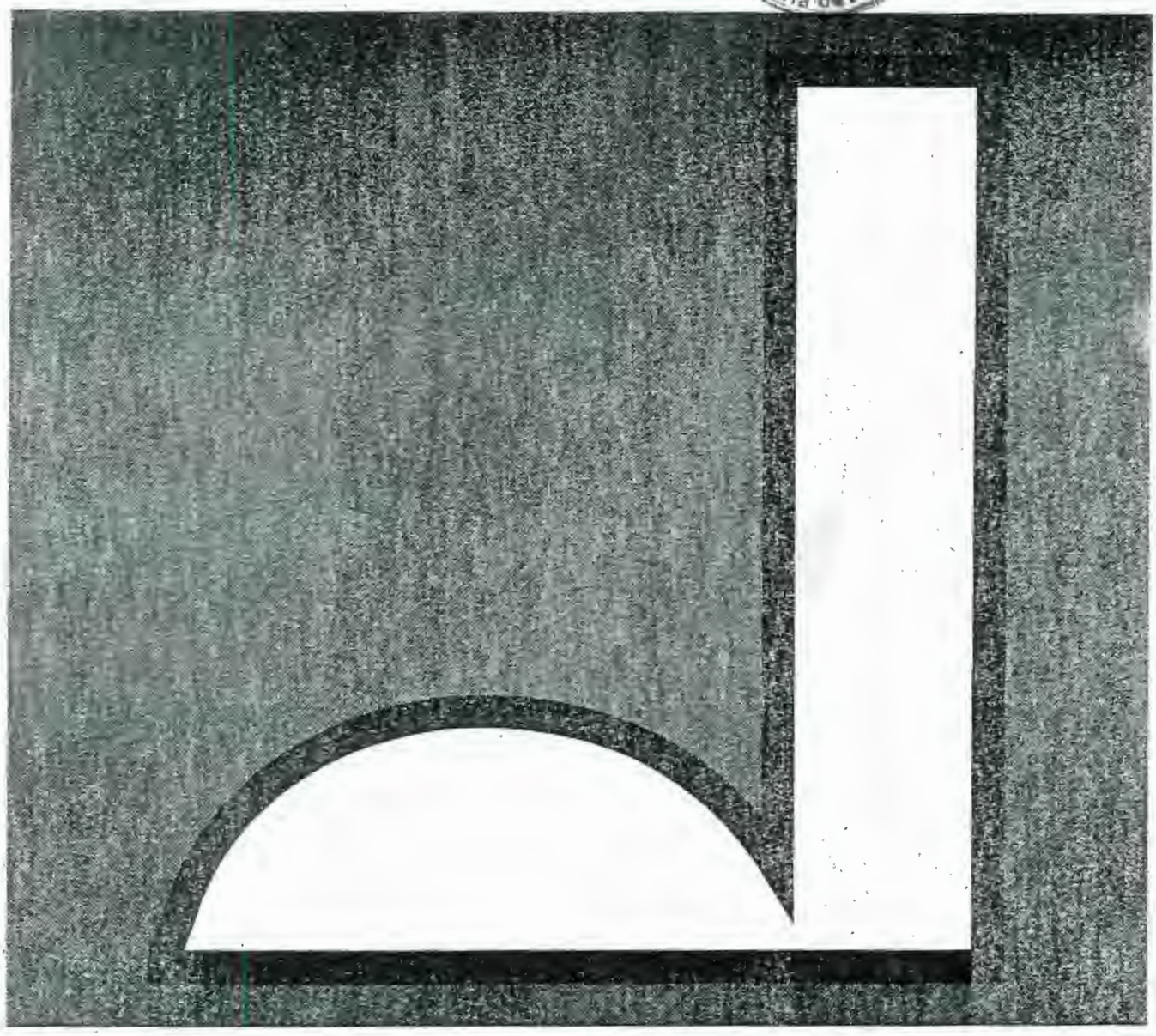
EXEMPLAR ÚNICO

PARLAMENTO BRASILEIRO

SENADO FEDERAL
Secretaria de Arquivo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LIX – SUP. AO Nº 090 – QUINTA-FEIRA, 3 DE JUNHO DE 2004 – BRASÍLIA - DF

EXEMPLAR ÚNICO

MESA

Presidente
José Sarney – PMDB – AP
1º Vice-Presidente
Paulo Paim – BLOCO – PT – RS
2º Vice-Presidente
Eduardo Siqueira Campos – PSDB – TO
1º Secretário
Romeu Tuma – PFL – SP
2º Secretário
Alberto Silva – PMDB – PI
3º Secretário
Heráclito Fortes – PFL – PI
4º Secretário
Sérgio Zambiasi – BLOCO – PTB – RS

Suplentes de Secretário
1º João Alberto Souza – PMDB – MA
2º Serys Slhessarenko – BLOCO – PT – MT
3º Geraldo Mesquita Júnior– BLOCO – PSB – AC
4º Marcelo Crivella - PL – RJ

LIDERANÇAS

LIDERANÇA DO BLOCO DE APOIO AO GOVERNO – 19 (PT–13, PSB – 3, PTB – 3)

LÍDER – PT
Ideli Salvatti - PT

Vice-Líderes

Roberto Saturnino – PT
Ana Júlia Carepa – PT
Flávio Arns – PT
Fátima Cleide – PT

LÍDER - PSB - 3

João Capiberibe – PSB

Vice-Líder PSB
Geraldo Mesquita Júnior

LÍDER - PTB – 3
Duciomar Costa – PTB

LIDERANÇA DO PMDB - 22
LÍDER
Renan Calheiros – PMDB
Vice-Líderes
Hélio Costa
Sérgio Cabral
Luiz Otávio
Ney Suassuna
Garibaldi Alves Filho
Romero Jucá
Papaléo Paes

LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA – 29 PFL– 17, PSDB – 12

LÍDER
Efraim Morais - PFL

Vice-Líderes
Tasso Jereissati – PSDB
César Borges – PFL
Eduardo Azeredo – PSDB
Rodolpho Tourinho – PFL

LÍDER – PFL – 17
José Agripino - PFL

Vice-Líderes
Paulo Octávio
Demostenes Torres
Cesar Borges
Rodolpho Tourinho
José Jorge
João Ribeiro

LÍDER - PSDB – 12
Arthur Virgílio – PSDB – AM
Vice-Líderes
Antero Paes de Barros
Lúcia Vânia
Leonel Pavan
Alvaro Dias

LIDERANÇA DO PDT – 5
LÍDER
Jefferson Péres – PDT
Vice-Líder
Almeida Lima

LÍDER – PL – 3
Magno Malta – PL

Vice-Líder
Aelton Freitas

LIDERANÇA DO PPS – 2

LÍDER
Mozarildo Cavalcanti – PPS

LIDERANÇA DO GOVERNO
LÍDER

Aloizio Mercadante – PT

Vice-Líderes

Fernando Bezerra – PTB
Patrícia Sabóya Gomes – PPS
Hélio Costa – PMDB
Marcelo Crivella – PL
Ney Suassuna – PMDB
Ideli Salvatti – PT

EXPEDIENTE

Agaciel da Silva Maia
Diretor-Geral do Senado Federal
Júlio Werner Pedrosa
Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações
José Farias Maranhão
Diretor da Subsecretaria Industrial

Raimundo Carreiro Silva
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal
Ronaldo Cavalcante Gonçalves
Diretor da Subsecretaria de Ata
Denise Ortega de Baere
Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF) Atualizado em 23.4.2004

ELABORADO PELA SUBSECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATAS DE COMISSÕES

1.1 – Comissão de Assuntos Econômicos

8ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura, realizada em 06 de abril de 2004. 00004

9ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura, realizada em 13 de abril de 2004. 00012

10ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura, realizada em 20 de abril de 2004..... 00027

11ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura, realizada em 27 de abril de 2004. 00049

15ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura, realizada em 11 de maio de 2004..... 00074

16ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura, realizada em 18 de maio de 2004. 00116

1.2 – Comissão de Assuntos Sociais

8ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura, realizada em 20 de abril de 2004. 00129

10ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura, realizada em 29 de abril de 2004. 00134

1.3 – Comissão de Educação

7ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura, realizada em 30 de março de 2004. 00148

8ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura, realizada em 13 de abril de 2004. 00157

9ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura, realizada em 27 de abril de 2004. 00180

10ª Reunião Extraordinária da Comissão de Educação e 1ª Reunião Extraordinária da Subcomissão Permanente de Cinema, Comunicação Social e Informática da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura, realizada em 28 de abril de 2004. 00192

11ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura, realizada em 29 de abril de 2004. 00211

13ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura, realizada em 05 de maio de 2004. 00222

14ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura, realizada em 11 de maio de 2004. 00252

1.4 – Comissão de Fiscalização e Controle

8ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura, realizada em 14 de abril de 2004. 00257

9ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura, realizada em 28 de abril de 2004. 00280

11ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura, realizada em 05 de maio de 2004. 00282

1.5 – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura

1ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura, realizada em 16 de março de 2004. 00284

2ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura, realizada em 23 de março de 2004. 00291

3ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura, realizada em 30 de março de 2004. 00318

4ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura, realizada em 13 de abril de 2004..... 00341

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

Ata 8ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura, realizada em 6 de abril de 2004, às 10:00 horas, na sala de reuniões nº 19, ala alexandre costa

Às dez horas e cinqüenta e seis minutos do dia seis de abril do ano de dois mil e quatro, na sala número dezenove da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador Ramez Tebet, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos, com a presença dos Senadores Aloizio Mercadante, Ana Júlia Carepa, Eduardo Suplicy, Delcídio Amaral, Roberto Saturnino, Antonio Carlos Valadares, Geraldo Mesquita Júnior, Fernando Bezerra, Serys Slhessarenko, Mão Santa, Garibaldi Alves Filho, Pedro Simon, Valdir Raupp, Luiz Otávio, Ney Suassuna, César Borges, Jonas Pinheiro, Paulo Octávio, Rodolpho Tourinho, Antonio Carlos Magalhães, Demóstenes Torres, Edison Lobão, Sérgio Guerra, Tasso Jereissati, Almeida Lima e Patrícia Saboya Gomes. Deixam de comparecer os Senadores Romero Jucá, João Alberto Souza e Efraim Morais. Havendo número regimental, é declarada aberta a reunião, dispensando-se a leitura da ata da reunião anterior que é dada como aprovada. A Presidência esclarece que, em virtude da leitura em Plenário das Medidas Provisórias nº 157/03 e nº 162/04 e dos Projetos de Lei de Conversão nº 19/04, nº 20/04, nº 21/04, nº 23/04, nº 22/04, sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal, serão apreciadas somente as matérias não terminativas. Em seguida, são apreciadas as matérias da pauta, Item 01-Projeto de Lei do Senado nº 132, de 2003, não terminativo, que "dispõe sobre auxílio financeiro da União aos Institutos Históricos e Geográficos", de autoria do Senador Pedro Simon, tendo como Relator o Senador Mão Santa, que oferece parecer pela aprovação do Projeto. A matéria, ainda, será apreciada pela Comissão de Educação, onde terá decisão terminativa. Após a leitura do parecer pelo Senador Mão Santa, usam da palavra o Senador Roberto Saturnino e a Senadora Ana Júlia Carepa. A Comissão aprova o parecer do Relator, favorável ao Projeto. A matéria vai à Comissão de Educação com decisão terminativa; Item 02-Projeto de Lei do Senado nº 52, de 2002, não terminativo, que "modifica a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, estabelecendo critérios para a distribuição dos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador", de autoria do Senador Ademir Andrade, tendo como Relator o Senador Jonas Pinheiro, tendo parecer pela aprovação do Projeto. Após a leitura do relatório pelo Senador Jonas Pinheiro, usa da palavra o Senador Antonio Carlos Valadares. A Presidência concede Vista à Senadora Ana Júlia Carepa, nos termos regimentais; Item 03-Ofício "S" nº 30, de 2003, não terminativo, que "solicita autorização para efetuar a contratação de financiamento externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de US$ 20,000,000.00 (vinte milhões de dólares dos Estados Unidos da América), destinando-se os recursos à execução do Programa Cultura e Cidadania para a Inclusão Social – Fábricas de Cultura", de autoria do Governo do Estado de São Paulo, tendo como Relator o Senador Eduardo Azeredo, que oferece parecer favorável nos termos do PRS que apresenta. A Presidência designa o Senador Pedro Simon Relator *Ad Hoc*. Após a leitura do parecer pelo Senador Pedro Simon, a Comissão aprova o parecer do Relator, favorável ao Projeto nos termos do PRS apresentado. É aprovado, ainda, Requerimento de Urgência para a matéria; Item 04-Projeto de Lei da Câmara nº 108, de 2003 – Complementar, não terminativo, que "dá nova redação ao § 1º do artigo 3º da Lei Complementar nº 91, de 22 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a fixação dos coeficientes de distribuição dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios", de autoria do Deputado Roberto Rocha, tendo como Relator o Senador Antônio Carlos Valadares, que oferece parecer pela aprovação do Projeto. A Presidência retira a matéria de pauta a pedido do Relator; Item 05-Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2000, não terminativo, que "altera dispositivos da Lei nº 7.678, de 08 de novembro de 1988, que dispõe sobre a produção, circulação e comercialização do vinho e derivados da uva e do vinho, e dá outras providências", de autoria do Executivo, tendo como Relator o Senador Pedro Simon, que oferece parecer favorável ao Projeto com a Emenda de Redação nº 01-CAS. O Projeto já foi apreciado pela Comissão de Assuntos Econômicos. Após a leitura do parecer pelo Senador Pedro Simon, a Comissão aprova o parecer do Relator favorável ao Projeto com a Emenda de Redação nº 1–CAS; Item 06-Projeto de Lei da Câmara nº 119, de 2001, não terminativo, que "acrescenta dispositivos à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que 'dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências', no capítulo referente à proteção contratual", de autoria da Deputada Rita Camata, tendo como Relator Senador Leonel Pavan, que oferece parecer pela aprovação do Projeto. A Presidência retira o Projeto de pauta a pedido do Relator. A Comissão aprova, ainda, o Requerimento nº 19-CAE, de 2004, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que requer, nos termos regimentais, sejam convidados o Co-Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Bebidas das Américas (AMBEV), Marcel Telles, o Co-Presidente do Conselho de Administração da

Companhia de Bebidas das Américas-Ambev, Victorio de Marchi, o Presidente da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil-Previ, Sérgio Rosa, o Presidente da Associação Nacional dos Funcionários do Banco do Brasil, Valmir Camilo, o Presidente da Bolsa de Valores de São Paulo, Raymundo Magliano Filho, e a convocação do Presidente da Comissão de Valores Mobiliários, Luiz Cantidiano, a fim de prestarem informações acerca do vazamento de informações sobre a aliança empresarial entre a brasileira Ambev e a belga Interbrew; Requerimento nº 20-CAE, de 2004, de autoria do Senador César Borges e outros Senhores Senadores, que requer, nos termos do art. 50, caput e § 1º, bem como do art. 58, § 2º, III, ambos da Constituição Federal, combinado com o art. 397, § 1º, do RISF, seja realizada Audiência Pública com o Exmo. Sr. Ministro de Estado da Integração Nacional, Dr. Ciro Gomes, com o objetivo de expor a estratégia do Governo Federal na tramitação dos projetos de lei complementar que recriam SUDAM e SUDENE, tendo em vista a retirada dos respectivos pedidos de urgência pelo Excelentíssimo Presidente da República, bem como com relação aos estudos para criação da agência de desenvolvimento do Centro-Oeste; e Requerimento nº 21-CAE, de 2004, de autoria da Senadora Ana Júlia Carepa que requer, nos termos regimentais, seja retificado o Requerimento nº 16 /2004-CAE, em relação aos convidados da audiência pública que discutirá a inclusão do Banco do Estado do Pará, na lista de possíveis instituições públicas a serem privatizadas, conforme indicação existente na BOVESPA, substituindo o Ministro do Planejamento, Dr. Guido Mantega pelo Dr. Marcos de Barros Lisboa, Secretário de Políticas Econômicas do Ministério da Fazenda. Ao término da reunião, usam da palavra os Senadores Garibaldi Alves Filho e Jonas Pinheiro, que solicitam a inclusão de matérias na Pauta da próxima reunião da Comissão. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e trinta e nove minutos, lavrando eu, Luiz Gonzaga Silva Filho, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das suas notas taquigráficas.

Senador **Ramez Tebet,** Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Havendo número regimental, conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, declaro aberta a 8ª Reunião Ordinária da Comissão de Assuntos Econômicos da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da reunião anterior.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Demóstenes Torres.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO) – Sr. Presidente, solicito a inclusão na pauta de um requerimento de minha autoria já protocolizado e que se encontra sobre a mesa.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Demóstenes Torres, os requerimentos serão colocados em pauta logo após a votação das matérias, como é de praxe.

Item 1:

Este Item refere-se ao projeto que dispõe sobre auxílio financeiro da União aos institutos históricos e geográficos, de autoria do Senador Pedro Simon. O Relator é o Senador Mão Santa.

Dependendo do resultado da nossa reunião, a matéria ainda será apreciada pela Comissão de Educação, onde terá decisão terminativa.

Concedo a palavra ao eminente Relator.

O SR. MÃO SANTA (PMDB-PI) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, externo a minha honra de ser Relator do projeto de lei de autoria do Senador Pedro Simon. Nos 180 anos do Senado da República, nunca se cedeu às virtudes desse Senador.

Vem para análise desta Comissão o Projeto de Lei nº 132, de 2003, de iniciativa do nobre Senador Pedro Simon, que dispõe sobre auxílio financeiro da União aos institutos históricos e geográficos.

O projeto estabelece que a União concederá auxílio financeiro anual a uma instituição cultural, em cada Unidade da Federação, que se destine à preservação da memória histórica e geográfica regional. A instituição deverá ter caráter privado, sem fins lucrativos, registrada como associação civil e declarada de utilidade pública.

As instituições destinatárias do auxílio financeiro não poderão remunerar, a qualquer título, seus dirigentes e conselheiros. Além disso, o auxílio financeiro da União deverá ser aplicado exclusivamente nos equipamentos culturais da instituição.

Segundo a justificativa da proposição, o objetivo é amparar e estimular os institutos históricos e geográficos ou instituições de denominação assemelhada, responsáveis por um trabalho silencioso de guarda das tradições das unidades federadas e de documentos históricos, conservação de bibliotecas especializadas, cartas geográficas, coleções etnográficas e antropológicas.

O autor julga que, a exemplo do Instituto Geográfico Brasileiro, habitualmente contemplado por auxílio da União, as organizações existentes nos Estados merecem também receber subvenções regulares para continuar a prestar os bons serviços que sempre prestaram.

Aponta ainda a necessidade de estimular a criação de uma entidade desta natureza nos Estados onde elas não existem, mais precisamente nos seis criados em época recente: Mato Grosso do Sul, Tocantins, Acre, Amapá, Rondônia e Roraima.

O projeto será examinado ainda pela Comissão de Educação, à qual cabe a decisão terminativa.

Não foram apresentadas emendas ao projeto.

Análise.

O presente parecer tem por objetivo analisar os aspectos econômicos e financeiros do projeto em tela, deixando a análise de mérito para a Comissão de Educação, que tem competência para decidir em caráter terminativo.

Embora a proposição disponha que a União concederá auxílio financeiro anual aos institutos históricos e geográficos dos Estados, não estipula os valores deste auxílio, nem cria despesa automática para a União.

De acordo com o art. 30 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a destinação de recursos para pessoas físicas ou jurídicas deverá ser autorizada por lei específica, atender às condições constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias e estar prevista no Orçamento ou em seus créditos adicionais.

Note-se que a LDO em vigor, relativa a 2004, veda, no art. 28, a destinação de recursos a título de auxílio para entidades privadas, ressalvados apenas alguns casos específicos, em que não são mencionados os institutos históricos e geográficos.

Dessa forma, o projeto cumpre um dos requisitos para que o Executivo possa efetuar o auxílio financeiro a institutos históricos e geográficos, qual seja o da autorização por lei específica. A viabilização desse auxílio estará na dependência da previsão na LDO e no Orçamento da União.

Assim, a proposição tem caráter meramente autorizativo e, por isso, não vemos óbice no que tange aos aspectos econômicos e financeiros.

Voto.

Pelo exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 132, de 2003.

Sala das Comissões, Senador **Mão Santa.**

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Esse é o relatório do Senador Mão Santa.

Em discussão o relatório.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT-RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT-RJ) – Quero realmente manifestar minha alegria de poder votar favoravelmente a um projeto desse alcance. De certa forma, sinto até inveja no sentido positivo da iniciativa do Senador Pedro Simon. Gostaria muitíssimo de tê-la tido, porque essas instituições, que são guardiães das tradições históricas e culturais do nosso País, precisam receber uma atenção maior do poder público, o que significa a tradução material e concreta de atenção e de prioridade com a dotação de recursos.

De forma que esse projeto que objetiva que nos orçamentos sejam destinados de forma permanente e crescente recursos para essas instituições de natureza histórica e cultural merece realmente um voto favorável e um voto de louvor à iniciativa do Senador Pedro Simon e ao relatório sempre brilhante do Senador Mão Santa.

Manifesto, assim, o meu regozijo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Continua em discussão.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT-PA) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Tem a palavra V. Ex.ª.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT-PA) – Sr. Presidente, parabenizo o Senador Pedro Simon e também o Senador Mão Santa. Pelo que li , S. Ex.ª fez uma alteração no sentido de adequar o projeto do Senador Pedro Simon à Lei de Responsabilidade Fiscal, à LDO e também de definir o que seriam esses equipamentos culturais orientando para um instituto brasileiro e geográfico.

Assim, acredito que nesse aspecto será muito positivo votarmos o projeto da forma como está.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Vamos à votação.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB-RC) – Sr. Presidente, agradeço as manifestações de todos e a gentileza dos votos do Senador Roberto Saturnino e da companheira, e, de modo especial, o parecer do Senador Mão Santa, que é 90% o significado da aprovação do projeto.

Um projeto com parecer do Senador Mão Santa, com seu estudo e com sua análise, tem o caminho certo para ser aprovado. Aliás, aconselho aos Colegas que, quando quiserem que um projeto seja aprovado, que o entreguem ao Senador Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Estamos na Semana Santa realmente, sem nenhum trocadilho.

Está em votação o projeto. (Pausa.)

A aprovação é unânime.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT-SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Tem V. Ex.ª a palavra.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT-SP) – Sr. Presidente, gostaria que, se possível, fosse dada a preferência ao Item 3, referente à autorização para efetuar a contratação de financiamento externo do BID ao Governo do Estado de São Paulo para a execução do Programa Cultura e Cidadania – Inclusão Social.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Coloco em votação o pedido de inversão da pauta. O número três para o número dois e vice-versa.

As Srªs e os Srs. Senadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Concedida a inversão.

Item 3:

O Senador Eduardo Azeredo é o Relator e não se encontra presente, mas colocarei a matéria em votação, porque o Senador me recomendou que, embora a sua ausência, S. Exª gostaria que esse projeto fosse votado considerando até que a pauta do Senado está trancada.

Quem requereu a inversão foi o Senador Eduardo Suplicy. Peço a V. Exª, Senador, que faça um resumo do relatório do Senador Eduardo Azeredo.

Senador, estou sendo lembrado pela Mesa que, V. Exª sendo do Estado, embora não signatário, apenas poderia ler o relatório. Para não abrir exceção, peço desculpas a V. Exª e peço ao Senador Pedro Simon que faça a leitura.

Registro a presença do Dr. Ronaldo Camilo, Coordenador-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. S. Sª encontra-se presente para quaisquer esclarecimentos, caso haja necessidade.

Encontra-se presente também o Sr. Antonio Carlos Figueiredo, Secretário-Executivo do Governo do Estado de São Paulo.

Senador Pedro Simon, por gentileza, haverá reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Se V. Exª passar diretamente à análise e ao voto, ajudará bastante.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS) – É a chance que tenho de falar sobre São Paulo, e V. Exª não me deixa. É algo tão raro no Rio Grande do Sul falar sobre números grandes!

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – V. Exª já fala pelo Brasil.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS) – E falar sobre números grandes é falar sobre São Paulo. Essa medida está sob a apreciação no Senado. Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do Programa Cultura e Cidadania para a Inclusão Social – Fábrica de Cultura. São US$20 milhões dos Estados Unidos da América. E destinam-se ao financiamento parcial do Programa Cultura e Cidadania para a Inclusão Social – Fábrica de Cultura. Esse empréstimo contará ainda com recursos do Tesouro do Estado de São Paulo, como contrapartida.

A Secretaria do Tesouro Nacional emitiu parecer favorável.

As operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios estão sujeitas à observância do cumprimento das condições e exigências estipuladas pela Resolução nº 40.

É um belo projeto. Meu voto é totalmente favorável. Creio que se trata de uma iniciativa excepcional. E felicito o Governo do Estado, que está tendo a sua chance. Ressalto que, mesmo não sendo essa iniciativa de um governo do PT, e, sim, do PSDB, estamos votando por unanimidade. Embora tenha sido publicado, com uma certa injustiça, no **Correio Braziliense** de ontem, que só é aprovado aqui projeto de iniciativa do PT. Não é verdade. Aqui está um projeto do Governo do Estado de São Paulo, e o estamos aprovando agora.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Em discussão o parecer.

Não havendo quem queira discutir, coloco em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. (Pausa.)

A matéria está aprovada.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT-SP) – Sr. Presidente, gostaria de pedir urgência à tramitação da matéria, pois entendo que todo esforço, especialmente por se tratar de recursos internacionais, seja muito importante para o País receber e promover um projeto na área da cultura.

Diferentemente da atitude que outros partidos tomaram em relação à Prefeitura de São Paulo, nossa atitude será a de sempre tratar do mérito das matérias e evitar o toma-lá-dá-cá. Sou totalmente favorável ao projeto. E já havia dito em plenário que todas as iniciativas dessa natureza contariam com meu apoio. Peço urgência à tramitação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Fico feliz com o requerimento de V. Exª, mas gostaria de saber se o Plenário sentirá a mesma felicidade que sinto. É assim que devemos proceder. O que for de interesse

vamos levar adiante, vamos tocar rápido, pois as medidas provisórias estão trancando a pauta.

Portanto, em votação o pedido de urgência. (Pausa.)

Aprovado o pedido de urgência. O Secretário de São Paulo já leva os cumprimentos da Comissão de Assuntos Econômicos ao Governador Geraldo Alckmin.

Item 2:

Modifica a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que estabelece critérios para a distribuição dos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador. Autoria do Senador Ademir Andrade. O Relator é o Senador Jonas Pinheiro, que tem a palavra para proferir o parecer.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL-MT) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o projeto de origem do Senado Federal já passou por esta Comissão e recebeu, à época, a relatoria do Senador Antonio Carlos Magalhães Júnior, que foi pela aprovação.

O projeto promove uma melhor rede de distribuição dos recursos de origem do FAT. Preserva apenas os recursos destinados ao BNDES, ao Programa do Seguro Desemprego e ao Programa de Abono Salarial. Excluído isso, do montante restante, o projeto prevê a reserva de 2% para ser aplicado na Região Norte; 2%, na Região Centro-Oeste e 4%, na Região Nordeste. E tem o subtotal. Os demais recursos distribuem-se para todo o País de acordo com a população.

Portanto, Sr. Presidente, esse projeto tem como finalidade principal fazer uma melhor distribuição desse recurso para que diminua as diferenças regionais.

Por isso, assim como Senador Antonio Carlos Magalhães Júnior, consideramos esse projeto essencial e justo para, como eu disse, uma melhor distribuição de renda no nosso País.

Pela aprovação.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB-SE) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Tem a palavra o Senador Antonio Carlos Valadares, que, aliás, merece nossos votos de muita felicidade, porque me lembra o Vice-Presidente da Casa que V. Exª é o aniversariante do dia. E ficamos felizes por isso.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB-SE) – Muito obrigado. E comemoramos trabalhando, não é, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Que as palavras de V. Exª sejam palavras, portanto, de alegria. (Risos.) Muitas felicidades.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB-SE) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT-PA) – Sr. Presidente, eu gostaria de pedir vista.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Consulto a Secretaria se já foi pedida vista. (Pausa.)

Não foi pedida vista a esse processo.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB-SE) – Sr. Presidente, antes do atendimento ao pedido de vista da Senadora, eu já havia solicitado a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sim, apenas estou avisando, porque, se V. Exª não tivesse direito de falar, nós lhe daríamos a palavra em comemoração à data de hoje.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB-SE) – Sr. Presidente, quero aproveitar o ensejo para parabenizar o Relator, Senador Jonas Pinheiro, pelo brilhante parecer que deu sobre essa matéria, e assim também ao ex-Senador Ademir Andrade, que em 2002 apresentou essa proposição com o objetivo de corrigir distorções na aplicação do Fundo de Amparo ao Trabalhador.

Sabemos que este Programa, o FAT, dispõe anualmente de mais ou menos R$10 bilhões. É muito dinheiro, é muito recurso, cuja distribuição é feita de forma aleatória, quer dizer, não há um critério, um parâmetro para o direcionamento desses recursos tão vultosos.

O que pretende o ex-Senador Ademir Andrade, apoiado pelo nosso Relator Jonas Pinheiro, é fazer uma distribuição mais eqüitativa, mais justa, mais equânime, para evitar aquilo que conhecemos como desigualdade regional, que ocorre, sem dúvida, em nosso País, onde as regiões mais pobres sempre são deixadas de lado.

Para que V. Exª tenha idéia de que o ex-Senador Ademir Andrade não exagera sobre a falta de parâmetro ou de eqüidade na distribuição desses recursos, basta que citemos alguns dados: o Sul, que dispõe de apenas três Estados, com uma população de 14,79% da população do Brasil, recebeu em torno de 49,42% dos recursos, no ano de 2001; a Região Sudeste, que tem 42,63% da população, recebeu do FAT 19,55%, prejudicando, então, Estados como Minas Gerais, Rio de Janeiro, Espírito Santo e o próprio São Paulo; a Região Norte, que tem 7,61% da população do Brasil, recebeu recursos do FAT da ordem de 2,07%, enquanto que o Nordeste, que tem o equivalente a 28% da população do Brasil, recebeu 24,45%; e a Região Centro-Oeste, que dispõe de 6,85% da população do Brasil, recebeu 4,51% dos recursos do FAT.

Então, Sr. Presidente, o que pretende esse projeto é corrigir essa distorção, essa falta de critério na distribuição dos recursos do FAT. Reserva-se para as regiões mais pobres um determinado percentual, para o Nordeste, 4%; para o Centro-Oeste, 2%; e para a

Norte, 2%, preservando também a parte que é destinada ao BNDES, ao seguro-desemprego.

Por isso, Sr. Presidente, no momento apropriado, já que será feito o pedido de vista, votarei favoravelmente, totalmente favorável, porque vejo que são bilhões de reais distribuídos pelos governos, e não apenas pelo atual, sem qualquer parâmetro definidor na busca do combate à desigualdade social.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedida a vista pelo prazo regimental.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (PMDB-PA) – Senador, gostaria de contar com sua condescendência e em um minuto justificar o meu pedido de vista.

É um projeto de nosso interesse – sou Senadora pelo Estado do Pará, de onde também é o ex-senador Ademir Andrade. Vejo como positiva a tentativa de se diminuir as desiguladades regionais. Pelo conhecimento que temos dos programas, estamos vendo se agravando cada vez mais – e eu particularmente tenho me dedicado a essa tarefa, sou funcionária do Banco do Brasil.

Por isso sei que é necessário, mais do que distribuir percentuais, fazer a adequação dos perfis de créditos às realidades regionais, senão elas acabam não tendo o efeito prático desejado por nós, pelas nossas regiões.

Estou pedindo vista com o objetivo, Senador Antonio Carlos Valadares, exatamente, de adequá-lo melhor para que possamos aprová-lo e com isso ganhar um efeito prático positivo na diminuição das desigualdades regionais do nosso País, que é um princípio constitucional.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sem dúvida, este é um grande projeto que envolve dinheiro do trabalhador, sendo que a instituição que cuida desse dinheiro apresenta escândalos e mais escândalos de desvios, de trabalhadores fantasmas, de registros falsos onde constam nomes de pessoas etc. O Tribunal de Contas está repleto dessa matéria, não sou eu quem está falando. Esse é um recurso que devia ser fiscalizado. Aqueles que cometem essa fraude contra o trabalhador já deveriam estar na cadeia há muito tempo, mas não estão por causa da demora nas decisões. Eu, inclusive, conheço várias.

Passa-se ao próximo item.

Item 4:

Dá nova redação ao § 1º do art. 3º da Lei Complementar nº 91, que dispõe sobre a fixação dos coeficientes de distribuição dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios. Este projeto é oriundo da Câmara dos Deputados, e o nosso Relator é o Senador aniversariante Antonio Carlos Valadares, que tem a palavra para proferir seu parecer.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB-SE) – Sr. Presidente, eu pediria vênia a V. Exª para que este projeto seja discutido numa outra reunião, vez que há uma emenda proposta pelo Bloco do Governo, emenda esta que não tive condições ainda de aprontar. Então, se possível, gostaria de pedir o adiamento dessa matéria para a próxima reunião.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O Relator pediu o adiamento da matéria, o que é praxe, conforme consta do Regimento Interno. Portanto, peço à Secretaria a inclusão desse projeto na pauta da próxima reunião, até porque hoje não podemos negar nada ao Senador Antonio Carlos Valadares, independentemente do seu aniversário.

Item 5:

Projeto de Lei da Câmara nº 89, autoria do Executivo, que dispõe sobre a produção, circulação, comercialização de vinho e derivados de uva e do vinho, e dá outras providências. O Relator é o Senador Pedro Simon, em homenagem ao Rio Grande do Sul.

Tem V. Exª a palavra. O projeto já foi apreciado pela Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS) – Esse projeto, Sr. Presidente, já foi aprovado pelas várias comissões da Câmara dos Deputados e também pela Comissão Especial que trata dessa matéria, a do Mercosul.

Trata-se de adaptar a nossa legislação à legislação da América e, inclusive, a do Mercado Comum Europeu. Essa matéria é muito importante, porque havia muitas interrogações com relação ao nome dos vinhos –champanhe, licoroso etc. Havia uma disposição que nos deixava na contramão e muitas vezes impedia que os nossos vinhos fossem vendidos no exterior, porque não se cumpria a legislação, que é nacional.

Foi feito um amplo debate no âmbito do Mercosul: Argentina, Brasil e Uruguai, e houve uma unanimidade no sentido de aprovar o projeto, que estamos votando nesse momento.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O parecer é favorável e está em discussão.

Tem a palavra o Senador Fernando Bezerra.

O SR. FERNANDO BEZERRA (Bloco/PTB-RN) – Sr. Presidente, eu iria sugerir uma audiência pública de degustação dos vinhos gaúchos aqui, mas...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O senso de humor hoje na reunião está bacana.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS) – Aprovado o projeto, a degustação está confirmada no Gabinete do Presidente José Sarney, a convite de S. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Aprovado o parecer do Relator, favorável ao projeto, com a Emenda de Redação nº 01, da Comissão de Assuntos sociais.

Item 06:

O SR. (Orador não identificado) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Tem a palavra, V. Exª.

O SR. (Orador não identificado) – Sr. Presidente, eu gostaria de pedir vista desse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Não, Excelência. Eu vou retirá-lo de pauta, porque o Senador Leonel Pavan não se encontra presente.

O SR. (Orador não identificado) – De pleno acordo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – É um pedido do Relator.

O SR. (Orador não identificado) – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Então, não havendo mais nada a tratar, informo que há neste momento uma reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Para aqueles que são...

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO) – Sr. Presidente, eu tenho um requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Por gentileza, peço mais alguns instantes, porque temos ainda alguns requerimentos.

Vamos apreciar o requerimento do Senador Demóstenes.

S. Exª requer, nos termos regimentais, sejam convidados o Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Bebidas das Américas, AmBev, Sr. Marcel Telles; o co-presidente do conglomerado industrial Vitório de Marchi; o Presidente da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil, Sérgio Rosa; o Presidente da Associação dos Funcionários do Banco do Brasil, Valmir Camilo; o Presidente da Bolsa de Valores de São Paulo, Raimundo Magliano Filho e a convocação do ex-Presidente... Trata-se de convocação ou convite, Senador Demóstenes Torres?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO) – É um convite, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – E o convite ao ex-Presidente da Comissão de Valores Mobiliários Luiz Leonardo Cantidiano, a fim de prestar informações acerca do vazamento de informações sobre a aliança empresarial entre a brasileira AmBev e a belga Interbrev.

Coloco em votação o requerimento. (Pausa.)

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam permaneçam sentados. (Pausa.)

Está aprovado o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Passa-se à apreciação do requerimento do Senador César Borges.

S. Exª solicita, nos termos regimentais, audiência pública com o Exmº Sr. Ministro de Estado da Integração Nacional, Dr. Ciro Gomes, com o objetivo de expor a estratégia do Governo Federal na tramitação dos projetos de lei complementar que recriam a Sudam e a Sudene, tendo em vista a retirada dos respectivos pedidos de urgência pelo Excelentíssimo Sr. Presidente da República, bem como em relação aos estudos para a criação da Agência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, apesar de ninguém acreditar mais nela. Mas agradeço a V. Exª, porque as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste têm trabalhado unidas, e V. Exª se antecipa em nome do Centro-Oeste – o Senador Jonas Pinheiro também se encontra presente.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – V. Exª tem a palavra pela ordem.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN) – Já está em votação, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Está em votação o requerimento.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL-DF) – Quero apoiar o requerimento e assiná-lo, em nome da Bancada do Centro-Oeste, porque entendo que é muito importante esta matéria.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Está aprovado o requerimento.

Requerimento da Senadora Ana Júlia Carepa. Requer, nos termos regimentais, a retificação de requerimento, de sua autoria, com relação aos convidados para a audiência pública que discutirá a inclusão do Banco do Estado do Pará na lista de possíveis instituições públicas a serem privatizadas, conforme indicação da Bovespa, substituindo o Ministro do Planejamento, Dr. Guido Mantega, pelo Dr. Marcos de Barros Lisboa, Secretário de Polícia Econômicas do Ministro da Fazenda.

Portanto, o requerimento já estava aprovado, e S. Exª pretende a substituição para que venha o Dr. Marcos de Barros Lisboa, Secretário de Políticas Econômicas do Ministério da Fazenda, em vez do Ministro do Planejamento. É isso?

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT-PA) – Na verdade havia, uma falha, mas é isso.

(Inaudível.)

O SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS) – Também não entendo a saída de S. Exª. Deveriam vir os dois...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senadora, V. Exª, como autora do requerimento, pode ajudar a esclarecer?

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT-PA) – Posso esclarecer.

Na verdade, o assunto não é afeto ao Ministro do Planejamento, Guido Mantega. Foi um erro de minha Assessoria ao fazer o requerimento. Por isso, estou fazendo a retificação.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Posso fazer um adendo para manter o convidado Guido Mantega.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – V. Exª aceita?

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT-PA) – Sr. Presidente, creio que precisamos ser corretos. Faço uma ponderação ao Senador Antonio Carlos Magalhães. Se quisermos discutir outros assuntos com o Ministro do Planejamento, concordo com o convite e até assino, juntamente com V. Exª, outro requerimento. Nesse caso específico, iríamos fugir à questão. Por isso, proponho que não seja feito esse requerimento.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS) – Tirando esse caso, qual é o outro caso?

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT-PA) – É o que o Senador Antonio Carlos Magalhães está propondo.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Vou colocar o requerimento em votação, então. O Senador Antonio Carlos Magalhães vai compreender e não irá contrariar a Senadora. V. Exª, depois, fará um outro requerimento.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) – Desisto em atenção à Senadora Ana Júlia Carepa.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Está em votação o pedido de substituição. Pelo visto, foi aprovado.

Pede a palavra, pela ordem, o Senador Garibaldi Alves Filho. Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN) – Sr. Presidente, peço a inclusão, na pauta da próxima reunião, de um projeto da Câmara que trata da política pesqueira nacional, regulamentando a atividade pesqueira.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Está aqui?

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN) – Já está na Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Foi relatado?

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN) – Não. Está aguardando a designação de relator. Quero pedir que o relator seja designado e que o projeto seja incluído na pauta da próxima reunião.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Garibaldi Alves Filho, estou sendo informado pela Secretaria – veja que a questão de ordem de V. Exª é até um atestado de eficiência à Secretaria da Casa – que o seu projeto acabou de chegar, o que também demonstra seu interesse pelo projeto. Vou designar um relator. No entanto, farei força para que conste da pauta na próxima terça-feira, tendo em vista a Semana Santa. V. Exª há de compreender, se não der tempo.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL-MT) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Pois não, Senador Jonas Pinheiro.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL-MT) – Também gostaria que fosse incluído na pauta de votação o projeto de lei que trata do FCO para o Pantanal Mato-grossense e Sul-mato-grossense. Este projeto está com pedido de vista há um ano e até agora não voltou para ser discutido.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Jonas Pinheiro, esse processo é do meu interesse, do seu interesse e do interesse do Pantanal. Infelizmente, a exemplo de outros projetos, não o coloquei na pauta, porque as medidas provisórias não estão permitindo que esta Casa vote projetos terminativos. Os projetos que votamos agora são não-terminativos.

Como esse projeto de autoria de V. Exª é de tamanha relevância, ele tem efeito terminativo, mas, infelizmente, tenho que esperar a desobstrução da pauta.

A cada dia que passa, chega ao Senado mais medidas provisórias, daí porque volto a afirmar que o Senado da República tem que ter uma posição afirmativa com relação a essas medidas. Devemos analisar os requisitos da urgência e da relevância. Não podemos assistir a esse festival de medida provisória, que não está permitindo votarmos projetos importantes. Se, toda vez que chegar uma medida provisória aqui, nós a analisarmos e fizermos a pergunta para nós mesmos se é urgente, se é relevante, estaremos dando uma grande contribuição ao processo legislativo do País. E, mais do que isso, no meu entender, estaremos defendendo a soberania do Legislativo, que está servindo de peça de homologação do Poder Executivo, que está arrogando para si o direito de legislar quase que exclusivamente. Estamos sendo aqui meras figuras de carimbo com relação a essas medidas provisórias. É um apelo que faço ao Senado da República: não é nem preciso modificar a Constituição, basta que analisemos e façamos a pergunta preliminar, antes de votar: Isto é urgente? Isto é relevante? Depois, vamos ao mérito. Se fizermos essas perguntas, verificaremos que 80 ou 90% das medidas provisórias são absolutamente desnecessárias como medida provisória, ou seja, deveriam

ser objeto de projetos de lei. É o apelo que faço! Não é somente para a nossa Comissão, mas, sim, para o Plenário do Senado, que é composto por todos nós! E esse é um projeto de V. Exª.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL-MT) – Sr. Presidente, gostaria de fazer uma pequena correção por uma questão de Justiça. Assinei esse projeto, que foi elaborado no seu gabinete, quando Ministro da Integração Nacional. Portanto, o projeto merece o nosso carinho, o nosso apoio, e esta Casa tem que dar satisfação àquele povo que está sofrendo com muita chuva ou então com muita falta de água no Pantanal do Mato Grosso.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Jonas Pinheiro, vamos ficar assim: esse projeto fica incluído na próxima pauta, assim que votarem as medidas provisórias, porque esse projeto é terminativo. Vamos torcer para o Senado limpar a pauta e aprovar esse projeto e tantos outros que estão aí aguardando deliberação do Senado da República.

Antes de encerrar, evidentemente, não posso deixar de transmitir a todos uma Feliz Páscoa, pois essa é a festa da cristandade, é a Ressurreição de Cristo. Todos devemos nos unir, seguindo o exemplo d'Ele! Que a fé dos nossos corações seja recrudescida e aumentada! Muitas felicidades a todos e até a próxima terça-feira!

Está encerrada a presente reunião.

(Levanta-se a reunião às 11h39min.)

Ata da 9ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura, realizada em 13 de abril de 2004, às 10:00 horas, na sala de reuniões nº 19, ala alexandre costa

Às dez horas e cinqüenta e sete minutos do dia treze de abril do ano de dois mil e quatro, na sala número dezenove da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador Ramez Tebet, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos, com a presença dos Senadores Aloizio Mercadante, Ana Júlia Carepa, Eduardo Suplicy, Delcídio Amaral, Roberto Saturnino, Antonio Carlos Valadares, Geraldo Mesquita Júnior, Fernando Bezerra, Aelton Freitas, Mão Santa, Garibaldi Alves Filho, João Alberto Souza, Pedro Simon, Valdir Raupp, Luiz Otávio, Ney Suassuna, Maguito Vilela, César Borges, Efraim Morais, Jonas Pinheiro, Jorge Bornhausen, Paulo Octávio, Rodolpho Tourinho, Antonio Carlos Magalhães, Eduardo Azeredo, Tasso Jereissati, Lúcia Vânia, Almeida Lima e Patrícia Saboya Gomes, e, ainda, do Deputado Luciano Leitoa. Deixam de comparecer os Senadores Romero Jucá, Antero Paes de Barros e Sérgio Guerra. Havendo número regimental, é declarada aberta a reunião, dispensando-se a leitura da ata da reunião anterior que é dada como aprovada. A Presidência esclarece que, em virtude da leitura em Plenário dos Projetos de Lei de Conversão nº 20/04, nº 21/04, nº 23/04, nº 22/04, sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal, serão apreciadas somente as matérias não terminativas. Em seguida, são apreciadas as matérias da pauta, Item 01-Mensagem do Senado Federal nº 33, de 2004, não terminativa, que "propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo no valor equivalente a até E427.200.000 (quatrocentos e vinte e sete milhões e duzentos mil euros), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada ao Primeiro Empréstimo Programático de Ajuste para o Crescimento Sustentável com Eqüidade, no âmbito do Programa de Apoio Financeiro ao Brasil – PAFIB", de autoria do Executivo, tendo como Relator o Senador Fernando Bezerra, que oferece parecer favorável nos termos do PRS que apresenta. Após a leitura do parecer pelo Senador Garibaldi Alves Filho, a Comissão aprova o parecer do Relator favorável nos termos do PRS apresentado, aprovando, ainda, Requerimento de Urgência à matéria; Item 02 – Projeto de Lei do Senado nº 15, de 2004, não terminativo, que "institui o Fundo de Aval Garantidor do Financiamento ao Estudante do Ensino Superior, de autoria do Senador Flávio Arns, tendo como Relator Senador Eduardo Azeredo, que oferece parecer favorável ao Projeto com as Emendas nºs 01, 02 e 03 que apresenta. A matéria, ainda, será apreciada pela Comissão de Educação, onde terá decisão terminativa. Após a leitura do relatório pelo Senador Eduardo Azeredo, usam da palavra os Senadores Geraldo Mesquita Júnior, Ney Suassuna e Garibaldi Alves Filho. É concedida Vista Coletiva nos termos regimentais; Item 03-Projeto de Lei da Câmara nº 108, de 2003 – Complementar, não terminativo, que "dá nova redação ao § 1º do artigo 3º da Lei Complementar nº 91, de 22 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a fixação dos coeficientes de distribuição dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios", de autoria do Deputado Roberto Rocha, tendo como Relator o Senador Antônio Carlos Valadares, que oferece parecer pela aprovação do Projeto com a Emenda nº 01 que apresenta. Após a leitura do relatório pelo Senador Antônio Carlos Valadares, usam da palavra os Senadores Eduardo Azeredo, Ney Suassuna e Garibaldi Alves Filho. A Comissão aprova o parecer do Relator favorável ao Projeto com a Emenda Supressiva nº 01-CAE apresentada; Item 04 – Mensagem do Senado Fe-

deral nº 39, de 2004, não terminativa, que "encaminha ao Senado Federal a Programação Monetária para o 2º trimestre de 2004", de autoria do Executivo, tendo como Relator o Senador Delcídio Amaral, que oferece parecer favorável nos termos do PDS que apresenta. Após leitura do parecer pelo Senador Delcídio Amaral, a Comissão aprova o parecer do Relator favorável nos termos do PDS apresentado; Item 05-Projeto de Lei do Senado nº 517, de 2003, terminativo, que "dispõe sobre a repactuação e o alongamento de dívidas oriundas de operações de crédito rural, e dá outras providências", de autoria do Senador César Borges, tendo como Relator o Senador Jonas Pinheiro, que oferece parecer favorável ao Projeto com a Emenda nº 01 que apresenta. A matéria é retirada de pauta em virtude de ser um Projeto Terminativo e a Pauta do Plenário encontrar-se sobrestada; Item 06-Projeto de Lei da Câmara nº 119, de 2001, não terminativo, que "acrescenta dispositivos à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que 'dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências', no capítulo referente à proteção contratual", de autoria da Deputada Rita Camata, tendo como Relator Senador Leonel Pavan, que oferece parecer pela aprovação do Projeto. A Presidência retira o Projeto de pauta a pedido do Relator; é apreciado, ainda, como Pauta-Extra, o Projeto de Lei da Câmara nº 71, de 2003, não terminativo, que "regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência de devedores pessoas físicas e jurídicas que exerçam atividade econômica regida pelas leis comerciais, e dá outras providências", de autoria do Executivo, tendo como Relator Senador Ramez Tebet, que oferece parecer pela aprovação do PLC nº 71, de 2003, na forma do Substitutivo apresentado, que incorpora, total ou parcialmente, os preceitos das Emendas de nº 1, 2, 3, 4, 6, 7, 9, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 33, 36, 37, 40, 46, 47, 48, 49, 52, 58, 66, 70, 72, 73 e 77, pela prejudicialidade das Emendas de nº 10, 28, 29, 31, 32, 35, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 50, 51, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 61, 63, 69, 71, 74, 78, 79 e 80 e pela rejeição das Emendas de nº 5, 8, 11, 12, 14, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 34, 38, 53, 62, 64, 65, 67, 68, 75, 76 e 81. O Presidente, Senador Ramez Tebet, solicita ao Senador Delcídio Amaral que assuma a Presidência, para que possa proferir seu parecer. Após a leitura do relatório pelo Senador Ramez Tebet, usam da palavra os Senadores Lúcia Vânia, Ney Suassuna, Garibaldi Alves Filho, Aloizio Mercadante e Ana Júlia Carepa. A Presidência concede Vista Coletiva nos termos regimentais. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e dezessete minutos, lavrando eu, Luiz Gonzaga Silva Filho, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das suas notas taquigráficas.

Senador **Ramez Tebet,** Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Declaro aberta a 9ª Reunião Ordinária do Comissão de Assuntos Econômicos da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nosso trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da reunião anterior.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

A Ata está aprovada e será publicada no **Diário do Senado Federal.**

A Mesa recebeu comunicação do Relator do Item 1, que é o Senador Fernando Bezerra, que já está se deslocando para cá.

Assim, passamos à discussão do Item 2:

Projeto de Lei do Senado nº 52, de 2002, não terminativo, que institui o Fundo de Aval garantidor do Financiamento ao Estudante de Ensino Superior. O autor é o Senador Flávio Arns, e o Relator é o Senador Eduardo Azeredo, a quem concedo a palavra.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, este projeto do Senador Flávio Arns tem como objetivo a criação do Fundo de Financiamento ao Estudante de Ensino Superior, o Fies, crédito educativo.

O Fies foi instituído em 2001 como substituto do Programa de Crédito Educativo. Esse Fundo possui atualmente mais de 1.600 instituições de ensino superior credenciadas e beneficia 218 mil estudantes.

Na justificação do projeto, o autor alega que o acesso dos estudantes mais carentes ao Fies tem sido dificultado pela exigência de fiadores. Os financiamentos do Fies só são concedidos mediante assinatura de contrato com a Caixa, em cujo requerimento se inclui a apresentação de um fiador com idoneidade cadastral e renda comprovada.

Tal exigência constitui obstáculo intransponível para os estudantes mais carentes que não possuem parentes ou amigos com renda suficiente para serem fiadores.

A criação do Fies permitiria a verdadeira democratização do acesso ao financiamento do ensino superior no Brasil, contribuindo para a redução das desigualdades sociais.

A análise do projeto do ponto de vista técnico e jurídico constatou pequenas falhas que podem ser corrigidas por emendas. Há um erro de numeração e também existe impropriedade na redação do art. 2º. A expressão " dificuldades a comprovar de apresentar

fiadores" deve ser substituída por "dificuldades comprovadas de apresentar fiador/fiadores".

Solucionados os três problemas de redação, nada pode ser levantado contra o projeto de lei. Trata-se de uma proposta legislativa bem elaborada e coerente. A análise da proposta quanto ao mérito é igualmente positiva. Sendo o Brasil um dos países de maior desigualdade econômica, devemos acolher com simpatia propostas legislativas que beneficiam as classes mais desfavorecidas.

Na verdade, o PLS se propõe a corrigir uma falha grave da legislação em vigor. O Financiamento ao Estudante de Ensino Superior não pode ficar na dependência de que seus beneficiários consigam avalistas de alta renda. A idéia que norteou a criação do Fies era permitir maior mobilidade social e não colocar estudante de origem humilde na dependência do paternalismo de membros das classes altas.

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 15, de 2004, do Senador Flávio Arns, com as três emendas de redação apresentadas.

Sr. Presidente, quero complementar essa análise, lembrando que todos nós, Senadores, todos nós, políticos, homens públicos, temos sido abordados por um número crescente de pessoas que têm problema para financiar o ensino superior. É um drama que está se repetindo no Brasil. Eu diria que mais do que pedidos de emprego o que mais temos recebido pelo Brasil afora são pedidos de socorro para conseguir pagar o ensino superior.

O Fies não atende plenamente os estudantes, mas é uma das alternativas e, mesmo sendo uma das alternativas, tem havido uma dificuldade muito grande por causa da exigência de fiadores e de avalistas. O Fies só atende quem tem uma renda mínima próxima do salário mínimo e ainda assim exige um aval, difícil de conseguir para uma pessoa da classe mais humilde.

Portanto, esse projeto que cria um fundo de aval garantidor do financiamento ao estudante do ensino superior me parece de boa origem. É um projeto interessante, que não tem um custo significativo para o Governo, a não ser este da constituição do fundo inicial.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O parecer é favorável à aprovação do projeto com as Emendas 1, 2 e 3.

A matéria ainda será apreciada pela Comissão de Educação, onde terá decisão terminativa.

Por isso, colocarei imediatamente esse processo em discussão.

Em discussão. (Pausa.)

Com a palavra o Senador Garibaldi Alves.

O SR. GERALDO MESQUITA (Bloco/PSB – AC) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, essa questão angustia não só quem pretende estudar sem ter condições financeiras. Por sinal isso reflete um quadro dramático em nosso País. É o reconhecimento patente por parte do Estado de que ele não cumpre uma das suas primárias obrigações, que é prover o ensino público de qualidade em todos os níveis. Essa situação constrange todos nós.

O projeto agora relatado pelo eminente Senador Eduardo Azeredo suprime uma obrigação, ou melhor, traz uma solução para uma obrigação, qual seja a do aval para garantia do financiamento ao estudante que precisa financiar seu curso. Essa garantia se traduz no artigo 3º, que fixa o aporte de recursos do fundo em R$100 milhões, que deverão ser usados para prestar garantias à contratação de operações no âmbito dos Fies(*), respeitados os limites e as condições da Lei Orçamentária Anual e da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Tenho enorme simpatia por este projeto e creio que todos os presentes também. Contudo, ocorreu-me uma preocupação com vistas ao cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, à qual precisamos adequar o projeto, lastimavelmente. Nesse sentido peço a compreensão do meu querido amigo Senador Eduardo Azeredo e peço vista do projeto para que possa apreciar essa questão em particular, trazendo na primeira oportunidade esse ponto equacionado para que seja dado prosseguimento à apreciação e aprovação deste projeto que, repito, é de enorme interesse para os estudantes e para o País.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Pergunto se o pedido de vista será coletivo. (Pausa.)

Concederei o pedido de vista coletivo em atendimento ao pedido do Senador Ney Suassuna, que acompanha o Senador Geraldo Mesquita.

Antes, vou me permitir abonar a fala de V. Exª. Não que a fala de V. Exª precise de abono, quero concordar com V. Exª. Quem é político, vive e mantém escritório no interior e tem sua casa aberta à população, como é o meu caso, esse é o pedido que mais nos angustia atualmente porque queremos ajudar e não temos condições de fazê-lo. Os pedidos são muitos, e as faculdades, às vezes, demonstram boa vontade, mas, quando atendem um caso, não atendem outro. Inclusive, está difícil a concessão de abatimento porque alegam que a inadimplência está colocando em risco a continuidade dos cursos. A situação é dramática mesmo.

Considero o pedido de vista justo, mas, se me permitem, por incrível que pareça, temos problemas constitucionais com isso. Apelo a quem pediu vista e ao próprio Relator e autor do projeto para que estudem

uma solução para o caso. Comprometo-me também a ajudar. Aposentei-me no magistério. A situação está angustiando a vida da classe média, dos estudantes pobres. Ninguém agüenta pagar uma faculdade hoje. Devemos encontrar uma solução adequada para que o Governo Federal adote medidas de proteção ao estudante que não tem condições de pagar uma faculdade.

Concedo a palavra ao Senador Garibaldi Alves Filho.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Sr. Presidente, sem querer prolongar esta discussão, porque já foi pedido vista, tocarei no ponto que V. Exª acaba de abordar. Foi o Governo Federal que criou esse programa e não há de querer que ele se constitua em uma frustração para milhares de estudantes. É preciso encontrar uma solução. Como disse V. Exª, a demanda existe. As universidades particulares estão aí. O pedido que mais se ouve é de uma bolsa ou de uma redução na mensalidade. É muito difícil conseguir de um diretor de universidade uma redução no que ele cobra.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedida a vista, vamos passar imediatamente ao Item 3.

Pretendo ainda ler, resumidamente, o relatório da Lei de Falências – que prefiro chamar de Lei de Recuperação de Empresas. Sem prejuízo dos nossos trabalhos, peço que procuremos abreviar a análise dos projetos.

Projeto de Lei da Câmara nº 108, complementar e não-terminativo, de autoria do Deputado Roberto Rocha, do qual é Relator o Senador Antonio Carlos Valadares. O projeto dá nova redação ao § 1º do art. 3º da Lei Complementar nº 91, de 22 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a fixação dos coeficientes de distribuição de recursos do Fundo de Participação dos Municípios.

Trata-se de outro problema que angustia os Municípios.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, procurarei fazer um resumo da matéria porque vamos discutir outras da maior importância também. Haverá ainda reunião da Comissão de Infra-Estrutura na qual se realizará um debate sobre o projeto que trata do PPP.

O projeto inclui entre os Municípios beneficiários da reserva do Fundo de Participação dos Municípios aqueles integrantes da região metropolitana instituídos nos termos dos arts. 25, § 3º, e 43 da Constituição Federal.

A reserva do Fundo de Participação dos Municípios atribuiu 4% dos recursos do referido Fundo aos Municípios que se enquadram nos coeficientes de três inteiros e oito décimos e quatro, ou seja, fazem jus aos recursos da reserva os Municípios com população igual ou superior a 142.663 habitantes.

A modificação que se pretende implantar é a inclusão, entre os beneficiários da reserva do Fundo de Participação dos Municípios, dos Municípios pertencentes a regiões metropolitanas que estejam classificados no coeficiente 3,6, ou seja, os Municípios metropolitanos com população igual ou superior a 129.049 habitantes.

A proposição faz menção ao § 3º do art. 25 e ao art. 43 da Constituição como sendo os dispositivos da Carta Magna que definem a formação das regiões metropolitanas.

Sr. Presidente, na verdade, somente quatro Municípios seriam beneficiados com o projeto: Águas Lindas de Goiás; Timon, no Maranhão; Itaguaí, no Rio de Janeiro; e Queimados, no Rio de Janeiro.

Proponho uma emenda, que está no Relatório, já acordada com o Bloco do Governo:.

Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do ano fiscal subseqüente.

Ao invés de produzir os efeitos no ano seguinte, proponho a subtração da expressão *produzindo efeitos a partir do ano fiscal subseqüente*. Isso implicaria a imediata vigência a partir da publicação da matéria, depois de aprovada pelo Senado Federal.

Já tenho o apoio da Bancada do Bloco do Governo. Tive oportunidade de falar com o Líder Aloizio Mercadante, que, juntamente com o Bloco, aceita essa posição do Relator, no sentido de propor que a matéria entre em vigor logo após a sua publicação, e não após o ano de 2004.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Somente para esclarecer, há apenas quatro Municípios no Brasil com população entre 129 e 143 mil habitantes?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Para mim, isso é uma surpresa. Trata-se de uma legislação para beneficiar quatro Municípios.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Temos um Deputado presente, o Sr. Luciano Leitoa, que vem acompanhando o andamento dessa matéria desde 2001, lá na Câmara dos Deputados. Já estamos no ano de 2004, e há um sentimento de que esses Municípios não poderão continuar so-

frendo com uma injustiça, já que fazem parte de regiões metropolitanas.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Muito bem. Refeito o Relatório e esclarecido que essa lei não terá efeito retroativo, coloco a matéria em discussão. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Azeredo, para discutir.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Sr. Presidente, a minha dúvida é basicamente a mesma colocada por V. Exª, a abrangência não seria apenas do período? Será que, de lá para cá, não houve alguma modificação, em termo de população, pelo censo? Porque as regiões metropolitanas, realmente, têm problemas comuns, tais como meio ambiente, água, um esgoto joga seus detritos em outro, etc.

Não há dúvida quanto à necessidade de um fundo de reserva para as questões metropolitanas. Agora, fico em dúvida com relação a essa abrangência. Esse projeto está muito restrito no meu modo de entender.

Gostaria que o Senador Antonio Carlos Valadares me esclarecesse um pouco mais em relação a ele.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Esses dados foram confirmados pelo censo de 2002. Então, são os resultados oficiais. Não há, a meu ver, nenhuma incongruência na apresentação dessas informações.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, o critério não é baseado somente no número populacional. Como esses Municípios fazem parte de região metropolitana, incluídos também na região integrada, eles têm uma diferenciação, fazendo com que se crie uma legislação diferente. De dez regiões metropolitanas, somente esses quatro Municípios estão dentro desse regime, e o restante não está sendo contemplando. Seria então a correção de uma injustiça para quatro Municípios que estão de fora de um sistema todo.

Por essa razão, sou favorável à votação do parecer do nobre Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Os quatro Municípios são: Águas Lindas de Goiás, em Goiás; Timon, no Maranhão; Itaguari, no Rio de Janeiro e Queimados, no Rio de Janeiro.

Concedo a palavra ao Senador Garibaldi Alves Filho para discutir.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Sr. Presidente, eu gostaria somente de colocar o seguinte: há absoluta segurança nessa fixação? Será que não estamos cometendo uma injustiça, no sentido de haver um Município próximo disso?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Pelo contrário, a população anteriormente prevista era de 142 mil habitantes. Na medida em que diminuímos para 129 mil e pouco, esses quatro Municípios entraram e não apareceu mais nenhum com essa população. Se tivesse aparecido, logicamente seriam contemplados pelo projeto.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Não devemos, Sr. Presidente, com a permissão de V. Exª, deixar de reconhecer que é um casuísmo positivo. Geralmente, os casuísmos são maléficos, mas este parece que é positivo.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – E aqui, em nosso parecer...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – E se houver mais de quatro Municípios, a única desvantagem é que os que têm mais de 143 vão perder. Mas é uma desvantagem. Se ficar em quatro, os Municípios que têm mais de 143 não vão perder muito, entenderam? Quer dizer, o Município dá de um lado e tira de outro. A verdade é essa.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, para complementar essa discussão que estamos tendo, o Tribunal de Contas, a quem compete confirmar os índices, os coeficientes para cada Município – que cada Município tem um índice, um coeficiente que revela o quanto ele vai receber do Fundo de Participação dos Municípios – , na Nota Técnica nº 1, de 2004, versando sobre a hipótese de aprovação do Projeto, esclarece taxativamente que seriam beneficiados apenas quatro Municípios, isto é, passariam a receber recursos oriundos do fundo de reserva: Águas Lindas de Goiás, Timon, no Maranhão, Itaguaí, no Rio de Janeiro, e Queimados, no Rio de Janeiro. Quer dizer, o próprio Tribunal de Contas...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Essa nota técnica acho que tranqüiliza o Senador Garibaldi Alves Filho, porque vê que são quatro só; quem tem mais de 143 não perde muito. Segundo o Senador, é um casuísmo justo.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Positivo.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Bom, alguém mais quer discutir a matéria?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Eu apenas queria corrigir a frase. Pelo contrário, estamos fazendo justiça a quatro Municípios.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Mas o Senador disse que é um casuísmo justo.

Não havendo quem queira discutir, vou colocar o parecer em votação.

Está em votação o parecer do Senador Antonio Carlos Valadares. (Pausa.)

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Senador Delcídio Amaral, como V. Exª chegou agora, vai ser premiado. V. Exª é Relator da Mensagem ao Senado nº 39, de 2004. Ela é não-terminativa, encaminha ao Senado Federal a programação monetária para o segundo trimestre de 2004. É favorável nos termos do PDS que apresenta.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Sr. Presidente, pelo prestígio. Com a minha chegada, já me encarregou aqui de relatar esse processo associado ao encaminhamento da programação monetária ao Senado Federal.

Sr. Presidente, esse assunto já foi muito debatido, inclusive quero registrar que, como resultado desse debate, o Senador Garibaldi Alves Filho apresentou, e a Comissão aprovou, o Projeto de Lei do Senado nº 326, de 2003, que revoga dispositivos da Lei do Real relacionados ao ritual de elaboração e aprovação da programação monetária.

Esse projeto já está na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, inclusive com o parecer favorável do Senador Ney Suassuna. Uma vez que ainda não foi revogado o comando legal para apreciação da programação monetária pelo Senado Federal, cabe a esta Comissão votar o documento elaborado pelo Banco Central.

Da análise, convém lembrar que, num primeiro momento, o Plano Real tinha uma arquitetura baseada em taxa de câmbio fixa e controle da expansão monetária da base monetária e dos meios de pagamento, motivo pelo qual se tornava fundamental controlar e acompanhar a expansão dos agregados monetários. Todavia, com a crise de 99, nossa moeda foi fortemente desvalorizada e saímos de um câmbio fixo para um câmbio flutuante; conseqüentemente, o Banco Central começou a se utilizar de outros meios – no caso específico, as taxas de juros, e não mais o controle da expansão da moeda. Aliás, é por isto mesmo que as reuniões do Copom causam essa tensão de todo o País: exatamente em função desse instrumento e das mudanças advindas da desvalorização cambial ocorrida em 1999.

Mas, evidentemente, mesmo se mudando a política adotada, essa sistemática para que a CAE analise a política monetária continua prevalecendo e, evidentemente, temos que cumprir o rito legal, apesar de estar descolado da realidade.

Sr. Presidente, para deixar bem clara essa questão, estamos trazendo aqui esse parecer relativo ao segundo trimestre. Hoje estamos no dia 13 de abril, mostrando efetivamente esse descasamento entre o que estamos aprovando efetivamente e o transcorrer de treze dias do segundo trimestre. Aguardamos, inclusive, a tramitação célere do projeto do Senador Garibaldi Alves Filho e entendemos que outras medidas devem ser implementadas pelo Poder Executivo e pelo Poder Legislativo no sentido de nos dotar de instrumentos para acompanhamento das políticas do Banco Central. Isso já começou com V. Exª, que tem sistematicamente convidado o Ministro da Fazenda e o Presidente do Banco central para prestar esclarecimentos. Acreditamos, portanto, nesses mecanismos oriundos da lei do nosso querido Senador Garibaldi Alves Filho e nos projetos que estão tramitando em função do art. 192 da Constituição. Já consultei a base de dados do Senado e existem projetos nesse sentido também, para que efetivamente regulamentemos o art. 192 da Constituição para nos dotar dos mecanismos necessários para o acompanhamento das políticas do Banco central. Fruto disso e com essas premissas, meu voto é favorável à programação monetária do segundo trimestre, com essas ressalvas que acabei de apresentar.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Nesta Comissão, esta matéria sempre foi mais estudada pelo Senador Garibaldi Alves Filho, como V. Exª salientou. Suas considerações são úteis para esta Comissão.

Portanto, Senador Delcídio Amaral, seu parecer está em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, dada a justeza do parecer e a unanimidade que está tendo na Casa, em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que estiverem de acordo queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Parecer aprovado.

Item 5, que me abalanço a retirar de pauta, porque houve equívoco na afirmativa de que o projeto era não-terminativo. O Senador Jonas Pinheiro já foi comunicado disso, está perfeitamente ciente. O item 5 foi retirado de pauta.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Quero fazer uma consideração. Eu iria pedir vista desse item.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Mas está fora de pauta.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Não se perde nada em retirar, porque é conclusivo. Mas peço ao Senador que conversemos, porque esse é um assunto de muita importância para o Nordeste. No entanto, apesar de ser de muita importância para o Nordeste, o Governo tem algumas restrições, porque aumenta muito. Precisamos conversar e negociar antes para não termos que pedir vistas depois.

Já quero informar que, nesse ínterim, vamos negociar, falar com o próprio Governo, porque esse é um

item de muita importância para o pequeno agricultor, mas principalmente para a região Nordeste. Por isso, precisamos fazer de tudo para que se tenha o de acordo dos Relatores, do Autor e do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O Item 6, a pedido do próprio Senador Leonel Pavan, que está conversando com o Governo sobre a matéria, também retiro de pauta para ir ao Item 1.

O item 1 trata de uma mensagem não-terminativa, em que o Governo propõe ao Senado Federal autorização para contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até 427,2 milhões de principal entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento, o Bird, destinado ao primeiro empréstimo programático de ajuste para o crescimento sustentável com eqüidade, no âmbito do Programa de Apoio Financeiro ao Brasil – Pafib. A autoria é do Executivo, como já salientei. O Relator é o Senador Fernando Bezerra, que está em audiência no Palácio do Planalto e que comunicou à Mesa que, caso S. Exª não comparecesse, dada a importância do projeto, eu designasse o Relator para a leitura do parecer que apresenta favoravelmente.

Tomo a liberdade de sugerir ao Senador Garibaldi Alves Filho que faça isso em nome do Senador Fernando Bezerra.

Volto a repetir, trata-se de um empréstimo externo da União junto ao Banco Mundial, que tem pareceres favoráveis do Tesouro Nacional.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, com a Mensagem nº 33, de 2004, o Presidente da República solicita ao Senado Federal autorização para contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até 427.200.000 euros de principal entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – Bird, caracterizado como primeiro empréstimo programático de ajuste para o crescimento sustentável, com eqüidade no âmbito do Programa de Apoio Financeiro ao Brasil – Pafib.

Conforme a Exposição de Motivos do Ministro da Fazenda, de 1º de março de 2004, trata-se de operação de crédito em reconhecimento à implementação das reformas estruturais empreendidas nas áreas financeiras e de logística, ambiente de negócio, de progresso tecnológico, cujos recursos passarão a compor as reservas externas do País e poderão ser destinados ao financiamento de longo prazo do Tesouro Nacional.

Agora, Sr. Presidente, peço licença para passar à análise que consta do referido parecer.

A presente solicitação satisfaz às exigências contidas na Resolução nº 96, de 1989, que dispõe sobre os limites e condições para contratação de operações de crédito interno e externo, de interesse da União e de suas entidades.

Com efeito, tanto a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional como a Secretaria do Tesouro Nacional manifestaram-se favoravelmente à contratação. A minuta do contrato de empréstimo contém cláusulas admissíveis, segundo a legislação brasileira, tendo sido observado o disposto no artigo 5º da mencionada Resolução nº 96, de 1989. Há dotações no Orçamento-Geral da União de 2004 para fazer face aos encargos da operação e foram observados os limites de endividamento da União. Por outro lado, o Banco Central do Brasil autorizou o credenciamento do empréstimo.

Com essas considerações, peço permissão a V. Exª para passar ao voto.

Voto

Diante do exposto, votamos pela aprovação do pleito, nos termos do Projeto de Resolução que autoriza a União a contratar operação de crédito externo no valor de 427.200.000 euros de principal entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – Bird, caracterizado como primeiro empréstimo programático de ajuste para o crescimento sustentável, com eqüidade no âmbito do Programa de Apoio Financeiro ao Brasil – Pafib.

É o voto.

Li o parecer, o relatório e o voto do Senador Fernando Bezerra.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, coloco em votação.

As Srªs e os Srs. que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

O projeto foi aprovado, por unanimidade.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – Sr. Presidente, por se tratar de um empréstimo e apesar de estar trancada a pauta, solicito a urgência para esse projeto em plenário.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Como todos sabem, a pauta do Senado está trancada. Já há alguns pedidos de empréstimos lá reclamados pela Prefeitura de São Paulo, por exemplo, pelo Governo do Estado de São Paulo, que estão impossibilitados de serem votados.

A Comissão, no entanto, como se trata de projetos não-terminativos, tem feito a sua parte em tempo recorde. Para relatar o caso de São Paulo, designei o Senador Eduardo Azeredo, que prontamente apresentou o relatório. S. Exª disse que viajaria e pediu que outro Senador lesse seu parecer. Porém, o projeto está parado.

O projeto do Governo Federal chegou à Comissão na semana passada. O Relator, Senador Fernando Bezerra, também apresentou rapidamente seu parecer.

Srs. Senadores, considero importante aprovarmos esse requerimento de urgência, porque, desobstruída a pauta, todos os projetos poderão ser votados de uma vez. Portanto, faço um apelo para que esse requerimento de urgência seja aprovado.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, sei que começaremos a discutir a Lei de Falências e, na próxima semana, votaremos a matéria. Quero elogiar o procedimento de V. Exª. Ontem, o Brasil ganhou muito com a dedicação de V. Exª, durante todo o dia, às negociações com o Ministério da Fazenda. Ao que nos conta, praticamente todos os óbices sobre a Lei de Falências foram afastados. Estou muito feliz com essa informação e sei que todo o empresariado brasileiro também se sente assim, porque essa lei trará um novo enfoque para a economia nacional.

Por isso, agradeço publicamente a V. Exª a dedicação que dispensa ao estudo e à solução dos problemas dessa lei tão importante para o Brasil, que beneficiará todos nós.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Delcídio Amaral.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Sr. Presidente, aproveito a oportunidade para reiterar o que disse o Senador Ney Suassuna. Louvo V. Exª pela forma como conduziu o projeto difícil da Lei de Falências, que o Brasil precisa aprovar, pela sistemática adotada e pelas audiências públicas. V. Exª foi à exaustão na discussão do projeto.

Cumprimento V. Exª. Sendo sul-mato-grossense, assim como V. Exª, fico muito orgulhoso de sua competência – natural para mim – ao presidir os trabalhos da Comissão de Assuntos Econômicos, especialmente o projeto da Lei de Falências, tão importante para o Governo.

Parabéns!

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Agradeço ao Senador Ney Suassuna e ao Senador Delcídio Amaral, mas sei que ainda discutiremos muito esse projeto. A Senadora Lúcia Vânia, por exemplo, já colaborou bastante e, com certeza, após a leitura do substitutivo que apresentamos, continuará colaborando como todos os Senadores.

Senador Delcídio Amaral, peço a V. Exª que assuma a Presidência, caso não tenha outros afazeres, para que eu possa ler meu relatório. Prometo ser rápido, embora seja um relatório longo de 108 páginas. Evidentemente, não lerei tudo. Sei que haverá um pedido de vista e quero que o façam. Porém, precisamos considerar que este ano é de eleição. Muitos duvidam da aprovação do projeto ainda neste ano, mas devemos aprová-lo no Senado da República. Acredito que a matéria voltará à Câmara dos Deputados. Esclareço que o projeto continuará em aberto, porque não está fechado, e, a qualquer momento, os Srs. Senadores poderão apresentar emendas. Trata-se de um projeto complexo.

Agradeço aos consultores da Casa presentes – Dr. Humberto e Dr. Marcos – que têm demonstrado uma dedicação muito grande, e ressalto que estamos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos. Apresentamos um substitutivo, e há modificações de mérito quanto ao projeto oriundo da Câmara e outras de ajustes, de procedimento. De qualquer forma, estaremos à disposição, durante e após o pedido de vista, para prestarmos esclarecimentos, com o objetivo de se votar a matéria, desobstruída a pauta, o mais rápido possível.

Passo a Presidência ao Senador Delcídio Amaral

O SR. PRESIDENTE (Delcídio Amaral) – Concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Sr. Presidente, inicio a leitura do Relatório.

O projeto de lei procura regular a recuperação judicial e extrajudicial e a falência tanto de devedores físicos como de pessoas jurídicas que exerçam atividades regidas pelas leis comerciais.

Este projeto tramita na Câmara dos Deputados desde 1993. É da época do Presidente Itamar Franco, foi aprovado no mês de outubro na Câmara dos Deputados, chegou ao Senado no mês de novembro e, assim que chegou, recebeu emendas, como as dos Senadores Paulo Paim, Garibaldi Alves Filho, Antonio Carlos Valadares, César Borges, Fernando Bezerra, Rodolpho Tourinho e da Senadora Lúcia Vânia, que bateu o recorde de apresentação de emendas, demonstrando, portanto, carinho com um projeto desta envergadura; e outros que naturalmente ainda vão apresentar emendas.

Este é o PLS nº 71, de 2003, trazido pelo Executivo à apreciação do Congresso Nacional, em razão da relativa obsolescência da Lei de Falências, motivada

por profundas alterações ocorridas no panorama econômico desde a sua entrada em vigor em 1945. Seria até de estranhar que um diploma dessa natureza tão longevo ainda fosse capaz de reger a complexa temática da insolvência, da falência em um mundo econômico que está evoluindo com novos métodos, novas tecnologias, a cada instante e a cada momento.

Eu gostaria de registrar que houve profundas mudanças no mercado para as quais devemos prestar atenção. Creio que a lei é feita para adaptar-se à realidade. Temos que observar qual é a realidade do mundo econômico hoje, tê-las bem presentes e entendê-las, para analisarmos uma legislação, pois houve muitas mudanças no mercado econômico, houve arranjos societários cada vez mais complexos. São empresas que se associaram em crescimento gigantesco mediante processo de concentração empresarial. Houve fusões e aquisições de empresas; empresas importantes praticamente dispensam a propriedade de ativos físicos e tangíveis.

Hoje, uma empresa econômica, como todos sabem, não é analisada, nem tem o seu valor medido pelo seu patrimônio físico, pelo seu patrimônio imobiliário. Vale muito mais às vezes, como patrimônio de uma empresa, o seu fundo comercial, a marca propriamente dita, o desenvolvimento dos produtos, a sua logística.

Por outro lado, relações contratuais mais fluidas que o direito de propriedade passaram a reger relações produtivas.

Eu me recordo, por exemplo, que, quando estudante dos primeiros anos de Direito, figuras que hoje garantem o crédito antes eram inexistentes. O **leasing**, por exemplo, não existia quando conquistei meu diploma de bacharel em Direito e me inscrevi na Ordem dos Advogados do Brasil, para ter o direito de exercer a advocacia. Hoje, a alienação fiduciária é tão comum quanto a operação de **leasing**, que também não existia naquele tempo.

Então, são criações novas do Direito que passavam à margem da Lei de Falências de 1945.

Há formas tradicionais de garantia, como a hipoteca, que versa, via de regra, sobre bens imóveis. Digo via de regra porque há bens imóveis, que são equiparados a imóveis, e penhor, e eles vão perdendo gradativamente a sua efetividade, em face da proliferação de novas formas de contrato com a securitização de recebíveis, alienação fiduciária à qual me referi e, agora, a alienação fiduciária de imóveis; cessão de direitos creditórios e os instrumentos financeiros chamados derivativos.

Isso para não falar do turbilhão que agita as relações de trabalho. Hoje, é muito comum – já é regra – a terceirização de mão-de-obra, a multiplicação de cooperativas de trabalho, a expansão da prestação de serviço por firmas individuais.

Esses são apenas alguns sintomas da ruptura dos antigos padrões de emprego.

Há muito considerava-se que o interesse social mais frágil era o da classe trabalhadora. Obviamente, há necessidade de se protegerem os trabalhadores, mas hoje não podemos deixar de incorporar duas lições históricas. Primeira, a de que o assalariamento por si só não implica hipossuficiência ao desamparo dos trabalhadores.

Como comparar o executivo internacional, o consultor especializado, ainda que recebam apenas salários, com o trabalhador que é empacotador do supermercado, também um assalariado? Igualar essas duas situações seria a vitória do formalismo sobre a inteligência, da simplificação burocrática sobre a justiça.

A segunda lição histórica que não se pode negligenciar é a de que o interesse social dos mais fracos não é apenas o dos trabalhadores, dos que têm emprego, mas também dos desempregados, dos subempregados e dos excluídos em geral. Em resumo, o quadro econômico, político e social mudou dramaticamente.

A realidade bem comportada do pós-guerra verdadeiramente explodiu em uma miríade de novas estruturas sociais e econômicas, cujas fronteiras são imprecisas e de caráter ainda pouco definido.

A realidade, por exemplo, sobre a qual se debruçou o grande jurista Trajano de Miranda Valverde, para erigir esse verdadeiro monumento do Direito pátrio que é a atual Lei de Falências, não existe mais. Como toda obra humana, a Lei de Falências é histórica, tem lugar em um tempo específico e dever ter sua funcionalidade constantemente avaliada à luz da realidade presente.

Tomar outra posição é enveredar pelo caminho do dogmatismo. A modernização das práticas empresariais e as alterações institucionais que moldaram essa nova concepção da economia fizeram necessário adequar o regime falimentar brasileiro a uma nova realidade.

Nesse sentido, quero deixar claro que o nosso trabalho pautou-se não apenas pelo objetivo do aumento da eficiência econômica que a lei sempre deve propiciar e incentivar, mas principalmente pela missão de dar conteúdo social à legislação.

O novo regime falimentar não pode jamais se transformar em **bunker** de instituições financeiras. Pelo contrário, o novo regime falimentar deve ser capaz de permitir a eficiência econômica em ambiente de respeito aos direitos dos mais fracos. É nessa perspectiva que o projeto traz como grande novidade instrumentos

hoje inexistentes, que permitirão às empresas recuperáveis a superação de conjunturas adversas.

Pode haver objetivo mais favorável aos trabalhadores do que esse?

O que se pretende é dar condições às empresas viáveis de se manterem ativas. Essa é a grande finalidade: empresas viáveis. Evitar, por todos os custos, a decretação de uma falência. É claro que muitas vezes são necessárias profundas reorganizações administrativas, mas o importante é que os trabalhadores não sejam vitimados pelo efeito social mais deletério das falências: o desemprego que decorre da desintegração pura e simples de empresas falidas.

A cada empresa que cerra as suas portas são centenas ou talvez milhares de trabalhadores e os últimos casos da economia mundial, como a Encol, no Brasil, e a Parmalat, a multinacional, são exemplos das afirmativas que acabo de fazer.

Portanto, em lugar da atual concordata, um regime ao qual poucas empresas conseguem sobreviver e que tem como desfecho mais freqüente a decretação da falência, procura-se criar opções de recuperação extrajudicial e judicial.

No primeiro caso, estamos propondo um modelo em que não seja compulsória a participação de todos os credores e que apenas os mais relevantes sejam chamados a renegociar seus créditos, de forma a permitir a reestruturação da empresa, sem comprometimento das características, prazos e valores dos créditos pertencentes aos demais credores.

Na recuperação judicial, que é um processo mais formal e realizado sob o controle da Justiça, os credores devem formar maioria em torno de um plano de recuperação. Se o plano não for aprovado, ou não atingir suas metas de recuperação, aí, sim, caberá ao juiz decretar a falência.

A lei – cumpre repetir – deve guardar consonância com a realidade social e econômica da época em que é elaborada, prevendo estímulos a comportamentos desejáveis no futuro.

Sobre a tentativa de moldar a sociedade ao desenho da lei, deve prevalecer o movimento em sentido oposto. O conhecimento desenvolvido pelas ciências sociais deve ser integrado à lei, servindo-lhe de base. A lei deve espelhar o conhecimento do mundo, ao mesmo tempo em que deve infundir na dinâmica social os valores sociais prevalecentes. O conhecimento do mundo progride, amplia-se, e não estará nunca limitado ao círculo do conhecimento jurídico momentâneo. Se estivermos prontos a aceitar o diálogo com as demais áreas do conhecimento e tivermos a humildade de confrontar nossas certezas doutrinárias com as evidências dos que nos cercam, estaremos aptos a atingir o objetivo mais elevado do legislador jurista: fazer da lei um instrumento da sociedade para atingir, com menor esforço e maior justiça, o bem estar social, condizente com a etapa do desenvolvimento em que nos encontramos.

Em relação a mudanças na forma e na estrutura do PLC nº 71, de 2003, a fim de conhecermos a opinião dos diversos segmentos da sociedade sobre o assunto e democratizar o debate, a Comissão promoveu, como todos sabem, várias audiências públicas com representantes de associações, de confederações comerciais e industriais, de micro e pequenas empresas – o Sebrae esteve aqui –, representantes do Banco Central, do Ministério Público, da Magistratura, do Governo Federal e outros especialistas em Direito Falimentar. Além disso, gostaria de destacar que recebemos inúmeras sugestões por escrito, que também contribuíram para o aproveitamento do debate. E, não posso deixar de reconhecer, apesar de estar apresentando um projeto substitutivo ao projeto que veio da Câmara dos Deputados, os méritos do texto que foi, após dez anos, aprovado naquela Casa, a fim de disciplinar a recuperação de empresas e a falência no Brasil. Tudo tem que partir de alguma coisa, tem que partir de uma base. O trabalho que veio da Câmara dos Deputados pode parecer, a princípio, inteiramente modificado. Ele está sistematizado, modificado em pontos principais, em cerca de 90%, é verdade. Mas o que serviu de base para os debates e para a nossa convicção foi realmente o projeto de lei, aprovado na Câmara dos Deputados. Nesse sentido, aproveito a oportunidade a fim de render minhas homenagens, não apenas àquela Casa, mas ao Deputado Osvaldo Biolchi*, do Rio Grande do Sul, que foi o Relator e que acompanhou, durante algum tempo, nossos trabalhos.

Resumindo, sem o trabalho da Câmara dos Deputados, especialmente no que tange à pesquisa e ao desenvolvimento de mecanismos que venham inovar a atual sistemática, modernizando o processo de falência e extinguindo a concordata a fim de abrir espaço para processos mais eficientes de recuperação, talvez fosse impossível esta Casa legislativa discutir a questão em um período tão curto. No entanto, apesar daquelas intenções de reconhecimento, o objetivo do Senado Federal é o de aperfeiçoar a matéria. Daí porque fazemos isso por intermédio de um substitutivo. Gostaria também de deixar claro que analisamos a matéria em dupla natureza. Por um lado, ela contém normas de Direito Processual. Isto é, normas de procedimento, indispensáveis à boa condução das falências e das recuperações de empresa. Como agir para recuperar a empresa? Como agir para vendê-la, se necessário?

Quem vai administrar um processo de recuperação da empresa? E assim por diante.

Por outro lado, prevê regras de direito material, estabelecendo em que hipóteses e sob que condições as pessoas e as sociedades em dificuldade têm direito à tutela do Estado para se recuperarem? E, caso isso não seja possível, como deve ser conduzido o processo para que sejam afastadas as atividades empresariais?

Em qualquer caso, as regras estabelecidas não afetam somente as empresas em dificuldades, mas também repercutem sobre o planejamento das empresas em regular funcionamento e das pessoas que com elas negociam, pois têm influência sobre a avaliação de riscos e sobre o conjunto das transações que regem o processo econômico.

Trata-se, portanto, de matéria com impacto na segurança jurídica de muitos agentes, aí incluídos os trabalhadores, os fornecedores, os financiadores, os investidores e os clientes das empresas.

O projeto que estamos apresentando, este substitutivo consta de 22 artigos do texto original. Desses 22 artigos, aprovados integralmente, temos oito. Mas não rompemos o espírito todo daquilo que tem na Câmara, porque algumas normas, por exemplo, procedimentais, estavam num capítulo e as trouxemos para outro, que entendemos ser mais adequado. Há alterações profundas, sim, mas é preciso entender que há muitas alterações procedimentais, de processo, que também têm que ser assim consideradas, porque é a forma com que a matéria será tratada.

Para ganhar tempo, apresentarei agora os princípios adotados na análise do PLS nº 71, de 2002, e as modificações propostas. Farei isso rapidamente, uma vez que o texto encontra-se distribuído.

Como já foi dito, o objetivo é a preservação de empresa. Por quê? Em razão de sua função econômica? Sim, mas também em razão de sua função social. Ela deve ser preservada sempre que possível. Por quê? Porque ela gera riqueza econômica e cria emprego e renda, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento social do País. Além disso, a extinção da empresa provoca perda do agregado econômico representado pelos chamados intangíveis, como o nome, ponto comercial, reputação, marcas, rede de fornecedores, **know how**, treinamento, perspectiva de lucro futuro, entre outros.

Segundo princípio: separação dos conceitos de empresa e de empresário. A empresa é o conjunto organizado de capital e trabalho para a produção ou circulação de bens ou serviços. Assim, não se deve confundir a empresa com a pessoa natural ou jurídica que a controla. Dessa forma, é possível preservar uma empresa, ainda que haja falência, desde que se consiga aliená-la a outro empresário ou a sociedade que continue sua atividade em bases eficientes.

Terceiro princípio: recuperação da sociedade e empresários recuperáveis. Sempre que for possível a manutenção da estrutura organizacional ou societária, ainda que com modificações, o Estado deve dar instrumentos e condições para que a empresa se recupere estimulando, assim, a atividade empresarial.

Quarto princípio: retirada do mercado de sociedades ou empresários não recuperáveis. Caso haja problemas crônicos na atividade ou na administração da empresa de modo a inviabilizar sua recuperação, o Estado deve promover de forma rápida e eficiente sua retirada do mercado, a fim de evitar a potencialização dos problemas e o agravamento da situação dos que negociam com pessoas ou sociedades com dificuldades insanáveis na condução do negócio.

Quinto princípio: proteção aos trabalhadores. Os trabalhadores, por terem como único e principal bem sua força de trabalho devem ser protegidos, não só com precedência no recebimento dos seus créditos na falência e na recuperação judicial, mas com instrumentos que, por preservarem a empresa, preservem também seus empregos e criem novas oportunidades para a grande massa de desempregados.

Essa é uma mentalidade que precisa ser incutida no País. Quando se fala atualmente em concordata ou falência, pensa-se em proteger os direitos trabalhistas, tão-somente esses direitos dos empregados, esquecidos de que é preciso proteger o emprego dessas pessoas também, além daquilo a que efetivamente têm direito.

Redução do custo de crédito no Brasil. É necessário conferir segurança jurídica aos detentores de capital, com preservação das garantias e normas precisas sobre a classificação de créditos na falência, a fim de que se incentive a aplicação de recursos financeiros a custo menor nas atividades produtivas com o objetivo de estimular o crescimento econômico.

7º Princípio da celeridade e eficiência dos processos judiciais. Não é possível que qualquer processo fique para as calendas gregas. É preciso que tanto a recuperação, que tem um prazo, como veremos lá na frente, de 180 dias, igual à da falência, seja célere, rápida.

8º Já até comentei este princípio: o princípio da segurança jurídica.

9º É a forma democrática de recuperação das empresas, é a participação ativa dos credores. Na atual Lei de Falência, por exemplo, em uma concordata, é a empresa que apresenta a forma, que segue para o

juiz, que, por sua vez, chama os credores e homologa ou não a concordata.

No sistema proposto, estamos respeitando o que veio da Câmara e fazendo seu aprimoramento no sentido de que os credores participem ativamente dos processos de falência e de recuperação, a fim de que, diligenciando para defesa dos seus interesses, em especial o recebimento do seu crédito, otimizem os resultados obtidos com o processo, com redução da possibilidade de fraude ou malversação dos recursos da empresa ou da massa falida.

E quando falo em participação ativa dos credores, é bom frisar que participam desta recuperação: a própria empresa, seus diretores, os credores e também aqueles que prestam trabalho a essa empresa, portanto, seus empregados.

10º Maximização do valor dos ativos do falido. A lei deve estabelecer normas e mecanismos que assegurem a obtenção do máximo valor possível pelos ativos do falido, evitando a deterioração provocada pela demora excessiva do processo e priorizando a venda da empresa em bloco, para evitar a perda dos intangíveis. Dessa forma, não só se protege os interesses dos credores de sociedades e empresários insolventes, mas também se diminui o risco geral das transações econômicas, o que gera eficiência e aumento da riqueza geral.

11º Desburocratização da recuperação de microempresas e empresas de pequeno porte. A recuperação das micro e pequenas empresas não pode ser inviabilizada pela excessiva onerosidade do procedimento. Portanto, a lei deve prever, em paralelo às regras gerais, mecanismos mais simples e menos onerosos, para ampliar o acesso dessas empresas aqui referidas – as microempresas e as empresas de pequeno porte –, o seu acesso à recuperação.

12º É um maior rigor na punição de crimes relacionados à falência e à recuperação judicial. Ora, isso tudo tem que ser realizado com base no critério de boa-fé, quando a empresa, naturalmente, está em dificuldades por razões econômicas, mas nunca quando tenta o enriquecimento ilícito ou a fraude por qualquer das suas maneiras.

Portanto, estamos entendendo que é preciso punir com severidade os crimes falimentares com o objetivo de evitar essas fraudes, devido ao prejuízo social e econômico por que passam.

No que tange à recuperação judicial, a maior liberdade conferida ao devedor para apresentar proposta a seus credores precisa, necessariamente, ser contrabalançado com punição rigorosa aos atos fraudulentos acaso praticados para induzir os credores a juízo ou erro.

Nem sempre é possível a perfeita satisfação de cada um desses enunciados, principalmente quando há conflitos entre dois ou mais deles. É necessário sopesar as possíveis conseqüências sociais e econômicas e buscar o ponto de conciliação, a configuração mais justa e que represente o máximo benefício à sociedade.

O art. 1º do PLS nº 71, de 2003, prevê a aplicação da lei à sociedade empresária, à sociedade simples e ao empresário que exerça profissionalmente atividade econômica organizada para a circulação de bens ou de serviços. Já há na legislação brasileira definição do que é empresário, produtor rural e assim por diante.

O outro objetivo que tivemos foi a redução da burocracia e da onerosidade da recuperação judicial. A burocracia tem entravado muito as coisas no Brasil, de forma que estamos propondo, nas regras procedimentais, que elas sejam as mais simples possíveis, com o objetivo de tornar o menos oneroso possível um processo de recuperação judicial.

Há em nosso substitutivo um plano especial de recuperação judicial de micro empresas e empresas de pequeno porte porque elas constituem a maioria no País, porque elas são responsáveis, segundo algumas estatísticas, por 48% das empregos gerados no País. Em outras, esse número é até mais elevado: elas são responsáveis por mais de 50% da mão-de-obra no País. Por isso, elas têm realmente, Senador, um tratamento especial.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – O tratamento para a micro-empresa está claramente diferenciado?

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – É um tratamento diferenciado. Isso está no substitutivo. Eu não vou entrar na análise agora, mas tem um tratamento diferenciado. Ela, por exemplo, não precisa passar pela recuperação extrajudicial. Será um processo quase semelhante à concordata, já leva logo as condições dela.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Sr. Presidente, essa era uma preocupação que eu tinha. Que o substitutivo esteja atendendo com presteza é muito salutar.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – A discussão desta matéria, por outro lado, tem esse objetivo que mencionamos, mas há outro: o de ajudar o crescimento do País, com a diminuição do **spread** bancário. É preciso conciliar isso. Às vezes, esse equilíbrio não nos pareceu muito fácil. É preciso colocar as coisas nos dois pratos da balança e ver o que é mais conveniente ao País. Nesse sentido, o projeto que veio da Câmara garantia a retirada, durante o período da recuperação judicial, dos bens que estavam com os

contratos chamados reais, é o caso da alienação fiduciária entre outros.

Estamos aqui, no período de recuperação judicial, que é de 180 dias, impossibilitando essa retirada, garantindo ao credor, nunca retirando dele, o privilégio. Ele apenas dilata um pouco. Se tiver alguma ação para propor, ele o fará, porém o bem continuará em poder da empresa para que ela possa obter o fim que todos desejamos, que é a sua recuperação.

Outra coisa é a exclusão da sucessão tributária e trabalhista. Isso precisa ser bem entendido porque quem vai comprar uma empresa assumindo tudo do passado. Isso é difícil! Nesse ponto, estamos acompanhando o projeto da Câmara. Há, nesse processo de recuperação, a exclusão da sucessão tributária e trabalhista. Muitos podem pensar: "Se é assim, se o Governo vai receber o seu crédito, como é que os empregados vão receber os seus direitos trabalhistas?" A empresa vai ser vendida, ela não sucede. Mas o dinheiro que vai para o caixa, em razão da coisa, obedecerá àquela ordem de credores em que os trabalhadores têm preferência até um limite fixado, sem perder os outros que, depois, passarão a ser credores quirografários.

Vou ler os benefícios diretos dos trabalhadores porque creio ser didático.

Além das medidas de preservação da empresa – que implicam benefícios indiretos aos trabalhadores em razão do estímulo à atividade produtiva com a manutenção dos empregos existentes e a criação de novas oportunidades de trabalho –, o substitutivo que propomos traz três inovações que representam vantagens diretas aos trabalhadores nos processos de reequiparação judicial e falência. Um deles é o limite individual para a preferência do crédito trabalhista; o segundo é a super prioridade das parcelas salariais vencidas nos três meses anteriores à falência e ao pedido de recuperação, e a votação por cabeça nas deliberações sobre o plano de recuperação.

Tudo isso para ajudar os trabalhadores, para evitar fraudes contra os trabalhadores. Ele pode, é partícipe da assembléia. Pode designar quem o representa. Pode, pessoalmente, comparecer às reuniões que vão tratar da recuperação da empresa.

A prática, por outro lado, tem demonstrado um outro aspecto. O crédito trabalhista tem preferência de recebimento na falência. Estive agora no Rio Grande do Sul e falei para mil trabalhadores. A maioria está esperando os processos terminarem há dez anos. Tinha gente, lá, pasmem V. Exªs, há dez anos recebendo. Então, é preciso garantir esses mecanismos contra a fraude, inclusive daqueles que têm carteira registrada, dos privilegiados. São os detentores de sub-salários. Às vezes, são diretores de empresa, consultores, pessoas que já sabiam das dificuldades e recebiam altos salários. São até responsáveis, de boa-fé é verdade, porque a empresa está em dificuldades. Ora, não é possível dar a eles o mesmo tratamento. Há várias formas, nós tentamos. Por fim, aproveitamos a fórmula que foi tentada pela Câmara dos Deputados, que não logrou aprovação na última hora, por sinal. Aqui, perante a nossa Comissão, tanto a CUT quanto a Força Sindical entenderam que deveriam, realmente, estabelecer um limite para essa preferência. O limite foi fixado em 150 salários mínimos. Sem prejuízo, evidentemente, do restante do crédito trabalhista, que, se por acaso houver, passará para a relação dos credores quirografários.

Uma matéria que deu muita discussão no seio da sociedade é o instrumento do ACC. Pela experiência que tivemos, consultamos a Confederação da Indústria, os exportadores do Brasil. Esse instrumento é fortíssimo para ajudar as exportações do Brasil. Nesse sentido, precisamos entender o contexto da elaboração. Às vezes, pensamos que estamos privilegiando, mas estamos ajudando. A prevalência do ACC como crédito preferencial é importante, pois dá sustentação para a viabilidade da empresa, para a exportação. Traz vantagens para a balança de pagamentos do País e empregos para os próprios trabalhadores. Quantas vezes uma indústria deixa de fechar um contrato porque não tem capital para aquisição de matéria-prima indispensável. Ela tem **know-how**, mas não tem a matéria-prima indispensável para produzir aquele produto e depois exportá-lo. O ACC permite que ela tenha isso. É claro que o credor tem que receber no prazo estipulado no contrato de exportação, mas, mesmo assim, não receberá na frente dos trabalhadores mais humildes, que terão essa preferência de até cinco salários mínimos, cerca de R$1.200,00. O dinheiro que estiver no caixa vai para pagar os trabalhadores até essa importância; essa foi a fórmula de equilíbrio que encontramos.

Gostaria de deixar claro que hoje esse é o principal instrumento de financiamento de produção para a exportação no Brasil. Ele tem um custo baixo, devido também à grande segurança jurídica de que se revestem esses instrumentos denominados ACC.

Já falei sobre a recuperação extrajudicial, que está bem explicada. Dispenso-me também de ler essa parte, embora ela contenha inovações importantes. Não haverá mais a necessidade de ouvir todos os credores, apenas aqueles que acabarem sendo beneficiados, se tolerantes forem e se houver um acordo que permita a recuperação de toda a empresa. Não se trata de privilégio a credor nenhum – é preciso deixar claro –, porque nada será feito, se não for para a recuperação da empresa e para o atendimento do universo.

Como disse, estamos estabelecendo penas um pouco mais graves para os crimes falimentares e procurando abreviar tudo isso. Venho do Ministério Público e da Advocacia. O papel do Ministério Público é importante no Brasil, mas ele deve ser chamado no processo da falência toda vez que houver necessidade, porque é o fiscal da lei. Se, fiscalizando a lei, perceber que há alguma fraude, é muito natural que venha, mas não a todo instante, a toda hora – "ouça-se o Ministério Público e tal". E cumpre destacar que não posso mudar o Código de Processo Civil, mas o Ministério Público tem que ser intimado, citado, pessoalmente; ninguém pode fazer isso por carta. Posso citar um credor, um advogado, sem fazê-lo pessoalmente, mas com o Ministério Público não posso fazer isso. Então, às vezes, só a necessidade de ouvir o Ministério Público já atrasa bastante o processo. Então, para que ouvi-lo naquilo em que seja desnecessária a sua participação? Isso até fortalece a sua posição.

Apresento o substitutivo que aí está; são duzentos e tantos artigos. Só o lerei se os Srs. Senadores o desejarem. O nosso substitutivo está com duzentos artigos, ler tudo isso é difícil. Procuramos fazer com que todos os artigos que tratassem da mesma matéria estivessem no mesmo capítulo ou seção – assim procedemos no que diz respeito à recuperação judicial –, porque a lei deve ser o mais clara possível.

Senadora Lúcia Vânia, gostaria de prestar uma homenagem e dar uma explicação a V. Exª. Gostaria que V. Exª aceitasse essa homenagem, porque é de coração. V. Exª foi a Senadora que mais apresentou emendas. Assim como outros Senadores, V. Exª me procurou, e conversamos.

Depois do pedido de vista, poderei explicar em quais pontos aproveitei emendas de V. Exª. Aproveitei o fundamento de algumas para outros dispositivos que V. Exª não encontrará. Mas vou apresentar um quadro detalhado, e V. Exª, depois, poderá argüir-me com mais facilidade, por exemplo: "Apresentei 'tal' emenda, Senador. O que aconteceu com ela?"

No momento, então, quero concluir essas rápidas considerações dizendo que o voto é pela aprovação do PLC nº 71, de 2003, na forma do substitutivo que vou deixar de ler, que incorpora total ou parcialmente os preceitos das emendas enumeradas no relatório – são muitas, entre as Emendas nºs 01 e 81, entre as aproveitadas parcialmente e as prejudicadas.

Assim, encerro o meu voto, colocando-me, desde logo, à disposição das Srªs e dos Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio Amaral) – Concluído o parecer do Relator, a matéria está em discussão.

A SRA. LUCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio Amaral) – Concedo a palavra a nobre Senadora Lúcia Vânia.

A SRA. LUCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Sr. Presidente, peço vistas do processo e quero, nesta oportunidade, cumprimentá-lo pelo seu esforço, pela sua dedicação e principalmente pelo respeito a essa Comissão, quando V. Exª, mesmo atento ao calendário eleitoral, fez questão de fazer as audiências públicas e dar oportunidade para que todos participássemos deste trabalho.

Portanto, registro aqui a minha homenagem, o meu respeito ao seu trabalho, principalmente em relação a essa lei, que acredito que marcará a sua presença neste Parlamento.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio Amaral) – Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Suassuana.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Senador Ney Suassuna, peço a palavra não apenas para elogiar o parecer, como já havia dito preliminarmente, uma vez que V. Exª presta um grande serviço à Nação, mas para me associar ao pedido de vista, para que ela seja coletiva.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio Amaral) – Concedo a palavra ao nobre Senador Garibaldi Alves Filho.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Sr. Presidente, creio que não é preciso mais enfatizar a nossa admiração pelo trabalho desenvolvido pelo Senador Ramez Tebet, não apenas nessa fase conclusiva, mas, como foi salientado pela Senadora Lúcia Vânia, também na fase das audiências públicas, quando S. Exª, como Relator, fez questão de trazer aqui todas as partes envolvidas, todos aqueles que poderiam reivindicar, que poderiam demandar a respeito dessa lei.

Portanto, quero manifestar também essa minha satisfação por termos a oportunidade de ver o Senador Ramez Tebet na relatoria de uma matéria tão importante e tão fundamental como essa.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio Amaral) – Concedo a palavra ao nobre Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Quero parabenizar o Relator e o Presidente da Comissão, Senador Ramez Tebet. Creio que V. Exª fez um excelente trabalho, e tenho certeza de que essa lei terá um impacto muito positivo na economia brasileira.

Tenho uma série de comentários de mérito a fazer, pois acompanhei as negociações do projeto junto ao Governo, mas deixarei para aduzi-los na próxima

reunião, quando faremos a discussão propriamente dita. Tenho certeza de que a recepção será a melhor possível, e permitiremos, sobretudo, o grande objetivo da lei, que é preservar as empresas, o emprego, ou seja, a dimensão econômica e social. Com isso, os credores permitiram, no período de seis meses, a recuperação das empresas – penso que está muito bem construída essa mediação –, sempre com a perspectiva de respeitar o direito ao crédito, mas preservar a empresa, visando ao futuro, para frente, o fluxo de caixa da empresa, como uma grande referência do seu processo de recuperação.

As inovações são muito oportunas, algumas delas socialmente sensíveis, consistentes, e vamos, a partir do pedido de vista, debater no mérito com mais profundidade esse excelente trabalho que foi apresentado.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio Amaral) – Muito obrigado, Senador Aloizio Mercadante.

Concedo a palavra a nobre Senadora Ana Júlia Carepa.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Muito obrigada, Sr. Presidente. Eu queria inicialmente elogiá-lo também, Senador Ramez Tebet. V. Exª sabe inclusive que fui uma das pessoas que fez um pronunciamento no Plenário do Senado exatamente preocupada com essa nova visão, porque continuamos chamando de lei de falências, mas seria mais adequado tratá-la, na verdade, como de lei de recuperação das nossas empresas. E não tenho a menor dúvida de que, nas audiências públicas realizadas nesta comissão, V. Exª teve a sensibilidade de ouvir inclusive pessoas com visões diferenciadas – o que é natural na democracia. Penso que o seu relatório, Senador, vem ao encontro das nossas expectativas, porque realmente isso é urgente no nosso País. Com certeza, nós poderíamos estar resolvendo de outra forma um problema como o da Parmalat, se já o tivéssemos aprovado.

Gostaria de parabenizá-lo. A lei já foi, com certeza, pelo seu relatório, bastante aperfeiçoada.

Quero registrar que V. Exª atentou para todas as nossas preocupações manifestadas em conversas e pronunciamentos.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio Amaral) – Muito obrigado, Senadora Ana Júlia.

Com a palavra o Senador Ramez Tebet.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Agradeço as manifestações que recebi, mas quero recebê-las pelo meu esforço. Acredito que, quanto ao conteúdo, o trabalho ainda está aberto para emendas e sugestões. Mas tento transferir isso para algumas pessoas que dedicaram todo esforço e dedicação.

Esta Casa tem uma Consultoria Legislativa de primeira grandeza. Podemos às vezes não concordar com ela. Fiz cara feia para consultores, mas ri também junto com eles. E posso dizer que recebi, que aprendi mais do que transmiti a esses moços que estão ali e que não têm hora para trabalhar, o que é muito importante.

Dessa forma, recebo isso para dizer: vamos continuar tentando aprimorar até o último dia. Vamos trabalhar, repito, com rapidez. Por quê? Porque quanto mais rápido, mais estaremos ajudando o Brasil. Isso é importante para diminuirmos o Risco Brasil lá fora, para continuarmos aumentando as nossas importações, para evitarmos o desemprego e incrementarmos emprego. Tudo isso é objetivo deste projeto e precisamos analisar qual é a melhor maneira de se fazer isso. Apresentamos a nossa maneira, com respaldo e com base no que foi discutido na Câmara desde 1993.

Senador Aloizio Mercadante, nós conversamos com o Governo; e fizemos isso todas as vezes com sua participação, sua intermediação. Intermediar é mais fácil; participar requer um trabalho muito grande. V.Exª não só promoveu a agenda, mas participou de todos os nossos encontros.

Antecipo a V. Exª os meus agradecimentos e dizer, por derradeiro, que este projeto tem que ser votado junto com o PL nº 70, de 2003, que cuida do Sistema Tributário Nacional.

O que acontece? A par desse nosso objetivo de recuperação de empresas, muita coisa depende da Secretaria de Fazenda. Em matéria tributária e financeira, a iniciativa de leis é quase que exclusiva do Poder Executivo, que, atendendo a uma solicitação que fizemos ontem, Senador Aloizio Mercadante – que sempre estamos fazendo, mas que ontem foi bastante reforçada – no sentido de que o Poder Público não seja tão intransigente com a maneira de receber os seus créditos tributários. Mas ele não pode participar de maneira, por exemplo, a fazer acordo fora da lei. Mas pode em um ou outro particular. Se eu tenho um crédito, posso prorrogar esse crédito ou diminuir o valor desse crédito sem lei, mas o poder público precisa estar dentro das regras do art. 37 da Constituição Federal no que se refere a todos os seus princípios, evidentemente. Mas eu me refiro aqui ao aspecto da legalidade.

Estamos esperanços, já que o Ministro Antonio Palocci está sensível no sentido de dar uma ampliação. O sistema tributário concorre hoje de um para um no crédito privilegiado. Vamos ver em que posição ele vai ficar; vamos ver se ele pode ampliar um pouco o prazo para as pequenas e médias empresas ou para outras. Em suma, é disso que estamos tratando aqui, razão pela qual não apresentei hoje o Relatório do PLS nº 70. Essa matéria tem que ser votada junto.

O meu Relatório de hoje não vai para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e sim, para o Plenário. O PLC nº 70, que trata do Sistema Tributário Nacional, vai para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e eles terão que ser votados em conjunto em plenário. Daí por que volto a insistir que, se tivermos que marcar reunião extraordinária, vamos pedir vênia e marcar para que a Comissão de Assuntos Econômicos possa deslanchar nos trabalhos, com a maior dedicação, como todos sempre fizeram.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio Amaral) – Encerrada a discussão. Nos termos regimentais, a Presidência concede vista coletiva ao projeto.

Sr. Presidente, o comando é de V. Exª novamente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Declaro encerrada a presente reunião, marcando outra para a próxima terça-feira.

(Encerrada a reunião às 12 horas e 17 minutos.)

Ata da 10ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura, realizada em 20 de abril de 2004, às 10:00 horas, na sala de reuniões nº 19, ala Alexandre Costa

Às dez horas e cinqüenta e nove minutos do dia vinte de abril do ano de dois mil e quatro, na sala número dezenove da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador Ramez Tebet, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos, com a presença dos Senadores Aloizio Mercadante, Ana Júlia Carepa, Eduardo Suplicy, Delcídio Amaral, Roberto Saturnino, Antonio Carlos Valadares, Geraldo Mesquita Júnior, Mão Santa, Romero Jucá, Valdir Raupp, Sérgio Cabral, César Borges, Paulo Octávio, Rodolpho Tourinho, Antonio Carlos Magalhães, José Agripino, Marcos Guerra, Eduardo Azeredo, Tasso Jereissati, Lúcia Vânia, Leonel Pavan, Almeida Lima, Patrícia Saboya Gomes e Mozarildo Cavalcanti e, ainda, do Deputado Osvaldo Biolchi. Deixam de comparecer os Senadores Fernando Bezerra, Garibaldi Alves Filho, João Alberto Souza, Efraim Morais, Jonas Pinheiro, Jorge Bornhausen e Sérgio Guerra. Havendo número regimental, é declarada aberta a reunião, dispensando-se a leitura da ata da reunião anterior que é dada como aprovada. A Presidência esclarece que, em virtude da leitura em Plenário dos Projetos de Lei de Conversão nº 20/04, nº 21/04, nº 23/04, nº 22/04, sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal, serão apreciadas somente as matérias não terminativas. Em seguida, são apreciadas as matérias da pauta, Item 01 – Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2003, não terminativo, que "altera dispositivos da Lei nº 9718, de 27 de novembro de 1998, eliminando a cumulatividade das contribuições sociais PIS/PASEP e COFINS, incidentes sobre as operações de venda de mercadorias e serviços", de autoria do Deputado Michel Temer e outros Srs. Deputados, tendo como Relator o Senador Garibaldi Alves Filho, que oferece parecer pela prejudicialidade do Projeto. O Presidente designa o Senador Aloizio Mercadante Relator Ad Hoc. Após a leitura do relatório pelo Senador Aloizio Mercadante, usam da palavra os Senadores Rodolpho Tourinho e César Borges. A Comissão aprova o parecer do Relator pela prejudicialidade do Projeto; Item 02 – Projeto de Lei do Senado nº 15, de 2004, não terminativo, que "institui o Fundo de Aval Garantidor do Financiamento ao Estudante do Ensino Superior, de autoria do Senador Flávio Arns, tendo como Relator Senador Eduardo Azeredo, que oferece parecer favorável ao Projeto com as Emendas nºs 01, 02 e 03 que apresenta. A matéria, ainda, será apreciada pela Comissão de Educação, onde terá decisão terminativa. Em 13-4-04 foi concedida Vista Coletiva nos termos regimentais. Em virtude da apresentação de Requerimento de Audiência da CCJ, o Projeto é retirado de pauta; Item 03 – Projeto de Lei da Câmara nº 119, de 2001, não terminativo, que "acrescenta dispositivos à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que 'dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências', no capítulo referente à proteção contratual", de autoria da Deputada Rita Camata, tendo como Relator o Senador Leonel Pavan, que oferece parecer pela aprovação do Projeto. A matéria é retirada de pauta a pedido do Relator; Item 04-Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2003, não terminativo, que "altera dispositivos da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional, e dá outras providências", de autoria do Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto, tendo como Relator Senador Ramez Tebet, que oferece parecer favorável ao Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta e pela rejeição das Emendas nºs 1, 2 e 3, apresentadas. A matéria, ainda, será apreciada pela CCJ. O Presidente, Senador Ramez Tebet, solicita ao Senador Paulo Octávio que assuma a Presidência a fim de que ele possa proferir seu parecer. Após a leitura do relatório pelo Relator, Senador Ramez Tebet, usam da palavra os Senadores Tasso Jereissati e Eduardo Suplicy. É concedida Vista Coletiva, nos termos regimentais; Item 05-Projeto de Lei da Câmara nº 71, de 2003, não terminativo, que "regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência de devedores pessoas físicas e jurídicas que exerçam atividade econômica regida pelas leis comerciais, e dá outras providências",

de autoria do Executivo, tendo como Relator Senador Ramez Tebet, que oferece parecer pela aprovação do PLC nº 71, de 2003, na forma do Substitutivo apresentado, que incorpora, total ou parcialmente, os preceitos das Emendas de nº 1, 2, 3, 4, 6, 7, 9, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 33, 36, 37, 40, 46, 47, 48, 49, 52, 58, 66, 70, 72, 73 e 77, pela prejudicialidade das Emendas de nº 10, 28, 29, 31, 32, 35, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 50, 51, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 61, 63, 69, 71, 74, 78, 79 e 80 e pela rejeição das Emendas de nº 5, 8, 11, 12, 14, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 34, 38, 53, 62, 64, 65, 67, 68, 75, 76 e 81. A matéria, ainda, será apreciada pela CCJ. Em 13-04-04 foi concedida Vista Coletiva nos termos regimentais. O Presidente, Senador Ramez Tebet, solicita ao Senador Eduardo Azeredo, que assuma a Presidência. Usam da palavra para discutir a matéria, a Senadora Lúcia Vânia e os Senadores Rodolpho Tourinho, Tasso Jereissati, Eduardo Suplicy e Aloizio Mercadante. Durante a discussão foram apresentadas, ainda, as Emendas nº 97 a nº 102, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, e as Emendas nº 103 a nº 110, de autoria do Senador César Borges, que foram encaminhadas ao Relator para análise. A matéria continua em discussão na próxima reunião. A Comissão aprova, ainda, o Requerimento nº 22-CAE, de 2004, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, que requer, nos termos regimentais, seja solicitado ao Secretário da Receita Federal, o Sr. Jorge Antônio Deher Rachid, as simulações dos possíveis impactos na arrecadação fiscal gerados pelo Projeto de Lei do Senado Federal nº 372, de 2003, de autoria do Senador Aelton Freitas, que "dispõe sobre a permissão às pessoas jurídicas para deduzir, do imposto de renda, nos limites e condições que explicita, despesas com salários pagos a empregados com mais de quarenta anos de idade" e Requerimento nº 23-CAE, de 2004, de autoria da Senadora Ana Júlia Carepa, que requer, nos termos regimentais, seja realizada audiência pública com a participação do Presidente do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT, Sr. Lourival Novais Dantas, do Vice-Presidente de Crédito e Gestão de Riscos do Banco do Brasil, Sr. Adézio de Almeida Lima, do Diretor responsável pela área industrial e de Crédito do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, Sr. Fábio Stefano Erber e do Diretor de Crédito do Banco da Amazônia, Sr. Milton Barbosa Cordeiro, com o objetivo de instruir a apreciação do PLS nº 52, de 2002, que "modifica a Lei Nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, estabelece critérios para a distribuição dos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador". Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às treze horas e doze minutos, lavrando eu, Luiz Gonzaga Silva Filho, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das suas notas taquigráficas.

Senador **Ramez Tebet,** Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Srªs e Srs. Senadores, há número regimental. Declaro, portanto, aberta a 10ª Reunião Ordinária do Conselho da Comissão de Assuntos Econômicos, da 2ª Reunião Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura.

Como é de praxe, antes de iniciarmos os nossos trabalhos, quero propor a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior e sua aprovação.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

A Ata da reunião anterior está aprovada por unanimidade e será publicada no **Diário do Senado da República.**

Vamos ao Item 1 do Projeto.

Item 1:

Este projeto é não-terminativo e altera dispositivos da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, eliminando a cumulatividade das contribuições sociais: PIS/ Pasep e Cofins, incidentes sobre as operações de venda de mercadorias de créditos. Autoria: Deputado Michel Temer e outros Srs. Deputados. Relator: Senador Garibaldi Alves Filho, que conclui pela prejudicialidade do projeto. Não se encontrando o Relator presente, queria perguntar ao ilustre Senador Aloizio Mercadante se pode resumir o relatório, procedendo a leitura do mesmo.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, o parecer do Senador Garibaldi Alves é bastante consistente. Basicamente, ele diz que, embora a não-cumulatividade parcial da COFINS represente uma melhora significativa, é preciso reconhecer que a tributação dos bens e serviços ainda demanda muitas correções. Enquanto outros países, inclusive alguns organizados federativamente, como a Alemanha, concentram a tributação nos bens e serviços num único Imposto sobre Valor Agregado – IVA, o Brasil dispersa em vários tributos: IPI, ICMS, ISS, Cofins, PIS/Pasep e Cide, incidente sobre combustíveis.

Por outro lado, as modificações efetuadas, com o objetivo de atenuar a cumulatividade da Cofins e do PIS/Pasep, têm um efeito perverso de tornar extremamente complexa a legislação desses tributos, com uma confusão de alíquotas e regras diferentes, conforme a incidência seja cumulativa ou não-cumulativa, monofásica ou haja substituição tributária.

O regime de não-cumulatividade da Cofins, instituído na Lei nº 10.833, de 2003, promove uma re-

distribuição da carga tributária no interior do sistema produtivo, favorece os setores da economia com cadeias produtivas mais longas e prejudica as empresas prestadoras de serviço que utilizam poucos insumos e não podem deduzir os seus custos com a mão-de-obra. O Congresso Nacional atenua os efeitos nefastos sobre o Setor Terciário, excluindo do Projeto de Lei de Conversão os setores de transporte coletivo de passageiros, saúde e educação, que continuam sujeitos ao regime cumulativo.

Certamente, haverá um aumento de carga tributária por alguns estimados 24,7 bilhões de reais, em razão da incidência não-cumulativa da Cofins e alíquota de 7,6%. Essa carga será gravada a partir de 1º de maio de 2004, quando inicia a cobrança da Cofins, devida pelo importador de bens ou serviços a que se refere o Inciso IV do art. 195, da Constituição, introduzido pela Emenda Constitucional nº 42, de 2003, e regulada pela Medida Provisória nº 164, de 29 de janeiro de 2004.

Ao contrário do PLC nº 25, de 2003, a Lei sob exame não contém cláusula de adaptação da alíquota da Cofins não-cumulativa, de modo a corrigir eventual aumento ou diminuição de carga tributária, que ocorra após o decurso de um ano da aplicação da alíquota de 7,6%.

A esse propósito cabem duas observações: o Poder Executivo não cumpriu a determinação contida no parágrafo único, do art. 12, da Lei nº 10.637, de 2002, de incluir em Projeto de Lei a modificação, se necessária, da alíquota de contribuição para o PIS/PASEP, com a finalidade de manter constante, em relação a períodos anteriores, a parcela da arrecadação afetada pela adoção da sistemática da não-cumulatividade. O Governo manifestou, mais uma vez, o viés favorável ao aumento de carga impositiva. Seu comportamento, certamente, seria outro caso a arrecadação do PIS/Pasep houvesse diminuído.

O Senado, preocupado com o contínuo aumento de carga tributária, que chegou ao seu ápice de 35,86% do PIB, em 2002, introduziu a PEC da Reforma Tributária os seguintes dispositivos, que têm como escopo conter o agravamento daquela: estabelecer limites e mecanismos de aferição do controle da carga tributária nacional, que deverão considerar, entre outras, a receita tributária dos entes federativos, o PIB, a dívida pública, de forma a propiciar a carga tributária compatível com o desenvolvimento econômico e social, bem como assegurar que a melhoria dos indicadores referidos resultem também em benefício para a sociedade. O Senado Federal atendeu ao clamor da sociedade por um controle dos seus representantes sobre a fúria arrecadatória. Se aprovado pela Câmara, o futuro dispositivo constitucional será regulado por lei complementar, que reduzirá a carga tributária global, não apenas da Cofins, quando os indicadores macroeconômicos confirmam a configuração de uma situação econômica financeira relativamente mais favorável. Em conclusão, entendemos que o PLC 25, de 2003, já teve seu objetivo de redução substancial de cumulatividade da Cofins e do PIS/Pasep plenamente alcançado pela aprovação da Lei 10.883, de 29 de dezembro de 2003 e da Lei de nº 10.637 de dezembro de 2002, respectivamente. No que diz respeito ao seu objetivo de manutenção da arrecadação das referidas contribuições, no mesmo nível observado nos períodos anteriores, as modificações resultantes da introdução da não-cumulatividade. Pensamos que poderá atendido, com maior eficácia, pela inserção do Inciso IV, do art. 146 da Carta Magna, aprovado pelo Senado Federal, e ora em apreciação pela Câmara do Deputados. Cabe pois aplicar a prejudicialidade nos termos do prescrito no Regimento Interno do Senado Federal.

O Presidente, em ofício, na medida que consulte qualquer Senador, encarará como prejudicada a matéria, dependendo de **(Inaudível)** do Senado por haver perdido a oportunidade, em virtude de seu prejulgamento no plenário e em outras deliberações, da proposição prejudicada, que será definitivamente arquivada.

Voto

Diante do exposto, o nosso parecer é pela prejudicialidade do Projeto de Lei nº 25 de 2003.

O Relator.

Sr. Presidente, eu queria apenas reforçar que, de fato, a Lei 10.833, de 2003, acaba com a cumulatividade da Confins e do PIS/Pasep e introduz o sistema não-cumulativo de taxação da Cofins. Estamos discutindo agora, inclusive, na mesma linha, a Cofins que incide sobre os importados, que também é uma reivindicação antiga da indústria brasileira para que houvesse essa isonomia. E, de fato, procede. O grande desafio é como vai se calibrar essa mudança para poder equilibrar o impacto especialmente entre os setores monofásicos e os setores que tenham um processo mais longo na cadeia produtiva, que são beneficiados por essa mudança.

Concordo também com o parecer que houve um agravamento da carga tributária sobre o setor de serviços e uma redução na indústria, principalmente para as cadeias longas. Por isso, o Senado já fez algumas correções e fará outras, agora, na Cofins sobre os importados, dentro da perspectiva de buscar equilibrar essa passagem.

E, por último, nós, com a reforma tributária, é importante que a Câmara aprove, o mais breve possível,

criamos um instrumento de controle sobre a carga tributária e, de possibilidade de redução futura da carga tributária, especialmente, a perspectiva, inclusive de construção do IVA, em 2007, bem como, a unificação das alíquotas do ICMS, de 44 alíquotas para apenas 5 alíquotas. Portanto, todo o esforço está indo no sentido de acabar com a cumulatividade, que prejudica as exportações, criar uma tributação não-cumulativa ao seu valor adicionado, e criar as condições futuras para unificar todos esses impostos num único imposto, a partir de 2007. Por tudo isso, é meritório o projeto, mas ele está prejudicado, porque o Governo, finalmente, tomou essa iniciativa e superou uma demanda antiga que a estrutura produtiva nacional tinha pela introdução de um padrão de tributação não-cumulativa da Cofins e do PIS/Pasep. E, nesse sentido, defendo, portanto, a prejudicalidade do projeto de lei, por estar superado pela legislação vigente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Srªs e Srs Senadores, o parecer do Senador Garibaldi Alves Filho é pela prejudicialidade do projeto. O Senador Aloizio Mercadante, encarregado de ler o parecer, também, produziu suas considerações no mesmo sentido.

Em discussão a matéria. (Pausa.)

Com a palavra, o Senador Rodolpho Tourinho.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, não há menor dúvida que em relação à cumulatividade, o assunto foi resolvido.

Existe um outro problema, que aliás a sugestão era um desejo antigo do empresariado nacional em relação à isonomia do produto importado. Também isso

providenciado por meio da MP 164, só que isonomia com maior tributação. Pode-se fazer a isonomia retirando a tributação do produto nacional e continuando o produto importado sem tributação. A opção do Governo foi de fazer a isonomia com tributação, taxando o produto importado. Nesse momento, é preciso que se tome muito aos efeitos perversos que isso pode ter para a economia, sobretudo, para áreas tão importantes para o País, como a da agricultura. Além de setores, e aí já falando não só do fim da cumulatividade, mas também da taxação dos importados, dos produtos que têm uma cadeia curta. Entendo que esse assunto está sendo discutido, conforme foi prometido pelo Líder do Governo, que seria discutido, está sendo discutido. Temos, inclusive, reuniões, hoje ainda sobre isso. Mas é preciso que nessa discussão fique muito transparente que houve aumento de carga tributária. Cabe ao Governo, neste aumento de carga tributária, minimizar o máximo esse problema. É importante também que a Receita tenha a sensibilidade necessária, coisa difícil de imaginar que a Receita Federal tenha essa sensibilidade para a redução e solução de determinados problemas. Isso se agrava porque a discussão sendo feita depois que o imposto está em vigor, fica muito mais difícil discutir com o dinheiro dentro de casa. Entendo e confio nas palavras e nas ações atuais do Líder do Governo, Senador Aloizio Mercadante, no sentido de que iremos discutir esse assunto, mas vamos chegar a soluções que venham minimizar o problema do aumento da carga tributária que está posto e colocado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Continua em discussão a matéria. (Pausa.)

Senador César Borges.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Sr. Presidente, quero fazer uma intervenção na mesma linha do Senador Rodolpho Tourinho, talvez um pouco mais incisivo com essa questão.

Sr. Presidente, estamos sentindo que a economia brasileira está com chances extremamente remotas de retomar o seu crescimento econômico, apesar dos discursos otimistas do Governo. A verdade é que a economia está hoje penalizada por aumento de carga tributária.

Todos nós sabemos que o empresariado nacional e o setor produtivo reivindicavam que tanto PIS e Cofins tinham que ter a não-cumulatividade, porque essa cumulatividade encarecia os produtos brasileiros e tirava a competitividade da indústria, vinha praticamente em cascata à tributação do PIS e da Cofins. Isso era solicitado por todos. E aí o que faz o Governo, Sr. Presidente? Imagine. O Governo diz: "Tudo bem, vamos acabar. É o que vocês querem? Vamos acabar." E acaba-se a cumulatividade, mas, ao mesmo tempo, se impõe uma tarifa mais do dobro, de 3 sai para 7,6%. A calibragem é algo extremamente inaceitável.

Eu estava, Sr. Presidente, ontem no Estado de São Paulo, no Estado do Senador Aloizio Mercadante, participando inclusive da posse do Presidente da Anfavea e senti que o setor automotivo brasileiro está extremamente preocupado, porque, sendo em alguns aspectos monofásicos, vai ter um encarecimento no produto de 2 a 3% e, se no mês de março houve um crescimento na venda dos automóveis por conta de automóveis que tinham a redução no IPI, que prevaleceu até fevereiro, neste mês que estamos vivendo, abril, já é de 26% a queda na venda de automóveis. A indústria automotiva tem no Brasil hoje uma ociosidade superior a 40%. Nós temos um parque industrial que poderia produzir 3,2 milhões de automóveis e hoje não tem expectativa neste ano sequer de produzir 1,6 milhão. Isso significa o quê? Um esforço de investimento que o País fez para modernizar esse setor tão importante, gerador de emprego e renda, que pode começar a ser

sucateado, porque as empresas não agüentam mais a acumulação de prejuízos. E o que faz o Governo? Dá uma dosagem de um Cofins de 7,6% e consegue com isso, Sr. Presidente, chegar ao mês de março e bater o recorde de arrecadação. E ainda as autoridades federais ainda têm o desplante de dizer para todo mundo claramente que não há aumento de carga tributária: "Nós não estamos praticando aumento de carga tributária". Pergunte ao empresariado brasileiro e à população consumidora se eles estão sentindo no bolso o aumento da carga tributária.

Existe, efetivamente, um aumento da carga tributária e com essa legislação que hoje estamos aí apreciando, da MP 164, como bem disse o Senador Rodolpho Tourinho, a isonomia poderia ser feita com a retirada do Confins internamente, para que parar com o produto importado. Mas o que se fez? Como a visão é fiscalista, então é aumentar sempre a arrecadação de impostos, para pagarmos cada vez mais juros a banco internacional. Acho que só vamos deixar de pagar juros, Sr. Presidente, no momento em que a banca disser assim: Não quero mais; os cofres estão abarrotados.

Se isso existir algum dia aí, deixaremos de pagar, porque fora disso o Governo está pronto para aumentar o superávit primário, para aumentar a carga tributária, para matar a economia brasileira, tudo para que possamos honrar com esses juros sem os retornos do crescimento econômico no País.

Esta é uma realidade que está aí, a Medida Provisória nº 164; sei do esforço do Senador Rodolpho Tourinho, mas até agora, de concreto, acho que essas negociações, efetivamente, não evoluíram.

Por outro lado está aí a Confins de 7,6%, penalizando diversos setores prestadores de serviço, de saúde, agrícola, sem sombra de dúvida, foi um presente de grego. Vamos tirar a cumulatividade, mas vamos crescer de 3% para 7,6%.

Estamos brincando, Sr. Presidente, o que temos no País hoje é quase uma convulsão social, problema por toda parte: de índios, de transgênico, de MST, de Sem Tetos – como ontem em São Paulo, seis ou sete invasões. As nossas exportações não podem escoar pelos nossos portos, porque os portos estão paralisados; as estradas prejudicadas. Enquanto isso, o Governo só pensa em superávit primário, aumentar a carga tributária.

Por isso, Sr. Presidente, essa nossa intervenção para que nos aqui no Senado possamos ter uma posição muito responsável sobre esta questão. O País não agüenta mais esse aumento de carga tributária, praticado pelo atual Governo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Continua em discussão. (Pausa.)

Concedo a palavra o Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, entendo que possamos fazer uma discussão qualificada nesta Comissão, mas a discussão simplificatória, sem dados, sem fundamentação, é muito precária e não ajuda na reflexão.

O Senador César Borges deveria, primeiro, fazer um auto crítica, porque o governo anterior, que ele sustentou durante oito anos, foi exatamente o governo que fez a dívida pública passar de R$ 67 bilhões para R$ 760 bilhões. Não apenas aumentou a dívida pública, como era um modelo econômico baseado em elevados déficits em transações correntes. Chegamos a ter em 1988, US$ 34 bilhões de déficit de transações correntes. O passivo externo, em dólar, nos últimos oito anos, aumentou em US$ 200 bilhões. E foi esse passivo externo dolarizado e o crescimento explosivo da dívida pública que geraram os constrangimentos para o crescimento econômico que o País tem hoje.

Tivemos no primeiro ano do novo Governo, no ano passado, o primeiro superávit de transações correntes da última década, um superávit de US$ 4 bilhões. Quer dizer, pela primeira vez o País deixou de se endividar externamente, começamos a nos desendividar. Por isso, as reservas cambiais subiram para R$ 51 bilhões.

Em relação às exportações, é verdade que os portos, hoje, são elementos de constrangimento do crescimento das exportações, mas elas continuam batendo o recorde mês a mês. Nesse mês estamos batendo o recorde histórico de exportações na História do Brasil. Não só na agricultura, no agronegócio, mas também na indústria. E é fundamental manter o recorde de exportações, o superávit comercial, para reduzir a vulnerabilidade cambial e finalmente tivemos um período de tranqüilidade cambial no País. O câmbio cedeu, se estabilizou, acabou com a pressão inflacionária. Estamos hoje com a terceira menor taxa de inflação da História do Brasil.

Em relação as estradas, que foi mencionado, o repasse de 29% do recursos da CIDE aos Estados e Municípios é uma inovação promissora e o Ministério de Transportes tem um plano de recuperação das estradas de 7.600 Km que é o maior plano de recuperação das estradas desde o Governo Sarney, que recuperou 5.500 Km, do ponto de vista de restauração de estradas.

Em relação a carga tributária tivemos audiência com o Ministro Palocci aqui e com o Presidente do Banco Central, foi o próprio Partido da Oposição que

disse que o ano passado não teve crescimento de carga tributária, pela primeira vez nos últimos dez anos. Ou não foi dito aqui? Ou as estatísticas oficiais e extra-oficiais não reconhecem que não houve aumento de carga tributária e que houve superávit primário?

É verdade que o superávit primário dificulta o investimento e o gasto público – é um sacrifício brutal o que o País está fazendo. Qual é a outra alternativa para administrar a dívida pública existente? Será que o Senador César Borges está propondo o calote tipo Collor de Melo? Vamos novamente dar calote na dívida pública?

Fizemos várias tentativas que só aumentaram a taxa de juros do futuro e o serviço da dívida. O País precisa ter responsabilidade fiscal em todos os níveis. O superávit é indispensável para estabilizar a relação dívida/PIB.

O ano passado foi a primeira vez que estabilizamos a relação dívida/PIB e não houve crescimento de carga tributária. Tivemos hoje um aumento de carga tributária, no mês de março – não em janeiro e fevereiro –, mas o PIS do ano passado demonstrou que, quando se faz a mudança da cumulatividade para a não-cumulatividade, tem-se aumento nos primeiros dois ou três meses e depois tende a se equilibrar.

Senador César Borges, essa alíquota se justifica porque a base de cálculo é muito menor pela não cumulativa do que pela cumulativa. É um problema elementar. Se um supermercado, por exemplo, for taxado de forma cumulativa, taxam-se as vendas em 3,75%. Se for taxado na não-cumulatividade, taxam-se as vendas menos as compras. Portanto, a base é muito menor, por isso, a alíquota é maior.

Do ponto de vista matemático, a alíquota estabelecida na Cofins é simplesmente quatro vezes maior do que o PIS. Essa é exatamente a proporção que existe. Não houve nenhum acréscimo. A alíquota do PIS se alinhou e não houve aumento de arrecadação. Os dados do ano passado demonstram isso.

Por tudo isso, Sr. Presidente, concluo, informando a todos que o Senador Rodolpho Tourinho está participando ativamente dessas negociações. Estamos levando em conta todos os setores em que, de fato, há problema em relação à mudança de metodologia. Fizemos vários benefícios na área de serviços, como é o caso da educação, da saúde e de outros setores. Também o fizemos para os importados, inclusive porque os setores em que mantivemos o regime de cálculo anterior, não cumulativo com a alíquota anterior, não podem compensar as importações. Precisamos fazer novos ajustes. Não é fácil calibrar. O sistema tributário brasileiro é bastante complexo, como, por exemplo, o setor não – cumulativo **versus** cumulativo, setor monofásico **versus** setor das cadeias mais longas.

Faremos um debate um pouco mais qualificado sobre a questão tributária, que só será solucionada, eu diria, implantando a reforma tributária aprovada pelo Senado. Esse é o caminho para resolver o problema tributário no Brasil: implantar a unificação do ICMS ano que vem, implantar o IVA a partir de 2007, construir um mecanismo que acompanhe a redução da carga tributária.

Se não tivermos superávit, se a relação dívida pública não se estabilizar e não reduzir, se mantivermos o superávit de transações correntes, quer dizer, o equilíbrio nas contas externas, não haverá como reduzir a carga tributária, a não ser que alguém diga explicitamente o que propõe, como acabar com o superávit primário e manter a estabilidade da economia, como acabar com o superávit primário e manter a estabilidade da relação dívida/PIB. Caso contrário, estamos fazendo uma discussão superficial e inconsistente e qualquer aventura nessa área levará, de fato, à volta do quadro de crise cambial, fiscal, financeira e inflacionária que tivemos no passado.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço que me conceda a palavra porque, na verdade, fiz a intervenção, e fui replicado pelo Senador Aloizio Mercadante, por isso penso que teria o direito de falar.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ramez Tebet) – Srªs e Srs. Senadores, direi qual norma seguiremos na Comissão, antes de conceder a palavra ao Senador César Borges. Cada Senador terá o direito de discutir a matéria uma vez. No meu entender, o fato de ser citado elogiosamente ou com referência aos argumentos, **data venia**, não pode gerar a um Senador o direito de falar, mas se for citado de forma pessoal, de forma um pouco fora das regras parlamentares, aí, sim, admitiremos que use a palavra.

Concedo a palavra ao Senador César Borges.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Sr. Presidente, na verdade, não considero que tenha sido atingido injuriosamente pelo Senador Aloizio Mercadante. O Senador não me atingiu.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – V. Exª jamais o será.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Muito obrigado, Senador Aloizio Mercadante.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ramez Tebet) – Não disse isso, Senador. Estou dizendo em que condições retornaremos a palavra.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Sr. Presidente, apenas para auxiliar o debate sobre tão importante questão para o País e como o Senador Aloizio

Mercadante fez uma intervenção como que respondendo aos meus argumentos, eu gostaria de colocar algumas coisas, Sr. Presidente. Primeiro, gosto muito deste termo do Senador Aloizio Mercadante, "vamos qualificar o debate". Realmente, não entendo bem a fundo o que significa essa...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador César Borges, só para explicar melhor o que falei porque não quero deixar dúvidas. O art. 14, inc. VI, diz assim: "Para explicação pessoal, em qualquer fase da reunião por cinco minutos, se, nominalmente, citado na ocasião, para esclarecimento de ato ou fato que lhe tenha sido atribuído em discurso ou aparte, não sendo a palavra dada com esta finalidade a mais de dois oradores na mesma reunião. Tem V. Exª a palavra.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Agradeço, Sr. Presidente. Pois não.

Então, esta afirmativa do PT, em particular, do Senador Aloizio Mercadante, Líder do Governo, "vamos qualificar o debate", claro que é uma afirmativa um pouco vaga, porque o que tenho verificado aqui é uma tentativa de desqualificar o interlocutor. Em lugar de qualificar o debate, o Senador Aloizio Mercadante usa muito a tentativa de desqualificar o interlocutor porque, segundo ele, não tem dados, e ele faz afirmativas também sem dados, e dados, temos, efetivamente, todo o Brasil tem acompanhado isso, os grandes jornais deste País -eu vinha lendo a **Folha de S.Paulo**, **O Estado de S.Paulo** -, todos estão sendo unânimes, contra fatos não há argumentos, Senador Aloizio Mercadante, V. Exª lê os grandes jornais, os grandes articulistas, inclusive da área econômica, todos estão de forma unânime, uníssona, colocando este grave problema por que o País está passando. Agora, se o Governo não quer ver, se o Senador Aloizio Mercadante não quer ver, isso me assusta, Sr. Presidente, porque isso significa que não vamos mudar de rumo, e o País vai muito mal nessa linha. E é nesta linha, Senador Mercadante, que quero dizer o seguinte: penso que chegou o momento em que o Governo não pode estar jogando tudo para a herança maldita que ele diz que recebeu lá para trás, tem que começar a governar, e o PT tinha uma proposta de governo, inclusive, com relação à dívida, que não era a de se sujeitar aos ditames do FMI e, inclusive, fazer uma renegociação da dívida. Quantas vezes vi o Presidente Lula, como candidato, falar sobre essas coisas? E todos os próceres principais, inclusive o Senador Aloizio Mercadante, falavam que essa dívida seria auditada, que não poderia ser paga do jeito que estava, que seria renegociada, que deveria ter um outro perfil e, hoje, simplesmente, não há nada a fazer a não ser penalizar a sociedade e a produção do País.

Com relação à Cofins, Sr. Presidente, uma coisa muito clara: todos queriam que a Cofins não fosse cumulativo e tivesse, no final, mantido a alíquota, se tivesse um ajuste, seria muito pequeno. Por que se pretendia isso? Para diminuir a carga tributária, para aliviar o setor da produção. Era isso mesmo que se queria, Senador Aloizio Mercadante, que se mantivesse os 3% sem a cumulatividade. Agora, no momento em que você tira a cumulatividade e cresce para 7,6%, não se trocou 6 por meia dúzia, mas por 4, piorou para o setor produtivo, a verdade é que piorou. Então, não vamos tentar nos enganar, não, tiramos a cumulatividade, mas tínhamos que subir a base de cálculo. Ora, isso é brincadeira, Sr. Presidente. Essas são verdades que são inquestionáveis hoje para o Brasil. Então, volto a dizer, Sr. Presidente, que o nosso receio é de que, efetivamente, se o Governo estiver pensando assim como o Senador Aloizio Mercadante em não corrigir os rumos, aliás, o Senador Aloizio Mercadante, justiça se faça, não pensa exatamente assim, porque ele tem lutado bravamente para sairmos da ditadura da meta inflacionária que o Governo fixou em 5.5, 4.5 para o ano que vem, é a meta inflacionária e o superávit primário que não aceitou o relato do Senador Roberto Saturnino da Comissão Mista de Orçamento, derrotou-o para aprovar um relato do Senador Sibá Machado que mantém o superávit primário de 4,25 até 2007. Então, esta política levará o País e o PT ao desgaste que não sabemos o resultado, Sr. Presidente. Estas são minhas colocações, que eu gostaria de deixar neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Srª e Srs. Senadores, vamos continuar a matéria em discussão.

Se ninguém quer discutir a matéria, vamos à votação.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, citando o art. 14, como fui mencionado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Esclareci, Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sei, mas eu não tinha discutido a matéria, eu era Relator, intervi para discutir a matéria, mas, agora, fui citado várias vezes.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Vai falar outra vez...

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Não tem problema.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – ...quer dizer, vamos ficar... Tem sim, espera um pouquinho.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – O Regimento me faculta, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Que tem, tem, vou deixar. Olha aqui, vamos estabelecer uma regra: faço um apelo aos Líderes. Faço um apelo à Comissão. Porque senão vai ficar impossível falar o nome de um Senador.

Eu conheço um ditado que diz assim: "Mate o homem, mas não lhe erre o nome". Eu, às vezes, até erro o nome, mas não quero matar ninguém.

Mas quero dizer o seguinte: a coisa que soa bem aos ouvidos é quando nós nos referimos a alguém, a um Senador. Ora, se cada vez que um Senador se referir ao outro pelo nome, senão nós vamos ser inonimados aqui; ninguém vai poder falar o nome um do outro.

Mas como se trata de uma matéria, eu vou pedir ao Senador Aloizio Mercadante que seja o mais breve possível. Percebi que não há outros Senadores que queiram discutir a matéria. Presta o esclarecimento e vamos para o voto.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – V. Exª tem toda a razão. Vou ser bastante breve.

Em primeiro lugar, quais são os dados que nós precisamos analisar essa questão da carga tributária? E foram reconhecidos, inclusive, aqui, no plenário, na audiência com o Sr. Antonio Palocci, pela própria Oposição. Nós não tivemos aumento de carga tributário o ano passado. Nós podemos ter este ano? Nós podemos ter. Por isso, a discussão da Cofins, a correção dos setores, o acompanhamento desse tema, é um tema fundamental do Senado Federal. Hoje mesmo, temos uma reunião para negociar isso, inclusive, com a presença do Ministro da Fazenda, às 14h30, aqui, no meu gabinete, com Lideranças dos vários Partidos, para nós podermos equacionar esta questão da Cofins.

Em segundo lugar, não há nenhuma menção, no programa do PT, a renegociação da dívida pública. Porque a dívida pública ela é absolutamente líquida. O Banco Central todo o dia faz leilões de títulos da dívida pública. Ela é renegociada em mercado todos os dias. E a negociação compulsória nós já sabemos onde dá: Plano Cruzado, Plano Bresser, Plano Collor. Sempre tentaram caminhar por este sentido e as conseqüências para a economia brasileira, em termos de deterioração do crédito, estão até hoje na falta de confiança na dívida pública. A Itália tem uma dívida pública que é 130% do PIB. A dívida pública brasileira é 57% Por que nós não temos crédito e não conseguimos alongar? Pela falta de confiança que nós construímos no passado.

Agora, que mudança nós tivemos, na dívida pública, no ano passado? A dívida pública, que nós herdamos, 49% estava dolarizada, hoje, é menos de 17%, o prazo de vencimento era seis meses, está se alongando para mais de dois anos e meio. Então, nós tivemos um alongamento, há uma parcela crescente de títulos pré-fixados e desdolarizamos a dívida pública; e estabilizamos a relação dívida-PIB. Foi pela primeira vez que nós não tivemos o crescimento explosivo do período anterior. É isso que está permitindo a taxa de juros cair mais de 10 pontos. A taxa de juros precisa continuar caindo para não alimentar mas o crescimento da dívida. E a taxa de juros baixa é fundamental, inclusive, para nós termos um crescimento econômico consistente e sustentável.

Queria só concluir, Sr. Presidente, nem mesmo a CNI propõe sair da cumulatividade para não-cumulatividade e manter a alíquota anterior. Não. Não pode. Mas é evidente que, se eu taxava sobre o faturamento e, agora, estou taxando sobre o valor adicionado, onde eu desconto todos os insumos comprados pela empresa, a base de cálculo é muito menor. E o compromisso que nós tínhamos de campanha é manter a carga tributária. Não há condição de redução da carga tributária enquanto a relação dívida-PIB inverter. Enquanto nós não tivermos o desendividamento público do País. É um trabalho duro, é um trabalho longo, é um trabalho permanente de austeridade fiscal, mas isso é indispensável para a estabilidade do País e para o crescimento.

Por último, em relação à meta de inflação, isso, sim. A meta anterior de inflação para este ano, definida pelo Banco Central, era de 3,5%, o Governo aumentou para 5,5% E a nossa luta é manter em 5,5%, para os próximos anos. Porque a história demonstra que em só dois anos – em 1947 e em 1998 – nós tivemos inflação abaixo de 5,5% Portanto, é uma meta que vai permitir baixar mais os juros, maximizar o crescimento econômico e favorecer, portanto, a produção da economia brasileira. Esse, sim, é um debate extremamente necessário. E eu acho que é uma forma de inflexionar a política econômica em direção ao crescimento com responsabilidade e com estabilidade da economia.

Último comentário. Sobre o setor automotivo, acho que nós deveríamos manter o incentivo do IPI, exclusivamente para carros populares de consumo amplo da população. Porque a idéia é de aumentar a carga tributária para o produto acaba caindo as vendas, a receita arrecada menos, você tem menos emprego, menos salário e menos bem-estar da sociedade. Então, há alguns setores que têm grande impacto na cadeia produtiva. Eu defendi aquela concessão do incentivo, as vendas aumentaram de forma significativa, o mês passado o crescimento foi mais de 3% em relação às vendas do período anterior. Acho que deveríamos manter esse incentivo para os carros populares por um período, até que a economia de fato se reative como um todo e possa se sustentar.

O problema desse incentivo é o impacto das contas de Estados e Municípios, porque se trata de IPI. Então, se dermos um incentivo no IPI, precisaríamos compensar, com alguma outra receita, para não prejudicar o Fundo de Participação de Estados e Municípios.

Mas acho essa uma reivindicação legítima e importante para todo o Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Srªs e Srs. Senadores, vou colocar em votação o Item 1 da pauta.

Os Srs. Senadores que concordam com o parecer queiram permanecer sentados. (Pausa.)

O parecer pela prejudicialidade está aprovado.

Item 2:

O Senador Eduardo Azeredo não se encontra, mas eu o informei de que há um requerimento, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, Líder do Partido dos Trabalhadores, no sentido de que o projeto que institui o Fundo de Aval Garantidor do Financiamento ao Estudante de Ensino Superior seja encaminhado ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para que seja proferido o parecer sobre a constitucionalidade e a prejudicialidade.

Esse requerimento não nos cabe decidir sobre ele. Quem decide sobre esse requerimento é a Mesa do Senado.

Todavia, consideramos o requerimento justo, dada a importância dessa matéria, que é preciso realmente encontrarmos uma solução legal, constitucional, para resolver o problema angustiante daqueles estudantes que não estão podendo arcar com as suas mensalidades nas faculdades, que estão realmente exorbitantes.

Sabemos que, pelo art. 165 da Constituição Federal, legislar sobre matéria orçamentária é competência do Poder Executivo. Daí por que o Item 2 é retirado da pauta a fim de que o requerimento seja apreciado pelo Plenário do Senado.

Item 3:

Autor: Senador Leonel Pavan.

A Mesa acata a sua sugestão e o retira da pauta.

Como sou Relator desse projeto, que altera dispositivos do Código Tributário Nacional, que é um projeto de lei que veio da Câmara, que deve tramitar em perfeita sintonia com a Lei de Recuperação Empresarial ou Lei de Recuperação das Empresas, cuja leitura do relatório eu já fiz, então vou pedir ao ilustre Presidente que presida os nossos trabalhos, a fim de que eu possa ler o parecer.

Quero, antes de proceder à leitura desse parecer, dizer rapidamente que estou lendo esse parecer no sentido de abreviar os nossos trabalhos, para que haja uma análise em conjunto deste projeto com o projeto que trata da Lei de Recuperação das Empresas.

É impossível analisar um projeto sem analisar o outro. Eles devem tramitar em conjunto. Daí por que, em conversas com Lideranças de Partidos ontem, encareci a necessidade de eu ler o parecer sobre o Código Tributário Nacional, algumas alterações, e aí discutiríamos, em conjunto, as duas matérias, porque há assuntos colocados na Lei de Recuperação das Empresas ou Lei de Falências, eu prefiro chamá-la de Lei de Recuperação das Empresas ou Lei de Recuperação Empresarial, que dependem inclusive da aprovação desse projeto de lei. Este é o projeto de lei que se encontra em nossa Comissão. Esse Projeto de Lei nº 70 vem da Câmara e busca alterar dispositivos da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, que é o Código Tributário Nacional.

Vou entrar imediatamente na análise dessa matéria, a fim de que possamos ter tempo de discuti-la à vontade. Isso porque o relatório já foi distribuído a todos os Srs. Senadores.

Quero, primeiro, esclarecer que essa matéria, bem com a Lei de Recuperação Empresarial, serão apreciadas também pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Lá naturalmente será aprofundado o exame dos aspectos relativos à constitucionalidade e juridicidade. Não obstante, é possível afirmar nesta oportunidade que não se vislumbram sobre tais aspectos óbices quanto a regular a tramitação e eventual aprovação dessa matéria. Apenas pode ser indicada a necessidade de pequenas alterações de fundo redacional para melhor adequação à técnica legislativa, como mais adiante será mencionado.

As alterações que ora se propõe para o Código Tributário Nacional decorrem, como esclareci no início, do objetivo maior de modernizar a chamada Lei de Falências, Lei de Recuperação das Empresas, que será discutida no Projeto de Lei da Câmara nº 71, e o Relator aqui se encontra e nos dá a honra da sua presença. Caso S. Exª queira, poderá tomar assento à mesa, pois isso será uma satisfação para nós. Refiro-me ao ilustre Deputado Biolchi.

No Projeto de Lei da Câmara nº 71 devem ser ressaltados três objetivos que têm pertinência com o projeto que ora se aprecia nesta Comissão: modernização na realização dos ativos da falência, com vista não apenas à agilização dos procedimentos, mas, principalmente, à obtenção de maior valor.

2º – A exclusão da sucessão tributária na alienação judiciária, tanto no processo de falência quanto na recuperação judicial de empresas.

3º – Igualdade de condições entre o crédito tributário e o crédito com garantia real, na ordem de classificação da falência.

Efetivamente, o projeto sacrifica em parte os privilégios hoje existentes para o crédito público. Todavia, busca fazê-lo de modo bastante limitado, cauteloso e equilibrado. No final, o objetivo maior é juntamente com a modernização da falência e da agora instituída recuperação judicial – e desaparece, como todos sabem, a concordata – criar condições para o barateamento do crédito, pelo aumento relativo da garantia dos mutuantes e para a recuperação da empresa ou de suas unidades produtivas.

Acho que o Poder Público, como já salientei quando li o relatório da Lei de Falências, deve também colaborar se o objetivo é a recuperação das empresas.

Vamos abordar agora algumas alterações.

A alteração do art. 133 do Código Tributário Nacional. O art. 133 é aquele que dispõe sobre a sucessão tributária na alienação do Fundo de Comércio ou de Estabelecimento da Empresa. A regra básica é a de que o adquirente fica sub-rogado nas obrigações tributárias acaso existentes em nome do alienante. O projeto não altera a regra geral contida no **caput,** que continuará em vigor. Entretanto, ressalvada a possibilidade de alienação fraudulenta para parentes, empresas coligadas ou para gente do próprio falido, é aberta exceção na sucessão tributária apenas na hipótese de alienação judicial da falência, na recuperação judicial ou na recuperação extrajudicial da empresa.

Qual é o objetivo? Ampliar a possibilidade e o valor de venda, bem como de manter a empresa em operação. Busca-se maximizar o valor da empresa e mantê-la como unidade econômica produtiva, diminuindo o prejuízo dos credores e ao mesmo tempo promovendo a preservação dela. A Fazenda Pública perde, nesse caso, a substituição do devedor, que é a sucessão tributária, porém, ganha preferência, juntamente com os créditos trabalhistas, para durante um ano receber os seus créditos diretamente do valor arrecadado com a venda, que ficará durante esse prazo em conta de depósito à ordem do juiz da falência. No substitutivo que será oferecido ao final, além da nova redação, serão feitas as seguintes alterações em relação ao PLS 03, Complementar. É excluída na recuperação judicial e na recuperação extrajudicial a sucessão tributária apenas na venda de filial ou unidade produtiva isolada, não mais se estimulando a venda de toda a empresa. O objetivo é compatibilizar o Código com o dispositivo correspondente do projeto da Lei de Falências. Depois, com o aperfeiçoamento da redação do §2º, foi suprimido o §3º por desnecessário. A alteração no art.155 a, do Código Tributário Nacional. A intenção óbvia é de criar um direito próprio de parcelamento para as empresas envolvidas em recuperação judicial, de tal maneira que todos os entes federados ofereçam para elas condições especiais diferentes das estabelecidas para os demais devedores da Fazenda Pública. Entretanto, a redação do projeto, como veio da Câmara dos Deputados, esbarra em dificuldades de ordem jurídica e mesmo constitucional, na medida em que cobrança e parcelamento são matérias compreendidas na autonomia administrativa dos entes federados, insuscetíveis de serem reguladas de forma determinante em lei federal, mesmo complementar. Da mesma forma, a lei complementar federal não tem força cogente para impor a lei federal na ausência de uma lei local. Busca-se, com o substitutivo, uma forma intermediária que pelo menos induza os Poderes diferentes a dispor sobre a matéria, compatibilizando o texto com o que dispõe o art. 24 e seus parágrafos da Constituição Federal. Propõe que o Código Tributário Nacional determine que, na ausência de lei estadual ou municipal específica para a recuperação judicial, aplique-se a sua própria lei geral sobre o parcelamento, porém obedecido o prazo determinado pela lei específica federal. 3 – A alteração do art.185 do Código Tributário Nacional. Nesse ponto, o projeto busca antecipar, do momento do início da execução fiscal para o momento em que o crédito fiscal é inscrito em dívida ativa, a presunção de fraude na alienação ou oneração de bens ou rendas do devedor. A alteração acaba sendo uma pequena compensação à Fazenda Pública pela perda de privilégios que se lhe atribuem em outras partes do projeto. Decorre da suposição de que o devedor de má-fé apressa-se a transferir seus bens para terceiros, são os chamados laranjas, tão logo o débito seja inscrito. Em princípio, não há perda significativa de segurança jurídica para o contribuinte, considerando que a inscrição não o toma de surpresa. Antes de chegar ao ponto de ver o seu débito inscrito em dívida ativa, o contribuinte teve à disposição um longo e completo sistema de contencioso administrativo, ao qual são inerentes vários recursos e até três instâncias administrativas e também o Direito Constitucional de apelar ao Poder Judiciário. Após isso, confirmado o débito, é normal haver, no âmbito da União e supostamente no da maioria dos Estados e Municípios, regras permanentes de parcelamento do débito.

Alteração do art. 186.

Pela atual redação do dispositivo, o Código Tributário atribui preferência absoluta ao Código Tributário em qualquer circunstância, prevalecendo sobre ele apenas o crédito trabalhista.

Pelas alterações propostas no Projeto, essa preferência absoluta é quebrada parcialmente no caso da

falência, de tal maneira que o crédito tributário possa concorrer em pé de igualdade com os créditos com garantia real e apenas até o limite do valor do bem gravado. A partir desse limite, em relação aos demais créditos não trabalhistas, o crédito tributário mantém sua primazia.

Os créditos fazendários, decorrentes de multas, são destacados dos recorrentes de tributos e passam a preferir apenas aos créditos subordinados.

Inovação importante do projeto é a menção expressa aos créditos decorrentes de acidentes de trabalho, para gozo de privilégio equivalente aos demais créditos, decorrentes da legislação trabalhista. O objetivo no caso é pacificar controvérsias em torno da matéria. Não obstante, embora não defina prioristicamente qualquer valor, o substitutivo propõe que o Código Tributário, mediante § 1º, acrescentado ao art. 186, abra margem para que o privilégio dos créditos trabalhistas em relação aos tributários, possa ser objeto de limites e condições estabelecidas em lei.

Outra inovação que consta do substitutivo e tem a finalidade de compatibilizar o Código Tributário com o Projeto de Lei de Falências é o Inciso II, § 2º, que exclui a preferência do crédito tributário, os créditos decorrentes de simples devoluções, que a massa falida deve fazer por determinação legal. É o caso, por exemplo, de máquinas e equipamentos cedidos à empresa que venha a falir, adiantamentos de contratos de câmbio e operações de exportação etc. Tais créditos não são estabelecidos discricionariamente, pois devem ser expressamente previstos em lei.

A alteração do art. 187, a inovação que o projeto traz do art. 187, **caput**, não é de substância, limitando-se a atualizar a redação ao introduzir as expressões: recuperação judicial e extrajudicial, correspondente a figuras que estão inseridas na nova Lei de Falências.

A alteração do art. 188, também nesse caso, as alterações propostas no projeto e que são mantidas no substitutivo, tem objetivo de mero aperfeiçoamento de redação. No **caput** é suprimida a expressão: "encargos da massa falida" para designar os créditos tributários, formados durante o processo da falência, os quais também, para maior clareza, passam a ser designados por créditos tributários decorrentes de fatos geradores, ocorridos no curso do processo da falência.

Apresentamos aí depois parecer sobre emendas que já foram apresentadas e que se encontram aí a disposição das Srªs e Srs. Senadores.

Quero dizer que devemos começar a discutir essas matérias hoje. Entendo isso absolutamente indispensável. Quero dizer ainda, para esclarecer ás Srªs e aos Srs. Senadores, que a relatoria tem encontrado a maior boa vontade por parte da área econômica do Governo, uma vez que o objetivo é evitar falência, porque isso fecha as portas, joga empregados na rua. O objetivo é manter as firmas abertas, recuperá-las. Entendemos que o Poder Público deve participar disso e deve participar ativamente desse projeto. Algumas questões, com as quais autoridades da área econômica, refiro-me mais especificamente ao Ministério da Fazenda – que estão ainda em estudo para compatibilizar isso, uma vez que há matérias que, se forem de iniciativa do Relator e são inconstitucionais, só podem ter origem no Poder Executivo. Por isso, há necessidade desse permanente diálogo entre o Poder Legislativo e o Poder Executivo, porque constitucionalmente há matéria que só pode ser de iniciativa do Poder Executivo.

Vou dar um exemplo. Queremos que alguns créditos que hoje concorrem de um para um com os créditos tributários, tenham até preferência sobre o crédito tributário para ajudar e facilitar o crédito, isso principalmente para as pequenas e médias empresas.

O Ministério da Fazenda está estudando isso com cautela. Já tem até minuta de projeto nesse sentido. Daí por que podem ver que na apresentação desse meu parecer, desse meu relatório, no Código Tributário Nacional digo que lei especificará isso, na certeza absoluta de que vamos apresentar uma lei, porque é palavra empenhada do Ministério da Fazenda, portanto da área econômica do Governo.

Reconheço, Srªs e Srs. Senadores, a complexidade dessa matéria. Sei que por mais procuremos ser didáticos, e aqui está o Relator na Câmara dos Deputados, ela sofre interpretações diversas. A mensagem que queremos discutir não chega tal como desejamos ou tal qual consta na lei ou no relatório até àqueles que são intérpretes e têm interesse nessa lei.

Hoje mesmo vi considerações de uma importante associação dizendo que os créditos trabalhistas não têm preferência, quando está explícito que têm preferência. O que se pode discutir é se devemos estabelecer limite ou não.

Estabeleci limite no meu Relatório – porque esta Mesa aqui em audiências públicas ouviu o representante da CUT e da Força Sindical, reuni-me com trabalhadores no Estado do Rio Grande do Sul – para evitar fraudes e proteger aquilo que entendemos de verdadeiro trabalhador. Mas isso está em aberto.

Se o SIR por maioria entender que é melhor não estabelecer limite nenhum é problema da maioria do Senado da República e depois da Câmara dos Deputados, porque o projeto naturalmente voltará para aquela Casa.

Em suma, o projeto apresentado busca um equilíbrio, volto a afirmar, entre o capital e o trabalho. Pro-

cura tanto quanto possível fechar as portas para as fraudes, para os laranjas. Isso costuma ocorrer muito nesse mundo da lei, que veio de 1945.

Mas dizer que não estamos dando preferência ao recebimento dos créditos trabalhistas, em primeiro lugar e preferencialmente, é incorrer em grave erro, principalmente quando parte de entidades que têm por obrigação conhecer a legislação e acompanhar, e de entidades que estiveram aqui em torno desta mesa.

É preciso que isso fique absolutamente claro. É de uma clareza meridiana no parecer e no substitutivo que apresentamos. Se vamos discutir, se o limite do valor se são 150 salários mínimos ou 200 salários mínimos, se vai ter ou não, é outra discussão. Agora, dizer que o projeto coloca os créditos, principalmente os créditos financeiros oriundos do sistema financeiro, à frente dos créditos trabalhistas, é incorrer em grave erro e por que não dizer até mesmo de má-fé. E nessa última hipótese não acredito que possa ocorrer, porque a matéria é de transcendental importância no clima que o País está vivendo. Um clima que devemos evitar desemprego. Devemos fazer todo o possível para recuperar empresa sob pena de estarmos contribuindo para cada vez mais aumentar o desemprego.

A prática, por outro lado, Srªs e Srs. Senadores, está demonstrando e demonstra para mim que é muito difícil quando uma firma quebra, os seus empregados receberem qualquer coisa. Via de regra, eles ficam, como vi no Rio Grande do Sul, esperando dez anos e até agora não receberam os seus créditos.

Em qualquer hipótese de venda de empresa, seja de que forma for, o dinheiro apurado pagará, em primeiro lugar, até determinado limite, no mínimo os créditos trabalhistas. Isso por ser de justiça, porque não é possível deixar a parte mais fraca ao abandono e ao léu. Portanto, volto a repetir, procuramos compatibilizar o capital com o trabalho.

Com essas breves considerações e reconhecendo a complexidade da matéria, eu, pela primeira vez acredito que isso acontece, pedi ao meu assessor que sentasse à mesa junto comigo, porque tenho humildade. São 200 artigos. E quero ser sincero com o Senado, e sendo sincero com esta Casa sou sincero com a Nação. Às vezes posso, por cansaço ou por qualquer outra razão, precisar de algum auxílio. Não tenho receio algum de pedir auxílio, desde que cheguemos a uma conclusão adequada.

Está aberto, portanto, a discussão da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Rodolpho Tourinho) – A matéria está em discussão. (Pausa.)

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Sr. Presidente, pela ordem.

Gostaria de, em face da complexidade do assunto, da seriedade e da relação que tem com outros assuntos, como a própria Lei de Falências e Concordatas, pedir vista para que possamos aprofundar o estudo da matéria.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Senador Tasso Jereissati, vou conceder vista a V. Exª, que tem colaborado com a relatoria do projeto referente ao Código Tributário Nacional.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Isso, estou me referindo ao Código Tributário Nacional.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Concedida vista, portanto, ao Senador Tasso Jereissati. Não sei se a Senadora Lúcia Vânia também pede vista.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Também solicito vista, Sr. Presidente.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Também pedem vista os Senadores Aloizio Mercadante, Eduardo Suplicy...

Sr. Presidente, V. Exª decide. O uso do cachimbo torna a boca torta, não veja nisso um desrespeito da minha parte, porque é V. Exª tem que decidir sobre isso.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodolpho Tourinho) – Pois não, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SC) – Em termos de procedimento, Sr. Presidente, é minha intenção apresentar ainda algumas emendas para serem submetidas ao exame do Relator. Vou apresentar daqui a instantes, já estão chegando. Só quero que seja preservado o direito. Ainda dá tempo?

O SR. PRESIDENTE (Rodolpho Tourinho) – Devem ser apresentadas até o final da discussão.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SC) – Então, continua a discussão. Só para ter bem ciente isso, Sr. Presidente, ainda está em tempo.

O SR. PRESIDENTE (Rodolpho Tourinho) – Então, concedida vista coletiva.

O SR. ALOZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, pela ordem, poderíamos agora abrir a discussão do projeto sobre – não chamaria Lei de Falências – mas Lei de Recuperação das Empresas.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, queria deixar claro que como o Presidente Ramez Tebet, Relator da Lei de Falências, estava-se referindo também à Lei de Falências, apresentarei emendas em relação a esta lei.

Estamos agora vendo ainda o Item 4?

O SR. PRESIDENTE (Rodolpho Tourinho) – Ao Item 4 já foi concedida vista coletiva. E iríamos iniciar a discussão do Item 5.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Mas a minha observação de emendas refere-se ao Item 5.

Então, estou apresentando emendas ao Item 5 da pauta e não ao Item 4.

O SR. PRESIDENTE (Rodolpho Tourinho) – Discussão do Item 5.

Projeto de Lei...

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente. Há um requerimento, que se fosse possível votá-lo, que diz respeito a um pedido de vista que eu tinha feito de um projeto em relação ao FAT.

O SR. PRESIDENTE (Rodolpho Tourinho) – Não é o Item 5, é um requerimento?

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Não, é um requerimento. Pedi vista de um projeto.

O SR. PRESIDENTE (Rodolpho Tourinho)– Isso está previsto, Senadora Ana Júlia Carepa, para o final da pauta.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Então está previsto. Muito obrigada, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Rodolpho Tourinho) – Item 5:

Projeto de Lei da Câmara nº 71, de 2003, não-terminativo. Regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência de devedores, pessoas físicas e jurídicas que exerçam atividade econômica regida pelas leis comerciais e dá outras providências. A autoria é do Executivo. O Relator é o Senador Ramez Tebet. A matéria ainda será apreciada pela CCJ.

Em 13 de abril de 2004 foi concedida vista coletiva, nos termos regimentais.

Está aberta a discussão. (Pausa.)

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Parlamentares, quero iniciar minhas palavras cumprimentando o Relator pelo seu esforço, pela sua dedicação e, acima de tudo, pelo seu espírito público, aberto. Sou testemunha que o Senador Ramez Tebet trouxe a esta Comissão representantes dos trabalhadores, dos empresários, dos bancos, do meio acadêmico e se colocando sempre aberto aos seus colegas para trocar opinião a respeito do assunto. Portanto, gostaria de louvar o esforço de V. Exª, o espírito aberto, o espírito democrático.

Em relação ao projeto, gostaria de fazer, sucintamente, uma exposição do projeto, dentro daquilo que entendi, para, posteriormente, levantar os pontos que considero mais importantes e as sugestões que ainda merecem alguma discussão. A Lei de Recuperação de Empresa está centrada em dois grandes pilares: Primeiro, cumprir a função social da empresa, mantendo os postos de trabalho e os tributos.

O segundo pilar importante seria a expansão de crédito. A estrutura da lei volta-se para três fases: Recuperação judicial, recuperação extra-judicial e falência. Na recuperação judicial, destaca-se a assembléia de credores, o comitê de credores, que tem por objetivo fiscalizar a recuperação. Na recuperação judicial, há uma preocupação do Relator no sentido de fortalecer a recuperação. Isso está implícito em todo o projeto. Ele mantém congelados por cento e oitenta dias todos os créditos, inclusive os garantidos por recebíveis e ACCs, que são os créditos voltados para exportação. Os recebíveis são os créditos de curto prazo. Estabelece procedimento simplificado para micro e pequena empresa, como determina a Constituição.

Na recuperação extrajudicial, elimina o processo burocrático, pelo menos grande parte dele, acho que é um grande mérito do projeto, e coloca os efeitos de plano de recuperação, aí faço um reparo. Esse plano de recuperação das empresas só abrange aqueles que o aprovarem, ficando, portanto, de fora aqueles que não aprovarem, podendo entrar na Justiça e gerando polêmica.

Na falência, terceiro item, ele mantém a ordem de classificação, sendo o primeiro lugar para os créditos trabalhistas, o segundo lugar para as garantias reais e privilégio especial. Em segundo lugar, também, concorrendo de um por um, os créditos tributários; e, em terceiro lugar, os quirografários e privilégios gerais.

Gostaria, agora, de citar alguns pontos que considero mais importantes e que foram objetos de posteriores emendas nossas. É preciso chamar a atenção da preocupação do Relator com a questão dos créditos trabalhistas. E estabelece a superpreferência dos créditos alimentares. Decretado a falência, os salários dos três últimos meses são recebidos no limite de até cinco salários mínimos, com absoluta preferência sobre os demais créditos. Essa é uma inovação introduzida pelo Relator e que sem dúvida nenhuma vem favorecer principalmente o trabalhador de baixa renda. É importante observar que essa prioridade decorre da necessidade do trabalhador sobreviver com os seus salários e suas indenizações trabalhistas. A natureza deste crédito, então, está ligada ao próprio direito à vida. Esta é a parte mais humana do projeto e que o Relator teve especial carinho.

O segundo item que chamo atenção é a limitação dos créditos trabalhistas com o objetivo de evitar fraudes. Isso, naturalmente, ouvindo aqui a CUT e a Forço Sindical, ambas as entendidas se colocaram favoráveis a limitação e o Relator o fez limitando até cento e cinqüenta salários mínimos o que vem evitar que administradores se coloquem como participantes dos créditos trabalhistas.

O terceiro item importante, ele coloca cento e oitenta dias de suspensão de todas as ações de execução contra o devedor. Ocasião em que fica impossibilitada a retirada de bens de terceiro das empresas em dificuldades a fim de que não seja inviabilizada a sua recuperação. Esse item merece posterior observação.

O quarto item importante de modificações feitas foi a desburocratização da recuperação extrajudicial, simplificando todos os procedimentos, como coloquei aqui anteriormente.

O outro item que também merece destaque, já foi colocado por mim ao relatar a essência, a espinha dorsal do projeto, é a criação de um plano especial para a microempresa concedendo-lhes tratamento diferenciado, conforme determina a Constituição.

E por último, que eu gostaria de chamar atenção, são os créditos com garantias reais, como hipoteca, alienação fiduciária, penhor e **leasing**, em segundo lugar na ordem da sucessão falimentar, precedidos apenas pelos créditos trabalhistas. Então, ele colocou, como coloquei anteriormente, na segunda ordem de um por um os créditos com garantia real e aos créditos tributários.

Agora, eu gostaria de apontar alguns pontos que merecem uma observação e que foram objetos de emendas da nossa parte.

Primeiro é a questão na recuperação judicial, nós discutimos isso, ontem, com o Relator, a questão dos recebíveis, que são os créditos de curto prazo e que portanto esses créditos têm garantias que podem vencer antes dos cento e oitenta dias e que levaria isso a uma contração de crédito – segundo as pessoas com as quais nós conversamos.

Esses créditos – e podemos citar aqui como exemplo, na discussão, ontem foi colocado – envolvem desconto de duplicatas. Esses descontos de duplicatas que são muito usuais na pequena e média empresa e são créditos de curto prazo, como coloquei aqui. A inclusão desses créditos na recuperação judicial sem assegurar as garantias – isso eu coloquei, ontem, para o nosso Relator – pode provocar não apenas a retração do crédito nas empresas em dificuldades, mas também contaminará o mercado de crédito.

Eu não sou radical como alguns que advogam a retirara dos recebíveis. Proponho a expansão da garantia e se caso a empresa não tenha condições de oferecer as garantias confiáveis, que eles sejam colocados como extraconcursal em caso de falência. Essa é a emenda que faço.

Na liquidação extrajudicial os créditos tributários ficarão em terceiro lugar na lista de classificação. É uma das... A segunda ou a primeira?

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Terceira. A que V. Exª começou a ler agora.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Segunda, não é?

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Terceira.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – É a que V. Exª começou a ler agora – a terceira.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Na liquidação extrajudicial, os créditos tributários ficarão em terceiro lugar na lista de classificação. Após conversarmos com todos os estudiosos do assunto, nós colocamos isto que vem de encontro a uma convergência internacional no sentido de dar prioridade aos créditos com garantias reais em função do impacto positivo que isto pode provocar no mercado de crédito como um todo.

Neste sentido, então, nós apresentamos uma Emenda e parece-me que o Senador Aloizio Mercadante condiciona isso para ser apresentado paralelamente às liminares, que será outra discussão.

Por último – são três Emendas – na liquidação extrajudicial, a adesão ao Plano de Recuperação se fará por meio de dois terços dos créditos. Atualmente, essa adesão se faz espontaneamente. Nós, então, estamos pedindo que seja feita por meio da votação de dois terços para evitar que a empresa não deixe de ser recuperada em função da não-adesão de um ou dois que querem resolver isto judicialmente.

Essas três emendas, então, são as emendas que apresentamos e que faz parte desse conjunto de ações. No mais, eu quero agradecer, novamente, ao Relator que me deu oportunidade de participar ativamente dessa discussão, com toda a abertura, com toda a sinceridade e com toda a dedicação, permitindo, inclusive, que os nossos Assessores tivessem acesso a V. Exª de forma muito simples e muito direta. Portanto, os meus agradecimentos, e fico muito feliz em ver algumas das minhas Emendas atendidas, e se não foram atendidas na sua essência como um todo, elas foram atendidas no espírito. Eu agradeço bastante a V. Exª.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Rodolpho Tourinho) – Com a palavra o Senador Ramez Tebet.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Sr. Presidente, quero, antes, pedir à Presidência – dada a complexidade da matéria – para que V. Exª, às vezes, me permitisse, logo após algumas sugestões ou a discussão por parte de alguém, que eu já fosse – porque isto é muito rápido – porque é muito difícil anotar tudo e depois responder.

Eu gostaria, primeiro, de dizer à nobre Senadora Lúcia Vânia que ninguém, em matéria de emendas, colaborou mais do que V. Exª. Antes mesmo do prazo, V. Exª apresentou e muitas eu até lhe disse – e pedi até escusas – porque eu aproveitei sem declarar aquelas suas emendas. Não roubei nada de V. Exª., não cometi nenhuma piratagem, mas, só que, às vezes, eram Emendas de Redação. Foi antes de eu apresentar o meu Substitutivo e, por isso, já conversei sobre isto com V. Exª. No mais, eu quero dizer que essa garantia dos recebidos – eu sai ontem do nosso encontro meditando sobre isso. Acontece que, realmente, o Projeto não está claro. Eu vou estudar esta Emenda de V. Exª com todo o carinho para, no mínimo, ver se nós seguramos esses recebíveis dentro de um prazo de 180 dias. É o que está na minha cabeça. Se eu mudar de idéia, conversarei com V. Exª depois.

A outra questão que V. Exª levantou – com relação ao crédito tributário – eu estou em negociação com a Fazenda, por isso, não posso apresentar um projeto. Acho isso ponderável. Defendo este ponto de vista para que o Poder Público colabore na recuperação da empresa – ele está de um para um. Se ele ficar em terceiro lugar, será uma forma de colaborar até porque – não vou afirmar isso com absoluta certeza – eu obtive informações de que, dos processos falimentares em andamento no País, no ano de 2002, o Poder Público só recebeu R$15.000.000,00. Falência, volto a repetir, não paga ninguém. Massa falida não paga ninguém, não paga nem trabalhador. Portanto, tudo o que for possível para evitar a quebra da empresa – a quebradeira – iremos fazer.

Por fim, V. Exª diz aqui estar apresentando uma emenda que trata realmente da recuperação extrajudicial. O nosso objetivo qual foi? Porque penso que isso já acontece na prática: quando uma empresa está em dificuldade, ela começa a negociar. E ela começa a negociar realmente com os maiores credores. É claro que com os pequeninos fornecedores, ela não vai negociar, evidentemente, porque ou ela lhes paga ou não é nem servida. Mas, de qualquer forma, V. Exª está apresentando uma proposta de dois terços. Penso que, em princípio, talvez ela seja incompatível porque essa é a fase extrajudicial. Depois vem a fase da recuperação judicial, e aí é formado aquele comitê do qual participam os trabalhadores, a empresa e os credores. Isso se dá já na fase de recuperação extrajudicial.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Octávio) – Dando continuidade à discussão, concedo a palavra ao Senador Rodolpho Tourinho e, em seguida, ao Senador Tasso Jereissati.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Sr. Presidente, Sr. Relator, existem dois pontos que considero extremamente importantes e sobre os quais gostaria de ouvir a opinião de V. Exª. Foram duas emendas minhas. Uma, entendo que está atendida. Há alguma dúvida sobre ela? E a outra, rejeitada.

A primeira delas diz respeito ao adiantamento de contrato de câmbio. Essa é a forma mais tradicional, mais importante de financiamento das exportações brasileiras, hoje carro-chefe de toda a nossa economia. Penso que não deve ficar nenhuma dúvida com relação ao adiantamento de contrato de câmbio. Essa é uma tradição, de mais de quarenta anos, de créditos externos mais baratos, normalmente até, do que as próprias taxas de juros que os títulos da República conseguem lá fora. Reputo isso da mais alta importância a se tratar e que esse tema fique muito claro para que não haja nenhuma dúvida com relação a ele.

O art. 28 do projeto original diz, na sua parte final:

Pode ainda ser objeto de pedido de restituição, a importância entregue ao devedor em moeda corrente nacional, decorrente de adiantamento de contrato de câmbio para exportação, na forma de determinados artigos, desde que não tenha sido alterada a data do vencimento prevista no momento da contratação.

Ora, em se tratando do adiantamento de contrato de câmbio é absolutamente impossível que seja prevista uma data para o seu vencimento, uma vez que depende de "n" fatores. Depende de quando a mercadoria será entregue, de transporte, de capital de giro que a empresa tenha, enfim, são "n" fatores que praticamente impossibilitam que seja determinada essa data.

A minha emenda propunha que simplesmente se retirasse essa questão, desde que não tenha sido alterada a data do vencimento prevista no momento da contratação. O que consta do relatório de V. Exª é um pouco diferente. Penso que pode até atender, mas pode deixar dúvida. Diz o seguinte o Inciso II do art. 86:

Art. 86

Inciso II – Da importância entregue ao vendedor em moeda corrente nacional decorrente de adiantamento a contrato de câmbio para exportação, na forma dos artigos tais, desde que o prazo total da operação, inclusive eventuais prorrogações – V. Exª admite efetivamente a prorrogação – não exceda o previsto nas normas específicas da autoridade competente.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Senador Rodolpho Tourinho, por favor, permita-me só um esclarecimento: V. Exª está lendo que artigo?

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Estou lendo o art. 86... Proceder-se-á à restituição em dinheiro.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Inciso II?

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Inciso II.

Parece-me que pode haver algum tipo de interpretação diferente, se V. Exª achar que não e... não tem como...

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Vamos ler esse artigo...

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – O ideal seria dizer que continua tudo como era antes. Não vamos mexer em algo que funciona há quarenta anos e bem, com as menores taxas de juros, sobretudo num país que hoje paga o nível de taxa de juros, sobretudo, mexendo numa área de exportação.

Só tenho receio de que isso dependa não de uma interpretação nossa aqui, mas de uma interpretação dos bancos internacionais, lá fora. Quer dizer, se eles acharem que esse tipo de redação, ainda que por trás disso esteja a intenção de preservar o instituto do ACC, temo um pouco pela reação do sistema bancário lá fora.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Sabe o que acontece, Senador, essas operações têm uma fiscalização, por assim dizer, no Banco Central, e o nosso objetivo é evitar fraude, proteger o ACC sim, mas fazê-lo instrumento de fraude, não. Daí por que está assim redigido o texto:

Proceder-se-á à restituição em dinheiro da importância entregue ao devedor, em moeda corrente nacional, decorrente de adiantamento a contrato de câmbio para exportação.

O que significa que já estamos logo garantindo a devolução. Tem direito à devolução. Está claro isso na forma do art. 75, §§ 3º e 4º, da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Não tenho dúvida em relação a isso.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Continua leitura do texto:

Desde que o prazo total da cooperação, inclusive as eventuais prorrogações, não exceda o prazo previsto nas normas específicas da autoridade competente, que é o Banco Central.

Desde que esteja de acordo com o Banco Central, não tem a menor dúvida.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Pode ser que esteja de acordo, como apresentei antes, mas eu, particularmente, evitaria mexer num tema que funciona há quarenta anos, funciona bem e nunca teve nenhum problema. Quer dizer, se teve algum problema, esse problema foi resolvido dentro das normas do Banco do Central, que é quem cuida realmente do assunto.

Deixarei isso para a análise de V. Exª. Preocupa-me essa posição, sobretudo, porque acho que mais de 90% do capital de giro para as exportações brasileiras vêm de adiantamento de contrato de câmbio. E cada vez vamos precisar mais disso.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Senador Rodolpho Tourinho, V. Exª tem tanta razão quanto à importância dos ACCs, e fizemos um levantamento disso. O Brasil tem avançado em matéria de exportações, mas as nossas empresas ainda carecem de capital de giro, vamos assim dizer.

Às vezes, a empresa tem condições tecnológicas, inclusive, mas está faltando recurso. Ela recebe isso em adiantamento para produzir, para vender lá fora.

É isso didaticamente que é o ACC. Se é assim, é muito natural que haja esse direito de restituição. Agora, dentro das normas vigentes. Como se trata de exportação, é evidente que o Banco Central tem todo o interesse em verificar adequadamente essa matéria.

Não obstante, como tudo deve ser melhor analisado e da melhor maneira possível, se pudermos aprimorar o objetivo nosso, que é recíproco, vamos aprimorar na legislação. V. Exª pode estar certo.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Outro ponto, Sr. Relator, diz respeito à questão de microempresa, parcelamento da microempresa. Então, a minha emenda é a Emenda nº 79/2004, que diz o seguinte:

Parcelamento previsto também se aplica às micro, porque é permitido para qualquer empresa parcelar os tributos, menos para microempresas.

Ou seja, para aquelas empresas que tiverem inscritas no sistema integrado de pagamento de impostos e contribuições, o Simples.

Então, pode ser até que estejamos neste momento, avançando em cima da área de Estados ou Municípios, mas entendo que a lei deveria dar um comando para que isso fosse feito, porque entendo outra vez, da mesma forma da importância das empresas exportadoras do agronegócio brasileiro, a imensa importância das pequenas e médias empresas. Isso facilitaria muito a sua recuperação. Quer dizer, a questão do parcelamento para a microempresa me parece uma coisa absolutamente fundamental.

Esse é o outro ponto que teria a apresentar. Fora isso, quero dizer a V. Exª da minha apreciação pessoal em relação a todo o trabalho que foi feito e que continua sendo feito com competência por V. Exª em relação ao projeto de Lei de Falência, o qual considero da maior importância. Tenho certeza que será um dos pilares para a redução da taxa de juros a fim de que haja uma melhor relação de crédito com o mercado de

financeiro. Creio que, conseqüentemente, trará esses benefícios todos.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Senador Rodolpho Tourinho, comungo do ponto de vista de V. Exª. Se queremos imprimir conteúdo econômico – social às empresas, não podemos analisá-las somente pelo lado econômico, mas também pelo lado social porque sem o capital não existe o trabalho. O trabalho é imprescindível, e temos de garantir os empregos.

Os dados do IBGE e de outros órgãos demonstram que mais de 48% dos empregos no Brasil são garantidos pelas micro e pequenas empresas. Estou registrando esse percentual, mas já li estatísticas que até o ultrapassam. Cumpre realmente dar-lhes tratamento especial. Esse tratamento especial referente à tributação depende de lei ordinária, daí por que, ao apresentar hoje meu parecer sobre alterações no Código Tributário Nacional, o fiz na firme convicção de uma palavra empenhada pelos membros da equipe econômica, que devem estar enviando a esta Casa um projeto de lei que disporá sobre tratamento diferenciado para as micro e pequenas empresas no tocante aos tributos devidos, porque no texto da Lei de Falências não pode alterar o Código Tributário Nacional. Se isso fosse possível, eu o faria. Contudo, isso tem que ser feito em conjunto com o Ministério da Fazenda que, volto a afirmar, já enviou uma primeira minuta. Estamos trabalhando nesse sentido.

V. Exª tem inteira razão. Se não cuidarmos das pequenas e das médias empresas, vamos aumentar ainda mais a informalidade existente em nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Octávio) – Com a palavra, o Senador Tasso Jereissati.

O SR. TASSO JEREISATTI (PSDB – CE) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores e Sr. Relator, eu gostaria de parabenizá-lo pelo trabalho magnifíco.

Ao meu ver, estamos tratando de um dos temas mais importantes para que haja a expansão do crédito real no País. Não há a menor possibilidade de crescimento econômico, por mais satisfatórias que sejam as condições macroeconômicas, se não houver no País a possibilidade de expansão de crédito. Sr. Presidente, a intermediação financeira no País é, disparadamente, uma das menores do mundo. Aqui estão presentes vários economistas e, inclusive, o Senador Aloizio Mercadante, e sabemos que a intermediação financeira no País atualmente está em torno de 14% a 15% do PIB, ao passo que em outros países desenvolvidos fica em torno de 60% a 70%.

A legislação em vigor, anacrônica porque elaborada há mais de quarenta anos, é uma das razões para que isso aconteça e, portanto, uma das razões para que não haja crescimento e estímulo ao empreendimento no País, princípio fundamental para o crescimento.

O trabalho que V. Exª fez tentando conciliar duas coisas básicas e paradoxais – a expansão do crédito ao tempo em que tenta criar uma nova filosofia, a da recuperação da empresa, para que ela não desapareça simplesmente no meio de um cipoal de uma legislação. Isso é muito delicado e exige muito trabalho, diligência e cuidado. Foi o que V. Exª fez. Eu queria deixar isso registrado.

Nesse processo de discussão, junto-me totalmente às preocupações aqui colocadas pela Senadora Lúcia Vânia em relação aos recebíveis e à ordem do crédito fiscal e do crédito hipotecário, e também à preocupação do Senador Rodolpho Tourinho quanto ao adiantamento de crédito cambial.

Essas colocações precisam ser levadas mais em consideração, de maneira que a sua preocupação em defesa das pequenas e médias empresas que venham a entrar em dificuldades não venha a, minimamente, desequilibrar a outra intenção: a expansão do crédito no País.

Era essa é a colocação que queria fazer a V. Exª.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Senador Tasso Jereissati, darei um testemunho. V. Exª realmente sempre procurou a relatoria – nossa relação de amizade é muito grande – não por essa relação, mas pelo interesse que a matéria desperta e pela experiência que V. Exª tem. Recebo e acolho essas sugestões e continuo sempre aberto ao diálogo. Vou realmente sempre fazer o melhor, mas a última palavra não será minha, mas da própria Comissão.

Apesar de essa legislação ter ficado dez anos na Câmara, não podemos enganar a população. Ela não ficou dez anos em discussão. Ela ficou dez anos parada lá. Quando resolveram tocar o assunto para a frente, chamaram o Deputado, que nos honra com sua presença, e S. Exª fez o relatório. Na Câmara, a matéria só foi estudada 30, 40, 50 ou 60 dias, como sói acontecer no Brasil.

Nós, nesta Casa, estamos com uma vantagem: já pegamos a base do projeto que veio da Câmara, cujo Relator, Deputado Osvaldo Biolchi, do Rio Grande do Sul – volto a repetir – aqui se encontra. O projeto está passando pela Comissão de Assuntos Econômicos, vai passar pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e vai ao plenário. Ele tem todas as condições de sair o melhor possível para atingir o objetivo que V. Exª falou: vamos procurar salvar as empresas de boa-fé.

A Lei de Falências do Brasil, de 1945, monumento jurídico, não tem conseguido evitar as falências fraudu-

lentas, que são em grande número neste País. Vamos falar a verdade: 90% das concordatas não chegam ao fim e, quando as firmas quebram, há o processo de falência e ninguém recebe, nem o credor nem o empregado, ninguém recebe nada.

Nosso objetivo é melhorar esse estado caótico que existe, procurando, portanto, fazer a lei sem correr muito, mas reconhecendo que não podemos parar no tempo. Essa lei que ter prioridade na Casa. Estou de acordo com V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Azeredo) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy e, em seguida, o Senador Aloizio Mercadante, os dois últimos inscritos.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, Senador Eduardo Azeredo, Sr. Relator, Senador Ramez Tebet, também o cumprimento pelo estudo vem realizando, desde que foi designado Relator para esta matéria tão complexa.

Gostaria, em primeiro lugar, de fazer uma indagação a V. Exª. Senador Ramez Tebet. Temos visto em diversas oportunidades que, quando estão em dificuldades ou entraram em processo de concordata, ou até em processo de liquidação de falência, os trabalhadores acabaram organizando-se, conseguindo apresentar-se junto à comunidade toda, inclusive aos credores, verificando a possibilidade de estar realizando uma espécie de cooperativa de autogestão da empresa. Inclusive, em algumas ocasiões, trabalhadores se organizaram para obter financiamento, como, por exemplo, junto ao BNDES, com a finalidade de conseguir viabilizar isso.

O Deputado Osvaldo Biolchi, que estudou este assunto, no Projeto colocado na Câmara, previu essa possibilidade. Salvo engano, está no art. 157 do Projeto original, que poderá o Juiz homologar outra modalidade de..... **(fora do microfone)** de ativo, desde que aceita por credores, reunidos em assembléia geral e assim por diante, inclusive com a formação de sociedade de credores, ou constituição de sociedade, formada por trabalhadores da própria empresa.

Gostaria de perguntar a V. Exª se isso foi suprimido, ou se está assegurada essa disposição. Se não foi explicitamente assegurada, então, como poderíamos fazer? Dada a complexidade dessa matéria, quem sabe poderíamos ter não apenas um dia de discussão, mas hoje e terça-feira, até para que o Senador Ramez Tebet possa pensar a respeito das inúmeras sugestões aqui formuladas.

Além desse ponto que estou colocando em forma de indagação e sugestão de que realmente isso deva estar previsto, quem sabe possa haver o tempo para, até a próxima semana, ele próprio e nós todos estarmos refletindo mais, dada a grande complexidade e extensão deste projeto.

Com respeito a outros temas, entreguei à Mesa há pouco – acredito que já esteja em mão de V. Exª e do Relator – algumas sugestões de emendas, para exame do Relator e da Comissão. A primeira de nº 97, para dar ao §2º do art. 6º a seguinte redação:

As ações de natureza trabalhista na falência terão prosseguimento, com administrador judicial, que deverá ser intimado para representar a massa falida, sob pena de nulidade do processo.

Decretada a falência, ou deferido o processo do pedido de recuperação judicial, a ação de natureza trabalhista em curso, ou que venha a ser proposta, deve ser processada perante a Justiça do Trabalho.

Então, para melhor assegurar a satisfação dos créditos trabalhistas, com vistas à sua natureza estritamente alimentar, seria conveniente excluir os créditos trabalhistas da própria habilitação e permitir a exclusão de bens na própria Justiça do Trabalho, desde que, ao tempo de falência, já haja execução aparelhada e garantida da Justiça especializada.

Há mais alguns, mas vou simplificar, porque a justificativa está escrita de forma mais completa, para exame do Relator e dos membros desta Comissão. A Emenda nº 98 diz que se dê nova redação ao **caput** do art. 54:

O plano de recuperação judicial não poderá prever prazo superior a três meses para pagamento dos créditos derivados da legislação do trabalho, decorrentes de acidentes de trabalho, vencidos até a data do pedido de recuperação judicial. Ou seja, para não se deixar um tempo indefinido com respeito aos créditos trabalhistas, então dando-se um prazo de três meses.

A Emenda nº 99 é para se dar nova redação ao parágrafo único do art. 60, ao inciso II do art. 141 e ao parágrafo único do art. 166. Então no parágrafo único do art. 60 está consignado:

O objeto da alienação estará livre de qualquer ônus, observado o disposto no § 1.º do art. 141.

Art. 141: O objeto da alienação estará livre de qualquer ônus.

Art. 166, parágrafo único: O objeto da alienação estará livre de qualquer ônus, observado o disposto no parágrafo 1.º do art. 141.

Bem, eu aqui me reporto ao parecer do Ministério do Trabalho e Emprego, assessora Nayara Pischler, que sustenta que:

a falência não extingue o contrato de trabalho, que permanece íntegro enquanto houver continuidade da atividade empresarial. O entendimento dominante hoje é que a relação contratual não vincula o empregado à figura do proprietário da empresa, mas sim à

empresa, conjunto de bens considerado como uma instituição. Se é à empresa e não ao seu titular que o empregado está ligado, resulta claro que a mudança na propriedade da empresa não implica a rescisão do contrato de trabalho, perdurando a empresa, perdura o contrato de trabalho. A proteção que o Direito do Trabalho garante ao hipossuficiente tem amparo no princípio da continuidade do contrato, cujo corolário é o direito ao emprego, bem como no princípio da despersonalização do empregador, ou seja, na dissociação entre empresário e empresa.

Aqui há a seguinte preocupação, Sr. Presidente: vamos supor que haja uma empresa onde o empresário considere que as suas obrigações trabalhistas estão sendo mais do que ele imaginava, não está querendo enfrentá-las e resolve fazer, não de boa-fé, uma sistemática pela qual, digamos, ele passe o contrato a outra pessoa, vamos supor, no sentido popular, a um "laranja": "Agora você toma conta da empresa aqui, mas na verdade eu fico com ela", assim facilitando um processo para se eximir de certas obrigações. Tudo isso é para consideração e reflexão de V. Exª, que muito tem estudado.

Há ainda a Emenda nº 100...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Azeredo) – Senador Eduardo Suplicy...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Azeredo) – A sugestão talvez fosse no sentido de que o Relator pudesse tomar conhecimento das emendas para depois ter uma discussão sobre elas.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT) – Então, encaminho... Estão todas encaminhadas à Mesa para discussão. Se tivermos, até a semana que vem, ainda, a oportunidade de discutir, não preciso ficar falando. Porque se for votar hoje eu precisaria expô-las, mas se for possível até a semana que vem, aí dá tempo de o Relator, com calma, examinar e argüir, e aí não preciso detalhar todos os pontos.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Azeredo) – Sim, nós vamos continuar a discussão até a próxima terça-feira.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Está muito bem. Então, fica parcialmente exposto o conteúdo de minhas emendas, encaminhadas já à Mesa e ao Relator.

Muito obrigado.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu até só estou tecendo algumas considerações hoje, mas só estou fazendo naquelas que acho que possa gerar confusão, porque percebo que há ruído entre o propósito do projeto e o entendimento por parte de alguns, inclusive de gente altamente capacitada. Então, aí é que teço algumas considerações, porque as emendas eu vou analisá-las, volto a repetir, com todo o carinho, e dar o meu parecer por escrito sobre elas.

V. Exª diz assim: se há possibilidade de os trabalhadores adquirirem a empresa. Ora, isso aí já está previsto em dois incisos. Está previsto primeiro no art. 50, quando se diz quais são os meios de recuperação judicial. São vários os meios de recuperar uma empresa, não é? Alteração de contrato societário, venda da empresa. Vamos ficar na venda que é o que V. Exª suscita. Os trabalhadores podem comprar? Está no Inciso VII:

trespasso ou arrendamento de estabelecimento, inclusive a sociedade constituída pelos próprios empregados.

E, lá na frente, o art. 145, § 2º, estabelece o seguinte:

§ 2º. No caso de constituição de sociedade formada por empregados do próprio devedor, estes poderão utilizar créditos derivados da legislação do trabalho para aquisição ou arrendamento da empresa.

Quer dizer, se os trabalhadores se reunirem para comprar, tiverem condições de comprar, se a proposta deles for a mais vantajosa, o crédito que eles têm já é o capital, porque eles recebem preferencialmente. Creio que com isso está respondido.

A outra, acho de fundamental importância. Não quero discutir sinceramente, porque a impressão que tenho é de que querem discutir poder. Não quero discutir poder para ninguém, quero discutir recuperação da empresa. Aqui estou falando de forma indireta, não me dirigindo a nenhum dos Senadores.

Constitucionalmente, Senador, a Justiça do Trabalho é que é a competente para dirimir os conflitos trabalhistas. Então não há possibilidade de um conflito trabalhista ser decidido fora do âmbito da Justiça do Trabalho, a não ser que se mude a Constituição brasileira.

Das observações de V. Exª, duas dessas achei melhor fazer para haver entendimento do público externo, porque quanto às emendas, quer seja a de todos os Srs. Senadores, elas serão examinadas com o maior carinho. E a outra, é dizer que alguém vai poder comprar empresa e os trabalhadores não vão receber. Isso não é verdade. Vamos deixar isso muito claro. Porque se incluirmos a sucessão na hora de vender a empresa, no nosso entendimento, ela vai ter pouco valor. Se o sujeito vai comprar a empresa com todos os direitos trabalhistas... Os trabalhadores vão receber porque o produto da venda vai pagar primeiro os créditos trabalhistas. Nosso entendimento é simples

nesse ponto de vista. É o mais simples possível. Quer dizer, entrou um dinheiro no caixa, o que o juiz tem que fazer? Quanto tem? Tem tanto. Vai pagar primeiro quem? Os trabalhadores. É isso aí. Agora, se eu for colocar a empresa à venda e disser que ela deve não sei quanto de direito do trabalho, não sei quanto para o Fisco, quem vai comprar essa empresa? Quem vai querer alguma fórmula dessas de arrendamento e tal? Não sei como isso pode ocorrer sinceramente.

O meu objetivo é esse. Se por acaso apresentarem uma emenda e ela for entendida diferente, paciência. Mas eu entendo, sinceramente, com o pouco que sei do comércio, que é mais fácil vender a empresa e pagar o trabalhador assim, até porque, volto a repetir, abro as estatísticas, visitem os Fóruns e vejam se massa falida paga alguém.

O SR. PRESIDENTE (Aloísio Mercadante) – Com a palavra, o Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, acho que estamos fazendo uma lei de recuperação das empresas que, em primeiro lugar, tem um amplo alcance social. Ao contrário do que a interpretação – eu diria – superficial sugere: um amplo alcance social, porque o centro da lei é romper com aquela tradição, de quase meio século, de pensar na crise como uma relação contábil entre passivo e ativo, de pensar na viabilidade econômica da empresa a partir de seu fluxo de caixa, para manter o emprego, a produção e a geração de riqueza. Essa é a grande contribuição dessa lei.

Essa dimensão aumenta a eficiência econômica e pode ampliar e baratear o crédito, que é outra dimensão fundamental. Tenho total identidade com a intervenção dos Senadores Tasso Jereissati e Rodolpho Tourinho em relação a esse aspecto. Por exemplo, um país como o Chile – não é preciso analisar países desenvolvidos –, tem 60% do PIB em crédito. Portanto, é um país que manteve uma taxa de crescimento, nos últimos vinte anos, muito superior a do Brasil. Somos uma economia que tem menos de 15%. O choque de crédito que precisamos dar no País exige uma série de instrumentos, e a Lei de Falências é um desses instrumentos. Essas são as duas dimensões mais importantes.

Passo à terceira dimensão. Essa lei planejará mais bem as empresas que não estão em dificuldade por estabelecer regras de funcionamento entre as empresas e entre os financiadores e credores e a empresa. Portanto, a lei aumentará a eficiência e o planejamento e ampliará o crédito, além do amplo alcance social entre a empresa e o emprego.

Creio que o substitutivo estrutura logicamente e de uma forma muito melhor a lei e preserva a coerência interna dos dispositivos. Era tecnicamente necessária essa mudança para impedir controvérsias interpretativas jurídicas que prejudicam a própria segurança dos entes. Portanto, o substitutivo dará uma grande contribuição, e tenho certeza de que a Câmara dará a mesma percepção.

Neste instante, quero tratar de alguns problemas de redação. Gostaria de saber qual é a interpretação do Relator quanto à concepção. No art. 6º, § 3º, o juiz competente para decretar a reserva, no caso de falência ou recuperação judicial, é o juiz trabalhista. Quais são os problemas? O juiz trabalhista determinará uma reserva para outro juiz, responsável pela liquidação, pela falência ou pela recuperação judicial. Há um problema constitucional, porque um juiz dá ordens a outro, e também um problema de tempo e de burocracia, referente ao fato de se transferir a responsabilidade para um juiz que não possui todos os dados do processo. Esse é um problema que deveria ser analisado, inclusive o Professor Fábio Ulhôa, que elogiou muito o parecer, destaca que esse ponto deveria ser refletido com mais profundidade. Eu pediria uma reflexão do Relator.

O segundo ponto refere-se ao art. 6º, § 5º, que prescreve sobre a periodicidade das verificações. Como o próprio parágrafo estabelece as condições e o tempo próprio para cada uma das verificações, deve-se retirar a expressão "periódica". Não é periódica. São as regras da verificação. Proporia a retirada da expressão "periódica".

Há, ainda, um problema de duplicidade de expressão. O art. 7º, § 1º, versa sobre apresentação das divergências, e o art. 9º, sobre habilitação do crédito. Ou ficamos com habilitação de crédito ou com apresentação de divergências. A mesma questão está sendo tratada com expressões distintas, por isso penso que deveríamos padronizá-la.

Quanto à oitiva do comitê, prevista no art. 117, é concedido um prazo de dez dias para o administrador judicial responder à notificação do contratante. Considero esse prazo muito curto. Ponderaria se não seria o caso de pensarmos num prazo em torno 30 dias. As condições de consulta do comitê estão muito rápidas.

Revelei também outro problema ao Relator e parece-me que há uma sensibilidade: a assembléia dos credores determina... Porém, no texto, apenas ficarão associados à recuperação extrajudicial aqueles, portanto, que aprovaram a recuperação. E os minoritários que não a aprovaram? Eles não podem impedir a reestruturação. É preciso esclarecer que eles podem pleitear o seu direito na Justiça, mas não podem impedir o programa de reestruturação. Esse ponto deve ficar explícito na lei. Portanto, creio que, nesse dispositivo,

deveria ser feita uma redação explícita nesse sentido. Eles não podem impedir o processo.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – **(Intervenção fora do microfone)** Se a maioria quer **(inaudível)**, não podemos dar direito à minoria.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Exatamente. É a ditadura da minoria. Um só inviabiliza.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Aliás, há exemplos. Ontem, realizamos uma reunião, e o Senador Tasso Jereissati lembrou muito bem o exemplo de um caso rumoroso em que uma pessoa só...

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT - SP) – Inviabilizou toda a possibilidade de uma empresa e conduziu a empresa à falência.

Chamo a atenção para algo que tem suscitado grande debate no País e creio que uma das coisas que ensina a constituição de estrutura de uma lei complexa como esta é a experiência internacional. Só existem, no meu conhecimento – tenho um estudo de 40 países –, três países que conferem ao crédito trabalhista prioridade na falência. Só três: o Brasil, que dá prioridade plena; a Espanha, que é de até dois salários mínimos; e a França, que é só para os salários em atraso. Nenhum outro país mantém essa condição.

Então, a visão da prioridade na falência ou direitos trabalhistas sem nenhum limite, entre outras coisas, têm levado à fraude por parte dos controladores e diretores. Estamos ainda mantendo essa prioridade contra toda a tendência da legislação na Europa, Japão, Estados Unidos, que não seguem essa direção. Mas, pelo menos, estamos estabelecendo um limitador, que é uma grande contribuição, de 150 salários mínimos. Realmente, paro para pensar, quando o mundo inteiro anda numa direção contrária à nossa, se, de fato, se trata de alcance social ou se não trará problemas do ponto de vista do desempenho.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT - SP) – Pois não.

O SR. RODOLPHP TOURINHO (PFL – BA) – Louvo este assunto abordado desta forma por V. Exª, Senador Aloizio Mercadante, pois pouco se discute a prioridade dos créditos trabalhistas, que sempre constou da nossa lei. Não tenho dúvida de que estamos na contramão do mundo e considero fundamental que este tema tenha sido trazido à baila.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT - SP) – Como é nossa tradição, estamos fazendo a mediação necessária. Todavia, é importante que aqueles que escrevem sobre esta lei reflitam sobre esta discussão, porque só conheço três países que mantêm esta condição e, de forma plena, apenas o Brasil. Nenhuma outra sociedade estabelece esta condição. Entretanto, existe uma outra questão: praticamente 90% dos países, como Alemanha, Austrália, Áustria, Bélgica, Bermudas, Bulgária, Canadá, China, Coréia, Escócia, Eslováquia, Estados Unidos, Estônia, Finlândia, Holanda, Inglaterra, Irlanda, Israel, Japão, Malásia, Portugal, Cingapura, Suíça, Tailândia, República Tcheca, colocam em primeiro lugar o crédito com garantia real. Todos estes países, inclusive Estados Unidos, Japão e a ampla maioria dos países europeus.

Devemos manter o que o Relator fez: preservar o crédito trabalhista como limitador – está correto. É um meio de construirmos juntos com as centrais sindicais. Se verificarmos os processos da Justiça Trabalhista, constataremos que a média é de R$3.000,00. Estamos sugerindo 150 salários mínimos. Então, estamos dando uma garantia muito segura àqueles que realmente vivem do trabalho, evitando a fraude.

Entretanto, o crédito com garantia rural, considerando que todos esses países, entre outros, priorizam na falência o crédito com garantias reais, convém pelo menos colocar o crédito com garantais reais à frente do crédito fiscal. É o que defendo junto ao Governo e creio que o Senado deve refletir muito sobre esta questão. Se realmente este País quer permitir que a empresa em dificuldade tenha a oportunidade de recuperar-se, não convém o Estado colocar a parcela devida dos tributos à frente de qualquer outra questão. Tanto é verdade que votamos o Refis. Ou o Refis não foi uma forma exatamente de dar oportunidade de recuperação? Então, como é que, na falência, fica à frente do crédito com garantia real? Está errada essa concepção. Se o Governo tem dificuldade de caminhar nessa direção, avanço com a minha convicção: está errada essa concepção. Se o objetivo é recuperar empresa, não podemos baratear o crédito, reduzir o **spread** e dar um choque de crédito à economia e pôr o fisco à frente do crédito com garantia real. Trata-se de uma visão equivocada. Vamos debater as coisas como elas são, porque senão não convenceremos a sociedade. A coisa mais fácil é demagogia em uma matéria como esta. Faz-se demagogia e as coisas não avançam. E mais um argumento que o Relator usou foi: na falência, no ano passado, o fisco arrecadou R$ 15 milhões, o que não significa nada em termos de receita. Mas quantas empresas não têm problemas de financiamento, de custo, de crédito exatamente por essa condição. Então, sou totalmente favorável a essa mudança.

O Ministro Antonio Palocci me colocou como contrapartida a idéia de que deveríamos compensar as receitas para impedir a fraude nas liminares, que

é outra aberração que há no País especialmente nos combustíveis.

O sujeito ganha uma liminar em geral de um juiz mancomunado com o interesse como já foi publicado e, mesmo que a Receita ganhe no final do dia e derrube a liminar, a operação foi feita e não se pega nem a poeira, nem resfriado se acha mais da operação.

A idéia é de que em que haver o depósito judicial no caso das liminares pelo menos para algumas modalidades. Precisaríamos analisar isso com carinho e acho que ele tem razão e poderíamos construir, mas sou favorável à mudança. Por último, eu me sensibilizo com os argumentos apresentados pelo Senador Rodolpho Tourinho.

Entendo que os contratos de antecipação dos créditos de câmbio, as ACC´s são um instrumento indispensável a um País como o nosso. Estamos saindo de uma grave crise cambial, o País está há anos pendurado no Fundo Monetário Internacional, temos um passivo externo dolarizado que cresceu duzentos milhões de dólares nos últimos oito anos.

Tivemos instabilidade na taxa de câmbio e o que mantém a estabilidade econômica do País é a redução da vulnerabilidade externa. Estamos batendo um recorde de exportações, entre outras coisas, por esse instrumento porque as empresas médias e pequenas não têm capital de giro para poder produzir um produto para exportar pelo prazo de embarque, transporte e o recebível é muito longo.

A antecipação do contrato de câmbio é um instrumento barato e decisivo para o Brasil exportar, gerar empregos, salários e desenvolvimento. Eu não mexeria nesse instrumento. O Relator, na realidade, inclui o recebível na recuperação judicial apenas. Eu manteria a legislação desta matéria como veio da Câmara. Vejo que realmente esse é um instrumento decisivo para superarmos a crise que temos e preservar essa modalidade de crédito.

Há uma reivindicação na tipificação das classes de separar os bancos públicos – V. Exª assistiu como eu – dos bancos privados e sou totalmente contra. Entendo que o banco público tem a mesma finalidade de oferecer o crédito, tem que estar na mesma classe e ajudar a empurrar os bancos privados com acordos por ter mais interesse nos acordos e tem mais espírito público que os bancos privados que pensam basicamente na sua carteira. Assim, tem que estar junto sim, porque isso vai nos ajudar e, muitas vezes, serão a maioria na classe dos credores.

Os bancos públicos como Banco do Brasil, a Caixa e o BNDES serão a maioria na classe dos credores e vão ajudar a viabilizar o acordo. Se separarmos, os bancos privados podem impor condições que inviabilizam a recuperação. Assim, é importante que estejam juntos como está no relatório e que deveríamos preservar e não aceitar que se faça essa separação. Está totalmente correto o espírito da lei.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Senador Aloizio Mercadante, V. Exª, pela autoridade de que se reveste como economista, pelo Partido a que pertence, traz considerações sobre as quais temos que meditar.

Vou começar do fim para o começo. Os bancos públicos, não diria que estão privilegiados, mas salvaguardados. Por quê? Na minha cabeça, volto a repetir, é uma questão de cultura. Como é que posso permitir o risco de se requerer a falência de um banco? Em minha cabeça ainda não cabe isso. Não cabe.

Acho que o Banco do Brasil é insuscetível de qualquer processo até porque, na prática, e ouvi isso com alegria do Ministro da Fazenda – V. Exª estava presente – quando disse que a nossa tradição é não deixar as coisas acontecerem, o que é uma verdade. Portanto, as sociedades anônimas de economia mista estão excluídas desta lei que estamos discutindo. Petrobras, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal estão fora de cogitação.

V. Exª salienta bem. Por isso mesmo, talvez, e por outras razões, por terem o espírito público mais elevado, vamos dizer, induzem os outros estabelecimentos. Por isso, estou perfeitamente de acordo com V. Exª. Gostaria que o País estivesse no mesmo nível dos países, citados por V. Exª, com relação aos créditos e aos direitos trabalhistas. Gostaria que o trabalhador brasileiro contasse com o mesmo conforto que o trabalhador europeu e o norte-americano. Mas aqui o desemprego é grande e os serviços prestados aos trabalhadores ainda não correspondem à realidade, a uma vida digna, a uma vida honrada. Acredito que eles devem ter sim, e sei que V. Exª concorda comigo, preferência no recebível, devido a essa situação. O Brasil é um país cujo nível de vida está muito abaixo do dos países europeus aqui citados. Sei que V. Exª não deseja isso. V. Exª fala apenas para elogiar o relatório. Não pode passar por nossas cabeças que o salário do trabalhador não seja um salário preferencial, que o direito trabalhista não seja um direito preferencial. Isso seria desumano, a meu ver. Desculpem a franqueza com que abordo a questão.

Concordo com V. Exª, que defendeu a questão e ajudou muito. Estamos aguardando apenas para colocar os contratos reais à frente do Fisco e encontrarmos uma forma, porque a matéria envolve até problema constitucional. Mas, com certeza, chegaremos a esse objetivo. E o mesmo com relação ao ACC, que é importante, como V. Exª salientou. Do contrário, não

haverá negócio. Não vamos exportar nada. Assim sendo, o que procurei fazer? Procurei conciliar. Até cinco salários mínimos, o trabalhador recebe. O que daria R$1.200,00. E o ACC está mantido.

De qualquer forma, agradeço a maneira como estamos debatendo a matéria, Sr. Presidente. Farei o possível para dar os pareceres a respeito das emendas que estamos recebendo agora até terça-feira, e colocaremos em votação, se é esse o desejo da Comissão de Assuntos Econômicos.

Sr. Presidente, eram essas as considerações que gostaria de fazer. No mais, agradeço a colaboração dos colegas.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Azeredo) – Obrigado, Senador Ramez Tebet. Não há mais oradores inscritos. A relevância do tema remete, portanto, à continuação da discussão na próxima semana para a respectiva votação.

Há requerimento apresentado a esta Comissão no sentido de realizarmos audiência pública com a participação do Presidente do Codefat, do Vice-Presidente de Crédito e Gestão dos Riscos do Banco do Brasil, e do Diretor responsável pela Área Industrial e de Crédito do BNDES. O requerimento foi apresentado pela Senadora Ana Júlia Carepa.

Antes de encerrar, concedo a palavra à Senadora Ana Júlia Carepa para falar sobre o requerimento.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Sr. Presidente, é bom avisar aos Senadores que o requerimento está em votação.

Pedimos vista do projeto relativo ao FAT. O projeto, de autoria do ex-Senador Ademir Andrade, do Pará, simplesmente coloca percentuais do FAT para as Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Já percebemos, e discutimos muito aqui, inclusive em relação ao BNDES, que não tem sido suficiente, que o perfil do crédito não é adequado. Não basta criar programas se não conseguimos acessá-los. Portanto, a idéia, inclusive em acordo com a própria Liderança do Governo, era a de que pudéssemos realizar a audiência pública a fim de melhorar o projeto e elaborar um substitutivo. É esse o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Azeredo) – Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que estiverem de acordo queiram permanecer como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Ainda há um outro requerimento do Senador Antonio Carlos Valadares, para que seja solicitado informações ao Secretário da Receita Federal, Jorge Rachid, com relação às simulações dos possíveis impactos na arrecadação fiscal gerados pelo Projeto de Lei do Senado nº 372, de autoria do Senador Aelton Freitas, que dispõe sobre a permissão às pessoas jurídicas para deduzir do Imposto de Renda, nos limites e condições que explicita, despesas com salários pagos a empregados com mais de 40 anos de idade. É apenas um pedido de informações.

Em votação. (Pausa.)

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Não havendo mais nada a tratar, está encerrada a reunião.

(Encerrada a reunião às 13 horas e 12 minutos.)

Ata da 11ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura, realizada em 27 de abril de 2004, às 10:00 horas, na sala de reuniões nº 19, ala Alexandre Costa

Às onze horas e dois minutos do dia vinte e sete de abril do ano de dois mil e quatro, na sala número dezenove da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador Ramez Tebet, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos, com a presença dos Senadores Aloizio Mercadante, Ana Júlia Carepa, Eduardo Suplicy, Delcídio Amaral, Roberto Saturnino, Antonio Carlos Valadares, Geraldo Mesquita Júnior, Fernando Bezerra, Mão Santa, Garibaldi Alves Filho, Pedro Simon, Valdir Raupp, Luiz Otávio, Ney Suassuna, César Borges, Jonas Pinheiro, Jorge Bornhausen, Paulo Octávio, Rodolpho Tourinho, Antonio Carlos Magalhães, Edison Lobão, Marcos Guerra, Sérgio Guerra, Eduardo Azeredo, Tasso Jereissati, Lúcia Vânia, Almeida Lima, Patrícia Saboya Gomes e Mozarildo Cavalcanti. Deixam de comparecer os Senadores Romero Jucá, João Alberto Souza e Efraim Morais. Havendo número regimental, é declarada aberta a reunião, dispensando-se a leitura da ata da reunião anterior que é dada como aprovada. A Presidência esclarece que, em virtude da leitura em Plenário dos Projetos de Lei de Conversão nº 20/04, nº 21/04, nº 23/04, nº 22/04, sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal, serão apreciadas somente as matérias não terminativas. Em seguida, são apreciadas as matérias da pauta, Item 01-Projeto de Lei do Senado nº 213, de 2003, não terminativo, que "institui o Estatuto da Igualdade Racial", de autoria do Senador Paulo Paim, tendo como Relator o Senador César Borges, que oferece parecer pela aprovação do Projeto com as Emendas nºs 01, 02, 03, 04 e 05 que apresenta. A matéria, ainda, será apreciada pela CE, CAS e posteriormente à CCJ, com decisão terminativa. A Presidência procede

a leitura do Requerimento nº 24-CAE-2004, de autoria do Senador Ney Suassuna, solicitando Audiência Pública com a participação da Dra. Matilde Ribeiro, Ministra da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, a fim de instruir a discussão da matéria. Usam da palavra os Senadores César Borges, Ney Suassuna e Eduardo Suplicy. Colocado em votação, a Comissão aprova o Requerimento nº 24-CAE-2004; Item 02-Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2003, não terminativo, que "altera dispositivos da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional, e dá outras providências", de autoria do Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto, tendo como Relator Senador Ramez Tebet, que oferece parecer favorável ao Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta e pela rejeição das Emendas nºs 1, 2 e 3, apresentadas. A matéria, ainda, será apreciada pela CCJ. Em 20-04-04 foi concedida Vista Coletiva. Durante a discussão da matéria foram, ainda, apresentadas as Emendas nº 06, de autoria do Senador Sérgio Guerra, e nºs 07, 08 e 09, de autoria do Senador Ney Suassuna. O Presidente, Senador Ramez Tebet, solicita ao Senador Paulo Octávio que assuma a Presidência, a fim de que ele possa proferir seu parecer. Após a leitura do relatório, o Relator, Senador Ramez Tebet, rejeita as Emendas nºs 6 e 7, acata a Emenda nº 8 e acata parcialmente a Emenda nº 9. Colocada a matéria em discussão, usam da palavra a Senadora Lúcia Vânia e o Senador Almeida Lima. A Comissão aprova o parecer do Relator, favorável ao projeto nos termos do Substitutivo apresentado e pelo acolhimento total das Emendas nºs 05 e 08, e parcial da Emenda nº 09, e pela rejeição das Emendas nºs 01, 02, 03, 04, 06 e 07. A matéria vai à CCJ; Item 03-Projeto de Lei da Câmara nº 71, de 2003, não terminativo, que "regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência de devedores pessoas físicas e jurídicas que exerçam atividade econômica regida pelas leis comerciais, e dá outras providências", de autoria do Executivo, tendo como Relator Senador Ramez Tebet, que oferece parecer pela aprovação do PLC nº 71, de 2003, na forma do Substitutivo apresentado, que incorpora, total ou parcialmente, os preceitos das Emendas de nº 1, 2, 3, 4, 6, 7, 9, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 33, 36, 37, 40, 46, 47, 48, 49, 52, 58, 66, 70, 72, 73, 77, 82, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 117, 118, 119, 125, 126 e 130, pela prejudicialidade das Emendas de nº 10, 28, 29, 31, 32, 35, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 50, 51, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 61, 63, 69, 71, 74, 78, 79, 80, 83, 85, 87, 88, 90, 92, 94, 95, 96, 111, 112, 122 e 127 e pela rejeição das Emendas de nº 5, 8, 11, 12, 14, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 34, 38, 53, 62, 64, 65, 67, 68, 75, 76, 81, 84, 86, 89, 91, 93, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 113, 114, 115, 116, 120, 121, 123, 124, 128 e 129. A matéria, ainda, será apreciada pela CCJ. Em 13-04-04 foi concedida Vista Coletiva nos termos regimentais. Durante a discussão da matéria foram, ainda, apresentadas as Emendas nºs 131 a 134, de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares, e nºs 135 a 142, de autoria do Senador Tasso Jereissati. O Relator conclui pelo acolhimento da Emenda nº 140, pela prejudicialidade das Emendas nºs 139 e 142, e pela rejeição das Emendas nºs 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138 e 141. Usam da palavra os Senadores Antonio Carlos Valadares e Eduardo Suplicy. Em virtude de falta de Quorum, a Presidência encerra a discussão da matéria, ficando adiada a votação para a próxima terça-feira, dia 04-05-04, assim como os destaques apresentados. A Comissão aprova o Requerimento nº 24-CAE, de 2004, que requer, nos termos regimentais, seja convidado o Secretário Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, para participar de Audiência Pública nesta Comissão de Assuntos Econômicos, a fim de instruir a votação do Projeto de Lei do Senado nº 213, de 2003, que institui o Estatuto da Igualdade Racial, de autoria do Senador Ney Suassuna e o Requerimento nº 25-CAE, de 2004, que requer, nos termos regimentais, sejam convidados o Dr. Daniel Krepel Goldelberg, Secretário de Direito Econômico – SDE; o Dr. João Grandino Rodas, Presidente do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, órgãos vinculados ao Ministério da Justiça; o Dr. José Tavares de Araújo Júnior, Secretário de Acompanhamento Econômico – SAE, órgão vinculado ao Ministério da Fazenda, e o Dr. Pedro Jaime Ziller de Araújo, Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel, para esclarecerem, em reunião conjunta com a Comissão de Assuntos Econômicos, a Comissão de Educação, a Comissão de Fiscalização e Controle e a sua respectiva Subcomissão sobre o tema, as ações dos respectivos órgãos em relação à possível venda da Embratel à luz dos fatos novos que têm sido divulgados, pela imprensa, a respeito do comportamento nocivo dos potenciais compradores para com os consumidores e para com a economia brasileira, de autoria do Senador Eduardo Suplicy e Senadora Ana Júlia Carepa. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quatorze horas, lavrando eu, Luiz Gonzaga Silva Filho, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das suas notas taquigráficas.

Senador **Ramez Tebet,** Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Havendo número regimental, declaro aberta a 11ª Reunião Or-

dinária da Comissão de Assuntos Econômicos. da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura.

Como de praxe, antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata da reunião anterior.

As Srªs e os Srs. Senadores que estão de acordo, por gentileza, permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada a Ata.

Passemos ao **Item nº 01**:

Projeto de Lei do Senado nº 213, de 2003, não-terminativo, que institui o Estatuto da Igualdade Racial. O autor é o Senador Paulo Paim, e, o Relator, o Senador César Borges.

Encontra-se, em minhas mãos, um requerimento vazado nos seguintes termos:

Requeiro nos termos regimentais seja convidado o Secretário Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial para participar de audiência pública nesta Comissão de Assuntos Econômicos, a fim de instruir a votação do Projeto de Lei do Senado nº 213, de 2003, que institui o Estatuto da Igualdade Racial.

Em discussão o requerimento.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL-BA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, para discutir o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Tem a palavra o Relator.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL-BA) – Sr. Presidente, este projeto do Senador Paulo Paim, da mais alta relevância, ainda vai tramitar neste Senado Federal, passando pela Comissão de Assuntos Sociais, pela Comissão de Educação e pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Durante esse trâmite, em que o mérito, inclusive com relação às questões sociais, educacionais e constitucionais, será discutido, poderemos convocar autoridades do Governo Federal para enriquecer a tramitação da matéria e obter eventuais melhoras no projeto. Contudo, nesta Casa, tendo em vista que estamos vendo apenas o aspecto econômico e não as demais áreas, parece-me desnecessária a procrastinação da aprovação da matéria aqui na Comissão de Assuntos Econômicos.

Essa é a minha opinião, salvo melhor juízo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao autor do requerimento, Senador Ney Suassuna, que acaba de chegar.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB-PB) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, não é meu objetivo a procrastinação, mas entender melhor este assunto, que é complexo e polêmico. Seria muito importante que ouvíssemos a Ministra para saber se o projeto está de acordo; seria importante ouvirmos o Ministro da Educação, porque estão sendo criadas novas normas nas universidades, em que há cotas. Eu duvido que a maioria dos Srs. Senadores saiba o que significa, qual é a forma de aplicação delas. E a matéria tem gerado grande polêmica na sociedade.

Estamos distribuindo terras para os quilombolas. Ou seja, não serão só os índios. Os descendentes dos negros também receberão terras pelo Brasil afora, em vários lugares. Em quanto monta isso? Qual é a extensão? São informações sobre as quais precisávamos ouvir as associações desses aglomerados de negros, que hoje já vivem nesses locais e precisam ter também os seus direitos.

Devemos muito à raça negra, devemos muito à cultura que eles nos trouxeram e que foi incorporada à de outros povos. Mas é preciso que nos aprofundemos um pouco no assunto, para não decidir sem saber o que estamos fazendo. Se dependesse de mim, eu gostaria que chamassem até o reitor de uma dessas universidades, para saber o que se está passando. Tenho visto fotografias de pessoas brancas se dizendo negras. É isso ou não? O que está ocorrendo?

Penso que o Senado merece – e foi essa a razão do meu requerimento, Sr. Presidente – aprofundarmos um pouco mais a matéria para fazer a coisa correta, como diz o francês, **comme il faut**, e não simplesmente querer tocá-la. Não é assim, porque há repercussões econômicas, culturais e sociais.

Este é o meu pedido: que se inicie com a Ministra a primeira audiência, para que S. Exª nos explique os fatos e para que vejamos também as repercussões econômicas, que não são pequenas.

Essa é a minha ponderação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Srs. Senadores, como Presidente, tentarei uma solução para esse projeto que será apreciado. Nossa Comissão, é claro, de certa forma, já começou a apreciação. Ele será analisado também pela Comissão de Assuntos Sociais e pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com decisão terminativa. Aliás, para nossa honra, encontra-se entre nós o Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o Senador Edison Lobão, que também integra esta Comissão. Será uma honra tê-lo presente à nossa Mesa.

Não vamos fugir de audiências públicas, Senador César Borges. Peço, então, a compreensão do Relator para ouvirmos, na próxima terça-feira, a Secretária. Conforme a sugestão do Senador Ney Suassuna, nós a ouviremos e depois decidiremos.. Se houver outras audiências públicas, elas serão realizadas nas respectivas comissões. Se alguém apresentar um requerimento para que seja ouvido o Ministro da Educação, que este seja ouvido na Comissão de Assuntos Sociais.

Se for um jurista, que seja ouvido na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Assim, na próxima terça-feira, caso seja esse o entendimento da maioria do Plenário, faremos essa audiência pública caso a Ministra concorde em comparecer. Vamos fazer força para que isso ocorra.

De qualquer forma, a matéria está em discussão.(Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o requerimento.

A matéria é importante, Senador Ney Suassuna. Na Comissão de Assuntos Econômicos, só haveria uma audiência pública, que seria esta. A experiência que temos nas comissões demonstra que haverá audiências públicas nas outras duas comissões.

Está em votação o requerimento do Senador Ney Suassuna.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

O requerimento foi aprovado.

O SR. EDUARDO SUPLICY(Bloco/PT-SP) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra, pela ordem, a V. Exª.

O SR. EDUARDO SUPLICY(Bloco/PT-SP) – Sr. Presidente, esta Comissão de Assuntos Econômicos tem a responsabilidade de tomar iniciativas perante o Conselho Administrativo de Defesa Econômica sempre que surgirem problemas importantes relativos à concorrência no Brasil.

Nos últimos dias, o jornal **Folha de S.Paulo** publicou que, em decorrência da situação falimentar da Cobra, um advogado solicitou que fosse realizada a apreensão de documentos na direção da Telefônica. Em decorrência disso, surgiu uma série de documentos que mostram possível entendimento de empresas interessadas em adquirir o controle da Embratel, com vistas à elevação de tarifas e em prejuízo dos consumidores.

O Senado Federal vem realizando audiências públicas relativamente à compra da Embratel, seja por grupos das empresas de telefonia fixa, seja pela Telmex, seja pela Telefônica, seja por outras empresas. Houve audiências, uma delas na Comissão de Educação, por iniciativa do Senador Hélio Costa; outra na Comissão de Fiscalização e Controle, presidida pelo Senador Ney Suassuna, onde esteve, na semana retrasada, o Presidente do BNDES, Carlos Lessa. Há uma Subcomissão presidida pela Senadora Ana Júlia Carepa, na Comissão de Fiscalização e Controle, também para tratar do assunto.

O que estou sugerindo, juntamente com a Senadora Ana Júlia, Sr. Presidente, é que a CAE, em harmonia e consonância com a Comissão de Educação, com a Comissão de Fiscalização e Controle e com a Subcomissão presidida pela Senadora Ana Júlia, que assina o requerimento comigo, convide para uma audiência, na data que V. Exª puder acordar com as autoridades referidas, o Dr. Daniel Krepel Goldberg, Secretário de Direito Econômico; Dr. João Grandino Rodas, Presidente do Cade; Dr. José Tavares de Araújo, Secretário de Acompanhamento Econômico, do Ministério da Fazenda; e Dr. Pedro Jaime Ziller de Araújo, Presidente da Anatel, para esclarecerem as ações dos respectivos órgãos sobre a possível venda da Embratel, à luz dos novos fatos que têm sido divulgados a respeito do comportamento de potenciais compradores para com os consumidores e a economia brasileira.

Aproveito a oportunidade para encaminhar a V. Exª o documento enviado na última sexta-feira pelo Ministro Márcio Thomaz Bastos, em resposta a meu requerimento de informações sobre se o comportamento das empresas telefônicas Telemar, Brasil Telecom e Telefônica estavam ou não de acordo com os princípios da concorrência. Nesse caso, a Diretora da Secretaria de Direito Econômico, Bárbara Rosenberg, informa que, pelo comportamento das empresas até agora, haveria possível ação contrária ao que está previsto na Lei nº 8.884, de 1994, e procedimentos que poderiam ferir o princípio da concorrência, mas que isso está sendo objeto de exame pelo SDE e, obviamente, pelo Cade.

Como, então, a Comissão de Assuntos Econômicos tem a responsabilidade de sempre interagir, tomando iniciativas para que o Cade examine os diversos procedimentos que, possível ou potencialmente, firam os princípios de concorrência, venho, com a Senadora Ana Júlia, propor essa audiência, em consonância com a Comissão de Fiscalização e Controle.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB-PB) – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT-SP) – Pois não.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB-PB) – Hoje será a decisão em Nova York. Com certeza, esse assunto deverá baixar um pouco a poeira, uma vez que um dos dois grupos – ou as três teles ou a Telmex – sairá vitorioso.

Para nós, no Senado, na minha opinião, o que nos preocupa não é quem vai ganhar. Fizemos as audiências, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, para entender o que estava acontecendo, porque não sabíamos. Tomamos conhecimento em três audiências seguidas. Decidido isso, o Senador Eduardo Suplicy

está coberto de razão: precisamos saber as conseqüências, porque a nossa defesa tem que ser com relação ao consumidor. Esse, sim, está desprotegido, se as regras não forem cumpridas.

Por isso, apóio em gênero, número e grau a posição do Senador Eduardo Suplicy de que, agora, precisamos entender os fatos. Hoje, às doze horas, saberemos quem será o ganhador. A partir daí, há desdobramentos que possam prejudicar os consumidores? Precisamos acompanhar isso, e o Senado tem que estar atento em relação às regras preestabelecidas, ao uso e ao interesse dos consumidores brasileiros, usuários de um sistema hoje tão importante como é a comunicação.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT-SP) – O requerimento está nas mãos de V. Exª, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O requerimento está vazado nos seguintes termos:

O requerimento objetiva ouvir em audiência pública o Dr. Daniel Krepel Goldberg, Secretário de Direito Econômico; o Dr. João Grandino Rodas, Presidente do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) e órgãos vinculados ao Ministério da Justiça; o Dr. José Tavares de Araújo Júnior, Secretário de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda; e o Dr. Pedro Jaime Ziller de Araújo, Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), para esclarecer, em reunião conjunta com a Comissão de Assuntos Econômicos, Comissão de Educação, Comissão de Fiscalização e Controle e sua respectiva Subcomissão sobre o tema "As ações dos respectivos órgãos em relação à possível venda da Embratel à luz dos fatos novos que têm sido divulgados pela imprensa a respeito do comportamento nocivo dos potenciais compradores para com os consumidores e para com a economia brasileira".

Considero a matéria justificada oralmente pelo Senador Eduardo Suplicy. Como o Plenário pode observar, trata-se de um requerimento para que três Comissões se reúnam em conjunto. Não podemos obrigar as outras Comissões, mas fui informado pelo Senador Eduardo Suplicy de que as outras Comissões estão de acordo. Está aqui o Senador Ney Suassuna, responsável por uma delas, também me informando que está de acordo.

Coloco esse requerimento em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

O requerimento está aprovado.

A secretaria da nossa Comissão deverá entrar em contato com as outras secretarias a fim de marcar dia e hora para a reunião conjunta das três Comissões mencionadas no requerimento.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT-PA) – Sr. Presidente, pela ordem, só para informar que estou dando entrada na Comissão de Fiscalização e Controle na mesma direção, inclusive com a Subcomissão que é responsável pela fiscalização das agências reguladoras.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O Item nº 2 é o Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2003, que altera dispositivos da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional, e dá outras providências.

Como sou Relator dessa matéria, encontrando-se presente o nosso querido Vice-Presidente Senador Paulo Octávio, tenho a honra de lhe passar a direção dos trabalhos a fim de que V. Exª possa dirigi-lo no lugar que lhe compete na Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Octávio) – Assumo com muita alegria e satisfação a Presidência da Comissão de Assuntos Econômicos.

O Item nº 2 altera dispositivos da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional, e dá outras providências.

É de autoria do Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto.

O Relator é o Senador Ramez Tebet.

O parecer é pela aprovação do projeto nos termos do substitutivo que apresenta e pela rejeição das emendas 1, 2 e 3.

A matéria deverá ainda ser apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Em 20 de abril de 2004 foi concedida vista coletiva.

Passo a palavra ao ilustre Relator da matéria, Senador Ramez Tebet.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB-MS) – Quero inicialmente solicitar a compreensão do Plenário porque esse projeto que estamos examinando e o que provavelmente deveremos examinar logo a seguir, a lei de recuperação de falências, ambos se comunicam, por isso tramitam conjuntamente.

Recebemos emenda até agora, neste exato momento. Ontem, as últimas emendas que chegaram à nossa apreciação já foi por volta de vinte horas, o que exige, portanto, por parte da Relatoria e da Consultoria Legislativa do Senado, um trabalho muito grande. Estão presentes aqui os consultores, o Dr. Marco e o Dr. Humberto.

Então, peço a compreensão de todos para que eu possa dar parecer, inclusive sobre as emendas que recebemos, agora, para que possamos votar esta matéria que ainda deverá ser apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Passo a ler, portanto, o parecer sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2003.

O projeto de lei referenciado tem por escopo introduzir algumas alterações no Código Tributário Nacional.

Em sua quase totalidade, tais alterações buscam compatibilizar o Código com a nova lei de falências, que queremos seja denominada "Lei de Recuperação das Empresas" ou "Lei de Recuperação Empresarial", matéria discutida no Projeto de Lei da Câmara nº 71, de 2003.

O projeto compõe-se de três artigos, sendo o último relativo à cláusula de vigência. No art. 1º propõe-se alterar os arts. 133, 155-a, 185, 186, 187 e 188, do Código Tributário Nacional, como se descreve resumidamente.

Quanto ao art. 133, o que se busca? Pretende-se que a regra atual de sucessão tributária, pela qual o adquirente do Fundo de Comércio ou estabelecimento torna-se responsável pela dívida tributária anterior à aquisição, não se aplique na hipótese de venda judicial em processo de falência ou de venda judicial de empresa, filial, ou unidade produtiva isolada, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial homologada. Ficam, entretanto, ressalvadas as hipóteses de fraude nessa aquisição, conforme se menciona no projeto.

Além disso, é acrescentado parágrafo pelo qual o produto da alienação deve ficar em depósito judicial, por um ano, prazo em que a Fazenda Pública apresentará seus créditos.

A alteração proposta para o art. 155-a tem a finalidade de determinar que a lei criará condições especiais para o parcelamento do crédito tributário do devedor em recuperação judicial. Isto é, há aqui uma explicação.

No art. 185, busca-se antecipar, do início da execução judicial para o momento da inscrição do crédito tributário em dívida ativa, o período em que se presume fraudulenta a alienação de bens ou renda do devedor. Deverá o Juiz determinar a indisponibilidade dos bens e direitos do devedor com débitos inscritos em dívida ativa, caso ele não pague ou não apresente bens à penhora no prazo legal.

A alteração do art. 186 diminui a precedência do crédito tributário em relação aos créditos com garantia real, até o limite do valor do bem gravado. Atualmente, o crédito tributário prefere a qualquer outro, exceto ao trabalhista. Permanece a primazia absoluta dos créditos derivados da relação trabalhista, inclusive nos casos de acidente do trabalho. Já a multa tributária terá preferência apenas sobre os créditos subordinados.

O art. 187 mantém a regra segundo a qual a cobrança do crédito tributário não é sujeita a concurso de credores ou a habilitação na falência, concordata, inventário ou arrolamento.

Acrescente-se agora a hipótese de recuperação judicial.

Permanece também a preferência sucessiva da União, Estados e Municípios, exceto na falência e na recuperação judicial.

Quanto ao art. 188, a alteração introduzida não é de substância, limitando-se a melhorar a redação do dispositivo hoje vigente. A expressão "encargos da massa falida pagáveis preferencialmente" é substituída por "despesas extraconcursais, pagáveis preferencialmente".

No § 2º deste artigo é introduzida, a título de atualização, a expressão "e de recuperação judicial", figura que está sendo criada na nova Lei de falências. Já o art. 2º do projeto, constitui norma interpretativa de outros preceptivos do Código Tributário Nacional. Sucede que atualmente há um conflito interpretativo a respeito do prazo prescricional para pedir restituição de tributo pago a maior. Muitos entendem que, em se tratando de tributos cujo lançamento se dá por homologação, o prazo para o pedido de restituição se estenda a até dez anos, quando o prazo para os demais tributos é de apenas cinco anos. Com a aprovação deste artigo, o prazo passaria a ser definitivamente de cinco anos para todos os tributos.

O projeto de lei da Câmara nasceu sob iniciativa do ilustre Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto. A ele foi apensado o Projeto de Lei Complementar nº 73, de 2003, de iniciativa do chefe do Poder Executivo e de teor quase coincidente.

Transcrevo a seguir partes da justificação mencionada pelo ilustre Deputado.

Ao projeto em exame foram apresentadas – e agora eu solicito mesmo a atenção – em um primeiro momento, três emendas: as duas primeiras pelo Senador Fernando Bezerra e a terceira pelo Senador Rodolpho Tourinho.

Na reunião desta Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 20 de abril de 2004, lemos o relatório sobre o projeto e, com o relatório, ofereceremos substitutivo integral ao texto do PLC nº 70, de 2003. Na mesma reunião foi deferida vista coletiva.

Após a concessão de vista, foram apresentadas outras duas emendas pela Senadora Lúcia Vânia e, hoje, nós temos mais algumas emendas, três ou quatro. A emenda nº 1 preconiza a supressão no art. 1º do art. 185, do Código Tributário Nacional, sob o argumento principal de que fragiliza a segurança jurídica do adquirente de boa-fé.

A emenda nº 2 tem o objetivo de mudar a redação do art. 2º do projeto, estabelecendo o momento da ho-

mologação como da extinção da obrigação tributária. O efeito prático será a definição do prazo de até dez anos para o pedido de restituição de tributo pago a maior, no caso dos tributos não declaratórios. A justificação baseia-se na jurisprudência dos tribunais e na natureza ética, que deve reger o Estado de direito.

A Emenda nº 3 tem o objetivo de alterar o art. 155, a, do Código Tributário Nacional, art. 1º do projeto, criando diversas normas sobre o parcelamento da empresa em recuperação judicial.

A argumentação centra-se no risco da inação, omissão legislativa e no risco do amesquinhamento da medida, Estados e Municípios estabelecerem regras excessivamente draconianas e proibitivas.

Quero esclarecer que essas três emendas, 1, 2 e 3, já foram apreciadas em relatório anterior. A Emenda nº 4 propõe a modificação do parágrafo único do art. 184 do Código Tributário Nacional, que passaria a dispor que "na falência, os bens gravados com garantias reais bem como os bens restituíveis, na forma da lei, não responderão pelo pagamento do crédito tributário."

A Emenda nº 5 dá nova redação ao § 2º do art. 186, para prever que, na falência, o crédito tributário não prefere aos créditos com garantia real e os créditos decorrentes de direito de restituição assegurados em lei.

As Emendas de nºs 4 e 5 têm o objetivo de alterar a ordem de recebimento dos créditos na falência posicionado os credores com garantia real à frente do credito tributário.

Além das alterações propostas pela emendas acima descritas, identificamos alguns outros pontos que, embora não tenham sido objeto de emenda, merecem ser modificados para aprimorar o substitutivo apresentado ao PLS nº 70, de 2003.

Assim, a fim de consolidar a matéria a ser votada por esta Comissão de Assuntos Econômicos, repetimos as considerações do relatório lido em 20 de abril de 2004, expondo os pontos modificados após a leitura do relatório, e examinamos as emendas apresentadas.

Análise.

A proposição deverá, ainda, ser apreciada pela CCJ, quando, certamente, será aprofundado o exame dos aspectos de constitucionalidade e juridicidade.

Essa parte já foi examinada em outra oportunidade. Vamos, agora, aos pontos que ainda não foram apreciados e que são de fundamental importância, penso eu, porque são alterações feitas ao substitutivo após a leitura do relatório.

Explico, posteriormente à leitura do relatório apresentada a esta Comissão de Assuntos Econômicos, na data mencionada, 20 de abril de 2004, identificamos alguns outros pontos que, embora não tenham sido objeto de emenda, devem ser modificados para aprimorar o substitutivo apresentado ao PLC nº 70, de 2003.

Sucessão tributária na recuperação extrajudicial. No que tange à recuperação extrajudicial, convém rever o entendimento relativo à exclusão da sucessão tributária na alienação judicial de estabelecimento previsto em plano de recuperação extrajudicial.

Na falência, tal medida é salutar e plenamente justificável, pois o valor obtido com a alienação fica à disposição do juízo para pagamento dos credores. Na recuperação judicial, muito embora não haja essa retenção do valor pago pelo adquirente, o fato desse instituto consistir em um remédio extremo para as dificuldades das empresas com o grave risco de decretação da falência, no caso de não concessão, bem como o rigoroso controle judicial em todo o processo, diminui a probabilidade de conduta lesiva ao Fisco.

Na recuperação extrajudicial, contudo, esses argumentos não sobrevivem, pois a participação do juiz restringe-se à homologação do plano negociado extrajudicialmente e não há conseqüências para a não-aceitação ou a não-homologação das conseqüências propostas aos credores. Por isso, amplia-se excessivamente a possibilidade de devedores mal intencionados valerem-se do instituto com o fito exclusivo de promover a venda de estabelecimentos sem sucessão tributária, o que não é o objetivo da nova lei.

Assim, é necessário alterar a redação dada pelo substitutivo ao art. 133, §1º, inciso II, do Código Tributário Nacional. Também é preciso alterar a redação dada ao art. 191, "a", uma vez que, afastado o risco ao crédito tributário, não há motivo para exigir certidões negativas para a homologação do plano de recuperação extrajudicial.

Prefiro, aqui, fazer um esclarecimento melhor, talvez, que a uma leitura. Estamos entendendo que, na recuperação extrajudicial, existe uma enorme possibilidade – isso já tem-se verificado na prática – de surgir, com a finalidade de fraudar mesmo o Fisco, a transferência fictícia, os chamados laranjas; daí por que temos procedido no nosso próprio substitutivo essa alteração, julgada também conveniente por tantos quantos conseguimos ouvir. Foram sugestões que fomos recebendo e que, afinal, nos convenceram dessa alteração. Na recuperação judicial, a figura do juiz é muito presente, assim como na falência, o que não ocorre na recuperação extrajudicial.

Transmissão eletrônica da ordem de bloqueio de valores depositados em instituições financeiras em nome do devedor de tributos. No substitutivo apresentado, propusemos a eliminação do § 2º do art. 185 do Código Tributário Nacional, proposto pelo texto apro-

vado na Câmara para o PLS nº 70, de 2003, por dois motivos: primeiro, por entender que a matéria poderia estar contida na Lei nº 8.397, de 1992, que trata da cautelar fiscal; ademais, porque a matéria estava tratada em um parágrafo do art. 185 que não guardava sintonia com o **caput**, já que este se referia à fase administrativa da cobrança, quando o parágrafo dispunha sobre norma processual aplicável à execução judicial. Portanto, estava presente um problema de técnica legislativa.

Todavia, estudando mais cuidadosamente o assunto, chegamos à conclusão de que é importante manter o comando com uma redação mais objetiva quanto ao uso dos meios de comunicação eletrônica pelo juiz para que se possa, célere e diretamente, fazer cumprir a determinação de bloquear bens do devedor. A processualística deve adaptar-se às facilidades proporcionadas pela moderna tecnologia, aumentando o grau de efetividade da prestação jurisdicional e das garantias do credor tributário.

A justiça trabalhista já tem empregado, com grande êxito, o instrumento ora proposto. O juiz transmite uma mensagem eletrônica ao Banco Central, que também, eletronicamente, determina às instituições financeiras o bloqueio de contas do devedor na medida necessária para garantir o pagamento do débito.

Portanto, propomos um art. 155, a, prevendo que, na hipótese de o devedor tributário, devidamente citado, não pagar nem apresentar bens à penhora no prazo legal e o oficial de justiça não encontrar bens penhoráveis, o juiz determinará, preferencialmente, por meio eletrônico, às instituições do Sistema Financeiro Nacional, por intermédio da autoridade supervisora do mercado bancário, o bloqueio das quantias existentes em instituições financeiras na data e hora da decisão e das que vierem a ser depositadas em nome do devedor até o limite da dívida.

Creio que essa matéria é uma exigência dos modernos meios tecnológicos que temos à nossa disposição. Quer dizer, eletronicamente, vão-se praticar atos processuais a fim de evitarem fraudes e garantir à União o crédito tributário.

Outras alterações.

A fim de que as alterações do Código Tributário Nacional sejam concomitantes com a alteração da nova lei de falências, evitando confusões e interpretações equivocadas, propomos a definição do mesmo prazo para o início de sua vigência, ou seja, 120 dias após a publicação. Além disso, retiramos a expressão "recuperação extrajudicial" da redação proposta para o art. 187, pois não há habilitação de crédito na recuperação extrajudicial, desenhada no substitutivo ao PLS nº 71, de 2003.

Por fim, substituímos a expressão "despesas extraconcursais" por "créditos extraconcursais" na redação proposta para o §3º do art. 133, para manter a uniformidade em relação ao substitutivo, ao PLS nº 71, de 2003.

Tínhamos previsto, para a entrada em vigência das leis que estamos votando, o prazo de 180 dias. Recebemos diversas sugestões para a redução desse prazo para 120 dias. Uns queriam 60 dias. Entendemos que a lei é complexa. Estamos propondo, na nossa Comissão, 120 dias, no entendimento de que a matéria pode ser amadurecida, porque é prazo de vigência da lei.

O SR. (Orador não identificado) – (Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Eu diria um pouquinho mais específica da Comissão da Constituição, Justiça e Cidadania do que da nossa propriamente dita, porque essa matéria ainda vai àquela Comissão. Então, estamos reduzindo o prazo para a sua entrada em vigor de 180 para 120 dias. A matéria não é questão fechada, porque ainda tramitará na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Bem, a novidade, portanto, diz respeito ao aspecto para o qual chamo a atenção. Peço toda a compreensão do Plenário, porque apresentamos uma alteração muito substancial: estamos priorizando os créditos com garantia real sobre os créditos tributários. Isso resultou de um longo entendimento com as autoridades da área econômica do Governo. Eles concorriam de um para um no substitutivo que aprovamos, e, depois, a Fazenda concordou que os créditos com garantia real tivessem preferência sobre os créditos tributários.

Não sei se devo dar alguns exemplos.

O SR. (Orador não identificado) – (Intervenção fora do microfone) – V. Exª pode ler isso no PLS nº 71...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Repito essa matéria no PLS nº 71, mas o resumo é o que acabei de fazer.

Então, por todo o exposto, o voto é pela aprovação do PLS nº 70, de 2003, Complementar, na forma do Substitutivo abaixo apresentado, que incorpora o preceito da Emenda nº 5, e pela rejeição das Emendas nºs 1, 2, 3 e 4.

Está à disposição de V. Exªs a nova redação do substitutivo apresentado, do Código Tributário Nacional. A alteração, portanto, fundamental, é essa. Acrescento, enquanto leio, que recebi algumas emendas hoje. Tentarei relacioná-las aqui. São as Emendas nºs 6, 7, 8 e 9.

Portanto, recebemos quatro emendas até agora. Eu vou ler a primeira, de autoria do Senador Sérgio

Guerra, que, infelizmente, não está presente. S. Exª quer que se dê uma nova redação ao art. 195 do Código Tributário Nacional e diz assim: "Até que ocorra a prescrição dos créditos decorrentes das operações a que se refiram, os livros obrigatórios da escrituração comercial e fiscal, bem como os documentos e os comprovantes dos lançamentos nele escriturados, serão conservados em sua forma original ou em reprodução em microfilmagem ou imagem digitalizada em mídia que não permita regravação, na forma como for disciplinado pelo Poder Executivo."

Sobre essa emenda, parece-nos que ela não tem relação com a matéria da disposição que se pretende emendar. Por isso, nos termos do art. 230, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, ela deve ser rejeitada. Além disso, o nível de detalhe e o caráter processual da proposição são incompatíveis com a natureza da Norma Geral do Código Tributário Nacional, em que pese o mérito que essa emenda tem. Mas me parece, também, que isso já é mais do que obrigatório que permaneçam **(inaudível)**, porque sem isso não existe possibilidade de qualquer exame.

Então, nós estamos propondo a rejeição da Emenda nº 6.

A Emenda nº7 é do Senador Ney Suassuna, que quer incluir o §2º e o § 3º no art.151, liminares, da Lei nº 5.172, de outubro de 1966, transformando o parágrafo único em parágrafo primeiro. Diz assim: "Parágrafo segundo – Nas hipóteses dos incisos IV e V, a suspensão da exigibilidade somente se dará depois de confirmada a decisão do juízo de primeiro grau pela instância superior, ainda que em decisão monocrática da qual caiba agravo". Parágrafo terceiro – Para fins de cumprimento do disposto no §2º, o juiz intimará a Fazenda Pública para se pronunciar no prazo de três dias, a contar da intimação, sobre a decisão que dispensou o depósito judicial. E após, se não reconsiderar a decisão, remeterá **ex officio** cópia da decisão liminar da manifestação da Fazenda Pública e das demais peças essenciais do processo à consideração da instância superior.

Eu sei qual o objetivo desse projeto. Pululam as indústrias de liminares contra o fisco, mas colocar, retirar ou exigir rigor ou novas formas processuais e liminares, Senador Ney Suassuna, no Código Tributário Nacional, é fazer com que o que deve existir no Código de Processo Civil passe para cá. Nós estaremos fazendo com que a legislação ficasse ora aqui, ora acolá.

Eu até quero confessar que tenho uma opinião pessoal quanto a isso. Acho que não funciona liminar contra o Poder Público dada por juiz, que deveria recorrer de ofício para uma Câmara que tivesse setenta e duas horas para decidir, porque toda decisão contra o Poder Público é de graves conseqüências. Agora, isso deve ser norma de processo. Nós poderíamos, juntos, em uma outra oportunidade, estudar uma outra forma para essa questão das liminares, porque eu acho que o Poder Público exerce tarefa de transcendental importância. Ganha-se uma licitação, entra-se na justiça, pára-se tudo e enquanto isso o País fica pagando juros, porque houve uma decisão. Por que não andar depressa com a decisão judicial? É isso o que se pretende da justiça. Como liminar é um remédio heróico para evitar prejuízos imediatos, a decisão deveria também ser mais rápida.

Às vezes, o que está acontecendo? Eu ouvi até um discurso do Senador Antonio Carlos Magalhães nesse sentido, mas na outra Legislatura. Dá-se uma decisão, joga-se o processo dentro de uma gaveta e aquilo fica ali, e o Poder Público, ou a outra parte, seja lá como for – refiro-me aqui ao Poder Público –, fica sofrendo as conseqüências.

Então, Senador Ney Suassuna, entendo que isso vale como uma sugestão, já que estamos apreciando uma reforma do Poder Judiciário, para analisarmos essa matéria, em lei específica. Porquanto, acho que é incabível tratar deste assunto no Código Tributário.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB-PB) – Convido V. Exª, Sr. Presidente, para juntos, fazermos esta matéria.

O SR. RAMEZTEBET (PMDB-MS) – Então, peço vênia para rejeitar também a Emenda nº 7.

A Emenda nº 8 busca uma alteração no inciso I do parágrafo único do art. 174. Ela fala da prescrição e diz o seguinte: na redação atual, diz o Senador Ney Suassuna, poder-se-ia interpretar...– S. Exª quer que a prescrição seja pelo despacho do juiz que ordenar a citação em execução fiscal. Essa é a Emenda nº 8.

Como esta matéria de prescrição já é tratada no Código Tributário Nacional, penso que ela tem procedência, porque, até em matéria penal, quando o juiz recebe a denúncia, ele interrompe a prescrição. Assim, se o juiz determina a citação, pouco importa se o réu será encontrado ou não, ou quantos dias depois ele será citado. A partir daquela data, está interrompida a prescrição.

Assim, da minha parte – claro que submeterei tudo ao Plenário –, o meu parecer é pela aceitação desta Emenda nº 8.

Por fim, apresentada ainda hoje, há a Emenda nº 9, também do Senador Ney Suassuna, que versa:

Na hipótese de o devedor, devidamente citado, não pagar, nem apresentar bens à penhora, no prazo legal, e não serem encontrados bens para esse fim, o juiz determinará a indisponibilidade de seus bens e direitos, fazendo as comunicações às repartições que

processem registros de transferência de bens, especialmente ao registro público de imóveis e às autoridades supervisoras dos mercados bancários e de capitais, a fim de que, no âmbito de suas respectivas atribuições, façam cumprir a constrição judicial".

Na justificação, o eminente Senador diz:

A norma é de suma importância para as execuções fiscais, pois, apesar de boa parte do texto ora proposto estar compreendido no contexto da Lei nº 8.379, de 1992, que trata de medida cautelar fiscal, esta não supre totalmente o que constava da redação da Câmara dos Deputados, razão pela qual propomos o retorno desse parágrafo.

Penso que esta emenda deve ser acolhida, como o art. 185, "a", pois aprimora a redação do substitutivo. Essa é uma lei de aprimoramento; isso já existia e continua existindo. Portanto, trata-se de um aprimoramento e estende comunicações ao registro de imóveis, por exemplo, que não havia na outra.

Então, acolho parcialmente esta Emenda nº 9.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Octávio) – Antes de colocar a matéria em discussão, cumprimento o Senador Ramez Tebet pelo excelente trabalho, até porque, ao mesmo tempo, S. Exª aprecia o projeto do Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto e, também, a Lei de Falência. E, com a experiência que tem, conseguiu pontos importantes entre os dois projetos.

A matéria, então, está em discussão.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB-MS) – Sr. Presidente, eu me esqueci, e peço desculpas por isso, mas tenho uma errata a ser apresentada, que diz respeito à Emenda nº 126, do Senador...

Desculpe-me, mas esta é do outro projeto.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Octávio) – Senador Eduardo Suplicy com a palavra.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT-SP) – Sr. Presidente, Senador Paulo Octávio, primeiramente, cumprimento o Senador Ramez Tebet pelo intenso e dedicado trabalho, nestes últimos meses, ao estudar a Lei das Falências. Aproveito a oportunidade para agradecer às pessoas que colaboraram conosco: os diretores e membros da Anamatra – Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho, além de seu Presidente Grijalbo Fernandes Coutinho; os juízes, como o Juiz Guilherme Guimarães Feliciano, que enviaram inúmeras contribuições ao Relator Ramez Tebet, para mim e para os membros desta CAE; ao Dr. Fábio Ulhoa, que participou como audiência e a cada período acompanhou e enviou sugestões; ao advogado Elias Katudjian, que encaminhou diversas sugestões que, embora nem sempre acatadas pelo Senador Ramez Tebet, contribuíram para que a nossa decisão seja muito mais consciente.

Sei que o Senador Ramez Tebet preferiu dar o parecer contrário, mas gostaria de me referir às diversas emendas que apresentei. No que diz respeito à Emenda nº 128, quero retirá-la oficialmente.

S. Exª relatou a parte referente ao Código Tributário Nacional e relatará um próximo item, cujas breves observações que farei referem-se a ele.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB-MS) – Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Octávio) – Senador Ramez Tebet com a palavra.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB-MS) – Penso que a matéria é muito complexa, sinceramente.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT-SP) – Eu sei que é.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB-MS) – Trabalhamos até altas horas. Não me move nenhum cansaço físico nem mental, mas, se misturarmos as duas coisas, confesso que terei dificuldade. Eu preferiria discutir o Código Tributário Nacional, a não ser que V. Exª entenda que alguma coisa referente à Lei da Recuperação das Empresas é importante para apreciação desta matéria.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT-SP) – Então, farei meus comentários na hora oportuna.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Octávio) – A Presidência agradece ao Senador Eduardo Suplicy.

Este é o Item nº 2; passaremos, em seguida, para o Item nº 3, de que é Relator também o Senador Ramez Tebet.

A matéria continua em discussão.

Senadora Lúcia Vânia com a palavra.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, em primeiro lugar, cumprimento o Relator, Senador Ramez Tebet, principalmente pelo seu cuidado de fazer tramitar paralelamente o Código Tributário Nacional e a Lei de Recuperação de Empresa, a Lei de Falência. Esse cuidado é fundamental, embora tenha sido exaustivo para o Relator, para que possamos ter a idéia global do assunto.

A Emenda nº 5, acatada pelo Relator, visa a inversão da ordem da sucessão falimentar. Acredito que seja uma das modificações substanciais feita pelo Relator, colocando os créditos tributários após os créditos com garantia real. Isso porque, na verdade, os créditos tributários recolhidos nos processos falimentares são irrisórios. Fizemos um levantamento em relação a isso. Ao mesmo tempo, atende, desta forma, mudando a sucessão, colocando crédito tributário em terceiro lugar, a uma convergência internacional no sentido de dar

força aos créditos com garantia real. Isso, sem dúvida alguma, causará um impacto positivo na questão do crédito no País.

Portanto, agradeço a V. Exª pela atenção, principalmente pela paciência de analisar todas as emendas que apresentamos para colaborar com o aprimoramento desse projeto.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Octávio) – Concedo a palavra ao Senador Almeida Lima.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT-SE) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quero louvar o trabalho do Relator, Senador Ramez Tebet, sobretudo no que diz respeito às observações que faz em relação às emendas propostas que alteram o CTN. Louvo, inclusive, a atitude daqueles, Srªs e Srs. Senadores, que apresentam essas emendas, procurando, cada vez mais, instrumentalizar o Estado de poderes e condições para fazer valer e receber seus créditos de muitos recalcitrantes devedores espalhados por este País, sobretudo daqueles que possuem condições financeiras elevadas e podem contratar os melhores juristas e, até certo ponto, por meio da própria Justiça, dentro do espaço da legalidade, ver prevalecer aquilo que no mérito não poderíamos considerar um direito, em detrimento do interesse coletivo. Portanto, faço essa observação.

No entanto, quando do outro lado se encontra o Estado em seu gigantismo, em sua força feroz, em sua garganta a mais larga possível, limitando excessivamente os direitos individuais, não tenho visto, lamentável e historicamente, não apenas nesta legislatura e muito menos no Senado Federal, mas como um todo, o legislador brasileiro se preocupar com o cidadão. Em mente, nessas emendas ao Código Tributário Nacional, sempre enxergamos o cidadão devedor como aquele malfeitor, aquele que está tentando lesar os interesses do Estado. E aí o legislador, em sua sabedoria, instrumentaliza o Estado de uma certa forma que não dá a ele, realmente, nenhum espaço, nenhuma condição de pular fora do cumprimento de sua obrigação. Perfeito. Penso que aí está a função, digamos assim, do Estado, com o objetivo de atender ao coletivo. Nenhuma crítica, nenhum reparo.

Entretanto, já pensaram V. Exªs quando o Estado se coloca exatamente na posição equivalente à daquele cidadão que tenta enganar o Estado e o coletivo? Já raciocinaram V. Exªs, por exemplo, quando o cidadão, em sua pequenez, tem um direito garantido pelo Poder Judiciário, cujo crédito é transformado em um precatório e nunca recebe? Não vemos o cidadão utilizar toda essa "instrumentália" jurídica para forçar o Estado a pagar.

Há aproximadamente quinze dias, apresentei uma proposta de projeto de lei que começa a tramitar neste Senado Federal em que procuro dar um encaminhamento diferente aos precatórios, pois o cidadão que se depara com essa fera que é o Estado, todo armado para fazer valer seus direitos, não tem reciprocidade no instrumental jurídico. No instante em que ele é o pequeno e tenta receber um direito que lhe foi assegurado pela Justiça, é preciso que ele possa também, com todas essas nuances – as emendas sugerem exatamente isso –, exigir seus direitos, pois não tem para onde correr. Está corretíssimo. É necessário que se estabeleça também para o cidadão essa reciprocidade. Passam anos e anos e ele não recebe.

Embora esse assunto dependa de outra discussão, deixo essa observação. Espero que, na oportunidade em que pudermos discutir esse assunto, o cidadão pequeno, impotente diante do Estado, que é uma fera, tenha a mesma qualidade elaborativa e a mesma inteligência legislativa para acudi-lo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Octávio) – Não havendo mais quem peça a palavra para discutir, indago ao Relator se pretende fazer algum comentário adicional.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB-MS) – Com relação à observação feita pela Senadora Lúcia Vânia, mais uma vez, presto-lhe uma homenagem. Foi grande o trabalho e foram muito valiosas as sugestões de S.Exª, inclusive a alteração fundamental que fez no Código Tributário Nacional ao colocar os créditos com garantia real à frente do crédito tributário. Isso ocorreu depois que foram feitos levantamentos altamente discutidos com as autoridades do Governo. Constatou-se que, no ano de 2002, por exemplo, de todo o processo falimentar, entrou de tributo para a União apenas R$15 milhões. Isso prova que S.Exª tinha razão. Por isso acatamos a sua emenda.

Com relação às observações feitas pelo Senador Almeida Lima, lembro que S.Exª reconhece que o assunto que aborda não pode ser apreciado juntamente com essa matéria do Código Tributário Nacional. Na Legislatura passada, estão aqui alguns Senadores que dela participaram, quando da discussão na CPI dos Precatórios, procurou-se fazer essa alteração. Não sei se conseguimos. Lembro inclusive que precatórios de natureza alimentar ficavam em filas intermináveis, sem recebimento. Essa matéria deve ser amplamente discutida, porque o Estado é um meio para atingir uma finalidade, que é beneficiar o cidadão, as famílias, a sociedade. Para isso existe o Estado, o Poder Público. Não pode um credor do Governo ficar esperando numa fila interminável para receber um direito seu líquido e certo.

Era essa a observação que queria fazer.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Octávio) – Passamos à votação do projeto de autoria do Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto, que altera o Código Tributário. O parecer é do Senador Ramez Tebet.

As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam o parecer do Relator, favorável ao projeto, nos termos do substitutivo apresentado e que incorpora o preceito das Emendas nºs 5, 8 e parcialmente a 9 e rejeita as emendas de nºs 1, 2, 3, 4, 6 e 7 queiram permanecer sentados. (Pausa.)

O projeto está aprovado.

Parabéns, Senador Ramez Tebet.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB-MS) – Foi aprovado com as emendas?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Octávio) – Com as emendas.

Lembro que a matéria que aprovamos será encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Item nº 3:

Projeto de Lei da Câmara nº 71, de 2003, não-terminativo, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência de devedores, pessoas físicas e jurídicas que exerçam atividade econômica regida pelas leis comerciais, e dá outras providências.

O projeto é de autoria do Executivo; o Relator é o Senador Ramez Tebet, cujo parecer é pela aprovação do PLC nº 71, de 2003, na forma do substitutivo apresentado, que incorpora, total ou parcialmente, os preceitos das Emendas nºs 1, 2, 3, 4, 6, 7, 9, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 33, 36, 37, 40, 46, 47, 48, 49, 52, 58, 66, 70, 72, 73, 77, 82, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 117, 118, 119, 125, 126 e 130; e pela prejudicialidade das Emendas nºs 10, 28, 29, 31, 32, 35, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 50, 51, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 61, 63, 74, 78, 80, 83, 87, 90, 92, 95, 96, 111, 112, 122, 127; e pela rejeição das Emendas nºs 5, 8, 11, 12, 23, 25, 27, 30, 34, 38, 53, 62, 64, 65, 67, 68, 75, 76, 81, 84, 86, 89, 91, 93, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 113, 114, 115, 116, 120, 121, 123, 124, 128 e 129.

Passo a palavra ao ilustre Relator, Presidente desta Comissão, Senador Ramez Tebet.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB-MS) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, já apresentamos o primeiro relatório. Antes de abordar a matéria hoje, quero fazer uma errata, porque, embora tenha sido acolhida a Emenda nº 126, do Senador Eduardo Suplicy, que aprimora a redação do § 6º do art. 6º do substitutivo, por um erro material, a alteração não foi consolidada no substitutivo impresso para apresentação a esta Comissão. Fica valendo, portanto, o texto da Emenda do Senador Eduardo Suplicy.

Só ocorreu esse erro. Cumprimento os consultores e todos aqueles que trabalharam nisso.

No mais, quero dizer que entramos agora na apreciação do Projeto de Lei da Câmara nº 71, de 2003. Todos sabem o seu objetivo, que é regular a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência de devedores, pessoas físicas e jurídicas que exerçam atividades pelas leis comerciais, e dá outras providências.

Todos já sabem que esse projeto foi apresentado à Câmara em 1993. Na reunião desta Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 13 de abril do corrente ano, lemos e apresentamos relatório sobre ele, com o qual oferecemos um substitutivo integral ao texto oriundo da Câmara, cuja elaboração foram levadas em consideração as modificações propostas pelas Emendas de nºs 1 a 81.

Na mesma reunião foi deferida vista coletiva.

Após a concessão de vista, foram apresentadas outras 49 emendas, que, por não terem sido examinadas para a elaboração do substitutivo, passam a ser descritas brevemente. Ao final, analisaremos cada uma delas separadamente.

Quero esclarecer que acabam de chegar, há poucos minutos, mais 10 emendas. Depois veremos se haverá condições de analisá-las hoje. Acredito que algumas, pelo menos, sim. Tomara que tenhamos condições de analisar todas.

Procurei analisar emenda por emenda, em homenagem aos Senadores que procuraram aprimorar ou tiveram em vista colaborar com esta tão controvertida e polêmica lei. Não há um dia em que não lemos no jornal opinião, ora a favor, ora contra, às vezes até fazendo confusão, com referência à lei que veio da Câmara e não ao substitutivo que apresentamos.

A Emenda nº 82, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, propõe a alteração do art. 11, incisos II e III, da redação aprovada na Câmara para o PLC nº 71, de 2003, a fim de modificar a ordem de recebimento dos créditos na falência, posicionando os credores com garantia real à frente do crédito tributário.

As Emendas de nºs 83 a 96 foram apresentadas pelo Senador Demóstenes Torres e são todas baseadas na redação do PLC nº 71, de 2003, que veio da Câmara.

A Emenda nº 83 propõe a modificação do art. 4º para deixar claro que as ações previstas na lei serão processadas pelo juízo da falência.

A Emenda nº 84 dá nova redação ao § 1º do art. 6º, prevendo a inexigibilidade, na recuperação judicial e na falência, das multas contratuais e penas pecuniárias por infração das leis penais e administrativas.

A Emenda nº 85 prevê a modificação do § 2º do art. 6º para definir como créditos extraconcursais as multas ambientais e os depósitos do FGTS.

A Emenda nº 86 propõe a supressão do § 8º do art. 7º para determinar a suspensão das execuções tributárias durante a recuperação judicial e a falência.

A Emenda nº 87 prevê a possibilidade de pedido de restituição de coisa vendida a crédito e entregue ao devedor, nos 15 dias que antecede, não só no requerimento de falência, mas também no de recuperação judicial.

A Emenda nº 88 propõe a modificação do § 4º do art. 38 para que o voto dos credores em assembléia geral seja unitário e nominal, e não proporcional ao valor dos créditos.

A Emenda nº 89 elimina a expressão e as condições contratuais do § 3º do art. 48 para que não haja tratamento privilegiado na recuperação judicial dos contratos de alienação fiduciária (*leasing*) de promessa de compra e venda, inclusive em incorporações imobiliárias ou em contratos com reserva de domínio pelo credor.

A Emenda nº 90 propõe a eliminação da parte final e das alíneas do inciso VI do art. 52, para que não haja tratamento privilegiado na recuperação judicial aos credores com penhor sobre direitos creditórios.

A Emenda nº 91 prevê a possibilidade de pedido de falência pelo interventor e pelo liquidante da sociedade empresária.

A Emenda nº 92 suprime o art. 92, que prevê a não-apresentação de habilitações de crédito que implica o encerramento da falência.

A Emenda nº 93 suprime o art. 118, para excluir do texto a previsão de que os patrimônios separados para a destinação específica prosseguem sua atividade nos termos da legislação respectiva.

A Emenda nº 94 modifica o art. 184, para reduzir o prazo máximo da falência de microempresas e empresas de pequeno porte de cinco para três anos.

A Emenda nº 5 restringe-se a corrigir as remissões feitas pelo art. 55.

A de nº 96 corrige a redação do art. 81, pois o art. 1º já define o que seja devedor para os fins da nova Lei de Falências.

Repita-se que todas essas emendas dizem respeito a dispositivos do Projeto de Lei tal como veio da Câmara, e não à nova redação dada ao Substitutivo que apresentamos.

As Emendas de nºs 99 a 102 foram apresentadas pelo Senador Eduardo Suplicy e propõem alterações ao Substitutivo apresentado a esta Comissão.

A Emenda 97 modifica o § 2º do art. 6º do Substitutivo, para que seja possível na falência a execução pela própria Justiça do Trabalho e de seus julgados, sem necessidade de habilitação ou de inscrição no quadro geral dos credores.

A Emenda nº 98 modifica o art. 54 do Substitutivo e reduz o prazo para pagamento dos créditos trabalhistas vencidos antes do pedido da recuperação judicial de um ano para três meses.

A Emenda nº 99 modifica o parágrafo único do art. 60, o inciso II do art. 141 e o parágrafo único do art. 166 do Substitutivo, para reintroduzir a sucessão trabalhista na alienação judicial da empresa em processo de falência.

A Emenda nº 100 modifica a redação do art. 83, para eliminar o limite da preferência dos créditos trabalhistas e prevê a classificação como quirografários dos créditos de controladores e administradores e de seus parentes que excederem a 150 salários mínimos.

A Emenda nº 101 propõe a supressão do § 5º do art. 183 do Substitutivo, que dispõe que os créditos trabalhistas cedidos a terceiros serão considerados quirografários.

A Emenda nº 102 propõe a supressão do inciso II do art. 86 do Substitutivo, para excluir o direito à restituição das importâncias referentes a Adiantamentos a Contratos de Câmbio – ACC.

As Emendas de nºs 103 a 110 são de autoria do Senador César Borges e se referem a dispositivos do Substitutivo apresentado.

A Emenda nº 103 aperfeiçoa a redação do art. 1º do Substitutivo, invertendo a ordem das expressões "empresário e sociedade empresária", para que haja uniformidade em relação à nova Emenda.

A Emenda nº 104 propõe a supressão do inciso I do art. 2º do Substitutivo, por não ser necessária a exceção feita às sociedades cooperativas, já classificadas como sociedades simples e não empresariais pelo parágrafo único do art. 982 do Código Civil.

A Emenda nº 105 prevê a aplicação do disposto no § 2º do art. 6º do Substitutivo, não só a falência mas também a recuperação judicial, para evitar que a execução da sentença trabalhista possa prejudicar a negociação com os trabalhadores. Além disso, a Emenda transforma parte do referido § 2º do art. 6º em parágrafo único do art. 76, para deixar claro que o administrador judicial passa a representar a massa falida em todos as ações e não só nas trabalhistas.

A Emenda nº 106 acrescenta § 4º do art. 49 e da redação ao § 1º do art. 39, inciso III, do art. 52 e ao inciso I do art. 71, todas do Substitutivo, para deixar claro que as importâncias devidas em razão de ACC não se submetem à recuperação judicial.

A Emenda nº 7 visa a dar maior clareza à impossibilidade de venda ou retirada de bens objetos de con-

trato de alienação fiduciária **(leasing)** de promessa de compra e venda, inclusive incorporações imobiliárias e/ou contratos com reserva de domínio pelo credor.

A emenda propõe que essa impossibilidade seja restrita a bens de capital essenciais à atividade empresarial, para que fiquem excluídas as alienações fiduciárias de direitos creditórios e, assim, reduza-se o custo do crédito.

A Emenda nº 108 substitui a expressão "síndico", constante do art. 120 do substitutivo, por "administrador judicial".

A Emenda nº 109 corrige a remissão feita pelo art. 166, a que se refere o art. 154, quando o correto seria remeter ao art. 142.

A Emenda nº 110 modifica o § 4º do art. 192 para esclarecer que a nova lei se aplica às falências pedidas anteriormente à sua entrada em vigor, mas decretada somente após o início da sua vigência.

As Emendas nºs 111 a 121 são de autoria da Senadora Lúcia Vânia e referem-se ao substitutivo apresentado.

As Emendas de nºs 111 e 112 propõem respectivamente a modificação do § 4º do art. 6º e a inserção de um parágrafo ao art. 49 do substitutivo, para esclarecer que a recuperação judicial não alcança as importâncias relativas a adiantamentos a contratos de câmbio para exportação.

A Emenda nº 113 propõe nova redação ao art. 163 e seu parágrafo único, substituindo a expressão "credores não signatários" por "credores que não aderiram espontaneamente ao plano", eliminando a necessidade de prova do crédito e determinando que, "caso o valor deferido no plano, para pagamento integral dos pequenos credores seja ínfimo ou ainda desproporcional em relação ao montante do passivo do devedor, o juiz definirá, à luz da situação econômica do devedor, novo limite".

A Emenda nº 114 altera a redação do art. 22, inciso III, letra "e", do substitutivo, para excluir do relatório do administrador judicial o apontamento da responsabilidade civil e penal dos envolvidos.

A Emenda nº 115 visa aperfeiçoar a redação do art. 40 do substitutivo, substituindo a oração "não será deferido provimento liminar de caráter cautelar ou antecipatório dos efeitos da tutela" por "é vedado o deferimento de liminar de caráter cautelar ou antecipatório dos efeitos da tutela".

A Emenda nº 116 prevê que, no § 1º do art. 26, explicite-se que o Comitê de Credores poderá funcionar com apenas um representante.

As Emendas de nºs 117 e 118 aperfeiçoam a redação do parágrafo único do art. 164 do substitutivo, que passa a fazer menção à sentença e não à decisão, em relação à homologação do plano de recuperação judicial e ao julgamento da improcedência do pedido de falência.

A Emenda nº 119 corrige a redação do art. 62 do substitutivo, eliminando a expressão "durante ou após o período previsto no § 2º".

A Emenda nº 120 acrescenta um parágrafo ao art. 71, a fim de que, no caso do plano especial de recuperação judicial para pequenas e microempresas, exija-se a regularização das obrigações trabalhistas no prazo de cento e oitenta dias.

A Emenda nº 121 altera a redação do art. 161 do substitutivo, prevendo que todos os credores deverão ser convocados para apresentação do plano de recuperação extrajudicial, que vinculará mesmo os que não aderirem, desde que seja aprovado por dois terços dos credores e preveja pagamento integral aos pequenos credores, cujo valor será definido no próprio plano, em vista da razoabilidade e proporcionalidade em relação ao montante do passivo.

A Emenda nº 122 propõe alteração ao art. 49 do substitutivo para explicitar a exclusão das importâncias decorrentes de ACCs dos efeitos da recuperação extrajudicial.

As Emendas nºs 123 e 124, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, constituem reiteração respectivamente das Emendas nºs 79 e 78 adaptadas, porém, ao substitutivo apresentado.

A Emenda nº 123 prevê expressamente que o parcelamento tributário a que se refere o art. 68 do substitutivo aplica-se às microempresas e às empresas de pequeno porte.

A Emenda nº 124 modifica o art. 86, inciso II, do substitutivo, para retirar a expressão "desde que o prazo total da operação, inclusive as eventuais prorrogações, não exceda o previsto nas normas específicas da autoridade competente", o que retira qualquer limitação à restituição de importâncias decorrentes de ACCs.

A Emenda nº 125, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, propõe o acréscimo de dois artigos ao art. 49, para prever a possibilidade de substituição ou renovação de garantias sobre recebíveis, caso se vençam ou sejam liquidadas durante a recuperação judicial. Além disso, prevê que, caso a garantia não seja satisfatória, o crédito seja tratado como extraconcursal.

As Emendas de nºs 126 a 130, do Senador Eduardo Suplicy, propõem alterações ao substitutivo apresentado.

A Emenda nº 126 restringe-se a modificar a ordem de apresentação do adjunto adverbial do § 5º do art. 6º do substitutivo.

A Emenda nº 127 visa aprimorar a redação do § 1º do art. 7º do substitutivo, dispondo expressamente

que os credores manifestarão as suas divergências mediante habilitação de crédito.

A Emenda nº 128 propõe o acréscimo de um inciso VII ao art. 84, para classificar como crédito extraconcursal as restituições em dinheiro.

A Emenda nº 129 aumenta o prazo para o administrador judicial manifestar-se sobre o cumprimento de contratos bilaterais de 10 dias para 30 dias, caso o Comitê de Credores esteja constituído.

A Emenda nº 130 objetiva aprimorar a redação do **caput** do art.186 do substitutivo, fazendo remissão ao art. 22, inciso III, letra "e", e substituindo a expressão "exposição" por "relatório".

Além das alterações propostas pelas emendas acima descritas, identificamos alguns outros pontos que, embora não tenham sido objeto de emenda, merecem ser modificados para aprimorar o substitutivo apresentado ao PLC nº 71, de 2003.

Assim, a fim de consolidar a matéria a ser votada por esta Comissão de Assuntos Econômicos, repetimos as considerações do relatório lido em 13 de abril de 2004, expomos os pontos modificados após a leitura do relatório e examinamos as emendas apresentadas. (Pausa.)

Vamos às alterações feitas ao substitutivo após a leitura do relatório.

Posteriormente à leitura do relatório apresentado a esta Comissão, em 13 de abril de 2004, identificamos alguns outros pontos que, embora não tenham sido objetos de emenda, devem ser modificados para aprimorar o substitutivo apresentado ao PLC nº 71, de 2003.

Primeiro, entendemos que as Fazendas Públicas devem ser informadas não só da concessão da recuperação judicial de empresários ou sociedades empresárias, como prevê o art. 59, § 2º, do substitutivo, mas também da decretação da falência, uma vez que tal fato tem repercussão nos direitos do Fisco. Além disso, na recuperação judicial é mais adequado que o Fisco e o Ministério Público sejam informados do deferimento do seu processamento e não da sentença de concessão, para que possam conhecer com maior antecedência a situação do devedor. Dessa forma, é preciso suprimir o § 2º do art. 59 do substitutivo e transformá-lo em um inciso do art. 52.

Deve-se modificar também o inciso XIII do art. 99 do substitutivo, para estabelecer a comunicação da falência às Fazendas Públicas.

Aqui, trata-se de observações da própria relatoria.

Entendemos que as Fazendas Públicas, municipal, estadual e federal, devem ser informadas não só da recuperação judicial, mas da decretação da falência. Elas devem ser informadas desde o início, para que possam ter conhecimento e tomar as providencias referentes ao Poder Público.

Além disso, na recuperação judicial, entendemos que é mais adequado que o Fisco e o Ministério Público sejam informados do deferimento do seu processamento, isto é, desde o começo; deferida a recuperação, deferida qualquer coisa, que isso seja comunicado não só ao Fisco, como já esclarecido, mas também ao Ministério Público, para que possam conhecer com maior antecedência a situação do devedor. O Fisco por razões óbvias; o Ministério Público também, porque, em verdade, é o fiscal da lei.

No que tange à recuperação extrajudicial, convém rever o entendimento relativo à exclusão da sucessão tributária na alienação judicial do estabelecimento, se prevista em plano de recuperação judicial.

Quanto a isso, penso que está idêntico ao que já foi observado por nós quando apreciamos o substitutivo referente ao Código Tributário Nacional.

Em relação ao início da vigência da nova lei, reconhecemos e reiteramos que, em razão da complexidade das normas, seria recomendável que os operadores do direito contassem com maior prazo para adaptar-se às modificações, em cumprimento ao disposto no **caput** do art. 8º, da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

No entanto, temos convicção de que a nova lei trará benefícios à economia do País. Por isso, seria conveniente que entrasse em vigor o mais rapidamente possível.

Desse modo, defendemos a alteração do art. 200 do substitutivo, para reduzir a **vacatio legis** dos 180 dias previstos no texto da Câmara e ratificados no nosso substitutivo para 120 dias, prazo que entendemos suficiente para que a sociedade tenha amplo conhecimento dos novos dispositivos.

Fiz algumas considerações já a esse respeito. Alguns defendem até que ela entre em vigor em 60 dias, mas, como entendi que essa matéria vai para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que é mais afeta a ela, a matéria pode ser melhor sopesada e lá poderá haver às vezes uma diminuição da chamada **vacatio legis:** ao invés de entrar em vigor em 120 dias, que entre em 100, 80 ou 60 dias, conforme aquela Comissão entender. Entendi que 120 dias é um prazo... e a lei é muito complexa, é muito difícil, ela é polêmica, em torno da qual não há unanimidade. Todo mundo é especialista nessa lei, haja vista o que estamos acompanhando pelas próprias observações feitas na imprensa. Além disso, em respeito ao disposto nos art. 3º, incisos III e IX, da Lei Complementar nº95, de 1998, incluímos a cláusula de revogação antes da

cláusula de vigência da nova lei e renumeramos esta última como o art. 201.

Por fim, houve necessidade de pequenas alterações materiais, a fim de aperfeiçoar a redação e preencher lacunas do substitutivo. Assim é que foram feitos ajustes redacionais nos arts. 27, "c"; 30, §1º; 32, 49, §2º; 58, §2º; 59, 66, 67, parágrafo único; 140, §4º; 147, 198 e 199, todos do substitutivo. Acrescentaram-se dois parágrafos ao art. 37, renumerados com os §1º e §6º. O primeiro prevê que nas deliberações em que haja incompatibilidade do administrador judicial, a assembléia será presidida pelo maior credor presente. O segundo estabelece a regra de conversão de créditos em moeda estrangeira para votação na assembléia geral da recuperação judicial.

Substituímos ainda a expressão "registro de empresas" por "registro público de empresas" em todo o texto. Arts. 51, V; 63, V; 69, parágrafo único; 96, VIII; 97, §1º; 99, VIII; 181, §2º, e 196, **caput**, parágrafo único, para deixar claro que se trata da mesma entidade a que se refere o art. 167 e outros dispositivos do novo Código Civil.

Vamos ao parecer sobre as emendas.

Para a elaboração do substitutivo oferecido com o relatório lido nesta Comissão, em 13 de abril de 2004, as Emendas de nºs 1 a 81, até então apresentadas, foram cuidadosamente examinadas. Algumas tiveram os seus preceitos incorporados total ou parcialmente ao texto final, outras ficaram prejudicadas pelas modificações promovidas, e outras ainda foram rejeitadas por não serem compatíveis com a configuração que se deseja dar à Lei de Falências.

Assim é que foram incorporados total ou parcialmente os preceitos das Emendas nº 1, 2, 3,4 6, 7, 9, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 33, 36, 37, 40, 46, 47, 48, 49, 52, 58, 66, 70, 72, 73 e 77.

Ficaram prejudicadas as Emendas de nºs 10, 28, 29, 31, 32, 35, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 50, 51, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 61, 63, 69, 71, 74, 78, 79 e 80.

E foram rejeitadas as emendas de nºs 5, 8, 11, 12, 14, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 34, 38, 53, 62, 64, 65, 67, 68, 75 76 e 81.

A Emendas nºs 82 a 130 apresentadas entre a leitura do relatório e o dia 26 de abril de 2004 são examinadas abaixo.

O substitutivo ao PLS nº 71, de 2003, mantinha a regra que veio da Câmara para o tratamento dos créditos com garantia real e dos créditos tributários na falência, ou seja, esses credores concorreriam em igualdade de condições, e na proporção de um para um, para recebimento dos seus créditos, logo abaixo dos créditos decorrentes da legislação do trabalho.

No entanto, tendo em vista os objetivos da nova Lei de Falências, especialmente a criação de instrumentos para a efetiva recuperação da empresa e a diminuição do custo do crédito, e considerando que os créditos tributários não serão atingidos pela recuperação judicial ou extrajudicial, entendemos que o poder público deve dar sua parcela de contribuição à sobrevivência das empresas brasileiras e à redução do risco a elas relacionado. É necessário que a garantia real do crédito no Brasil, a exemplo do que ocorre na grande maioria dos países desenvolvidos, seja efetiva, a fim de que haja estímulo à concessão de financiamentos e, assim, promova-se o investimento dos recursos financeiros na atividade produtiva, a expansão do acesso ao crédito e seu barateamento, com a redução do chamado **spread** bancário.

Por isso preconizamos a necessidade da modificação da ordem de recebimento na falência, posicionando-se os créditos com garantia real à frente dos créditos tributários. Com isso, entendemos que não há prejuízo ao Fisco, pois, em virtude da dificuldade na venda dos bens, da excessiva burocracia e da morosidade do atual processo falimentar, pouco ou nada é amealhado, a ponto de nem mesmo os créditos trabalhistas e tributários, que hoje têm preferência absoluta, serem pagos na falência. Tanto isso é verdade que, no ano passado, o recebimento de tributos nas falências não superou a casa dos R$16 milhões, valor insignificante se comparado ao total arrecadado. Estamos convictos de que o maior acesso e o menor custo do crédito no Brasil contribuirão para o aquecimento da economia com impacto positivo sobre emprego, renda e arrecadação tributária.

Dessa forma, somos favoráveis à Emenda nº 82, com pequenos ajustes em sua redação. Aplicada ao Substitutivo, a emenda implica alteração do inciso II do art. 83. Além disso, será necessário suprimir o § 1º do art. 83 e o inciso II do art. 84, adaptar a redação do inciso VII do art. 84, renumerar os demais e corrigir a remissão feita pelo § 5º do art. 108.

Por fim, ressalte-se que será preciso alterar o texto do PLS nº 70, de 2003, complementar, para adequar o Substitutivo ao CTN às novas regras de classificação.

Aqui peço seja desconsiderada a leitura do trecho "por fim ressalte-se que será preciso alterar o texto do PLS nº 70", porque ele acabou de ser aprovado. É que não sabíamos o que iria acontecer quando escrevemos isso. A rigor, isso já está contido no PLS nº 70, apreciado nesta reunião e aprovado, como observa o Senador Roberto Saturnino.

A Emenda nº 83 encontra-se prejudicada, pois o seu objetivo já está atendido pelo art. 76 do Subs-

titutivo. Não concordamos com a inexigibilidade na recuperação judicial de multas contratuais, penais ou administrativas, como propõe a Emenda nº 84, pois, diferentemente da falência, as atividades do empresário, ou da sociedade empresária, continuam normalmente no processo de recuperação.

Isso me pareceu – ou nos pareceu – uma questão de lógica. Como vamos, na recuperação judicial, deixar de exigir multas contratuais, penais ou administrativas? Todo mundo vai buscar a recuperação judicial para ficar livre de multa, e a empresa, dessa forma, continua em atividade. Aliás, tudo será feito para que ela continue em atividade, porque esse é o escopo principal da lei que estamos analisando.

Se houve infração legal ou contratual, o responsável deve arcar com o pagamento da multa prevista. Caso contrário, a recuperação judicial pode servir como expediente para o infrator se livrar de suas obrigações. Além do mais, o argumento segundo o qual não se deve dar tratamento diferenciado à matéria na falência e na recuperação judicial não mais pode prosperar, já que, conforme o art. 83, inciso VI, do Substitutivo, as multas são exigíveis também na falência, logo após os créditos quirografários e à frente dos créditos subordinados.

Analogamente, está prejudicada a Emenda nº 85, pois as multas ambientais e os depósitos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço serão exigíveis na falência, já que incluídos na classificação do art. 83 do Substitutivo.

Deve ser rejeitada a Emenda nº 86, pois se os créditos tributários não sofrem os efeitos da recuperação judicial – nem poderiam, pois o Poder Público está vinculado ao princípio da legalidade estrita e não poderia transigir sobre seus créditos na assembléia geral dos credores –, não faz sentido suspender as ações ou execuções tributárias durante o processamento da recuperação.

Em outras palavras, no momento da recuperação judicial, não se podem excluir os créditos tributários, porque o Poder Público está sujeito ao princípio da legalidade. Ele não pode transigir sobre os seus créditos numa assembléia geral dos credores, ele só pode transigir dentro daquilo que a lei lhe permite fazer. Tenho plena convicção de que o Poder Público tem que colaborar para recuperar a empresa. Então, se hoje o prazo para recebimento de um crédito tributário é de 36 meses – vamos supor –, isso tem que ser alterado. Mas isso só pode ser alterado constitucionalmente ou numa lei complementar. Lei terá que definir isso então, para que o Poder Público possa melhor dar a sua parcela de contribuição.

A Emenda nº 87 faz confusão em torno do conceito do pedido de restituição, talvez porque a cessão a ele relativa se encontrava nas disposições comuns à falência e à recuperação judicial. Na verdade, só faz sentido falar em pedido de restituição na falência, pois não há na recuperação judicial arrecadação ou venda de bens pelo administrador judicial. O Substitutivo corrige essa distorção, e, assim, fica prejudicada a emenda.

A de nº 88 está prejudicada em razão da apresentação do Substitutivo, mas seu preceito foi parcialmente incorporado no § 2º do art. 45 do Substitutivo, que prevê o voto por cabeça na classe dos trabalhadores, protegendo-se, assim, os mais humildes.

Não é verdade, portanto, aquela história de créditos proporcionais. O voto é por cabeça na classe dos trabalhadores.

A Emenda nº 89 deve ser rejeitada, haja vista o voto favorável à Emenda nº 107.

A Emenda nº 90 está prejudicada, mas teve seu preceito incorporado ao texto do Substitutivo, que, em seu art. 52, inciso III, excluiu a parte final do antigo inciso VI, que era o objetivo da emenda.

A Emenda nº 91 merece ser rejeitada, pois a Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, em seus arts. 12, letra d, e 21, letra d, já deixa clara a competência do interventor e do liquidante para requerer a falência de instituições financeiras.

Quero dizer que isso está regulamentado em outra lei.

Como a nova Lei de Falências, nos termos do art. 2º, inciso II, e 197, do Substitutivo, não se aplica a essas sociedades senão subsidiariamente, não é conveniente inserir um dispositivo voltado justamente para esses casos.

Em relação às liquidações ordinárias, o liquidante, na qualidade de representante legal do devedor, nos termos do art. 1.102, parágrafo único, do Código Civil, tem competência para, em nome do devedor, requerer a falência da sociedade dissolvida.

A Emenda nº 92 está prejudicada porque o Substitutivo já incorporou o seu preceito, uma vez que não repete a redação do parágrafo único do art. 92 do PLC nº 71, de 2003.

A Emenda nº 93 deve, igualmente, ser rejeitada em razão de ser conveniente que as separações patrimoniais para fins específicos, nos casos autorizados pela lei, impliquem em efetiva garantia para os interessados, a fim de diminuir o risco desses contratos e assegurar a aplicação desses bens nas finalidades a que se destinam, como, por exemplo, nas incorporações imobiliárias.

A Emenda nº 94 também fica prejudicada, pois ambos os prazos máximos de duração foram retirados do texto do Substitutivo por não terem utilidade prática. Basta dizer que a atual Lei de Falências, de 1945, prevê, no §1º do seu art. 132, que o processo da falência deverá ser encerrado dois anos depois do dia da declaração. E há processos que se eternizam por mais de 20 anos.

A Emenda nº 95 fica prejudicada em razão da completa renumeração trazida pelo Substitutivo, que corrige o defeito de que trata a Emenda. Também prejudicada está a Emenda nº 96 porque o seu preceito já foi incorporado pelo art. 94 do Substitutivo.

A Emenda nº 97 não deve prosperar, pois viola a **par conditio creditorum**, princípio fundamental do Direito Falimentar segundo o qual os credores da mesma classe devem concorrer em igualdade de condições ao recebimento do valor apurado na falência. Tal princípio, que não se aplica somente à falência mas a toda a execução concursal ou coletiva, existe para evitar que sejam beneficiados os credores que primeiro exigirem o seu crédito, o que não constitui um critério adequado de diferenciação entre indivíduos em situações jurídicas semelhantes. Assim, não se deve permitir que os bens da massa falida sejam penhorados para pagamento de créditos trabalhistas específicos que obtiveram mais rapidamente as suas sentenças judiciais por terem contratado os melhores advogados ou por terem tido mais sorte no andamento do seu processo. Se prevalecer essa situação, os maiores prejudicados serão os demais trabalhadores, que poderão ver a sua perspectiva de recebimento diminuída sobremaneira. Por isso, muito embora prevaleça a competência constitucional da Justiça do Trabalho para julgar conflitos derivados da relação de emprego, o juiz que reconhecer o crédito trabalhista deverá determinar a sua inscrição no quadro geral de credores da falência, para que não haja tratamento injustificadamente diferenciado entre os empregados da sociedade falida.

Quero até dar uma explicação neste momento, embora entenda que o relatório já é explícito. A Justiça do Trabalho, constitucionalmente, julga os créditos trabalhistas. Entretanto, alguns pretendem que ela também os execute. Ora, nós sabemos que as decisões não acontecem imediatamente. O crédito de determinado trabalhador é julgado hoje, outro é julgado daqui a 20 dias, outro é julgado daqui a um ano, e outro é muito mais complexo. Assim, se forem admitidas a penhora e a execução pelo juízo da falência, um trabalhador levará vantagem sobre os demais, e nós queremos manter o princípio de justiça.

A Emenda nº 98 também deve ser rejeitada, pois a nova Lei de Falências pressupõe que os trabalhadores poderão, por acordo, contribuir para a recuperação das empresas brasileiras. É claro que deve haver uma limitação da possibilidade de postergação do pagamento do passivo trabalhista no plano de recuperação judicial, a fim de se evitarem abusos. No entanto, entendemos que os dois prazos estabelecidos no Substitutivo – trinta dias para pagar os salários vencidos nos três meses anteriores ao pedido da recuperação no limite de cinco salários mínimos e um ano para pagar os demais créditos trabalhistas – representa a configuração mais equilibrada para, ao mesmo tempo, proteger os trabalhadores e permitir-lhes participar do esforço de recuperação.

Não concordamos com as modificações propostas pela Emenda nº 99 por entendermos estar baseada em uma visão equivocada dos objetivos e dos efeitos da exclusão da sucessão trabalhista na falência. O fato de o adquirente da empresa em processo de falência não suceder o falido nas obrigações trabalhistas não implica prejuízo aos trabalhadores. Muito ao contrário, a exclusão da sucessão torna mais interessante a compra da empresa e tende a estimular maiores ofertas pelos interessados na aquisição, o que aumenta a garantia dos trabalhadores, já que o valor pago ficará à disposição do juízo da falência e será utilizado, prioritariamente, para pagar os créditos trabalhistas. Além do mais, a venda em bloco da empresa possibilita a continuação da atividade empresarial e preserva empregos. Nada pode ser pior para os trabalhadores que o fracasso na tentativa de venda da empresa, pois, se esta não é vendida, os trabalhadores não recebem seus créditos e ainda perdem os seus empregos. Portanto, reiteramos o entendimento adotado na elaboração do Substitutivo, cuja redação julgamos importante manter.

Aqui, falei com ênfase, porque é preciso evitar equívocos. Estão dizendo que o fato de não haver a sucessão trabalhista prejudica os trabalhadores. Ora, se se vai vender uma empresa e se o comprador tem que assumir tudo que existe na empresa, inclusive os débitos trabalhistas, ele não vai comprar a empresa.

Estive no Rio Grande do Sul, por exemplo, Senador Roberto Saturnino, e falei para mil trabalhadores. Lá havia pessoas esperando receber os seus créditos trabalhistas, seus direitos trabalhistas, há mais de dez anos, porque a falência não paga a ninguém.

O que resolvemos fazer aqui? Hoje, a economia mudou. De primeiro, o que é que se comprava? Era o ativo da empresa. O que era esse ativo da empresa? Era o prédio, era o seu maquinário. Hoje, compra-se uma marca, compra-se o fundo do comércio. Já há alguns anos se compra o fundo do comércio, o que quer dizer que o ponto tem valor. São os chamados bens intangíveis. Então, a economia mudou.

No caso da falência, deve haver uma solução. Hoje, os processos falimentares permanecem por tempo indeterminado, e não são recebidos os trabalhadores e nem os credores; não se recebe ninguém.

Qual é a nossa opção? Havendo o comprador, este compra a empresa, e o dinheiro fica sob a guarda do juiz. Isso é que é preciso que seja entendido. Esse dinheiro não vai para o falido, mas fica à disposição do juízo. Apurado tudo, o que é que o juiz vai fazer? Vai obedecer à ordem de recebimento. E qual é essa ordem? Em primeiro lugar, os direitos dos trabalhadores. Portanto, isso só pode ajudar os trabalhadores. O que não ajuda é, se não vender a empresa, eles ficarem por dez, quinze, vinte anos à espera de uma solução.

Uma vez que esse assunto tem sido objeto de críticas, talvez por falta de entendimento do projeto – e o meu objetivo é esclarecê-lo –, pergunto, alto e bom som, a quem esteja me ouvindo: se a empresa continua falida, quem recebe? Como se apuram os bens de uma massa falida senão vendendo os bens? Se for decretada falência, o que se tem que fazer? Vender os bens. Não há outra saída: devem ser vendidos os bens. Vendidos os bens, a quantia fica no caixa à disposição do juiz. E o juiz vai pagar a quem? Pagará aos trabalhadores. Pagará, em primeiro lugar, os créditos trabalhistas.

Portanto, na nossa visão prática da vida, consultando inúmeros advogados, operadores do Direito que lidam com falências hoje, da maioria esmagadora, obtivemos a confirmação de que o que estamos preconizando é o melhor mesmo. Aliás, foram muitos os que, não sabendo dessa nossa intenção, apresentaram sugestões nesse sentido. Damos explicações aos trabalhadores, que, quando conversam conosco, acabam vendo que há razão para que seja assim.

Fiz essa explicação e faço questão de fazê-la porque não se pode dar a entender, por equivocada interpretação – ninguém nunca trabalha essa matéria com má-fé –, que os trabalhadores serão prejudicados.

Quando há a decretação da falência, Senador Eduardo Suplicy, como ficam os trabalhadores? Ficam sem emprego, sem receber. Só há uma possibilidade de receberem: se a empresa for vendida. Mas, se admitirmos a sucessão trabalhista – é vendida a empresa, mas há isso, isso e isso para acontecer –, ninguém comprará a empresa. Assim, o objetivo é facilitar a venda da empresa, para os débitos, inclusive e principalmente os trabalhistas, poderem ser saldados.

A Emenda nº 100 deve ser rejeitada, pois a experiência mostra não ser fácil estabelecer, sem ambigüidades ou brechas, a distinção jurídica entre empregados e administradores. É razoável imaginar que parte dos dirigentes possam ser contratados como empregados de salários altíssimos, sem que sejam formalmente eleitos os diretores ou conselheiros das sociedades empresariais, tudo para fugir às limitações funcionais da preferência dos seus créditos. Tal expediente lhes afastaria da definição de administrador dada pelo art. 145 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Tampouco seria fácil identificar, na Justiça do Trabalho, o empregado controlador, nos termos do art. 116 da mesma lei, especialmente no que tange à verificação do "uso efetivo do seu poder para dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da companhia", indispensável à caracterização do controle acionário.

A limitação individual quantitativa da preferência dos créditos trabalhistas é mais eficiente para corrigir essa distorção. Além do mais, é preciso ressaltar que o limite definido é alto o suficiente para atingir, exclusiva e primordialmente, os dirigentes da sociedade, sem prejuízo aos reais trabalhadores.

Dessa forma, mantemos a nossa posição e reiteramos as considerações tecidas no relatório sobre o assunto.

Aqui, vale também uma explicação: tal medida ajuda também os trabalhadores. Algumas pessoas estudiosas do assunto querem que os créditos trabalhistas não tenham limites; outras entendem que deve haver limites para proteger o próprio trabalhador. Incluímo-nos entre estes, porque a prática tem demonstrado que as falências não ocorrem da noite para o dia. Há certo preparo, às vezes de anos. Registram-se administradores de empresa e consultores com altos salários, com carteira assinada; nesse caso, eles são "empregados". A lei os considera empregados, porque eles praticaram uma fraude contra a própria lei. Eles têm a sua carteira de trabalho não por que querem ser considerados trabalhadores, mas sim para obterem vantagem indevida. Limitamos, então, os créditos trabalhistas a 150 salários mínimos, o que equivale a R$36 mil.

Cabe aqui uma outra explicação: se o crédito de um verdadeiro trabalhador – aquele que trabalha mesmo e que se inclui na categoria daqueles que movimentam mesmo a empresa – ultrapassa os 150 salários mínimos, ele não perde tudo, mas tem a preferência do pagamento até esse valor. Passando disso, ele passa a ser credor quirografário, ou seja, pode ainda receber o seu crédito.

Ademais, procuramos agir da forma mais democrática possível. Esse tem sido um hábito do Senado da República, que nunca abriu tanto suas portas para os setores da sociedade como hoje. Isso está acontecendo de uns anos para cá. Sentaram-se nesta mesa representantes da CUT e da Força Sindical, e todos concordaram que deveria haver um limite para a prefe-

rência dos créditos trabalhistas. Apenas não se chegou a uma unanimidade quanto a esse valor.

Tivemos o trabalho de ir ao Tribunal Superior do Trabalho e percebemos que as indenizações que chegam até lá não ultrapassam a casa dos R$2,5 mil ou R$2,6 mil. Sem contar o aumento do salário mínimo, independentemente do valor atual, isso atinge R$36 mil, sendo, portanto, uma quantia suficiente.

Não concordamos igualmente com a supressão do §5º do art. 83 do Substitutivo, preconizada pela Emenda nº 101. Em nosso entendimento, anda bem o Substitutivo ao tratar como quirografário o crédito trabalhista cedido a terceiro não trabalhador. Se cedeu o crédito a um terceiro, o trabalhador caiu na mão, naturalmente, de um agiota; ninguém fez isso de graça. Então, esse é um crédito quirografário e não trabalhista. Se se cedeu o crédito a um outro trabalhador, é diferente. O fundamento que justifica a preferência dos créditos trabalhistas é exatamente seu caráter alimentar, de ser essencial à subsistência do trabalhador. Cedido a terceiro, o crédito perde essa característica, passando, portanto, a assemelhar-se a qualquer transação empresarial com o objetivo de lucro, não havendo razão para dar-lhe preferência sobre os demais credores.

Também não deve sobreviver a Emenda nº 102, pois propõe a exclusão do direito à restituição das importâncias devidas, em virtude de adiantamento a contrato de câmbio, o que implica total exclusão da preferência dos ACCs, porquanto seria classificado como quirografário. O Substitutivo, em seu art. 86, parágrafo único, já garante aos trabalhadores o recebimento de parte de seus créditos à frente dos ACCs, o que representa benefício à classe trabalhadora em relação à legislação atualmente em vigor.

Esse ponto também merece uma explicação. O ACC é um instrumento útil aos exportadores brasileiros. Sabemos a importância das exportações brasileiras. Elas devem ser incrementadas. O ACC é um instrumento de crédito pelo qual o ente que dispõe de recursos financeiros adianta dinheiro para que a indústria possa realmente concluir a operação. É um instrumento sem o qual as exportações brasileiras podem sofrer um profundo baque. O projeto que veio da Câmara dava preferência aos Adiantamentos de Contratos de Câmbio (ACCs) sobre qualquer crédito, inclusive os trabalhistas. O que fizemos nós? Procuramos manter o equilíbrio. Nos três últimos meses de salário, até o limite de cinco salários mínimos, os direitos dos trabalhadores precedem ao ACC, quer dizer, têm preferência sobre esse instrumento de crédito.

A Emenda nº 103 restringe-se a aperfeiçoar a redação do art. 1º do Substitutivo e não há motivos para não adotá-la.

A Emenda nº 104 também merece acolhida. Como o art. 1º do projeto foi modificado pelo Substitutivo, limitando a aplicação da nova lei de falências aos empresários e às sociedades empresárias – excluindo-se, assim, as sociedades simples –, realmente não é necessária a expressa exclusão das sociedades cooperativas no art. 2º, pois são sociedades simples nos termos do parágrafo único do art. 982 do novo Código Civil.

Concordamos com a modificação proposta pela Emenda nº 105, pois, como também há formação de quadro geral de credores na recuperação judicial, não se deve permitir que se levem a cabo as execuções trabalhistas, pois os créditos dos trabalhadores podem estar sujeitos aos efeitos do plano de recuperação e execuções precipitadas podem prejudicar a negociação. No entanto, é preciso acrescentar um parágrafo ao art. 6º, para deixar claro que, transcorridos os 180 dias de suspensão, as execuções trabalhistas poderão ser concluídas normalmente.

Também são consentâneas com os objetivos do Substitutivo as alterações propostas pela Emenda nº 106. Reiteramos a conveniência de preservar as garantias que revestem o adiantamento a contrato de câmbio, principal instrumento de financiamento de exportações no Brasil. Assim, muito embora já fosse a intenção do Substitutivo, não parece ter ficado claro que as importâncias devidas por ACCs para exportação não se submetem aos efeitos da recuperação judicial.

Em relação à Emenda nº 107, entendemos meritória a distinção que faz entre bens em geral e bens de capital. O objetivo da modificação do art. 48, § 3º, do texto aprovado na Câmara foi evitar que a venda das instalações ou a retirada de bens, máquinas ou equipamentos inviabilizasse a recuperação das empresas. Em nenhum momento se quis diminuir a garantia da alienação fiduciária de créditos, permitida pela Medida Provisória nº 2.160-25, de 23 de agosto de 2001, e já utilizada com freqüência pelas instituições financeiras para concessão de crédito a empresas brasileiras. Dessa forma, a redação proposta pela referida emenda é mais adequada, pois mantém a proteção às instalações, máquinas e equipamentos do devedor em recuperação judicial, mas deixa claro que não há prejuízo à garantia desses contratos, o que contribui para a expansão do crédito e a redução de seu custo no Brasil.

O projeto que veio da Câmara permitia a retirada de bens, por exemplo, pela alienação fiduciária. Não estamos permitindo a retirada dos bens. Só depois dos 180 dias é que isso é possível, porque, nesse prazo, está-se tentando o salvamento da empresa.

A Emenda nº 108 corrige erro material que consta do parágrafo único do art. 120 do Substitutivo. O PLC

nº 71, de 2003, realmente substitui a figura do síndico, prevista no Decreto-Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945, pela do administrador judicial. É preciso corrigir o equívoco, aprovando-se a emenda.

A Emenda nº 109 restringe-se a corrigir a remissão feita pelo art. 166 ao art. 154, ambos do Substitutivo. Realmente a remissão correta seria ao art. 142, razão pela qual deve ser acolhida a emenda.

A Emenda nº 110 é outra que merece aprovação. O disposto no § 4º do art. 192 do Substitutivo parte da premissa de que, na falência, há duas fases bem distintas: a que vai do pedido até a decretação e a que se inicia com a decretação e vai até o encerramento da falência. O objetivo de evitar a sobreposição das normas da legislação anterior e do novo regime falimentar proposto não fica prejudicado pela aplicação da nova lei à fase que sucede a decretação da falência, desde que a própria decretação seja posterior à entrada em vigor. O raciocínio vale tanto para as falências decretadas por convolação de processo de concordata, como dispõe o § 4º do art. 192 do Substitutivo, quanto para processos de falência ajuizados antes da vigência da nova lei, como propõe a emenda. Assim, nesses casos, aplica-se o Decreto-Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945, até a decisão de decretação, e a nova lei a partir desse momento, inclusive no que tange aos requisitos da decisão judicial que decretar a falência.

As Emendas de nº 111 e 112 estão prejudicadas, pois seus objetivos já se encontram atendidos com o acolhimento da Emenda nº 106, que deixa claro que os efeitos da recuperação judicial não se estendem aos adiantamentos a contratos de câmbio.

A Emenda nº 113 só pode ser entendida em conjunto com a Emenda nº 121. As Emendas propõem a restauração do principal fundamento da recuperação extrajudicial proposta no texto aprovado pela Câmara para o PLC nº 71, de 2003: a submissão da minoria à decisão da maioria. Assim, todos os credores deveriam ser convocados para o exame do plano de recuperação apresentado pelo devedor, que, se aprovado por 2/3 deles, produziria efeitos em relação a todos. O plano precisaria, contudo, prever o pagamento integral dos "pequenos credores", salvo se esse valor fosse ínfimo ou desproporcional, hipótese em que o juiz poderia definir novo limite.

O sistema proposto seria incompatível com o caráter extrajudicial da recuperação. Primeiramente, a necessidade da convocação de todos os credores exigiria uma fase preliminar de habilitação de créditos, que fatalmente redundaria em processos judiciais capazes de postergar indefinidamente a votação do plano. Outrossim, as limitações baseadas em "pequenos credores", "razoabilidade e proporcionalidade em relação ao montante do passivo" e "pagamento ínfimo ou desproporcional" são imprecisas. Assim, ainda que aprovado por 2/3 dos credores, é razoável prever que os credores dissidentes pudessem questionar judicialmente os requisitos de **quorum** ou de conteúdo do plano, o que comprometeria a segurança jurídica indispensável à eficiência do instituto e, na prática, inviabilizaria todo o processo. Ademais, a modificação das condições contratuais livremente pactuadas sem a concordância das partes interessadas é medida de extrema gravidade jurídica e, por isso, só pode ser admitida como último recurso das empresas em dificuldades, o que não se coaduna com a liberdade e a informalidade da recuperação extrajudicial. Por fim, é preciso ressaltar que, se a submissão da minoria recalcitrante realmente for indispensável à recuperação do devedor, estará à sua disposição o processo de recuperação judicial. Não parece conveniente estabelecer para a recuperação extrajudicial procedimento tão semelhante ao da recuperação judicial. Mais adequado é prever possibilidades distintas para devedores em situações distintas, o que melhora as oportunidades de recuperação das diferentes empresas brasileiras. Portanto, reiteramos as considerações a respeito da matéria e manifestamo-nos pela rejeição das Emendas de nº 113 e 121.

Não somos favoráveis à proposta da Emenda nº 114, pois não há incompatibilidade entre as funções do administrador judicial e a apresentação de relatório contendo a responsabilidade civil e penal dos envolvidos. Ao contrário, por ser a pessoa que acompanha mais de perto e com maior profundidade o processo de falência ou de recuperação judicial, o administrador judicial, constatando a prática de crime ou de ato lesivo que implique responsabilidade civil, é a pessoa mais indicada para relatar esses fatos ao juiz a fim de facilitar a punição ou a responsabilização dos culpados.

Penso que se o administrador judicial ficar silente pode até estar concorrendo para um crime. Se ele sabe de um crime, tem o dever de apontá-lo no seu relatório. E saber se é crime ou não vai depender do Poder Judiciário e do Ministério Público.

A Emenda nº 115 também deve ser rejeitada, pois não dá melhor redação ao art. 40. Procedemos, contudo, a pequenas alterações para aprimorar a redação desse artigo.

Não vislumbramos a utilidade da alteração proposta pela Emenda nº 116. Se o **caput** do art. 26 dispõe que o Comitê será constituído por três membros e seu § 1º já prevê que poderá funcionar com número inferior, é dispensável explicitar ser possível que funcione com apenas um representante.

As Emendas nºs 117 e 118 devem ser acolhidas, pois aperfeiçoam a redação dos arts. 164, parágrafo único, e 100 do substitutivo, conferindo maior uniformidade ao texto.

Sr. Presidente, parece que V. Exª está fazendo uma sugestão. Lerei apenas se rejeitei ou aceitei a emenda, sem explicação. Os Srs. Senadores estão acompanhando a razão.

A Emenda nº 119, por exemplo, corrige erro material presente no art. 62, merece ser acolhida.

A Emenda nº 120 deve ser rejeitada.

A Emenda nº 121 foi examinada juntamente com a Emenda nº 113.

A Emenda nº 122 está prejudicada, porque seu objetivo foi atingido pela Emenda nº 106.

A Emenda nº 123, recomendamos sua rejeição.

Também deve ser rejeitada a Emenda nº 124, porque o art. 86, inciso II, do substitutivo, não está modificando as regras ou as garantias do ACC na falência.

Emenda nº 125, vamos acolhê-la parcialmente, com ajuste na redação.

A Emenda nº 126 aprimora a redação do § 1º do art. 7º do Substitutivo e deve ser acolhida.

A Emenda nº 127 é meritória, mas a redação que dá ao § 1º do art. 52 do Substitutivo parece afirmar que as divergências sobre créditos relacionados pelo administrador judicial serão apresentadas na forma de habilitação de crédito. Ela fica prejudicada, porque seu objetivo está atendido pelo novo substitutivo.

A Emenda nº 128 deve ser rejeitada, porque confunde dois institutos bem diferentes na falência, o direito de restituição e o caráter extraconcursal de certos créditos.

A Emenda nº 129 também deve ser rejeitada, porque o administrador judicial poderá analisar a continuação de contratos bilaterais, mesmo antes da interpretação da parte interessada no prazo de 90 dias.

A Emenda nº 130 merece acolhimento, com ajuste em sua redação. O objetivo é uniformizar a terminologia e os prazos dos arts. 186 e 22, inciso III, letra e do substitutivo.

Hoje, recebemos 11 emendas, uma é o PLS nº 71, Lei de Falências.

Analisaremos por ordem.

Temos a Emenda nº 131, do Senador Antonio Carlos Valadares, que está presente.

Entendemos que a emenda deve ser rejeitada, porque gera um poder-dever da União, dos Estados e dos Municípios para requerer falência de empresas. Isso causaria uma onda de falências completamente incompatível com os objetivos da nova lei de recuperação das empresas.

O Senador Antonio Carlos Valadares também apresenta a Emenda nº 132. Também opinamos por sua rejeição, porque a prioridade absoluta de parte dos créditos trabalhistas já está prevista com equilíbrio no art. 151 do substitutivo. A necessidade de certidão negativa da Justiça do Trabalho poderia impossibilitar a recuperação, pois, muitas vezes, há ações trabalhistas ainda não julgadas, o que não implica inadimplência da empresa.

Emenda nº 133, do Senador Antonio Carlos Valadares. Também opinamos por sua rejeição, porque tal previsão implica a perda de preferência dos ACCs, o que prejudicará sobremaneira o esforço exportador do Brasil, como já exposto.

A Emenda nº 134 também deve ser rejeitada, porque pode impossibilitar ou dificultar o pagamento de créditos extraconcursais, sob pena de não haver caixa para promover o processo de falência e de não haver estímulo à negociação com o devedor em recuperação, sob pena de não haver caixa para promover o processo de falência e de haver desestímulo à negociação com o devedor em recuperação judicial.

A Emenda nº 135, de autoria do Senador Tasso Jereissati, deve ser rejeitada, pois entendemos que somente os créditos trabalhistas devem compor a classe dos trabalhadores na assembléia. Se o trabalhador tiver outros créditos, de natureza não trabalhista, deve concorrer na classe respectiva. Se não detiver crédito nenhum, não deve ter direito a voto, por não ter interesse direto no plano de recuperação.

As Emendas de nº 136 e 137 – também do Senador Tasso Jereissati, que muito colaborou com esta Relatoria – devem ser rejeitadas, pelos mesmos fundamentos expostos quando da análise das emendas de nº 113 e 121, da Senadora Lúcia Vânia.

A Emenda nº 138, também do Senador Tasso Jereissati, deve ser rejeitada em razão do acolhimento da Emenda nº 107, já que entendemos que não se deve retirar bens de capital do estabelecimento do devedor em recuperação, durante os 180 dias de suspensão, não cabendo redução para 90 dias.

A Emenda nº 139 está prejudicada pelo acolhimento da Emenda nº 106, a cujas considerações nos remetemos.

A Emenda nº 140 deve ser acolhida, pois deixa clara a regra dos créditos em moeda estrangeira na recuperação judicial. Como a empresa continua em atividade, atentaria contra a segurança jurídica a conversão desses créditos por moeda nacional, como ocorre na falência.

A Emenda nº 141 deve ser rejeitada, pois, apesar da boa intenção, não disciplina de que forma o leilão pela Rede Mundial de Computadores se processaria.

Para a análise da questão, seria necessário explicitar com detalhes as regras, sob pena de se propiciarem fraudes e confusões interpretativas.

A Emenda nº 142 está prejudicada, porque seu preceito já foi incorporado pelo substitutivo ao **caput** do art. 59.

IV – Voto

Por todo o exposto, o voto é pela aprovação do PLS nº 71, de 2003, na forma do Substitutivo abaixo apresentado, que incorpora total ou parcialmente os preceitos das Emendas nºs 1, 2, 3, 4, 6, 7, 9, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 33, 36, 37, 40, 46, 47, 48, 49, 52, 58, 66, 70, 72, 73, 77, 82, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 117, 118, 119, 125, 126 e 130; pela prejudicialidade das Emendas nºs 10, 28, 29, 31, 32, 35, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 50, 51, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 61, 63, 69, 71, 74, 78, 79, 80, 83, 85, 87, 88, 90, 92, 94, 95, 96, 111, 112, 122 e 127; pela rejeição das Emendas nºs 5, 8, 11, 12, 14, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 34, 38, 53, 62, 64, 65, 67, 68, 75, 76, 81, 84, 86, 89, 91, 93, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 113, 114, 115, 116, 120, 121, 123, 124, 128 e 129, além das que foram analisadas nesta audiência. Pela rejeição as de nºs 131 a 138 e 141. Prejudicadas as Emendas nºs 139 e 142; e acolhida a Emenda nº 140 do Senador Tasso Jereissati.

Sr. Presidente, peço escusas a V. Exª, às Srªs e aos Srs. Senadores pelo cansaço que devo ter provocado durante esta reunião, mas o Regimento Interno é para ser cumprido.

Abreviamos aquilo que pudemos, mas não podíamos retirar do nosso parecer as obrigações que o Regimento Interno impõe ao Relator da matéria para o esclarecimento daquilo que estamos discutindo.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB-SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Octávio) – Um minuto, por favor.

Senador Ramez Tebet, gostaria de cumprimentá-lo não só pela competência do relatório aqui apresentado, mas também pelo teste da garganta. Foram duas horas de relatório que aguardamos com muita paciência por se tratar de um assunto relevante e de muita importância para o futuro do nosso País.

Estamos aqui para isso mesmo, para ouvir o seu relatório competente. Sei o trabalho que V. Exª teve. Foram meses de luta, de reuniões apreciando todas essas emendas. Cumprimento V. Exª pela parecer agora apresentado.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB-SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Octávio) – Com a palavra o Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB-SE) – Sr. Presidente, muito embora todos reconheçamos o alentado trabalho que foi edificado pelo Senador Ramez Tebet em relação a essa matéria, e até em uma iniciativa nossa de louvar e reconhecer mais ainda a validade do trabalho de S. Exª, seria de bom alvitre – até pelo número que existe na Comissão neste momento, que desqualifica uma decisão a respeito de matéria tão complexa, que envolve tantos interesses de empresas e de trabalhadores – que a votação seja procedida na reunião em que haja um número suficiente de Senadores.

Apresentei algumas emendas; o Senador Eduardo Suplicy, outras tantas e há Senadores que apresentaram emendas que não estão presentes e que poderiam ter argumentos suficientes até para uma substituição em parte do que foi aprovado pelo nobre Relator.

Reconhecendo, mais uma vez, o trabalho primoroso do Senador Ramez Tebet, que se deteve durante horas a fio não só ali, mas a estudar em altas horas da noite a lei de recuperação das empresas, faço essa sugestão a V. Exª. Tenho certeza de que o espírito democrático do Senador Ramez Tebet levará a este entendimento de que, em uma outra sessão, que poderá ser na próxima terça-feira ou em uma extraordinária convocada por V. Exª, que a matéria seja votada, mas com a presença que venha a prestigiar um acontecimento notável na vida brasileira, que é a mudança da lei de falências.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Octávio) – A Presidência recebe a sugestão de V. Exª, mas entende que temos que colocar a matéria em discussão.

Estamos aqui desde às 10h30min. A matéria acaba de ser relatada e tem de entrar em discussão.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB-SE) – Posso falar, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Octávio) – Tem a palavra V. Ex.ª

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB-SE) – Entendo que V. Exª tem que cumprir o Regimento. Se está em discussão, os Senadores que estão aqui presentes terão a possibilidade de discutir a matéria, mas seria de bom alvitre que não a votássemos, uma vez que não há número legal.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Octávio) – Então, a matéria está em discussão. (Pausa.)

Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT-SP) – Mais uma vez, louvando o trabalho do Senador Ramez Tebet, gostaria de assinalar um ponto relativo à autogestão. Já havíamos dialogado a respeito disso na

última semana. Quero somente salientar que tivemos a oportunidade de esclarecer bem o assunto com a Assessoria do Senador Ramez Tebet.

O substitutivo de V. Exª, Senador Ramez Tebet, abre aos trabalhadores de uma empresa que porventura esteja em processo de falência a oportunidade de se organizarem para dar continuidade às atividades. E, no diálogo com a Assessoria de V. Exª, observou-se que talvez isso pudesse ser objeto de aprofundamento.

No espaço de tempo entre o exame desta Comissão e da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, gostaria de averiguar se realmente há adequação, na própria lei de falências, para essa previsão ou se esta deveria ser objeto, conforme hipótese levantada por sua Assessoria, de um projeto de lei em separado.

V. Exª já esclareceu que está prevista a possibilidade de os trabalhadores se organizarem na forma de autogestão, para dar continuidade à empresa, mas queria saber se isso será possível, uma vez que inúmeras entidades e pessoas interessadas no assunto entregaram à Assessoria de V. Exª um parecer a respeito dessa possibilidade.

Quero ressaltar que o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva tem sido um entusiasta. Em algumas ocasiões, recentemente, visitou empresas que acabaram sobrevivendo graças à formação de cooperativas por parte dos trabalhadores. Sua Excelência elogiou tais iniciativas, que, em alguns casos, inclusive, receberam suporte do BNDES.

Em segundo lugar, respeitando o ponto de vista do Relator, quero assinalar que, no que diz respeito à Emenda nº 99, em minha justificativa mencionei:

Em parecer ao Ministério do Trabalho e Emprego, a Assessora Naiara Tichier sustenta que a falência não extingue o contrato de trabalho, que permanece íntegro enquanto houver continuidade da atividade empresarial.

O entendimento dominante hoje é que a relação contratual não vincula o empregado à figura do proprietário da empresa, mas sim à empresa, conjunto de bens considerado como uma instituição. Se é à empresa e não ao seu titular que o empregado está ligado, resulta claro que a mudança na propriedade da empresa não implica rescisão do contrato de trabalho. Perdurando a empresa, perdura o contrato de trabalho.

A proteção que o Direito do Trabalho garante ao hipossuficiente tem amparo no princípio da continuidade do contrato, cujo corolário é o direito ao emprego, bem como no princípio da despersonalização do empregador, na dissociação entre empresário e empresa.

Isso no que diz respeito à Emenda nº 99.

Sobre a Emenda nº 100, quero assinalar, nessa fase de discussão, a colaboração do Dr. Guilherme Guimarães Feliciano, que enviou inúmeras sugestões e, especificamente sobre a questão do teto trabalhista, comentou:

É relevante observar que a fixação do limite de 150 salários mínimos, superior à média de indenizações pagas pela Justiça do Trabalho, que é de 12 salário mínimos, funda-se em uma estatística que desumanizaria a pessoa trabalhadora, pois se incluem as inúmeras conciliações que se consumam todos os dias nas varas e tribunais do trabalho. Esse limite importa recordar as ponderações do parecer que a Anamatra fez no sentido de que a limitação do privilégio dos créditos do trabalhador na falência não se coaduna com o Direito Internacional do Trabalho e contém eiva de inconstitucionalidade.

Segundo S. Sª, seria fundamental para a preservação da dignidade e do patrimônio dos trabalhadores que a execução dos créditos trabalhistas não se sujeitasse à recuperação judicial da empresa, mantendo-se o **status quo** na legislação em vigor sob pena de crestar um fundamento da República.

Eram apenas essas as observações que eu gostaria de assinalar, obviamente respeitando o ponto de vista do Relator, Senador Ramez Tebet.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB-MS) – Senador Eduardo Suplicy, quero deixar bem claro que a nossa intenção, o nosso objetivo é o de proteger e dar preferência aos créditos trabalhistas.

Com relação, portanto, à primeira observação de V. Exª, o nosso substitutivo garante que os empregados também possam, em primeiro lugar, participar da recuperação judicial. Segundo, em caso de venda, tanto na recuperação judicial como na falência, os trabalhadores podem e concorrem em igualdade de condições com outros possíveis pretendentes. Quanto à co-gestão, ou autogestão, não está proibida. Não há uma proibição quanto a isso. Se eu quero recuperar a empresa, vou formar um comitê de credores que decidirá o que é melhor para sanar aquela empresa. E isso, aí sim, passa pelo crivo do Juiz. São as questões que quero deixar claras.

Com relação à limitação dos créditos trabalhistas, volto a afirmar que parece que esse é o ponto que mais se discute. Mas ninguém se lembra de que nesta Mesa se sentaram representantes das maiores forças trabalhistas deste País: a CUT e a Força Sindical. Não posso concordar com isso em sã consciência, com o pouco de prática que tenho disso. Lembro do meu início de advocacia e dos tempos de estudante, quando trabalhei no escritório de um grande advogado do Rio de Janeiro, Dr. Aloizio Pinheiro de Vasconcelos, que graças a Deus ainda está vivo e a quem aproveito para

prestar minhas homenagens. Não sei se ele está concordando com este meu ponto de vista.

A experiência que tenho, sinceramente, é a de que o trabalhador, via de regra, é o maior lesado. Temos que impedir isso. Como admitir que o salário de um trabalhador – um direito trabalhista – que alcança um cifra muito alta esteja no mesmo patamar daquele trabalhador que precisa daquilo para comer, pagar aluguel, para comprar material escolar para os seus filhos. Isso não cabe na minha cabeça. Foi com o objetivo de evitar fraude que estabelecemos esse limite de 150 salários mínimos. É verdade que poderíamos ter colocado 200 ou 100. Mas foi um número sobre o qual fomos colhendo opiniões, ouvindo um e outro – e confesso que este relatório não tem a exclusividade do Relator. Esta tranqüilidade eu tenho: esta matéria tem a colaboração do Governo Federal, a quem tributo minhas homenagens.

Quando as autoridade econômicas do Governo concordaram em deixar o crédito tributário para ser o terceiro a ser recebido, percebi que só pode ter havido boa vontade, porque isso contraria a tradição. E é para contrariar mesmo! Precisamos ter capacidade e coragem para mudar, coragem para fazer o melhor. E às vezes isso contraria interesses de quem quer deter poder, de quem acredita que está um pouco prejudicado no seu poder, na sua atuação, vamos dizer.

Recebo as ponderações de V. Exª, até porque citou a fonte e isso é muito importante. Vejam que são pessoas da mais elevada categoria. Tenho grandes amigos na Anamatra. Quando quiseram acabar com a Justiça do Trabalho, a primeira voz que se ergueu aqui no Senado – se eu quiser fazer justiça e deixar a modéstia de lado – foi a minha. Eu disse que o trabalhador brasileiro precisava de uma Justiça especializada. Eu lutei. Todos têm o direito de ter sua opinião. Outros Juízes podem ter outro pensamento.

Tenho lido nos jornais opiniões de advogados. Medito sobre todas elas. Então isto aqui não é uma exclusividade do Relator e V. Exª agiu bem citando a fonte – não que V. Exª não seja suficiente. V. Exª é mais do que suficiente, porque a sua vida pública e política é baseada na luta em defesa dos trabalhadores. Como isso envolve matéria de Direito, foi muito bom que V. Exª citasse a fonte.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB-SE) – Peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Octávio) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB-SE) – Sr. Presidente, volto a insistir sobre o número de Senadores presentes, não apenas para votar, mas também para discutir. Se V. Exª, até por um reconhecimento ao trabalho do Relator, considerar que esta reunião deve prosseguir, não vou discutir, deixarei para outra ocasião. Mas vou requerer a presença dos Senadores, o que pode causar constrangimentos, porque todos sabem da admiração...

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB-MS) – Permite-me, V. Exª, um aparte?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB-SE) – Pois não.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB-MS) – Senador, V. Exª sabe do apreço que lhe tenho. Eu jamais poderia deixar de receber as luzes do seu pensamento sobre essa matéria. V. Exª pode expor o seu entendimento. Concordo que V. Exª discuta a questão e, na próxima quinta-feira, questionarei ao Presidente sobre o porquê de haver reunião extraordinária. Senador Antonio Carlos Valadares, quero preservar a imagem do Legislativo naquilo que dependa de mim, nas coisas que me são confiadas.

Quanto a essa lei, fala-se que ela não será aprovada este ano, que ficou por muito tempo no Senado e ficará aqui por mais 10 anos.

Creio que poderíamos discutir hoje, o Presidente encerra a discussão e coloca a matéria em votação. No momento da votação, todos terão oportunidade também de expor o seu ponto de vista, embora com menor prazo. Dessa forma, estaremos atendendo ao objetivo do projeto e a V. Exª, que é um grande amigo e um grande colaborador.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB-SE) – Sr. Presidente, reservo-me o direito de falar posteriormente, e até agradeço a insistência de V. Exª para que eu fale ainda hoje, mas posso falar na próxima reunião encaminhando a votação. O tempo será menor, mas haverá mais Senadores presentes, que, inclusive, poderiam reverter o resultado de algumas emendas que V. Exª rejeitou.

Sr. Presidente, agradeço ao nobre Relator.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB-MS) – Faço um apelo ao Presidente, porque fiz um trabalho exaustivo e, neste momento, os senhores tiveram a gentileza de me ouvir por tanto tempo. Por isso, não é justo que votemos essa matéria hoje.

Sr. Presidente, sugiro que V. Exª encerre a discussão e coloque a matéria na pauta da próxima reunião, na quinta-feira.

O SR. (Orador não identificado) – (Fora do microfone – inaudível.)

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB-MS) – Senador, junho vai acabar. Estou fazendo registro é para a História. Não quero que digam que o Relator foi responsável pelo atraso. Isso, não. A mim, não, porque estou disposto a trabalhar terça, quarta, quinta, sexta, sába-

do e domingo. E a equipe de consultores que está nos ajudando também...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Octávio) – Senador, vamos acatar a sugestão do Senador Antonio Carlos Valadares...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB-SE) – Sr. Presidente, o nosso Relator está contribuindo para a celeridade da votação desta matéria. E eu também o estou. Portanto, quero que ela seja votada com a presença do número máximo de Senadores para que ela tenha o apoio da maioria.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Octávio) – Senador, a Presidência acata a sugestão de V. Exª. Vamos encerrar a discussão neste momento e colocar a matéria em votação na próxima quinta-feira.

Registro que há dois destaques do Senador Rodolpho Tourinho para votação em separado de duas emendas, que ficam prejudicadas em razão da ausência de S. Exª neste momento.

Dessa forma, está encerrada a discussão e fica marcada uma reunião para a próxima quinta-feira para colocarmos essa matéria em votação.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB-SE) – Sr. Presidente, em face da rejeição das emendas que apresentei, peço a permissão de V. Exª para apresentar os destaques antes do encerramento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Octávio) – V. Exª pode apresentar os destaques...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB-SE) – V. Exª pode também encerrar a reunião, e apresentarei os destaques...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Octávio) – Perfeito.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT-SP) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Octávio) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT-SP) – Sr. Presidente, às quintas-feira, normalmente às 10 horas, realiza-se a reunião da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Na próxima quinta-feira, a Comissão ouvirá dois embaixadores que são nomeados para missões diplomáticas.

Dessa forma, em primeiro lugar, ressalto a impossibilidade de estar, no mesmo horário, em dois lugares; em segundo lugar, se essa reunião não for tão prolongada, pois já houve a discussão, e se for marcada ou para 9h30min ou para o final da manhã, não haveria tal incompatibilidade, já que há muitos membros de mais de uma comissão.

Ademais, pondero ao Senador Ramez Tebet, pois parece-me que a Comissão de Educação pretende fazer aquela audiência pública sobre os episódios da compra da Embratel também na quinta-feira, mas é claro que os convidados para aquela reunião deveriam, em primeiro lugar, estar de acordo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Octávio) – Senador Eduardo Suplicy, já temos uma reunião marcada para a próxima quinta-feira com o Dr. Henrique Meirelles, que já está agendada. V. Exª não terá o problema que está apresentando, e marcaremos, então, a votação – se os Senadores Antonio Carlos Valadares e Eduardo Suplicy estiverem de acordo – para a próxima terça-feira. Iniciamos a reunião às dez horas e faremos a votação imediatamente.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT-SP) – Está bem. Quer dizer que já está agendada a reunião com Henrique Meirelles?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Octávio) – Já está marcada a reunião com o Presidente do Banco Central Henrique Meirelles.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT-SP) – O Senador Ramez Tebet poderá, então, combinar a data adequada para a audiência da compra da Embratel, com representantes do Cade, da Anatel etc. Mas imagino que os próprios Presidentes da Embratel e do Cade talvez queiram, dados os desdobramentos e os novos fatos que surgirem, algum tempo para comparecerem nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Octávio) – A Secretaria vai, então, entrar em contato com eles.

Está aprovado o requerimento de V. Exª, e vamos, então, agendar o melhor momento. Fica para terça-feira, portanto, marcada a votação. Declaro encerrada a discussão do assunto brilhantemente relatado pelo Senador Ramez Tebet.

Está encerrada a nossa reunião.

Agradeço a presença de todos.

(Levanta-se a reunião às 14h.)

Ata da 15ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, Extraordinária, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura, realizada em onze de maio de 2004, às 9:30 horas, na sala de reuniões nº 19, ala Alexandre Costa

Às dez horas e dois minutos do dia cinco de maio do ano de dois mil e quatro, na sala número dezenove da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador Ramez Tebet, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos, com a presença dos Senadores Aloizio Mercadante, Ana Júlia Carepa, Delcídio Amaral, Roberto Saturnino, Antonio Carlos Valadares, Geraldo Mesquita Júnior, Fernando Bezerra, Flávio Arns, Serys Slhessarenko, Mão Santa, Garibaldi Alves Filho, Romero Jucá, João Alberto Souza, Pedro Simon, Valdir Raupp, Luiz Otávio, Sérgio Cabral, Ney

Suassuna, Maguito Vilela, César Borges, Efraim Morais, Jonas Pinheiro, Jorge Bornhausen, Paulo Octávio, Rodolpho Tourinho, Antonio Carlos Magalhães, Edison Lobão, Marcos Guerra, Sérgio Guerra, Eduardo Azeredo, Arthur Virgílio, Lúcia Vânia, Leonel Pavan, Almeida Lima e Patrícia Saboya Gomes, e, ainda, do Deputado Zezéu Ribeiro. Deixam de comparecer os Senadores Eduardo Suplicy e Tasso Jereissati. Havendo número regimental, é declarada aberta a reunião, dispensando-se a leitura da ata da reunião anterior que é dada como aprovada. Em seguida, são apreciadas as matérias da pauta, 1ª Parte, Item 01-Mensagem do Senado Federal nº 49, de 2004, não terminativa, que "submete à apreciação do Senado Federal, o nome do Senhor Marcelo Fernandez Trindade para exercer o cargo de Presidente da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, para complementar mandato que se encerra em 2007", de autoria do Executivo, tendo com Relator o Senador Fernando Bezerra, que oferece parecer a ser apreciado em votação secreta. A Presidência solicita aos Senadores Roberto Saturnino e Ney Suassuna que introduzam o Sr. Marcelo Fernandez Trindade ao plenário da Comissão. O Presidente designa o Senador Ney Suassuna Relator Ad Hoc e solicita que proceda à leitura do parecer. Após a leitura, o Presidente concede a palavra ao Sr. Marcelo Trindade Fernandez para que faça uma breve exposição. Usam da palavra para interpelar o sabatinado os Senadores Ney Suassuna, Roberto Saturnino, Sérgio Cabral, Antônio Carlos Valadares, Flávio Arns e Paulo Octávio. Findo o processo de votação, são nomeados escrutinadores a Senadora Patrícia Saboya Gomes e o Senador Sérgio Cabral. A Comissão aprova a indicação do Senhor Marcelo Fernandez Trindade, para exercer o cargo de Presidente da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, por dezoito votos favoráveis, um contrário e nenhuma abstenção; 2ª Parte da Reunião, Audiência Pública com a participação do Ministro da Integração Nacional, Excelentíssimo Senhor Ciro Gomes, com o objetivo de "expor a estratégia do Governo federal na tramitação dos projetos de lei complementar que recriam Sudam e Sudene, tendo em vista a retirada dos respectivos pedidos de urgência pelo Excelentíssimo Presidente da República, bem como com relação aos estudos para criação da Agência de Desenvolvimento do Centro-Oeste", em atendimento ao Requerimento nº 20-CAE/2004, de autoria do Senador César Borges e outros Senhores Senadores. O Presidente designa os Senadores César Borges e Mão Santa para que introduzam o convidado ao Plenário da Comissão, a fim de dar início à sua exposição. Usam da palavra para interpelar o convidado os Senadores César Borges, autor do Requerimento, Antônio Carlos Magalhães, Ana Júlia Carepa, Sérgio Guerra, Jonas Pinheiro, Garibaldi Alves Filho, Lúcia Vânia, Rodolpho Tourinho, Mão Santa, Eduardo Azeredo, Leonel Pavan e, ainda, o Deputado Zezéu Ribeiro. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quatorze horas e quarenta e quatro minutos, lavrando eu, Luiz Gonzaga Silva Filho, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das suas notas taquigráficas.

Senador **Ramez Tebet,** Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sob a proteção de Deus, declaro aberta a 15ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, Extraordinária, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e aprovação da Ata da reunião anterior.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

A Ata está aprovada e será publicada no **Diário do Senado Federal**.

Temos, hoje, Srªs e Srs. Senadores, Mensagem do Senado Federal nº 49, de 2004. Ela é não-terminativa e submete a apreciação do Senado Federal o nome do Sr. Marcelo Fernandes Trindade para exercer o cargo de Presidente da Comissão de Valores Mobiliários, para completar mandato que se encerra em 2007. Autoria do Poder Executivo.

Tem como Relator, o Senador Fernando Bezerra.

No momento oportuno, a votação será secreta.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Só um minuto, Senador.

Antes de conceder-lhe a palavra pela ordem, peço a V. Exª, juntamente com Senador Saturnino, que introduzam no plenário o Sr. Marcelo Fernandes Trindade.

Com a palavra, o Senador Ney Suassuna, que a solicitou pela ordem.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Nobre Presidente, saudando V. Exª e saudando o Dr. Marcelo Fernandes Trindade, o nobre Relator, o Senador Fernando Bezerra, está numa reunião de Líderes no Palácio, porque foi convocado, e todos os Líderes seguiram para lá. Por isso, pedi a V. Exª que nomeasse um Relator **ad hoc**.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Se V. Exª sugeriu, é V. Exª mesmo.

Tem V. Exª a palavra.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – É submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, Inciso III, da alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 6º da Lei nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 10.411, de 26 de fevereiro de 2002, e com o art. 2º dessa mesma lei, a indicação do Sr. Marcelo Fernandes Trindade para exercer o cargo de Presidente da Comissão de Valores Mobiliários.

Trata-se de uma indicação presidencial feita por meio da Mensagem nº 49, de 2004, acompanhada do **curriculum vitae** do indicado.

O Sr. Marcelo Fernandes Trindade é brasileiro, casado e domiciliado no Rio de Janeiro. Ele se formou pela Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, em 1986.

Sua formação profissional, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, também inclui o seguinte: mestrado pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, em 1999 a 2000, e também pela **Academy of American International Law**, do **Center of American International Law**, em Dallas, Estados Unidos, em 2002.

O **curriculum vitae** do Sr. Marcelo Fernandes Trindade lista as seguintes atividades profissionais:

Sócio do escritório Talzoni Freire, Teixeira e Silva Advogados, entre janeiro de 1999 e novembro de 2002 e entre setembro de 2002 a janeiro de 2003;

Sócio de Cardoso Rocha Trindade e Lara Resende Advogados, em 1998;

Sócio de Trindade e Lara Resende Advogados, entre 1990 e 1997.

Foi Diretor da Comissão de Valores Mobiliários de dezembro de 2000 a 2002.

É membro da Ordem dos Advogados do Brasil, seção Rio de Janeiro, São Paulo e Brasília.

As atividades acadêmicas do indicado são as seguintes:

Professor da Faculdade de Direito da Pontifícia Católica do Rio de Janeiro, admitido por concurso público de provas e títulos, em 1992;

Coordenador do curso de pós-graduação em Direito Societário e Mercado de Capitais da Escola de Direito da Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro.

A formação acadêmica e profissional do Sr. Marcelo Fernandes Trindade obedece aos requisitos necessários para ocupação do cargo de Presidente da Comissão de Valores Mobiliários, para o qual foi indicado pelo Presidente da República. Destarte, cumpridos os trâmites processuais necessários, o nome em questão está em condições de ser apreciado por esta Comissão, principalmente agora em que a CVM terá bastante trabalho diante de casos como o da Embratel e de outros que surgirão no horizonte e que necessitarão de uma CVM dinâmica e atuante.

Por isso, nobre Presidente, nosso parecer é favorável a que o nome do Sr. Marcelo Fernandes Trindade seja aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Srªs e Srs. Senadores, o parecer o Senador Fernando Bezerra, lido pelo Senador Ney Suassuna, é pela aprovação do nome do Sr. Marcelo Fernandes Trindade, a quem a Presidência passa a palavra.

O SR. MARCELO FERNANDES TRINDADE – Obrigado, Sr. Presidente.

Srªs e Srs. Senadores, é uma honra estar presente perante esta Comissão, como indicado à Presidência de Valores Mobiliários, órgão em que tive o prazer de trabalhar por quase dois anos como diretor e para o qual desejo voltar como Presidente, se o Senado da República entender que seja o caso.

A Comissão de Valores Mobiliários, como bem notou o Senador Ney Suassuna, passa por um momento extremamente desafiador e ao mesmo tempo profícuo. Este órgão vem desempenhado suas funções através de seus quadros – muitos estão na CVM desde que foi criada, há mais de 25 anos – e com muita propriedade e tem desenvolvido o mercado de capitais brasileiro na medida do possível. Especialmente no âmbito da regulação, tem atuado com muita propriedade, cumprindo o papel primordial da CVM que é o de buscar que o mercado de valores mobiliários encontre no regulador, a um só tempo, um órgão capaz de editar normas adequadas e modernas que coloquem o Brasil, neste mundo globalizado, na vanguarda das legislações e da regulamentação do mercado de valores e, de outro lado, um órgão atuante e presente na apuração dos ilícitos e na repressão deles, quando forem identificados.

Muito me honra receber essa indicação do Sr. Presidente da República, neste momento em que a CVM acaba de receber nova missão do Congresso Nacional, com a aprovação da Lei nº 10.303, de 2001. Em função disso, a CVM assumiu outras funções além das que já tinha, notadamente a de regulamentar os fundos de investimentos em geral e não apenas os fundos de investimentos em valores mobiliários, como acontecia até então. De sorte que este momento é especialmente profícuo para a CVM.

Sr. Presidente, eu gostaria de acrescentar que minha experiência profissional sempre se deu como advogado na área de mercado de capitais, desde o começo da década 1990, na defesa de investidores e de companhias. Pude experimentar as ansiedades de ambos os agentes do mercado de capitais, de sorte que me parece que a CVM deve ser sensível a ambas

as partes, porque tanto os agentes como os investidores, os que recebem os investimentos, têm papel fundamental a cumprir no desenvolvimento do mercado de capitais brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Dr. Marcelo, farei um pedido a V. Sª.

Temos uma boa audiência da **TV Senado** e estamos procurando contribuir para o exercício da cidadania no Brasil para que a nossa sociedade cada vez mais conheça as entidades, os órgãos, as instituições etc. Então, eu gostaria que V. Sª dissesse com objetividade, para que atingíssemos essa finalidade, o que faz realmente a Comissão de Valores Mobiliários, qual é o papel dela.

O SR. MARCELO FERNANDES TRINDADE – Pois não, Sr. Presidente.

Muitas vezes o homem comum desconhece esse papel, e é realmente uma oportunidade muito boa esta de a **TV Senado** propiciar às pessoas que a assistem esse entendimento.

Na verdade, quando nós todos aplicamos qualquer dinheiro num fundo de investimentos no banco, o menor dinheiro que seja, a menor parte de nossa poupança, quando ela existe, estamos participando de um mercado que é esse mercado que é regulado, vigiado e organizado pela Comissão de Valores Mobiliários, desde o investimento num fundo de renda fixa até um investimento mais sofisticado num fundo de ações, nessas ações que as companhias, as indústrias, as prestadoras de serviço emitem para se financiar e poder aumentar as suas atividades, desenvolver as suas atividades e obter com isso crescimento, geração de empregos, crescimento econômico, riqueza para o País. Todo esse mercado, seja um mercado, portanto, de mera renda fixa, seja um mercado de renda variável, é regulamentado pela CVM, que tem um papel extremamente importante nesse mercado. Se observarmos as experiências de outros países em que esse mercado se desenvolveu recentemente, vemos que em nenhum desses lugares ele se desenvolveu adequadamente sem a presença de uma comissão de valores mobiliários ativa.

Então, hoje vemos a Espanha, que é um país que há dez ou quinze anos tinha um mercado de valores muito menor do que o nosso e em que hoje um número enorme de famílias espanholas tem investimento em companhias abertas. Isso é possível se o órgão regulador existe, se ele é está atento, se as informações sobre as companhias são divulgadas.

O papel da CVM, portanto, Sr. Presidente, é esse de regulamentar esse mercado em que as empresas, os bancos captam recursos do público e prometem a esse mesmo público uma remuneração. Sempre que essa promessa de remuneração é feita, a CVM tem que observar se ela foi feita de acordo com a lei e cumprindo o principal norte, que a lei no Brasil e no mundo determina, o da informação detalhada e pública, simultânea, a todos os investidores, a todos os agentes do mercado. Esta é a principal função da CVM, assegurar que essa informação estará disponível, que a qualidade dessa informação será correta.

Se observarmos o que ocorreu em outros países do mundo, lamentavelmente, nos últimos anos, vemos que a nossa CVM tem conseguido alcançar essa finalidade, o nosso mercado de valores mobiliários tem sido um mercado com informação divulgada de qualidade. Não temos tido, como outros países experimentaram, escândalos no mercado de valores mobiliários relativos a manipulações contábeis e coisas do gênero.

Então, a CVM vem, a meu sentir, Sr. Presidente, cumprindo com esse papel. Naturalmente há que aprimorar a sua função fiscalizadora. A CVM tem que estar principalmente pronta para o momento em que o nosso mercado crescerá, porque ele vai crescer, não há crescimento sem o mercado de capitais, sem o mercado de valores mobiliários, e quando esse mercado voltar a crescer a CVM tem que estar aparelhada, pronta, ágil para responder adequadamente, dar segurança aos investidores, fazer com que esses investidores sintam-se seguros e investindo num país cuja regulamentação protege o investimento.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna, pela ordem de inscrição, e logo em seguida ao Senador Roberto Saturnino.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Marcelo Fernandes Trindade, na nossa cabeça, talvez, as funções mais importantes da CVM estejam na defesa dos minoritários e também na pureza do mercado, principalmente ao acionário, não permitindo que informações privilegiadas possam beneficiar A, B ou C.

Dessa premissa, tiraria as seguintes perguntas: A CVM, hoje, está aparelhada para fazer esse controle sobre informações privilegiadas? Vemos nos Estados Unidos, de quando em quando, punições grandiosas a "n" pessoas que tiveram informações privilegiadas e abusaram delas na compra de ações, na manipulação de mercado e tudo mais. Aqui é muito comum, de quando em quando, um banco, principalmente estrangeiro, soltar um boato, fazer o mercado cair e, como já vendeu sua posição, depois comprar na baixa. Já reclamamos a respeito disso por diversas vezes no Senado.

Por outro lado, em defesa dos minoritários, temos visto, algumas vezes, incorporações, como foi o caso dessas acusações que tivemos nesse último evento, cujos preços menores são até aceitos em detrimen-

to de preços maiores, e quem perde é o minoritário. Também a CVM está em condição de fazer valer a sua força e tem legislação suficiente para fazer valer o direito dos minoritários?

Essas são as perguntas que gostaria de fazer a V. Sª.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Sr. Marcelo Fernandes Trindade para atender à solicitação do Senador Ney Suassuna.

O SR. MARCELO FERNANDES TRINDADE – Senador Ney Suassuna, essa é a principal questão que nos aflige a todos, que estamos envolvidos com o mercado de capitais, porque não há quem esteja seriamente envolvido com o mercado de capitais e não pretenda que o mesmo seja regulado por um órgão capacitado e aparelhado para tanto.

Naturalmente, nós, como todos os órgãos em muitos países, temos as nossas dificuldades, e a CVM não escapa delas. Mas, parece-me que a CVM é um órgão com uma capacidade atribuída por lei de atuação muito intensa. Por certo, ela é mais intensa do que a nossa invejada SCI, lá nos Estados Unidos. A CVM tem a capacidade de, ela própria, punir um indiciado e aplicar uma multa, coisa que a comissão americana não pode fazer: ela tem que ir a um juiz e pedir essa autorização a ele , pois é o juiz quem aplica a multa.

Então, a CVM é um órgão muito bem aparelhado, do ponto de vista de capacidade de regulação; e, por força de uma alteração legislativa que se procedeu em 1997, aqui no Congresso Nacional, mudando a Lei nº 6.385, as multas e sanções que a CVM pode aplicar são muito intensas. E ela aplicou multas de dezenas de milhões de reais a certos agentes de mercado nos últimos anos.

Naturalmente, a criatividade dos agentes de mercado é muito grande, é quase infinita. O regulador, como todo órgão que exerce esse papel de poder de polícia, tem dificuldade de vigiar o agente privado, que atua com muita precaução, normalmente usando métodos para fugir. Visto que conhece a norma que pode puni-lo, ele se protege da incidência desta. Isso é normal também em todo o mundo.

Mas especificamente no caso da informação privilegiada, do chamado **Insider Trading**, no Brasil, a CVM tem toda a capacidade de atuar, por um lado; e, por outro lado, desde 2001, também por força de reforma legislativa aprovada nesta Casa, o **Insider Trading** é um crime previsto em lei e pode acarretar, portanto, uma incidência de uma pena, de uma sanção criminal.

Por certo, há muito ainda o que fazer nessa área. Há muito ainda que fazer nesta área. A Comissão de Valores Mobiliários tem alguma dificuldade, principalmente de acompanhamento das operações que se passam além-fronteiras. Esses mercados hoje são todos muito interligados, e, muitas vezes, um boato, como V. Exª mencionou, que venha a ser lançado no Brasil, vai gerar um efeito na Bolsa de Nova York e é lá que o ganho vai ser colhido, e vice-versa. Então, naturalmente a Comissão de Valores Mobiliários vem estreitando seus laços e celebrando convênios com estes órgãos de fiscalização dos outros países, de modo a que se possa investigar esses eventos, que muitas vezes envolvem esses mercados internacionais. Este é um dado que precisa ser aprimorado, mas tem sido objeto da preocupação da Comissão de Valores Mobiliários.

Um outro dado em relação à informação privilegiada são os filtros que a Comissão de Valores Mobiliários vem adotando. A Comissão de Valores Mobiliários tem um sistema, hoje, de filtros que permite que, na hipótese de uma cotação de ação ou de um volume de ações negociado se alterar subitamente fora da curva prevista – a curva histórica daquele papel –, a Comissão de Valores Mobiliários automaticamente pode fiscalizar essa operação, tem a capacidade de verificar: "Esse papel saiu da curva, aconteceu alguma coisa: ou negociou muito ou negociou em valor muito alto". Essas investigações da Comissão de Valores Mobiliários tomam algum tempo, e uma das nossas principais preocupações é a de que elas sejam mais céleres, porque, naturalmente, para o cidadão, para o investidor no mercado de capitais, a resposta célere é a resposta que interessa. Lá, como em geral, justiça tardia é justiça denegada. Mas, naturalmente, é preciso seguir o rito processual adequado, é preciso assegurar direito de defesa e, principalmente, é preciso formar uma prova robusta, porque nesse tipo de matéria uma prova fraca pode levar à impossibilidade de punição. Então, do ponto de vista do *insider,* da informação privilegiada, me parece que a Comissão de Valores Mobiliários tem o aparelhamento legal e institucional. É evidente que é sempre difícil conseguir alcançar esses agentes que agem em nome de terceiros, que não se identificam, mas temos um sistema de controle muito capaz.

Quanto ao outro aspecto que V. Exª mencionou, das incorporações, esse é um aspecto que já demanda uma análise **de lege ferenda**. Precisamos pensar se a lei brasileira hoje tem um regulamento adequado para essa matéria. Com o regulamento hoje existente na lei, essas incorporações vão acontecer muito freqüentemente e elas podem ocasionar o fechamento de capital de uma companhia. O que os advogados devem fazer, antes de mais nada, os banqueiros de investimentos devem fazer e a Comissão de Valores Mobiliários deve fazer ou incentivar essas pessoas a fazerem é não fazer operações, não lançar operações

no mercado não eqüitativas. Se de um lado se deve compreender o ânimo de aumento de incorporação de um empresário de uma outra companhia, o ânimo do empresário de crescimento, de geração de riqueza e, muitas vezes, de internacionalização, por outro lado, é preciso sensibilizar esse empresário para, mesmo que a lei tenha uma brecha, que isso não seja utilizado. E aí a posição, a postura da Comissão de Valores Mobiliários é muito importante. Mas, de fato, é preciso refletir, eventualmente, nessa matéria, na necessidade de uma alteração legislativa.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, só para fazer uma solicitação ao nobre Dr. Marcelo Fernandez Trindade, que nos envie uma minuta de que legislação seria necessária para o fortalecimento, para provocar aqui em nosso seio a feitura das leis, porque para nós interessa dar o maior aparato legislativo possível para que a Comissão de Valores Mobiliários seja cada vez mais forte.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ) – Sr. Presidente, Dr. Marcelo Fernandez Trindade, eu também ia exatamente solicitar-lhe o que o Senador Ney Suassuna acaba de pedir, quer dizer, qualquer informação ou constatação que V. Sª tenha a respeito de alguma brecha, ainda na legislação, que precise ser coberta, que nos informe, para que a iniciativa seja prontamente tomada. Por exemplo, uma questão que sempre preocupa quem acompanha o mercado de capitais, o movimento do mercado de capitais, é a atuação dos auditores independentes, que referendam os balanços das grandes empresas e que, vez por outra, se constata, aqui no Brasil, ultimamente não se tem tido notícia disso, mas em outros países tem sido freqüente essa distorção propositada, que falseia balanços e que produz impactos negativos enormes no mercado de capitais.

Então, a nossa preocupação é essa. Se a CVM está aparelhada, não só sob o ponto de vista técnico interno, mas sob o ponto de vista legal. Por exemplo, se as penalidades podem chegar ao rigor correspondente a uma falha muito grande por parte de um auditor. Por exemplo, a perda do registro de atuação desses auditores. Enfim, a nossa preocupação é sempre a de dotar a CVM do melhor aparato legal possível para cumprir a sua missão.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. MARCELO FERNANDES TRINDADE – Senador Saturnino, a CVM tem hoje esta capacidade. As penalidades são graves. Elas podem chegar, inclusive, ao cancelamento da autorização, no caso dos auditores, mas também envolvem multas pecuniárias muito expressivas, o que muitas vezes lamentavelmente amedrontam mais até mesmo que o cancelamento do registro, porque o sujeito pode constituir uma outra empresa através de uma outra pessoa e obter o registro. E, na verdade, isso existe desde 1997 na nossa lei.

A CVM tem aplicado essas penalidades. A CVM aplicou, salvo melhor juízo, a sua maior multa em 2002, no valor de mais de R$60 milhões numa operação. A CVM realmente tem esse aparelhamento. O que me parece é que é preciso que essa investigação seja mais célere. Naturalmente não é fácil fazê-lo, mas é preciso fazê-lo, porque essa celeridade é que dá conforto ao investidor. Se o investidor descobre 10 anos depois que alguém foi punido, ou seis anos depois, aquilo já não o conforta, e ele já se desiludiu com o mercado porque o fato aconteceu há tanto tempo. Então essa celeridade realmente é importante. Os julgamentos da CVM são públicos, eles podem ser acompanhados, parece-me que isso existe.

A questão da modificação legislativa, Senador, é sempre uma questão, o mercado de valores mobiliários hoje mundial é muito competitivo. Então o Brasil está nessa competição muito aguerrida pelos recursos dos investidores, que transitam com muita facilidade no mundo de hoje. Então, é sempre preciso analisar se as restrições que criarmos estão afastando, diminuindo o nosso mercado. E um mercado diminuído, um mercado sem liquidez é o pior mercado possível em todos os sentidos, porque a maior garantia de liberdade do investidor, de mudança de entendimento do investidor quanto a uma companhia, é a sua capacidade de vender as ações da companhia e se retirar. Então, a liquidez é fundamental. Para isso é preciso que o mercado seja suficientemente grande, líquido, com movimento, para que ele possa retirar, isso de um lado. E, de outro lado, que os mercados de pouca liquidez permitem operações menos, o preço é menos testado, o preço dessas operações tende a ser menos efetivo, menos correspondente ao valor econômico das empresas. De sorte que sempre é preciso tomar esse cuidado de não apertarmos muito, de não regularmos demais, porque essa regulação tem um custo e muitas vezes esse custo afugenta as próprias companhias que deixam de abrir o seu capital por conta disso.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ) – Sr. Presidente, só para encerrar a minha argüição. Eu queria dizer ao Dr. Marcelo e aos nobres Colegas que ele tem todas as condições profissionais, toda experiência profissional de advogado militante na área de mercados de capitais, tem o conhecimento da própria CVM, na medida em que foi diretor, quer dizer, tem to-

das as condições para exercer um mandato à altura da nossa expectativa e da opinião pública brasileira. E tem também, na qualidade de carioca, de cidadão do Rio de Janeiro, todas as condições de resistir a quaisquer pressões que eventualmente apareçam para mudar a sede da CVM do Rio de Janeiro. De forma que a nossa confiança no Dr. Marcelo é muito grande.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Porque ele é carioca e pela competência. É o que deduzi das palavras de V. Exª.

Concedo a palavra ao Senador Sérgio Cabral, que também representa o Estado do Rio de Janeiro.

O SR. SÉRGIO CABRAL (PMDB – RJ) – Obrigado, Sr. Presidente. Também sou carioca e defendo, de maneira intransigente, a permanência da CVM em nossa cidade.

Como o Senador Roberto Saturnino, creio que a Presidência da CVM estará muito bem entregue ao Dr. Marcelo Trindade, um grande advogado, respeitado moralmente, intelectualmente e profissionalmente, e que já foi seu Diretor.

V. Exª sabe que eu tenho tido uma postura permanente de independência em relação às iniciativas do Executivo Federal, mas devemos ressaltar as iniciativas corretas que beneficiam o serviço público, entre elas a indicação do Dr. Marcelo Trindade para a Presidência da CVM.

Dr. Marcelo, aproveito a oportunidade para fazer uma pergunta quanto à questão dos investidores de ações preferenciais, os chamados investidores preferencialistas. Recentemente, houve a incorporação ou a junção da AmBev com uma companhia belga, e obtivemos notícias dos prejuízos causados àqueles investidores preferencialistas, inclusive em fundos de pensão do Governo, como a Previ. Como V. Sª analisa essa questão? Como proteger esses investidores de uma situação como essa de incorporação, de fusão? Ou V. Sª acredita que assim deve ser e não há o que se alterar?

O SR. MARCELO FERNANDES TRINDADE – Começarei pela questão do Rio de Janeiro. O meu sonho é que o Brasil consiga o que alguns países como o Canadá e a Austrália têm conseguido, ou seja, que vários Estados da Federação ou vários Estados confederados tenham a sua parcela de contribuição com o mercado de capitais. Isso é muito importante. Sempre falamos nos Estados Unidos na CEC – na *ECC* – e esquecemos que cada Estado americano tem a sua CEC, a sua Comissão de Valores Mobiliários estaduais, e 100% das companhias americanas antigas, antes da era da Internet, começavam a trilhar o caminho do mercado de capitais nos seus Estados, vigiadas pelas comissões estaduais, e depois chegavam finalmente à captação de recursos em todo o País.

O SR. SÉRGIO CABRAL (PMDB – RJ) – V. Sª me permite um aparte? Há uma previsão, juntamente com a BMF, de que o Rio de Janeiro sedie uma bolsa de energia. No entanto, isso depende da questão da regulação do preço, do controle do preço.

O SR. MARCELO TRINDADE – Sem dúvida, Senador Sérgio Cabral. Hoje é perfeitamente possível, com a capacidade de transmissão de informação que todos estamos presenciando e à qual tentamos nos adaptar – tamanha a velocidade com que se desenvolve – que o investidor, no mais longínquo rincão brasileiro, possa acessar pela Internet todas as informações que desejar sobre o mercado de capitais.

Parece-me que quanto mais espalhada essa presença física, tanto a CVM no Rio de Janeiro quanto a Bovespa em São Paulo, enfim, em todo o Brasil, espalhando-se essa cultura de mercado de capitais, isso apenas trará benefícios ao País, o que é importante. É bom que o investidor do Rio de Janeiro saiba que a CVM está no Estado e que o investidor de São Paulo saiba que a Bovespa está ali, e que todos os órgãos do Governo Federal estão em Brasília para defender os interesses dos investidores.

Senador Sérgio Cabral, a questão das ações preferenciais é muito difícil. As ações preferenciais foram adotadas no Brasil há muitos anos, desde a lei anterior, na verdade, antes do Decreto nº 2.627, de 1940 – Lei das Sociedades Anônimas até 1976. As ações preferenciais são títulos que existem no mundo todo. A lei americana as permite, embora não seja comum encontrá-las sendo negociadas em bolsa de valores. Em si mesmas, elas não causam dano. Ao contrário. São necessárias e, muitas vezes, o investidor quer apenas investir dinheiro na companhia e nada mais além disso; quer receber um dividendo preferencial, específico. É quase um título de renda. É quase um título de dívida. Ele tem esse valor. O que aconteceu no Brasil foi que, em 1976, visando ao crescimento do mercado de capitais, aumentou-se muito a possibilidade de emissão de ações preferenciais, que passaram a poder representar 2/3 do capital. As ações sem direito de voto passaram a poder representar 2/3 do capital social. É muito fácil verificar isso depois, pois o pós morte é sempre mais fácil. Hoje percebemos que isso gerou desalinhamento excessivo de interesses entre os acionistas titulares de voto e os acionistas sem direito de voto, gerando experiências negativas.

Por conta disso, o Congresso Nacional, em 2001, reduziu o potencial de emissão das ações preferenciais para as novas companhias à metade do capital social e o novo mercado da Bovespa é muito provavelmente

o mercado em que as companhias vão abrir o capital neste ano – temos lido nos jornais que muitas companhias importantes brasileiras e criativas abrirão o capital neste ano e buscarão investimento no Brasil – todas possivelmente só conseguirão investidores se abrirem o seu capital apenas em ações ordinárias.

Hoje o investidor é suficientemente instruído, vacinado e capaz de discernir, no momento de investir, a qualidade e a necessidade do voto de suas ações, ainda que não o exercite, como acontece nos Estados Unidos. Mas o direito de acompanhar os fatos e, a qualquer momento, se preciso, destituir a administração da companhia e substituí-la por outra é muito importante para os investidores.

Naturalmente, o nosso estoque existe e o legislador, com toda a razão, em 2001, não quis atingi-lo. Imagine V. Exª, um empresário dono de 1/3 do capital, mas que mande na companhia há 20 anos, que tenha construído toda a companhia naquele pressuposto e, de repente, se vir alijado da propriedade do direito de voto majoritário naquela companhia, porque a lei conferiu preferência às listas que não pagaram por aquilo, um direito de voto que nunca tiveram. De sorte que estamos na muda no mercado de capitais neste particular. Mas tenho convicção de que caminharemos para que as ações preferenciais cumpram seu papel, que é residual, de modo que sejam, cada vez mais, as ações preferidas dos investidores.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O Senador Sérgio Cabral encerrou sua argüição. O próximo inscrito é o Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Dr. Marcelo Fernandes Trindade, Sr. Presidente da Comissão, sabemos que o mercado de valores mobiliários exerce uma função muito importante que é o atendimento às necessidades de financiamento das empresas. Esse mercado é uma fonte de recursos capaz de financiar projeto de expansão ou aperfeiçoamento.

Queremos saber qual o papel do mercado de valores mobiliários no desenvolvimento econômico do País, quais as ações que V. Sª pretende desenvolver, como Presidente da CVM, para aumentar a credibilidade no mercado na eficiência da CVM.

Por último, perguntaria como V. Sª poderia fazer uma análise sobre o poder normativo e punitivo da CVM, porque sabemos que possui meios materiais e institucionais necessários ao cumprimento de suas atribuições mediante um poder normativo referente à regulação e atuação de diversos agentes de mercado, e também o poder punitivo, em que é assegurado o direito de ampla defesa, permitindo a penalização de quem descumpre as normas.

Gostaria que V. Sª fizesse também apreciação sobre o poder normativo e punitivo da CVM. Agradeço a V. Sª.

O SR. MARCELO FERNANDES TRINDADE – Obrigado, Senador Antonio Carlos Valadares. Quanto ao papel da CVM no crescimento do mercado. Na verdade, a pergunta de V. Exª é se esses três elementos são absolutamente interligados. Um dos papéis formais previstos em lei para a CVM é o de desenvolver o mercado.

Naturalmente, a CVM não é um banco de fomento e não tem a capacidade, por si só, de desenvolver o mercado. O que ela tem que fazer é permitir, dar ao investidor condições de investir com segurança, com tranqüilidade e com a certeza de que as eventuais falhas serão punidas.

Particularmente, Senador Antonio Carlos Valadares, como tenho uma história de muitos anos na advocacia contenciosa, tenho muita esperança de poder, de algum modo, contribuir para que os Tribunais brasileiros e os procuradores, membros do Ministério Público brasileiro, possam conhecer detalhadamente como funciona a CVM, para que possamos ter uma parceria entre ela e o Judiciário, que possa estar ao lado do Judiciário municiando-o com as informações necessárias para que todas as vezes que o poder fiscalizador e punitivo da CVM encontrar limites nos ditames constitucionais e legais e a CVM não puder agir quando essa ação couber ao Judiciário, possa ser parceira do Judiciáiro nesse papel.

É preciso que as pessoas em geral conheçam e entendam o que é a CVM, qual é a sua importância e qual é a importância do mercado de capitais para o crescimento do País, isto é, para que as empresas possam crescer, se desenvolver, gerar emprego e riqueza. Esse papel, que cabe à CVM, tem que ser exercido com a maior das forças.

Parece-me que umas das missões da CVM, neste momento, em que pode atuar com ênfase junto à universidade – sou professor da PUC e da Escola de Direito da Fundação Getúlio Vargas no Rio de Janeiro – e a minha esperança é que os alunos, cada vez mais, entendam isso, que os juízes contem com o apoio da CVM e que o Judiciário possa responder à demanda dos investidores quando for feita, como acontece nos países em que o mercado é mais desenvolvido que o nosso.

As ações da CVM e a sua capacidade de punição são o poder punitivo e fiscalizador são adequados. A minha impressão é a de que temos hoje um arcabouço legal adequado. A CVM tem suficiente poder e, naturalmente, a comissão americana tem de advogados o que temos de funcionários. Isso faz parte da

diferença entre o tamanho do mercado americano e o do nosso mercado.

É natural que assim seja. Mas trabalharemos no sentido de que a CVM possa estar cada vez mais equipada, aparelhada e, principalmente, pronta para responder ao mercado que cresce muito rápido, as notícais correm muito rápido. Todos lembramos daquele **boom** do mercado das ações na década de setenta e que aquilo aconteceu muito rapidamente. É preciso que a CVM esteja pronta para responder às demandas no momento em que o mercado reagir de forma muito rápida.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Cabral) – Com as palavras o Senador Flávio Arns.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – Gostaria também de enaltecer a indicação de V. Exª, desejando – as pessoas estão voltando, mas a indicação vai acontecer – que haja um trabalho profícuo.

A Comissão de Valores Mobiliários é uma iniciativa fundamental para o Brasil de que haja essa preocupação com a transparência, com a modernidade, com todos os aspectos que são, enfim, necessários para o desenvolvimento de uma atividade a contento.

Gostaria de destacar que é importante o currículo de V. Exª. Existe uma experiência bem interessante como Diretor da CVM e outra como advogado, participando de escritórios na área. A parte acadêmica também é fundamental. Sempre prezo isso porque estamos dentro de uma universidade com a tradição da PUC e, por mais de dez anos – isso é interessante, inclusive –, coordenando um curso de pós-graduação. Portanto, creio que devemos ter sempre uma visão maior de todos os dados do currículo, não unicamente por parte da Comissão, mas da parte jurídica e da parte acadêmica, estar em contato com outros professores e alunos, realizando trabalhos acadêmicos. É uma alavanca importante para a participação com mais eficiência, com mais independência. E o professor universitário tem a possibilidade de estar permanentemente debatendo o que vem sendo realizado.

E gostaria, também com relação ao currículo, as outras indagações já foram feitas, que V. Sª explicasse a questão do mestrado, que ainda está sendo feito, creio, pelo menos nos termos do relatório do Senador Fernando Bezerra. E que explicasse como foi a experiência nos Estados Unidos, na **Academy of American and International Law**. Ou seja, o tempo gasto, o conteúdo abordado e o que a experiência acrescentou ao seu currículo.

O SR. MARCELO FERNANDES TRINDADE – O mestrado, na verdade, não foi concluído. Foi abandonado, lamentavelmente. E não há de ser agora, na Presidência da CVM que encontrarei tempo de concluí-lo, Senador. Quem sabe, no futuro.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – V. Sª chegou a concluir os créditos ou faltou a tese?

O SR. MARCELO FERNANDES TRINDADE – Faltou a tese, lamentavelmente. Mas, quem sabe, sempre há uma esperança. É que a quarentena, na saída, não é tão longa, são apenas quatro meses. Fiz o curso nos Estados Unidos exatamente quando deixei a Diretoria da CVM. Não podia trabalhar. Àquela época, ainda não era uma quarentena prevista em lei, mas apenas no Código de Ética dos funcionários da alta administração federal. O curso abrangia o mercado de capitais. Foi muito interessante, Senador. E eu me alegro que V. Exª tenha me concedido a oportunidade de falar a respeito, porque foi no momento em que aconteciam os escândalos no mercado americano. Foi no meio do ano de 2002. A primeira coisa que me impressionou no curso é que todos os dias, quando comprava os jornais americanos, nas primeiras páginas, havia três ou quatro notícias com relação ao mercado de capitais. É algo que revela a penetração e a importância que o cidadão americano confere a esse mercado, já que ele tem grande parte de sua poupança investida ali. Portanto, tais assuntos eram acompanhados muito atentamente.

Outro ponto muito interessante é que pude trocar experiências com os professores. Fui aluno, por exemplo, do Professor Powers, que acabava de ser indicado para o cargo de Chairman, ou seja, o Chefe, o Presidente do Comitê de Auditoria da Eron, após a sua intervenção. Portanto, foi uma experiência muito rica, porque possuía experiência como Diretor da CVM e observei fatos que me surpreenderam, como, por exemplo, de um americano dizer que talvez o fato de um controlador possuir mais da metade das ações não fosse tão ruim assim porque, com o capital disperso, um administrador fez uma bobagem e conseguiu. Mesmo reflexões até então absolutamente fora de cogitação para mim, já que sempre almejamos a pulverização de ações das companhias, mesmo esse tipo de reflexão pude fazer. Também fui aluno de um professor de Mercado de Valores na Ney York University. De sorte que foi muito rica a experiência.

Mas o que V. Exª mencionou e que me toca profundamente é no que se refere ao contato com os alunos, que não nos deixam envelhecer, ficar ranzinzas ou desmotivados. Há dias em que dizemos que realmente está tudo pior do que estava e que as coisas não estão dando certo, mas os alunos continuam acreditando que as coisas vão dar certo, continuam motivando para o dia seguinte, continuam pedindo explicações de como as coisas vão funcionar bem. Sem

dúvida, costumo dizer que só consigo trabalhar muito porque às segundas e sextas-feiras, de 7 às 9 horas, leciono na faculdade.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ) – E vai continuar lecionando.

O SR. MARCELO FERNANDES TRINDADE – Se Deus quiser. É a única atividade para a qual não permanecerei impedido.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Cabral) – Vou fazer uma brincadeira. Espero que os alunos da PUC não tenham o **inside information**. (Risos) Mas que sempre tenham a boa informação, não é Dr. Marcelo?

Com a palavra o Senador Paulo Octávio.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Senador Sérgio Cabral, Dr. Marcelo Trindade, indicado para assumir esse importante cargo da CVM no nosso País, quero cumprimentá-lo. Quero só fazer uma indagação simples, sei que o Senador Sérgio Cabral e Senador Roberto Saturnino já fizeram a colocação: O Brasil tem, em Brasília, a sede do Banco Central, a sede do Banco do Brasil. A CVM fez há alguns anos, dez anos, um esforço de transferir-se do Rio de Janeiro para Brasília, que não teve êxito. Não seria o momento agora, com a sua indicação, sua nomeação, de fazermos o esforço de centralizar a CVM em Brasília, tendo em vista que as companhias todas não estão no Rio de Janeiro, estão em todo o Brasil, e é muito mais fácil, para o tratamento das causas junto à CVM, termos a sede aqui em Brasília?

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Cabral) – Antes de passar a palavra ao Dr. Marcelo, apenas registrar que o Senador Paulo Octávio foi preciso ao definir como esforço a transferência de qualquer coisa do Rio de Janeiro para Brasília.

O SR. MARCELO FERNANDES TRINDADE – Senador, eu já havia mencionado isso, mas, na minha opinião, quanto mais espalhado pelo Brasil estiverem os órgãos que cuidam do mercado de capitais melhor. E essa experiência tem sido adotada em outros países de dimensões semelhantes ao Brasil com muito êxito. E não só, aliás, na área de valores mobiliários, basta ver o que acontece na África do Sul, em que você tem na verdade três centros de poder espalhados. Então, parece-me que, do ponto de vista do mercado de valores mobiliários, a CVM tem hoje uma estrutura que é basicamente a seguinte: ela tem a maior parte dos seus funcionários no Rio de Janeiro, os funcionários da CVM são quadros que estão há muitos anos na CVM. A CVM é um patrão para que as pessoas gostem de trabalhar. No meu caso, quando se sai, fica-se com vontade de voltar. Então, a CVM tem muitos funcionários no Rio de Janeiro e naturalmente há, em primeiro lugar, a dificuldade logística desses funcionários. Em segundo lugar, a CVM tem uma estrutura muito grande em São Paulo, porque lá, como V. Exª mencionou, estão as sedes hoje da maior parte dos bancos de investimentos, da maior parte das corretoras de valores, da Bolsa de Valores mais importantes do Brasil, que acabou unificando as atividades de muitas outras bolsas, da Bolsa de Mercadorias e Futuros. E, por conta disso, a CVM tem um escritório muito grande, importante, representativo em São Paulo e tem até mesmo, lá em São Paulo, a maior parte da sua área de acompanhamento de mercado e de fiscalização.

Em Brasília, a CVM tem um escritório que é atuante e, na minha opinião, ele deve ser ainda mais atuante, tem capacidade para isso, tem corpo funcional para isso, tem capacidade de crescimento na sua atuação. Parece-me que o Presidente da CVM não se pode furtar, Senador Paulo Octávio, a uma presença constante em Brasília, e isso é o que tem acontecido e a minha pretensão, se V. Exªs vierem a aprovar meu nome, naturalmente é de estar muito presente em Brasília, porque, como V. Exª mencionou, aqui está por, exemplo, o Banco Central do Brasil, que é parceiro fundamental da CVM. Mas, no Rio de Janeiro, está o BNDES, que é outro parceiro fundamental da CVM e com o qual a CVM conta intensamente no processo de desenvolvimento de mercado de capitais. De sorte que, naturalmente, não cabe ao Presidente da CVM, e por sorte do Presidente da CVM, decidir essa questão. O Presidente da CVM é um funcionário que irá aonde a autarquia estiver, mas me parece, minha opinião pessoal, Senador, é que podemos a um só tempo incrementar as atividades da CVM em Brasília, fazê-la presente aqui como ela deve ser e, ao mesmo tempo, em São Paulo, no Rio de Janeiro e oxalá em outros lugares em que o mercado esteja, notadamente no mercado de valores ligados ao mercado imobiliário, que é um mercado que se desenvolve por todo o Brasil e que, se crescer, vai demandar a presença da CVM em todo o Brasil.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Digo isso, meu caro Marcelo, pelo seguinte: no Brasil temos muito poucas empresas de capital aberto. As empresas brasileiras não ainda adotaram a abertura de seus capitais. Acredito que falte uma divulgação maior, fica muito concentrado no Rio de Janeiro, Bolsa de Valores lá ou em São Paulo e acaba que as empresas brasileiras que hoje estão crescendo em todos os Estados, em todas as Regiões, no Nordeste, no Centro-Oeste, ficam longe dessa discussão maior e dessa proximidade da CVM.

Por isso entendo que o local certo para sediar a CVM é Brasília mesmo. Esse é o meu ponto de vista. Inclusive a sede do BNDES tem que ser em Brasília, e

é o que acontece, o BNDES, o Banco Central, o Banco do Brasil, tudo em Brasília. É estranho que a CVM esteja funcionando no Rio de Janeiro. Quero deixar consignado aqui o meu protesto contra o funcionamento da CVM no Rio de Janeiro. Sei que V. Sª acaba de ser indicado, mas deixo, mais uma vez, registrado o meu protesto contra o funcionamento ainda, até hoje, 44 anos de inauguração de Brasília, a CVM estar funcionando no Rio de Janeiro.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Consulto as Srªs e os Srs. Senadores que ainda não fizeram argüição se desejam formular algum questionamento. (Pausa.)

Não havendo, convido as Srªs e os Srs. Senadores a exercitarem o direito de voto. (Pausa.)

As Srªs e os Senadores que ainda não votaram que o façam, para que seja encerrado o processo de votação. (Pausa.)

Encerrada votação.

Convido o Senador Sérgio Cabral e a Senadora Patrícia Gomes para que atuem como escrutinadores.

Solicito à Secretaria que coloque a urna de votação sobre a mesa.

Pediria ao Dr. Marcelo, em cumprimento ao Regimento, que aguardasse na Secretaria enquanto processa-se a apuração dos votos.

(Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Confirmamos o nome do Dr. Marcelo Fernandes Trindade para exercer o cargo de Presidente da Comissão de Valores Mobiliários, para completar mandato que se encerra em 2007.

Eu pediria ao Dr. Marcelo Fernandes Trindade que comparecesse aqui para ser anunciado. V. Exª, como salientou o Senador Sérgio Cabral, parece ser bom de voto. V. Exª obteve 18 votos favoráveis, 1 NÃO e nenhuma abstenção. Já afirmei que a Comissão aprova a indicação do Dr. Marcelo Fernandes Trindade para exercer o cargo de Presidente da Comissão de Valores Mobiliários para completar mandato que se encerra em 2007. Determino à Secretaria-Geral que envie imediatamente a matéria para a Mesa Diretora do Senado da República para que, em momento oportuno, possa o Plenário do Senado apreciar o nome de S. Exª.

Declaro suspensa por alguns minutos a presente reunião.

(Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Srªs e Srs. Senadores, reabro a reunião para que possamos cumprir a segunda parte dos trabalhos, que é uma audiência pública com a participação do Ministro de Estado da Integração Nacional, Exmº Sr. Ciro Gomes. Essa audiência pública tem o objetivo de expor a estratégia do Governo Federal na tramitação dos projetos de lei complementar que buscam recriar a Sudam e a Sudene, tendo em vista a retirada dos respectivos pedidos de urgência do Excelentíssimo Presidente da República bem como com relação aos estudos para a criação da Agência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, tudo em atendimento ao Requerimento nº 20 desta Comissão, deste ano, de autoria do Senador César Borges e de outros Srs. Senadores.

Quero convidar o Senador Mão Santa e o Senador César Borges para introduzirem até a Mesa do nosso plenário o Exmº Sr. Ministro de Estado da Integração Nacional, Ciro Gomes.

De acordo com o art. 398, Incisos X e XI do nosso Regimento, a Presidência adotará as seguintes normas: S. Exª, o Ministro terá o prazo de 30 minutos regimentais para fazer sua exposição. Em seguida, vamos abrir a fase de interpelação pelos Senadores inscritos, intercalando, como vem sendo feito, de acordo com o Regimento, a palavra aos Senadores e Senadoras, por Partido, tendo preferência naturalmente para o autor do Requerimento. Como há subscritores, acredito que devamos seguir a lista dos subscritores.

O Senador interpelante disporá de cinco minutos para a sua interpelação, assegurado igual prazo de resposta pelo Exmº Sr. Ministro Ciro Gomes, que tem esse prazo. Vamos admitir a réplica pelo prazo de dois minutos e a tréplica também pelo mesmo prazo.

O Exmº Sr. Ministro Ciro Gomes já nos deu a honra de comparecer a esta Comissão. Eu o recebo em nome desta Comissão com muita alegria e satisfação. Sabemos do papel importante que V. Exª desempenha como Ministro da Integração Nacional. Sabemos que este é um objetivo nacional permanente, previsto na Constituição, no sentido de procurarmos eliminar as desigualdades regionais. De sorte que o saúdo e, de imediato, concedo a palavra para sua exposição.

Tem a palavra S. Exª o Sr. Ministro Ciro Gomes.

O SR. MINISTRO (Ciro Gomes) – Exmº Sr. Senador Ramez Tebet, digno Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos se ex-Presidente desta Casa, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, Srªs e Srs. Deputados que diviso aqui presentes, a honra é especialmente minha. Não será demais repetir aquilo que é minha opinião antiga: o reconhecimento de ser esta Casa o fórum mais próprio em que se consolida a vontade da sociedade brasileira, tão desigual e tão marcada por contradições. Esta Casa tem sido o espaço absolutamente relevante por onde se fazem mediações de grave transcendência para a República brasileira.

Quero crer, Sr. Presidente, que o eminente Senador César Borges traz a oportunidade, muito me distinguindo com o convite para estar aqui, para que possamos refletir juntos sobre uma dessas graves contradições que remanescem por deliberação, no Congresso Nacional. Trata-se da iniciativa do Senhor Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, de propor, em bases radicalmente distintas daquelas em que se organizaram no passado, as novas Agências de Desenvolvimento, agora tomando novamente a feição de Autarquias Especiais, do Nordeste e do Norte. Na seqüência, também está se desenhando iniciativa similar – embora esteja em estágio diverso – a Agência de Desenvolvimento do Centro-Oeste.

Será muito breve a minha exposição, na medida em que o assunto já foi refletido nas suas preliminares nesta Casa, nesta Comissão especificamente. O que aconteceu de lá para cá, de fato, merece uma reflexão para que o Congresso Nacional, de forma soberana, possa, enfim, decidir como convém à vontade nacional.

O Nordeste brasileiro tem 28% da população do País e, dali, extraem-se apenas 13% da riqueza nacional. Na Amazônia brasileira, vivem 13% dos brasileiros e, dali, extraem-se apenas 6% da produção nacional. Essas são as duas únicas macrorregiões políticas do País onde se encontra esse **GAP** entre produção e população nessas agudas proporções. O Centro-Oeste, graças ao dinamismo e à capacidade extraordinária de trabalho da gente brasileira que ali moureja, já alcança uma proporção entre população e PIB, embora remanesçam graves problemas de infra-estrutura e haja uma absoluta demanda desatendida por financiamento no dinamismo da economia que ali existe. O Sul e o Sudeste vêm, ultimamente, experimentando desequilíbrios sub-regionais bastante graves, mas isso é um fato relativamente recente. A metade sul do Rio Grande do Sul, tomada uma estatística que é apurada de 1980 a 1996, é o lugar cuja economia mais gravemente decai, relativamente em espaço sub-regional, hoje, no Brasil, para nossa eventual surpresa e não para a de V. Exªs. O Vale do Jequitinhonha, Mucuri e parte do norte de Minas Gerais também experimentam questões em espaço sub-regional dramaticamente graves, assim como manchas no Estado de São Paulo, como o Vale do Ribeira, apontam para compreendermos a questão do desequilíbrio regional do País, hoje em bases muito mais complexas que aquelas que tradicionalmente se compreendia no passado. Entretanto, em nenhuma região ou sub-região do País, este GAP entre adensamento populacional e parcela proporcional do Produto Interno Bruto se encontra com tal gravidade quanto o Norte e o Nordeste.

Daí por que entendeu o Presidente Lula ser ainda bastante necessária a existência de agências especiais, com a feição de autarquias, volto a lembrar, na proposta de lei complementar que tramita no Congresso Nacional, para basicamente cuidar, com personalíssima atenção, desses dois espaços macrorregionais do País.

A idéia, conformada no projeto, é que elas não sejam mais agências executivas em nenhuma dimensão, que elas sejam fundamentalmente agências de planejamento, coordenação e supervisão de todo o esforço da União Federal e das parcerias com os entes federados, estaduais e municipais, nos dois grandes subespaços regionais do País, Norte e Nordeste. A idéia é que sejam ainda, para além dessa grande instância de planejamento, coordenação e supervisão, que essas duas agências sejam um fórum onde se possa buscar o coesionamento político da liderança, hoje, na nossa percepção, dispersa nas duas grandes regiões onde esse GAP se apresenta com tal agudeza.

Para implementar e dar eficácia a esse planejamento, o Conselho Deliberativo deveria concentrar o eixo estratégico de deliberação no pacto federativo e fundamentalmente entre os Srs. Governadores de Estado. De maneira que, inovando, o Conselho Deliberativo não seria tão amplo como foi no passado para dar deliberadamente poder de deliberação aos Governadores estaduais, embora se convoque a participação das classes produtivas, as trabalhadoras e a empresariais.

Reunir-se-iam os Conselhos Deliberativos de ambas as Agências com essa feição apenas duas vezes por ano: uma e outra, presididas por ninguém menos do que o próprio Presidente da República, imaginando, aqueles que tentamos essa formulação, que esta presença, essa dinâmica e essa nobilitação desse espaço institucional permitiria que, nas duas reuniões, uma delas fosse a consolidação do Plano Plurianual, a vontade das duas regiões na questão do Plano Plurianual da União. A outra reunião subseqüente seria a extração do Plano Plurianual do Orçamento Anual.

Com essa dinâmica acreditamos que se poderia obter não só a excelência no planejamento, mas a disciplina dos orçamentos, a prática dos orçamentos, na coerência com esse plano, com esse planejamento e as grandes mediações, os grandes conflitos intra-regionais teriam a presença mediadora do Sr. Presidente da República.

Para que isso tivesse eficácia, dois conjuntos de ferramentas são necessários, e eu não pretendo exauri-los aqui, mas as informações complementares estão disponíveis nos documentos e também na Assessoria que nos acompanha.

Mas, basicamente, um conjunto de ferramentas tentaria dar uma feição mais moderna à atenta, mas não rendida, crônica desagradável de corrupção e de desvios que no passado acabou fragilizando institucionalmente, a ponto de permitir a extinção dessas duas meritórias instituições, porque seus méritos acabaram sendo afogados nas notícias infames da roubalheira, do desvio de recursos e da impunidade. Mas há méritos extraordinários.

Então, essas ferramentas são basicamente uma tentativa de recuperar na memória dessas instituições aquilo que lhes foi bom, ótimo, o que na sua memória foi extraordinariamente conseqüente para as duas regiões, para tentar também nelas adaptar o próprio formato dessas novas instituições, prevenindo, tentando prevenir as fragilidades e as vulnerabilidades, enquanto sejam essas fragilidades ou vulnerabilidades a causa bastante da má notícia que acabou vulnerando as duas Instituições.

Basicamente, um primeiro conjunto de ferramenta tenta manter articulados mecanismos que façam atrativa a fixação de investimentos na região. Permanece sendo absolutamente moderno, permanece sendo absolutamente necessário, dados os números todos complementares a esse número que é o GAP entre população e produção, a necessidade de fortalecer um esforço de desenvolvimento industrial que ainda é muito gravemente descompassado nas duas regiões.

Portanto, o que se está propondo ali é, um conjunto de **debêntures**, ainda não conversíveis - isso eu pontuo, porque ainda há uma crítica a essa formulação – mas **debêntures** que teriam uma feição bastante especial a ponto de poderem ser inclusive praticadas com pequenas empresas de capital não propriamente aberto, o que é um desenho novo, uma instituição nova. Usamos o nome "**debênture**" por falta de um instituto melhor, mas é uma **debênture** especial.

Reproduzimos a proposta de renúncia fiscal e introduzimos a novidade, sob o ponto de vista intra-regional. Compreendemos que há vários Nordestes. Há ilhas de eficiência extraordinária no Nordeste, conseqüência do esforço que se faz ali, como há também na Amazônia. Há muitos êxitos em sub-espaços regionais como Fortaleza, Salvador, Recife, Belém, Manaus.

Há uma realidade, com todas as dificuldades, bastante diferente do que é hoje o grande fundão do Semi-Árido ou o grande interior da Amazônia, de maneira que nós procuramos hierarquizar nas novas ferramentas a intensidade desses remédios. Um conjunto de critérios que iria do adensamento na utilização de mão-de-obra à sustentabilidade ambiental como premissa de qualquer empreendimento, à vocação ao comércio exterior – seja substituindo importações seja exportando – permitiriam o cruzamento de uma série de pontos. Uma vez juntos todos os critérios, os incentivos irão a 100% de sua intensidade. Pode ser o Imposto de Renda, o Imposto sobre Produtos Industrializados, o Imposto sobre a Importação de equipamentos e insumos. Enfim, há um conjunto cruzado de instrumentos nessa direção.

Talvez não resida aqui a grande novidade, nem o maior foco de conflitos ainda hoje. A grande novidade – e não seria novidade se não fosse um segredo de polichinelo – é que essas duas regiões, assim como as regiões mais pobres do mundo, a experiência recente da Europa unificada, especialmente a Península Ibérica, esses instrumentos foram renovados em relação aos dez países do leste europeu que vão se incorporar, evidenciam que só as ferramentas focadas no empreendimento produtivo privado não se revelam suficientes.

No caso do Nordeste, por exemplo, nem o crédito nem a renúncia fiscal são suficientes, têm se revelado ineficazes, embora sejam importantes, para fazer a diferença. Parece-nos ser – e a nosso juízo, no Ministério da Integração Nacional, é um convencimento – uma carência definitiva a questão das externalidades ao fato produtivo **stricto sensu.** Talvez hoje a principal questão que possa deflagrar um novo ciclo de formação bruta de capital, em níveis que possam ser compatíveis com o ganho de uma velocidade de crescimento, nas duas regiões, mais acelerada do que a média do Brasil, entrando o País então em um rota de superação a médio e longo prazos nesse desequilíbrio que não pode mais persistir.

Esse conjunto de externalidades, todos que temos vivência prática, conhecemos qual é. Há problemas dramáticos para o financiamento de infra-estrutura. No Nordeste, toma relevo a questão da infra-estrutura hídrica, mas não deixa de tomar relevo, às vezes agudo, a questão da logística de transporte. Basta que se dê a notícia – o eminente subscritor do requerimento e o Senador Antonio Carlos Magalhães estão por traz desse êxito extraordinário por suas decisões políticas – de que a Bahia, hoje, é uma fronteira extraordinária de produção de grãos de alta rentabilidade, mas os está escoando, em caminhões, por estradas esburacadas. O Piauí tem uma fronteira de produção de grãos com trechos onde a produção está sendo escoada por estradas vicinais. No século XXI, um País com esse extraordinária potencial nas regiões mais criticamente pobres, a iniciativa privada tem êxito, mas a infra-estrutura tem um GAP dramático. No Piauí, o Senador Mão Santa também está por trás desses primeiros passos, pois foi Governador. O Piauí está escoando, em alguns pontos, por estradas vicinais.

Falarei do problema da energia. Temos conhecido o problema de energia no Nordeste, que tende a se exponencializar muito proximamente se tivermos êxito na retomada do desenvolvimento econômico. Creio que podermos tê-lo se o Nordeste começar a crescer a taxas um pouco mais aceleradas, o que acredito ser possível. Há também plantado, em nosso horizonte próximo, um problema de abastecimento de energia. Há termelétricas que não têm garantia de fornecimento de gás, financiamento dos troncos de gasoduto, sem falarmos em financiamento básico, sem falarmos na defasagem de todos os indicadores de políticas públicas na área de saúde e de educação. Imaginamos, afim com o programa de Governo que o Presidente Lula ajuizou em sua campanha eleitoral, a criação de um fundo peculiar, nessa feita às experiências antigas, que financiaria de forma continuada essas externalidades. Esse fundo foi proposto no ambiente da reforma tributária, chama-se Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional, e vincula 2% da arrecadação do Imposto de Renda e do Imposto sobre Produtos Industrializados. A preços de hoje, se todos os indicadores de recolhimento de impostos forem praticados, como estão sendo praticados, na tendência já conhecida do primeiro trimestre, vamos arrecadar algo ao redor de R$2,300 milhões por ano. Se esses recursos, da forma como imaginamos, forem repartidos na proporção direta das populações e na inversa proporção da renda **per capita**, focados em todos os espaços macro ou sub-regionais onde se anota o problema de retardo econômico ou da decadência econômica, o Nordeste brasileiro poderia imaginar apropriar 54% na atual conjuntura e a Amazônia brasileira poderia imaginar aplicar algo ao redor de 16% desses valores, ficando, na nossa idéia, os remanescentes para financiar a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, a Sudeco, e um remanescente residual para financiar esforços de superação do desequilíbrio regional em subescala que envolveria. Hoje, não há ferramenta alguma de intervenção quanto aos problemas de subescala regional tipo metade sul do Rio Grande do Sul já mencionado.

A proposta de refundação dessas instituições foi encaminhada com requerimento de urgência, como está anotado no requerimento do subescritor que teve a honra de estar presente aqui. E, entrementes à deliberação da Reforma Tributária, trouxe, e tenho um profundo respeito por isso, porque sou solidário com a causa de todos, uma pressão, volto a dizer, compreensível dos Srs. Governadores de Estado e Srªs Governadoras, para que esse Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional fosse diretamente repartido pelos Estados, significando uma transferência, assim como é o Fundo de Participação dos Estados, direta e incondicionada da União Federal aos Estados.

Data maxima venia, com todo o respeito e compreensão de quem é solidário com o drama que muitos estados estão passando, especialmente dos estados das regiões mais pobres, a nosso juízo isso é um equívoco, porque, a pretexto da boa intenção correta, inteligível, tenho sensibilidade para isso, a repartição foi obtida mediante um pacto político que envolveu os Governadores do Norte, do Nordeste, do Centro-Oeste, o Governador de Minas Gerais, o Governador do Espírito Santo e o Governador do Rio de Janeiro.

Repartidos numa repartição direta esses recursos, por esses Governos Estaduais, teremos a flagrante evidência de que a pulverização desses recursos não ajudará nenhum desses Governos Estaduais a resolver estruturalmente nenhum dos seus graves problemas, para os quais sou absolutamente sensível. Se tomarmos, pura e simplesmente, os Governos da Amazônia, Rondônia, Acre, Amapá, Roraima, Amazonas, Pará, mais o Maranhão e o Mato Grosso, que estão na Amazônia Legal, oito. Se tomarmos os nove Estados do Nordeste, descontado o Maranhão, ficariam oito, com mais oito, dezesseis. Mais os quatro do Centro-Oeste, porque entrou o Distrito Federal, 20. Mais Minas Gerais, Espírito Santo e Rio de Janeiro, 23. Então, 23 dos 27 Estados da Federação partilhariam, numa razão direta, desse fundo.

Se isso, francamente, resolvesse qualquer problema, seria o primeiro a ser solidário. Mas, a meu juízo, **data maxima venia**, mais uma vez, com todo o respeito e com o meu carinho e a minha solidariedade, considero um equívoco.

Há quem imagine que o Ministério da Integração Nacional estivesse perseguindo recursos para a sua própria gestão, tese essa que não se sustenta, diante da concepção que se tem. A idéia, mais uma vez, enfatizada é de que essas agências não sejam, em espaço algum, executivas. Porque é da nossa convicção que, em relação a uma agência de planejamento que tenha a mínima função executiva, basta esta mínima função executiva para matar aquela.

E, ao contrário do que se imaginou no passado, nos equívocos neoliberais, o planejamento estratégico é uma necessidade sensível, gravíssima do País. Para essas regiões, é uma dramática necessidade. Portanto, a idéia não é de que o Ministério da Integração nem a nova Sudene e a nova Sudam tenham um centavo sequer para a execução das concepções. A idéia que está nos documentos, e talvez o fato de os documentos não estarem juntos com o projeto de lei complementar possa permitir essa leitura apressada. A idéia é que vamos tomar para figurar a prática do que imaginamos

o Conselho Deliberativo da nova Sudene, com esse estratégico concentrado nos Srs. Governadores, para obter um espaço que constranja positivamente a um pacto regional, porque, hoje, vemos a liderança do Nordeste, como da Amazônia, dispersa, quando não em antagonismo próximo. O fato do Nordeste ter sido deixado à sua própria sorte, assim como a Amazônia e o Centro-Oeste, esses grandes espaços regionais, provocou intra-regionalmente uma grande confrontação. Daí derivam coisas paralisantes como, por exemplo, há 15 anos se discute uma refinaria de petróleo no Nordeste. Afirmo de novo, por mais que na retórica esteja, não está no plano estratégico da Petrobras uma refinaria de petróleo, muito menos no Nordeste.

Ou seja, a luta que exigiu uma coesão para plotar no planejamento estratégico da Petrobras, para forçar o seu cronograma, o seu orçamento, por uma refinaria de petróleo no Nordeste, para esta refinaria não há patrocinador. Porém, cada um, legitimamente, dos Estados Federados nordestinos demandam, com toda a legitimidade, uma refinaria de petróleo.

Há hoje, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, como é do conhecimento de V. Exªs, praticamente uma proposta de porto multimodal, a uma média de 500 a 600 quilômetros no litoral nordestino, como se um país qualquer, rico que fosse, muito menos um país pobre, como conjunturalmente é o nosso país sob o ponto de vista fiscal, pudesse se dar ao luxo. O resultado são obras inconclusas em praticamente todos esses lugares.

Há problemas de conexão ferroviária gravíssimos. Já houve uma malha importante e hoje ela está inoperante, ofendendo a Bahia, Pernambuco, Paraíba, tirando as possibilidades de uma logística que pudesse realmente dinamizar o gesso de Pernambuco, essa soja do interior da Bahia, a soja do interior do Maranhão, a soja do interior do Piauí, e nada disso praticamente tem hoje patrocínio, equação, porque está num contexto em que 50 mil quilômetros de estradas federais estão destruídas, está num contexto em que o problema e energia veio com a caricatura do apagão para o país inteiro, está num problema que a Amazônia é uma contradição tremenda, e Brasília vive sendo paralisada em suas decisões por constrangimentos ambientalistas mal lidos, impostos muitas vezes por pressões internacionais, que temos procurado superar graças à liderança forte que a Ministra Marina tem especialmente neste setor.

Só para dar um dado, o Ibama tinha, quando tomamos posse, 11 pessoas para licenciamento de tudo o que acontece no País, e hoje já são 70. Mas precisamos ter 500, para poder dar o mínimo de celeridade e não fazer da omissão a resposta paralisante de tantos empreendimentos.

Então, escolhido um projeto, vamos supor uma refinaria de petróleo só para ser grave, suponha no ideal que 54% tocassem ao Nordeste, estaríamos falando de um bilhão por ano. Os Governadores reunidos sob a Presidência do Presidente da República deliberariam – imagino que duraria muitos dias essa reunião e muitos argumentos se feririam – e os Governadores chegariam ao consenso de que a refinaria de petróleo deveria ser – não citarei sequer, por exemplo, a Paraíba do Senador Ney Suassuna, diz a Senadora Patrícia Gomes no Ceará e já começaria a discussão assim. Mas decidir-se-ia que seria na Paraíba e poderia se decidir que aquele bilhão – metade dos 2,3 – ficaria para financiar pelos próximos 4 anos a refinaria. Quem iria executar? Evidentemente a Petrobras. Claro que poderia se dizer, na caricatura, apenas para simplificar o que estamos imaginando no Ministério, que seria uma injustiça grande a Petrobras receber esse dinheiro para executar uma refinaria. Mas daria aos Governadores, à liderança política coesa da região, ao Presidente da República, uma ferramenta, que poderia dizer, ou se não quisessem poderiam contratar a Pdvesa ou quem quisesse para fazer.

Se decidisse não isso, mas a conclusão dos portos que teriam que ser concluídos dentro do mais breve espaço de tempo possível. Estimo que com R$ 3 bilhões todos os portos do Nordeste estariam equipados multimodalmente para resolver, inclusive com o seu retroporto, três anos do recurso e se hierarquizaria no nosso pacto, no nosso sonho, na nossa idealização. Então, qual projeto teria preferência e qual seria o cronograma adotado para a conclusão desse projeto ou de todos os projetos. Pode ser uma ingenuidade, mas foi o que imaginamos.

Por isso, Sr. Presidente, quando houve uma legítima, compreensível pressão dos Governadores por repartir esse Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional na lógica do FPE, como se fosse uma nova fração do FPE, nós entendemos, em articulação com os relatores dos dois projetos – um deles está aqui, que tem dado uma grande contribuição, Deputado Zezéu, e o Deputado Paulo Rocha – para ganhar um tempo. O Congresso tem trabalhado muito na agenda das reformas. Então pedimos para retirar o pedido de urgência para ganharmos um tempo e tentarmos as mediações necessárias, para ter uma das duas soluções. Não tenho a pretensão de ser dono da verdade, mas a minha convicção é de que devo lutar até o limite que eu possa, e tenho para isso a faculdade do Presidente da República que me autorizou explicitamente, para restaurar essa concepção original, que tenho convicção,

fará a diferença histórica na questão do desequilíbrio regional, especialmente nas macrorregiões do Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Vencida a nossa opinião, ficará para a sociedade brasileira ajuizar se vale a pena criarmos uma agência que, não tendo recursos estáveis, caia na lógica da conjuntura brasileira, dos contingenciamentos orçamentários, das oscilações e descontinuidades de recursos, que, afinal de contas, mais ou menos, já existem ao redor na DNE já e da ADA fragilizadas.

Era, Sr. Presidente, pelo momento, o esclarecimento que gostaria de dar. Agradeço V. Exª a atenção.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Srªs e Srs. Senadores, finda a exposição, vamos às interpelações. De acordo com o nosso Regimento, com a palavra o autor do requerimento, o Senador César Borges, para as suas formulações.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Quero saudar a presença do Ministro Ciro Gomes, não é a primeira vez que S. Exª vem a esta Comissão por um requerimento, inclusive de minha autoria. E a última vez que o Ministro aqui esteve completa praticamente um ano, dia 20 de maio de 2003. Daqui a nove dias, completaremos um ano da visita do Ministro.

Anotei aqui, Sr. Ministro, alguns pontos principais da sua exposição naquela reunião. E textualmente, V. Exª expôs o seguinte:

A outra tarefa do Ministério da Integração Nacional será propor ao Governo a tese, que me é muito cara, desde que abracei a vida pública por vocação, que é, creio, a mesma tese dos que militam na política das regiões mais pobres do País. A superação dos desníveis regionais e das regiões não é uma questão manejável em termos de política setorial. Isso feito, levaria ao Senhor Presidente da República o escopo final para que Sua Excelência decida. Levarei, como ponderação, que essa nova entidade seja criada por projeto de lei remitida ao Congresso Nacional. Se Sua Excelência, o Presidente, concordar, V. Exªs me concederão e terão a paciência de me ver por aqui todos os dias, tentando abreviar os prazos regimentais e fazer com que o processamento desse trâmite legislativo seja o mais célere possível. Sempre lembrando, porque conheço a rotina impressionante com que V. Exªs ocupam praticamente 12 a 14 horas por dia, tanto mais se o País tem um agenda de reformas que vai absorver graves atenções.

No dia 28 de julho de 2003, Sr. Ministro, o Presidente Lula anunciou oficialmente, com pompa e circunstância, na cidade de Fortaleza, a recriação da Sudene, e disse então:

A Sudene está de volta. Não uma volta ao passado, mas sim a reafirmação renovada de um instrumento indispensável ao desenvolvimento regional e nacional. Recuperar a Sudene e redefinir projetos estratégicos para o Nordeste brasileiro é quase que condição fundamental para que a gente possa fazer com que o povo do nosso querido Nordeste volte a sorrir.

Palavras do Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva.

O projeto de recriação da Sudene, Sr. Ministro, foi encaminhado pelo Poder Executivo à Câmara dos Deputados em 31 de julho de 2003, encaminhado com urgência constitucional, tendo um prazo de 45 dias para ser apreciado. Com essas providências, Sr. Ministro, todo o Nordeste reacendeu uma chama de esperança de que a Sudene seria uma realidade para todos nós e voltaria a ser aquele instrumento que foi no passado – redivivo, reaparelhada, redirecionada dentro de uma visão nova, moderna – para fazer seu papel de Agência de Desenvolvimento.

Entretanto, para surpresa e decepção nossa, a urgência constitucional foi retirada no dia 15 de setembro de 2003, exatamente ao cumprir os 45 dias, quando deveria ter sido apreciada e aprovada. De lá para cá, sabemos que até alguns técnicos que participaram da concepção da reativação da Sudene, com a Drª Tânia Bacelar, pediram demissão. Na verdade, tudo isso foi feito dentro de uma discussão com os Estados nordestinos. V. Exª esteve discutindo na Bahia, Pernambuco e Ceará e criou uma enorme expectativa. V. Exª imagina a nossa surpresa com a retirada da urgência constitucional. Hoje, o Projeto de Lei Complementar nº 76 aguarda o parecer do Relator, Deputado Zezéu Ribeiro, do PT da Bahia, na Comissão Especial que discute o projeto na Câmara dos Deputados.

Diante desse quadro, Sr. Ministro, fizemos o requerimento para ouvir de V. Exª exatamente qual a sua apreciação. Sr. Presidente, minha primeira pergunta, de forma objetiva, é se efetivamente ainda haverá a recriação da Sudene. Ouvi de V. Exª, encerrando seu pronunciamento, que não vale a pena recriar a Sudene se não houver recursos alocados para ela. Parece-me que a visão do Governo, pelo menos explicitado por V. Exª, é que não haverá prazo, que não será recriada a Sudene.

Veja bem, Sr. Presidente, na Reforma Tributária, falou-se do Fundo de Desenvolvimento Regional, de que V. Exª também tratou. Acho que é inviável que ele seja hoje distribuído para os diversos Estados brasileiros. Essa é uma proposta que participa de um acordo entre os Governadores brasileiros e o Presidente da República. Parece-me que há um consenso dos Governadores de que não abrirão mão desses recursos

porque, em relação à própria recriação da Sudene, o Projeto nº 76, que está aqui, diz em seu art. 11:

Constitui receitas da Sudene: I – dotações orçamentárias consignadas no Orçamento-Geral da União – responsabilidade do Governo Federal –; II – transferências do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste equivalente a 2% do valor de cada liberação de recurso a título de remuneração pela gestão daquele fundo –

quer dizer, o fundo que estava aqui, anterior à reforma tributária e ao compromisso do Presidente com os Srs. Governadores –,

III – Quaisquer outras receitas previstas em lei não especificadas nos incisos I e II.

Sr. Presidente, parece-me e pareceu a todos nós, nordestinos, que havia um compromisso explícito do Governo Federal de, quando se recriasse a Sudene, colocar no Orçamento-Geral da União recursos suficientes para que ela pudesse operar de forma efetiva, porque era uma outra Sudene. Essa foi a expectativa. É nisso que acreditamos. Não se falou, em momento algum, que seriam os recursos do Fundo de Desenvolvimento Regional, criado pelo Presidente da República na Reforma Tributária, que se compensariam os Estados brasileiros que muito perderiam com o fim da guerra fiscal. Foi esse o argumento utilizado aqui, cansativamente, pelos próceres do Governo, pelos Senadores do PT, quando da reforma tributária: para acabar a guerra fiscal, que o Governo considerava danosa para a economia e para a tributação brasileira, esses recursos seriam criados para compensar essa perda dos Estados brasileiros. Hoje, sem exceção, todos os Governadores têm a expectativa de que essas receitas possam, efetivamente, chegar aos Governos tão necessitados do nosso País, principalmente do Nordeste brasileiro.

Minha segunda pergunta é exatamente esta, Sr. Ministro: qual a sua posição com relação a essas receitas da Sudene, que estavam previstas no projeto que o Governo do Presidente Lula encaminhou para aqui, sob inspiração de V. Exª, que, na verdade, discutiu com todo o Nordeste brasileiro e também com o Norte? De onde viriam esses recursos? Porque hoje me parece uma surpresa, que me deixa estarrecido, que o Ministro pense ser conveniente que esses recursos fiquem com o Governo e defenda que, em função disso, não se vale a pena criar a Sudene.

Acredito que a responsabilidade do Governo Federal com a desigualdade regional, com as regiões mais pobres deste País, das quais procuro destacar sempre a minha Região, a Nordeste, impõe que o Governo Federal coloque recursos orçamentários, como está previsto na Lei Complementar nº 76, para essa Agência, a nova Sudene.

Por fim, Sr. Ministro, o Partido dos Trabalhadores tem afirmado que elegeu o desenvolvimento regional como bandeira do seu Governo. As ações implementadas pelo Governo, nesses primeiros quinze meses, entretanto, Sr. Ministro, vão exatamente na direção contrária ao objetivo maior de reduzir as desigualdades regionais. Darei alguns poucos exemplos. Os projetos de recriação da Sudam e da Sudene tiveram a sua urgência constitucional, e definitivamente estão encalhados na Câmara dos Deputados.

2º. Os órgãos do Governo Federal continuam atuando de forma a favorecer as regiões mais ricas. Nos primeiros três meses de 2004, as Regiões Sul e Sudeste ampliaram sua participação no desembolso do BNDES. No ano passado, o Nordeste, ficou com 11% dos recursos do BNDES; o Norte, com 3%; o Sudeste, com 51%; o Sul, com 23%; e o Centro-Oeste, com 12%. De janeiro a março deste ano, o Norte, com 5%; o Nordeste, de 11%, no ano passado, caiu para 7%; enquanto o Sul cresceu de 23% para 26%.

3º. A execução de investimento do Ministério da Integração Nacional e seus órgãos vinculados é praticamente inexistente, Sr. Ministro. Eu inclusive já fiz um pronunciamento, dizendo que V. Exª, que conheci como Governador do Ceará, Governador atuante, que para não deixar a população de Fortaleza passar sede, fez um canal do trabalhador, com muita vontade política e determinação, acho, que em 100 dias. Eu fui seu eleitor, com muita honra, no primeiro turno das eleições do ano passado, vejo que o Governo não está instrumentalizando V. Exª com os recursos mínimos, para que V. Exª possa fazer a sua importante tarefa de Ministro da Integração Nacional.

Se não vejamos, a execução do Ministério da Integração, do ano passado, foi de 4,1%. É o número que tenho aqui, os valores pagos, efetivamente pagos. A Codevasf, 9,2%; Denox, 14,8%; a Agência de Desenvolvimento da Amazônia, zero; a Agência de Desenvolvimento do Nordeste, zero; e eles continuam existindo como órgãos. Este ano, até 8 de abril, o Ministério da Integração realizou 0,1%; a Codevasf, zero; o Denox, 2%; a Ada, zero; a Adene, zero.

Por último, Sr. Ministro, o relatório recente divulgado pelo TCU mostra que muitos programas do Governo Federal apresentam distorções, porque vêm agravando as desigualdades regionais. A aplicação dos recursos se dá sempre, prioritariamente, nas regiões mais desenvolvidas e menos nas regiões subdesenvolvidas. Essa não é uma política que tenha mudança efetiva.

Então, pergunto, será que diante de todos esses exemplos, será que redução de desigualdades regionais, e nelas estando embutidas desigualdades sociais, e V. Exª destacou isso muito bem, com relação à popu-

lação **versus** riqueza, será que se configura mesmo prioridade desse Governo combater as desigualdades regionais? Pergunto a V. Exª, porque sei que V. Exª pensa dessa forma, como nordestino, como Governador que foi do Estado do Nordeste. Mas está na conjuntura de Governo que não está lhe instrumentalizando, mais uma vez digo isso, para que V. Exª cumpra a sua obrigação e o seu dever com o Brasil e, em particular, com o Nordeste brasileiro.

Então, eram essas as três questões. Sr. Ministro. Agradeço muito a sua compreensão. Veja bem, porque aqui fala um nordestino, que foi Governador, como V. Exª, que sofre com os mesmos problemas que estamos sentindo hoje que existem no Norte e no Nordeste e, após um ano e quatro meses de Governo, quase cinco meses, assistimos ainda a uma política nacional de desenvolvimento regional, para que tanto clamamos, não desse Governo apenas, mas também do Governo passado. Mas, é nossa obrigação continuar clamando.

Muito obrigado, Srª. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Júlia Carepa) – Obrigado, Senador César Borges.

Passo a palavra, então, ao Exmº Ministro da Integração Nacional, Sr. Ciro Gomes.

O SR MINISTRO (Ciro Gomes) – Eminente Senador César Borges, vou tentar responder, pois são tantas e tão complexas as questões, embora algumas delas sejam relativamente simples. Acerca da questão das fontes de receita que estão indicadas aí, V. Exª comete um equívoco involuntário, porque o Fundo de Externalidade não seria a receita da Sudene. Volto a insistir. Esse Fundo de Externalidade foi imaginado, tendo por **fund**, por origem, o Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional, isso está na proposta de Governo do Presidente Lula, não é algo criado no contexto da reforma tributária. Foi colocado ali para deliberação, mas a formulação vem da concepção da professora Tânia Bacelar, em função dessa convicção que é nossa de que há questões extra – empreendimentos produtivos privados que precisam ser atendidas, inclusive como premissa do desenvolvimento privado.

Esse Fundo de Externalidade teria uma fonte e não é para ser executado pela nova Agência. Eu quero ponderar isso porque talvez os Srs. Governadores, se perceberem isso, podem evoluir do equívoco a meu juízo grosseiro. Não tem mais ponderação porque está paralisando. Foi paralisado.

V. Exª levantou o cronograma e eu, com muita franqueza, quero dizer que quem fez um apelo para retirar a urgência constitucional fui eu, porque não vejo sentido em criar uma Agência que seja simplesmente uma nova burocracia que vá buscar recursos no contingenciamento orçamentário e na descontinuidade. Não tem efeito nenhum. Já temos a Adene. Ela já tinha, no ano passado, R$750 milhões para servir de estatística, porque está confinada a um fundo de **debêntures** com tal qualidade institucional que nenhuma carta-consulta foi apresentada. Aí fica como desempenho ruim da Adene, zero. Nenhuma carta consulta. Por quê? Porque foi desenhado desse jeito, com tal nível de constrangimento, tão fora da realidade do empreendedor brasileiro e do Nordeste especialmente, que não houve nenhuma carta-consulta, para amanhã ser recusada. Nenhuma carta-consulta foi apresentada.

Eu ainda tentei salvar este saldo propondo transformar aquele saldo do ano passado num fundo de ações hospedado no Banco do Nordeste, para poder alavancar a Transnordestina, o Porto de Suape, ou o que fosse e não consegui, porque a natureza do fundo é essa.

Esse ano nós temos de novo R$800 milhões, até o presente momento sem nenhuma única carta-consulta. São recursos orçamentários; não está contingenciado. No ano passado estava. Esse ano não está contingenciado. Se aparecer uma carta-consulta, eu vou comemorar para aprovarmos, seja para o que for. Mas não tem, porque a linguagem é impertinente.

É constrangedor, mas nós nordestinos – eu talvez precise lembrar isso agora – devemos parar de colocar certas culpas em outrem e procurar as nossas. O Fundo Constitucional do Nordeste, que é o crédito mais barato do País, aplicado pelo Banco do Nordeste, aplicou, no ano de 2002, quinze por cento do fluxo. Com uma guerra tremenda e grandes tensões eu consegui que saísse de 15% para 45% o ano passado. Nem a metade foi aplicada, Senador. É o crédito mais barato que existe. Se um pequeno empreendedor tomar o crédito emprestado e pagar em dia, paga menos de 5% de juros sem correção, por ano.

Enquanto o Centro-Oeste, em abril, aplicou 100% da disponibilidade do ano...

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Será que não é falha do Banco do Nordeste?

O SR. CIRO FERREIRA GOMES – Eu não sei, mas o Banco do Nordeste é outra instituição – digamos assim – nossa. Embora eu seja hoje Ministro da Integração Nacional, quero lembrar a V. Exª que sou nordestino, talvez sem necessidade, apenas para encaminhar aqui o argumento e não parecer algo agressivo. É uma instituição nossa também.

A Sudene não morreu do dia para noite, não. O Senador Antonio Carlos Magalhães, meu companheiro então Governador, e eu éramos combatentes pesados, denunciando aquilo que num futuro virou a

causa bastante de encerrar a Sudene; e ficamos nós nos absorvendo.

Agora, há um Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional e nós iremos defender que isso seja pulverizado, numa articulação com o Estado de Minas Gerais, do Espírito Santo e do Rio de Janeiro? Eu quero lembrar a V. Exª que existem dois portos no Sudeste nessa iminência. Dois portos do Sudeste brasileiro entram nessa iminência. Quem tem pagado incompreensões sou eu, no mundo, e nós precisamos ter responsabilidade de resolver. A minha opinião pessoal é de que não vale a pena. Evidentemente, eu sou Ministro.

O Presidente da República tem compromissos solenes com a recriação da Sudene e da Sudam. Mas, a minha opinião pessoal, que não é a do Governo, é de que não vale a pena criar uma instituição vinculada à descontinuidade orçamentária. Não é somente neste Governo, mas em qualquer outro, porque essa instituição já existe e é inoperante, ineficaz. As suas linguagens não têm nada a ver com a realidade que nós temos lá. Não há nenhum instrumento prático para a Adene desempenhar qualquer função mais relevante. Está aí proposta a sua extinção na seqüência da Sudene.

E nós vamos decidir. Eu quero avisar a V. Exª que eu vou para a luta, autorizado pelo Presidente da República, num primeiro momento procurando, pedagógica e fraternalmente, conversar com os Srs. Governadores. Tenho ido de um a um. Ao Governador Paulo Souto fui quatro ou cinco vezes, porque vejo nele os requisitos de um estadista, do que estamos precisando, nesse momento. Administrar crises tremendas do caixa do dia a dia, tem que se exigir, para abrir mão de uma receita, que seja de 5 milhões por mês, tem que abrir mão, em função de uma visão de estadista. Ao Governador Jarbas Vasconcelos, ao Governador Lúcio Alcântara, ao Governador José Reinaldo, à Governadora Vilma, ao Governador Ronaldo, de um por um, tenho ido procurar e dizer que a minha ponderação é esta: temos uma vitória parcial. O Relator da Reforma Tributária resolveu, salomonicamente, colocar metade do fundo, para dar **funding** a essas duas instituições e remanescer a outra metade para fazer, enfim, o querer dessa pressão dos Srs. Governadores.

Enfim, é uma meia derrota. Até eu vou lutar, vou lutar para que fique claro quem está a favor de criar uma coisa consistente, transcendente aos governantes, fixada na Constituição, como ferramenta definitiva para financiar a superação dos desequilíbrios regionais, e quem quer, a pretexto da retórica regionalista, continuar praticando o clientelismo, a pulverização ou outras dispersões de recursos.

O SR CÉSAR BORGES – (PFL – BA) – V. Exª não vê chance.

O SR. MINISTRO (Ciro Gomes) – Não, eu vejo chance. Se o Presidente da República persistir na determinação de fazer, sempre se poderá consignar no orçamento. E isso me permite, inclusive, esclarecer uma coisa: o orçamento brasileiro é o seguinte: 22% tem sido a média, nos últimos 10 anos, de execução naquela rubrica de outras despesas de capital, que não são as despesas vinculadas. No ano passado, se fez um orçamento, o Congresso estimou uma inflação de 8% sobre um orçamento que tinha sido inflado, em 2002, **once for all**, uma vez para nenhuma mais se repetir, que foi aquele acordo que o Governo fez com os Fundos de Pensão para pagar o Imposto de Renda, R$10 bilhões mais 8% de inflação em cima, deu 16 bilhões de receita inexistente. E todas as comparações publicitárias, porque compreendo quando está no embate Governo x Oposição – desse esporte tenho cada vez menos entusiasmo – mas, conheço. Então, esses números podem ser lidos ao gosto do freguês.

No ano passado, na rubrica "outras despesas de capital" fora do contingenciamento que foi, na verdade, um cancelamento da hipertrofia orçamentária produzida, não voluntariamente, mas involuntariamente pelo Congresso Nacional, por indução a erro da proposta do Executivo de 2002, executamos 100%. E isso equivaleu, o que dá razão finalmente ao argumento de V. Exª, a um recurso de R$122 milhões. Esse ano, conseguimos, me parece um gesto concreto de atenção do Presidente Lula, R$570 milhões para a mesma rubrica, o que vai nos permitir concluir, no Estado de V. Exª, a primeira etapa do Projeto Salitre e do Baixio de Irecê. Mas, já concluímos o Castanhol, no Ceará; o Jucazinho, em Pernambuco. Enfim, também fiz essa opção, eram tantas as ineficiências, que resolvi não começar nenhum empreendimento novo, abri mão de qualquer inovação, para concluir as coisas que são um vexame. V. Exª conhece os projetos de lá.

Os números que V. Exª dá, eminente Senador, são objetos do nosso argumento permanente. Mas, quero dar outros. Quer dizer, o BNDES aplica menos de 12% historicamente dos seus dispêndios, nas três regiões mais pobres. Menos de 12%, a ponto de existir uma iniciativa, aqui no Congresso Nacional, de tentar vincular. Quero, entretanto, lembrar que talvez essa vinculação não seja solitariamente eficaz, o que nos remete a essa reflexão que tenho tentado fazer. O Fundo Constitucional do Nordeste está sub-aplicado. Os Fundos Setoriais de Ciência e Tecnologia, que há uma vinculação legal de 30%, o Nordeste não sacou nem 4% disso.

Então, estamos numa luta ingente, preparando os indicadores todos. Requeri um lugar no Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia e propusemos, na ambiência da nova Sudene, para tentar responder essa questão, propusemos o Corifi, que seria o Comitê das Instituições Financeiras. Esse Comitê reuniria Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, BNDES, para além dos bancos regionais, e ficaria encarregado de constranger, no processo, que essas Instituições guardassem uma proporção. Às vezes, o trabalho será ver as normas, porque boa parte dos problemas são as normas. Enquanto, por exemplo, o Brasil não tinha doutores em abundância, há 20 anos atrás, o CNPQ financiava bolsas, com grupos de pesquisa, com mestres como chefe. Passou um tempo, agora virou regra que o grupo de pesquisa só pode ter doutor como chefe. Resultado: o Nordeste e o Norte têm menos de 3% das bolsas de estudo. Então, é um erro de regra. Se o Brasil já tem doutores em abundância, em certos lugares, que a regra para eles seja que o grupo de pesquisa ser chefiado por doutor. Mas se estamos no Nordeste, neste assunto 20 anos defasado em relação ao Brasil, a regra deve ser alterada.

Quem fará isso?

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – O Governo...

O SR. MINISTRO (Ciro Gomes) – Mas eu quero crer, se V. Exª me permite, que é mais que isso. Quero crer que precisamos de um **forum** e um **locus** que sejam, formalmente, encarregados de refletir sobre isso. Eu, por exemplo, acredito, muito fortemente, que nada dos problemas regionais será superado com o Ministério da Integração Nacional sendo visto como setorial ou de infra-estrutura. Eu não creio nisso. O meu trabalho é tencionar a tese para ver se o Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia faça normas para que o Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia incorpore. O Ministério dos Transportes tem problemas... E basta um critério que qualquer brasileiro não pode contestar. Vai recuperar estradas. Tudo destruído. Recursos precários frente ao tamanho do problema. Vai recuperar e impõe-se um critério. Adivinhem qual é? Fluxo de tráfego. Quantas rodovias serão recuperadas no Nordeste ou na Amazônia? Mas quem poderá combater esse critério? Fluxo de tráfego ou canais e corredores de exportação. Tem de ter... E isso tudo está sistematizado em uma proposta de política nacional de desenvolvimento regional. Está proposta uma câmara setorial no Governo, que já foi criada por decreto e está para ser instalada nesses próximos dias: uma Câmara de Política Nacional de Desenvolvimento Regional. A educação. Temos todos os indicadores para rebater como se vai fazer e estamos obtendo pequenas vitórias. Por exemplo: qualquer restrição à criação de novos cursos será excepcionalizada para as regiões de mais baixo desenvolvimento no País. É nisso que eu acredito. E é a isso que estou dedicado, não sem grandes frustrações – não com o Governo. Quando eu vejo um assunto como este... Se olharmos a Europa que fez um fundo e partilhou esse fundo com os Estados nacionais? Foi assim que a Europa fez? Não, não foi assim. Ela criou um fundo, pegou indicadores, mínimo de desempenho em infra-estrutura, em capital público, em dinamismo econômico e financia com esse fundo de externalidade os experimentos, e fiscaliza e coordena e supervisiona e capitaliza os empreendimentos. Estamos de novo com essa oportunidade no Brasil. Esta oportunidade é de ouro e a jogamos fora, porque há uma crise fiscal compreensível nos Estados. Não sei, Exª, se deixei alguma das questões não foram respondidas.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Agradeço a ambos, interpelante e interpelados, Senador e Ministro, e passo a palavra, por permuta, ao Senador Antonio Carlos Magalhães, em lugar do Senador Paulo Octávio, que é o Vice-Presidente desta Comissão.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Sr. Presidente e prezado amigo Ciro Gomes. Devo dizer, com a franqueza que me é própria – e que também é própria a V. Exª – que V. Exª é, sem dúvida, um dos homens públicos mais competentes deste País. Desejava-lhe outro destino, mas isso não aconteceu. Mas quero dizer-lhe, também com a mesma franqueza, que creio que V. Exª mudou... Mudou um pouco, talvez para melhor na tolerância; mas, para nós nordestinos, para pior. Esperávamos, quando entrou no Ministério, que o Nordeste teria um defensor permanente em todas as áreas, porque V. Exª é competente, é sério e sabe o seu mister. V. Exª sabe o que faz. Mas, na realidade, o Ministério de Integração Regional, talvez porque V. Exª queira mudar a concepção, como ficou bem claro aqui. Veja só, de setembro até hoje, não se decidiu se a Sudene vai ou não existir. V. Exª foi claro em dizer que deseja que ela não exista, principalmente nos moldes do passado, como eu também não desejava. Chegamos a pensar, eu, V. Exª e o Governador Jereissati, que a Sudene tinha que se entrosar mais com o Banco do Nordeste, e o Banco do Nordeste ditar a política até executiva da Sudene. Pensamos nisso, não foi possível, houve muita reação, e isso não se fez. Mas, na realidade, pense bem, de setembro a maio, já devia ter uma solução. Tenho a impressão de que o viés deste Governo pegou um pouco em V. Exª. A coisa de retardar, de demorar chegou um pouco para V. Exª, que não é disso; V. Exª é de resolver, de lutar,

de enfrentar, homem de uma coragem indômita e tem as qualidades para fazer.

Quando V. Exª diz que dessas verbas orçamentárias foram utilizadas apenas 20%, V. Exª diz a verdade, mas isso existe porque nem o Governo passado quis e nem este quer fazer o orçamento impositivo, que é a coisa mais séria que o País precisa e que esta Casa, para atender ao Governo, não tem coragem de fazer. De maneira que a culpa não é de V. Exª, a culpa é nossa de não fazermos o orçamento impositivo. O Presidente Fernando Henrique com Martus Tavares prometeram, mas não cumpriram; ele não queria para ele, queria talvez para o Lula, mas o Lula já vai querer para o seu sucessor ou para ele próprio no segundo mandato. Agora tenho certeza de que o orçamento impositivo não sai. O orçamento impositivo traria regras e compasso para que V. Exªs atuassem, como deve, naquilo que é indispensável.

Quando V. Exª fala das estradas, realmente tem toda a razão. Não se podem escoar riquezas sem estradas, e as estradas estão péssimas. Eu pensava que o problema da Cide ia resolver o problema das estradas, mas não vai resolver coisa nenhuma, é muito pouco, a Cide não chega para fazer um terço do que necessita o País. Ainda ontem eu conversava com o Governador Paulo Souto, e ele andava triste e apavorado com isso. De modo que o problema de V. Exª depende também de outros Ministérios, mas a minha certeza é que, sendo V. Exª um dos melhores Ministros do Governo... Repito aqui o que tenho dito: o Governo tem sete a oito Ministros que merecem o acatamento da sociedade e do Congresso e tem outros tantos que não merecem, até porque não têm a competência de vida, e pior ainda, essas pessoas estão ocupando cargos no segundo e terceiro escalões. Neste momento, o Brasil precisa realmente de pessoas competentes, independente de questões partidárias ou de imposições partidárias, para exercer determinadas funções.

Estamos vivendo um momento difícil, e para isso é que convoco V. Exª não apenas para o seu Ministério de Integração Nacional; V. Exª tem muito mais valor do que ficar só no Ministério de Integração Nacional. Este, como órgão executivo, ainda teria um sentido a presença de V. Exª, mas, como órgão planejador, penso que V. Exª pode fazer todo esse planejamento sem estar nesse Ministério e estando outro mostrando a sua eficiência, que é clara e indiscutível.

Vejo, por exemplo, essas contradições deste Governo no BNDES, que continua a prestigiar as ações do Sul e do Sudeste, principalmente do Sudeste; o Nordeste, o Norte e o Centro-Oeste abandonados.

Agora, aquela coisa: a estrada faz pelo fluxo de tráfego. Evidentemente então que não vai haver tráfego nunca nas estradas que vamos fazer agora, ela vai ser feita para que tenha justamente tráfego. Agora, se só faz onde tem tráfego, vamos ficar com um Brasil dividido em duas partes, cada vez a segunda parte pior.

Fico contente em ouvir V. Exª dizer que terminará os Projetos Salitre e Irecê, que são projetos de irrigação, muito importantes para a Bahia, dentre outros que V. Exª conhece. O que vejo mais é que V. Exª conhece os problemas todos, V. Exª não conhece só os problemas do Ministério de Integração, V. Exª conhece o problema do Brasil. Daí por que acho que seu papel no Governo tem que ser muito maior. V. Exª pode, pela sua modéstia, e pela luta que há também no Governo e no próprio Partido do Governo, onde se digladia com o outro, não querendo que o outro apareça – tudo isso por causa da luta do Governo de São Paulo em 2006 -, acho que V. Exª tem um papel, nesse Governo, maior do que todos os Ministros, porque V. Exª conhece. V. Exª sabe onde deve se fazer, onde não deve se fazer, V. Exª sabe onde a pobreza existe, onde realmente ela é catastrófica, e onde há pouca pobreza.

V. Exª fala no Vale da Ribeira. É um lugar realmente pobre, mas se comparar os nossos locais nordestinos, inclusive no semi-árido baiano, é muito pouco. Enquanto somos um bolsão de pobreza, nos Estados mais ricos como São Paulo, existe um bolsão de pobreza. De modo, Ministro Ciro Gomes, que não vou me ater a discutir coisas com V. Exª, que V. Exª já tratou com muita propriedade.

Mas acho, por exemplo, que a solução, se vai haver Sudene ou não vai haver Sudene, já devia ter sido tomada e acho que V. Exª tem capacidade para resolver isso. Não vou acreditar que o Deputado Zezéu, que aqui está, segurasse esse projeto. Ao contrário, ele tem o maior interesse – eu o conheço por nordestino – em fazer andar esse projeto. Mas o Governo está tolhendo a sua ação. V. Exª está tolhendo a ação do Deputado Zezéu, conseqüentemente acho que chegou a hora de V. Exª decidir: não vamos fazer; vamos fazer; vamos substituir por outro órgão, vamos fazer aquilo outro, mas vamos fazer isso em 60 dias e não em dois anos.

Muito obrigado a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Muito obrigado Sr. Presidente em poder saudar o nosso querido amigo e Exmº Ministro Ciro Gomes.

Sr. Ministro, a Pasta de V. Exª não é fácil, é uma Pasta extremamente diversificada: cuida de fronteiras, cuida de defesa civil, cuida de áreas metropolitanas que têm vário problemas, cuida de mesorregiões, que

são dezesseis delas complicadas. São muitas as áreas e pouco recurso.

Quando ocupei esta Pasta, reclamava de que o recurso era muito pouco; e hoje vejo como era feliz naquele época que tinha muito mais recurso do que se tem hoje o Ministério, com situações mais complexas. Então começo louvando realmente o papel de V. Exª, que realmente tem feito milagre.

Quero, ao falar da Sudene, dizer que para nós realmente é um tristeza, ela não vá adiante. Precisamos dessa alavanca; a Sudene foi uma alavanca de desenvolvimento. Pode ter tido problema, mas ela foi uma alavanca.

Começaria dizendo que temos uma situação futura, que está sendo difícil, problemática, é preciso definições, concordo com o Senador Antonio Carlos, tudo isso. Mas me preocupo muito com o passado. Por quê? Porque vão vir umas avalanches de processos contra a União, com toda certeza. Quando estávamos no Ministério, pegamos a Sudene e dividimos todos os processos em que lá tinham em: os que não têm nenhum problema e precisam receber o que foi contratado pelo Governo; os que têm algum problema e precisam ser depurados e os que têm a impossibilidade de qualquer realização, portanto devem ser enterrados.

Esses daqui não tivemos mais recursos para dar continuidade, e muitas empresas estão em situação periclitante, precisando receber o que foi contratado pelo Governo, muitas delas até faliram. Eu pediria a informação de como está indo esta situação.

Por outro lado, temos no Nordeste "n" projetos que são extremamente importantes, como é o caso da Transnordestina que com, certeza, será um pólo de desenvolvimento. Temos algumas mesorregiões como a canavieira, como é a do semi-árido, ou melhor da área cristalina. Mas, temos o problema do gasoduto, principalmente para Pernambuco e para a Paraíba que, sem ele, estamos queimando o restante de vegetação que temos numa região que está indo para a desertificação.

O Nordeste poderia, e V. Exª como bom conhecedor sabe que podíamos não ser problema e sim, ser solução. Na Paraíba, no meu Estado, por exemplo, temos o caso de Souza & Cajazeiras e estamos com os canais prontos, água estocada, mas não concluímos o projeto de irrigação de Souza. Assim tem na Bahia, em Pernambuco, assim tem em outros Estados e não sei se V. Exª já fez a priorização – porque não dá para fazer tudo ao mesmo tempo. Sei que V. Exª tem tentado acabar as obras que estavam em andamento, mas que recursos, o que podíamos ajudar com o orçamento, que recursos seriam necessários? Realmente, é uma situação muito difícil, como disse, a do Ministério porque a demanda é muito maior, mas o que podemos fazer para sermos aliados de V. Exª e ajudá-lo numa hora em que precisamos ter algumas respostas.

Vejo, na minha Paraíba, a cada dia mais desesperança, parece que somos os filhos enjeitados da República. Os projetos foram paralisados, já expliquei que o ano passado foi um ano extremamente difícil e recursos foram poucos, não dava para fazer quase nada. Este ano, não estamos vivendo folgado, e até tenho pensado que talvez a culpa seja de nós mesmos, nordestinos. Devíamos ser mais unidos e até V. Exª verbalizou isso aqui de que, às vezes, somos antagônicos. Devíamos já ter partido para, como fez Luxemburgo, Holanda e Bélgica antes da União Européia, um só comprava do outro e, com isso, subiram os 3. Muitos Estados americanos fazem o mesmo, embora sejam os 51 Estados iguais, mas muitos fazem coligação entre si e dão prioridade de compra e facilitam o desenvolvimento.

Nós, do Nordeste, já deveríamos ter criado a União do Nordeste, onde se a Bahia fabrica carteiras universitárias, nós não compraríamos nunca em São Paulo, nem no Rio Grande do Sul, compraríamos no Nordeste. Já deveríamos ter levantado tudo que se produz e dar prioridade para subirmos. Estamos vendo que é difícil o Governo Federal fazer.

O Senador Antonio Carlos levantou o BNDES. O BNDES não é nem culpa do BNDES, a culpa também é nossa. Por quê? Porque não temos a tradição de tomar dinheiro emprestado. É tão complicado, tem que fazer tantas viagens ao Rio, que termina o pobre do empresário de lá gastando mais dinheiro para tomar dinheiro emprestado e não sabe com o fazê-lo. Já há essa cultura, existe no Sudeste e tome dinheiro e tome dinheiro, e ficamos a ver navios.

Diante de todas essas dificuldades, pedia a resposta do primeiro questionamento, porque são muitas empresas, inclusive, algumas da Paraíba, e pedia, se V. Exª pudesse, pelo menos dizer quais as prioridades nessas obras, como o gasoduto, a Transnordestina, etc. que são de tanta importância para a nossa região.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Ministro, antes de V. Exª responder tanto ao Senador Antonio Carlos Magalhães quanto ao Senador Ney Suassuna, queria pegar um gancho aqui, no caso, só do BNDES, que não tem nada a ver com a Pasta de V. Exª, mas, administrativamente, serve de exemplo. Como é que os Estados do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, por exemplo, vão pedir dinheiro para o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social? Isso se paga juro. A pessoa tem que ou encontrar um agente financeiro na sua localidade, no seu Estado e isso vai aumentar o juro – ainda assim, ele tem que ficar andando de avião

para baixo e para cima, quer dizer, isso se torna inviável. Além do juro já não ser compatível, torna inviável o que ele gasta para viabilizar esse problema.

Essa é uma questão eminentemente administrativa, isso está faltando no país há muito tempo, no modesto meu entender. Falta darmos forma e agilizarmos a burocracia ou a falta de oportunidades. é muito grande e coloca em desvantagem determinadas regiões no nosso País.

Só uma consideração, isso não tem nada a ver com a Pasta de V. Exª, mas tem sim, V. Exª é um homem público, ressaltou o Senador Antonio Carlos Magalhães, de uma lucidez e de uma competência extraordinárias, versado em todos os assuntos desta República e, talvez, V. Exª possa realmente influenciar para que as coisas possam acontecer, eliminando essa burocracia que existe no Brasil e descentralizando o País administrativamente.

Tem V. Exª a palavra para as suas observações ou considerações para as falas dos Senadores Antonio Carlos Magalhães e Ney Suassuna.

O SR. MINISTRO (Ciro Gomes) – Desejo, antes de mais nada, sempre desvanecido pelo privilégio de sua amizade, agradecer as referências sempre muito estimulantes que me faz o Senador Antonio Carlos Magalhães. Senador, admito que tenho mudado, ficado com menos cabelo, mais velho e realmente muitas coisas no estilo, penso que devo mudar. Mas uma mudança é fundamental entre aqueles com quem V. Exª conviveu e a quem distinguiu com o privilégio da sua amizade por tantos anos e este agora. Quando candidato ou Governador, eu falava por mim, assumia por mim mesmo as responsabilidades do que eu quisesse dizer e bem entendesse, hoje, sirvo ao País sob a liderança do Presidente Lula, e, portanto, devo, com as mesmas convicções, com os mesmos princípios, moderar a minha palavra pública para reservá-la, quando, eventualmente, carregar algum potencial de contradição para os ouvidos do Presidente da República e dos meus colegas. Portanto, é meu papel, inclusive, suportar com certo estoicismo, que não é minha melhor virtude, algumas incompreensões, não para ser melhor do que ninguém, apenas porque acredito que as coisas têm que ser assim, era só o que faltava eu fazer pose de grande combatente da boa causa, inibido na minha "brilhante atuação", pelas restrições que me impõem os meus colegas de Governo ou o meu chefe. Não é de fato isso, sou solidário com o Governo até o momento em que nenhum princípio meu esteja em jogo, e, neste momento, não está. Compreendo as dificuldades tremendas, quer se fazer uma interdição de lembrar a memória, e não faço isso para transferir responsabilidade, pois a responsabilidade por consertar o problema é nossa, é do Presidente Lula. Entretanto, o tempo disso e as etapas disso, necessariamente têm a ver com o tamanho do problema e a complexidade do problema que se herdou. Não é brincadeira. O País vai arredondar, só manejando, R$1 trilhão de dívida. O País, em 8 anos, saiu de uma dívida de 26% do PIB para 58%. O País aumentou a carga tributária de 27% para 38% do PIB. O País privatizou R$100 bilhões, e estes três movimentos não são mais praticáveis, não suporta mais aumentar imposto, não é mais tolerável privatizar o que resta do patrimônio público brasileiro, ou seja, o Banco do Brasil, a Caixa Econômica e a Petrobras, e não se pode mais ampliar a dívida, porque o País já paga o tal risco Brasil, conseqüência da irresponsabilidade completa, na minha opinião, **data maxima venia** de quem pensa diferente. Nosso trabalho é resolver isso, não é simples, não é fácil. No ano passado, só para dar um dado a V. Exª, o País investiu R$4 bilhões, este grande País, República Federativa do Brasil, investiu R$4 bilhões e empenhou R$6 bilhões, não são 4 mais 6, mas 4 mais 2. Este ano, só como um sintoma de que as coisas melhoram, vamos investir R$12 bilhões, são três vezes o que fizemos ano passado. Mas, se V. Exª lembrar, por exemplo, o que o País precisa só para recuperar as rodovias excede a R$20 bilhões. E não é para transferir responsabilidade. Apenas recebemos o País com 52 mil km de estradas destruídas; com o País recém-saído de um racionamento de energia, o popular apagão, com as universidades públicas tendo demitido mais de um terço dos mestres e doutores e com R$25 bilhões de rombo na Previdência Social. É evidente que não falo isso para transferir responsabilidade para ninguém, é nossa responsabilidade, mas o tamanho do problema nos dá um critério de julgamento de etapa, de tempo, e eu, que não gosto mesmo de fazer as coisas muito devagar, tenho que aprender um pouco mais do que os outros. Tenho que ter noção do tempo, tenho que ter calma, ter paciência, porque o Presidente Lula fez a opção de buscar a mudança, que é o compromisso de vida de Sua Excelência, sem rupturas. Aliás, fazendo o que disse, quem prometia rupturas era outro candidato. Sua Excelência fez um compromisso solene chamada Carta aos Brasileiros de não fazer rupturas.

Quanto à Sudene, deixe-me ver se explico bem para não ficar mal-entendido – e isso é o mesmo critério da Sudam. Essas duas entidades são compromisso solene do Presidente Lula. Compromisso do candidato. Sua Excelência celebrou esse compromisso formalmente com a regional da CNBB, no Nordeste, e reproduziu esse compromisso, depois, e me determinou viabilizá-lo. Então, nós tentamos fazer isso. Ouvimos todos os Governadores. Tivemos reuniões na Fiesp, em São

Paulo, na Federação das Indústrias de Minas Gerais, no BNDES, no Rio de Janeiro, levamos o assunto ao Banco do Brasil. Enfim, para compreender por todas as interações o que podia se fazer de melhor.

Sem ser o dono da verdade – porque não é meu o projeto, porque eu apenas me encarreguei de organizar a opinião, organizar o debate – quero dizer, aqui, por dever de justiça e por incompreensão minha, por um certo lado, o único Governador a quem proposta solução que nós fizemos ficou contra e disse que se devia dividir o Fundo de Desenvolvimento Regional diretamente para os Estados, foi o Governador João Alves, de Sergipe, Os outros todos, por gentileza a mim, talvez, inclusive, o Governador Lúcio Alcântara, recusa falar sobre isso comigo. Creio que é por gentileza. Porque quando eu falo com S. Exª a minha iniciativa S.Exª concorda. Em seguida, tenho notícia pelo jornal de que S. Exª está na outra luta. Então, eu não faria. Fiquei de mãos atadas, porque sou Ministro e eu não posso antagonizar, mostrar frações.

Eu fui ao Presidente da República e fiz uma ponderação a Sua Excelência. Presidente, estas entidades foram imaginadas com recursos estáveis. Recursos estáveis, neste contexto, seria das duas uma: ou a idéia que Vossa Excelência, de forma antiga defende, que é o orçamento mandatório, ou vinculação constitucional. Num contexto em que não é provável, como V. Exª bem afirmou, um orçamento mandatório para um curto prazo, resta para nós a luta de buscar recursos estáveis pela vinculação constitucional. O Presidente, então, me autorizou a aferir essa luta, que eu não quero fazê-la para vencer ninguém, mas tentar convencer especialmente esta Casa, que vai ter a palavra final.

Eu peço a V. Exª que raciocinem com experiência que têm e vejam qual é a utilidade de se repartir R$2,300 bilhões por 24, ou somar isso numa estratégia em que os próprios 24 deliberarão onde vai se fazer e quem vai executar. A Sudene não pretende – não vai ser enquanto for eu o administrador – ser executiva de nenhum centavo. Se for, por exemplo, vamos decidir um programa de saneamento básico para os Municípios até 50 mil habitantes. Quem vai executar são as Prefeituras por delegação do Conselho Deliberativo. É uma coisa absolutamente, na minha cabeça, – não sei se estou comovido de tanto estar discutindo o assunto – incompreensível que tendo esses recursos estáveis pelo resto da vida pela outorga constitucional para financiar uma estratégia de superação do desequilíbrio regional imune a oscilações, conjunturas, seja orçamentárias, seja fiscais, seja político-partidárias – o Nordeste tem uma concepção planejada para vinte anos, assim como a Amazônia e ter a tranqüilidade de executar isso com recursos assegurados pela Constituição – eu francamente terei uma grande decepção, se nós não conseguirmos viabilizar isso.

Aí posso dar uma opinião pessoal: eu não vejo para quê. Agora, é opinião pessoal, porque quem tem compromisso de criar isso é o Presidente da República. Agora, se Sua Excelência me determina, como não é matéria de princípio, eu vou agir.

Agora, quero sempre lembrar – até um dever – o que nós fizemos foi retirar o requerimento de urgência do Executivo. Não retiramos o projeto. O projeto está aqui, está na Câmara Federal. Há, inclusive, iniciativa dos Deputados para repor a urgência por iniciativa dos Deputados. E acredito que é iminente, porque a pauta desobstruída de algumas medidas provisórias, por requerimento de praticamente 2/3 dos Deputados, isso, portanto, vai entrar em pauta. Portanto, acredito que será aprovado. Agora, será uma coisa que eu não vou desistir. Temos que transformar a frustração em energia para trabalhar. Vamos voltar novamente ao BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social): já fui dez vezes ao BNDES discutir isso. A reclamação que levo é respondida com: "Traga demanda. Não atendemos nessa proporção porque não tem demanda". Agora mesmo estamos acompanhando um possível empreendedor em Pernambuco, que está projetando um grande empreendimento na área de petroquímica. Vamos germinando demanda, mas o BNDES se queixa que não tem demanda. Nos fundos setoriais que levantamos é baixíssima a demanda do Nordeste sobre vinculações que existem, como da Amazônia também.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – V. Exª me perdoe, mas na Bahia há projetos.

O SR. MINISTRO (Ciro Gomes) – É funcional na minha tarefa, é absolutamente pertinente que qualquer entidade das regiões mais pobres da Bahia nos liderem a todos no Nordeste, tendo alguma demanda que eu possa colocar o peso institucional do Ministério da Integração Nacional – porque o Ministro pesa pouco – a serviço de qualquer coisa. Porque o Professor Carlos Lessa é sensível à nossa causa, eu o conheço de longa data. S. Sª é sensível à causa das regiões mais pobres, à causa de uma indústria nacional, é completamente sensível. Então existem problemas de regra.

O Senador Ramez Tebet, na sua experiência, está lembrando: até certa instância opera-se com agente local, a partir de outra instância tem que ir para o Rio de Janeiro. Será que é isso que está causando? Temos que avaliar, e está proposto, tanto na Sudam (Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia) quanto na Sudene (Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste), um comitê das instituições financeiras, sob gestão do Conselho Deliberativo dos Srs. Governado-

res, para ali, institucionalmente, garantir a participação relativa – até melhorada – dessas agências financeiras nas duas regiões mais pobres. Está proposto no desenho da nova Sudene.

Eminente Senador Ney Suassuna, também muito obrigado pelo depoimento de V. Exª, que já ilustrou a cadeira que hoje palidamente ocupo. O Ministério, de fato, é muito complexo, mas hoje trabalho animado porque – não sei remotamente –, tendo por referência 2002 para agora, todos os indicadores do Ministério da Integração Nacional melhoraram expressivamente.

No ano passado, 2003, cortando por dentro, cortando no custeio e criando recursos, investimos R$122 milhões, de R$4 bilhões – tenho sempre olhar não em quanto eu gostaria de gastar, mas sou solidário com o Governo, se o Governo tem R$4 bilhões e tem funções graves de saúde, de educação, de segurança pública, etc... Hoje temos R$570 milhões. Como fiz uma opção gerencial de não começar nenhum empreendimento novo – e isso é determinado, está proibido licitar e contratar qualquer empreendimento novo – vamos obsessivamente perseguir uma planilha, que está à disposição de V. Exªs, que foi montada com o critério: qual é o valor do empreendimento, quanto já se gastou, quanto falta para concluir e quantos por cento é isso. Hierarquizamos isso e estamos atacando do mais perto para terminar para o mais remoto.

Já foi possível concluir o açude Castanhão, que a eminente Senadora Patrícia Saboya Gomes conhece bem; já foi possível concluir a adutora de Jucazinho, que oferta água a 23 Municípios do Estado de Pernambuco, inclusive Caruaru, que o eminente Senador Sérgio Guerra conhece muito bem; vamos agora iniciar o ramal de Bezerros e o de Gravatá, que estarão prontos dentro de aproximadamente 60 dias. Estamos concluindo a primeira fase do tabuleiro litorâneo do Piauí, que o eminente Senador Mão Santa conhece bastante bem. Estamos avançando São Bernardo, no Maranhão; Salitre e Baixio de Irecê na Bahia, para ficar aqui e não avançar muito mais, sacando da minha memória individual. Isso é o que acompanho pessoalmente.

Para concluir, quanto à questão dos fluxos de liberação da liquidação da velha Sudene, conseguimos no ano passado já liberar R$132 milhões da carteira no Finor (Fundo de Investimentos do Nordeste) e no Finam (Fundo de Investimentos da Amazônia) R$90 milhões, e para este ano estão estimados, sem contingenciamento, R$475 milhões para o Finor e R$256 milhões para o Finam. Essa carteira está evoluindo expressivamente. Quero crer que vou deixar para o meu sucessor, no Ministério, uma carteira limpa. Talvez eu nem precise dos quatro anos todos para fazer isso.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Está se falando muito no Norte e no Nordeste, Senador, e não se fala no Centro-Oeste, mas sou o último a falar, junto com o Senador Jonas Pinheiro.

Concedo a palavra à Senadora Ana Julia Carepa, do Pará

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Muito obrigada, Senador Ramez Tebet.

Primeiro, quero registrar que apesar de ter que estar participando de duas Comissões, porque está acontecendo neste mesmo momento uma reunião da Comissão de Serviços de Infra-Estrutra, que contará com a presença de dois Diretores do Denit. Por coincidência, eles estavam exatamente expondo a situação das rodovias. O Senador Sérgio Guerra inclusive foi Relator de um dos indicados. Nós comentamos que parece que o critério para indicação das pessoas para dirigir o Denit foi alterado. Trata-se de competência técnica e essas pessoas juntam a essa competência técnica sua experiência profissional e também um compromisso, além do currículo que possuem. Isso dá uma demonstração para nós da postura correta, ilibada desses cidadãos. Demonstra também que essa alteração, com certeza, vai beneficiar nossas regiões.

Eu não poderia deixar de vir aqui hoje para participar de uma discussão tão importante para nossas regiões. Trata-se da questão do desenvolvimento regional e isso passa também pela recriação... Não gosto de dizer "recriação", porque parece que estamos novamente criando algo igual. Mas não é verdade, porque estamos criando algo absolutamente diferente do que foi a Sudam e a Sudene. Essa a verdade. Trata-se de algo absolutamente diferente na sua forma e de um aperfeiçoamento daquele modelo. Não podemos jogar fora o balde, a criança e a bacia. Mas, com certeza, estamos aperfeiçoando isso.

Queria também parabenizar o Ministro Ciro Gomes. Quero dizer-lhe, Ministro, que, independentemente do cargo que tenha sido indicado aqui há pouco, estou muito satisfeita com V. Exª à frente do Ministério da Integração. Acho que é peça fundamental para o desenvolvimento dessas regiões. Costumo sempre dizer que a Amazônia não é problema. A Amazônia é solução para este País. Não tenho dúvida disso. Fiquei feliz de ver que uma das prioridades da diretoria terrestre do Denit é exatamente a BR-163, que junta duas regiões importantes, a Centro-Oeste com a Norte, contribuindo – está dentro de um dos critérios do corredor de exportação – para o desenvolvimento deste País.

Quero registrar também, Ministro, que concordo com o modelo de Sudam e Sudene proposto. Trata-se de um modelo que prioriza, que resgata o papel do planejamento, da coordenação das políticas públicas

federais nessas regiões. Não é um papel de balcão. A união das nossas instituições financeiras, um Conselho desses agentes financiadores, que juntaria o BNDES, o Basa, o Banco do Nordeste, o Banco do Brasil, a Caixa Econômica, e é necessário, com certeza, algum recurso próprio. Agora, quero dizer que sou testemunha também de que, infelizmente, digo isso por que participei da discussão da Reforma Tributária, fizemos aquela fórmula, era interessante inclusive ver até a contradição nessa fórmula, de colocar todo o Fundo de Desenvolvimento Regional para os Estados. Quer dizer, você colocar 100% do Fundo de Desenvolvimento Regional para os Estados, como na verdade acabou acontecendo aqui, é você descaracterizá-lo como Fundo de Desenvolvimento Regional. O Ministro deu um exemplo da Europa, não só de lá, mas de outros países, mas acho que temos que entender que Fundo de Desenvolvimento Regional tem que funcionar como tal. Então, não pode simplesmente servir só para melhorar os problemas fiscais, os caixas dos Estados que estão com problemas. Entendemos, mas se hoje, por exemplo, posso citar o meu Estado, o Governador está anunciando que vai fazer obras de estrada com recursos da Cide. Pode não ser suficiente para fazer realmente tudo que é necessário para consertar 52 mil quilômetros de estradas federais, mas o Governador do meu Estado vai estar anunciando obras que aconteceram graças a esses recursos. Então, queria dizer que é fundamental esse papel, que possamos inclusive até colocar isso, ajudar nesse debate e mostrar o quanto é importante que parte desses recursos do Fundo de Desenvolvimento Regional sejam realmente para a Sudam e para a Sudene, para cumprir o papel de desenvolvimento regional, de planejamento da região, porque não será cumprido se for realmente esse dinheiro distribuído, pulverizado apenas entre os Estados. Acho que não é essa a idéia, tenho certeza de que o Senado será solidário com essa idéia, principalmente nós, das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – S. Exª, o Ministro, tecerá considerações sobre a fala da Senadora Ana Júlia Carepa. Estou tentando abreviar os nossos trabalhos e dar oportunidade a todos. Concedo a palavra agora ao Senador Sérgio Guerra. O PSDB ainda não tinha falado. O PT já falou, o PMDB também já teve representante, o PFL também. Tem a palavra o Senador Sérgio Guerra.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Exmº Sr.Ministro Ciro Gomes, da mesma forma que a Senadora Ana Júlia, estávamos na Comissão de Infra-Estrutura ouvindo dois dos diretores indicados para o Denit, então não pudemos acompanhar sua apresentação. Temos apenas alguns subsídios do Senador César Borges e ouvi suas últimas palavras.

Quero dizer ao Ministro que, como pernambucano e como homem do Nordeste, combater o Governo na área do Ministério da Integração é algo que não nos agrada por várias razões, primeiro porque o Ministro – que é do PPS – é mais do que do PPS, é um homem relevante para o País e para o Nordeste.

O Nordeste, nesses últimos anos, definiu lideranças novas, qualificadas, seguramente nenhuma delas com o valor e a importância que V. Exª tem. Sempre apostamos, eu pessoalmente, acho que o Nordeste de uma maneira em geral sempre desejou que o Ministro Ciro Gomes cumprisse uma tarefa relevante para o País.

As palavras do Senador Antonio Carlos, seu jeito de falar as coisas, são sinceras e nossas também. Entendemos as dificuldades do Ministério da Integração e do Ministro em particular, elas têm a ver com o Governo passado, sem dúvida, e têm a ver com o Governo presente.

Claro que há uma dívida muito grande, que em grande parte ou de uma parcela relevante foi acrescentada por conta da federalização da dívida dos Estados e que essa dívida sufoca, cria dificuldades fiscais e financeiras relevantes.

O fato sobre o qual devíamos trabalhar é mais ou menos o seguinte: o Ministério da Integração é muito importante para o Nordeste e para outras regiões do Brasil. Precisávamos de um forte Ministério da Integração para equilibrar as coisas no Brasil. Há um eixo paulista, hegemônico, não vai nenhum preconceito contra São Paulo, há uma concentração de recursos bastante forte numa área do Brasil e as regiões de periferia, a capacidade delas interferirem de forma mais consistente nas decisões nacionais passa por um Ministério da Integração forte e por um Ministro forte, que tenha representatividade, liderança e inteligência para cumprir esse papel. Não tenho a menor dúvida de que o Ministro Ciro Gomes é forte, tem capacidade, liderança e inteligência para cumprir esse papel. Mas o seu Ministério não. Os desafios e as questões estão colocadas aí, a nós cumpre ajudar a resolvê-los, porque precisamos dessas soluções. Não adianta ser oposicionista nisso, não adianta estabelecer apenas a crítica. É preciso entender o processo e na medida das possibilidades, ajudar para que as soluções aconteçam.

Nós, do Nordeste, V. Exª sabe muito bem disso, não temos o direito desses exercícios precários e conjunturais. Temos que pensar num curto, médio e longo prazo.

A Sudene é uma instituição que perdeu representatividade, prestígio e liderança, e a sua decadência se

deu, também, na medida em que o espírito regional, o conceito regional se desfez em grande parte. A guerra fiscal desempenhou um papel nisso; os Estados passaram a competir entre si de maneira equivocada; uma pauta entre os Estados nunca foi desenhada – eu falo do Nordeste, como eu poderia falar de outras Regiões como o Centro-Oeste -, mas no Nordeste eu estou dando meu foco, estou mais próximo dele. Não deveríamos ter permitido que a Sudene acabasse. Governadores, lideranças do Nordeste não deveriam ter permitido que num determinado momento alguém decretasse a falência, o encerramento, a liquidação da Sudene, para ser substituída por um projeto completamente inconsistente, que é o da Adene, que sugiro que mande fechá-la. É comprometedor. É uma instituição aberta, sem função nenhuma, sem recurso algum, custando e desautorizando o Nordeste e o Governo Federal.

Também não compreendo a posição do Ministro quando afirma que não adianta fazer a Sudene sem recursos permanentes e estáveis, seria um processo que sei que uma pessoa como o Ministro Ciro Gomes não assinaria embaixo, seria um processo de ilusão, equivocado, pouco sincero e sem muita honestidade técnica e nem política.

Essa recuperação da Sudene pela sua forma não interessa, o que interessa é recuperar um conteúdo que dê capacidade ao Nordeste de ter um braço concreto de planejamento e ação que equilibre melhor as coisas para o Nordeste, contemporâneo, livre de certos vícios do passado, como sei que está plenamente desenvolvido na sua opinião sobre a Região.

Quanto a essa questão dos Governadores, Ministro, de fato essa negociação se fez nos seguintes termos: num determinado momento, o Governo Federal, para ter aprovação para o encerramento da chamada guerra fiscal, negociou com os Governadores recursos compensatórios, que são esses que foram buscar da Sudene e das instituições regionais. Não foi uma decisão que tivesse um outro conteúdo, foi este, o Governo queria acabar a guerra fiscal e para pagar, para compensar a guerra fiscal, acertou com Governadores, no plural, que haveria esse Fundo de Desenvolvimento Regional ou que haveria esse fundo para os Governadores.

Os Governadores, por sua vez, estão num processo de extrema dificuldade conjuntural, não estão com capacidade de pensar no médio e no longo prazo porque estão administrando uma crise. Então tudo isso se explica. O que precisamos encontrar é uma plataforma para sair disso e esperamos que o Ministro Ciro Gomes consiga desenvolvê-la.

E vai uma crítica, que é a favor do Ministro Ciro Gomes e do Congresso Nacional: haveria necessidade de um intercâmbio mais concreto do Ministro com seus aliados aqui, que são quase todos. Tenho certeza de que V. Exª tem capacidade e capital de conceito capaz de arregimentar todos nós para um combate, uma luta em defesa de recursos – e ninguém consegue dinheiro sem briga, sem pressão. Terra e dinheiro – e às vezes mulher – sempre são problemas graves que só se resolvem com muita força e decisão.

O Ministro Ciro Gomes conta conosco para isso. Temos que juntar todo mundo, reunir todo mundo. Não podemos ficar nesse impasse. O dinheiro foi para os Governadores e não vai voltar, porque os Governadores não podem voltar com ele, porque não estão fazendo nada. A Federação, no geral, no Brasil, está numa situação complicadíssima. Levantei esta semana 60 Municípios pernambucanos nos quais participamos da eleição para Prefeito. Dos 60, em 40 os Prefeitos são negativos na opinião pública do Município. Muitos são Prefeitos competentes. Há uma situação geral de falta de recursos e de crise comprometedora para o funcionamento do dia-a-dia das Prefeituras e até dos Estados.

Então estamos diante de um impasse, mas não podemos continuar nisso, temos que encontrar soluções. É importante que V. Exª lidere isso. Os Governadores não farão isso, eles estão comprometidos com suas tarefas de sobrevivência e esforço de crescimento, alguns bem-sucedidos. Mas o fato é que falta um Ministério da Integração Nacional forte. Tem que haver uma exigência dura no Governo Federal. É que seus compromissos populares, progressistas não serão honrados se ele não estabelecer um Ministério da Integração Nacional com Orçamento, com execução orçamentária, com fluxo permanente. Ele não tem condição nenhuma de honrar isso. É o centro dessa política, tanto os Ministérios da área social, mas, de uma maneira simbólica e concreta, o Ministério da Integração Nacional para políticas de médio e longo prazo.

Podemos avançar nessa questão de Orçamento. Uma interação do Ministério com o Congresso Nacional pode ajudar muito nisso.

Vou terminar, Sr. Presidente, é porque o assunto verdadeiramente nos interessa e a presença do Ministro...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – V. Exª é um apaixonado pelo assunto, é claro, mas vamos ver se damos oportunidade a todos.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Pois não.

Com o Ministro Ciro Gomes a nossa idéia é contribuir sempre, pois acreditamos na sua sinceridade, na sua vontade de fazer as coisas acontecerem. Então é preciso pensar de novo. As promessas que o Presi-

dente fez não foram cumpridas. Não adianta discutir se Sua Excelência não as cumpriu por isso ou por aquilo, o fato é que elas estão aí e não serão cumpridas, não há financiamento para que elas aconteçam.

Então, nesse instante, penso muito, como nordestino, que temos que recuperar nossa auto-estima no Nordeste, é uma perda de esperança enorme. Todos esperávamos, mesmo num Governo como o de Lula, em quem não votávamos para a Presidência da República, mas eu tinha convencimento de que o Nordeste e o Ministro Ciro Gomes iam capitalizar um processo de reversão de tendência, de alteração do cenário.

O BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social) continua um problema para os nordestinos, os orçamentos não se confirmam, o contingenciamento é uma brutalidade; enfim, continuamos com a mesma ilusão, as mesmas dificuldades.

Eu queria apenas fazer uma referência a uma situação nova, que estudamos crescentemente. A expansão do agronegócio e de certas áreas do interior precisam se consolidar. Primeiro, é importante que ela não se dê agora com os mesmos vícios do desenvolvimento litorâneo do Brasil e estão aí reproduzidos em situação de violência, de pobreza e de desordem urbana, enfim há todo um interior do Brasil se expandindo com base nas exportações na Ásia, e é preciso uma reestruturação desse interior do Nordeste e que se lancem pontes estratégicas e de infra-estrutura para integrar outras regiões brasileiras nesse processo de alavancagem. A profissão agrícola pode-se dar aqui mas na ponta pode-se dar muita coisa. No esporte, como, por exemplo, ... muita coisa pode acontecer. É preciso pensar de novo, aceitar essa situação de impasse, penso que o Brasil não espera que aconteça muito menos com a Liderança do Ministro Ciro Gomes. Essa é a minha palavra que é mais de contribuição do que de crítica.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra o Senador Jonas Pinheiro.

O Ministro responderá depois em conjunto às observações dos eminentes Senadores.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, Sr. Ministro Ciro Gomes, V. Exª sabe quanto é o carinho que o senhor tem e o respeito que Mato Grosso tem por V. Exª. Vou deixar as coisas mais pesadas, Adeco e Sudeco, para o nosso Presidente Ramez Tebet, porque ele é um especialista nisso e também será assessorado aqui pela Senadora Lúcia Vânia. Mas, Ministro, o assunto que queria discutir com o senhor é muito **light** e temos que resolvê-lo. A luta de V. Exª para conseguir recursos via FAT para complementar os recursos do FCO, e o senhor já disse que no mês de abril Centro-Oeste estoura o orçamento do FCO, e é verdade, por causa das demandas que temos. Isso, na verdade, provocou um constrangimento ao Banco do Brasil, que é o agente financeiro, provocou um constrangimento ao vosso Ministério e ao Governo Federal. O senhor foi à luta e conseguiu o recurso, R$1 bilhão do FAT para que seja aplicado no mesmo modelo do FCO. Muito bem, Ministro. Isso depende de uma medida provisória. E o senhor também foi à luta nessa medida provisória junto ao Ministério do Planejamento, junto ao Ministério da Fazenda, e essa medida hoje está parada na Casa Civil. Nós, em Mato Grosso, no Centro-Oeste, temos uma coordenação, uma frente parlamentar da qual sou coordenador, e estou já há 15 dias pedindo audiência ao Ministro José Dirceu e ao Ministro Aldo Rebelo para ver se tocamos essa medida pra frente. Essa medida provisória é importantíssima, porque é ela que vai dar a sustentação para fazer a complementação deste recurso e não temos conseguido essa audiência, com os citados Ministros. Já falei com vários Senadores para ver se nos ajudam a fazer isso, e eu acho que tenho que apelar para V. Exª mesmo, porque, Ministro, pior é o que fiquei sabendo hoje, que o FAT já está tomando satisfação por que esse recurso não está sendo aplicado. Sr. Presidente, esse recurso vai retornar ao FAT porque não está sendo aplicado por falta dessa medida provisória ser assinada pelo Presidente da República, vir para o Senado e aqui conseguirmos esse recurso para a equalização do recurso do FAT, para ser aplicado no modelo FCO ou fundo... Ministro, é esse apelo que estamos fazendo para que o senhor nos ajude nesse propósito...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Se. V. Exª me permitir, poderia colaborar também nos informando, porque V. Exª tem experiência administrativa, V. Exª governou o seu Estado com categoria, quer dizer, o Brasil inteiro sentiu o desenvolvimento do Ceará quando V. Exª foi Governador e, depois, na sucessão de V. Exª, também o Ceará avançou muito.

Penso, na minha visão, que é preciso entender que investimento não é despesa. Então, acho que o Governo como um todo, no afã de economizar, acha que em investimento ele está fazendo economia, quando o investimento é investimento mesmo, ele dá retorno. Essa observação, essas considerações do Senador Jonas Pinheiro são uma prova disso. O Centro-Oeste hoje praticamente é responsável por essa balança comercial do país. Em outras palavras, V. Exª falou baixinho, vou roubar de V. Exª, o Centro-Oeste está carregando o Brasil nas costas. Então, isso é atinente por quê? Porque se essa medida provisória não sair, nem o FAT vai aplicar os recursos e nem esses recursos serão aplicados no Centro-Oeste em investimento. Volto a afirmar:

Investimento não é despesa, é preciso que o Governo saiba onde vai investir. E esse investimento que V. Exª está conseguindo para o Centro-Oeste, porque espero que ele se concretize, é de fundamental importância para um fundo como o nosso, que conseguiu aplicar, já está com seus recursos absolutamente escassos ou sem nenhum centavo em caixa, como salientou o Senador Jonas Pinheiro.

Penso que V. Exª está com três Senadores que lhe argüiram, não é? A Senadora Ana Júlia Carepa, e os Senadores Sérgio Guerra e Jonas Pinheiro.

V. Exª tem a palavra.

O SR. MINISTRO (Ciro Gomes) – Eminente Senadora Ana Júlia, desejo agradecer as palavras e o estímulo de V. Exª, que tem sido sempre, na hora das dificuldades e angústias, uma parceira bastante fecunda no seu trabalho, no seu prestígio e na sua inteligência estratégica do que representa esse esforço que o Governo do Presidente Lula está implementando. Vamos insistir nessa concepção com um profundo e definitivo espírito democrático, quer dizer, o Congresso Nacional brasileiro, isso é minha convicção, minha formação, é o lugar onde as minhas esperanças residem, em todas as gravíssimas questões brasileiras e nessas particularmente. Aqui o povo não sabe, devia saber o apreço que essa Casa, que o Congresso merece. Trabalha-se muito, cerda de doze, quatorze horas por dia, e com profundidade todos os assuntos são tão arduamente discutidos e resolvidos. E é nessa convergência de muitas inteligências, muito espírito público, muito testemunho concreto da vida do povo que as melhores soluções têm se encaminhado. E tenho grande esperança que também nessa questão o Congresso Nacional, dado que é claro agora que há um confronto, um conflito, e esta Casa saberá dar a melhor solução. E a ela me renderei com entusiasmo. Manifesto minha opinião pessoal, porque essa fase da luta recomenda. Eu, francamente, quero repetir, acho um equívoco compreensível, sou solidário, tenho procurado apoiar e ajudar no que está ao meu alcance. Fui, eu mesmo, Governador de Estado, sei quanto grave e delicado é, quanto o Brasil precisa que os Estados tenham um bom desempenho, tenham uma equação para as suas finanças, possam responder bem às graves políticas que estão a seu encargo. Portanto, não há nada de ilegítimo nas ponderações. Eu apenas atribuo à categoria de um equívoco curto-prazista à não percepção da transcendência, da relevância, do efeito estratégico profundo, histórico, definitivo que seria a Constituição Federal pela vontade do Constituinte Derivado, que é o Congresso Nacional, determinar recursos estáveis pelo resto da vida ou por enquanto persistir a necessidade para financiar a superação, qualquer que seja o governante, qualquer que seja o partido político, qualquer que seja o constrangimento conjuntural financeiro, fiscal, orçamentário, monetário, recursos estáveis. Vejo nisso, assim, a obra de uma vida. Daí por que eu estava de mão atada, porque pelo meu padrão ético eu não poderia expor essa opinião tão despudoradamente quanto hoje exponho, se eu não tive formalmente pedido autorização ao Presidente da República, na medida que esse entendimento ou esse pré-entendimento foi conduzido por um colega meu de Ministério, também de boa fé, também já na madrugada, também já cansado, talvez sem alcançar a relevância estratégica e vendo os próprios intérpretes legítimos da vontade das regiões mais pobres afirmarem que o caminho melhor é esse.

Então, como disse o eminente Senador Sérgio Guerra, a quem passo a responder agora, não é uma coisa pequena, não é menor, não é mesquinha, mas é um impasse e eu, autorizado pelo Presidente da República, agora estou autorizado a militar nessa causa e vou fazê-lo, sempre sabendo que o que o Congresso Nacional resolver é a melhor vontade, ainda que seja diferente da minha. Já foram muitas as minhas vontades que eu tive que fazer sucumbir à vontade das maiorias.

Eminente Senador Sérgio Guerra, V. Exª é, sem favor, uma dessas melhores cabeças que a política brasileira, a democracia brasileira produziu a partir de uma grande escola que é o Estado de Pernambuco, e V. Exª não teria que opor praticamente nenhum reparo ao que falou senão aqueles que tenho que opor por dever de ofício. Vamos ao apelo de V. Exª: "Como podemos ajudar?" É o que nós precisamos. Quer dizer, como é que podemos achar um caminho para que esse impasse momentâneo não paralise a solução que pode ser de grave transcendência para a nossa história.

Eu, autorizado agora, vou militar. Tenho feito isso com discrição. V. Exª mesmo já foi procurado por mim para conversar sobre isso, muitos dos que estão aqui presentes também já foram procurados, mas eu evitava uma manifestação mais pública até que o Presidente da República me autorizasse a fazê-lo.

A extinção da Adene está prevista no Projeto de Lei Complementar. Parece imprudente, até para não deixar um vácuo, que se extinga antes que haja deslindada essa questão da refundação em novas bases da Sudene.

Quanto à questão da reversão da tendência, eu não sei se é impertinente nos minutos que se impõem pela organização do debate, mas o que nós temos hoje no Brasil é um momento de transição para uma perplexidade. Vou tentar fazer o mais brevemente o resumo de como eu vejo isso. Quer dizer, você... No Brasil se

adotou um modelo de desenvolvimento, a despeito das críticas e de algumas seqüelas, que patrocinou mais continuado e mais expressivo crescimento econômico do mundo ocidental. A China talvez agora consiga continuadamente por mais oito anos. Ela rivalizará em estatística com o Brasil.

Isto, entretanto, foi feito por um modelo. V. Exª conhece com grande intimidade e vossos Pares também. Era o Estado, era uma economia protegida da competição internacional e o Estado superando a inércia ou a baixa formação de capital bruto da iniciativa privada tradicional brasileira promovendo esse desenvolvimento. E a eleição geográfica da indústria de base, que não foi feita de má-fé, foi feita na crença ilusória, o futuro revelou, de que garantir um preço cif uniforme dos insumos aço, petróleo etc era razão suficiente para equalizar o esforço industrial. A história mostrou que não era verdade. Quer dizer, não era só preço da chapa de aço que garantia uma metalmecânica. Havia outras vantagens logísticas hoje melhor conhecidas que acabaram produzindo o que nós conhecemos hoje, 82% da produção industrial brasileira concentrados em três Estados que não por acaso sediaram um primeiro esforço estatal de fixação de indústria de base.

Nos anos 90, o Brasil, a meu juízo de forma absolutamente incauta, revogou essa estratégia e passou a crer na mitologia neoliberal de que a desregulamentação e a liberalização comercial, a desregulamentação dos fluxos financeiros e tecnológicos fariam o mercado espraiar a sua eficiência. Ora, isto até pode ter sido verdade em alguns Estados onde o problema de infra-estrutura já houvera sido superado, onde o problema do bem-estar social – pelo menos nos seus insumos básicos, já houvera sido superado e a miséria se confinava a resíduos demográficos, onde políticas sociais compensatórias eram a resposta. Não era definitivamente o nosso caso. Só que, neste passo, nós produzimos, muito rapidamente, uma terceira fase, e esta crítica, que é a que nós estamos vivendo. Como o Brasil privatizou internacionalizando e não **trade**,.... **(fora do microfone)**.....e não comercializáveis, o Brasil criou um passivo externo líquido monstruoso. A conta do ano passado que neste ano se agrava um pouco era de US$65 bilhões entre as diversas rubricas do balanço externo de pagamentos. Ora, isto faz com que o País tenha uma agudíssima necessidade de exportar e essa, hoje, é a grande tendência dos incentivos, dos insumos, dos apoios, da política industrial que deixou de ser satanizada como conceito para tentar uma nova formulação, e isto apanha o País em bases profundamente desiguais e, agora, com risco de fragmentação que nunca houve no passado. A vocação exportadora brasileira está concentrada no agronegócio do Centro-Oeste, com as suas ramificações em direção à Amazônia, pelo caminho da 364 – Rondônia – e pelo caminho do oeste baiano, sul do Piauí, e pela indústria de grande dinamismo como, por exemplo, Manaus. Manaus cresceu em 7% o seu produto industrial, a conta de exportação, em 7% no trimestre. Não por acaso, a industria nordestina, no mesmo período, passa a 3,4 negativos, apesar do enclave da indústria automobilística exportadora da Bahia, que está na tendência moderna, que está na tendência avançada – do agronegócio do oeste baiano está na tendência avançada – atenuando, ainda, as indicações do Nordeste. Mas, no mais, para uma indústria de baixo valor agregado, para uma indústria com dificuldade de logística para exportação e para um agricultura incipiente – salvo as ilhas de fruticultura em Pernambuco, essa tendência, então, é dramaticamente grave. O esforço de superação, o Ministério da Integração Nacional se devota a ele em 24 horas por dia, a despeito da tarefa de enfrentar calamidades públicas que, neste ano, foram enchentes no Nordeste em janeiro, seca no Sul, inclusive em Mato Grosso do Sul, foi ciclone intertropical que não conhecíamos, apesar das tarefas específicas de infra-estrutura hídrica, mas o foco das minhas preocupações e do meu esforço é tentar construir uma equação conceitual para esse grave momento da questão regional brasileira. Entretanto, com muita humildade, eu quero me confessar impotente. Por mais generosas que sejam as referências que aqui sempre recolho quando tenho privilégio de ser convidado, este não é um esforço que o Ministério, por mais qualificado que seja – e nem é o caso – possa fazer sozinho. Nós temos uma conjuntura favorável . O Presidente da República traz na sua alma, na sua consciência instantânea, na sua vida, na sua biografia, a percepção e a vontade de que isto aconteça. Entretanto, Grames já ensinava que a hegemonia moral e intelectual do processo no País não é essa, nem do Ministro da Integração e nem do próprio Presidente da República que pode desempatar a questão sempre em favor da boa causa. Mas o fato de que o País precisa exportar a qualquer preço, impõe uma premissa de política industrial que, praticamente, desconsidera o desequilíbrio regional. Aí, lá vamos nós reclamar. O Ministro Furlan, de boa-fé, já me convocou para uma reunião do Conselho Nacional de Política. Eu já estou reclamando. Eu fui ao Ministério da Ciência e Tecnologia com os números da concentração da Ciência e Tecnologia. Eu não estou desanimado. Eu apenas percebo o vulto e a complexidade da tarefa e eu preciso, como já disse a V. Exª, reiteradas vezes, da inteligência estratégica – eu preciso não, o País precisa. Eu apenas sou um soldado a mais dessa causa.

Ao eminente Senador Jonas Pinheiro, eu quero lhe dizer, assim, de uma forma categórica como eu não costumo falar – sendo eu o auxiliar – não sou eu quem mando – mas eu quero dizer a V. Exª que a minha palavra e a do Presidente da República estão empenhadas nessas questão. Portanto, desculpe V. Exª o atraso – diria mesmo indesculpável – mas essa Medida Provisória está garantida. O resto, V. Exª, com um pouquinho de paciência, nesta semana ainda, nós possamos lê-la no **Diário Oficial**.

Deixe-me explicar do que se trata e é importante que os nordestinos ouçam. O Fundo Constitucional do Centro-Oeste opera nas mesmas regras do Fundo Constitucional do Norte e do Fundo do Nordeste, os chamados FNO, FCO e FNE, sendo que, para o Centro-Oeste, os encargos são um pouco mais caros e o Centro-Oeste recebe metade do que o Nordeste recebe, equipotente aos valores que recebe a Amazônia.

Em abril, o Banco do Brasil, que opera, já executou 100% do orçamento do Centro-Oeste, com uma inadimplência de 1,4% – era, ano passado, 1,8% e caiu para 1,4%. E, com a participação dos pequenos, que era uma grande queixa nossa, já mudando para 42% das operações.

O Norte vinha aplicando, nas mesmas regras, menos de 40%. Este ano nós já conseguimos superaplicar. O Norte já entrou em eficiência completa. O Nordeste vinha aplicando 15%, sendo que lá é mais barato, porque quem estiver no semi-árido e pagar em dia tem um rebate de 25% dos encargos. Sendo mais barato e duplamente mais recursos, no Nordeste aplicaram-se 15% apenas do fluxo em 2002. Com traumas tremendos, conseguiu o Banco do Nordeste passar para 45%, que é um belo desempenho relativo, multiplicou por três, mas no absoluto é menos da metade do fluxo.

Só para dar um dado, hoje, enquanto faltam recursos no Centro-Oeste e faltam recursos no Norte, no Nordeste há R$3,6 bilhões no caixa do Banco do Nordeste ociosos, o que me constrange gravemente e deve ser objeto da nossa permanente pressão. A nova administração já está comprometida com essa tendência, mas não devemos, a meu juízo, baixar...

Para não lavar as mãos, eu imaginei que nós – e localizando recursos ociosos – podíamos alavancar do FAT R$1 bilhão. Propus ao Senhor Presidente da República e ele, imediatamente e com entusiasmo, aceitou e determinou que fosse feito e que, por medida provisória, com o lucro do fundo – portanto sem sacar nenhum centavo do Tesouro – nós equalizássemos as taxas desse recurso do FAT para aplicá-lo nas mesmas condições do Fundo Constitucional do Centro-Oeste. E isto está determinado e vai ser feito.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Garibaldi Alves Filho, com a palavra.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Obrigado, Sr. Presidente.

Cumprimento, primeiramente, o nosso Ministro Ciro Gomes. Eu gostaria de dizer-lhe que nesta Comissão temos debatido esses mesmos problemas, que estão sendo colocados hoje nessa audiência com V. Exª.

Na verdade, a essa altura, quando o Ministro já fez uma competente análise acerca da inexistência de uma política de desenvolvimento regional, nos dias atuais, eu poderia apenas pedir ao Ministro que ele concordasse aqui com dois marcos. E isso pode parecer uma análise simplista, mas, na verdade, não é.

No período de 1947 a 2003 a condução da política econômica apresenta dois padrões. Nos primeiros trinta e quatro anos, até 1980, a prioridade consistia realmente numa política desenvolvimentista nacional, e, desde então até 2003, a prioridade passou a ser a administração de grandes metas macroeconômicas com destaque para o combate à inflação, o equilíbrio das contas externas e a promoção do ajuste fiscal.

Sr. Presidente, seria interessante que pudéssemos, a esta altura, estar fazendo uma análise aqui mais histórica. Isso nos confortaria muito mais. Acontece que a análise não é histórica, não se volta só para esse passado. Ela é atual.

O Governo continua mais dedicado a uma política macroeconômica voltada para produzir um superávit primário e, só depois daí, ele implementará uma política de desenvolvimento.

Enquanto isso – isso já foi apresentado aqui pelo Senador Sérgio Guerra – ficamos de certa maneira marcando passo, a não ser por meio de iniciativas como as adotadas pelo Ministro Ciro Gomes, que tenta romper esse círculo de ferro que aprisiona essa política de desenvolvimento regional.

Farei duas perguntas a V. Exª como resultado dessa pequena análise. Primeiro, se V. Exª acredita se há realmente uma expectativa em relação à recriação da Sudene, que é um grande sonho de todos os nordestinos hoje. Não diria uma expectativa em toda a região, mas, pelo menos, em determinados fóruns, existe essa expectativa. Se ele acredita que a recriação da Sudene – e estamos aqui ao lado do Relator na Câmara Federal, Deputado Zezéu Ribeiro, que vem se empenhando para aprovar a matéria por meio do seu relatório – que já é um passo realmente largo, produtivo, importante e significativo, com a sinceridade, com a qual sei que V. Exª aborda esse assunto.

A segunda pergunta era saber de V. Exª se, dentro desse contexto de termos uma política regional, o

que representa a chamada parceria público-privada. Se ela, com esse objetivo de retomar a implantação de uma infra-estrutura em todo o País, terá condições de alavancar empreendimentos na regiões menos desenvolvidas, capazes de levar-lhes ao desenvolvimento.

Quero deixar essas duas perguntas. Até teria outras, mas compreendo que o horário já está por demais avançado. Quero dizer ao Ministro Ciro Gomes que, apesar de reconhecer que a Petrobras, porque isso já vem se repetindo ao longo dos anos, esse debate acerca da refinaria, quero pedir um favor a V. Exª para não esquecer o Rio Grande do Norte, que é um produtor de petróleo e que está competindo também, porque é uma máxima até esportiva, pelo menos esta: que o importante é competir. Ganhar não sei se vamos.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Ministro Ciro Gomes, tem V. Exª a palavra.

O SR. MINISTRO (Ciro Gomes) – As interdições macroeconômicas que estamos manejando, Senador, abstrai a minha opinião, que é muito conhecida sobre a modelagem neoliberal – e apenas, hoje, poupo-me de repiti-las em público, em função da minha posição no Governo.

Entretanto, posso explicar. Quer dizer, o País construiu uma dívida pública, que se arredondará em R$ 1 trilhão, proximamente. Essa dívida tem um termo médio de vencimento de 29 meses. Se V. Exª dividir R$ 1 trilhão por 29 meses, saberá quanto custa manejar a dívida. Essa dívida, que é a soma das dívidas internas e das dívidas externas, referencia imediatamente com o preço do real em dólar, o que quer dizer que qualquer oscilação, inclusive subjetiva e não prática como neste momento, provoca ciclos de depreciação cambial. Como nossos preços relativos – os remédios são química fina em boa parte importada, da mesma forma que o petróleo, que afeta o valor dos fretes embutidos em todos os preços –, são dramaticamente, quase instantaneamente, sensíveis ao câmbio, de maneira que há uma pressão inflacionária crônica embutida nessa modelagem.

Como adotamos como modelo de política monetária, e também no passado, o modelo de metas de inflação, aparecendo a inflação no curto prazo, pouco importa se sejam preços sazonais, preços administrados pelo Governo ou meramente fruto de choques conjunturais que podem passar – ciclicamente mostram que passam – a política monetária dispara a taxa de juros que, por sua vez, retroage sobre o montante para inflá-lo. Esse é um grave problema que o País tem tentado manejar.

O Presidente Lula assumiu formalmente o compromisso de administrar essa contradição sem rupturas ao assinar cartas à sociedade brasileira no processo eleitoral. Não é demais nem será insolência lembrar que o então candidato Ciro Gomes na data chamou a Carta aos Brasileiros de Carta aos Banqueiros. Fiz uma brincadeira mordaz, mas era uma inflexão concreta que se assumia, até porque uma ruptura aqui – e sou bem convencido disso – não é coisa fácil de se fazer, e as seqüelas e os riscos são tremendos e gravíssimos.

Portanto, não se pode atacar de pouco sábia a atitude que o Presidente Lula tomou. Ela é sacrificante e difícil e exige muita paciência e uma boa dose de sorte, porque a interatividade com o circuito internacional de capitais põe boa parte das variáveis fora do nosso alcance. O que estamos fazendo hoje revela em números, sem subjetivismo nenhum, que pelo menos aquela grande crise que estava desenhada para 2003 já passou. Essa crise tinha números: o câmbio tendia a R$ 4,00 por dólar e passou praticamente um ano estabilizado em R$ 2,90, salvo este momento especulativo que estamos vivendo. A taxa de juros real ainda é objeto de queixa procedente da sociedade brasileira porque se situa ao redor de 10%; ainda é muito alta, mas é a taxa real mais baixa dos últimos nove anos. Um modelo presumia déficit em transações correntes que chegaram a US$ 200 bilhões no Governo que nos antecedeu; o Governo que nos antecedeu praticou em oito anos US$ 200 bilhões de déficit em transações correntes com o estrangeiro.

Patrocinamos o primeiro superávit de transações correntes dos últimos onze anos no País, o que permitiu que o País controlasse a inflação que este ano tende a menos de 6%. A crença de que poderemos remover a insegurança dos investidores com a inflação estabilizada vai se demonstrar viável ou não.

Isso me permite tentar responder às duas questões que V. Exª me faz objetivamente. Acredito que será recriada a nova Sudene, entretanto penso que esse debate não pode ficar confinado no elemento objetivo, prático ou conjuntural que está gerando impasse. Como nós próprios vimos nessa dinâmica, não é razoável imaginar desenvolvimento regional fora de um projeto estratégico de País. Não creio. Podemos imprimir eficiência em uma ou outra ferramenta, correr aqui ou lá fragmentariamente.

Por exemplo, a política de superação da exclusão elétrica focou totalmente de forma disciplinada os vazios econômicos no País, e a Ministra Dilma Roussef comprou essa questão. O Ministro Tasso Genro acaba de proibir a expansão de cursos universitários, salvo aqueles que localizados nas regiões de desequilíbrio. O Ministro da Ciência e Tecnologia agasalhou um trabalho que evidencia inúmeros pesquisadores, artigos publicado e bolsas do CNPq. É possível tornar o Esta-

do mais eficiente. Por exemplo, o FNE passou de 15% para 45%, o FNO passou de 36% para superaplicado, o Centro-Oeste já está demandando R$1 bilhão a mais, equalizando, tem uma equação para a Transnordestina e para os recursos hídricos. Vamos tentando para não esperar a solução total, mas não creio, francamente, que haverá lugar correto, estratégico para a superação dos desequilíbrios do País fora de um projeto estratégico de Brasil. Creio que isso está sendo construído nesse debate e que a centralidade que ele vai adquirir agora, no Congresso Nacional, talvez nos ajude de forma muito criativa.

Quanto às PPPs, é possível visualizar a sua eficácia em pontos das regiões de baixo dinamismo. Por exemplo: a BR-163, que liga Cuiabá a Santarém, tem um efeito estratégico sob o ponto de vista de equilíbrio regional extraordinário. Se todas as nossas providências maturarem corretamente, como até o presente momento, será uma obra 100% financiada pelo setor privado. Mas visualizou-se claramente a rentabilidade privada, qual seja, o frete economizado na soja, que em vez de ir para Paranaguá, que está estrangulado, passará pelo Porto de Santana, em Macapá, e os produtos industriais de Manaus, em vez de passar por uma cabotagem cheia de ineficiências e custos, pela costa, em direção ao mercado do Sudeste, economizariam três dias de frete vindo por esse eixo.

A rentabilidade chega a US$90 milhões de economia em frete conhecido hoje, e a rodovia pavimentada custa US$170 milhões.

Mas se V. Exª me perguntar, por exemplo, sobre um fato que conhece bem: se uma PPP será eficaz para o primeiro momento, na imobilização para a duplicação da BR-101, eu não acredito. No futuro ela será viável, mas o primeiro passo, que é a superação da inércia, a imobilização, definitivamente eu não creio.

Estamos desenvolvendo, e está se revelando bastante viável, PPPs para projetos de irrigação e para a adução de água bruta. Logo mais, proporemos ao Congresso Nacional mudanças legislativas para viabilizar essa alternativa que envolve vários casos.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Srs. Senadores, vamos encontrar uma forma para atender ao desejo de todos que aqui se encontram. Vou controlar rigorosamente o horário, a fim de que todos tenham oportunidade de se pronunciar.

Confio na capacidade de V. Exª de guardar as considerações dos Srs. Senadores, se concordar com a sugestão, porque é nosso convidado, para depois se pronunciar de maneira geral sobre todas elas, tendo em vista que dentro de meia hora, no máximo, teremos que encerrar os nossos trabalhos.

Concedo a palavra a Senadora Lúcia Vânia, depois o Senador Rodolpho Tourinho e o Senador Mão Santa.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Sr. Presidente, Sr. Ministro, não o conheço como o Senador Antonio Carlos Magalhães, mas faço das suas palavras as minhas, pelo pouco que conheço da sua competência e eficiência.

Comunico-lhe que a carta-consulta da Ride já está pronta e deverá chegar hoje às suas mãos, naturalmente, conforme aquelas condições sugeridas por V. Exª.

Em relação à Agência do Centro-Oeste, sei da posição de V. Exª e acredito que tenha toda razão. Acredito que, quando V. Exª faz algumas restrições à Agência, quer mostrar que a situação atuação do Centro-Oeste é bem diferente do passado. Não devemos ter uma agência apenas para pulverizar recursos de um fundo, como V. Exª disse. É algo extremamente pequeno para ser dividido pelos estados, do modo como foi criado na reforma tributária.

Porém vou apresentar algumas preocupações que não são minhas, mas representam o conjunto das preocupações dos empresários do Centro-Oeste: não temos, na região, um banco de desenvolvimento regional, e não temos uma agência de fomento, com exceção do Estado de Goiás, que tem uma agência ainda incipiente. Parece-me que Mato Grosso do Sul já providenciou essa criação.

Ao discutir a formatação da agência, não pude sentir, pelo menos nas reuniões que tive, que o conjunto das pessoas encarregadas de discuti-la tenham o mesmo pensamento de V. Exª. Portanto, não consegui entender, na formatação, na estrutura administrativa apresentada, uma preocupação de se articular os diversos fundos de que dispomos hoje e que estão, de certa forma, desorganizados e nunca analisados para maximizar o nosso desenvolvimento.

Poderia citar algumas questões desses fundos que nos preocupam em relação a investimento:

Há o Fundo de Desenvolvimento Regional, que acredito não estar bem regularizado – não sabemos o que dispomos dele;

O Fundo de Irrigação – falta um plano diretor de irrigação regional. Houve uma tentativa, na gestão do Senador Ramez Tebet, de se criar esse plano regional. No entanto, isso não foi levado à frente. Hoje, apesar de termos um dispositivo constitucional, determinando que 20% de todos os recursos vá para as três regiões, não temos gasto de forma eficiente esses recursos. Pelo contrário, brigamos no Orçamento, para que os 20% sejam cumpridos e, no entanto, na hora de execução,

não temos um plano suficiente para bancar aquele percentual, a não ser programas isolados;

O Fundo de Desenvolvimento Energético, que votamos aqui no ano passado, que trata da energia rural e do gasoduto, cujo percentual já está definido para essa região, também não está regulamentado, e ficamos um pouco soltos em relação a isso;

O Pronafe Infra-Estrutura também chega como um recurso isoladamente, sem que seja articulado com o conjunto. V. Exª sabe a importância da agricultura, principalmente a familiar, na Região Centro-Oeste, porque a própria grande agricultura tem os seus caminhos. Mas o Pronafe Infra-Estrutura também chega de pára-quedas e é distribuído sem articulação;

O Proger faz parte dos recursos do FAT;

E a Cide, que vai cumprir o mesmo caminho, porque ela não faz parte do conjunto das estratégias para o Centro-Oeste.

Em relação aos financiamentos, citaria o FCO, a questão do BNDES e a questão do Banco do Brasil, que é o nosso fomentador hoje. Naturalmente, ele fomenta dentro daqueles padrões que são normais para todo o País, haja vista que V. Exª não deveria ter a preocupação de equalizar esse recurso do BNDES e de buscar essa fonte, se tivéssemos um sistema bancário envolvido na questão do desenvolvimento, capaz de ele próprio articular a negociação, fazendo com que a região não sofresse essa expectativa que acontece em relação ao Fundo do Centro-Oeste, cuja importância V. Exª sabe.

A forma como está desenhado o Fundo de Exportação traz um prejuízo para a região, mas também tudo isso é desarticulado. Então, imagino que V. Exª deva pensar numa agência, no sentido de articular essas ações para maximizar os recursos disponíveis para promover o nosso desenvolvimento.

Assim entendendo, acredito que possamos dar uma resposta efetiva para a Região Centro-Oeste, que, hoje, é bem diferente daquela região antes sob o desenvolvimento ou sob a orientação da antiga Sudeco.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Sr. Presidente Ramez Tebet, Sr. Ministro Ciro Gomes, até pela admiração à sua inteligência e competência, não vou questionar muito essa questão do Fundo de Desenvolvimento Regional, mas apenas discutir para buscar uma solução. Da mesma forma, estamos perseguindo uma reforma tributária há muito tempo.

O ponto a que chegamos no final, já muito melhorado, absolutamente não é o ideal, mas foi o melhor que pôde ser feito. Acredito que, naquele momento, representou e representa um avanço grande. Dentro dessas negociações da reforma tributária, temos basicamente dois ou três pontos muito importantes, puxando de trás para frente em 2007, que seria o Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) completo. Em 2005, a unificação do Imposto sobre Circulação de Bens e Serviços (ICMS), que tem enormes vantagens. V. Exª, que foi Governador, e tão bom Governador, sabe, que neste momento os Estados abrem mão, efetivamente, do poder que tinham, e têm ainda hoje, de legislar. Essa perda desse poder, acho que foi um grande avanço na reforma, Ministro. Acho que não podemos jogar isso fora. Eu já tinha participado de outras negociações no passado e acho que não podemos perder esse momento. Dentro dessa negociação toda, foi criado o Fundo de Desenvolvimento Regional, foi também alocado 1% a mais no Fundo de Participação dos Municípios (FPM) para os Municípios e, neste exato momento, estamos num impasse: a reforma tributária não anda e a Sudene também, por aquilo que foi colocado por V. Exª, também não está andando. E o impasse me parece que é em torno dessa questão do Fundo de Desenvolvimento Regional. Concordo com V. Exª, de pronto, que, se formos pensar numa estratégia de longo prazo, de desenvolvimento, o Fundo é o ideal, não tenho dúvida. Só que se negociou, nesta reforma tributária, de forma diferente, e, como foi o Fundo de Desenvolvimento Regional, poderia ter sido outro nome, porque, no fim, foi uma compensação para a questão dos incentivos fiscais. Então, o que acontece neste momento, no último relatório que está na Câmara dos Deputados? Fica proibida a concessão de incentivo fiscal, o Fundo de Desenvolvimento Regional desapareceu, o 1% do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) desapareceu também, e mais: mesmo aqueles recursos que estariam alocados para o Fundo de Desenvolvimento Regional não são permanentes; inicialmente eram, era 2% do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) mais do Imposto de Renda; só que agora eles viraram 45% do incremento do IPI em função de não se permitir compensação da Cofins (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) de exportação com o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI). Então, é só para este ano, inclusive para o ano que vem não há recurso nenhum assegurado para o chamado FDER, o que é um outro problema. Então, o que acontece é que neste momento acho que estamos... Até, veja, às vezes é muito difícil, ainda, negociar porque, no meio dessa negociação, essa questão desses recursos que apareceram do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) também se tornaram uma blindagem: blindar os fundos constitucionais, quer dizer, evitar que o Governo – e essa era a intenção e é o que está no projeto da Câmara dos Deputados – fizesse compensação de Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), qualquer tipo de outro imposto no Imposto

sobre Produtos Industrializados (IPI), para não reduzir, como V. Exª conhece bem o problema. Só que ele está fazendo, voltou a fazer. Os Estados vão perder cerca de 700 milhões no Fundo de Participação dos Municípios dos Estados e do Fundo de Compensação pela Exportação de Produtos Industrializados (FPEX), apesar de estar sendo discutido na Câmara dos Deputados. Antes disso, ele voltou a fazer compensação agora com a de veículos. Então, acho que precisaríamos discutir esse problema e buscar uma solução: se vai se utilizar dessa forma ou não, como V. Exª coloca, se os Governadores concordam. Eu acho que o papel do Senado Federal é de facilitar isso, mas acho que está precisando haver não uma reunião, mas alguma coisa parecida com isso, para se solucionar esse problema, o que me preocupa muito, porque a reforma tributária, Ministro, está parada aqui, está parada na Câmara dos Deputados e está parada aqui.

O segundo ponto que eu queria colocar para V. Exª também é que só acredito em Fundo, em solução ou com vinculação constitucional, ou com orçamento positivo. Como o orçamento positivo não virá agora, como colocado pelo Senador Antonio Carlos, mesmo, e acho que a gente tem que buscar, a luta agora já não é só pelo FDER, mas é pelo FDER com recurso vinculado, constitucionalmente. Esse era um ponto.

E o último ponto que eu queria colocar para V. Exª é a questão do BNDES. Acho que o Nordeste sofreu – Nordeste, o Norte e o Centro-Oeste vão sofrer mais ainda – por não ter bancos estatais. Não sou defensor de banco estadual, de forma nenhuma, acho que não devem existir, mas sim a agência de desenvolvimento. No caso específico da Bahia, até foi transformado de banco de desenvolvimento para agência de desenvolvimento. Sem essas agências de desenvolvimento, dificilmente os recursos do BNDES serão repassados, porque o banco privado – e aí, Ministro, fui vinte anos de banco – não faz. Operação de longo prazo banco privado não faz. Nesse incentivo que ele tem hoje para pegar os recursos, aplicar com o título do Governo Federal, ele não vai fazer.

Acho que um grande projeto do Ministério seria se envolver mais nessas agências de desenvolvimento. O Banco Central assume uma atitude dúbia. Acho que não deve ser criado o banco, mas ele não define o que é exatamente. Então, você tem o híbrido que é meio banco, meio agência, quais são as funções, quais são as obrigações, como repassa, pode repassar, vai ter crédito em liquidação, não vai ter crédito, são "n" definições que precisam ser dadas. Enquanto não forem dadas, cada vez mais, vamos ter menos recursos aplicados do BNDES nas regiões menos desenvolvidas do país.

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia) – Com a palavra, o Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Senadora Lúcia Vânia e Ministro, serei breve. Somos vizinhos, Sobral e Parnaíba.

Ciro, acho que aí é um negócio de Deus para resolver a Sudene, e V. Exª que é de Sobral é muito cristão, não é? Dom José, Padre Palhares, é dizer: levanta-te, Lázaro! Está morto mesmo, a Sudene não tem mais jeito. Agora que veio? Mas V. Exª chegou e aí? Quero-lhe aconselhar porque sou mais velho, mas sofrido e de lá.

A história da Sudene pouquíssimos brasileiros conhece como eu. Porque eu tive um irmão que foi concursado no começo, Celso Furtado. E os bichos todos ali eu hospedava em Fortaleza, é Salmito, Leonito, então conheço desde os primórdios. Depois, Deus me permitiu ser prefeitinho, como V. Exª foi, é uma experiência extraordinária, deveria ter uma legislação para que não pudesse ser Presidente quem não foi prefeitinho. É uma observação minha, porque aprendi muito, e ele também foi um bom prefeito de Fortaleza, e tem um extraordinário irmão prefeito.

Sabemos dessa história toda, o senhor também teve a sua vida, lutou lá e eu lutei. Mas acho que tenho mais experiências porque aconteceram certos fatos importantes. Não vou relatar o Piauí e nem o Nordeste, só na minha cidade, como a sua, realmente tem corrupção. Tem uma fábrica de arroz que está caída e nunca teve arroz. Mas também quando olho para o lado, aquilo era como a Holanda, Alberto e João Silva, que foram prefeitos antes, fizeram um cais, é como a Holanda. Eu, quando era menino, morava na avenida principal, até fiquei chateado porque era mesmo que Veneza, a gente fazia jangada com bananeira. Quer dizer, tem obras fenomenais. E falo muito à vontade, porque fui prefeitinho e governei o Piauí seis anos, e uma das vezes V. Exª foi lá dar uma palestra ao meu Secretariado. Mas eu queria dizer, na minha observação, que aquilo é muito importante. Primeiro no passado, V. Exª é muito jovem, mas todos os Estados não tinham Secretaria de Planejamento, eram os técnicos de lá, eles são os profundos conhecedores de qualquer problema. Tem muita gente boa, vários no meu governo. Quer dizer, ela tem esse lado, o essencial é invisível aos olhos, você não vê, são os técnicos. No meu governo e acho que no seu deveria ter. Técnicos bons que sabem todo o problema do Nordeste. E Juscelino, que é mais iluminado que nós, aí temos que reconhecer. Ele imaginou isso, ele colocou no Sul essa indústria automobilística, colocou aqui Brasília, no Centro-Oeste, que ainda estão falando agora, mas sem Juscelino não tinha nada. Não é só aqui onde

estamos, são as conseqüências, um bem nunca vem só, diz Padre Antonio Vieira. E colocou no Nordeste a Sudene. O que der para não cair. E de mão em mão o Nordeste melhorou, estamos aqui, V. Exª traduzindo essa melhoria, teve universidade onde homens de maior competência e probidade, que em 1994 votei em V. Exª. Em 1998 o cão atentou e não votei.

Eu queria dizer-lhe o seguinte: sou muito franco, como V. Exª – está também na Bíblia, no livro de Mateus, primeiro dos textos –, se V. Exª não ressuscitar a Sudene, nada ocorrerá. Eu vi a empresa morrer. A última reunião da Sudene foi na minha cidade, Parnaíba. Financiei aquelas despesas, porque havia, para o meu Estado, três projetos de grande importância. Cito a fábrica de cimento, uma fábrica de bicicleta. Há pouco, eu comentava com o Senador Garibaldi Alves Filho que outros Governadores estavam lá. Na última reunião da Sudene, estavam dez.

Tenho um irmão que é apaixonado pela Sudene. Como a empresa terminou? Ninguém queria acabar com a Sudene, porque era, no mínimo, um ponto de encontro. A união faz a força. Os Governadores se reúnem e reivindicam.

Peço apenas mais um instante, Sr. Presidente.

Quando surgiu a proposta tresloucada por corrupção na Sudam – as razões que levaram à extinção da Sudene não foram as mesmas –, houve um momento de **marketing** eleitoral, austeridade. Falo isso porque aquele General Nilton Rodrigues foi muito austero. Quero dizer-lhe isso. Na última reunião, quando surgiu um decreto de Fernando Henrique Cardoso, nós do Conselho reagimos, e, instrumentalizados por esses da Sudene, argumentei. Sendo assim, eles pediram 60 dias. Cada Governador indicava um técnico para dar sugestões de como melhorar a Sudene, porque mantê-la como estava não valeria a pena. Depois de 25 dias, prorrogou-se novamente o prazo. Quando percebi, houve a separação: não era mais o Conselho. Fomos eu, o Governador Tasso e o Governador de Pernambuco – o Serra acompanhava o de Pernambuco. E ouvi o relatório. Era do PT – não é como V. Sª – mais raivoso, xingava todos de corrupção, mexia com Governador, até com Fernando Bezerra. V. Sª sabe. Não fazia nada comigo, porque eu era médico de Santa Casa e não tinha empresa. Porém, a Sudene foi apagada nesse clamor, nessa emoção de resultados eleitorais.

Quero chamar a atenção de V. Sª para a atual situação. Eu não mudaria nem o nome da Sudene; daria um jeito. O problema existe. Deus não abandonará o Nordeste. Ele não colocou Davi para vencer Golias? Designou V. Sª para resolver esse problema. O dinheiro está aqui.

O Deputado do PT foi nomeado e fez uma proposta.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Mão Santa, peço a V. Exª que seja breve para que tenhamos tempo de ouvir os nossos colegas que ainda não se pronunciaram.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Ele já dirá: "Levanta-te, Sudene", como disse Jesus.

Essa é a sugestão do nosso Relator de como buscar os recursos necesários. Isso é fundamental, mas há outro fato. As pessoas que extinguiram a Sudene feriram a dignidade de quatro décadas de servidores eficientes. Disseram que a empresa acabou porque houve corrupção. É o mesmo que fechar o Senado dizendo que está cheio de ladrão. Seremos estigmatizados para o resto da vida. Portanto, esses fatos devem ser avaliados. Vamos examinar o projeto do Deputado Zezéu Ribeiro, do PT. S. Exª fará valer o voto que dei errado. Eu deveria ter votado em S. Exª para Presidente em 1998.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Azeredo.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Sr. Presidente Ramez Tebet, Srªs e Srs. Senadores, o Ministro Ciro Gomes tem algumas das principais qualidades do homem público: a inteligência, o dinamismo, a coragem.

Ministro Ciro Gomes, torço muito para o seu sucesso no Ministério, e V. Exª sabe que essa é uma atitude muito sincera. Quando eu soube da composição ministerial do Presidente Lula – Ciro Gomes, Walfrido dos Mares Guia, Cristovam Buarque – notei que havia mais amigos meus neste Governo do que no Governo do meu Partido, o PSDB. Torço muito pelo seu sucesso.

Sr. Ministro, estamos chegando a um ponto de dificuldades. Já se passaram 16 meses de Governo, e o panorama econômico começa a ficar relativamente sombrio. Os últimos dias foram muito estranhos. Evidentemente, há fatores psicológicos no Brasil, até de má intenção de alguns que ficam buscando ganhar dinheiro com essa coisa de bolsa, de dólar. Mas o fato é que estamos em um momento difícil mesmo. Após 16 meses, começa a haver uma cobrança maior. Onde estão as ações? Onde está o resultado das ações do Governo? E, neste caso, inclui-se, seguramente, a questão da Sudene. O Brasil é um país muito desigual. Então, é fundamental haver agências ou superintendências regionais. Não podemos continuar com um país tão desigual como o Brasil. Daí a importância da Sudene, que defendo.

Parte de Minas Gerais - o norte do Jequitinhonha, a região de Mucuri, que V. Exª conhece muito

bem - é muito semelhante ao Nordeste. Minas Gerais quer integrar a Sudene não para disputar recursos com o Nordeste, mas para ajudar a fortalecer o movimento de regiões brasileiras. Esta é a nossa vontade. Não queremos tirar dinheiro de ninguém do Nordeste. Queremos é ajudar o Nordeste no enfrentamento da pobreza, porque essa região de Minas é mais pobre do que o sul e o centro do Estado.

O cancelamento foi, seguramente, um erro. Foi mesmo aquela história do carrapato e da vaca. Havia um carrapato na vaca, que era a corrupção. A vaca era a Sudene. Mas, em vez de matar o carrapato, mata-se a vaca. Não se deveria tê-lo feito. Portanto, não tenho dúvida de que foi um erro. E agora precisamos de um órgão que funcione. Manifesto, pois, apoio para que esta idéia possa caminhar e também aflição porque o tempo está passando.

Por último, gostaria que abordasse a transposição do rio das Velhas, afluente do rio São Francisco, assunto que parece ter sumido do noticiário e cujo andamento desconheço. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Senador Leonel Pavan.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Cumprimento o Ministro Ciro Gomes, apesar de não termos nenhum relacionamento amplo, pois não nos conhecíamos muito. Quando eu era Prefeito, proferiu uma brilhante palestra em Camboriú.

Nobre Ministro, não quero falar sobre a Sudam e a Sudene. Permita-me apenas aproveitar a oportunidade para falar um pouco do meu Estado, no tocante a alguns fatos que ocorrem em face das intempéries. Recebi inúmeros telefonemas pela manhã sugerindo que aproveitasse esta audiência não para indagar-lhe, nem lhe cobrar nada, mas somente para expor-lhe os problemas de Santa Catarina. Nós, Deputados e Senadores por Santa Catarina, já tivemos audiência com o Governador Luiz Henrique, em seu gabinete, ocasião em que tratamos da situação do sul de Santa Catarina, em face do ciclone; do norte do Estado, em virtude do granizo que caiu na região; do litoral, por causa das enchentes; do oeste, em face da estiagem. Agora, mais uma vez, tem havido enchentes. Em três meses, catástrofes abalaram e abateram, com certeza, inúmeros agricultores, inclusive os que praticam agricultura familiar, e microempresários, que estão encontrando dificuldade em recuperar a produção e em pôr novamente nos trilhos o que estava em andamento antes do ocorrido.

O que temos reiterado, inclusive no plenário, é que ficou de ser liberado o FGTS para os atingidos por essa situação calamitosa e, segundo a **Folha de S.Paulo** ou a imprensa nacional, apenas 6% dos atingidos pelas enchentes receberam o FGTS e, ainda, que muitos dos que não têm direito ao FGTS e que também foram atingidos pelas enchentes sequer receberam o devido socorro, como prometeu o Governo, e, portanto, estão até hoje com as casas destelhadas ou com as empresas fechadas, sem as mínimas condições de recuperá-las, refiro-me a pequenas empresas e a estradas sem mínimas condições de traficabilidade.

Sr. Ministro, V. Sª não precisa responder até porque o assunto é outro, mas pedindo em nome dos catarinenses, das pessoas que estão aflitas, angustiadas, muitas tomando caminhos sem volta, para que sejam atendidas. Às vezes, atende-se aos que foram afetados por ciclones, mas não aos afetados pelas enchentes, sendo que, para quem perdeu a casa com ciclone ou com enchente, a perda é a mesma.

Gostaria de pedir ao Sr. Ministro para agilizar – não sei qual é o mês pelo qual o Governo está optando – e para que sejam atendidas, o mais breve possível, as famílias dessas cidades. A Assessoria tem comunicado que faltam os documentos, falta um decreto de calamidade, mas tem-se que acionar os Prefeitos. A inoperância do Poder Executivo em cada localidade dessa deve ser acionada por algum órgão do Governo Federal ou pela defesa civil.

Ocorre que as pessoas que foram afetadas pagam um preço, primeiro, pela incompetência do Poder Executivo, se é que não encaminharam esses documentos, ou pela própria defesa civil e, segundo, porque o Governo Federal alega a falta deles. Se encontrássemos uma forma para que a burocracia fosse agilizada o mais breve possível e, se não se toma uma providência por parte do Governo do Estado, do Município e muito menos do Governo Federal, quem paga o preço é a sociedade do nosso País.

Faço assim esse apelo ao Ministro que tem um nome respeitado por todas as siglas partidárias. Sou do PSDB e posso dizer isso com toda a clareza e, a exemplo do Senador Eduardo Azeredo e dos demais companheiros por quem tenho admiração e um respeito muito grande, fazemos parte não da Oposição burra e, sim de uma oposição por que o processo democrático assim nos permite.

Gostaríamos de pedir ao Sr. Ministro para, se puder, olhar com carinho para o Estado de Santa Catarina em função dessas catástrofes que abateram o nosso Estado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Srªs e Srs. Senadores, concederei a palavra – mas seria até uma injustiça se esta Comissão não fizesse isso – e quero agradecer a presença do Deputado Zezéu Ribeiro que é o Relator da matéria da Sudene que está em tramitação na Câmara Federal, pedindo a S. Exª para que

compreenda que, daqui há dez minutos, gostaria que o Sr. Ministro aproveitasse a **TV Senado**.

Peço a S. Exª para ser breve.

O SR. ZEZÉU RIBEIRO (PT – BA) – Sr. Presidente, muito obrigado.

Quero parabenizar a Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, ao Senador César Borges que solicitou esta audiência, ao Ministro Ciro Gomes pela brilhante exposição e com que clareza, determinação e força defende as suas teses e, com ele, quero delas comungar.

Aproveito a oportunidade para abrir um diálogo com o Senado. O projeto ainda está na Câmara dos Deputados, mas quando discutimos a reforma tributária e a Sudene como um instrumento de operação, de uma política nacional, de desenvolvimento nacional que tem também o Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional como outro instrumento, faremos uma discussão de longo curso.

Esta é a primeira questão que gostaria de abordar. Vivenciamos no Brasil uma ausência de uma Política Nacional de Desenvolvimento Regional. A Sudene, mesmo com a importância, nos últimos tempos, se resumia a aprovar projetos e não discutia uma política de desenvolvimento regional.

Quando o Presidente Lula propõe, na exposição de motivos da reforma tributária, a criação muito clara de uma Política Nacional de Desenvolvimento Regional, é para trabalhar o rompimento das desigualdades regionais e intra-regionais e, como conseqüência, acabar com a guerra fiscal que veio para preencher a lacuna da não-existência de uma Política Nacional de Desenvolvimento Regional. Então, cada Estado e, particularmente aqueles em que havia hiatos na sua cadeia produtiva como um todo, em segmentos que poderiam criar vantagens comparativas para isso. E isso vinha como renúncia fiscal na expectativa do incremento de renda e de riqueza. Mas como renúncia fiscal. É como abdicar de recursos. O que soluciona isso? Uma política nacional de desenvolvimento regional, o que não quer dizer necessariamente que seja dinheiro em caixa dos Estados. Infelizmente, vivemos um momento de crise, e os Governos dos Estados, ao invés de incentivar que recursos venham para a região, para o seu Estado, lutam por recursos em seu caixa. E creio que aí os governadores cometem um equívoco.

Abordo a discussão a fim de que possamos superar esse tipo de questão, Senador. O que importa é que os recursos venham para a região, e deve ser administrado se a obra foi estruturante, como foi colocado aqui pelo Ministro Ciro Gomes, de efeito regional, de impacto regional, e se necessita de implementação por uma estrutura federativa. Se a obra é de caráter local, microrregional, isso pode ser feito pelo Governo do Estado ou pelas Prefeituras. Não é necessário haver definição anterior se o recurso vai para o caixa do Estado ou para a Sudene. Não estamos discutindo se é recurso para a Sudene, se é recurso para Governo do Estado, se é recurso para o Município, mas recurso que venha para a região a fim de preencher suas debilidades, a fim de atrair a iniciativa privada, de criar vantagens comparativas para isso. Esse deve ser o sentido maior da discussão de uma política nacional de desenvolvimento regional, que tem a Sudene e o Fundo como instrumento, e devemos pensar nisso quando discutimos uma alteração na Constituição Federal.

Preocupo-me muito, Senador Rodolpho Tourinho, ao ver Deputados e Senadores discutindo que tem sair o Fundo imediatamente porque o Tesouro de seus Estados receberão não sei quantos milhões. Aí perdemos a dimensão estruturante de longo prazo, de repactuação federativa. Preocupa-me também o fato de estarmos fazendo uma reforma tributária pontualmente. Penso que a discussão da reforma tributária deveria se dar como o Brasil está discutindo a Alca: negocia tudo, mas só pactua o conjunto. Pactuar reforma tributária parcialmente é perder a dimensão de longo prazo e fazer uma discussão pontual mais conjuntural.

Podemos trabalhar nesse sentido, ampliando a discussão. E o Ministro Ciro Gomes abriu espaços aqui a fim de que façamos isso, de que entendamos a discussão da Sudene e a discussão do Fundo como uma política nacional que vai superar a questão da guerra fiscal, que vai superar a discussão da alocação de recursos de base mais conjuntural. Que possamos entender a reforma tributária no âmbito de uma reforma constitucional. Ou seja, de projeto de nação. Se mantivermos essa compreensão, com certeza superaremos os problemas e conseguiremos, na maior brevidade, constituir a Sudene e a Sudam, instrumentos necessários ao desenvolvimento nacional.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Ministro Ciro Gomes para suas considerações a respeito das ponderações feitas pelos Srs. Senadores e pelo eminente Deputado Zezéu Ribeiro, do PT da Bahia, que nos honra com sua presença.

O SR. MINISTRO (Ciro Gomes) – Gostaria de agradecer à eminente Senadora Lúcia Vânia. Vou lutar, no limite do que estiver ao meu alcance, como tenho procurado demonstrar, a fim de viabilizar o esforço de V. Exª na busca de um crédito do BID para o processo de saneamento básico em alguns locais especialmente críticos do Entorno e também do Centro-Oeste. A Sudeco é uma determinação do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Espalhou-se em Goiás – incompreensões com as quais temos que conviver, e eu, agora mais

paciente, pois, como disse o Senador Antonio Carlos, tenho mudado – quase como definitivo, que eu era contra. Nunca fui contra. Apenas perguntava, como sigo perguntando, por dever de coerência, o que se quer na verdade. Observe V. Exª: estamos discutindo Sudene e Sudam já com essa marca, com a tradição que tem, com o caminho que percorreu, com a importância estratégica das duas agências. E ainda que tenha realizado boas coisas, não é a larga tradição da Sudeco antiga. E eu, como V. Exª, percebo a gravíssima necessidade de uma agência que seja o cérebro em que resida o planejamento estratégico, que se pilote o plano da região Centro-Oeste. Parece claro, pela intimidade cada vez maior, pela admiração pelo trabalho extraordinário que essa gente brasileira tem feito no Centro-Oeste. Eu disse aqui, no particular, e de fato, no ano passado, não há a menor dúvida, e este ano é também boa parte verdade, o Centro-Oeste praticamente carrega o Brasil nas costas se tivermos por indicação o PIB. No ano passado, não fora o crescimento de quase 6% na Região Centro-Oeste, teríamos amargado uma queda bem superior ao 0,2% que sofremos. E basicamente o Centro-Oeste, mais uma vez, está fazendo isso. O Brasil tem que olhar isso com muito respeito, muito carinho. Acho que deve ser o cérebro, deve ser o lugar onde se coadune politicamente a liderança da região, que também vejo dispersa, não por culpa de ninguém em particular, mas porque aconteceu isso, como o Brasil perdeu a noção de desenvolvimento estratégico de projeto nacional. Cada liderança local foi induzida a cumprir bem o seu dever à sua comunidade, a formular um projeto local e a correr contra ele quando as iminências às vezes antagonismos mais próximos acabam sendo preferenciais ao grande desequilíbrio que há no País. A coesão dessas ferramentas todas flagrantemente à tarefa, quer dizer, mil coisas. Quero dizer que, no particular da Lei de Irrigação, de iniciativa do eminente Senador Ramez Tebet, vamos cumprir. Achamos que ele é auto-aplicável, não demanda maior regulamentação e vamos cumprir. V. Exª pode observar já o orçamento de irrigação do Ministério da Integração para este ano, vamos aplicar os 20% na Região Centro-Oeste, em Flores de Goiás, enfim, não tenho todos os projetos de memória, mas na mesma estratégia de concluir aquilo que está inconcluso. Mas o Flores de Goiás está bem na minha cabeça como um dos que vamos concluir.

Tenho uma imensa admiração, e já foi pontuado também pelo eminente Senador Tourinho, por essa questão das agências de desenvolvimento. Quando assumi o Ministério da Integração Nacional, esbarrei numa legislação que determina exaustivamente o monopólio do Banco do Brasil para aplicar o FCO, do BASA para aplicar o FNO e do Banco do Nordeste para aplicar o FNE. Como os dois outros, o Banco do Brasil e o BASA, perceberam minha provocação e saíram da inércia para a eficiência, o argumento fragiliza, mas, no Banco do Nordeste, não há razão para que haja uma demanda sufocada, uma demanda desatendida e um estoque de R$3,6 bilhões hoje parado, ocioso. Então baixei uma portaria facultando, porque é tudo que posso fazer no meu limite, que o Banco do Nordeste, assim como os outros, possa terceirizar para qualquer agência de desenvolvimento ou banco público ou privado, trans, frações desse fundo, na idéia de otimizar a aplicação, de impor velocidade. Mas infelizmente esses bancos vêem isso como um ataque à institucionalidade do banco. Não faltam intrigas no Ceará que me mostram como o homem que quer destruir o Banco do Nordeste, para em Pernambuco dizerem que não tenho interesse maior na Sudene, porque quero fortalecer o Banco do Nordeste. E tudo que quero é fazer as coisas direito, não me conformo, quero repartir aqui de forma muito eloqüente R$3,6 bilhões parados, ociosos, no caixa do Banco do Nordeste, que é o recurso mais barato do País, e a região reclamando de discriminação. Às vezes parece que estou reforçando a tese da discriminação, mas acho que teremos muito mais autoridade quando exaurirmos o que está disponível de forma ótima, de forma eficiente. E para a aplicação passada, mais um dado constrangedor: 46,5% de inadimplência, no exercício de 2002, enquanto o mesmo fundo no Centro-Oeste teve 1,8% de inadimplência. Essas coisas não vão contar comigo a qualquer pretexto, não contam comigo. Sou nordestino, tenho a honra de ser nordestino, mas, antes de ser nordestino, sou brasileiro e, logo em seguida de ser brasileiro, sou sério, não me peçam para colocar a mão por cima ou contemporizar com determinadas coisas inexplicáveis.

Eminente Senador Rodolpho Tourinho, ouvindo o depoimento de V. Exª, cresceu muito aqui minha esperança de que na experiência específica, na inteligência específica de V. Exª possa vir o socorro de acharmos uma equação para esse problema. Digo isso sem favor nenhum, porque acompanhei o trabalho que V. Exª fez junto com o Senador Tasso Jereissati e o extraordinário esforço de qualificação da proposta de reforma tributária que o Brasil deve a V. Exªs, a iniciativa de V. Exªs. Então V. Exª que conhece o problema deveria, entre mil atribulações, dedicar-se a tentar encontrar, com imaginação, uma equação.

Estou liberado pelo Presidente para essa militância, mas de qualquer forma sou tolhido seja pela agenda, seja pela necessidade de manter coerência com a equipe de Governo. O que não é definitivamente

o caso do Senado, onde a Federação se representa, onde os srs. governadores se sentem respeitados e acatados, onde eu me sinto acatado e respeitado, o Governo Lula se sente acatado e respeitado.

Portanto convoco, apelo a V. Exª que, pela experiência específica no assunto, se some, assim dedicadamente, a nós na tentativa de encontrarmos uma equação para esse impasse que, de fato, paralisa coisas graves para o País.

Eminente Senador Mão Santa, eu, mais do que ninguém, dou testemunho da intimidade do compromisso de V. Exª com essas questões que são tão caras, tão fundas a nossas tradições. V. Exª desde sempre foi um militante da Sudene, foi a voz que, praticamente isolada, levantou-se em protesto na data por equívoco da extinção da Sudene.

O argumento de corrupção, que é imperdoável, pode ser relativizado na dimensão que teve. O Gal. Nilton Rodrigues já houvera processado à moralização da Sudene, já não era mais contemporâneo na Sudene o fenômeno da corrupção impune. Mesmo quando foi, os levantamentos técnicos que fizemos, a corrupção contaminou 32% dos projetos da Sudene, na Sudam, 48%. Mesmo sendo altíssimos, gravíssimos, é preciso não desconsiderar os projetos corretos que mudaram a feição tanto da Amazônia quanto do Nordeste a partir da concepção de Celso Furtado e da ação sem rival na história brasileira desse grande estadista o Presidente Juscelino Kubitschek.

Também sou afeiçoado à qualificação técnica da comunidade dos servidores da Sudene. Apenas não queremos transportar pura e simplesmente todos os servidores, porque não são iguais. Todos estarão garantidos nos seus cargos, nos seus vencimentos, sem prejuízo nenhum, mas se depender da nossa concepção a transposição será feita por seleção interna, para o novo quadro da nova entidade que não será, volto a dizer, entidade, na nossa visão, executiva, será uma entidade planejadora, supervisionadora e coordenadora, se depender dessa concepção que estamos patrocinando.

Eminente Senador Eduardo Azeredo, V. Exª, sem dúvida, tem muito mais amigos neste Governo do que em qualquer outro governo mais recente ou mais remoto, e não apenas afeição, nos é, entre todos, comum a admiração e o respeito por V. Exª, seja pelo governo fez na prefeitura ou no governo do Estado de Minas Gerais, seja pelo brilho que já muito precocemente demonstra ter na tribuna do Senado Federal.

Nós também achamos que uma política nacional de desenvolvimento regional tem que procurar superar o bairrismo, o preconceito e o estigma que se acostou muito gravemente, sem muita confissão pública, sobre esse tema. Por isso pensamos ser fundamental que Minas Gerais faça parte dessa estratégia, como pensamos também que a metade sul do Rio Grande do Sul precisa fazer parte de uma concepção de uma política nacional de desenvolvimento.

E sem demérito de nenhum outro Estado, se tivermos para esta causa o apoio, o peso e a relevância republicana que esses dois grandes Estados brasileiros têm muito mais simplesmente o País se convencerá de que não será grande, não será desenvolvido com o tal desequilíbrio aprofundando as desigualdades e ameaçando a própria unidade nacional, que é como hoje vejo a questão, não digo por separatismo, mas por fragmentação econômica, impossível de ser superada se não for atalhada agora enquanto ainda é tempo.

A questão do rio São Francisco está sendo trabalhada freneticamente. Todos os cronogramas, todas as etapas estão repensadas, refletidas, os projetos, as mediações políticas, a compreensão dos antagonismos com respeito. Tudo isso está sendo considerado. Apenas por determinação dada a nós pelo Presidente prefiro fazê-lo discretamente. Quer dizer, enquanto não houver maturada uma equação que responda com dignidade, com respeito a todas as graves e sensíveis questões que se acostam a esse problema, entre os quais a poluição dramática do rio das Velhas, que é um dos principais contribuintes do rio São Francisco, em Minas Gerais, de onde se originam 75% das águas desse rio da Integração Nacional, preferimos não trabalhar com fatos consumados nem imposições. Estamos ouvindo os antagonismos, estamos ouvindo os ambientalistas, estamos ouvindo os técnicos, estamos ouvindo os políticos de todos os matizes, estamos adaptando o projeto. Já não é mais um projeto de transposição incondicional; é um projeto de eficiência hídrica, de interligação de bacias, que compreende as necessidades de reserva de água para o potencial hidroagrícola da Bahia, de Pernambuco, de Sergipe, de Alagoas e de Minas Gerais. Há um reforçamento hídrico imaginado nas Barragens de Jequitaí I e II, Congonhas, Berisal e estão sendo postas em linguagem de projeto do grande Estado de Minas Gerais. Assim que estiverem prontas, V. Exª terá a notícia, embora, nesse instante V. Exª tem a faculdade de acessar, porque é transparente. A pretexto de não darmos publicidade, não estamos fazendo nada oculto nem escondido.

Eminente Senador Leonel Pavan, recolho, sem nenhuma impertinência, porque V. Exª trata de questões corretas e de emergência. Portanto, qualquer ocasião é própria par fazer. Na questão das moradias destruídas, no caso de Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Paraná, necessariamente as pessoas de baixa renda, porque, especialmente, o ciclone atingiu uma área de

casas de pessoas de renda alta, por se tratar de uma região litoral sul, de casas de veraneio. Sobre essas, não teremos iniciativa nenhuma. Mas já concluímos o levantamento de 938 casas destruídas das pessoas de baixa renda e já liberamos R$29 milhões para recuperar 100% delas.

v. Exª pontua, com razão, que entre o anúncio da liberação dos recursos, que é a disponibilidade efetiva do dinheiro e a efetiva construção das casas estamos anotando de forma inquietante – partilho com V. Exª dessa inquietação, talvez mais ainda porque estou dedicado a isso – que é a irremovível barreira legal, não é propriamente aquilo que se pode chamar burocracia. Há determinadas exigências legais, **stritu senso**, ou seja, leis que impõem – pode até ser objeto de uma reforma da legislação – mesmo em situações de emergência que não se possam dispensar certos documentos para ultimar as liberações.

Um exemplo, a certificação de regularidade com o INSS, que tem sido o fator mais desagradável e impeditivo. Quer dizer, convocamos o Município e as comunicações que V. Exª pede, estamos fazendo pessoalmente, todas. São objeto de ofício e de **e-mail**, na seqüência dos ofícios, cobrando. Estamos com uma assessoria apoiando a superação para retirar Municípios do Cadin, para tentar equacionar, mas realmente é exasperante, V. Exª trem toda razão. Eu, mais do que ninguém, tenho sofrido com isso. Mas são exigências legais. Não posso disponibilizar o recurso, mesmo que ele esteja no caixa do Ministério. Se não houver, para a feitura do convênio a efetiva ordem bancária, o cumprimento daquelas exigências legais. Algumas, que não eram de status legal, **strictu senso**, já dispensei e substituí por uma declaração assinada de próprio punho, pelo Prefeito, ou pelo Governador.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Essa é no ciclone. E nas enchentes?

O SR. MINISTRO (Ciro Gomes) – Todas.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – A minha região não tem nenhuma.

O SR. MINISTRO (Ciro Gomes) – Todas. Todas as casas. Começa o processo da seguinte forma, se V. Exª me permite, Sr. Presidente, para esclarecer.

Chega para nós uma declaração de calamidade. Isto é que desata o nó do Sistema Nacional de Defesa Civil. Repare que somos responsáveis institucionalmente pela questão da defesa civil. Quando chega a declaração, fazemos um exame - e já dispensamos o reconhecimento pelo Estado - reconhecemos e publicamos uma Portaria. A partir daí, vem o que eles chamam Avadan, que é um relatório de danos. Esse relatório de danos contém dados de toda natureza, cadeia pública, casa de cultura, etc. Focamos de forma clara que íamos acudir as residências destruídas. E atendemos 100% da demanda que há no Ministério da Integração. Enchentes, calamidade de ciclone. Na estiagem não tem problema de casa.

O FGTS, quem processa e reconhece as áreas por esse caminho, é o Ministério da Integração, mas quem opera a liberação da conta é a Caixa Econômica Federal. Podemos receber reclamações práticas, e eu tenho corrido, mas a Caixa Econômica Federal tem todas as instruções de todas as áreas para as quais precisa liberar. Não há condição para essa liberação. Fizemos equivaler, num parecer jurídico, para não fazer outra medida provisória, a questão do ciclone e das enchentes. Tecnicamente, ciclone acaba sendo chuva com muito vendo. Portanto, não era necessário...

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – São regiões diferentes.

O SR. MINISTRO (Ciro Gomes) – São regiões diferentes, mas não há restrição.

Quanto à questão da estiagem, nenhuma das providências demandadas especialmente pelo oeste catarinense, em matéria de estiagem, é da área do Ministério da Integração Nacional, porque elas têm a ver com dilação de prazo de créditos e com ações do Ministério do Desenvolvimento Social, embora eu esteja presente na comissão, acompanhando.

Quanto ao granizo, basicamente em Santa Catarina, para onde teve destruição, já foi liberado o recurso. Está na minha cabeça: é aquela cidade conurbada com Porto União e União da Vitória. Para as duas, já foram liberados os recursos.

Eminente Deputado Zezéu Ribeiro, quero apenas agradecer o brilho, a paciência e a disciplina com que tem conduzido e mediado essa delicada questão.

Quanto à ponderação de guerra fiscal, que vale também para uma menção do eminente Senador Rodolpho Tourinho, o projeto dessas novas agências procura sistematizar ações basicamente em três caminhos. O primeiro caminho é esse fundo de externalidade, para o qual estou muito obsessivamente pedindo a atenção de todos. Fizemos um estudo de quais foram os episódios históricos em que as regiões mais pobres conseguiram crescer a médias superiores à média brasileira, que é o objetivo estratégico que se busca. Percebemos uma equação em que é quase imediata a relação: momentos em que a formação bruta de capital, a taxa de investimento nas regiões aproximou-se de 26% do PIB da região. Então, quando cresceu o Nordeste a velocidades superiores? Quando a taxa de formação bruta de capital na região, por uma média nacional de 19%, 20% na boa hora, ia a 26%. Como acontecia isso? É claro que não se dispensará jamais o concurso privado, mas, flagrantemente, eram aque-

les momentos em que o setor público agregava, seja na Petroquímica da Bahia – foi um surto -, seja nesse esforço de industrialização pioneira que a Sudene detonou – foi um surto um pouco mais continuado. Então, o que estamos buscando com essa concepção nova? Estamos buscando idealmente alcançar essa formação bruta de capital de 26%. Ela hoje está a 19%. O que imaginamos é que pelo menos metade desse **plus** para se chegar a 26% deveria ser pública, não necessariamente em passos convencionais como no passado, mas acreditamos que a energia básica deve ser pública, senão, não acontecerá.

Nas outras duas ferramentas, o que estamos imaginando? Tentar usar aquilo que hoje são interdições ou hostilidades na macroeconomia brasileira para o dinamismo geral em nosso favor nas regiões mais deprimidas. Quais são? Para a taxa de juros, que, por razões macroeconômicas fartamente discutidas, permanece muito alta, haveria uma espécie de ferramenta de crédito, eficientizando o FNE e obrigando, pelo Corifi, a que as agências federais se adaptem às regras – pois consideramos que é problema de regra – e deixem de funcionar como balcão passivo, para funcionar como balcão pró-ativos, indutores da demanda. Assim é como Juscelino imaginou lá atrás e isso permanece dramaticamente vivo, sendo muito atual, muito moderno na experiência contemporânea da Europa. Para o problema da interdição tributação – porque também há uma queixa geral no País do empreendedor brasileiro de que a cunha tributária hostiliza a competitividade sistêmica -, haveria uma oferta a quem empreender na região de um conjunto intensivo, conforme se vá para o fundo do problema em escala sub-regional, o semi-árido, de rebate no encargo tributário.

Acreditamos que a soma de ações de externalidade, de infra-estrutura, de ações coordenadas na área de crédito diferenciado e de ações na área de superação ou atenuação da cunha tributária mais que compensará as vantagens comparativas das regiões mais pobres. É isso que estamos tentando sistematizar.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Srªs e Srs. Senadores, o que posso dizer ao término dessas horas em que estamos aqui reunidos com V. Exª, Sr. Ministro, a não ser agradecer a V. Exª e dizer que esta Comissão de Assuntos Econômicos se sente reconfortada, estimulada, porque realmente nós discutimos aqui o Brasil, discutimos aqui o objetivo principal que é o desenvolvimento do Brasil, o crescimento econômico, a otimização dos recursos que temos para poder desenvolver esse País, para poder diminuir as desigualdades sociais, diminuir as injustiças sociais do nosso País.

Fico extremamente feliz por ter presidido hoje a Comissão de Assuntos Econômicos, onde V. Exª não só demonstrou um elevado espírito público como que V. Exª realmente tem conhecimento e está lutando para a solução dos problemas que afligem a população brasileira.

Eu percebi aqui, Ministro Ciro Gomes, que se discutiu muito o Nordeste e o Norte e relativamente o Centro-Oeste. Com toda razão, porque realmente o nosso Centro-Oeste está dando essa parcela de contribuição.

Veja que não há grandes obras tocadas pelo Ministério de V. Exª no Centro-Oeste. Não há. O problema da irrigação, eu fiquei feliz quando V. Exª disse que vai aplicar os 20% constitucionais no Centro-Oeste. Eu só lamento que nós do Centro-Oeste – e eu digo isso pensando em Mato Grosso do Sul – não temos projetos. Mato Grosso do Sul, por exemplo, Senadora Lúcia Vânia, não tem a competência talvez do Estado de Goiás, porque não chegaram. Não temos no Ministério... V. Exª não vai ter porque não há projeto de irrigação. Mato Grosso do Sul não está levando a consideração do Ministro Ciro Gomes, do Ministério da Integração Nacional aquilo a que tem direito constitucionalmente.

Eu quando estive lá rapidamente no Ministério fiz força para elaborarmos um projeto, falei com o Governador do Estado, mas parece que não há projetos de irrigação no Estado para se aplicar esses 20% porque V. Exª falou.

Sou grato, vi que V. Exª está perfeitamente, a Comissão de Assuntos Econômicos está com o firme propósito... Não é propósito. De propósito está demais. V. Exª está agindo para promover o desenvolvimento nacional com bases igualitárias.

Quero cumprimentar V. Exª, agradecer a presença de praticamente toda Comissão de Assuntos Econômicos que aqui esteve. Quero agradecer a presença da Câmara Federal, do nosso Relator do projeto da Sudene que está sendo discutido, Deputado Zezéu. Estou muito grato a V. Exª.

Estou tão satisfeito com essa reunião, Sr. Ministro, Srªs e Srs. Senadores, que se eu pudesse fazer um pedido à Tv Senado – isso é cidadania -, esse encontro com V. Exª deve ser retransmitido, porque aqui se falou muito no Brasil. Falou-se no Brasil como um todo, no Norte, no Nordeste, no Centro-Oeste, falou-se no Sul.

Em suma, falou-se e discutiu-se muito sobre problemas deste Brasil, que queremos seja efetivamente para os brasileiros e que não seja injusto, e sim justo, buscando aquela igualdade que todos nós buscamos

e que pode ser resumida em melhoria da qualidade de vida para toda a sociedade brasileira.

Mais uma vez, a V. Exª muito obrigado.

(Encerrada a reunião às 14 horas e 44 minutos.)

Ata da 16ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura, realizada em 18 de maio de 2004, às 10:00 horas, na sala de reuniões nº 19, ala Alexandre Costa

Às dez horas e quarenta minutos do dia dezoito de maio do ano de dois mil e quatro, na sala número dezenove da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador Ramez Tebet, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos, com a presença dos Senadores Aloizio Mercadante, Eduardo Suplicy, Delcídio Amaral, Roberto Saturnino, Antonio Carlos Valadares, Geraldo Mesquita Júnior, Fernando Bezerra, Aelton Freitas, Mão Santa, Garibaldi Alves Filho, Romero Jucá, João Alberto Souza, Pedro Simon, Valdir Raupp, Luiz Otávio, Ney Suassuna, César Borges, Efraim Morais, Jonas Pinheiro, Jorge Bornhausen, Paulo Octávio, Rodolpho Tourinho, Antonio Carlos Magalhães, José Jorge, Marcos Guerra, Sérgio Guerra, Leonel Pavan, Patrícia Saboya Gomes e Mozarildo Cavalcanti. Deixam de comparecer a Senadora Ana Júlia Carepa e os Senadores Mão Santa, Eduardo Azeredo, Tasso Jereissati e Almeida Lima. Havendo número regimental, é declarada aberta a reunião, dispensando-se a leitura da ata da reunião anterior que é dada como aprovada. A Presidência esclarece que, em virtude da leitura em Plenário dos Projetos de Lei de Conversão nº 27/04, nº 28/04, nº 29/04, nº 31/04, nº 32/04 e nº 33/04, e das Medidas Provisórias nº 171/04 e nº 172/04, sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal, serão apreciadas somente as matérias não terminativas. Em seguida, são apreciadas as matérias da pauta, 1ª Parte, Item 01-Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 2004, não terminativo, que "institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública", de autoria do Executivo, tendo como Relator o Senador Valdir Raupp, que oferece parecer favorável ao Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta. A matéria já foi apreciada pela Comissão de Infra-Estrutura (CI). Após análise da CAE a matéria irá à CCJ. Após a leitura do relatório pelo Senador Valdir Raupp, usam da palavra para debate os Senadores Eduardo Suplicy, Aloizio Mercadante, Ney Suassuna, Roberto Saturnino, Delcídio Amaral, Jonas Pinheiro, Luiz Otávio e Antonio Carlos Valadares. A Presidência concede Vista Coletiva nos termos regimentais; Item 02-Projeto de Lei do Senado nº 505, de 2003 – COMPLEMENTAR, não terminativo, que "institui o Fundo de Assistência Financeira aos Micro-empreendedores", de autoria do Senador Pedro Simon, tendo como Relator o Senador Antônio Carlos Valadares, que oferece parecer pela aprovação do Projeto, com a Emenda nº 1 que apresenta. A matéria é retirada de Pauta a pedido do Relator; Item 03-Projeto de Lei do Senado nº 336, de 2003 – Complementar, não terminativo, que "dispõe sobre as cooperativas de crédito, como previsto no artigo 192 da Constituição Federal", de autoria Senador Arthur Virgílio, tendo como Relator Senador Geraldo Mesquita Júnior, que oferece parecer pela rejeição do Projeto. Após a leitura do relatório pelo Senador Geraldo Mesquita Júnior, é concedida Vista Coletiva, nos termos regimentais; 2ª Parte da Reunião, Mensagem do Senado Federal nº 57, de 2004, não terminativa, que "submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Eli Loria para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, para complementar mandato que se encerra em dezembro de 2004", de autoria do Executivo, tendo como Relator o Senador Jonas Pinheiro, que oferece parecer a ser apreciado em votação secreta. O Presidente convida o Sr. Eli Loria para sentar-se à Mesa. Proferida a leitura do parecer pelo Relator, Senador Jonas Pinheiro, usa da palavra a fim de fazer uma breve exposição o Sr. Eli Loria. Usam da palavra a fim de interpelar o indicado, o Senador Eduardo Suplicy. Findo o processo de votação, o Presidente solicita aos Senadores Jonas Pinheiro e Marcos Guerra que procedam o escrutínio. Assim sendo, a Comissão aprova a indicação do Senhor Eli Loria, para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, por dezoito votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. foi aprovado, ainda, o Requerimento nº 26-CAE, de 2004, de autoria do Senador Paulo Octávio, que requer nos termos do art. 90, incisos II e V, combinados com o art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública da Comissão de Assuntos Econômicos em conjunto com a Subcomissão de Turismo, com o objetivo de discutir ato do Departamento de Aviação Civil (DAC), que suspendeu a promoção da Gol que reduzia para R$ 50,00 o preço das passagens aéreas para 27 cidades e as campanhas promocionais da TAM, Varig e Vasp. Para debater o tema, são convidados o Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Turismo, Walfrido Mares Guia, o Major-Brigadeiro-do-Ar, Washington Machado, Chefe do Departamento da Aviação Civil (DAC) e os Presidentes das Empresas Aéreas GOL, TAM, Varig e

Vasp. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e três minutos, lavrando eu, Luiz Gonzaga Silva Filho, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das suas notas taquigráficas.

Senador **Ramez Tebet,** Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Havendo número regimental, declaro aberta a 16ª Reunião Ordinária da Comissão de Assuntos Econômicos da 2ª Sessão Legislativa da 52ª Legislatura. A matéria que será apreciada nesta reunião é muito importante.

Antes de entrar no ritmo dos nossos trabalhos, indago às Srªs e aos Srs. Senadores se concordam com a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior e a sua imediata aprovação. (Pausa.)

Está aprovada a Ata.

Passa-se ao Item nº 01, um projeto importantíssimo de interesse da Nação brasileira.

Item nº 1:

Trata-se do Projeto de Lei nº 10, oriundo da Câmara dos Deputados, de 2004. É um projeto não terminativo e tem que ir à Comissão de Constituição e Justiça. Já foi aprovado na Comissão de Infra-estrutura.

O Relator é o Senador Valdir Raupp, a quem concedo a palavra para que proceda à leitura e às explicações indispensáveis do relatório para a melhor compreensão desta matéria.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL-BA) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao nobre Senador César Borges, pela Bahia.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL-BA) – Sr. Presidente, vamos solicitar a vista deste Projeto de Lei nº 10, de 2004.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Só pode ser pedida a vista após a leitura do relatório.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL-BA) – Apenas estou falando antes, porque V. Exª pode considerar, para o bom andamento dos nossos trabalhos, que não necessita de o Senador Valdir Raupp proceder à leitura do relatório por inteiro.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Não podemos privar o Senador dessa leitura, e S. Exª será breve...

O SR. CÉSAR BORGES (PFL-BA) – Claro que não. Eu apenas queria dar esta informação.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Acredito que a Mesa irá distribuir o parecer, se já não o fez, a todos os membros da Comissão, porque essa matéria é muito importante, é uma matéria que, apesar da importância, é polêmica em muitos dos seus dispositivos.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB-PB) – Sr. Presidente, também vamos pedir vistas do projeto. Estamos apenas informando essa nossa intenção, embora consideremos que, pela importância do projeto, ele deve ser lido. E mais ainda: temos que louvar o trabalho do Senador Valdir Raupp, que há semanas está trabalhando duramente neste projeto que, com toda certeza, está bem relatado.

No entanto, é exatamente por isso: há algumas "nuançazinhas" que precisam ser esclarecidas.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O Senador Valdir Raupp trabalhou por duas semanas, porque trabalhou dia e noite.

Tem V. Exª a palavra nobre Senador.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB-RO) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, procederei à leitura do meu relatório, até porque na próxima reunião, já que haverá o pedido de vistas, faríamos apenas o que for alterado e a apreciação das emendas que por ventura venham a ser apresentadas.

Compete a esta Comissão apreciar os aspectos econômicos e financeiros do PLC nº 10, de 2004, especialmente a sua conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.

É inegável a preocupação dos Poderes Executivo e Legislativo com a observação pelo projeto em questão das limitações contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal. Essa lei é, inclusive, expressamente mencionada no substitutivo aprovado pela Comissão de Infra-estrutura, na alínea b do inciso I do art. 10, que estipula que as despesas criadas ou aumentadas em decorrência das PPPs não poderão afetar as metas de resultados fiscais requeridas pela Lei de Responsabilidade Fiscal, devendo os seus efeitos financeiros, nos períodos seguintes, serem compensados pelo aumento permanente da receita ou pela redução permanente da despesa.

Ademais, este Parecer, como será visto adiante, pretende reforçar ainda mais o compromisso da presente proposição com a responsabilidade fiscal.

No que tange às Leis de Diretrizes Orçamentárias – LDOs – e Orçamentárias Anuais – LOAs –, não cabe analisar a compatibilidade do PLC nº 10, de 2004, com a LDO e a LOA, para 2004, Leis nºs 10.707, de 30 de junho de 2003, e 10.837, de 19 de janeiro de 2004, respectivamente, pois essas leis, na falta de previsão legal, não contemplam qualquer PPP. Os impactos das PPPs sobre as finanças públicas manifestar-se-ão somente após o presente exercício e adequada provisão orçamentária.

Impõe-se notar que no próprio projeto, no § 1º do art. 10, estipula que a comprovação de que não serão afetadas as metas de resultados fiscais requeridas pela Lei de Responsabilidade Fiscal, conterão as premissas e a metodologia de cálculo utilizadas, observadas as normas gerais para consolidação das contas públicas, sem prejuízo do exame de compatibilidade das despesas com as demais normas do PPP e da LDO aplicáveis.

Efetivamente, a PPP é tida como instrumento fundamental para o desenvolvimento do País. O Governo Federal, inclusive, já concedeu uma carteira de projetos que discrimina as obras constantes da proposta de PPA para 2004 e 2007: Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 30, de 2003, que considera necessárias e passíveis de serem licitadas no próximo exercício, sob a forma de parcerias.

Antes que as questões de mérito sejam abordadas, convém fazer dois breves reparos sobre técnica legislativa.

Para melhor encadeamento lógico, o adendo do Senador João Tenório, ao seu próprio parecer aprovado pela Comissão de Infra-Estrutura, renumerou como parágrafo único o inciso IV do art. 4º; como esse artigo já possuía dois parágrafos, isso gerou uma inconsistência que será equacionada oportunamente.

Por hora, no entanto, o aludido dispositivo será tratado como se inciso fosse.

O Capítulo da Licitação foi designado como sendo o quarto, embora seja o quinto.

O inciso III do art. 11º refere-se à alínea "a" do inciso II, a qual, contudo, não existe.

O inciso IV do art. 13º é inconsistente com o parágrafo 12º desse mesmo artigo. Enquanto o primeiro limita a um único lance por licitante a apresentação de novas propostas econômicas, o segundo fixa esse limite em dois lances.

Embora os debates no âmbito da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura tenham permitido importantes aprimoramentos do PLC nº 10, de 2004, a importância das PPPs para os setores público e privado tem estimulado a apresentação de novas sugestões, tanto pelo Governo Federal como por representantes de setores empresariais.

Concretamente, ocorreram reuniões, por um lado, com representantes dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), inclusive com o próprio Sr. Ministro, e também do Ministério da Fazenda (MF); e, por outro, com representantes das seguintes entidades: Associação Brasileira da Infra-Estrutura e Indústria de Bases – Abdib; Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – Abrapp; Confederação Nacional da Indústria – CNI; e Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de São Paulo – Sinduscon.

Nessas reuniões, observei uma clara demanda por maior ênfase na responsabilidade fiscal, melhor delimitação do campo da atuação das PPPs, elevação das garantias oferecidas em ofertas de financiamento ao setor privado e aprimoramento da redação à luz de outras normas legais ou para facilitar a compreensão.

São demandas legítimas, as quais pretendo acatar por intermédio das alterações tratadas a seguir.

Da responsabilidade fiscal: permitir que as cláusulas contratuais de atualização automática de valores sejam aplicadas sem a necessidade de homologação pela administração pública, como determina o parágrafo § 2º do art. 4º; implica correr o risco de que se extrapole a capacidade de pagamento do público alvo da PPP ou da sociedade como um todo, em prejuízo do próprio empreendimento.

É preciso, para casos limites, que o próprio contrato admita outras formas de compensação financeira; assim, proponho suprimir o parágrafo em questão.

Convém determinar que as sociedades de propósito específico – SPEs – adotem contabilidade e demonstrações financeiras padronizadas, compatíveis com padrões mínimos de governança corporativa a serem fixados pelo Poder Executivo.

Trata-se de facilitar a consolidação e a comparação dos resultados contábeis dessas sociedades e de estimular a adoção de critérios de governança coorporativa semelhantes àqueles perseguidos pela Bolsa de Valores de São Paulo – Bovespa e suas similares.

Desta forma, proponho a inserção do § 4º no art. 8º e a conseqüente supressão do inciso II, do art. 12º, onde essa possibilidade é tratada como sendo facultativa.

Outra forma de tornar as PPPs ainda mais transparentes é determinar que a comprovação de que as despesas criadas ou aumentadas não afetarão as metas e os resultados fiscais requeridos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, e observar as normas gerais para consolidação das contas públicas, levando-me a alterar o § 1º do art. 10º.

A previsão de que os licitantes poderão utilizar precatórios e créditos tributários ou judiciais nas licitações promovidas pela União representam uma clara ameaça ao equilíbrio das contas públicas, além de limitar o próprio interesse do Governo Federal nas parcerias.

Logo, convém que o inciso I do art. 12º seja suprimido.

É importante que pagamentos efetuados pelo parceiro privado não sejam empregados para custear

despesas correntes. Semelhante custeio não estaria contribuindo para ampliação da capacidade produtiva da economia, principal objetivo das PPPs.

A nova redação do inciso II do parágrafo único do art. 14 restringe o uso desses pagamentos como fontes de recursos para despesas com investimentos.

Ademais, entendo que o Poder Legislativo deve se manifestar de modo impositivo sobre a composição do órgão que, no âmbito da administração pública federal, fixará os procedimentos para contratação de PPPs; definirá as atividades, obras e serviços considerados prioritários e autorizará a abertura de processos licitatórios.

Neste sentido, o texto do art. 14 do Substitutivo aprovado pela Câmara dos Deputados é superior ao do art. 15 do Substitutivo aprovado pela Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, devendo substituir este por aquele, reordenando-se os três últimos parágrafos para melhor encadeamento lógico.

No texto oriundo da Câmara, proponho duas alterações pontuais: a inclusão, por sintetizar as demandas da sociedade civil, de representante da Secretaria Especial do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social no órgão gestor encarregado de fixar procedimentos para contratação de parcerias público-privadas.

A equiparação da prioridade com que o órgão gestor citado acima remeterá ao Congresso Nacional relatórios de desempenho das parcerias público-privada, a periodicidade com que esse órgão receberá relatórios similares dos ministérios supervisores, ou seja, ambas seriam trimestrais.

O PLC nº 10, de 2004, por ser lei ordinária, não é o instrumento próprio para disciplinar as aplicações em fundos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, conforme inciso II do § 9º do art. 165 da Constituição Federal, além do problema da perda de transparência.

Portanto, proponho suprimir o § 3º do art. 17.

A proposição, na sua forma atual, contém uma lacuna ao não disciplinar como os saldos remanescentes do fundo fiduciário deverão ser empregados. Entendo que, ao término de cada contrato de PPP, o respectivo saldo poderá ser reutilizado em outros projetos ou sucessivamente revertido ao patrimônio da União.

Esse é o tema do novo § 3º do art. 17.

Por fim, é fundamental atribuir ao órgão central de contabilidade da União competência para editar normas gerais relativas à consolidação das contas públicas aplicáveis às PPPs. Daí a inserção do novo art. 19, com a conseqüente renumeração dos dois artigos subseqüentes.

Delimitação do campo de atuação das PPPs: as PPPs deverão complementar tanto os investimentos do Governo Federal como dos demais Entes da federação. Para isso, é importante que os prazos de vigência e os valores mínimos e máximos dos contratos também atendam às necessidades dos Estados, do Distrito Federal e, principalmente, dos Municípios.

Assim, proponho alterar o **caput** do art. 2º, reduzindo o prazo mínimo de vigência dos contratos de PPP de 5 para 2 anos e elevando o prazo máximo de 35 para 45 anos.

Também considero necessário alterar os incisos III e IV do art. 3º, diminuindo de R$10 milhões para R$5 milhões o valor mínimo dos contratos de execução de obras que poderão ser objetos de PPP, com a inclusão da possibilidade de que esses contratos também contemplem a prestação ou a exploração de serviços.

Garantias ao setor privado.

Não é uma tarefa trivial compor os interesses dos setores público e privado na definição das garantias que balizarão as PPPs. Se insuficientes, resultarão no desinteresse dos empresários; se excessivas, inviabilizarão ou desestimularão a participação dos governos.

A minha intenção é proporcionar garantias adicionais aos parceiros privados, mas sem descuidar dos interesses da administração pública.

Por uma questão de acuidade, as perdas econômicas provocadas por aumento de natureza sistêmica no risco de crédito, excluídas aquelas resultantes de variações nas taxas de câmbio, também deverão poder ser compartilhadas com administração pública em caso de previsão contratual.

Assim proponho renumerar o inciso IV do art. 4º como § 2º, para então modificá-lo conforme a presente preocupação. Note-se que esse é o inciso anteriormente citado como tendo sido identificado incorretamente pelo adendo do parecer aprovado pela CI.

Também proponho renumerar o inciso VIII do art. 4º como § 3º. Em seqüência, recupero parte da redação aprovada pela Câmara dos Deputados, mas condiciono a assunção do bem pela administração pública ao término do contrato, no caso da execução de obra ao pagamento de indenização.

No **caput** do art. 7º, por sua vez, incluo entre as modalidades de garantia e contratação de seguro de garantia de pagamento. Trata-se de admitir o emprego na viabilização das PPPs de instrumentos financeiros amplamente empregados por vários países, como as **payment bonds**.

No parágrafo único do art. 7º, habilito a entidade financiadora do projeto a também receber pagamentos efetuados por intermédio dos fundos fiduciários, não

sendo razoável que essa possibilidade seja limitada somente aos fundos especiais, até porque são os fundos fiduciários que ocupam uma posição de destaque nas garantias que a União oferecerá.

No § 3º do art. 8º, mantenho que os direitos emergentes do contrato de parceria poderão ser dados em garantias pelas Sociedades de Propósito Específico, SPE, mas explicito que isso ocorrerá na forma de contrato.

A exemplo dos Estados que já estão implementando seus programas de PPP, prevendo a possibilidade de que títulos públicos estaduais sejam utilizados como garantia adicional, proponho que o fundo fiduciário do Governo Federal também possa ser integralizado com títulos públicos federais, instrumentos financeiros cuja liquidez forçaria enormemente a credibilidade desses fundos. Essa alteração constaria de novo inciso IV do art. 17, com a conseqüente renumeração do atual inciso IV como V.

Também insiro novo art. 18, autorizando o Governo Federal a instituir fundo de incentivo às parcerias público/privadas. Trata-se de incluir entre as garantias possíveis o uso de fundo de investimento em direitos creditórios.

Esse instrumento, previsto na Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 2.907, de 29 de novembro de 2001, foi regulamentado pelas Instruções da Comissão de Valores Imobiliários nºs 356, de 17 de dezembro de 2001, e 393, de 22 de julho de 2003. A sua principal vantagem reside na possibilidade de que frações do fundo sejam livremente negociadas, dando origem a um mercado secundário que assegure liquidez às garantias oferecidas. Os quatro últimos artigos, um dos quais inserido nas análises sobre o aprimoramento da responsabilidade fiscal, seriam conseqüentemente remunerados.

Aprimoramento da redação. No inciso III do art. 4º, substituo a expressão "por parte do parceiro público, sem que o parceiro privado tenha dado causa" pela expressão "por motivo de interesse público". Trata-se de evitar que o contrato seja rescindido pelo Poder Público sem alegação de interesse público. Assim, somente haveria indenização prévia quando a rescisão antecipada fosse fundada em razões de interesse público. Pretende-se que a nova redação tenha alcance semelhante àquele previsto na Lei nº 8.987, de 1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos.

No caput do art. 9º, a palavra contrato pode ser suprimida uma vez que as propostas têm como objeto as PPPs, propriamente ditas, e não os contratos que lhe dão forma.

A redação do inciso V do art. 10º requer o aprimoramento para explicitar que o prazo para apresentação de sugestões encerra-se, pelo menos, sete dias antes da data de publicação do edital.

No inciso III do art. 11, há referência à alínea a do inciso II por uma referência ao próprio inciso II, pois a alínea em questão não existe e o objeto da menção consta do corpo do inciso.

O inciso IV do art. 12 pode ser suprimido, pois refere-se a tema contemplado na Lei nº 8.666, de 1993, que institui normas para licitações e contratos da administração pública.

No intuito de sanar a inconsistência tratada acima entre o inciso IV do art. 13 e o § 2º desse mesmo artigo, estendo o limite de dois lances por licitante ao primeiro dispositivo.

Finalizando, proponho reorganizar, para maior clareza, o texto do caput do art. 17.

Em face do exposto, bem como considerando a inexistência de óbice de natureza constitucional, legal e regimental, voto pela aprovação dessa matéria pela Comissão de Assuntos Econômicos, nos termos do seguinte Substitutivo.

Era o que tinha a dizer. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Está lido o relatório. Esclareço que essa matéria é importantíssima. Sem dúvida alguma, o projeto é importante e polêmico. Ele envolve matéria que vai permitir à falta de recursos por parte do Poder Executivo uma parceria com o poder privado, onde há uma certa amplitude nas normas. Daí por que entendo que devemos nos debruçar bem sobre a matéria.

Em discussão a matéria.

Tem a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT-SP) – Sr. Presidente, acho muito importante que o Senador Valdir Raupp tenha feito um parecer muito minucioso a respeito desse importante projeto que institui as normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada.

Da mesma maneira que os outros, também gostaria de pedir vista, mas farei algumas perguntas ao Relator, Senador Valdir Raupp, em relação a algumas preocupações, dentre as quais, de eminentes juristas especializados na área administrativa. Vou citar o professor Celso Antônio Bandeira de Mello, que pediu ao Senado Federal e não a mim próprio para tomar cuidado com alguns pontos. Vou citar porque esses pontos poderão ser objeto, justamente, da nossa reflexão. É possível que o Senador Valdir Raupp já tenha se atentado para isso, e, assim, poderá comentar isso hoje ou na próxima oportunidade.

Porém, basicamente, assinalou o professor Celso Antônio a possível facilidade que se daria a desvios, à corrupção, pelo excesso de poder que esse projeto daria ao Executivo. Estou falando aqui em termos de qualquer Executivo, pode ser o municipal, o estadual, ou o da União, e a qualquer governo. Não estou falando simplesmente do Governo presente.

A segunda preocupação é relativamente à facilidade que se dá para uma efetiva privatização de serviço do Estado, salvo em algumas áreas, como a do Poder Judiciário, a do Legislativo ou a da Polícia; mas em que haveria uma possibilidade, por outra forma, de se privatizar serviços importantes, ou contratos importantes, à atividade importante do Estado.

A terceira preocupação refere-se ao fato de os contratos previstos terem um prazo muito longo de trinta anos, o que poderia significar também uma facilidade para que haja esses desvios.

Finalmente, o quarto ponto que o jurista Celso Antônio Bandeira de Melo assinalou é que, por este projeto, o Governo acaba dando garantias muito grandes que poderiam acarretar fortes prejuízos, e que isso vem ocorrendo em alguns países que adotaram essa sistemática. Ele mencionou o caso de Portugal e de outros países em desenvolvimento.

Então, transmito isso como cuidados em que um eminente jurista aqui manifestou o seu alerta, a nós, Senadores. Transmito esse alerta ao nosso Relator, que terá ainda a oportunidade de refletir, por mais uma semana, sobre os dados.

Essa é a cooperação que gostaria de transmitir a V. Exª, Senador Valdir Raupp.

Obrigado, Sr. Presidente. Também peço vistas.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Aloizio Mercadante, tem V. Exª a palavra.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT-SP) – Sr. Presidente, eu gostaria, primeiro lugar, de parabenizar a Presidência e o Relator pelo trabalho que fizemos, de forma tão ágil. Creio ser uma sinalização muito importante para um País que tem necessidade de investimentos substanciais, sobretudo em infra-estrutura e logística, em portos e estradas, e com uma carência de recursos.

O PPP se dirige fundamentalmente aos investimentos de longa maturação e baixa rentabilidade, em que o Estado vai suprir parte do pagamento dos serviços, sobretudo na fase inicial dos projetos de investimento e, posteriormente, pela viabilidade econômica do Projeto e equilíbrio do contrato. Essa parceria vai alavancar a capacidade de investimento do Estado e do setor privado, permitindo, portanto, melhorar a infra-estrutura, que é indispensável para o crescimento do País, para a melhoria da competitividade da economia e para as exportações, e para a geração de emprego.

No entanto, eu gostaria de destacar pelo menos alguns pontos que ainda me preocupam, apesar de reconhecer o imenso avanço no relatório do Senador Valdir Raupp. O primeiro é a modalidade da concorrência. Entendo que há uma pressão do setor privado, para que não haja leilão. E o projeto que veio da Comissão da CAS estabelece uma única rodada para a formação de preços.

Creio que esse procedimento estimula a cartelização. É evidente. Quer dizer, apresenta-se um preço, dá o prazo de uma semana, para apresentar uma segunda vez. Isso permite acomodar contrariamente ao interesse do Estado, do povo, do País, porque a concorrência é o princípio fundamental na definição de qualquer relação com o Estado – ou envelope fechado ou leilão, no sentido de que cada um dá o menor preço, e isso aumenta o ágio ou o deságio, dependendo do que estiver em jogo. Mas quanto a essa modalidade que está no texto da Lei, no art. 13, inciso IV, § 2º, considero as duas rodadas de lances absolutamente insuficientes para que possamos ter de fato o princípio da concorrência. Não há nada mais democrático do que o leilão, que é o melhor mecanismo de encontro entre oferta e demanda, historicamente reconhecido enquanto tal. Ou envelope fechado, ou então o leilão.

E a modalidade poderia estar no edital de cada um dos processos licitatórios. Ou então estabelecemos, na lei, o princípio do leilão. Mas as duas rodadas eu acho que são insuficientes e acabarão estimulando a cartelização e prejudicando os interesses públicos no processo de contratação.

Então esse é um tema que eu gostaria de voltar a discutir, porque me parece bastante relevante.

No art. 4º, no § 2º, há também um tema que discutimos profundamente e sobre o qual eu gostaria de ponderar ao Relator. A experiência, na Inglaterra e em outros países que já adotaram o PPP há algum tempo, demonstra que na fase inicial do projeto, quando ainda não foi implementado, o custo do financiamento é muito elevado, porque o risco do empreendimento é muito alto. À medida em que o projeto se inicia, a tendência é exatamente uma redução muito importante do ágio, do **spread** que é do sistema financeiro, sobretudo para projeto de vinte ou trinta anos.

Vamos supor que estejamos fazendo uma usina hidroelétrica. É um projeto de cem anos. Hoje, com as modernizações, tem cem anos. É evidente que o custo de financiamento no início do projeto tem um **spread** alto, porque a usina não existe. À medida em que ela se instala, o custo de financiamento cai absurdamente.

Então, há uma cláusula que foi recomendada por essa experiência internacional, que diz que neste caso da redução do **spread** decorrente da implantação do projeto o benefício será compartilhado com o ente público. Somente neste caso. O que não procede é colocar compartilhamento de perda ou ganho de financiamento, porque realmente se transfere para o setor público um passivo imprevisível que ele não controla. Quer dizer, o ente privado estabelece as formas de financiamento, pode-se ter prejuízo e não se poderá transferir isso para o setor público.

Então, eu acho que nós precisamos voltar ao texto original somente neste episódio e nestas circunstâncias do compartilhamento do benefício da redução do **spread**. No mais, o risco é de quem tomou o financiamento, sejam quais forem as condições do contrato.

Há um outro ponto, no art. 4º, § 3º, que é ao final do contrato, depois de vinte ou trinta anos, porque a modalidade são vinte ou trinta anos, quando a infraestrutura que foi construída retorna ao Poder Público. Por quê? Porque se pressupõe no contrato amortização de todos os investimentos que foram feitos. E o Relator colocou uma questão no sentido, mediante indenização. Ora, não é mediante indenização, faz parte do PPP, como é num regime de concessão. Se se faz a concessão de uma estrada, por exemplo, por trinta anos, o setor privado investe e usufrui do pedágio etc, e, ao final do contrato, a estrada continua sendo do Estado. A mesma coisa os portos.

Então, o PPP, nesse sentido, é uma forma de concessão, por isso não procede mediante indenização. Creio que esse não é o sentido. Isso fará parte do contrato, do custo, do preço, do prazo, tudo isso estará implícito, mas o patrimônio é público, é do povo brasileiro, não pode ser transferido e não é necessário indenização.

Finalmente, o problema da precedência do pagamento do PPP não afeta o custeio nem a LDO. À medida em que for liberado o recurso pelo Ministério, deve ter precedência o PPP. Por que tem que ter precedência em relação a outras obras? Por uma única razão e isso é um ponto fundamental: é que no caso do PPP o contrato, o investimento já foi feito pelo parceiro privado. Ele já o fez e precisa receber a contrapartida do Estado.

Portanto, não se pode igualar um investimento que já foi realizado com uma obra que virá a ser implementada. Por isso, numa modalidade de um contrato de longo prazo é preciso dar estabilidade ao contrato; e ao parceiro é necessária a precedência.

São esses os quatro pontos fundamentais que eu gostaria de destacar, mas espero ainda que, com uma leitura atenta e com um diálogo com o Relator, possamos construir um acordo, que é o melhor caminho para uma matéria tão relevante e importante para o País.

Queria terminar, parabenizando os aperfeiçoamentos e as melhorias, que são muitas, e que foram apresentadas pelo Senador Valdir Raupp.

Estou apenas mencionando esses quatro itens, mas quero reconhecer, de público, que houve um aprimoramento muito promissor, e seguramente poderemos votar, com urgência, essa matéria de tanto interesse público.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB-PB) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores...

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT-SP) – E peço vista...

O SR. (Orador não identificado) – Nós também estamos pedindo vista...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Pedido de vista já do Senador Aloizio Mercadante, do Senador Delcídio Amaral, do Senador Ney Suassuna, Eduardo Suplicy e César Borges.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB-PB) – Sr. Presidente, com toda certeza, está chegando, até com atraso, essa modalidade ao Brasil. Há anos, há muitos anos atrás, estive na Turquia e fiquei impressionado com o volume de obras que estavam sendo desenvolvidas, em Constantinopla, nessas modalidades. E realmente é um projeto que tem que ser muito bem feito, senão será uma lei morta. Se o Governo puxar demais para si, não aparecerá investidor, e aí não adiantou nada ter feito; se ficar muito bom para os investidores, o povo sai perdendo, aí não tem razão de ser.

Por isso, a nossa preocupação de fazer um projeto que seja equilibrado, que interesse à iniciativa privada e, ao mesmo tempo, em que o Governo esteja tranqüilo, porque está defendendo os interesses do público.

Com toda certeza, o nosso Relator fez o melhor que podia, mas, pela complexidade do Projeto, ainda precisa ter uns afinamentos. Por essa razão, estamos pedindo vistas ao processo.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Saturnino, que pediu a palavra, pela ordem.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT-RJ) – Sr. Presidente, é evidente que a complexidade desse Projeto exige de nós um exame mais detalhado, mais cuidadoso, por tudo isso que o Senador Ney Suassuna acaba de dizer. Esse Projeto tem que caminhar no limite, na linha entre os interesses legítimos da iniciativa privada, do investidor privado, e os interesses públicos, da sociedade de um modo geral, que não podem ser

desprezados em função da necessidade de atração de investimentos para obras e serviços públicos.

O Projeto fala e afirma – e a própria exposição de motivos afirma isso também – sobre a necessidade, a intenção de compartilhamento de riscos. Ocorre que há muitas garantias para o investidor privado. Onde está o risco do investidor privado? Ainda não consegui muito bem detectar isso, mas, creio que é preciso exatamente situar as garantias num certo limite, que também deixe alguma parcela de um risco do empreendimento, afinal de contas, estamos num regime capitalista, onde o risco é inerente ao processo de investimento.

Então, essa modalidade vem proposta para cobrir um hiato, um vazio que existe na possibilidade de concessão ou permissão para aqueles investimentos de rentabilidade baixa, de prazo longo e rentabilidade baixa. Tudo bem. Então, vamos nos dedicar a dimensionar essas garantias e esses benefícios da forma mais eqüitativa, que não dê prejuízo ao erário, ao poder público.

E exatamente nos investimentos de prazo muito longo, pode haver as variações de rentabilidade significativas. É muito difícil prever, numa economia qualquer, especialmente na economia brasileira, a rentabilidade de um investimento daqui a 20 anos, daqui a 25 anos. Então, é preciso prever também aquilo que o Senador Aloizio Mercadante ressaltou, que é uma possibilidade de compartilhamento de benefícios, caso a rentabilidade se mostre maior, ao fim de um certo período, do que era vista inicialmente.

Enfim, há uma série de fatores que exigem muito cuidado no dimensionamento das garantias e do compartilhamento de riscos e de benefícios.

Razão pela qual também peço vista, e creio que deveríamos não ter uma pressa muito grande em aprovar isso. É importante, sim. Temos de aprová-lo, mas vamos discutir com o máximo de cuidado e de profundidade para que não cometamos erros que podem invalidar a proposta em si, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Pela ordem... Quer dizer, sigo a ordem com o Senador Delcídio Amaral, conforme S. Exª me pediu...

Houve pedido de vista. Darei a palavra a V. Exª logo em seguida, Senador Delcídio. Será para algumas observações, porque eu não abri a discussão para o projeto. É uma liberalidade. Se abrir a discussão, tenho de suspender os trabalhos ou dar a reunião por encerrada. Eu não quero fazer isso. Creio que este projeto é por demais importante para agirmos de forma atabalhoada. Daremos prioridade a todos, porque a matéria é muito importante, Senador César Borges tem razão.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT-MS) – Presidente, serei rápido. Primeiro quero saudar o Senador Valdir Raupp pelos seus aperfeiçoamentos introduzidos no projeto do PPP. Manifesto, mais do que nunca, a satisfação de ver este projeto analisado pelos Senadores, porque ele é fundamental, principalmente na área de infra-estrutura. O Governo não tem condições de fazer os investimentos necessários, e precisamos criar mecanismos para que a iniciativa privada participe, principalmente na infra-estrutura do País.

Registro, Sr. Presidente, que já foram feitos PPPs, não com este nome, mas foram feitos vários projetos no Brasil dentro dessa filosofia. Talvez esses projetos atrasaram ou se deslocaram no tempo exatamente porque faltava uma lei específica para as parcerias público-privadas. Quero citar os exemplos de Machadinho. Quer dizer, o setor elétrico se desenvolveu. São parcerias público-privadas com ótimos resultados, e projetos já em operação e altamente competitivos. Há projetos que a própria Petrobras desenvolve com uma parceria privada. Precisamos levar em consideração essa experiência anterior, até para aprimorar, cada vez mais, esse projeto que vai ser – se bem trabalhado – a redenção do País na área de infra-estrutura.

Registro minhas preocupações, já externadas pelo Senador Mercadante, sobre as garantias.

Assim, é importante este pedido de vista para que discutamos mais este assunto. Ainda lembro, Sr. Presidente, o seguinte: o PPP pode ser muito bem elaborado, mas precisamos ficar bem atentos nas agências reguladoras, na legislação das agências reguladoras. Se não tivermos regras estáveis, o PPP pode ser o melhor projeto do mundo, mas não funcionará exatamente porque a dúvida dos investidores recairá sobre as regras estabelecidas para o bom funcionamento desses segmentos.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT-RJ) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Senador César Borges.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT-RJ) – Sr. Presidente, uma informação. Encontrei uma emenda substitutiva a este projeto. É do Senador Romero Jucá... Foi apresentado? Quando? Nesta reunião? Quando cheguei já havia iniciado...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Vamos aos esclarecimentos. A Secretaria me informa que chegou uma emenda do Senador Romero Jucá ontem à noite. Ela está sobre a mesa, e o Senhor Relator tem conhecimento dela.

Concedo a palavra ao nobre Senador César Borges.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL-BA) – Sr. Presidente, a nossa intervenção praticamente foi esgotada com a intervenção do nobre Senador Delcídio Amaral que, com sua larga experiência de administração pública, já apresentou suas preocupações, mas vou repeti-las. O problema é que esse projeto nasce exatamente no momento em que falta ao Governo Federal a capacidade de investimento diante de uma drástica aplicação de uma política macroeconômica para fazer um grande superávit primário. O Governo Federal deixou de investir, principalmente no setor da infra-estrutura, e sem isso o País não vê nenhuma possibilidade de crescimento.

Muito bem, então, o Governo lança esse projeto do PPP, praticamente requentando projetos, como diz o Senador Delcídio Amaral, que já estavam em vigor, porque tínhamos o processo da concessão e da permissão.

Agora, Sr. Presidente, o nosso ponto principal é a preocupação com esse projeto não possa vir simplesmente para burlar inclusive a Lei de Licitação nº 8.666, permitindo que haja inclusive realizações de obras sem atribuição ao contratado do encargo de mantê-la e de explorá-la pelo mínimo de tempo, que faça também contrato de terceirização de mão-de-obra, também que seja feito para utilizar prestação de serviço de mão-de-obra isolada. Tudo isso é motivo de preocupação nossa.

Já encaminhei emendas, na Comissão de Infra-Estrutura, que não foram acatadas, e vou fazer um apelo ao Senador Raupp: que veja com atenção essas emendas, porque elas estão, antes de tudo, preservando o interesse público por meio da manutenção dos princípios da Lei de Licitação nº 8.666.

Por outro lado também, Sr. Presidente, queremos que as atividades previstas de PPP estejam bastante específicas, que o projeto diga quais são as áreas onde poderão ser aplicadas a PPP, e que não fique em aberto para qualquer atividade dentro do Governo. Esse é o motivo de uma outra emenda nossa. Deve-se definir qual é a área de infra-estrutura, seja transporte, saneamento, energia, comunicações, e que não fique em aberto ao talante do Poder Público, porque aí poderemos verificar a utilização do PPP para quebrar galhos da administração pública. E isso não pode ser admitido, Sr. Presidente.

São essas as nossas preocupações.

Encaminharei as minhas emendas mais uma vez ao Relator aqui na Comissão de Assuntos Econômicos, Senador Valdir Raupp, e estamos pedindo vista para exatamente avaliar se as modificações propostas por S. Exª melhorarão o projeto, para que mereça a nossa aprovação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Quero mais uma vez esclarecer que não abri a palavra para discussão. Estou permitindo breves considerações, como vou permitir agora para o Senador Jonas Pinheiro, dada a importância dessa matéria. Julgo que esse projeto de lei é um dos mais importantes, se não for o mais importante, que está em tramitação aqui no Senado da República, porque esse projeto está dando direito... O Poder Público quase vai desaparecer, vai ficar só com o poder de fiscalização e com o poder regulatório, quer dizer, aquilo que temos consciência que sempre foi obrigação do Poder Público, ele vai transferir: construção de estradas, vai construir obras de saneamento por limite de tempo grande, de 20, 30 anos, e assim por diante.

Então, penso que todo cuidado é pouco.

Realmente agora o Governo tem interesse na matéria. Informo que acabei de receber um telefonema muito elegante de S. Exª, o Ministro do Planejamento, dizendo que analisemos a matéria, porque o Governo tem interesse e pressa no projeto, mas que quer que essa pressa seja no sentido de aperfeiçoar o projeto, concordando com observações que fiz.

Senador Jonas Pinheiro, V. Exª tem a palavra.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL-MT) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, estou também nessa breve exposição para dizer que, no Estado de Mato Grosso, o governador Blairo Maggi inovou. Hoje, já temos 509km de estrada inaugurada em plena parceria com a iniciativa privada com o Poder Público seja estadual, seja municipal. Para este ano, já existem mais mil quilômetros sendo feitos de asfaltamento em estradas estaduais e, para o próximo ano, temos mais mil quilômetros já formatados nos 41 convênios ou parceria que temos no Estado do Mato Grosso.

E também digo, Sr. Presidente, que o Governo Federal já está aceitando esta idéia...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Jonas Pinheiro, V Exª me permite só para esclarecer. Quero saber se lá em Mato Grosso essa parceria está sendo feita nos moldes dessa lei. Parece-me que não. Parece-me que lá a parceria é uma colaboração da iniciativa privada, e quem vai construir é o Poder Público, quem vai explorar a estrada, ou responsável pela estrada, é o Poder Público. Se não está errado lá, porque não existe a lei...

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL-MT) – Sr. Presidente, a Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso está trabalhando no sentido de ver como é que vai ser explorada essa estrada na hora que ficar pronta. De fato, já existem 509km.

Agora, Sr. Presidente, a BR-163, a parte que sai de Nova Mutum até divisa de Mato Grosso, que é reca-

peamento, e da divisa de Mato Grosso até Mirituba, no município de Itaituba, são 756km. E peço vênia aqui ao nosso representante do Pará, nosso querido Senador Luiz Otávio: existem já as empresas, Sr. Presidente, preparadas, sejam as empresas da Associação dos Empresários de Manaus, sejam os exportadores de produtos agrícolas, sejam as empresas de petróleo, inclusive a própria Petrobras já estão preparadas, inclusive já preparando projetos para financiar o asfaltamento da BR-163.

Daí a necessidade de termos esse projeto logo aprovado, para dar um contorno legal para aquilo que o Governo Federal e os Governos estaduais estão pretendendo fazer.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Muito bem

Concedo a palavra ao Senador Luiz Otávio.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB-PA) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, estava já inscrito o Senador Jonas Pinheiro, quando V. Exª usou da palavra, até porque visto todos os aspectos que aqui foram colocados pelos que nos antecederam na fala de todos os Senadores e Senadoras, com certeza, há uma preocupação muito grande com a legalidade, com a constitucionalidade e principalmente com a operacionalidade desse projeto, que é o público-privado que vai dar condições de investimento na área, principalmente de infra-estrutura.

E aqui, quando se fala em infra-estrutura, lembra-se logo da Santarém/Cuiabá, que é a BR-163, onde o trecho de Mirituba, que é o Porto de Itaituba, que vai completar o trecho que falta a ser pavimentado de Cuiabá até Santarém, onde vai viabilizar a exportação de grãos para os portos americanos e portos europeus, com certeza, a saída pela Região Norte, especificamente por Santarém, além de baratear o custo da tonelada da soja, colocada nos Estados Unidos por até US$50 a tonelada, é uma demonstração de que esse PPP pode e deve ser realizado no menor prazo possível.

Com certeza, Senador Jonas Pinheiro, a nossa preocupação, e aí me associo ao Ministro Mantega, do Planejamento, pela urgência, pela necessidade que sabemos que precisamos discutir e aperfeiçoar o projeto. Mas precisamos realmente de tempo; o tempo urge contra nós, já temos mais de um ano e meio, praticamente, de Governo, e precisamos investir em infra-estrutura. Essa é a solução dos problemas financeiros, econômicos, até mesmo de geração de emprego do nosso País. A saída da produção de soja pela Região Norte, diminuindo em três mil milhas navegáveis que hoje são utilizadas pelo Porto de Santos e Paranaguá, vai dar oportunidade para essa soja chegar a esses portos. E não é só a soja, hoje diria que é a soja. Está aí o exemplo da viagem do próprio Presidente Lula até a China, onde existem 1.300 bilhão de chineses ávidos pela necessidade, não só de investimento, mas principalmente de alimento. Alimento esse que pode ser e deverá ser produzido e exportado do Brasil, como já é o minério de ferro, porque a Vale do Rio Doce vai nessa viagem também com esse objetivo.

Com certeza, precisamos ultimar, urgentemente, a aprovação desse projeto para o bem do País e do nosso povo.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB-SE) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Há um pedido de vista coletivo dessa matéria.

Está concedida a vista.

Passa-se ao **Item 2**:

Antes, concedo a palavra a V. Exª, Senador.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB-SE) – Sr. Presidente, na Comissão de Infra-Estrutura, de onde veio essa matéria e onde ela foi debatida amplamente, apresentamos algumas emendas, mas quero destacar uma delas. Logicamente, este destaque será feito oportunamente.

Registro que o Relator, na Comissão de Infra-Estrutura, aceitou, em parte, a nossa emenda, incluindo a obrigatoriedade da execução de auditoria na empresa que participasse da parceria público-privada. Mas incluímos também uma expressão que exigia a participação do Tribunal de Contas da União.

Em se tratando de recursos públicos que poderão participar dessa atividade, seria de todo conveniente que colocássemos o Tribunal de Contas como órgão essencial de fiscalização auxiliar do Poder Legislativo na fiscalização de qualquer obra que envolvesse recurso público.

A minha palavra é tão-somente de alerta ao nobre Relator, Senador Valdir Raupp, que, na oportunidade da apresentação do destaque, se V. Exª não aceitar essa sugestão, irei apresentar um destaque da emenda que foi, em parte, rejeitada incluindo o Tribunal de Contas no seu dever, na competência constitucional que tem, na fiscalização de atos que envolvam recursos públicos.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Vamos passar para o Item 2, que é o Projeto de Lei do Senado nº 505, de 2003, não terminativo, que institui o Fundo de Assistência Financeira aos micro empreendedores, de autoria do Senador Pedro Simon. O Relator é o Senador Antonio Carlos Valadares, que dá o parecer pela aprovação do projeto com a emenda que apresenta.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB-SE) – Sr. Presidente, devido a alguns apelos que

recebi de companheiros da base do Governo, pediria a V. Exª o adiamento dessa matéria para o reexame mais detalhado da mesma, retirando-o de pauta.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedido o adiamento para reexame, pedido formulado pelo Relator e, portanto, deferido.

Passa-se ao **Item 3**:

Projeto de Lei do Senado nº 3.336, de 2003, também não terminativo, de autoria do Senador Arthur Virgílio. O Relator é o Senador Geraldo Mesquita Júnior, que conclui pela rejeição do projeto.

Concedo a palavra ao Relator.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (Bloco/PSB-AC) – Sr. Presidente, trata-se de um projeto de autoria do nobre Senador Arthur Virgílio, que dispõe sobre as cooperativas de crédito, previstas no art. 192 da Constituição Federal.

Quero, antes de mencionar os aspectos do projeto, lembrar a esta Comissão que, no ano passado, uma proposta semelhante foi aprovada por esta Comissão – trata-se do Projeto de Lei nº 293, de 99, que dispõe exatamente sobre o sistema nacional de crédito cooperativo. O projeto foi aprovado pela Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão não terminativa, dia 7 de outubro de 2003, cujo substitutivo foi de minha autoria.

O projeto se encontra na mesa aguardando desobstrução da pauta para ser apreciado pelo Plenário.

Ambas as propostas tiveram origem comum: foram elaboradas a partir de uma minuta de projeto de lei com reivindicações das Organizações das Cooperativas Brasileiras, mas o simples fato do PLS 293, já aprovado nesta Comissão, ter sido apresentado como conclusão de um parecer que transitou durante vários anos, tendo vários relatores, dá-nos uma idéia da longa negociação realizada.

O Substitutivo aprovado por esta Comissão foi fruto, inclusive, de reuniões com representantes das cooperativas, do Banco Central e de diversas outras entidades e organismos públicos.

Comparando os dois projetos, é possível observar que, apesar das semelhanças, as disposições do projeto já aprovado, são, em geral, mais restritivas. As cooperativas não têm o mesmo grau de liberdade concedido pelo projeto de lei ora apresentado pelo nobre Senador Arthur Virgílio, e tais restrições foram introduzidas após negociações exaustivas com órgãos governamentais, inclusive com a participação do pessoal do Banco Central.

No projeto de lei ora em apreciação, está dito, por exemplo, que, satisfeitos os mesmos requisitos exigidos das demais instituições financeiras, especialmente no que se refere à capital social e patrimônio líquido, as cooperativas de crédito poderão ter acesso a todos os instrumentos do mercado financeiro. As disposições do PLS 293 já aprovado, são mais rigorosas nesse sentido, e diz que as cooperativas de crédito terão acesso aos instrumentos do mercado financeiro, utilizados pelos bancos comerciais, na forma e nas condições a serem estabelecidas pelos órgãos regulador e fiscalizador.

Na verdade, grande parte do que propõe o Senador Arthur Virgílio no seu projeto encontra-se contemplado no projeto já aprovado nesta Comissão, que – repito – foi fruto de exaustivas discussões e reuniões, não só nesta Comissão, como deveria sê-lo, mas também previamente reunindo os representantes das cooperativas e de organismos do Governo Federal, como Banco Central. De tudo isso, originou-se um Substitutivo que foi amplamente aprovado por esta Comissão.

Por essa razão, o nosso Parecer – friso isso: e somente por essa razão – é pela rejeição do projeto ora em apreciação, exatamente porque o elenco de suas proposições já se encontra em grande parte contemplado no substitutivo e no projeto que foi aprovado por esta Comissão, que espera a abertura na mesa do Senado para a sua apreciação final.

Portanto, somos pela rejeição do Projeto de Lei nº 336, de 2003, Complementar, pelas razões aqui expostas.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL-PE) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Vou colocar em discussão. Interessa a V. Exª ou...

O SR. JOSÉ JORGE (PFL-PE) – Vou pedir vistas...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Está concedido o pedido de vista.

Passa-se agora à segunda parte da reunião.

Com a Mensagem para o Senado Federal do Presidente da República pretendendo a indicação do Sr. Eli Loria para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários, para complementar mandato que encerra em 22 de dezembro de 2004.

A autoria, portanto, é do Executivo. A relatoria é do Senador Jonas Pinheiro. A matéria será apreciada em votação secreta.

Informo que o indicado encontra-se presente nesta sala de reunião. Solicito à Secretaria que peça ao ilustre sabatinado que tome assento à minha direita.

Ao dar-lhes as boas-vindas, Dr. Eli Loria, eu o faço com muita alegria, com muita satisfação. Concedo-lhe a palavra para uma breve exposição. Sabe V. Exª, que naturalmente já acompanha há algum tempo os trabalhos desta Casa, que, depois, os Srs. Senadores, por ordem de inscrição, terão a oportunidade de dirigir-lhe algumas perguntas.

Portanto, eu lhe concedo a palavra.

Eu estou muito afobado, parece-me, estou querendo correr muito, porque efetivamente, antes da palavra de V. Exª, não podemos deixar de ouvir o que o Relator pensa sobre a indicação e V.Exª

O Relator é o Senador Jonas Pinheiro a quem eu concedo a palavra.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL-MT) – Muito obrigado.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é submetida à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f" da Constituição Federal, combinado com o art. 6º da Lei nº 6. 385, de 7 de dezembro de 1976, com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 10.411, de 26 de fevereiro de 2002, com o art. 2º desta mesma Lei, a indicação do Sr. Eli Loria, para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

Os referidos dispositivos conferem competência privativa ao Senado Federal para, após a argüição pública, aprovar previamente por voto secreto a escolha de Diretores e do Presidente da CVM dentre pessoas de ilibada reputação, reconhecida competência em matéria de mercado de capitais.

Trata-se de uma indicação presidencial feita por meio da Mensagem nº 57, de 2004, acompanhada do **curriculum vitae** do indicado.

Analisando o **curriculum vitae** anexado à Mensagem Presidencial, evidencia-se que o Sr. Eli Loria possui formação acadêmica e experiência profissional compatível com o cargo para o qual é indicado. O Sr. Eli Loria é bacharel em Administração Pública pela Fundação Getúlio Vargas, com curso de mestrado em Administração pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, sendo, ainda, pós-graduado em Direito Societário pela USP.

Relativamente à sua experiência profissional, além de já mencionada atividade acadêmica, cumpre ressaltar a relevante função pública que exerce desde outubro de 1978, na própria CVM, onde ingressou por intermédio de concurso público, como Analista de Mercado de Capitais.

Como Superintendente Regional de São Paulo, desde 1995, é o responsável pela supervisão e coordenação das atividades envolvidas no âmbito desta Superintendência e pela administração dos serviços de atendimento ao público. Exerceu, ainda, os cargos de Superintendente de Relação com Empresas de agosto de 93 a abril e 95, sendo responsável pelas áreas de registro de companhias abertas e de outros emissores e de Gerente de Acompanhamento de Empresas de outubro de 91 a agosto de 93, desenvolvendo atividades também ligadas ao registro e atualização de informações relativas às companhias abertas e de outras emissores.

O **curriculum vitae** do Sr. Eli Loria nos informa, ainda, as seguintes funções por ele desempenhadas: Presidente da Comissão de Ética da CVM desde outubro de 2001; representante titular da CVM no Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional de setembro de 96 a setembro de 2000; representante supremo da CVM, no Conselho Nacional de Seguro Privado desde janeiro de 2000, e representante supremo da CVM no Conselho de Gestão da Previdência Complementar e na Câmara de Recursos, de abril de 99 a março de 2003.

As informações sobre as funções e os cargos exercidos, evidenciados em seu currículo, que se encontra à disposição dos eminentes integrantes deste colegiado, revelam o nível de qualificação profissional e a formação acadêmica do indicado, que estão de acordo com os requisitos necessários para a ocupação do cargo de direto da Comissão de Valores Mobiliários, CVM.

Encontra-se esta Comissão de Assuntos Econômicos encarregada de deliberar sobre a indicação do Sr. Eli Loria para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários, para o qual foi indicado pelo Senhor Presidente da República.

Eis aí o nosso Parecer: pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O parecer é pela aprovação.

Tem V. Sª agora a palavra por alguns minutos.

O SR. ELI LORIA – Obrigado, Excelência.

Exmº Sr. Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, Senador Ramez Tebet; Srªs e Srs. Senadores, é com muita honra que venho a esta Comissão, na condição de indicado pelo Presidente da República para o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários.

Ingressei na CVM em 1978, quando ela estava iniciando suas atividades, por meio de concurso público, e fiz carreira, ao longo desses 25 anos, na área de acompanhamento de empresas e registros. Atualmente, ocupo a Superintendência Regional de São Paulo.

Representei a CVM no Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional, no Conselho de Gestão da Previdência Complementar, no Conselho Nacional de Seguros Privados.

Estou aqui à disposição dos Srs. Senadores, com muita honra.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Ney Suassuna, tem V. Exª a palavra.

O SR.NEY SUASSUNA (PMDB-PB) – Sr. Presidente, o currículo do Sr. Eli Loria nos dá tranqüilidade. A confiança dele, ao usar a palavra, fazendo um **speed**

tão pequeno me dá mais confiança ainda. É a primeira vez que vejo alguém chegar a este Senado e não falar mostrando soluções, mas mostrando, com simplicidade, que está à disposição para qualquer questionamento.

S. Sª ganhou, com toda a certeza, o nossa confiança.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O currículo de S. Sª fala por ele mesmo. As informações que a Casa tem são altamente satisfatórias.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT-RJ) – Sr. Presidente, quero fazer minhas as palavras do Senador Suassuna, corroborando o que V. Exª também comentou. A confiança que o Dr. Eli Loria nos transmite é muito grande.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Peço aos Srs. Senadores que não só votem, mas também assinem o livro de votantes, a presença dos votantes.

Estamos em processo de votação, Senador Eduardo Suplicy, mas vou conceder a palavra a V. Exª.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT-SP) – Quero cumprimentar o Dr. Eli Loria, mas, dada à sua vivência extraordinária no mercado de capitais, desde 1978, quando ingressou na Comissão de Valores Mobiliários, agradeceria se S. Sª nos desse um panorama de como evoluiu o mercado de capitais no Brasil desde quando ingressou; portanto, nesses últimos trinta e poucos anos. Como é que S. Sª avalia que a situação neste ano e meio, durante o Governo do Presidente Lula. Que recomendações teria V. Sª com respeito àquilo que o Senado deve estar atento sobre a evolução da Bolsa de Valores e o papel da Bolsa de Valores Mobiliários?

O SR. ELI LORIA – Muito obrigado, Senador Suplicy. É uma pergunta que tem uma resposta muito extensa. Vou tentar ser conciso, mas obrigado pela oportunidade.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Mas mesmo que de maneira concisa não poderíamos deixar de aproveitar a sua presença e colaboração para o Senado nestas questões.

O SR. ELI LORIA – Obrigado, Senador. O mercado de capitais no Brasil vem, ao longo dos anos, firmando-se como fonte de financiamento das empresas, e têm sido criados diversos instrumentos para o setor mobiliário e outros setores, como fontes recebíveis. Ao longo dos anos, a legislação foi evoluindo.

A jurisdição da CVM também sofreu mudanças na sua esfera e ampliou significativamente na última reforma da Lei Societária de 2001, que entrou em vigor em 2002. Hoje em dia, a CVM também é responsável pelos derivativos sobre qualquer ativo da Bolsa de Mercadorias de Futuros e também dos Fundos de Renda Fixa, Fundos Mútuos, Ações etc.. Tenho a impressão de que o mercado de capitais no Brasil não veio se firmando ao longo desses 25 anos. Tivemos momentos de hiperinflação, tivemos juros subsidiados, tivemos condições pouco propícias ao desenvolvimento do mercado. Hoje, vemos o mercado externo conturbado, com uma probabilidade forte de redução na captação de recursos nas companhias.

Acredito firmemente que vai evoluir muito o mercado de capitais no Brasil pela necessidade de as empresas se financiarem aqui dentro.

Em termos de regulação, eu sugeriria, data vênia, o aperfeiçoamento na Lei Complementar nº 105, na troca de informações entre os organismos reguladores, Banco Central, CVM, Susep, o que é o mais importante do ponto de vista do investidor.

Obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Muito bem, Senador Eduardo Suplicy. Convido V. Exª a votar, Senador.

(Procede-se à votação.)

Consulto se todos os Srs. Senadores já exercitaram o direito de voto. O Senador Valdir Raupp e o Senador Garibaldi podiam votar caso desejem. Sei que ambos têm o desejo de votar. E o Senador Jonas Pinheiro, juntamente com o Senador Marcos Guerra, que está se apresentando como uma grata revelação nesta Casa, pelo menos para mim, que acompanho o seu interesse por todos os trabalhos, a atenção com que V. Exª se dedica às reuniões desta Comissão e do Plenário. V. Exª é um recém-chegado a Casa, mas está surpreendendo a todos. Essas considerações eu as faço com alegria, é muito bom ver isso. Então, queria convidar V. Exª a me ajudar a escrutinar esses votos, dando mais essa colaboração. Senador Sérgio Guerra, se V. Exª quiser votar, ainda não encerrei a votação.

Peço ao Dr. Eli Loria a fineza, sem levar a mal, de esperar lá na Secretaria pelo resultado, porque assim reza o Regimento.

Declaro, após o voto do Senador Garibaldi Alves, encerrado o processo de votação.

Convido o Senador Jonas Pinheiro e o Senador Marcos Guerra para, aqui, à mesa, apurarem ou procederem à contagem dos votos.

O SR. (Orador não identificado) – O Senador Paulo Octávio.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Embora a Presidência já tivesse encerrado a votação, como não há a objeção de ninguém, sendo o Senador Paulo Octávio Vice-Presidente da Subcomissão de Turismo, vamos retroagir o processo, porque não há nenhuma objeção. Depois de encerrada a votação, não se permite que se vote. Como o voto é altamente qualificado e

com a concordância de todos os que votaram, vamos à contagem dos votos.

(Procede-se à contagem dos votos.)

Srªs e Srs. Senadores, há um requerimento do Senador Paulo Octávio no sentido de que sejam ouvidos: o Sr. Ministro de Estado do Turismo, Walfrido Silvino dos Mares Guia Neto; o Major Brigadeiro do Ar Washington Machado, chefe do Departamento de Aviação Civil; e os Presidentes das empresas aéreas Gol, TAM, Varig e Vasp, para tratar a respeito de tarifas aéreas no Brasil, mais especificamente a decisão que suspendeu a promoção da Gol que reduzia para R$50,00 (cinqüenta reais) o preço das passagens aéreas para 27 cidades e as campanhas promocionais da TAM, Varig e Vasp. Realmente isso está causando surpresa, porque essas entidades públicas tomam deliberação, e a sociedade não compreende, às vezes, podem até ter razão, mas quando baixa o preço, o Poder Público reage, através de suas entidades. Fica uma coisa incompreensível.

Esse requerimento, vou colocá-lo em votação. A Secretaria vai providenciar a designação de dia e hora, para que compareçam, a fim de prestar os devidos esclarecimentos sobre a matéria.

Está aprovado o requerimento.

O resultado é o seguinte: votaram 18 Srs. Senadores, 18 votos favoráveis à indicação do sabatinado de hoje para ocupar a Diretoria da Comissão de Valores Mobiliários.

Assim, convido o Sr. Eli Loria para comparecer aqui, a fim de que seja anunciado o resultado da votação para que possa receber os cumprimentos, a começar pela Presidência para dar os parabéns ao sabatinado pela aprovação de seu nome.

Nada mais havendo a tratar, esta Presidência declara encerrada a presente reunião, marcando outra regimentalmente para a próxima terça-feira, às 10h, se Deus quiser.

Está encerrada a presente reunião.

(Levanta-se a reunião às 12h03min.)

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Ata da 8ª Reunião (Extraordinária) da Comissão de Assuntos Sociais da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura, realizada no dia 20 de abril de 2004, terça-feira, às 11:00 horas

Às onze horas e dezoito minutos, do dia vinte de abril de dois mil e quatro, na Sala de reuniões da Comissão de Assuntos Sociais, sob a presidência do Senhor Senador **JUVÊNCIO DA FONSECA**, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais com a presença dos (as) Senadores (as) **ANA JÚLIA CAREPA, IDELI SALVATTI, DELCÍDIO AMARAL, GERALDO MESQUITA JÚNIOR, MÃO SANTA, SÉRGIO CABRAL, NEY SUASSUNA, RAMEZ TEBET, JOSÉ AGRIPINO, PAULO OCTÁVIO, MARIA DO CARMO ALVES, EDUARDO AZEREDO, LÚCIA VÂNIA, ANTERO PAES DE BARROS, REGINALDO DUARTE, AUGUSTO BOTELHO, PATRÍCIA SABOYA GOMES, ANTÔNIO CARLOS VALADARES, CÉSAR BORGES, TASSO JEREISSATI, LEONEL PAVAN, SÉRGIO GUERRA E MOZARILDO CAVALCANTI.** Os Senadores Papaléo Paes e Cristovam Buarque justificam a ausência. Deixam de comparecer os demais membros da Comissão. O Senhor Senador Juvêncio da Fonseca declara abertos os trabalhos, propondo a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Passa-se a apreciação dos itens da pauta: **Item 1 – PROJETO DO SENADO N°s 104 E 105, de 2003 – DECISÃO TERMINATIVA CAE** que "Altera o artigo 6° da lei nº 7.990, de 1989 o § 1° do artigo 2° da Lei nº 8.001, de 1990, para elevar a compensação financeira pela exploração de recursos minerais ao mesmo percentual pago pela exploração de petróleo"; Altera o artigo 6° da lei nº 7.990, de 1989, que institui "compensação financeira pelo resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica, de recursos minerais", e o artigo 2° da Lei nº 8.001, de 1990, que "define os percentuais da distribuição da compensação financeira de que trata a Lei nº 7.990, de 1989 e dá outras providências" com vistas a modificar os percentuais das alíquotas pela exploração de recursos minerais, e transfere para municípios limítrofes 40% da arrecadação de compensação financeira a que faz jus município onde se situa a lavra. Autores: Senadores Luiz Otávio e Ana Júlia Carepa. Relator: Senador Siba Machado. Parecer: favorável ao PLS 105, de 2003 com três Emendas e contrário ao PLS 104, de 2003. Resultado: retirado de pauta, tendo em vista apresentação de uma emenda de autoria do Senador Eduardo Azeredo. Usou da palavra os senadores Eduardo Azeredo e Ana Júlia Carepa. **Item 2 – PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 69, DE 2001** que "Dispõe sobre o atendimento de emergência de acidentes do trabalho em localidades onde não existe rede do Sistema Único de Saúde – SUS". Autor: Deputado Paulo Paim. Relator: Senador Antero Paes de Barros. Relator "Ad Hoc": Senador Reginaldo Duarte. Parecer: favorável, nos termos do Substitutivo que apresenta. Resultado: vista concedida ao Senador Ney Suassuna. **Item 3 – PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 67, DE 2003** que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de

brinquedotecas". Autora: Deputada Luiza Erundina. Relator: Senador Geraldo Mesquita Júnior. Parecer: favorável, nos termos do Substitutivo que apresenta. Resultado: aprovado o parecer. **Item 4 – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 32, DE 2002,** que "Concede passe livre à pessoa portadora de deficiência, comprovadamente carente, nos vôos comerciais interestaduais". Autor: Senador Lauro Campos. Relator "Ad Hoc": Senador Eurípedes Camargo. Relator do Vencido: Senador Geraldo Mesquita Júnior. Parecer: para conhecimento do relatório do Vencido. Resultado: lido o relatório do vencido. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e quarenta e três minutos, lavrando eu, **José Roberto Assumpção Cruz**, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pela Senhor Presidente em Exercício Senador Juvêncio da Fonseca e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador **Juvêncio da Fonseca,** Presidente em exercício.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Havendo número regimental, declaro aberta a 8ª Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Sociais da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da reunião anterior.

As Srªs e os Srs. Senadores que estiverem de acordo queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A presente reunião se destina à discussão e votação da seguinte pauta: Projetos de Lei do Senado nºs 32, de 2002; 104 e 105, de 2003, que tramitam conjuntamente; e Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 2001 e 67, de 2003.

Item nº 1:

Projetos de Lei do Senado nºs 104 e 105, de 2003 – Decisão Terminativa na CAE, que altera o artigo 6º da Lei nº 7.990, de 1989 e o § 1º do artigo 2º da Lei nº 8.001, de 1990, para elevar a compensação financeira pela exploração de recursos minerais ao mesmo percentual pago pela exploração de petróleo. Relator: Senador Sibá Machado, que não se encontra presente.

Em razão de o Relator não se encontrar presente, adiamos a discussão desta matéria para a próxima reunião.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG) – Sr. Presidente, solicito a palavra pela ordem.

Estou encaminhando à V. Exª uma emenda a respeito deste projeto.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Pois não. Sugiro que emenda seja encaminhada ao Relator para que S. Exª possa apreciá-la e apresentá-la na próxima reunião.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT-PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Pela ordem, concedo a palavra à Senadora Ana Júlia Carepa.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT-PA) – Sr. Presidente, encaminhei a todos os membros da Comissão de Assuntos Sociais cópia de uma carta, que, na verdade, foi endereçada a uma associação de empresas da construção civil, pela qual esclarecemos as informações absolutamente incorretas que existiam por parte das empresas mineradoras.

Por meio desse expediente, esclareço a todas as Senadoras e aos Senadores sobre o porquê de toda a tramitação dos PLS nºs 104 e 105, que foram distribuídos para a Comissão de Assuntos Sociais e para a Comissão de Assuntos Econômicos, onde eles são terminativos e onde existe a Subcomissão. Esclareço também que realizamos diversas audiências públicas, houve vários diálogos, inclusive com as mesmas empresas que hoje dizem que não participaram da discussão. O sindicato dessas empresas participou de todas as audiências públicas que fizemos no âmbito da Subcomissão da Comissão de Assuntos Econômicos. Enfim, fizemos visitas no País inteiro. Agradecemos também ao Senador Sibá Machado, porque esse projeto já havia entrado em pauta e, posteriormente, S. Exª o retirou. Estamos colocando uma limitação temporal, que já existia. A Subcomissão da Comissão de Assuntos Econômicos, da qual o Senador Eduardo Azeredo faz parte, é temporária e já teve o prazo prorrogado. O projeto precisa ir àquela Comissão para que o resultado das dezenas de reuniões e de audiências públicas, inclusive com a sociedade, possa ser melhor discutido e incorporado.

Pedi a palavra pela ordem para propor que, em vez de simplesmente adiarmos para a próxima reunião, adiemos para o final da reunião, pois pode ser que o Senador Sibá Machado compareça nesta Comissão até o final da reunião. Pode até ser que seja adiado, mas que não tomemos a decisão agora, neste primeiro momento.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Acatamos a orientação da Senadora. Se S. Exª estiver presente até o final da reunião, lerá o relatório.

Item nº 2:

Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 2001, que dispõe sobre o atendimento de emergência do trabalho em localidade onde não exista a rede do Sistema

Único de Saúde – SUS. O autor é o Deputado Paulo Paim, o Relator é o Senador Antero Paes de Barros. O Parecer é favorável, nos termos do substitutivo que apresenta.

Na reunião do dia 11 de dezembro de 2002, a Comissão aprovou parecer favorável ao projeto. Em 22 de abril de 2003, foi aprovado em plenário o Requerimento nº 241, de 2003, de autoria do Senador Aloizio Mercadante, solicitando o adiamento da discussão a fim de que a matéria fosse reexaminada por esta Comissão.

O Senador Antero Paes de Barros seria o Relator da matéria.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB-PB) – S. Exª já o relatou na semana passada.

Peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Com a palavra o Senador Ney Suassuna, pela ordem.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB-PB) – Sr. Presidente, vou pedir vista deste processo, Sr. Presidente, assim que V. Exª me permitir, por uma razão simples: o projeto é antigo. Em 1994, há dez anos, não havia um sistema SUS em todas as localidades. Hoje, há. Então, ele perdeu a razão de ser, e nós queremos verificar isso.

Como não tenho certeza, quero ver a pesquisa e verificar se ainda há alguma substância em relação a este projeto.

Por essa razão, já declaramos a nossa intenção de pedir vista do processo. Pelo que V. Exª leu, entendi que já foi relatado o projeto. Se já tiver sido relatado, peço vista. Se não, aguardo a leitura do relatório. V. Exª, se quiser, pode admitir um Senador como relator **ad hoc** apenas para ler o relatório favorável, e, em seguida, pedirei vista para fazer essa pesquisa e não legislarmos erroneamente.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Senador Ney Suassuna, o Relator é o Senador Antero Paes de Barros. S. Exª já concordou com a Mesa na nomeação de um relator **ad hoc**. Nomeamos o Senador Reginaldo Duarte para relatar o projeto. Logo após a leitura do relatório, será concedido o pedido de vistas.

O SR. REGINALDO DUARTE (PSDB-CE) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 2001, do Senador Paulo Paim, busca garantir o atendimento de emergência do SUS para o acidente de trabalho. Para isso o art. 1º da proposição determina que esse atendimento poderá ser prestado pela rede privada nas localidades em que não houver unidade do SUS que ofereçam essa assistência.

Pelo parágrafo único do art. 1º, o trabalhador acidentado obriga-se a dar continuidade a seu tratamento na rede do SUS, assim que as suas condições clínicas o permitam.

O projeto prevê o ressarcimento dos recursos despendidos pelo trabalhador ou pela empresa como pagamento pelos serviços prestados na rede privada, mediante a comprovação dos gastos, conforme critérios estabelecidos pela direção nacional do SUS. (Art. 2º).

A condição indispensável para a instauração de processo de ressarcimento é a comunicação do acidente de trabalho (parágrafo único do art. 2º).

Pelo art. 3º da lei originada, o projeto entrará em vigor na data de sua publicação.

Análise.

É inegável o mérito da proposta de garantir atendimento a todo acidentado do trabalho. Porém, faz-se necessário assinalar alguns pontos do projeto que necessitam ser alterados. O primeiro deles concerne ao fato de a proposta ter sido apresentada como uma proposição isolada, o que contraria as normas de elaboração legislativa, promulgada pela Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, com a redação dada pela Lei Complementar nº 107, de 26 de abril de 2001.

Para sanar essa falha, a proposta deveria ser inserida no texto da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências. (Lei Orgânica da Saúde).

Outra consideração a ser feita diz respeito à ausência de justificativa para que a proposição abranja somente os casos de emergência originados de acidentes de trabalho, já que o SUS pretende garantir acesso universal e igualitário às ações de serviços de saúde.

Recentemente, por exemplo, esteve nos noticiários o caso da falta de leitos do SUS em unidades de centros de terapia intensiva no Ceará.

Assim, entendemos que, em qualquer projeto que se busque garantir o acesso a tratamento pelo SUS, deveria fazê-lo em rede a todos os casos de urgência e de emergência, e não somente para aqueles provenientes de acidentes profissionais.

Voto.

Nosso voto, portanto, é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 2001, na forma do seguinte substitutivo.

Emenda nº 01 – CAS.

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 2001, a seguinte redação:

Art. 1º Inclua-se o segundo art. 25-A, da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.

Art. 25-A Nas hipóteses do art. 24, o atendimento dos casos de urgência e de emergência poderá ser prestado pelos serviços ofertados pela iniciativa privada, independentemente da existência do contrato ou convênio previsto no parágrafo único do referido artigo.

§ 1º O atendimento previsto no **caput** deverá ter sua continuidade na rede do SUS, assim que houver disponibilidade assistencial em suas unidades e que as condições clínicas do paciente permitam a sua remoção.

§ 2º O pagamento pelo atendimento previsto no **caput** será ressarcido pelo SUS, mediante comprovação de gastos, de acordo com critérios estabelecidos pela Direção Nacional do Sistema.

Esse é o relatório do Senador Antero Paes de Barros, cuja leitura fiz como relator **ad hoc**.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – O Senador Ney Suassuna requereu vista do projeto. Concedo vistas a S. Exª.

Item nº 3:

Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 2003, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de brinquedotecas em estabelecimentos hospitalares de internação para crianças.

Autora: Deputada Luiza Erundina.

Relator: Senador Geraldo Mesquita Júnior.

Parecer favorável, nos termos do substitutivo que apresenta.

Concedo a palavra ao Relator, Senador Geraldo Mesquita Júnior.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (Bloco/PSB-AC) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, chega a esta Comissão projeto de lei de autoria da eminente Deputada Luiza Erundina, minha companheira de Partido, que tem como objetivo tornar obrigatória a instalação de brinquedotecas em todos os hospitais do País que ofereçam atendimento pediátrico.

O art. 2º define brinquedoteca para os efeitos legais. Pelo art. 3º, determina-se que a lei que o projeto eventualmente originar entrará em vigor na data de sua publicação.

A proposição foi aprovada pela Câmara, onde recebeu pareceres favoráveis das diversas comissões por onde passou.

Nesta Casa, o projeto foi distribuído a esta Comissão para emissão de parecer, e seguirá, posteriormente, para a apreciação do Plenário.

Transcorrido o prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a brinquedoteca, ou ludoteca, foi muito bem definida pela Professora Enilce Cunha, da Associação Brasileira de Brinquedoteca, como um espaço preparado para estimular a criança brincar, possibilitando o acesso a uma grande variedade de brinquedos. É um lugar onde tudo convida a explorar, a sentir e a experimentar. Trata-se, portanto, de um ambiente destinado a que a criança exerça uma de suas atividades mais próprias: a brincadeira.

Experiências bem sucedidas têm sido relatadas por unidades de pediatria de diversos hospitais de todo o País. Os principais interessados, as crianças, não escondem a alegria de poderem se ver livres da rotina tediosa de uma internação e se entregar à sua atividade favorita, qual seja, a de brincar.

As brinquedotecas, portanto, são importantes para uma recuperação mais rápida e menos traumáticas das crianças internadas. As atividades realizadas fazem com que as crianças sintam-se mais próximas do ambiente que elas vivenciam fora do hospital.

Investir em brinquedotecas é tão importante quanto em remédios e em exames, pois elas não deixam de ser uma forma de tratamento e podem até mesmo ser usadas em um trabalho de continuidade educacional, já que boa parte das crianças fica internada durante o período letivo da escola.

Do exposto, pode-se concluir que o mérito do projeto é indiscutível.

Não obstante, julgamos oportuno fazer algumas observações, no sentido de aprimorá-lo.

O art. 1º determina que os hospitais que prestam atendimento pediátrico devem contar com uma brinquedoteca. Dessa forma, algumas clínicas podem tentar se esquivar da obrigação, alegando que não são hospitais de fato. O ideal seria estender a obrigatoriedade a todas as unidades de saúde que ofereçam atendimento pediátrico em regime de internação.

O conceito de brinquedoteca, definido no art. 2º, pode ser aprimorado, considerando que o local deve, não apenas possibilitar que a criança brinque, mas também estimular o infante a fazê-lo. Com efeito, qualquer espaço físico monótono, com poucos brinquedos, possibilita a criança a brincar, conforme exige a definição do art. 2º do projeto, mas definitivamente não oferece o estímulo desejável para a atividade.

Da mesma forma, julgamos mais apropriado utilizar o termo "acompanhantes", em substituição a "familiares", visto que aquele é o termo mais amplo, que abrange qualquer pessoa que estiver acompanhando a criança, independentemente de vínculo de parentesco.

Faz-se necessária, ainda, a inclusão de cláusula sancionatória no corpo do projeto, para que a norma dele derivada possua caráter imperativo e obrigatório,

que, uma vez desrespeitado, gere conseqüências jurídicas ao infrator.

Em relação à técnica legislativa, a emenda do PLC nº 67 não delimita, com precisão, o seu escopo, pois deixa de indicar que o mesmo se refere a brinquedotecas de hospitais.

Para atender ao disposto no art. 5º da Lei Complementar nº 95, que dispõe sobre a elaboração e redação das leis, a emenda deve ser modificada, no sentido de exprimir o real conteúdo do diploma legal em questão.

A cláusula de vigência, art. 3º, por sua vez, não atende ao disposto no art. 8º da referida lei, que determina que a vigência da lei deverá contemplar prazo razoável para que dela se tenha amplo conhecimento.

No caso em questão, parece razoável conceder alguns meses para que as unidades de saúde procedam às aquisições de materiais e reformas de instalações necessárias à implementação das brinquedotecas.

Por fim, não há reparos a serem feitos à proposição, no que concerne à constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da matéria.

Em conformidade com as observações acima apontadas, apresentamos um substitutivo ao Projeto de Lei, ora apreciado, nesta Comissão.

E o voto, Sr. Presidente, em virtude das considerações expostas, é pela aprovação do projeto, na forma do seguinte substitutivo:

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os hospitais que ofereçam atendimento pediátrico contarão obrigatoriamente com brinquedoteca nas suas dependências.

Parágrafo único. O disposto no **caput** aplica-se a qualquer unidade de saúde que ofereça atendimento pediátrico em regime de internação.

Art. 2º Considera-se brinquedoteca, para os efeitos desta lei, o espaço provido de brinquedos e jogos educativos destinados a estimular as crianças e seus acompanhantes a brincar.

Art. 3º A inobservância do disposto no art. 1º desta lei configura infração à Legislação Sanitária Federal e sujeita seus infratores às penalidades previstas no inciso II do art. 10 da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977.

Art. 4º Esta lei entra em vigor 180 dias após a data de sua publicação.

É o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Em discussão a matéria.

Não havendo quem queira discutir, em votação.

O parecer é favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 2003, nos termos da emenda substitutiva.

As Srªs e os Srs. Senadores que estiverem de acordo permaneçm como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências.

Item nº 4:

Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2002, que concede passe livre à pessoa portadora de deficiência, comprovadamente carente, nos vôos comerciais interestaduais. Autor: Senador Lauro Campos; Relator do vencido: Senador Geraldo Mesquita Júnior.

Observação: na reunião do dia 23 de outubro de 2003, a Comissão rejeitou, em decisão terminativa, o projeto, por 13 votos a 2.

Concedo a palavra ao Senador Geraldo Mesquita Júnior, para dar conhecimento do seu relatório, que conclui pela rejeição do projeto.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (Bloco/PSB-AC) – Mais uma vez, obrigado, Sr. Presidente!

Srªs e Srs. Senadores, como V. Exª se referiu, na reunião do dia 23 de outubro do ano passado, esta Comissão rejeitou o relatório oferecido pelo nosso prezadíssimo Senador Eurípedes Camargo, aqui presente, ao Projeto de Lei do Senado nº 32, que concluíra pela aprovação da matéria.

Naquela oportunidade, prevaleceu a tese de que, aprovada a proposta, conceder-se-ia um direito às pessoas portadoras de deficiência para cuja satisfação elas seriam submetidas a constrangimentos, que viriam se somar àqueles que já sofrem em decorrência das necessidades especiais que apresentam.

A título de ilustração, recordaram-se nesta Comissão as situações vexatórias por que passam os destinatários da norma que concede gratuidade às certidões emitidas pelos cartórios brasileiros. Sabidamente, essas pessoas carentes são obrigadas a percorrer os mais diversos órgãos da burocracia pública, em busca de declaração comprobatória de seu estado de carência, de maneira a fazer jus ao direito que lhes é legalmente assegurado.

É o que chamo de uma **via crucis** humilhante a que as pessoas são submetidas naquela circunstância. A exemplo dessa clientela, argumentou-se: os portadores de deficiência teriam de se sujeitar a situações de humilhação, preconceito e vexame como condição para pleitear vagas gratuitas nas aeronaves dos vôos comerciais interestaduais. Fez-se menção, ademais, às sérias dificuldades econômico-financeiras enfrentadas pelas empresas aéreas nacionais.

Ao compartilhar das razões por mim apresentadas, a grande maioria dos membros da Comissão de Assuntos Sociais presentes à reunião entendeu in-

conveniente o aludido projeto, motivo pelo qual votou contrariamente ao entendimento do Relator.

De acordo com essa deliberação, a matéria foi rejeitada, Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Lido o relatório, a matéria vai à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Azeredo.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG) – Quero apenas fazer um comentário, Sr. Presidente, concordando com o Senador Geraldo Mesquita Júnior. Tenho na minha vida pública sempre defendido benefícios para os portadores de deficiência. Entretanto, defender benefício para portador de deficiência não é sempre defender essa separação, essa discriminação. Nesse caso específico, parece-me que existe realmente um certo exagero nesse projeto, de maneira que quero só manifestar minha concordância com o Senador Geraldo Mesquita Júnior.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Obrigado, Senador.

Lido, colocado em discussão e votação o Item nº 4 da pauta, voltamos ao Item nº 1, porque, em razão do requerimento de V. Exª, Senadora Ana Júlia Carepa, aguardamos a chegada do Relator, Senador Sibá Machado, que me parece que não chegou. Há, no entanto, uma emenda que foi apresentada pelo ilustre Senador Eduardo Azeredo.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT-PA) – Pergunto: no caso de ter sido apresentada a emenda, não pode ser lido o projeto por conta disso? Eu queria só esse esclarecimento regimental. Era só para não atrasar mais, porque, por exemplo, poderia ser lido...

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Posso responder a V. Exª.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT-PA) – Claro, Senador. É exatamente essa minha questão de ordem. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Se o Relator estivesse presente, já submeteríamos a S. Exª. Se S. Exª se dispusesse a fazer o relatório incluindo essa emenda, poderia ser feito, não há óbice algum.

Porém, como S. Exª não está presente, temos que adiar, principalmente, porque há a emenda, e S. Exª tem que apreciá-la. Dificilmente poderíamos nomear um Relator **ad hoc**, porque há matéria nova incorporando-se ao relatório do Relator.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT-PA) – Esclarecido.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – O secretário informa que pode ser lida a emenda para todos dela tomarem conhecimento.

Emenda supressiva. Suprima-se do Projeto de Lei do Senado nº 105, de 2003, o acréscimo do art. 2º à Lei nº 8.001, de 1990, atualmente com a seguinte redação proposta:

Art. 2º-A Do valor previsto no inciso II do § 3º do art. 2º desta lei 40% serão destinados aos municípios limítrofes ao município onde se situar a lavra, na proporção das respectivas populações, com base em dados do IBGE.

E faz a justificação da emenda.

Então, damos por encerrada a nossa pauta, já marcando para que seja enviada ao Sr. Relator a emenda para ser incluída no relatório para a próxima reunião.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 11h43min.)

Ata da 10ª Reunião (Extraordinária) da Comissão de Assuntos Sociais da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura, realizada no dia 29 de abril de 2004, quinta-feira, às 11:00 horas

Às onze horas e dezoito minutos, do dia vinte e nove de abril de dois mil e quatro, na Sala de reuniões da Comissão de Assuntos Sociais, sob a presidência da Senhora Senadora **LÚCIA VÂNIA**, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais com a presença dos (as) Senadores (as) **ANA JÚLIA CAREPA, IDELI SALVATTI, FLÁVIO ARNS, SIBÁ MACHADO, AELTON FREITAS, GERALDO MESQUITA JÚNIOR, MÃO SANTA, NEY SUASSUNA, RAMEZ TEBET, PAPALÉO PAES, PAULO OCTÁVIO, MARIA DO CARMO ALVES, ROSEANA SARNEY, EDUARDO AZEREDO, REGINALDO DUARTE, AUGUSTO BOTELHO, JUVÊNCIO DA FONSECA, PATRÍCIA SABOYA GOMES, CRISTOVAM BUARQUE, FERNANDO BEZERRA, TIÃO VIANA, SERYS SLHESSARENKO, HÉLIO COSTA, PEDRO SIMON, ROMERO JUCÁ, CÉSAR BORGES, DESMÓSTENES TORRES, SÉRGIO GUERRA, MARCOS GUERRA E OSMAR DIAS.** O Senador Sérgio Cabral justifica a ausência. Deixam de comparecer os demais membros da Comissão. A Senhora Senadora Lúcia Vânia declara abertos os trabalhos, propondo a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Passa-se a apreciação dos itens da pauta: **Item 1 – MENSAGEM (SF) Nº 43, DE 2004** que "Submete à apreciação do Senado Federal, a indicação do Senhor Alfredo Luiz de Almeida Cardoso, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS". Autor: Presidência da Republica. Relator: Senador Sérgio

Guerra. Relatório: a Comissão dispõe de todos os elementos para deliberar sobre a indicação. Após a explanação do indicado, usaram da palavra os Senadores Ney Suassuna, Sérgio Guerra, Ana Júlia Carepa, Flávio Arns, Marcos Guerra, e Augusto Botelho. Resultado: Aprovada a indicação por 21 votos **sim** e 2 **não**. Trabalharam como escrutinadores os seguintes Senadores: Papaléo Paes e Sérgio Guerra. **Item 2 – MENSAGEM (SF) Nº 44, de 2004** que "Submete à apreciação do Senado Federal, a indicação do Senhor Gilson Caleman para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS". Autor: Presidência da República. Relatora: Senadora Ana Júlia Carepa. Relatório: A Comissão dispõe de todos os elementos para deliberar sobre a indicação. Após a explanação do indicado, usaram da palavra os Senadores Ney Suassuna, Sérgio Guerra, Ana Júlia Carepa, Flávio Arns, Marcos Guerra, e Augusto Botelho. Resultado: Aprovada a indicação por 21 votos sim e 2 não. Trabalharam como escrutinadores os seguintes Senadores: Papaléo Paes e Sérgio Guerra. Resultado: Aprovada a indicação por 21 votos **sim** e 2 **não**. **Item 3 – PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 108, DE 2000** que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da fixação de cartazes orientando sobre falsificação de remédios, em farmácias e drogarias, e dá outras providências". Autor: Deputado Enio Bacci. Relator: Senador Reginaldo Duarte. Parecer. Pela rejeição. Resultado: Aprovado o parecer. **Item 4 – PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 21, DE 2001,** que "Dispõe sobre a gestão da Área de Produção Ambiental (APA) Jericoacoara, e dá outras providências". Autor: Deputado Adolfo Marinho. Relator: Reginaldo Duarte. Parecer. Pela rejeição. Resultado: Aprovado o parecer. Os itens 5, 6, 7, 8, 9 e 10 foram adiados. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e cinqüenta e dois minutos, lavrando eu, **José Roberto Assumpção Cruz**, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pela Senhora Presidente Senadora Lúcia Vânia e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senadora **Lúcia Vânia,** Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia) – Bom-dia a todos.

Convido a tomar assento à Mesa o Dr. Fausto Pereira, que nos honra com sua presença, o Sr. Alfredo Luiz de Almeida Cardoso e o Sr. Gilson Caleman.

Havendo número regimental, declaro aberta a 10ª Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Sociais, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da reunião anterior.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Comunico aos Srs. Senadores que só poderemos apreciar os Itens 1, 2, 3 e 4, tendo em vista estar sobrestada a pauta do plenário, razão pela qual não podemos analisar os projetos de decisão terminativa.

Item 1:

Mensagem nº 43, de 2004, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. Alfredo Luiz de Almeida Cardoso para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Autoria da Presidência da República. Relator: Senador Sérgio Guerra.

A Comissão dispõe de elementos necessários para deliberar sobre a indicação.

Concedo a palavra ao Senador Sérgio Guerra, para proferir o relatório.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, passarei ao relatório.

O Senhor Presidente da República, por meio da Mensagem nº 43, de 2004, Mensagem nº 160, de 08/04/2004, na origem, com base no art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal e em conformidade com os termos do parágrafo único, do art. 6º, da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, do §1º, do art. 5º, do Decreto nº 3.327, de 5 de janeiro de 2000, submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Sr. Alfredo Luiz de Almeida Cardoso para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar.

O **curriculum vitae** anexado à referida Mensagem, agora distribuído, demonstra que o indicado é graduado em Medicina, pela Faculdade de Medicina, da Universidade Federal Fluminense, em 1985, especialista em Clínica Médica e em Terapia Intensiva. Realizou, curso em nível de Pós-Graduação, em Administração MBA Executivo da Copead, da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Consta ainda do **curriculum vitae** do indicado o relato, entre outras, as seguintes atividades profissionais: médico da Força de Apoio da Marinha do Brasil; responsável pela aplicação da política de atenção à saúde, pelo controle epidemiológico e pelo planejamento e execução de operações navais; Chefe do CTI do Hospital de Clínicas de Niterói, Rio de Janeiro; Diretor do Hospital de Clínicas Mário Leoni, em Duque de Caxias, Rio de Janeiro; Diretor da Rede de Centros Médicos da Empresa de Serviços Hospitalares do Grupo Amil;

Superintendente da SHO; Diretor-Geral do Hospital Barra D'or; Diretor-Geral do Hospital Copa D'or; Diretor Técnico da Empresa de Gestão Hospitalar do HIS (Gestal).

O indicado integrou o Corpo Docente do Centro de Instrução Especializada da Aeronáutica, onde ministrou instrução no Centro de Administração Hospitalar. Participou de inúmeras jornadas e em cursos nas áreas de terapia intensiva e de gestão hospitalar. Participou de vários eventos internacionais, tal como o VII Congresso Mundial de Terapia Intensiva, em Madri; o IX Congresso Mundial de Medicina de Emergência e Desastre, em Estocolmo; e o Hospital Strategic Convenience in Latin America, em Miami. Finalmente, no presente momento, ocupa a função de diretor da Fênix, empresa de consultoria na área de processos técnicos e administrativos de hospitais e operadoras de saúde.

O exame do seu currículo, assim como a entrevista pessoal que fizemos, além disso, várias informações que colhemos com companheiros, empresários, políticos, representantes da área de saúde identificados com o problema da saúde, dão a nós a confiança de que o indicado tem as condições gerais para ocupar o cargo que lhe foi agora recomendado pelo Presidente da República.

Tem experiência como médico, tem experiência na área privada, o que é necessário para uma participação equilibrada na agência em que vai e pretende desenvolver esforços para racionalizar e desenvolver o sistema de saúde no Brasil, tem uma ampla experiência profissional e qualificação técnica.

Em face do histórico pessoal e profissional apresentado, entendemos dispor esta Comissão dos elementos necessários para deliberar sobre a indicação do nome do Sr. Alfredo Luiz de Almeida Cardoso para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

Esse é o relatório e o meu voto.

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia) – Passamos ao segundo relatório em que se submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. Gilson Calemam para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

Autoria: Presidência da República.

Relatora: Ana Júlia Carepa.

A Comissão dispõe dos elementos necessários para deliberar sobre a indicação.

Concedo a palavra à Senadora Ana Júlia Carepa para proferir o relatório.

ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Bom-dia, Senadora Lúcia Vânia, Presidente desta Comissão. Aqui estamos discutindo o nome do Dr. Alfredo e Dr. Gilson para exercer um cargo importante como diretores da Agência Nacional de Saúde Suplementar. O Dr. Fausto, o Presidente da ANS.

Não vou aqui repetir a mensagem do Presidente da República, os artigos da Constituição, que submete a escolha, no caso do Sr. Gilson Calemam, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde. O currículo anexado a essa mensagem demonstra que, além de ser graduado em medicina pela Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo, tem especialização na área de homeopatia, o que considero extremamente positivo, porque é muito difícil alguém dessa área fazer parte de direção. Acompanho esse problema de perto porque, há muitos anos, tento tratar meus filhos com homeopatia. Então parabenizo a indicação de uma pessoa com essa especialização também. Digo "também" porque ele tem especialização na área de medicina social, junto ao Departamento de Medicina Social da Faculdade de Ciências Médicas na Santa Casa de São Paulo. É mestrando em medicina, baseado em evidências em fase final da defesa e dissertação da sua tese na Universidade Federal de São Paulo, USP. Anteriormente, realizou curso de especialização e aperfeiçoamento em hanseonologia, administração hospitalar de sistemas de saúde, procedimentos de auditoria. Realizou ainda o curso de Didática para Medicina geral e comunitária promovido pelo Centro Latino-Americano de Tecnologia Educacional para Saúde – OPAS. Poderia aqui citar vários cursos, inclusive de aperfeiçoamento; citei aqui o curso de auditoria porque acho importante para o cargo que ocupará, ou seja, um curso de procedimentos de auditoria promovida pela Fundação Getúlio Vargas. O curso sobre planejamento estratégico situacional promovido pela Associação Latino-Americana de Integração, Aladi, em Quito, no Equador. A sua produção científica; o fato de também ser professor de várias matérias na Universidade de Marília; professor assistente do Departamento de Medicina Preventiva, fundamental para essa função também; chefe da disciplina de Planejamento e Administração dos Serviços de Saúde da Faculdade de Medicina de Marília desde agosto de 1998. Foi coordenador do curso Avaliação de Qualidade em Saúde, promovido pela Escola de Saúde Pública da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais. Poderia citar todo o currículo. Participou de banca examinadora, por exemplo, de concurso de residência médica na área de Medicina Geral e Comunitária, promovida pela Comissão Regional de Aperfeiçoamento das Equipes de Saúde, Superintendência Regional do Inamps de São Paulo, em 1984; membro de banca examinadora do concurso para dentista do Hospital da Clínicas. Enfim, S. Sª tem um extenso currículo.

Suas funções desempenhadas, na sua maioria, foram no serviço público. Ressaltando-se, por exemplo: Coordenador-Geral dos Projetos Especiais da Secretaria de Assistência à Saúde do Ministério da Saúde; Coordenador-Geral e posteriormente Diretor do Departamento de Desenvolvimento Controle e Avaliação dos Serviços de Saúde da Secretaria de Assistência à Saúde do Ministério da Saúde; Secretário de Assistência à Saúde Substituto do Ministério da Saúde; representante do Ministério da Saúde na Comissão Interministerial para Elaboração de Alternativas de Financiamento do SUS – Sistema Único de Saúde – muito importante isso; é Consultor do Conselho Nacional dos Secretários Estaduais de Saúde – do Conas – para a elaboração da Norma Operacional Básica nº 1, de 1996, do Ministério da Saúde; é Consultor do Convênio entre a Fundação Unicamp e a Cassi – quero dizer que sou usuária também da Cassi, pois sou funcionária do Banco do Brasil há 21 anos –, visando a reorientação da assistência médica dos beneficiários; Diretor Técnico do Hospital das Clínicas de Marília; Consultor do Instituto para Saúde e Desenvolvimento da Inglaterra junto à Secretaria Estadual de Saúde do Ceará; Consultor da Agência de Saúde Suplementar do Rio de Janeiro; Diretor Técnico do Hospital Regional de Assis, do Estado em São Paulo.

O indicado exerceu atividades docentes, algumas já citei aqui; é professor concursado; fez cursos de especialização na área de gestão de saúde; realizou grande número de conferências, publicou artigos e livros sobre Controle e Avaliação do Sistema Único de Saúde e na área de ensino em saúde. No presente momento, ocupa as funções de Diretor Administrativo da Faculdade de Medicina de Marília, Diretor Tesoureiro da Fundação Municipal de Ensino Superior de Marília; Consultor do Departamento de Desenvolvimento, Controle e Avaliação de Serviço de Saúde junto à Secretaria de Assistência à Saúde, no Ministério da Saúde.

Tive possibilidade de conhecê-lo pessoalmente; conversei com várias pessoas, e em face do seu extenso currículo, com certeza um currículo que absolutamente lhe credencia para esse cargo, um histórico profissional, pessoal, entendemos que esta Comissão dispõe dos elementos necessários para deliberar sobre a indicação do nome do Sr. Gilson Caleman para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar.

O voto é favorável.

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia) – A Senadora Ana Júlia Carepa e o Senador Sérgio Guerra já se manifestaram. Pergunto ao Plenário se podemos iniciar a votação agora, em função de outras atividades que se desenvolvem na Casa.

Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Presidente, quase sempre temos um acúmulo de atribuições nas quintas-feiras. Agora mesmo, eu e o Senador Augusto Botelho viemos do outro lado da cidade, da Comissão de Orçamento, porque não podíamos faltar a essa votação. Outros Senadores continuam lá, porque está naquela Comissão o Presidente do Banco Central e está havendo outras reuniões. Fatos como esse têm sido usuais.

Estou inscrito para falar sobre os dois projetos, mas concordo com V. Exª e peço aos companheiros que acompanhem essa propositura, porque é mais do que racional.

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia) – Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam a matéria queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A partir de agora todos os Senadores poderão pegar a cédula na mesa e votar.

Concedo a palavra ao Sr. Alfredo Luiz de Almeida Cardoso para fazer sua exposição.

O SR. ALFREDO LUIZ DE ALMEIDA CARDOSO – Bom-dia a todos.

Inicialmente agradeço, na pessoa da Presidente da Comissão, Senadora Lúcia Vânia, a todos os Senadores presentes a oportunidade de discutir com V. Exªs e participar desta reunião em que apreciam a minha indicação. Agradeço também ao Senador Sérgio Guerra, Relator, as gentis palavras.

Pretendo discutir com V. Exªs muito brevemente algumas idéias sobre o sistema de saúde suplementar antes e depois da Agência e os desafios que a Agência ainda tem pela frente que, tenho certeza, são muitos.

(Apresentação de **slides**.)

A saúde suplementar – chamada suplementar porque a diferença é a fonte de financiamento, que não é pública, mas feita por meio de um sistema privado – surge na década de sessenta no Estado de São Paulo, como forma de terceirização do cuidado de saúde feita por algumas empresas. Essa ação teve uma forte expansão na década de oitenta, concomitantemente com problemas de fontes financeiras e de gestão da saúde pública.

Da década de sessenta até a década de noventa, não houve nenhuma regulamentação. Isso gerou números muito pouco confiáveis para esse sistema e contratos – utilizando a palavra politicamente correta – nebulosos, mas havia a presunção de que existiam mais de três mil operadoras no mercado e mais de quarenta milhões de beneficiários. Os números eram

42 milhões, mas sempre existiu um percentual maior de planos coletivos, até pela história, pela origem do sistema, e uma concentração no eixo sul-sudeste, que é mais desenvolvido economicamente.

(Apresentação de **slides**.)

Esse fato gerou uma questão muito perversa para o beneficiário desse sistema, que era submetido a planos com baixas coberturas e alta carência, a uma seleção de risco e a uma campanha de vendas baseada, às vezes, em custos irreais que depois eram resolvidos por aumentos de preços, o que causava desequilíbrios unilaterais com relação às operadoras, problemas de restrição de acesso e rompimentos unilaterais ou não renovações unilaterais de contratos e exclusões absolutamente perversas para com esses beneficiários.

(Apresentação de **slides**.)

A partir de 1988, com a Constituição, o Executivo entende que esse sistema existe e resolve regulá-lo, como é de direito. Os marcos regulatórios desse sistema são: a Lei nº 9.656, de 1998, que regula o mercado; a Lei nº 9.961, de 2000, que cria a Agência Nacional de Saúde; e a Lei nº 10.185, que cria a seguradora especializada em saúde.

(Apresentação de **slides**.)

A ANS então é criada e tem como finalidade, de acordo com a lei de sua criação, que a sua missão será promover a defesa do interesse público na assistência suplementar à saúde, regulando as operadoras setoriais e desenvolvendo as ações de saúde no País.

Nesses quase quatro breves anos de sua existência, como pontos positivos, disciplinou e saneou parcialmente o mercado, protegeu os clientes, aumentou as coberturas e iniciou um processo de integração com o SUS, partindo do ressarcimento, dos procedimentos realizados no SUS pelo seus beneficiários.

Isso muda drasticamente aquele quadro inicial com relação ao beneficiário, que faz com que aquelas práticas perniciosas para esses beneficiários tenham sido ou proibidas ou controladas, com argumento absolutamente técnico.

Essa atuação, três anos depois, se espelha num percentual da ordem de 84% de clientes satisfeitos ou muito satisfeitos com o sistema suplementar de saúde, que é um percentual absolutamente relevante e mostra a orientação certa que a Agência vem tomando em suas medidas desde então.

O resultado disso é que temos hoje o setor regulamentado, o consumidor mais protegido, números mais confiáveis, 2.300 operadoras, cerca de 37 milhões de beneficiários, maior percentual de planos coletivos e ainda uma concentração no eixo Sul-Sudeste.

A ANS tem como futuros desafios, explícitos no seu contrato de gestão com o Ministério da Saúde, estimular a migração – isso foi regulado por lei aprovada nesta Casa, que estimula a migração para as coberturas, para os planos mais novos –, estimular a contratualização, que também está em curso, fornecer ao sistema cada vez mais segurança operacional e jurídica, facilitar a mobilidade de clientes, aprimorar a integração com o SUS, continuar o saneamento do mercado, rever alguns aspectos da lei regulatória e aprimorar continuamente a comunicação com o mercado.

Além disso, uma visão mais pessoal, mas já discutida primariamente com o Dr. Fausto, algumas novas idéias seriam o estabelecimento de divulgação de índices em objetivos de qualidade das operadoras e dos prestadores, que traria como vantagens maior poder de informação, escolhas mais conscientes dos clientes, critérios objetivos em vez de percepções e, conseqüentemente, um prêmio aos melhores serviços de operadores, que seria uma utilização maior de seu serviço.

Isso faz com que haja uma agregação de novos focos na cadeia de relações do sistema. No primeiro momento, a Agência se concentrou na relação entre cliente e operadora, e agora a proposição expandir esses focos, envolvendo pacientes e prestadores.

Estimular a troca de foco das operadoras, para que elas se concentrem na identificação de provedores de alta qualidade, na negociação de preços e na gestão efetiva da saúde.

Gostaria de agradecer, mais uma vez, a oportunidade e colocar-me à disposição para qualquer pergunta, qualquer sugestão.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia) – Agradeço ao Sr. Alfredo Luiz Almeida Cardoso pela exposição.

Concedo a palavra ao Dr. Gilson Caleman,

O SR. GILSON CALEMAN – Bom-dia a todos.

Em nome da Senadora Lúcia Vânia, saúdo todos os outros Senadores e amigos presentes. Sinto-me muito honrado com o convite que me foi feito, porque minha vida profissional foi pautada pela luta de um sistema público justo e até como conquista de cidadania.

A discussão que tem que se fazer hoje, em termos de assistência suplementar e do próprio Sistema Único de Saúde.

Pode passar o próximo, por favor.

Ela está ligada obrigatoriamente na questão da qualidade. São inegáveis os inúmeros avanços que se conseguiu com o sistema nos últimos anos, no entanto, há muito por fazer, e um dos aspectos fundamentais de realização é a questão da qualidade.

Próximo.

O por que da qualidade?

A qualidade passa a ser um elemento fundamental, inclusive, como está colocado nesses **slides**, da função regulatória da própria agência e de uma avaliação e controle. Tem que se trabalhar invariavelmente hoje em direção a melhorar o impacto do serviço de saúde na realidade da população. Isso é um desejo também da própria população.

Próximo, por favor.

E, aí, existe uma relação muito clara entre a qualidade e a quantidade e, por outro lado, com a eqüidade, ou seja, não é possível promover qualidade, se as ações não forem suficientemente voltadas para a necessidade do indivíduo e da população. Então, essa relação de qualidade, quantidade e eqüidade está estabelecida, inclusive, no sistema de saúde suplementar e deve ser uma busca constante desse processo.

Próximo.

Dentro da função regulatória, como função de qualidade e assistência, o que tínhamos antes da regulamentação, em nível das operadoras, era uma atuação livre. Estabelecia-se controle deficiente, era clara a relação conflitiva entre usuários e prestadores e a falta de profissionalização de gestão. Os produtos também eram motivos constantes de reclamação por parte da população porque se tinha a definição livre de cobertura, a seleção de risco, definição livre de carências, definição livre de reajustes e um modelo centrado na doença.

Próximo, por favor.

Em nível de usuário se refletia de maneira muito complicada, porque os custos de manutenção de um plano de saúde eram crescentes, existiam as exclusões de cobertura, os contratos eram nebulosos, pouco transparentes, tinha uma dificuldade de acesso dos usuários aos serviços de saúde, existia a possibilidade de exclusão unilateral de contratos, não se tinha informação sobre o que acontecia no setor, e os benefícios eram duvidosos.

Próximo.

Após a regulamentação, criaram-se as condições para que se pudesse exercer a função regulatória como instrumento de qualidade, e aí o ganho da Agência Nacional foi inegável. Um dos aspectos fundamentais é a atuação controlada, pois, cria-se a possibilidade de criar regras de operação que estão muito claras hoje, e a Agência ganha conclição de liquidar e intervir nas operadoras, passa-se a exigir garantias financeiras, profissionalização na gestão e o mais importante começa-se a ter informação daquilo que acontecia no sistema de saúde suplementar.

Próximo.

Em nível de produtos, os ganhos também são inegáveis. Proíbe-se de maneira definitiva a seleção de risco, porque esta era a maior queixa por parte dos usuários, coloca-se definição e limitações às carências, porque isso é fundamental também e não era claro nos contratos, estabelece-se controle de reajustes e se proíbem as decisões unilaterais. Então, penso que este é um ganho que dá qualidade para o sistema de atenção.

Próximo.

E em nível do beneficiário, tenta-se chegar, ainda temos uma luta para chegar, que é impor um modelo que não fique centrado só na doença, que caminhe para a assistência integral, para a eqüidade, que estabeleça custos controlados e realistas, equilibrados, que estabeleça contratos mais transparentes que não tenha limites de internação, o que era indesejável e cruel para os usuários, que se crie a maior possibilidade de acesso dos usuários ao serviço de saúde, em função da sua necessidade e se criem condições concretas para a melhoria de qualidade de atenção. Penso que este foi o grande ganho que a regulamentação e a ANS deram.

Próximo, por favor.

E, aí, é muito claro, temos um número de pessoas dependentes do sistema, na ordem de 38,600 milhões de pessoas, que não é desprezível e que precisa ter cuidado nessa lida.

Próximo.

Você tem uma quantidade de operadoras ainda, em torno de 2.200 importantes, que também exigem uma ação eficaz da Agência.

Há ainda uma prevalência dos planos antigos. É preciso estimular a migração para o escopo da lei, para que as pessoas tenham maior possibilidade de proteção.

Há um dado importante. Apesar de todos os recursos disponíveis para a saúde, nós podemos dizer que é pouco e é muito. Se somarmos aproximadamente todos os recursos destinados, tanto ao Sistema Único de Saúde quanto ao Sistema de Saúde Suplementar, teremos R$67 bilhões, o que resulta em um total de R$374,00 **per capita**, por ano, para a saúde. De qualquer maneira, este é um desafio muito grande. Por isso o planejamento estratégico em saúde é fundamental. Nós lidamos com recursos escassos e temos que planejar o sistema adequadamente.

Qual é a imagem objetiva que se coloca para o Sistema de Saúde Suplementar? Primeiro, organizá-lo como setor do sistema de saúde. Isso implica necessariamente uma integração com o Sistema Único de Saúde do ponto de vista da informação, das práticas de promoção e prevenção de doenças, da incorporação

tecnológica, do ressarcimento, da articulação dos gestores, o que é muito importante, tanto estaduais como municipais, da construção de indicadores que visem realmente possibilitar a qualidade de assistência. E também consolidar o processo de segurança jurídica e regulatória, um instrumento fundamental da qualidade; trazer maior quantidade possível dos planos para cobertura da lei, ou seja, estimular a migração; estabelecer mecanismos de controle e ter conhecimento cada vez maior do setor.

Algumas questões são colocadas pela própria CPI e pelo Fórum de Saúde Suplementar. Uma delas é a plena contratualização do setor em relação às operadoras e aos prestadores; estabelecer um mecanismo de homogeneização de produtos que possibilite um ganho importante, que é a mobilidade, ou seja, as pessoas podem, de maneira sistemática e regulada pela Agência, transitar entre os planos e as operadoras com a garantia de direitos já adquiridos, como a carência, um grande trunfo colocado claramente pela CPI; incorporar neste processo a questão de assistência farmacêutica, outro aspecto muito reivindicado, tanto pelos usuários quanto pelos políticos; coibir os falsos planos de saúde; coibir as operadoras clandestinas; valorizar os resultados da CPI, que foram muito importantes no processo de incorporação dessas propostas, inclusive os resultados do fórum.

Por último, eu traço um paralelo entre o modelo clássico de organização do Sistema de Saúde Suplementar e o modelo novo. A abordagem clássica era centrada na doença. Agora se propõe um modelo centrado na saúde. O modelo assistencial era basicamente de assistência médica individual. Devemos buscar um modelo que valorize a saúde com promoção, prevenção e operação por rede integrada. A demanda era espontânea e deve se estabelecer uma lógica clara de resolubilidade, a fim de que o consumo de serviço não seja inadequado.

A regulação não pode ser só restritiva, deve ser equilibrada entre o processo de demanda, oferta e facilidade de acesso, que é a questão da eqüidade. A avaliação não pode ser só ser econômica e financeira, mas, sim, baseada em resultados, impactos das ações. A relação com os usuários não pode ser conflitiva, tem que ser cooperativa. A relação com os prestadores não pode ser instável, tem que ser articulada e integrada. A gestão tem que deixar de ser centrada em atividades-meio e caminhar para a profissionalização de uma lógica de resultados. E, por fim, os custos não podem continuar crescentes, têm que ser reais. Assim, com certeza, deixaremos de ter benefícios duvidosos para ter benefícios duradouros.

Em última análise, o que se pretende – e a própria Agência coloca isso como escopo – é melhorar essa qualidade de atenção num processo voltado para a melhoria da saúde da população. Falta muito por fazer, mas esse é um propósito firme do Dr. Fausto, atual Presidente da Agência, e nosso, se porventura assumirmos algum cargo.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia) – A Mesa cumprimenta o Sr. Alfredo Luiz de Almeida Cardoso, bem como o Dr. Gilson Caleman.

A matéria está em discussão. (Pausa.)

Com a palavra o nobre Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, Srs. Convidados, Dr. Luiz Alfredo de Almeida Cardoso e Dr. Gilson Caleman.

Estou feliz que esses dois estejam sendo sabatinados. O Dr. Gilson Caleman, pelo currículo e pela exposição, vemos que é um profundo conhecedor e um especialista na área. Alegro-me, porque, lá na Agência, com certeza, terá mais um do mesmo biótipo que o meu – temos um biotipo parecido, fazemos um bom perfil. Estou tranqüilo em votar com ele.

Agora, o Dr. Alfredo eu o conheço, lá do Rio de Janeiro, eu como paciente do hospital em que ele era diretor. E, por isso, a tranqüilidade ainda é maior, porque sei como ele controlou, como atuou, pelo carinho com que trata, mesmo estando na administração geral do hospital, as pessoas que lá chegam. Ele nem sabia que eu era político, mas ele passou na ala toda, procurando ver, procurando fiscalizar o serviço. Não é à toa que o hospital é um dos melhores do Rio de Janeiro e na época dele era o melhor mesmo.

Então, estou muito feliz de poder sufragar o nome dos dois e ver que a nossa Agência, Dr, Fausto, está cada dia melhor.

Parabéns.

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia) – Com a palavra o autor do relatório.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Tenho muita satisfação de ter contribuído. Já é a segunda oportunidade em que relatei indicados para a Agência, com a nova estruturação da Agência Nacional de Saúde.

Sempre entendi que é uma instituição indispensável, crítica, difícil e complexa e que a indicação dos seus administradores deve ter rigor técnico e equilíbrio, porque essa área é extremamente sensível.

Há cerca de quatro anos, quando era Deputado Federal, conversava aqui com a Senadora Ana Júlia, examinei com alguns companheiros, o quadro patrimonial e econômico do sistema, de uma maneira es-

pecial o sistema privado. Era desastroso. Não sei se de lá para cá ele melhorou, talvez não.

De outro lado, um país como o Brasil, que precisa de tudo ou de quase tudo, se não tiver Saúde, não terá nada; se não houver investimento, seriedade, organização nessa área de Saúde, todas as nossas múltiplas exigências, seja para a Educação, seja para a infra-estrutura, são inócuas. O Brasil não pode continuar a sustentar os padrões que sustenta de pobreza, que se refletem também nos padrões de saúde.

É claro que não se resolve uma coisa sem a outra, elas são absolutamente interligadas.

Tenho acompanhado o desempenho do Presidente da Agência, que tem sido excelente. É uma pessoa sensata. Um dia desses ele veio aqui a um debate intenso e o Senador Tião, que me fez os maiores elogios sobre ele, disparou o fogo amigo contra ele, mas eu descobri que era um fogo construtivo e também que vocês estão produzindo um ambiente bom, um ambiente construtivo que espero a indicação dos dois consolide.

Então, estou satisfeito com o relatório que subscrevi.

Pelo que vi, pelo que sei, penso que esse é um pedaço do Governo, um pedaço da sociedade brasileira, porque é mais amplo, que tem tudo para funcionar bem e que está funcionando bem.

A SR. PRESIDENTE (Lúcia Vânia) – Agradeço ao Senador Sérgio Guerra e passo a palavra à Senadora Ana Júlia, autora do segundo relatório.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Serei muito breve, até porque já tive oportunidade de relatar, mesmo que relatando apenas um, mas elogiar a indicação dos dois indicados para a Agência Nacional de Saúde, concordar com o meu colega, Senador Sérgio Guerra, no que diz respeito às dificuldades. E digo mais, Senador, nós tivemos outro dia, uma discussão no Banco do Brasil, não longa, mas de algumas horas, exatamente sobre esse setor da saúde. O levantamento que se tem é que as dificuldades, principalmente no setor privado de prestação de serviço de saúde, são em nível mundial. Isso não ocorre só em nosso País. Esse é um desafio que existe no mundo inteiro, ou seja, a busca de modelos novos e a necessidade de se reestruturarem esses modelos.

Realmente, chegou-se à constatação de que o setor da saúde num sistema totalmente privado acaba não tendo sustentabilidade. Existe a necessidade de se ter o investimento público significativo em saúde. Percebemos que a vida humana, mais que tudo, não é objetivo de lucro. Essa é a verdade. Eu estou dizendo isso porque foram feitos estudos em nível internacional e chegou-se a essa conclusão.

Assim, queria parabenizar os dois indicados e desejar um bom trabalho a eles. Acho que a ANS tem um trabalho desafiador, com certeza absoluta. Acredito que esse deve ser um trabalho não só da ANS, mas também das agências reguladoras como um todo. Aquelas agências que não têm uma justificativa técnica e operacional, digamos assim, para funcionar em outro lugar, deveriam funcionar em Brasília. Como já existe um projeto tramitando na Câmara, nós já conversamos com o Senador Sérgio Guerra a respeito e, independentemente da sua posição política, reconheço que, a exemplo da Senadora Lúcia Vânia, tem contribuído muito com os nossos trabalhos nessa área, nessa direção.

Eu queria, inclusive, fazer uma solicitação. Eu estou inscrita – agradeço ao Senador Sérgio Guerra – para falar no plenário desde ontem. Por isso, gostaria de pedir licença aos diretores indicados para procedermos à votação, para que eu pudesse tentar falar, já que apresentei um projeto de lei complementar e ainda não tive a oportunidade de falar sobre o assunto.

Obrigada, Senadora Lúcia Vânia, pela sua compreensão.

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia) – Concedo a palavra ao Senador Flávio Arns.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – Eu quero também cumprimentar o Dr. Alfredo e o Dr. Dílson pela apresentação dos nomes, dos currículos. Essa é uma área, como já foi ressaltado por vários Senadores presentes, essencial para o Brasil. Trata-se de uma área polêmica, difícil, em que posições claras têm que ser tomadas a favor da saúde do brasileiro. No fundo, é o direito essencial à saúde que deve ser consagrado.

Dr. Alfredo, observamos pelo seu currículo, pelas suas atividades profissionais, que podemos dividi-las em duas partes: uma parte bem voltada para a Medicina, particularmente para a área de cuidados intensivos, de unidades de terapia intensiva, e uma segunda metade com direcionamento grande para a área de administração de hospitais, particularmente dos hospitais privados. Isso representou desencanto com a Medicina ou dificuldades com a Medicina? Por que o senhor entendeu ser mais útil na administração do que propriamente no exercício das atividades médicas, sejam elas curativas ou preventivas? Por que essa alteração, principalmente por ser uma pessoa extremamente jovem, com 41 anos de idade? O que aconteceu nessa trajetória profissional?

A segunda pergunta está relacionada à sua atividade atual, ou seja, na direção da Fênix, uma empresa de consultoria na área de processos técnicos e administrativos de hospitais e operadoras de saúde.

O senhor é proprietário ou diretor da firma? (Pausa.) É proprietário? Não? Só diretor.

O SR. LUIZ ALFREDO DE ALMEIDA CARDOSO – Não sou mais.

O SR. FLÁVIO ARNS – Essa firma ainda existe? Como isso vai acontecer daqui para a frente? A terceira pergunta inclusive tem a ver com um dos grandes debates atuais, pois eu gostaria ao senhor e ao produtor Gilson em relação ao posicionamento – gostaria que houvesse algum detalhamento – dos senhores quanto aos planos de saúde em termos de hospitais públicos. Muitas pessoas que têm planos de saúde são atendidas em hospitais públicos em procedimentos simples ou complexos. E é um recurso extraordinário sendo gasto pelos hospitais públicos, quando poderíamos ter um recurso a mais, vindo dos planos de saúde, para atender às necessidades de saúde do País. Cito, por exemplo, o Hospital de Clínicas do Paraná, do Estado de onde venho, onde todos os procedimentos são feitos, sem indagar – apesar da preocupação da universidade – se a pessoa tem plano de saúde ou não e se faz transplante de fígado, transplante de rins, medicamentos caríssimos. Portanto, eu gostaria de saber qual é o posicionamento dos dois candidatos – que recebemos muito bem aqui no Senado – em relação a essa questão que considero fundamental para o Brasil, inclusive como um dos princípios básicos para o processo de distribuição de renda mais adequado, que é um dos desafios do nosso País. Gostaria de ouvir alguma ponderação nesse sentido.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia) – Pela ordem.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Pela ordem. Só para um esclarecimento. Gostaria de dizer que, nas consultas que fiz sobre o Dr. Luiz Alfredo, solicitei dele informação sobre o papel que ele exercia na empresa Fênix, e recebi da assessoria dele documento pelo qual ele se desvincula da empresa, que demonstra que ele não tem participação de nenhum tipo na empresa de consultoria Fênix. Fez parte do exame a que procedi, porque também entendi que era preciso esclarecer isso.

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia) – Com a palavra o Dr. Alfredo.

O SR. LUIZ ALFREDO DE ALMEIDA CARDOSO – Senador, a questão da trajetória profissional é uma coisa interessante. Sou médico, e clinicava na área de terapia intensiva. Terapia intensiva é um dos setores que mais solicitam e utilizam recursos dentro do universo hospitalar, sejam eles humanos, materiais ou equipamentos. E, de tanto pedir, um dia, o diretor do hospital no qual eu trabalhava disse-me que eu podia me sentar ali para ver se eu conseguisse viabilizar. Então, eu lhe disse que, desde que eu continuasse a ver os meus doentes, não teria nenhum problema. Foi aí que tudo começou.

Sou um apaixonado pela medicina. Gosto de doentes. Gosto da prática diária. Hoje, talvez o que me console na prática administrativa é que eu me sinto responsável, ou melhor, co-responsável por todos os doentes que os hospitais ou a rede de hospitais, que estavam sob a minha supervisão, atendem. Então, talvez seja um pouco de presunção, digamos que consegui potencializar a minha capacidade de atendimento, de atender um paciente para atender à totalidade dos pacientes que procuravam buscar nos hospitais sob minha responsabilidade.

E agora na agência o raciocínio é talvez o mesmo, vou ser co-responsável por quase 38 milhões de pessoas que de alguma forma utilizam esse sistema. E pretendo cuidar delas com todo o carinho, com toda a dedicação que sempre dediquei aos meus doentes.

Com relação à empresa de consultoria, desvinculei-me da empresa no começo de março; era uma empresa fundada por mim e por um colega. Esse colega continua com a empresa e eu desde março não tenho mais nenhuma vinculação seja ela de propriedade ou operacional.

Com relação ao ressarcimento do SUS, os procedimentos executados nos pacientes beneficiados do sistema privado, concordo em gênero, número e grau com o que o senhor expôs. Esse é um dos objetos de preocupação da agência, seja institucional ou na pessoa do diretor-presidente, Dr. Fausto, seja na pessoa do Dr. Leôncio, que é o diretor de desenvolvimento e que vem trabalhando com afinco muito grande para que essa questão seja clareada, depois que todos os subterfúgios e todas as formas de não pagamento das operadoras sejam eliminadas e que essa cobrança seja feita de modo eficaz e que retire uma das incongruências desse sistema, porque se há um pagamento a um sistema privado, por um tipo de cobertura, tem que ser feita no âmbito de sistema privado, sem nenhum custo para o SUS. E se isso é feito dentro do sistema público de saúde, ele tem que ser ressarcido de forma que não penalize os que não têm direito ao sistema privado, porque senão criamos um mecanismo de exclusão social e não de inclusão social. O dinheiro não gasto no sistema público pode e deve reverter às pessoas menos favorecidas economicamente ou que não têm interesse em adquirir sistema privado.

Era o que eu tinha a dizer. Agradeço.

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia) – Com a palavra o Senador Marcos Guerra.

O SR. MARCOS GUERRA (PSDB – ES) – Gostaria e fazer uma colocação. Ouvi atentamente a explanação do currículo tanto do Luiz Alfredo, pelo Senador Sérgio Guerra, como a explanação do currículo do Sr. Gilson Caliman, pela Senadora Ana Júlia.

Realmente a saúde do Brasil está doente. Que bom que para essa pasta vêm pessoas que têm conhecimento administrativo, porque a saúde brasileira está precisando efetivamente de gerentes e de pessoas que levem a saúde brasileira a sério.

Venho de um Estado em que a saúde tem influência negativa.

Fica aqui realmente a minha torcida pelo trabalho que possam desenvolver em prol da saúde do povo brasileiro.

Era essa a colocação que eu queria fazer.

Faço uma correção quanto ao nome: é Sérgio Luiz, não é Luiz Sérgio.

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia) – Comunico aos Srs. Senadores que o documento do Dr. Alfredo desvinculando-se da empresa encontra-se aqui na Secretaria da Comissão.

Com a palavra o Senador Augusto Botelho.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR) – Minha pergunta atinge ao Dr. Fausto também.

Sabemos que o grande problema da saúde suplementar é em relação à alta complexidade. Os atendimentos de alta complexidade da saúde suplementar são feitos em sua maioria pelos órgãos públicos. Há vários anos, vimos lutando na tentativa de encontrar uma forma de ressarcir, de reembolsar o sistema público, o SUS, sobre isso, e os planos de saúde continuam cobrando e quem continua fazendo a alta complexidade somos nos do Sistema Único de Saúde.

Pergunto aos dois presentes, que têm currículos elogiáveis – deposito minha confiança pela trajetória do trabalho dos senhores, principalmente nesse pensamento de estar trabalhando com doente e querer ampliar o seu trabalho, como o outro também, pois são mais ou menos as mesmas trajetórias.

Gostaria de saber se o senhor já tem alguma idéia sobre a forma de melhorar ou fazer – porque na realidade não acontece isso – o ressarcimento do Sistema Único de Saúde aos atendimentos feitos pelas pessoas da seguridade suplementar?

Outra questão. Já há alguma idéia ou algum projeto com o objetivo de ampliar a área de prevenção da saúde? Na realidade, para a saúde suplementar, quando se previne a saúde, passando a fazer programas de orientação de pessoas diabéticas, de portadores de necessidades especiais, trata-se de um investimento, gastando menos, quando poderiam gastar mais.

A obesidade, por exemplo, já está sendo coberta pela maioria dos planos agora. Quando se faz uma cirurgia corretiva no obeso, há diminuição dos custos, porque acabam as complicações provindas da obesidade.

Outro aspecto que me preocupa muito é que o sistema de informação da saúde suplementar não está integrado no nosso sistema de informação da saúde pública. E, para podermos trabalhar uma saúde pública correta, precisamos ter todas as informações confiáveis e a tempo. Não adianta a informação chegar cinco, seis anos depois. E também a vigilância epidemiológica e sanitária é sempre uma coisa pública.

Penso que a saúde suplementar também já poderia caminhar alguns passos, principalmente nas suas unidades hospitalares, no sentido de também exercer a vigilância epidemiológica e sanitária nas suas unidades. Avançar mais nesse sentido, não deixar só para a parte pública.

Quanto a esses pontos, gostaria de saber as idéias dos senhores. O Fausto pega de quebra, mas já fiz mais ou menos uma prensa nele quando ele entrou aqui nesse sentido também.

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia) – Concedo a palavra ao Dr. Alfredo.

O SR. LUIZ ALFREDO DE ALMEIDA CARDOSO – Senador, com relação ao ressarcimento do SUS, sou um pretendente à entrada e não posso lhe dizer os detalhes. Mas tive uma explanação com o Dr. Leôncio, Diretor de Desenvolvimento da Agência, que me colocou o andamento desse processo, que vem num crescente. A agência tem três anos, colheu dados e vem fechando as brechas que as operadoras usavam para que esse pagamento não fosse feito. E essas brechas foram sendo fechadas, pelo que pude depreender da exposição do Dr. Leôncio, e o processo vem sendo aperfeiçoado continuamente. Tanto é que o volume de ressarcimento ao SUS pela utilização pelos beneficiários do sistema privado vem aumentando continuamente. Hoje, tem-se uma idéia bastante próxima à realidade do que ocorre. Voltando aqui, as brechas para esse não pagamento vão sendo fechadas.

É um trabalho que está em andamento e – pelo que vi – que está sendo feito com muito cuidado. Penso que vai ser muito producente daqui para frente. Os resultados disso vão ser muito mais eficientes do que no passado, visto que o processo se aprimorou muito.

Com relação ao papel das operadoras na promoção de saúde, na verdade, não temos plano de saúde hoje, mas plano de doença. Trata-se de um raciocínio médico torto, visando muito mais à doença do que a saúde, até porque o conceito de saúde é bem mais complexo.

Quanto ao final da explanação, sempre pensei nisso. Tive uma grata surpresa quando conversei pela primeira vez com o Dr. Fausto, que tem a mesma opinião, a mesma idéia que tenho. Quer dizer, tirar um pouco o foco. O Gilson aqui também na apresentação é bastante claro nessa questão. Inverter um pouco esse foco. Esse foco é perverso não só com o sistema, mas principalmente com o paciente.

A nossa função e até a função de médico, além de tratar, curar, consolar, é tentar prevenir, inverter um pouco essa lógica, mesmo porque é mais barato – somos um país pobre. O número de recursos, como o Gilson colocou ali, é um número, por mais zeros que tenha, pequeno e sempre vai ser pequeno. Temos demandas sociais e demandas médicas de Primeiro e de Terceiro Mundo. Temos doenças degenerativas e traumas que matam também no Primeiro Mundo, mas temos doenças de Terceiro Mundo, doenças que podem ser prevenidas com vacinação, saneamento e uma série de coisas, muito simples de serem prevenidas.

As operadoras terão que deixar de ser – até por uma questão de sobrevivência econômica, se não fosse uma questão de convicção – meras intermediadoras de fontes de financiamento, passando a ser gestoras de saúde da sua população.

Acho que era isso. Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia) – Com a palavra Dr. Gilson.

O SR. GILSON CALEMAN – (Fora do microfone) ..... quanto o Senador Flávio Arns quando colocam questões fundamentais que estão na pauta do dia que é a questão do ressarcimento, que, apesar de todo esforço feito pela agência, precisa ser aprimorado. É justo que se faça isso, porque também acredito que é um instrumento de equidade. As pessoas têm que ter, alguns perguntam se equidade é possibilidade de acesso, eu diria eu não é tratar desigualmente os desiguais. Porque, muitas vezes, quem tem um plano de saúde passa na frente de quem não tem, e isso não pode acontecer. Temos que brigar por isso. Essa é a grande luta que temos. Desses aspectos, o que vai também impactar a questão do ressarcimento é a exigência de uma nova lógica de atenção em relação às operadoras, que não pode, como disse o Dr. Alfredo, ficar centrado no modelo de doença. Esse modelo, por mais que se discuta, está esgotado porque é caro, e, além de ser caro, é pouco impactante na realidade da saúde da população. O velho ditado "melhor prevenir que remediar" está aí colocado. Então a grande tarefa da agência de maneira cooperativa com as operadoras, com as corporações, é colocar o modelo que se volte para a saúde das pessoas. Aí entram estratégias fundamentais de integração com o sistema único. Essa lógica da vigilância sanitária, instrumento da vigilância epidemiológica é fundamental para esse processo. Acho que essa relação vai acontecer e vamos lutar a todo momento na agência para que essa integração, essa nova visão da assistência suplementar voltada para a saúde, criar mecanismos concretos de ressarcimento, planos de referência que visem proteção e promoção, vai, de alguma maneira, garantir um pouco da equidade como disse anteriormente. É um esforço muito grande no sentido de que possamos avançar nesse processo. Tenho quase certeza de que grande parte das operadoras já têm essa visão, não são poucas aquelas que já têm programas de proteção, de promoção. E a questão de ressarcimento vai ter que ser aprimorado, com certeza, porque também é instrumento de equidade, precisamos que todas as pessoas sejam tratadas de maneira desigual.**(sic)** Não é justo que o Sistema Único de Saúde banque principalmente os tratamentos de alta complexidade sem ser ressarcido para isso. A Agência, inicialmente, colocou um ponto fundamental, por meio da Tabela Tunepe, que caminhou, avançou e vamos ter que aperfeiçoar esse processo. Mas acho que o grande ganho mesmo na questão do ressarcimento é fazer com que as operadoras sejam gestoras de sistemas de saúde e não gestoras de atendimento à doença. Esse é o grande esforço que tem que ser feito.

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia) – Agradeço, como também o Vice-Presidente, Senador Papaléo Paes, a presença do Dr. Alfredo Cardoso, Dr. Gilson Caleman e, de forma muito especial e muito querida nesta Comissão, do Dr. Fausto Silva, que também nos honra com a sua presença hoje. E sempre motivo de muita alegria para todos nós, porque ele já é uma pessoa muito querida entre todos os Senadores.

Comunico que, de acordo com o art. 383, VI, do Regimento Interno do Senado Federal, a votação é secreta. Solicitaria às Srªs e aos Srs. Senadores que ainda não votaram que podem fazê-lo.

Todos já votaram?

Convidaria os Senadores Papaléo Paes e Sérgio Guerra para promoverem a apuração dos votos.

Gostaria de comunicar o resultado da votação.

Votaram 23 Srªs e Srs. Senadores. O Dr. Alfredo Luiz de Almeida Cardoso obteve, dos 23 votos, 21 votos a favor e 2 contra.

Em relação ao Dr. Gilson Caleman, também votaram 23 Srªs e Srs. Senadores, e ele obteve 21 votos a favor e 2 contra.

Portanto, estão aprovados.

A matéria vai à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências.

Quero cumprimentar o Dr. Alfredo Luiz de Almeida Cardoso e o Dr. Gilson Caleman e desejar-lhes sucesso à frente dos órgãos que vão dirigir. (Pausa.)

Dando prosseguimento aos nossos trabalhos, passamos agora ao Item 3 da pauta.

Projeto de Lei da Câmara nº 108, de 2002, que dispõe sobre a obrigatoriedade da fixação de cartazes orientando sobre falsificação de remédios em farmácias e drogarias e dá outras providências. O autor é o Deputado Enio Bacci; o Relator é o Senador Reginaldo Duarte. O parecer é pela rejeição.

Na reunião do dia 14 de abril, a matéria foi retirada de pauta, a pedido do Relator, para reexame.

Concedo a palavra ao Senador Reginaldo Duarte para proferir o seu parecer.

O SR. REGINALDO DUARTE (PSDB – CE) – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Projeto de Lei da Câmara nº 108, de 2000 (PL nº 279, de 1999, na origem), de autoria do eminente Deputado Enio Bacci, torna obrigatória a fixação em farmácias e drogarias de cartazes que esclarecem sobre como detectar remédios falsificados.

Determina ainda o parágrafo único do art. 1º que o cartaz deve conter também o nome completo e o horário de trabalho do farmacêutico responsável pelo estabelecimento.

O art. 2º estabelece que o infrator da lei resultante do projeto em exame fica sujeito às sanções previstas no art. 56 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, Código de Proteção e Defesa do Consumidor.

A vigência da lei resultante será a partir da data de sua publicação, conforme determina o art. 3º.

Passarei para a análise, que é o mais importante.

O projeto em apreço tem como principal finalidade tornar obrigatória a fixação pelas farmácias e drogarias de cartazes de orientação aos consumidores quanto à maneira de detectar remédios falsificados. Os medicamentos, muitos deles indisponíveis para o tratamento e o controle dos mais variados tipos de doenças, não ficaram imunes à máfia da pirataria, que age no mundo inteiro e falsifica praticamente todos os produtos, principalmente os que têm boa aceitação do consumidor.

Ocasionalmente, os meios de comunicação têm divulgado notícias de apreensão de medicamentos falsificados e mostrado os efeitos deletérios do seu uso.

A ganância da máfia dos falsificadores não deixa de fora nem mesmo os medicamentos destinados ao tratamento de doenças graves, como o câncer.

Há alguns anos as denúncias da imprensa quanto à descoberta de vários medicamentos falsificados acirraram a discussão sobre o tema. O Congresso Nacional, sensível aos anseios da população, aprovou modificações na Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, triplicando como crime hediondo a falsificação, a corrupção, a adulteração ou a alteração de produtos destinados a fins terapêuticos ou medicinais. Não há dúvida de que o projeto em apreço tem o intuito de proteger o consumidor e coibir a prática de pirataria de medicamentos. No entanto, temos que considerar alguns aspectos relativos às medidas propostas.

Na época em que o projeto foi apresentado, em março de 1999, a sociedade brasileira ainda estava sob o impacto das denúncias de apreensão de medicamentos falsos, inclusive em serviços públicos de saúde. É natural, em tal contexto, que a sociedade exija providências das autoridades no sentido de coibir a pirataria e de punir os culpados.

Certamente, foi com essa meritória intenção que o ilustre Deputado Federal Ênio Bacci apresentou o projeto que ora apreciamos. Apesar do seu mérito indiscutível, uma lei que obrigue as farmácias e drogarias a fixar os cartazes propostas não tem o menor valor prático e pode ser considerada injurídica e inconstitucional, pois está sendo transferida ao consumidor uma atribuição legalmente conferida aos agentes públicos.

A identificação de um medicamento falsificado não é tarefa para o consumidor. A sofisticação dos processos de falsificação chegou a tal ponto que, em inúmeros casos, somente um exame pericial muito bem feito pode detectar os sinais da adulteração.

Alguns desses exames necessitam, inclusive, de minucioso trabalho em laboratório de análise de substâncias a fim de identificar a dosagem e os componentes do medicamento supostamente falsificado.

É inconcebível transferir aos consumidores uma atribuição que é do Estado, qual seja a de fiscalizar um setor tão essencial para a saúde da população.

Não estamos tratando de simples produtos, tais como tênis, brinquedos, discos, roupas ou aparelhos eletrônicos pirateados, estamos tratando de um produto que pode abreviar a vida do infeliz consumidor que teve a má sorte de usar um medicamento que deveria beneficiá-lo.

Um medicamento falsificado é vendido em uma das farmácias e drogarias principalmente por dois motivos: ou o próprio farmacêutico não foi capaz de identificá-lo como falsificado, ou, se foi, está visando o lucro fácil e cometendo um crime, pois ele não correria o risco de vender um produto reconhecidamente falsificado se não lhe fossem oferecido baixos preços na compra junto aos fornecedores ou falsificadores.

Afixar cartazes da natureza proposta é uma medida inócua e pode até ser prejudicial à saúde da população pois estará sendo transferido para o consumidor o

ônus de provar que o produto que ele está comprando não é o de que ele precisa. Além disso, a presença dos cartazes pode induzir a uma falsa sensação de segurança quanto à qualidade dos medicamentos vendidos pelo estabelecimento. E quando acontecer novos episódios de apreensão de medicamentos pirateados, os agentes públicos, responsáveis pela fiscalização, poderão, sofisticamente, alegar que a participação da comunidade não está sendo efetiva.

O projeto em exame é fruto do calor das discussões sobre o tema, em uma época em que um importante formador de opinião pública – a imprensa – fez com que a sociedade, inclusive os Parlamentares, ficassem estarrecidos com as notícias relativas às falsificações e às danosas conseqüências para a saúde dos doentes.

O crime da falsificação de medicamentos já foi tipificado como hediondo e isso basta para coibir a prática, desde que haja interesse das autoridades em tal coibição. Basta que o Poder Público faça cumprir a lei e ponha na cadeia os falsificadores e os responsáveis pela disponibilização do produto pirateado. Identificar medicamentos falsificados é tarefa para farmacêuticos, fiscais e peritos e não para consumidores.

Consideramos, assim, que a lei resultante da proteção em exame, obrigará as farmácias e drogarias a adotarem medida inócua e eventualmente prejudicial à saúde da população. Além disso, a norma proposta é uma forma de transferir ao consumidor uma atribuição do Poder Público que ele, o consumidor, não está capacitado a desempenhar.

Voto

Em vista do exposto, o voto é pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara nº 108, de 2000.

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia) – Em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o parecer contrário ao Projeto de Lei da Câmara nº 108, de 2000.

As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam o parecer queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências.

Item 4:

Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 2001, que dispõe sobre a gestão da área de proteção ambiental Jericoacoara e dá outras providências. Autor: Deputado Adolfo Marinho. Relator: Senador Reginaldo Duarte. Parecer favorável com duas emendas que apresenta.

Na reunião do dia 14 de abril, a matéria foi retirada de pauta a pedido do Relator.

Com a palavra o Senador Reginaldo Duarte para proferir o seu relatório.

O SR. REGINALDO DUARTE (PSDB – CE) – Srª Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, o relatório que passarei a ler foi retirado de pauta para ser feita uma modificação porque ele ia contra os interesses do Estado do Ceará. Em conversa com o Governador e com o Secretário do Meio Ambiente, chegamos a um acordo, e modifiquei o relatório e o voto, que passarei a ler.

O projeto de lei sob exame, apresentado em 1999 pelo Deputado Adolfo Marinho, dispõe sobre a gestão da Área de Proteção Ambiental (APA) de Jericoacoara, localizada no Estado do Ceará.

Recebida pelo Senado Federal, a matéria foi distribuída a esta Comissão de Assuntos Sociais e, posteriormente, será apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

A matéria em pauta, em sua essência, propõe a transferência da gestão da APA de Jericoacoara da União para o Estado do Ceará.

Incluem-se nas atividades de gestão o custeio, a administração, a fiscalização e a aplicação de sanções administrativas.

Na seqüência, a proposição dispõe sobre os objetivos da APA: proteger e preservar os ecossistemas de praias, mangues e restingas, as dunas, as formações geológicas de grande potencial paisagístico e científico e a biodiversidade local, e enuncia a sua delimitação geográfica.

O projeto estabelece ainda as medidas a serem adotadas na gestão da unidade de conservação, entre elas a realização do zoneamento, que deverá indicar os empreendimentos e as atividades que poderão ser implantadas em cada área e fixar as respectivas proibições e restrições, a utilização de incentivos financeiros governamentais para assegurar o uso racional dos recursos naturais, a implantação de um programa permanente de educação ambiental.

Ainda de acordo com a proposta, a fiscalização dos serviços públicos de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgotos, coletas e disposição final de resíduos sólidos, ficará a cargo do órgão responsável pela gestão da APA.

Por fim, a proposta determina que as infrações às normas de funcionamento da APA serão punidas nos termos da legislação ambiental vigente.

Infelizmente, coube relatar a matéria ao então Senador Luiz Pontes, que se manifestou por sua aprovação. A minuta do parecer, no entanto, não foi apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais.

Com o término da legislatura e em virtude do disposto no inciso II do art. 332 do Regimento Interno do Senado Federal, com nova redação dada pela Resolução nº 17, de 2002, a proposição permaneceu em tramitação e coube a nós, em fevereiro de 2003, relatar a matéria.

Na ocasião, apresentamos parecer favorável ao projeto, o qual, entretanto, não foi examinado pela CAS, em decorrência da aprovação do Requerimento nº 362, de 2003, que solicitava informações à Ministra do Meio Ambiente acerca da proposição.

As informações foram encaminhadas à Ministra do Meio Ambiente, por meio do Aviso nº 2.142, de 2003, anexado às fls. 44 e 45, cabendo a nós, uma vez mais, a relatoria.

Não foram oferecidas emendas ao projeto.

Análise

A APA de Jericoacoara foi criada pelo Decreto nº 90.379, de 29 de outubro de 1984, e localiza-se integralmente no Estado do Ceará. Inicialmente administrada pela então Secretaria Especial do Meio Ambiente – Sema, passou a ser gerida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis – Ibama, a partir de 1991.

No período de 1989 a 1990, por meio de convênio, a gestão da APA ficou sob a responsabilidade da Secretaria Estadual do Meio Ambiente do Ceará – Semace.

O projeto sob exame visa transferir a gestão da APA do âmbito federal para a esfera estadual. No entanto, durante a tramitação da proposta, o Governo Federal editou, nos termos da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidade de Conservação – Senuc, o decreto de 4 de fevereiro de 2002 criando o Parque Nacional de Jericoacoara nos Municípios de Jericoacoara, nos Municípios de Cruz, Jijoca e Jericoacoara. O referido decreto transformou parte da APA existente em parque nacional e redefiniu os limites geográficos da APA com a exclusão do território do novo parque.

Conforme dispõe o art. 7º da Lei nº 9.985, de 2000, a área de proteção ambiental insere-se no grupo das unidades de conservação e de uso sustentável, e o parque nacional, na categoria da unidade de proteção integral.

As APAs, consoante o art. 17 da Lei do Snuc, constituem área em geral extensa, com certo grau de ocupação humana, dotada de atributos abióticos, bióticos, estéticos ou culturais, especialmente importantes para a qualidade de vida e o bem-estar das populações humanas e tem como objetivo básico proteger a diversidade biológica, disciplinar ao processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais.

Por sua vez, o parque nacional apresenta como objetivo básico a preservação de ecossistemas naturais e de grande relevância ecológica e beleza cênica, sendo admitida na área apenas a realização de pesquisas e o desenvolvimento de atividades de educação ambiental, de recreação e de turismo ecológico. Trata-se do art. 11.

Com a decisão do Governo Federal de transformar parte da área de proteção ambiental de Jericoacoara em parque nacional, a área remanescente sob o regime de APA reduziu-se praticamente à vila de Jericoacoara. Por conseqüência, em face da nova situação, entendemos ser mais conveniente que a gestão da atual APA permaneça também sob a administração do Ibama, o que não impedirá o Governo local de dotar a área da infra-estrutura necessária para a melhoria das condições de vida das comunidades que nela residem.

Dessa forma, uma vez que não mais persistem os problemas que motivaram a apresentação do PLC nº 21, de 2001, entendemos que não há por que o projeto prosperar.

Voto

Pelo exposto, votamos pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 2001, do meu colega de Partido, Adolfo Marinho.

Lamentavelmente, terei que dar um voto contrário.

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia) – No reexame, o Senador Reginaldo Duarte optou por rejeitar o projeto.

Em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o parecer contrário ao Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 2001.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Não havendo nada mais a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

Agradeço às Srªs e aos Srs. Senadores a colaboração.

(Levanta-se a reunião às 12 horas e 52 minutos.)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

Ata da 7ª Reunião Extraordinária, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura, realizada em 30 de março de 2004

Às onze horas e vinte e seis minutos do dia trinta de março de dois mil e quatro, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sala 15, sob a Presidência do Senhor Senador Osmar Dias, e com a presença dos Senhores Senadores, Flávio Arns, Ideli Salvatti, Aelton Freitas, Cristovam Buarque, Valmir Amaral, Hélio Costa, Gerson Camata, Sérgio Cabral, Demóstenes Torres, José Jorge, Efraim Morais, Reginaldo Duarte, Antero Paes de Barros, Almeida Lima, Paulo Octávio e Lúcia Vânia, reúne-se a Comissão de Educação. Deixam de comparecer os Senhores Senadores João Capiberibe, Fátima Cleide, Duciomar Costa, Maguito Vilela, José Maranhão, Jorge Bornhausen, Maria do Carmo Alves, Sérgio Guerra, Leonel Pavan e Mozarildo Cavalcanti. Justificam a ausência os Senhores Senadores Valdir Raupp e Roseana Sarney. Havendo número regimental abrem-se os trabalhos. O Senhor Presidente, Senador Osmar Dias, submete à Comissão a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. O Senhor Senador Demóstenes Torres pede a palavra e comunica a visita na reunião de hoje dos representantes do Jornal Tribuna do Planalto, Senhor Vassil Oliveira, Diretor de Redação; Senhora Elizeth Araújo, Editora Geral e Senhora Maria José Rogrigues, Editora do Caderno Escola. Depois de saudados pelo presidente da Comissão, inicia-se a deliberação da pauta. **Item 01: Projeto de Lei da Câmara nº 064, de 2003,** de caráter não terminativo, de autoria do Deputado Jaime Martins que, "Denomina 'Presidente JK' a rodovia BR-040." O relator designado é o Senador Paulo Octávio e o parecer é favorável, com as emendas oferecidas. É concedida vista ao Senador Hélio Costa, pelo prazo regimental de cinco (5) dias. **Item 03: Projeto de Resolução do Senado nº 021, de 2003,** de caráter não terminativo, de autoria do Senador Marcelo Crivella que, "Altera a redação da alínea "c" do inciso I do artigo 1º da Resolução nº 39, de 1992, que dispõe sobre as formalidades e critérios para a apreciação dos atos de outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens." O relator designado é o Senador Gerson Camata e o parecer é pela rejeição. A matéria é adiada, atendendo a solicitação do relator, que por sua vez, acata pedido de adiamento do autor da matéria, Senador Marcelo Crivela. **Item 05: Projeto de Resolução do Congresso Nacional nº 001, de 2004,** de caráter não terminativo, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko que, "Institui o Prêmio Barbosa Lima Sobrinho de Jornalismo." O relator designado é o Senador Flávio Arns e o parecer favorável é aprovado. **Item 07: Requerimento,** de caráter não terminativo, de autoria do Senador Hélio Costa que, "Requer, nos termos do art. 58, § 2º, inciso II, da Constituição Federal, bem assim de acordo com os arts. 90, inciso II, e 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública conjunta das Comissões de Educação e de Serviços de Infra-Estrutura, com o objetivo de examinar a operação de venda do controle acionário da Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. (EMBRATEL) à Empresa Teléfonos de México (TELMEX), realizada pela MCI, atual controladora da EMBRATEL, para tanto, indico que sejam convidados o Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações, Sr. Pedro Jaime Ziller Araújo, o Presidente da Embratel, Sr. Jorge Luis Rodriguez, a Presidente do Conselho Deliberativo da Telos – Fundação Embratel de Seguridade Social, Sra. Purificación Calderón e o Presidente da Comissão de Valores Mobiliários, Sr. Luiz Leonardo Cantidiano." O requerimento é aprovado. **Item 08: Requerimento,** de caráter não terminativo, de autoria do Senador Gerson Camata que, "Requer nos termos do artigo 90, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal combinado com artigo 58, § 2º, II da Constituição Federal, convite para realização de audiência pública na Comissão de Educação do Senado Federal, com a presença dos Senhores Dr. Mário Amatto, Diretor-Fundador, Dr. Paulo Natanael P. Souza, Presidente do Conselho CIEE/SP e CIEE Nacional, Dr. José Feliciano de Carvalho, Diretor Executivo do HSBC e primeiro estudante bolsista do CIEE, Dr. Osiris Silva, Conselheiro do CIEE e Fundador da Embraer e Dr. Luiz Gonzaga Bertelli, Presidente Executivo do CIEE, com o objetivo de relatar as atividades desenvolvidas nesses 40 anos de existência pela CIEE". O requerimento é aprovado. Nesse momento, o Senhor Presidente apresenta requerimento, de sua autoria e requer, oralmente, sua inclusão extra pauta, com o que todos concordam. **Extra-Pauta, Item 01: Requerimento,** de caráter não terminativo, de autoria do Senador Osmar Dias que, "Requer nos termos dispostos nos incisos, II, V, IX e X do artigo 90, do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam realizadas audiências públicas, para discutir sobre a disposição do Governo Federal, por intermédio do BNDES, em criar uma linha de financiamento de socorro às empresas do setor de comunicação." O requerimento é aprovado. Ficam adiadas, em virtude da ausência dos relatores as seguintes matérias da pauta: **Item 02: Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2003, Item 04: Projeto de Resolução do Senado nº 002, de 2004, Item 06: Aviso nº 006, de 2004.** O Senhor Presidente determina que as Notas Taquigráficas sejam anexadas a esta Ata

para a devida publicação. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra a reunião, às doze horas e treze minutos, determinando que eu, Júlio Ricardo Borges Linhares, Secretário da Comissão de Educação, lavrasse a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

Senador **Osmar Dias,** Presidente da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Srªs e Srs. Senadores, declaro aberta a 7ª reunião extraordinária, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 52ª Legislatura.

Temos uma pauta de apenas oito itens, mas, como a pauta do Senado se encontra obstruída, não podemos votar matérias terminativas.

Aproveito para comunicar, inclusive, que estou apresentando um projeto de resolução que dê às Comissões o direito de votar matérias terminativas, mesmo estando a pauta sobrestada, porque hoje mais de 400 processos, relatórios devolvidos para a Comissão, não podem receber a apreciação da Comissão porque não há acordo quanto a medidas provisórias. Assim, as Comissões ficam praticamente paralisadas.

Então, seria muito importante que adotássemos o mesmo procedimento da Câmara dos Deputados, que permite que, mesmo estando a pauta do plenário trancada, matérias relativas à concessão e outorga de rádio e televisão sejam votadas.

Como apresentarei esse projeto de resolução, peço o apoio dos Senadores para que possamos desobstruir a nossa pauta. Senador Hélio Costa, hoje são 400 processos de rádio e televisão que teremos que votar, o que demandará um esforço enorme. A Comissão terá que se reunir várias vezes durante a semana para colocar em dia a nossa pauta.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – V. Exª tem a palavra, Senador Demóstenes Torres.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO.) – Sr. Presidente, gostaria de comunicar a V. Exª a visita honrosa a esta Comissão da equipe do jornal **Tribuna do Planalto**, aqui capitaneada pelo Editor de Redação, o jornalista Vassil Oliveira, acompanhado pela Editora-Geral Elizabeth Araújo e pela Editora do Caderno Escola Maria José Rodrigues. Considero honrosa esta visita porque este Jornal tem elaborado, de três anos para cá, o Caderno Escola, que é entregue em todas as Escolas Públicas de Goiás.

Para que se tenha uma idéia, com uma tiragem de 18 mil exemplares, 11 mil são entregues nas escolas públicas e em outras escolas, pelo sistema de assinatura. O Jornal realiza um concurso de redação em 38 Regionais de Educação, em Goiás, que só no ano passado distribuiu R$400 mil em premiações, para alunos, professores e escola.

O Jornal é fantástico, e o tema desse Caderno é sempre educação, não há outro. Neste exemplar, publicado há três semanas, há matéria sobre educação sexual, sobre a situação da escola pública em Goiânia, traz a entrevista do Professor Roberto da Mata. É um caderno muito produtivo que trata desde a educação infantil até a educação universitária.

Por ser um instrumento extremamente proveitoso para o nosso Estado, este Caderno que existe no Estado de Goiás, este Jornal vem fazendo, efetivamente, um belo trabalho em prol da educação.

Sr. Presidente, quebrando o protocolo, gostaria de que V. Exª que permita que o jornalista Vassil Oliveira distribua um Caderno, devidamente enfeixado com várias edições desse Suplemento Escola.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Convido o Jornalista para fazer a entrega.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Essa iniciativa deve ser seguida pelo Brasil, pois todas as escolas públicas de Goiás recebem um instrumento muito interessante para a educação de nosso Estado.

É isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – De nossa parte, queremos cumprimentar os autores do jornal, do caderno.

Agradeço a V. Exª pela oportunidade de dar à Comissão conhecimento desse importante trabalho. Desejamos sucesso aos seus autores.

Item 1:

Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 2003, que denomina Presidente JK a rodovia BR-40. Autor: Deputado Jaime Martins. Relator: Senador Paulo Octávio, que proferiu parecer favorável com as emendas oferecidas.

Tem a palavra o Senador Paulo Octávio.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL-DF) – Sr. Presidente, Senador Osmar Dias, Vice-Presidente, Senador Hélio Costa, cumprimento também o Senador Demóstenes Torres pela homenagem que presta ao jornal **Tribuna do Planalto**, que acaba de ser entregue nesta reunião. Quero também dizer da minha alegria por ser Relator deste projeto.

Diz o relatório:

"O projeto é oriundo da Câmara dos Deputados e tem o nº 64, de 2003, (na origem, nº 6015). O projeto pretende dar à rodovia BR-40 a denominação Presidente JK."

Trata-se, no meu entendimento, de homenagem ao ilustre brasileiro, nascido na histórica cidade de Diamantina e falecido, em 1976, vítima de acidente automobilístico, ocorrido na Via Dutra, depois de cumprir brilhante carreira política, que incluiu mandatos de

Deputado Federal à Prefeitura de Belo Horizonte, ao Governo do Estado de Minas Gerais e coroado com a Presidência da República, exercida entre 1956 e 1961.

A justificação apresentada destaca aspectos da biografia do homenageado, com ênfase nas profundas transformações econômicas que o País experimentou sob o seu comando, graças ao arrojo e ao dinamismo, marcas de sua gestão.

Sobre a rodovia escolhida para a homenagem, o autor da proposição considera que ao lhe garantir a capital, o Rio de Janeiro, a nova Capital por ele mesmo idealizada, a BR-40 pode ser considerada o emblema do Governo JK.

À Comissão de Educação compete examinar a proposição quanto à constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa, além de pronunciar-se sobre o mérito da iniciativa.

Perante esta Comissão, não foram apresentadas emendas ao projeto.

Análise.

O projeto original, de autoria do Deputado Jaime Martins, foi apresentado em 2001, ano que antecedeu as comemorações do centenário de nascimento de Juscelino Kubitschek, ensejando uma série de iniciativas destinadas a homenagear o memorável Presidente. Embora a matéria tenha chegado ao Senado federal somente em outubro de 2003, o atraso não compromete a validade da iniciativa e o mérito da homenagem a ser prestada ao Presidente JK.

Do ponto de vista da constitucionalidade, o projeto em causa encontra amparo no art. 22, inciso XI, da Constituição Federal, que inclui os transportes na reserva de competência legislativa da União.

O art. 48, **caput,** possibilita ao Congresso Nacional e a qualquer dos seus membros, na forma do art. 61, **caput** , a iniciativa para a proposição de leis relativas a matérias de interesse da União, observado que, no presente caso, não incide a reserva de iniciativa privativa do Presidente da República de que trata o § 1º do art. 61.

A Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, por sua vez, faculta atribuir a terminais, viadutos ou trechos de vias integrantes do sistema nacional de transportes, mediante lei especial, designação supletiva àquela de caráter oficial, estabelecida no Plano Nacional de Viação. São admissíveis para esse fim as designações de fatos históricos ou nomes de pessoas falecidas com relevantes serviços prestados à Nação ou à humanidade.

Antes do advento dessa norma específica, outro instrumento, a Lei nº 6.454, de 24 de outubro de 1977, já dispunha genericamente sobre a proibição de atribuir nomes de pessoa viva a bem público de qualquer natureza pertencente à União ou às pessoas jurídicas da Administração Indireta.

A análise do PLC 64, de 2003, evidencia que além de atender aos requisitos formais de constitucionalidade e juridicidade, o projeto não contém ofensa regimental e está elaborado em conformidade com a boa técnica legislativa.

No mérito, a biografia do homenageado justifica plenamente a homenagem pretendida. Um dos mais eminentes homens públicos que o País já produziu, a figura de JK permanece caríssima a todos os cidadãos brasileiros. Especialmente feliz foi a escolha, nesse particular, da BR-40 para receber a denominação proposta.

Conforme registrou o autor do projeto em sua justificação, o eixo Brasília/Rio,componente de destaque da malha viária de integração idealizada por JK para dar suporte ao seu projeto de interiorização do desenvolvimento, é a imagem do sonho do grande administrador transformado em realidade com a criação de Brasília e a transferência da sede do Governo Federal para o centro do País.

Cabe registrar, todavia, que ao pretender aplicar a nova denominação a toda a extensão da BR-40, o projeto esbarra em determinação legal pré-existente que homenageia outro Presidente, dando-lhe o nome a trecho da referida rodovia. Trata-se da Lei 3.629, de 1959, que dá o nome de Washington Luiz à Rodovia Rio/Petrópolis. Assim conhecida à época, a citada rodovia viria posteriormente integrar a BR-40, rodovia federal, de traçado radial, que liga a Capital Brasília ao Rio de Janeiro, conforme descrição constante do Plano Nacional de Viação, aprovado em 1973. Por se tratar de denominação já consagrada, não nos parece razoável que a nova lei venha superpor-se àquela, em especial porque implicaria a revogação da homenagem anterior, igualmente merecida.

Sendo inadmissível a convivência de duas denominações do mesmo trecho rodoviário, em face de transtornos que daí poderiam advir para os usuários, a emenda proposta ao final deste parecer busca equacionar o conflito restringindo a homenagem ao trecho da BR-40 compreendido entre Brasília e Belo Horizonte. A opção por Belo Horizonte como extremo do trecho a receber a denominação proposta decorre do fato de que além de constituir um dos pontos notáveis do traçado da BR-40, a cidade é a capital do Estado natal do ilustre homenageado. Em complementação, estamos propondo emenda de redação destinada a imprimir um caráter mais formal ao texto da emenda e do art. 1º do projeto. Nesse sentido, procedemos à inserção do termo "rodovia" antes do nome do home-

nageado e a substituição das iniciais "JK" pela versão por extenso do mesmo nome.

Por entendermos desnecessária, a nova redação proposta suprime as referências ao Plano Nacional de Viação e à lei que o aprova.

Voto.

Ante o exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 2003, com as modificações decorrentes das emendas apresentadas a seguir:

Emenda. Dá-se à emenda do projeto a seguinte redação: Denomina Rodovia Presidente Juscelino Kubitscheck o trecho da Rodovia BR-40 compreendido entre as cidades de Brasília e Belo Horizonte.

Emenda nº 2. Dá-se ao art. 1º do projeto a seguinte redação: Fica denominada Rodovia Presidente Juscelino Kubitscheck o trecho da rodovia compreendido entre as cidades de Brasília e Belo Horizonte."

É o que tinha a relatar.

Quero dizer da minha imensa alegria em ter na Vice-Presidência o Senador Hélio Costa, mineiro, representante do Estado de Minas Gerais. Ao meu lado, o Senador Cristovam, que também representa Brasília. Estamos ligando as duas capitais, Brasília e Belo Horizonte, cidades que fazem a história do Presidente JK, pois ele nasceu e Minas e criou Brasília.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Em discussão.

Concedo a palavra ao Senador Hélio Costa.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB-MG) – Sr. Presidente, Senador Paulo Octavio, vou pedir vista do projeto que V. Exª relata com a exclusiva finalidade de aprimorá-lo. Leio na exposição e análise de V. Exª que por força da Lei nº 3.629, de 1959, o trecho entre o Rio de Janeiro e Petrópolis é a Rodovia Washington Luiz. Nada impede, entretanto, que esse trecho seja considerado Via Washington Luiz, e que a Rodovia BR-040, do Rio de Janeiro até Brasília, seja a Rodovia Presidente Juscelino Kubitscheck.

Eu me recordo, Senador Paulo Octavio, eu devia ter meus dez, doze anos de idade, quando fui levado, por ser aluno da Escola Estadual Bias Fortes, em minha cidade, até as margens da BR-040, que estava sendo inaugurada com asfalto pelo Presidente Juscelino, que ia passar pelo local. E eu, na ponta dos pés, pequenino ainda, consegui abrir um espaço para ver o Juscelino passar num carro aberto acenando para os barbacenenses, inaugurando a BR-040. Sei inclusive que no trecho entre Juiz de Fora e Belo Horizonte há, pelo menos, duas placas dizendo: Via JK, razão pela qual, eu, como mineiro e barbacenense, amigo de Juscelino, que com ele convivi em Nova York – já tive oportunidade de trocar com V. Exª as lembranças maravilhosas das viagens que fiz com o Presidente Juscelino na região de Nova Iorque –, não abro mão de ver a rodovia toda com o nome dele. Na pior das hipóteses, vamos fazer isso de Petrópolis a Brasília, mas quando ela passar pelo trecho de Minas Gerais, entre o Estado do Rio até chegar a Belo Horizonte, queremos que ela se chame JK. Se V. Exª me permite, Sr. Presidente, vou rememorar um momento, talvez um dos mais emocionantes da minha vida, que vivi com o Presidente Juscelino Kubitschek. Tive a oportunidade, durante a minha permanência no exterior como jornalista, de ver Antonio Carlos Jobim ser aplaudido no **Central Park**. Também vi Milton Nascimento ser aclamado no **Carnigan Hall** e vi Pelé dar autógrafos nas ruas de Nova Iorque, mas nada foi mais emocionante do que uma tarde de domingo num restaurante em Nova Iorque, chamado Maxwell's Plum, ver Juscelino, ao lado de D. Sara, entrar e os americanos se porem de pé e aplaudi-lo. Esse foi um dos momentos mais emocionantes que vivi no exterior. Por essa razão, pela lembrança e pela memória, como disse inicialmente, quero aprimorar o projeto de V. Exª . Queria ver se encontrávamos a fórmula de conciliar, talvez considerando Via Washington Luiz o trecho Rio/Petrópolis e toda a extensão da estrada Rodovia Presidente Juscelino Kubitschek e, se não for possível, pelo menos de Petrópolis até Brasília e não apenas de Belo Horizonte até Brasília.

Muito obrigado.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL-DF) – Senador Hélio Costa, esse, na minha opinião, é o pedido de vista, que dou de um processo que relato, que me dá mais alegria e mais satisfação. Quero dizer que estarei aqui na próxima reunião para, juntos, aprovarmos a proposta que V. Exª, neste momento, coloca perante esta Casa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Concedido vista do Item 1.

Não poderemos apreciar o Item 2, porque não está presente a relatora e é o primeiro dia em que consta da pauta.

Quanto ao Item 3, está presente o relator, Senador Gerson Camata, e não está presente o autor. Esse projeto já esteve aqui e foi concedido vista coletiva na reunião do dia 16 de março de 2004. Não foram apresentadas manifestações por escrito. Portanto, o projeto está em condições de ser votado. Consulto o relator, Senador Gerson Camata, se prefere votá-lo ou adiá-lo mais uma vez.

O SR. GERSON CAMATA (S/Partido-ES) – Sr. Presidente, o Senador Marcelo Crivella está no Rio e me telefonou pedindo que, mais uma vez, eu abrisse

mão de apreciar o projeto, cujo relatório já foi lido, porque S. Exª deseja participar da apreciação dele.

Queria dizer a V. Exª que os jornais hoje apresentam uma decisão do Supremo Tribunal Federal dizendo que no caso de *shows* públicos patrocinados por prefeituras, promovidos por órgãos públicos, não se devem pagar direitos autorais. Essa decisão do Supremo está de acordo com a tese do meu relatório, de que não se pode colocar o serviço público como arrecadador de uma entidade privada, como é o serviço de direitos autorais. Como agora a tese jurídica se avoluma, cresce diante dessa decisão do Supremo, acho que deveríamos pedir à secretaria que acrescentasse aqui essa decisão, para que se torne mais claro o meu entendimento no sentido de que não podemos colocar o Ministério das Comunicações como órgão arrecadador de uma entidade privada.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Fica determinado, então, que para a próxima reunião estaremos com o processo para ser votado.

O SR. GERSON CAMATA (S/Partido-ES) – Com a decisão do Supremo.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Com a decisão do Supremo, mas aí votaremos na próxima reunião.

Como V. Exª estará presente, com toda certeza, como sempre, votaremos. O Senador Reginaldo Duarte também estará presente.

A Senadora Cleide é a relatora do próximo item, porém não está presente. O Item 5, Projeto de Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2004, institui o Prêmio Barbosa Lima Sobrinho de jornalismo, autoria Senadora Serys Slhessarenko. Relator Senador Flávio Arns, a quem passo a palavra.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT-PR) – Sr. Presidente, pelo projeto de resolução a Senadora Serys Slhessarenko propõe a instituição do Prêmio Barbosa Lima Sobrinho de jornalismo a ser conferido anualmente aos profissionais que se destaquem pela criação e capacidade investigativa em relação às atividades do Poder Legislativo.

Para tal avaliação, levar-se-á em conta se a matéria veiculada contribuiu positivamente para o aperfeiçoamento do Poder Legislativo brasileiro, do Estado democrático de direito e para a defesa dos direitos humanos. Serão contempladas as diversas modalidades de materiais jornalísticos.

Desse modo, são passíveis de premiação reportagens escritas, radiofônicas, de som e imagem e também as veiculadas em meio eletrônico. Do mesmo modo poderão ser premiadas fotografias e charges. Estarão concorrendo os trabalhos inscritos junto às Mesas Diretoras do Senado Federal e da Câmara dos Deputados até 60 dias antes da premiação nas condições estipuladas por edital específico.

Para a apreciação, será constituído um conselho composto por nove titulares, três Senadores e três Deputados, um representante da Academia Brasileira de Letras, um da Secretaria de Comunicação Social do Senado Federal e ainda um representante da sociedade civil, escolhido pelo notório saber na atividade jornalística. Esse conselho, por sua vez, terá prerrogativa de sugerir às Mesas Diretoras os regulamentos e critérios de julgamento.

Em sua justificação a autora alega a necessidade de o Poder Legislativo homenagear o jornalismo brasileiro e, simultaneamente, referenciar dos maiores democratas e um dos mais ilustres homens de imprensa do Brasil, Barbosa Lima Sobrinho.

O projeto encontra-se em exame na Comissão de Educação do Senado Federal. Não foram apresentadas emendas ao projeto.

De acordo com o Regimento Interno do Senado Federal as proposições que tratem de homenagens cívicas devem ser apreciadas por esta Comissão de Educação, que sobre elas proferirá parecer.

O projeto de resolução, a nosso ver, reveste-se de grande significação, tendo em vista a proposta de reconhecimento dos trabalhos jornalísticos que contribuam para o aperfeiçoamento do Poder Legislativo, do Estado democrático e da defesa dos direitos humanos.

Tanto maior sua relevância quando verificamos o quanto a atividade jornalística, por intermédio da cobertura ininterrupta, funciona como meio não apenas de divulgar as ações do Legislativo, mas também no fluxo inverso para informar-nos do que pensa a sociedade sobre a atuação dos parlamentares.

Por outro lado, ao eleger Barbosa Lima Sobrinho como símbolo dessa homenagem as das Casas do Congresso Nacional estarão dando o mais claro sinal de que as premiações recairão efetivamente sobre profissionais de matérias que contribuam para o aperfeiçoamento de nossa democracia.

Por sua oportunidade, boa técnica legislativa e ainda por não merecer nenhum reparo quanto à constitucionalidade, votamos pela aprovação do projeto de resolução, conforme este parecer.

Este é o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Em discussão.

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item nº 6.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB-MG) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Pela ordem, o Senador Hélio Costa.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB-MG) – Sr. Presidente, quero, pela ordem, apresentar um requerimento relacionado ao Item nº 4, que decidimos não discutir nesta reunião. Porém, para adiantar o expediente da Comissão, apresentaria o meu requerimento agora, para que no momento em que for discutido oficialmente já possa ser considerada a proposta que faço.

É simples, Sr. Presidente, porque a Senadora Serys Slhessarenko apresentou um projeto de resolução que denomina Edifício Carlota Queiroz ao Anexo I do Senado Federal. Mas há aqui um projeto de lei do Senador Demóstenes Torres que tira o nome do Juscelino Kubitschek do Anexo I do Senado, porque entendemos, o Senador Demóstenes Torres e o Senador Hélio Costa, que deveríamos dar o nome a todo o complexo do Congresso Nacional a Juscelino Kubitschek. Então, na medida em que está correndo este projeto que dá o nome a todo o complexo do Congresso de Juscelino Kubitschek, o projeto da Senadora Serys Slhessarenko tem que ser sobrestado, porque, se nós não aprovarmos primeiro o projeto do Senador Demóstenes Torres e for aprovado o da Senadora Serys Slhessarenko, o que vai acontecer? Vamos dar nome de Carlota Queiroz a um complexo que já tem nome – Juscelino Kubitschek. Então, enquanto não for aprovado o primeiro, não pode ser apresentado o segundo.

É exatamente o requerimento que estou fazendo neste momento, que nos termos do art. 258 do Regimento Interno, a tramitação conjunta seja feita para os Projetos de Resolução 066, de 2002, e 002, de 2004. Caso contrário vamos ter uma duplicidade de nome no mesmo complexo do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Senador Hélio Costa, sugiro a apresentação do requerimento no plenário, porque automaticamente ficam sobrestadas todas as matérias constantes do requerimento.

Vamos adiar a apreciação do Item 6 para a próxima reunião porque o Senador Duciomar Costa não está presente.

Item 7: Requeiro, nos termos do art. 58, §2º, II, da Constituição Federal, bem assim de acordo com os art. 90, II, 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública conjunta das Comissões de Educação e de Serviços de Infra-estrutura, com o objetivo de examinar a operação de venda do controle acionário da Empresa Brasileira de Telecomunicações S. A. – Embratel à empresa Teléfonos de México – Telmex, realizada pela MCI, atual controladora da Embratel. Para tanto, indico que sejam convidados o Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações, Sr. Pedro Jaime Ziller de Araújo*; o Presidente da Embratel; Sr. Jorge Luís Rodrigues; a Presidente do Conselho Deliberativo da Telos – Fundação Embratel de Seguridade Social, Srª Purificación Caldeirón, e o Presidente da Comissão de Valores Mobiliários, Sr Luiz Leonardo Cantidiano.

O autor é o Senador Hélio Costa.

Está em discussão.

Tem a palavra o Senador Hélio Costa.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB-MG) – Sr. Presidente, a minha preocupação está na justificativa do requerimento que faço. O controle acionário da Embratel foi vendido pela norte-americana MCI para a mexicana Telmex. A Embratel, como se sabe, teve a sua origem como empresa estatal, ou seja, foi feita com dinheiro público. Foi privatizada em 1998 dentro das privatizações das teles, como aconteceu dentro do governo anterior, ocasião em que foi adquirida pela MCI. Hoje é uma das mais importantes empresas de telecomunicações do País e líder em diversos segmentos, sendo a única a possuir satélites próprios, o que é uma grande vantagem em relação a todas as outras congêneres.

A MCI, atual controladora da Embratel, enfrenta sérias crises financeiras, que se notabilizaram por ocasião do escândalo contábil que envolveu a empresa, quando ainda adotava a denominação de WorldCom. Sua disposição de vender a sua posição acionária da Embratel não é nova, pois passou a ser cogitada logo que a empresa passou a ser saneada. Foi feito o anúncio, logo surgiram dois principais concorrentes: a Telmex e um Consórcio de Empresas formado por Brasil Telecom, Telefônica do Brasil e Telemar, além da empresa Geodex e da Fundação Telos.

Agora, esse é o motivo que me levou a fazer esse requerimento. Segundo se noticia na imprensa, esse consórcio chegou a oferecer US$550 milhões pelo controle acionário da Embratel. No entanto, as ações foram vendidas à Telmex – pelo menos é o que está na imprensa – pelo valor de US$360 milhões. Como tenho uma oferta de US$550 milhões de empresas, que pelo menos estão estabelecidas no Brasil, e vendo por US$360 milhões? Quer dizer, alguém está querendo ter prejuízo? Alguém está querendo dar prejuízo aos acionistas? Essa é a razão que me leva a fazer este requerimento.

O SR. GERSON CAMATA (S/Partido-ES) – Permite V. Exª um aparte?

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB-MG) – Perfeitamente, Senador.

O SR. GERSON CAMATA (S/Partido-ES) – Senador, neste momento, lá na Comissão de Fiscalização

e Controle, estão todos os Diretores da Embratel – inclusive os mexicanos que no Brasil operam a Claro – e os Diretores desses consórcios que estavam formando a tal da empresa Calais, que compraria a Embratel. Eles começaram a falar no momento em que eu saí para vir para cá. Ainda não começaram as perguntas. O que eu percebi – pelo menos nas exposições – é que esse Consórcio que está trazendo a Calais quer dinheiro do BNDES para comprar a Embratel e o mexicano entrou com dinheiro vivo, dinheiro de fora. Então, às vezes, interessa mais para o País um investimento volumoso de fora do que girar o dinheiro aqui mesmo, apanhando dinheiro da Embratel para comprar uma empresa brasileira. Isso não se esclareceu. O debate lá vai começar agora.

Então, entendo que se deva debater mais aqui porque o fórum deveria ser aqui e não lá. O Senador Ney Suassuna se antecipou, tomando uma atribuição nossa.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB-MG) – Exato. V. Exª levanta com muita apropriadamente essa questão...

O SR. GERSON CAMATA (S/Partido-ES) – Eu voto favorável ao Requerimento de V. Exª.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB-MG) – Perfeito. Este Requerimento foi apresentado anteriormente ao Requerimento do Senador Ney Suassuna na Comissão de Infra-Estrutura.

O SR. GERSON CAMATA (S/Partido-ES) – Na Comissão de Fiscalização e Controle.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB-MG) – Exato, na Comissão de Fiscalização e Controle.

Nós estamos fazendo um acompanhamento detalhado com as pessoas que deveriam vir participar, quem é quem, quem deveria participar? Enquanto nós fazemos uma coisa bem pensada, séria e corretíssima. De repente, apresenta-se um outro Requerimento, em outra Comissão e em quatro dias, aprova-se o Requerimento e faz-se uma audiência pública. O fórum é aqui. Esta é que é a Comissão de Comunicações do Senado. Tem que passar por aqui, Sr. Presidente. Eu espero que V. Exª insista neste particular.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Senadores Hélio Costa e Gerson Camata, tanto é verdade o que disse aqui o Senador Hélio Cosa que nós tentamos um contato com o Senador Ney Suassuna, propondo até a realização de audiência conjunta, já que houve, por parte de S. Exª, a emergência em se fazer – não sei qual é o termo certo, o Professor Cristovam que me auxilie, porque foi uma coisa tão rápida para se fazer esta audiência pública na Comissão de Fiscalização e Controle – que nós não tivemos tempo sequer de aprovar o Requerimento.

O Requerimento chegou na semana passada e nós tínhamos que aprovar o Requerimento para marcar a audiência. Nós não podemos marcar audiência sem aprovar o Requerimento e lá, sem *quorum* e sem nada, o Requerimento foi aprovado e a audiência já está sendo realizada na Comissão de Fiscalização e Controle. Eu tentei, repito, uma audiência conjunta – o próprio Secretário da Comissão....

O SR. GERSON CAMATA (S/Partido-ES) – É a tal da urgência-urgentíssima...

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – O Presidente da Comissão de Fiscalização e Controle, Senador Ney Suassuna, não aceitou, sequer, a realização da audiência conjunta.

Tenho adotado sempre uma atitude aqui: quando outra Comissão propõe a realização de audiência em conjunto, eu aceito, mesmo que aquele assunto seja atribuição específica da Comissão de Educação. Já fizemos, assim, com a Comissão de Assuntos Econômicos e com a Comissão de Assuntos Sociais. Não houve, entretanto, esse critério por parte da Comissão de Fiscalização e Controle. Apenas estou cumprindo, aqui, o que determina o Regimento – colocando em votação o Requerimento – e pedindo, também, o apoio dos Srs. Senadores para a aprovação do mesmo porque tem razão o Senador Hélio Costa: este é um assunto da Comissão de Educação e aqui ele deve ser tratado.

Se outra Comissão quiser tratar, deveria, pelo menos, aceitar que se realizasse aqui uma audiência conjunta e nós pudéssemos estar discutindo o mesmo assunto.

Continua em discussão.

Com a palavra o Senador Gerson Camata.

O SR. GERSON CAMATA (S/Partido-ES) – Sr. Presidente, pelo que estou presenciando lá da reunião, creio que o debate lá não irá esgotar este assunto. É uma coisa que ainda vai se avolumar. O que nós vamos ter que decidir aqui? Qual é a aquisição que concentra menos as decisões sobre tarifas de comunicação no Brasil? O caminho é este. Qual seria a solução que mais beneficiaria o consumidor? Qual é a solução que, patrioticamente, sirva ao Brasil, mas desconcentre as comunicações no Brasil, para que não se formem oligopólios – como os que estão se formando – com empresas hegemônicas.

Percebemos que todas as empresas operantes no Brasil se uniram para formar a tal Callais, para, então, dominar a Embratel. Há o perigo até de se tirar o nome da Embratel. Acredito que até o nome da Embratel é um ícone para o Brasil, e V. Exª acentuou bem, é a maior empresa de telecomunicações do Hemisfério Sul. Portanto, temos que cuidar para que ela seja preservada pelo menos com esse "Embra", em-

bora ela vá ser mexicana, mas há o "bra" no meio. Ao mesmo tempo, que ela seja usada para propiciar uma desconcentração desses oligopólios que começam a se formar.

Voltarei um pouquinho: quando o Ministro Serjão começou o processo de privatização, várias vezes fui a ele – mais de uma vez – em Minas, no Espírito Santo. Havia empresas brasileiras que comprariam as nossas empresas. A do Espírito Santo chamava-se Telest; a do Rio de Janeiro, Telerj; a de São Paulo, Telesp. Se não se fizesse esse grupo enorme por preços inalcançáveis para as empresas brasileiras, no Espírito Santo haveria empresários que comprariam a Telest. Seria uma empresa do Espírito Santo, com recursos de capixabas que seriam reinvestidos no Espírito Santo.

Hoje, 80 milhões por mês são tirados da economia do Estado pelas empresas telefônicas, que levam para o Rio, para São Paulo, etc. – às vezes até para fora do Brasil. Em Minas Gerais, havia a Telemig. Tenho certeza de que muitas empresas mineiras ou grandes empresários mineiros se associariam e comprariam a Telemig, continuando, assim, a ser uma empresa do Estado de Minas, tocada por empresários mineiros. Mas, não sei por que – se era um projeto nacional – formaram-se três grandes grupos, e três grandes grupos estrangeiros compraram todo o sistema de telecomunicações do Brasil.

Depois, com o problema da transmissão de dados e dos celulares, elas então cresceram e se transformaram em oligopólios fantásticos. Com a entrada do GSM e da banda larga, novamente mais oligopólio, mais poder concentrado. E agora, com a transmissão de dados, viraram esses monstros, esses grandes oligopólios, que atemorizam.

O que eu disse ao Ministro é que se criaram os Estados centralistas e os Estados periféricos. O serviço de DDD do Espírito Santo é na Bahia. Assim, quando telefonamos para pedir uma informação, temos que explicar: "É em Vitória. Mas não é em Vitória da Conquista não, é em Vitória capital do Espírito Santo"! Porque o operador não sabe. Quando dizemos o nome de uma cidade, temos que dizer em que Estado fica. Até isso! Deve-se renunciar até aos conhecimentos geográficos que devemos ter da nossa unidade federada.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB-MG) – Permite-me um aparte, Senador?

O SR. GERSON CAMATA (S/Partido-ES) – Com o maior prazer.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB-MG) – Quero acrescentar a essas informações todas que V. Exª transmite o fato de que chegamos a citar aqui, na semana passada, na audiência pública que fazíamos com o Ministro da Educação, que, nos próximos dois anos, no máximo, teremos mais um ingrediente nessa verdadeira salada eletrônica que está sendo preparada pelos grandes grupos internacionais que operam a telefonia no Brasil: o processo G-5. O que é o G-5 ou G-3? É o que vai permitir transmitir imagens de televisão colhidas no seu celular. Transmitimos hoje imagens estáticas e temos possibilidade de transmitir seqüenciadas. No momento, já se transmitem imagens seqüenciadas; daqui a dois anos, vão se fazer imagens móveis, tornando-se, na realidade, um canal de televisão no celular.

É evidente que todo esse interesse, Sr. Presidente, em torno das empresas de telefonia no Brasil, está pautado por essas incríveis possibilidades que surgem, na medida em que se vai atualizando e apurando todo o sistema de telecomunicações. Não sei se neste momento já a compra da Embratel não está relacionada com o que ela oferece no futuro, porque ela é o número 1 do Brasil com relação a isso a que estou me referindo.

O SR. GERSON CAMATA (S/Partido-ES) – Esse debate ainda vai ter que prosseguir. Ele não vai se esgotar lá, e a Comissão apropriada para que possamos, pelo menos, fornecer aos brasileiros a informação do que está acontecendo nesse setor é esta; o fórum é aqui, e até a Comissão, por meio do Ministério das Comunicações e da Anatel, deve fornecer luzes ao Governo para que não se formem, cada vez mais, esses oligopólios começando até a ditar tarifas e preços.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PT-DF) – Sr. Presidente, quero dizer que acho muito oportuno o requerimento do Senador Hélio Costa, na linha do Senador Gerson Camata, porque, se não fosse pelo evento em si, isso permitiria uma reflexão nossa.

Na educação do futuro, terá cada vez menos importância a escola como prédio. Terá mais importância esse equipamento que está aí. As telecomunicações são parte do processo educacional, para o bem ou para o mal. Então, a primeira reflexão é essa.

A segunda é por que o Brasil, hoje, ficou tão para trás, a ponto de virem aqui os mexicanos tomarem conta de um símbolo brasileiro? Acredito que deva ser um momento de se refletir um pouco sobre isso. E, obviamente, ao mesmo tempo, pelo próprio processo de venda, temos uma responsabilidade também.

Justifica-se, sim, além da outra Comissão, fazermos um debate, não só pelo fato em si, mas por uma reflexão que precisamos fazer: onde é que estamos errando e quais são os riscos que corremos em relação ao controle das telecomunicações por uma empresa estrangeira, sabendo que as telecomunicações

serão fundamentais no processo educacional daqui para a frente?

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Encerrada a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado o requerimento.

Agendaremos uma audiência pública dentro do tempo mais rápido possível, sem urgência urgentíssima.

Item 8 – Requerimento, também, do Senador Gerson Camata:

Requeiro, nos termos do art. 90, inciso II, convite para realização de audiência pública na Comissão de Educação do Senado Federal, com a presença do Srs. Dr. Mário Amato, Diretor Fundador; Dr. Paulo Natanael de Souza, Presidente do Conselho do CIEE de São Paulo e CIEE Nacional; Dr. José Feliciano de Carvalho, Diretor Executivo do HSBC, e primeiro estudante bolsista do CIEE; Dr. Osires Silva, Conselheiro do CIEE e Fundador da Embraer, e Dr. Luís Gonzaga Berteli, Presidente Executivo do CIEE, com o objetivo de relatar as atividades desenvolvidas nesses quarenta anos de existência do CIEE.

O Senador Gerson Camata, que é o autor, quer a palavra.

O SR. GERSON CAMATA (S/Partido-ES) – Sr. Presidente, atualmente, se fala muito do primeiro emprego, no esforço para empregar pessoas. Vemos aqui, pelo trabalho feito pelo CIEE, que, nesses anos, desde que ele foi fundado, 4,5 milhões de estudantes carentes fizeram estágio, sendo que 49% são admitidos depois do primeiro emprego quando fazem estágios por meio desse revolucionário sistema.

Quero, além de prestar uma homenagem pelos 40 anos, fazer com que eles exponham aqui como é que podem atualizar um pouco isso, como é que podemos ajudá-los até para que atuem mais no atrativo de levar estudantes para os estágios e fazer com que eles sejam aproveitados lá.

Sabemos, todos nós que passamos por um curso superior e o Professor Cristovam mais do que todos, que vamos para faculdade e aprendemos, mas aprendemos mesmo é na luta do dia-a-dia, quando entramos numa empresa, começamos a trabalhar e começamos a enfrentar aqueles problemas que os conhecimentos que adquirimos na faculdade nos ajudam a solucionar, a resolver.

Creio que seria uma maneira interessante de eles virem aqui para trazer luz sobre o primeiro emprego e, como é um processo educacional, porque o estágio é uma continuação do processo educacional, nada melhor do que debater esse assunto aqui, homenageando-os e ouvindo deles como é que podemos auxiliá-los a incrementar essas atividades que exercem no Brasil inteiro.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PT-DF) – Sr. Presidente, quero apoiar a proposta e lembrar de algo que faz muito oportuno um encontro desse. Em nome de proteger o trabalho, há, hoje, em discussão, medidas que podem ameaçar o funcionamento do CIEE. Com medo de que, obviamente, o estágio seja uma forma disfarçada de explorar o trabalho, pode-se cair num radicalismo de proibir estágio, que é fundamental na formação.

Tenho a maior admiração pelo trabalho do CIEE, e considero muito bom que tragam o Sr. Mário Amato, que realiza trabalho muito interessante, está quase completando seus 90 anos e continua batalhando em defesa desse processo de formação no trabalho. Apóio a iniciativa, porque acredito que será um bom momento para sabermos como ajudar o CIEE a enfrentar essas medidas que estão sendo tomadas em nome da defesa do emprego, prejudicando a educação no trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Continua em discussão.

Cumprimento o Senador Gerson Camata pela apresentação do requerimento, porque sou autor de um projeto que trata exatamente do fortalecimento do CIEE.

Com essa audiência, poderemos levar a debate o projeto que está com o Senador José Jorge, para relatá-lo e aprimorá-lo.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Peço um minuto de atenção dos Srs. Senadores.

Há mais um requerimento para ser apreciado, em cumprimento ao que combinamos na audiência pública com as empresas de televisão e o BNDES. O Senador Hélio Costa sugeriu que também fossem ouvidos em audiência pública os empresários da mídia impressa. Esse requerimento propõe exatamente isso.

Estou assinando este requerimento, pelo qual proponho a realização de audiência pública para, com os empresários da mídia impressa, debater o empréstimo do BNDES.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Semana passada foi solicitado que procedêssemos a um levantamento dos projetos em tramitação sobre quotas nas universidades. No Senado Federal, há nove projetos e, na Câmara dos Deputados, quarenta. Evidentemente, esses projetos têm de tramitar em conjunto porque tratam do mesmo assunto, ou seja, dispõem sobre o ingresso nas universidades federais e estaduais e dá outras providências. Em linhas gerais, tratam do sistema de quotas em números variados e critérios diferenciados, como renda ou raça.

Atendendo a solicitação da Senadora Ideli Salvatti, fizemos o levantamento que está à disposição dos Senadores da Comissão.

Não havendo mais nada a tratar, agradeço a presença de todos.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 12h13min.)

Ata da 8ª Reunião Extraordinária da Comissão de Educação da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura, realizada em 13 de abril de 2004

Audiência Pública

Às dez horas e vinte e cinco minutos do dia treze de abril de dois mil e quatro, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sala 15, sob a Presidência do Senhor Senador Osmar Dias, e com a presença dos Senhores Senadores, Flávio Arns, Fátima Cleide, Aelton Freitas, Valmir Amaral, Hélio Costa, Maguito Vilela, Valdir Raupp, Demóstenes Torres, Jorge Bornhausen, José Jorge, Efraim Morais, Leonel Pavan, Reginaldo Duarte, Almeida Lima, Roberto Saturnino, Luiz Otávio, Jonas Pinheiro, Paulo Octávio, Eduardo Azeredo, João Tenório Lúcia Vânia e Juvêncio da Fonseca reúne-se a Comissão de Educação. Comparecem à reunião os Senhores Senadores Eduardo Suplicy (PT/SP) e Antônio Carlos Magalhães (PFL/BA) não membros da Comissão. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Ideli Salvatti, João Capiberibe, Duciomar Costa, José Maranhão, Sérgio Guerra, Maria do Carmo Alves, Antero Paes de Barros e Mozarildo Cavalcanti. Justificam a ausência os Senhores Senadores Sérgio Cabral, Cristovam Buarque e Roseana Sarney. Havendo número regimental, abrem-se os trabalhos. O Senhor Presidente, Senador Osmar Dias, submete à Comissão a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Prosseguindo, inicia-se a presente reunião, convocada na forma de Audiência Pública, que tem como objetivo ouvir os Ilustríssimos Senhores: Doutor José Roberto Souza Pinto, Diretor de Regulamentação e Interconexão da Empresa Brasileira de Telecomunicações – EMBRATEL; Doutor Jose Formoso Martinez, Vice-Presidente da Teléfonos de México – TELMEX; Doutor Luiz Leonardo Cantidiano, Presidente da Comissão de Valores Mobiliários – CVM e Doutor Pedro Jaime Ziller de Araújo, Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL; para examinar a operação de venda do controle acionário da Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. (EMBRATEL) à Empresa Teléfonos de México (TELMEX), realizada pela MCI, atual controladora da EMBRATEL. O Doutor Otávio Marques Azevedo, Presidente do Conselho da TELMAR e do Consórcio Calais ("BRASIL TELECOM, TELEMAR E TELEFÔNICA"), convidado para a audiência, envia correspondência justificando a ausência. Finda a exposição, a Presidência franqueia a palavra aos Senhores Senadores membros da Comissão presentes, para posterior debate com os convidados. Usam da palavra os Senhores Senadores Hélio Costa, autor do requerimento; Aelton Freitas, Efraim Morais, Roberto Saturnino, Juvêncio da Fonseca e Eduardo Suplicy. Encerrado o debate, o Senhor Presidente, Senador Osmar Dias, agradece a todos pela presença e declara encerrado os trabalhos desta sessão, determinando que as Notas Taquigráficas sejam anexadas a esta Ata para a devida publicação. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra a reunião às treze horas e dezessete minutos, determinando que eu, **Júlio Ricardo Borges Linhares, Secretário da Comissão de Educação** lavrasse a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

Senador **Osmar Dias,** Presidente da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Srªs e Srs. Senadores, declaro aberta a 8ª reunião extraordinária, da segunda sessão legislativa ordinária, da 52ª Legislatura, que tem como objetivo a realização de audiência pública para tratar do seguinte assunto: examinar a operação de venda do controle acionário da Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A., Embratel, à Empresa Teléfonos de México, Telmex, realizada pela MCI, atual controladora da Embratel. O autor do requerimento é o Vice-Presidente desta Comissão, Senador Hélio Costa.

Convido para tomarem os seus lugares à Mesa o Dr. José Roberto Souza Pinto, Diretor de Regulamentação e Interconexão da Empresa Brasileira de Telecomunicações, o Dr. José Formoso Martinez, Vice-Presidente da Teléfonos de México, a Telmex, o Dr. Luiz Leonardo Cantidiano, Presidente da Comissão

de Valores Mobiliários, CVM, Dr. Pedro Jaime Ziller de Araújo, Presidente da Anatel.

Comunico que o Dr. Otávio Marques Azevedo, Presidente do Conselho da Telemar e do Consórcio Calais, Brasil Telecom, Telemar e Telefônica, apesar de ter confirmado a presença, justificou sua ausência na nossa audiência pública por ter assumido um outro compromisso e ter viajado para o exterior.

Antes de dar início à audiência pública de hoje, até porque temos que ouvir quatro convidados, o nosso vice-Presidente Hélio Costa, que, como autor do requerimento, tem preferência, e os Senadores, que já podem fazer suas inscrições, gostaria de fazer uma comunicação à Comissão. Tínhamos marcado uma audiência pública para amanhã, quarta-feira, que seria uma continuação da que realizamos há 15 dias para discutir o empréstimo do BNDES às empresas de comunicação, tanto da mídia impressa quanto das empresas de televisão.

Amanhã, teríamos a presença nesta Comissão, além do Presidente do BNDES, dos representantes dos jornais. No entanto, vários desses representantes, apesar de terem confirmado presença, viajaram para o exterior e mandaram um comunicado para a Comissão.

Passo a ler o comunicado feito pela Chefe de Gabinete da Presidência do BNDES, que escreveu ao Presidente desta Comissão:

Sr. Presidente, refiro-me ao Ofício 54/2004, de 6 de abril de 2004, relativo ao convite formulado ao Presidente do BNDES para participar na condição de expositor de audiência pública com o objetivo de debater a disposição do Governo Federal em criar linha de financiamento às empresas do setor de comunicação, no dia 14 de abril de 2004, quarta-feira, às 9h30min.

Informo a V. Sª que o Dr. Carlos Lessa não poderá comparecer, já que, na mesma data, participará de audiência pública na Comissão de Fiscalização e Controle desse Senado. Outrossim, o Sr. Presidente do BNDES coloca-se à disposição de V. Sª e dos demais membros da Comissão para participar de nova audiência. Aguardo de V. Sª o encaminhamento de outras datas alternativas para a realização da referida audiência com a presença do Presidente do BNDES.

Assinado **Cristina Riche**, Chefe de Gabinete da Presidência do BNDES.

Como não foi o Presidente do BNDES que escreveu à Comissão, mas a Chefe de Gabinete, vamos atender o seu apelo e desmarcar a audiência pública que estava marcada para amanhã, para que a Chefe de Gabinete do BNDES possa nos comunicar a possibilidade de o Presidente do BNDES, o Dr. Carlos Lessa, comparecer na próxima audiência pública que marcaremos oportunamente, atendendo agenda do Dr. Carlos Lessa. Antes, evidentemente, vamos tratar do assunto com a Chefe de Gabinete do Dr. Carlos Lessa, porque foi ela quem fez o ofício à Presidência da Comissão.

A audiência pública tem, na Comissão de Educação, os seguintes critérios que comunico aos nossos convidados:

Daremos a palavra para cada convidado por quinze minutos. Aquele relógio, que fica à nossa frente, vai marcar o tempo. Quando o convidado estiver ainda com um minuto de tempo, automaticamente será acionada uma campainha para avisá-lo que o tempo está terminando e que ele terá que concluir sua fala no minuto restante. Evidentemente que, se houver necessidade de uma prorrogação, ela poderá ser atendida, pois tem sido regra da Comissão o cumprimento do tempo, para possibilitar o debate que, depois, abriremos aos Srs. Senadores.

Esta audiência pública está sendo realizada em atendimento a um requerimento do Senador Hélio Costa e está sendo feita dentro do tempo normal, pois, quando um requerimento é aprovado, deve estabelecer um tempo que permita aos convidados comparecerem à Comissão. Nós não estamos, com isso, criticando a Comissão de Fiscalização e Controle que se antecipou à Comissão de Mérito, mas apenas fazendo aqui um registro de que isso também não é praxe do Senado Federal. As comissões costumam respeitar as competências e atribuições das outras comissões, e, sendo essa atribuição e competência exclusiva da Comissão de Educação, consideramos que esta audiência pública é oficial e que evidentemente as suas conseqüências serão consideradas por esta Casa.

Toda a audiência pública tem a importância de levar ao conhecimento da sociedade brasileira, através da TV Senado, da Rádio Senado e da imprensa que cobre as comissões, os detalhes, principalmente quando se trata de um assunto tão importante como este que vamos tratar hoje, ou seja, a venda do controle acionário da Embratel para a empresa mexicana Telmex. E, também, porque há um consórcio organizado pela Telecom, Telemar e Telefônica que fez alguns reparos a essa transação feita entre a Embratel e a Telmex. É, portanto, obrigação, responsabilidade da Comissão de Educação, que tem como competência a área de comunicação no Senado Federal, debater esse assunto e tentar esclarecer todas as dúvidas a ele atinentes, para que a sociedade brasileira conheça com transparência esse assunto que importa diretamente aos consumidores brasileiros e diz respeito à soberania nacional.

Nós vamos dar início, seguindo a ordem dos convidados, ouvindo, em primeiro lugar, o Dr. José roberto souza pinto Souza Pinto, Diretor de Regulamentação e Interconexão da Empresa Brasileira de Telecomunicações, Embratel, que tem a palavra por quinze minutos.

O SR. JOSÉ ROBERTO SOUZA PINTO – Bomdia a todos!

Sr. Presidente da Comissão, demais membros da Mesa, minhas Senhoras, meus Senhores, Senador Hélio Costa, que formulou convite à Embratel, agradecemos, em primeiro lugar, a oportunidade de prestar os devidos esclarecimentos.

Faremos uma breve apresentação sobre a Embratel e o processo de transferência do controle. Eu tentarei ser breve para me ater aos quinze minutos.

A Embratel, criada em 1965, vem, ao longo desse período, obtendo simpatia conquistada através de inúmeras conquistas, inúmeros serviços prestados à sociedade brasileira.

Tivemos uma parcela inicial, a oportunidade de contribuir para a integração nacional, a incorporação de novas tecnologias, serviços. Com o advento da Emenda Constitucional nº 8 e da Lei Geral de Telecomunicações, a empresa passou a focar dois novos objetivos. O primeiro, a universalização dos serviços; o segundo, a competição.

Não precisava mais falar sobre a Embratel, porque os dados apresentados nessa imagem demonstram a efetiva contribuição que essa empresa tem dado em termos de oferta de serviço, em termos de novos negócios, de novas oportunidades para toda a sociedade brasileira. Mas vou detalhar alguns pontos que representam o que é a Embratel de hoje.

Temos hoje o maior e mais completo sistema de comunicações por satélites da América Latina. Temos a maior rede de Internet – que praticamente aumentou quatro vezes nos últimos cinco anos. O crescimento de fibras óticas também é indiscutível, como também um dos compromissos do nosso contrato de concessão. Investimos em acessos para atingir os nossos clientes, que são redes metropolitanas, e temos uma conexão com o resto do mundo através dos nossos cabos internacionais. Então, sem dúvida, é uma rede totalmente atualizada do ponto de vista da tecnologia.

Com relação ao nosso contrato de concessão, tínhamos dois compromissos: um que era essa expansão, que realizamos, em termos de comunicações digitais; e o compromisso de universalização.

No período que se encerrou em dezembro de 2001 (porque antecipamos as nossas metas), implantamos mais de 1.200 estações e telefones públicos no interior do País, incluindo pelotões de fronteira, Ilha da Trindade e localidades que os senhores podem imaginar.

Tenho a imagem seguinte, para ver as condições que enfrentamos, para poder cumprir essa nossa meta de universalização.

Tivemos que desenvolver toda uma logística especial porque essas localidades não têm nem energia elétrica. E basicamente todas elas seguem esse padrão. Estamos cumprindo as nossas metas e continuando esse trabalho de ampliar a atuação da Embratel não só nos grandes centros, mas também no interior, em localidades bastantes longínquas e com dificuldades de acesso.

Do ponto de vista de prestação de serviços, temos hoje uma empresa que atende a todo o segmento do mercado. Já atingimos o segmento residencial, pequenas e médias empresas e grandes corporações. A tradição da empresa era atender grandes corporações, na fase anterior ao processo de privatização, mas hoje temos uma gama enorme de serviços que são basicamente os que estão disponíveis para a sociedade e sempre com uma perspectiva: a de sermos uma empresa competitiva no mercado.

Vou mostrar alguns dados a seguir para V. Exªs terem idéia exata do que é a competição no Brasil.

V. Exªs podem observar o seguinte gráfico – estamos falando da região da Telemar. Longa Distância Nacional, Longa Distância Internacional, dados corporativos e Internet; travamos uma intensa batalha, no caso específico, na região da Telemar, e é um processo de competição. Existem alternativas: a Embratel, outras empresas e as concessionárias locais. Então existe claramente a competição. No segmento local, essa competição local ainda não existe; ela é incipiente. A Embratel, a partir de janeiro de 2003, teve a oportunidade de iniciar esse processo de competição.

Essa imagem da Brasil Telecom é muito semelhante à da Telemar; e podemos ver também a imagem da Telefônica.

V. Exªs observem o seguinte: a competição está instalada nos segmentos de Longa Distância Nacional (dados corporativos e Internet). A competição local não está instalada ainda. Nós inclusive tivemos um início desse processo com a compra recente da Vésper. Nos últimos dois meses, lançamos um serviço para os clientes que não necessitam do pagamento de assinaturas. O usuário paga só a tarifa pelo uso, inclusive as tarifas são todas medidas em minutos. Essa é uma primeira iniciativa que mostra que a Embratel se prepara efetivamente para ser uma empresa competitiva no mercado.

Outro detalhe importante é que nesse período pós-privatização, podemos observar que nos serviços

afetos à competição, que são basicamente o DDD, o DDI, que são serviços de longa distância, os dados corporativos, nós tivemos quedas significativas de preços. Nos serviços locais, a assinatura e o pulso, essas quedas não aconteceram. Particularmente na assinatura, o preço do serviço aumentou para os usuários finais.

Onde a Embratel participa efetivamente, nós temos competição e proporcionamos um benefício direto ao consumidor: a queda de preços. Mas nós também travamos uma intensa batalha com essas empresas, porque existe um processo que se chama domínio de mercado. À medida que a empresa tem aquele domínio de mercado nos serviços locais, ela pode se utilizar desse seu posicionamento de dominante para gerar um conjunto que chamamos de práticas anticompetitivas. São mais de vinte, todas elas já apresentadas aos órgãos de controle, no caso a Anatel, e também aos órgãos do sistema de defesa da concorrência, inclusive com manifestações favoráveis. Desde o bloqueio dos códigos de acesso, recusa de fornecimento. Por exemplo, tivemos a oportunidade de iniciar nosso serviço local, serviço que prestamos hoje para o mercado corporativo e mais recentemente para o residencial, há seis meses. Infelizmente, tivemos um atraso de seis meses por atraso nas interconexões.

Temos 12 mil empregados, numa distribuição entre as quatro empresas que fazem parte do grupo: Vésper, Star One, BrasilCenter, que é o nosso **call center**, e também a Embratel, que é a operadora desse conjunto. Temos mais de 10 mil pessoas envolvidas como contratadas de outras empresas e ocupamos uma posição bastante representativa, que é motivo de orgulho para nós. Refiro-me aos dois certificados da revista **Exame** e também do **Valor Econômico.** Isso demonstra que a empresa hoje tem um relacionamento muito adequado com seus empregados e, também, uma condição específica entre as empresas operadoras, entre as cem melhores empresas como um excelente lugar para se trabalhar.

Temos também um programa de recursos humanos, envolvido na questão de retenção de pessoal, programa de participação e resultados, uma política de motivação, qualidade de vida.

No que se refere ao relacionamento com os nossos sindicatos, temos um total equilíbrio. Não temos nenhum problema de dissídio.

Na área social, criamos o instituto Embratel 21, que tem um conjunto de iniciativas tanto na área de saúde, quanto de educação, de cultura, meio ambiente, cidadania. No nosso setor, que é o de comunicação, a inclusão digital, que tem projetos, como a biblioteca digital, o ponto digital, iniciativas sócias que a Embratel está desenvolvendo e pretende ampliar, com inúmeras outras iniciativas, através do nosso instituto Embratel 21.

Num período pós-privatização nós pretendemos investir algo na faixa de 10.8, quase 11 bilhões, incluindo os investimentos da Vésper, e inúmeras iniciativas, como citei anteriormente. Antes do processo de privatização nós tínhamos cerca de 5 mil clientes e hoje temos 50 milhões de clientes. Isso envolve não só os clientes de terminais fixos, mas também os clientes de terminais móveis, corporativos.

Essa é uma mudança significativa. Ali, um exemplo do nosso conhecimento na rede de dados, o lançamento do Satélite B-4, já em 2000, após a privatização. Temos perspectivas novas para o ano de 2004, previsão de investir quase R$1 bilhão na ampliação dos serviços. E há um foco fundamental. O nosso objetivo é ampliar a nossa participação no mercado de pequenas e médias empresas residenciais. O problema de participar nesse mercado residencial é de grande complexidade.

Essa foi só uma primeira avaliação que fiz sobre a questão da rentabilidade da empresa. A rentabilidade hoje está sustentada por resultados do mercado empresarial, na faixa de 60% a receita naquele mercado empresarial e 40% no mercado residencial. Em compensação, as margens líquidas que temos para esses resultados são de que o mercado empresarial contribui basicamente com 90% dos nossos resultados, enquanto o mercado residencial contribui com 10%. Tivemos uma receita líquida da ordem de R$7 bilhões e a empresa já recuperou e realizou um lucro líquido de R$224 milhões.

Passo agora para a segunda parte, rapidamente, por causa do tempo. Mas é importante que os Senhores tenham uma idéia da seqüência do processo de transferência de controle.

Primeiramente, preciso deixar claro que, na realidade, não se está vendendo a Embratel – represento aqui esta empresa –, o que se está fazendo é a transferência do controle. Esse é o Bloco Embratel, Embratel Participações, que tem um controle da MCI com 19,3% do capital. Esse é que está sendo objeto desse processo de transferência e um conjunto de outras empresas, agora já incorporando a Vésper, recém-adquirida pela empresa, tanto a Vésper São Paulo quanto a Vésper Holding, que engloba o que chamamos de Região 1 do Plano Geral de Outorga. Temos também as empresas de internet, Brasil Center.

Todo o processo de iniciou a partir do mês de novembro, quando a MCI declarou publicamente que faria essa alienação. Em seguida, o Fitel entrou no Cade, no STE, com o contra. Essa é a intenção das três operadoras, na medida em que elas se manifes-

taram imediatamente em fazer a aquisição da Embratel. E tivemos vários ofícios da Anatel, vamos passar rapidamente, questões relativas à disponibilização de dados estratégicos no STE. Não podíamos disponibilizar os dados da Embratel diretamente para o nosso concorrente. É o caso das três empresas que eram candidatas.

Gostaria de apresentar um dado final. Sobre a questão dos satélites para o Governo, os contratos, hoje, dão garantia de continuidade e prioridade no atendimento. Essa é uma questão polêmica, discutida, mas o contrato hoje prevê essa garantia. Gostaria de comentar esses aspectos, para mim, fundamentais. Qualquer decisão sobre transferência e controle tem que ser suportada não só pela Lei Geral das Telecomunicações como também pela Lei de Defesa da Concorrência, nº 8.884. E questões como a garantia de que não haja prejuízo à competição e risco à execução do contrato têm que ser devidamente avaliadas não só pela Anatel, como pelo Cade.

Este é o resultado do que seria a aquisição da Embratel pelas três operadoras. Os senhores viram aquelas figuras em azul, que mostram a participação do mercado. Tirei aquela parcela em azul e vimos exatamente um total domínio das concessionárias locais em todos os segmentos de mercado: local, longa distância, dados e internet.

Do ponto de vista de resultados, surgiu uma proposta de que se dividiria a Embratel em duas empresas, uma para prestar telefonia e outra para dados corporativos. O resultado dessa divisão é basicamente este. Essa empresa só de telefonia não tem futuro, contraria toda a tendência mundial do ponto de vista de convergência de rede e de serviços. A digitalização é exatamente o fato que faz com que as empresas cada vez mais sejam integradas e prestem um conjunto de serviços para os clientes.

Finalmente, gostaria de apresentar uma lista, que estará disponível para os senhores interessados, de um conjunto de pareceres e estudos técnicos que tivemos a oportunidade de receber dessas expressivas personalidades não só do ex-Ministro Paulo de Tarso, como de dois ex-Conselheiros do Cade, como a Drª Neide, o Dr. Affonso Arinos, um ex-Conselheiro do Anatel, o Dr. Mário Leonel, e pessoas de indiscutível competência nessa área de defesa econômica e direito em telecomunicações, como o Professor Calixto, o Professor Armando Castelar e também no escritório de renomado conhecimento na área de telecomunicações.

Basicamente, era isso o que gostaria de apresentar aos senhores. Estou à disposição para qualquer pergunta nos debates. Muito obrigado pela atenção.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Vamos ouvir, agora, o Dr. José Formoso Martinez, Vice-Presidente da Telmex.

O SR. JOSÉ FORMOSO MARTINEZ –

(Exposição em espanhol)

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Consulto os Senadores da Comissão se compreendem. Porque, se não, há um intérprete ao lado que pode fazer a tradução. Não há necessidade de tradução? Se houver necessidade de tradução, recorreremos à intérprete. O senhor pode fazer a sua exposição na sua língua.

O SR. JOSÉ FORMOSO MARTINEZ – Muito obrigado.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Tudo que o Sr. José Martinez falou até agora foi inteiramente compreendido.

O SR. JOSÉ FORMOSO MARTINEZ –

(Exposição em espanhol)

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Agradecemos o Vice-Presidente da Telmex.

Agora, falaria o Dr. Otávio Marques Azevedo, Presidente do Conselho da Telemar, cuja assessoria nos encaminhou a seguinte confirmação: "Conforme nosso contato telefônico, está confirmada a presença do Sr. Otávio Azevedo na audiência pública do dia 13 de abril, às 10 horas. Caso tenha alguma alteração na agenda dele, entraremos em contato." E foi o que aconteceu. Houve uma alteração na agenda do Dr. Otávio Azevedo e recebemos o seguinte ofício:

Em atenção ao ofício de 2 de abril de 2004, informamos que devido a compromissos profissionais em curso no exterior, previamente assumidos, o Dr. Otávio Marques Azevedo estará ausente do País, não podendo comparecer à audiência pública na data marcada. Outrossim, no intuito de poder contribuir com os esclarecimentos que se fizerem necessários, colocamo-nos à disposição para participar de futuras audiências públicas a partir do dia 27 de abril do corrente ano.

Esse foi o comunicado do representante do conselho da Telemar e do consórcio.

Então, vamos ouvir, agora, o Dr. Luiz Leonardo Cantidiano, Presidente da Comissão de Valores Mobiliários. V. Sª tem 15 minutos.

O SR. LUIZ LEONARDO CANTIDIANO – Bom dia, Sr. Presidente, Srs. membros da Mesa, Srs. Senadores. Eu gostaria de fazer, de início, uma pequena menção às atribuições que a CVM tem, por lei, e tentar até mesmo esclarecer uma certa dúvida, que às vezes surge, quanto a determinados poderes que se pensa que a CVM tem e que ela não tem.

Em primeiro lugar, a CVM é um órgão regulador, incumbido pela Lei nº 6.385, de 1976, de regulamentar

o funcionamento do mercado de capitais, as sociedades anônimas, a Lei 6.404, com as alterações posteriores. A CVM também é incumbida, pela lei, de registrar aquilo que, segundo a legislação brasileira estabelece, deva ser objeto de registro para permitir o acesso ao mercado de capitais. Refiro-me a companhias abertas que possam acessar o mercado para captar recursos, a intermediários e bolsas de valores que possam fazer a intermediação, a auditores independentes, a administradores de recursos, a administradores de carteiras, consultores, analistas de valores mobiliários e outros eventuais participantes do mercado.

A CVM, além de ser o órgão regulador incumbido de estabelecer essas regras, tem um poder de fiscalização, para verificar se as regras estão sendo cumpridas e se, na hipótese de práticas irregulares ocorrerem, ela instaura procedimentos administrativos que buscam apenar, com penas que vão desde advertência até a inabilitação temporária ou permanente para participar do mercado, aqueles infratores das regras.

A CVM não tem, como alguns podem pensar, poderes para decidir conflitos. A CVM não pode impedir que determinadas operações sejam feitas ou sejam evitadas. Esse poder é do Judiciário. A CVM tem, na Lei nº 6.385, art. 31, salvo equívoco, competência para opinar em juízo, manifestar a sua posição naqueles processos que vinculam acionistas e companhias, intermediários e companhias, e acionistas e acionistas.

Vejo muito, na imprensa, que há críticas pelo fato de que a CVM não impede que determinada operação se concretize ou pelo fato de que a CVM não impede que determinado acionista abuse ou não do seu poder de controle. Ela não tem esse poder. Ela pode até mesmo abrir processo administrativo, aplicar penas. Outro dia, pediram que a CVM desse uma liminar para impedir que determinada assembléia geral fosse realizada. Esse poder, infelizmente, a CVM não tem.

A CVM, como órgão regulador e fiscalizador. E nesse ponto, eu gostaria de ressaltar um depoimento do Presidente da Anatel, na Comissão de Fiscalização e Controle do Senado, dizendo que a posição da CVM é exatamente igual à manifestada pelo Presidente da Anatel; qual seja, a CVM não julga hipóteses; a CVM não se manifesta sobre fatos que ainda não sejam concretos, fatos que tenham surgidos no mundo jurídico; não cabe à CVM opinar antes de o fato ocorrer sobre determinadas situações, apontando aquilo que poderia ser melhor ou pior; a CVM analisa o fato quando ele ocorre. Se o fato é ilegal, a CVM abre inquérito, investiga, o que nem sempre é fácil de se fazer. Tivemos – e posso mencionar –, há cerca de dois anos, um vazamento de informações sobre a eventualidade de o Banco do Brasil aderir ao novo mercado. A CVM não está parada, tanto que já ouviu mais de 300 pessoas, às vezes até no exterior, porque envolve bancos e corretores estrangeiros. A partir daí, a CVM, com base nesses fatos apurados, leva o processo a julgamento para que as sanções previstas em lei possam ser aplicadas.

No caso concreto, se olharmos os fatos relevantes divulgados tanto pela Embratel quanto pela Telmex, há uma contratação de possível alienação de controle. A Embratel declara que a MCA celebrou contrato para alienar a sua participação acionária na companhia e informou que a conclusão da operação está sujeita a aprovação da Corte de Falência dos Estados Unidos e das autoridades e órgãos reguladores competentes no Brasil.

A Telmex informa que assinou esse mesmo contrato, e declara que a conclusão da operação em questão está sujeita ao cumprimento de determinadas condições, acordadas entre as partes no contrato, inclusive a aprovação da Anatel quanto a transferência indireta do controle da Embratel para a Telmex e da Corte de Falência do Distrito Sul de Nova Iorque.

Por ocasião da conclusão da operação em tela, a Telmex vai promover oferta pública, e esclarece que não pretende cancelar o registro de companhia aberta da Embratel.

O que nós temos, portanto? Uma operação contratada, mas que ainda não está concluída. Não veio ainda para o exame da CVM. Quando concluída a operação, porque, aprovada pela Corte dos Estados Unidos, porque, aprovada a transferência do controle pela Anatel, seja o comprador a Telmex, seja eventualmente outro comprador – temos acompanhado notícias de que outros grupos se movimentam no sentido de tentar fazer com que a decisão, lá, seja alterada para beneficiar esses outros grupos que estão interessados na compra –, quando isso ocorrer, a CVM terá duas questões para examinar. A primeira é a questão relativa ao art. 254, letra "a", da Lei nº 6.404, que estabelece que "havendo alienação do controle de companhia aberta, o adquirente do controle deve oferecer aos minoritários, titulares de ações ordinárias votantes, a compra das ações desses acionistas a 80% do preço pago ao alienante do controle. Ou seja, quando se concretizar a operação – se ela se concretizar –, o comprador do controle, num prazo de trinta dias, deverá apresentar à CVM pedido de registro de oferta pública para estender aos minoritários ordinários aquele preço que tiver sido pago ao vendedor do controle, nas mesmas condições que tiver sido contratado.

A CVM, senhores, não pode entrar no mérito desse negócio. A CVM não pode ver se o negócio é bom ou ruim, se o preço é baixo ou alto, se a forma

de pagamento – ações, dinheiro ou algum tipo de bem – é correta ou não. É um negócio fechado entre comprador e vendedor. O que a CVM tem que fazer é zelar para que os minoritários, no tempo em que a lei determina, recebam o mesmo tratamento, salvo quanto ao preço que é 80%.

Um paralelo – e, neste caso, apesar de a operação não estar concluída, menciono, desde logo, uma certa preocupação teórica com o assunto: é obrigação da CVM analisar a questão de ofensa eventual a direitos de minoritários em caso de reestruturação societária. Em qualquer operação de reorganização societária em que se divide a empresa, em que se separam da empresa pedaços, transferindo negócios para terceiros e, especialmente, quando esse terceiro é o controlador da companhia, o adquirente do controle da companhia, a CVM deve investigar para ver se, de alguma maneira, não está havendo abuso de poder do acionista, abuso de direito do acionista, que pretende se apropriar de pedaço bom da empresa, deixando aquilo que não lhe interessa nas mãos dos minoritários. E, mais que isso, se ainda que lhes caiba apropriar-se desse pedaço bom, se ele está pagando um justo preço.

Como é negócio consigo mesmo, a CVM deve analisar, ela não pode impedir, ela não tem poderes para impedir, mas ela pode, se for o caso, advertir os investidores para que tomem medidas; ela pode, se for o caso, pedir ao Ministério Público que entre com ação civil pública para impedir que a operação se concretize. E ela pode, certamente, se apurar abuso de poder de controle, abuso de direito de voto, conflito de interesses, adotar medidas para apurar com melhor condição aquela ação irregular e aplicar as sanções que a lei lhe permite, que vão, como disse, da advertência, multa, inabilitação temporária para o exercício de cargo de administrador de companhia, até a inabilitação permanente e a cassação do registro.

Sr. Presidente, penso que, basicamente, eram os esclarecimentos que eu gostaria de fazer, colocando-me à disposição para dirimir qualquer dúvida. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias. PDT – PR) – Obrigado, Dr. Luiz Leonardo. Passo a palavra ao Dr. Pedro Jaime Ziller de Araújo, Presidente da Anatel, por quinze minutos.

O SR. PEDRO JAIME ZILLER DE ARAÚJO – Bom-dia, Exmº Sr. Senador Osmar Dias, Presidente da Comissão; Exmº Sr. Hélio Costa, Vice-Presidente da Comissão e autor do requerimento que redundou nesta audiência; Exmºs Srs. Senadores; senhoras e senhores; empresários aqui presentes à Mesa, mais uma vez me sinto honrado de estar aqui convidado por esta Casa para prestar esclarecimentos de assuntos relevantes para o interesse público.

É com satisfação, garanto-lhes, que aceitei o convite e sempre que for feito eu aqui estarei para fazer isso, que é do interesse da sociedade.

Farei uma síntese dos acontecimentos desse evento da MCI/Embratel, essa venda que a MCI está fazendo da Embratel.

Em dezembro de 2003, informações na mídia impressa sobre a formação de um consórcio das empresas Telemar, Brasil Telecom e Telefônica, para a compra do controle societário da Embratel, ganharam muita força. Uma série de dúvidas foram levantadas. A Anatel, então, no dia 29 de janeiro de 2004, encaminhou ofício à Superintendência de Serviços Públicos, encaminhou ofício à Embratel, determinando o envio de informações no prazo de 24 horas para prestar os seguintes esclarecimentos:

1º quais empresas ou grupos econômicos teriam manifestado interesse na aquisição do controle societário da Embratel;

2º quais informações seriam apresentadas aos supostos interessados na aquisição do seu controle;

3º data da abertura do *dataroom* aos interessados.

Todas essas notícias estavam nos jornais. Solicitamos informações, para ouvir da própria empresa o que estava acontecendo de fato.

A Embratel respondeu que tinha o intuito de preservar as informações estratégicas da companhia e que estava ainda em processo de definição, junto com a MCI, dos dados, das informações que seriam disponibilizados no *dataroom* e que, além disso, ela, por iniciativa própria, colocou que não iniciaria o processo da *due diligence*, que ela só faria isso quando autorizado pela Anatel.

Muito bem. No dia 30/01, recebemos um novo ofício da Superintendência da Embratel, determinando que não fosse, quer dizer, acatando, inclusive, a sugestão dela – determinando que não iniciado o processo de (??) antes que houvesse anuência prévia da Anatel. Como o processo estava em andamento, esperamos para ver o que iria ser colocado. Essa atitude da Anatel, evidentemente, foi para preservar a garantia da competição.

Passou o tempo e, finalmente, a Embratel enviou os dados. Primeiro, remeteu-os em inglês, mas argumentamos que língua oficial do País é a portuguesa e solicitamos que as informações fossem enviadas na nossa língua pátria. As informações foram encaminhadas ao Brasil em português.

Enviamos um ofício segundo o qual, a partir da análise dos documentos apresentados pela Embratel,

não havia impedimentos à continuação do processo e que o nível de detalhamento das informações apresentadas ou o acesso às informações estratégicas por parte de competidores, seus coligados e cooperados seria de inteira responsabilidade da concessionária, não podendo caracterizar prejuízo à competição ou à execução do contrato de concessão. Cabe à Anatel explicitamente garantir a continuidade da concessão da prestação de serviço, ou seja, garantir a execução do contrato de concessão, assim como cuidar para que a competição seja mantida. Informações relevantes que pudessem afetar qualquer um desses pontos seriam de responsabilidade da Anatel.

Acompanhamos o resto do processo pelos jornais. Foi apresentada a proposta que todos conhecemos. No dia 30 de março de 2004, no momento em que ocorria a audiência na Comissão de Fiscalização, realizada pela manhã, foi protocolado um pedido de anuência prévia da venda da Embratel à Telmex. Do pedido protocolado constam aproximadamente 500 páginas, em estudo pela superintendência, trâmite que leva de 45 a 60 dias. Evidententemente, há informações confidenciais que podem abalar o mercado, motivo pelo qual estão sendo tratadas com zelo e cuidado pela Anatel. A posição da Anatel foi essa.

Várias notícias foram veiculadas, e havia uma perturbação no mercado em relação a isso. Como é papel da Anatel acalmar o mercado, tomaram-se as devidas atitudes. Não houve solicitação de anuência de qualquer outra empresa, o único que houve foi esse, ... **(fora do microfone).**

O Dr. Cantidiano colocou nossa posição, embora eu já o tivesse feito – temos falado disso em todas as oportunidades – no sentido de que não cabe à Anatel falar sobre fatos do mercado. Ao receber essa solicitação, a Anatel se posiciona, analisa-a e encaminha ao Cade as informações necessárias. Se a CVM e os Tribunais pedirem, oferecemos as informações. Evidentemente, nesse caso específico, a Anatel vai se pronunciar sobre a oportunidade de compra da empresa por A, por B ou por C. Essa é a situação atual.

Não me estenderei mais porque entendo que é melhor deixar o tempo para conversarmos e debatermos os temas necessários. Estou à disposição dos senhores, evidentemente. Agradeço mais uma vez a oportunidade de estar conversando com os senhores.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Obrigado, Dr. Pedro.

Agora, vamos ouvir os Senadores, começando pelo autor do requerimento, Senador Hélio Costa.

Concedo a palavra ao Senador Hélio Costa.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG) – Sr. Presidente, Senhores Convidados, Srªs e Srs. Senadores, o que me levou a formular esse requerimento – o Sr. Presidente sabe das razões porque discutimos sobre assunto amplamente na semana passada – foi o absurdo de ter visto na imprensa o que certamente coloca cada um dos senhores da mesma situação de surpresa por que passei.

Como pode uma proposta de compra de uma empresa por US$ 550 milhões ser recusada porque há uma proposta melhor de US$ 360 milhões? Confesso que não consigo entender essa aritmética que vi nos jornais e que está praticamente configurada em todas as notícias que li a respeito dessa questão.

Sr. Presidente, apresentei esse requerimento porque me sinto, como se diz em Minas Gerais, entre a cruz e a caldeirinha. Ou seja, qualquer decisão sobre essa questão, se a Telmex comprar a Embratel ou se o grupo Telemar/Telecom ficar com a Embratel – qualquer das duas decisões é ruim para o povo, por uma razão muito simples: é resultado de investimento público, em que pese a bela exposição feita pelo representante da Embratel.

O Senador Antonio Carlos Magalhães, Ministro das Comunicações durante tantos anos, acompanhou, viu e certamente direcionou para que a Embratel chegasse onde chegou: uma grande e respeitada empresa não no Brasil, mas na América do Sul, nas Américas e no mundo inteiro.

Infelizmente, talvez nós, no Congresso, com muita culpa, ou seja, as entidades políticas não se tenham dado conta, há dez anos, de que a comunicação é tão estratégica e tão importante quanto o petróleo – se bobear, até mais. Possivelmente, é até muito mais estratégica que o petróleo, que é comprado em qualquer lugar. Se não houver petróleo aqui, tudo bem. Mas não se compra informação estratégica. Tanto não se compra que os satélites da Embratel são talvez o que há de mais importante envolvido nessa compra e não estão sequer sendo realmente citados como importantes nessa questão. Por ali passam todas as informações, como as geadas no Sul do País, a Bolsa de *Commodities* em Chicago, a subida ou não do preço do café, da soja... Por ali passam todas as informações estratégicas do programa espacial, do programa nuclear, que levam os americanos a fazer as imposições feitas, na semana passada, ao nosso Governo.

Eles querem ver como estamos conseguindo domar o átomo. Por quê? Porque, se conseguirmos domar realmente, se conseguirmos fazer o que pretendemos e devemos fazer, não precisaremos comprar deles.

Sr. Presidente, minha preocupação se dá em função de que existe aqui uma situação que precisa ser vista com muito cuidado. A MCI, empresa americana, está concordatária e, na verdade, é subserviente por-

que deve US$1.7 bilhão a uma empresa mexicana, a Telmex, que, por sua vez, é detentora de 200 milhões de ações preferenciais da MCI, que está comprando a empresa Embratel, direta ou indiretamente; na verdade, está passando o controle acionário dessa importante e estratégica empresa brasileira, que deveria ser brasileira mesmo, mas que hoje, infelizmente, já não é tão brasileira. Hoje, a Embratel tem *um poquito de tones mexicanos*, enquanto deveria ser uma empresa nacional, como a Petrobras. Infelizmente, estamos vendo ir embora o controle dessa importantíssima empresa.

Sr. Presidente, vejo que não há explicação para deixar de se comprar por 550 ou por 360. Por outro lado, imaginemos que fosse o oposto: o Grupo Telemar Norte/Leste junto com a Telecom e a Telus podendo realmente comprar a Embratel. Aí cairemos no ditado que eu disse no começo: "se correr o bicho pega, se ficar o bicho come", porque também não tem jeito. Acaba-se esbarrando em um quase monopólio seriíssimo existente no Brasil, em que praticamente 90% de tudo o que se transmite de dados de voz, tudo o que está relacionado com transmissão de imagens, tudo o que está relacionado com transmissão *Internet*, tudo de comunicação acabará passando por esse grupo. É ou não é monopólio? Tem que ser monopólio. É evidente que é monopólio. Os *lobbies* políticos são fortíssimos. E ninguém tem coragem de dizer que é *lobby*, sim, e dos mais fortes *lobbies* empresariais e políticos deste País.

Quero fazer uma pergunta objetiva, inicialmente, ao Dr. Cantidiano. V. Sª disse – anotei aqui – que, lamentavelmente, a CVM não tem poderes, mas poderes limitados, só pode opinar em juízo. Ela pode perguntar, mas não tem como implementar, como mandar. Ela só pode participar em juízo e dar a sua opinião. Pelo menos foi o que entendi do que V. Sª relatou da Lei nº 6.385, referente ao funcionamento do mercado de capitais.

Não sei se V. Sª viu uma importantíssima notícia que saiu na CNN, que diz o seguinte – vou reproduzir o que foi divulgado em várias revistas e jornais americanos: o Vice-Presidente Executivo e Chefe de Estratégia da MCI, Jonathan Crane, tentando justificar a venda da Embratel para a mexicana Telmex, esqueceu-se de que explicações ao mercado e aos credores americanos se transmutariam em confissões de desrespeito aos minoritários da Embratel. Assim, a MCI permanecerá relacionando-se com a Embratel, possibilitando continuar a prover seus clientes brasileiros com alta qualidade de serviço. Por meio da Embratel e, por último, pela Telmex, a MCI terá oportunidade de dispor de novas tecnologias e serviços para mais clientes corporativos na América do Sul".

Sr. Presidente, Srs. Senadores, fica difícil, para um Senador que leu tudo a respeito do tema, entender como é que uma empresa concordatária nos Estados Unidos, a MCI, que deve à Telmex, que, por sua vez, está comprando uma empresa brasileira, não teve informações confidenciais para fazer essa proposta de compra. Isso, nos Estados Unidos, dá cadeia.

Há cerca de dois meses, nos Estados Unidos, uma investidora chamada Barbara Stuart pegou 15 anos de prisão simplesmente por usar **inside information**. Pergunto ao Dr. Cantidiano se ele vê alguma possibilidade de se levar o Ministério Público a agir imediatamente, e até a comunicar ao **Security and Exchange Comission** dos Estados Unidos, que é a Comissão de Valores Mobiliários, o que está acontecendo com essa transação. O primeiro passo é comunicar ao Ministério Público, que parece que gosta de ficar fazendo acusações contra políticos, devia-se preocupar com essa situação, em que há um interesse público, do povo.

Essa pergunta tem que ser feita, pois, lendo esse artigo, acho que isso é **inside information**, ou seja, informação privilegiada. No exterior, informação privilegiada utilizada numa compra e numa venda é crime. E aqui dá o quê? Aqui dá um iate no Caribe? E aqueles que participaram para criar essa situação ganham o quê? Essa é a pergunta que faço e que precisa de uma resposta.

A outra pergunta é para o Sr. José Martinez*, da Telmex: é verdade que a Telmex, conforme balanço divulgado pela empresa, balanço da empresa, possui 200 milhões em títulos da dívida da concordatária MCI nos Estados Unidos? Se isso for confirmado, é grave, pois, na Comissão de Fiscalização e Controle, onde houve a primeira reunião sobre a venda da Telemar, o Sr. Rodrigues, o cubano Presidente da Telmex mexicana, disse que não tinha conhecimento disso. Então, pergunto ao Sr. José Martinez se já é do seu conhecimento que a Telmex, conforme balanço da Telmex, possui 200 milhões em títulos da dívida da concordatária. Porque isso, Srs. Senadores, pode ser uma transação internacional, pode ser perdão de dívida. Essa dívida de 1,7 bilhão vai entrar no jogo. Isso tem que ser visto e acompanhado.

Então, Sr. Presidente, para não me delongar mais, e agradeço a V. Exª por ter-me dado um tempo muito além dos cinco minutos a que tenho direito, a minha proposta é muito clara e objetiva. Vejo, nos jornais de hoje, que a decisão da Justiça americana está retardada até o dia 28 para julgar o caso da MCI.

Então, a primeira coisa: submeter à votação do Plenário o acordo de V. Exª, para que solicitemos ao Presidente da República, à Comissão de Valores Mo-

biliários que essa transação seja suspensa e investigada a fundo dos dois lados, porque, da mesma forma com que vejo com reservas passar o controle de uma empresa como essa totalmente, definitivamente, para outra empresa estrangeira em vez de tentar trazê-la para nós – eu queria que a Telemar e a Telecom assumissem a responsabilidade social que assinaram quando foram privatizadas as teles no Brasil, porque quando chegamos ao interior – qualquer Senador sabe disso –, se a cidade é grande e dá lucro pôr-se telefone, eles põem telefone. Mas, quando se trata de uma cidadezinha, de um distrito de uma cidadezinha no interior de Minas Gerais, por exemplo, eles não põe telefone; talvez só em 2010 é que vai haver telefone, porque não dá lucro. Antigamente a Telemig, pelo menos, que era uma empresa padrão nacional e internacional, comia o filé das grandes cidades, mas roía o osso das pequenas cidades em que não tinha lucro. Agora, a Telemar só fica com o filé. Ao assumir o controle da Telemig, em Minas Gerais, mandou sete mil empregados embora.

Então, minha última pergunta é para o Sr. José Formoso Martinez, porque vi na declaração que fez aqui que a Telmex respeita os direitos dos trabalhadores. Se for concretizada essa venda, os trabalhadores vão manter seus empregos, Sr. José Formoso Martinez? Porque lá, em Minas Gerais, a Telemar mandou sete mil empregados embora. Quero saber se vamos, como faz a Telmex, lá no México, respeitar os direitos dos trabalhadores.

É o que tenho a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Muito obrigado, Senador Hélio Costa. Vamos, então, passar a palavra ao Dr. Luiz Leonardo Cantidiano, para responder à indagação do Senador Hélio Costa. Depois, ao Sr. José Formoso Martinez.

O SR. LUIZ LEONARDO CANTIDIANO – Muito obrigado, Sr. Presidente. Em primeiro lugar, eu gostaria de fazer uma pequena observação com relação ao episódio mencionado pelo ilustre Senador Hélio Costa, relativo à atuação da Srª Bárbara nos Estados Unidos. Ela foi, realmente, presa por obstrução à Justiça, e não pela prática de *insider*, que não conseguiu ser comprovada naquela hipótese.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG) – O senhor me desculpe, é assim que funciona nos Estados Unidos. Al Capone também foi preso porque deixou de pagar Imposto de Renda.

O SR. LUIZ LEONARDO CANTIDIANO – Não, só para fazer o reparo. Em segundo lugar, temos, pela reforma da legislação de 2001, a Lei nº 10.303, que criminalizou o uso de *insider* no Brasil.

O art. 27, letra "d", da Lei nº 6.385, com a redação dada pela Lei nº 10.303, estabelece que "utilizar informação relevante ainda não divulgada ao mercado, de que tenha conhecimento e da qual deva manter sigilo, capaz de propiciar, para si ou para outrem, vantagem indevida, mediante negociação, em nome próprio ou de terceiro, com valores mobiliários:

Pena – reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa de até 3 (três) vezes o montante da vantagem ilícita obtida em decorrência do crime.

A Lei nº 6.404, por outro lado, no art. 157, obriga os administradores das companhias a divulgar ao mercado imediatamente qualquer informação que possa ser levada em conta pelo investigador na hora de adquirir, manter ou alienar participação em alguma sociedade.

E a Instrução CVM 358 estabelece lá uma relação de fatos que poderiam ser considerados relevantes, que exijam divulgação, exatamente para evitar uso de informação privilegiada.

Como procurei explicar em minha exposição, a Comissão de Valores Mobiliários não tem, ainda, uma operação concluída. Não sei se a Telmex vai ser a compradora ou não, porque aqui acho que temos três interesses envolvidos, além do interesse nacional, obviamente: o interesse dos credores, da MCI, que dependem de uma manifestação do juiz da corte onde se processa a concordata; o interesse do consumidor que está envolvido – a Anatel, o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) e a SDE; o problema da concorrência, da manutenção da concorrência, e o interesse dos acionistas. Os interesses dos acionistas vamos analisar, assim que a operação estiver concluída e nos for apresentada. Não conheço essa manifestação feita nos Estados Unidos, não sei se se caracteriza, ou não, o uso de informação privilegiada. Peço que V. Exª nos dê uma cópia disso, para que possamos analisar melhor.

Muito obrigado.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG) – Passo agora às mãos de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Ouviremos, agora, o Sr. José Formoso Martinez, para responder às duas indagações do Senador Hélio Costa.

O SR. JOSÉ FORMOSO MARTINEZ –

(Fala em espanhol.)

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Tem a palavra o Senador Hélio Costa, para a réplica.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG) – Sr. Presidente, considero muito válida a informação do nosso convidado, o Sr. José Martinez. Eu só gostaria de acrescentar mais um detalhe que me faltou no momen-

to em que fazia minha exposição, quando me referia ao valor que a Telmex pretende pagar pela compra da Embratel. Ele é, na realidade, inferior à dívida da Claro – que é a telefonia celular da Embratel, hoje Telmex – com o BNDES.

A empresa deve US$370 milhões ao BNDES e está querendo comprar a Embratel por US$360 milhões. Pagarão primeiro o que devem para depois comprar ou veremos que a empresa não trem dinheiro para pagar ao BNDES? Vejam que o "S" do BNDES é o social. O BNDES não é um banco qualquer, tem investimentos muito sérios. De onde vem esse dinheiro todo do BNDES? Do FAT – Fundo de Amparo ao Trabalhador. O dinheiro do trabalhador é descontado mensalmente no seu holerite*, se for funcionário público, para criar esse fundo extraordinário de quase R$50 bilhões dentro do BNDES.

Pergunto se a empresa pagará primeiramente ao BNDES, para depois comprar no mesmo preço. Se V. Sª quiser, pode deixar para responder a essa pergunta mais no final, para não interromper a seqüência.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – O Dr. Martinez pode responder já à pergunta.

O SR. JOSÉ FORMOSO MARTINEZ –

(Pronunciamento em Espanhol.)

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Muito obrigado.

Passamos à lista de inscrição.

O Presidente da CVM pede para fazer uma intervenção, e concedemos a palavra a S. Sª.

O SR. LUIZ LEONARDO CANTIDIANO – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Pelo que consegui entender da matéria referida pelo ilustre Senador Hélio Costa, teria havido, no contrato celebrado, que ainda não conhecemos porque ainda não foi trazido à CVM, uma vez que o negócio não se concretizou, uma vantagem a mais para a vendedora, que seria continuar utilizando – creio que essa questão o Presidente da Anatel, Dr. Pedro Ziller, poderia explicar melhor que eu –, para o Brasil, ou sendo usado nos Estados Unidos, como o transportador da Embratel, tal como vem ocorrendo hoje. Seria uma prestação de serviços já embutida, pelo que pude entender, entre as duas empresas.

Isso não caracterizaria, em princípio, o uso de informação privilegiada, mas poderia caracterizar algo como sobrepreço. O caso precisaria ser analisado, se a operação se concretizar, como algo que deveria ser admitido como sobrepreço, porque na verdade seria uma facilitação da vendedora na manutenção de serviços com a Embratel, para ver se isso deveria ser ou não estendido aos acionistas minoritários como parte do preço – que não seriam apenas os 360 milhões, mas também o valor desse contrato ou do ganho obtido com esse contrato.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Obrigado.

Temos quatro inscritos, exatamente os Senadores presentes, e consulto V. Exªs sobre se podemos fazer de dois em dois. (Pausa)

Faremos de um em um.

Concedo a palavra ao Senador Aelton Freitas.

O SR. AELTON FREITAS (PL – MG) – Sr. Presidente, Senador Osmar Dias, Sr. Vice-Presidente, Senador Hélio Costa, companheiros Senadores, convidados, quero, ainda em tempo, com a minha indignação, ressaltar o que o nosso Presidente manifestou no começo: S. Exª recebeu um ofício da chefe de gabinete do Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e social dizendo que aqui não poderia estar. No meu ponto de vista, Sr. Presidente, nem do Presidente seria aceita esta carta. Penso que S. Sª deveria estar aqui hoje. Trata-se de um funcionário público, e de um banco de desenvolvimento social, como bem disse o Senador Hélio Costa.

Também fico indignado de o Dr. Otávio Marques Azevedo não estar presente. Deixo registrado também o meu protesto, porque acredito que estamos aqui para representar o povo, para representar a sociedade, e muita dúvida está pairando no ar sobre esse assunto.

Como Senador, sou membro também da Comissão de Fiscalização e Controle, e, por não ser muito dessa área, não dominar muito esse assunto, digo tranqüilamente que saí de lá com muito mais dúvida que quando entrei na reunião. Considerei muito salutar o convite do Senador Hélio Costa para que todos aqui estivessem, porque não é o Senado que está querendo ver com mais transparência essa transação, e sim a comunidade, a população brasileira.

Como mineiro – somos meio "São Tomé" –, quero fazer das palavras do Senador Hélio Costa as minhas, porque S. Exª fez muitas afirmações que tínhamos vontade de fazer, clareou muitas questões que tínhamos vontade de clarear, por não entender essas privatizações em vários segmentos, como vêm acontecendo.

No entanto, o caso em discussão agora são as teles. Ao acompanhar tanto o assunto pela mídia, formulamos as duas perguntas que nos têm deixado com mais dúvida, e quero dirigi-las a V. Sª, Dr. José roberto souza pinto.

Ao anunciar a venda da Embratel para a Telmex, a MCI afirmou que continuaria mantendo as suas relações comerciais com a Embratel. Existe alguma relação comercial ou contrato fechado entre a Telmex, a MCI e a Embratel, que possa justificar a venda desta empresa – o Senador Hélio Costa até mencionou este assunto

– por uma diferença de quase US$200 milhões abaixo, segundo a mídia, da outra proposta oferecida?

A segunda pergunta também é para V. Sª. É verdade que a Embratel ameaçou o Governo brasileiro de, ao substituir seu satélite – V. Exª abordou esse assunto no penúltimo tópico da explanação, mas entendemos que o tempo foi curto –, não incluir no satélite a Banda X*, usada pelos militares, mas, recentemente, ao se sentir pressionada pela venda da empresa, estaria revendo sua posição? Que garantia tem o Governo brasileiro de que esse tipo de ameaça – caso tenha havido – não ocorra novamente no presente ou no futuro?

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Obrigado, Senador Aelton Freitas.

Concedo a palavra ao Dr. José roberto souza pinto para responder aos questionamentos.

O SR. JOSÉ ROBERTO SOUZA PINTO – Senador Aelton Freitas, primeiramente responderei à questão relativa à existência de um contrato entre a Telmex e a MCI Embratel. Na realidade, existe esse contrato, fruto da licitação em que a MCI decidiu escolher a proposta referente à Telmex. Desconhecemos o porquê dessa escolha, mas entendemos, por meio dos documentos a que tivemos acesso – na maioria públicos –, que a MCI considerou, em sua análise, o risco regulatório.

Em particular, quanto ao transporte de sinais internacionais, a empresa mantém hoje um relacionamento com inúmeras **carriers**, como a MCI, a ATT nos Estados Unidos – como transportadora à longa distância – e várias outras transportadoras, inclusive na Europa. Tal relacionamento existe desde quando a empresa era estatal e tem evoluído muito porque o processo de privatização envolve praticamente todo o mundo – e isso não ocorreu apenas no Brasil.

Com isso, existe uma questão fundamental: a troca de tráfego do ponto de vista origem e destino. As empresas fazem uma negociação comercial na medida em que há vantagens competitivas. Há mesmo operadoras alternativas à MCI. Não usamos apenas a MCI como nossa transportadora internacional.

Senador Aelton Freitas, posso dizer a V. Exª que, apesar da notícia veiculada, desconheço algum tipo de vantagem que poderia estar sendo dada à MCI nesse contrato. Posso adiantar-lhe que a empresa, como profissional, tem o dever de defender os interesses não apenas da MCI, mas de todos os nossos acionistas. E nas negociações feitas com todas as transportadoras, são consideradas as melhores condições para a empresa naquele momento. E um ponto essencial é exatamente a troca de tráfego, porque as **carriers** internacionais podem transportar via Embratel ou outra operadora. É exatamente assim que o mercado funciona.

Quanto à segunda questão relativa a uma possível ameaça, eu a desconheço e posso afirmar isso a V. Exª com total conhecimento, porque tive a oportunidade de participar do processo de regulamentação – hoje sou Diretor de Regulamentação na Embratel – como Governo. Na época, representava a Embratel, mas participava do Ministério das Comunicações. Existe uma garantia total, no termo de autorização de utilização dos satélites, quanto à continuidade de serviço. Qualquer tipo de ameaça que a Embratel possa eventualmente ter feito em algum momento a alguma pessoa não tem sustentação na regulamentação atual. A empresa tem total obrigação de continuar a prestação da Banda X.

E existe um fator muito importante. O contrato de concessão, na realidade, trata de bens reversíveis – os bens são do Governo. Todas as concessionárias operam com bens do Governo e o satélite faz parte deste processo. A tentativa de desmembrar o satélite não é possível. Quando se criou a Starwan, porque se queria criar uma dinâmica maior de negócios e trouxemos uma operadora européia para uma participação de 20% do capital, que creio seja do conhecimento dos senhores. Todo esse processo foi amplamente apresentado e analisado pela Anatel e os controles relativos a esse recurso do satélite foram perfeitamente decididos e como eles deveriam estar alocados neste processo da concessão. Então, as pessoas podem até pensar que existe um termo de autorização de satélite. Na realidade, está totalmente associado ao contrato de concessão que a Embratel tem com o Governo brasileiro. Logo, poderia finalizar dizendo que desconheço essa ameaça. O que sei é que, do ponto de vista regulatório, temos a obrigação de propiciar o melhor conforto para o Governo, para evitarmos algum tipo de dúvida, o que pode ser feito por alternativas como o Golden share. Esse assunto foi amplamente discutido no processo de privatização e foi escolhida a alternativa dos contratos de concessão.

Gostaria de dizer-lhes que há uma preocupação logicamente com os bens de uma empresa do porte da Embratel. Não há dúvida quanto a isso. Mas os contratos de concessão são muito rígidos e passamos por auditagens freqüentes da Anatel. O Presidente da Anatel está aí e pode confirmar se as empresas são auditadas permanentemente para garantir que nenhum bem destes que são reversíveis possa ser alienado sem autorização da Anatel.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Senador Aelton Freitas, deseja fazer uso da palavra.

O SR. AELTON FREITAS (PL – MG) – Sr. Presidente, estou satisfeito com essa explicação, mas insisto em mais um tópico. Como bem disse o meu conterrâneo, Senador Hélio Costa, e a parte social? É possível também haver um contrato que garanta para o Governo o que as empresas estatais faziam pelo social, ou seja, roer o osso daquele filé que comeu, que as privadas também vão cumprir este compromisso a rigor, atendendo principalmente aos grotões de Estados como Minas e os mais longínquos das regiões mais desenvolvidas do nosso País?

O SR. (ORADOR NÃO IDENTIFICADO) – Paraíba, por exemplo, que é longe.

O SR. AELTON FREITAS (PL – MG) – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – V. Sª pode responder. Pediria que fosse bem objetivo, para que possamos cumprir o tempo.

O SR. JOSÉ ROBERTO SOUZA PINTO – Entendo exatamente a preocupação do Sr. Senador. No caso da Embratel, na realidade, esteve sempre presente uma preocupação quanto à universalização. Tenho que reconhecer que, no caso da Embratel, tivemos um compromisso, do ponto de vista quantitativo, pequeno comparado com as concessionárias locais, mas um compromisso altamente complexo. O compromisso que a Embratel tem é atender localidades distantes onde as empresas concessionárias locais ainda não chegaram. Então, este é o nosso compromisso, que independe da controladora. Trata-se de um contrato que assinamos com o Governo brasileiro. Aliás, vamos renová-lo já a partir de 2006, o que foi objeto de consulta pública e, dentro deste contrato, essas obrigações estão garantidas. O que posso dizer é que, independentemente do controlador, cabe à Agência fazer com que o contrato seja cumprido.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Antes de passar a palavra ao Senador Efraim Morais, registro que o Senador Hélio Costa oralmente apresentou um requerimento para que seja suspensa a operação. Conforme o Regimento, para votarmos, precisamos estar em reunião deliberativa, que não é o caso de hoje, pois estamos em uma audiência pública. Então, solicito do Senador Hélio Costa que formalize o requerimento para que possa constar da pauta da próxima reunião.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG) – Perfeitamente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Obrigado, Senador Hélio Costa.

Concedo a palavra ao Senador Efraim Morais.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Sr. Presidente, Srs. convidados, reencontrando aqui a maioria dos presentes, já que participei da audiência pública da Comissão de Fiscalização e Controle, e tive o cuidado de fazer um estudo mais aprofundado nestes dias, como membro titular que sou da Comissão de Fiscalização e Controle e como membro titular desta Comissão. Tive a oportunidade de ler – está em minhas mãos – uma entrevista do cubano Jorge Rodriguez, Presidente da Embratel, que manteve absoluto silêncio nos últimos cinco meses, desde que a MCI, dona da operadora do 21 anunciou que venderia a empresa.

Fugiu de aparições públicas e evitou conceder entrevistas sobre a negociação. Como executivo, Rodriguez tinha que aparentar neutralidade. Entendemos que isso é normal. No entanto, ele torceu como um autêntico mexicano pela venda da Embratel para o Grupo Telmex, do bilionário Carlos Slim, num negócio de U$S360 milhões anunciado há uma semana.

Estranha-me a afirmação do Sr. Jorge Rodriguez de que queriam esquartejar a Embratel: "Presidente da empresa diz que a venda para a Telmex foi boa para o Brasil e acusa as operadoras físicas de formarem um cartel".

Quero saber do representante da Embratel baseado em que foram dadas essas informações do Presidente da Embratel. Por que essa prioridade, essa torcida para o mexicano? Tinham medo de que esse controle ficasse com empresas brasileiras? Sobre essa mesma pergunta – são subitens –, há alguns mexicanos no comando da Embratel? Os senhores tiveram contratos prévios com o Sr. Carlos Slim? Seria a minha primeira pergunta com subitens.

Ao vender uma empresa, o vendedor procura sempre ter o maior número possível de interessados na compra para conseguir o maior preço. Nesse caso, os senhores da Embratel, em vez de procurarem vender a empresa pelo maior preço possível, buscaram desde o início do processo inviabilizar um dos compradores, deixando a empresa nas mãos da Telmex por um preço quase US$200 milhões mais baixo.

Pode ser que nos Estados Unidos, pode ser que no México US$200 milhões não sejam muito dinheiro, mas aqui no Brasil US$200 milhões o são. Pergunto se, afinal, os senhores estão atuando para conseguir o maior preço ou já estão agindo em nome do comprador, a Telmex. Não julgam que estão prejudicando os acionistas e credores, que poderiam apurar maior valor de transação?

A terceira pergunta é: os senhores da Embratel conseguiram, num período de mais ou menos cinco anos, transformar a Embratel, considerada a jóia da coroa, no momento da privatização numa empresa debilitada e muito endividada, que agora é vendida por um preço seis vezes menor que o da época da privatização. Os senhores não acham que esse enor-

me prejuízo causado aos minoritários da empresa não aumenta ainda mais com a insistência dos diretores da empresa em vendê-la pelo menor preço?

Lembro que, quando essa empresa foi privatizada – eu queria até fazer uma menção de aplauso ao nosso ex-Ministro, o saudoso Sérgio Motta, que há cinco anos vendeu a Embratel por US$2,3 bilhões. E hoje está sendo vendida por US$360 milhões, ao invés de quinhentos e poucos, como havia sido proposto pelos concorrentes.

Gostaria de saber por que tamanha queda no valor da Embratel. E quando se diz: "Não estamos vendendo, estamos transferindo o controle", qual é a diferença entre transferir o controle e vender? O que fica para os acionistas, no momento de transferência do controle? Qual é a diferença? Não entendo, e creio que os Senadores também têm uma certa dúvida com relação à questão.

As outras perguntas são rápidas, exigem "sim" ou "não" como resposta. A percepção externa do processo era a de que o Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva apoiava a proposta das teles, mas, segundo informações, o Governo brasileiro agiu de forma muito correta, ou seja, sem apoiar ninguém. Pelo menos foi o que ouvi de vários ministros e autoridades. No caso, a Telmex ou a Embratel podem responder, quem achar melhor. Com quem V. Sªs trataram da questão em Brasília? Com que ministros? Com que diretores? Porque foi tratado com alguém, houve diálogo com ministros. Gostaria que fossem citados os nomes dos ministros e dos diretores com quem V. Sªs trataram do assunto.

Finalmente, gostaria de saldar o Dr. Pedro Jaime Ziller de Araújo, Presidente da Anatel, que tem sido, a meu ver, bem claro em seus esclarecimentos. V. Sª mencionou que a Telmex expressou interesse na compra. Algum outro grupo também expressou interesse na compra? Era a pergunta que gostaria fazer, e não sei se pode ser respondida. V. Sªs têm conhecimento de que hoje haveria uma decisão da Corte americana, e que a reunião foi adiada para o dia 28 de abril. V. Sªs têm idéia do motivo do adiamento? Se foi em razão de férias na Corte, se tiraram licença, se estão em greve, algo dessa natureza? Ou a reunião da Comissão de Fiscalização e Controle já possui algum peso em relação à matéria?

Aproveito para, dentro dos debates realizados no Senado Federal, solicitar ao Presidente que, logo após a reunião, nos seja concedida a Ata desta reunião, mesmo sem correção, a fim de que façamos chegar àquela Corte o que foi discutido aqui, o que entendo fundamental. Mas por que foi adiada? Existem informações sobre isso? Será que foi porque a MCA é concordatária e isso pode ter pesado no processo, esperando uma decisão da empresa em relação à concordata em que se encontra? Eram as perguntas, e aguardo para uma réplica, se necessário.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Para responder, o Dr. José Roberto Souza Pinto, Diretor da Embratel.

O SR. JOSÉ ROBERTO SOUZA PINTO – Senador, vou tentar me concentrar naquelas questões em que acredito possa dar uma contribuição. Inicio comentando sobre essa diferença de valor para acesso de privatização.

O que tenho conhecimento é que, quando a MCI tomou a decisão de vender esse ativo, quer dizer, esse conjunto de ações que detém o controle da Embratel, ela fez uma avaliação – inclusive, contratou um banco para essa avaliação. E, como é normal nesse mercado, definem-se valores mínimos para que as empresas apresentem suas ofertas. Desconheço exatamente por que o controlador considerou este valor na faixa de US$360 milhões como o valor, no caso, da decisão aceitável. Já me formularam essa pergunta, e tive oportunidade de dizer que só quem pode responder com precisão é o controlador que está fazendo esse tipo de operação.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Sr. Presidente, é a respeito dessa pergunta, só para não haver dúvida.

Essa pergunta foi feita por mim há 15 dias. Até brinquei, dizendo: será que pelo 21 não se consegue? Minha preocupação é que já se passaram 15 dias, quase 21 dias, e ninguém tem a resposta. Quer dizer, o que se pergunta aqui não está tendo um retorno, não está tendo resposta. Então, se há 15 dias fiz essa pergunta, e V. Sª disse que dependeria, que só quem poderia responder era o controlador, imagino que V. Sª não tenha levado essa questão para que ele a respondesse.

O SR. JOSÉ ROBERTO SOUZA PINTO – Ok.

Dando seqüência às perguntas formuladas, a única coisa que posso comentar como, vamos dizer assim, dirigente da empresa e empregado – porque sou da Embratel há 33 anos – é que, das propostas apresentadas, de que tivemos conhecimento **a posteriori**, tanto no caso da Fundação Telos, como no caso da Telmex e do consórcio das três empresas – não conheço detalhes –, a única proposta só com capital brasileiro era a da Fundação Telos. A proposta da Telmex tem controle estrangeiro, e a proposta das outras empresas também o tem.

Uma coisa importante: certamente não tenho a competência de dialogar com os senhores sobre o que é o melhor para o Brasil do ponto de vista de controle de uma empresa importante como a Embratel. O que

posso dizer é que o Governo brasileiro, na época, fez uma proposta de uma lei geral, que foi amplamente discutida aqui no Senado e na Câmara dos Deputados, e se optou pela possibilidade de haver o controle de capital estrangeiro. Outros países tomaram decisões diferentes. Ser capital estrangeiro para o controlador ou capital nacional é uma decisão que está na Lei Geral de Telecomunicações, que foi uma decisão tomada pelo Congresso. Então, não me cabe aqui fazer esse tipo de avaliação. O que reafirmo é que o Governo brasileiro teve um papel importante nesse conjunto, na medida em que formulou contratos muito rígidos para a garantia da continuidade de serviços.

Quanto à outra questão de V. Exª, ou seja, sobre a eventual preferência por algum tipo de executivo da Embratel, o que podemos dizer com absoluta tranqüilidade é o seguinte: nós temos uma empresa que tem a tradição de prestar serviços para a sociedade brasileira, e tem um compromisso que não é da empresa, mas está na Lei Geral, de ser uma empresa que busque competição nos vários segmentos do mercado. Uma proposta da empresa ser comprada pelos seus concorrentes, certamente reduz o nível de competição. É isso basicamente o que estamos alertando. Além de que essa idéia do esquartejamento tomamos conhecimento na audiência pública passada em que foi apresentado claramente que se separaria uma empresa concessionária para serviços de telefonia de uma empresa para prestação de outros serviços.

Do ponto de vista de dois artigos que comentei aqui e do ponto de vista da competição isso é um retrocesso. Todo o esforço feito no sentido de se criar empresas para que sejam competitivas vai retroceder. Outra questão que vai ser analisada certamente pela Anatel é a relativa à garantia e à continuidade da prestação de serviço.

Se V. Exª me perguntar posso responder com total tranqüilidade: não tenho interesse em nenhum empresa ou em ser controlador da Embratel. A única coisa que desejamos, como dirigentes da empresa, é que ela se mantenha íntegra e competitiva nesse mercado. Se houver uma proposta que altere ou que esquarteje – que é o termo utilizado por V. Exª – a Embratel me parece que....

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Meu não, o termo é do Jorge Rodrigues.

O SR. JOSÉ ROBERTO SOUZA PINTO – Perfeito.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – V. Sª concorda então com o Jorge Rodrigues?

O SR. JOSÉ ROBERTO SOUZA PINTO – Concordo, penso que uma separação na empresa, isso exatamente...

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Não caberia a Anatel depois decidir se poderia ou não fazer esse esquartejamento ou quem decide é a Embratel?

O SR. JOSÉ ROBERTO SOUZA PINTO – Não, certamente só estou alertando, porque essa é uma questão que será analisada pela Anatel. A minha posição, do ponto de vista de participar desse mercado, é o que estou dizendo, é que isso provocaria danos na operação da Embratel, fazendo com que ela deixe de ser uma empresa competitiva no mercado.

Uma das coisas fundamentais nesse mercado hoje é que se possa unir um conjunto de alternativas e soluções para os clientes. Uma empresa que vai simplesmente concessionária de longa distância terá dificuldades de competir com as demais que têm uma participação em todos os serviços, seja o de voz, dados, móveis e fixos, que é uma tendência que o mundo todo está observando, de integração de serviços, não só mais segmentar serviços por serviços. Esse é o comentário que gostaria de apresentar a V. Exªs. Não me lembro se havia mais alguma pergunta.

O SR. EFRASIM MORAIS (PFL – PB) – Posso fazer uma pergunta, Sr. Presidente, só para relembrar. Havia mexicanos no comando da Embratel? Se há e se a Embratel teve algum contato prévio com o bilionário Carlos Slim?

O SR. JOSÉ ROBERTO SOUZA PINTO – Desconheço esse tipo de posicionamento, desconheço. Na realizada, a empresa se manteve totalmente fora desse processo exatamente porque temos um compromisso que não é com a MCI, mas também com a empresa que é mais do que o seu comprador(??).

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Pode ser que V. Sª não tenha essa informação, mas quero deixar na nossa ata que o Jorge Rodrigues, o Presidente da Embratel, foi bem claro quando disse: não quero nomear os ministros. Quando foi perguntado com quem o senhor tratou dessa questão em Brasília. S. Sª deixou bem claro: não quero nomear os ministros, mas foram vários.

Então penso que na hora em que um empresário cubano chega ao País, tem contatos com os ministros para uma compra que deixa todos nós, não só os Senadores, mas todo o País em dúvida em função da diferença de US$ 200 milhões e se nega a nominar quais são os Ministros. O Governo tem sido transparente, todos nós temos sido transparentes, o Congresso também, mas S. Sª disse, já depois do resultados, não antes. Então considero estranho isso aí, porque não foram nominados.

Ainda havia outra pergunta que não foi respondida, que foi essa dos ministros, claro, que não foram citados.

Sr. Presidente, saio ainda numa situação pior do que... Ah, não, ainda tenho que ouvir o Presidente da Anatel.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Vamos ouvir então o Presidente da Anatel e depois o da Telmex.

O SR. JOSÉ ROBERTO SOUZA PINTO – Espero melhorar um pouco a situação de V. Exª

Senador, no dia-a-dia, temos recebido sempre Deputados, Senadores, representantes da sociedade e das empresas. Isso faz parte do trabalho do dia-a-dia da agência. Às vezes pedem esclarecimentos, às vezes pedem alguma coisa, perguntam se podiam fazer assim ou de outra forma. Isso é muito natural e é claro que sempre agimos dentro daquilo que está expresso na lei que os senhores fizeram.

Então, dentro desse processo que interessa mais especificamente ao senhor, tem evidentemente uma parte legal que é o pedido de anuência prévia de transferência de ação de empresas concessionárias. Não é possível se realizar um negócio sem que a Anatel dê a anuência prévia. Dentro desse processo, a Telmex e a Embrapar e mais as empresas envolvidas nesse negócio nos encaminharam um pedido formal de anuência prévia, protocolado no dia 30 do mês passado e que está em análise pela agência, conforme já citei aqui.

Fora isso, creio que por uma gentileza, por uma consideração com a agência, tanto a Cale quanto a própria Embratel nos encaminharam informações diversas de advogados, de analistas etc., do que cada um pensa do seu negócio. Essas informações para nós estão lá bem guardadas, não fazem parte do processo em si. É natural que as empresas nos mandem isso e nós recebemos, tanto a Cale quanto a Embratel.

Eu digo ao senhor que essas informações estão lá guardadas e não têm nada a ver com o pedido de anuência prévia que está sendo analisado. É normal, durante esse processo a MCI, a Telmex, a Telos, todas as teles nos procuraram. A minha agenda é pública, estão registrados todos os dias em que eles foram lá. Isso é natural no processo e é salutar inclusive.

A pessoa esclarece. É como estou aqui. O senhor chega e pergunta sobre algo. Eu então respondo para o senhor exatamente o que aconteceu. É a transparência necessária ao Governo.

Então, o que nós temos hoje é isto: o que está sendo analisado é apenas o pedido de anuência prévia. Os outros estão lá como informações prestadas, guardados e se for necessário serão usados. Até esse momento não há, dessas informações mandadas, pedido algum. Eles apenas nos informam para que a gente acompanhe o processo. Mandam as informações. Ótimo, estamos acompanhando.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Uma das perguntas foi para o Vice-Presidente da Telmex.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Sobre a questão, gostaria de saber se teria alguma informação do adiamento do julgamento da Corte americana.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Com a palavra o Sr. Martinez.

O SR. EFRAIM MORAIZ (PFL – PB) – Só para relembrar o Dr. José Martinez, se essa decisão teve algo relacionado com o fato de estar a Telmex concordatária. Se foi em função se disso ou se talvez – e eu estou no imaginário – já em função das informações que a Comissão de Fiscalização e Controle fez chegar através dos próprios interessados do que está acontecendo no Senado Federal em relação a essa concorrência.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Com a palavra o Sr. Martinez.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Concordatária não da Telmex, mas da MCI.

O SR. JOSÉ FORMOSO MARTINEZ –

(Exposição em Espanhol)

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Na réplica, nesse caso, quero dizer que a Telmex comprou no mercado de capitais dos Estados Unidos, como foi dito pelo próprio Senador Hélio Costa, títulos da dívida da MCI, que está concordatária. Não é verdade? No valor de US$200 milhões aproximadamente. Sabemos que a Telmex não entrava muito na compra e venda de títulos.

Quero deixar bem claro que, na compra dessas títulos, não estavam sendo usados ativos envolvidos na operação de compra da Embratel. Não é?

O SR. JOSÉ MARTINEZ –

(Fala em Espanhol.)

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Não está. É bom deixar bem registrado para que a própria Anatel, amanhã, tenha como subsídio.

O SR. JOSÉ MARTINEZ –

(Fala em Espanhol.)

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Só para concluir...

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Senador Efraim Morais, temos mais Senadores. V. Exª já usou e abusou.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Quero só agradecer, Sr. Presidente, a tolerância de V. Exª... (Risos.)

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Fui tolerante demais. Concorda?

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Agradeço a tolerância de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – A minha tolerância foi demais. Os outros é que já não estão tão tolerantes comigo.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Agradeço a V. Exª. Quero dizer que me sinto tranqüilo porque ainda temos a Anatel com a última palavra.

O SR. JOSÉ MARTINEZ – Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Pois não.

O SR. JOSÉ MARTINEZ –

(Fala em Espanhol.)

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias. PDT – PR) – Muito obrigado.

Concedo a palavra ao Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ) – Sr. Presidente, só tenho três perguntas. Vou procurar ser bastante objetivo.

A primeira é dirigida ao Dr. Cantidiano. Falarei para as pessoas não-especialistas, leigas como nós. Um acionista minoritário tem o direito garantido, por lei, de vender a sua participação por 80% do valor pelo qual foi vendido o controle. Se esse controlador rejeita uma proposta não há, claramente, uma ofensa ao direito do acionista minoritário? Aparentemente, para nós, é claríssimo. Pergunto-lhe se a questão é mais complexa e se existem, enfim, outros elementos que possam justificar o fato ao acionista minoritário?

A outra pergunta é para o Dr. Pedro Jaime. Creio até que deveria ser feita ao Ministro das Comunicações. Sou daqueles brasileiros que crêem que esse setor é absolutamente estratégico. Entendo que é de uma importância estratégica quase tão grande quanto a do petróleo. Não vou repetir as palavras do Senador Hélio Costa. Creio que foi um erro a alienação do controle de mãos nacionais para estrangeiros. Preferiria uma operação que começasse a resgatar o controle acionário da Embratel para os empresários brasileiros, principalmente se houvesse uma participação do Estado, por meio do BNDES, formando uma espécie de parceria público-privada, que não começasse a resgatar, porque, em primeiro lugar, o setor é estratégico, fundamental, mas há um vetor a mais nisso tudo, que é a questão do desenvolvimento científico-tecnológico. Esses projetos de desenvolvimento tecnológico só são feitos, projetados e demandados por empresas nacionais. Uma empresa que tenha matriz fora do País nunca terá interesse em desenvolver determinada inovação tecnológica em que a empresa nacional tem interesse.

A Embratel nacional, estatal, realizou uma das maiores façanhas, em termos de desenvolvimento científico e tecnológico no País, que foi o Centro de Campinas, que, hoje, parece-me que está com pouca demanda.

Perguntaria ao Dr. Pedro Jaime o seguinte: como está sendo aplicado o Funtel? Pelo que sei, as aplicações estão sendo bastante inferiores à disponibilidade do Fundo, que teria cerca de R$250 milhões de disponibilidade, e as aplicações andariam pela casa dos R$100 ou R$150 milhões, no ano passado e no ano anterior.

Quando se pensa em desenvolvimento científico e tecnológico, o setor de telecomunicações é um dos vetores principais, sem dúvida, no mundo inteiro, e isso ficou paralisado no Brasil com a alienação do controle das empresas para matrizes estrangeiras. Então esta é a pergunta objetiva: como está o Funtel?

Já não quero nem falar no Fust, porque seria uma complicação maior ainda. Mas, enfim, tudo isso decorre dessa alienação do controle das empresas para capitais estrangeiros.

Finalmente, a terceira pergunta para o Dr. Martinez. Gostaria de conhecer um pouco, muito resumidamente, a história da Telmex. Ela foi estatal inicialmente, ou, desde o início, foi privada? Como ela cresceu? Ela tem competidoras grandes no México? O controle do capital é efetivamente mexicano? Ela tem investimentos em outros países, além do México, e agora, que está querendo no Brasil? Enfim, um pouco que resumidamente o que é a Telmex.

Era isso, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – O Dr. Cantidiano para responder.

O SR. LUIZ LEONARDO CANTIDIANO – Obrigado, Sr. Presidente!

Vou tentar ser breve na resposta que me fez o ilustre Senador Roberto Saturnino.

A nossa lei, em 1976, em função de algumas operações de transferência de controle de bancos, que geraram um sobrepreço e um ganho para os vendedores, preocupou-se em assegurar aos minoritários participação igual ao vendedor do controle. Há o caso célebre, que foi a venda do Banco da Bahia, em que os vendedores do controle, já negociando a venda do controle do Banco da Bahia, foram ao mercado, compraram ações dos minoritários, engrossaram a sua participação, para vender mais caro.

O que o legislador fez? O legislador passou a exigir que, nessas operações, o preço pago ao vendedor do controle fosse estendido ao minoritário. Evidentemente que, na negociação de venda do controle, as partes são livres, vendedor e comprador, para arbitrar o pre-

ço. Eles têm considerações que não podemos analisar. Por que escolher esse preço e não aquele? Tenho lido pela imprensa problemas regulatórios, problemas que poderiam retardar, fazendo com que se tornasse mais lento o processo de venda; o vendedor preferiria fazer a venda mais rápida para poder sair da concordata. São questões que não nos cabe analisar.

A lei, em 1998, foi modificada, e esse direito foi extinto. E a CVM fez um trabalho, por meio do seu Presidente de então, no sentido de sensibilizar o legislador para que esse direito retornasse à lei. E, com a Lei nº10.303, acrescentou-se a esse art. 254, "a", não mais assegurando os 100% que eram assegurados, mas só 80%. E uma discussão longa que se pretendeu ter, que não foi objeto aqui de acolhimento, foi até vetado pelo Presidente da República de então. Isso é só para os acionistas ordinários. Os acionistas preferenciais não têm esse direito, salvo se os estatutos os assegurarem, e algumas empresas que estão preocupadas em dar boa proteção aos seus acionistas têm dado esse direito.

Não me parece que seja propriamente um caso de ofensa, porque a lei quis dar ao minoritário aquilo que o vendedor do controle tem. O minoritário não é obrigado a vender. Se o minoritário, ao contrário do que achou o vendedor do controle, pensa que o preço não é bom, ele não vende as suas ações e continua acionista.

E, aqui, aquela questão a que me referi, que é uma questão teórica da CVM, que deve ser analisada no momento próprio.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ) – Posso fazer um parêntese? É porque o minoritário, por exemplo, pode achar que o preço, baseado nos 550, é bom; mas, nos 360, não. Aí haveria...

O SR. LUIZ LEONARDO CANTIDIANO – Pois é, mas, em relação aos 550, há essa questão do fatiamento, do esvaziamento da Embratel, que ficaria, segundo dito, uma empresa não integrada com vários serviços, como ela é hoje, mas uma empresa reduzida a um determinado pedaço daquilo que ela hoje faz; e o resto seria apropriado pelos seus controladores. Foi por isso que eu disse: há uma preocupação teórica da CVM no sentido de analisar, no momento oportuno – se isso vier a acontecer –, de que maneira essa transferência está sendo feita para mostrar ou verificar se está sendo lesiva aos interesses da Embratel e benéfica aos controladores e qual será o preço da transação. Creio que esse dado tem que ser considerado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Muito obrigado, Dr. Cantidiano.

Passo a palavra ao Dr. Pedro Jaime.

O SR. JOSÉ ROBERTO SOUZA PINTO – Senador, creio que esta é a terceira vez que venho aqui, é a terceira vez que nos encontramos, e essa preocupação do senhor tem sido externada sempre.

Lembro-me que, no dia da argüição no Senado, o senhor me fez pergunta semelhante a essa e teceu comentários também semelhantes a esse – creio que são da maior importância.

Na realidade, a privatização do sistema brasileiro privilegiou o serviço. Em relação à questão relativa ao desenvolvimento científico e tecnológico e à política industrial, a LGT não se ateve, não teve muita preocupação em deixar claro a proteção ao mercado brasileiro e à indústria nacional.

Então, evidentemente, como já citei aquela vez, para poderem competir no mercado, as empresas brasileiras, durante toda a época estatal, tinham uma proteção, uma determinada porcentagem do mercado. Essa proteção desapareceu. Evidentemente não havia condições de as empresas brasileiras competirem com as empresas estrangeiras, independentemente de que a sede da empresa fosse brasileira, de que o capital da empresa fosse nacional ou não. Uma central telefônica, oferecida por grandes empresas que fabricam milhões e milhões de terminais, acabaria sendo mais barata que as nossas aqui, que seriam fabricadas na ordem de milhares.

Isso aconteceu realmente. Os dados da Abine – que já forneci outra vez, mas não há problema em repeti-los –, na época da privatização, em 1997, tinham uma ociosidade de 30%. A ociosidade hoje da eletroeletrônica, em setor de telecomunicações, chega a 70%.

Isso reflete também na pesquisa de tecnologia. Por que se vai desenvolver o quê? E vender para quem? Quem vai produzir?

Então, esse problema existe realmente.

Em relação à Funtel. A pergunta pode ser feita ao Ministério das Comunicações, porque o Secretário-Geral do Ministério é o gestor da Funtel. Mas nós, da Anatel, também participamos. E, como eu era do Ministério das Comunicações, também participei do processo e acompanho agora, como Presidente da Anatel, o que está sendo feito na Funtel.

No ano passado, houve o cuidado de se fazer um levantamento detalhado daquilo que interessava ao País desenvolver. Considerando a Constituição Federal, que não dá uma proteção maior às empresas brasileiras, que só protege as pequenas empresas; considerando a LGT, o Decreto nº 4.733, a Lei do Funtel, etc, dentro desse arcabouço todo, tentou-se fazer aquilo que é o melhor para a sociedade brasileira.

Uma das áreas nas quais podemos investir com facilidade é na de **software**, porque ela não é de capital intensivo, precisa apenas de muito fosfato para desenvolver – e isso o brasileiro tem de sobra. Portanto, tínhamos investido muito nesse setor. O Governo brasileiro acompanha, tem feito isto, e a Anatel, de parte dela, tem também tomado as medidas necessárias para fortalecer o movimento de **software** no País. Quanto ao Funtel, especificamente, para este ano, se não me engano, estão alocados135 milhões.

Isso contempla os projetos de TV digital, para os quais são destinados sessenta e poucos milhões, alguns projetos de **softwares**, de equipamentos voltados ao atendimento das necessidades da sociedade e das classes menos favorecidas, que faz mais barato. Quando se fala que a TV digital está desenvolvendo um **set-top box**, aquela caxinha para poder ligar, a idéia é baratear aquilo ao máximo. Então, algumas limitações estão postas e pelas quais não conseguimos passar, porque são limitações impostas pela lei. Dentro dela, nós fazemos o que é possível.

Sempre questionam se é suficiente o dinheiro que foi disponibilizado até agora, os 135 milhões, no Orçamento. Para todo o projeto da TV digital, por exemplo, foram pedidos sessenta e poucos milhões, que foram alocados. Então, os projetos existentes foram contemplados de certa forma. Todos eles podem caminhar.

O que há de importante é que também na lei, tanto do Funtel quanto do Fust, o saldo de um ano passa como receita do outro. Então, esse fundo não é perdido, ele está sendo utilizado e espero que venha a ser utilizado mais e mais.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ) – E o Centro de Campinas?

O SR. JOSÉ ROBERTO SOUZA PINTO – Esse serviço de TV digital, o Centro de Campinas está desenvolvendo junto. Há uma diretoria específica em Campinas, o CPqD de Campinas, de TV digital, que foi criada, agora, exatamente para reconduzir o processo dentro de Campinas. Dentro de Campinas há uma Diretoria só para isso e deve haver um valor alocado. Além das universidades, que têm um valor razoável, acho que são uns 40 milhões para a universidade, mais ou menos, há mais uns 15 para Campinas, para o Centro. Ele continua existindo e funcionando.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Com a palavra, o Sr. Martinez.

O SR. JOSÉ MARTINEZ –

(Pronunciamento em Espanhol.)

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Concedo a palavra ao Senador Juvêncio da Fonseca.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PDT – MS) – Sr. Presidente, senhores convidados, de início realço o excelente requerimento do Senador Hélio Costa. Importante essa iniciativa, num momento em que o Brasil está-se frustrando cada vez mais. As coisas acontecem sempre debaixo do pano, debaixo do tapete, e este País está necessitando de transparência. O povo não acredita mais naquilo que se passa na tela do dia, o povo está cada vez mais se sentindo órfão daqueles que fiscalizam, realmente, os grandes negócios deste País.

A imprensa noticiou fartamente que essa questão das privatizações foi uma grande negociata, várias negociatas, e as coisas vêm-se repetindo cada vez mais. Quando vemos um caso como este, de quinhentos e tantos milhões sendo vendidos por trezentos e sessenta, falamos: "Mas é verdade". É difícil acreditar que um fato como esse esteja reunindo pessoas sérias. Um grande negócio, que às vezes não precisa atender aos interesses públicos da coletividade brasileira. Isso é, na verdade, Dr. Luiz Leonardo Cantidiano, o que acabamos sentindo e pensando.

Por exemplo, até agora nenhum dos senhores respondeu se houve ou não a proposta do consórcio de quinhentos e tantos milhões de reais. Há uma aceitação, porque ninguém contraria. Então, estou achando que realmente existe essa proposta e que ela foi rechaçada.

Impressionante como o Sr. José Roberto Souza Pinto, da Embratel (Empresa Brasileira de Telecomunicações S. A.), em legítima defesa, já trouxe mais de dez pareceres contra a venda para o consórcio. São aqueles pareceres finais, parece-me que o senhor citou o nome dos grandes juristas, que eram contra essa venda para o consórcio. Ora, para que essa legítima defesa tão rápida, tantos pareces já contrariando totalmente uma possível realização do negócio da venda do controle acionário para esse consórcio. Qual a razão disso?

Ora, a Anatel (Agência Nacional de Telecomunicações) está aí justamente para analisar se existe conveniência ou não de fatiamento, de pulverização, o que seja. Mas acho que descuidamos, o Congresso Nacional descuidou, porque quando votou a lei das privatizações deveria ter assegurado interesses nacionais mais fortes, mais sérios, para que não chegássemos num momento deste em que tivéssemos que expressar nossa frustração, porque quando se vê que do País sai um grande investimento como esse, num serviço tão estratégico como esse, e que não são investimentos brasileiros, com o BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social) financiando empresas estrangeiras para comprar, a troco de nada, empresas

concessionárias, fazendo com que haja privatização de concessões, é o absurdo dos absurdos.

Vivemos hoje no Brasil a síndrome da impunidade. Tudo acontece e não tem reparo nenhum em favor da população. O senhor desculpe, Dr. José Formoso Martinez, mas é o que o brasileiro está sentindo hoje. O Brasil se arrasta, pensando justamente que tudo que acontece aqui é negociata. Então, um caso como esse não vamos dizer que seja uma grande negociata, mas tem que ser transparente, precisa ser transparente.

Mas aqui também não se procura, de forma nenhuma, levantar as luzes dos fatos. Não se procura, de forma nenhuma, apurar os fatos. Não há CPI para investigar nada. Ninguém pode investigar nada. O Governo está sempre mandando no processo político-adminitrativo, uma vez que se consolidou uma maioria no Congresso facilitando ao Governo abafar tudo. Deus queira que não se abafe um problema como o que estamos analisando aqui – não sabemos se é verdadeiro ou não –, mas queremos e precisamos de transparência.

Pergunto ao Dr. José roberto souza pinto, da Embratel: por que essa legítima defesa, apresentando já tantos pareceres contrários à venda do controle à Brasil Telecom, à Telemar e à Telefônica, dizendo "queremos a Telmex"?

Isso causa-nos espanto.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Com a palavra o Dr. José Roberto Souza Pinto.

O SR. JOSÉ ROBERTO SOUZA PINTO – Senador Juvêncio da Fonseca, temos um posicionamento como empresa. Não estamos defendendo o interesse do controlador. Como empresa, temos a obrigação e o direito de ter um pensamento, que é claro. Essa operação é danosa para a empresa. É uma operação de esquartejamento da empresa, de divisão, e alguns números estão aí disponíveis. Nós tínhamos a obrigação de apresentar para a sociedade esse tipo de avaliação. Certamente não seremos nós que decidiremos, e sim o órgão responsável pela regulamentação, que é a Anatel e os órgãos do sistema de defesa da concorrência. Não podemos nos omitir.

Na medida em que é apresentada uma proposta pública, demonstrando que a empresa será reduzida, principalmente em seus principais negócios, deixando que uma empresa opere um segmento que será claramente deficitário, tínhamos a obrigação de nos posicionar. Essa é a nossa posição. Não só do ponto de vista econômico, como do ponto de vista regulamentar, apresentamos a nossa posição, que será analisada pelos órgãos reguladores, a quem caberá a decisão. Não podíamos nos omitir nesse momento.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PDT – MS) – Dr. José Roberto Souza Pinto, a impressão é de que essa visão não é a da Embratel como empresa, mas da Embratel MCI, a que é controladora e emite a sua opinião, vai atrás de documentos, de pareceres, porque fez o negócio – segundo percebemos aqui – com empresa de fora e precisa realizar o negócio. Essa é a aparência do negócio. Uma empresa que está vendendo o controle acionário da Embratel e que está concordatária lá fora, não pode nos trazer regras de conduta. Regras de conduta são para a Anatel, na CVM e não em inglês, respondendo as nossas indagações, segundo as conveniências dos pareceres em inglês. Isso é ruim e não podemos concordar, muito embora estejamos torcendo para que não haja venda e que a empresa continue no controle e a prestar um grande serviço. Ninguém é contra, de forma nenhuma! Mas esses negócios obscuros, que não são transparentes, com tantas indagações não respondidas, preocupa muito aos brasileiros.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Concedo a palavra a V. Exª, pela ordem.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG) – Sr. Presidente, como autor do requerimento, recebi, em plenário, um ofício, assinado pelo Presidente do Conselho de Administração da Telemar, Otávio Marques de Azevedo, dizendo da impossibilidade de comparecer a esta reunião porque vai estar em Nova Iorque acompanhando o processo, tendo em vista a sua complexidade, sobre a questão da venda da Embratel.

Refiro-me a este documento porque, em parte, ele responde à questão levantada pelo Senador Efraim Morais – que já se retirou –, quando S. Exª perguntou se teria havido alguma explicação sobre o motivo do adiamento do procedimento por parte da corte americana. Por que uma solução que deveria ser apresentada hoje foi adiada para o dia 27? Esse requerimento, na verdade, deveria ter sido indicado a V. Exª, como Presidente da Comissão, e foi mandado ao Senador Hélio Costa, por ser autor do requerimento. Diz o seguinte: logo que tomei conhecimento do convite, cuidei para confirmar a minha presença já que seria uma oportunidade extraordinária de apresentar a esta Comissão a proposta que a Calais apresentou recentemente à MCI e que, neste momento, está sendo objeto de acurada análise pelo Comitê de Credores e pelo Conselho de Administração da mesma MCI, tendo, inclusive – aqui está o detalhe que responde a pergunta do Senador Efraim Morais –, gerado a motivação do juiz da Corte de Falências de Nova York em retardar o processo decisório do dia 13 de abril para o dia 27 de abril para

a sua manifestação final. Não sei, evidentemente, em que se baseia o Sr. Otávio Marques de Azevedo para fazer essa observação, mas, pelo menos, no ofício que é encaminhado ao Senador que apresenta o requerimento, está aqui explicado em partes como houve o adiamento da decisão da corte americana.

Ao mesmo tempo, Sr. Presidente, também como autor do requerimento, quero fazer duas observações certamente quanto ao que se referiu o Senador Juvêncio da Fonseca sobre essa negociação precisar ser transparente. É fundamental que essa transparência surja desse debate, dessa discussão porque, senão, todos estaremos perdendo na realidade. A função do legislador é levantar essas questões. Espero que o nosso ilustre José Formoso Martinez não deixe esta reunião pensando que os brasileiros estão aqui se posicionando contra os mexicanos. Pelo contrário, exceto por lamentar profundamente que a seleção mexicana agora esteja batendo a Seleção Brasileira continuamente, temos um excelente relacionamento com o México, notadamente nas questões comerciais. Vendemos automóveis para o México e compramos outras coisas. Nossa balança comercial está razoavelmente equilibrada, mas ficamos preocupados porque o controle de uma grande empresa está passando para as mãos de estrangeiros. Esse é o maior problema que sentimos. Vocês mesmos, mexicanos, têm um ditado quanto aos Estados Unidos como seu vizinho principal: "**tan lejos de Dios, tan cerca del diablo**", ou seja, tão distante de Deus e tão perto do diabo. Também temos medo dessas interferências dos estrangeiros no Brasil, com absoluta certeza.

Também quero lembrar que a posição do Senador Roberto Saturnino é muito clara. Confesso que também estou muito confuso com relação ao por que uma venda de 360 é melhor que uma venda de 550. É isso que devemos discutir amplamente no momento em que, se Deus quiser, vamos criar na Comissão de Educação a Subcomissão de Ciência e Tecnologia, que está proposta e o Presidente está encaminhando. Dentro dessa subcomissão, teremos condições de discutir isso amplamente e resolver todas as questões pendentes. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – O último inscrito é o Senador Eduardo Suplicy, que, não sendo da Comissão de Educação, está prestigiando a nossa reunião. Até tem a ver com a fala do Senador Hélio Costa, porque S. Exª é Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal. Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Cumprimento o Presidente Osmar Dias, da Comissão de Educação, e o Senador Hélio Costa, por estar propondo essa audiência pública bem como o requerimento que há pouco disse que estaria formalizando. Há pouco, o Senador Hélio Costa referiu – quero apenas fazer uma breve consideração – que nos preocuparia – é claro – a passagem de controle de uma empresa brasileira para um grupo estrangeiro, mas é importante lembrar que o que se está cogitando agora é o controle da MCI, que é norte-americana, por um grupo mexicano. É apenas uma observação, em comunhão com o interesse de V. Exª, mas queria ser preciso...

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG) – Na verdade, Senador Eduardo Suplicy, se V. Exª me permite, do outro lado, na verdade, o Calais também é um grupo francês que está ligado a um grupo americano que está ligado a um grupo mexicano que vem ligado a um grupo brasileiro. Na verdade, nós, brasileiros, não temos nada a ver, nem com um lado nem com o outro mais.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Mas temos a responsabilidade de defender o interesse do Brasil.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG) – Sem dúvida.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – E, sobretudo, que haja um procedimento de interesse também do povo brasileiro, dos consumidores, dos acionistas minoritários que são brasileiros e querem ver os seus direitos assegurados, e também daqueles que contribuíram para desenvolver a tecnologia brasileira.

Como V. Exª está por formalizar o requerimento, pergunto se vai considerar – e eu proporia que o fizesse – que entre os órgãos governamentais esteja também considerado o Cade. Uma das perguntas que faço ao Dr. Pedro Jaime de Araújo, Presidente da Anatel, é em que medida a Anatel interage com o Cade para averiguar se, do ponto de vista da concorrência, do interesse nacional de não haver prejuízo aos objetivos de concorrência, essa operação ou qualquer outra estaria levando em conta o interesse público. E se isso já foi corretamente analisado pelo Cade, em que medida este órgão, para o propósito de análise de uma operação de venda do controle da Anatel, interage com a Anatel. Também como se distinguem as funções de ambos os órgãos, para um exemplo prático como esse.

Aliás, antes da operação que agora foi anunciada pela Telmex de aquisição da Embratel, eu tinha apresentado um requerimento ao Ministério da Justiça solicitando informações se o Cade já havia analisado a aquisição conjunta de controle da Embratel pela Telemar, Brasil Telecom e Telefônica estaria em conformidade com a legislação brasileira de defesa da concorrência. Mas

se porventura também está sendo atribuição da Anatel, pediria a V. Sª que nos esclarecesse, bem como a interação de ambos os órgãos. Creio, no entanto, que no requerimento do Senador Hélio Costa pode haver também a formalização dessa questão.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG) – Quando falei sobre o assunto, Senador Eduardo Suplicy, mencionei que a Comissão deveria submeter à votação uma sugestão ao Cade e até, se necessário, ao Presidente da República. Mas, inicialmente, ao Cade.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – A outra questão que tenho, Presidente Osmar Dias, refere-se à defesa do interesse brasileiro, da tecnologia do conhecimento desenvolvido por cidadãos brasileiros. Todos sabemos que, no Brasil, nem sempre inventores brasileiros foram devidamente considerados, como nos Estados Unidos, por exemplo. É o caso típico de Santos Dumont, que somente mais recentemente está mais e mais sendo reconhecido como o verdadeiro pai da aviação e inventor do avião.

Pois bem. Pergunto ao Sr. Jose Formoso Martinez, da Telmex, se ele abe que o Bina, o detector – não sei se no México se usa a mesma palavra, se o detector é conhecido pelo mesmo nome –, é uma invenção de um brasileiro que trabalhou, de 1971 até 1985, na Telebrasília.

Em 1977, o Sr. Nélio José Nicolai escreveu para a Telebrás informando que havia inventado um sistema pelo qual se podia detectar de onde estava sendo feita a chamada, eu tenho registrado o número. É uma invenção tão útil! Quando ele enviou a carta à Telebrás, em 1977, um representante da empresa falou: "Isso não pode, imagine! Vai descumprir a privacidade; então nós não podemos usar isso". Pois bem, em 1982, ele criou o aparelho. Até hoje, esse senhor luta para que esse direito seja reconhecido, como Santos Dumont por muito tempo também não foi reconhecido.

Presidente Osmar Dias, vou dizer por que essa pergunta é importante para a transação que será feita. É necessário que a Embratel, a Telmex e todas as companhias telefônicas que venham a adquirir a Embratel ou quaisquer outras no mundo que usam o sistema Bina reconheçam esse direito.

Pergunto ao Sr. Pedro Jaime de Araújo: por que o Conselho Diretor da Anatel, na Ata nº 279, da reunião de novembro de 2003, concluiu que se deveria tentar impedir o reconhecimento da patente, pois iria prejudicar o povo brasileiro? Esses foram os termos utilizados. Prezado Presidente Jaime de Araújo, reconhecer a patente de um inventor brasileiro poderá eventualmente prejudicar o povo brasileiro? O que significa reconhecer que uma pessoa inventou o Bina no Brasil? Uma invenção hoje usada – V. Sª sabe muito melhor do que eu – por milhões de pessoas no mundo! Se temos 50 milhões de usuários no Brasil, quantos no mundo usam diariamente esse instrumento fantástico?

Sr. Pedro Jaime de Araújo, no último dia 30 de março, um acórdão do Tribunal de Justiça do Distrito Federal reconheceu o direito de tecnologia do brasileiro, conforme a lei brasileira de reconhecimento de patentes.

O Sr. Nélio José Nicolai tem dialogado. Eu participei com ele de uma conversa com o Ministro Luiz Fernando Furlan, que afirmou ter a maior simpatia pelo caso e quer analisá-lo adequadamente, pois foi surpreendido. Eu citei a decisão da Anatel de novembro último, e o Ministro também achou-a estranha. Por que haveria uma decisão desse tipo? Será que a Anatel não gostaria que fosse reconhecido, para que todas as empresas de telefônica no Brasil e no mundo não paguem o devido direito ao Sr. Nélio José Nicolai?

Este Sr. Nélio José Nicolai tem dialogado, e eu mesmo estive junto com ele, junto ao Ministro Luiz Furlan, que disse ter a maior simpatia pelo caso e quer analisá-lo adequadamente. E foi surpreendido. Citei essa decisão da Anatel, de novembro último, e ele ficou também achando um pouco estranho. Mas, por que haveria uma decisão desse tipo? Será que a Anatel não gostaria que fosse reconhecido para economizar de todas as empresas de telefonia, no Brasil e no mundo, que paguem o devido direito ao Sr. Nélio José Nicolai? Se esse direito for devidamente reconhecido, será um direito com o qual o Brasil pode ajudar um inventor brasileiro a cobrar, seja da Pelmex, no México, ou seja, de todas as empresas nos Estados Unidos, na Europa, etc. E por quê? Por que é invenção de um brasileiro.

Então, parece-me que a devida defesa do interesse do povo brasileiro é reconhecer esse direito – e o senhor sabe, Sr. Pedro Jaime de Araújo, que, por acaso, conheci esse Sr. Nélio José Nicolai, quando fez uma palestra junto comigo, numa ocasião que éramos palestrantes numa Universidade em Brasília. Quando ele terminou de expor, não sei se o senhor já teve oportunidade de ouvi-lo – tudo que ele fez, até chegar a essa invenção e a batalha que ele vem travando, há anos, para reconhecer esse direito, que agora foi reconhecido na Justiça, recentemente, mas, ainda não pela Anatel. Os alunos se explodiram em aplausos, aplaudiram-no de pé.

Queria aqui fazer um apelo à Anatel para que estude esse caso, porque, em verdade, se for reconhecido esse direito, é o interesse do povo brasileiro, inclusive de poder pagar os devidos direitos a esse senhor e ao Brasil. Estima ele que o Brasil pode ter um rendimento de direitos da ordem de um bilhão de

dólares anualmente, se for reconhecido isso. Não são só as empresas aqui como a Embratel, a Telemar e outras. São todas no mundo.

Então, se o Sr. José Roberto Souza Pinto tiver alguma informação com relação a isso, será que as empresas como a Embratel, a Telemar e outras estariam pedindo a Anatel: por favor, não reconheça isso, porque senão terei que pagar uma taxa para o inventor do Bina. Será que foi esse tipo de pressão que levou a Anatel a tomar aquela decisão?

Enfim, Sr. Presidente, na hora em que uma das principais empresas brasileira está para ser adquirida, é que, então, pergunto ao Sr. José Formoso Martinez: desde quando, no México, se começou a utilizar o Bina? Se, no México, a Pelmex sabe que o inventor do Bina foi o Sr. Nélio José Nicolai.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Obrigado, Senador Eduardo Suplicy. Com a palavra o Sr. Martinez.

O SR. JOSÉ FORMOSO MARTINEZ –

(Pronunciamento em Espanhol.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, Senador Osmar Dias, gostaria de passar às mãos de V. Exª os documentos a que me referi, inclusive a última carta do Sr. Nélio José Nicolai ao Presidente Furlan, a Ata da Anatel e o número da carta patente. Quem sabe V. Exª pode encaminhar cópia aos membros convidados, para que todos tomem conhecimento.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Vamos proceder assim.

Concedo a palavra ao Dr. Pedro Jaime, para responder à indagação do Senador Eduardo Suplicy.

O SR. PEDRO JAIME ZILLER DE ARAÚJO – São duas indagações. Vou começar pela do Nélio.

Quero dizer a V. Exª, Senador Suplicy, que conheço o Nélio há muitos anos. Tenho trinta e poucos anos – já perdi a conta, e não pode falar muito – de telecomunicações. Conheço o Nélio desde que trabalhou com isso; no tipo de central em que trabalhou, ele sempre teve grandes idéias, fez grandes invenções.

O Bina, como colocado inicialmente, era uma central eletromecânica. Ele inventou isso.

Não segui esse processo como um todo. O Bina é usado no Brasil há muito anos. Não segui esse processo como um todo, não o acompanhei.

Com relação a essa decisão da Anatel, vou ter que averiguar. V. Exª sabe que estou na Anatel este ano. Sei que quem compra o ativo compra o passivo, não tem jeito. Tenho que averiguar; realmente, não tenho a resposta sobre o que levou a Anatel a fazer isso a que V. Exª se refere. V. Exª me dará o documento, pegarei a ata e saberei o que aconteceu.

Quanto à decisão do Nélio, já o recebi mais de uma vez. Ele me mostrou toda a documentação, conversamos com as empresas, tentamos chegar ao meio-termo. Tenho para mim que conversarmos e conseguirmos acertar os interesses de ambas as partes é muito melhor do que uma ação judicial. Só que a ação está correndo, e, neste momento, a Anatel não tem como interferir, porque várias empresas estão participando disso, vários advogados estão com o Nélio. Acompanhei tudo isso com o Nélio, sei da sua capacidade; agora, quanto ao direito, não sou capacitado a dizer se é ou não, mas me comprometo a analisar para V. Exª. Esse é o primeiro ponto.

Analisarei, verei o que houve nessa reunião. Não sei o que houve, não participei dela, mas não me custa nada olhar e dar uma resposta mais conclusiva a V. Exª.

O segundo ponto, CADE e Anatel, considero importante. Eles trabalham juntos. Na realidade, um pedido de anuência prévia, qualquer fusão de empresa, troca de controle, mudança de controle, venda dessas empresas de telecomunicações, tudo vem com um pedido de anuência prévia do vendedor e do comprador. Só analisamos, se alguém tem interesse de comprar e vender. Se alguém tem interesse de comprar ou vender sozinho, não é papel na Anatel dizer se pode ou não. Isso só é possível a partir de um documento formal de ambos os interessados.

Esse documento chegou para nós, estamos analisando e preparando uma instrução ao CADE. Após analisar sob a égide da LGT, preparamos toda a documentação e encaminhamos ao CADE, que analisará com base na legislação – acho que é a Lei nº 8.864 ou algo assim, a lei da defesa da concorrência. Ele, então, recebe a nossa documentação e vai fazer todo o seu trabalho.

Uma das primeira medidas que tomamos foi exatamente entrar em contato com o CADE. Ontem mesmo, estive conversando com o pessoal do CADE; na semana passada, estive lá visitando. Eles nos visitam, trocamos opiniões; essa interação é necessária. Outro dia, tive uma oportunidade, em uma reunião com diversos interessados em negócios de telecomunicações: perguntaram-me sobre a Embratel. Eu disse que a posição da Anatel sobre a Embratel está colocada em todos os jornais. Nós nos pronunciaremos sobre fatos. Para o mercado, o que há de melhor é que o CADE, a Anatel e a CVM tenham regras claras e atuem de acordo com elas. Conhecendo-as, ele pode fazer seus planos de negócios e resolver sozinho. Uma vez apresentadas, todos as conhecem. Aquele ali está de

acordo com as regras? Os advogados podem dizer se está ou não. Fica-se tranqüilo, quando se manda para a Anatel; estando de acordo com as regras, passa-se para o CADE, a CVM analisa, e tudo funciona bem.

Evidentemente, às vezes, nem tudo é tão simples quanto eu disse. De qualquer forma, esse tem sido o nosso trabalho, principalmente junto ao Cade.

Temos também uma área que trabalha com a defesa da concorrência. É obrigação da Anatel garantir a competição, a continuidade do serviço etc. Sempre nos preocupamos com o preparo, com o encaminhamento e com a discussão com o Cade, deixando clara a nossa posição para que não surjam problemas de interpretação. Esse trabalho tem sido feito e, nesse caso particular, evidentemente, será feito com mais atenção ainda.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Agradecemos ao Senador Eduardo Suplicy pela presença. S. Exª é o Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional e sempre prestigia a Comissão de Educação.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, quem sabe o Dr. José roberto souza pinto queira dizer uma palavra a respeito do Bina?

O SR. PRESIDENTE (Senador Osmar Dias) – O Dr. José roberto souza pinto está sendo provocado a falar pelo Senador Eduardo Suplicy.

O SR. JOSÉ ROBERTO SOUZA PINTO – Senador Eduardo Suplicy, não temos informações sobre essa questão. A Embratel passou a atuar nesse segmento local recentemente.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Mas usa muito o Bina, não é?

O SR. JOSÉ ROBERTO SOUZA PINTO – Com certeza.

Aproveito a oportunidade que V. Exªs me dão neste momento para abordar um tema que consideramos de extrema importância. Sabemos das questões que envolvem o desenvolvimento tecnológico. Temos um Centro de Excelência no Rio de Janeiro, dentro da área da Universidade do Funtão(?). Teríamos grande prazer em recebê-los e informá-los como uma empresa privada, que tem uma gestão controladora internacional, mantém uma pesquisa em desenvolvimento. Sem dúvida, qualquer comprador que venha a assumir o controle dessa empresa terá uma enorme vantagem nesse negócio. Certamente a Telmex terá enormes benefícios, pois, além de um grupo de excelência, temos a capacidade de testar previamente qualquer equipamento que for entrar na rede de telecomunicações.

Por fim, dou uma informação adicional. Também oferecemos ao Ministério das Comunicações a possibilidade de, na Embratel, participar de um projeto de TV digital. V. Exªs sabem que temos uma história na área de televisão, total competência no assunto e uma rede enorme. Formalizamos essa informação ao Ministério das Comunicações. Também pretendemos cooperar com o projeto de TV digital. Acreditamos que será de grande benefício para a sociedade brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Agradeço a todos os convidados, a todos os Srs. Senadores, em especial, ao Senador Hélio Costa que, no meu entendimento, fez uma manifestação consistente e muito clara. Considero muito importante não só o requerimento apresentado pelo Senador, mas, sobretudo, sua manifestação, pois ajudou a esclarecer o assunto. Esperamos o requerimento de S. Exª para colocá-lo em votação na próxima sessão. Quem sabe se, aprovando o requerimento, teremos uma conseqüência muito positiva, ou seja, o resultado prático dessa audiência pública seja positivo.

Agradeço aos senhores convidados e às Srªs e aos Srs. Senadores.

(Encerrada a reunião às 13 horas e 17 minutos.)

Ata da 9ª Reunião Extraordinária, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura, realizada em 27 de abril de 2004

Às onze horas e vinte e nove minutos do dia vinte e sete de abril de dois mil e quatro, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sala 15, sob a Presidência do Senhor Vice-Presidente Senador Hélio Costa, e com a presença dos Senhores Senadores, Flávio Arns, Ideli Salvatti, Duciomar Costa, Cristovam Buarque, Valmir Amaral, Hélio Costa, Valdir Raupp, Sérgio Cabral, Demóstenes Torres, Jorge Bornhausen, José Jorge, Maria do Carmo Alves, Reginaldo Duarte, Mozarildo Cavalcanti, Mão Santa, Luiz Otávio, Edison Lobão, Jonas Pinheiro, Marco Maciel, Paulo Octávio, Eduardo Azeredo, Lúcia Vânia e Juvêncio da Fonseca, reúne-se a Comissão de Educação. Deixam de comparecer os Senhores Senadores João Capiberibe, Fátima Cleide, Aelton Freitas, Maguito Vilela, José Maranhão, Efraim Morais, Roseana Sarney, Sérgio Guerra, Antero Paes de Barros, Almeida Lima e Leonel Pavan, que justifica a ausência. Havendo número regimental abrem-se os trabalhos. O Senhor Vice-Presidente, no exercício da presidência, Senador Hélio Costa submete à Comissão a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. Prosseguindo, inicia-se a deliberação da pauta. **Item 01: Projeto de Lei da Câmara nº 082, de 2002**, de caráter não terminativo, de autoria da Deputada Marisa Serrano que, "Adiciona parágrafo ao artigo 3º da Lei nº 9131, de 24 de dezembro de 1995,

definindo atividades de extensão na avaliação do ensino superior". O relator designado, ad hoc, é o Senador Cristovam Buarque e o parecer pela rejeição é aprovado. **Item 02: Projeto de Resolução do Senado nº 021, de 2003**, de caráter não terminativo, de autoria do Senador Marcelo Crivella que, "Altera a redação da alínea "c" do inciso I do artigo 1º da Resolução nº 39, de 1992, que dispõe sobre as formalidades e critérios para a apreciação dos atos de outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens". O relator designado, ad hoc, é o Senador Juvêncio da Fonseca e o parecer pela rejeição é aprovado. **Item 03: Requerimento**, de caráter não terminativo, de autoria dos Senadores Mozarildo Cavalcanti e Cristovam Buarque que, "Requer, nos termos do art. 93, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, para a instrução do Projeto de Lei da Câmara n.º 035, de 2000, audiência pública com a presença das seguintes personalidades: Senhor Pedro Gabriel Delgado, Coordenador de Saúde Mental do Ministério da Saúde; Senhor Gilberto C. Leifert, Presidente do Conselho Nacional de Auto-Regulamentação Publicitária – CONAR; Senhor Paulo Machado de Carvalho Neto, Presidente da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão – ABERT; Senhor Milton Seligman, Presidente do Sindicato Nacional da Indústria da Cerveja; Senhor José Carlos Estefenon, Presidente da União Brasileira de Vitivinicultores – UVIBRA e Senhor Flávio Pechansky, Professor de Psiquiatria da Faculdade de Medicina de UFRGS." O requerimento é aprovado. **Projeto de Lei da Câmara nº 035, de 2000,** de caráter não terminativo, de autoria do Deputado Airton Dipp que, "Determina a obrigatoriedade de a embalagem, o rótulo e a propaganda de bebida alcoólica conterem advertência sobre a proibição de sua venda a menores de dezoito anos e prejudicialidade à saúde, e dá outras providências". O relator designado é o Senador Mozarildo Cavalcanti e o parecer é favorável, na forma do substitutivo oferecido. Em virtude da aprovação do requerimento, a matéria fica aguardando a realização de audiência pública e posterior reinclusão em pauta. **Item 04: Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2003**, de caráter não terminativo, de autoria da Deputado Coriolano Sales que, "Denomina 'Jadiel Matos' o Anel Rodoviário de Vitória da Conquista, no Estado da Bahia". A relatora designada é a Senadora Maria do Carmo Alves e o parecer favorável é aprovado. **Item 06: Aviso nº 006, de 2004**, de caráter não terminativo, de autoria do Presidente do Tribunal de Contas que, "Encaminha ao Senado Federal cópia do Acórdão nº 4, de 2004 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, sobre consulta formulada pela Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados, acerca da utilização dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF. (TC – 016.100/2003-1)". O relator designado é o Senador Duciomar Costa e o parecer, pelo conhecimento e arquivamento, é aprovado. O Senhor Vice-Presidente, no exercício da Presidência Senador Hélio Costa passa a Presidência ao Senador Cristovam Buarque para apresentar os seguintes itens: **Item 07: Requerimento de Informação**, de caráter não terminativo, de autoria do Senador Hélio Costa que "Requer nos termos do disposto no artigo 50, parágrafo 2º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, a seguinte informação ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior: o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES financiou de alguma forma, direta ou indiretamente, a empresa de telefonia celular Claro, ligada ao grupo MCI/TELMEX?" O requerimento é aprovado. **Item 08: Requerimento de Informação**, de caráter não terminativo, de autoria do Senador Hélio Costa que "Requer, nos termos do disposto no artigo 50, parágrafo 2º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, as seguintes informações, no que couber, ao Ministério das Comunicações (Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL), sobre a operação de venda do controle acionário da Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A (EMBRATEL): a) os termos do contrato de venda estabelecem garantias de compromisso social, de investimentos tecnológicos e tráfego livre e codificado de informações governamentais nos sistemas de satélites? b) Qual a proteção aos acionistas minoritários? c) poderá ser caracterizada como cartel a compra da EMBRATEL por qualquer dos dois principais concorrentes? d) há condições de solicitar o adiamento da decisão, por iniciativa da Presidência da República, em se tratando de área estratégica e de segurança nacional?" O requerimento é aprovado. **Item 09: Requerimento de Informação**, de caráter não terminativo, de autoria do Senador Hélio Costa que "Requer, nos termos do disposto no artigo 50, parágrafo 2º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, as seguintes informações, no que couber, ao Ministério da Justiça (Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE e Secretaria de Direito Econômico), sobre a operação de venda do controle acionário da Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A (EMBRATEL): a) os termos do contrato de venda estabelecem garantias de compromisso social, de inves-

timentos tecnológicos e tráfego livre e codificado de informações governamentais nos sistemas de satélites? b) qual a proteção aos acionistas minoritários? c) poderá ser caracterizada como cartel a compra da EMBRATEL por qualquer dos dois principais concorrentes? d) há condições de solicitar o adiamento da decisão, por iniciativa da Presidência da República, em se tratando de área estratégica e de segurança nacional?" O requerimento é aprovado. **Item 10: Requerimento de Informação**, de caráter não terminativo, de autoria do Senador Hélio Costa que "Requer, nos termos do disposto no artigo 50, parágrafo 2º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, as seguintes informações, no que couber, ao Ministério da Fazenda (Comissão de Valores Mobiliários – CVM), sobre a operação de venda do controle acionário da Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A (EMBRATEL): a) os termos do contrato de venda estabelecem garantias de compromisso social, de investimentos tecnológicos e tráfego livre e codificado de informações governamentais nos sistemas de satélites? b) qual a proteção aos acionistas minoritários? c) poderá ser caracterizada como cartel a compra da EMBRATEL por qualquer dos dois principais concorrentes? d) há condições de solicitar o adiamento da decisão, por inciativa da Presidência da República, em se tratando de área estratégica e de segurança nacional?" O requerimento é aprovado. **Item 11: Requerimento de Informação**, de caráter não terminativo, de autoria do Senador Hélio Costa que "Requer, nos termos do disposto no artigo 50, parágrafo 2º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, as seguintes informações, no que couber, à Casa Civil, sobre a operação de venda do controle acionário da Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A (EMBRATEL): a) os termos do contrato de venda estabelecem garantias de compromisso social, de investimentos tecnológicos e tráfego livre e codificado de informações governamentais nos sistemas de satélites? b) qual a proteção aos acionistas minoritários? c) poderá ser caracterizada como cartel a compra da EMBRATEL por qualquer dos dois principais concorrentes? d) há condições de solicitar o adiamento da decisão, por inciativa da Presidência da República, em se tratando de área estratégica e de segurança nacional?" O requerimento é aprovado. Reassume a Presidência o Senhor Vice-Presidente Senador Hélio Costa. **Extra-Pauta, Item 01: Requerimento**, de caráter não terminativo, de autoria do Senador Hélio Costa que, "Requer, nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, combinado com o inciso V do art. 90 do Regimento Interno, sejam convidados os ilustríssimos senhores Pedro Jaime Ziller de Araújo, Presidente da ANATEL, João Grandino Rodas, Presidente do CADE e Daniel Krepel Goldbert, Secretário de Direito Econômico do Ministério da Justiça para que compareçam à Comissão de Educação desta casa, a fim de prestar informações acerca de notícias recentemente divulgadas pelo jornal Folha de São Paulo, sobre a venda da Embratel, alertando, inclusive, para possível formação de cartel no setor de telecomunicações". O requerimento é aprovado. Ficam adiadas as seguintes matérias: **Item 05: Projeto de Lei da Câmara nº 095, de 2003; Item 12: Relatório Final da Subcomissão de Rádio e Televisão da Comissão de Educação do Senado Federal; Item 13: Requerimento de autoria do Senador Osmar Dias; Item 14: Requerimento de autoria do Senador Hélio Costa.** O Senhor Vice-Presidente determina que as Notas Taquigráficas sejam anexadas a esta Ata para a devida publicação. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra a reunião, às doze horas e trinta e um minutos, determinando que eu, Júlio Ricardo Borges Linhares, Secretário da Comissão de Educação, lavrasse a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Vice-Presidente.

Senador **Hélio Costa,** Vice-presidente no Exercício da Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Hélio Costa) – Srs. Senadores, o Presidente Osmar Dias esta, neste momento, atendendo a uma convocação do Governo e me pede que inicie os trabalhos da reunião da nossa Comissão de Educação.

Havendo quorum regimental, está aberta a reunião da Comissão de Educação que deverá apreciar a pauta apresentada já em poder dos Srs. Senadores.

Na medida em que os primeiros assuntos constantes da pauta não podem ser apreciados por não estarem presentes o Relator e o autor do Requerimento, solicito a atenção dos Srs. Senadores para a inclusão extrapauta.

Pedi, ontem, à Comissão que preparasse um Requerimento de minha autoria, nos termos do art. 58, §2º, da Constituição Federal, combinado com o Inciso V, do art. 90, do Regimento Interno, para que sejam convidados os Srs. Pedro Jaime Ziller de Araújo, Presidente da Anatel, João Grandino Rodas, Presidente do Cade, e Daniel Krepel Goldberg, Secretário de Direitos Econômicos do Ministério da Justiça, a comparecerem à Comissão de Educação desta Casa, a fim de prestar informações acerca de notícias recentemente divulgadas pelo jornal **Folha de S. Paulo**, sobre a venda da

Embratel, alertando, inclusive, para possível formação de cartel no setor de telecomunicações.

Confesso que, na semana passada, ao levantar essa questão da venda da Embratel – da discussão que deveria ser necessária, à luz das diversas notícias que surgiram na imprensa, de modo geral –, ainda assim, fiquei surpreso com as informações que foram publicadas neste fim de semana pelo conceituado jornal **Folha de S. Paulo**.

Principalmente se diz que a Polícia apreendeu, no dia 5 do corrente, na mesa do Vice-Presidente da Telefônica de São Paulo, com autorização judicial, documento que fala em "alinhar tarifas pelo teto" se a empresa comprar a Embratel junto com a Brasil Telecom e a Telemar. O texto aponta que o ganho seria o resultado da união dessas empresas.

Essa ação policial foi contestada pelo Advogado Domingos Refinetti, da Telefônica, que disse ter sido ilegal a apreensão, porque a ordem judicial se restringia ao caso da Empresa Cobra-São Paulo. Segundo ele, houve arbitrariedade na apreensão e na divulgação de documentos sob segredo de justiça; são provas ilícitas porque não estão relacionadas aos inquéritos.

Segundo matéria publicada na **Folha de S. Paulo**, em 25/04/2004, a documentação apreendida pela Polícia, na sede da Telefônica, inclui relatórios e minutas de acordos de acionistas que indicam que as três gigantes da telefonia no País – Telefônica, Brasil Telecom e Telemar – vão controlar o futuro controlador da Embratel. Isto indica que as três empresas formarão um cartel, fato que deverá ser objeto de rigorosa investigação pela Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça e pelo Cade, Conselho Administrativo de Defesa Econômica.

A venda da Embratel tem sido alvo de forte disputa entre a Telmex e o consórcio das teles, que já elevou em três vezes o valor da garantia pelo risco regulatório envolvendo a compra da Embratel. Essa garantia será paga à NCA ou NCI e aos acionistas minoritários caso a aquisição seja barrada por órgãos como o Cade e a Anatel. A Telmex já aumentou a sua oferta para 400 milhões.

Segundo projetos de ganhos que fazem parte de um relatório escrito em espanhol sobre o estágio da venda da Embratel – escrito na Espanha, diga-se de passagem – e também apreendido pela polícia, a Telefônica prevê ganhar 750 milhões com a redução ou a eliminação de descontos das tarifas da Embratel, principal concorrente das três teles. O maior ganho – R$283 milhões – viria do fim da guerra de preços no serviço 0800, o que permitiria repassar a inflação acumulada para as tarifas.

No mercado residencial, esse alinhamento denunciado pela imprensa pelo teto renderia à Telefônica mais 204 milhões. Esse relatório é claro em relação à intenção de formação de cartel.

A compra da Embratel foi batizada, segundo esses documentos apreendidos, de "projeto carnaval", uma alusão ao mês em que foi formalizado o consórcio das teles com a Geodex Communications.

Na prática, a Geodex ficará submissa, segundo o relatório, às teles enquanto não for concluída a cisão da Embratel em cinco empresas: serviços de longa distância, serviços de satélites e três empresas que receberão os grandes clientes corporativos, ficando clara a intenção de se esquartejar a Embratel no ato da venda da empresa.

Também é muito importante ampliar as discussões sobre a proposta do Governo de haver uma **golden share** na Embratel, ação especial com direito a voto e a veto em determinadas questões. É exatamente a mesma situação que o Governo encontrou quando da venda da Embraer: o Governo decidiu ficar com uma **golden share** para ter uma participação.

Como o Ministro José Dirceu, na semana passada, fez um pronunciamento dizendo que o Governo tem a intenção de ter uma **golden share**, mais do que nunca é importantíssimo que este assunto seja discutido novamente nesta Comissão.

Espero que se possa fazer essa reunião na quinta-feira, porque, assim, ainda temos condições de, falando do assunto, ativar determinados órgãos. É impossível que o Governo não se pronuncie, que não tome uma posição. Não vejo como não tomar posição nesse sentido.

Outra preocupação em relação ao assunto que merece atenção maior está relacionada com o direito dos pequenos investidores, os quais, na condição de acionistas minoritários, poderão sofrer forte impacto negativo com a eventual venda da Embratel à Telmex. Por outro lado, há pelo menos seis acordos de acionistas que garantem às teles monitorar as principais decisões da Geodex, já que, na prática, ela só poderá tomar decisões relevantes sobre os investimentos feitos pelas teles na Calais com a anuência delas.

O mais importante é que a Lei Geral de Telecomunicações não impede que Telefônica, Telemar e Brasil Telecom disputem o controle da Embratel, mas dá poder à Anatel para vetar a compra se quiser, se concluir que a competitividade está sob risco. Pelos mesmos motivos o negócio pode ser vetado pelo Cade.

Na verdade, na semana passada, passou-se a impressão de que o Governo não podia fazer. O Governo pode fazer tudo.

Hoje, em Nova York, dentro de duas horas no máximo, já haverá uma decisão da Justiça americana sobre a questão da falência da MCI. Está sendo decidida hoje, dia 27. Portanto, a partir de hoje, já se pode tomar a decisão definitiva sobre a venda da Embratel. Neste caso específico, é fundamental que o Governo manifeste, através dos seus órgãos, pelo menos alguma possibilidade de rediscutir a questão.

Ante o exposto, faz-se necessário promover um debate entre os Ilmºs Srs. Pedro Jaime Ziller de Araújo, Presidente da Anatel, cuja presença é fundamental, João Grandino Rodas, Presidente do Cade, e Daniel Krepel Goldberg, Secretário de Direito Econômico do Ministério da Justiça, a fim de se esclarecerem as notícias recentes sobre a venda da Embratel e, assim, encontrar a melhor solução para o Brasil, evitando-se os interesses escusos.

É importante lembrar a preocupação que nós sempre tivemos, primeiro, com os empregados da Embratel, que são quinze mil, os quais têm que ser protegidos para que não aconteça com eles o que aconteceu com os empregados da Telemar e da Telesp que foram mandados embora quando essas empresas foram compradas.

É esta a proposta que estou fazendo é extrapauta e, na medida em que não estavam, até então, presentes autores ou relatores dos requerimentos constantes da pauta, submeto à apreciação este requerimento.

Em votação.

As Srªs e Srs. Senadores favoráveis ao requerimento queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado

Item 4: Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2003, que denomina Jadiel Matos o anel rodoviário de Vitória da Conquista, no Estado da Bahia. Autor: Deputado Coriolano Sales. Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves.

Concedo a palavra à Relatora, Senadora Maria do Carmo Alves.

A SRA. MARIA DO CARMO ALVES (PFL – SE) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, na justificativa do projeto, o Deputado Coriolano Sales apresenta o homenageado, que, com exemplo de trabalho árduo e competência, realizou uma das mais austeras e bem sucedidas administrações que o Município de Vitória da Conquista já teve. Não foi Prefeito de obras suntuosas nem de fachadas. Preocupava-se com as que fossem essenciais à vida da população e do Município, destaca o autor do projeto. Além de Prefeito de Vitória da Conquista, Jadiel Matos exerceu mandato parlamentar na Assembléia Legislativa do Estado da Bahia.

No prazo regimental, não foram oferecidas emendas ao projeto.

Da análise:

O PLC nº 111, de 2003, não contém vícios de iniciativa e se apresenta em conformidade com os preceitos constitucionais e as normas da boa técnica legislativa. O amparo constitucional reside no art. 22, que inclui os transportes na reserva de competência legislativa da União. O art. 48, **caput**, possibilita ao Congresso Nacional e a qualquer de seus Membros, na forma do art. 61, a iniciativa para proposição de leis relativas a matérias de interesse da União, observado que, no presente caso, não incide a reserva de iniciativa privativa do Presidente da República de que trata o art. 61.

Encontra-se o projeto, ademais, amparado na Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1999, que dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do plano nacional de viação, que estabelece que, mediante lei especial, uma estação terminal, obra de arte ou trecho de via poderá ter, supletivamente à terminologia oficial, a designação de um fato histórico ou de nome de pessoa falecida que haja prestado relevante serviço à Nação ou à humanidade.

No que tange ao mérito, a iniciativa mostra-se igualmente adequada, haja vista que a biografia de Jadiel Matos o credencia plenamente para a homenagem pretendida. De fato, os dados apresentados indicam que o homenageado era possuidor de atributos de grande valor dos homens públicos, como caráter austero, espírito empreendedor e comportamento ético. Graças a essas virtudes, Jadiel de Matos teve atuação marcante como político e administrador, sempre comprometido com a causa do desenvolvimento econômico e social da promissora região baiana de Vitória da Conquista.

Pelo exporto, concluímos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2003.

O SR. PRESIDENTE (Hélio Costa) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item 2 da pauta: Projeto de Resolução do Senado nº 21, de 2003, que altera redação da alínea **c** do inciso I do art. 1º da Resolução nº 39, de 1992, que dispõe sobre as formalidades e critérios para apreciação dos atos de outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para os serviços de radiodifusão sonora, sons e imagens. Autor: Senador Marcelo Crivella, que não se encontra. Relator: Senador Gerson Camata.

Como o projeto de resolução já passou duas vezes por esta Comissão e quatro vezes no ano passado, vamos colocá-lo, desta vez, em votação como manda o nosso Regimento Interno. Vou designar como Relator **ad hoc** o Senador Juvêncio da Fonseca.

Concedo a palavra ao Senador Juvêncio da Fonseca.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PDT – MS) – Sr. Presidente, o ilustre Senador Gerson Camata elaborou o seguinte relatório com referência a este projeto:

Chega a esta Comissão, para exame, o Projeto de Resolução nº 21, de 2003, que altera a redação da alínea **c** do inciso I do art. 1º da Resolução nº 39, de 1992, que dispõe sobre as formalidades e critérios para apreciação dos atos de outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

De autoria do nobre Senador Marcelo Crivella, pretende o projeto incluir entre os itens a serem verificados pelo Senado Federal, quando da apreciação de atos de outorga e renovação de concessões de radiodifusão, a comprovação de que a emissora está em dia com as suas obrigações sociais, contribuições sindicais e com os recolhimentos dos valores a que se refere o art. 99 da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, que se refere a direitos autorais.

Análise:

Assiste inteira razão ao proponente a assertiva de que tem o autor de obras culturais, como livros e músicas, entre outros, o direito de receber a parcela que lhe cabe dos chamados direitos autorais.

Alega, entretanto, que a existência da Lei nº 9.610, de 1998, que consolida a legislação sobre direitos autorais, não tem sido suficiente para que os pagamentos feitos pela mídia correspondam ao volume divulgado ou apresentado principalmente nas rádios e nas televisões, o que causa grande prejuízo patrimonial aos seus titulares.

Considere-se, por pertinente, que uma decisão interna do Senado pode não mover o poder concedente do Ministério das Comunicações a incluir entre os documentos comprobatórios os elementos necessários à satisfação da nova alínea **c** do inciso I da Resolução nº 39, de 1992. Isso ocorre porque a referida Resolução estribou-se sobre a legislação que rege as outorgas e renovações de canais de radiodifusão então em vigor.

No entanto, encontram-se casos em que a resolução de exigir documentos complementares tenha movido o Poder Executivo a fornecê-los. Em particular, quando o Congresso tem o poder de, em não aprovando o ato, obstaculizar as ações do Executivo. Isso é comum, em particular nas áreas financeira e orçamentária.

Resta incluir nessa análise um fato superveniente de importância regimental. Foi aprovado nesta Comissão de Educação, em 20 de maio último, o PRS nº 73, de 2002, que estabelece novas bases para a apreciação dos atos de outorga e renovação de canais de radiodifusão. Esse fato prejudica a formulação legislativa da presente proposta.

Voto

Em que pese o fato que o exame do mérito do PDS nº 21, de 2003, não deixa dúvidas sobre o acerto da medida e que esta se configura como cristalino avanço das relações entre os autores e a mídia, merecendo o apoio do Senado Federal, posicionamo-nos pela sua rejeição, pelos motivos expostos.

Esse é o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Hélio Costa) – Em discussão.

Gostaria de fazer uma observação, Senador Juvêncio da Fonseca, sobre a posição do Senador Gerson Camata ao rejeitar essa proposta.

Na verdade, é importante que essa questão do Ecad seja discutida mais amplamente nesta Comissão. Já houve uma discussão na Subcomissão de Cinema. Talvez seja importante que ela volte a ser discutida, porque são inúmeras as reclamações que ocorrem em todos os níveis, no interior e nas capitais.

Vejo artistas, compositores e diretores de rádio reclamarem, todos reclamam. Os únicos que não o fazem são os beneficiados. O Ecad também reclama, porque, como não pagam o suficiente, ele não recolhe o suficiente, mas é preciso saber se esse dinheiro chega rigorosamente às mãos certas.

Quando se cobra, numa rádio de interior principalmente, ou numa capital das Regiões Norte e Nordeste, onde as emissoras de rádios vivem com certa dificuldade, e se tem que pagar religiosamente para poder rodar os discos, os CDs, as músicas, fica-se querendo saber o que acontece com esse dinheiro. Então, seria importante que fizéssemos uma discussão mais ampla nesse sentido e, principalmente, no que se refere ao Ecad, o órgão vai definir agora se uma emissora tem direito a continuar ou não com sua permissão, ou com sua autorização, ou com sua concessão. Esse critério é do Ministério das Comunicações e do poder concedente. Quer dizer, não faz sentido.

Inclusive está tramitando um projeto de resolução no sentido de regulamentar tudo isso. Conforme o Senador Juvêncio da Fonseca, ao ler o relatório, destacou, resta incluir nessa análise um fato superveniente de importância regimental: foi aprovado nesta Comissão de Educação, em 20 de maio, o Projeto de Resolução

nº 73, ao qual estou me referindo, que estabelece novas bases para apreciação dos atos de outorga e renovação de canais e revoga essa resolução.

Farei um apelo ao Senador Marcelo Crivella, que não está aqui, e vou fazê-lo pessoalmente ou por escrito, se necessário, porque, ao sair daqui, esta matéria vai para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e depois, possivelmente, até a Comissão Diretora. Vamos fazer-lhe um apelo para rever sua posição. O número de pessoas ligadas ao setor de comunicações que me procuram, solicitando uma interveniência nesse sentido, é o bastante para que possamos ir ao Senador Marcelo Crivella, para pedir que S. Exª reavalie a sua posição.

Continua em discussão. (Pausa)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

As Srªs e Srs. Senadores que aprovam o relatório do Senador Gerson Camata, pela rejeição, queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado o relatório do Senador Gerson Camata.

Vamos, agora, ao Item 1, não-terminativo: Projeto de Lei da Câmara nº 082, de 2002, que adiciona parágrafo ao art. 3º da Lei nº 9.131, de 24 de dezembro de 1995, definindo atividades de extensão na avaliação do ensino superior. A autoria é da Deputada Marisa Serrano; a relatoria é do Senador Flávio Arns, que não se encontra. Estamos designando o Senador Cristovam Buarque como relator **ad hoc**. O relatório do Senador Flávio Arns é pela rejeição.

Com a palavra o Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PT – DF) – Sr. Presidente, como V. Exª disse, o voto do Relator é pela rejeição. Os argumentos dados são de que, de acordo com o PL nº 100, em foco, na avaliação das atividades de extensão das instituições de ensino superior, serão considerados também os cursos oferecidos junto a entidades que possuam títulos de utilidade pública.

Ocorre que, por dependerem da disponibilidade de recursos materiais e humanos de cada instituição de ensino, assim como dos interesses da comunidade a ser atendida, as ações de extensão universitária são muito diversificadas. De um ano para o outro, os programas, os projetos, os cursos, as demais atividades de extensão podem se modificar bastante, não se justificando, portanto, fixar em lei a oferta de determinados cursos, conforme pretende o projeto de lei em análise.

Com relação ao processo de avaliação do ensino superior, sabe-se que em 15 de dezembro de 2003 foi editada a Medida Provisória nº 147, já aprovada, para instituir o Sistema Nacional de Avaliação e Progresso do Ensino Superior. Trata-se de amplo e complexo sistema que combina avaliação do ensino, da aprendizagem, da capacidade institucional e da responsabilidade do curso com a sociedade em geral. Nesse sistema, mais precisamente no processo de aferição da responsabilidade dos cursos, serão verificadas as atividades de extensão.

Por fim, cabe ressaltar que o art. 3º da Lei nº 9.131, de 1995, objeto da alteração sugerida pelo PLC nº 82, de 2002, já foi revogado pela Medida Provisória nº 147, de que antes falei.

Por isso, diante das considerações formuladas, opinamos pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara nº 82, de 2002.

O SR. PRESIDENTE (Hélio Costa) – Em discussão. (Pausa)

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Hélio Costa) – Um momento, Senador José Jorge.

Em nossa reunião passada, eu havia pedido vista desse projeto de lei, para apurar... O que deveria ter feito em relatório em separado prefiro fazer aqui verbalmente.

É que a matéria perdeu o objetivo, pois o dispositivo a ser alterado pela proposta, no caso o art. 3º da Lei nº 9.131, de 24/12/95, foi revogado pela Medida Provisória nº147, de 2003, em seu art. 16, que diz o seguinte: "Revogam-se a alínea 'a' do § 2º do art. 9º da Lei nº 4.024, de 20/12/61, e os arts. 3º e 4º da Lei nº 9.131, de 24/11/95", razão pela qual a matéria perdeu o objeto.

Com a palavra, o Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Na realidade, como V. Exª acabou de citar e o Relator também, essa lei que a Deputada Marisa Serrano tenta modificar foi revogada pela medida provisória que acabou com o Provão, quer dizer, modificou o sistema de avaliação do ensino superior no Brasil.

Então votarei contrariamente ao projeto, tendo em vista que está alterando um parágrafo ou um artigo de uma lei já revogada, portanto não tem como ser aprovado.

Na verdade, o projeto tem de bom a possibilidade de estender gradativamente a avaliação desses cursos de pós-graduação **stricto sensu,** quer dizer, cursos extracurriculares das universidades. Muitas universidades públicas e privadas oferecem aos alunos a oportunidade de fazerem esses cursos, o que, na realidade, é positivo; alunos que não podem fazer mestrado, doutorado, etc. fazem esses cursos de extensão. É uma boa iniciativa.

Às vezes, há muito abuso, pois esses cursos podem se tornar caça-níqueis. As universidades, talvez por estarem sem recursos, fazem esses cursos para pagar os professores, ou mesmo para melhorar o salário do professor. Então é necessário que o sistema de avaliação da educação nacional também preste atenção nesse tipo de curso, porque o mercado, de certa maneira, prestigia esse tipo de curso de especialização, cursos que são dados extracurriculares.

Creio que nos caberia – vou fazer isso – apresentar um projeto segundo o qual a avaliação da extensão seja incluída dentro do processo de avaliação do ensino superior. Vou examinar mais detidamente essa lei sob esse aspecto, mas, por enquanto, cabe efetivamente seguir o parecer do Relator, rejeitando esse projeto e deixando para discutir o assunto no futuro. Aliás, o meu voto é contrário ao projeto tendo em vista o fato de que a lei a que se refere já está revogada.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Hélio Costa) – Continua em discussão.

Com a palavra o Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PT – DF) – Sr. Presidente, não quero entrar na discussão, mas apenas fazer uma correção à fala do meu amigo, Senador José Jorge: o novo sistema não acaba com o Provão, mas faz algumas pequenas modificações nele, acrescentando mais três itens na avaliação do professor, da capacidade institucional e da responsabilidade social da instituição.

É um avanço o Provão manter o que tinha de bom que foi feito no Governo anterior. Uma ressalva para tentar mais uma vez não passar essa idéia do que o novo sistema acabou com o anterior; ele melhorou o anterior.

O SR. PRESIDENTE (Hélio Costa) – Continua em discussão.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, não concordo, mas creio que não cabe a discussão agora. Acabou o Provão, mas, de qualquer maneira, vamos deixar para discutir depois.

O SR. PRESIDENTE (Hélio Costa) – Não havendo mais quem queira discutir, vou colocar em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Vamos ao Item 3, não-terminativo. Requerimento:

"Nos termos do art. 93, I, do Regimento do Interno do Senado Federal, para instrução ao Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, solicita audiência pública com a presença das seguintes personalidades: Sr. Humberto Costa, Ministro de Estado da Saúde; Sr. Gilberto Leifert, Presidente do Conselho Nacional de Auto-Regulamentação Publicitária – Conar; Sr. Paulo Machado de Carvalho Neto, Presidente da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão – Abert; Sr. Milton Seligman, Presidente do Sindicato Nacional da Indústria da Cerveja, e Sr. José Carlos Estefenon, Presidente da União Brasileira de Vitivinicultores – Uvibra."

Autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti.

Faço a seguinte observação: aprovado o requerimento, o PLC nº 35/00 fica sobrestado, aguardando realização de audiência pública.

Passo a palavra ao Autor do Requerimento, Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR) – Sr. Presidente, esse projeto relatado por mim, inclusive com parecer favorável, fazendo apenas algumas adequações, estaria pronto para ser votado, mas recebi várias ponderações de algumas instituições – inclusive da área de saúde – e apresentei este requerimento para instruir melhor a discussão do projeto. Portanto, considero conveniente não ouvir só a área da saúde, pois também há o envolvimento das empresas de rádio e televisão, do Conar, que regulamenta a publicidade, e dos produtores de cerveja e de vinho, que antes não eram alcançados por essa restrição.

O Sr. Ministro da Saúde solicitou que no seu lugar viesse o Dr. Pedro Gabriel Delgado, que é o Coordenador de Saúde Mental do Ministério da Saúde, e o Dr. Flávio Pechanski, Professor de Psiquiatria da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Com a substituição do Ministro por essas duas pessoas mencionadas, gostaria de solicitar de V. Exªs a aprovação do requerimento para realizar essas audiências, a fim de realmente termos um debate mais amplo, já que se trata de um projeto que, no meu entender, tem um alcance muito importante, porque não só proibirá a venda de bebidas alcoólicas a menores de 18 anos – o que, em tese, já está proibido, mas na prática não é executado – como, principalmente, a veiculação da propaganda de bebidas e o alerta sobre seus eventuais malefícios.

Solicito dos meus pares a aprovação desse requerimento para que possamos fazer esse debate mais aberto e aprovar uma lei que efetivamente tenha resultados na prática.

O SR. PRESIDENTE (Hélio Costa) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam o requerimento queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Solicitarei que o Senador Cristovam Buarque assuma a presidência dos trabalhos para que eu possa apresentar os requerimentos que fazem parte da pauta de hoje com relação à questão Embratel.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – E esses outros itens?

O SR. PRESIDENTE (Hélio Costa) – Os outros itens virão em seguida, ou V. Exª prefere que apreciemos logo os outros itens?

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Como V. Exª decidir.

O SR. PRESIDENTE (Hélio Costa) – O relator do quinto item não está presente; o quarto já votamos, assim como o sexto. Falta apenas um requerimento de minha autoria, que pode ser encaixado imediatamente, e o relatório final da Subcomissão, para o qual preferiríamos que estivesse presente o Presidente da Comissão, Senador Osmar Dias.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque) – Com a palavra o Senador Hélio Costa.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG) – Sr. Presidente, tentarei resumir os requerimentos que fiz e que apresentei na semana passada para inclusão na pauta dos trabalhos de hoje, sobre a venda da Embratel. É importante que eu passe à leitura rápida dos requerimentos, conforme foram apresentados.

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, faço requerimento ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior sobre o seguinte:

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES financiou, de alguma forma, direta ou indiretamente, a empresa de telefonia celular Claro, ligada ao grupo MCI Telmex.

Este é o primeiro requerimento. Por que faço este requerimento? Porque ficou a dúvida sobre se existe na realidade empréstimo do BNDES à empresa Claro ou se existe uma pendência na Justiça entre o BNDES e a referida empresa, o que certamente precisa ser informado e resolvido antes da venda da Embratel.

Este requerimento, portanto, vai para o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.

O Requerimento nº 8 é feito ao Ministro das Comunicações, à Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel, sobre a operação de venda da Embratel.

A primeira pergunta é: os termos do contrato de venda estabelecem garantias de compromisso social de investimentos tecnológicos e tráfego livre e codificado de informações governamentais nos sistemas de satélite?

Por que faço esta pergunta? Porque, lamentavelmente, em Minas Gerais e em outros Estados, por ocasião da venda das teles de empresas importantes, sadias e competentes, demitem-se vários funcionários. Na Telemig, por exemplo, só na capital, Belo Horizonte, foram despedidos sete mil empregados. Portanto, queremos saber se, na venda de uma empresa como a Embratel, os empregos serão preservados, se, quem quer que seja o vencedor, quem quer que compre a Embratel, será garantido o emprego dos 15 mil funcionários da Embratel, que precisam ter garantia de suas vagas. Convém analisarmos esta questão, pois vimos o que aconteceu em vários Estados no passado.

No meu Estado, demitia-se um empregado da Telemar no 10º andar, e, quando chegava ao térreo, recebia a proposta da empresa que terceirizava o serviço para trabalhar por 1/3 do que ganhava na empresa até então.

Requerimento nº 8:

a) Qual a proteção aos acionistas minoritários?

É importante que os acionistas minoritários da Embratel sejam respeitados, muito embora em todo o acordo de venda, em todas as informações, perceba que há garantia de que o preço máximo será pago também para os detentores das ações. É importante que fique bem estabelecida a proteção aos acionistas minoritários. Temos que pensar também nos acionistas majoritários, que representam mais da metade de tudo aquilo que compõe a Embratel.

b) Poderá ser caracterizada como cartel a compra da Embratel por qualquer dos dois principais concorrentes?

Ora, se os diversos documentos apresentados mostram claramente que pelo menos um dos candidatos à compra da Embratel já tem 98% do mercado de telefonia fixa, evidentemente, se comprar a empresa, passará a ter monopólio. Se o Governo vende, porque não quer monopólio estatal, agora vai permitir que o monopólio exista nas mãos de particular?! Então, esta questão deve ser respondida.

d) Há condições de solicitar o adiamento da decisão por iniciativa da Presidência da República em se tratando de área estratégica de segurança nacional?

Até porque o satélite que atende às Forças Armadas é de propriedade de uma empresa que pertence à Embratel. Então, evidentemente, é preciso estabelecer o princípio da utilização desse satélite, que transmite dados importantíssimos e sigilosos, da competência exclusiva principalmente do Poder Executivo e das Forças Armadas. Logo, é necessário discutir de que maneira estas coisas serão tratadas.

Endereço o Requerimento nº 9 à Secretaria de Direito Econômico e também ao Cade – Conselho Administrativo de Defesa Econômico:

1 – Os termos do contrato de venda estabelecem garantias de compromisso social?

2 – Qual a proteção aos acionistas minoritários?

3 – Há condições de solicitar o adiamento?

É exatamente a mesma proposta.

Quanto ao Item 10, endereço ao Ministério da Fazenda, à Comissão de Valores Mobiliários – CVM, sobre a operação de venda:

1 – Os termos de contrato de venda estabelecem garantias?

2 – Qual a proteção aos acionistas?

3 – Poderá ser caracterizada como cartel?

Exatamente repetindo o anterior.

Quanto ao Item 11, faço as mesmas solicitações, portanto deverão responder a esses requerimentos, evidentemente, mediante convite, porque não estamos em condições de exigir absolutamente nada de ninguém. Esclareço que essa solicitação é de informações que, constitucionalmente, têm que ser prestadas.

Espero que isso possa contribuir decididamente para a solução da questão. Hoje, conforme disse, está em pauta nos Estados Unidos a decisão da Justiça sobre a concordata da MCI e, a partir daí, estaremos em condições de ver o desenlace do problema no Brasil, ou seja, para quem será vendida a Embratel.

É importante ressaltar agora as informações que dei inicialmente no requerimento que faço, pedindo uma nova audiência pública na próxima quinta-feira e trazendo os representantes da Secretaria do Conselho Econômico, do Cade e da Anatel novamente.

As informações que surgiram neste fim de semana são no mínimo surpreendentes quando começamos a encontrar os meandros da venda de uma empresa tão estrategicamente importante para o País.

Esse é o requerimento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque) – Estão em discussão todos os requerimentos do Senador Hélio Costa.(Pausa)

Se não houver qualquer posição em contrário, os Senadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram.(Pausa)

Aprovados todos os requerimentos.

Passo a Presidência novamente ao Senador Hélio Costa.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Hélio Costa) – Com a palavra o Senador José Jorge, pela ordem.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, estando aprovados os requerimentos, gostaria de aproveitar a oportunidade para abordar um tema que temos discutido no Plenário, mas que gostaria de trazer a esta Comissão, a respeito das medidas provisórias.

Como todos sabemos, quando é baixada uma medida provisória, ela não é discutida nas comissões. A medida provisória vai para a Câmara, onde é aprovada ou rejeitada. Normalmente é aprovada, tendo em vista que o Governo tem uma ampla maioria. Depois vem para o Senado.

Fiz um levantamento de todas as medidas provisórias que foram baixadas até agora. São mais de oitenta, se não me engano, que passam em média sessenta dias na Câmara e sete dias no Senado.

Assim, em primeiro lugar, a medida provisória não é discutida pelas comissões temáticas. O que ocorre?

Como o Governo sempre legisla – e, atualmente, mais ainda – por medida provisória, o que tem acontecido é que nossas comissões de temas setoriais, como a de educação, infra-estrutura e outras, não discutem os principais projetos de alteração da legislação.

Este é o primeiro ponto: as comissões não participam nem na Câmara nem, principalmente, no Senado.

Em segundo lugar, o Senado praticamente não participa da discussão por que, quando entra a medida provisória, tranca a pauta e ficamos sem condições de travar uma discussão técnica.

Entendo que a Comissão de Educação deveria – e farei um requerimento específico – se pronunciar contra o fato de que decisões importantes na área de educação sejam tomadas por meio de medida provisória.

Houve a medida provisória do Provão, que o Senador Cristovam Buarque citou. Levantei aqui a discussão e depois a medida foi alterada pelo Governo, mas duas medidas importantíssimas seriam feitas por medida provisória e, se não fosse o protesto do Congresso – eu mesmo fiz discurso no Plenário –, o Governo não teria voltado atrás.

Sobre as quotas nas universidades existem, só na Comissão de Educação, mais de dez projetos. O Governo ia preparar uma medida provisória especificamente sobre a matéria. Voltou atrás por protesto da sociedade e do Congresso. Há, agora, a chamada Universidade para Todos, que também ia ser feita por medida provisória e que é outra questão bastante polêmica.

Essas questões polêmicas da área de educação e de saúde não são resolvidas em curto prazo e não dependem de quinze dias a mais ou a menos. O Go-

verno tem outro instrumento, que é a urgência constitucional, pela qual são 45 dias na Câmara e 45 dias no Senado, mas que passa pelas comissões, portanto é discutida regularmente.

Então, caberia à nossa Comissão questionar, porque, nesses dois casos, por exemplo, das cotas e da universidade para todos, a Comissão não se pronunciou contra o uso de medida provisória para resolver essas duas questões. Creio que seria necessário adotarmos uma medida.

Vou fazer um requerimento específico para tomarmos uma posição, protestando contra o uso da medida provisória para questões tão graves como essa do segmento de educação e cultura e questões semelhantes.

Era só isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Hélio Costa) – Vou aguardar, portanto, o requerimento de V. Exª para que possamos apreciá-lo na próxima reunião.

Quero fazer duas observações, Senador José Jorge, sobre o que disse V. Exª: em primeiro lugar, é lamentável que as comissões mistas, que são criadas para discutir as medidas provisórias, não se reúnam para discutir assuntos tão relevantes.

O SR. JOSÉ JORGE (PF – PE) – Infelizmente, o Governo não possibilita quorum, Sr. Presidente, e tem maioria. Até a CPI, que é instrumento da minoria, o Governo não está deixando instalar.

Gostaria que V. Exª, como Vice-Líder do Governo, ajudasse o Governo a dar quorum a essas comissões, porque, desse modo, elas funcionarão. A Oposição tem todo o interesse de que elas funcionem, não só essa, mas principalmente as CPIs.

O SR. PRESIDENTE (Hélio Costa) – Vamos fazer o seguinte: V. Exª junte a Oposição, porque sempre poderá contar com o Vice-Líder ao seu lado para dar quorum.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Assim vamos rapidamente conseguir o quorum.

O SR. PRESIDENTE (Hélio Costa) – E a segunda observação é que apresentei no Plenário uma proposta de mudança do art. 66 da Constituição, exatamente para disciplinar a emissão de medidas provisórias, e espero que V. Exª possa nos apoiar nessa proposta.

Vamos ao Item 6, não-terminativo: Aviso nº 006, de 2004, que encaminha ao Senado Federal cópia do Acórdão nº 4, de 2004, do TCU, Plenário, bem como dos respectivos relatórios e votos que o fundamentam, sobre a consulta formulada pela Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados acerca da utilização dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, Fundef. TC 016100/2003/I, de autoria do Presidente do Tribunal de Contas da União. O Relator é o Senador Duciomar Costa, a quem passo a palavra.

O SR. DUCIOMAR COSTA (Bloco/PTB – PA) – A Presidência do Tribunal de Contas da União encaminhou, por meio do Aviso nº 6, de 2004, do Plenário do Tribunal de Contas, nº 12, de 2004, na origem, cópia do acórdão, com os respectivos relatórios e votos que o fundamentam, sobre a consulta da Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados acerca da utilização dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – Fundef.

A consulta formulada pelo Deputado Gastão Vieira, Presidente da CEC, a partir de pedido do Deputado Eliseu Padilha, solicita respostas das seguintes perguntas:

A – Os profissionais do suporte pedagógico, no exercício de suas funções, são profissionais efetivos do exercício do magistério?

B – Os recursos da parcela de 60% do Fundef, subvinculada à valorização do magistério, podem ser destinados ao pagamento dos profissionais do suporte pedagógico previsto no art. 64 da Lei de Diretrizes Básicas?

De acordo com o parecer da Diretora da 3ª Divisão Técnica da 6ª Secretaria de Controle Externo – Secex, do Tribunal de Contas, Drª Vanda Lídia Romano da Silveira, os profissionais do suporte pedagógico, no exercício de suas funções, são profissionais em efetivo exercício do magistério.

Quanto à segunda questão, o parecer aponta divergências entre o disposto no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e no art. 7º da Lei nº 9.424, de 1996, a Lei do Fundef. A sua conclusão é de que seja preservado "o sentido do texto constitucional, segundo o qual, pelo menos 60% dos recursos do Fundo devem ser destinados ao pagamento apenas dos profissionais do magistério que sejam professores do ensino fundamental em efetivo exercício".

Apesar desse entendimento, o Relator da matéria, Ministro Benjamin, ressalta que, uma vez que os profissionais da área de apoio pedagógico integram a carreira do magistério, não há por que excluir do limite de 60% de que cuida o referido art. 7º, respondendo de forma afirmativa também à segunda pergunta.

Alerta, no entanto, que não obstante a manifestação do Tribunal de Contas da União, os estados e municípios devem observar o entendimento dos respectivos tribunais de contas.

Análise:

De fato, a primeira pergunta não envolve qualquer exercício de interpretação, conforme exposto no

parecer da 6ª Secex. O art. 64 da Lei de Diretrizes Básicas, ao tratar da formação dos profissionais da educação, menciona aquele em exercício da função de administração, inspeção, supervisão e orientação educacional. Por sua vez, o art. 2º da Resolução nº 3, de 1997, da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação inclui esses profissionais entre os que oferecem suporte pedagógico direto às atividades de docentes.

Conclusão: os profissionais do suporte pedagógico, no exercício das suas atividades, são profissionais do magistério.

A respeito da segunda, apesar da incompatibilidade apontada entre a determinação da Constituição Federal e da Lei do Fundef, a argumentação do Ministro Relator sobre a importância dos profissionais da área de apoio pedagógico, bem como sobre a equivalência e até mesmo a superioridade existente entre a formação exigida desses profissionais e aquela requerida dos professores induz à aceitação de que os recursos da parcela de 60% do Fundef possam ser utilizados para o pagamento dos profissionais de suporte pedagógico.

Voto:

Sr. Presidente, em face do exposto, concluímos pelo conhecimento do assunto por esta Comissão e pelo arquivamento dos Avisos nº 6 e nº 12, ambos de 2004, na origem.

Esse é o relato.

O SR. PRESIDENTE (Hélio Costa) – Em discussão o relatório do Senador Duciomar Costa. (Pausa)

Não havendo quem queira discuti-lo, coloco-o em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Os três próximos itens estão inter-relacionados. O Item 12 é o relatório final da Subcomissão de Rádio e Televisão, da Comissão de Educação, a qual será incorporada, a partir de agora, à Comissão de Comunicações, que já existe há cinco anos no âmbito da Comissão de Educação, Comunicação e Informática; ao mesmo tempo, na medida em que este relatório for aprovado – e infelizmente o Senador Simon não está presente, razão pela qual não podemos apreciar a questão – também não podemos seguir com os outros próximos itens, porque o item seguinte trataria da extinção dessa Comissão de Rádio e Televisão e o subseqüente, da criação da Subcomissão Permanente de Ciência e Tecnologia.

Então esses itens estão todos prejudicados para a reunião de hoje, portanto ficam para a próxima.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Hélio Costa) – Pela ordem, Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sobre a Subcomissão Permanente de Ciência e Tecnologia, essa, efetivamente, é uma idéia boa, porque inclusive a Câmara tem duas comissões diferentes. V. Exª sabe disso, pois foi deputado também. Existe a Comissão de Educação, Cultura e Esportes e a de Ciência e Tecnologia.

Então penso que a criação da Comissão de Ciência e Tecnologia é importante, mas fiquei preocupado, pois sou Presidente da Comissão de Infra-Estrutura, com a possibilidade de haver uma mistura dessas duas coisas, já que a Comissão de Infra-Estrutura está, de certa maneira, misturada com a de Assuntos Econômicos. Se houver uma subcomissão de Ciência e Tecnologia que se misture também poderia, cada vez mais, gerar um sistema dúbio para onde os projetos iriam.

Acredito que, da maneira como foi colocado aqui, evidentemente, só analisaria a ciência e tecnologia de ponta, pois ciência e tecnologia, basicamente, existe em todo lugar. Pelo detalhamento, ficou bastante explícito o que seria essa tecnologia de ponta.

Então será importante a criação efetiva dessa subcomissão. Normalmente não sou muito favorável à criação de subcomissões, pois já participamos de muitas comissões. Eu, por exemplo, sou titular de três comissões e suplente de duas, fora outras, como a CPI do Banestado, etc. Dessa forma acabamos não tendo tempo para as subcomissões. No entanto, para essa, especificamente, acredito que deveríamos fazer uma tentativa.

O SR. PRESIDENTE (Hélio Costa) – Sobretudo, Senador José Jorge, porque, a cada dia que passa, a ciência e a tecnologia tornam-se mais importante no dia-a-dia de cada um de nós. Penso que a Subcomissão de Ciência e Tecnologia talvez seja o lugar mais apropriado para se discutir o formato ou o que vamos decidir sobre TV digital, transgênicos e tudo isso. Creio que o fórum ideal seria uma subcomissão, evidentemente sem prejuízo para a Subcomissão de Rádio e Televisão, porque nela discutimos, no âmbito da Comissão de Educação, toda semana.

Finalmente, eu queria fazer uma declaração, Srs. Senadores, com respeito à visita, há três semanas, a nossa Comissão, do Ministro da Educação, Tasso Genro. V. Exªs se recordam que indaguei ao Ministro sobre recursos que precisam ser liberados para as universidades federais, especificamente para a Universidade Federal de Minas Gerais, porque estamos pendentes com os pagamentos de água, luz, terceirizados.

Quando me refiro a esta universidade, por extensão estou-me referindo a todas as universidades federais de todos os Estados, a todas as instituições de ensino superior federais, porque elas estão rigorosamente na mesma situação.

Lembro-me de que cheguei a dizer ao Ministro que até mesmo a grama, que é sempre tão bem cuidada no campus da Universidade de Minas Gerais, estava por cuidar, estava por cortar. E o Ministro disse 'o dinheiro já foi'.

Ontem tive oportunidade de conversar longamente por telefone com a Reitora da Universidade de Minas Gerais, a Profª Ana Lúcia Gazzola, que me deu, por meio de sua assessoria, a seguinte informação que desejo apresentar de uma forma bem objetiva: primeiro, a Universidade de Minas Gerais continua com uma dívida de R$5.279.000,00 relativa ao ano de 2003, para a qual não houve liberação de recursos do MEC. O Orçamento de 2004 projetava um déficit de R$6.318.000,00 após o corte de R$8.151.000,00 em investimentos que deveriam ser feitos. Realizamos, segundo a Reitora, muitos cortes de pessoal terceirizado, vigilância, portaria, contínuos, bolsas de alunos de pós-graduação, redução de 20% no consumo de energia, 10% de telefone, 10% de material de consumo e conseguimos reduzir o déficit para R$1.231.000,00.

Foi anunciado no site do MEC e também aqui, pelo próprio Ministro, a liberação, em abril, da Emenda Andifes de 2004, a qual já integrava o orçamento de todas as universidades previsto para 2004.

Essa liberação não ocorreu. Até o momento não foi feita a liberação dos recursos nem para a Universidade Federal de Minas Gerais nem para as demais universidades em todo o País. Dessa forma, não houve, até o presente momento, segundo depoimento da Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, e, por extensão, conforme eu disse, isso se aplica às demais universidades públicas do Brasil, nenhuma liberação nova para custeio. As universidades receberam apenas, em 08 de fevereiro de 2004, o que estava previsto no Orçamento da União e nada a mais.

É importante que o Ministro saiba dessas informações para fazer valer a declaração que fez aqui de que a verba já havia sido liberada. Precisamos que essa verba seja liberada imediatamente, caso contrário, continuaremos sem pagar a luz, a água e os terceirizados, praticamente a ponto de quase fechar a Universidade Federal de Minas Gerais por falta de recursos do Governo.

Recebo uma correspondência do Hospital do Câncer, Centro de Tratamento e Pesquisa, que a Secretaria da Comissão me pede para relatar.

"Sr. Senador, na qualidade de Presidente e também Diretor da Pós-Graduação do Hospital do Câncer de São Paulo, gostaríamos de convidar V. Exª e os demais membros da Comissão de Educação para uma visita ao nosso centro de pesquisas.

Nosso centro é o único Cacom 3 do Ministério da Saúde, além do Inca, e um dos 180 cursos da área médica que receberam nota 6 na última avaliação da Capes e tem contribuído significativamente para o progresso da Medicina.

Apenas para exemplificar, o mundo inteiro trata o tumor pediátrico de Wilms da maneira por nós padronizada.

Na ocasião, gostaríamos de mostrar a enorme importância da biotecnologia no desenvolvimento da ciência e para a expansão de metodologias que têm impacto direto no combate ao câncer e em outras doenças de um modo geral.

Gostaríamos também de contribuir efetivamente para a Lei de Biossegurança, em pauta nessa Casa, neste momento, colocando-nos à disposição do Senado Federal para dar suporte científico e informações certamente enriquecedoras ao debate durante a tramitação da referida lei.

Cordialmente, Ricardo Brentani, Presidente e Luiz Fernando Lima Reis, Diretor de Pós-Graduação do Hospital do Câncer de São Paulo."

Não havendo mais nada a discutir, está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 12h31min.)

Ata da 10ª Reunião Extraordinária da Comissão de Educação e 1ª Reunião Extraordinária da Subcomissão Permanente de Cinema, Comunicação Social e Informática da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura, realizada em 28 de abril de 2004

Às dez horas e vinte e dois minutos do dia vinte e oito de abril de dois mil e quatro, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sala 15, sob a Presidência dos Senhores Senadores Osmar Dias e Roberto Saturnino, Presidentes da Comissão de Educação e da Subcomissão Permanente de Cinema, Comunicação Social e Informática respectivamente, e com a presença dos Senhores Senadores, Flávio Arns, Ideli Salvatti, Duciomar Costa, Cristovam Buarque, Hélio Costa, Sérgio Cabral, José Jorge, Roseana Sarney, Reginaldo Duarte, Mozarildo Cavalcanti, Roberto Saturnino, Luiz Otávio, Eduardo Azeredo e Juvêncio da Fonseca reúnem-se a Comissão de Educação e a Subcomissão Permanente de Cinema, Comunicação Social e Informática. Deixam de comparecer os Se-

nhores Senadores Fátima Cleide, João Capiberibe, Aelton Freitas, Valmir Amaral, Maguito Vilela, Valdir Raupp, José Maranhão, Demóstenes Torres, Jorge Bornhausen, Efraim Morais, Maria do Carmo Alves, Sérgio Guerra, Antero Paes de Barros, Almeida Lima e Leonel Pavan, que justifica a ausência. O Senhor Presidente comunica as presenças na reunião de hoje, do ex-Senador Luiz Pastore, autor do Projeto de Lei nº 263/02 que, "altera os artigos 18 e 26 da Lei nº 8313, de 23 de dezembro de 1991, para disciplinar a concessão de incentivos fiscais à cultura"; do Senhor Geraldo Moraes, Presidente do Congresso Brasileiro de Cinema – CBC; do Senhor João da Silveira, Diretor da ANCINE; do Senhor Silvio Guindane, protagonista do Filme "De Passagem"; da Senhora Beth Casé, representante do Colégio Nacional de Sindicatos de Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversões; da Senhora Assunção Hernandes, membro do Conselho de Comunicação Social, do Congresso Brasileiro de Cinema – CBC e do Congresso Paulista de Cinema – CPC; do Senhor Moacir de Oliveira, Assessor da ANCINE; da Senhora Vera Zaverucha, Assessora da ANCINE; do Senhor Sérgio Sá Leitão, Chefe de Gabinete do Ministro Interino da Cultura e da Senhora Tizuka Yamazaki, Cineasta. Havendo número regimental, abrem-se os trabalhos. O Senhor Presidente, Senador Osmar Dias, submete à Comissão a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Prosseguindo, inicia-se a presente reunião, convocada na forma de Audiência Pública, que tem como objetivo ouvir os Ilustríssimos Senhores: Juca Ferreira, Ministro Interino do Ministério da Cultura; Gustavo Dahl, Diretor-Presidente da Agência Nacional do Cinema – ANCINE; Giulia Gam, Atriz; Paulo Pélico, Produtor Teatral; Júlio Medaglia, Maestro e Arranjador e Ricardo Ohtake, Designer Gráfico e Dirigente Cultural; para instruir o Projeto de Lei do Senado nº 263 de 2002, que "altera os artigos 18 e 26 da Lei nº 8313, de 23 de dezembro de 1991 (Lei Rouanet), para disciplinar a concessão de incentivos fiscais à cultura", de autoria do Senador Luiz Pastore. Finda a exposição, a Presidência franqueia a palavra aos Senhores Senadores membros da Comissão presentes, para posterior debate com os convidados. Usam da palavra os Senhores Senadores José Jorge, Sérgio Cabral e Roberto Saturnino, autor do requerimento e o ex-Senador Luiz Pastore. Encerrado o debate, o Senhor Presidente da Subcomissão Permanente de Cinema, Comunicação Social e Informática, Senador Roberto Saturnino, agradece a todos pela presença e declara encerrado os trabalhos desta sessão, determinando que as Notas Taquigráficas sejam anexadas a esta Ata para a devida publicação. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra a reunião às doze horas e quinze minutos, determinando que eu, **Júlio Ricardo Borges Linhares, Secretário da Comissão de Educação e da Subcomissão Permanente de Cinema, Comunicação Social e Informática** lavrasse a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos Senhores Presidentes.

Senador **Osmar Dias,** Presidente da Comissão
– Roberto Saturnino, Presidente da Subcomissão de Cinema, Comunicação Social e Informática.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Srªs e Srs. Senadores, Srs. Convidados, vamos dar início à 10ª reunião extraordinária e 1ª reunião extraordinária da Subcomissão Permanente de Cinema, Comunicação Social e Informática da 2ª Seção Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura.

Temos como objetivo hoje a audiência pública para instruir o Projeto de Lei do Senado nº 263, de 2002. Autor: Senador Luís Pastore, que, inclusive, está aqui presente, prestigiando a nossa audiência pública. Relator: Sérgio Cabral. São autores do Requerimento: Senador Roberto Saturnino, que é Presidente da Comissão Permanente de Cinema; o Senador Juvêncio da Fonseca e a Senadora Íris de Araújo.

São convidados o Ministro Juca Ferreira, Secretário Executivo do Ministério e que hoje está aqui na condição de Ministro; Gustavo Dahl, Presidente da Agência Nacional de Cinema, Ancine: Giulia Gam, atriz; Paulo Pélico, produtor teatral; Júlio Medaglia, maestro e arranjador; Ricardo Ohtake, designer gráfico e dirigente cultural.

O projeto, de autoria do Senador Pastore, que vamos debater nesta audiência pública, altera os arts. 18 e 26 da Lei 8.313, de 23 de dezembro de 1991, para disciplinar a concessão de incentivos fiscais à cultura.

Na verdade, essa é a Lei Rouanet, e o Senador Pastore está propondo algumas alterações, que justifica no seu projeto, na Lei Rouanet.

O Ministério da Cultura encaminhou, no dia 17 de fevereiro deste ano, ao Líder do Governo no Senado, Senador Aloizio Mercadante, o seguinte ofício, que eu leio para instruir e orientar os Senadores e os convidados.

Exmº Líder,

A Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, em reunião realizada em 17 de dezembro próximo passado, apreciou o parecer do Senador João Alberto Souza, Relator **ad hoc**, aprovando, por conseguinte, o Projeto de Lei 263, este projeto que estamos apreciando, de autoria do Senador Luís Pastore.

Em que pese a nobre intenção dos ilustres membros daquela Comissão, o projeto em tela não atende aos interesses da cultura nacional, visto que, conforme

parecer da Consultoria Jurídica deste Ministério, cópia em anexo, as alterações propostas poderão reduzir, em muito, os valores atualmente aplicados pela iniciativa privada em eventos culturais, seja como patrocínios, seja em forma de doações.

Com vistas a ilustrar a preocupação desta Pasta com os efeitos prejudiciais ao incentivo cultural atualmente praticado pelas empresas nacionais, pedimos vênia para a transcrição de parte do parecer, em anexo.

Entretanto, ao contrário do que propõe o ilustre Parlamentar, a proposta, como oferecida, não atende aos reclamos desta Pasta Ministerial da Cultura, pois, consoante o disposto antevisto nos incisos II e III do art. 18, diminui o limite de 4%, hoje fixado pela legislação tributária às pessoas jurídicas de grande porte, para 2%.

E são essas mesmas, como reconhecido na justificação do projeto em comento, na sua esmagadora maioria, as grandes incentivadoras dos projetos aprovados neste Ministério. Diminuir essa alíquota das grandes empresas não garante convencimento das menores em aplicação de recursos financeiros como o fomento à cultura, mesmo que sejam de natureza tributária e deduzidos nas declarações de ajustes, nem mesmo pesando para os efeitos desejados do equilíbrio expectativa, mantido pelo teto da renúncia, indicado anualmente pelo Chefe do Poder Executivo.

Assim, por outro lado, não absorvida a proposta pela iniciativa privada, a perda será de tal ordem que poderia prejudicar programas e metas estabelecidas pelo Ministério da Cultura.

Outrossim, é de se frisar que o projeto, por tratar de assuntos relacionados com a cultura nacional, deveria haver tramitado também pela Comissão de Educação, conforme estabelecido nos Incisos I, II e VI do art. 102 das normas internas desta insigne Casa.

Assim sendo, solicitamos providências dessa ilustre Liderança para, nos termos do § 3º do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, apresentação de recurso para apreciação da matéria pelo Plenário do Senado Federal, onde seria requerido o encaminhamento do mesmo à Comissão de Educação, na forma do art. 253 do Regimento, ou votada naquela instância, onde esperamos seja a mesma rejeitada.

Ou seja, o Ministério da Cultura solicita que o projeto seja apreciado por esta Comissão, como, de fato, já deveria ter sido apreciado – vamos fazê-lo agora – porque este assunto, sem dúvida alguma, afeta a Comissão de Educação, embora o requerimento solicitado pelo Ministério da Cultura não tenha sido feito pelo Senador Aloizio Mercadante, eu mesmo o fiz. Portanto, esta Presidência fez o requerimento, o que motivou o encaminhamento do projeto para a Comissão de Educação, instância em que deve ser analisado porque aqui também temos a prerrogativa de analisar os assuntos relacionados à cultura, tanto que temos a Subcomissão de Cinema, muito bem presidida pelo Senador Roberto Saturnino, um dos autores do requerimento. Quis ler esse ofício para mostrar que o Ministério da Cultura é contra o projeto que vamos apreciar, debater. Isso é apenas a título de informação.

Vamos dar à palavra aos convidados. Vou seguir a ordem dos convidados que está na agenda. O Ministro pede para ouvir os demais convidados e se manifestar depois. Vamos ouvir o Dr. Gustavo Dahl, Presidente da Agência Nacional do Cinema – Ancine. Como combinamos, o tempo é de dez minutos, o que é suficiente. A campainha será acionada quando estiver no nono minuto. Aquele relógio em frente vai marcar o tempo. Tem a palavra o Dr. Gustavo Dahl.

O SR. GUSTAVO DAHL – Não posso deixar de agradecer o convite para participar, mais uma vez, das audiências públicas da Comissão. Toda vez que venho aqui – já estive outras vezes –, minha sensação é de que há interação com a Comissão, com o Senado, com o Congresso Nacional. Ela realmente corporifica o processo democrático de discussão e aperfeiçoamento dos instrumentos legais. Quero dizer que esperava falar após o Ministro. Se fosse uma filmagem, parávamos para acabar com os fogos. Se fosse no Rio de Janeiro, diriam que é para confundir com o tiroteio, mas estamos em Brasília.

De qualquer maneira, eu queria fazer uma breve introdução, dizendo que a primeira lei federal de incentivo à cultura veio com a Nova República, criada pelo Presidente José Sarney, que levou o seu nome: Lei Sarney. Uma de suas características e parte de seus propósitos foi a simplificação burocrática. O Governo Collor, equivocadamente, optou por extingui-la quando podia aperfeiçoá-la, gerando os prejuízos da paralisação pela interrupção do desenvolvimento da Lei Sarney e o tempo de gestação da Lei Rouanet, mais ampla nos objetivos e mais burocratizada na operação.

Em ambas as leis, os princípios da promoção do investimento privado por meio do benefício fiscal e a ampliação dos recursos para as atividades culturais a se somarem aos do Orçamento da União são os mesmos. O que as diferencia são as maneiras de relacionamento entre o Governo, os investidores e os produtores culturais, artistas.

A Lei Sarney previa que as empresas cadastradas captassem recursos para os seus projetos, sem submetê-los à aprovação prévia por parte do MinC. A Lei Rouanet prevê a autorização para captação de incentivos previamente aprovados. Os recursos que

financiam este ou aquele projeto, por meio da lei de incentivo, são transferidos diretamente das empresas que se beneficiam da renúncia fiscal para os projetos. A decisão do investimento está no âmbito das empresas, desde que os projetos financiados tenham atendidos pré-requisitos que a lei e seus decretos e portarias determinam.

O progresso das leis de incentivo é também um caminho eficiente para o fortalecimento das relações de artistas, produtores, instituições culturais, com os investidores do setor privado. As informações contidas no **site** do Ministério da Cultura apresentam crescimento no número de pessoas jurídicas incentivadoras, entre 1996 e 2001, de 664 para 1.029 empresas. Há um crescimento progressivo nas captações realizadas pela Lei Rouanet, entre 1996 e 2003, cujas variações demonstram aumento também progressivo do número de empresas e dos projetos apresentados.

Os fatores citados permitem concluir que a Lei Rouanet é o mecanismo de apoio aos projetos culturais, amplamente utilizados pelas empresas, o que abre uma perspectiva de crescimento mais acentuado, conforme proposto pelas alterações, nos art.s 18 e 26 do Projeto de Lei nº 263 do Senado, de autoria do Senador Luis Pastore. As alterações propostas poderão fazer crescer o volume de recursos, o número de empresas e de projetos, e é significativa também a possibilidade de abrir o caminho para a desconcentração dos investimentos na Região Sudeste. Sob o risco de estar chovendo no molhado, mesmo assim, achei que era interessante traçar esse panorama geral.

Acredito que a importância da Lei Rouanet para o cinema é básica. Estou dizendo que não existiria o cinema, sobretudo a retomada do cinema brasileiro, sem a Lei Rouanet. O investimento estatal na Lei Rouanet é da ordem, mais ou menos, de uns R$ 15, R$ 16 milhões. A Petrobras investe R$5 milhões 350 mil; ela investiu em 2003. Esses dados se referem aos projetos que tramitam na Ancine. A BR Distribuidora contribuiu com 5 milhões; a Eletrobrás 3 milhões. Eu não gostaria também de me perder nesses detalhes técnicos. Eu queria entrar no que me parece o aspecto conceitual mais importante da proposta do Senador Pastore, que é a de, digamos, fazer um corte, de aprofundar o corte vertical no perfil dos investidores, na medida em que se facilita, em que se incentiva a participação de empresas que têm um faturamento menor de empresas menores. O que se está fazendo, Senadora, e entende bem, creio que seja essa a sua intenção, é, em um certo sentido, aprofundando, popularizando, democratizando, permitindo que essas empresas participem do processo e não que isso possa abranger também, digamos, a perspectiva de regionalização. Quero dizer que, na mesma medida em que se incentivam empresas menores do Norte ou do Nordeste, é que também em São Paulo existirão pequenas empresas, no interior, ou do Rio de Janeiro, do famoso Sul maravilha, que também não são integradas a esse processo por conta do seu pequeno porte. Aumentando a possibilidade de renúncia, passando para 10%, o que acontecerá será uma dinamização desse mecanismo.

Eu entendo esse como o espírito principal dessa proposta e considero um achado. Dez anos depois, quando se olha a aplicação da lei, vê-se que isso é algo que poderia ser aperfeiçoado.

A outra questão de conteúdo é essa da diminuição das empresas que têm um grande faturamento, acima de quinhentos milhões. É preciso que elas tenham um teto de renúncia abaixado de 4% para 2%. Eu entendo que o espírito da proposta é o de equilibrar, de não aumentar a renúncia fiscal. Eu não posso deixar de fazer um comentário irônico dizendo que renúncia fiscal é sempre boa de combinar com os russos antes, porque quem já negociou com a Receita Federal sabe muito bem que existem posições doutrinárias.

É evidente que existindo a possibilidade – eu já senti que há um anseio sobre o qual outras pessoas seguramente vão falar – de aumentar para 10% e manter em 4% a renúncia para as grandes empresas, isso é o ideal. A questão que precisa ser avaliada é da possibilidade desta situação.

Era o que eu tinha a declarar, num primeiro momento.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Obrigado ao Dr. Gustavo Dahl.

Eu passo a palavra, agora, à atriz Giulia Gam.

A SRA. GIULIA GAM – Como é que funciona aqui? Eu estou debutando aqui e agradeço o convite. Sinto-me extremamente honrada. Chega realmente o momento em que não há como não nos envolvermos com a política cultural do País. Então, desculpem-me se eu não tenho uma linguagem parlamentar ou técnica, mas eu vim aqui para oferecer a minha experiência e prática e esclarecer praticamente qualquer dúvida, colaborando com a minha vivência.

Primeiro, eu acho que estamos aqui para tentar achar o melhor meio de chegar em um melhor modelo de distribuição dos recursos para a cultura. Estou lendo aqui para aprender um pouco do vocabulário. Mas, enfim, toda essa política de leis de incentivo possibilitou que a cultura existisse depois do desmonte que aconteceu no começo dos anos 90. Todos sabem o que eu quero dizer. Eu espero que nós não nos percamos.

Eu considero muito importante dizer que acho muito chato que no Brasil a cultura ainda seja vista como um artigo de luxo, um capricho. Eu não a vejo

assim. Ela é absolutamente transformadora e também um grande produto que ainda não foi valorizado. Então, é um potencial que não está sendo devidamente explorado.

Eu gostaria de citar um exemplo da minha vivência, que não há como não citar, ainda mais vivendo no Rio de Janeiro. Na minha experiência absolutamente prática, já que estamos com tantas questões de violência a serem resolvidas imediatamente no País, a minha experiência diz que, se você tem uma criança e que ela possa ter uma referência de esporte ou de cultura, isso causa uma transformação imediata nela. Quer dizer, o Estado tem que investir 24 anos para a formação, por meio da educação. Isso envolve família, isso envolve alimento, isso envolve coisas muito mais difíceis. Mas, se você criar qualquer pólo cultural ou esportivo, ou seja, alguma coisa assim, no mesmo momento você vê uma outra referência que não seja daquela violência, daquela criminalidade, daquela falta de afeto e de integração, e que você possa colocar seu potencial em outro lugar. Então, se a gente não pode dar afeto, alimento e outras coisas a essas crianças, que a gente possa, pelo menos, apresentar um circo, motivá-las por meio da música ou fazer esporte. Quer dizer, duvido que alguma pessoa que esteja aqui, em algum momento de suas vidas, não lembra de um livro, de uma música, de um filme, e que isso marcou profundamente suas vidas, que causou questionamentos existenciais ou o porquê da sua existência no mundo.

Então, a minha presença aqui é para tentar esclarecer, tentar chegar, pela minha vivência, e podermos dar o real valor a cultura, que não é um artigo de luxo, não é uma coisa de elite, mas, que ela é profundamente transformadora, e que ela é um produto que temos no Brasil e que é extremamente comerciável também.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Obrigada à atriz Giulia Gam, que usou apenas 4 minutos.

Então, passamos agora a palavra ao Produtor Teatral, Paulo Pélico.

O SR. PAULO PÉLICO – Bom-dia a todos. Queria também agradecer a essa Casa do povo por ter acolhido esse debate tão importante a respeito das formas de financiamento da produção cultural.

Evidentemente, não estamos aqui discutindo só isso, quer dizer, conhecemos dois modelos para financiar a produção cultural, aliás são três: o mercado, que já desistimos dele, porque ninguém poderia imaginar que uma biblioteca poderia sobreviver com aluguel de livros ou uma sinfônica com vendas de bilhetes; e a outra forma é a subvenção estatal, da qual não escapamos. Acontece que a forma de financiamento da subvenção estatal encontrou, num primeiro momento, a maneira centralizada, por meio de editais, de programas, mas, sempre com as decisões centralizadas. Não estou dizendo que isso seja ruim, por definição. É evidente que não é. Mas, existem virtudes e defeitos. E os defeitos desse modelo mostraram, ao longo da experiência brasileira, que eles são maiores do que as virtudes, em alguns casos, sobretudo quando estamos falando de indústria cultural. Quando falamos de Leis de Incentivo, estamos falando de indústria cultural, não estamos falando de outra coisa. E a maneira centralizada das decisões, nesse caso, os defeitos são maiores do que as virtudes. As leis de incentivo trouxeram exatamente uma grande virtude que, na origem, é do mercado. Por quê? Porque ela descentraliza, os Senhores imaginem que um edital, expedido pelo Ministério da Cultura, é um guichê.

Hoje, na Lei Rouanet, com todas as deformações que ela tem, e que precisam ser reformadas urgentemente, precisamos de uma profunda e abrangente reformulação da Lei Rouanet. Mas, mesmo com os defeitos, temos pelo menos mil empresas que participam. Então, saímos de um modelo de um guichê para mil guichês. Com as propostas contidas no Projeto de Lei do Senador Pastore, flexibilizando os limites, temos possibilidade de incluir no universo de empresas de patrocínio cultural mais cinco mil empresas, que são aquelas que hoje, dados os baixos limites de destinação, estão absolutamente fora da possibilidade de patrocinar até uma exposição de selos. Não tem recurso para isso.

Então, o que acontece? O limite baixo favorece grandes corporações que, por sua vez, estão situadas nas Regiões Sul e Sudeste. Então, a concentração do Sul e do Sudeste não se deve as regiões, se deve ao modelo de estabelecer um limite para a Petrobras e para um distribuidor de bebidas da esquina. Esse é o grande problema. Flexibilizando o limite, você terá pequenas empresas, no interior do País com capacidade para reformar a igreja local ou para patrocinar um grupo de teatro amador local, com o grupo de teatro falando diretamente com o dono da empresa, sem precisar passar por uma miríade de burocracias que são próprias das grandes organizações. Então, esta é a grande virtude: além do incentivo, já traz essa descentralização. Mas o projeto do Pastore amplia essa descentralização no art. 18. Infelizmente, essa mesma flexibilização do limite não está presente no art. 26; a minha sugestão é que estivesse.

A respeito da redução do limite de 4 para 2% das grandes empresas, tenho um grande temor quanto a isso. A experiência ensinou que as empresas, para se aparelharem e para usarem **marketing** cultural incen-

tivado, levam dois a três anos. Se cortarmos de 4 para 2%, vai entrar em colapso o processo, porque não teremos a verba das emergentes e ficaremos sem 50% das verbas dos grandes conglomerados; isso faria com que a atividade entrasse em colapso.

Como temos um teto anual – o Presidente da República assina no início do ano um teto anual para renúncia fiscal, que é um estoque – não há nenhum problema que continue 4% as grandes, porque, se bater no teto, fecha o guichê, e daria tempo, enquanto tivermos um espaço ocioso nas pequenas, às grandes cumprirem, preencherem esse vazio. Na medida em que as pequenas também entrarem, teremos gradualmente o limite das grandes, e acho que não é necessário, porque, se olharmos outros incentivos fiscais de outras áreas, como Finor, Finam e o Programa de Desenvolvimento do Espírito Santo, os limites são muito maiores: 18%, 25% em alguns momentos. Então 4% para a cultura não é grande coisa.

Agora eu queria, feitas essas considerações, dividir a Lei Rouanet em duas fases, que causam muita confusão. Nós tivemos uma evolução. A lei, aprovada em 91 e regulamentada em 95, teve uma fase muito boa no seu início, mas tivemos um ponto de inflexão que se deu em 1997. A partir desse ponto, todas as deformações que podemos apontar hoje no mecanismo, que são muitas deformações e imperfeições, podemos localizar no ano de 1997, na Medida Provisória nº 1.589 e a 1.611, de 98. Por quê? Porque as deformações foram decorrentes da anulação da representação da sociedade civil nesse processo. Os senhores sabem que a Lei Rouanet tem a Comissão Nacional de Incentivo à Cultura, que é representada paritariamente entre o Poder Público e a sociedade civil, e sempre foi um órgão deliberativo, e tinha funções deliberativas e fiscalizadoras. A partir dessa Medida Provisória, a CNEC passou a ser um órgão consultivo. Ela parou de participar, pelo menos oficialmente, da formulação das políticas e não tem mais poderes fiscalizadores; o Executivo é que abraçou essa função sem a participação da CNEC. Ouço dizer que CNEC oficiosamente participa, mas não é o suficiente. Temos que ter em mente que as administrações se sucedem, e o instrumento legislativo fica, e temos que ter assegurada na lei a participação. Estamos na Casa do povo, onde o povo tem voz. Nós queríamos que a CNEC também, a sociedade civil tivesse voz, restituir os poderes deliberativos consagrados no art. 34 da regulamentação original, que as Medidas Provisórias nºs 1.589 e 1.611 anularam. A partir disso, nós, coincidência ou não, o produtor cultural independente foi precipitado para o fundo do poço. Hoje, quando fala que a concentração de recursos está no Sul e no Sudeste, é meia verdade, porque o produtor cultural do Sul e do Sudeste está tão excluído quanto o do Norte e o do Nordeste. O que é correto dizer é que a concentração dos recursos da Lei Rouanet está em dois segmentos das Regiões Sul e Sudeste.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Obrigado ao Dr. Paulo Pélico, produtor teatral.

Gostaria de fazer uma observação. Estamos aqui com um número muito pequeno de Senadores, mas tem uma justificativa. A sessão do Senado foi convocada ontem, à noite, para às 11 horas de hoje, e o assunto tem relação com este que estamos tratando aqui, só que no sentindo inverso. Porque o que vamos votar daqui a pouco no plenário do Senado é mais uma carga de impostos sobre o setor produtivo brasileiro, mais Cofins, mais PIS e estamos, inclusive hoje, com todas as Bancadas reunidas – recebi essa comunicação – para debater antes da votação quais serão as posições das respectivas Bancadas. As outras Comissões também estão, até não conseguindo realizar as sessões em função dessa convocação, em cima da hora da sessão de hoje. Mas gostaria de dizer aos convidados que isso não diminui a importância desta audiência pública pelo seguinte motivo. Todas as falas aqui estão sendo gravadas, taquigrafadas, e vamos encaminhar aos membros da Comissão para que eles balizem as suas posições, e o seu voto, no momento de apreciar a votar este projeto de lei, que é da maior importância; e grande parte dos recursos destinados à cultura são resultantes da Lei Rouanet e qualquer alteração dela tem que ser para melhor e é, com toda certeza, objetivou o Senador Pastore que está aqui.

Esta é audiência pública importante para a Comissão de Educação, foi importante que esse projeto viesse para a Comissão de Educação, para atender exatamente, ao que disse agora o Paulo, que é o de ouvir a sociedade civil, que também deve opinar a respeito dessas alterações. Como disse a nossa Júlia Gam, a importância da nossa cultura, reconhecemos, mas muitas vezes o Congresso Nacional deixa de praticar esse reconhecimento na hora de fazer o orçamento. É quase sempre o segmento que fica lá no fim da fila. Quando faltam recursos, de quem vai tirar? Certamente, da cultura. Isso nós vimos aqui quando fomos debater as emendas da Comissão de Educação, que é sempre o hábito do Congresso Nacional, não é uma prática do Congresso Nacional, quero dizer, colocar recursos suficientes para a Cultura. O Ministro Gil esteve aqui e disse que queria dobrar os recursos para a Cultura; mas isso não vem acontecendo. Então essa discussão de hoje é muito importante para que Congresso Nacional dê sua contribuição, se não for

via o orçamento, que seja por meio de uma legislação mais adequada e que atenda realmente aos interesses desse setor, tão importante para a vida de todos nós, como disse a Júlia Gam.

Só para reafirmar, o número de Senadores aqui tem uma explicação, mas ele também não diminui a importância e o resultado desta audiência pública.

Concedo a palavra, por dez minutos, ao maestro e arranjador Júlio Medaglia.

O SR. JÚLIO MEDAGLIA – Senador Osmar Dias, quero também, como os meus colegas, agradecer o convite de estar aqui, já atuei em vários palcos do mundo, mas confesso que esse é um dos que mais me emociona, por ser a Casa do povo brasileiro e por não conhecermos suficientemente toda esse mecanismo de relacionamento aqui verbal. Mas, de qualquer maneira, pretendemos trazer a nossa colaboração para que o incentivo fiscal seja bem aplicado no Brasil e temos absoluta certeza que nosso Ministério está trabalhando com as melhores intenções nesse sentido.

V. Exª tem toda razão quando se queixa da questão do tratamento que a cultura recebe, a própria Giulia Gam já disse que parece que cultura é luxo. Se analisarmos os números, vamos encontrar aqui proporções mostrando, muitas vezes, que realmente a cultura é tratada de forma quase que discriminada, porque – somei aqui – no total das renúncias, isenções, incentivos fiscais dos benefícios tributários que chegam a quase R$ 24 bilhões, a cultura tem, para fazer uso, apenas R$400 milhões, ou seja, não chega a 1,4% de toda a generosidade permitida pela legislação brasileira.

Ninguém sabe que a Zona Franca, na realidade, tem toda a facilidade de ter números maiores, proporções maiores. Entretanto, para a cultura, o orçamento é muito pobre, do ponto de vista do incentivo fiscal. O próprio Ministério conta com aproximadamente R$200 milhões. Se nos dermos conta de que a cultura é tudo isso que a Giulia Gam falou – a identidade e a própria vida espiritual do povo –, trabalharemos para que esses números melhorem.

As leis de incentivo fiscal são muito importantes para o País, porque incentivam a participação da sociedade, das grandes e das pequenas empresas nessa movimentação social. Certa vez estive nos Estados Unidos regendo uma orquestra, no interior daquele grande País, quando, de repente, vi uma orquestra sensacional financiada por uma empresa de pneus. Quando percebi quão boa era a orquestra, por uma série de motivos, falei: "Puxa, precisamos levar essa orquestra para o Brasil". O diretor da empresa morreu de rir e disse: "Que nada! A nossa filial brasileira que faça o seu trabalho. Essa orquestra é para a nossa comunidade!" Esse espírito comunitário que existe nos Estados Unidos é maravilhoso. Infelizmente aproveitamos pouco as qualidades daquele País, que são muitas.

No Brasil, leis estão sendo criadas exatamente para tentar motivar o empresário a se relacionar com a sua comunidade, estabelecendo com ela um diálogo, de forma que os lucros de sua empresa e sua própria razão de existir sejam retribuídos de alguma forma, até mesmo espiritualmente, por meio da arte ou de movimentos esportivos ou educativos.

Na realidade, a Lei Rouanet necessita permanecer, em sua essência, como está. Existem sempre tentativas, inclusive por parte do Governo, de democratizar essa distribuição. Pretendemos evitar que esse controle volte a esta Casa e solicitar que o uso desses recursos permaneça nas próprias comunidades.

O aumento da proporção proposto na lei pelo ex-Senador Pastore visa a que as menores empresas também tenham esse raciocínio. As grandes empresas estão mais ligadas aos grandes centros, e, no interior do País, as pequenas empresas não estão suficientemente motivadas, porque seus orçamentos são tão pequenos que fazem com que elas não se mobilizem, não tenham uma filosofia que vise a esse funcionamento.

Gostaríamos também de que o Ministério da Cultura, no futuro, não pretenda fazer uso desses recursos e que, na orientação de sua distribuição, deixe que a própria sociedade crie mecanismos para que esses incentivos sejam aplicados. Para os casos de distorções em áreas do Brasil onde não existe uma movimentação cultural saudável, onde há deficiências de formação e de cultura de boa qualidade, existe o Fundo Nacional de Cultura, que visa exatamente corrigir essas distorções. É essa a nossa sugestão.

Quero acompanhar essa discussão e até mesmo estar presente. A Lei Rouanet vem provando, pela sua atividade, pelo renascimento do cinema brasileiro, que tem uma função muito importante nesta sociedade. Apóio o projeto do Senador Pastore.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Agradeço ao Maestro Júlio Medaglia.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Concedo a palavra pela ordem ao Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, saúdo a todos os convidados presentes, particularmente à atriz Giulia Gam, de quem sou fã. Vejo-a sempre na televisão e no cinema. Posteriormente, quero um autógrafo. A senhora é uma excelente atriz e pessoalmente mais bonita do que na televisão, com toda a ajuda dos maquiadores.

A SRA. GIULIA GAM – Pioram, não é?

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Pioram.

Sr. Presidente, pretendo abordar um tema em trinta segundos, aproveitando a presença do Secretário Executivo Juca Ferreira.

Tenho dois requerimentos, um do dia 18 de março, aliás, o primeiro do dia 3 de março, e depois um segundo do dia 18 de março. Requerimentos esses que foram encaminhados ao Sr. Secretário. Aliás, o meu requerimento é anterior, esses são os ofícios solicitando que pudéssemos marcar uma audiência pública com V, Sª, para que pudéssemos discutir alguns assuntos referentes ao Ministério da Cultura, principalmente aquela questão do contrato entre o Ministério da Cultura e o Instituto Brasil-Cultura, Ibrac, e aquele programa que estava dentro desse convênio.

Particularmente, desconfio bastante de programas que considero artificiais de você chegar numa favela ou num lugar pobre que já tem uma série de iniciativas próprias daquela comunidade e você fazer uma coisa fora. Vem ali, faz um prédio, etc. Não vou discutir o programa agora, mas gostaria de saber se V. Sª quer ou não vir aqui à Comissão para discutir conosco esse assunto para o qual já foi convidado duas vezes. V. Sª, como funcionário público, tem obrigação de vir aqui, principalmente V. Sª que fica mais tempo como Ministro do que o próprio Ministro titular.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Hoje, inclusive, está como Ministro.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Então, V. Sª, como Ministro é obrigado a vir. Como funcionário público, acho que é necessário que V. Sª venha para discutir esse programa. São programas polêmicos, existe uma série de questões do Ministério da Cultura que gostaríamos de discutir e não vamos discutir na frente de outras pessoas que não têm nada ver com isso. Mas, gostaríamos de ter sua presença aqui, sozinho, com suas informações para que pudéssemos discutir não só comigo, mas com todos os Senadores desta Comissão que merecem o respeito de todos aqueles que estão no Executivo.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Senador José Jorge, V. Exª quer a resposta agora?

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Eu gostaria que fosse agora, mas não quero atrapalhar a audiência pública, talvez, pudesse ficar para depois.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Ele vai falar daqui a pouco e pode responder quando for falar. V. Exª vai permanecer para nossa honra.

Concedo a palavra ao Sr. Ricardo Ohtake, Dirigente Cultural. V. Sª tem a palavra por 10 minutos.

O SR. RICARDO OHTAKE – Sr. Presidente, Srs. Senadores, convidados desta reunião e demais presentes nesta reunião, queria agradecer, em primeiro lugar, a presença neste debate e dizer que um debate como este traz a possibilidade de levantarmos algumas experiências que já foram feitas.

Gostaria de falar um pouco das experiências pessoais que tive. Já fui dirigente cultural, já fui Diretor de Centro Cultural Municipal em São Paulo, de Museu estadual, de entidade cultural federal e Secretário da Cultura do Estado de São Paulo.

Essa questão do levantamento de recursos para se conseguir desenvolver uma atividade cultural sempre foi a questão mais importante para que pudéssemos desenvolver programas, que pudéssemos trazer atividades e que pudéssemos levar ao público diversos tipos de manifestações culturais.

O fato de estarmos dentro ou fora do Governo e agora nesses últimos dois anos e meio, ocupo a direção de uma entidade privada que não tem nenhum apadrinhamento de banco ou de grande empresa, quer dizer, é uma entidade que vive totalmente de patrocínios. Queria dizer que temos sempre a grande preocupação de não fazer só uma atividade, ou seja, uma peça de teatro, uma exposição, um filme, temos a preocupação de termos sempre, para a frente, um programa extremamente longo, quer dizer, temos que pensar o que vamos fazer daqui a dois anos para começar hoje a organizar, planejar e levantar os recursos.

Então, a cada mudança que existe na lei, se forem mudanças que tragam um maior recurso, isso, evidentemente, ajuda a programar com antecedência, a fazer um planejamento. Quando esse recurso diminui, perdemos um grande trabalho e algumas fontes importantes que teríamos, se não tivéssemos essa modificação de lei. O grande problema que temos hoje é que a área cultural briga em cima da miséria, quer

dizer, briga porque faltam recursos. Algumas leis são extremamente abertas para que possamos trazer recursos privados. Temos um orçamento extremamente sufocante para a área cultural. O Ministério da Cultura, as Secretarias Estaduais e Municipais têm sempre orçamentos muito parcos, e parece-me que algumas intenções são expressas em lei. Então, uma lei como a do Senador Luiz Pastore, que, conhecendo um pouco de sua vida privada, muito preocupado sempre com a questão cultural, é um Senador do Espírito Santo, que tem também atividades em São Paulo, onde exerce algumas atividades culturais e tem sempre incentivado, ajudado atividades culturais em São Paulo – estou falando de São Paulo porque sou de lá, e vejo a atividade dele – consegue vislumbrar essa questão de uma forma muito interessante, quer dizer, possibilita que os pequenos centros, as pequenas comunidades, fora, no caso de São Paulo, a Cidade de São Paulo, onde estão os grandes conglomerados nacionais e internacionais, recebam recursos dessas empresas menores. Acredito que o fato de reduzir um pouco a alíquota das grandes empresas e aumentar a das médias e pequenas, de uma forma proporcional, possibilita que as decisões deixem de ser feitas longe de onde está se produzindo a atividade cultural, isto é, uma cidade pequena pode ter a sua decisão na própria cidade, não precisa vir até São Paulo ou Rio de Janeiro, etc., para, depois, o dinheiro ser aplicado lá, porque, muitas vezes, a pessoa, em São Paulo, nem se sensibiliza pela questão da pequena comunidade. Penso que uma proposição como esta é extremamente interessante, em termos de país, pois, traz essa contribuição muito interessante. E não podemos esquecer, por outro lado, uma luta que é importante também para todo mundo, que é o aumento do orçamento para a cultura. Os Ministérios, as Secretarias, as empresas estatais que estão voltadas para a cultura, as instituições extra-Secretarias e Ministérios, penso que temos que lutar para que esses orçamentos cresçam de tal forma que possam atender às atividades – já foi falado anteriormente pelos companheiros da Mesa – que tragam uma contribuição para a população de uma forma geral.

Acho que o acoplamento de idéias, como as do Projeto do Senador Pastore, assim como o desejo de o Ministério da Cultura poder desenvolver melhor alguns projetos nacionais, é extremamente importante, mas sem a diminuição de orçamento do Ministério ou a diminuição no Orçamento da Lei de Incentivo. Acho que a luta se coloca no sentido de ampliar o recurso que o setor cultural deverá receber, tanto de uma forma de leis de incentivo à cultura como por meio de órgãos oficiais da cultura.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Obrigado ao Ricardo Ohtake.

Passamos ao último dos convidados, Ministro Juca Ferreira.

O SR. JUCA FERREIRA – Bom-dia a todos. Queria começar saudando a Casa, o Senado, saudando esta Comissão, esta Subcomissão encarregada de organizar esta reunião, saudar o Senador Osmar Dias, inclusive por ter acatado a nossa sugestão de trazer a esta Subcomissão e à Comissão de Educação, a qual dirige, a discussão do Projeto do Senador Pastore. Toda a questão cultural deve ser discutida, amplamente discutida pela sociedade brasileira e pelos seus representantes. Mesmo com alguma discordância com relação ao Projeto do Senador Pastore, reconhecemos a relevância e o mérito da intenção e de parte do Projeto, a que vou me referir aqui, não tendo me referido no ofício que encaminhei à época a esta Casa.

Peço à Mesa cinco minutos a mais para me referir às questões levantadas pelo Senador José Jorge, que não estão na pauta, portanto não fazem parte da discussão, mas acho que o debate democrático da sociedade brasileira exige que assumamos todas as discussões colocadas.

Primeiro, Senador, queria manifestar uma discordância com todo o respeito a V. Exª. Um funcionário público pode ser convocado ou convidado por esta Casa, quando convocado ele tem obrigação de vir. Pelo estudo e pelo Regimento da Casa, a Casa só pode convocar o Ministro. Eu, como Secretário Executivo, tenho direito, a prerrogativa de avaliar a competência ou não do convite, é diferente de convocação. V. Exª encaminhou um convite, inclusive porque não poderia encaminhar convocatória.

Segundo, pois bem, como convite, o convite evidentemente me dá a prerrogativa de avaliar se é justo ou não. Na época, estou aqui com o texto de V. Exª, V. Exª queria discutir a demissão de um assessor do Ministro, essa foi a motivação apresentada, em nenhum momento V. Exª se refere a interesse em discutir projeto do Ministério da Cultura. Se V. Exª fizer um convite para que eu volte a esta Casa para discutir projeto do Ministério da Cultura eu terei o máximo interesse em vir discutir. Agora, V. Exª há de concordar que o Ministro tem todo o direito de demitir qualquer um dos

seus assessores, independente da motivação que o leve a isso, por se tratar de cargo de confiança. Como já havia sido demitido, o Ministério já estava em outra etapa, pareceu-me um pouco excessivo ocupar o tempo dos Senadores e o nosso, que é extremante importante. Recebemos salário para cumpramos certas obrigações, de vir aqui discutir um assunto que não tinha mais nenhuma relevância à vida do Ministério e à vida pública.

Quanto ao contrato com o Ibrac, exatamente o funcionário, o assessor, o colaborador do Ministro Gilberto Gil foi demitido porque ele já tinha recebido sinalização da Consultoria Jurídica do Ministério, que se tratava de uma ilegalidade. E na medida em que ele encaminhou para a publicação, coletando a assinatura do Ministro de forma irregular, o Ministro considerou que houve uma quebra de confiança e o demitiu. Então, não existe o contrato a que V. Exª se refere, porque o Ministério tomou todas as medidas no sentido de evitar que ele se transformasse numa realidade.

Então, penso que os Senadores têm uma importância muito grande para o País e não devem ocupar o seu tempo discutindo coisas que não existem. Na medida em que não existe o contrato entre o Ministério e o Ibrac, porque o Ministro sustou a realização dessa parceria, dessa colaboração, então, pareceu-me ocioso vir aqui, e mandei um ofício extremamente delicado para V. Exª, declinando do convite, considerando que, quando for convidado para discutir assuntos culturais, eu viria.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Pela ordem Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Pela ordem, Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Não vou discutir o assunto agora, mas, na realidade, não concordo com que o Ministro interino falou, não quero atrapalhar a audiência, mas já atrapalhei. Somente gostaria de dizer que o convite a V. Exª está feito, e que V. Exª venha aqui exatamente discutir o projeto a que se refere esse contrato, essa demissão, enfim, o projeto específico e, depois, veremos quais pontos que discutiremos.

Em segundo lugar, gostaria de dizer que não cabe a V. Exª dizer se o convite feito pela Comissão está certo ou errado. Cabe à Comissão. Se a Comissão aprovou o convite é porque achou que era importante. Agora, V. Exª pode achar que não é importante para V. Exª, mas é para nós. Esse julgamento nos cabe. Somos todos experientes, cada um de nós tem vinte anos de atividade pública no mínimo. Sabemos muito bem o que é bom ou ruim para nós. Agora, V. Exª deve saber bem o que é bom para V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Apenas para colocar a posição da Comissão, porque agora a Comissão o chamou para depor, não é? Quando o Senador José Jorge fez o requerimento, o Ministro Juca Ferreira estava como Ministro interino, e me lembro muito bem que o Senador José Jorge fez uma convocação e atendeu um apelo meu para que fosse transformado em convite.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – De V. Exª e da Senadora Ideli Salvatti, Líder do PT, que, inclusive, pediu para discutir o programa como um todo, e concordei. Não queria levantar essa discussão toda.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Só para ressalvar, a Comissão agiu corretamente, porque cabia sim convite ou até convocação, porque V. Exª estava como Ministro interino na época. Apenas para esclarecer.

Continua com palavra.

O SR. JUCA FERREIRA – Sr. Presidente, gostaria somente de esclarecer que não julgo o ato da Comissão de me convidar, julgo o direito e a oportunidade de avaliar se é conveniente ou não aceitar convite. Convite é um ato bitransitivo, ou seja, implica interatividade de dois elementos. Convocação, não, é unilateral e imperativo. Só usei a prerrogativa de ser um convite para avaliar a justeza ou não sob o ponto de vista do Ministério de discutir uma coisa que não existia.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Senador José Jorge, vamos deixar o Ministro concluir, depois entramos no debate. Apenas para dizer que, se for convidado pelo Ministro da Cultura, compareço.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Eu também. Agora gostaria de dizer que se V. Exª não queira vir, tudo bem. Só que V. Exª estava dizendo que ia nos ocupar, que somos tão ocupados, mas nem somos tão ocupados assim. Temos um serviço que é dividido em 81 pessoas. Estamos sempre disponíveis para discutir qualquer assunto que interesse ao País. Então, não somos tão ocupados assim. E não cabe a V. Exª julgar se somos ocupados ou não. Se V. Exª não quer vir, não venha.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Senador José Jorge, vamos deixar que seja concluído o depoimento do Sr. Ministro.

O SR. SÉRGIO CABRAL (PMDB – RJ) – Sr. Presidente, quero discordar e concordar com o meu companheiro, Senador José Jorge.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Pela ordem. V. Exª pediu.

O SR. SÉRGIO CABRAL (PMDB – RJ) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Pela ordem, V. Exª.

O SR. SÉRGIO CABRAL (PMDB – RJ) – Senador José Jorge tem muito mais de 20 anos de experiência pública e de belos serviços prestados ao País, como Ministro, como Senador, como Secretário de Educação, como Deputado Federal Constituinte, mas quero discordar, como o Senador Saturnino do meu Estado, que temos sim, muito o que fazer, é a razão, inclusive, de eu chegar com meia hora de atraso a esta reunião porque estava na Comissão de Assuntos Sociais, na Comissão de Constituição, Cidadania e Justiça, na reunião da Executiva Nacional do meu Partido. Desculpa, Ministro interino, mas não sou a favor de sua arrogância. Numa relação democrática entre o Poder Legislativo e o Executivo, não há questão semântica se é convite ou se é convocação. Numa relação transparente entre o Poder Legislativo e o Executivo, há que se prestar esclarecimento sim. Não se trata apenas de uma demissão. Concordo com o Ministro interino quando ele se refere a uma decisão sobre uma demissão. Ou seja, se eu demiti um funcionário de meu gabinete, essa decisão é minha, é da minha relação funcional. Mas quando isso implica questões como aquelas que o Senador José Jorge fez questão que fossem discutidas aqui na Comissão – V. Exª lembrou bem, ou seja, com a interferência da Líder do PT, Senadora Ideli Salvatti, solicitando que não fosse uma convocação e sim um convite para uma discussão sobre políticas públicas, Ministro Juca Ferreira...A discussão aqui é sobre políticas públicas e não sobre a demissão do Joãozinho ou do Manoelzinho, sobre a aplicação dos parcos recursos do Ministério da Cultura. O Ministro Gil disse aqui que brigaria para que pelo menos o percentual de 1% fosse executado. Infelizmente, não vejo nem 1% de perspectiva de aplicação no Ministério da Cultura em 2004. A Prefeitura da minha cidade do Rio de Janeiro vai gastar, como já gastou, mais em cultura do que o Ministério da Cultura. Isso é que tem que ser analisado.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Só para concluir, Sr. Presidente, é em razão desse autoritarismo a que o Senador Sérgio Cabral se referiu que nem o Waldomiro conseguimos ouvir aqui. Ou seja, nem o Waldomiro, que está todos os dias no rádio e na televisão, conseguimos ouvir.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Vou fazer um apelo aos Senadores e ao nosso convidado, Ministro Juca Ferreira, para que todos nós nos concentremos no tema da audiência pública.

O SR. JUCA FERREIRA – Eu só queria pedir desculpas ao Senador se pareci ...

O SR. SÉRGIO CABRAL (PMDB – RJ) – Arrogante.

O SR. JUCA FERREIRA – ...arrogante. Quero dizer que aceitei o convite. Tenho ofício aqui dizendo que aceitava o convite, contanto que a pessoa que ele tinha sugerido fazer parte da mesa, que era o funcionário demitido, depusesse antes de mim. Eu aceitei e quero dizer que se por acaso aparentei alguma arrogância, acho que a construção da democracia implica discutirmos todas as questões. Evidentemente, existe uma diferença, inclusive regimental, entre convite e convocatória, e eu respeitei exatamente o Regimento.

Entrando no tema em questão, eu gostaria de dizer que a concordância é enorme com tudo que foi dito na Mesa. Ou seja, os recursos para a cultura são escassos. Nós encontramos o Ministério da Cultura em situação falimentar. Nós tínhamos acesso a 0,2% do total do orçamento federal. Encontramos uma situação de transferência de responsabilidade na determinação do que deveria ser aprovado ou não. O Ministério praticamente registrava se o projeto estava em concordância com a lei e deixava para os departamentos de **marketing** das empresas definirem o que tinha mérito ou não para ser aprovado. Esse mecanismo de ausência do Poder Público, obrigando a que fosse levado em consideração o interesse público, fazia com que cada departamento de **marketing** optasse por financiar o projeto cultural que pudesse dar-lhe retorno, sem fazer a devida realização plena da parceria, que o mecanismo da renúncia fiscal exige entre o Poder Público e empresa privada.

Essa foi uma distorção que encontramos e que achamos que era importante ser enfrentada. Tivemos, evidentemente, toda uma preocupação, manifesta pelo Maestro, de evitar qualquer tipo de dirigismo cultural ou qualquer coisa que aparentasse com isso. Evidentemente, trata-se de dinheiro público, pois são impostos devidos que o Governo disponibiliza para que sejam usado no investimento da cultura. Por ser dinheiro público que está sendo disponibilizado para a atividade cultural, temos responsabilidade com ele, enquanto agente público, no sentido de fazer com que seja usado da melhor maneira possível.

Eu queria fazer também uma pequena ressalva, com todo o respeito, Senador, ou seja, nós conseguimos aumentar os recursos para a cultura. Ou seja, tivemos um incremento no orçamento do ano passado já de 70%.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Isso já foi liberado?

O SR. JUCA FERREIRA – Liberado, aprovado pela Casa. Nós pedimos mais, inclusive, mas a Casa reduziu.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias)– Está liberado?

O SR. JUCA FERREIRA – Não, está sendo liberado. Neste ano só tivemos 15% de contingenciamento no Ministério da Cultura e esse percentual foi quase todo referente às emendas desta Casa e da Câmara. Podemos falar que está liberado. Assim, houve um incremento importante, porque no ano de 2003 nós ainda lidamos com o orçamento do Governo passado, em 2003, ainda lidamos com o Orçamento do Governo passado, aprovado no ano anterior, pois é assim o ritual da aprovação do orçamento. Aumentamos o orçamento em 70%, aumentamos o teto histórico da renúncia fiscal dos últimos cinco anos anteriores ao Governo Lula, que era de 160 milhões, para 400 milhões, isso é um dado também importante, foi uma luta do Ministro Gil que, inclusive, nesta Casa, nesta Comissão, manifestou-se pela necessidade do aumento dos recursos. Estamos trabalhando para criar uma Loteria da Cultura, o projeto já está tecnicamente elaborado junto com a Caixa Econômica Federal. Então, o Ministério da Cultura compartilha com essa preocupação de que, no fundamental, devemos sair pela disputa de migalhas e passar a dar a importância que a cultura tem num projeto de Nação. O Ministro tem reiteradamente dito que não basta aumentar e recuperar a capacidade de crescimento econômico, nem mesmo se acrescentarmos a isso a distribuição de renda. Um projeto de Nação exige necessariamente o desenvolvimento cultural e o Estado tem uma responsabilidade intransferível no desenvolvimento cultural, concordando também com tudo que foi dito aqui, de que a responsabilidade do Estado se manifesta em primeiro lugar pelo Orçamento e, em segundo lugar, criando mecanismos que facilitem a vida cultural do país, ora regulando o ambiente, ora criando estímulos e possibilidades de transferência de recursos para a atividade cultural de outras áreas. É nesse sentido que estamos trabalhando. Queria dizer que compartilhamos dessa preocupação, o Ministro Gil lançou uma consigna de que no mínimo a cultura tem direito a 1% dos recursos orçamentários. Infelizmente, ainda não conseguimos realizar isso. É pouco, mas ultrapassa 1 bilhão de reais, a gente pularia de 400 milhões para mais de 1 bilhão. Um por cento não é pedir muito. Então, essa é uma mobilização que não depende só do Executivo, depende também do Legislativo e depende principalmente da sociedade no sentido de dar suporte a essa demanda do Ministro da Cultura, que é importante. Queria dizer também que a questão do fomento, que estamos discutindo aqui, é uma questão estratégica. Talvez seja o aspecto mais importante da atividade do Ministério criar as condições para que os produtores culturais desenvolvam as suas atividades e, mais importante ainda, que a sociedade tenha direito e acesso a esses processos culturais. A nossa clientela é principalmente a sociedade. Os serviços culturais que o Ministério deve estimular e promover devem estar sempre com os olhos voltados para o atendimento das necessidades culturais da nossa população. Caso contrário, estaríamos cometendo um erro semelhante a se por acaso o Ministério da Saúde se voltasse para atender apenas à demanda dos médicos ou o Ministério da Educação se voltasse apenas para atender à demanda dos professores, em que pese a importância das demandas dos professores e dos médicos, mas, na verdade, a obrigação do Estado é prestar serviços à população, serviços de saúde, serviços de educação e serviços culturais. Essa é que é a noção de serviço público, isso é o que nos diferencia, por exemplo, de um empreendedor individual que se propõe a ter uma atividade cultural. Nossa obrigação é sempre refletir esse norteamento no sentido de prestar esses serviços culturais à população e garantir que o desenvolvimento cultural esteja sempre acessível à maioria da população brasileira ou a todos, que é o ideal, e principalmente as atividades financiadas pelos recursos do Ministério da Cultura, os recursos públicos. Entendemos que os recursos incentivados são dessa ordem. Estamos trabalhando num projeto de reforma da Lei Rouanet. Oportunamente, quando já tivermos o texto preparado, viremos a esta Casa apresentá-lo, certamente virá o Ministro Gilberto Gil que neste momento estou substituindo porque ele está representando o Brasil na reunião de Ministros da Cultura de países de língua portuguesa, uma atividade extremamente meritória. E, certamente, quando terminarmos o texto, viremos aqui apresentá-lo, no sentido de pedir o apoio desta Casa para que a gente possa de fato melhorar ainda mais os mecanismos criados pela Lei Rouanet, criados pela Lei Sarney, desenvolvidos pela Lei Rouanet, mas que, evidentemente, manifestaram distorções. Distorções, inclusive, já foram apontadas aqui. Quando assumimos o Ministério, encontramos uma situação em que 87% dos recursos eram empregados em apenas dois Estados. Isso é uma distorção. Por quê? Porque a responsabilidade é nossa, Poder Público, porque, na medida em que o Estado não tinha nenhum mecanismo de regulação, apenas registrava-se os projetos que estavam de acordo com a lei, passava-se a responsabilidade de avaliar o uso desses recursos públicos individualmente para cada

departamento de **marketing** da empresa que estava disposta a se associar ao mecanismo. Evidentemente, onde está o público consumidor do Brasil? Principalmente na região dos Estados economicamente mais desenvolvidos.

Então, ao invés do mecanismo da Lei Rouanet estar contribuindo para superar distorções sociais da sociedade brasileira, estávamos aprofundando ainda mais, na medida em que não disponibilizávamos recursos para regiões e atividades culturais, que tinham como meta a população pobre do Brasil.

Por exemplo, as atividades de cultura popular nunca tiveram acesso à Lei Rouanet a não ser quando já eram parte da estrutura de comunicação do Brasil, aí sim, tinham acesso: Olodum, uma ou outra entidade de cultura popular tinha acesso, mas os ternos de reis, as congadas, essa diversidade complexa e fundamental ao desenvolvimento cultural brasileiro, que compõem as atividades culturais da nossa população pobre não tinham acesso, porque exatamente, na medida em que o Estado não se responsabilizava por estabelecer parceria dentro de padrões satisfatórios com as empresas que associavam, se ausentavam das suas responsabilidades, evidentemente por critério puramente de mercado, essa população não conta porque tem um impacto na estrutura de consumo muito pequena.

Precisamos corrigir isso. Isso não quer dizer, não se vai tirar dinheiro de ninguém. Pelo contrário, já fizemos o milagre dos peixes ano passado, como se faz isso? Aumenta o incremento de recursos disponíveis para a cultura. Às vezes, os produtores culturais, e volta e meia aparece em manifesto essa afirmação, um temor de que ao dizer que existe uma distorção e que precisamos corrigi-la, a impressão que dá é que queremos tirar dinheiro de Rio e São Paulo, quando na verdade conseguimos incrementar em mais de 30% os recursos disponíveis para Rio e São Paulo.

Queria também fazer um esclarecimento aqui que fique implícito em algumas argumentações. Nós estamos fazendo uma mudança na Lei Rouanet, mas por enquanto estamos operando com os mecanismos que encontramos. Ao fazer isso, aumentamos o número de licenciamentos, ou seja, de permissão de captação e as empresas, é pela conjuntura econômica que estamos vivendo, por isso houve uma retração ano passado e o número de liberações não foi satisfatório de garantir o atendimento a todas, mas isso nunca foi. Na verdade não há nenhuma novidade no que aconteceu ano passado.

Ao transferir o livre arbítrio para as empresas, são elas que definem o mérito e a dinâmica do uso desse recurso, que é o mecanismo que encontramos. Então, se compararmos o que foi licenciado pelo Ministério da Cultura no ano passado e nos anteriores também, é muito mais do que na verdade acaba conseguindo captar. Então, é necessário analisar essa relação entre os... – peço um tempo para concluir.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Tem um minuto, mas eu pediria ao Senador Saturnino que assumisse a Presidência, porque acabo de ser convidado ou convocado, não sei, porque ....

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Eu acho que se V. Exª foi convidado não deve ir. É democrático.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Humildemente, eu irei.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ) – Pediria um minuto.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – É compreensível.

Continuo até o final da exposição do Ministro Juca.

O SR. JUCA FERREIRA – O enfrentamento das distorções, acompanhado do aumento dos recursos, têm possibilitado que superemos as distorções. Por exemplo, a Região Norte, que praticamente não tinha acesso à Lei Rouanet, teve um incremento em torno de 400% de acesso aos recursos, isso sem tirar nenhum tostão da Região Sudeste do Brasil. É importante compreender isso, porque, às vezes, há um açodamento de certa maneira corporativo no sentido de não perder a sensibilidade que tinha, e, na verdade, não se trata de tirar acesso de ninguém. É importante isso para que possamos desenvolver o diálogo.

Gostaria de dizer o seguinte: preocupado em aumentar os recursos acessíveis à atividade cultural, estamos trabalhando na reforma da Lei Rouanet a possibilidade efetiva de contribuição da pessoa física. Esse é um mecanismo largamente utilizado em vários países do mundo e no Brasil não somos bem sucedidos nesse sentido. É muito burocrático e não estimulante a maneira que encontramos de incorporação de pessoa física como financiador de atividade.

Os estudos feitos, disponibilizados desde o Governo passado para o Ministério, apontam que a pessoa física pode dar uma contribuição até maior que as pequenas empresas, por uma série de fatores.

Então, é necessário que consideremos isso, porque se, de fato, desburocratizarmos os mecanismos de participação da pessoa física no financiamento da cultura vamos, ter um incremento razoável dessa possibilidade.

Entrando diretamente no projeto de lei do Senador Pastore temos concordância com uma parte e discordância com outra. Vou começar pela discordância. A discordância já foi manifestada aqui por outros

da Mesa. Não concordamos em diminuir a alíquota de renúncia fiscal das grandes empresas, porque todos os estudos mostram que o mecanismo da renúncia fiscal se baseará principalmente nas grandes empresas. Se reduzirmos essa contribuição das grandes empresas, na verdade, vamos ter uma redução significativa.

Outra coisa, houve um erro em algumas manifestações. Quando falamos 4%, baixa de 4% das grandes empresas para 2% e eleva o percentual das pequenas empresas, na verdade 1% de uma grande empresa é muito maior do que x% das pequenas empresas. Então, se fizer essa conta linear, desconhecendo a estrutura econômica brasileira, vamos ter um prejuízo enorme no financiamento da cultura.

Então, o que somos contra no projeto – reconhecemos o valor, a importância da preocupação, da intenção do projeto – é bulir com o índice de renúncia das grandes empresas. Todos os estudos apontam que durante muito tempo no Brasil ainda teremos o financiamento da cultura por meio do mecanismo da renúncia, baseado principalmente na adesão das grandes empresas.

Qualquer redução aí terá um impacto negativo enorme, contrariando a intenção do projeto. Todos os estudos revelam, todos os tributaristas, todas as pessoas que têm experiência nisso concordam, por uma série de fatores já foram falados aqui. A pequena empresa no Brasil tem índice de sonegação grande, de informalidade, vamos dizer assim.

Segundo, o mecanismo de simplificação do imposto dessas pequenas empresas não estimula que, no momento de eles estarem fazendo isso, compliquem a vida deles no sentido de incluir o mecanismo do financiamento. Além do mais, estudos feitos diretamente com essas empresas mostram que exige um trabalho enorme de convencimento de responsabilidade social, porque são empresas que vivem num clima de instabilidade enorme. Boa parte delas desaparece com poucos anos de vida. O pequeno empresário brasileiro ainda não tem um ambiente favorável ao ponto que estimule a sua participação social de estar injetando uma parte do seu tributo para a cultura. Então, isso é uma construção, um ideal. Não podemos trocar uma coisa que temos na mão por uma coisa que é um desejo nosso de participação.

Evidentemente, no dia em que as pequenas empresas entrarem no mecanismo dessa ordem, tipo Lei Rouanet, vamos ter possibilidade de, por exemplo, da comemoração do São João de uma rua ter o financiamento da padaria da esquina, de uma mecanismo que é uma atividade cultural que seja estratégica localmente tenha a possibilidade de financiamento da pequena empresa, do pequeno empresário, por que muitas vezes quando acaba o trabalho tira a roupa e coloca a fantasia daquela atividade específica. Mas isso as estatísticas e os estudos não comprovam nenhum possibilidade de engajamento imediato da pequena empresa.

O que discordamos é essa troca de um passarinho que temos na mão, que ainda não chegou ao seu potencial máximo de mobilização das grandes empresas para darem sua contribuição ao nível de responsabilidade social, por meio da cultura, por uma possibilidade de mobilização das pequenas empresas.

Então, qual é a nossa sugestão? Vou até adiantar aqui. Estamos trabalhando uma hipótese junto com a Receita Federal de manter os 4% para as grandes empresas, fazendo uma alíquota especial maior para empresas médias de 6% e uma alíquota de 8% para as pequenas empresas. Isso vai na direção da proposta do Senador, tem a mesma intenção, mas é mais realista.

A proposta do Ministério da Cultura trabalha com estudos que estão apontando de que essa troca de 4% é apenas o aspecto da redução das grandes empresas, o que nos leva a não apoiar o projeto do Senador, mas reconhecendo a grandeza, a importância e o mérito de um Senador estar preocupado em melhorar as condições econômicas da cultura.

Muito obrigado.

O SR. SÉRGIO CABRAL (PMDB – RJ) – Pela ordem, Senador Saturnino.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Saturnino) – Pela ordem, Senador Sérgio Cabral.

O SR. SÉRGIO CABRAL (PMDB – RJ) – Infelizmente, Senador, não sou como o nosso poeta Mário de Andrade, sua "tresença", não consigo ocupar todos os lugares ao mesmo tempo. De maneira que tenho uma reunião da Executiva Nacional do Partido, e como Relator do projeto, quero comungar com a mesma observação feita pelo Ministro Juca e pelo Produtor Paulo em relação à questão da redução, parece-me os dois que mais acentuaram, os demais também confirmaram a redução da contribuição da participação das grandes empresas. De fato, isso tem que ser revisto por esta Comissão. E em função dessas observações objetivas trazidas pelo Ministro e com as quais comungo, quer dizer, garantir a continuação e a presença das grandes empresas na contribuição, no incentivo cultural e a atração de pequenas e médias empresas por outro viés, concordo, porque acho que temos, a Comissão e V. Exª como Presidente da Subcomissão, que aprofundar essa discussão e trazer também as autoridades fazendárias. Foi bom saber que o Ministro interino e a equipe já estão discutindo com a Receita Federal, com o Ministério da Fazenda, porque se não houver

discussão naquela área, desculpe-me a expressão, é quase uma masturbação. Temos que ter a presença do Ministério da Fazenda nessa discussão.

Concordo com o encaminhamento do Ministro.

O SR. PAULO PÉLICO – Sr. Presidente, poderia fazer um complemento a essa colocação, só para não perder a oportunidade, por favor. É importante esclarecer que quando se fala em aumentar o limite, e fala-se em médias e pequenas empresas, estaremos sempre falando em empresas tributadas em lucro real, a padaria não poderia jamais. Claro que o Dr. Juca simplificou o raciocínio, e...

O SR. PRESIDENTE (Roberto Saturnino) – Mas ele ressaltou a dificuldade exatamente das empresas que optam pelo Simples.

O SR. PAULO PÉLICO – Mas essas estão fora da lei. Só as tributadas no lucro real. Estudos, durante a discussão do projeto de lei do Luiz Pastore, da própria Receita Federal mostram que já é possível incluir cinco mil empresas tributadas com base no lucro real a participar do universo potencial das empresas.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Saturnino) – Bem, vou passar a palavra ao Senador Luiz Pastore, autor do projeto, mas quero dizer que a nossa audiência pública já se justificou plenamente com as observações do Senador Sérgio Cabral, que é o Relator da matéria, acolhendo, enfim, as opiniões trazidas aqui por todos os participantes. Queremos todos apoiar a intenção do Senador Pastore, que é democratizar mais ainda. Na verdade, temos que pensar que o recurso é público, o recurso da renúncia fiscal é um recurso público. O teto estabelecido poderia ser colocado no orçamento por inteiro. Só que a decisão seria exclusivamente do Governo do Estado na intenção de democratizar, de ter o diálogo com a sociedade, adota-se o mecanismo da renúncia fiscal, porque introduz um outro vetor na decisão que é a participação da sociedade, a participação dos atores de um modo geral, da atividade cultural, das empresas e dos empresários que querem aproveitar também para fazer o seu **marketing**.

Agora o Senador Pastore quer democratizar mais ainda, dar um novo passo no sentido da descentralização e da democratização, e todos nós queremos apoiar a sua iniciativa, a sua proposta nesse sentido, mas desde que não haja a redução, porque os recursos para a cultura já são tão escassos, e a nossa luta aqui tem sido tão tenaz e persistente para aumentá-los, e os resultados, como disse o Dr. Juca, estão aparecendo, este ano já houve. Claro que não podemos dobrar ou triplicar de um ano para outro, é preciso incrementar a cada ano e manter o propósito, manter a luta persistente para que esse aumento venha a ocorrer sustentadamente. De forma que essa nossa audiência pública já se justificou plenamente. Mas quero ouvir também as observações do Maestro Medaglia.

O SR. JÚLIO MEDAGLIA – Gostaria de acrescentar um detalhe nessa questão da preocupação, como disse muito bem o nosso Ministro Juca, na questão do norteamento dessa verbas disponíveis e a preocupação se de fato chegam a todos os espaços que necessitariam desse tipo de incentivo. E às vezes a preocupação que existe é que São Paulo e Rio de Janeiro acabam absorvendo a maior parte, porque lá corre mais dinheiro, tem mais empresas, não sei o quê. Vou lhe dizer uma coisa, acho que essa questão e essa centralização existem de fato, mais de 80%, porque lá em São Paulo, na realidade, existem mais produtores que se armam, que correm atrás das empresas e que freqüentam cinqüenta gabinetes, até que meio dá certo. É uma luta que temos. Tenho, por exemplo, há vinte anos, um projeto sinfônico, nunca consegui que nenhuma empresa olhasse para ele. Mas de qualquer maneira alguma coisa já conseguimos. Agora, não sei, Ministro, se a questão é mesmo essa ou se é uma questão de que o empresário brasileiro não está interessado em aplicar em cultura, nem por razões culturais e muito menos por razões de interesse de sua própria empresa.

Nos Estados Unidos, é um país que tem mais de duas mil orquestras sinfônicas, são todas financiadas pela empresa particular, nenhuma delas recebe um centavo de incentivo fiscal. No início do século XX, existiam esses incentivos fiscais lá, e o empresário americano começou a investir e descontava dos seus impostos. Com o tempo, ele começou a perceber que o retorno institucional era tão importante que ao invés de abaixar, quer dizer, abaixou o incentivo fiscal e aumentou o seu investimento. A gente vai em qualquer cidadezinha lá do interior e tem lá um prédio com o nome de fulano de tal, atrás da cadeira tem o nome de fulano de tal. Quer dizer, existe essa prática.

Criei uma orquestra sinfônica, a convite do ex-Governador Amazonino Mendes, na cidade de Manaus. Quando fiz o teste para achar os músicos, tinha um músico e meio na cidade que pude usar na minha orquestra. Como ninguém queria ir para lá, porque existem outros mercados, fui para a Europa Oriental buscar músicos. Trouxe mais de oitenta músicos de primeiríssima qualidade. Criamos uma orquestra de qualidade internacional, que está hoje naquela maravilha daquele Teatro Amazonas. Na cidade de Manaus, existe a famosa Zona Franca onde, na época, vi um número lá de arrecadação anual, parece que U$ 14 bilhões por ano, era uma quantidade astronômica. Nenhuma dessas empresas ligou para mim ou me recebeu ou recebeu alguém, nem a convite nem compulsoriamen-

te, para injetar um tostão naquele projeto cultural. E todas vivem ali plantadas, arrecadando bilhões, com todas as facilidades e incentivos fiscais e muitas são inclusive multinacionais que trabalham com disco, com meio de comunicação, poderiam ligar e dizer: – Vamos gravar um disco com a Amazonas Filarmônica. Nada! Então a questão do incentivo é uma coisa que deve existir para habituar, criarmos condições para que o empresário comece a raciocinar em termos de se ligar à comunidade, de se identificar com ela; ele tem uma fábrica de parafuso lá no fim do mundo e ele começa a se ligar com a sociedade, apresentando projetos culturais, educativos, esportivos etc. E quem sabe, com o tempo, seja distribuído democraticamente em todo o País, mas não porque haja mais dinheiro em Rio e São Paulo, mas porque em outras comunidades brasileiras as pessoas passem a ter também essa consciência.

E gostaria, infelizmente, o Senador José Jorge já saiu, apenas deixar aqui registrado um dado, que, pelo menos de minha parte, não esqueço a importância do Senador José Jorge de Vasconcelos quando se debateu a nova Lei de Diretrizes e Bases do Ensino, em que ele lutou para que permanecesse dentro dessa nova Lei de Diretrizes e Bases a educação artística nas escolas. Graças ao esforço dele, aquela frase, que ajudei até a redigir, permaneceu e por isso hoje existe educação artística nas escolas, senão, o jovem brasileiro, o adolescente ficaria nas mãos de uma indústria de comunicação que existe hoje no Brasil, de má qualidade.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Saturnino) – O nosso convidado, Gustavo Dahl, pediu também para fazer uma observação. Mas vou pedir licença à compreensão dele para dar a palavra ao ex-Senador Pastore, autor do projeto que está em pauta aqui.

O SR. LUIZ PASTORE – Antes de mais nada, muito obrigado. Quero agradecer à Comissão essa brilhante idéia de ter feito essa audiência pública, que restabelece uma conversa sobre cultura, o que é muito importante.

Vou ser bem sucinto, porque acho que o tema já foi debatido por todos aqui e está bem explicado. A redução que trata o artigo, logicamente estava sempre pensando na base fiscal, na época era cento e sessenta e agora foi para quatrocentos milhões, que era da renúncia fiscal. O que ocorre na verdade, se o senhor for analisar, esse foi o dado que me foi dado para que pudesse ser feita essa proposição desse projeto, é que as maiores empresas que aplicam nos incentivos da Lei Rouanet, nenhuma delas chega a aplicar 50% dos recursos que efetivamente a lei propiciaria ela a fazer. Quer dizer, você não acabaria mexendo, pelo menos no início, não haveria nenhuma dimensão, porque nenhuma delas chega a aplicar 100% do que a lei autoriza, as grandes empresas. O grande problema das grandes empresas são as aplicações que elas fazem em fundos próprios. Como você pega os bancos que compram quadros para suas próprias instituições.

Esse dinheiro público que vai canalizado – o Sr. conhece bem isso, Ministro, o Sr. sabe a dificuldade que lei dificulta que o Sr. iniba esse tipo de ação, de companhias que fazem em cima dos próprios negócios e divulgando sua própria marca. Isso, no fundo, é marca, não tem nada de cultura e grande parte desse dinheiro é canalizado.

A idéia de diminuir é essa. Diria mais uma coisa que é muito importante: ninguém falou de pequena empresa no início. Isso é uma continuação, é uma cultura que iria se fazer durante um tempo – e é bom que se inicia para que o pequeno e o médio – que é muito importante – que é o engarrafador local, que é quem tem a indústria de cera local, quem tem a metalúrgica local, que fatura 30, 40, 50, 60 milhões de dólares. Esse tipo de empresa vai facilitar a vida do produtor, porque o produtor tem mais acesso a ele. Hoje não tem.

Temos uma empresa que fatura 100 milhões de dólares e a dificuldade de um produtor vir a nós para conversar é enorme. E eu que sou da cultura, imagina quem não é. A idéia é propiciar que isso inicie esse processo.

Quero agradecer mais uma vez aqui por esta audiência pública. Espero que essa discussão continue pelo menos – pode até falar para o Ministro da Fazenda que pode por até 20% para as indústrias pequenas que, mesmo assim, será difícil.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Saturnino) – Concedo a palavra ao Sr. Gustavo Dahl, Diretor da CNI.

O SR. GUSTAVO DAHL – Quem viveu, quem se preocupa com a cultura do país e acompanhou a evolução da contribuição dos benefícios fiscais, a dinamização dela, nos últimos 10 anos, sabe exatamente a importância que teve, é desnecessário enfatizar. Ao mesmo tempo, o que se sentiu é que esse trabalho veio vindo de cima para baixo. Primeiro, foram as grandes empresas, as multinacionais, as grandes estatais que perceberam a importância desse tipo de investimento. Ou seja, existe, ele é proporcional à escala econômica dessas próprias empresas.

É evidente que não há contradição nenhuma e só acrescenta que grandes, e que se incorporem agora a média, e quem sabe, pequenas e, no futuro o contribuinte, pessoa física – e aí teremos o arco todo contribuindo. Vimos também como esses mecanismos tiveram dificuldade para ser operacionalizados e popularizados. Vejo as propostas, tanto a do Senador Pastore quanto as feitas pelo Ministro, acho que elas

coincidem, vão na própria direção. Se a diferença é de 2%, entre 8 e 10%, ela é praticamente nenhuma.

Estamos praticamente com o mesmo projeto. Se incorporarmos, então, a pessoa física, estaremos abrangendo todo esse arco, é uma questão de articular a favor.

O SR. PAULO PÉLICO – Só tem uma pequena diferença: o Ministério da Cultura insiste – e que não é bom para o financiamento da cultura, reduzir a alíquota das grandes empresas. É essa a diferença, o resto é igual.

O SR. GUSTAVO DAHL – Não acredito...

O SR. LUIZ PASTORE – Se eu pudesse estar aqui, voltaria atrás no projeto no ato tendo esse tipo de declaração.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco PT-RJ) – Gosto muito desse debate informal, não procuro inibi-lo. Mas acho que foi formado um consenso aqui a esse favor de manter e procurar elastecer e alargar em direção à média.

O SR. GUSTAVO DAHL – Não acredito que o Senador Pastore se recuse a examinar a hipótese da Receita Federal manter o nível das grandes empresas em 4%. A última questão que ficou de fora – nós já falamos das grandes, médias e da pessoa física e que está embutindo, também, na macrovisão desse Projeto a questão da regionalização que pode ser definida tanto geograficamente quanto através dessa escala da contribuição. Todos nós sabemos que isto levará um certo tempo – levará, talvez, algum tempo maior do que nós esperamos. Nós vimos que esses mecanismos, para serem entendidos, levaram, praticamente, de 4 a 5 anos para começarem a render frutos. Agora, eu tenho certeza de quem opera na área já percebeu que duas coisas são indispensáveis: visão de futuro e persistência. Eu acho que isto é alguma coisa e todos, aqui, têm se manifestado.

O SR. LUIZ PASTORE – Sr. Senador, só um segundinho. Eu serei bem curto. Serei bem rápido. Existe uma coisa que seria muito importante que a Casa apreciasse junto com o Ministério de como é feita a contribuição de empresas estatais. Por exemplo: o senhor pega uma Petrobrás que coloca os recursos a 70, 80, 90% entre São Paulo e Rio de Janeiro. Deveria existir algum – eu não sei qual é o mecanismo e como seria o certo que os senhores, aqui, devessem ver. A Petrobrás está em vários Estados do Brasil. Vende gasolina em vários Estados, prospecta em vários Estados. Ela deveria ter, também, as companhias estatais – as empresas que têm esses grandes recursos – tipo Eletrobrás, Banco do Brasil e Petrobrás – recursos em vários outros Estados e não só em dois – V. Exª entende? – mas como mecanismo colocado em lei em que ela tivesse uma obrigação porque, hoje, depende de uma pequena comissão de cada uma dessas empresas.

É só isto. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Saturnino) – Eu vou perguntar ao Dr. Paulo e à Srª Giulia Gam se querem fazer as observações finais? Nós vamos ter que encerrar e, em seguida, passaremos a palavra, aqui, pelo lado esquerdo por causa do nosso horário. Já estão entrando na Ordem do Dia e nós teremos que ir lá para votar.

O SR. PAULO PÉLICO – Eu vou concluir mas, antes, eu quero fazer uma nova observação do que foi dito pelos que me antecederam. O limite não será panacéia – flexibilizar os limites – porque, como foi dito aqui, nesses 400 milhões, estão contidos 87% – o Dr. Juca esclareceu – estão no Sul e Sudeste.

O SR. JUCA FERREIRA– Ou até mais. O Ministério da Cultura, na administração Gil, já modificou essa realidade. No ano passado era de 66.

O SR. PAULO PÉLICO – Certo. Era para a produção cultural independente nesses Estados estarem em excelente situação. E a situação em São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Santa Catarina e Rio Grande do Sul é dramática. O desemprego é alarmante – de técnicos, atores e administradores culturais – porque se sessenta e tantos por cento de 400 milhões tivessem disponíveis nessas regiões – e que, ao que parece, no resto do Brasil – nós estaríamos numa situação muito boa. A dificuldade é que, hoje, nós temos dois concorrentes que são imbatíveis – que são as instituições criadas por conglomerados empresariais, onde os recursos ficam em circuito fechado, dentro da empresa. Não existe a concorrência porque é da sala do diretor de **marketing** para a sala do diretor financeiro e o produtor independente não passa por ali. E a segunda concorrência, infelizmente, vem do próprio Poder Público. Dados os orçamentos aviltantes das Secretarias de Cultura e dos equipamentos culturais mantidos pelo Governo, esses equipamentos viram na Lei Rouanet uma linha auxiliar de complemento das suas receitas e, aí, nós entramos numa concorrência desigual. Não dá para um produtor independente, ainda que eu tenha no elenco Giulia Gam, eu competir com um Projeto de interesse da Secretaria de Cultura local – eu não tenho essa possibilidade – além do que eu enxergo aí, há um grave conflito de interesses porque, sendo o Poder Público a instância que aprova o Projeto e aprova a prestação de contas, ele não pode ser o meu rival dentro da empresa. E mais – nós temos instância: como o Poder Público – não estou me referindo só à Lei Rouanet, eu me refiro às leis municipais e estaduais – que aprova e fiscaliza os projetos,

ele passará a aprovar e fiscalizar os próprios projetos sem um acompanhamento externo.

O que destrói... Eu disse no início da minha fala que o produtor independente foi precipitado do fundo do poço a partir do momento que nós perdemos a representatividade dentro da Cnic. E a partir desse momento vários ajustes se fizeram – nem estou dizendo que foram orquestrados. Não acredito em conspiração, não acredito em nada disso –... acho que foi entregue... A correlação de forças – para usar um termo antigo – dentro desse processo premiou o poder econômico e aí o produtor independente, que foi inspiração dessa lei, foi catapultado fora desse processo. E estou me referindo à produtora independente do Sul e Sudeste, porque com 67% de 400 milhões era para estarmos numa excelente situação. E não estamos. Nós estamos à míngua, no Sul e no Sudeste.

Era isso.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Saturnino) – Nossa atriz Giulia Gam.

A SRª GIULIA GAM – Bom, nem sei agora como coordenar tudo. O que sinto é que... acho que o interesse maior que a gente tem é de ter público e de apresentar nosso trabalho, não importa se é no Sul, se é no Sudeste, se é no Norte ou no Nordeste. Acho que quanto mais a gente conseguir, melhor. Quer dizer, a gente trabalha para o público e o nosso trabalho é público. Então, qualquer patrocínio que a gente tenha, acho que o próprio público vai ver ali o nosso trabalho. Nossa classe é das mais transparentes possíveis, porque o que a gente recebe já é colocado a público. Então é muito difícil se desviar algum dinheiro ou guardar algum dinheiro pra si. Quer dizer, quando a gente pede patrocínios, é um dinheiro que já vai automaticamente para o público. Nosso trabalho é público.

Então, eu acho que a discussão tem que ser exatamente a qualidade dos projetos que são apresentados e acho que a gente não consegue resolver isso politicamente, se é sul, se é sudeste, se é norte, se é nordeste. O importante é que cada um apresente seu projeto, que ele tenha qualidade e o próprio público vai dizer se ele tem qualidade ou não. Seleção natural.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Saturnino) – Pergunto a Ricardo Ohtake e ao maestro Medaglia se querem fazer alguma observação final.

Maestro Medaglia, com a palavra.

O SR. JÚLIO MEDAGLIA – Eu só gostaria também de dizer que eu espero que o Ministério da Cultura não fique tendo pesadelos dia e noite com os problemas da Lei Rouanet, porque acho que os senhores têm até outros mecanismos lá, por exemplo, o Fundo Nacional de Cultura, que são da maior importância e que poderiam atuar até em certos momentos de forma até mais efetiva. Numa cidadezinha do interior do Piauí, não vai ter condições de receber incentivos da Lei Rouanet. Mas, de repente, como não tem uma biblioteca, não tem um cinema, um teatro, talvez recursos do próprio orçamento do Ministério ou do Fundo Nacional de Cultura pudessem, com muito mais agilidade, corrigir essas distorções que existem em nosso País de áreas que não têm o menor acesso a uma cultura de qualidade, de alto repertório, enquanto os meios de comunicação, como um trator, passam por cima de todas as cidades brasileiras com uma programação de televisões e rádios abertos hoje com uma qualidade cada vez mais baixa, nivelando por baixo, trazendo a grosseria para a produção de entretenimento. Então, nesse caso, acho que cresce cada vez mais a responsabilidade do nosso Ministério e acredito, inclusive, nas boas intenções, sem dúvida nenhuma. Mas os mecanismos precisam ser, talvez, melhor utilizados.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Saturnino) – Agradeço e agora vou passar ao Dr. Juca Ferreira para as suas observações finais.

O SR. JUCA FERREIRA – Rapidamente eu queria reconhecer também como o Senador Pastore disse, que de alguma maneira nós construímos um consenso aqui. Acho que evoluímos da formulação inicial para o final que, em resumo, seria: todos nós, produtores culturais, Ministério da Cultura, Congresso brasileiro devemos lutar por um aumento dos recursos para a cultura brasileira, considerando a importância estratégica das atividades culturais para nossa população, quando pensarmos em problema social não podemos pensar apenas no estômago, pois as necessidades humanas vão muito além do estômago. Então, a cultura é uma dimensão fundamental das demandas humanas e, portanto, o Estado é insubstituível. É uma política pública e nesse ponto o Estado é insubstituível em criar o ambiente o mais favorável possível para criação, para preservação, para o desenvolvimento da atividade cultural no melhor padrão possível.

Em relação ao projeto do Senador, nós temos concordância. Podemos dizer que temos discordância com alguma concordância, mas prefiro dizer que, fruto do trabalho, existe uma concordância razoável contando que não seja reduzida a alíquota das grandes empresas, porque essas ainda são a base da contribuição da empresa privada. Quanto ao restante, temos de criar um ambiente favorável e estimular procedimentos que possibilitem, em futuro próximo, contar com a contribuição de pequenas e médias empresas.

Eu gostaria de dizer que não mexemos na Comissão Nacional de Incentivo à Cultura. Estamos trabalhando com as regras e com a composição que

encontramos, tal é o cuidado do Ministério da Cultura para não fazer nenhuma mudança de forma assodada. Estamos no Governo há um ano e quatro meses e ainda não alteramos nada, mas certamente alguma mudança nesse nível terá de ocorrer.

Segundo, penso que o que ocorreu hoje aqui é mais uma vez a revelação da importância do diálogo. Convido os produtores e artistas presentes para intensificar o diálogo com o Ministério. O Ministro Gilberto Gil tem estimulado e buscado esse diálogo. Digo isso com a maior sinceridade, porque algumas manifestações recentes revelam desinformação e o não-entendimento correto em relação ao que o Ministério vem fazendo e ao que se propõe a fazer. Inclusive, referindo-se a coisas que possivelmente estariam em nossa intenção quando, na verdade, há um capital político acumulado de janeiro de 2003 para cá de qual, do qual resulta o projeto em que estamos trabalhando, qual seja o de democratização do acesso à cultura. Está longe qualquer idéia de dirigismo ou de estadismo da Cultura.

É claro que no processo público temos o direito de supor qualquer coisa, e é importante que as suposições sejam postas na mesa. Contudo, ao mesmo tempo, tem de haver responsabilidade na formulação dessas posições, considerando que o outro merece respeito até que seja provado o contrário. Nessa medida, creio que a construção do diálogo democrático passa, necessariamente, pela consideração dos nossos contraditórios momentâneos ou estruturais. Quero estimular o diálogo. O Ministério está aberto para isso.

Promovemos um seminário ano passado que envolveu dez mil pessoas entre artistas, produtores culturais, intelectuais e especialistas. Foi como aquela letra do Caetano que diz que "só não foi quem não quis". No caso, quem não quis. O seminário ocorreu em quase todas as capitais do País e em algumas cidades do interior. Recebemos seis mil propostas de mudança da Lei Rouanet, que, quando tabuladas, reduziram-se para 40 ou 50, com variações. Estamos trabalhando no esforço de escuta da área. Embora já estejamos chegando à redação final do texto, ainda está aberta a possibilidade de discussão com o Ministério Cultura.

Reafirmo isso porque entendo que é assim que se constrói democracia e se elaboram políticas públicas. Dificilmente políticas públicas são elaboradas com quem não quer ouvir e por quem quer só falar. É importante ouvir para que, de fato, possamos estabelecer a discussão necessária.

Quero dizer também que não estamos perdendo o sono com a Lei Rouanet e que a taxa de alegria do Ministério é enorme. Temos a sensação de que estamos contribuindo, dentro do nosso espaço, para a sociedade brasileira. O Ministro Gil tem se empenhado em fazer da cultura uma dimensão importante da vida pública e tem jogado todas suas energias. Isso é o que nos inspira no Ministério da Cultura.

Entretanto, temos responsabilidades como gestores. Primeiro, somos cobrados pela nossa consciência, depois, pela sociedade que tem a expectativa de que a gestão do Ministro Gil, de fato, dê essa contribuição no sentido de manter o que deve ser mantido e de superar as distorções.

Quero tranqüilizar o Maestro, informando-o que estamos com uma boa taxa de alegria e de tranqüilidade na execução das nossas tarefas.

Levanto mais uma questão. Nem todos os problemas da sociedade brasileira se localizam na problemática do fomento. Às vezes, o fomento mal feito até estimula distorções. Por exemplo, há estudos estatísticos que comprovam que, depois da Lei Sarney, da Lei Rouanet e da falta de critério no acesso desses recursos, o Estado não cumpria sua obrigação e transferia a responsabilidade aos departamentos de **marketing** que aprovavam ou não o que quisessem sem nenhum critério. Inclusive, trouxe um exemplo do que não deve ser feito. Esse projeto foi aprovado pelo Governo passado, pela Lei Rouanet.

O SR. (ORADOR NÃO IDENTIFICADO) – E novela?

O SR. JUCA FERREIRA – Não. Novela é um bem cultural. É discutível. Esse aqui é um produto de **marketing,** que na hierarquia da cultura brasileira, certamente, não deveria. Como o Ministério não avaliava o que não devia ser aprovado, e eram os departamentos de **marketing**, evidentemente os diversos departamentos deste se associaram a diversos supermercados. Isso aqui é apenas um exemplo, porque não estamos falando do lado negativo.

Sobre a produção cultural séria, essa facilidade, sem critério, levou a uma distorção. As estatísticas comprovam que houve um aumento do custo de produção e de bilheteria. É como se os recursos financiados concorressem com o público. A produção cultural tem um diálogo obrigatório e necessário com o seu público, e o fomento não pode gerar um processo de desassociação da produção cultural com o seu público.

Isso precisa ser discutido com a maior sinceridade, com a maior franqueza, sem açodamento emocional, para que possamos ir melhorando o mecanismo, a fim de que este possa contribuir.

Agora, gostaria de terminar, dizendo que o Maestro levantou uma questão, que é uma preocupação nossa e do Ministro. Além de democratizar, há o sentido de tornar o acesso possível a qualquer produção cultural brasileira, importante para a parcela pobre da nossa população, que não conta enquanto consumidor, ou seja, como referência para as campanhas de **ma-**

rketing, para a construção de imagem das empresas, e o Fundo não consegue resolver todos os problemas, essa parcela também tem direito a ter acesso ao dinheiro da Lei Rouanet. Esse é um princípio do Ministério da Cultura, porque se trata do dinheiro público. Não podemos fazer desta Lei um mecanismo de aprofundamento das distorções da realidade brasileira, onde o andar de baixo não tem acesso à absolutamente nada – educação, cultura -, e o andar médio e o de cima são os únicos a terem acesso à cultura.

Temos a obrigação de construir patamares civilizatórios solidários na sociedade brasileira. Agora, ao mesmo tempo, estamos preocupados em fazer um movimento contraditório: alguns segmentos da produção cultural de excelência também não têm acesso à cultura, porque estão trabalhando o desenvolvimento de linguagem, porque trabalham com um público reduzido, mas, ao mesmo tempo, são fundamentais para a cultura brasileira, como, por exemplo, as orquestras sinfônicas.

Então, é necessário um esforço enorme de artistas, de produtores culturais e intelectuais, do Ministério da Cultura e do Congresso, no sentido de que possamos avançar de fato e fazer da área cultural brasileira uma área estratégica para a construção do Brasil que queremos.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Saturnino) – Bem, só me resta agradecer a presença de todos e expressar o regozijo geral, pela formação de um consenso, que uniu todas as opiniões. Quero agradecer, em especial, a presença da cineasta Tizuka Yamazaki, do pessoal da Ancine, o Sr. João da Silveira, Diretor, Vera Zaveruchi, Sérgio Leitão, Chefe de Gabinete do Ministro, e Moacir de Oliveira, assessor, Assunção Ernandes, ex-Presidente do Congresso Brasileiro de Cinema, Geraldo Moraes, que é o atual Presidente, e o nosso Senador Luiz Pastore, autor do Projeto, que nos propiciou a realização dessa audiência pública, extremamente útil, segundo o consenso geral.

Muito obrigado.

Está encerrada a reunião.

(Encerrada a reunião às 12 horas e 15 minutos.)

Ata da 11ª Reunião Extraordinária da Comissão de Educação da 2ª Sessão Legislativa Ordinária Da 52ª Legislatura, Realizada em 29 de Abril de 2004.

Audiência Pública

Às dez horas e trinta e seis minutos do dia vinte e nove de abril de dois mil e quatro, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sala 15, sob a Presidência do Senhor Senador Osmar Dias e com a presença dos Senhores Senadores, Flávio Arns, Duciomar Costa, Aelton Freitas, Hélio Costa, Valdir Raupp, Roseana Sarney, Reginaldo Duarte, Almeida Lima, Mozarildo Cavalcanti, Luiz Otávio, Paulo Octávio, Eduardo Azeredo e Juvêncio da Fonseca reúne-se a Comissão de Educação. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Fátima Cleide, Ideli Salvatti, João Capiberibe, Cristovam Buarque, Valmir Amaral, Maguito Vilela, José Maranhão, Demóstenes Torres, Jorge Bornhausen, José Jorge, Efraim Morais, Maria do Carmo Alves, Sérgio Guerra e Antero Paes de Barros. Justificam a ausência os Senhores Senadores Sérgio Cabral e Leonel Pavan. Havendo número regimental, abrem-se os trabalhos. O Senhor Presidente, Senador Osmar Dias, submete à Comissão a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Prosseguindo, inicia-se a presente reunião, convocada na forma de Audiência Pública, que tem como objetivo ouvir os Ilustríssimos Senhores: Pedro Jaime Ziller de Araújo, Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL; João Grandino Rodas, Presidente do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE/MJ e Daniel Krepel Goldberg, Secretário de Direito Econômico do Ministério da Justiça, para "prestar informações acerca de notícias recentemente divulgadas pela imprensa sobre a venda da EMBRATEL e a possível formação de cartel no Setor de Telecomunicações". Finda a exposição, a Presidência franqueia a palavra aos Senhores Senadores membros da Comissão presentes, para posterior debate com os convidados. Usam da palavra os Senhores Senadores Hélio Costa, autor do requerimento, Juvêncio da Fonseca e Reginaldo Duarte. Encerrado o debate, o Senhor Presidente Senador Osmar Dias, agradece a todos pela presença e declara encerrado os trabalhos desta sessão, determinando que as Notas Taquigráficas sejam anexadas a esta Ata para a devida publicação. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra a reunião às onze horas e quarenta e cinco minutos, determinando que eu, Júlio Ricardo Borges Linhares, Secretário da Comissão de Educação lavrasse a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. – Senador **Osmar Dias,** Presidente da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Srªs e Srs. Senadores, Srªs e Srs. convidados, vamos dar início à 11ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura.

Nesta audiência pública de hoje, tem-se o objetivo de prestar informações acerca de notícias recentemente divulgadas pela imprensa sobre a venda da Embratel e a possível formação de cartel no setor de telecomunicações. O autor do requerimento é o Senador Hélio Costa.

Eu pediria ao Senador Hélio Costa que rapidamente justificasse o motivo da nossa reunião, para que depois pudéssemos ouvir os nossos convidados.

Concedo a palavra ao Senador Hélio Costa.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Srªs e Srs. Senadores, Srªs e Srs. convidados, senhoras e senhores, a preocupação que manifestamos está relacionada com a venda de uma das mais importantes empresas de telecomunicações, a Embratel, feita com recursos públicos, que sempre foi motivo de orgulho para os brasileiros, para a classe, para os trabalhadores da Embratel. São quinze mil trabalhadores que representam esse extraordinário sucesso no progresso das telecomunicações do Brasil. Durante anos, a Embratel se manteve à frente da tecnologia e do investimento, e destaco a presença do Brasil em todo o continente como um País que estava caminhando sempre **pari passu** com o progresso das telecomunicações.

Na medida em que surgem notícias na imprensa de que poderia haver formação de cartel, de que os acionistas minotários poderiam ser prejudicados, de que os quinze mil funcionários, servidores, trabalhadores da Embratel poderiam também não estar sendo atendidos nas suas pretensões, em todos os sentidos, com a venda das empresas, certamente nos preocupamos, sobretudo quando se falava em esquartejar a Embratel, ou seja, dividir a grande empresa em várias pequenas empresas e, ao mesmo tempo, entregar o controle da empresa a um grupo que já tem praticamente um monopólio das redes de telefonia, sobretudo as redes fixas.

A minha preocupação se tornou maior ainda quando, por uma ação da Justiça, em São Paulo, foram encontrados documentos sobre a mesa de um dos diretores de uma das empresas que fazem parte do consórcio que disputava com o outro grupo as ações da Embratel, em que se dizia que, na verdade, havia uma pretensão desse grupo, já decidida, de fazer um aumento de tarifas com a nivelação pelo maior – ou seja, se comprassem a Embratel, os preços das tarifas telefônicas subiriam, porque seriam nivelados por cima. Tudo isso ocorreria em detrimento dos interesses do acionista, do usuário, dos clientes, dos investidores.

Há algo que me preocupa fundamentalmente, Sr. Presidente: na venda da empresa, estávamos entregando a Embratel para um grupo que se dizia nacional, mas que, na verdade, não o é – falo do grupo Calais, representado por capitais espanhol e francês e grandes conglomerados brasileiros –, ou para outro grupo que veio do investimento feito pela MCI na época da venda das empresas de telefonia no Governo passado e que detém 51% das ações ordinárias do grupo.

Então, estávamos numa encruzilhada: ou entregávamos a Embratel para um grupo liderado por americanos, a MCI, ou a entregávamos para um grupo liderado por espanhóis e franceses. E onde fica, na realidade, o orgulho nacional, ao qual me referi no começo, essa empresa extraordinária, que foi criada com recursos públicos e que sempre se posicionou na vanguarda das telecomunicações no Brasil, na América Latina e no mundo?

Vamos descobrir que, de repente, ainda há jeito, ainda existem recursos para o Brasil, o Governo e os acionistas brasileiros estarem presentes quase que como maioria.

Na realidade, Sr. Presidente, as discussões que realizamos sobre essa questão na Comissão de Educação, que é também a comissão de telecomunicações, motivaram alguns pronunciamentos, e eu gostaria de citar pelo menos dois.

O primeiro deles é do Ministro-Chefe da Casa Civil, José Dirceu, que disse que o Brasil tem, sim, a intenção de comprar uma *golden share*, da mesma forma que o Governo fez quando da venda da Embraer – e o Governo detém uma posição importante na votação, porque figura entre os acionistas que votam e decidem. Portanto, essa *golden share* é fundamental. De onde viria essa *golden share*?

Fiz uma rápida análise do que ocorre com o BNDES. O BNDES detém R$8,6 milhões em ações ordinárias da Embratel. O BNDESPar controla R$4,95 bilhões de ações ordinárias com voto e R$19,29 bilhões de ações preferenciais sem voto. Ora, o BNDES é um parceiro importante e pode representar o início dessa *golden share* que o Governo poderia utilizar para participar, sim, das decisões da futura empresa.

Outro ponto importante a ser lembrado é que a MCI detém 51% desse capital da Embratel, da seguinte maneira: 48,2% das ações ordinárias com voto e 100% das preferenciais sem voto – esses são os acionistas minoritários. Estamos esquecendo que a posição que a Telmex oferece, de R$400 milhões pela compra da empresa, é de 19,26% do total de 51,79% do capital votante.

Na verdade, segundo consta, a venda já está efetuada, pois o martelo já teria sido batido. Na terça-feira, dia 27, a Justiça americana decidiu que a concordata preventiva da MCI nos Estados Unidos ficaria mais bem servida se a empresa fosse vendida para o grupo Telmex.

Se isso está definido, gostaria de perguntar ao Dr. Pedro Ziller, Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações: até onde a Anatel tem condições de

"interferir" nesse processo para resguardar a posição dos acionistas brasileiros, no que se refere às ações ordinárias e preferenciais, ações estas que estão nas mãos de brasileiros? Evidentemente, esse é o caminho em que Brasil poderá se manter.

A segunda pergunta é sobre a questão dos satélites. Como o Brasil vai garantir os satélites que são usados por setores estratégicos do Governo, pelo Poder Executivo, pelas Forças Armadas? De que maneira o Brasil terá participação, talvez com essa *golden share*, na Sky, a empresa de satélites que está na Embratel e que agora tem o controle da Telmex, que, por sua vez, ainda é controlada pela MCI? Como teremos o controle dessa agência de satélites, que é fundamental do ponto de vista estratégico, da segurança nacional, de investimentos?

Ainda gostaria de saber se temos condições de resguardar, por meio da Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça e do Cade, a integridade da empresa, muito embora quem estivesse com o projeto de esquartejar a Embratel fosse o Grupo Calais. Tive oportunidade de conversar com os dois lados, e, pelo menos do lado da Telmex, surgiu o compromisso de que a integridade da empresa será mantida.

Lembro que, nos jornais de hoje, há uma declaração do Sr. Jorge Rodrigues, que disse que a empresa vai continuar comprometida com seus clientes, com seus empregados e com seus acionistas. Guardarei essa reportagem, porque essa declaração é importante. Não pode ocorrer com a Embratel o mesmo que houve com as empresas de telefonia, quando foram vendidas no Governo passado. Já citei várias vezes o caso específico do meu Estado de Minas Gerais. Quando a Telemar "comprou" a Telemig, empresa modelo nacional e internacional, sete mil funcionários da Telemig foram mandados embora – pior do que isso, foram trocados, pois eram demitidos no décimo andar e convidados pela empresa terceirizadora, no primeiro andar, a trabalhar por um terço do salário. Isso é um crime, é injusto. Isso não pode acontecer novamente, quando da venda da participação da Embratel.

Em segundo lugar, pergunto a todos os convidados sobre o compromisso com os 15 mil empregados da Embratel: como vamos garantir que esses empregos serão mantidos?

Viaja-se pelo interior e vê-se, em cada rodovia federal, sempre a presença da Embratel. Essa empresa está no Brasil inteiro, está presente em todas as cidades. São 70 mil quilômetros de fibra ótica neste País, dez vezes a distância, por terra, daqui a Nova York. O que essa empresa extraordinária tem de acervo – mais uma vez, volto lá atrás – construído com dinheiro público! Isso é tão importante, que nos estamos esquecendo de que a Telmex está pagando, segundo informações da imprensa, R$400 milhões por 19,26% da Embratel, praticamente dentro do valor da privatização, que foi R$2 bilhões.

Os números foram apresentados, a venda está feita, o Governo não pode mais interferir, e não há mais como incluir o grupo Telos. O ideal teria sido isso. Cheguei, inclusive, a conversar com dirigentes da Telmex sobre a possibilidade de aproveitar a proposta da Telos – são quase R$200 milhões, valor que poderia ser perfeitamente aproveitado como parte do capital –, mas eles não quiseram.

No ano de 2003, a Embratel teve uma receita líquida de R$7 bilhões. O lucro líquido da Embratel, em 2003, foi de R$224 milhões. Em qualquer lugar do mundo, em qualquer país industrializado – Estados Unidos, Inglaterra, França –, uma empresa que gera R$224 milhões de lucro líquido é uma grande empresa. E estão comprando por R$400 milhões uma empresa que gera um lucro líquido de R$224 milhões por ano. Em menos de dois anos, a empresa estará paga. Mas não aparece nenhum grupo brasileiro para comprá-la. Todos esses bancos ganham dinheiro neste País, com um lucro líquido de R$3 bilhões no ano passado – Itaú, Caixa Econômica, Banco do Brasil, todos obtiveram lucro –, e ninguém aparece para fazer uma oferta por uma empresa que gera R$224 bilhões de lucro líquido por ano!

Aí vem o mexicano Carlos Slim aqui, compra e ainda diz – está aqui no jornal: "Onde aparecer qualquer coisa semelhante, eu compro também". É evidente que compra também, pois é um excelente negócio. Não há como não dizer que esse é o negócio do século. E, se surgirem outras, também vão comprá-las, como, aliás, já fizeram no caso da AT&T. Qualquer coisa que apareça aqui vão comprar. Vão fazer isso na América Latina inteira, porque é bom, é bem-feito e funciona.

A empresa tem essa função estratégica, extremamente delicada e importante. Esquecemo-nos de que são esses satélites que nos transmitem informações diariamente. Ao acordar, a primeira coisa que os jovens *yuppies* da Bolsa de Mercadorias de Chicago fazem é ligar no Inpe para saber como está o tempo no Paraná, se houve geada, se a lavoura sofreu de alguma forma; se o café foi prejudicado no sul de Minas, ou o algodão; se houve alguma alteração climática que pode prejudicar. Então é que se dá a cotação da soja, do algodão, do café; isso é o que o satélite está fazendo. Achamos que satélite é só para enviar imagem de televisão; não é. Não há uma função específica. Da mesma forma que há, evidentemente, uma participação extremamente importante das Forças Armadas. Quer dizer, toda comunicação entre Governo e Forças

Armadas agora poderá ser rastreada. Se o satélite não é mais nosso – entre aspas –, em qualquer lugar onde tiver descendo uma ponte, tem-se acesso a essas informações, criptografadas ou não. Então, fico sempre com estas perguntas: integralidade de uma empresa, compromisso com os 15 mil empregados e a defesa dos acionistas minoritários e majoritários que, na realidade, respondem pela maioria ainda, vamos assim dizer, da presença brasileira na Embratel.

Dirijo a pergunta ao Sr. Pedro Jaime Ziller de Araújo, ao Sr. João Grandino Rodas e ao Sr. Daniel Krepel Goldberg.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Passo a palavra para os convidados, que poderão responder às indagações do Senador Hélio Costa, autor do requerimento, já na sua exposição, com o tempo de dez minutos cada um.

Com a palavra o Dr. Pedro Jaime Ziller de Araújo, Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações, Anatel.

O SR. PEDRO JAIME ZILLER DE ARAÚJO – Bom-dia, Sr. Presidente, Senador Hélio Costa, Exmos Srs. Senadores, é, mais uma vez, para nós, um prazer estar aqui nesta Casa para discutir assuntos de relevância para todo o País.

Em primeiro lugar, acho interessante dizer o que existe na Agência, hoje, de procedimentos relativos à venda da Embratel. O primeiro documento é uma solicitação de medida preventiva feita pela Associação Brasileira das Prestadoras de Serviços de Telecomunicações Competitivas (TelComp), relativa àquela abertura de data ROM que já foi objeto de discussão anterior nesta Casa. A Anatel tomou diversas atitudes naquela época, encaminhando cartas etc., e não tomamos medida preventiva; ainda não demos a solução, mas o caso em si foi solucionado através dos procedimentos da Anatel aqui relatados anteriormente.

O segundo procedimento, também apresentado pela Embratel, quanto a uma possível formação de cartel, foi apelar ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade), que nos solicitou informações com relação de pactos de não concorrência do serviço local de longa distância, divisão do mercado através de não participação em concorrências regionais das empresas, tanto a parte de dados como a de longa distância, e uma elaboração de propostas de compra da Embratel que as três teriam feito formalizando que só comprariam juntas ou não comprariam. Com relação a esse procedimento, instauramos uma averiguação preliminar, informamos ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) que estamos fazendo isso e notificamos as empresas. Existe um prazo e, como há mais de uma empresa envolvida, o prazo é dobrado: em vez de quinze dias, passa-se para trinta. Eles estão no prazo de resposta ainda.

Um terceiro procedimento ocorreu quando a Calais protocolou na Anatel documentos relativos à proposta dela, o que também já citei em outra oportunidade. Considerávamos que esses documentos, como não eram um pedido de anuência prévia, não teriam que ser examinados pela Agência, ficariam apenas arquivados lá, a Embratel solicitou vista desses documentos. Remetemos à Procuradoria a solicitação, que manteve a confidencialidade da informação, por entender que assim deveria proceder. Então, foi respondido à Embratel que nós não divulgaríamos o documento porque havia um pedido de confidencialidade – é natural – e não divulgamos.

E o quarto pedido, que também foi protocolado dia 30 de março, é de anuência prévia assinado pela Telmex e pela Embratel. É um pedido da Anatel, solicitando a anuência prévia para que seja feita a troca de controle. Bem, acho importante esclarecer que a troca de controle, quando se fala em Embratel, está associada sempre à empresa operadora Embratel. Mas, na realidade, a troca de controle está ocorrendo na empresa *holding* chamada Embratel Participações S/A (Embrapar). A Embrapar hoje opera no Brasil em três empresas: opera uma empresa chamada BrasilCenter, que é uma empresa de *call center*, sua sede é em Juiz de Fora e vai até outros centros no Brasil, é uma subsidiária da Embratel (Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A.); ela tem a própria Embratel, que é a operadora de longa distância nacional e internacional, dados e agora tem também uma licença para trabalhar no serviço local; e uma terceira empresa, chamada Star One, que opera satélite. Essa empresa tem 20% de uma empresa com sede em Luxemburgo e 80% pertencem à Embrapar (Embratel Participações S. A.).

Então, o que tem que se entender claramente é que o que foi feito foi vender uma participação acionária que pertencia à MCI, que comprou na privatização, e essas ações estão sendo vendidas para a Telmex. Não estão vendendo parceladamente, estão vendendo a Embrapar.

O que V. Exª colocou e que acho que procede, a preocupação evidente de separação dessas empresas, isso sempre preocupou a todos nós, é que existe uma sinergia desses grupos, satélites etc., a parte da concorrência, a parte da concessão, que opera a concessão, porque o satélite tem uma parte que é concessão, outra parte que não é, é autorização, as fibras óticas têm uma parte que é concessão, uma parte que é autorização, então essas partes da empresa, esses patrimônios da empresa que são concessão,

são reversíveis, são bens reversíveis para o Estado, e têm que ter continuidade do serviço, então essa é uma preocupação permanente e independente do comprador. Quer dizer, nos contratos de concessão a Anatel (Agência Nacional de Telecomunicações) tem todas as condições de manter, garantir a continuidade disso através dos seus instrumentos.

A questão, Senador, da integridade da empresa está colocada dessa forma, já há uma separação. O que é importante é não sair vendendo a participação, a Star One vai para um outro lugar, a Embratel vai para outro, porque aí teria o problema, inclusive regulatório, de certa forma, porque temos que fazer a divisão do que é concessão e do que é autorização, porque haveria uma análise a ser feita sob o aspecto regulatório sobre o que do satélite é concessão e o que não é. Então esse problema realmente tem que ser observado. Isso é independente do comprador.

O outro ponto que V. Exª colocou foi com relação à posição dos acionistas. A nós também nos preocupa, mas a Anatel não tem atribuições com relação a esse tema, esse tema seria mais da CVM (Comissão de Valores Mobiliários), e não da Anatel. Infelizmente não podemos atuar nesse segmento.

A questão do interesse brasileiro na banda X também conheço, estou sabendo há tempos que o Brasil tem esse interesse, evidentemente tem essa preocupação. O que posso afirmar é o seguinte: até este momento, o Brasil não teve qualquer dificuldade maior de apoiação da banda X. Agora quero lembrar que não temos preocupação só com a banda X. Temos preocupação com a banda X e com a banda C, porque no Brasil a tevê aberta é toda em banda C e hoje se tem, por baixo – digo por baixo porque os fabricantes me falam que é 13 milhões e pode ter estragado alguma –, pelo menos 10 milhões de antenas parabólicas servindo à população brasileira. Há lares brasileiros atendidos por esse País afora com 10 milhões de antenas parabólicas. Se V. Exª imaginar que o Brasil tem algo em torno de 60 milhões de aparelhos de televisão, 10 milhões é muita coisa.

Então essa preocupação de continuidade do serviço por satélite está não só na banda X das Forças Armadas como também pela própria informação da população. Temos que estar preocupados com isso. E evidentemente essas discussões farão parte do nosso trabalho que está andamento, que é o trabalho de análise e de anuência prévia quanto à transferência.

Agora, a lei brasileira prevê o seguinte: uma empresa brasileira é aquela que tem sede no Brasil, de acordo com as leis brasileiras. A Telmex tem uma sede no Brasil, como a MCI também tinha uma sede no Brasil, então elas são consideradas empresas brasileiras. Portanto, esse controle acionário sair da MCI, passar para a Telmex, ou se passasse para a França ou para a Inglaterra, sob as leis brasileiras não teríamos como impedir que isso fosse feito. Essa é a situação.

Muito bem. O que a Anatel faz e pode fazer é procurar enfocar a concorrência, garantir a concorrência e garantir a continuidade das concessões. Essa é a preocupação que a agência pode ter neste momento, garantindo ao consumidor um preço justo pelo serviço dele. É isso.

Muito obrigado a V. Exªs.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Obrigado ao Dr. Pedro Jaime Ziller de Araújo.

Passo a palavra ao Dr. Daniel Krepel Goldberg, Secretário de Direito Econômico do Ministério da Justiça, que disporá de dez minutos.

O SR. DANIEL KREPEL GOLDBERG – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, bom dia, Senador Hélio Costa, desejo-lhe um bom dia e agradeço o convite. É um prazer comparecer novamente ao Senado para prestar esclarecimentos sobre mais um tema extremamente pertinente para a concorrência no Brasil.

Antes de entrar especificamente no âmbito das respostas às perguntas formuladas pelo Senador Hélio Costa, eu gostaria de fazer alguns esclarecimentos de natureza preliminar. O primeiro deles é que há duas questões distintas. Uma questão diz respeito à aquisição da Embratel pelo grupo da Telmex. Outra questão, que evidentemente está associada à primeira, embora ambas não se confundam, é relativa à eventual formação de cartel entre as três operadoras de telefonia fixa em mais de um mercado – não apenas no mercado de voz, no mercado de telefonia fixa em senso estrito, mas também no mercado de transmissão de dados e, eventualmente, no mercado de Internet e provedores. São duas questões distintas, e eu gostaria de explicar o que foi feito com relação a cada uma, assim como o **status quo** de cada uma.

A aquisição da Embratel pela Telmex, do ponto de vista da Secretaria de Direito Econômico – como, creio eu, do ponto de vista do resto do sistema brasileiro de defesa da concorrência –, é um negócio privado, que já foi notificado à Anatel. Da Anatel, ele passa à análise do sistema brasileiro de defesa da concorrência; como negócio privado, ele passa a ser analisado.

Nessa operação não me parece haver maiores preocupações ou problemas. Adotar-se-á o rito usual, empregado em todas as operações realizadas no âmbito do setor de telecomunicações.

No caso da suposta acusação, ou da real acusação de suposto cartel, a situação é mais complicada. Houve, em janeiro de 2004, uma primeira denúncia. Algumas denúncias foram simultaneamente apresen-

tadas, sobretudo à Anatel, na época, de formação de cartel, por parte da Fitel – Federação Interestadual dos Trabalhadores em Telecomunicações – e da TelComp – Associação dos Prestadores de Serviços de Telecomunicações Competitivas.

A Fitel e a TelComp apresentaram denúncias dizendo essencialmente que as três operadoras estariam adotando uma série de práticas anticompetitivas e que a intenção das três de adquirir em conjunto a Embratel seria mais um indício de algo que já estava ocorrendo. Note-se: a aquisição da Embratel por parte das três operadoras, na época, não foi colocada como um fato ilícito por si só; foi simplesmente apresentada como mais um indício de que as operadoras agiam em conjunto em outros mercados.

Não há nada intrinsecamente errado na intenção das três operadoras de tentar formar um consórcio para adquirir um ativo qualquer – seja a Embratel ou qualquer outro ativo –, desde que essa intenção seja regularmente notificada às autoridades, o que pode ser autorizado ou não. Não chegamos a saber se essa aquisição seria autorizada ou não, porque a MCI decidiu alienar esse ativo para outro grupo – esse é um negócio privado.

Por outro lado, a intenção foi colocada como mais um indício em um todo probatório muito mais amplo e muito mais complexo em sua análise do que a mera intenção de comprar a Embratel.

Na verdade, estou querendo dizer, com todas as letras, que a discussão das práticas anticompetitivas eventuais adotadas pelas três operadoras não termina com a decisão do Grupo MCI de alienar o ativo Embratel ao Grupo Telmex. Essas discussões estão descoladas. Se a discussão a respeito da juridicidade ou não da fusão das três operadoras com a Embratel termina com a decisão do Grupo MCI de vender a empresa à Telmex, se a discussão não faz mais sentido e está encerrada, a discussão da eventual adoção de práticas anticompetitivas por parte das três operadoras não está encerrada.

Com relação a essa questão que não está encerrada, o que se fez? Depois de janeiro, recebemos outra denúncia, em março, da própria Embratel, além de uma representação da GVT, na época preocupada com a intenção das três operadoras de adquirir a Embratel. Agora, havia uma representação sobre a aquisição da Embratel, da GVT; uma representação, por práticas anticompetitivas, da Embratel; uma representação da Fitel e uma representação da TelComp. A essa altura, em março, era isso o que tínhamos.

Todas as representações e denúncias, à exceção da GVT, que estava mais preocupada com a tentativa das três operadoras de adquirir a Embratel, giravam, em linhas gerais, em torno da mesma grande acusação: a de que as partes estariam agindo de forma concertada para que uma não invadisse o mercado da outra. Em linhas gerais, o resumo da ópera era esse. Essa era a denúncia.

O que fez a Secretaria de Direito Econômico? Ela instaurou uma investigação. Efetuamos diversas diligências e estávamos no meio da investigação, quando surgiram as notícias publicadas na imprensa de que a polícia de São Paulo havia apreendido documentos que tinham relação direta com a investigação que a Secretaria, ainda em caráter reservado e confidencial, estava levando adiante sobre eventuais práticas anticompetitivas.

A polícia de São Paulo realizou busca e apreendeu algo como 247 volumes de documentos, no bojo dos quais supostamente haveria documentos que apontariam para práticas anticompetitivas. Não necessariamente para a formação de cartel, mas para uma série de outras práticas anticompetitivas por parte das três operadoras.

A Secretaria de Direito Econômico, desde 2003, firmou convênios com os ministérios públicos e as polícias, no âmbito do seu programa de combate a cartéis. Portanto, hoje recebe e também presta assessoria técnica aos ministérios públicos e às polícias, atuando em conjunto no combate a cartéis. Por força desse programa, a Secretaria de Direito Econômico enviou a São Paulo técnicos requisitados pela polícia local, para que a ajudassem a segregar documentos que pudessem dizer respeito a práticas anticompetitivas, a cartel, ou não, de outros documentos, esses sim pertinentes à operação de busca e apreensão que a polícia realizou. Portanto, apenas nessa medida, e apenas nela, teve acesso a esses documentos apreendidos.

O que gostaria de dizer basicamente sobre o estado dessa investigação é que as operadoras foram notificadas da sua instauração, que se fez uma nota técnica que relaciona, em primeira medida, que indícios foram coletados pela Secretaria de Direito Econômico.

E, agora, o que a Secretaria de Direito Econômico vai investigar fundamentalmente? Em primeiro lugar, deve-se ressaltar que o nível de penetração de cada operadora no mercado da outra, no mercado alheio, é muito baixo, mas é assim em todos os lugares do mundo. Diversos países adotaram modelo de telecomunicação parecido com o brasileiro e há muito baixo nível de penetração de concorrentes nos mercados locais. O fato de ser muito baixo não significa por si só que haja um cartel operando ou que as empresas estejam combinando umas com as outras que não vão invadir os mercados alheios.

A primeira pergunta, então, é: por que ele é muito baixo? Isso é o que a Secretaria está investigando.

Há uma segunda pergunta. O mundo da concorrência não é feito apenas de cartéis e de acusações de formação de cartéis. Pode ser que as empresas estejam combinando fixar preços ou alinhar tarifas pelo teto, ou não. Mas, ainda que não estejam combinando fixar preços, alinhar tarifas ou negociar pacotes similares, como veiculou a imprensa, pode ser que as empresas estejam simplesmente combinando que ativos cada uma delas pode adquirir para manter a competição dentro de níveis aceitáveis, o que seria um ilícito concorrencial. Ainda que não caracterizado como cartel em sentido clássico, isso seria um ilícito no sentido concorrencial. Portanto, as informações veiculadas na imprensa de que as empresas decidiram não adquirir a Intelig ou de que combinaram quem compra determinado ativo, ou de que há um outro ativo, noticiado no jornal, que teria sido objeto de acordo entre elas, isso está sendo investigado em profundidade pela Secretaria de Direito Econômico. E não só no que diz respeito aos documentos apreendidos pela polícia, não só no que diz respeito aos diversos documentos apresentados pela própria Embratel, mas também por outros documentos e diligências que a Secretaria de Direito Econômico efetuou em outras localidades para buscar documentos que possam corroborar essa história.

Em suma, a Secretaria de Direito Econômico está fazendo seu trabalho. Trata-se de uma agência de investigação econômica. Temos investigado em profundidade essa matéria. As operadoras foram notificadas, para apresentarem suas defesas e esclarecimentos sobre todos os documentos.

Creio que a minha mensagem é a seguinte: a Secretaria de Direito Econômico está muito preocupada com eventuais práticas anticompetitivas no mercado. Todavia, gostaria de evitar a condenação prévia das empresas. Toda empresa tem o direito de exercer seu direito de defesa. É uma prerrogativa que assiste a elas e é muito perigoso tirar conclusões precipitadas e acusar as empresas pelo fato de a Secretaria ter aberto processo.

Por outro lado, o fato de a Secretaria estar investigando e ter coletado indícios mostra, em primeira mão, que há mais do que suficientes razões para que as autoridades se preocupem e chamem as empresas para se explicarem.

Era isso o que tinha a esclarecer e estou à disposição de todos para eventuais perguntas. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Com a palavra o Dr. João Grandino Rodas, Presidente do Conselho Administrativo de Defesa Econômica, o Cade, por dez minutos.

O SR. JOÃO GRANDINO RODAS – Em primeiro lugar, agradeço ao Senador Osmar Dias, Presidente da Comissão, pelo convite, e também ao Senador Hélio Costa, autor do pedido para que esta audiência pública se realizasse.

É sempre um prazer redobrado estar aqui no Senado, principalmente nesta Comissão de Educação, que tem prestado tantos e tão relevantes serviços ao Brasil.

Com referência a essa questão, vou seguir as mesmas duas divisões que o Secretário Daniel Goldberg adotou. Elas justamente bipartem os dois aspectos básicos do direito da concorrência. A notificação da fusão é uma. Por outro lado, o caso da conduta de alegada cartelização que está sendo verificada.

Nunca é demais lembrar que o sistema brasileiro de defesa da concorrência passou a ser bipartido, a começar de 90, com a criação da SDE, e tripartido, a partir de 96, com a criação do SIAI. Mas os três órgãos trabalham em conjunto e cada vez mais procuram fazer que a problemática da concorrência seja resolvida de maneira mais unívoca.

Entretanto, é importante lembrar – e por isso foi bom que o Secretário tenha falado antes – que, nos aspectos de cartelização e questões de conduta, quem tem a possibilidade e a competência jurídica de instaurar e de instruir é justamente a Secretaria. E ele demonstrou que vem fazendo isso.

Da mesma maneira, no que diz respeito à problemática do processo de fusão, que é algo particular notificado pelas partes, quem faz a instrução é a Secretaria de Direito Econômico, muito embora, em ambos os casos, o tribunal que vai julgar no final seja o Cade, que tem, por uma questão de competência jurídica, uma colocação muito mais estática. Por ser o órgão julgador, ele não tem toda aquela dinâmica própria de instaurar processos e de buscar provas – como o Secretário disse.

Entretanto, é claro que ele poderá, se entender necessário, fazer com que a instrução seja complementada depois que os processos vierem para o Cade.

Essa colocação é importante para mostrar essa correlação, essa tripartição, que procura cada vez mais trabalhar conjuntamente. Na maioria dos casos, isso tem sido bem sucedido.

Com referência a esse caso, é importante também deixar em questão o que normalmente ocorre quando se compra uma empresa. Temos exemplos recentes no Brasil, principalmente porque a lei brasileira ainda permite que se faça notificação **a posteriori**. Portanto, acontece o fato e depois se notifica.

É claro que procuramos mudar isso e esperamos que a notificação prévia possa emplacar legalmente, para evitar uma série de problemas, muitos dos quais extremamente recentes, que poderiam não existir. O fato é que a notificação é **a posteriori**. Entretanto, nesse caso, um outro aspecto a ser lembrado é que, na mesma colocação, temos os dois lados, as duas metades da laranja do Direito concorrencial. Temos a fusão e a incorporação, e a problemática de condutas, cada qual sendo verificada da forma como o Secretário aborda.

Antes de entrar na resposta às perguntas do Senador Hélio Costa, eu lembraria também que é de se notar que, nesse caso, talvez pelo modo como vem exercendo as suas funções o sistema brasileiro de defesa da concorrência – que é o nome de fantasia que se dá aos três órgãos separados, mas que procuram se irmanar –, justamente é a preocupação prévia com a questão regulatória, é claro, mas com a concorrencial também. Vemos que nesse caso, e não estou dizendo se é verdade e em que medida, mas todos os órgãos de imprensa, e mesmo a própria MCI, colocam, como uma das razões para a escolha que fez para a venda, a ter menos problema. Isso é óbvio que é uma influência da atuação do sistema. Porque, se o sistema fosse absolutamente frouxo e aceitasse tudo, essa preocupação não haveria, porque empresário não tem preocupações a mais do que aquelas absolutamente necessárias e imperiosas.

Então, esse é um aspecto importante de ser lembrado e demonstra que no Brasil alguma coisa vem sendo feita nesse setor, embora muitíssimo ainda tenha a ser conseguido.

O primeiro processo: a fusão, certamente será notificada naqueles 15 dias e vai ser instruída por eles próprios junto a SDE e vai ser julgada pelo Cade depois. Entretanto, o Cade não precisa ter uma atitude de absolutamente passiva, não necessariamente irá até chegar o processo para julgar. Também não estou fazendo sugestão no caso, estou respondendo a pergunta do caro Senador Hélio Costa.

Na realidade, existe, no arsenal legal que os senhores mesmos deram ao sistema, a possibilidade de medidas preventivas – a lei permite –, que são impostas pelo Cade em certos casos, em certas condições, e que ultimamente se desenrolaram numa criação, com base na lei, mas não é direta pela lei, dos acordos de preservação de reversibilidade.

Na questão de proteção da empresa e dos empregos, é claro que o Cade não é órgão de proteção de empregos. Entretanto, se olharmos a jurisprudência não tão recente, desde o caso AmBev, percebemos, em todas as grandes fusões, uma preocupação inclusive **a posteriori**, quando se faz o termo de compromisso de desempenho, que começa a viger por um certo prazo depois da aprovação, em tese, com restrições de alguma fusão. Notamos, nesse e em vários outros casos, essa preocupação **a posteriori**. É possível, em tese, que as empresas que estão se juntando celebrem com o sistema e com o Cade um acordo de preservação de reversibilidade em que se coloque não só a problemática de se impedir que ela se junte de tal forma que seja, assim, promíscuo, no bom sentido, é claro, mas que **a posteriori** não seria mais possível a reversão caso não fosse aprovado pelo Cade. Não estou prevendo a não aprovação.

Uma outra questão que se colocou também foi a dos riscos – isso estou dizendo da imprensa – não só regulatórios mas também concorrenciais. Essa venda menor, e imagino que tenha menos, embora não saibamos exatamente quais são, porque não houve a notificação e os números não chegaram, mas, em tese, seria possível essa colocação junto ao Cade que engessaria de certa forma, embora haja flexibilidade, flexibilização possível no caso do acordo de preservação da reversibilidade, em que ambos – o Cade de um lado, a Embratel de outro e a que a comprou – obrigar-se-iam durante o processo a não fazer fatos consumados e, portanto, uma maior preservação.

E no termo de compromisso de desempenho, também se poderia colocar algo que protegesse os empregos e que pelo menos aqueles que não tivessem seu emprego protegido no final poderiam ser absolutamente protegidos de alguma forma com cursos que pudessem favorecer a colocação e mesmo a própria colocação das pessoas. É claro que há essa possibilidade.

No prisma de imposição de medida preventiva – também não se pode falar em tese –, eu só diria que essas medidas são tomadas justamente quando há uma grande concentração inicial, que não sei se seria o caso, porque não temos ainda as colocações.

Então, isso seria com referência ao resguardo da empresa em si como o resguardo dos empregados. Poderia ser feito, em tese, de duas maneiras, nesse acordo de preservação, eventuais medidas – nesse caso não sei se teremos o substrato suficiente –, e, finalmente, no termo de compromisso de desempenho. Havendo boa vontade das empresas, como V. Exª mesmo diz e os jornais também, tudo isso seria mais fácil.

E finalmente, quanto à questão dos acionistas majoritários e minoritários, como disse o meu caro Dr. Ziller, não há competência do sistema brasileiro de defesa da concorrência, assim como também não há regulação por parte da Embratel nessa questão, mas

há órgãos governamentais importantíssimos, como a CVM, que podem tomar conta desse aspecto.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Hélio Costa) – Obrigado, Dr. João Grandino.

Passamos agora à segunda fase da reunião. Consulto se algum dos Senadores quer fazer alguma indagação. (Pausa.)

Com a palavra o Senador Juvêncio da Fonseca.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PDT – MS) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. convidados, o nosso Senador Hélio Costa estudou com profundidade o problema e está sendo praticamente o nosso porta-voz no Senado Federal em relação aos detalhes dessa operação.

Gostaria apenas de mencionar uma grande preocupação, de que os nossos órgãos institucionais, Anatel, Cade, Secretaria de Direito Econômico estejam realmente preparados para defender os interesses nacionais, do consumidor, porque, na verdade, todos nós estamos, até certo ponto, embaraçados para saber o que se passa verdadeiramente no mérito dessa questão.

São grandes negócios que acontecem lá fora e aqui também. Passamos por um período muito difícil nos anos anteriores, durante as privatizações, quando se desregulamentou tudo. Agora se regulamenta novamente, não se sabe protegendo quais interesses, e o País está vivendo um momento de identidade de desenvolvimento. Depende muito dessas grandes empresas, principalmente uma como a Embratel, criada com imposto brasileiro, com recursos nacionais. E depois dessa fase está aí esse quadro que nos preocupa bastante, de defesa até da história do esforço nacional, da inteligência nacional, fazendo com que a Embratel, que é o nosso orgulho, chegue nesse instante dessas discussões. Por exemplo, vejo na imprensa que o grande defeito é a criação de cartel, mas ao mesmo tempo a decisão americana diz que é melhor vender para uma só empresa, que é o oligopólio. O que é melhor, cartel ou oligopólio? Acredito que nada disso nos interessa.

Tenho confiança na Anatel, no Cade, no Ministério da Justiça, na Secretaria de Direito Econômico, porque, se essas instituições não estiverem preparadas para analisar a operação e imbuídas de um sentimento pátrio, cívico, de defesa dos nossos interesses nacionais, não adiantam detalhes numa audiência pública.

A minha palavra neste instante é, essencialmente, confiança. Nessa quadra que estamos vivendo dos interesses nacionais, temos confiança nas nossas instituições. Elas são a nossa garantia. Se elas prevaricarem, o interesse nacional não estará defendido.

Louvo a iniciativa do Senador Hélio Costa, na Presidência desta Comissão, de trazer esta discussão para o Senado, já pela segunda ou terceira vez. Às vezes até os Senadores são poucos, mas a audiência pública é muito alta em todo o Brasil. E é muito importante uma audiência publica como esta. Dentro dessa importância, insiro este pequeno argumento de esperança de que este País encontre, nos homens brasileiros, dentro dessas instituições, um marco regulatório moral de que precisamos para que uma operação como essa não seja contra os interesses nacionais.

Não tenho nenhuma pergunta a fazer.

O SR. PRESIDENTE (Hélio Costa) – Obrigado, Senador Juvêncio da Fonseca.

Com a palavra o Senador Reginaldo Duarte.

O SR. REGINALDO DUARTE (PSDB – CE) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. expositores, como falou o nosso companheiro Senador Juvêncio da Fonseca, estamos muito bem representados pelo Senador Hélio Costa, um *expert* no assunto. S. Exª viveu a maior parte de sua vida no meio da radiofonia, então é o nosso representante-mor. Também o Senador Osmar Dias, que está sempre está à frente dos grandes problemas nacionais e os traz para discussão desta Casa.

Já tivemos o caso da fusão da Varig e da TAM que, por sinal, ainda hoje, não foi concretizado. Penso que esse casamento nunca deverá ser realizado porque sou radicalmente contra a cartelização neste País, porque as empresas grandes tendem a absorver as pequenas.

Como o Senador Juvêncio da Fonseca falou, nós deixamos aqui nas mãos dos senhores, que naturalmente têm uma dose muito alta de patriotismo, como nós desta Comissão, e acredito que os senhores escolherão e lutarão pelo melhor para o povo brasileiro e para o Brasil, principalmente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Obrigado, Senador Reginaldo Duarte.

Consulto o Senador Hélio Costa se deseja usar da palavra. (Pausa)

Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG) – Sr. Presidente, eu queria fazer algumas observações com relação às falas dos três convidados, Dr. Pedro Jaime Ziller, João Grandino e Daniel Goldberg.

Em primeiro lugar, é apenas uma observação, Dr. Pedro Jaime Ziller, na medida em que o senhor, de uma forma muito objetiva e clara, deixou especificamente o quadro da Embratel como três empresas fundamentais, o *call center*, o satélite e a telefonia, não é isso?

É muito importante lembrar que uma empresa que tem setores específicos que podem ser evidentemente identificados como empresas dentro da empresa, ou

seja, o *call center* da Embratel, o satélite da Embratel e a telefonia da Embratel tem um peso econômico, evidentemente dentro do processo de comunicações. Mas se essa empresa, a Embratel, for comprada por uma outra empresa, que pegue o *call center* e coloque em uma das três empresas do outro grupo; a operação do satélite na outra empresa que faz parte do consórcio, e a telefonia na terceira empresa que faz parte do consórcio, acabou a Embratel, porque se dividiu uma empresa que tem três setores, pegou um setor e jogou numa empresa, o segundo setor na outra empresa e o terceiro setor na terceira ou quarta empresa do consórcio. Acabou a empresa.

Essa é a preocupação que temos. Por essa razão, ficamos extremamente preocupados com a observação da necessidade da presença permanente da Anatel com relação a isso, conforme disse o Dr. Pedro Jaime Ziller, a Star One e a Banda X. Não quis sequer entrar nos detalhes do que representa a operação de satélite para as emissoras de televisão e de rádio e todo o complexo de comunicação no País. Mas valeu a pena trazê-lo aqui, Dr. Pedro Ziller, para ouvir o senhor dizer que a Anatel vai ficar rigorosamente em cima para termos um preço justo, na medida em que for efetuada a compra. Só isso já é o bastante, saber que estaremos rigorosamente em cima do preço justo para o consumidor.

No que diz respeito ao Dr. Daniel Goldberg, Secretario de Direito Econômico do Ministério da Justiça, eu diria que a importância de se fazer essa audiência pública e a importância das audiências públicas aqui realizadas, por sugestão do nosso Presidente, Senador Osmar Dias, é exatamente o fato de que, lá em Nova Iorque, um juiz federal, o Juiz Gonzales ficou observando o que estava acontecendo nesta Comissão. A decisão dele, tenho absoluta certeza, partiu das observações que foram feitas aqui. Não é à toa que se colocou um juiz em Nova Iorque para decidir sobre a concordata da MCI – um Juiz que tem absoluto domínio do idioma espanhol, que entende português fluentemente, que conhece rigorosamente todo o sistema latino-americano de comunicações para decidir sobre essa questão. Se, hoje, por exemplo, ele tinha dúvidas, com a declaração do Dr. Daniel, ele estava absolutamente seguro de que não podia vender a Embratel para o outro grupo. Por quê? Porque ele falou de "práticas anticompetitivas" e deixou claro seguinte: "Está feita a compra, encerrado o problema, mas não se encerra o procedimento administrativo que apura práticas anticompetitivas das três operadoras". Estou apenas, **ipsis verbis**, repetindo o que disse o Dr. Daniel Goldberg aqui. Importantíssimo que isso seja feito.

Em terceiro lugar, não podemos nos esquecer de que essas acusações são feitas pela Fitel, pela TelComp, pela própria Embratel, mas por todos aqueles que trabalham no setor. São os empregados do setor que estão preocupados. São eles que fizeram essas observações.

Por meio da TV Senado, com os Senadores participando, discutindo essa questão, estamos apenas lembrando as autoridades, a Anatel, o Cade e a Secretaria de Direito Econômico que estamos observando. Estamos acompanhando e estamos muito satisfeitos com a atuação de cada um desses setores. Fico extremamente feliz de saber que essa audiência pública nos dá ainda maior garantia no sentido de que essa operação está sendo rigorosamente acompanhada.

Ressaltei aqui a declaração do Dr. João Grandino, no que diz respeito ao termo de compromisso de proteger os empregados da empresa Embratel, na medida em que se faz essa fusão, por assim dizer. É claro que nenhum desses órgãos tem competência para impor absolutamente nada. Entretanto, o fato de estarmos aqui defendendo essa posição leva, sim, à preocupação, por parte daqueles que estão assumindo o controle da Embratel, de assumirem esse compromisso, segundo as declarações do Sr. Jorge Rodriguez, publicadas na imprensa de hoje. Ele disse que vai respeitar. Aliás, não é novidade o que ele está falando, porque, no México, a Telmex fez isso. Lá, no México, a Telmex respeitou rigorosamente os empregados da empresa estatal, quando ela foi comprada pela iniciativa privada. Aqui, tem de se fazer a mesma coisa. O mínimo "**minimorum**" que se pode exigir é o seguinte: tudo o que se fez lá tem de se fazer aqui. Senão, evidentemente, não podemos aceitar.

Então, Sr. Presidente, fico extremamente satisfeito com os depoimentos do Dr. Pedro Ziller, do Dr. João Grandino e do Dr. Daniel Goldberg nesta audiência pública da Comissão de Educação, porque eles deixam bem clara a posição de cada uma dessas entidades em defesa certamente da Embratel, dos empregados da Embratel, do patrimônio nacional, das áreas estratégicas que o Governo tem de preservar, em defesa de uma história feita com dinheiro público, criando-se uma empresa que é um orgulho nacional, que é a Embratel.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Obrigado, Senador Hélio Costa.

Pergunto se os convidados desejam ainda fazer alguma manifestação. (Pausa.)

Dr. Pedro Jaime Ziller.

O SR. PEDRO JAIME ZILLER DE ARAÚJO – Primeiro, agradeço as palavras do Senador Hélio Costa e dos demais Senadores.

Quero fazer dois esclarecimentos, que penso que cabem. Um é sobre a preocupação externada pelo Senador Juvêncio da Fonseca, com relação à questão do oligopólio ou do cartel.

Quando as telecomunicações brasileiras foram privatizadas, fizeram-se quatro grandes regiões: uma região que hoje é São Paulo, a Telefônica; outra é a região da Telemar; outra é a Centro-sul, em que a Brasil Telecom opera, e uma região nacional, que era da Embratel.

Esta última fazia longa distância nacional e longa distância internacional. Num primeiro momento, as três operadoras atuavam apenas em longa distância na região delas e no serviço local. A Embratel operava em longa distância nacional e internacional. Depois que foram cumpridas as metas de universalização, etc., todas elas puderam começar a operar em todos os serviços, inclusive a Embratel, num regime de concorrência.

O fato em si de se vender a Embratel não transforma o sistema num oligopólio. Continua a haver uma concorrência entre quatro empresas que disputam todo o mercado nacional: de longa distância nacional, de longa distância internacional, serviço de telefone fixo comutado, além das empresas-espelho: a GVT, a Vesper e algumas espelhinhos. A Vesper, hoje, pertence à Embratel.

Muito bem, esse era um ponto que eu queria esclarecer: que a venda pura e simples não transforma isso em uma coisa só.

O segundo ponto, Senador Hélio Costa, é com relação a esse esquartejamento da empresa.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Um instante apenas. Eu tenho uma audiência agora, ao meio dia, que me obriga a me ausentar. Peço, portanto, que o Senador Hélio Costa assuma a Presidência.

O SR. PEDRO JAIME ZILLER DE ARAÚJO – Muito obrigado, Senador.

O segundo ponto, Senador Hélio Costa, é que o esquartejamento da empresa significaria, de fato, que a Embrapar estaria abrindo mão do controle acionário de alguma empresa. Isso novamente passaria por um processo de anuência prévia ou não seria possível o esquartejamento da Embratel sem passar pela Anatel.

É também um instrumento com que podemos garantir que o consumidor não será prejudicado diretamente, ou seja, teremos não só a Anatel, como o Cade, o SDE. Há meios de garantir o consumidor nesses casos.

Eu acho que é importante fazer essas observações porque muito se fala sobre isso e seria interessante, porque a população está-nos assistindo pelos televisores.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado pelo convite e pela oportunidade de esclarecer a todos.

O SR. PRESIDENTE (Hélio Costa) – Obrigado, Dr. Pedro Ziller.

Pergunto ao Sr. João Grandino se S. Sª quer fazer considerações finais.

O SR. JOÃO GRANDINO RODAS – Muito brevemente, a colocação que não pude fazer por falta de tempo na primeira colocação, que é justamente a problemática do cartel. Nós sabemos que tem havido, nos últimos quase dois anos, o aumento da preocupação do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência com o Cartel. Em todo lugar do mundo, é muito mais fácil controlar fusão e incorporação, que é algo que vem, que é trazido de bandeja, do que o cartel, que é muito mais facilmente detectado e provado.

Nos últimos anos, principalmente nesse ano e meio, muito casos de cartel foram condenados pelo Cade, o que não significa – e o próprio Secretário já colocou – que vamos juntar as provas e condenar pura e simplesmente. Sabemos que em todo julgamento o processo é instruído previamente, depois há o julgamento público, com fundamentos jurídicos e econômicos. É claro que não é caça às bruxas, como se diz, no sentido de que o sistema brasileiro de defesa da concorrência está, realmente, voltando-se cada vez mais para a questão do cartel. Por isso, nesse caso, vê com satisfação – e é essa a minha opinião pessoal – que o caso não se encerra pelo fato de aquele grupo não ter comprado. Isso não quer dizer nada e não tem nada a ver com fusão. Essas colocações serão também objeto de julgamento no Cade, tão logo chegue o processo instruído pela SDE.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Hélio Costa) – Obrigado ao Presidente do Conselho de Administração de Defesa Econômica, Cade, Dr. João Grandino Rodas.

Agora, pergunto ao Sr. Daniel Goldberg, Secretário de Direito Econômico do Ministério da Justiça, se ele quer fazer as suas observações finais.

O SR. DANIEL KREPEL GOLDBERG – Apenas uma palavra, Senador Hélio Costa, de agradecimento pelo gentil convite. Foi uma extraordinária oportunidade. E uma palavra de agradecimento ao Senador Juvêncio e ao Senador Duarte, por me darem a oportunidade de fazer uma pequena observação de encerramento, a pretexto de agradecê-los a todos, que é a seguinte: o Brasil está acordando para a percepção de que implementar uma política de concorrência séria não preserva só os empregos da Embratel ou da Telmex, ou de qualquer outro ativo adquirido no Brasil no mercado

de telefonia, mas preserva também empregos em outros setores absolutamente não relacionados àqueles de cada uma das operações que analisamos, vez por outra, nessas audiências.

Uma política de concorrência séria é uma forma de assegurar pleno emprego. Uma política de concorrência séria é uma forma de assegurar que uma maior quantidade de produtos, bens e serviços sejam disponibilizados na economia ao menor preço possível, com a melhor qualidade possível para o consumidor e com o maior nível de emprego possível. Uma política de concorrência séria beneficia outros setores muitas vezes não discutidos aqui, e quando falamos em consumidor e no seu bem-estar, essa é uma noção que parece abstrata mas que, na prática, é algo que alcança desde o empregado da própria empresa que se submete ao ato de concentração, até o sujeito que está desassistido, na rua, e é prejudicado todas as vezes que o preço de um insumo essencial sobe por causa da falta de competição. Estamos acordando para o fato de que política de concorrência séria é coisa de Brasil sério.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Hélio Costa) – Agradeço ao Secretário de Direito Econômico do Ministério da Justiça, Daniel Krepel Goldberg.

Indago aos Srs. Senadores se S. Exªs têm algo a acrescentar. (Pausa.)

Assim sendo, agradeço ao Dr. João Grandino Rodas, Presidente do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – Cade, e ao Dr. Pedro Jaime Ziller de Araújo, Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel. Foi uma honra recebê-los.

Como palavra final fica a nossa preocupação com essa área estratégica. Lamentavelmente, há alguns anos, quando privatizamos toda a rede de telecomunicações do País, nos esquecemos de sua importância estratégica. O setor de telecomunicações deveria ter recebido o mesmo tratamento dado a Petrobras e as empresas nacionais. A diferença que se faz hoje – e lembro-me de que o Dr. Pedro Ziller fez essa observação – é que são empresas brasileiras, mas não nacionais. É o que diz a Constituição. Planta-se uma empresa aqui e ela tem todos os direitos, mas não é uma empresa nacional.

Portanto, fica a nossa preocupação tendo em vista estarmos vivendo um momento muito sensível com relação às telecomunicações nacionais, pois vamos entrar em um processo de definição do padrão da TV digital. Como faremos a inclusão digital neste País imenso, que tanto precisa da inclusão digital na educação, na saúde, nas comunicações de um modo geral e, sobretudo, em todas as áreas da economia nacional? Tudo isso preocupa-nos.

Essas audiências foram fundamentais para tomarmos uma decisão importante sobre uma empresa nacional.

Muito obrigado a todos.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 11h45min.)

Ata da 13ª Reunião Extraordinária da Comissão de Educação da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura, Realizada em 05 de Maio de 2004.

Audiência Pública

Às nove horas e cinqüenta e nove minutos do dia cinco de maio de dois mil e quatro, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sala 15, sob a Presidência do Senhor Senador Osmar Dias e com a presença dos Senhores Senadores, Flávio Arns, Ideli Salvatti, Aelton Freitas, Valmir Amaral, Hélio Costa, Valdir Raupp, Sérgio Cabral, José Maranhão, Demóstenes Torres, José Jorge, Efraim Morais, Maria do Carmo Alves, Leonel Pavan, Reginaldo Duarte, Almeida Lima, Mozarildo Cavalcanti, Roberto Saturnino, Papaléo Paes, Luiz Otávio, Romero Jucá, Edison Lobão, Paulo Octávio, Lúcia Vânia e Juvêncio da Fonseca reúne-se a Comissão de Educação. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Fátima Cleide, João Capiberibe, Duciomar Costa, Maguito Vilela, Jorge Bornhausen, Roseana Sarney, Sérgio Guerra, Antero Paes de Barros e Cristovam Buarque, que justifica a ausência. Havendo número regimental, abrem-se os trabalhos. O Senhor Presidente, Senador Osmar Dias, submete à Comissão a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Prosseguindo, inicia-se a presente reunião, convocada na forma de Audiência Pública, que tem como objetivo ouvir os Ilustríssimos Senhores: Carlos Lessa, Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES; Paulo Marinho, Vice-Presidente Executivo do Jornal do Brasil; Mino Carta, Diretor de Redação da Revista Carta Capital, Celso Augusto Schröder, Coordenador-Geral do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação – FNDC e Paulo Tonet Camargo, Diretor de Assuntos Jurídicos da Associação Nacional de Jornais – ANJ (representando os Jornais Folha de São Paulo, O Estado de São Paulo e O Globo), para "debater sobre a disposição do Governo Federal, por intermédio do BNDES, em criar uma linha de financiamento de socorro às empresas do Setor de Comunicação (mídia impressa)". Finda a exposição, a Presidência franqueia a palavra aos Senhores Senadores membros da Comissão presentes, para posterior debate com os convidados. Usam da

palavra os Senhores Senadores Osmar Dias e Roberto Saturnino, autores do requerimento, Hélio Costa, Maria do Carmo Alves, Ideli Salvatti e Flávio Arns. Encerrado o debate, o Senhor Presidente Senador Osmar Dias, agradece a todos pela presença e declara encerrado os trabalhos desta sessão, determinando que as Notas Taquigráficas sejam anexadas a esta Ata para a devida publicação. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra a reunião às treze horas e dezoito minutos, determinando que eu, **Júlio Ricardo Borges Linhares, Secretário da Comissão de Educação** lavrasse a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. – Senador **Osmar Dias,** Presidente da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Srªs e Srs. Senadores, senhores convidados, vamos dar início à 13ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura.

Nesta reunião, haverá uma audiência pública para debater sobre a disposição do Governo Federal, por intermédio do BNDES, em criar uma linha de financiamento às empresas do setor de comunicação.

São autores do requerimento para a realização desta audiência pública os Senadores Osmar Dias – este Presidente – e Roberto Saturnino.

Hoje, temos convidados da mídia impressa. São eles o Dr. Carlos Lessa, Presidente do BNDES; Paulo Marinho, Vice-Presidente Executivo do **Jornal do Brasil**; Mino Carta, Diretor de Redação da Revista **Carta Capital**; Celso Augusto Schröder, Coordenador-Geral do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação; Paulo Tonet Camargo, Diretor de Assuntos Jurídicos da Associação Nacional de Jornais, que hoje representa aqui os jornais **Folha de S.Paulo**, **Estado de S.Paulo** e **O Globo**, que enviaram ofício indicando o Dr. Paulo Tonet para representá-los.

Estão presentes ainda, participando como ouvintes, o Dr. Expedito Grossi, Diretor de Projetos Institucionais; o Dr. Gonzaga Beluzo, que se faz presente, honrando esta comissão, e, segundo o Sr. Mino Carta, felizmente. Recebemos hoje pela manhã a comunicação de que o Presidente da Editora Três, Domingo Alzugaray, não poderia estar presente. Então, não podemos contar aqui com o representante da Editora Três.

Antes de dar início à audiência pública propriamente dita, eu gostaria de apresentar algumas regras básicas para os convidados. Inicialmente, vamos dar dez minutos para cada um dos convidados, e, se houver necessidade, evidentemente, o convidado pode solicitar à Mesa a prorrogação do tempo. Mas, para que tenhamos um tempo de referência, dez minutos, aquele relógio que fica em frente vai marcar o tempo regressivamente. Depois, na segunda fase da reunião, os Senadores poderão fazer as suas indagações.

Na Mesa, também está o Senador Hélio Costa, Vice-Presidente da Comissão de Educação.

Esta é a segunda audiência pública para tratar deste tema. Na primeira audiência pública, estiveram aqui os representantes das empresas de televisão e o Vice-Presidente do BNDES. Há dois episódios, resultantes daquela audiência pública, que eu gostaria de comentar. O primeiro é em relação ao Vice-Presidente do BNDES, que se comprometeu a encaminhar, em uma semana, à Comissão de Educação um anteprojeto ou uma proposta para que a comissão pudesse conhecer os termos do financiamento, em estudo, para o setor de comunicação do País. Como não recebemos ainda o anteprojeto, aproveito a presença do Presidente do BNDES, Carlos Lessa, para reafirmar a solicitação da comissão, porque desejamos conhecer realmente em que condições se dará a operação. Além disso, o Senado Federal adotou o mesmo procedimento em relação aos bancos e às empresas de aviação.

Todos nós, da comissão, reconhecemos que o setor de comunicação é estratégico para o País. Ele é importante até sob o ponto de vista da soberania nacional. Ninguém, da comissão, nega a importância do setor e ninguém, da comissão, pronunciou-se contra qualquer iniciativa do BNDES em apoiar o setor. Quero apenas fazer um comentário, porque, uma semana depois da audiência pública que realizamos, a Rede Record, que esteve aqui representada pelo seu Presidente, que participou dos debates, posicionou-se contrariamente à operação da forma como se propunha originalmente, assim como a Rede TV, o SBT, todos estiveram aqui representados; também a TV Globo esteve representada.

Pois bem, eu fiquei muito surpreendido e até decepcionado com um programa levado ao ar uma semana depois da nossa audiência. Não tenho nada a ver com a briga de concorrência entre as emissoras de televisão. Quando fiz o requerimento, aprovado pela Comissão, tinha um objetivo, uma vez que a imprensa noticiava que o próprio Presidente do BNDES, Dr. Carlos Lessa, dizia que precisava haver a participação do Congresso na definição desse financiamento, dessa operação ou programa do BNDES. Li em vários jornais de circulação nacional que o próprio Presidente do BNDES desejava a nossa participação. Não nos omitimos. A Comissão de Educação convocou, então, para o debate todas as partes envolvidas. O BNDES veio, deu a sua versão; as emissoras de televisão, cada uma com sua posição, deram as suas versões.

Só que o programa Repórter Record distorceu o que aconteceu aqui. Em primeiro lugar, eu emiti uma

opinião, como Presidente da Comissão, à própria emissora. Mas ela parece não ter tido qualquer interesse em colocar no ar a minha entrevista, que foi exatamente contrária à operação se ela fosse para atender a um objetivo: o pagamento de dívida. Eu me posicionei contrariamente a esse objetivo, assim como o Presidente da Record se posicionou. Mas parece que, em relação a minha entrevista, não havia interesse. Todavia, teve a Record a iniciativa de colocar que a Comissão de Educação apoiava o empréstimo para o pagamento de dívida das emissoras, e colocou isso como uma decisão desta Comissão. Esta Comissão não votou, ela está debatendo para conhecer o assunto. Esta Comissão não tem ainda uma decisão adotada pela maioria de seus membros. Não houve deliberação da Comissão de Educação que pudesse ensejar, levar alguém a concluir que a Comissão está apoiando uma operação de pagamento de dívida das emissoras, mesmo porque, pessoalmente, posicionei-me contra se a operação fosse para o pagamento de dívida.

Penso que o setor tem de receber ajuda do BNDES para promover o seu desenvolvimento, a sua modernização, mas não para o pagamento de dívida. Essa foi a minha posição.

Agora, sinceramente acho que colocar uma decisão da Comissão, sem que ela tenha a tomado ainda foi sem dúvida algo que representa até um certo desrespeito à Comissão. Alguns Senadores da Comissão se pronunciaram, sim, favoravelmente; outros, contrariamente. Mas não houve deliberação. E vi no ar o telefone, o endereço e o e-mail dos que se posicionaram a favor do empréstimo. Mas não vi também o endereço e e-mail daqueles que se posicionaram contra.

Então, acho que precisamos recuperar aqui a verdades dos fatos, que é uma só: a Comissão de Educação deseja ouvir todas as partes envolvidas, para depois, se for preciso, se for convocada, deliberar sobre o assunto. No momento, o que queremos é contribuir para que a sociedade brasileira possa conhecer em detalhes como será feita a operação do BNDES com o setor de comunicação do País, de que todos nós reconhecemos a importância e defendemos, sim, que haja apoio do BNDES ao setor, mas queremos como isso se dará.

Dito isso, eu gostaria de começar aqui a audiência com os nossos convidados, ouvindo em primeiro lugar o Dr. Paulo Marinho, Vice-Presidente Executivo do Jornal do Brasil, que tem a palavra por dez minutos.

O SR. PAULO MARINHO (PFL-MA) – Obrigado, Senador.

Primeiramente, quero em nome do Jornal do Brasil e em meu nome agradecer pelo convite formulado à nossa empresa para debater assunto de tamanha importância. Em segundo lugar, quero cumprimentá-lo pela iniciativa de promover esse debate sobre matéria tão polêmica, a respeito a qual devem ser ouvidas todas as partes envolvidas.

Estou representando nosso Presidente, Dr. Nelson Tanure, e gostaria de pedir a V. Exª autorização para ler uma lauda e meia, um pequeno texto que S. Sª me pediu que lesse para a Comissão. Infelizmente, S. Exª estava impossibilitado de comparecer a esta reunião. Por isso, pediu-me que o representasse. Gostaria, então, de ler um trecho que representa o posicionamento dele e o da empresa a respeito da matéria que está sendo tratada pela Comissão.

"Preliminarmente, é indiscutível que a economia nacional como um todo, qualquer que seja o segmento ou a atividade, permanece refém de enormes e já crônicas dificuldades, com exceção isolada e especialíssima do sistema financeiro."

De plano, assim, é relevante assinalar que não é de socorro, conforme assinala o título da temática que nos convida hoje a este debate, que a indústria nacional precisa, basicamente, de aquecimento e expansão do mercado e, conjugado e isso, da prática de taxa de juros factíveis e a racionalização e redução da extorsiva carga tributária e encargos de todo o gênero.

No caso específico das empresas de comunicação ou do próprio segmento da mídia impressa, independentemente das citadas dificuldades e adversidades conjunturais, caso o Governo Federal efetivamente deseje ajudar, que não seja através desse socorro, mas através de investimentos em comunicação, publicação e publicidade nos veículos já existentes e em operação no mercado.

Sobre a questão dos recursos oficiais via BNDES.

É flagrantemente absurda a discriminação feita pelo BNDES ao não conceder financiamento às empresas de comunicação. É especialmente absurda e intolerável tal discriminação na exata medida em que, como banco de fomento, tenha o BNDES contratado empréstimo, inclusive, com empresas estrangeiras com interesses nos mais diversos setores e atividades econômicas.

Fala-se ou tenta-se justificar que os recursos oficiais, via BNDES, não chegam às empresas da área de comunicação em virtude de as mesmas não apresentarem condições mínimas de solvência, a chamada solvabilidade. Fala-se, então, que tais recursos poderiam até chegar àquelas ditas solventes, desde que, mesmo solventes, possam tais beneficiários oferecer contrapartida aos recursos oficiais, garantia suficiente de um banco privado a cobrir o risco do BNDES naquelas operações. Na verdade, para quem tem olhos de ver, o que realmente se mostra é que o mecanis-

mo oficial está dirigido a beneficiar não a tomadora direta do empréstimo junto ao BNDES, mas o próprio banco garantidor da operação, geralmente credor da tomadora, pois esse passa a exigir dela, pela garantia prestada, a liquidação da totalidade ou de parte do seu crédito ou até mesmo, muitas vezes, a disponibilização de grande parte dos recursos a seu favor.

Com relação ao financiamento para a compra de papel.

De plano, esse tipo de socorro mostra-se inócuo. Os próprios fabricantes nacionais de papel já estão espontaneamente concedendo parcelamento de seis meses e, para bons pagadores, de até doze meses a juros de mercado. Os fornecedores estrangeiros, por sua vez, acenam com facilidade e têm oferecido condições razoáveis e palatáveis em virtude das linhas de crédito e de incentivo às exportações de que são beneficiarias em seus países de origem, além da prática comum de juros subsidiados naqueles mercados.

Sobre a questão da política comercial predatório.

O segmento, o mercado de comunicação, especificamente da mídia impressa, tem sido palco de notória prática de política comercial predatória entre empresas concorrentes. A concessão abusiva de descontos e de outras práticas desleais e predatórias por empresas do setor de mídia impressa concorrentes com situação financeira aparentemente sólida e de forma dirigida tem provocado efeitos altamente ruinosos. Impõe-se a apuração de ilícitos e a aplicação das respectivas penalidades à empresa que assim desrespeita e descumpre a lei neste País — no caso específico a Lei nº 8.884, de 11.06.94 — e pratica abertamente infrações contra a ordem econômica e que, mesmo assim, beneficia-se de recursos oficiais, quando a própria legislação, (art. 24, inciso II) lhe exclui o beneplácito e lhe impõe a comina, a respectiva penalidade.

Essa é a posição da nossa empresa em relação aos temas tratados aqui. O Dr. Nelson Tanure me pediu que agradecesse expressamente ao Senador Osmar Dias a iniciativa do convite a nossa empresa para debater. A nossa trajetória como empresa de comunicação tem sido, nos últimos três anos e meio, absolutamente solitária, sem apoio algum. Temos caminhado para frente nessa trajetória. Recentemente, conseguimos incorporar o jornal Gazeta Mercantil, o jornal econômico mais importante do País. Além do Jornal do Brasil, somos hoje gestores do jornal Gazeta Mercantil. A soma da circulação desses dois diários representa mais de 200 mil assinantes/dia. Então, consideramos que essa trajetória, apesar de solitária, tem sido muito bem-sucedida naquele objetivo que temos perseguido.

Gostaria de me colocar à disposição dos Srs. Senadores. Para nós do Jornal do Brasil é uma grande honra estar presente aqui neste debate hoje, que conta com a presença do jornalista Mino Carta, que creio representa o que há de mais importante na imprensa brasileira. Somos torcedores, a distância, do projeto editorial que tão bem conduz em São Paulo, por meio da **Carta Capital**, que se torna, a cada semana, um veículo que se consolida na mídia impressa.

Tenho grande admiração pela trajetória profissional do jornalista Mino Carta e também pelo Dr. Nelson Tanure, que é o nosso Presidente. Gostaria, então, de fazer essa menção, a meu ver, justa.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Obrigado, Paulo Marinho.

Vou passar a palavra agora ao Dr. Carlos Lessa. Assim, os convidados que falarão a seguir poderão referir-se, talvez, até a sua proposta, que queremos conhecer.

Então, com a palavra o Dr. Carlos Lessa, Presidente do BNDES.

O SR. CARLOS LESSA – Senador Osmar Dias, em primeiro lugar, gostaria, em nome do BNDES, de agradecer mais esta oportunidade de estar nesta Casa, escutando a opinião dos nossos Senadores, transmitindo-lhes a visão que a diretoria do Banco tem sobre esse e outros problemas. Temos adotado como política, toda vez que convidados, sempre comparecermos. Neste ano, tanto no Senado quanto na Câmara dos Deputados, o BNDES deve ter participado de umas 15 ou 16 reuniões, que considero extremamente positivas.

Gostaria de começar, agradecendo a sua exposição preliminar. Faço minhas as suas observações sobre o programa de televisão a que V. Exª fez referência. O BNDES busca, no momento, na Justiça a solicitação de um direito de resposta. Esperamos rapidamente poder, no mesmo horário, pela mesma cadeia de televisão, no mesmo tempo, dissolver o que foi feito naquele programa. Não tenho mais nada a dizer além do que V. Exª falou. O que temos a dizer será dito quando o direito de resposta for outorgado pela Justiça brasileira.

Aquele episódio, Sr. Senador, permite mostrar a enorme delicadeza desse tema. Peço licença a V. Exª para, eventualmente, estourar um pouquinho os dez minutos, porque preciso fazer alguns esclarecimentos.

Obviamente, não me sinto inteiramente responsável por tudo o que o BNDES fez ao longo dos seus 50 anos de história, porém sinto-me muito orgulhoso de ser Presidente desse banco. Acredito que o BNDES acertou muito no atacado e teve alguns pequenos erros no varejo. E um desses pequenos erros, no padrão do BNDES, foi a enorme relutância em apoiar a indústria de comunicação. Na verdade, essa relutância só se dissolveu nos anos 90. E eu, sem ter conversado com

os meus predecessores, eu os interpretaria dizendo o seguinte: "Dada a singularidade institucional, no Brasil, em que os direitos do sistema de comunicação foram outorgados a pessoas físicas, constituiu-se uma indústria com muito mais expressão das individualidades, das personalidades familiares, do que propriamente um setor empresarial com características modernas ou – digamos – com características minimamente coorporativas."

Isso cria uma dificuldade muito grande para todo e qualquer banco e muito especialmente para um banco público de fomento, porque, como V. Exª sabe, um banco como o BNDES é um ser bifronte que, por um lado, é banco, e, por outro lado, não o é. Quer dizer, somos um banco na medida em que temos que adotar um padrão prudencial, pois administramos recursos que não são nossos. No caso do BNDES, os recursos ou são do Estado Nacional brasileiro ou são dos trabalhadores, que são os proprietários do Fundo de Amparo ao Trabalhador, principal componente do BNDES.

Por isso, temos que ser tão prudentes quanto um banco comercial normal, ou talvez até mais prudentes. Mas, por outro lado, somos uma instituição que tem uma missão pública: promover o desenvolvimento brasileiro.

A verdade é que o BNDES se defronta sempre com o dilema do Dom Quixote do Sancho Pança: ele tem que ser um "Sancho Pança" do ponto de vista prudencial e tem que ser um "Quixote" nos sonhos de um Brasil possível. O que ocorria com a indústria de comunicação no passado? Ela, para nós, não apresentava padrões prudenciais mínimos. Mais do que isso: por singularidade da organização política brasileira, o nosso processo democrático é um processo de aprendizado lento.

Ocorre que a entrega da titularidade da comunicação quase se confundindo com a personalidade física do proprietário da concessão, que constituía empresa de mídia a partir dessa concessão, fazia com que esses personagens tenham tido, na vida brasileira, um papel, um poder e uma influência muito superior a sua presença corporativa. E isso leva a colocar uma imensa delicadeza em toda e qualquer intervenção no segmento. Delicadeza para que não haja qualquer desvio comportamental pelo gestor público, alguma propensão a fazer do órgão público um balcão de facilidades discriminando-se em relação à "a", e não à "b", expondo todos, por conseguinte, a uma politização excessiva, se assim o fizer, bem como, de outro lado, estabelecendo uma dificuldade prudencial, porque, se tiver que exercer, segundo a lei, todos os procedimentos de cobrança, isso pode ser facilmente conduzido à sugestão de que se trata de uma operação persecutória. Entendo porque os meus predecessores tenham tido muita relutância em apoiar o segmento.

Creio que a democracia brasileira está consolidada e até me considero um pequeno colaborador desse processo de consolidação. Exatamente por isso, creio que as inibições do BNDES devem ser reduzidas com respeito à indústria de comunicação, e, dessa forma, vou falar dos seus méritos, que são óbvios, mas nunca é demais sublinhá-los.

Em primeiro lugar, eu diria que não há democracia sem o contraditório, e a melhor forma do contraditório se apresentar é na medida em que é potencializado, organizado, disciplinado, explicitado pelo sistema de comunicação, que fornece subsídios objetivos e avaliações doutrinárias dos fatos feitos, personagens e eventos.

Então, a fortaleza de uma democracia passa pela robustez da indústria de comunicação. Esse é um ponto muito importante, e diria mais do que isso, a robustez das empresas de comunicação é um ingrediente extremamente eficaz para que essa democracia seja fortalecida e possa se exercer na plenitude o contraditório, com todo o seu poder secundante e civilizatório.

O segundo ponto é que não há sociedade nacional sem ser produtora e reprodutora de seus conteúdos. Não há país sem os seus literatos, artistas, cronistas, músicos, escritores cenógrafos etc, etc e a lista seria extensíssima, até mesmo sem seus transgressores. A verdade é que as manifestações de conteúdo vicejam na medida em que têm um canal em que as repertorias as coloca à disposição de todos os integrantes da sociedade. Não há sociedade nacional sem mídia nacional e não há sociedade nacional sem indústria de mãos nacionais, e isto é absolutamente fundamental, segundo a razão.

A terceira é economicista e calculamos por baixo que existam mais de mil empresas na indústria de comunicação no Brasil, que devem empregar, direta e indiretamente, umas quinhentas mil pessoas, que vão desde trabalhadores não qualificados até os mais sofisticados intelectuais do país, e afeta sub-ramos tecnológicos hipercomplexos, até empresas de publicidade, até prestadores de serviços, onde o seu gênio é o ingrediente principal.

Enfim, por baixo acreditamos que umas quinhentas mil pessoas estejam diretamente dependentes desse seguimento. Então, por essas razões, o Bndes, que é o Banco do Estado nacional brasileiro, não pode desconhecer a situação do seguimento, apesar de não existir dentro do Bndes uma cultura técnica sobre o setor.

Quando fomos solicitados – e estive presente quando os três presidentes das entidades comparece-

ram ao banco, acompanhados das duas empresas de consultorias que foram contratadas para fazer o estudo preliminar –, recebi o pleito, como corresponde a uma instituição como o Bndes, e fiz questão de dizer essas coisas que parecem ser óbvias. Disse a eles o seguinte: mais ainda me antecipando e não falando pelo banco, mas falando pelo economista, que sempre uso o chapéu e não posso deixar de usá-lo, acho que houve uma excessiva confiança na revolução tecnológica, que levou uma espécie de euforia à superinvestimentos de grande parte das empresas do setor, que houve uma excessiva crença na paridade cambial, de um setor que não tem **hedges** natural, que fatura em real mesmo, não é exportador – pelo menos quase não é exportador – e que finalmente o lento crescimento da economia – esse é um ponto muito importante –, e as pessoas acham, às vezes, que o lento crescimento permite que as coisas se mantenham tal como estão, não é verdade. As economias quando crescem pouco não estabilizam e entram num processo de degradação interna.

Uma economia nacional é como se fosse um veículo, cuja manutenção de normalidade exige uma taxa garantida de crescimento. Se a taxa fica por baixo, as coisas começam a ir mal para todos os seguimentos. Estamos hoje falando aqui da indústria de comunicação pelas inúmeras visitas aflitas que recebo de universidades e hospitais pedindo socorro é tão impressionante quanto a exposição organizada e apresentada pelos setores da mídia.

O que existe hoje de hospitais à beira da destruição empresarial, por falhas no sistema, o que existe de universidades que hiperinvestiram em ampliação de capacidade e frente a doze milhões de desempregados as pessoas deixam de se registrar nos cursos, está criando uma situação terrível também nesses outros segmentos.

Eu quero dizer, Senador, que o setor apresenta uma imensa delicadeza. Por isso, quando as três entidades me procuraram, após dizer que na minha visão era um setor de imensa importância para a vida brasileira, importância institucional, de afirmação nacional, de estrutura de emprego e cadeias produtivas, disse, ao mesmo tempo, que era um setor de imensa delicadeza e que não achava que o BNDS sozinho pudesse pronunciar-se sobre a questão. Que levaríamos isso às esferas superiores de Governo, onde recebi como ordem colocar a matéria na mais ampla discussão possível. E qualquer discussão ampla deve começar no Brasil pelo Poder Legislativo. Então, não estamos fazendo mais do que cumprir o mandato do Presidente da República nesta Casa.

E a delicadeza do tema já ficou muito clara no episódio relatado pelo Senador Osmar Dias, porque, nas preliminares da discussão, durante trinta e sete minutos, o BNDES foi atacado por um programa de televisão que colocava como chamada o seguinte: "BNDES, o ralo do dinheiro público". Pelo que eu saiba, ralo é para onde vai o que é de pior qualidade e costuma ser um pedaço de construção que não luz pelo seu caráter higiênico. Então, chamar a instituição que eu presido de ralo é uma ofensa institucional intolerável e, mais do que isso – não gosto de usar adjetivos, mas vou fazê-lo -, inteiramente irresponsável. O BNDES é um patrimônio de todos os brasileiros, construído durante cinqüenta anos. É o segundo maior banco de desenvolvimento do mundo, se continuar a crescer será maior que o Banco Mundial. O País pode pensar nessa instituição como D. Quixote, que tem um amanhã comprometido com a justiça e com o desenvolvimento. Não posso aceitar esse insulto. Mas, vejam, mal começamos a caminhar no tema e a instituição da qual sou presidente sofreu uma agressão inaudita.

A reunião de hoje é para conversar sobre o que o BNDES está pensando rigorosamente sobre o subsetor da mídia, a chamada mídia impressa, jornais, revistas, etc. E, por outro lado, o Senador Osmar Dias começou fazendo uma cobrança do programa. Senador, quero pedir desculpas. Eventualmente, talvez demoremos um pouco mais a dar notícias, porque, dado esse estressamento, preferimos ir colocando questões à discussão e procurando obter respostas.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Dr. Carlos Lessa, quero fazer só uma observação.

O SR. CARLOS LESSA – Tenho já no meu coração um programa para o setor que, digamos assim, está nos meus sonhos. Vou até dizer qual é, mas, no momento, trata-se ainda de uma proposição de Carlos Lessa, não do BNDES.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Mas se o senhor quiser fazer referência ao programa de forma mais ampla, colocando aqui a mídia televisiva, fique à vontade.

O SR. CARLOS LESSA – Ah, sim, coloco tudo que penso. Só queria que V. Exªs registrassem o seguinte: o que estou colocando é a posição do Presidente do BNDES que será submetida à diretoria, porém, até chegar à diretoria, vai passar por um crivo técnico interno grande. Contatos como esse nos enriquecem e nos permitem sugerir um balizamento. Nada será aprovado sem que esta Casa e as Casas da representação do povo brasileiro não tenham pleno conhecimento do que pretendemos levar à aprovação da Diretoria do Banco.

Vou falar inicialmente sobre o subsetor de jornais e revistas, mas preciso passar uma pequena informação técnica a respeito. Primeiro, deve haver uma

trajetória curiosa no País, que é o seguinte: o papel de imprensa, que é produzido por meios físicos, mecânicos, que não tem, praticamente, processamento químico, o Brasil está importando dois terços do que utiliza. Temos apenas uma unidade fabril, que é da antiga Pisa, hoje de propriedade da Norske Skog, um grupo escandinavo, grande produtor de papel de imprensa no mundo.

Estamos importando uma quantidade expressiva de papel de imprensa. Hoje, estamos importando hoje 281 mil toneladas em relação a 163 mil que produzimos. Nós, do BNDES, temos interesse de que esse setor amplie a produção interna de papel de imprensa. Deixe-me dizer de outra forma: é estratégico para o BNDES que a fabricação de papel de imprensa cresça no Brasil por algumas razões. A mais prosaica de todas é que estamos gastando muitos dólares importando papel de imprensa, que é um produto para o qual temos uma predestinação climática – o pinus cresce no Brasil com enorme velocidade, temos floresta formada para isso e dominamos a tecnologia. Não há sentido algum o Brasil não ter auto-suficiência em papel de imprensa e até ser eventualmente exportador desse papel.

Os outros papéis obedecem a uma gama muito ampla. Se tomar apenas aqueles que interessam à indústria de comunicação, falarei dos papéis de imprimir e escrever. Esses papéis são divididos em dois grandes subconjuntos: o papel não-revestido e o papel revestido. O revestido é o papel que recebe uma cobertura de caulim, um material que enobrece o papel como receptor de informação gráfica. Por exemplo, as cores se tornam muito mais nítidas, o aspecto é muito superior. Nesses papéis de imprimir e escrever, a situação brasileira é, em princípio, muito boa.

Falarei rapidamente desse tipo de papel, que não é produzido no País, é um papel de impressão sem revestimento chamado supercalandrado. Não produzimos no País. Nossa escala de consumo não justifica a produção no País. Não há sentido estimular a instalação dessa indústria no País, mas tem um outro papel não-revestido, que também é de imprensa, de qualidade, chamado LWC, que tem um fabricante no País, que é uma empresa estrangeira chamada Impacel. No Brasil, hoje, estamos produzindo desse papel 1,786 milhão de toneladas e importando 11 mil toneladas, uma insignificância, e exportando 680 mil. Quer dizer, estamos muito bem em relação a esses papéis.

Quanto aos papéis revestidos, há dois tipos: o papel bastante sofisticado, o chamado papel cuchê, que recebe gesso brilhante etc. e tal, que tem três fabricantes no Brasil. Ele é fabricado pelo grupo Votorantim, pela Ripasa e pela Suzano. Estamos com alguma importação desse papel, 53 mil toneladas contra uma produção de 284 mil, mas estamos exportando 26 mil toneladas. Com relação ao cuchê, nossa posição não é tão ruim assim. Quanto ao outro papel, o LWC, estamos exportando 59 mil toneladas e importando 37 mil.

Na verdade, no balanço dos papéis de imprimir e escrever, estamos numa posição muito razoável. A indústria de papel e celulose tem nos anunciado investimentos expressivos. Não conseguimos ainda o compromisso da papel de imprensa em tomar decisão de instalar uma nova máquina no País, em que há uma controvérsia fiscal, levantada pelos empresários, dizendo que a imunidade de que dispõe quanto à tributação nas vendas internas não lhes permite utilizar o crédito tributário associado ao fornecimento de energia.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB-MG) – A Cofins está resolvendo isso.

O SR. CARLOS LESSA – Essa questão tem de ser resolvida.

Na perspectiva do BNDES, esse é um setor em que, do ponto de vista da estrutura produtiva de papel, o Brasil está bem. Agora, sabemos que o setor que utiliza papel de empresa e que utiliza papel para imprimir e escrever enfrenta dificuldades de capital de giro. Muito bem, em alguns casos, podem ser dificuldades bastante, digamos, angustiantes.

Deixe-me dizer a V. Exªs que não é da tradição do BNDES apoiar financiamento de capital de giro. Na história do BNDES, temos poucas experiências. Temos, no momento, um programa em execução, que é o do algodão, que, para mim, vamos desativar. Por quê? Porque a agricultura brasileira de algodão tem tido um desempenho absolutamente afirmativo, a produção de algodão está crescendo muito no País, então o programa, que era para dar condições para que a indústria de tecidos tivesse competitividade com a indústria de tecido mundial, já não tem mais o caráter estratégico que teve há alguns anos.

Senador, quero dizer a V. Exª que, quando assumi a Presidência do BNDES, no meu discurso de posse eu disse que o BNDES poderia ser um hospital de empresas, mas nunca deveria ser um hospital de empresários. Com isso, eu quis dizer que nenhuma sociedade econômica assiste de forma passiva à destruição de capacidade produtiva. Como Presidente do BNDES, acompanhei de perto o drama da Chapecó. Muitos de V. Exªs sabem o que ocorreu com essa indústria, mas o que talvez V. Exªs não tenham idéia é que, se a Chapecó parasse de operar, 17 Municípios de uma das regiões mais próspera do País iriam entrar em crise profunda, iríamos ter, mais ou menos, uns três mil empregos diretos destruídos, levaríamos de cinco a seis mil agricultires integrados à destruição, com rebatimentos no Paraná, no Rio Grande do Sul, e

tivemos que ficar acompanhando de perto a situação da Chapecó. Foi um dos problemas que herdamos da administração passada, um dos esqueletos que herdamos, de muito difícil manejo. Felizmente, conseguimos encontrar uma solução, pela qual a atividade produtiva das unidades da Chapecó não foi desmantelada. A questão empresarial está em aberto e será, provavelmente, matéria de uma complexa questão jurídica e empresarial a ser solucionada.

Mas a idéia da destruição de capacidade produtiva em setores importantes somente visita neoliberais alucinados que acreditam que é possível construir a prosperidade pela destruição. No limite, e radicalizando o argumento, aceitar-se-ia o cemitério, ao invés de uma economia, se o argumento for levado às últimas conseqüências.

Quero dizer que todas as sociedades, inclusive aquelas que têm governos neoliberais, protegem segmentos importantes que estejam fragilizados por qualquer razão.

Então, a pergunta é a seguinte: está a indústria de comunicação fragilizada? Pelo que as consultorias contratadas pela indústria de comunicação nos disseram, está fragilizada, sim. Não é surpreendente, porque ela hiperinvestiu em veículos modernos, segmentos de associação de informática, com comunicação, etc, endividou-se predominantemente em dólar e, senhores, quando uma economia não cresce, os gastos com publicidade encurtam. É aquela história: a bicicleta não fica parada, ela cai quando não anda. Em uma economia que não cresce, o setor de publicidade toma uma paulada pela frente e, por extensão, a indústria de comunicação perde a sua principal fonte de faturamento. Então, não é surpreendente que esse segmento esteja vulnerável.

Senhores, deixe-me dizer: para mim, é um setor que tem de ser fortalecido e robustecido, por todas as razões que aqui sublinhei.

Então, nos debruçamos sobre o setor, sabendo da sua enorme delicadeza. Formulamos três perspectivas para o setor. Uma delas é financiar a ampliação, modernização, reequipamento do setor. Para isso o BNDES já tem as linhas criadas. Nós temos desde o cartão BNDES, que gera um crédito rotativo de R$ 50 mil para compras de materiais produzidos no País, até todas as linhas de Fenen indireto, que são operados pelos 180 agentes do sistema BNDES. Então, não há nenhuma barreira que impeça a indústria procurar apoio com projetos de ampliação de capacidade produtiva. Desde que demonstrem, com prudência, condições adequadas, em princípio o BNDES está aberto a examinar. Esse tipo de projeto não gera controvérsia, Senador.

Segundo ponto.

Há um problema localizado com o papel de imprensa, sim. Primeiro, porque papel de imprensa é dólar. Por quê? Porque é dólar. É uma mercadoria que está inteiramente dolarizada. As tabelas de preço das principais matérias-primas industriais hoje, no Brasil, são, de fato, tabelas em dólar. Por isso, a estabilidade cambial é tão importante para o País. Quanto as condições de financiamento, temos as que são oferecidas no País. Quanto a isso, V. Exªs me permitam fazer uma pequena observação. Em qualquer reunião que eu vá, no Brasil, seja em qualquer setor produtivo, a primeira coisa que me dizem é sobre a angústia deles com o crédito. Vou me arriscar a fazer um diagnóstico muito simplificado, apesar do meu colega Beluzzo estar aqui, porque sei que ele vai ficar horrorizado com o diagnóstico que eu vou fazer. O problema de crédito brasileiro é muito simples, Senador, o Brasil não tem crédito. Todas as formas de crédito sobre o PIB, no Brasil, são 23% do PIB. No Chile, são 60% do PIB – e o Chile é uma economia minúscula e muito pouco sofisticada se comparada com a do Brasil; no entanto, tem três vezes mais crédito, proporcionalmente, em relação ao PIB. Os Estados Unidos têm 110% de crédito em relação ao PIB. A Alemanha tem 160%. O Brasil tem 23%. Então, o diagnóstico é muito singelo. O problema de crédito do País é muito simples, porque não há crédito. Aliás, um enigma teórico: como essa economia consegue funcionar com tal racionamento de crédito? Então, por onde passamos é universal o tema crédito. Claro! Agora, àqueles que, por alguma razão, se endividaram, e aqui é preciso dizer que se endividar, no plano pessoal, às vezes é temerário, mas no plano das empresas é um gesto virtuoso. A economia capitalista cresce inicialmente emitindo dívidas. As empresas se endividam, investem, e porque investem a economia se robustece e é capaz de gerar ganhos, que são as poupanças. Na macroeconomia é o contrário da lógica individual. Se alguém se endivida muito além de sua capacidade de pagamento está "lascado". Na economia é o contrário: se uma economia se endivida menos do que necessita, ela fica mal, encolhe. Por que eu estou dizendo isso? Para mostrar que para um banco como o BNDES, que não é um banco de financiamento de capital de giro, abrir uma linha de capital de giro é muito difícil e complicado. Por quê? Porque no dia seguinte o Flamengo inteiro desemboca no BNDES querendo uma linha especial. Por que nós damos uma linha para um setor e não damos para um outro? Por que a indústria de confecções não tem direito também a uma linha de refinanciamento? Compreendem? Então, para nós o problema, além da delicadeza da questão em si, tem uma suscetibilidade da situação macroe-

conômica brasileira e da política monetária creditícia brasileira, pois ela cria uma enorme inibição para nos mover nesse setor.

Nós vamos discutir muito essa questão do refinanciamento. No entanto, o BNDES, quando eventualmente refinancia, exige determinadas condições que não são de conhecimento da grande opinião pública, mas que, num debate como esse, têm que ser explicitadas. Nós não renegociamos jamais sem exigir que créditos, que acionistas, ou relacionados com a empresa, todos têm que ser convertidos em capital. Ou seja, não há hipótese de refinanciarmos e uma pessoa física credora sair e nós entrarmos. Não há hipótese.

Segundo, se as empresas estão endividadas, em curto prazo, com bancos comerciais, os bancos comerciais têm que ser solidários com o BNDES na operação de refinanciamento. Significa dizer o seguinte: se a mídia está endividada com os bancos comerciais, os bancos comerciais têm que dar a mesma contribuição de refinanciamento, de remanejar um pedaço dos seus créditos, em condições confortáveis para a empresa. Significa dizer que se temos carência de três anos, eles têm que dar carência também de três anos com um pedaço do seu ativo de curto prazo contra a empresa.

Terceiro lugar: somos obrigados pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Tribunal de Contas, pelas auditorias externas ao Banco, temos uma auditoria interna no Brasil, mas internacional, e pela nossa própria auditoria interna, que não responde ao Presidente do Banco, mas, sim, ao Presidente do Conselho. Somos obrigados a ter, muito claro, garantias. Precisamos de garantias corporativas. E a primeira garantia corporativa é a total verdade nos balanços, ou seja, eles têm que ser auditados, por uma empresa de auditoria, registrada na CVM, e vamos exigir balanços trimestrais de caixa, consolidados a cada três meses.

Isso é para começo de conversa. Por que estou dizendo isso? Com muita freqüência, indagam: por que o BNDES não dá dinheiro? O BNDES não dá dinheiro, de maneira alguma, mas não dá dinheiro mesmo. O BNDES empresta, empresta dinheiro, predominantemente, ao Estado Nacional Brasileiro e, mais prioritariamente, aos trabalhadores brasileiros. E o dinheiro que emprestamos é o dinheiro com que o seguro desemprego é pago pela remuneração, porque nós coletamos e transferimos para o Codefat. Somos Sancho Pança total nesse aspecto. Não somos é gulosos, em termos de extrair reciprocidades, taxas de juros mais altas, **free benefits**, benefícios laterais. Não somos banco na gula, mas somos banco na prudência. Isso significa dizer que ninguém chega ao dinheiro do BNDES sem cumprir uma série de condições, que são condições absolutamente límpidas, do ponto de vista corporativo.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Eu pediria que V. Exª concluísse.

O SR. CARLOS LESSA – Termino, Sr. Presidente.

A opinião do Presidente do BNDES é no sentido de que o BNDES deve, sim, fazer um programa de financiamento de papel de imprensa, a exemplo do algodão, para os segmentos de jornais e revistas, papéis de imprimir, de escrever e de imprensa. Gostamos da idéia de dar uma linha de financiamento confortável – nós estou falando aqui, o Sr. Carlos Lessa. O Presidente do BNDES acha que é importante dar uma linha desse tipo, de financiamento de papel de imprensa, com prazo de carência confortável, robustecendo, por conseguinte, a gestão financeira de jornais e revistas. Mas, achamos que deva ser dado ao papel produzido no País, porque isso seria um estímulo adicional, para que houvesse mais investimento no setor – o setor felizmente está se propondo a fazer grandes projetos; principalmente pode ser um elemento decisivo para levar o grupo norueguês Norske Skog a tomar a decisão de instalar.

Essa é a opinião do Presidente do BNDES, não é nem do quadro do corpo técnico do BNDES, que está debruçado sobre o assunto – tem uma aguda controvérsia; mas estou antecipando para a discussão dos Senhores. Acho que a questão do refinanciamento pode, sim, ser examinada, mas ela tem que ser examinada num pacto político-social explícito, em que fique absolutamente claro que o BNDES não vira balcão para negociar favores. E o modo de fazê-lo é indiretamente via sistema bancário.

O BNDES deixa de ter risco em indústria de comunicação; passa a ter o risco banco. Então, achamos que fazer diretamente isso com o BNDES é muito difícil. É a opinião do Presidente do BNDES.

Senador, desculpe-me por ter usado um pouco mais do tempo, mas é porque o Banco precisa ser mais conhecido por todos os brasileiros.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Dr. Carlos Lessa, agradecemos e entendemos o fato de o senhor ter usado um pouco mais de tempo.

Passo a palavra ao Sr. Mino Carta, diretor de redação da revista **Carta Capital**.

O SR. MINO CARTA – Bem, devo começar por um cacho de agradecimentos: ao Senador Osmar Dias; ao companheiro Marinho que me cobriu de elogios; pela presença de todos, como também pela exposição do Professor Lessa. Uma exposição brilhante. Eu gosto de adjetivos. Às vezes, sou até hiperbólico. O que nós

– este nós não é plural majestático... Falo também em nome do Professor Beluzzo, que me olha da terceira fileira, felizmente presente, pois sua presença me enche de coragem nesses momentos. Ele é meu companheiro na empreitada da pequena e modestíssima editora Confiança, na qual nasce a revista **Carta Capital**, que tenho a honra e o prazer de dirigir. Quando digo nós, falo em seu nome e em nome de uma equipe que está muito afinada nessa nossa operação certamente quixotesca.

Não temos muito a dizer em relação à idéia do empréstimo. Cremos que, assim como o BNDES não é um banco comum, a indústria de comunicação, como a chama o Professor Lessa, não é uma indústria comum. Não se confunde um jornal, por exemplo, com uma fábrica de sabonetes, mas o jornal também tem uma atividade econômica. Portanto, faz jus a um empréstimo, desde que tenha condições de honrá-lo. Tenho certeza de que o BNDES tem todas as condições para criar uma situação em que os empréstimos possam efetivamente sair com as devidas garantias de que o dinheiro emprestado voltará – esse preciosíssimo e importantíssimo dinheiro, oriundo de um empréstimo.

Não temos, também, uma opinião formada e acreditamos ser secundário um outro ponto: ou seja, se o empréstimo deve financiar investimentos novos ou se deve cobrir dívidas. Acreditamos que o devedor que tiver condições de devolver – lá pelas tantas – o empréstimo saberá usar o dinheiro da maneira que lhe for mais conveniente. É justo, a nosso ver, que as coisas funcionem dessa maneira.

Temos a dizer, isto sim, algo em relação a uma outra questão, eminentemente política. Trata-se de uma situação de fato e que impõe uma série de considerações, inclusive em torno da maneira de se evitar o risco de uma interferência de capital estrangeiro, que, no nosso ponto de vista, é o pior que poderá acontecer. Se a nossa indústria de comunicação caíssem na mãos de um Sr. Murdock ou de um Sr. Cisnero, seria uma tragédia. Mas, exatamente em função disso e por estarmos nesta sede, Congresso Nacional, chegou a hora de cogitarmos a regulamentação de certos artigos da Constituição que se referem à mídia de uma forma meramente declaratória. Chegou a hora – acredito – de se estabelecerem regras para orientar o poder da mídia e limitar o poder dos comunicadores e dos patrões da comunicação. Isso, a meu ver, pode ser encarado de dois pontos de vista: de um lado, temos o risco – aliás, claramente já consubstanciado, já aí presente, dominando a cena – da criação do monopólio ou, pelo menos, do oligopólio. Isso é contrário a qualquer idéia de democracia, a qualquer idéia de preservação dos valores da República, a qualquer idéia de Estado de Direito e de equilíbrio social. Acredito que todos nós sonhamos com isso – um pouco quixotescamente talvez –, até porque estamos ainda bastante distantes, infelizmente, no meu entendimento, de uma democracia autêntica, de 18 quilates. Esse é um aspecto da questão.

O segundo aspecto é o envolvimento do poder político com a mídia, que cria uma situação gravíssima, cria uma questão que tem tudo a ver com o conflito de interesses. Temos políticos que têm meios de comunicação de sua propriedade e que, evidentemente, os usam, impedindo efetivamente aquilo que poderíamos chamar de uma **fair competition** política. Acho que, se nós queremos resolver o problema da mídia de forma completa, de forma profunda e, quem sabe, definitiva ou pelo menos duradoura, temos de enfrentar essa questão política. Caso contrário, haverá os empréstimos, e a situação continuará igual.

Perdoem-me, mas não tenho ilusões quanto a isso. Não mudaremos substancialmente o quadro. Possivelmente impedir-se-á que surja aqui o capital do Sr. Murdoch para socorrer as empresas quebradas, mas nem por isso a situação mudará, nem por isso daremos aquele passo no caminho da democracia, que suponho ser indispensável para que o Brasil tenha, finalmente, algum dia, o papel que lhe compete.

Agradeço muito a atenção de V. Exªs.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Obrigado, Sr. Mino Carta.

Passamos agora a palavra a Celso Augusto Schroder, Coordenador-Geral do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação, por dez minutos.

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRODER – Obrigado, Presidente.

Quero agradecer, em nome do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação, o convite desta Comissão, que se tem mostrado nesses últimos tempos um espaço privilegiado para se discutir esse debate opaco e, muitas vezes, obscuro sobre a questão da mídia, sobre a questão da comunicação no Brasil. Agradeço a paciência e justifico: o meu atraso se deu em função do atraso do vôo que me trouxe de Porto Alegre para cá.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, senhores companheiros de Mesa, Srs. Senadores, senhoras e senhores, entro rapidamente no assunto: em dezembro de 2003, as entidades associadas ao Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação, bem como outras duas dezenas de entidades nacionais da sociedade civil, assinaram uma carta aberta ao Governo Lula tomando um posicionamento inequívoco a respeito da liberação de recursos públicos, via sistema financei-

ro, às empresas de comunicação, ou seja, a ajuda às empresas de comunicação.

Antes de discutir o mérito do pedido de apoio feito ao Estado por três entidades representativas dos setores de radiodifusão e mídia impressa, o Fórum estava reivindicando, por parte das empresas do Governo Federal, o estabelecimento de um estatuto público para a instalação desse debate – esse documento vai ser entregue aos senhores, vai ficar à disposição da Comissão. Saliento que estamos aqui para reiterar essas posições. Elas são públicas e nós as reafirmamos.

Resumidamente: era solicitada a abertura de um diálogo entre **(inaudível)** critérios transparentes, negociação pública e contrapartidas sociais. Fazia-se isso uma vez que tanto a natureza quanto a extensão do endividamento dos principais grupos de mídia brasileiros não eram de conhecimento da sociedade, do Congresso e do próprio Executivo. Também não era de domínio público se o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES – seria o agente legítimo para iniciar tal negociação, dado seu estatuto social e as suas atribuições legais. Seis meses se passaram e pouca coisa mudou nesse cenário. A maioria das questões suscitadas pela Carta Aberta, emitida pelo Fórum Nacional pela Democratização, não foram respondidas e muito menos um processo de esclarecimento para nosso entendimento foi estabelecido.

Depois de um silêncio de mais de quatro meses e com uma crise política em andamento, o Governo limitou-se a divulgar a disposição em liberar, a partir de linhas de créditos do BNDES, um valor em torno de R$3 a R$4 bilhões, que além de serem usados na reestruturação financeira, poderia ser investido na compra de papel de imprensa, máquinas e equipamentos.

Com exceção de veículos especializados, do jornal **Folha de S.Paulo**, e da revista **Carta Capital**, que de forma jornalística o fizeram, e da TV Record, em uma abordagem, em nosso entendimento, editorial e controversa, a informação se quer reverberou na opinião pública de forma ampla.

Sobre esse aspecto há de se louvar o esforço desta Casa, mais especificamente desta Comissão e da extinta Subcomissão de Rádio e TV. Graças ao interesses dos Srs. Senadores, foi inaugurado um espaço de diálogo, onde as contradições, inclusive as surgidas entre os postos dirigentes das principais organizações privadas poderão ser amplificadas.

A partir daqui faço algumas pontuações, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, senhoras e senhores, que consideramos importantes e que, repito, menos do que reiterar posições, pretendemos que seja uma proposta.

No nosso entendimento, o Governo tentou tratar desta questão de duas maneiras: em um primeiro momento, puramente político, ao atribuir, em algumas falas, a questão de Estado sem apontar para soluções concretas; e depois, em um certo momento, mais por inexperiência no assunto, de uma maneira meramente técnica, o que se mostrou insuficiente para dar conta dos enormes interesses e da enorme complexidade que requer essa discussão, que vai muito além de crise conjuntural, ou suposta crise. E como disse o jornalista Mino Carta, a quem tive a honra de ouvir, isso aponta para a discussão da reorganização da comunicação no Brasil.

Era tradição do Executivo, ao longo desses últimos anos, não remeter nenhum tipo de assunto, principalmente dessa área de comunicação, que, como disse no início, era uma área opaca, dificilmente discutida publicamente.

Por isso, Srªs e Srs. Senadores, senhoras e senhores, afirmamos modesta, mas convictamente que a sociedade, o setor econômico e o Governo precisam do Conselho de Comunicação Social. E por quê? Porque seria o local aonde se poderia complementar as questões políticas, técnicas e culturais da área de comunicação.

Aqui cabe um parêntese: o resultado do parecer sobre o projeto de regionalização da programação e produção cultural da Deputada Jandira Feghali. Houve uma votação e embora os setores vinculados ao fórum tenham saído "vitoriosos", no nosso entendimento, não há vitoriosos porque ficou demonstrado que o conselho não cumpriu inteiramente seu papel. E apostamos no conselho como um local de completa produção de consenso. Ou seja, o resultado é um resultado favorável ao campo o qual represento, mas não nos sentimos – e digo isso como dirigente do Fórum Nacional para Democratização – vitoriosos. Essa não é a questão. Para tanto, apontamos que é possível construir, dentro do Conselho de Comunicação Social, um outro tipo de entendimento em uma outra dimensão e de uma outra qualidade.

Podemos garantir que tivemos o máximo de abertura para tentar o melhorar o projeto que exigia uma solução urgente. Estou falando do projeto de regionalização que, de alguma maneira, incidia e incide sobre a composição financeira das empresas.

Esse esforço durou meses, as respostas produzidas no Conselho foram de alguma forma desprezadas, termo um tanto forte. O Conselho foi pouco questionado por esta Casa sobre os conteúdos produzidos. No nosso entendimento, as empresas de comunicação mostraram-se dispostas a produzir uma solução conjunta. Tudo isso nos dá a convicção de que podemos ter cometido alguns erros em todo esse processo, na forma de utilizar o Conselho de Comunicação Social, desde sua instala-

ção. Entretanto, podemos afirmar que, da nossa parte e também por parte das pessoas e das entidades que representamos, fizemos o máximo possível para estabelecer o consenso e para produzir políticas concretas e reais para a área de comunicação.

Sobre o que foi feito, teremos tempo para fazer uma análise histórica depois de assentar a poeira. Podemos dizer, aqui e agora, que temos uma oportunidade ímpar de fazer aquilo que não conseguimos no período anterior, utilizando o Conselho.

Por que existe o Conselho? Por que debater a questão no Conselho? Porque a questão de fundo que estamos tratando continua sendo a relação do Estado com a sociedade e com os setores econômicos que controlam a mídia no Brasil.

Se até agora a história do Brasil foi marcada pelo patrimonialismo, de um lado, pelo cartorialismo do outro e pelo corporativismo de outro e todos nós, de certa forma, carregamos essas marcas, para superar isso, no nosso entendimento, não basta boa-vontade. É necessário dar guarida ao esforço visível e perceptível na sociedade – sou testemunha disso – e também no Governo, de uma maneira geral, e nos próprios empresários.

O fórum que pensou o Conselho considerava exatamente esse tipo de situação. Reiteramos que o Conselho é o espaço legítimo e apropriado, neste momento, para dar continuidade ao debate desse assunto e para dar a visibilidade e a publicidade que esse debate precisa ter. No nosso entendimento, nenhum outro setor social tem o acúmulo e a legitimidade – sem querer abusar de uma vaidade – para criticar a mídia como acreditamos ter o FNDC. E, ao longo desses anos, temos feito isso sistematicamente e com toda a legitimidade.

Nenhum outro setor também tem tido legitimidade para reconhecer, no segmento de mídia, a importância estratégica para o desenvolvimento do País, para a projeção no País e para a construção de uma democracia plena, ainda em débito com os brasileiros, como bem disse o jornalista Mino Carta. Ninguém, no nosso entendimento, tem se pautado tanto como o FNDC.

Se o Congresso abriu as portas para as experiências do Conselho, precisa considerá-la em sua plenitude. Tenho certeza de que este é o momento em que isso poderá ser realizado. A experiência recente do Conselho pode nos mostrar que faltou vontade nesse episódio ou, talvez, alguns movimentos. Mas tenho certeza – isto agora está visível – de que a necessidade aponta para reiterarmos e melhorarmos as nossas relações.

No nosso entendimento, o Conselho precisa ser visto como um instrumento do Congresso e não como seu concorrente ou substituto. Reafirmamos nossa séria disposição de buscar uma solução para essa situação, que é mais do que uma crise. Na verdade, esse é um momento ímpar para a discussão da comunicação no Brasil. Afirmo que a importância do Conselho se dá pela sua vinculação com o Congresso, com o Legislativo e não com uma suposta, imaginária ou possível relação que poderíamos ter tido com o Executivo, ou seja, é a relação com esta Casa que o torna importante e relevante.

Encerro minha fala, sem abusar da paciência de V. Exªs, dizendo que, ao eleger o BNDES como o único agente público envolvido no encaminhamento da solução do problema, mesmo que involuntariamente, o Governo está contribuindo para anular um espaço político de discussão de um tema que vai muito além do simples endividamento das empresas e que poderia apontar para um projeto nacional na área das comunicações.

Transferida essa atribuição ao Congresso, identificamos no Conselho de Educação Social o órgão apropriado para promover tal discussão. E é nossa disposição, como sempre foi desde o início da trajetória do Fórum Nacional para a Democratização, dialogar com o Congresso e com a sociedade, aí incluídas as empresas, para alcançarmos uma proposta exeqüível e iniciar de imediato essa negociação, que pensamos que deve ser pública e publicável.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Obrigado, Celso Augusto.

Passamos a palavra ao representante da ANJ, Diretor de Assuntos Jurídicos da ANJ, Paulo Tonet Camargo, representando também os jornais **Folha de S.Paulo**, **Estado de S.Paulo** e o **O Globo**.

O SR. PAULO TONET CAMARGO – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, senhores componentes da Mesa, em primeiro lugar, com o devido respeito, quero louvar a iniciativa desta discussão, deste debate, agradecer ao convite, mas fazer uma pequena colocação.

A ANJ, circunstancialmente, por uma delegação de alguns seus associados que foram a esta Casa convocados, está aqui sentada à mesa para falar sobre o tema, mas representa nesse ato também, por intermédio da minha pessoa, 90% da circulação dos jornais brasileiros e mais de 120 jornais. A maioria deles, evidentemente até por uma razão física que não possam ter sido convocados para esta audiência, pequenos e médios jornais, muitos deles inclusive semanários. Então, quero apenas dizer que o que vou colocar também diz respeito a essas pequenas empresas.

Em setembro do ano passado, as entidades do setor de mídia, a Abert, Anere e a ANJ, somaram os seus esforços para elaborar linhas gerais de um projeto, posteriormente levado ao BNDES, com o objetivo de obter linhas de crédito para as empresas da área

de comunicação, à semelhança das disponíveis para os demais setores da economia.

O propósito das entidades foi trazer à discussão alternativas de opções que permitissem, por meio de um apoio financeiro, a continuidade e o crescimento de um setor responsável por mais de 280 mil empregos, entre diretos e indiretos. Presidente Carlos Lessa, eu me refiro simplesmente aos jornais. Não falo nem no setor de revistas e nem na mídia eletrônica.

O SR. (Orador não identificado) – (Fora do microfone – inaudível.)

O SR. PAULO TONET CAMARGO – Exatamente. Uma pretensão legítima e correta, portanto.

O BNDES é a única fonte permanente de recursos de longo prazo para investimentos no País. Até o final da década de 90, o banco estava impedido de operar no setor por uma determinação interna expressa. E, mesmo depois de levantada a tal proibição, não se estruturou para um programa específico para o setor. E penso que o Presidente Carlos Lessa foi muito feliz quando colocou que deve ser, imaginemos que seja, pela situação institucional das empresas, que até a alteração constitucional, somente poderiam ser propriedades das pessoas físicas, o que dava uma dificuldade enorme de governança corporativa.

As linhas da proposta levada a exame do BNDES pelas entidades do setor projetavam a criação dos seguintes programas: financiamento de investimentos para o qual seriam eleitos, por exemplo, projetos de aquisição de equipamentos, máquinas e materiais produzidos no Brasil ou importados sem similar nacional, e de equipamentos de informática e **softwares** de obras civis e de expansão de capacidade técnica e gerencial; o financiamento da aquisição de papel, com o objetivo de suprir temporariamente a necessidade de recursos até que se regularizassem as linhas de financiamento de que as empresas dispunham no mercado internacional e nacional, que ficaram restritas, e os financiamentos para fortalecimentos do setor.

Pela primeira vez, o setor de comunicações está contemplado, desde 1º de março de 2004, nas políticas operacionais do BNDES para projetos de investimentos por meio de operações indiretas e não automáticas. Isso vale dizer por meio de repasse de recursos do BNDES, agentes credenciados e mediante avaliação dos respectivos projetos.

A situação do setor reflete a conjuntura econômica que o País tem enfrentado desde 2000 com a desvalorização do real e conseqüente aumento dos custos em dólar e uma profunda retração do mercado publicitário.

Dentre as razões elencadas nos cenários de dificuldades do setor de mídia impressa, a razão mais importante foi a necessidade de as empresas terem de recorrer, na época de 90, a empréstimos externos por falta de alternativas internas na modernização de seus parques gráficos, na informatização de seus processos produtivos, inclusive de suas áreas editoriais. Naquele período, realizaram-se, nos setores de mídia impressa, investimentos da ordem de US$700 milhões. Se houvesse no País uma linha de crédito de longo prazo, grande parte do setor certamente se teria livrado em parte dos efeitos perversos da desvalorização da moeda. Dívidas contraídas ao câmbio de R$1,00 por US$1.00 ou por Euro hoje precisam ser resgatadas, e seus serviços, pagos a quase três por um. Assim, a possibilidade de trocar parte da dívida feita em moeda estrangeira por uma dívida em reais, com carências, prazos e condições adequadas à capacidade de geração de caixa das empresas representará importante instrumento, para que possam recompor um projeto de continuidade e de expectativas de desenvolvimento. De 2000 para cá, foram cortados 10.900 mil postos diretos de trabalho nos jornais e 5.884 postos de trabalho diretos nas revistas.

Para os jornais, pesa também, significativamente, a obrigatoriedade de importar cerca de 65% do papel consumido, além de outros materiais de expressão menor em seus custos. O papel representa, hoje, cerca de um terço dos custos dos jornais. Além da desvalorização da moeda, desapareceram, a partir de 2000, as alternativas de financiamento. As empresas, além de liquidar compromissos vincendos, passaram a dispor de prazos muito menores para as compras de papel. Dispunha-se, então, de até 180 dias, concedidos anteriormente pelos fabricantes estrangeiros, refinanciáveis por mais 180 dias em bancos com recursos do exterior. Isso, hoje, não nos é mais alcançável. A idéia de criar um programa de financiamento temporário, por meio de agentes financeiros credenciados, para a aquisição de papel de imprensa permitiria às empresas uma reacomodação dos seus caixas. Por outro lado, o setor considera de extrema relevância a criação de condições, para que o fabricante de papel de imprensa possa desenvolver o seu projeto de instalação no País de mais uma máquina que amplia a capacidade de produção local, o que ficou muito claro pela colocação do nosso Presidente Carlos Lessa.

É relevante repetir que as empresas do setor têm uma importância estratégica, como fator de integração e identidade nacional, de geração de empregos e impostos e de agente motor da economia, aproximando as partes, pessoas, empresas, motivando oportunidades e promovendo negócios.

Eu gostaria apenas de esclarecer que, se 30% da nossa matéria-prima é papel, um pequeno percentual é tinta e o resto é idéia, que vem de gente, daí por

que o setor é um dos que muito emprega dentro da sua cadeia produtiva.

Diariamente, circula no País, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a média de sete milhões de exemplares de jornais. Em 2002, o Brasil ocupava a 47ª posição no **ranking** mundial de leitura de jornais, com uma média de 56,8 exemplares por 1.000 habitantes, segundo os dados da Associação Mundial de Jornais. Nos últimos três anos, a circulação de jornais caiu cerca de 11%; em 1995, existiam 353 jornais diários no País, e, em 2002, chegavam a 523, dos quais 120 são filiados à nossa Associação Nacional de Jornais e representam 90% da circulação diária dos jornais.

Quando falou em jornais – e agora falamos em número de empresas –, o nosso Presidente Carlos Lessa fez uma estimativa de mil. Gostaria de dizer que, pelos nossos levantamentos, Presidente, há mais de 2.900 empresas editoras de jornal no Brasil – não estou falando em revistas, nem em rádio, nem em televisão, porque, aliás, o nosso foco aqui, hoje, é a mídia impressa.

Um programa de apoio financeiro poderá, assim, ser muito útil ao setor. Empresas de grande, médio e pequeno porte – isto é muito importante ressaltar: dessas 2.920, a esmagadora maioria são empresas de médio e pequeno porte – teriam condições de recompor oportunidades, de acordo com suas peculiaridades de crescer, e de equilibrar as suas contas.

E é muito importante, agora, Sr. Presidente, Srs. Senadores – depois do Presidente Lessa, muito pouco restou a nós, outros, da Mesa para falar, porque ele esgotou o tema –, apresentar o seguinte: tem-se dito por aí que o dinheiro sai do BNDES, que estão dando dinheiro do BNDES. Foi muito feliz a sua expressão, Presidente: o BNDES não dá dinheiro; estamos falando em empréstimo, que significa contrapartida em garantias, adequação às regras do banco, conforme conversávamos há pouco. Tenho dúvidas de que a maioria das empresas inclusive consiga se enquadrar nessas regras do Banco pela nova realidade corporativa que elas vivem. É preciso uma nova governança corporativa. É preciso garantias, é preciso pagar o dinheiro e é preciso pagar os juros, porque o BNDES não dá dinheiro de graça. É muito importante deixar muito claro que isso depende de uma adequação do projeto de cada empresa, do projeto a ser apresentado ao agente financeiro para que isso seja aprovado. Então, não é um dinheiro dado.

Finalmente, o setor que tenho a honra de representar, Sr. Presidente, Sr. Senadores, é solitário. Meu caro amigo, Paulo Marinho, V. Sª é bem-vindo ao setor, mas é um setor solitário. Esse sempre foi um setor solitário do ponto de vista da constelação da economia nacional é composto exclusivamente de empresários brasileiros.

É muito importante que se ressalte isso aqui. No momento em que os meios de comunicação alternativos estão bombardeando o nosso País, que é um mercado atrativo, com conteúdos produzidos no estrangeiro, estas empresas, que tenho a honra de representar, são empresas absolutamente – e por ordem constitucional – nacionais, têm capital nacional, empregam brasileiros e pretendem fazer jornalismo de brasileiros para brasileiros para manter a identidade nacional.

O patrono desta Casa, Senador Roberto Saturnino, o Rui Barbosa, disse, certa vez, que as grandes nações coesas poderiam caracterizar-se cada qual pelo caráter do seu jornalismo.

E acrescento: se esse jornalismo não tiver uma identidade nacional e se as empresas, pequenas e médias... Quando se fala em empresas aqui, imagina-se logo **Jornal do Brasil**, **O Globo**, a **Folha de S.Paulo** e **O Estado de S.Paulo**, mas não se trata disto. Estamos falando em 2.900 empresas pequenas e médias que estão marginalizadas no processo econômico e produtivo brasileiro, altamente empregadoras de mão-de-obra. É em nome destas empresas que entendemos ser fundamental que acabe essa discriminação – que o BNDES, historicamente, teve e agora está tentando reverter – e que tenhamos a possibilidade de manter a cultura nacional, o conteúdo nacional e, fundamentalmente, de incentivar empresas brasileiras empregadoras de brasileiros.

Este é o pensamento da Associação Nacional de Jornais.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Está encerrada, então, a primeira fase da reunião.

Como sou autor do requerimento juntamente com o Senador Roberto Saturnino, eu serei bem objetivo nas minhas indagações para permitir que os Senadores Roberto Saturnino, Hélio Costa e Maria do Carmo possam também se pronunciar.

Dr. Carlos Lessa, dirijo-me a V.Sª, fazendo um comentário sobre um acórdão do Tribunal de Contas da União, lendo um parágrafo do texto apenas, porque o Tribunal de Contas da União estava tratando da assistência financeira prestada pelo BNDES à NET – Serviço de Comunicações S/A, ex-Globo Cabo. E uma das determinações feitas pelo TCU foi a seguinte:

"Determinar à Diretoria do BNDES que doravante observe com rigor as normas operacionais da instituição financeira em especial as cláusulas e condições dos protocolos que firmar antes de efetivar a liberação de quaisquer recursos financeiros ou renegociação

de créditos, direitos com vistas a não por em risco os capitais públicos."

Fiz questão de fazer esta leitura para, resumidamente, dizer o seguinte: o que criou a controvérsia? Por que estamos já na segunda audiência pública? E por que estamos querendo conhecer o assunto e transmitir à sociedade brasileira os detalhes sobre ele? É porque, na Imprensa, sempre se noticiou que parte significativa do dinheiro emprestado pelo BNDES poderia ser destinada a pagamento de dívidas das empresas. E foi exatamente isso que levou algumas empresas – e, aqui, se pronunciaram claramente sobre este assunto, a **Record**, a **Rede TV**, e o **SBT** que se postaram contra a operação, porque ela se destinava a pagar dívidas – a se postarem contra a operação, porque o destino do dinheiro seria o pagamento de dívidas.

Anotei duas frases do Dr. Carlos Lessa, durante sua exposição, que têm ligação com o que estou falando. Uma delas: "Não é tradição do BNDES financiar capital de giro". Outra: "Hospital de empresas, sim, mas não de empresários". E S. Sª relacionou três formas que acredita que poderão descrever a operação – pelo menos como pensamento de S. Sª e não do BNDES, ainda.

No entanto, a situação continua sem muita clareza, porque um dos depoentes da última audiência, Dr. João Carlos Saab, da Bandeirantes, disse a seguinte frase, que anotei, conforme as notas taquigráficas – está no contexto do depoimento, é claro, mas não o estou distorcendo, apenas destaquei dele uma frase: "Quem tiver que pagar dívida que pague; quem quiser investir que invista; quem quiser comprar canarinho que compre; enfim, cada um fará o que quiser, mas que pague depois as suas contas e faça crescer o seu negócio".

Essa opinião foi inclusive reproduzida na revista **Carta Capital**, em uma entrevista de S. Sª, da qual extraí o seguinte trecho: "Nessa história acho ridículo querer carimbar dinheiro. O Banco não tem de saber para que ele será usado. O importante é saber se eu posso pagar a conta. Esse comportamento é meio ridículo". Trata-se de afirmações feitas à revista **Carta Capital**.

Outro trecho: "Não concordo que a discussão deste assunto seja feita no Congresso. Lá tem de ser discutida a estratégia de comunicação do País. Deputados e Senadores não são analistas de crédito".

A minha pergunta é exatamente para tentar esclarecer: é pensamento do BNDES mudar a tradição e emprestar dinheiro para capital de giro, ou seja, colocar, como uma exceção à tradição, um programa de empréstimo de capital de giro? Essa é a primeira pergunta.

Caso a resposta seja positiva, também as empresas poderão destinar esse dinheiro para o pagamento de dívidas? E o senhor concorda com as afirmações que foram lidas aqui, retransmitidas, de que o dinheiro pode ser usado para qualquer fim, inclusive para comprar canarinho, porque o importante é que se pague a conta depois? Quero saber se o BNDES existe para isso, para financiar qualquer coisa, ou se o dinheiro do BNDES sai com um destino, que é a promoção do desenvolvimento econômico e social, como o próprio nome do Banco já o define.

Há várias perguntas, mas V. Sª pode responder uma só, porque estou querendo mesmo saber é o seguinte: esse dinheiro é para promover modernização, reequipar, financiar a compra de papel ou parte desse dinheiro será utilizado para capital de giro e pagamento de dívida? Evidentemente, quero saber se V. Sª concorda que o BNDES empreste dinheiro, sem saber a que se destina, desde que o dinheiro volte depois.

Concedo a palavra, então, ao Dr. Carlos Lessa.

O SR. CARLOS LESSA – Na verdade, a pergunta do Senador é extremamente oportuna, porque permite responder com muita precisão. Não, o BNDES não é um banco que empreste sem examinar o mérito substantivo da operação de empréstimo. Afirmei que o BNDES tinha uma dimensão de Dom Quixote. Ele absolutamente é Dom Quixote quando examina o mérito. Ele é Sancho Pança quando examina as garantias.

Na verdade, o BNDES é, como o Presidente Lula definiu, o "banco dos sonhos" dos brasileiros. Exatamente para não virar pesadelo, temos que examinar o lado corporativo, o lado prudencial.

Então, na verdade, os recursos do BNDES são relativamente escassos e estratégicos, para dar concretude a sonhos brasileiros, que cada governo define, mas que pertencem à sociedade e de que o Estado é guardião – guardião do direito de sonhar. Eu estou naturalmente sendo até um pouco romântico ou hiperbólico, como diria o meu amigo Mino, mas é evidente que a essência de um banco de desenvolvimento é exatamente pronunciar-se sobre o mérito substantivo do que vai ser feito com o recurso. Eu disse que não é da tradição do BNDES financiar capital de giro. Quero que todos saibam com precisão que, por vezes, o BNDES financia capital de giro associado a um projeto de investimento. Esclareço: uma nova fábrica vai-se instalar. Para poder operar, vai precisar de estoques mínimos para processar normalmente. Para operar normalmente, o BNDES financia uma parte desses recursos necessários, mas, por ocasião do projeto, para tornar viável aquela nova unidade de produção no País ou a ampliação de uma unidade de produção. O que não é da tradição do BNDES é fazer o que os bancos comerciais fazem. Não é papel do BNDES operar como banco comercial. Aliás, nós temos acesso a

fontes favorecidas, do ponto de vista de custos, de captação, exatamente porque devemos ter um elemento diferencial para que o Estado possa induzir respostas da sociedade na direção dos sonhos dos brasileiros. Então, é não.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Concedo a palavra ao Dr. Mino Carta.

O SR. MINO CARTA – Acho perfeita essa colocação. No entanto, que meios o BNDES teria efetivamente para fiscalizar o emprego do dinheiro?

O SR. (Orador não identificado) – O BNDES faz o seguinte, doutor...

O SR. MINO CARTA – Gostei do doutor.

O SR. (Orador não identificado) – Meu amigo Mino, o BNDES faz, todos os anos, usando o seu próprio pessoal técnico, alguma coisa em torno de quatrocentos, quinhentos projetos e tem, em carteira, normalmente, alguma coisa por volta de dois mil projetos. Um projeto de investimento é executado ao longo de muitos anos, e contra cada liberação de recurso é verificado o cumprimento ou não do que foi pactuado e decidido no projeto. Esses projetos são acompanhados passo a passo pelo banco.

As operações indiretas, que são as de menor monta, são operações de R$10 milhões para baixo. Essas operações feitas por intermédio do agente formam uma quantidade colossal de operação. Para que se possa ter uma idéia, no ano passado, tivemos quase cem mil. Nossa fiscalização nesse caso se opera por amostragem. É impossível fazer um trabalho direto. O BNDES tem mil técnicos e seiscentos funcionários auxiliares. Temos cento e oitenta bancos e, pelo menos em tese, todo o sistema financeiro brasileiro opera as linhas do BNDES. Disse em tese porque muitos bancos não operam, apesar de serem agentes, e outros operam até em condições que não são as dos nossos sonhos. Por isso, queremos uma ouvidoria para receber de maneira absolutamente reservada as queixas, inclusive do que acontece na ponta da linha.

V. Sª pode estar absolutamente certo de que as operações diretas com o banco são acompanhadas de perto.

O SR. MINO CARTA – Eu acredito, mas por que as empresas estão recorrendo ao BNDES? Elas querem investir em novas atividades? Elas querem modernizar-se ainda ou estão endividadas? Essa é a questão a meu ver. Eu falo a partir da minha situação na Editora Confiança, que não deve um tostão a ninguém. Eu acho que essas empresas se encontram nessa situação, sem entrar no mérito das razões pelas quais elas se precipitaram no buraco, porque têm dívidas. Não me parece que elas estejam sequiosas por investimentos novos. Elas estão querendo tapar o buraco, ou estou profundamente enganado?

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – A pergunta que o Sr. Mino Carta faz e a mesma que fiz. Se essa pergunta for respondida, talvez esteja respondida a questão de toda a dúvida que pesa sobre essa operação do BNDES com a mídia. Vai ter dinheiro para pagar a dívida? O BNDES vai quebrar a tradição?

O SR. CARLOS LESSA – Vou começar falando das distribuidoras de energia elétrica, nada mais distante da indústria de comunicação, mas, como os senhores sabem, o sistema de energia elétrica do Brasil foi privatizado de maneira absolutamente apressada e sem critérios, produziu, por subinvestimento, um apagão, elevou fantasticamente o custo médio da tarifa energética, enfim, gerou uma situação muito complicada.

Estou falando desse setor porque é aquele onde há consenso nacional sobre duas coisas. Primeiro, ele é absolutamente essencial, as pessoas descobrem isso quando há o apagão, e, em segundo lugar, não há como importar energia. Ou é produzido internamente, ou você não a tem. Em terceiro lugar, foi conduzida para a privatização da pior maneira possível. Creio que há consenso nacional em torno disso.

Agora, objetivamente, é necessário enfrentar a questão. Qual é a caixa do sistema elétrico? São as distribuidoras de energia. A maneira pela qual elas foram privatizadas produziu situações extremamente complicadas. Mais do que isso, o apagão teve uma repercussão pesada sobre o caixa e a rentabilidade dessas empresas.

Duas decisões podem ser tomadas. Uma delas é deixá-las quebrar. Se a sociedade brasileira aceitar mais alguns apagões, na medida em que umas vão quebrando aqui, outras acolá, essa é uma decisão. Como nos parece que isso não pode acontecer, o BNDES, excepcionalmente, aceitou refinanciar as empresas distribuidoras de energia. Agora, o BNDES é "Sancho Pança". Para colocar a mão no dinheiro, tem que cumprir as exigências do BNDES. Comunico aos senhores que o programa foi aprovado há seis meses e nenhuma distribuidora de energia elétrica conseguiu ainda se apresentar frente ao banco nas condições exigidas. Estou lhe dando a resposta. Não há nada mais importante para um país do que a energia elétrica, mas, por favor, vocês estão me obrigando...

O SR. (Orador não identificado) – Enche-me de alegria, só que estou vendo uma quebradeira generalizada.

O SR. CARLOS LESSA – Não, primeiro vou dizer ao Dr. Celso que não foi uma decisão do Governo que fez do BNDES a arena deste debate. Foi uma solicitação feita pela NJ Abert e a Amer ao BNDES.

Na verdade, o debate saiu porque recebi instruções do Governo de abrir o debate, que debate está acontecendo exatamente por instruções do Governo. Só estou dizendo isso para incluir a questão exatamente dentro do seu espaço. Obviamente, toda a presença do Conselho é muito bem-vinda, assim como recomendações, sugestões... Até gostaria que o senhor marcasse uma audiência conosco para apresentar todas as angulações.

O SR. (Orador não identificado) – Marcamos várias.

O SR. CARLOS LESSA – Comigo, não. É possível que o senhor não tenha conseguido audiência. Deixa-me dizer uma coisa que eu disse por acaso ao Paulo Marinho. Meu falecido pai me dizia que em Deus ele tinha uma coisa que ele invejava: o dom da ubiqüidade, que é a capacidade de estar em diversos lugares ao mesmo tempo. Infelizmente, a minha capacidade material de trabalho vai de 8 horas da manhã às 11 horas da noite. Tenho, creio que tenho, centenas de testemunhas, de pessoas que conversaram comigo. Lamento que, eventualmente, a sua Associação, o seu Conselho, não tenham marcado. Estou pedindo publicamente que o senhor vá me visitar. Estou recomendando ao pessoal do meu gabinete que está aqui que tenham presente que iremos conceder uma audiência para o senhor com o maior prazer.

Aliás, quero dizer uma coisa, talvez o senhor não saiba, não tem nenhuma obrigação de conhecer a minha modesta biografia. Sou basicamente um professor universitário. Estou banqueiro, mas sou um professor. Orgulho-me muito de ser professor, adoro controvérsia, adoro ouvir opiniões etc e, por favor, também sou um combatente da democracia antes de você ter nascido, mas tudo bem. Então, só queria completar dando uma resposta... Pois não, Paulo.

O SR. PAULO MARINHO – Queria um aparte rápido, Presidente Lessa, apenas para fazer um comentário, para contribuir para este debate. O **Jornal do Brasil** neste ano completa 113 anos de existência.

A **Gazeta Mercantil** completa neste ano 86 anos de existência.

Estamos falando de uma empresa centenária. Quantas empresas no Brasil são centenárias? Penso que se pode contar nessa mão.

O SR. (Orador não identificado) – Em mãos nacionais, há muito poucas. Uma das mais gloriosas acabou de ir para mãos belgas, a Ambev, que tem 124 anos no Brasil e que, agora, foi para as mãos belgas, por uma decisão de brasileiros, vejam vocês.

O SR. PAULO MARINHO – Estou falando em nome de duas empresas, uma delas centenária e a outra com 86 anos de existência.

Essas empresas estavam vivendo nesse ambiente de crise da mídia de que estamos tratando. Aliás, um pequeno detalhe, só nos foi possível como empresários entrar nesse setor por causa da crise do setor. Assumimos riscos, aportamos capital próprio na companhia, para sanear a empresa, estamos gerindo a companhia e salvando duas grandes marcas que a imprensa brasileira tem há tanto tempo e que estavam ameaçadas de deixar de existir se não fosse a entrada do nosso grupo nessas empresas.

Estou fazendo esse comentário para chegar ao seguinte ponto: essa questão está posta aqui para avaliar se esse empréstimo é para pagar dívida. O Presidente Lessa comentou há pouco que assim como ocorre com as empresas de mídia, freqüentemente ele é visitado por outras empresas ansiosas por crédito. Citou mesmo casos de hospitais e universidades.

Sugeriria ao Presidente Lessa que empreste dinheiro aos hospitais e às universidades e que não empreste para a mídia. Se a finalidade for pagar dívida, é melhor aplicar nos hospitais e nas universidades – pois o Estado terá muito mais retorno – que no mercado de mídia, para o pagamento de dívida.

Estamos nesse mercado, e, aliás, se existe alguma novidade empresarial nesse mercado, talvez tenha sido a nossa entrada nesse setor empresarial, porque é um setor que tem a presença de grupos familiares desde a sua existência e que estamos assumindo riscos com capital próprio, lutando nessa briga diária que é fazer sobreviver. Penso que as empresas estão todas nesse processo de contaminação, todas as empresas estão com a situação econômica absolutamente fragilizada. A questão principal também é a falta de crescimento econômico do País, o que afeta direta e primeiramente as empresas de mídia. A mídia recebe essa conseqüência de uma forma muito mais brutal que outros setores. Essa questão talvez deva ser debatida com um pouco mais de tempo e profundidade. Aliás, o próprio nome da questão de que estamos tratando – socorro – fala por si.

Queria só dar uma contribuição a esse debate.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Concedo a palavra ao Dr. Carlos Lessa para concluir e responder, então, objetivamente à pergunta que fiz sobre a utilização do dinheiro, se para dívida também ou não.

O SR. CARLOS LESSA – Senador, o que eu posso dizer é a opinião do Presidente do BNDES. Na verdade, queremos ouvir do Senado e da Câmara se devemos ficar focados apenas na ampliação da capacidade ou se, eventualmente, devemos fazer alguma operação de refinanciamento. Na verdade, eu não tenho a resposta para essa questão.

Se eu fosse perguntado como pessoa física, eu diria o seguinte: é extremamente importante não deixar que o setor escorregue para mãos não brasileiras. Esse é um setor cuja vedação constitucional deve ser mantida, pois tem que ser preservado como setor nacional. Quanto à preservação, todo o problema que estamos discutindo se estaria resolvendo com muita facilidade se a economia voltasse a crescer a taxas mais expressivas.

Agora, neste momento, até onde eu consigo perceber, há uma situação com um número muito grande de empresas do segmento numa situação muito precária. No caso da mídia impressa, creio que uma linha de financiamento, que um programa de financiamento para papel de imprensa e para papel de imprimir e escrever aliviaria muito esse segmento. Contudo, não há repercussão sobre o segmento de televisão e radiodifusão. Como Presidente do banco, estou disposto a fazer a defesa do programa de papel de imprensa, porque acho que é um instrumento para robustecer a indústria nacional de papel de imprensa.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Obrigado, Dr. Carlos Lessa. Passarei a palavra ao Senador Roberto Saturnino, mas, antes, para concluir a resposta, devo dizer que o BNDES ainda não definiu. Como Presidente, coloco a Comissão à disposição do Governo para que, querendo mandar uma mensagem ou qualquer outro dispositivo, a Comissão poderá decidir se o BNDES deve ou não fazer empréstimo para pagamento de dívida. Creio que os Senadores não se furtariam a dar aqui a sua opinião e o seu voto.

O SR. (Orador não identificado) – Isso é importante.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Inclusive, quero reforçar aqui que foi a Comissão de Educação que tomou a iniciativa de trazer esse debate para o Congresso, e não a pedido do Executivo. Foi nossa decisão debatermos o assunto, pois pensamos que o Congresso deve, sim, debatê-lo, e continuaremos a realizar essa discussão.

Com a palavra o Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT-RJ) – Sr. Presidente, senhores convidados, Srªs e Srs. Senadores, estamos abrindo, participando e provocando esse debate. Não vou me eximir de dar a minha opinião a respeito dessa questão central, que está no coração das dúvidas levantadas sobre esse programa do BNDES de socorro à mídia, à indústria de comunicação.

Estou certo de que o BNDES foi criado para financiar um projeto de desenvolvimento nacional. Essa foi e continua sendo a sua finalidade originária, embora a tenha perdido há alguns anos passados. Isso porque o Brasil deixou de ter um projeto de desenvolvimento e o BNDES transformou-se em banco comercial que emprestava para fazer negócio. Mas a sua finalidade, a sua essência está em financiar projetos considerados estratégicos, dentro de uma concepção de desenvolvimento do Brasil, de desenvolvimento nacional.

Na prática desse tipo de financiamento, não há nenhuma razão para que haja restrições quanto à forma, se deve ser só financiamento de investimentos, se pode haver capital de giro. Dependendo das exigências do processo de desenvolvimento, o banco pode até financiar capital de giro. Lembro-me – não sei se nos anos 60 ou 70 – que foi identificada uma crise de capital de giro. Na ocasião, como o sistema comercial não estava dando conta, o banco criou um pró-giro, ou seja, um programa especial para financiar capital de giro. Passada essa emergência, o programa foi extinto, mas o banco pode e deve realizar esse tipo de operação. O seu dever, a sua missão é financiar um projeto de desenvolvimento do País sem restrições quanto à forma.

Restrições existiram no passado – e lamento que não exista hoje restrição a financiamento de empresa de capital estrangeiro –, dentro do pressuposto de que as empresas de capital estrangeiro eram bem-vindas, desde que trouxessem o seu capital e não utilizassem capital do trabalhador e do Estado brasileiros para promover o seu crescimento, o seu desenvolvimento.

Essa restrição, que caiu por decisão do Congresso Nacional, deveria ser restabelecida. Contudo, como caiu, hoje o banco pode financiar empresa estrangeira também. Dentro dessa visão de financiamento, é preciso identificar os setores estratégicos de desenvolvimento, dentre eles, indiscutivelmente, está a indústria de comunicação, a mídia, setor altamente estratégico para um projeto de desenvolvimento, pois é formador da identidade, da consciência nacional.

Ninguém pode ignorar que o processo de desenvolvimento exige uma mobilização nacional, um esforço em direção ao desenvolvimento, e a mídia tem um papel decisivo nessa ação. Portanto, ele é um setor essencial, e é fundamental que seja brasileiro, que esteja em mãos de brasileiros, porque o próprio processo de desenvolvimento e toda essa mobilização e formação da identidade depende de que a mídia esteja em mãos de brasileiros. A mídia, fragilizada como está – há um reconhecimento geral quanto a isso –, é presa fácil sim de interesses não brasileiros, que existem. Não podemos ignorar esses interesses, não podemos ser ingênuos a ponto de achar que o capital estrangeiro pode vir sim porque vai continuar exercendo a função informativa, precípua. Não é assim. A mobilização para o esforço de desenvolvimento, da formação da identidade nacional exige que essas empresas estejam

comandadas por brasileiros e sujeitas à influência da sociedade brasileira.

Há um risco, sim, penso que há, que não pode ser ignorado, mesmo com o condicionamento dos 30% máximos de capital estrangeiro, pois 30% aportados a uma empresa em extrema dificuldade podem tirar o comando do brasileiro, sim, e existem muitas formas de se fazer isso. Ademais, é preciso reconhecer que há no Brasil empresas atuando na mídia, em relação as quais não há certeza de que sejam brasileiras; tenho dúvida se certas empresas são essencialmente brasileiras ou não. Então, esse aspecto é fundamental e essa é a razão pela qual, penso, estou aqui dando a minha opinião neste debate, que o BNDES pode e deve financiar a indústria de comunicação. O BNDES pode mesmo refinanciar, porque, se o financiamento da dívida é essencial para a sobrevivência de determinados órgãos e entidades e empresas de significado no setor, é claro que não quero, se o BNDES não fizer isso, ninguém vai fazer, banco comercial nenhum vai fazer isso. Quem vai fazer é exatamente o capital estrangeiro interessado em se colocar no Brasil e, a partir daqui, exercer sua influência dentro da mobilização da sociedade brasileira.

Agora, é um setor que tem particulares, especificidades e algumas de natureza perigosa, temos que reconhecer isso. Primeiro, a questão do envolvimento político, muito bem ressaltada pelo Mino Carta. Isso existe, é um dado da realidade que temos que considerar, temos que levá-lo em conta e procurar reduzir essa imbricação que é danosa para, enfim, a solidificação do regime democrático no País.

Há outra particularidade que não pode ser ignorada: a concentração, no caso da mídia eletrônica, na Empresa **Rede Globo**; essa concentração existe, é um fato, é um dado da realidade que temos que considerar. E, ao exercer o papel de financiador para, enfim, dar solidez ao setor, é preciso tomar também medidas de contrapartida para minorar ou reduzir esse processo de concentração.

Há ainda comportamentos do passado que ainda estão na memória da Nação, da sociedade brasileira, que assustam quando se fala em financiamento de mídia. Quem leu o "Chatô, o Rei do Brasil" compreende bem o que é isso. Então, é preciso ter cuidado sim, para que esses comportamentos não se repitam e que o setor seja tratado de uma maneira em que haja reciprocidade nesse tratamento, mas não influência política direta ou indireta, negociada ou não. Enfim, são características que envolvem certo risco no financiamento desse setor mas que precisam ser levados em conta. Mas, no programa de operação, é preciso cuidar de reduzir esses riscos ou esses aspectos que podem, enfim, apresentar alguma periculosidade.

Sr. Presidente, eu queria, ao encerrar esta minha intervenção, estou emitindo minha opinião, antecipando o debate, ressaltar um aspecto importante. As pessoas que nós temos aqui neste debate são representantes da imprensa, da mídia impressa. Esse setor, a meu juízo, deve merecer um cuidado e uma atenção especiais em relação ao financiamento do setor de comunicação como um todo. Por quê? Porque é sabido que o Brasil é uma Nação que lê muito pouco. O Dr. Camargo ressaltou muito bem isso.

E a mídia impressa tem também esta missão, digamos assim, encarada sob o ponto de vista de desenvolvimento, que é induzir tanto quanto possível a população, a sociedade, o povo brasileiro a aumentar sua cota de leitura porque esse também é um fator importante para o desenvolvimento, para a formação cultural, para o aperfeiçoamento cultural, para o aperfeiçoamento informacional da populacional que vai se traduzir em aumento de produtividade; por conseguinte, também em fortalecimento da cidadania, que, afinal de contas, é um aspecto fundamental, essencial do nosso projeto de desenvolvimento.

Eu queria ressaltar esse aspecto e chamar a atenção para o seguinte. O BNDES na sua história – eu me identifico com essa história porque eu entrei no primeiro concurso lá, em 1956 – era um banco que tinha visão exclusivamente econômica. O desenvolvimento para o BNDES naquela época era exclusivamente econômico. Eu me lembro que se discutia até a questão da educação e rejeitava-se. "Não, nós temos que..." A idéia era concentrar no econômico porque o resto viria como conseqüência. Tudo bem, esse foi um erro superado. O banco incorporou a dimensão social, hoje é BNDES, e está incorporando – e o exercício da Presidência pelo Dr. Carlos Lessa tem um papel essencial nisso – também a dimensão cultural. Quer dizer, é econômico, é social; mas todo desenvolvimento também é cultural, porque essa dimensão tem uma importância que os economistas tradicionais desprezam. Mas ela é muito forte. E o banco agora está, sob a Presidência Dr. Carlos Lessa, tomando consciência disso e é muito importante.

Nesse programa de financiamento e de refinanciamento à indústria de comunicação, à mídia em geral espero que seja dada até uma atenção especial à mídia impressa, tendo em vista essa peculiaridade, essa missão especial que ela desempenha junto ao cidadão brasileiro que é induzir a uma taxa de leitura maior. Sr. Presidente, essa é a minha opinião.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Obrigado.

Mas veja como o assunto comunicação é complicado. Nós entramos hoje aqui com essa reunião, e a **TV Senado** me comunicou que estava transmitindo ao vivo. Agora, recebo a informação do secretário de várias ligações de brasileiros que estão assistindo a **TV Senado** e reclamam que, uma hora e meia depois, a **TV Senado** resolveu interromper a transmissão ao vivo da Comissão de Educação para transmitir ao vivo a reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que está analisando simplesmente um processo burocrático de um juiz do STJ. Um assunto de extrema importância, o que estamos discutindo, é substituído por uma assunto burocrático. Pela primeira vez, a TV Senado interrompe a transmissão de uma Comissão para outra. É a primeira vez que vejo isso. Eu nunca vi isso. Isso é desrespeito com quem está em casa assistindo, interessado no assunto e que agora não sabe o resultado da audiência pública. É um desrespeito com a Comissão de Educação. Vou registrar ao Presidente do Senado, pedindo explicações à TV Senado por esse desrespeito. Peço, aqui, o apoio do Vice-Presidente da Comissão, Senador Hélio Costa, porque isso, evidentemente, nós não podemos aceitar. Então, que não começasse a transmissão ao vivo, que gravasse. Aí, nós aceitaríamos. Mas, se começou a transmissão ao vivo, que vá até o fim. Eu registro este protesto porque é desrespeito, sim, com a Comissão de Educação.

O nosso convidado, Sr. Mino Carta, informou-me que precisa retirar-se. Ele, então, vai usar da palavra para fazer a sua manifestação final — a sua despedida. Desde já agradeço muito a presença de S. Sª, principalmente porque esse é um debate em que todos devem participar. Nós queremos ter uma conclusão da Comissão de Educação para que, mesmo que, regimentalmente, nós não possamos definir — isso não cabe à Comissão —, pelo menos o BNDES, o Governo e a sociedade conheçam a posição da Comissão de Educação.

V. Sª, então, tem a palavra para as suas palavras finais.

O SR. MINO CARTA – Quem agradece, evidentemente, sou eu.

Eu quero apenas dizer que o dado da realidade a que se referiu o Senador Roberto Saturnino tem de ser evocado por uma questão prática: como salvar a mídia brasileira? Como socorrer essas empresas que precipitaram no buraco se não for, também, para oferecer a elas a possibilidade do capital de giro? Enfim, elas têm que pagar a sua dívida. Elas não querem investir. Não é essa a primeira demanda, não é esse o primeiro objetivo. Elas querem tapar o buraco. Por que o que criaram é outro negócio. Vai ver que o criaram por extrema incompetência, por um espírito perdulário porque são pessoas que não sabem o que fazem. Nem mesmo Cristo, na cruz, pediria a Deus que os perdoassem. Agora, o fato é este: se queremos salvar a mídia brasileira, que é muito ruim, que é extremamente ruim — para não falar da eletrônica, que é de uma vulgaridade imbatível —, será necessário impedir que eles quebrem de vez. Então, temos que dar a eles o dinheiro para pagarem as dívidas que têm. Esse, a meu ver, é o dado da realidade. Por isso, quando falei e tive a oportunidade de manifestar a posição de **CartaCapital** e da Editora Confiança, eu disse que não importa para onde vai o dinheiro; o que importa é que o BNDES tenha a certeza de que esse dinheiro vai voltar. Quer dizer, não vai acabar. Eu acho que a idéia de comprar canarinhos não me agrada — essa idéia de comprar canarinhos não me agrada. Comprar canarinhos, comprar carros de luxo ou comprar garrafas de vinho Petrus que enchem algumas adegas de grandes comunicadores nativos, essa idéia não me agrada. Se for para isso, realmente, será tragédia em cima da tragédia. É multiplicá-la por 100 — à enésima potência. Agora, se é isso, temos que pensar na possibilidade de que, efetivamente, esse dinheiro vá para pagar as dívidas.

A última coisa: eu acho que a sede escolhida para começar o debate é perfeita, mas o Congresso deveria entender que chegou a hora de limitar os poderes, chegou a hora de regulamentar aqueles artigos da Constituição que permitem limitar esses poderes e impedir, efetivamente, o oligopólio.

O Senador César Borges não se referia à Globo, mas um empresário de comunicação não pode ser dono de tudo. Isso deveria ser entendido pelo Congresso Nacional. Até hoje, foi entregue assim... A lei do mais forte, a lei da selva, vigorou nesse setor. E sem contar o que a Globo pode fazer para promover as suas publicações. Por exemplo: o galã na novela da 7, evidentemente pode surgir em cena carregando a revista **Época,** essa fantástica publicação da Globo, esse exemplo para o mundo de como se faz jornalismo.

Era isso que eu queria dizer.

Agradeço muitíssimo a todos, do fundo do coração.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Nós é que agradecemos, Sr. Mino Carta. O senhor está, evidentemente, dispensado dos trabalhos. Muito obrigado pela presença.

Agora, passo a palavra ao Senador Hélio Costa, primeiro inscrito. Em seguida, às Senadoras Maria do Carmo e Ideli Salvatti e ao Senador Flávio Arns.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB-MG) – Sr. Presidente, Srªs Srs. Senadores, antes que o Sr. Mino Carta

deixe este recinto, eu quero dizer do prazer de vê-lo interpretando o papel do álter ego do empresariado da comunicação nacional.

Inicialmente, quero me reportar ao pronunciamento feito por V. Exª no começo desta reunião, com respeito ao programa de televisão que foi feito, tentando talvez até desvirtuar – essa foi a verdadeira finalidade do programa – o motivo que levou esta Comissão de Educação e Comunicações a convidar os representantes da mídia – televisão, jornal e rádio – a fazer aqui o debate sobre a conveniência ou não do mais importante banco de investimentos nacional, o BNDES, para participar de um programa de apoio, e não de socorro, à mídia nacional.

Tem V. Exª toda razão. Quero fazer minhas as suas palavras. E como vi que em seguida o Presidente do BNDES, ilustre Professor Carlos Lessa, já imediatamente informou que está pedindo direito de resposta, coloco-me a sua disposição. Se V. Sª precisar de um apresentador com experiência nacional e internacional, com trinta anos de carreira, razoavelmente conhecido no Brasil pela televisão, por favor, estou às suas ordens, sem cobrar cachê.

Sr. Presidente, tenho também de lembrar que essas audiências públicas convocadas por V. Exª tinham por objetivo tratar da questão da mídia. Tivemos a preocupação, durante a audiência pública com os representantes das emissoras de televisão, de lembrar que era também fundamental que se fizesse a mesma audiência pública com os representantes da mídia impressa, razão pela qual estamos aqui hoje e, por sorte, com a presença do ilustre Presidente do BNDES, Professor Carlos Lessa.

A nossa preocupação, Sr. Presidente, a minha em especial, tem sido defender a empresa nacional. O Professor Carlos Lessa foi muito feliz ao se referir à ameaça que representa hoje, principalmente, um grande investidor internacional e a ameaça que representam hoje inúmeras empresas internacionais que olham para o Brasil como um grande e excepcional mercado. Não é à toa que nós praticamente já perdemos o controle dentro de alguns setores da mídia nacional, onde já temos certas dificuldades na colocação do próprio anúncio nacional. As agências de publicidade têm tanta oferta que vem de fora que o veículo nacional – emissoras de televisão, jornais, emissoras de rádio – já está perdendo espaço para aqueles pacotes importados que vêm através da TV a cabo e as multinacionais têm preferência em anunciar nos pacotes que vêm de fora. Eu me lembro de uma época em que era proibido rodar no Brasil, na televisão brasileira ou até mesmo publicar num jornal um anúncio feito no exterior que não fosse nacionalizado, meu caro Paulo Marinho. Antigamente era assim: fazia-se um anúncio lá fora, possivelmente na Mark and Herinkson, na Madison Avenue em Nova Iorque, mas tinha de ser nacionalizado. Ele tinha que passar por uma agência de publicidade brasileira que tinha que refazer o anúncio para que ele tivesse a marca brasileira. Um comercial de televisão que se fazia na França, ou nos Estados Unidos, ou na Inglaterra não podia rodar direto na televisão brasileira. Ele tinha de ser nacionalizado. Ele tinha que ser trabalhado pelas produtoras brasileiras, para salvar os empregos do profissional do setor de mídia.

Hoje, lamentavelmente, perdemos totalmente o controle. Está tudo dominado – essa é a frase.

Agora, a minha preocupação tem fundamento, especialmente no que diz, mais uma vez, o Professor Carlos Lessa e, também, Paulo Tonet. Temos cerca de quinhentos mil profissionais da área de comunicação, de mídia, que vão desde o Gilberto Dimenstein, na **Folha de S.Paulo**, até o Bonner, na **TV Globo** e até ao Antônio Marcos, que mexe no jornalzinho do interior, em Barbacena, meu querido amigo.

Cobriu todos os setores da mídia; são quinhentas mil pessoas. Dessas quinhentas mil pessoas faltou dizer aqui que, nos últimos dois anos, perdemos dezessete mil empregos na área da mídia impressa; dezessete mil empregos acabaram. Deixaram de existir.

Da maneira como as coisas estão caminhando, com as emissoras de televisão principalmente, vamos acabar perdendo outras centenas, talvez milhares de empregos.

Tenho absoluta certeza de que essa é a preocupação do Governo, essa é a preocupação do Presidente do Bndes, de encontrar um caminho que possa atender à crise que atinge o setor mídia, a mídia impressa, a mídia televisa, a mídia de radiodifusão; em todos os setores, vamos encontrar a mesma situação,

Hoje, se fizermos um estudo detalhado do problema, vamos ver que a dívida de todas as empresas de comunicação no Brasil chega próximo aos R$ 10 bilhões. Esses são os números absolutamente claros, que consegui apurar numa longa pesquisa que fiz sobre o assunto. Consolidando-se todas as dívidas de todas as empresas dará R$10 bilhões.

Não preciso lembrar que, no governo passado, sem ninguém saber, colocaram R$2 bilhões para salvar dois bancos que ninguém conhecia – e, aliás, ninguém conhece até hoje, porque um dos diretores está vivendo na Europa e o outro está, certamente, com seu iate em Angra dos Reis.

Agora, quando se trata de um assunto que é da maior importância nacional, a mídia nacional, esta que não pode ser assumida por empresa estrangeira mesmo, como disse o Senador Roberto Saturnino, é

fundamental que a empresa nacional tenha condições de sobreviver no setor mídia, porque senão é o Mordock que será patrão de todos nós daqui um poucadinho, possivelmente os cisneiros, como disse o ilustre Presidente.

Na semana passada, estávamos aqui discutindo o setor de comunicações, uma empresa nacional, que tem a marca da competência nacional, que é a Embratel, que foi vendida para um grupo mexicano. Certamente, faltou entrar em discussão – chegamos a falar, várias vezes aqui – a questão do satélite, por exemplo. Nós nos referimos à banda X, certamente, em que as transmissões das Forças Armadas, do próprio Executivo são feitas através da banda X do satélite, mas nos esquecemos de que a própria televisão brasileira é dependente desses satélites da Embratel, a televisão comercial, todas as parabólicas. São milhares e milhares de parabólicas no Brasil inteiro, principalmente nas regiões mais remotas do País dependendo, sim, dessas transmissões.

O SR. PAULO MARINHO – São R$6 milhões.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB-MG) – Seis milhões, está me dizendo o Paulo. Isso tudo já está indo. Felizmente, ontem, um dos dirigentes da Embratel afirmou que a empresa gostaria de ver o Governo participar com a **golden share** da Star One, empresa de satélites dentro da Embratel, e certamente sugerindo que o BNDES consolide todas as suas ações dentro do setor para comprar essa **golden share**.

Insisto muito nessa discussão porque parece que há um certo escrúpulo nacional quando se diz que precisamos ajudar a mídia. Nunca recebi tantas mensagens eletrônicas protestando contra a posição que assumi aqui. Foi dito que estou defendendo a mídia enquanto deveria estar defendendo os hospitais. Não. Sem dúvida nenhuma defendo os hospitais, assim como todo o setor social, além de fazer a defesa intransigente de meu Estado. Mas não posso abrir mão de defender um setor que considero estratégico, qual seja a mídia nacional. Não tenham a menor dúvida de que esse setor terá sempre o meu apoio.

Vejo que não estou só nessa luta porque o Senador Saturnino Braga colocou de maneira muito clara essa posição que todos compartilhamos. Há que se fazer algo sim. Não podemos simplesmente ver que nossas empresas de comunicação estão se afogando em situações irreversíveis e não fazer nada. Temos de fazer algo sim.

O Professor Carlos Lessa está aqui e não me deixa mentir. Emprestamos US$600 milhões para uma empresa estrangeira, a AES, para ir a Minas Gerais comprar 33% das ações da Cemig e assumir o controle da empresa. Três anos depois descobrimos que não pagaram nenhuma prestação, que receberam todos os dividendos, sendo o primeiro no valor de US$150 milhões, e o segundo, de US$70 milhões. A empresa continua sem pagar um dólar do empréstimo que pegaram, e ninguém fala nada.

Contudo, propõe-se a fazer um projeto, como disse aqui o Presidente do BNDES, que considero até superdraconiano. Quando o BNDES apresentar esse projeto, pouquíssimas empresas nacionais vão se enquadrar nas exigências rigorosíssimas dessa instituição. Considero absolutamente lamentável ficar contra uma posição dessas.

Queremos até lembrar algumas posições já assumidas aqui. Quero referir-me a elas porque não se trata de posição do Senador Hélio Costa ou do Presidente Osmar Dias. A primeira posição que vi na imprensa, à qual quero me reportar, é a do Sr. Roberto Civita, Presidente do Grupo Abril, que disse: "O BNDES é a única fonte de recursos de longo prazo no Brasil. Se todos os setores básicos da economia recebem recursos, não sei por que a mídia não deveria receber também".

A segunda é do Sr. Luís Frias, Presidente do Grupo Folha: " A posição da empresa e do jornal é favorável à participação da mídia nos programas de financiamento do BNDES, desde que em condições iguais às dos demais setores da economia e desde que haja rigor total em relação à transparência e à qualidade dos números das empresas".

Segundo o Dr. Francisco Mesquita Neto, Presidente do Conselho de Administração do Grupo **O Estado de S.Paulo**, "O BNDES entendeu a importância do setor para o país, do ponto de vista institucional, e vai fazer uma análise transparente do assunto, como nós gostaríamos".

Quero acrescentar aqui a posição do Dr. Mino Carta, que faz uma análise absolutamente perfeita da situação, com uma visão estrutural, conforme me lembrou o Presidente do BNDES. Sobretudo ele disse que comunicação não é uma indústria comum. Comunicação é uma indústria diferente, sim, mas sobretudo estratégica do ponto de vista nacional e regional. Em todas as formas possíveis, a comunicação é absolutamente imprescindível. Tão imprescindível como a energia elétrica, na comparação que foi feita pelo ilustre Presidente do BNDES.

Sr. Presidente, fico muito feliz com essa audiência pública porque as palavras do Sr. Paulo Marinho, por exemplo, ressaltam algo que precisa ser destacado em nossas discussões que é, de preferência, redução da carga tributária, diminuição dos juros, aumento dos investimentos em publicidade. No Governo passado, gastaram quase R$1,5 bilhão. Lamentavelmente, neste Governo, não gastaram nem R$300 milhões até agora.

Tem que haver investimento, sim, no setor. Devemos começar por aí, entre outras coisas.

Conforme eu disse, o Mino Carta, levando em consideração o fato de a comunicação não ser uma indústria comum – e não é mesmo –, fez um alerta sobre os Cisnero ou Rupert Murdoc, que podem aqui chegar, amanhã, e comprar toda nossa imprensa.

Ouvi o Celso Augusto Schröder dizer que a entrada do BNDES no processo limitou os espaços, com o que, lamentavelmente, não concordo. Até gostaria de conversar, separadamente, com você. Creio que o BNDES é até o espaço e o caminho que temos para democratizar os meios de comunicação, sobretudo pelo seu poder e sua capacidade.

O Dr. Paulo Tonet Camargo manifestou preocupação com as pequenas empresas. Quero fazer um agradecimento muito especial ao Dr. Paulo exatamente por lembrar a importância das pequenas empresas de comunicação no País. Todas as vezes em que nos reunimos aqui, falamos dos grandes da comunicação, dos grandes da televisão, dos maiores jornais do País, mas nos esquecemos de que, na realidade, há 2.900 pequenas empresas de comunicação, pequenos jornais do interior, emissoras de rádio, de televisão, que, lá no interior, no norte de Minas, no Norte, Sul, Oeste e Leste do Brasil, estão fazendo um trabalho absolutamente formidável com todas as dificuldades.

Se ter um jornal em São Paulo ou no Rio de Janeiro é problema, imaginem ter um jornal ou emissora de televisão em Teófilo Otoni, pertinho do Vale do Jequitinhonha, no norte de Minas ou em Minas Gerais como um todo e no Norte do Brasil.

Por essa razão, Sr. Presidente, sinto-me amplamente satisfeito com mais esta audiência pública realizada por V. Exª. Estou confiante de que poderemos, com um programa muito bem apresentado pelo nosso ilustre Presidente, em breve, atender a esse setor da economia tão importante e estratégico, como a mídia nacional.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Concedo a palavra à Senadora Maria do Carmo Alves.

A SRª MARIA DO CARMO ALVES (PFL-SE) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, integrantes da Mesa, inicialmente, endosso o protesto de V. Exª com relação à TV Senado, que deixa de transmitir o final desta audiência, que trata de assunto da mais alta relevância para o País, para fazer a transmissão da CCJC, que é importante, mas não tanto como esta.

Dr. Carlos Lessa, nesta discussão, estamos falando de algo altamente importante para meu País. Estamos falando de educação, da mídia impressa, mas a discussão envolve toda a mídia, rádio e televisão, um setor estratégico e fundamental para o crescimento e desenvolvimento deste País.

Estamos extremamente confortados por saber, primeiramente, que qualquer empréstimo ou socorro dado a essas empresas será feito com critérios técnicos, de viabilidade econômica, como o banco faz, com a visão de que precisamos realmente socorrer as empresas brasileiras que estão em dificuldades. Isso é correto. Não há nada de errado nisso. O errado seria se fosse feito apenas por imposição política. Conheço o desempenho do seu trabalho, que não será por definições políticas e, sim, por definições técnicas bem avaliadas e bem inteiradas.

Então, Sr. Presidente, Senador Osmar Dias, este momento é muito importante. Trazer essa discussão para esta Comissão é extremamente salutar para a Comissão e para todos que nos acompanham.

Eu gostaria de discutir, Sr. Presidente, uma questão que me preocupa enormemente. Todos os dias, esta Comissão analisa concessões de rádio e de televisão. Nenhum processo desses que relatamos aqui vem acompanhado de um estudo de mercado. Qualquer empresa, quando vai se instalar num local, procura saber se ela tem mercado nesse local, se ela pode sobreviver nesse local. Esse é o ponto inicial. Então, em relação a essas concessões que analisamos aqui, nenhuma delas vem acompanhada desse estudo de mercado, fundamental para a sobrevivência de qualquer empresa.

Encaro a comunicação como uma empresa que precisa ser rentável, precisa de re-investimentos, precisa ser forte, para realmente se orgulhar de ser uma empresa. Então, esse é um questionamento que deixo para o Presidente da nossa Comissão, porque isso é extremamente sério. Distribuímos concessões a torto e a direito, como se diz. Não temos preocupação com o mercado. Daí vem exatamente o furo com que muitas delas estão, porque o mercado não comporta, não há clientes para fazê-las sobreviver. Deixo essa minha preocupação para o Presidente da nossa Comissão.

Deixo meus votos de felicidades e exprimo, também, minha alegria de poder ouvir a explanação do Dr. Carlos Lessa, na certeza de que precisamos socorrer as empresas de comunicação, evidentemente, dentro de todos os padrões técnicos recomendáveis, que é como V. Exª tem agido.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Muito obrigado, Senadora Maria do Carmo Alves.

Passo a palavra à Senadora Ideli Salvatti.

A SRª IDELI SALVATTI (Bloco/PT-SC) – Sr. Presidente, cumprimento a todos os componentes da Mesa desta audiência pública tão importante.

Solidarizo-me com a manifestação do Presidente sobre a interrupção. Sabemos que interrupção de transmissão de Comissão somente se dá quando inicia a Ordem do Dia da sessão do plenário. Portanto, ter sido feita a troca da transmissão é lamentável, porque o assunto que estamos tratando tem tudo a ver com a soberania e a democracia do nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Senadora Ideli Salvatti, é que a TV Senado não precisa discutir esse assunto.

A SRª IDELI SALVATTI (Bloco/PT-SC) – Não precisa, não é? Mas a população brasileira precisa e o Governo brasileiro precisa e está bancando a abertura da discussão. Quem sabe possamos convencer os dirigentes da TV Senado da importância dessa questão, até porque ela é um órgão de comunicação, que, aliás, estamos querendo ampliar, colocando-a na TV aberta. Então, penso que é muito bom fazermos esse debate, bastante democrático, com quem comanda a **TV Senado**.

Inicialmente, quero dizer que tenho buscado responder, dentro do possível na nossa Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, às mudanças que ocorreram na troca do comando do País. Já tive, por inúmeras vezes, a oportunidade de frisar que a visão de Estado - o papel do Estado, a quem serve o Estado, qual é a finalidade do Estado, qual a atuação do Estado – é, indiscutivelmente, o grande diferencial entre os Governos anteriores e o atual.

Um dos principais baluartes dessa mudança do viés, na mudança do caráter do Estado, está representado no BNDES, que reassume o papel de Banco de fomento do desenvolvimento, Banco preocupado em alavancar setores estratégicos, de fazer o financiamento, de poder fazer com que determinadas áreas da economia brasileira, importantes para a nossa soberania, possam ser valorizadas. Inclusive tive o cuidado, temos acompanhado pelos jornais os informes, todos os documentos que chegam do BNDES, pelo carinho que temos, pela importância que damos a esse importante instrumento de política econômica e social, e também, obviamente, pelo carinho que colocamos na pessoa de quem terminou de dizer aqui que está banqueiro, pois é professor, o Carlos Lessa. Tive a oportunidade de atualizar um pouco os dados com a assessoria, e não poderia deixar de colocar que a demonstração clara desse novo papel, desse papel que acho que era o que solidificou a criação do BNDES – o BNDES foi feito para isso, e agora retoma seu papel –, se dá, em primeiro lugar, na utilização de R$37 bilhões o ano passado, executados, colocados na economia brasileira, sendo que, destes R$37 bilhões, 30% foram para atividades ligadas à exportação, dentro dessa lógica. O próprio Governo brasileiro, atualmente, já vinha nessa lógica, que foi bastante acentuada agora, de fomentar e dar consolidação a esse setor, que tem sido o principal responsável por nossos superávits e até de manter índices de desenvolvimento bastante alentadores para nosso País – todos sabemos que, sem o desempenho da exportação, a crise econômica brasileira seria muito maior.

O outro indicador muito importante, é que um terço destes R$37 bilhões foram destinados a pequenas e médias empresas, que são exatamente setores que absorvem um grande volume de mão-de-obra, que estão capilarizados em todo o País. Então, eu não poderia, aqui, deixar de registrar, porque sei que em 2003, 2004 não foi usado dinheiro para a privatização do BNDES; aplicamos os recursos não para perder o patrimônio, mas para colocar em funcionamento setores importantes.

Então, gostaria de fazer esse registro, e quero colocar que neste debate fui questionada pelo Presidente da Comissão, fiz contato com a assessoria do Professor Carlos Lessa e, com relação à questão tanto da mídia impressa, como da mídia eletrônica, de nossas redes de tevê e tal, acho que elas merecem realmente toda essa atenção – volto a dizer que são setores estratégicos para a soberania e para a democracia – e queria aqui já deixar registrado o meu posicionamento: não tenho nenhum prurido ideológico de abrir a discussão de financiamento para renegociação de dívida do setor. Acho que não devemos ter esse prurido, até porque as experiências de abertura de crédito feitas aí no último período, inclusive com pesquisas realizadas, têm dito que a oportunidade de crédito fácil, de crédito a juros subsidiados, tem feito com que a população não utilize isso da forma como se esperava para a compra, mas a população tem saído de sua dívida arrochada do cheque especial, da sua dívida arrochada do agiota, substituindo essa modalidade de dívida por uma dívida mais possível de, em primeiro lugar, pagar. Quando o Presidente Lula diz que vai cumprir, que vamos honrar os nossos compromissos, vai muito na lógica do povo brasileiro mesmo, que dá um jeito de honrar seus compromissos e fez essa troca. A população brasileira que pôde acessar a créditos com valores subsidiados fez, e rolou sua dívida, e só num segundo momento – e as expectativas são nesse sentido – é que vai para o consumo; primeiro vai equacionar sua dívida e depois vai para o consumo. Então, não tenho nenhum problema. Acho que devemos abrir de forma muito franca, acho que o Governo também tem abertura para fazer essa discussão, até porque, nesse setor estratégico de mídia impressa ou mídia eletrônica, tão importante para nosso País, se a condição para salvar esse setor, para

manter esse setor na mão de empreendedores nacionais, vinculados a nossa soberania, se a condição é em determinadas situações limite, fazer o refinanciamento, não temos que ter problema de fazê-lo, não temos; se essa for a condição para que o empreendimento possa ser mantido e não continue nessa curva lamentável, como o Senador Hélio Costa tão bem frisou e trouxe dados tão relevantes, de 17 mil desempregados em um curto período de tempo, e desemprego, que é aquele desemprego qualificado. Normalmente o pessoal de nível superior, o pessoal habilitado, qualificado, que, ao perder o emprego nesse tipo de área, dificilmente tem, encontra colocação em outras áreas. Então, eu queria aqui deixar registrada a minha felicidade de, mais uma vez, encontrar o BNDES nessa linha tão importante para o País, reforçando o papel e a importância que o BNDES tem tido ao longo desses primeiros meses e anos – quase um ano e meio de Governo Lula – e dizer que temos que ter abertura, sim, para fazer o debate na plenitude. Se estamos efetivamente preocupados em salvar este setor, não temos que ter pruridos de abrir a discussão na sua magnitude, na sua amplitude, seja lá o que tiver de questão a ser debatida, com clareza, porque o objetivo central, o objetivo primordial é resgatar e dar condição para que este setor fundamental para a soberania e para a democracia possa continuar existindo e possa continuar criticando o Governo com esse papel importante que a mídia desenvolve em qualquer democracia, porque é exatamente ela que dá os sinais, que dá os alertas de forma mais importante em qualquer democracia sempre.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Temos que garantir também que ela vai continuar criticando mesmo depois do empréstimo.

A SRª IDELI SALVATTI (Bloco/PT-SC) – Com certeza. Quero só dizer, Presidente, que do jeito que andam criticando não imagino que vão arrefecer muito. Em todo caso, é um dos valores da democracia. Para quem lutou durante décadas para que pudéssemos recuperar essa reconstrução democrática no nosso País, por mais que fiquemos bravos, olhemos para as manchetes – não era bem assim, poderiam ter colocado sob outras lógicas – o pior para qualquer país é não ter uma imprensa soberana e principalmente vinculada aos interesses da nossa nação. Uma imprensa vinculada aos interesses de outras nações pode criticar quanto for, mas as críticas nós enfrentamos e tal, agora a perda da soberania não temos como nos contrapor enquanto país.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Vamos ficar com a esperança de que mesmo depois do empréstimo as críticas vão continuar existindo.

Senador Flávio Arns.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT-PR) – Sempre prefiro usar a expressão análise crítica ao invés de crítica. Porque a análise crítica dos meios de comunicação daquilo que acontece em relação a qualquer governo é fundamental. Nada melhor que os meios de comunicação, que estão atentos àquilo que acontece no Executivo, Legislativo e Judiciário, na própria sociedade, para fazer essa análise crítica, até para vermos o que está acontecendo, como vem sendo feito e se está sendo feito da maneira adequada ou não. Então, essa análise crítica é essencial.

Inclusive discutimos dentro do Partido dos Trabalhadores. Pedi que acontecesse que toda vez que uma dificuldade for apontada pelos meios de comunicação, no mesmo dia a pessoa responsável do Executivo esteja aqui para nos explicar o que está acontecendo, para que possamos debater o assunto no Senado.

Esses dias, lembro-me de uma reportagem sobre os fundos de segurança, onde os recursos não vinham sendo repassados. Podemos encarar isso como crítica ou como uma análise crítica. Dissemos: que o pessoal venha dizer se o recurso foi ou não repassado e porque está havendo atraso. Temos que ultrapassar esses problemas. Nesse sentido é essencial e por isso os meios de comunicação têm um papel estratégico, como foi dito e repetido por todas as pessoas. Esse papel estratégico tem que ser preservado. Isso é sinal de democracia, de liberdade de opinião, de consolidação de expectativas, de esperanças, de amadurecimento dos meios de comunicação. Inclusive o Dr. Lessa foi extremamente claro, além dos outros componentes da mesa. Temos que dar uma atenção especial para esse setor, porque além e principalmente por ser um setor estratégico é também o setor que desenvolve uma atividade econômica fundamental; 500 mil pessoas no Brasil é um número bastante importante para todos os segmentos sociais, tanto para a pessoa mais preparada quanto para aquela pessoa economicamente mais simples, mas com tanto valor quanto a pessoa academicamente mais preparada. Por tudo isso, o assunto é importante. Esse é o primeiro ponto.

E eu vou abordar o segundo ponto. Apesar disso, quando se fala para o povo em geral, para a sociedade em geral que "vamos ajudar a mídia", as reações são as mais negativas possíveis. Precisamos analisar esse aspecto e ressaltar as razões pelas quais o povo, que é sábio, percebe que isso é um problema. Se examinarmos outros aspectos, verificaremos aquilo que foi abordado. Nós pensamos: "O BNDES ajudará a mídia". Porém, o que o povo pensa? Que o Governo está comprando a mídia. Esse pensamento refere-se exatamente àquilo que o nosso Presidente disse sobre

se essa análise crítica vai ocorrer. Portanto, trata-se de um tema delicado.

O que eu quero dizer com isso? Evidentemente, o Governo não comprará a mídia, mas essas relações devem ser explicadas com muito cuidado.

O SR. PAULO MARINHO – Senador Flávio Arns, concede-me V. Exª um aparte?

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT-PR) – Ouço V. Sª com prazer.

O SR. PAULO MARINHO – Senador Flávio Arns, quero apenas colaborar com sua exposição. Quando ouvimos falar em ajudar a mídia, é importante, neste debate, explicitar quem são e quem serão os beneficiários dessa ajuda, porque essa é uma questão relevante.

Por exemplo, o grupo que represento não se candidatou a esse empréstimo, não tem dívidas nem passivos com o banco. Portanto, creio que este debate seria muito melhor tratado se os beneficiários dessa ajuda, que generalizamos como a mídia, fossem destacados; assim como ressaltada deveria ser a importância de cada valor a ser concedido a essas empresas. Essa nominação ajudaria a entender melhor essa questão.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT-PR) – Exatamente. V. Sª já havia abordado esse ponto importante na sua exposição. O grupo não pediu nada, não precisa, não quer; ao contrário, incorporou a gestão da **Gazeta Mercantil**.

De qualquer forma, a primeira impressão do povo é: "Vamos dar dinheiro, porque, dessa forma, tudo se resolve". Isso não pode ocorrer, e é preciso cuidado.

O segundo aspecto a que o povo se mostra contrário – e causa essa impressão negativa – diz respeito justamente àquilo que o Dr. Carlos Lessa expressou sobre o histórico da gestão de muitos meios de comunicação no Brasil. As pessoas perguntam por que vamos ajudar pessoas e famílias, quando não existe a idéia corporativa consolidada nos meios de comunicação. Isso causa um problema muito grande. O povo é contra isso. Discute-se muito qual a natureza da dívida de certos meios de comunicação no Brasil. Por que surgiu a dívida? Percebemos, como **(inaudível)** Capital disse, que é necessário analisar a natureza dessas dívidas, porque realmente houve uma atitude perdulária e, muitas vezes, irresponsável de querer abraçar o mundo com os recursos existentes, sem haver essa disponibilidade.

Segundo as manifestações do Senador Hélio Costa, muitas pessoas disseram que são favoráveis, com base nas regras existentes. No entanto, se estamos discutindo o assunto, as negociações não ocorrem conforme as regras existentes, porque, se assim fosse, não estaríamos nesta discussão. Estamos discutindo o tema, porque outras regras deverão ser criadas para atender a essas necessidades. Nesse caso, o povo manifesta-se contrário e pergunta: "Por que para cá e não para nós que temos trabalho, que estamos nos hospitais, na ciência e tecnologia, nisso e naquilo?" Esses também são pontos estratégicos para o País. Ou a saúde do povo não é estratégica? Ou a ciência e tecnologia não são estratégicas? Ou a educação não é estratégica? Portanto, é preciso estabelecer regras especiais. Por isso estamos discutindo esse assunto. Do contrário, não o faríamos.

Nesse sentido, a questão da isonomia. O empresário dirá: "Como vou pagar dívida, se também tenho dívidas? Estou pagando 20%, 30%. Estou sendo correto. Estou me cuidando. Estou fechando aqui. Estou fechando lá".

Portanto, acredito que o Presidente Lula foi extremamente sábio e correto ao sugerir: "Vamos discutir! Vamos deixar aberto!", como bem lembrou o Dr. Paulo. É preciso definir quem será beneficiado, o que vai acontecer, quais as regras, porque senão fugirá de todas as regras existentes dentro da motivação de que há um setor estratégico. E se realmente considerarmos a questão importante, temos que criar essas regras também, assim como foram criadas regras especiais para os bancos, que tiveram Proer e outras iniciativas para que não se quebrasse o sistema bancário brasileiro.

Há um último aspecto que gostaria de ponderar. Mandar um projeto sem a rediscussão da área de comunicação no Brasil é muito perigoso. Temos que rediscutir a área de comunicação, para que a ajuda venha dentro de uma nova perspectiva, porque senão estaremos tapando buracos, a exemplo do que fazemos o tempo todo no País. Vamos estudar o setor, analisar a estratégia, a finalidade e a importância do setor no Brasil! Vamos verificar se as regras são adequadas, se os artigos constitucionais estão ou não regulamentados.

Um fato me assusta hoje. Estamos o tempo inteiro aprovando canais de comunicação, rádios e televisões na Comissão. Temos de rediscutir essa situação inclusive com o setor de comunicação social.

O Sr. Hélio Costa (PMDB-MG) – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT-PR) – Certamente.

O Sr. Hélio Costa (PMDB-MG) – Senador Flávio Arns, o mundo inteiro passou pela situação que estamos vivendo presentemente.

Na década de 70 e parte da década de 80, a imprensa norte-americana chegou praticamente às portas da falência total. Todos os grandes grupos norte-

americanos entraram em crise. Na Europa aconteceu rigorosamente a mesma coisa. As três maiores redes norte-americanas de televisão, que dominavam durante o ano inteiro a audiência, hoje estão com a audiência reduzida em razão da redistribuição de canais e funções da própria mídia eletrônica nos Estados Unidos.

Esta talvez seja a grande oportunidade que temos – e V. Exª citou isso há pouco, motivo pelo qual pedi aparte – de fazer uma rediscussão tendo em vista a reorganização da mídia nacional, levando em consideração uma nova visão da mídia eletrônica e impressa, sobretudo na expectativa de que empresários que confiam no futuro da mídia impressa, como acontece especificamente com o grupo **Jornal do Brasil,** possam realmente "salvar" o setor. O Governo só está querendo entrar, só está se propondo a entrar, porque ainda não ouviu a iniciativa privada se antecipando para fazer a mesma coisa. Se isso ocorreu no **Jornal do Brasil** – e ocorre brilhantemente e sem dúvida nenhuma em outros setores –, seria bom que outros grupos se manifestassem da mesma forma. Lamentavelmente, porém, ainda não existe a confiança no Brasil de que se paga montar um jornal em qualquer lugar deste País e se paga montar uma emissora de televisão fora dos atuais padrões das grandes redes nacionais. Tudo isso tem que ser levado em consideração.

Portanto, não se trata de ajuda, de socorro, mas de apoio para a reestruturação do setor de mídia e comunicação. Obrigado.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT-PR) – Exatamente.

Ressalto que o apoio e a reestruturação, conforme as novas regras a serem criadas dentro do debate que o Presidente Lula e o Dr. Carlos Lessa citaram, têm que acontecer com a sociedade, por intermédio do Poder Legislativo, levando-se em conta todos estes aspectos: apoio dentro de uma discussão – pelo menos penso assim -, de uma nova visão para o setor, com regulamentação e análise do que vem acontecendo, para que não seja simplesmente algo que signifique auxílio, apoio para sair de um buraco sem ter uma perspectiva em termos estratégicos para o Brasil.

Digo que é fundamental, talvez até venhamos a ter regras diferenciadas, se esse for o desejo conseqüente do debate que irá acontecer, mas isso tem que acontecer dentro de um parâmetro, de uma estrutura nova que permita com que realmente haja, por intermédio desse esforço, uma perspectiva nova para o Brasil.

Apreciei muito e quero parabenizar, em primeiro lugar, a participação da Mesa, a iniciativa e a preocupação da Comissão de Educação, a participação das pessoas. Quero enaltecer de uma maneira especial o esforço do Dr. Lessa para popularizar, tornar conhecidas as iniciativas do BNDES com o seu rigor e espero que possa colaborar decididamente dentro de uma estrutura diferenciada em um setor fundamental para o Brasil como são os meios de comunicação. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Vamos fazer uma rodada na mesa para encerrar a reunião, uma vez que todos os inscritos já falaram.

Vou seguir a ordem. Primeiramente, tem a palavra o Professor Carlos Lessa para fazer as suas considerações finais. Pediria que todos fossem objetivos porque estamos perto de uma hora e temos que encerrar a reunião.

O SR. CARLOS LESSA – Srªs e Srs. Senadores, sinto-me uma pessoa privilegiada por ter participado do debate, porque vi luzes mais claras do que quando aqui entrei.

Anotei como uma sugestão particularmente importante para essa discussão a possibilidade desta comissão realizar uma recomendação. Vou me comprometer a fazer uma coisa que não é do padrão do BNDES. Encaminharei um ofício meu a V. Exª dizendo que, como Presidente do BNDES, estou pensando em levar à discussão da diretoria uma proposta que terá tais e tais características.

Não sei exatamente qual é a regra institucional, mas pediria que V. Exª consultasse as Srªs e os Srs. Senadores que compõem esta Comissão sobre a posição que têm a respeito do que está sugerido.

É evidente que se eu tiver a palavra desses Senadores me respaldando, como Presidente do BNDES, sentir-me-ei muito mais garantido e pisando em um terreno muito mais sólido para levar essa discussão para outros fóruns.

Não sei se é possível fazer isso, mas anotei a sugestão como de grande fecundidade.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Se V. Exª fizer a consulta à Comissão, eu a reúno e colho dela uma recomendação da maioria dos membros.

O SR. CARLOS LESSA – Vou me comprometer com os...

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Claro que a Comissão tem que conhecer os detalhes da operação.

O SR. CARLOS LESSA – Na semana que vem estarei encaminhando uma carta na qualidade de Presidente do BNDES em que direi a V. Exª que, como Presidente do Banco, estou pensando em levar uma sugestão com tais e tais características e gostaria de conhecer a opinião dos membros da Comissão.

Esse já é um pontapé, mas não significa que o BNDES fechará o processo, mas que esta Comissão, que se manifestou preocupada, nos deu um posicionamento.

Anoto também, com muita satisfação, o pronunciamento da Senadora que reiterou o que eu havia colocado: houve uma instrução do Senhor Presidente da República para levar o tema à discussão. Na verdade, tenho a impressão de que essa discussão é extremamente promissora e, se percebi corretamente, a sugestão do Senador Flávio Arns é a de que não fiquemos apenas na discussão de um programa, que é um programa de financiamento do BNDES a um determinado setor que todos consideram estratégico, mas que se vá mais além e se pense num redesenho institucional confortável e importante para o País.

Se V. Exª me conceder mais dois minutos, darei duas pequenas informações que vão parecer muito tópicas. A questão dos US$750 milhões – não são US$600 milhões – do financiamento à **(inaudível)** por causa da Cemig, não apenas estamos promovendo uma ação executória, como estou promovendo a penhora dos dividendos. Creio que o Governo de Minas Gerais, o qual já consultamos, só fará o depósito em via judicial. Então, creio que começamos a caminhar nessa trilha.

Com respeito à importância do setor estratégico, registro com muita satisfação o que escutei aqui sobre a necessidade de a indústria de comunicação estar nas mãos de brasileiros naturais, nascidos e residentes no País. Acho isso da maior importância. Na verdade, é preservar um instrumento essencial para a construção da Nação, que deve ser visto como um projeto permanente e cada vez mais ambicioso.

Então, saio daqui muito mais animado, porque há pouco tempo o BNDES fez uma pequena diferenciação de taxa de juros e fomos muito criticados por isso.

Nada me entristece mais como Presidente do Banco do que fazer um levantamento e ver que o BNDES, durante mais de 40 anos, financiou empresas cervejeiras, como a Brahma e a Antártica. Mais de 700 operações foram feitas pelo Banco, ao longo de 40 anos, e no final vai para a Bélgica.

Eu gostaria que houvesse um desenho institucional que nos desse total certeza de que, ao apoiar as 2,9 mil empresas da mídia impressa – e não sei quantas são, eu estava com mil como total mas esse número já se multiplicou –, eles vão continuar com os "josés da silva", porque são instrumentos importantes para o Brasil. Realmente, o setor de propaganda passou por um encurtamento e uma redução de autonomia absolutamente impressionante.

Por último, estejam certos de que tudo que o BNDES faz para todos os setores do País passou a fazer para as empresas da indústria de comunicação. Porque as nossas novas políticas operacionais consagraram que trataremos o setor como um setor industrial.

Creio que o Senador Flávio Arns disse algo muito importante, que é a questão da isonomia. Se essas empresas são importantes para o futuro do País e se elas atravessam um momento de dificuldade, as instituições públicas têm que se preocupar com isso pela sua importância para o futuro. Mas, a verdade é que – e V. Exª tem toda a razão – ajudar sugere a idéia de um favor diferencial não necessariamente límpido. Tem que haver absoluta limpidez, e acho que a Casa tem que discutir a idéia, porque o princípio da isonomia, do ponto de vista da estratégia brasileira, tem que ser tomado como referência.

Agradeço imensamente por ter participado deste debate.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Nós é que agradecemos ao Presidente do BNDES, que se dispôs a debater o assunto com a Comissão.

Passamos a palavra para o Sr. Paulo Marinho, Vice-Presidente Executivo do **Jornal do Brasil**.

O SR. PAULO MARINHO – Senador Osmar Dias, Senador Hélio Costa, em nome do **Jornal do Brasil**, em nome do Dr. Nelson Tanure, Presidente do nosso grupo, para essas considerações finais, agradeço ao convite formulado à nossa empresa para comparecer a este debate. Acho importante que estejamos presentes até para poder relatar a experiência da nossa empresa em relação às dificuldades que o mercado atravessa nesse momento. Não queria deixar transparecer a idéia de que a nossa empresa, pelo fato de não sermos devedores do mercado, não esteja também inserida nesse quadro de dificuldades que o mercado atravessa.

É óbvio que nós, como empresa de comunicação e sobretudo sendo do setor da mídia impressa, estamos cem por cento envolvidos nesse ambiente de absoluta fragilidade com que o mercado se defronta hoje.

Quero deixar essa questão registrada porque é importante que essa nossa posição seja compreendida dentro desse contexto de dificuldades. Obviamente, o que nos diferencia dos demais é o fato de que as empresas que hoje administramos tinham uma situação de fragilidade aguda quando assumimos. Então, por questões de circunstâncias próprias dessas empresas, nós nos preparamos para uma realidade muito dura, preparamos essas empresas para trabalhar em um mercado de absoluta adversidade, talvez essa seja a diferença que existe entre nós e as outras empresas de comunicação em relação a esse quadro de dificuldades em que vivemos hoje.

Quero oferecer a esta Comissão, em nome do **Jornal do Brasil** e do Dr. Nelson Tanure, o espaço que a Comissão precisar para divulgar seus trabalhos, as páginas do **Jornal do Brasil** e da **Gazeta Mercantil**,

oferecemos esse espaço e estaremos aqui sempre acompanhando.

Considero importante o que disse Hélio Costa, em sua última fala, que essa questão que debatemos hoje não se trata apenas de uma questão pontual e sim de uma questão de, seja qual for o nome que quisermos dar, reestruturação, redesenho, enfim, é uma questão em que vamos cuidar de pontos mais profundos, ou seja, vamos redesenhar, reestruturar um setor que precisa ser repensado.

Concluo, agradecendo a gentileza do convite. Estamos à disposição desta Comissão, do Senado, para prestar outros quaisquer esclarecimentos em relação a essa questão.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Agradecemos a sua disposição e a aceitamos. Inclusive, estamos debatendo outro importante assunto, que é a venda das ações da Embratel. A Comissão está inteiramente envolvida no debate, pois se trata de um assunto de interesse nacional.

Passa a palavra, para as considerações finais, ao coordenador-geral do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação, Celso Augusto Schroden.

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRODEN – Obrigado, Presidente.

Inicio dizendo que a estruturação da comunicação no Brasil, ao contrário, por exemplo, da França, da Inglaterra e mesmo dos Estados Unidos, decorre de uma absoluta ausência de projeto nacional de comunicação. Isso fica claro no livro citado pelo Senador Saturnino, no relato de Fernando Morais, Chatô, ao prazer e à demanda de empresários mais ou menos morais, mais ou menos eficientes, mais ou menos preocupados com a democracia, mais ou menos coniventes com o autoritarismo etc.

Essa característica marca a estrutura da comunicação no Brasil e o resultado é uma das concentrações mais inéditas no mundo da comunicação. Isso não pode ser ignorado e já foi até referido hoje aqui. Ou seja, essa ausência de política de comunicação, na verdade, caracterizou uma política de comunicação no Brasil que centrou um enorme poder dos meios de comunicação, produziu um mercado com essas características. Isso, por exemplo, é absolutamente inédito e evitado e controlado no mundo, 70% de audiência e 70% de financiamento vão para um grupo empresarial. E não estamos falando, já que alguém referiu aqui, dos pequenos jornais, não estamos falando das pequenas rádios, estamos falando de dinheiro que vai simplesmente ou provavelmente ser demandado por uma estrutura absolutamente oligopolizada e monopolizada e, digo e repito, inédita no mundo. Temos que levar em conta essa característica, não há como ignorá-la.

Outro elemento que foi levantado aqui é o caráter da mídia impressa, com o qual o FNDC concorda, ou seja, temos uma distorção absoluta no País, com uma construção totalmente pautada pela televisão. Não podemos ignorar também que a propriedade privada permitida no Brasil e não-regulamentada faz com que boa parte dos jornais produzidos – há exceções – seja fruto de redes, em que o centro sejam as televisões. Então, não estamos falando apenas de um segmento económico, mas de um segmento que faz parte de grupos altamente imbricados na propriedade, o que também deve ser levado em conta.

Para encerrar, Sr. Presidente, na carta que enviamos ao Presidente Lula, levantamos a questão sobre qual é a natureza dessa crise: primeiro, porque ela é controversa, pois parte do segmento ou do setor acredita que não há crise e não deseja esse tipo de ajuda – esse já é um elemento político que temos de considerar; segundo, todos os indicativos no Brasil e no mundo são de crescimento estrondoso na área. No Brasil, por exemplo, são 12,9%. Ou seja, quando o País cresceu pouco mais de 3%. Na verdade, é uma crise de que natureza? Conjuntural? Estrutural? É fruto simplesmente de mal gerenciamento, de aventuras econômicas? Esse debate é extremamente pertinente e precisa ser transparente e público.

Finalmente, sobre o caráter do BNDES, quando dizemos que esse debate tem um corte político necessário e fundamental para ser discutido, porque não estamos falando de qualquer segmento econômico, de qualquer tipo de indústria ou de segmento de produção; que é preciso haver um espaço público para ser discutido, obviamente não estamos descaracterizando o BNDES, não estamos vendo qualquer tipo de óbice a que ele seja o agente financiador. Não é isso.

Fiz um comentário ao Dr. Lessa, que o considerou uma provocação no início, e, na verdade, não era. Tive oportunidade de ler ontem, por exemplo, as normas que nortearam o famoso e famigerado Proer, que tem um corte negativo. Eram excelentes normas, excelentes regras, que estavam todas lá e não impediram que esse famigerado financiamento tivesse as características que assumiu. Por quê? Porque, na verdade, não ocorreu o debate público que estamos pedindo. Portanto, no nosso entendimento, o BNDES é o final do processo e não o início. Este deve continuar sendo o debate, com as características daquele que acontece nesta Comissão e cuja importância ressalto mais uma vez. Dada a complexidade, a natureza do que estamos discutindo, que não é simplesmente apagar o fogo, ou seja, acudir essa ou aquela empresa – se

é que o desejamos mesmo, como disse o Senador –, se estamos apontando para a produção de uma política nacional de comunicação, acreditamos que o espaço adequado é o Conselho de Comunicação, onde a complexidade será contemplada. Isso não significa negar o Congresso, mas utilizar um instrumento seu, que é o Conselho.

Mais uma vez, Sr. Presidente, Srs. Senadores, agradeço a oportunidade. O fórum nacional agradece a oportunidade e salienta a importância que esta Comissão tem de proporcionar sistematicamente o debate sobre comunicação, que, repito, é quase sempre oculto, opaco, infelizmente, para a população brasileira.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Finalmente, para depois encerrarmos a reunião, concedo a palavra ao Diretor da ANJ, Paulo Tonet Camargo.

O SR. PAULO TONET CAMARGO – Sr. Presidente, em primeiro lugar, gostaria de agradecer a oportunidade e louvar a iniciativa de trazer esta discussão ao Senado da República e, particularmente, a esta Comissão. Eu gostaria de deixar bem clara a posição da ANJ, que, desde o primeiro momento, inclusive em nota oficial divulgada para toda a imprensa brasileira, defendeu que o processo que se estava encaminhando ao BNDES tivesse total e absoluta transparência. Então, considero fundamental o que o Presidente Carlos Lessa está fazendo aqui, que é discutir o assunto amplamente, como os Senadores Flávio Arns e Roberto Saturnino mencionaram. Não há nenhum problema. No entanto, queria fazer dois pedidos para essa discussão.

É natural e compreensível – o foco desta audiência pública era a discussão do projeto do BNDES, *vis-à-vis* a mídia impressa – que o debate tenda a verter para a mídia eletrônica, porque é a mais visível, porque é a maior.

Então, é natural que, se o debate começa tratando de rotativa... Neste ponto, quero fazer um parêntese: quando, há 20 anos, Senador Roberto Saturnino, as empresas trabalhavam com linotipo, Senador Hélio Costa – V. Exª é da área...

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB-MG) – Não sou do tempo, mas sou da área.

O SR. PAULO TONET CAMARGO – Não é do tempo, mas é da área, conhece a história. Quem é do tempo é o Martins, que é mais velho do que nós e está sendo lá. É jornalista velho.

Trabalhava-se com linotipo, trabalhava-se com aquelas redações barulhentas com máquina de escrever. De repente, partimos para a informatização, partimos para o **off-set**, partimos para programas que tornassem as redações ágeis, como são hoje. Então, nesse momento, por as empresas constitucionalmente serem familiares e não poderem ser pessoas jurídicas, o financiamento foi tomado em banco e foi tomado lá fora. Começou assim um endividamento porque fomos obrigados a nos modernizar.

Agora estamos apenas dizendo ao BNDES que as empresas querem cumprir as regras, estruturar-se, cumprir todas as exigências – o que será muito difícil –, mas querem merecer a mesma atenção que recebem outros setores da economia, que empregam tanto ou menos do que o setor de mídia impressa e têm obtido ajuda e financiamento.

A diferença entre nós e os fabricantes de parafuso é que, quando surgiu a nova máquina para fabricar parafuso, na década de 70, eles tiveram financiamento do BNDES para comprá-la, mas nós não tivemos. Não podíamos ter porque o Banco tinha regra clara. Lendo-se Chateubriand, compreende-se muita coisa, por que não tinha... Tudo bem, não tinha.

Por causa disso, eu gostaria de chamar atenção para dois aspectos: o foco nosso hoje aqui é mídia impressa; segundo, quando falamos em mídia impressa, não nos queremos referir apenas aos grandes jornais. Quero reiterar isso aqui. Existem médias e importantes empresas no interior do Brasil, em cidades importantes do interior do Brasil, como Campinas e Ribeirão Preto – citando o interior de São Paulo –, como Campos, no Estado do Rio de Janeiro, e como tantas outras cidades pelo interior do Brasil, que têm importantes órgãos de comunicação, que não são **O Globo**, **Folha de S.Paulo**, **O Estado de S. Paulo**, **O Dia** ou qualquer um dos grandes jornais que conhecemos no Brasil. Então, falo em nome dessas empresas também.

Faço agora o segundo pedido: quando analisarmos a questão da mídia impressa, esqueçamos um pouco a mídia eletrônica, que é outro assunto. E, quando analisarmos a questão da mídia impressa, não pensemos apenas nos grandes jornais do País – que são 15 ou 20, talvez –, pensemos em 2.900, que geram empregos. Então, essa é a solicitação que faço à Comissão nessa discussão.

Finalmente, eu gostaria de dizer que a ANJ quer manifestar, perante o Senado da República, perante esta Comissão, a total e absoluta confiança nos critérios que o BNDES, como banco público de fomento brasileiro, haverá de adotar para que não haja qualquer espécie de distorção nos programas que desenvolverá. Que ninguém vá ao BNDES, especialmente – permita-me, Professor Carlos Lessa – sob a sua Presidência, de dedo em riste, dar noções ou aulas de brasilidade e de manutenção dos interesses nacionais. O BNDES tem competência, instrumentos e está ideologicamente preparado, desde a sua fundação, Senador Roberto

Saturnino – creio que V. Exª estava lá. Então, que não se ensine ao BNDES como ter essas garantias e esses critérios.

Queremos reafirmar essa confiança no BNDES e que estamos à disposição do Senado da República, desta Comissão e de quem quiser para debater o assunto, que nos é muito caro, principalmente na defesa, sim, de 2.900 empresas brasileiras que precisam parar de ser discriminadas.

Acredito que talvez muitas, a maioria não conseguirá esse financiamento. Muitas não precisam – como no caso citado aqui por Paulo Marinho –, mas não podem ser discriminadas.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – O BNDES tem 50 anos, Senador Roberto Saturnino, e V. Exª estava lá, mas o Senador Hélio Costa não fez a reportagem da criação. S. Exª não é do tempo.

Quero agradecer aos convidados e ao Presidente do BNDES a disposição de debater abertamente o assunto. Vou encerrar a reunião, mas não o assunto. O tema voltará à Comissão assim que o Presidente do BNDES nos encaminhar a solicitação de uma recomendação. Teremos, então, todo o prazer de fazer aqui um debate e uma votação para conhecermos o pensamento da maioria dos Senadores.

Muito obrigado.

Está encerrada a presente reunião.

(Levanta-se a reunião às 13h20min.)

Ata da 14ª Reunião Extraordinária, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura, Realizada em 11 de Maio de 2004.

Às onze horas e dezoito minutos do dia onze de maio de dois mil e quatro, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sala 15, sob a Presidência do Senhor Senador Osmar Dias, e com a presença dos Senhores Senadores, Flávio Arns, Ideli Salvatti, Aelton Freitas, Cristovam Buarque, Valmir Amaral, Valdir Raupp, Sérgio Cabral, José Maranhão, José Jorge, Efraim Morais, Roseana Sarney, Reginaldo Duarte, Almeida Lima, Luiz Otávio, Edison Lobão, Marco Maciel, Paulo Octávio, Eduardo Azeredo, Lúcia Vânia e Juvêncio da Fonseca, reúne-se a Comissão de Educação. Deixam de comparecer os Senhores Senadores João Capiberibe, Fátima Cleide, Duciomar Costa, Hélio Costa, Maguito Vilela, Demóstenes Torres, Jorge Bornhausen, Maria do Carmo Alves, Sérgio Guerra, Leonel Pavan, Antero Paes de Barros e Mozarildo Cavalcanti. Havendo número regimental abrem-se os trabalhos. O Senhor Presidente, Senador Osmar Dias, submete à Comissão a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. A presidência comunica à comissão que estando, no dia de hoje, sobrestada a pauta do Plenário desta Casa, de acordo com o que determina os parágrafos 1º e 2º do artigo 64 da Constituição Federal, os projetos de caráter terminativo, constantes na pauta, ficam adiados. Prosseguindo, inicia-se a deliberação pelo item não terminativo: Item 03: Projeto de Lei da Câmara nº 095, de 2003, de caráter não terminativo, de autoria do Deputado Wilson Santos que, "Extingue as listas tríplices do processo de escolha dos dirigentes universitários regulado pela Lei nº 9192, de 21 de dezembro de 1995". O relator designado, ad hoc, é o Senador Flávio Arns e o parecer é favorável. É concedida vista ao Senador Cristovam Buarque, pelo prazo regimental de cinco (5) dias. Neste momento, o Senhor Presidente pede a palavra e discorre sobre os problemas que as comissões permanentes vêm enfrentando devido ao trancamento da pauta do plenário do Senado e que impede, igualmente, a deliberação de matérias terminativas nas Comissões da Casa. O Presidente sugere a todos os presentes encaminhar ofício ao líder do Governo no Senado, Senador Aloyzio Mercadante, protestando pelo excessivo número de Medidas Provisórias editadas pelo Executivo, motivo do sobrestamento das pautas no Legislativo, solicitando ainda o apoio à consulta que formulou à Comissão de Constituição e Justiça, através do requerimento de sua autoria, sobre a possibilidade das Comissões Permanentes deliberarem matérias terminativas, mesmo com a pauta do plenário trancada, como já ocorre na Câmara dos Deputados. A proposta é aprovada por unanimidade. Tendo em vista o sobrestamento da pauta do Plenário do Senado Federal, as seguintes matérias ficam adiadas: Item 01: Projeto de Lei do Senado nº 358, de 2003, Item 02: Projeto de Lei do Senado nº 033, de 2003, Item 04: Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2003, Item 05: Projeto de Lei do Senado nº 532, de 2003, Item 06: Projeto de Lei do Senado nº 507, de 2003, Item 07: Projeto de Lei do Senado nº 262, de 2002, Item 08: Projeto de Lei do Senado nº 513, de 2003, Item 09: Projeto de Lei do Senado nº 494, de 2003, Item 10: Projeto de Lei do Senado nº 435, de 2003, Item 11: Projeto de Lei do Senado nº 481, de 2003. O Senhor Presidente determina que as Notas Taquigráficas sejam anexadas a esta Ata para a devida publicação. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra a reunião, às onze horas e quarenta e cinco minutos, determinando que eu, Júlio Ricardo Borges Linhares, Secretário da Comissão de Educação, lavrasse a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. – Senador **Osmar Dias, Presidente da Comissão**

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Srs. Senadores, está aberta a 14ª reunião extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura.

Temos vários itens na pauta. No entanto, como não podemos votar nenhuma matéria com caráter terminativo, já que estamos com a pauta do plenário obstruída, vamos apreciar o Item 3 da pauta, que é não-terminativo, que é o Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 2003, que extingue as listas tríplices do processo de escolha dos dirigentes universitários, regulado pela Lei nº 9192, de dezembro de 1995. Autor: Deputado Wilson Santos. Relator: Senador José Maranhão.

Como esta matéria já constou de duas reuniões anteriores da pauta e nós não tivemos aqui a presença do Relator, Senador José Maranhão, que também não está presente hoje, vou designar o Relator **ad hoc**, Senador Flávio Arns, pedindo que colabore com a Comissão, fazendo o Relatório **ad hoc.**

Senador Flávio Arns com a palavra.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco PT – PR) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, vem a esta Comissão Projeto de Lei nº da Câmara nº 95, de 2003 (nº 2961, de 2000, na Casa de origem) de autoria do Deputado Wilson Santos, que extingue a lista tríplice do processo de escolha dos dirigentes universitários, regulado pela Lei nº 9192, de 1995.

O PLC nº 95, de 2003, foi encaminhado ao Senado Federal, na forma do parecer aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara dos Deputados. O projeto extingue a lista tríplice de que trata o art. 1º da Lei nº 9192, de 1995, e mantém as outras disposições do processo de escolha dos reitores e demais dirigentes universitários Determina, ainda, que as nomeações deverão recair obrigatoriamente sobre os nomes mais votados para cada cargo.

Em sua justificação, o autor alega que para que o processo de escolha dos dirigentes universitários seja plenamente democrático, é necessário respeitar a vontade dos eleitores que dele participem.

Durante o prazo regimental não foram apresentadas emendas ao PLC nº 95, de 2003.

Análise

A comunidade universitária sempre reivindicou o direito de escolher seus dirigentes de forma democrática, autônoma e independente. A Lei nº 9192, de 1995, trouxe avanços a esse processo quando alterou a Lei nº 5540, de 1968, restringindo a três a lista dos nomes que deveria ser apresentado ao Presidente da República para escolha dos dirigentes universitários.

Outra contribuição que a Lei de 1995 trouxe foi a criação para a escolha da lista tríplice de colegiado constituído de representantes dos diversos segmentos da comunidade universitária e da sociedade, observado o mínimo de 70% de membros do corpo docente no total de sua composição.

Esta lei, entretanto, deixa para o Presidente da República a possibilidade de escolher qualquer um dos três nomes apresentados, mesmo que não seja o mais votado. A extinção da lista tríplice, portanto, elimina esta possibilidade e garante que a vontade dos eleitores seja respeitada.

É importante lembrar que a Constituição Federal dá às universidades autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial (art. 207). Nesse contexto, pode-se considerar que a não escolha pelo Presidente do nome mais votado pelo colegiado eleitoral da universidade constitui desrespeito a preceito constitucional.

Sendo assim, a alteração proposta pelo PLC em análise traz inegável contribuição à plena democratização do processo de escolha dos dirigentes universitários, à medida que assegura o respeito da vontade expressa pelos eleitores e preserva a autonomia das universidades.

Quanto aos aspectos de constitucionalidade, de juridicidade e de boa técnica legislativa, não há reparos a fazer ao PLC nº 95, de 2003.

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 2003, (nº2961, de 2000, na Casa de origem).

Este é o parecer do Relator, Senador José Maranhão, e que pronuncio como Relator **ad hoc**.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Obrigado, Senador Flávio Arns.

Em discussão. (Pausa.)

Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PT – DF) – Sr. Presidente, esse projeto de lei do Deputado Wilson Santos é um avanço no que hoje existe.

De fato, a autonomia universitária é ferida com a idéia de listas múltiplas, quando deveria ser uma só.

Teria o maior prazer em aprovar este aspecto. Entretanto, creio que podemos tentar avançar em algo mais. Embora, ele elimine a lista tríplice, mantém o mesmo critério atual de escolha do reitor. Embora ele diga que democratiza, de fato democratiza dando poder à comunidade, não faz a democratização, que acho que valeria a pena conversar, na mudança dos pesos que são usados hoje para os três segmentos.

Atualmente, o professor tem 70% do peso; o funcionário, 15%, e o servidor 15%.

Quero pedir vista do processo, para tentar conversar com outros Senadores, com a Liderança, no sentido de podermos evoluir no projeto, seja na mudança dos pesos, que vêm de uma lei já de alguns anos, seja numa

visão que pessoalmente defendo, e é um projeto de lei que está na Casa Civil desde março do ano passado, que é dar autonomia à Universidade, para decidir o próprio critério de escolha do seu dirigente, permitindo que a Universidade que quiser escolher indiretamente o seu reitor, possa fazê-lo. Quem quiser manter a atual proporção: 70%, 15% e 15%, que a mantenha. Mas se quiser o voto universal do aluno, tendo o mesmo peso do voto do professor, que o possa também.

Quero pedir vista, com o compromisso de, na próxima terça-feira, trazer uma posição, seja mudando o projeto, seja aprovando-o como está, porque já é um avanço.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Fica deferido o pedido de vista de V. Exª.

Vamos ter que encerrar a reunião.

Quero dizer que se o Governo continuar com a prática de fabricar medidas provisórias todos os dias, seria melhor extinguir as Comissões Técnicas do Senado.

Esta Comissão, o Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania está aqui, no ano passado, realizou 52 reuniões, todas com **quorum** alto, com votação de um número enorme de projetos, cerca de 1.200 projetos, e esse ano não conseguimos votar nada.

Vamos precisar alugar, talvez, um anexo aqui ao lado, para colocarmos os projetos que estão ali empilhados, são mais de 500 processos de autorização de outorga de rádio e televisão e que estão paralisados. E eu tenho sido, como Presidente da Comissão, cobrado, porque as pessoas, evidentemente, não conhecem o rito de trabalho da Casa, e acham que não estamos votando e estamos segurando aqui as autorizações de outorga e concessões.

Então, aproveito para informar que não estamos votando, simplesmente porque o Regimento não permite. A situação que se encontra a Comissão de Educação é a mesma situação que se encontram todas as Comissões, inclusive Comissões que estão tendo problemas já de ter **quorum**, porque os Senadores sequer vêm para a Comissão, porque sabem que não haverá votação e não vêm para a Comissão.

Hoje, tínhamos um item não-terminativo, esse que acabou de ser lido, com a concessão do pedido de vista, acabou a discussão, e não temos mais matéria a votar nessa reunião.

Aproveito a presença do Senador Edison Lobão. Fiz uma consulta à Mesa e essa consulta talvez ainda não tenha sido encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, no sentido de ela deliberar se podemos ou não adotar o mesmo modelo adotado pela Câmara dos Deputados, onde as Comissões, em que pese a obstrução da pauta no plenário, votam matérias terminativas nas Comissões.

Se isso, Senador Lobão, poderia ser analisado, o mais rápido possível, pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e se o parecer for positivo vai ajudar as Comissões a desempenharem a sua função, a sua tarefa normalmente, o que não está ocorrendo hoje, já que estamos há quatro semanas sem poder votar nada nesta Comissão. A última reunião deliberativa realizada nesta Comissão foi no dia 16 de fevereiro. Estamos no dia 11 de maio. Então, são praticamente 90 dias em que não conseguimos votar nada. Estou registrando isso, porque a Comissão de Educação tem uma responsabilidade grande perante a sociedade e não estamos cumprindo essa responsabilidade exatamente pelo travamento da pauta, estamos congelando os trabalhos das Comissões. E isso está refletindo mal para o Congresso Nacional, especialmente para as Comissões. Sinto-me muito mal com essa situação, não conseguimos votar matéria alguma, tenho que abrir a reunião e encerrá-la devido ao quórum baixo. Infelizmente, estamos sempre com quórum baixo pela obstrução da pauta no plenário. Solicito ao Senador Lobão se essa consulta já chegou para que ela seja votada e se tivermos uma resposta positiva da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, voltaremos ao nosso ritmo normal de trabalho.

Com a palavra o Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Senador Osmar Dias, a revolta cívica de V. Exª há de ser a de todos nós também. Sinto as mesmas dificuldades na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Temos um acúmulo imenso de matérias exatamente pela dificuldade de votarmos os projetos de caráter terminativo. No período revolucionário, nós nos queixávamos de que havia os decretos legislativos do Presidente da República, mas eles não obstruíam a pauta e também não eram editados abusivamente, como ocorre hoje. Precisamos encontrar uma solução para esse problema das medidas provisórias que substituíram os decretos legislativos. Isso até pode ser muito confortável para o Governo, para o Poder Executivo, para o Presidente da República, baixar seguidamente medidas provisórias. Mas isso, no meu entendimento, atenta contra os fundamentos da democracia. Não é possível que nós, com a nossa inteligência política, não encontremos uma solução para esse problema. Ainda não recebi a consulta de V. Exª. Vou procurar junto à Mesa do Senado e garanto a V. Exª que proporei uma urgência especial para o exame dessa consulta.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Agradeço ao Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e comunico que há um projeto de resolução

apresentado pelo Senador Eduardo Azeredo, que faz parte também desta Comissão, que propõe exatamente a possibilidade de as Comissões votarem matérias terminativas, mesmo estando a pauta do Senado trancada. Talvez, se a minha consulta não for suficiente, esse projeto tramitando com a celeridade que ele exige, possamos encontrar uma solução, porque do jeito que está é impossível conduzir e presidir uma comissão, como a Comissão de Educação, em que 90% das matérias são terminativas. Não conseguimos conduzir a Comissão dessa forma. Senador Flávio Arns.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – Quero concordar integralmente com todas as colocações de V. Exª, que tem se manifestado nesse sentido no plenário, todos nós temos também nos manifestado. Na verdade, é uma pena ver a importância de todas as Comissões, mas, particularmente, a de Educação, que é essencial, fundamental para o Brasil, junto com Cultura, Esporte, Comunicação, Informática, essas áreas, a gente há três meses sem deliberar. Acho que 90 dias é um tempo extraordinário. Além disso, temos sete ou oito medidas provisórias trancando a pauta. Fico pensando se vamos votar alguma coisa, se não houver um encaminhamento de forma diferente, como o Senador Edison Lobão inclusive já mencionou e V. Exª também, se vamos votar alguma coisa neste primeiro semestre. Passaríamos um semestre sem votar. Acho que, além disso, deveríamos até formalmente mandar esse questionamento para a Liderança do Governo, para que ela o leve, formalmente pelo menos, para o próprio Executivo. Temos feito isso de todas as maneiras possíveis para evitar a edição de medidas provisórias, que além de não atender à necessidade de se discutir com a sociedade, de se dialogar, muitas delas observa-se que de fato são relevantes, mas não urgentes. Quer dizer, poderia perfeitamente haver a utilização do mecanismo tradicional e democrático do projeto de lei. Mas tenho a impressão de que a formalização, pelo menos para ter um documento, mandar um documento, porque tendo um papel, um ofício, pelo menos a pessoa mostre ao Executivo que já estamos aqui há um semestre sem deliberar. Agora, isso prejudica, na verdade, o Brasil. Prejudica o Brasil, porque tantos projetos de lei emperrados podem causar esse mal-estar, essa dificuldade toda, como V. Exª mencionou. O pessoal não entende como não se vota. Já temos relatórios prontos aí há três meses, de vários aspectos e a população não entende por que não estamos votando. Acho que essa formalização, talvez, fosse mais um caminho a reforçar, pelo menos para formalizar essa questão difícil que estamos enfrentando.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Obrigado, Senador Flávio Arns. Vou atender à sugestão de V. Exª e encaminhar ao Líder do Governo essa reclamação, que é de todos, inclusive apoiada pelo Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O problema é que estou pessimista em relação ao que V. Exª colocou. Temos mais oito. É que a fabricação de medidas provisórias está em série. Se votarmos essas oito, vêm mais oito, depois mais oito. E não sairemos dessa situação em que nos encontramos de não votar nada. Então, nós Senadores, estamos na seguinte situação: as Comissões não estão conseguindo votar, mas ainda assim votamos 32 matérias não- terminativas nesse período de três meses, mas não conseguimos votar as terminativas. No plenário, mudou bastante o hábito do Senado neste ano, só os Líderes praticamente conseguem falar; você se inscreve, é o terceiro da lista de inscrição, e não consegue falar porque o Líder fala, o Vice-Líder fala depois da Ordem do Dia, e o Líder pede pela ordem, o outro Líder também para responder, o outro cita um e o outro cita o outro, e os Senadores não falam. Então, eu sinto que o desempenho do Senado, neste semestre, caiu bastante em relação ao que vinha ocorrendo. Estamos fazendo uma crítica ao Poder Executivo em relação às matérias terminativas, mas aproveito para fazer uma crítica interna também, do hábito que se criou nesta Casa de Líder falar duas, três vezes por sessão, mais o Vice-Líder, resultando, mais ou menos, em seis vezes por Partido. Os Senadores não conseguem expressar sequer os seus pensamentos, não conseguem sequer fazer um pronunciamento no plenário. Do jeito que está indo, o Congresso vai acabar correspondendo aos índices que a pesquisa já indica, de uma instituição em descrédito. Temo que acabe aquele índice se reduzindo ainda mais, por nossa responsabilidade, e por responsabilidade do Executivo. Temos que fazer alguma coisa, temos que reagir.

Senador Cristovam Buarque, com a palavra.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PT – DF) – Presidente, creio que é correta a idéia, para destravarmos tudo isso, desvincularmos as decisões que tomamos das medidas provisórias, mas é uma solução paliativa. Creio que precisamos ir além disso, discutir algo mais substancial, instrumento da medida provisória da maneira como vem sendo usada. Nunca fui contra medida provisória, acho que foi um avanço dos Constituintes, muitos deles ainda estão aqui, porque um governo moderno precisa de instrumentos ágeis. Mas, como está ocorrendo, pode ter um impacto negativo no processo democrático e criar um constrangimento na relação dos Poderes.

Fico contente em ter o Senador Edison Lobão aqui, pelo seu prestígio e pela Comissão que ele preside, eu queria fazer-lhe um apelo, Creio que está na

hora de pensarmos se é necessário fazer mudanças constitucionais para regular o instrumento da medida provisória de uma maneira que não constranja nossos trabalhos, mas que permita a boa relação entre Congresso e Governo Federal. Não estou pensando no atual governo, estou pensando nos próximos três, quatro, cinco, dez, vinte governos, porque podemos ter um dia dificuldades muito mais sérias no funcionamento da República brasileira. É tempo de a gente saber o que fazer para que a medida provisória seja um instrumento de agilidade e não de constrangimento.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Senador Cristovam Buarque, faço um aparte para dizer, lhe que fui realmente Constituinte. A Constituinte foi bem inspirada quando criou o instituto da medida provisória, mas teve o cuidado de estabelecer o princípio da urgência e da relevância. A medida provisória deve ser editada sim, toda vez que haja urgência e que seja relevante o tema a respeito que ali esteja sendo tratado. Mas o que temos visto é que nenhum governo, nenhum, não estou criticando este, teve o cuidado da aplicação correta do princípio da medida provisória com urgência e relevância. E nós, aqui no Congresso Nacional, lenientes com esta situação, vamos deixando passar e não rejeitamos desde logo a preliminar da relevância e da urgência. Isso foi feito agora com o projeto dos bingos, a Medida Provisória dos Bingos, mas, de um modo geral, não se tem feito isso.

O Presidente da República tem a possibilidade também de enviar ao Congresso, sempre, as suas mensagens pedindo urgência constitucional. Há um dispositivo na Constituição que permite um debate no Congresso Nacional, que não vai além de dois ou três meses, com a urgência solicitada pelo Presidente da República. Mas, o Presidente sempre prefere a medida provisória, edita a medida provisória para todas as questões a seu juízo, e não leva em consideração a relevância e a urgência exigidas pela Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Vou passar a palavra ao Senador Juvêncio da Fonseca, mas antes, eu gostaria de dizer o seguinte: Por proposta do Senador José Jorge vamos, na Comissão de Educação, constituir um grupo de trabalho para analisar medidas provisórias que tenham alguma relação com o assunto educação, principalmente. Porque queremos um compromisso do governo, que a reforma universitária, que assuntos de relevância, mas não urgentes, sejam encaminhados por meio de projetos de lei, para que a gente possa discuti-los e dar tempo de podermos fazer as mudanças que entendemos sejam interessantes e necessárias. Com medida provisória esse tempo não existe, e o Congresso pouco debate as medidas provisórias porque elas não passam pelas Comissões Técnicas. Fica muito difícil, assim, estarmos votando em plenário aquilo que muitas vezes sequer sabemos o que é. E, no meu entendimento, quando o Senado derrubou a Medida Provisória dos Bingos, talvez tenha feito o que deveria ter feito com outras medias provisórias. Escolheu, talvez, o momento errado para fazer o que fez.

Senador Juvêncio da Fonseca.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PDT – MS) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, inscrevi-me para falar justamente porque gostaria de tratar do assunto sob o mesmo aspecto analisado pelo Senador Edison Lobão, a questão da urgência, que não está sendo analisada devidamente por nós. O Senado Federal é muito cordial. O Senado Federal deseja sim a boa harmonia entre o Poder Legislativo e o Poder Executivo. Tem trabalhado nesse sentido constantemente e, talvez, se constranja até em devolver um projeto de medida provisória pela ausência do requisito da urgência. Mas estamos formando uma convicção. Acho que até hoje, não havendo condições de avançar na pauta, estamos avançando, pelo menos, na melhoria da operacionalidade dos nossos trabalhos.

Acredito que chegou a hora, na formação dessa nossa convicção de que as nossas negociações com o Executivo têm que ser mais objetivas, mais definidas. Temos que falar com mais firmeza, por meio de nossas Lideranças, como o Presidente da CCJ, como o Presidente da Comissão de Educação, e outros Presidentes de Comissões e Lideranças partidárias também. Sinto no homem da envergadura do Senador Cristovam Buarque, que também tem essa mesma convicção, que nós fizéssemos acontecer esse relacionamento de negociação. Mas, se for impossível avançar meses e meses sem que a gente tenha um resultado, acho que a grande solução é, na verdade, obstrução da Medida Provisória, pela sua rejeição devido à sua não caracterização da urgência.

Desde que na verdade a urgência não ocorra, nós temos que rejeitar, até por uma razão de disciplina do processo, porque para o Governo Federal, para o Executivo, é muito bom que as Medidas façam "cachoeira" aqui. Todo dia tem Medida Provisória. Mas para nós do Senador Federal, do Congresso Nacional, está sendo um vexame nacional. Nós estamos sem capacidade de operação. Estamos todos os dias aqui para trabalhar, vamos às reuniões da Comissões e encontramos sempre a pauta trancada. O mesmo acontece com o plenário. Na verdade, estamos trancados para o trabalho. É necessário que haja uma reação. Essa reação inicialmente é cordial, como nós sempre estamos fazendo, manter o bom e harmonioso relacionamento entre o Executivo e o Legislativo. Mas é preciso que

haja uma resistência contra Medida Provisória que não atenda à característica ou requisito da urgência.

Esse é o meu ponto de vista.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Bem, nós vamos encaminhar, então, ao Senador Aloizio Mercadante, que é o Líder do Governo, nossa manifestação de protesto, solicitando de S. Exª providências para que as Comissões possam trabalhar normalmente. Vamos solicitar hoje, à Mesa, que faça tramitar a nossa consulta junto à CCJ, para, quem sabe, com uma decisão da CCJ tenhamos a solução pelo menos das Comissões, para que elas possam deliberar matérias terminativas normalmente.

Consulto se alguém deseja ainda fazer uso da palavra?

Não havendo ninguém pretendendo falar, encerro a presente reunião, agradecendo a presença de todos.

(Encerrada a reunião às 11 horas e 45 minutos.)

Ata da 8ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Fiscalização e Controle, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura, Realizada em 14 de Abril de 2004, às 10:00 Horas.

Às dez horas e trinta e três minutos do dia quatorze de abril de dois mil e quatro, na Sala nº 6, da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senador NEY SUASSUNA, reúne-se a Comissão de Fiscalização e Controle, com a presença dos Senadores SIBÁ MACHADO, IDELI SALVATTI, ANTONIO CARLOS VALADARES, AELTON FREITAS, DUCIOMAR COSTA, LUIZ OTÁVIO, JOÃO ALBERTO SOUZA, CÉSAR BORGES, EFRAIM MORAIS, ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, ANTERO PAES DE BARROS, OSMAR DIAS, MOZARILDO CAVALCANTI, DELCÍDIO AMARAL, EDUARDO SUPLICY e PAULO OTÁVIO. Deixam de comparecer os demais membros da Comissão. O Senhor Presidente informa que a presente reunião se destina à realização de audiência pública com o objetivo de trazer aos membros da Comissão de Fiscalização e Controle as devidas informações sobre o processo de venda da EMBRATEL, empresa que emprega aproximadamente 15 mil trabalhadores diretos e indiretos, a fim de esclarecer a sociedade sobre a política de gestão de pessoal, competição no mercado de telefonia local e de longa distância nacional e internacional, política de investimentos e questões inerentes à segurança nacional, conforme Requerimento nº 08/2003-CFC, de autoria do Senador LUIZ OTÁVIO, aprovado em 31.03.2004. O Senhor Presidente convida a tomar assento à mesa os seguintes convidados: Dr. CARLOS FRANCISCO THEODORO MACHADO LESSA, Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES; Dr. LUIZ LEONARDO CANTIDIANO, Presidente da Comissão de Valores Mobiliários – CVM e Dr. WALDIR LUIZ CORRÊA, Presidente da Associação Nacional de Investidores no Mercado de Capitais – ANIMEC. Após a explanação dos convidados, o Senhor Presidente Senador NEY SUASSUNA franqueia a palavra aos Senhores Senadores a fim de apresentarem seus questionamentos. Usam da palavra os Senadores LUIZ OTÁVIO, JOÃO ALBERTO SOUZA, EDUARDO SUPLICY, EFRAIM MORAIS, ANTONIO CARLOS VALADARES e HÉLIO COSTA. Após a réplica dos convidados e encerrados os debates, o Senador NEY SUASSUNA suspende a reunião, que em seguida passa a ser secreta. É lido e aprovado o Relatório Final, de autoria do Senador LUIZ OTÁVIO, referente à PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE nº 02/2003, que "propõe, nos termos dos artigos 102-A e 102-B do Regimento Interno do Senado Federal, a fiscalização da aplicação dos recursos federais, inclusive FUNDEF e SUS, feita pela Prefeitura Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, durante os últimos 6 (seis) anos". Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às treze horas e vinte e quatro minutos, lavrando eu, José Francisco B. de Carvalho, a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra dos acompanhamentos taquigráficos. – Senador **Ney Suassuna,** Presidente.

NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA REUNIÃO DO DIA 14-4-2004

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Bom-dia a todos.

Embora não tenhamos o número regimental, por se tratar de uma audiência nós vamos iniciar, porque normalmente há menos reuniões na Casa. Mas, hoje, está havendo reuniões das Comissões de Orçamento, Assuntos Econômicos, Assuntos Sociais e Constituição, Justiça e Cidadania.

A Secretaria está chamando os Senadores para comparecerem à sala de reunião da Comissão.

Eu peço aos Srs. Senadores, que já estão na Casa, que tomem assento à mesa, bem como as seguintes autoridades, para que possamos iniciar os nossos trabalhos: Dr. Carlos Francisco Teodoro Machado Lessa, Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social; Dr. Luiz Leonardo Cantidiano, da Comissão de Valores Mobiliários; Sr. Waldir Luiz Corrêa, Presidente da Associação Nacional de Investidores no Mercado de Capitais.

No Requerimento nº 8, de 2004, de autoria do Senador Luiz Otávio, S. Exª solicita esta audiência pú-

blica com o objetivo de trazer membros da Comissão de Fiscalização e Controle para as devidas informações sobre o processo de venda da Embratel, empresa que emprega, aproximadamente, 15 mil trabalhadores diretos e indiretos, a fim de esclarecer à sociedade sobre a política de gestão de pessoal, competição no mercado de telefonia local e de longa distância nacional e internacional, política de investimentos e questões inerentes à segurança nacional.

A primeira audiência pública foi solicitada pelos trabalhadores da área de telecomunicações. O Sr. Zunga fez uma solicitação a esta Comissão e tivemos a primeira audiência sobre o assunto.

Na ocasião, há poucas horas da reunião, tivemos vários pedidos – inclusive depois de já distribuídos e confirmados todos os convites – para que não a realizássemos. Não tivemos como reverter. Para se reverter uma reunião depois de convocada, é necessário 10 Srs. Senadores da Comissão – nove mais o Presidente –, e isso era impossível.

O objetivo nosso é exatamente de esclarecimento. Recebemos de um dos Srs. Senadores um requerimento argumentando que não deveríamos realizar a reunião, uma vez que a empresa era privada. Respondemos que infelizmente não era bem assim, que havia uma área de concessão e que queríamos saber, principalmente – daí o requerimento do Senador Luiz Otávio –, o que vai ocorrer com os minoritários, o que vai ocorrer com essa área de concessão, que se relaciona inclusive com a segurança nacional, e um poder nacional não pode de maneira nenhuma ficar vulnerável. Esses são os objetivos desta Comissão.

Não estamos tomando decisão. Estamos buscando esclarecimentos para iniciar os nossos trabalhos.

Vamos passar a palavra ao Dr. Carlos Francisco Teodoro Machado Lessa, meu querido companheiro de cátedra, professor universitário, além de ser um dos respeitados economistas deste País e Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.

O SR. CARLOS FRANCISCO TEODORO MACHADO LESSA – Sr. Senador Ney Suassuna, eu quero, em primeiro lugar, transmitir aqui a palavra da Diretoria do BNDES, dizendo que nos sentimos honrados com a convocação para participar desta audiência. A nossa administração assumiu como norma participar de toda e qualquer audiência que seja solicitada pelo Poder Legislativo. É uma responsabilidade do Poder Executivo fornecer a melhor informação possível aos Parlamentares.

Como esse tema tem angulações técnicas nas quais não sou versado – tenho uma visão geral da questão –, tomei a liberdade de trazer dois técnicos do Banco, Dr. Zulia e Dr. Nilo, que poderão me apoiar se houver alguma pergunta que supere os meus conhecimentos.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – É difícil.

O SR. CARLOS FRANCISCO TEODORO MACHADO LESSA – V. Exª sabe que essas bandas e essas leis, os satélites geoestacionários e os não geoestacionários, cada um deles cumpre determinados papéis, têm um referencial técnico que não é do meu domínio.

Mas, em primeiro lugar, quero dar uma idéia do tamanho do BNDES em relação ao setor de telecomunicações. Hoje, o nosso BNDES tem participações acionárias em 19 empresas do setor. Além de participações particularmente expressivas no grupo Telemar – em que o BNDES tem 25% das ações votantes e participa do acordo de gestão do grupo – e na Brasil Telecom, uma das grandes operadoras fixas no País, temos uma poeira de participações em uma variedade de outras companhias. No momento, o BNDES está financiando operações no setor na ordem de R$8,1 bilhões. O setor solicitou uma massa muito expressiva de recursos do Banco em anos passados.

Apenas para que os senhores tenham lembrança, um financiamento do BNDES, normalmente, não é executado durante um ano. Aprovamos um projeto, há um determinado cronograma de execução, há um cronograma de liberação contra a verificação das etapas sucessivas de execução do projeto.

Temos, no momento, entre já desembolsado e por desembolsar, R$8,1 bilhões em projetos já contratados.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Carlos Lessa, permita-me uma breve interrupção.

O SR. CARLOS FRANCISCO TEODORO MACHADO LESSA – Pois não.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Ontem, na Comissão de Educação, houve uma audiência pública sobre o sistema de telefonia, telefonia celular e a questão das empresas, por requerimento do Senador Hélio Costa. Até fiquei pensando por que não teria havido uma sessão conjunta. Pelo que o Presidente Carlos Lessa está desenvolvendo, seria da maior importância, por isso fiz a interrupção, que pudessem ser chamados os Senadores, pelo menos os Senadores Hélio Costa e Osmar Dias, para que aproveitem essa oportunidade.

Ontem, estava presente, inclusive, o Presidente da CVM. Luiz Leonardo Cantidiano, naquela audiência, e foi observado que, infelizmente, a direção do BNDES não pode estar ontem, mas está hoje aqui.

Então, Sr. Presidente, que possa haver esse chamamento, aliás, para todos os interessados, dada

a relevância do que o Presidente Carlos Lessa está nos transmitindo. Sugiro que a Secretaria informe os membros da Comissão de Educação, que ontem participaram daquela audiência.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Estamos ao vivo na **TV Senado** e, aproveitando esta oportunidade, convido não só os membros da Comissão de Educação, como também os membros da Comissão de Economia.

Tentamos fazer a primeira reunião conjunta. Infelizmente, as agendas não nos permitiram. Ontem, à tarde, convidamos o Senador Hélio Costa, que deverá vir.

Além disso, informo que está havendo quatro reuniões simultâneas no Senado, inclusive a do orçamento. E, infelizmente, o dom de estar presente em todos os lugares ainda não foi permitido aos Senadores. Mas S. Exªs virão, com certeza.

O SR. CARLOS FRANCISCO TEODORO MACHADO LESSA – Sabe, Senador, meu pai dizia que ele só invejava em Deus a ubiqüidade.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Desculpe-me, Presidente Carlos Lessa, mas é para que um maior número de Senadores pudesse estar aqui ouvindo.

O SR. CARLOS FRANCISCO TEODORO MACHADO LESSA – Ao longo dos últimos anos, o BNDES aplicou recursos expressivos no setor de telecomunicações, tanto que estou informando a V. Exªs que temos participações acionárias, de valor histórico, em torno de R$1,9 bilhões e operações aprovadas de R$8,1 bilhões, dos quais 45% são operações diretas, ou seja, operações feitas com o BNDES, sem intermediação de nenhum agente financeiro, e 55% operações indiretas, que são operações em que o risco é do banco que intermediou a operação. No momento estão em análise no BNDES sete projetos, que, se fechados, implicarão um volume adicional de R$2,1 bilhões a serem desembolsados nos próximos dois ou três anos. É nossa pretensão, este ano, apoiar onze projetos, incluídos aí os já em análise. A nossa área técnica espera receber pelo menos mais quatro pedidos de apoio ao segmento de telecomunicações.

Por que faço referência a isso? Para dizer aos senhores que esse setor tem exigido do BNDES uma alocação expressiva de recursos.

Na verdade hoje, como os senhores sabem, a expressão "infra-estrutura' vai sendo substituída pela idéia da logística, em que as questões de fornecimento de energia, de transposição física de cargas e das comunicações instantâneas compõem um determinado sistema que deve, na medida do possível, tornar mais eficiente o processo produtivo, por uma produção que se aproxima progressivamente da idéia do **just in time**. Obviamente o **just in time** exige um robusto sistema de telecomunicações como condição **sine qua non**. Não é condição suficiente, pois a condição suficiente passa por um excelente sistema de deslocamento de cargas intermodais. O Brasil está com problemas sérios no que se refere a isso, mas no que se refere a telecomunicações, a produção brasileira pode ser no conjunto considerada bastante adequada.

Como economista – esta não é uma visão do BNDES –, penso que a organização do setor pode e deve evoluir. Há excessiva fragmentação no setor. Eu daria como referência da nossa excessiva fragmentação o próprio Grupo Slim, mexicano, que tem uma dimensão muitíssimo maior que qualquer grupo nacional, uma dimensão cósmica. Quer dizer, na verdade ainda estamos com um processo ainda muito fragmentado. Essa é a opinião de um macroeconomista, e não reflete as posições do BNDES.

Do ponto de vista técnico, esse não é um segmento em que o País está atrasado. Nós, do BNDES, consideramos extremamente importante não perder o compasso da evolução tecnológica do setor e, na medida do possível, reforçar as cadeias produtivas ligadas ao segmento. Algumas coisas estão no horizonte, a TV digital é a principal delas, e o País tem que estar ao compasso dessas transformações. Até ouso crer que neste particular existe no ar uma tendência que é positiva.

Vamos afunilar um pouco mais a questão Embratel. Primeiro, gostaria de dizer aos senhores que a Embratel é uma empresa em que o BNDES tem uma participação, mas pequena. Não fazemos parte do bloco de controle. Na verdade, a nossa participação é muito mais explicável por inércia e, fundamentalmente, pela necessidade que temos de ter ações da Embratel comprando portfólio dos nossos fundos, para reproduzir um pouco a dosagem da própria Bovespa, do índice Bovespa. Porém, o BNDES acompanha a operação com a Embratel com o maior interesse possível, apesar do nosso protagonismo não ser, digamos, decisivo nesse processo. Somos coadjuvante do processo da Embratel.

Se V. Exªs me permitem, vou fazer aqui um **flash**, dizendo que, quando empresa pública, estatal, a Embratel era a jóia da coroa do Sistema de Telecomunicações Brasileiro, tanto que foi privatizada por um preço absolutamente gigantesco. Por razões que não sei esquadrinhar, a administração dela não parece ter sido das mais felizes, porque a empresa teve um desempenho, em termos relativos, minguante, a ponto de seu valor de mercado ter diminuído muito. Ela certamente, hoje, tem um valor muito inferior ao vendido. É

evidente que nessa situação entram algumas variáveis, algumas ligadas ao próprio desempenho da empresa e ao cenário mundial. A verdade é que, quando ela foi privatizada, havia uma bolha especulativa ligada a ações de nova tecnologia, principalmente no segmento de telecomunicações, que empurrou seu valor muito para cima. Hoje, a bolha foi muito esvaziada. Esse é um elemento de natureza não administrativa que fez com que a empresa perdesse um pedaço daquele brilho que teve.

Agora vou falar como pessoa do Estado brasileiro. A Embratel tem algo absolutamente fundamental e decisivo: a Star One, que opera os satélites geo-estacionários – espero ter acertado o termo. Temos cinco satélites e estamos preparando um sexto satélite. Ela é uma peça absolutamente fundamental no nosso sistema de telecomunicações e, mais do que isso, ela tem a Banda X, que é a banda reservada para as operações de interesse do Estado. Por conseguinte, essa empresa, a Star One, é uma empresa, sem nenhuma dificuldade, estratégica. Não me cabe julgar o passado, mas foi excessivo privatizá-la nos anos 90. Ainda que exista nesse segmento de satélite uma competição mundial, e mesmo no Brasil já existem algumas componentes anunciadas de competição, no conjunto das operações, a empresa de satélites é, de certa maneira, mantenedora de todas as telecomunicações, e gostaria de pensar em componentes ligados à segurança nacional e à preservação até da identidade nacional, porque a produção e a divulgação dos conteúdos próprios de uma sociedade passam fundamentalmente por esse sistema, que tem uma peça chave na empresa de satélites.

Como Presidente do Banco, apesar do nosso Banco não ter necessariamente um protagonismo nesse assunto, estamos muito interessados em ser protagonistas e, na medida do possível, buscamos ser protagonistas ativos no processo que agora se inicia e que, como V. Exªs sabem, está ligado às vicissitudes da WorldCom, que acaba levando junto a MCI, sendo colocada, então, à venda a Embratel.

As informações que temos são de domínio público.

Organizaram-se três grupos para disputar a compra da Embratel: da MCI, chamado Grupo das Teles; dos Fundos, principalmente com o Fundo Telos à frente; e do Grupo Telmex. Nós, do Banco, tivemos interlocução em caráter exploratório, de consultas preliminares, com o Grupo das Teles e com o Grupo das Telos, digamos assim. Para ambos, o BNDES disse que poderíamos participar, uma vez definido o grupo comprador, em até 40% da operação, condicionado a um elenco de condições preliminares que nós, do Banco, já anunciamos aos Grupos. Fundamentalmente, essas condições estão muito relacionadas ao destino da Star One, a empresa de satélites, e, respondendo ao que é uma manifestação fortíssima de interesse dos funcionários, à possibilidade de participação deles na empresa. Os formatos, se isso pode assumir, são extremamente variados.

Vamos agora colocar uma cadeia de condições para o caso do BNDES ser chamado. Suponhamos que, no dia 27, dia em que será definida a proposta vencedora, seja vitoriosa a proposta das Teles fixas, vamos sentar à mesa para conversar pesadamente com esse grupo, porque a concessão do nosso apoio àquela operação estará condicionada muito de perto com o modo pelo qual será equacionada a questão dos satélites e da participação dos funcionários. Não é do interesse do BNDES ter peso na condução da empresa. Eventualmente, o BNDES pode ter alguma participação por equilíbrio gerencial, empresarial e societário, mas estamos extremamente interessados em que a companhia de satélites volte a estar sob inteira soberania brasileira, porque ela é chave para o Sistema de Telecomunicações e um nível muito delicado da vida da sociedade e do país como um todo. No caso dos funcionários, somos inteiramente favoráveis à participação. Então, se essa proposta foi vitoriosa, eles provavelmente vão se reunir conosco e a conversa vai passar basicamente por esses dois aspectos.

O aspecto concorrencial e regulatório é função de uma agência do Estado vocacionada e com responsabilidade para tal, a Anatel. O Cade, eventualmente, também pode se pronunciar a respeito. Na verdade, o padrão concorrencial que se estabelece é chamado por nós, economistas, de oligopólio, palavra não muito simpática. Trata-se de um oligopólio concentrado. O formato é esse hoje, e vai continuar sendo, não há diferença. Os contratos corporativos ainda vão ser pactuados, mas vai continuar sendo um oligopólio, não tem jeito.

Há um outro pedaço da operação, que é o que se chama a 21, a empresa de telefonia de longa distância. Essa operação deve ser olhada com bastante atenção para verificar se há base suficiente para ficar robusta numa nova formatação. Essas são questões técnicas que se a proposta vier ao Banco...

Deixe-me dar um anúncio a V. Exªs: se as Teles ganharem, virão ao Banco, que poderá, em função de uma opção prévia, discutir até 40%. Pode vir a ser muito menos, diversos formatos poderão surgir.

Acredito que a proposta do Grupo Telos não está no páreo – é muito pequena em relação aos números apresentados pelos outros competidores –, mas a intenção deste Grupo é basicamente ter a presença dos funcionários na empresa. Nós, do BNDES, estamos em

condições de, na negociação com o grupo das fixas, garantir isso, provavelmente por intermédio de alguma operação com venda financiada. Terá que haver toda uma formatação. Na convicção do BNDES, é legítimo o pleito; mais do isso, é interessante que exista essa participação.

No caso da proposta Telmex ser vitoriosa, abre-se um cenário sem prognóstico. Até onde consigo entender, o Grupo Telmex tem condições para adquirir sem consultar o Banco. Em havendo necessidade da consulta, provavelmente abordaremos a nossa preocupação com a questão da Star One. Nem teremos necessidade de dizer isso, porque essa vai ser a fala de membros do governo, ministros, enfim, essa é uma questão que se relaciona com o poder nacional, com a segurança da sociedade como um todo. Se fizermos qualquer alusão a esse ponto, será redundante. Vamos tentar inclusive dizer que existe vontade dos funcionários participarem, mas não teremos nenhum instrumento para forçar. Registro que existe uma pendência com o BNDES, por operações de compra e venda de empresas que existiram aqui e hoje fazem parte do grupo **lato sensu** Telmex, que gostaríamos de resolver. Nesse caso a negociação será muito mais fraca.

Como Presidente do BNDES, posso dizer aos senhores que são pontos que pertencem ao terreno do entendimento mais ou menos comum na sociedade brasileira. O sistema de telecomunicações é fundamental para a adequada logística brasileira, sendo decisivo para isso. Esse sistema é fundamental na sua robustez e na sua autonomia para fornecer a base técnica para os conteúdos nacionais. Estou chamando de conteúdos nacionais à produção que vai desde a produção musical ao noticiário, à divulgação das obras, dos eventos, das crônicas, até mesmo às atividades que alguém poderia dizer de mau gosto, mas que fazem parte **lato sensu** da afirmação de uma civilização. É essa a base técnica, que, na medida do possível, deve estar adequada para que essa comunicação se faça da maneira mais vigorosa possível.

Em relação à Embratel, a participação do Banco é hoje muito pequena, minoritária. Em relação à proposta das Teles, se vitoriosa, vamos ter provavelmente uma negociação muito expressiva e decisiva. Em relação à outra proposta, está no terreno da incerteza.

Era isso, Sr. Senador, que teria para dizer num primeiro momento.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Agradecemos e passamos a palavra ao Presidente da Comissão de Valores Mobiliários, Dr. Luiz Leonardo Cantidiano.

O SR. LUIZ LEONARDO CANTIDIANO – Gostaria, Senador, de agradecer, em nome da CVM, a oportunidade de comparecer aqui, ressaltando também que tem sido uma preocupação nossa, ao longo desses quase dois anos em que exerço a presidência da CVM, participar, sempre que possível, de todas as audiências públicas, tal como mencionou o professor Carlos Lessa, para esclarecer a dúvida ou o questionamento.

Peço desculpas, vejo que alguns Senadores ontem presentes na Comissão de Educação estão presentes hoje aqui. Talvez eu repita um pouco aquilo que ontem tive oportunidade de mencionar.

A CVM é um órgão regulador, é uma agência reguladora do mercado de valores mobiliários, que engloba toda a parcela de financiamento da atividade produtiva, através da emissão de valores mobiliários por entidades que vão captar a poupança popular e, com isso, financiar as suas atividades. Cabe à CVM, por força da lei, estabelecer regras de acesso a esse mercado, de participação nesse mercado, de busca dessa poupança popular, registro de companhias, registro de auditores, registros de intermediários, registros de analistas, registros de administradores de carteiras, como essas entidades devem se dirigir ao público investidor para captar poupanças, como se operam as ofertas, de que maneira devem ser divulgadas, como proteger investidor etc.

Dentro da sua competência, a CVM pode regulamentar aquilo que a lei estabelece e também fiscalizar o cumprimento não apenas das regras que edita, mas também das normas da Lei das Sociedades por Ações, a Lei nº 6.404, com as alterações posteriores, e a Lei nº 6.385, também com as alterações posteriores. Confere a lei à CVM competência para, apurando atos incorretos, atos contrários às regras, atos ilegais, práticas não eqüitativas, instaurar processos investigativos e aplicar sanções àqueles que descumprem as regras, sanções que podem ir desde advertência até multa, cassação ou suspensão de registro, proibição temporária para exercício de atividade no mercado. Essa é uma atribuição extremamente importante da CVM, na medida em que ela, a CVM, tem condições não apenas de reprimir aquela prática abusiva, mas também, pelo exemplo que a Comissão pode dar, impedir que outros repitam aquelas mesmas práticas contrárias ao interesse público.

Não é fácil para a CVM – e falo com muita tranqüilidade porque não sou funcionário desta instituição –, com as dificuldades técnicas e orçamentárias de todos os órgãos de Estado, exercer essa sua função, até porque há fatos e situações extremamente complexas para serem apuradas.

Só para dar um exemplo aos Srs. Senadores, há cerca de dois anos, foi noticiado que o Banco do Brasil

teria interesse em aderir ao novo mercado, que é um segmento especial de negociação da Bolsa de Valores de São Paulo. Houve um vazamento de informações quanto a essa suposta ida do Banco do Brasil ao novo mercado, a pedido até do então Ministro da Fazenda. A CVM, que era presidida por outra pessoa que não por mim, instaurou um processo investigativo. Tenho lido nos jornais críticas: a CVM não apura; a CVM não conclui o processo. Nesse processo já foram ouvidas mais de 300 pessoas, pessoas que estiveram envolvidas, pessoas ligadas à área de governo, pessoas ligadas a escritórios de advocacia, pessoas ligadas a bancos de investimentos, pessoas ligadas a entidades de consultoria que estavam sendo consultadas ou contatadas para dar assessoria nessa possível ida do Banco do Brasil para o novo mercado.

Esse fato não defende a CVM, mas mostra a sua complexidade. Ela não pode, e não deve até, no calor dos fatos, sair atuando de maneira irresponsável, impensadamente. Como um tribunal administrativo que é, deve procurar apurar, com cuidado, a situação ocorrida, ouvindo as pessoas. Isso, às vezes, tem um encadeamento – cada vez que se busca uma informação, pode-se descobrir outras suspeitas –, e a CVM deve agir com tranqüilidade.

A CVM não tem competência para decidir conflitos. A CVM não pode e não tem poder de definir se determinada operação pode ou não ser realizada, se o dividendo deve ou não ser pago, se deve ser pago esse ou aquele valor, se a Companhia exclui ou não o direito de voto de um acionista por possível conflito de interesses. Essas matérias são atribuições do Poder Judiciário. A CVM não tem o poder de impor às pessoas que atuam no mercado determinadas atitudes em termos de ação ou de omissão – faça isto ou deixe de fazer aquilo. A CVM pode orientar, a CVM pode opinar.

Com a reforma da Lei nº 10.303, de 2001, que o Congresso Nacional editou, foi dada à CVM, no art. 124 da Lei de Sociedade por Ações, a atribuição de, a pedido de acionistas, interromper prazos de convocação de assembléias gerais para que a CVM opine sobre a possível legalidade da proposta objeto de apreciação pela Assembléia. A CVM manifesta a sua opinião, o que não é necessariamente uma determinação.

Tivemos um caso – posso mencionar porque é um caso público – de tentativa da Telesp Celular de incorporar a Tele Centro Oeste Celular. Acionistas minoritários requereram a interrupção do prazo da Assembléia, e assim fizemos e, após análise, chegamos à conclusão de que a operação não era legalmente aceitável, porque beneficiaria controladores da Tele Centro Oeste Celular em detrimento de acionistas minoritários. Manifestamos a nossa opinião. As duas empresas envolvidas, embora não estivessem obrigadas a acatar a nossa opinião, desistiram de fazer a operação, mas estão acionando a CVM em juízo sob o argumento de que houve abuso de poder porque a ela é dado examinar apenas a formalidade. É um contra-senso dizer que a CVM vai analisar se a Assembléia foi convocada no prazo, se os documentos foram assinados e se quem convocou tinha poder, mas não dizer que ela vai opinar sobre a legalidade da proposta submetida à aprovação.

A CVM não trabalha com hipóteses. A CVM trabalha em cima de fatos concretos. Ela não pode ficar participando de especulações no mercado. Como o próprio Professor Carlos Lessa mencionou, das três propostas, uma foi preliminarmente entendida como aceitável. Em função disso, tanto a Embratel quanto a Telmex divulgaram, na forma da legislação, fatos relevantes, informando que celebraram contratos para alienar a participação. Não há, ainda, uma alienação contratada. Há um contrato que promete alienar depois do quê? Diz o fato relevante da Embratel: "Depois de a Corte de Falência dos Estados Unidos da América aprovar a operação e depois de a operação aprovada pelas autoridades de órgãos reguladores competentes no Brasil." O fato relevante da Telmex diz: "A conclusão da operação em questão está sujeita ao cumprimento de determinadas condições acordadas entre as partes do contrato, inclusive quanto à aprovação prévia da Anatel, quanto à transferência indireta do controle da Embratel para a Telmex e da Corte de Falências do Distrito do Sul de Nova Iorque, Estados Unidos da América, ou seja, a operação ainda não se concluiu. Tanto não se concluiu que foi divulgado, há dois dias, fato relevante da Brasil Telecom, de Geodex, de Telefonica, de Tele Norte Leste, que são empresas que compõem aquela outra proposta formulada, dizendo que aditaram a proposta original e que submeteram essa proposta original à apreciação da Corte de Falências de Nova Iorque.

Em sendo assim, a operação ainda não existe; se a operação ainda não existe, não cabe à CVM tomar uma posição. Ela não vai decidir em cima de hipóteses. Ela está acompanhando. A CVM vai analisar a operação confirmada, contratada com "A", "B" ou "C". Essa operação envolve interesses de três grupos diferentes, além do interesse nacional, a soberania, que foi bem ressaltada pelo Professor Lessa.

Temos os credores da MCI, que é a vendedora. Por isso, a MCI fez um processo de leilão de venda mesmo sem ser obrigada. Ela podia escolher alguém que quisesse comprar. Ambos, comprador e vendedor, são empresas privadas e podem celebrar livremente

um contrato de compra e venda. Mas, como é uma empresa concordatária, deve ser transparente, deve ter as suas operações aprovadas pelo Poder Judiciário. Em sendo assim, organizou um processo de venda com leilão, e, aqui, temos interesses de credores a proteger, que não cabe à CVM analisar: será a Corte, serão os credores que vão verificar se a empresa está sendo bem vendida, se a forma de pagamento está correta ou não.

Temos os consumidores, que são os usuários do sistema de telefonia. Isso é uma preocupação da Anatel. Cabe à Anatel, ao Cade, à Secretaria de Direito Econômico analisar se está sendo preservada a concorrência, se está sendo assegurada a continuidade da concessão na mão deste ou daquele outro comprador.

Temos os acionistas minotários da Embratel. Segundo a nossa lei, toda vez que há venda de controle de empresa aberta, de companhia registrada na CVM, o adquirente do controle deve pagar, por oferta pública, 80% do preço que tiver sido pago ao vendedor do controle, aos minotários. Cabe à CVM, pelo que estabelece o art. 254, "a", da lei, e a Instrução nº 361 da CVM, analisar se a oferta pública feita pelo adquirente do controle está obedecendo aos requisitos legais, de modo a assegurar aos minotários ordinários 80% daquele preço pago ao vendedor do controle.

Por outro lado, preocupa-nos – e já mencionei isso ontem – o fato de que possa haver, em operações de transferência de controle, reestruturação societária da sociedade objeto de transferência, ou ela é incorporada, ou os acionistas dela são trazidos para dentro da nova controladora, ou ela passa a ser uma subsidiária que atua por conta e ordem da nova controladora. Tudo isso pode levar a uma situação de conflito de interesses, de abuso de poder, em que o novo controlador, tendo o negócio com a parte relacionada, use aquela sociedade para se beneficiar em detrimento dos acionistas daquela sociedade.

Não estou dizendo que isso acontecerá, até porque não sei quem será o comprador, mas nos preocupa, porque uma das propostas – e isso foi mencionado pelo representante da Telefônica, inclusive, na audiência da Comissão, na semana passada – pretende fazer uma reestruturação societária do negócio da Embratel, deixando a empresa 21, que faz locação local, longa distância nacional e internacional, e a Vésper juntas e incorporando o restante ao consórcio Geodex, que estaria fazendo a proposta. Foi dito aqui que essa operação prevê a redivisão do território de tal forma que essas três empresas – Telefônica, Brasil Telecom e Telemar – adquiriram clientes e ativos fora das suas regiões, para que tenham capacidade de competir ativamente com a Embratel, que permaneceria com os ativos ligados à área de concessão, e para que haja quatro empresas capazes de efetivamente competir no mercado nacional.

Na audiência da Comissão de Educação, realizada ontem, foi mencionado que a Embratel é empresa integrada porque transmite dados, faz ligações locais e de longa distância, além da parte de Internet, e que a área de transmissão de dados contribui com 90% do resultado da Embratel. Se for confirmada a compra por esse grupo e que se pretende fatiar a Embratel e assumir participações dela, caberá à CVM, então, analisar a nova condição dos clientes e dos negócios da Embratel transferidos para as empresas que estariam adquirindo seu controle.

Sr. Presidente, essas eram as minhas explicações iniciais, submetendo-me, depois, ao esclarecimento de qualquer dúvida.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Passamos a palavra ao Presidente da Associação Nacional dos Investidores do Mercado de Capitais, Dr. Waldir Luiz Corrêa.

O SR. WALDIR LUIZ CORRÊA – Bom dia, Senadores.

Agradeço pela oportunidade de apresentar o pensamento dos acionistas minoritários, que a ANIMEC representa. Essa associação foi formada há 4,5 anos em um seminário do BNDES, apoiada pela própria CVM, já tendo participado em mais de 200 casos. Inclusive, o Senador Eduardo Suplicy esteve presente no caso do Banco Noroeste, um dos primeiros, em relação ao qual já estamos tendo alguns efetivos na Justiça. Obviamente, a lei mudou muito nesse período, e hoje os minoritários têm a ANIMEC e a CVM, que com eles se preocupam e lhes oferecem melhores condições.

Os detentores das 59.963.880 ações ordinárias, se aceita a oferta da Telmex, terão uma perda de R$7,00 por ação. Para que V. Exªs tenham conhecimento de um fato real, no dia, a cotação caiu 25%, e já está sendo considerado nesse cálculo o tag-along, ou seja, os 80% do preço pago pelo controle, devido à diferença entre o valor de 360 da Telmex e o de 550, oferecido pelo consórcio no leilão de venda. Estamos questionando exatamente esse ponto.

Também é importante mencionar que os executivos da empresa desde o início da operação tentaram inviabilizar o consórcio na oferta de compra. Isso é contrário à concorrência e, por conseguinte, contrário aos acionistas, pois, no limite, leva à redução de preços. Essa gestão já estava sendo questionada pelos minoritários.

Protocolamos, em 5 de fevereiro, uma carta na CVM sobre um plano de bônus da empresa para seus

executivos, segundo o qual poderiam ser compradas 4,5% do total das ações, e repassadas a preços menores para seus executivos, em um total de R$82 milhões, e gostaríamos de ter os detalhes desse plano.

No dia 5 de março, questionamos a CVM sobre a transparência das negociações, o teor da declaração dos executivos da Telmex, a desinformação dos acionistas minoritários e o não-provisionamento de valores perdidos junto à Justiça em montantes de R$220 milhões e um outro potencial de mais R$300 milhões, o que traria uma situação muito diferente em relação aos resultados da empresa. Obviamente, sem fatos relevantes e esclarecimentos, isso poderá trazer perdas aos acionistas mal-informados, que tenderão a tomar posições de compra e venda, sem o conhecimento total dos pontos acima.

Em 19 de março, questionamos a CVM sobre a operação e a diferença de valores, exigindo um passo relevante e o porquê da decisão da Telmex. Além disso, em 6 de abril, enviamos carta à MCI, por meio do ABN AMRO Bank, questionando os pontos acima e reiterando que está havendo uma perda efetiva para os acionistas detentores das ações ordinárias. A ANIMEC recebeu inúmeros E-mails e telefones de vários acionistas indignados.

Lerei o relato de alguns acionistas, porque o investidor brasileiro está sentindo na carne.

Diz o Sr. Francisco Lúcio:

"Sabe-se que a Telmex é credora de concordatário da MCI e que a MCI se endividou para adquirir o controle da Embratel em mais de 1,7 bilhão. Qualquer perdão de dívida, ou desconto da Telmex para a MCI com relação à dívida já existente entre elas, ou assunção de dívida outrora assumida pela MCI e pela Telmex comporiam o preço de venda de controle. Assim, o tag-along para os minoritários detentores de ações ordinárias deve ser pela equivalência de todas as vantagens que compõem o preço real de venda e não somente o valor em dinheiro anunciado".

Argumenta o Sr. Leonardo Araújo:

"É possível, pois, que o aparente baixo valor da proposta declarada vencedora com tanta rapidez se deva a uma ou à combinação de algumas das seguintes hipóteses:

1.) Influência decisiva do Sr. Slim junto a MCI, em virtude das informações negativas que seu *staff* repassa sobre o consórcio e/ou o peso de sua posição acionária e em bônus;

2.) Erro grosseiro da MCI em, de forma apressada, imprudente, não cautelar, optar por receber 190 milhões, ou seja, 53% a menos sem fazer algum esforço para aproveitar a proposta maior, e ainda usá-la para pressionar o Sr. Slim e aumentar a sua.

3.) O valor real não seja só 360, tendo os bônus do Sr. Slim ou outros ativos entrando no negócio. Tal valor que o Sr. Slim pagará em dinheiro teria sido divulgado oficialmente com a finalidade de diminuir a quantia devida aos minoritários brasileiros pelo tag-along."

Outro ponto oportuno lembrar a quem fiscaliza esse tipo de operação, CVM, Cade, Justiça dos Estados Unidos, é que tem sido divulgado que a MCI deve à Telmex – voltando ao mesmo caso – em torno de 1,7 bilhão. Qualquer vantagem que a Telmex ofereça à MCI para liquidar a dívida, por exemplo, perdão de dívida, prazo para pagamento a perder de vista ou pagamentos das divisas em juros, deve ser entendido como forma de pagamento complementar do negócio realizado. É necessário acompanhar com atenção as negociações que a MCI está realizando com seus credores para sair da concordata.

A imprensa noticiou posições que deixam ainda mais transtornados os investidores. Diz a **América Econômica**, de 8 de abril:

"A Justiça dos Estados Unidos contra a venda da Embratel, Sr. Slim, por um valor sensivelmente inferior à oferta de 550 milhões feita por elas em seu consórcio. Ainda que não digam, suspeitam que o mexicano tenha usado a enorme quantidade de bônus que possui da MCI para pressioná-la a vender barato à operadora brasileira ou, então, que tenha oferecido um *swap* desta dívida em troca do controle da Embratel. Até o fechamento dessa edição, aos detalhes a Telmex não respondeu."

No jornal **O Globo**, do dia 12 de abril, foi noticiado:

"Desse modo, provado resta que há vantagens extracontratuais para que a MCI, por conta da venda da Embratel, portanto respectivo tag-along, que deve englobar tudo com o valor econômico, não será estendido aos minoritários. Em reunião da Comissão de Fiscalização e Controle do Senado, o representante da Telmex afirmou apenas desconhecer a afirmação do Vice-Presidente da MCI, o que não se provou é o provável envolvimento daquele 1,7 bilhão que a MCI deve a Telmex como parte do pagamento. O perdão dessa dívida não viria nesse momento, pois redundaria desembolso maior de dinheiro para compra das ações dos minoritários em oferta pública. Esse perdão poderia ser na forma de uma incorporação ou fusão entre Telmex e MCI. Tal operação, que foi forçado vislumbrar, não poderia se perfazer eficientemente pela Telmex com a condição de concordatário da MCI".

Está muito nebulosa essa ponte.

Por fim, em virtude de diversas reclamações que acabei de mencionar, estamos encaminhando à CVM nova carta – a quinta –, questionando o fato de a Em-

bratel também, além de todo esse fato citado, estar utilizando recursos, tempo, para contratar consultoria.

O Sr. Paulo Hartal coloca o seguinte:

"Hoje, tomei conhecimento de que, na data de ontem, a Embratel encaminhou à Anatel e ao Cade estudo de consultoria internacional, **Boston Consulting Group**, com pareceres contrários à venda da mesma para as fixas. Sem entrar em mérito algum, gostaria de, dentro das possibilidades que o direito societário permite, indagar quem bancou os custos com tal estudo e pareceres. A meu ver, essas despesas jamais poderiam ser custeadas pela Embratel e muito menos compete a esta e seus gestores intervir em negócio que não diz respeito."

O Sr. Paulo considera que quem deveria pagar isso seria a Telmex ou a MCI.

Então, estamos entrando em relação a isso.

Se for comprado pelo consórcio, porque somos brasileiros, temos uma gama de 10 milhões de acionistas na Telefônica, na Telemar e na Brasil Telecom, que estariam agregando valor aos seus ativos. Com relação às ações preferenciais, como já foi dito aqui, vamos continuar analisando. Qualquer incorporação, fusão ou emigração, se houver, deve ser feita de tal forma que nem os acionistas da Embratel sejam prejudicados e tampouco os que forem comprar no caso do consórcio.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Obrigado.

Vamos abrir o debate para que os Srs. Senadores já possam fazer os seus questionamentos.

Concedo a palavra ao Senador Luiz Otávio.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, Srs. Convidados, serei breve, pois outros Colegas também querem fazer alguns questionamentos.

Na reunião da Comissão de Educação de ontem, a Comissão de Valores Mobiliários, aqui representada pelo seu Presidente, o Dr. Luiz Leonardo Cantidiano, teve a oportunidade de esclarecer a finalidade e o objetivo da instituição e ressaltar a necessidade de recursos e da modernização técnica para cumprir suas tarefas e obrigações.

Hoje, há uma preocupação, manifestada ontem e já noticiada pelos jornais, com relação aos acionistas minoritários. Ontem, o Presidente da CVM também ressaltou a necessidade de acompanhar de perto essa operação, mesmo que ainda não tenha sido concretizada. Diria até graças a Deus por isso, pois estamos tendo a chance de discutir antes de já estarmos com o fato consumado. Essa foi uma iniciativa do Congresso Nacional, desta Comissão de Fiscalização e Controle, da Comissão de Educação, dos Senadores – motivados pela própria opinião pública, pela imprensa e pelos acionistas minoritários, que permanentemente estão municiando de informações o Congresso Nacional.

Ontem, inclusive, o Senador Hélio Costa, propôs a formação de uma comissão de Senadores para acompanhar essas operações, o andamento, o desenvolvimento e até o próprio julgamento na corte americana, pela experiência que S. Exª tem, até mesmo pelo conhecimento do próprio setor e pelas informações que possui.

Fiquei muito satisfeito com a presença do Presidente do BNDES, Dr. Carlos Lessa. V. Sª está de parabéns pela iniciativa e pela demonstração de transparência, de conhecimento.

V. Sª nos apresenta, da forma mais aberta possível, a opinião da instituição que representa – que, na verdade, é nossa também –, e ressalta a necessidade imperiosa de termos cuidado, principalmente com a Star One, empresa pertencente à Embratel. Há a questão dos satélites, da nossa segurança, da nossa questão estratégica, do poder nacional. Muitos até reconhecem que só essa empresa, pela sua importância, vale pelo menos 2/3 do valor da Embratel, a própria imprensa já demonstrou isso várias vezes.

Estávamos, sinceramente, passando ao largo dessa operação. Não havia motivação ou provocação por parte do Congresso Nacional. Estamos agora nos reunindo e discutindo e podemos acompanhar, junto com o Governo Federal, com o Presidente Luís Inácio Lula da Silva, com os Ministros, com a própria Anatel e a imprensa nacional, essa negociação, o que, com certeza, produzirá bons frutos.

Temos até aqui a presença do Presidente da Transpetro, Senador Sérgio Machado, que vem também abrilhantar a nossa reunião.

Apenas tenho uma pergunta a fazer. O Presidente do BNDES praticamente já respondeu esse meu questionamento, mas faltou apenas um pequeno aspecto. A empresa Calais se ofereceu ao BNDES para a compra da Star One, quanto a satélites. O Governo considera, logicamente, estratégico, e V. Sª já falou aqui da importância. A Telmex ofereceu alguma opção com relação a essa questão da empresa Star One dos satélites?

O SR. CARLOS FRANCISCO TEODORO MACHADO LESSA – Senador, até o momento a Telmex não manteve nenhum contato com o BNDES, mas provavelmente pedirão uma audiência conosco, oportunidade na qual concentrarei a preocupação do BNDES na Star One. Existe uma outra pendência com o Grupo Telmex, que tem angulações de imensa complexidade, algumas delas cercadas ainda de sigilo bancário. Foi herdada das administrações anteriores, mas é

uma questão que realmente nos incomoda muito e que precisará ser resolvida. Não procurei até agora o Grupo Telmex para conversar, porque a questão não está decidida, como o Senador sabe, até quero crer que isso tenha uma componente de esperança. Acredito que há uma grande probabilidade de a proposta das Teles ser vitoriosa.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Muito obrigado.

V. Exª continua com a palavra.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA) – Sr. Presidente, eu gostaria de aproveitar a presença do nosso Presidente Waldir Luiz Corrêa dos acionistas minoritários.

Considerando que algumas atitudes recentes da Embratel e da própria representante da sua controladora, da MCI – a atribuição de um plano, como V. Sª falou há pouco, no valor de 90 milhões, dos Diretores da Embratel, que representam mais de 3,5% do capital, a posição pública e explícita contrária à proposta do consórcio Calais –, está havendo ou não prejuízo aos demais acionistas da Embratel?

V. Sª explicou e até chegou a citar algumas correspondências que recebeu. Tenho dúvida se algo deveria ser acrescentado ainda com relação a isso. O que a ANIMEC pode fazer com relação a essa situação? O que poderia ter motivado essa decisão da MCI de vender a Embratel por um preço menor? Gostaria de obter essas respostas só para conhecimento, só para termos uma posição da ANIMEC.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Com a palavra o Presidente da Nimec.

O SR. WALDIR LUIZ CORRÊA – A compra dos bônus para os executivos, foi de 4,5% das ações, num valor de 82 milhões na época.

Com relação a essa mutação, obviamente, os acionistas – tanto os preferencialistas quanto os ordinários – estão sendo prejudicados, porque não faz sentido que a MCI não utilizasse a oferta de 550 para tentar fazer com que a Telmex chegasse a 550. Em agindo dessa forma, com o tag-along, aqueles detentores das ações ordinárias não estariam perdendo R$7,00. No dia caiu 25%. Estamos questionando isso.

Com relação à gestão da empresa, já protocolamos três cartas junto à CVM; com relação a essa operação e à utilização dos recursos da Embratel para ir contra o consórcio, estamos protocolando pedido junto à CVM para que ela verifique se não é uma gestão temerária utilizar recursos da própria empresa a favor de um e contra o outro.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA) – Finalmente, Sr. Presidente, eu gostaria de fazer uma última pergunta ao Presidente da CVM.

A imprensa tem noticiado a existência de contenciosos fiscais e judiciais da Embratel – V. Sª também tem conhecimento disso? – em valores que chegariam a centenas de milhões de reais. V. Sª deve ter uma opinião firmada com relação a isso. Esses valores deveriam estar provisionados nas demonstrações de resultados da Embratel. A CVM tem fiscalizado esse aspecto para evitar possíveis danos aos acionistas minoritários da Embratel, a exemplo do que aconteceu nos Estados Unidos, com os minoritários da própria controladora da WorldCom.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Com a palavra o Dr. Luiz Leonardo Cantidiano.

O SR. LUIZ LEONARDO CANTIDIANO – Sr. Senador, assumi a Presidência da CVM, em julho de 2002. A CVM tem um convênio com órgãos similares – Aneel, Anatel, Agência Nacional de Transportes, Banco Central e Secretaria da Receita –, com os quais trocamos informações. A pedido da Anatel, naquela ocasião, fizemos uma análise específica das contas da Embratel para verificar se havia ocorrido algum tipo de manobra da Embratel em benefício da controladora em dificuldade. Apuramos que estava tudo correto, não havia nenhuma transferência de dinheiro, de recursos; não houve favorecimento da Embratel a sua controladora, WorldCom, que, na época, estava em dificuldades.

Ao longo dos anos, a CVM analisa os balanços das companhias e tem o poder de mandar republicar aquelas demonstrações equivocadas. Trata-se de uma questão muito técnica. As áreas técnicas da CVM, a Superintendência de Normas Contábeis e a Superintendência de Relações com Empresas, detectando irregularidades nos balanços, mandam republicar, e essa determinação de republicação pode ser objeto de recurso da empresa ou colegiado à diretoria. Mas, de imediato, no **site** da CVM há o espaço "Alerta dos investidores", no qual é mencionado que a área técnica da CVM determinou a republicação das demonstrações dessa ou daquela empresa, para que o investidor já saiba que pelo menos aquela empresa tem suas demonstrações contábeis sob suspeição da CVM.

Não sei se há algum tipo de questionamento da área técnica com relação à Embratel. Se houver, está no **site**. Sei que recebemos algumas correspondências da ANIMEC, alguns questionamentos sobre o problema do bônus, do provisionamento, do porquê da escolha de um consórcio ou de uma proposta em relação a outra etc., e os encaminhamos para a área técnica – essas correspondências foram de março. Isso está sendo analisado pelo departamento técnico da CVM.

Ilustre Presidente, aproveito a oportunidade para fazer menção a um fato que foi ressaltado pelo Presidente da ANIMEC.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – O senhor poderá fazê-lo, mas antes chamo o Presidente da Comissão de Educação para tomar assento à mesa.

V. Sª continua com a palavra.

O SR. LUIZ LEONARDO CANTIDIANO – O Presidente da ANIMEC mencionou questões levantadas por minoritários, como perdão ou assunção de dívida, valor real da transação, vantagens extracontratuais.

Ontem tive oportunidade de ressaltar, atendendo a uma indagação do Senador Hélio Costa, com relação à divulgação de uma notícia num jornal que pedi para examinar em separado, que a CVM tem, por força da lei, o dever de fazer com que o minoritário receba 80% do valor pago por ação com direito a voto integrante do bloco de controle. A CVM não considera apenas o preço pago ou dito como sendo pago, mas tudo aquilo que possa implicar vantagem para o controlador. Se sou controlador de uma empresa, tenho um aval dado à empresa, e se no momento em que vendo o controle, a empresa me libera do aval, isso é preço que o controlador recebeu; embora não esteja imputado ao preço, aquilo será considerado uma vantagem adicional recebida pelo controlador para efeito de extensão da mesma vantagem ao minoritário.

Só para deixar claro, e já disse isso ontem, pode ser que haja alongamento de prazo ou perdão de dívida que implique vantagem para a MCI, vantagem extracontratual, etc. Ontem falou-se de um problema específico mencionado na matéria citada pelo Senador Hélio Costa. Tratamos da questão da manutenção de prestação de serviços pela Embratel à MCI. Se a MCI, pela venda realizada, obtiver da Embratel condições extraordinariamente vantajosas para utilização da rede da Embratel, a CVM vai considerar isso como parte do preço recebido pela MCI, para que isso seja estendido aos acionistas minoritários.

O SR. WALDIR LUIZ CORRÊA – Presidente, eu só queria esclarecer ao Senador.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – V. Sª tem a palavra.

O SR. WALDIR LUIZ CORRÊA – Dia 4 de março a ANIMEC protocolou junto à CVM uma correspondência informando que os investidores estavam com a notícia na imprensa da condenação da Embratel, decisão proferida em 5 de fevereiro, em R$219 milhões. Queríamos saber se isso, primeiro, não foi feito um fato relevante; segundo, se isso estava ou não embutido nos seus números e também se existiam outros litígios judiciais contra a Embratel que estariam com um potencial de um passivo de mais R$300 milhões. Ao todo, são mais de R$500 milhões. Estávamos preocupados e dia 5 de março protocolamos ofício junto à CVM.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Com a palavra, o nobre Senador João Alberto, para fazer o seu questionamento.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB – MA) – Sr. Presidente, Senador Ney Suassuna, quero-me dirigir ao Sr. Presidente do BNDES, o professor Carlos Lessa, que ministrou uma aula de um problema tão difícil de ser resolvido, um problema técnico. S. Srª me deixou curioso e quero, ao mesmo tempo, saber algumas posições do Banco.

Primeiro, o Presidente Carlos Lessa disse que a participação acionária do BNDES na Embratel é irrisória, é pequena. O que é pequeno na opinião de V. Sª? Qual é o montante?

O SR. CARLOS FRANCISCO TEODORO MACHADO LESSA – São R$250 milhões.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB – MA) – Para a magnitude do Banco é evidentemente irrisória.

O SR. CARLOS FRANCISCO TEODORO MACHADO LESSA – Irrisória não, é pequena.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB – MA) – V. Sª falou várias vezes irrisória. Li pela imprensa recentemente que o BNDES recebeu do consórcio Calais uma opção de compra da operação de satélite da Embratel. V. Sª há pouco disse que o Banco pouco poderia se intrometer neste negócio, que a transação poderia até ser realizada à revelia do Banco. Essa opção de compra pelo consórcio Calais chegou até o BNDES?

O SR. CARLOS FRANCISCO TEODORO MACHADO LESSA – Na verdade não é propriamente uma opção de compra. O que existe no BNDES é uma carta do consórcio Calais, uma carta de intenção, na qual o consórcio assume, ante o BNDES, ante critério do BNDES e a partir de condições que o BNDES explicitará, a intenção de ceder ao BNDES até 40% da operação. Posso aceitar ou não essa carta.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB – MA) – Quer dizer, hoje temos uma participação irrisória, e nesse caso teríamos 40%?

O SR. CARLOS FRANCISCO TEODORO MACHADO LESSA – Poderíamos ter até 40%.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB – MA) – O Banco ainda não tem posição alguma a esse respeito.

O SR. CARLOS FRANCISCO TEODORO MACHADO LESSA – Não. Apenas antecipei a V. Exª que há algumas questões que são preocupações do BNDES. Estamos extremamente preocupados com a questão do satélite. Além disso, estamos extremamente interessados em permitir que os funcionários da Embratel

tenham participação acionária na empresa. Se formos chamados a participar da operação de compra, participaremos com o acionamento dessas questões.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB – MA) – O Banco fez alguma análise da viabilidade regulatória do negócio? Já houve alguma análise?

O SR. CARLOS FRANCISCO TEODORO MACHADO LESSA – Não.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB – MA) – Até agora, o Banco não a fez?

O SR. CARLOS FRANCISCO TEODORO MACHADO LESSA – Não. A análise regulatória não compete ao Banco, mas sim à Anatel e ao Cade. O Banco apenas participa se a Anatel e o Cade aprovarem a operação. Não há hipótese alguma de o BNDES participar sem que esse quadro esteja claramente definido.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB – MA) – Presidente, se chegarmos a até 40% e se há uma participação hoje de 1% – R$250 milhões...

O SR. CARLOS FRANCISCO TEODORO MACHADO LESSA – Não é de 1%. A nossa participação, se não me engano...

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB – MA) – É de mais ou menos 3%?

O SR. CARLOS FRANCISCO TEODORO MACHADO LESSA – Somando ordinários com preferenciais chega-se a cerca de 7% do capital.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB – MA) – Num patamar de 40%, esse valor seria...

O SR. CARLOS FRANCISCO TEODORO MACHADO LESSA – Seria bem mais.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB – MA) – Esse valor seria multiplicado por 8, com um total de 2 bilhões de reais ou de dólares?

O SR. CARLOS FRANCISCO TEODORO MACHADO LESSA – Reais.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB – MA) – Ainda bem, Presidente.

Sr. Presidente, esse era o questionamento que eu queria fazer ao Presidente do BNDES, que cumprimento pela explanação na Comissão.

O SR. CARLOS FRANCISCO TEODORO MACHADO LESSA – Senador, quero esclarecer um ponto. Quando se diz que o Banco pode chegar a esse percentual, não há qualquer compromisso em atingi-lo. Em tese, posso dizer que não participo ou posso propor a participação de outros parceiros. Obviamente, essa participação deverá ser acordada.

Em relação aos dois consórcios – tanto o Telos quanto o das Teles –apenas o consórcio das Teles, cuja apresentação se dá com a empresa Calais, manifestou o desejo de que o Banco seja participante da operação de compra, caso venham a ganhar a licitação ou o leilão que está sendo promovido no exterior, nos Estados Unidos. O BNDES tem a orientação clara da imensa importância dos satélites. Há uma orientação preferencial no sentido de dar uma presença aos empregados. A presença aos empregados pode abranger os empregados diretamente gerenciados por nós e também a fundação Telos ou outras fundações de previdência fechada. O BNDES não está assumindo que investirá essa magnitude. O BNDES está com a possibilidade, caso seja vitoriosa a proposta Calais, de participar da formatação da operação no futuro.

Estou explicitando a V. Exª quais são as nossas preocupações em relação ao futuro.

Quero dizer a V. Exª que talvez eu tenha cometido um erro ao usar a palavra "irrisório". Na verdade, após assumir essa cadeira no BNDES, V. Exª sabe que, para mim, fração passou a ser milhão de reais, porque os números são espantosamente grandes. É evidente que R$250 milhões é um valor extremamente expressivo, e provavelmente engrossaremos a lista dos preferencialistas e a dos minoritários, querendo ser defendidos pela Associação. Porém, não fazemos parte do bloco do controle e não somos membros de qualquer acordo de acionistas. Temos uma fração apenas pelo patrimônio.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Perfeito.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB – MA) – Sr. Presidente, fiz a minha pergunta, porque esse assunto ainda avançará muito. Talvez seja necessário o retorno de V. Sª a esta Comissão para a nossa formação de opinião.

O SR. CARLOS FRANCISCO TEODORO MACHADO LESSA – Isso será uma maravilha.

Senador, deixe-me dizer algo a V. Exª, e vou declarar isso de brasileiro a brasileiro, nem de Presidente do BNDES a um Senador: essa é uma questão que diz respeito ao nosso futuro, sim.

Se a modelagem de privatização em 1997 houvera sido diferente, eventualmente hoje teríamos uma empresa maior do que a Telmex operando em toda a América do Sul, porque esse setor tem uma orientação para o crescimento absolutamente espantosa. Se V. Exª me perguntasse se, como brasileiro, gostei do modo pelo qual foram esquartejadas em 1997 as telecomunicações no Brasil, diria que o processo foi um terror. Abrimos mão de ter um gigante, uma empresa extremamente possante a partir do mercado brasileiro. O mercado brasileiro é a plataforma, mas podemos ter pretensões e ser muito mais do que somos hoje. Nesse sentido, não consigo deixar de lado tudo o que representa a possibilidade de futuro robusto para o País. Esse assunto tem de ser acompanhado de perto pelo Poder Legislativo brasileiro, porque diz respeito

ao futuro do País. Não é uma questão momentânea, mas estruturante de futuro.

V. Exª tem toda a razão e estou à disposição.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Senador Ney Suassuna; Sr. Luiz Leonardo Cantidiano, Presidente da CVM; Sr. Waldir Luiz Corrêa, Presidente da ANIMEC; Senador Hélio Costa; Sr. Carlos Francisco Lessa, Presidente do BNDES:

Gostaria, em primeiro lugar, de ouvir a contribuição de V. Sª para o aspecto que também é da responsabilidade da Anatel e do Cade, mas que, de alguma maneira, o BNDES está instado a ajudar na análise. Refere-se ao processo de concentração de um setor que, por muitas de suas características, pode ser considerado como um setor que tem monopólio natural em muitos aspectos ou pelo menos oligopólio natural.

Ainda que tenha havido o esforço da parte do anterior e do atual Governo para preservar a concorrência, em verdade, trata-se de um setor no qual, pela sua natureza e característica, normalmente apenas uma companhia presta serviço de telefonia em uma grande metrópole, como Rio de Janeiro, São Paulo ou outros centros, pois há a utilização de satélites, e normalmente o satélite constitui um setor estratégico. Há, nesse aspecto, a própria natureza do sistema leva à concentração. O próprio serviço das listas telefônicas geralmente requer que haja a lista telefônica da cidade do Rio de Janeiro ou de Brasília, por exemplo, o que precisa ser analisado e também conduzido não por diversas empresas, mas por uma única. Diante desse quadro, o Cade e a Anatel, ao analisarem as diversas proposições, se estão ou não ferindo as normas de concorrência, terão que levar em consideração esses aspectos.

O Sr. Carlos Lessa disse que o BNDES tem, por exemplo, interesse em que a Telos e em que os cerca de 15 mil trabalhadores da Embratel, de alguma maneira, tenham participação nos resultados, o que é muito positivo. Faz parte do programa do Presidente Lula a participação dos trabalhadores na gestão e nos resultados de cada empresa, o que é muito importante. Nesse caso especial, assim como naqueles setores oligopolizados ou que sejam levados a monopólios naturais, sempre há que haver uma preocupação: se defendermos condições de concentração para certos setores da economia e se esse setor tiver práticas abusivas concorrenciais, a defesa que eventualmente se faz dos interesses dos empregados daquela empresa nem sempre coincidem com os interesses da sociedade. A análise do BNDES sobre os eventuais benefícios para os 15 mil trabalhadores de uma empresa como a Embratel deve também levar em conta esse aspecto. Assim, quero convidá-lo a fazer a reflexão mais aprofundada.

Vou adiantar-me às preocupações do Senador Hélio Costa, com quem insisti que viesse aqui. Telefonei para S. Exª porque o ouvi argüir, com muita assertividade, sobre as diversas ofertas de compra ou de controle parcial da Embratel. S. Exª alertou sobre a importância de se ter concluída a análise pela Anatel, pelo Cade, pelos órgãos de Governo que ainda não se decidiram por esta ou aquela contratação, antes da decisão final sobre a Embratel. Peço a reflexão do Sr. Carlos Lessa a esse respeito. Havia, pelo menos, três grandes empresas de telefonia interessadas em adquirir o controle da Embratel, mas surgiram objeções de que isso poderia resultar em concentração e efeitos concorrenciais indevidos. O BNDES, porventura, analisou e, eventualmente, está encaminhando subsídios ao Cade e à Anatel? Se a Telmex vencer, como ficaria a situação? Se for o terceiro caso, que não conheço tão bem, como fica?

O SR. CARLOS FRANCISCO TEODORO MACHADO LESSA – O terceiro caso pertence ao terreno de pura hipótese porque a proposta foi bem inferior às duas outras e está praticamente descartada. Hoje, na verdade, existem duas propostas: a das Teles brasileiras organizadas a partir da Calais e a proposta da Telmex. No dia 27 será batido o martelo, e uma delas será consagrada.

Quero dizer que me nutro muito do que é publicado na imprensa, pois não temos uma interlocução direta com os protagonistas. Se entendo a proposta das Teles, a proposta Calais é a mais robusta, com US$190 milhões a mais que a da Telmex. Porém, em um primeiro momento, a decisão se inclinou à Telmex porque formalmente foi dito que ela garantia pagar os 360 qualquer que fosse a decisão das agências reguladores brasileiras, sob pena de que elas dissessem "não", mas estavam comprometidas com o pagamento dos 360. A proposta da Calais equalizou essa característica, neste momento, com os US$190 milhões a mais que a proposta do outro Grupo. Isso é o que depreendo da leitura dos jornais.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Peço desculpas ao Senador e ao Presidente do BNDES pela interrupção, mas o que levanta a maior parte de nossas dúvidas é o momento em que o cidadão diz: "Se não quiser, eu pago os US$360 milhões". Essa é a grande dúvida hoje no Congresso Nacional, principalmente nesta comissão. Há uma licitação. Deve haver uma palavra final ainda da Anatel. Uma importância considerável, US$360 milhões. E o cidadão dá a informação

de que, se perder, paga. Cada vez mais levanta nossa dúvida sobre a licitação.

Estamos trabalhando. Estive com o nobre Senador Hélio Costa na Comissão de Educação. Discutimos o mesmo assunto, Sr. Presidente, fica uma dúvida enorme. Porque US$190 milhões de diferença... Pode ser que nos Estados Unidos não seja muito dinheiro, mas no Brasil é.

O SR. CARLOS FRANCISCO TEODORO MACHADO LESSA – Senador, posso afirmar a V. Exª que lá também é expressiva essa diferença. E, mais do que isso, sabemos que, tanto para os minoritários das ordinárias quanto eventualmente para os preferenciais, indiretamente, para efeito de mercado, é extremamente importante a diferença. Ficarei um pouco perplexo, não como Presidente do BNDES, mas como brasileiro, se por acaso a proposta aqui, de mais recursos, não for consagrada. Será uma surpresa. De qualquer maneira, gostaria de chamar a atenção do Senador – chamar a atenção não, sublinhar – de que esse é apenas o primeiro passo de uma seqüência de verificações que deverão acontecer. Após essas verificações, a matéria virá para o Cade e para a Anatel. Só o pronunciamento da Anatel clarificará a questão, tanto que nós, como BNDES, só entraremos depois da Anatel.

Disse ao Senador Eduardo Suplicy, que é um ilustre economista, que esse é um setor que tende à concentração natural e que, se houver uma mudança tecnológica relevante, a concentração pelo menos será maior.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – E aí se situa a relevância dos órgãos reguladores...

O SR. CARLOS FRANCISCO TEODORO MACHADO LESSA – É fundamental. Absolutamente fundamental.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – ...para impedir o abuso, porque, já que não há a disciplina da concorrência, tem que haver a disciplina proveniente dos órgãos reguladores.

O SR. CARLOS FRANCISCO TEODORO MACHADO LESSA – V. Exª sabe, Senador, que somos economistas. Nós três. Portanto, às vezes me perco na sutileza jurídica. Mas a idéia de serviço público permite um quadro regulatório muito mais forte, ou seja, se as comunicações, e também o transporte aéreo, por exemplo, são um bem público, o poder da agência regulatória deve ser muito mais substancial. Estou apenas divagando um pouco porque esse é um ponto que o Poder Legislativo deve examinar, ou seja, se a legislação hoje existente é a mais adequada para lidar com uma questão desse tipo.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Continua com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, embora a audiência pública de hoje seja mais a respeito de telefonia...

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Apenas a respeito de telefonia, Senador. Refere-se ao caso da Embratel.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Como a Comissão de Fiscalização e Controle abrange tantos aspectos, gostaria de fazer uma pergunta mais geral ao Presidente do BNDES, mas, para não prejudicar os demais colegas, gostaria de me inscrever para após as indagações sobre a telefonia.

Encerrando, então, eu gostaria de perguntar aos Srs. Waldir Luiz Corrêa e Luiz Leonardo Cantidiano quais os cuidados do Governo para preservar os interesses de acionistas minoritários. Há sugestões explícitas em face das diversas observações colocadas aqui?

O SR. LUIZ LEONARDO CANTIDIANO – Basicamente, pelas ações ordinárias entendemos que, na medida do possível, o Governo brasileiro deveria exigir que a MCI, que é a credora, deveria aceitar o maior valor possível, porque, assim, os detentores de ações ordinárias não perderiam R$7,00 na diferença de R$190 milhões entre uma oferta e outra. Além disso, o Cade, a Anatel e a CVM vão analisar todos esses pontos. Fizemos cinco cartas para a CVM, que é o órgão regulador no mercado de capitais – não é o CADE, não é a Anatel –, para que, analisando dentro do nosso quadro societário, atue para que não haja perdas para os acionistas minoritários.

Senador, a CVM não analisa hipóteses. Não sabemos ainda quem é o comprador, qual é a proposta, mas há um fato relevante divulgado pelas integrantes da Calais. Essas empresas estão anunciando que aditaram a proposta que haviam feito. Há uma questão aqui que não é muito clara – também a conheço por notícia de jornal, como disse o Sr. Carlos Lessa, ainda não recebi nenhum material concreto. Há uma proposta da Telmex de pagar 350 milhões ou 360 milhões à vista, imediatamente, porteira fechada, e da Calais de pagar de 350 milhões a 550 milhões, dependendo de uma análise a ser feita, uma diligência legal e contábil para confirmar os números daquela empresa. Houve um questionamento sobre aspectos regulatórios – a proposta da Calais pode ou não ser aceita em função de problema de concorrência –, então, a Calais aditou a proposta para dizer que paga o valor dela independente, é o que diz no fato relevante que foi enviado à CVM:

"O aditivo à proposta teve como objetivo eliminar para o vendedor o risco regulatório da não aprovação da transferência do controle acionário da Embratel para a Calais, assegurando à MCI o recebimento de valor

não inferior à oferta do concorrente, caso a necessária aprovação do órgão regulador competente não venha a ser obtida até a data de 8 de julho de 2005.

O aditivo à proposta confirma sua posição de inexistência de violação às normas legais e regulamentares aplicáveis fundamentada em opiniões dos mais destacados juristas brasileiros, que confirmaram a legalidade da operação pretendida."

Ou seja, a Calais aditou a proposta, o que fez com que a Corte de Nova Iorque adiasse a decisão para examinar esse aditamento. Não temos hoje um fato concreto, mas sim questões apresentadas pela ANIMEC, como mencionei, de provisionamento, de bônus a administradores da companhia e outras questões correlatas que estão sendo analisadas pela área técnica da CVM. Em princípio, a CVM não tem nada a fazer nesse momento. Está acompanhando e exigirá transparência e divulgação, ou seja, as informações devem ser fornecidas ao mercado na medida em que os fatos forem ocorrendo. A CVM vai analisar quando houver uma operação concluída, mas não pode, infelizmente, entrar no mérito do preço. Não cabe à CVM analisar se o preço é bom ou ruim, se pagar em seis meses ou em um ano é bom ou ruim, se receber em dinheiro ou em bens é bom ou ruim. A lei não nos confere esse poder. A lei nos diz apenas o seguinte: constatado o que recebeu o vendedor do controle, temos que assegurar que o minoritário ordinário receba 80% daquele valor. Por enquanto estamos olhando para decidir na hora oportuna.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Com a palavra...

Concluiu, Senador?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Se me permitem meus colegas, queria fazer uma breve pergunta de natureza mais da análise dos atos do BNDES.

O relatório que nos foi distribuído ontem – O Desempenho do BNDES em 2003 – menciona que haverá um acréscimo da ordem de 43% dos recursos desembolsados pelo BNDES em 2004, o que terá um efeito significativo sobre os empregos.

Vou me cingir apenas ao aspecto do microcrédito. Nos últimos anos, especialmente de 2000 para cá, houve um aumento nos empréstimos para micro, pequenas e médias empresas.

Sr. Carlos Lessa, estive há cerca de dez dias em Campinas, no dia do aniversário de um ano do Banco do Povo, e ouvi a exposição do Sr. Lavorato, responsável pela área de microcrédito. S. Srª solicitou que eu transmitisse a V. Exª a necessidade de haver mais compreensão do setor de microcrédito, porque estaria havendo ainda alguns entraves. Qual a relevância, o peso que o BNDES hoje está dando à expansão do microcrédito? Qual o peso disso nas suas considerações com respeito ao objetivo do Presidente Lula de expandir as oportunidades de emprego, que constitui a preocupação mais importante hoje de Sua Excelência. Como o Banco está se entrosando com as diversas instituições responsáveis pela distribuição do microcrédito? Como o sistema está sendo aperfeiçoado.

Ainda teria muitas outras perguntas, mas cinjo-me a esta.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Nobre Senador Suplicy, a pergunta está feita, e para manter o Regimento da Comissão, passaria a palavra ao próximo Senador, e no final o Presidente do BNDES responde a V. Exª.

Com a palavra o nobre Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, ilustres convidados, Senador Hélio Costa, nobres colegas, permitam-me fazer um rápido histórico, uma ligeira retrospectiva sobre a venda e as propostas apresentadas, já que não estava, no momento da palestra dos nobres convidados, presente a esta Comissão. Sou membro efetivo da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, onde há vários projetos sobre os quais deveria me pronunciar, mas tive o cuidado, sabendo desta audiência, de estudar algumas questões relevantes que serão feitas, enaltecidas, por meio das perguntas que formularei.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Apenas para ressaltar, essa é uma característica de V. Exª: estudar os assuntos e interferir com sapiência.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Agradeço a V. Exª, ainda mais porque participo de uma Comissão tão responsável quanto a dirigida por V. Exª.

No dia 12 de novembro de 2003, os administradores da Embratel, o Grupo MCI, decidiram vender a empresa. Desde então três grupos empresariais manifestaram interesse e apresentaram as seguintes propostas: Consórcio Telos, Fundo de Pensão dos Funcionários da Embratel e outros investidores que não tiveram seus nomes divulgados, proposta de US$210 milhões; Consórcio Calais, formado pelo Geodex, que irá controlar a empresa – segundo informações, é constituído por Goldman Sachs, Unibanco de Luxemburgo, Credit Suisse First Boston e 34% de ações de partes desconhecidas –, e Telesp, Grupo Telefônico da Espanha, Brasil Telecom e Telemar, proposta que varia de US$350 milhões a US$550 milhões, conforme falou o Sr. Luiz Leonardo Cantidiano; Consórcio Telmex, grupo da Operadora Claro, segunda maior operadora de celular do Brasil, proposta de US$360 milhões.

As empresas que compraram os pedaços do Sistema Telebrás usaram, em boa parte, dólares emprestados. A MCI, norte-americana, por exemplo, que comprou a Embratel, tomou no exterior perto de US$ 1bilhão na época em que a moeda norte-americana estava barata, valendo cerca de R$1,00. Hoje, com o dólar a aproximadamente R$2,80, a quantidade de reais necessários para pagar os dólares emprestados quase que triplicou, o que praticamente quebrou a empresa, que já está falida também no exterior. Essa é a preocupação em querer vender.

Observa-se que não está em jogo um único mercado na área de telefonia fixa, mas pelo menos quatro: telefonia local, banda larga, corporativo e longa distância, justamente a área específica da Embratel.

Matéria publicada no jornal **O Estado de S.Paulo**, de 7 de abril de 2004, diz que as empresas formadoras do Consórcio Calais controlam 98% do mercado da telefonia local brasileira, sendo 96% do mercado de banda larga e 44% do mercado corporativo. No caso da compra da Embratel pelo Consórcio Calais, este passaria a controlar 92% desse mercado corporativo, o que, na prática, seria equiparável a deter posição quase que monopolista.

Considere-se que, para a análise a ser feita, a Telefônica, a Telemar, a Brasil Telecom e a Geodex constituíram um consórcio chamado Calais para a aquisição da Embratel, devendo ser computadas como uma única parte no processo. Por outro lado, estão a Telmex e a Telos.

Dr. Carlos Francisco Lessa, pelo qual tenho uma enorme gratidão, não sei se V. Exª se recorda de que, quando Governador, fui várias vezes ao BNDES. V. Exª era um dos diretores e sempre me recebeu, Governador do Sergipe, com a maior cordialidade e interesse para resolver os problemas de um dos Estados do Nordeste brasileiro. É uma honra estar aqui, nesta audiência, com V. Exª e com os demais convidados.

Tendo em vista que, quando da venda da Telebrás, antes das privatizações, o BNDES foi o grande avalista e financiador de diversos consórcios que compraram as empresas fatiadas da Telebrás, mas, agora, pelo que chega ao nosso conhecimento, o BNDES não deu qualquer perspectiva de empréstimo para a compra do patrimônio da Telebrás a um grupo de funcionários, de trabalhadores da Embratel. Dr. Carlos Lessa, por que foi negado esse financiamento para comprar a empresa? Por que o BNDES não emprestou aos trabalhadores e por que não tentou organizar uma empresa viável que pudesse ficar com esse patrimônio importante?

Sr. Luiz Cantidiano, muitos especialistas no setor de telecomunicações e mercado de capitais afirmam que a operação de troca do controle da Embratel através da venda pela MCI se apresenta como operação privada, estando sujeita apenas à aprovação da Corte de Falências de Nova York, tendo em vista que a MCI responde a processo de falência nos Estados Unidos, e de órgãos regulatórios, como a Anatel e o Cade. Qual é o papel da CVM, Comissão de Valores Mobiliários para esse caso? Havendo toda esse especulação sobre a venda da Embratel, a CVM apurou ou abriu alguma investigação pela Comissão de Valores Mobiliários pelo suposto vazamento de informações, o que teria beneficiado, de modo ilegítimo, alguns investidores e prejudicados outros?

Afinal, Sr. Presidente, sem maiores delongas, a Lei Geral das Telecomunicações, em seu art. 97 estabelece que:

"A transferência do controle societário dos concessionários depende da aprovação prévia da Anatel, que será concedida se a medida não for prejudicial à competição, e não colocar em risco a execução do contrato"

Ora, o risco da extinção da benéfica concorrência entre as empresas que hoje existem pode acontecer. Também é imenso o risco de falência da nova Embratel. São especulações que surgem na imprensa e a nós, como "advogados do diabo", cabe fazer a pergunta para saber até que ponto isso é verdadeiro. Em assim sendo, não haveria o risco real de a operação proposta pelas concessionárias locais não ser aprovada pela Anatel por ser contrária ao citado art. 97? Não haveria, outrossim, o risco real de o Cade vetar a operação por ser contrária à livre concorrência? Veja o negócio do Garotinho... Por todas essas razoes, supondo que a MCI decidisse pela venda da Embratel para as três concessionárias locais e suposto ainda que essa operação gerasse prejuízo à livre concorrência e aos consumidores, essa operação poderia ser apoiada pelo Senado sem uma avaliação cuidadosa das suas conseqüências?

Segundo as informações apresentadas na audiência pública ocorrida no dia 31 de março na Comissão de Fiscalização e Controle, nesta Comissão, a estrutura societária proposta pelas três concessionárias locais inclui um empresa, a Gavle, que seria detentora de 100% das ações ordinárias, com direito a voto, da Calais, que seria a dona da nova Embratel. O dono da Gavle seria, então, a Geodex, da qual aparentemente seriam donos Goldman Sachs, Unibanco e outros. Ocorre que o Unibanco já declarou publicamente que não é acionista da Geodex e que é só agente fiduciário dos verdadeiros donos das cotas, os quais não quiseram ser identificados. Ora, quem serão os verdadeiros donos da Geodex? Poderiam ser as três concessionárias locais ou empresas controladas por

elas ou pessoas sob o comando dos cotistas controladores delas? Será que a Anatel já examinou tal possibilidade com a identificação dos reais proprietários dos cotistas da Geodex?

Sr. Presidente, na verdade, estamos preocupados acima de tudo com a livre concorrência, que não haja qualquer possibilidade de monopólio em uma operação que envolve milhões de dólares e, acima de tudo, os direitos de todos aqueles usuários do sistema de telefonia em nosso País.

Era só isso o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – A Mesa antes de passar a palavra aos palestrantes vai fazer questão, Senador Antonio Carlos, de mais uma vez dizer que esta Comissão tem um único objetivo: deixar clara essa operação.

Recebemos uma carta do Senador Antonio Carlos Magalhães em que S. Exª indagava se não seriam empresas privadas. Há uma área de concessão, daí a preocupação nossa. Há preocupação com o poder nacional, no caso dos geoestacionários.

Nem todos países do mundo têm satélites próprios, mas os Estados Unidos, o México e vários outros países os possuem. O Brasil possuía. Essas preocupações levaram esta Comissão a acatar o pedido dos servidores da área de telecomunicações para uma audiência pública.

Não tomamos partido. A Comissão só tem ouvido, como fez também a Comissão de Educação. Queremos que os Senadores entendam. V. Exª traz novos dados. Ao que se refere à Anatel e ao Cade provavelmente não puderam responder, mas puderam responder às outras colocações que V. Exª fez e têm a ver com as instituições que presidem.

Concedo a palavra ao Presidente do BNDES.

O SR. CARLOS FRANCISCO TEODORO MACHADO LESSA – Senador Valares, muito obrigado por sua intervenção e pela referência às nossas antigas relações.

Quero dizer ao Senador, em primeiro lugar, que para o BNDES a idéia de uma participação de fundos de pensão fechados, de previdência e de funcionários é motivo de orgulho. O BNDES orgulha-se, até certo ponto, de ser pioneiro. Certamente, nossa administração confere a esse ponto imensa importância. Porém, em relação a uma concorrência desse tipo, se a sua proposta for vitoriosa, vou apoiá-la para que seja efetiva. Não posso entrar como competidor no leilão no exterior. Seria rapidamente acusado. É uma operação de reestatização. Haveria uma série de óbices para esse procedimento.

Certamente mencionamos algumas questões aos dois grupos que se apresentaram: ao grupo das três operadoras que se apresentaram com a proposta Calais e ao grupo dos funcionários que estou chamando de Telos. Telos porque a própria Fundação Telos colecionou uma série de outros fundos de previdência privada, inclusive dos funcionários do BNDES. Dissemos que, se vitoriosos, opoiaremos até 40% da operação, desde que sejam respeitadas certas condições. Por todas essas razões ao que o Senador fez referência e que todos já sabemos, a condição que desde logo explicitamos, e é de nosso interesse como uma instituição do Estado nacional brasileiro, é a questão dos satélites. Ao mesmo tempo, estamos interessados em que haja participação dos fundos de previdência fechada e de trabalhadores. Os trabalhadores da Anatel, para participarem, terão que possuir um programa de financiamento especial. O Ministro já o fez no caso dos funcionários da Vale. Estamos prontos para estudar uma formatação desse tipo se o grupo vitorioso nos procurar.

Vou responder à pergunta de V. Exª. Estamos tão sensibilizados quando V. Exª para a participação dos funcionários. Se bem que nossa preocupação maior é com os satélites.

Na questão da concorrência, Senador, resumindo muito a questão, diria que hoje são quatro competidores. Provavelmente, se essa operação vier a ser desenvolvida vão sobrar três. Do que tem a Embratel hoje, a parcela que mais interessa para o consórcio Calais será a parcela que está ligada às chamadas operações coorporativas. É um mercado para o qual, imagino – já que não sou participante –, as três telefônicas terão estabelecido uma regra de partição entre elas. Como economista, diria que saímos de um oligopólio para outro. Isso exige que haja um poder regulador muito robusto. Dizer que é preciso um poder regulador muito robusto, na verdade, tem duas dimensões: a primeira, ter poderes legais para fixar determinados parâmetros, determinados limites e procedimentos; a segunda, ter o poder de fiscalizar, ter uma sólida equipe de especialistas com capacidade de poder exercer os seus poderes. No caso das telecomunicações, essa agência deveria ser objeto de uma operação de reforço de musculatura, digamos assim, de equacionamento dos seus recursos institucionais e operacionais, porque tem que regular um setor, como dizia o Senador Eduardo Suplicy, que tende naturalmente para operações oligopólicas e que muito facilmente pode-se converter num cartel. Isso é muito importante isso.

Essa era a resposta que me permitiria transmitir.

A figura da empresa Geodex é provisória. Se ganhar a proposta, desaparece, e, na verdade, os interlocutores vão ser as três grandes operadoras, que já nos mandaram uma carta oferecendo ao BNDES até 40% de participação. É evidente que quem nos pro-

curar vai ter uma negociação bastante complexa. O Poder Legislativo tem todo o direito, e diria que, mais do que direito, obrigação, de monitorá-la. Até sugeriria, se V. Exª me permitir, que esta Comissão, após o dia 27, convocasse o grupo vencedor para apresentar aqui a estruturação. Iria até lá ao fundo para assistir, porque quero...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Há "laranja" nesse meio aí.

O SR. CARLOS FRANCISCO TEODORO MACHADO LESSA – É bem provável!

V. Exª sabe que, agora, não chamam de "laranja", chamam de "veículo". Senador, na linguagem corporativa, são "veículos". Aprendi que é possível fazer andares de "veículos". V. Exª sabe que os "veículos" são terríveis, às vezes: Caiman1, Caiman2, Caiman3, Ilhas Virgens4, vão e batem lá em cima. Por isso, o BNDES, agora, quer fiança da matriz. Estamos exigindo fiança da matriz, porque esse sistema dos veículos, Senador, foi um sistema para alavancar recursos, muitas vezes beirando a irresponsabilidade. Essas grandes quebras corporativas sempre estão acompanhadas desses edifícios de "veículos", digamos assim.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Com a palavra o Sr. Leonardo Cantidiano.

O SR. LUIZ LEONARDO CANTIDIANO – Aproveitando a menção do Sr. Carlos Lessa aos "veículos", faço aqui a propaganda de que, nós, na CVM, estamos em audiência pública com uma proposta de instrução, pela qual as entidades ligadas, ainda que não societária, mas economicamente, a algum "veículo", deverão consolidar, nas suas demonstrações financeiras, as demonstrações do "veículo", para impedir situações como as que ocorreram nos Estados Unidos.

O SR. CARLOS FRANCISCO TEODORO MACHADO LESSA – Falando como banqueiro, isso nos vai ajudar muitíssimo, porque saímos correndo atrás de "veículos", e essa busca gasta tempo.

O SR. LUIZ LEONARDO CANTIDIANO – Isso está no **site** Fundos, SPCs. Tudo em que constar "é um grande cliente", "é um grande consumidor", "é um grande vendedor", "é um grande comprador", vai ter que consolidar na matriz para que fique claro qual é a situação dela. Isso é para aproveitar a oportunidade.

O SR. CARLOS FRANCISCO TEODORO MACHADO LESSA – Essa é uma belíssima e oportuna providência.

O SR. LEONARDO CANTIDIANO – Muito obrigado!

Senador, não há nesse caso, pelo menos que eu tenha tido conhecimento, qualquer tipo de suspeita de uso de informação privilegiada.

O que a CVM faz? A CVM está ligada à bolsa e, para cada ação de cada companhia, ordinária ou preferencial, estabelece um filtro eletrônico através do qual, por força da média negociada, seja em volume, quantidade ou preço, a CVM pode verificar e constatar alguma variação para mais ou para menos. Um exemplo: a ação preferencial da Embratel tem "x" no computador; se negociar mais ou menos do que "x" e o preço subiu ou caiu tantos por cento, a CVM separa o fato para analisar. Além disso, sempre que há um fato relevante, e esse fato é um exemplo de fato relevante, a negociação do controle, a CVM vai analisar a empresa para verificar se antes do anuncio houve alguma participação de pessoas vinculadas à operação. Não detectamos nada nem no nosso filtro, nem tivemos nenhum tipo de suspeita de negociação de ações por pessoas ligadas ou à Embratel ou à MCI ou à Calais ou aos fundos vários que estariam participando desta proposta. Não tivemos este problema.

Com relação à operação em si, temos três grupos de interesses envolvidos: os credores da MCI – e a proteção desses credores, Senador, é problema da Corte de Nova Iorque –; os consumidores e clientes da Embratel – e é um problema da Anatel e do Cade, Secretaria de Direito Econômico, verificar se a operação está afetando a concorrência, se estas três empresas, estruturando com "veículos", estariam burlando as regras da Anatel e da Lei Geral de Telecomunicações –; e os acionistas minoritários – que é um problema nosso, da CVM.

É uma operação privada, sim, mas diz a Lei no art. 254, que em toda a venda de controle, direta ou indireta, de companhia aberta, somente pode ser contratada sob a condição suspensiva ou resolutiva de que o adquirente do controle ofereça aos minoritários titulares de ações ordinárias 80%, no mínimo, do preço que estiver sido pago ao vendedor do controle. E diz no § 2º que a Comissão de Valores Mobiliários autorizará a alienação do controle de que trata o **caput**, desde que verificado que as condições da oferta atendem aos requisitos legais. O art. 254 é complementado pela instrução CVM nº 361, de 2001, que regula como deve ser feita a oferta pública pelo pagador de controle de companhia aberta. Em sendo assim, só depois de concretizada a venda, o comprador do controle vai apresentar à CVM a sua proposta de oferta pública, em um prazo de 30 dias, a contar da conclusão da venda, para que a examinemos e verifiquemos se está em consonância com o que dispõe a legislação. Em caso afirmativo, autorizamos a transferência do controle; e em caso negativo, vamos questionar o ofertante.

Um problema que normalmente é analisado quando há mudança de controle de companhia aberta é a

reestruturação societária que se segue à operação de mudança do controle. Normalmente o comprador do controle é alguém que já é do setor e quer comprar o negócio que aquela companhia opera, mas que, em vez de comprar o negócio, compra o controle e se torna dono do negócio, que é o que ocorre aqui. Quem estiver comprando ou quer entrar no negócio de telefonia ou quer crescer a sua posição no negócio de telefonia no Brasil. Essa pessoa, se ficar operando de maneira diferenciada, não vai ter as sinergias que, entende, deva ter, elas deverão se reorganizar procurando concentrar as atuações.

Aqui mesmo na Comissão de Fiscalização e Controle, pelos representantes da Telefônica, da Brasil Telecom, e da Telemar, a própria Calais afirmou que quer se apropriar dos clientes e dos ativos da Embratel, relacionados a clientes corporativos, e passar para cada uma delas. Essa notícia, no dia 07 de abril, do **Estado de S.Paulo**, a que o senhor se refere, menciona esse fato: eles têm hoje uma parcela pequena desse negócio corporativo e querem, depois de concluída a venda, se comprarem o controle, se apropriar desse negócio para dividir entre os três. Temos que examinar na ocasião, não agora, porque não trabalhamos com hipótese, como essa operação será feita, por qual valor isso será transferido e como ficará a posição dos acionistas da Embratel. Foi um negócio de controlador com a sua controlada em bases eqüitativas? Houve realmente um tratamento que não tenha sido prejudicial aos minoritários? Tudo isso terá que ser analisado na época oportuna.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Muito bem, V. Exª quer usar da palavra, agora? (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Hélio Costa, como Presidente da Comissão de Educação, para fazer as suas observações.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG) – Em primeiro lugar, quero saudar a V. Exª, Senador Ney Suassuna, ao Presidente do BNDES, Sr. Carlos Lessa e aos demais convidados que participam desta audiência pública.

Srs. Senadores, Srªs e Srs., como Vice-Presidente da Comissão de Educação, que debateu amplamente ontem a venda da Embratel, venho aqui, a convite do Senador Ney Suassuna, para expor as preocupações manifestadas, ontem, na reunião da Comissão de que sou Vice-Presidente.

Em primeiro lugar, tínhamos a preocupação de entender o que me parece ininteligível. Como é que se vende, por 360 milhões, uma empresa, quando há alguém querendo comprar por 550 milhões? Por mais que tenham tentado me explicar essa mecânica, confesso que uma simples aritmética mostra que, em qualquer lugar do mundo, 190 milhões de dólares é uma diferença expressiva e incapaz de passar desapercebida. E isso precisa ser bem explicado, como o foi explicado lá nos Estados Unidos.

A notícia correu pela CNN e foi parar em vários **sites**, é uma declaração do Vice-Presidente Executivo e Chefe de Estratégia da MCI, Sr. Jonathan Crane, pela qual S. Srª tenta justificar a venda da Embatel para a Mexicana Telmex, esquecendo-se que explicações ao mercado e aos credores americanos representam, na verdade, uma confissão de desrespeito aos minoritários da Embratel, sobretudo aos quinze mil funcionários da Embratel, que têm interesses diretos no sucesso dessa empresa.

Para nós está definitivamente classificado o interesse de grupos, dentro dessa venda da Embratel, e é muito fácil perceber isso. De um lado, vemos a empresa MCI americana, concordatária nos Estados Unidos, onde, no dia 27, a Corte do Estado de Nova Iorque vai decidir se essa operação no Brasil pode ser feita com a participação da MCI, quer dizer, tudo o que discutimos aqui depende de uma decisão da Justiça americana que vai ocorrer no dia 27. Sobretudo, é importante lembrar que a relação incestuosa da MCI com a Telmex precisa ser observada, principalmente pela Comissão de Valores Mobiliários.

Lamentavelmente, vejo aqui, mais uma vez, o Dr. Luiz Leonardo dizer que a CVM tem poderes limitados. Na realidade, faz funcionar o mercado de capitais, mas não pode intervir da mesma forma que a **Security Exchange Comission**, nos Estados Unidos.

Lembrei na reunião de ontem que a Srª Barbara Stuart, nos Estados Unidos, foi condenada a quinze anos de prisão, segundo ficou esclarecido durante a nossa reunião, porque fez uma obstrução da Justiça nos Estados Unidos, mas, na verdade, foi condenada por manipular as ações das empresas e, certamente, por ganhar muitos milhões de dólares com essa manipulação. Não se conseguiu provar que ela manipulou as ações, mas se conseguiu provar que ela fez a obstrução da Justiça. E até exemplifiquei que o Al Capone foi para a prisão não porque matou, mas porque não pagou imposto de renda.

Tudo isso precisa ser levado em consideração, porque a MCI, na verdade, deve à Telmex US$1,7 bilhões. O Vice-Presidente da Telmex, ontem, Sr. Formoso – vejam que nome **mexicano mas simpático** –, disse aqui, deixou claro aqui que a empresa Telmex tem US$200 milhões de ações, de direitos, de bônus. Parece-me que está havendo uma espécie de transferência de dívida, comprometimentos acima da venda da Embratel para a Telmex. Isso tudo tem que ser analisado.

Da mesma forma, do outro lado também há um cartel. O cartel é o seguinte. O que é a Calais? A Calais na realidade tem 100% das ações da Geodex, que por sua vez tem 100% das ações da Gavle Holdings S. A., que por sua vez tem 100% de todas as empresas de tele que estão nesse processo. Esses são os veículos a que o Sr. Carlos Lessa acaba de se referir. Na realidade, "laranjas" do passado, hoje oficialmente chamados de "veículos".

Como uma empresa que quer trabalhar com transparência precisa vender 100% das suas ações para a empresa "A", que vende 100% para a empresa "B", que vende 100% para a empresa "C", que vende para a empresa "A", lá na frente, outra vez. Isso não é transparente.

O que o Senado Federal quer? E peço ao ilustre Senador Ney Suassuna que considere a possibilidade de adotar uma posição semelhante. O Senado quer que encontremos o caminho – e já estou apresentando um requerimento na Comissão de Educação e espero que o mesmo se faça aqui – para que, pelo Cade, possamos no mínimo sobrestar essa venda até que esse assunto seja amplamente discutido neste Senado Federal, na Câmara dos Deputados ou em qualquer outro fórum.

Não podemos entregar uma área estratégica, como comunicações, a um cartel ou a outro, todos os dois, na realidade, com fortes ingerências estrangeiras, porque um tem capital francês; o outro, capital americano, sob suspeita – diga-se de passagem – porque está na Corte com uma empresa falida. Tudo isso tem que ser muito bem analisado.

Faço essa análise, Sr. Presidente Carlos Lessa, com a preocupação de que no Governo passado, quando da venda das empresas de telefonia, cometemos o absurdo de não vermos lá na frente. O mesmo aconteceu há anos quando se estabeleceu que o petróleo era uma prioridade nacional, era estratégico, foi uma campanha... Outro dia, lendo à noite para os meus filhos, Daniel e Gabriel, a História do Brasil de Monteiro Lobato, noto que maravilhoso foi "O Petróleo é Nosso", aquela defesa intransigente que levou o escritor a se notabilizar no Brasil inteiro. Mas não fizemos isso com as comunicações.

Esquecemos, Sr. Presidente, de que hoje dependemos das comunicações até para o Brasil se situar comercialmente, para o Brasil se colocar no mundo inteiro como uma Nação capaz de vencer toda e qualquer dificuldade. Esquecemo-nos de que esses satélites que estão à venda agora nesse momento eram os primeiros do Brasil, do Governo do Brasil, e de que foram colocados em órbita com o dinheiro público que fez a Embratel. Esses satélites são estratégicos e fundamentais. Estamos esquecendo disso.

Na época, US$2 bilhões era um grande negócio. Engraçado: como todos estão atrás, hoje, de comprar qualquer coisa que sobrar da Embratel ou qualquer empresa de comunicação no Brasil? Estão os americanos interessados, os franceses interessados, os espanhóis interessados, todos interessados. Precisamos encontrar um caminho para trazer de volta para o empresariado brasileiro esse setor estratégico da economia nacional, até porque tivemos algumas experiências, no passado, com relação ao BNDES que foram trágicas.

Vendeu-se, por exemplo, a Telemig em Minas Gerais usando dinheiro público do FAT – e está aqui o Presidente do BNDES, que pode nos dar a sua visão também. O dinheiro do BNDES é certamente aquele descontado mensalmente no holerite do trabalhador. O que acontece? Mandam sete mil empregados embora. Um ano depois, 7 mil trabalhadores da Telemar são colocados na rua. E, pior, na porta da empresa, o profissional demitido, que ganhava R$2 mil ou R$3 mil, é abordado pela empresa terceirizadora, que lhe oferece R$1 mil para executar o mesmo serviço e ele, como está desempregado, aceita. Isso é crime. É absurdo usar o dinheiro do trabalhador para acabar com o emprego, conforme foi feito.

Fiz essa pergunta ontem para o Sr. Formoso, Vice-Presidente da Telmex. A Claro, empresa de telefonia celular, deve US$220 milhões ao BNDES, mas a Claro não é da Telmex. Como não é da Telmex? Ela é da Embratel. A Embratel está sendo comprada pela Telmex, que é credora da MCI.

Esse rolo, conforme foi muito bem colocado ontem pelos Senadores Juvêncio da Fonseca e Luiz Otávio, precisa ser discutido claramente, com transparência. Essa venda precisa ser feita com absoluta transparência. Não podemos definitivamente aceitar. Fico surpreso de ver que, em uma reunião como esta, transmitida para o Brasil inteiro e possivelmente com repercussões no exterior, o Presidente do BNDES diga que está sabendo pelos jornais; o Presidente da Comissão de Valores Mobiliários diz que viu pelos jornais; os Senadores dizem que viram pelos jornais; os senhores dizem que viram pelos jornais. Estamos falando de US$0,5 bilhão em transações envolvendo recursos públicos e ninguém sabe?

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Perdoe-me Senador Hélio Costa, estamos falando de área estratégica de segurança nacional para um país que quer ter um poder nacional forte. Quando fizemos a primeira reunião houve alguns protestos, mas não podemos nos furtar de deixar clara a situação, que

é complexa para um país que pretende ter um futuro grandioso. Não tomamos partido, assim como V. Exª acabou de fazê-lo. V. Exª tanto faz críticas de um lado quanto de outro, quer entender de um lado e do outro. Não temos partido, mas queremos entender e saber o reflexo disso para a sociedade brasileira.

Ontem, V. Exª propôs na Comissão de Educação a criação de uma subcomissão para acompanhar todo esse desenvolvimento, e vamos proceder da mesma forma aqui na Comissão de Fiscalização e Controle. Se necessário, convidaremos novamente os vários agentes para que nos dêem as devidas explicações.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG) – Senador Ney Suassuna, fico honrado com o convite que V. Exª me faz no sentido de participar com o Presidente do BNDES, com o Sr. Luiz Leonardo e com o Sr. Waldir Luiz desse encontro com os Srs. Senadores na esperança de que, mais uma vez, possamos levar essa discussão de forma ampla, aberta, objetiva, clara.

Foi colocado que no dia 27 será batido o martelo e ponto final. Algo tem que ser feito. Se nada for feito, entrarei com uma liminar na Justiça pedindo para adiar, porque esse negócio não pode ser fechado enquanto não tivermos todos esses assuntos discutidos, acertados, com a participação da Comissão de Valores Mobiliários, do BNDES com seus técnicos competentes e capazes de analisar qualquer posição que seja desvantajosa para os acionistas minoritários. Mas, sobretudo, devemos nos lembrar que temos um assunto mais do que estratégico, um assunto de segurança nacional como ponto fundamental. Se amanhã, essas empresas internacionais que estão aí resolverem, por exemplo, não assumir, não aceitar um IP (protocolo de Internet), o Brasil não terá condições sequer de atender a todas as ligações de Internet que precisa fazer. Está nas mãos das teles. Elas vão decidir. Se elas decidirem, amanhã, que vão transmitir imagens seqüenciadas por meio do seu celular, Senador Ney Suassuna, V. Exª passa a ter uma televisão nele. O Governo vai cobrar pelo canal? Ou esse canal vai de graça para as emissoras ou para as teles? Como fica isso? Isso tem que ser discutido e muito bem definido, Senador Ney Suassuna.

Por essa razão, agradeço a V. Exª a oportunidade de estar aqui, ao lado do ilustre professor Carlos Lessa e de todos os demais convidados das Srªs e Srs. Senadores.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – O Senador Eduardo Suplicy fez uma pergunta que agora pode ser respondida pelo Presidente do BNDES, embora esteja ferindo um pouco o nosso Regimento, porque foi um caso específico de convocação, mas, se o Presidente não se opõe.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Apenas queria ressaltar o quão importante foi minha insistência para o Senador Hélio Costa comparecer e trazer esse ponto de vista importante, inclusive para os convidados.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG) – Senador Eduardo Suplicy, agradeço V. Exª pela sensibilidade, como sempre.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Com a palavra o Presidente do BNDES.

O SR. CARLOS FRANCISCO TEODORO MACHADO LESSA – Muito obrigado, Senador Ney Suassuna. Em primeiro lugar, queria pedir licença ao Senador Eduardo Suplicy para, antes de responder a sua pergunta, aproveitar a intervenção do Senador Hélio Costa para esclarecer algumas questões.

Em primeiro lugar, como Presidente do BNDES, só posso dizer sobre matérias de conjectura bancária já publicadas. Se eu fizer observações sobre assuntos que ainda estão no terreno do conjectural, posso perfeitamente produzir efeitos sobre o mercado acionário, e há ações a serem negociadas. Tenho que me mover com muita delicadeza. Tenho que me referir a notícias de jornais. Mas posso afirmar a V. Exª que o Presidente do BNDES, a minha diretoria e o meu corpo técnico estão com o olho em cima disso. Vamos dizer de outra maneira: sei muito mais sobre esse assunto do que o que posso dizer como Presidente do BNDES. Como brasileiro, quero dizer o seguinte: as preocupações do Senador são exatamente as minhas.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG) – É isso que notei e quis transmitir.

O SR. CARLOS FRANCISCO TEODORO MACHADO LESSA – Pela hierarquia – e vou falar como brasileiro e Presidente do BNDES –, olho o cenário das telecomunicações como grande parte do futuro. Trata-se de um segmento que constrói o futuro, em que mudanças tecnológicas podem afetar, significativamente, o posicionamento futuro da economia nacional brasileira, do poder brasileiro etc. Esse é um setor – usando a palavra com precisão – estratégico para o nosso futuro. O BNDES, sendo um banco do Estado nacional brasileiro, preocupado com o futuro, dada a sua própria missão, está extremamente preocupados com esse tema. Aliás, comecei inclusive dizendo a V. Exªs que o volume de nossas aplicações no setor é muito expressivo, o que demonstra a importância que conferimos a ele. Por outro lado – ao dizer isso, Senador, estou falando quase na dimensão que costumo chamar de Dom Quixote do BNDES, como Sancho Pança –, tenho que operar a partir do quadro

que me é fornecido. O quadro é de um processo de fraturamento e privatização do setor, cuja modelagem foi terrivelmente equivocada, modelagem essa que ainda não foi perfeitamente reorganizada. Dentre essa modelagem está o fato de que a Embratel, que era a peça principal do sistema de telecomunicações brasileiro e que foi vendida, exatamente como aqui foi dito, por US$2 bilhões, está agora valendo US$300, US$400 ou US$500 milhões, o que demonstraria o quanto aquela modelagem foi, no mínimo, prejudicial aos próprios compradores.

Agora, há um aspecto que também o Sancho Pança tem de chamar a atenção. Depois que o país abre mão dos seus ativos para grupos estrangeiros, coloca **sub judice** desses grupos estrangeiros o processo de negociação desses ativos, ou seja, quando vendemos a Embratel, incluindo a empresa de satélites, para uma empresa estrangeira, no momento em que essa empresa estrangeira sofre vicissitudes, elas rebatem dentro do País, e a decisão de vender não é mais nossa, porque a propriedade é deles. Essa é uma limitação espantosa.

Agora, por favor, não coloco o chapéu disso. Se tiver de ser colocado, que seja pelos historiadores das telecomunicações brasileiras, em razão do que foi feito no setor durante os anos 90. O que não é diferente do que foi feito com as elétricas – ou não tivemos um apagão também? –, o que não é diferente do quadro ferroviário, que exigirá uma remodelagem.

Há uma série de problemas, mas nesse problema específico, aproveito para dizer que o Senador Valadares utilizou uma expressão, o chamado "laranja". Afora a definição botânica, esse termo visita mais o noticiário policial como aquele que empresta o seu nome, geralmente, como o bobo, para ser feita uma operação fraudulenta. É evidente que o consórcio Calais não é laranja. Isso é evidente por uma razão muito simples: é um consórcio. Os consórcios são naturalmente constituídos. Existe uma empresa com personalidade jurídica, que possui uma estrutura societária, que é a Geodex. E eu imagino que existam regras contratuais entre empresas brasileiras e a Geodex que, na hipótese de vitória, definam como será tratado o assunto. Não sou premonitório. Não posso dizer como será tratado o assunto. Posso dizer a V. Exªs que o consórcio Calais encaminhou ao BNDES uma carta, em que declara a intenção de pedir o apoio do BNDES para 40% da sua posição. Já declararros que, em princípio, estamos dispostos a conversar, se forem os vencedores. Não vou gastar o meu tempo, ficar sentando e conversando, se de repente o vencedor for a Telmex.

Agora, outro problema completamente diferente, Senador, é o seguinte, quais os poderes que o Estado brasileiro tem para intervir nessa cadeia de eventos? Os poderes estão no âmbito da Anatel, do Cadê e até certo ponto, até da CNN. Se bem que, como o próprio Presidente disse, ele somente pode operar também **pos facto** e dentro de um espectro menor.

Senadores, o Senador Valadares disse aqui da sua preocupação com a concorrência; o Senador Suplicy e diversos Senadores, V. Exª mesmo, e com muita pressão, colocou a questão da segurança, não é somente no presente, mas em relação ao futuro, a questão dos acionistas minoritários, que visitaram essa Mesa, a questão dos quinze mil empregados do setor; V. Exª oportunamente chamou a atenção que, em grande parte, o processo de dispensa será acompanhado de uma terceirização espúria, feita somente para diminuir a remuneração. Tudo isso ocorre, Senador.

Agora, nessa questão sobre a qual estamos debruçados, como Presidente do BNDES, o que posso dizer a V. Exª é que, se for vitorioso o grupo Calais, da proposta da Calais, quero crer que, no dia seguinte, estarão conosco discutindo. Se for vitorioso o Grupo Telmex, imagino que ele também venha discutir conosco. O primeiro afirmará o que já disse, porque já enviou uma carta; com relação ao segundo, nada posso afirmar, porque não tenho procuração para controlar as decisões. Mas a conversa conosco não é decisiva não, Senador. A conversar decisiva será com a Anatel, com o Ministério das Comunicações, com o Cadê. Isso é extremamente importante.

Tenho muita experiência, mas devo aprender a conviver com isso. Como a vida inteira fui professor, tendo a usar metáforas e figuras de linguagem para ilustrar as posições. Aprendi, quando na cadeira de Presidente do BNDES, que não devo fazer isso, porque às vezes sou mal-interpretado. Na perspectiva do BNDES, a proposta do Consórcio Calais é sólida e não está eivada de nenhuma má-fé. Não há nenhum indício disso. Também quero crer que o Grupo Telmex está raciocinando, dentro da sua lógica de expansão mundial, que colocar a mão na Embratel é um excelente movimento para dominar toda a América do Sul.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – A América Latina.

O SR. CARLOS FRANCISCO TEODORO MACHADO LESSA – Não, eu diria a América do Sul, porque ali em cima ele já domina, não é?

Sou daqueles que consideram que a Nação deve manter soberania sobre instrumentos estratégicos voltados para o seu futuro. Mas essa, dirá alguém, é uma posição doutrinária.

Doutrinariamente, estou tão preocupado quanto V. Exª e posso afirmar que a nossa diretoria, o corpo técnico do BNDES está extremamente preocupado. Se

eu chamasse os assessores que trouxe aqui, V. Exª iria ficar impressionado com a competência deles, que é muito superior à do Presidente do Banco. Eles podem conversar horas sobre todas essas implicações que advirão de mudanças tecnológicas, de ajustes etc.

O BNDES é o gestor do Fundo de Amparo aos Trabalhadores. Na nossa direção – e respondemos por isso, porque é uma orientação do Sr. Presidente da República –, nunca executaremos políticas cuja conseqüência seja a destruição em massa de empregos. Aliás, nas atuais instruções de análises internas do BNDES, os nossos analistas não devem apenas dizer quantos empregos são criados, mas também quantos são perdidos, porque muitas vezes somente se contabiliza, Senador Eduardo Suplicy, o que é criado e não o que se destrói. Há tipos de investimentos em que se vê uma criação interessante de empregos, mas não há lançamento da quantidade de empregos destruídos. Darei um exemplo: centros comerciais, com freqüência, destroem uma quantidade enorme de pequenos negócios, pela concentração que se faz num único equipamento. Então, se alguém quiser calcular, precisa levar em consideração o emprego criado menos o que foi perdido.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Nosso Presidente, eu, como Presidente, tenho a ingrata posição de pedir que a última pergunta do Senador Eduardo Suplicy seja respondida, por favor.

O SR. CARLOS FRANCISCO TEODORO MACHADO LESSA – Eu vou responder ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – A pergunta está relacionada à questão dos empregos.

O SR. CARLOS FRANCISCO TEODORO MACHADO LESSA – Senador, deixe-me dizer o seguinte: para o BNDES a pequena e a média empresas são uma preocupação permanente e recorrente desde 1964, quando foi criado o Fipeme. No ano passado, crescemos significativamente nas operações com pequena e média empresas. Se não me engano, crescemos 22% no ano passado. Elas representam hoje 35%, se não me engano, do total das nossas operações e estamos pretendendo, para esse ano, fazer crescer ainda mais.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Perdão, nobre Presidente, apenas o representante dos minoritários precisa sair, porque tem um compromisso. Agradecemos a S. Srª.

O SR. WALDIR LUIZ CORRÊA – Tenho uma reunião com o próprio Banco do Brasil com relação aos bônus e ao aumento de capital.

Muito obrigado.

O SR. CARLOS FRANCISCO TEODORO MACHADO LESSA – Senador, as nossas preocupações quanto à pequena e média empresa são absolutamente convergentes.

"Microcrédito" é uma expressão que capeia muitos conteúdos referentes, podendo ser entendido como reforçar um sistema que permita aos brasileiros terem conta bancária, o que não é pouco, em uma sociedade em que a bancalização ainda é restrita a uma espécie pequena de brasileiros.

Qual é a importância de bancalizar? Dar a uma quantidade de brasileiros a oportunidade de escapar do agiota. Deixe-me dizer em um bom Português, o Português vulgar e corrente: onde existe gente com salário contratado, existe uma figura que empresta esse holerite, como se dizia no passado, a taxas brutais devastadoras. O simples fato de se permitir a bancalização estabelece para essas pessoas uma defesa extremamente importante. A Caixa Econômica vem realizando um trabalho deslumbrante nesse sentido. O Presidente Jorge Mattoso e a sua equipe conseguiram mais de 500 mil novas contas. É um trabalho realmente muito bonito, um trabalho de "formiguinha", mas com um significado social importante, se olharmos para frente.

Outro ponto importante é a microfinança, que vou explicar. Imaginemos uma pessoa que ainda não tem o cadastro de pessoa jurídica. Tem o CPF, mas, na verdade, é empreendedor de si próprio, ou de si e a sua própria família, ou de dois ou três agregados. Ele está na fronteira que nós, economistas, costumamos chamar de "informal". Se essa pessoa quiser estruturar a sua atividade, chamamos o processo de estruturação, nos neologismos da moda, de "empreendedorismo", que é uma operação de microcrédito. O BNDES apostou muito nisso. Na verdade, a maior parte das organizações que existem hoje, no Brasil, saíram do BNDES, antes da minha gestão. O Banco do Nordeste, por exemplo, oferece um produto chamado Crediamigo, parece-me que esse é o nome, que é talvez o programa mais robusto de todos. Esse assunto, no ano passado, foi objeto de intensa discussão. A posição do BNDES é pela extrema importância da criação e do fortalecimento dessa linha de microcrédito empreendedor, digamos assim, porém isso tinha que nascer dentro de uma estrutura em que não começássemos a praticar um novo tipo de agiotagem.

Por que neo-agiotagem? Porque constatei, pesquisando as operações que o BNDES fez antes da minha gestão, que a taxa média estava entre 4% a 5% ao mês. Para quem não tinha crédito nenhum, pagar 4% ou 5% é uma maravilha – não duvido disso –, mas esse índice acumulado no ano produz uma taxa

inteiramente abusiva, Senador. Defendi 2%, e o problema se armou. Se os bancos do povo, essas instituições que amparamos, que estavam praticando 4% ou 5%, fossem forçados a praticar os 2%, criar-se-ia o seguinte problema: os custos fixos têm que ser reduzidos, e isso só é possível por uma parceria entre um banco de fomento, como o BNDES, e um órgão que assuma os custos fixos a fundo perdido, porque, se os agentes de crédito, o aluguel do escritório, a conta de luz etc. forem embutidos na taxa cobrada, ela fica excessivamente elevada. Esse é um problema, e um problema muito sério.

Quando comecei a investigar, descobri muito desvio de finalidade: microcrédito para financiar um caminhão Scania para quem já tem 16 deles. Isso não é propriamente...

Há um problema de formatação que tem sido para mim uma preocupação muito forte. Tenho procurado emitir o seguinte sinal: vamos avançar no microcrédito, sim, mas com parcerias em que uma instituição assuma o custo fixo do sistema, e nós constituiremos o fundo que poderá ser operado a 2% – mais de 2%, Senador, a título de fortalecer, é um...

Esses são os problemas.

Estou a seu inteiro dispor para mostrar toda a informação sobre o assunto.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Quero agradecer muito, Sr. Presidente, essas informações. Quero estudar melhor...

O SR. CARLOS FRANCISCO TEODORO MACHADO LESSA – Estou às suas ordens.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – ...e verificar como proceder.

Se não me engano, no ano 2000, o Prof. Mohammed Yunus – e estava presente inclusive a Srª Ruth Cardoso –, na sede do BNDES, no Rio de Janeiro, proferiu uma palestra e foi firmado um compromisso histórico do BNDES de desenvolver mais a sua área de ação. Na verdade, nos anos 70, já havia experiências muito relevantes em microcrédito no Nordeste brasileiro. O BNDES tem um histórico longo e cabe a essa instituição aperfeiçoar isso.

As suas observações são muito importantes.

O SR. CARLOS FRANCISCO TEODORO MACHADO LESSA – Senador, comprometi R$1 bilhão nessa linha. É muito recurso. Quando entro em contato com o Presidente do Banco do Nordeste, que é muito amigo meu, sabe o que S. Srª diz? "Eu não quero nada, Lessa, porque, como o Banco Central estabeleceu a obrigatoriedade de todos os bancos comerciais aplicarem até 2% dos depósitos a vista em microcrédito e eles não querem fazer isso, eu pego o repasse deles a taxa inferior à taxa do banco, porque tenho que cobrar pelo menos o que o FAT me cobra." Há angulações que precisam ser analisadas com calma.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Talvez seja um assunto que mereça um estudo.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Mas vou-me aprofundar sobre o tema.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Nobre Senador Suplicy, meus companheiros da Comissão, quero, em nome de todos os Senadores, agradecer os nossos conferencistas de hoje e dizer da nossa preocupação sobre esse assunto.

Agradeço ao Senador Hélio Costa, dizendo que vamos manter essa preocupação e vamos acompanhar essa negociação até o final.

Suspendo a reunião para fazermos aqui a despedida dos convidados e para continuarmos com assuntos administrativos em reunião secreta.

(Levanta-se a reunião às 13 horas e 24 minutos.)

Ata da 9ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Fiscalização e Controle, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura, Realizada em 28 de Abril de 2004, às 11:30 Horas.

Às onze horas e trinta minutos do dia vinte e oito de abril de dois mil e quatro, na Sala nº 6, da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senador **NEY SUASSUNA**, reúne-se a Comissão de Fiscalização e Controle, com a presença dos Senadores **SIBÁ MACHADO, IDELI SALVATTI , DUCIOMAR COSTA, LUIZ OTÁVIO, JOÃO ALBERTO SOUZA, CÉSAR BORGES, ANA JÚLIA CAREPA, DELCÍDIO AMARAL e PAULO OCTÁVIO.** Deixam de comparecer os demais membros da Comissão. Aberta a reunião, o Senhor Presidente Senador **NEY SUASSUNA** coloca em votação a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. O Senhor Presidente informa que a presente reunião destina-se a examinar o **Item Único: Requerimento nº 09/2004–CFC,** que "requer, nos termos do art. 90, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja realizada Audiência Pública na Comissão de Fiscalização e Controle com a participação da Subcomissão destinada a Fiscalizar as Agências Reguladoras com o objetivo de debater a participação das empresas TELEMAR S/A, BRASIL TELECOM e TELEFÔNICA, no processo de compra da EMBRATEL, com os seguintes convidados: o Presidente da ANATEL, Dr. PEDRO JAIME ZILLER, o Secretário de Direito Econômico, Dr. DANIEL KREPEL GOLDBERG, o Presidente do CADE, Dr. JOÃO GRANDINO RODAS e o Presidente da EMBRATEL, JORGE LUÍS RODRIGUES." **Autores:** Senadores **ANA JÚLIA CAREPA** e **EDUARDO SUPLICY. Resultado: APROVADO.** Usa da

palavra a Senadora ANA JÚLIA CAREPA. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e trinta e cinco minutos, lavrando eu, José Francisco B. de Carvalho, a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra dos acompanhamentos taquigráficos. – Senador **Ney Suassuna,** Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Há número regimental. Declaro aberta a 9ª Reunião Extraordinária da Comissão de Fiscalização e Controle da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura.

As Srªs e os Srs. Senadores que estiverem de acordo com a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Srªs e Srs. Senadores, diante de tantos eventos que estão ocorrendo no Senado Federal, simultaneamente, e inclusive porque vai começar agora a Ordem do Dia, vamos votar apenas um requerimento da pauta.

Nos termos do art. 90, inciso II, do Regimento Interno, do Senado Federal, requer a realização de audiência pública, na Comissão de Fiscalização e Controle, com a participação da subcomissão destinada a fiscalizar as agências reguladoras, com o objetivo de debater a participação das empresas Telemar, Brasil Telecom e Telefônica, no processo de compra da Embratel.

Tal pedido se justifica em razão das denúncias publicadas no jornal **Folha de S.Paulo**, em sua edição de 25 de abril de 2004, dando conta da existência de um suposto acordo entre as operadoras com o objetivo de adquirirem, por meio de composição acionária, a Embratel, hoje de propriedade do Grupo MCI.

Requer ainda que para tal audiência sejam convidados o Presidente da Anatel, Dr. Pedro Jaime Ziller; o Secretário de Direito Econômico, Dr. Daniel Krepel Goldberg; o Presidente do Cade, Dr. João Grandino Rodas, e o Presidente da Embratel, Jorge Luiz Rodrigues.

A signatária do requerimento é a nobre Senadora Ana Júlia Carepa e o Senador Eduardo Suplicy.

Quero lembrar, nobre Senadora, que de ontem para hoje aconteceu um fato novo: a Embratel foi vendida, por isso, talvez não valha a pena convidarmos o Presidente da Embratel, mas, sim, os demais, para sabermos qual será o plano de fiscalização. Faço essa observação e passo a palavra a V. Exª.

A SRª ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT-PA) – Obrigada, Sr. Presidente, na verdade, quando fizemos o requerimento, não havia a confirmação sobre para quem seria dividida a Embratel. Por isso, obviamente, foi feito dessa forma.

Então, primeiramente, acato a sugestão de V. Exª. Não vale a pena dizer que é de propriedade do grupo MCI, porque não é mais essa a realidade. O Senador Ney Suassuna, inclusive, estava presente ontem, quando um requerimento semelhante a esse, assinado por mim e pelo Senador Eduardo Suplicy, foi apresentado e aprovado na Comissão de Assuntos Econômicos; e também pelo Senador Hélio Costa, na Comissão de Educação.

Houve uma falha nossa, pois não se mencionou no requerimento que a audiência deverá ser feita de forma conjunta com essas outras comissões. A idéia é otimizar.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Nobre Senadora, a Comissão de Educação já vai fazer a reunião amanhã. A sua sugestão é fazermos junto com a de Educação ou com a de Economia, na terça-feira?

A SRª ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT-PA) – Somente agora fiquei sabendo que a Comissão de Educação já vai fazer a reunião amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Podíamos instar com o Presidente da Comissão de Educação para talvez ...

A SRª ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT-PA) – Mas teria que convidar mais alguém, no caso da Educação, não é isso? Parece-me que não estão todos esses...

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Não vai fazer diferença, não é?

A SRª ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT-PA) – Não vai fazer diferença neste caso, não é? Penso que poderíamos fazer um esforço para estarmos presente amanhã também na de Educação.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Vamos pôr em votação e, uma vez aprovado, entraremos em contato com os dois Presidentes das outras comissões para fazermos a reunião em conjunto.

A SRª ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT-PA) – Proponho que façamos a reunião em conjunto com a Comissão de Educação e com a Comissão de Assuntos Econômicos, se assim todos os Senadores concordarem.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Em votação o requerimento, retirando a Embratel e fazendo a reunião conjunta.

A SRª ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT-PA) – Exatamente. E com a sugestão da atualização, eu diria, como bem lembrado pelo Senador Ney Suassuna.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Muito bem, então está aprovado.

É o único requerimento que temos em pauta.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 11 horas e 35 minutos.)

Ata da 11ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Fiscalização e Controle, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura, Realizada em 05 de Maio de 2004, às 11:30 Horas.

Às doze horas e vinte e sete minutos do dia cinco de maio de dois mil e quatro, na Sala nº 6, da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senador **NEY SUASSUNA**, reúne-se a Comissão de Fiscalização e Controle, com a presença dos Senadores **SIBÁ MACHADO, IDELI SALVATTI, ANTONIO CARLOS VALADARES, AELTON FREITAS, DUCIOMAR COSTA, LUIZ OTÁVIO, CESAR BORGES, JOÃO RIBEIRO, ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, MOZARILDO CAVALCANTI, DELCÍDIO AMARAL, ROMERO JUCÁ e PAULO OCTÁVIO.** Deixam de comparecer os demais membros da Comissão. Aberta a reunião, o Senhor Presidente Senador **NEY SUASSUNA** coloca em votação a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. O Senhor Presidente informa que a presente reunião destina-se a deliberar a seguinte pauta: **Item 1) Requerimento nº 10/2003 – CFC,** que requer, nos termos regimentais, "a realização de Audiências Públicas destinadas a ouvir as partes no que tange ao processo de contaminação das águas e da desertificação na região de Vazante – MG, em decorrência da exploração subterrânea de zinco, avaliando o desastre ambiental ali ocorrido, e, em conseqüência, as providências cabíveis para o problema, com os seguintes convidados: Prof. Antonio Roberto Barbosa de Oliveira – PUC Rio de Janeiro – Especialista de Hidrogeologia; Prof. Luiz Fabrisio Zara – PUC Brasília Pesquisador do Grupo de Saúde e Meio Ambiente – Especialista em Contaminação com Metais; Dr. Gustavo Martinelli – Biólogo Pesquisador do Jardim Botânico do Rio de Janeiro – Especialista em Botânica; Dr. J. Carlos de Assis – Escritor do livro sobre Vazante "Crateras da Cobiça"; Dra. Cristianne Bernardo – Advogada Especialista em Meio Ambiente OAB – Rio de Janeiro; Representantes do: IBAMA, DNPM e ANA; Ministérios: Agricultura, Meio Ambiente, Minas e Energia, Saúde e Integração Nacional; Dr. Carlos Henrique Martins Lima – Ministério Público Federal – Meio Ambiente – Uberlândia; Dr. Luciano Badini – Ministério Público Estadual – Procuradoria do Rio São Francisco; Dr. Carlos de Carvalho – Secretário de Estado do Meio Ambiente de Minas Gerais; Dr. Ilmar Bastos – Presidente da FEAM; Dr. Paulo Teodoro de Carvalho – Presidente do IGAM; Representante do BNDES – financiou a expansão da CMM Vazante; Diretores da CMM Votorantim Metais; Administrador da Massa Falida da MASA (BDMG); Representante do Sindicato dos Trabalhadores do Setor Mineral de Vazante – MG e Representante dos Geólogos de Minas Gerais. **Autor**: Senador **NEY SUASSUNA; Resultado: APROVADO. Item 2) Requerimento nº /2004 – CFC,** que "requer, com base no artigo 90, XIII, do Regimento Interno do Senado Federal que esta Comissão de Fiscalização e Controle realize diligência na aplicação dos recursos do PROJETO ALVORADA, referentes aos exercícios de 2001, 2002 e 2003." **Autora**: Senadora **ANA JÚLIA CAREPA; Resultado: ADIADO. Item 3) Requerimento nº 11 /2004 – CFC,** que requer "com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 216, inciso I, e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Ministro da Fazenda o seguinte requerimento de informações a respeito do Banco Mercantil de Descontos (BMD S.A). **Autores**: Senadores **EDISON LOBÃO e CÉSAR BORGES; Resultado: APROVADO. Item 4) Requerimento nº /2004 – CFC,** que "requer, nos termos regimentais e constitucionais, que seja convocado o Senhor Ministro de Estado do Trabalho e Emprego para, em Audiência Pública, prestar esclarecimentos aos Senadores membros desta Comissão de Fiscalização e Controle sobre contrato firmado entre o Ministério do Trabalho e Emprego e a organização não-governamental ÁGORA – Associação para Projetos de Combate à Fome, destinado a executar Projeto de Preparação de Jovens Carentes, no valor de R$ 7,5 milhões, como parte do Programa Primeiro Emprego. **Autor**: Senador **ARTHUR VIRGILIO; Resultado: ADIADO. Item 5): Requerimento nº 12/2003 – CFC,** que "nos termos do artigo 58, § 2º da Constituição Federal e do artigo 90, inciso V, do Regimento Interno desta casa, que seja convidado o Dr. JOÃO GRANDINO RODAS, Presidente do CADE – Conselho Administrativo de Defesa Econômica, para, em Audiência Pública nesta Comissão, prestar esclarecimentos sobre a fusão da AMBEV com a INTERBREW, como tem sido divulgado pela imprensa". **Autor**: Senador **DUCIOMAR COSTA; Resultado: APROVADO.** Usa da palavra o Senador **SIBÁ MACHADO.** Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e trinta e sete minutos, lavrando eu, José Francisco B. de Carvalho, a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra dos acompanhamentos taquigráficos. – Senador **Ney Suassuna,** Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Declaro aberta a 11ª reunião extraordinária da Comissão de Fiscalização e Controle da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo com a dispensa da leitura da ata da reunião anterior permaneçam sentados. (Pausa)

Aprovada.

Temos quatro itens nesta pauta, Srs. Senadores. O primeiro item é um requerimento de minha autoria que reza o seguinte:

Nos termos regimentais, requeiro a realização de audiências públicas destinadas a ouvir as partes no que tange ao processo de contaminação das águas e à desertificação da região de Vazante – Minas Gerais, em decorrência da exploração subterrânea de zinco, avaliando o desastre ambiental ali ocorrido e, em conseqüência, as providências cabíveis para o problema.

Trata-se de um problema grave. Está havendo contaminação de gado, vegetais e seres humanos. Estou sugerindo que a Comissão participe porque vários órgãos ambientais e entidades oficiais não estão atinando ao problema fiscalizatório como deveriam, ou pelo menos pensamos assim.

Por isso estamos chamando o Professor Antônio Roberto Barbosa de Oliveira, da PUC do Rio de Janeiro, especialista em hidrogeologia; o Professor Luiz Fabrício Zara, da PUC de Brasília, pesquisador do Grupo de Saúde e Meio ambiente e especialista em contaminação com metais; o Dr. Gustavo Martinelli, Biólogo, pesquisador do Jardim Botânico do Rio de Janeiro e especialista em botânica; o Dr. J. Carlos de Assis, escritor do livro sobre a cidade de Vazante, que se chama "Crateras da Cobiça"; a Drª Cristiane Bernardo, Advogada especialista em meio ambiente, da OAB-RJ; representantes do Ibama, do Departamento Nacional de Produção Mineral e da ANA, Ministérios da Agricultura, do Meio Ambiente, de Minas e Energia, Saúde e Integração Nacional; o Dr. Carlos Henrique Martins Lima, do Ministério Público Federal do Meio Ambiente de Uberlândia; o Dr. Luciano Baldini, do Ministério Público Estadual, Procuradoria do Rio São Francisco; o Dr. Carlos de Carvalho, Secretário de Estado do Meio Ambiente de Minas Gerais; o Dr. Ilmar Bastos, Presidente da FEAN – Fundação do Meio Ambiente de Minas Gerais; o Dr. Paulo Teodoro de Carvalho, Presidente do IAN; representantes do BNDES, que financiou a expansão dessa indústria; o administrador da massa falida da indústria Massa, que deixou também um saldo ecológico negativo, algo terrível; representantes do Sindicato dos Trabalhadores do Setor Mineral de Vazante – Minas Gerais e representante dos geólogos de Minas Gerais.

Vamos começar fazendo, provavelmente, uma audiência fechada, porque temos recebido essas denúncias com freqüência, mas queremos saber primeiro se realmente todas elas procedem. Após a primeira constatação, passaremos para as sessões públicas.

Em discussão.

Pois não, nobre Senador Sibá Machado.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, realmente é uma oportunidade muito boa para esclarecer esse episódio.

Como o número de pessoas e a qualidade das informações são muito ricos, sugiro realizarmos as audiências em três momentos diferentes, até mesmo para aproveitar melhor a presença dessas pessoas.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Estávamos pensando em fazer um grupo de trabalho, depois de aprovado o requerimento, para ouvir separadamente e só realizar audiência pública depois de constatada, com menos gente e mais responsáveis.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Entendi. Então sou favorável ao encaminhamento de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Não havendo mais quem queira discutir, submeto à votação o requerimento. (Pausa)

Aprovado.

O Item 2 é o requerimento da Senadora Ana Júlia Carepa, que requer, com base no art. 90, inciso XIII, do Regimento Interno do Senado, que esta Comissão de Fiscalização e Controle realize diligência na aplicação dos recursos do Projeto Alvorada, referente aos exercícios de 2001, 2002 e 2003.

Em discussão.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sugiro a V. Exª que, devido à ausência da autora do requerimento, não o apreciemos.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – A Mesa concorda, porque tem sido essa a nossa tradição. Então retiramos de pauta o requerimento da Senadora Ana Júlia Carepa.

O Item 3 é um requerimento dos Senadores Edison Lobão e César Borges, que tem sido freqüente na nossa Comissão, mas, lamentavelmente, está presidindo a Comissão de Assuntos Econômicos, devido à presença do Governador Rigotto, onde eu também estava como Relator até aquele momento. Saí para realizar esta reunião e voltarei para lá.

S. Exª solicita ao Ministro da Fazenda informações a respeito do Banco Mercantil de Descontos. Então não é um requerimento para a presença aqui, são apenas informações.

Em discussão. (Pausa)

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Neste caso, concordo com V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Não havendo quem queira discutir, em votação.

Quem estiver de acordo permaneça sentado.(Pausa)

Aprovado.

O último requerimento é de autoria do Senador Arthur Virgílio, que requer, nos termos regimentais e constitucionais, que seja convocado o Sr. Ministro de Estado do Trabalho e Emprego para, em audiência pública, prestar esclarecimentos aos Senadores membros desta Comissão sobre o contrato firmado entre o Ministério do Trabalho e Emprego e a organização não-governamental Agora – Associação para Projetos de Combate à Fome, destinado a executar projeto de preparação de jovens carentes, no valor de R$7,5 milhões, como parte do Programa Primeiro Emprego.

Aqui não temos feito convocação; tentando ser mais gentis, sempre fazemos convites. Sei que o Senador Sibá tem observações a fazer sobre esse requerimento, portanto passo a palavra a S. Exª.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, tomei conhecimento das preocupações do Senador Arthur Virgílio e não tive tempo de fazer uma apreciação mais acurada, mas gostaria de antemão de informar que submeterei outro requerimento – não sei se o farei hoje – evocando outras pessoas que considero muito importantes para nos ajudarem a esclarecer esse fato.

Sendo assim, encaminho à Presidência a solicitação de suspendermos a apreciação do requerimento do Senador Arthur Virgílio, pois, durante esse tempo, poderei procurar melhores informações e até, quem sabe, em acordo com S. Exª, refazer o requerimento em outra direção.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Considero sensato. Podemos agir assim e fazer a suspensão da apreciação. Se houver acordo entre V. Exªs, poderemos realizar, amanhã, uma reunião extraordinária e resolver isso.

Temos nove requerimentos que são problemáticos, por isso não os trouxe à pauta, convocando inúmeros Ministros, Secretário da Receita, etc. Como demos azar, nessas últimas duas semanas, de haver inúmeras comissões simultâneas, só submetemos à votação os que eram pacíficos, em que havia acordo a respeito.

Então retiramos da pauta este requerimento.

Sobra o último que me traz a Secretaria como extra, que é o requerimento do Senador Dulciomar Costa, que está presente e que, nos termos do art. 58, § 2º, da Constituição Federal e do art. 90, inciso V, do Regimento Interno desta Casa, requer que seja convidado o Dr. João Grandino Rodas, Presidente do CADE – Conselho Administrativo de Defesa Econômica, com sede à quadra tal, projeção tal, em Brasília, para, numa audiência pública nesta Comissão, prestar esclarecimentos sobre a fusão Ambev e Interbrew, como tem sido divulgado pela Imprensa.

Em discussão.

O nobre Senador Duciomar Costa é o autor do requerimento, que está presente. Creio que não há dúvidas.

Não havendo quem queira discutir, submeto à votação.

Todos os Senadores estão de acordo.

Aprovado.

Amigos, agradeço a presença. Somente com muito sacrifício temos conseguido realizar as nossas reuniões. Um abraço.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 12h37min)

COMISSÃO
DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA

Ata da 1ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura Realizada em 16 de Março de 2004 às 14:30 Horas.

Às quatorze horas trinta minutos do dia dezesseis de março de dois mil e quatro, na sala de reuniões da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa, sala nº 13, sob a Presidência do Senhor Senador JOSÉ JORGE, presentes os Senhores(as) Senadores(as) Delcídio Amaral, Serys Slhessarenko, Fátima Cleide, Magno Malta, Gérson Camata, Paulo Elifas, Valmir Amaral, José Maranhão, Luis Otávio, Paulo Octávio, João Tenório, Rodolpho Tourinho, Leonel Pavan e Augusto Botelho. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Duciomar Costa, Sibá Machado, Valdir Raupp, Gilberto Mestrinho, João Ribeiro, Sérgio Guerra e Marco Maciel. Reúne-se ordinariamente, a Comissão Permanente de Serviços de Infra-Estrutura. Item nº 01 – Emenda de Plenário ao Projeto de Lei do Senado nº 669, de 1999. Não Terminativo. Ementa: "Altera dispositivo da Lei nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos. Autor: Senador Juvêncio da Fonseca. Relator: Senador João Tenóro. Relatório: Contrário, pela rejeição da emenda de Plenário. Resultado: Concedido vista pelo prazo regimental de cinco dias para a Senadora Fátima Cleide. Item nº 02 – Projeto de Lei do Câmara nº 032, de 2003. Não Terminativo. Ementa: "Dispõe sobre a criação do Programa de Microdestilarias de Álcool – PROMICRO, e dá outras providências." Autor: Deputado Gilberto Kassab. Relator: Senador João Tenório. Relatório: Apresenta dois requerimentos de informações. Resultado: Aprovado. Na fase de discussão da matéria não houve oradores que se pronunciassem, passa-se a votação, ocasião em que foi aprovado por unanimidade. Item nº 03 – Re-

querimento nº 03, de 2004. Assunto: Requeiro, nos termos Regimentais e Constitucionais, a convocação do senhor Ministro dos Transportes para, em Audiência Pública, prestar esclarecimentos aos senadores desta Comissão de Serviços de Infra-Estrutura sobre as denuncias do diretor-Geral do Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT, que envolvem o desvio de recursos destinados a obras rodoviárias e irregularidades em licitações.Autor: Senador Arthur Virgílio Resultado: Aprovado. Na fase de discussão da matéria não houve oradores que se pronunciassem, passa-se a votação, ocasião em que foi aprovado por unanimidade. Item nº 04 – Requerimento nº 04 , de 2004. Assunto: Requeiro nos termos do artigo 90, inciso III do Regimento Interno do Senado Federal c/c artigo 50, § 1º da Constituição Federal, a realização de Audiência Pública na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura do Senado Federal, com o Exmº Sr. Ministro de Estado dos Transportes, Dr. Anderson Adauto e o Sr. José Antônio Silva Coutinho, Diretor-Presidente do Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes- DNIT, com o objetivo de prestar informações e esclarecimentos sobre as denuncias veiculadas na mídia nacional, relativas a supostas irregularidades em licitações e desvios de recursos destinados a obras de infra-estrutura rodoviária. Autor: Senador José Jorge. Resultado: Aprovado. Na fase de discussão da matéria não houve oradores que se pronunciassem, passa-se a votação, ocasião em que foi aprovado por unanimidade. Item nº 05 – Requerimento nº05, de 2004. Assunto: Em conformidade com o Art. 90, V combinado com o Art. 93, II, do Regimento Interno, requeiro a realização de audiência pública nesta Comissão de Infra-Estrutura, com os Senhores Claudio Lacombe – Secretario Executivo do Minisério do Meio Ambiente; prof. Oscar Moraes Cordeiro Netto – Faculdade de Tecnologia da UNB; Engº Antonio Eduardo Lanna, Consultor; Engº Jerson Kelmam, Presidente da Agência Nacional de Águas-ANA; Engº Paulo Paim – Associação dos Comitês de Bacia Hidrográfica; Engº Fernando Leite, Presidente da CAESB; Dep. Jorge Pinheiro – Secretario da SEMA-RH, com a finalidade de discussão dos atuais critérios de formação dos Comitês de Bacias Hidrográficas dos rios de domínio da União, previstos na Lei Nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, de modo a instruir o PLS Nº 013/2003 que modifica estes critérios de modo a ampliar a possibilidade de criação dos mesmos. Autor: Senador Paulo Octávio. Resultado: Aprovado. Item nº 06- Requerimento nº 06, de 2004. Assunto: Requeiro nos termos do artigo 90, inciso III do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura do Senado Federal, com o Ilmº Sr. José Eduardo Dutra, Presidente da Petrobrás, senhor Francisco Gros, Ex-Presidente da Petrobrás, e o senhor Ricardo Beltrão, Ex-Gerente-Geral de Pesquisa e Engenharia Básica da Petrobrás, com o objetivo de prestar informações e esclarecimentos sobre a aquisição e campanha publicitária realizada pela Petrobrás, relativas as Plataformas P-51 e P-52, bem como os dados técnicos relativos ao programa de licitações de plataformas para os próximos cinco anos. Autor: Senador José Jorge. Resultado: Aprovado. Na fase de discussão da matéria faz uso da palavra o senhor Senador Tião Viana. Passa-se a votação, ocasião em que foi aprovado por unanimidade. Item nº 07- Requerimento nº 07 de 2004. Assunto: Assunto: Requeiro, com fundamento nos arts. 90-V e 104 do Regimento Interno, sejam convidados o Presidente do Instituto AERUS de Seguridade Social, Comandante Odilon Junqueira, o Presidente da Associação dos Pilotos da VARIG, Comandante Márcio Marssillac, o Sr. Misael Vaz, Ex-Presidente da Associação Brasileira dos Fundos de Previdência Privada e o Dr. Leonel de Castro, especialista em Fundos de Pensão, para prestar esclarecimentos quanto às expectativas e propostas já apresentadas pelos negociadores da fusão sobre os atuais empregados de ambas as empresas, bem assim quanto ao plano de recuperação da VARIG elaborado juntamente com as Associações dos Pilotos, Comissários e Mecânicos da empresa. Autor: Senador Marcelo Crivella. Resultado: Adiado. Item nº 08 – Requerimento nº 08, de 2004. Assunto: Requeiro, nos termos regimentais, seja ouvido por esta Comissão o Senhor Ildo Luiz Sauer, Diretor de Gás e Energia da Petrobrás, com o objetivo de apresentar informações referentes ao Plano de Massificação do Uso de Gás Natural no Brasil, de iniciativa da mencionada organização. O referido plano prevê a utilização do Gás sobre todos as formas: liquefeito, veicular e encanado e, face às excelentes perspectivas de novas descobertas de gás natural na Bacia de Santos, deverá certamente causar enorme impacto positivo na matriz energética brasileira. Autora: Senadora Ideli Salvatti. Resultado: Aprovado. Na fase de discussão da matéria faz uso da palavra a senhora Senadora Fátima Cleide. Passa-se a votação, ocasião em que foi aprovado por unanimidade. Extra-Pauta – Item nº 01 – Requerimento nº 09, de 2004. Assunto: Requeiro nos termos do artigo 90, inciso III do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura do Senado Federal, com a Exmª Sra. Ministra de Estado das Minas e Energia, Dra. Dilma Vana Roussef, com a finalidade de discutir a regulamentação do programa "Luz para Todos" estabelecido pela Lei nº 10.762, de 11 de novembro de 2003, na nova redação dada ao § 13 do art. 14 da Lei

nº 10.438, de 26 de abril de 2002. Resultado: Aprovado. Autor: Senador José Jorge. Na fase de discussão da matéria não houve oradores que se pronunciassem, passa-se a votação, ocasião em que foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada a reunião, às quinze horas e trinta minutos, lavrando eu, Celso Antony Parente, Secretário da Comissão, a presente Ata que, após lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e publicada em conjunto com suas notas taquigraficas. – Senador **José Jorge,** Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Jorge) – Havendo número regimental, declaro aberta 1ª Reunião Ordinária da Comissão de Serviço de Infra-estrutura.

As Srªs e os Srs. Senadores que estiverem de acordo com a dispensa da leitura da ata da reunião anterior permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Esclareço às Srªs e aos Srs. Senadores que a pauta de hoje consta de seis itens.

Antes de passar para o primeiro item da pauta, gostaria de comunicar aos Companheiros Senadores que temos duas audiências, por sinal todas solicitadas pelo Senador Rodolpho Tourinho, que são as seguintes:

Nos termos do art. 93, §2º do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro audiência pública, em nome desta Comissão, com a finalidade de discutir e esclarecer o andamento dos projetos para construção do Gasoduto Camamu – Salvador e do Gasoduto Sudeste-Nordeste, chamado Gasene.

Essa audiência pública é importantíssima, porque, como todos sabem, o Nordeste tem uma dificuldade muito grande com relação ao abastecimento de gás. Inclusive, agora, durante a seca, as térmicas a gás, já instaladas no Nordeste, não puderam ser ligadas por falta de gás. Apenas algumas puderam ser ligadas. Para que se ligassem algumas térmicas, foi desligado o gás de algumas indústrias.

Então, é muito importante que se encontre a fórmula que leve gás mais rapidamente ao Nordeste. Há duas alternativas: esse Gasoduto Camamu – Salvador, que é um gás novo; e o Gasoduto Sudeste-Nordeste, que vai levar gás do Sudeste, onde existe gás sobrando, para o Nordeste.

Para tanto, sugiro o convite ao Diretor de Gás e Energia da Petrobras, Sr. Hildo Sauer, ao Diretor de Exploração e Produção da Petrobras, Guilherme Estrela, ao Presidente da CTGás, Djalma Rodrigues, e ao Diretor da empresa Queiroz Galvão, Dr. Antônio Augusto Queiroz Galvão, que é o sócio da Petrobras no gás que foi descoberto em Camamu-Salvador.

Assim, essa audiência pública foi aprovada o ano passado e já está tudo acertada. Ela se realizará 23 de março, quer dizer, próxima terça-feira às 10h.

Convido todos a essa audiência.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – Sr. Presidente, então, no caso, o requerimento da Senadora Ideli Salvatti, que se refere ao convite ao Sr. Hildo Luís Sauer, já está incluído nesse requerimento?

O SR. PRESIDENTE (José Jorge) – Não. Esse seria um outro convite para um outro tema. Este é específico, aprovado desde o ano passado.

O segundo Requerimento aprovado no ano passado, de nº 124/2003:

Nos termos do art. 96, II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro audiência pública nesta Comissão, com a finalidade de discutir a regulamentação do Programa "Luz para Todos", estabelecido pela Lei nº, de 11 de novembro de 2003, na nova redação dada ao §13 do art. 14 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

Para tanto, sugiro o convite ao Diretor do Departamento Nacional de Política Energética do Ministério das Minas e Energia, Sr. João Nunes Rames, ao Diretor-Geral da Aneel, Sr. José Mário Miranda Abdo, ao Diretor-Presidente da Associação Brasileira de Subsistência de Energia Elétrica, Dr. Luiz Carlos Guimarães, e ao Presidente do Fórum de Secretário de Estado para Assunto de Energia, Eraldo Tinoco.

Essa audiência já está marcada para o dia 30, já está acertada, com a presença garantida de todas essas pessoas, que seria na outra terça-feira, também às 10h.

Quando estávamos marcando a data, soubemos do interesse da Ministra Dilma Roussef de também comparecer à audiência. Estamos preparando um requerimento, assinado por mim, convidando-a a participar desta mesma audiência.

Em votação o requerimento.

Aqueles que forem favoráveis permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Então, já temos duas audiência públicas marcadas: uma no dia 23; e outra, no dia 30. Uma, para discutir o gás do Nordeste; outra, para discutir a questão do Programa "Luz para todos". No fundo, trata-se da universalização. Esse é apenas um apelido, vamos dizer.

Passemos à pauta.

Item nº 01:

Emenda de Plenário ao Projeto de Lei do Senado nº 669, de 1999

Altera dispositivo da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos.

Autor: Senador Juvêncio da Fonseca. Relator: Senador João Tenório. O parecer é pela rejeição da emenda de plenário.

Antes de passar a palavra para o Senador João Tenório, Relator que está aqui presente, passo a palavra à Senadora Fátima Cleide, para uma questão de ordem.

A SRª FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – Sr. Presidente, eu gostaria de pedir inversão de pauta, para que pudéssemos apreciar o Item nº 6. Eu gostaria de participar da reunião, mas infelizmente não vou poder e tenho interesse nesse Requerimento, no Item nº 6.

O SR. PRESIDENTE (José Jorge) – Pois não. Vamos votar o Item nº 1, depois, se o Plenário concordar, votaremos o Item nº 6.

Com a palavra o Senador João Tenório.

O SR. JOÃO TENÓRIO (PSDB – AL) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, resumirei o relatório para simplificar a discussão sobre a matéria em apreciação.

Veio a esta Comissão de Serviços de Infra-Estrutura do Senado Federal uma ementa apresentada ao Projeto de Lei do Senado Federal nº 669, de 1999, que altera dispositivo da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos. O projeto, de autoria do ilustre Senador Juvêncio da Fonseca, acrescenta três incisos ao art. 20 da Lei 9.433, de 8 de janeiro de 1997, com o propósito de isentar da cobrança para usos de recursos hídricos a água utilizada para a finalidade de dessedentação de animais, piscicultura e pequena irrigação. A principal justificativa é a proteção ao meio ambiente ao estimular o aproveitamento dos recursos hídricos fora dos copos da água evita-se que rios e lagos sejam degradados pelo pisoteamento de animais e pela pesca profissional e amadora.

O projeto recebeu parecer favorável nesta Comissão e também na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

A Emenda nº 1/2001 de Plenário, ora sob exame, apresentada pelo Senador José Eduardo Dutra, suprime o inciso II do art. 1.º do projeto para que a desoneração não seja estendida à piscicultura em geral. Seria mantida a isenção da cobrança apenas no caso de dessedentação de animais e pequena irrigação. A referida emenda foi examinada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania no dia 6 de agosto de 2003.

Naquela ocasião, o Relator da matéria, Senador Papaléo Paes, propôs a sua rejeição por considerar que o projeto, em sua forma original, contribui para a proteção do meio ambiente, sendo este parecer aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

A emenda foi apresentada pelo Senador José Eduardo Dutra, com a intenção de evitar conflitos com a Lei nº 9.443, de 8 de janeiro de 1997, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos e o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos. Segundo sua justificativa, a referida lei define como competência do Conselho Nacional de Recursos Hídricos a análise de propostas de alteração da legislação pertinente a recursos hídricos. Sendo assim, seria incongruente aprovar uma lei que venha a ferir a legislação existente.

Não há dúvida de que a Lei nº 9.443, de 1997, já estabelece as diretrizes gerais para a Política de Recursos Hídricos no Brasil, mas o projeto em tela não conflita diretamente com as diretrizes traçadas pela política nacional, apenas excetua algumas atividades de pequeno porte, que, embora repercutam sobre o consumo e a degradação da água, podem ter impacto significativo sobre o meio ambiente, em particular as matas ciliares e as margens dos cursos d'água. O autor do projeto considera importante desonerar a piscicultura, pois, se for possível afastar os pescadores do rio, atraindo-os para locais preparados para recebê-los, estaremos reduzindo a degradação da fauna aquática e das margens dos rios e dos lagos.

Voto.

Considerando que a proposição em sua forma original trará benefícios sociais e ambientais, somos pela rejeição da Emenda nº 1, de 2001, de Plenário, ao PLS nº 669, de 1999.

O SR. PRESIDENTE (José Jorge) – O projeto está em discussão. Senadora Fátima Cleide, para discutir.

A SRª FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – Sr. Presidente, respeitando o Parecer do João Tenório, penso que deva ser mantida a emenda apresentada pelo então Senador José Eduardo Dutra, que tinha o sentido de garantir o disposto na Lei nº 9.433, definindo a competência do Conselho Nacional de Recursos Hídricos, a defesa da política nacional de utilização dos recursos hídricos, assim como a análise das propostas de alteração da legislação. Caso esse princípio seja desrespeitado, estaremos possibilitando que a Política Brasileira de Recursos Hídricos se transforme numa colcha de retalhos, perdendo, assim, sua coerência e sua integralidade.

Registro meu voto contrário ao parecer do Senador João Tenório.

O SR. PRESIDENTE (José Jorge) – Mais alguém gostaria de discutir? Poderíamos fazer da seguinte forma: V. Exª pediria vista, eu concederia, V.

Exª daria um voto em separado e na próxima reunião discutiremos.

Está combinado assim?

A SRª FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – Peço vista.

O SR. PRESIDENTE (José Jorge) – Concedo vista a V. Exª.

Colocarei em votação um pedido de alteração da pauta para que o Item 6 seja votado em segundo lugar.

Item 6:

Requerimento de minha autoria. Requeiro, nos termos do art. 90, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal a realização de audiência pública na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura do Senado Federal com o Exmº Sr. José Eduardo Dutra, Presidente da Petrobras; Sr. Francisco Gros, ex-Presidente da Petrobras e o Sr. Ricardo Beltrão, ex-Gerente-Geral de Pesquisa e Engenharia Básica da Petrobrás, com o objetivo de prestar informações e esclarecimento sobre a aquisição e a campanha publicitária realizada pela Petrobras relativas às Plataformas P-51 e P-52, bem como os dados técnicos relativos ao programa de licitações de plataforma para os próximos cinco anos.

Esse requerimento foi realizado por mim, tendo em vista que quando foi lançado o contrato da P-52, houve uma grande campanha publicitária nacional feita pela Petrobras, que nunca tinha sido feita na assinatura de nenhum contato de plataforma. Nós, da Oposição, no Senado, fizemos algumas críticas, principalmente os Senadores Jorge Bornhausen e José Agripino. O Presidente da Petrobras, nosso companheiro, ex-Senador José Eduardo Dutra, telefonou para o Presidente Jorge Bornhausen e para o Líder José Agripino se oferecendo para vir prestar os esclarecimentos devidos. Fizemos esse requerimento, que no momento está em processo de encaminhamento.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Jorge) – Concedo a palavra ao Senador Tião Viana para discutir.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, acompanhei todo o processo de discussão em torno das licitações envolvendo as Plataformas P-51 e P-52. Quanto a essa crítica colocada pelos Partidos de Oposição a eventuais extorsões e excessos na propaganda veiculada no plano nacional sobre o tema, esse assunto envolve Parlamentares com absoluta autoridade sobre o assunto. V. Exª, como ex-Ministro das Minas e Energia, Senador Rodolpho Tourinho, que está acompanhando também esse processo na condição de ex-Ministro, envolve o ex-Senador José Eduardo Dutra, que agiu com tanta dedicação e respeito de todo os colegas do Parlamento na sua atividade de Senador da República. S. Sª se colocou voluntariamente à disposição para trazer sua contribuição ao debate que faz o Senado, prestando todos os esclarecimentos e apontando todas as justificativas. É verdade que há uma crítica direcionada em suas afirmações sobre o processo licitatório, apontando eventual saída de capital, retenção de tecnologia em outros países e outros questionamentos de grande relevância para todos nós. Na realidade, o grande debate travado em campanha pelo Governo do PT foi o de transferência de tecnologia para o nosso País, entrada do grande capital e investimentos estratégicos como requer essa área do petróleo.

Não tenho dúvida de que o assunto exige uma discussão melhor. Estamos absolutamente tranqüilos quanto às razões que levaram a Petrobras a agir daquela forma. O trinômio custo-qualidade-prazo foi levado em conta de maneira muito pertinaz pelo Presidente da empresa, José Eduardo Dutra, que está plenamente interessado em atender ao requerimento de V. Exª.

Sr. Presidente, o único apelo que faço é que V. Exª permita a exposição tranqüila e firme do Presidente José Eduardo Dutra sobre o tema, com amplo debate. Se houver alguma indagação sobre algo que não ficou bem esclarecido ou que ainda necessite de aprofundamento, a Comissão poderá convocar, mais adiante, o Sr. Gros ou o ex-servidor da Petrobras indicado por V. Exª.

Com isso, creio que enriqueceremos o aproveitamento do debate sobre um assunto tão relevante para o País.

O SR. PRESIDENTE (José Jorge) – Muito obrigado.

Concedo a palavra ao Senador Rodolpho Tourinho.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Sr. Presidente, Senador Tião Viana, entendo ser extremamente importante a vinda do Presidente da Petrobras, até para que possamos efetivamente buscar o entendimento de todo esse processo que é complexo e envolve – preocupei-me com essa questão no passado – aspectos não apenas de tecnologia, mas aspectos tributários. É muito complexo.

Com o anúncio da Petrobras de que também fará a licitação para 22 navios petroleiros, creio ser este o momento de conversarmos e nos atualizarmos sobre o tema, sobretudo por ser muito importante para a recuperação da indústria naval e a criação de emprego. Considero da maior importância, para conversarmos e entendermos o assunto, a vinda do Presidente da Petrobrás a esta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (José Jorge) – Eu também encaminharei à votação.V. Exªs querem que outro

Senador assuma a Presidência para eu falar ou não é necessário?

(Unanimidade do Plenário) – Não.

O SR. PRESIDENTE (José Jorge) – Alguns se movimentaram como se fosse preciso mudar a Presidência.

Quanto a esse requerimento, o Senador Tião Viana falou comigo sobre a inconveniência de o Sr. José Eduardo Dutra, nosso colega, ex-Senador e Presidente da Petrobras, empresa mais importante do Brasil, vir à Comissão para discutir o assunto, no mesmo dia, com outras pessoas também convidadas.

Expliquei ao Senador Tião Viana que esse fato era comum no Governo passado. Quando o Senador Rodolpho Tourinho e eu fomos Ministros, sempre participamos de debates com alguns sindicalistas, alguns adversários daquela política específica. Não era assim, Senador?

Para ser sincero, nunca considerei essa atitude correta. Na época, era a política que o Partido da Oposição fazia. Nunca julguei isso correto, como também não penso ser interessante convidarmos um Ministro de Estado para discutir, ao mesmo tempo, com pessoas que não têm a responsabilidade – não a importância, porque todos são importantes – do Presidente da Petrobras ou de um Ministro no processo.

Não poderia deixar de fazer o meu protesto contra a maneira como fomos tratados no passado, para que fique registrado em Ata. Concordei com o Senador Tião Viana, sob a seguinte condição: aprovaremos o requerimento do Dr. José Eduardo Dutra, Presidente da Petrobras, e do Sr. Ricardo Beltrão. Retiramos o Presidente Gros e o Sr. Ricardo Beltrão, ex-Gerente-Geral de Pesquisa em Engenharia Básica da Petrobras, que virão em dias diferentes, pois também precisamos obter a opinião de um técnico sobre o assunto, já que ninguém na Comissão entende dessa matéria por ser muito difícil. Se não pudermos contar com o apoio técnico de alguém que, antes ou depois, comente aquilo que foi dito, teremos uma espécie de aula que não interessa ao Senado.

Se o Líder Tião Viana concordar, posso submeter a matéria à votação.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Exª a sensibilidade e considero a crítica que V. Exª faz, que deve servir de autocrítica para nós, sobre a compreensão que a Oposição está tendo em relação a um tema que julgamos estratégico para o País. Apenas sugiro a V. Exª que, se julgar conveniente, convide os membros da CAE a assistirem à exposição do Presidente José Eduardo Dutra sobre um assunto que seguramente interessa às duas Comissões.

O SR. PRESIDENTE (José Jorge) – Pois não. Então, serão convidados os membros da CAE.

Em votação o requerimento, com as observações que fiz.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (José Jorge) – **Item nº 2**:

Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 2003, que dispõe sobre a criação do Programa de Microdestilaria de Álcool, Promicro, e dá outras providências.

Autor: Deputado Gilberto Kassab

Relator: João Tenório

Concedo a palavra ao Senador João Tenório para emitir parecer.

O SR. JOÃO TENÓRIO (PSDB - AL) – Na verdade, a manifestação neste momento seria a apresentação de dois requerimentos. Creio que talvez a leitura simples destes dois requerimentos seria suficiente.

Um dos requerimentos requer, nos termos do art. 50 da Constituição Federal c/c o art. 216, inciso I, IV e V do Regimento Interno do Senado Federal, com vista a instruir a apreciação do PLC nº 32, de 2003, que sejam solicitadas do Ministério do Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento informações sobre a quantidade de microdestilarias em operação no Brasil com capacidade de produção de até 5 mil litros por dia, suas localizações geográficas, bem como a capacidade total de produção dessas microdestilarias por região.

O outro requerimento requer, nos termos do art. 50 da Constituição Federal c/c o art. 216, inciso I, IV e V do Regimento Interno do Senado Federal, com vista a instruir a apreciação do PLC nº 32, de 2003, que sejam solicitadas do Ministério do Estado do Desenvolvimento Agrário informações sobre o número total de pequenos produtores oriundos de assentamentos e sua localização geográfica e área, bem como o número de pequenos produtores oriundos de assentamentos situados em regiões canavieiras, sua localização geográfica e área.

Rapidamente, Sr. Presidente, ressalto que a idéia é a seguinte: evidentemente, uma mocrodestilaria terá que competir em termos de mercado com a destilaria de grande porte e essa diferença de escala cria, sem sombra de dúvida, desvantagem pequena de destilaria, que pode ser, senão totalmente resolvida, pelo menos atenuada, se for localizada em centros de consumo em que se economize o frete da produção do álcool. Então, é uma informação muito importante, porquanto essa diferença de custo de produção devido à diferença de escala de produção pode ser reduzida em face da melhor e mais adequada localização dessas destilarias.

Então, a razão destes dois requerimentos é exatamente tentar localizar e zonear essas áreas potencialmente de produção de microdestilaria, para que se identifique a possibilidade ou não de uma competição salutar com as indústrias de maior porte.

O SR. PRESIDENTE (José Jorge) – Em discussão o Parecer do Senador João Tenório, mas creio que temos que votar os requerimentos.

Todos os Srs. Senadores concordam?

Em votação os dois requerimentos de informação.

As Srªs e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

O SR. PRESIDENTE (José Jorge) – Há aqui um requerimento de autoria do Senador Arthur Virgílilo, que é basicamente igual a um que eu mesmo apresentei, convocando o Ministro dos Transportes, para, em audiência pública, prestar esclarecimento aos Senadores da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre as denúncias do Diretor-Geral do Dnit que envolvem o desvio de recursos destinados a obras rodoviárias e irregularidades em licitações.

O SR. PRESIDENTE (José Jorge) – **Item nº 4**:

Requeiro, nos termos do art. 90, inciso 3, do Regimento Interno do Senado Federal a realização de audiência pública na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura do Senado Federal com o Exmº Sr. Ministro dos Transportes, Dr. Anderson Adauto, e José Antonio da Silva Coutinho, Diretor-Presidente do Departamento Nacional de Infra-Estrutura e Transporte, com o objetivo de prestar informações e esclarecimentos sobre a denúncia veiculada na mídia nacional relativa a supostas irregularidades em licitações e desvios de recursos destinados a obras de infra-estrutura rodoviária.

São dois requerimentos em que o Item 3 está incluído no Item 4. Está-se convidando o ex-Ministro dos Transportes e o ex-Presidente do Dnit que saíram. Considero importante porque, na verdade, o Diretor do Dnit foi aprovado por esta Comissão. Assim, vamos votar o Item 4 quando estaremos votando o Item 3.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam, permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item nº 5.

Em conformidade com o art. 5º, art. 93 do Regimento Interno, requeiro a realização de audiência pública desta Comissão de Infra-Estrutura com os Srs. Cláudio Lacombe, Secretário Executivo do Ministério do Meio Ambiente, Oscar Moraes Cordeiro Neto, Faculdade de Tecnologia da Unb, Engenheiro Antonio Eduardo Lama, Consultor, Engenheiro Jerson Kelman, Presidente da Agência Nacional de Águas – ANA, Engenheiro Paulo Paim, Associação dos Comitês de Bacias Hidrográfica, Engenheiro Fernando Leite, Presidente da Caesb e o Deputado Jorge Pinheiro, Secretário da Cemar, com a finalidade de discussão dos atuais critérios de formação dos comitês de bacia hidrográfica dos rios de domínio da União previsto na Lei 9.483, de 08 de janeiro de 1997, de modo a instruir o PLS nº 013, de 2000 que modifica esse critério de modo a ampliar a possibilidade de criação dos mesmos.

Trata-se de um requerimento em que havia sido combinado na comissão para que se discutisse a aprovação desse projeto.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam, permaneçam sentados. (Pausa)

Aprovado.

Item 7:

Requerimento do Senador Marcelo Crivella para que sejam convidados o Presidente do Instituto Aeros de Seguridade Social, Comandante Odilon Junqueira, o Presidente da Associação de Pilotos da Varig, Comandante Márcio Marsilac, Dr. Misael Vaz, ex-Presidente da Associação Brasileira dos Fundos de Previdência Privada, Dr. Leonel de Castro, Especialista em Fundo de Pensão, para prestar esclarecimentos quanto à expectativa de propostas já apresentadas pelos negociados da fusão sobre os atuais empregados de ambas as empresas, bem assim quanto a o plano de recuperação da Varig.

Parece-me que esse foi apresentado no ano passado e está um poço ultrapasso porque a fusão aparentemente não vai mais se realizar. Assim, sugeriria que deixássemos para votar o assunto em outra reunião.

Vamos nos informar se ainda está existindo, uma vez que não adianta convocar as pessoas para falarem de um assunto que saiu da prioridade.

Se todos concordam, deixamos para próxima reunião.

O último requerimento é o da Senadora Ideli Salvatti requerendo a presença do Dr. Ildo Luís Sauer que é o Diretor de Energia e Gás da Petrobrás com o objetivo de apresentar informações referente ao Plano de Massificação do Uso do Gás Natural no Brasil, de iniciativa da mencionada organização.

O referido plano prevê a utilização de gás sob todas as formas: gás liquefeito, gás veicular e encanado. Face às excelentes perspectivas de novas descobertas de gás natural na bacia de Santos, deverá certamente causar um enorme impacto positivo na matriz energética brasileira.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT - RO) – Sr. Presidente, o Item 1, primeiro requerimento que apro-

vamos também chama o Sr. Ildo Sauer, Diretor da Petrobrás.

Penso que poderíamos juntá-los para que não seja preciso que, a toda hora, tenha que vir o Diretor aqui. A iniciativa da Senadora Ideli Salvatti é muito boa, mas para não termos que ficar chamando todos os dias, penso que poderíamos aglutinar os dois requerimentos.

O SR. PRESIDENTE (José Jorge) – O problema é que, na realidade, esse requerimento que foi feito pelo Senador Rodolpho Tourinho é uma coisa específica do Nordeste, em que a situação é muito mais urgente de ser discutida, e esta aqui é uma coisa mais geral.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – O problema de falar no plano de massificação que, no caso, abrange...E, no decorrer da audiência, tratar-se-ia especificamente da questão do Nordeste.

Penso que o que a Senadora Ideli Salvatti gostaria que ele viesse aqui fazer seria uma apresentação do plano e não se inviabiliza partir-se do global para o local.

O SR. PRESIDENTE (José Jorge) – Com a palavra o Senador...

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA)– Senadora Fátima Cleide, no caso, não é a questão do global para o local pois entendo que os dois assuntos são de extrema importância. Penso que deveríamos aproveitar até mais do que duas vezes a presença de alguém da Petrobras aqui para conversar conosco a respeito de gás natural, que é algo novo na matriz energética. É a fonte de energia principal que deve ser desenvolvida, não mais vindo da Bolívia, mas como gás nacional. Mas entendo que são dois problemas completamente distintos: o de energia no Nordeste, importantíssimo; e o outro, um problema amplo, da maior importância. E deveríamos nos dedicar a cada um deles separadamente, ou entraremos no emergencial e deixaremos o outro de lado. Poderíamos, talvez, pedir ao Sr. Ildo Sauer que retorne à Comissão. Sei que não pode comparecer sempre a esta Casa, mas deveríamos contar com a presença de S. Sª aqui.

A SRª FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – Os dois assuntos são importantes. Apenas fico com a preocupação de aprovarmos um requerimento aqui, e depois não ocorrer tão cedo a... É a questão do tempo da pessoa mesmo.

O SR. PRESIDENTE (José Jorge) – Na realidade, meu pensamento – como Presidente não deveria nem me manifestar, mas somos poucos aqui – coincide com o do Senador Rodolpho Tourinho. Há um requerimento aprovado desde o ano passado e só agora conseguimos a concordância a fim de que possamos realizar a discussão, que é importantíssima. A outra também é importante, mas creio que cada um em seu tempo. Deveríamos realizar primeiro esta, e depois a outra, já que se trata de requerimento separado.

Assim sendo, coloco em votação o requerimento, independentemente do outro.

As Srªs e os Srs. Senadores que estiverem de acordo queiram permanecer como se encontram. (Pausa.)

Aprovado o requerimento.

Portanto, encerramos a pauta de hoje.

Agradeço a presença de todos e lembro que terça-feira, às 10 horas, discutiremos o requerimento do Senador Rodolpho Tourinho para a audiência pública sobre gás e petróleo no Nordeste.

Muito obrigado.

Está encerrada a presente reunião.

(Encerra-se a reunião às 15 horas e 24 minutos.)

Ata da 2ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura Realizada em 23 de Março de 2004 às 11:00 Horas.

Às onze horas do dia vinte e três de março de dois mil e quatro, na sala de reuniões da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa, sala nº 13, sob a Presidência do Senhor Senador JOSÉ JORGE, presentes os Senhores(as) Senadores(as) Delcídio Amaral, Serys Slhessarenko, Magno Malta, Valdir Raupp, Gérson Camata, Paulo Elifas, Valmir Amaral, Luis Otávio, Arthur Virgílio, Sérgio Guerra, João Tenório, Rodolpho Tourinho, César Borges, Jonas Pinheiro, Mozarildo Cavalcanti e Augusto Botelho. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Fátima Cleide, Duciomar Costa, Sibá Machado, José Maranhão, Gilberto Mestrinho, Paulo Octávio, João Ribeiro, e Marco Maciel. Deixa de comparecer por motivo justificado o senhor Senador Leonel Pavan. Reúne-se extraordinariamente, a Comissão Permanente de Serviços de Infra-Estrutura. Item nº 01 – Audiência Pública – Assunto: Discussão e esclarecimentos sobre o andamento dos projetos para construção do Gasoduto Camamu/Salvador e do Gasoduto do Nordeste – GASENE. Autor: Senador Rodolpho Tourinho. Resultado: Audiência Realizada. Autoridades e Convidado: Dr. Ildo Sauer – Diretor de Gás e Energia da Petrobrás; Dr. Guilherme Estrela – Diretor de Exploração e Produção da Petrobrás; Dr. Djalma Rodrigues de Souza – Presidente da Gaspetro (Não compareceu); Dr. José Augusto Fernandes Filho – Diretor de Exploração da Queiroz Galvão Perfurações S/A. Após a explanação dos senhores convidados, fazem uso da palavra para tecerem comentários sobre os assuntos abordados os senhores Senadores Rodolpho Tourinho, Valdir Raupp e César Borges. Extra-Pauta – Item nº

01- Requerimento nº 15 de 2004. Assunto: "Requeiro, nos temos regimentais, seja incluído o tema Gasoduto Urucu/Porto Velho e Urucu/Coari entre os assuntos a serem debatidos durante audiência pública desta Comissão, convocada no âmbito do Requerimento nº 08/2003, para obter informações do Sr. Ildo Luiz Sauer, Diretor de Gás e Energia da PETROBRÁS, referente ao Plano de Massificação do Uso do Gás Natural no Brasil." Requeiro, ainda, sejam também convidados a participar da mesma audiência os Srs. Djalma Rodrigues de Souza, Presidente da GASPETRO; Angélica Garcia Laureano, Presidente da TNG PARTICIPAÇÕES Ltda e Nilvo Luiz Alves Silva, Diretor de Licenciamento do IBAMA. Autor: Senador Valdir Raupp. Resultado: Aprovado. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada a reunião, às quatorze horas e seis minutos, lavrando eu, Celso Antony Parente, Secretário da Comissão, a presente Ata que, após lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e publicada em conjunto com suas notas taquigraficas. – Senador **José Jorge,** Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Jorge) – Havendo número regimental, declaro aberta a 2ª Reunião Extraordinária da Comissão de Infra-Estrutura.

As Srªs e os Srs. Senadores que estiverem de acordo com a dispensa da leitura da ata da reunião anterior permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Esclareço aos Srs. Senadores que a pauta da reunião consta de um único item: audiência pública. Assunto: discussão e esclarecimento sobre o andamento dos projetos para a construção do gasoduto Camamu/Salvador e do gasoduto Sudeste/Nordete – Gasene.

Autoridades de convidados: Dr. Ildo Sauer, Diretor de Gás e Energia da Petrobras – e peço-lhe para ficar conosco; Dr. Guilherme Estrela, Diretor de Exploração e Produção da Petrobras. O Dr. Djalma não veio porque, na realidade, é da mesma diretoria de V.Sª. Ele falou-me sobre isso. Em terceiro, o Dr. José Augusto Fernandes Filho, Diretor de Exploração e Produção da Queiroz Galvão.

Trata-se de uma audiência pública cujo pedido foi feito pelo Senador Rodolpho Tourinho.

Esta audiência pública é da maior importância, tendo em vista que hoje temos, no Brasil, a seguinte situação: há gás sobrando na Região Sudeste por conta do gasoduto Bolívia/Brasil – nesse gasoduto, o sistema do Nordeste e do Sudeste são separados um do outro – e falta de gás no Nordeste. A energia do Nordeste também tem um problema sério, pois está concentrada em um único rio, o rio São Francisco. Então, quando não se tem água não se tem energia. As térmicas que foram construídas também têm dificuldades com o gás. Inclusive, este ano, tiveram dificuldades com o abastecimento de gás. A tendência é o consumo aumentar. É o que vamos discutir hoje. Quer dizer, duas alternativas apareceram para fazer com que haja uma disponibilidade maior de gás para o Nordeste, bem como a construção do gasoduto Camamu/Salvador. É uma fonte de gás nova que foi descoberta na Bahia pela Queiroz Galvão e pela Petrobras. O gasoduto Sudeste/ Nordeste seria a ligação das Regiões Nordeste e Sudeste, o que faria o Nordeste sair do Risco-Brasil, vamos dizer assim. Sair do Risco-Nordeste, que é alto, e entrar para o Risco-Brasil.

Temos os diretores da Petrobras que cuidam diretamente do assunto. Vamos ouvi-los e, depois, debater a questão. É muito importante para o Senado e para o Nordeste.

Concedo a palavra ao Dr. Ildo Sauer, Diretor de Gás e Energia da Petrobras. V. Sª dispõe de vinte minutos que podem ser prorrogados, se for preciso.

O SR. ILDO SAUER – Muito obrigado.

Em primeiro lugar, quero agradecer à Comissão de Infra-Estrura e, em particular, ao Ministro Rodolpho Tourinho pela iniciativa de nos proporcionar esta oportunidade de debater um assunto extremamente importante. Falo do abastecimento energético, particularmente do gás natural no Nordeste.

Quero fazer uma apresentação em duas partes. Primeiro, gostaria de gastar dois ou três minutos para dar um panorama do programa de massificação do uso do gás no Brasil e, em seguida, entrar em um assunto no específico para o qual fomos convidados a falar, ou seja, a discussão do Projeto Gasene, a interligação Sudeste/Nordeste. Logo após, o Diretor Estrela fará uso para palavra para tratar do projeto Manati. Essa é a divisão de trabalho que fizemos. Seremos complementados pelo Dr. Augusto, da Queiroz Galvão.

Por que tratar da massificação do uso do gás no Brasil? Vai ficar patente daqui a pouco quando falarmos das recentes descobertas de gás na Bacia de Santos. O tratamento tem que ser feito de maneira unificada, considerando a cadeia produtiva do gás natural: as reservas; a produção e importação; a logística de transporte, que permite levar o gás dos centros de produção ou importação até os centros de consumo; a malha local de distribuição e, finalmente, o mercado dos consumidores. O objetivo final é atingir o benefício sócio-econômico com o consumo do gás no setor produtivo e residencial.

A novidade do Brasil é a descoberta de recursos em Santos. Em meados do ano passado, tivemos a felicidade de, com o esforço da exploração e produção

da Petrobras, encontrar cerca de 419 bilhões de m³ de gás adicionados aos já existentes anteriormente, cerca de 212 bilhões de m³. É importante frisar que, dos 419 bilhões de m³, 79 bilhões de m³ já foram apropriados, e os 341 bilhões restantes estão ainda em avaliação, fazendo com que nossos recursos de gás natural no Brasil estejam, hoje, na ordem de 657 bilhões de m³. isso faz com que, adicionados à capacidade de importação mediante o contrato já existente com a Bolívia, tenhamos, a médio prazo, à medida em que o mercado brasileiro se desenvolver, uma capacidade de produzir cerca de 100 milhões de m³ de gás, por dia, o que nos colocaria em patamar semelhante ao que, hoje, é o consumo na Argentina, que tem uma tradição de mais de 50 anos de consumo de gás.

O consumo atual no Brasil, pelo mercado, fora o consumo próprio da Petrobras, está na ordem de 29 milhões de m³, por dia. A importação média do ano passado foi da ordem de 13 milhões, embora, no final do ano, tenhamos chegado a algo como 19 milhões de m³, por dia, da Bolívia.

Próximo, por favor.

Aqui, só para exemplificar o detalhe da imensa benesse, digamos assim, de, no ano passado, termos encontrado recursos na Bacia de Santos – e aqui lembro que a Bacia de Santos vai desde Cabo Frio até próximo a Joinville, Santa Catarina – de dois blocos exploratórios, BS 400, muito próximos a Ilha Bela, em São Paulo, cerca de 130 km, 137, e outro logo à frente de Copacabana, cerca de 160km também, o que coloca em uma posição extremamente invejável, porque sabemos que o maior custo, normalmente, é o de infra-estrutura. Evidentemente que esses recursos ainda estão na área de exploração e produção em avaliação final, quantificação, para progressivamente poder-se fazer o projeto conceitual, básico, detalhado e aí construir as plataformas ou os recursos necessários para levar esse.....

O SR. JOSÉ JORGE (PFL-PE) – Essa parte do Rio é considerada Bacia de Santos?

O SR. ILDO SAUER – Também é Bacia de Santos.

É importante, Senador José Jorge, lembrar que a Bacia de Santos começa em Cabo Frio, onde acaba a Bacia de Campos, e se estende até próximo a Santa Catarina, no Arco de Florianópolis, como diz o Diretor.

Então metade aproximada desses recursos está no Rio de Janeiro e a outra metade exatamente em São Sebastião, Santos, Ubatuba e Caraguatatuba.

A grande vantagem, como ia dizendo, é o fato de estarem próximos do litoral do maior centro brasileiro e econômico, atualmente, que é o triângulo São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro.

Como normalmente no gás natural o maior custo é o da logística para conseguir levar o gás natural desde o poço até o mercado consumidor, isso sinaliza algo extremamente alvissareiro para a economia brasileira.

Prosseguindo, então. A próxima, por favor!

Evidentemente que já tínhamos, antes, recursos, em Merlusa, Santos, em Macaé, decorrentes da Bacia de Campos, especialmente de gás associado, no Nordeste, que foi a região pioneira no Brasil em gás natural na Bahia, os campos, hoje, muitos deles já em declínio, mas com significativos recursos ainda na Bahia, Sergipe, Alagoas, Rio Grande do Norte, Ceará. E, depois também é importante lembrar os recursos lá de Urucu, Juruá, Província, que poderão ser significativos uma vez na infra-estrutura, para substituir o consumo de óleo diesel para abastecimento energético e elétrico de Manaus, Porto Velho e outras cidades.

Importante é lembrar que este mapa apresenta aproximadamente a atual e a planejada infra-estrutura de transporte de gás natural do Brasil, sinalizando que, hoje, temos uma malha Sudeste/Sul/Centro-Oeste, que vem da integração da Bolívia, vai até São Paulo, e o Projeto Malhas leva essa integração com mais capacidade até o Rio de Janeiro, desloca-se até o Sul, com a perspectiva de uma eventual interligação com a Argentina, por meio do gasoduto Uruguaiana/Porto Alegre. Uma pequena interligação também aí do Gasbol em direção a Cuiabá.

Na Região Norte, temos o gasoduto inicial até Quari, faltando desenvolver Quari/Manaus, e depois Urucu/Porto Velho.

Finalmente, tínhamos também a mais tradicional malha de gás natural, a do Nordeste, que hoje precisa ser reforçada – o projeto está em curso, vou detalhá-lo daqui a pouco – e a necessidade de ligação que está sinalizada em amarelo.

Apresentamos aqui uma lista. Não vou passar por todos os projetos, fiz apenas uma listagem completa – que será distribuída à parte, em folha impressa, porque não estava incluída na apresentação – de todos os projetos de infra-estrutura que se encontram em diferentes estágios na Petrobras e também no Governo por intermédio da CDE. No Governo, basicamente, ressalto a previsão de que utilizei os recursos da CDE para viabilizar o gasoduto, Pecém, Teresina/São Luís e, eventualmente, também a interligação no Centro-Oeste até o Distrito Federal.

Os demais projetos estão na linha de planos da Petrobras. Alguns deles, como o Projeto Malhas Nordeste, que detalharemos melhor daqui a pouco – está

com o financiamento assinado desde julho do ano passado, a licença do MP já foi concedida e está faltando apenas resolver alguns detalhes junto ao Ibama para que a licença de instalação possa ser concedida e as obras serem iniciadas. Para o Projeto Malhas Sudeste e Malhas Nordeste há cerca de um bilhão de dólares alocados nos dois projetos.

Pode passar a próxima, por favor.

Apresentamos a estrutura de consumo atual: cerca de 29 milhões de metros cúbicos por dia. O maior consumo São Paulo, seguido de Rio de Janeiro, Bahia, e Minas Gerais, detalhado aí por estado e por distribuidora nessa apresentação. Evidentemente, como mostra este slide aqui, temos tido uma imensa taxa de crescimento, desde 1993, para cá, nos últimos dez anos; a média de crescimento no Sudeste, Centro-Oeste e Sul foi da ordem de 19% ao ano, desde 1996, e 13% ao ano no Nordeste.

De maneira que o Brasil está tendo mudança, embora ainda o seu consumo não seja tão significativo quando comparado ao potencial a ser atingido, que estimamos que possa, a médio prazo, chegar a 100 milhões de metros cúbicos. Portanto, podemos triplicar o atual consumo. Temos tido, de qualquer maneira, à mercê dos esforços articulados pela Petrobras, pelas distribuidoras e pelas ações de Governo, nos últimos anos, um crescimento já significativo.

A próxima, por favor.

Quanto à situação das distribuidoras, temos cerca de 25 distribuidoras de gás natural constituídas, a Petrobras participa de 19 delas e busca participação nas demais, como parceira minoritária, exceto no Espírito Santo, onde a BR Distribuidora detém a distribuição de 100%.

Evidentemente, costumamos dizer que a Petrobras, de uma certa maneira, está se convertendo em um gigante com as mãos de barro, em uma alusão ao fato de que para que o mercado de gás possa ser desenvolvido no Brasil, há uma necessidade de trabalharmos em parceria no fortalecimento de todas as distribuidoras que são monopólio estadual.

A Petrobras faz isto sendo parceira, sendo participante como acionista minoritária, exceto Espírito Santo, e busca também dar apoio tecnológico, apoio gerencial e etc para que as distribuidoras possam – todas elas são muito jovens exceto a Congas e a Ceg – cumprir o papel de ser o elo final entre a produção, o transporte e o consumidor através da malha local de distribuição nas cidades.

Próxima, por favor.

E aqui, então, repetindo a cadeia de produção das reservas, vou detalhar um pouco o que acreditamos que possa, a médio prazo, estar acontecendo no Brasil nestes mercados consumidores: residencial, veicular, comércio, indústria e termelétricas, e a própria Petrobras.

Essa é uma estimativa. Se formos alocar o potencial de produção e de importação no Brasil, que situamos entre 21 e 27 milhões de metros cúbicos por dia, acreditamos que até 2015, ou eventualmente antes, porque isso depende deste esforço coordenado entre Petrobras, outros produtores, malha de transporte, investimentos, distribuidoras, toda a cadeia produtiva para produzir os equipamentos de uso final de gás natural no Brasil, enfim, se isso tiver sucesso, esse esforço econômico cooperativo, poderemos, antes de 2015, atingir estes números aqui.

De qualquer maneira, como estimativa inicial, acreditamos que no setor industrial comercial e de serviços médios e grandes consumidores com ênfase em co-geração e geração distribuída, possamos consumindo cerca de 41 a 43 milhões de metros cúbicos de gás...

O SR. PRESIDENTE (José Jorge) – É semelhante de algum outro país ou tem alguma diferença?

O SR. ILDO SAUER – Essa estrutura que está proposta deriva de um trabalho feito por um grupo de estudo, que chamam de massificação do uso do gás na Petrobras, o que estimula o potencial de penetração, de duas maneiras. Primeiro, o potencial de substituição de combustíveis, atualmente utilizados e de eletricidade, nos diversos segmentos produtivos. A outra é que novos projetos econômicos, em decorrência da existência de um recurso mais competitivo e mais limpo, como é o gás natural, possam ser estabelecidos no Brasil. Aqui temos os fertilizantes, a petroquímica, o ferro-esponja e outras atividades econômicas. Então, a estimativa é feita com base nessa combinação de substituição e avanço da atividade econômica.

Acreditamos que o veicular representa quatorze a vinte milhões. É importante lembrar que o Brasil hoje detém uma frota de cerca de seiscentos mil veículos convertidos a gás natural. As montadoras já estão trabalhando na direção de produzir veículos a gás natural, ônibus e veículos leves já de fábrica, para resolver os problemas de desempenho e de emissões decorrentes das conversões feitas anteriormente.

Nos setores residencial, comercial e de serviços, esses últimos dois de pequeno porte, acreditamos que o mercado possa chegar entre seis e oito milhões de metros cúbicos. E há uma estimativa quanto às termoelétricas existentes no Brasil, hoje, combinando com o consumo da própria Petrobras, que precisa utilizar o gás natural para melhorar o seu desempenho nas refinarias, em co-geração e como produto essencial para o refino.

Evidentemente, é difícil estimar o consumo das termoelétricas, porque como elas operam de maneira integrada no sistema hidroelétrico brasileiro, a sua demanda exata vai depender do desempenho da economia, que define o consumo de energia elétrica e, depois, da hidrologia, porque havendo seqüência de anos úmidos, o consumo de gás natural evidentemente vai ser menor. Havendo seqüência de anos secos, o consumo de gás natural será maior. Por isso, há essa variação relativamente larga.

O SR. PRESIDENTE (José Jorge) – As termoelétricas consomem muito.

O SR. ILDO SAUER – Ah, sim, nas termelétricas, evidentemente, você tem uma estimativa de que cada mil megawatt consome cerca de quatro milhões de metros cúbicos de gás por dia, dependendo se forem ciclos combinados ou ciclos abertos e do rendimento das máquinas. Então, quando elas entram é um consumo grande.

Feita essa pequena explanação geral de como vemos o desenvolvimento do mercado de gás natural no Brasil, acreditamos que todo esforço feito no Brasil de 65 a 95, praticamente até 2000, com o desenvolvimento do recurso hidroelétrico brasileiro, que permitiu construir uma cadeia produtiva pujante, em termos de engenharia, construção, usinas hidroelétricas, linhas de transmissão, sistemas de distribuição de energia elétrica e, acima de tudo, equipamentos de uso final no Brasil, permitiu o processo de industrialização e urbanização e deixou enorme saldo de crescimento econômico. Assim também, nessa próxima década, poderemos ter algo semelhante com relação ao gás natural.

Isto é, temos um novo recurso natural, como me referi há pouco, com a descoberta da bacia de Santos, que tem um custo relativamente pequeno; estimamos um valor pequeno, quando situado na plataforma submarina, mas que vai progressivamente atingindo o valor até chegar no consumidor final, o que permite uma atividade econômica importante porque todos os setores envolvidos vão fazer investimento, gerar emprego, renda e, acima de tudo, o benefício final.

Com esse paralelo, eu passo a situar o contexto de abastecimento de gás natural no Nordeste, para então explicar a racional, isto é a racionalidade por traz da formulação do Projeto Malhas, do Nordeste e do projeto que chamamos de Gasene, termo que vem de gás, de Sudeste e de Nordeste, a integração que faria com que o Brasil, concluído esse projeto, tenha uma malha que inicia em Pecém, termina em Porto Alegre e em Corumbá, na fronteira com a Bolívia, um sistema interligado que permite movimentação em todas as direções, à semelhança do que já aconteceu nas últimas três décadas no setor hidroelétrico brasileiro, que conseguiu fazer essa interligação com vantagens comparativas.

Temos aqui a malha nordeste atual. Basicamente temos um gasoduto que vai de Guamaré até Fortaleza, o chamado Gasfor, com uma extensão de 361 Km em doze e dez polegadas, que liga Guamaré a Pecém. O outro é o chamado Nordestão, em doze polegadas, que liga Guamaré, no Rio Grande do Norte, acaba em Pernambuco; o Gasalp, que é o Gasoduto Alagoas-Pernambuco, de 201km, operando em 12 polegadas, e o chamado Gaseb, que vai de Atalaia, em Sergipe, a Catu, na Bahia, 14 polegadas. São trechos que foram construídos ao longo do tempo de acordo com os recursos de gás que iam aparecendo e com as demandas que iam sendo estabelecidas. Essa é a malha atual. Tem uma capacidade de movimentação da ordem de onze...

Pois não, Senador?

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL-BA) – Tem Sergipe e Alagoas unidos também aí.

O SR. ILDO SAUER – Vai aparecer daqui a pouco, mas esse é um gasoduto da área de exploração e produção, é dito um gasoduto de transferência, que foi adaptado para, em termos – digamos assim – provisório-permanente, permitir a transferência de gás entre... O que agora está sendo resolvido com o projeto...

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL-BA) – Provisório-permanente...

O SR. ILDO SAUER – É porque é um gasoduto de transferência da exploração e produção da Petrobras, que foi adaptado, daqui a pouco vai aparecer.

Aqui infelizmente não ficou muito claro, mas aí são os detalhes desse projeto da Malha Nordeste, e aqui aparece já aquele gasoduto de transferência, aparece aí já duto de transferência, ali na direita, que é de 10, 12 e 14 polegadas, 261km – na apresentação aqui dá para ver –, então fechando a malha atual, que, como sabemos, tem imensas restrições para fazer a movimentação de gás natural.

Aqui um quadro, então, da melhor estimativa que está sendo feita hoje – evidentemente para o horizonte desde 2004, o ano atual, até 2012 – de como entendemos que pode evoluir a demanda de gás natural no Nordeste como um todo.

Então aí embaixo, em amarelo, aparece a demanda industrial de todas as distribuidoras de gás natural do Nordeste. Logo a seguir, a própria demanda da Petrobras, basicamente nos seus dutos para compressão usa-se o combustível gás e acima de tudo na refinaria da Bahia, na Relan (Refinaria Landulpho Alves). Em seguida aquela curva já, que começa em previsão de 2006 num rosa, logo subindo de baixo para cima, que

é a demanda prevista no sul da Bahia, basicamente das indústrias que lá já existem.

Quando fecharmos a malha Sudeste e Nordeste acreditamos que muitas indústrias localizadas no trecho entre o Espírito Santo e Salvador irão beneficiar-se disso.

Em seguida, uma previsão de uma possível demanda: se houver interligação, através dos recursos da CDE (Conta de Desenvolvimento Energético), entre Pecém, no Ceará, Teresina e São Luís, teremos uma previsão de demanda aí no Maranhão-Piauí, que está em laranja, logo a seguir uma demanda específica da Usina Siderúrgica do Ceará, que está em planejamento. É um termo de compromisso da Petrobras, viabilizado o projeto, de fornecer o gás, que seria em verde claro. A demanda das térmicas em co-geração está em azul. Demanda prevista das termelétricas e em seguida, compondo então isso, a previsão de demanda de gás natural no Nordeste.

A seguir temos a curva de produção, a oferta atual da exploração e produção. É importante lembrar que as estimativas da área de exploração e de produção da Petrobras vêm caindo, mercê do acompanhamento da evolução e desempenho dos reservatórios. Essa linha em vermelho inclui a possibilidade, a contribuição do Projeto Manati.

Vemos que mesmo com a capacidade de exploração e produção da Petrobras mais Manati, a demanda de gás do Nordeste não será satisfeita. Por isso que ano passado, a partir de janeiro do ano passado, passamos a fazer os estudos preliminares no sentido de viabilizar a transferência de gás do Sudeste, gás da Bolívia, gás do Espírito Santo, gás de Campos e futuramente gás de Santos para o Nordeste. Então essa é a previsão.

Em seguida entrarei nos detalhes disso, mas a idéia do projeto Malhas do Nordeste, através do gasoduto Catu/Pilar, do Nordestão II, que vai de Pilar a Mossoró, e depois do Gasfor, que irá nesse caso de Mossoró até Pecém, é garantir a malha de integração pelo Nordeste setentrional. Em seguida, o projeto Gasene, que é a interligação sudeste-nordeste, com o gasoduto primeiro, Cabiúnas-Vitória, que vai da bacia de Campos, em Macaé, onde tem o PGN – Unidade de Processamento de Gás Natural, de Cabiúnas, até Vitória, no Espírito Santo, porque hoje já estamos antecipando trecho de Cacimbas a Vitória, para utilizar o gás produzido em Peroá-Cangoá, para atender a demanda do Espírito Santo.

A seguir então, o último trecho que completa o Gasene, que é gasoduto Cacimbas até Catu, na Bahia. Então, para atender esse déficit no Nordeste, como disse há pouco, foi preciso reforçar as malhas de transporte de gás dentro da região Nordeste.

O SR. PRESIDENTE (José Jorge) – Aquele primeiro item não ajuda nada na oferta, só na distribuição.

O SR. ILDO SAUER – Sim. Se recuperarmos aquela vista da cadeia produtiva precisaremos dos campos de produção para a infra-estrutura de transporte, que é dos campos de produção até os centros de consumo e a má distribuição. A conjugação de esforços, que vem a complementação da oferta, virá através do Projeto Manati que, a partir de outubro de 2006, se tudo correr bem, permitirá produzir 6 milhões de metros cúbicos por dia, por dois anos e depois por quatro e, em seguida, alocação do excedente do Sudeste, gás da Bolívia, Santos, Campos e Espírito Santo, o balanço da oferta do Sudeste permitirá que o excedente seja transferido para o Nordeste e daí a necessidade do gasoduto Sudeste-Nordeste.

O que mudou nas perspectivas dos últimos anos? Até o final de 2002, a expectativa era de que a falta de gás no Nordeste pudesse ser atendida através da importação ou para a região de gás natural liquefeito. Havia um projeto, que ainda está em vigor, entre a Petrobras e a Shell, que buscava construir uma central de regaseificação, no Porto de Suape, em Pernambuco, que alimentaria a malha nordeste. Qual o problema dessa proposta? O mercado internacional de gás liquefeito teve um aquecimento enorme devido o déficit de demanda nos Estados Unidos e a previsão de que o preço de entrada do gás seria o mesmo que o do Hanary Hub, que é um entroncamento importante de gás nos Estados Unidos.

Este volume de gás lá está cotado hoje entre US$5 e US$6 por milhão de BTUs, com mais o custo de regaiseficação este gás chegaria ao Nordeste com um custo da ordem de US$5,5 a US$6,5, por milhão de BTUs, que é mais do que o dobro do custo atual do gás.

Sabendo que temos excedente de gás que viria de hanary hub ou através da liquefação de gás de Urucum, que parcialmente poderiam atender essa demanda também. Como há gás no Sudeste vindo da Bolívia e mais as recentes descobertas de Santos, achamos que a estratégia mais segura, mais adequada para o atendimento permanente e com menor dispêndio de divisas e a um menor custo seria fazer a estratégia de reforçar a malha Nordeste de transporte de gás, através dos três gasodutos, de Catu até Pilar, de Pilar até Mossoró e de Mossoró até Pecém, que é a chamada malha nordeste. Em seguida, a interligação entre a Bacia de Campos e Salvador. Com isso, teremos a malha

formada no Brasil. Esta é a estratégia que a Petrobras vem desenvolvendo.

O gasoduto Catu-Pilar tem a previsão de ter 461Km, 26 polegadas de diâmetro, uma capacidade inicial, que depois pode ser incrementada mediante a instalação de compressores adicionais para atingir cerca de 8 milhões de m³. Portanto, depende como evolui a demanda. Os investimentos previstos são de U$ 306 milhões, e a expectativa é de que ele possa entrar em operação em janeiro de 2006. Evidentemente, este projeto já está, como disse, inteiramente financiado, tem autorização da ANP, falta apenas a concessão da licença de instalação pelo Ibama, o que está sendo buscada agora.

O segundo projeto previsto para integrar Pilar até Mossoró é o chamado Nordestão II, que está em fase de estudo de seu traçado final, mas em princípio traz uma importante inovação, a nosso juízo. Como já está abastecido o mercado litorâneo entre Maceió, Recife, João Pessoa, Natal, é possível fazer um caminho, que alguns chamam o "caminho do bode", ou quase o caminho do bode, mais pelo interior cortando, ou o "caminho da carne de sol", também lembrado pelo Senador José Jorge. O que permite economizar quase 200 km de gasoduto em maior diâmetro e faz a movimentação do gás de Salvador até Mossoró, quando então ele é integrado no próximo gasoduto que é Mossoró – Pecém.

Permite também, com a interligação, por exemplo, entre Caruaru-Recife, entre João Pessoa e Campina Grande, que a eventual transferência adicional para o litoral possa ser feita atingindo assim uma área maior de consumidores, permitindo desenvolvimento adicional de mercado, sendo um reforço para o crescimento econômico e social para essa região do Nordeste.

Esse, dos três, é o que ainda está numa fase final de estudos e de fase inicial de licenciamento, embora esteja excluindo o projeto.

O terceiro e importante trecho é o chamado Gasfor, que terá 20 polegadas, 302 km, indo de Mossoró até Pecém, com uma capacidade inicial de 3 milhões, que esta é a demanda, mas ela facilmente pode ser incrementada com essas 20 polegadas e com pressão adicional para atingir bem mais, inclusive permitindo, como disse, a transferência de gás que, viabilizado o gasoduto entre Pecém, Teresina e São Luiz, possa disponibilizar o gás necessário para atender aquele mercado. Evidentemente, esse quarto gasoduto consta da nossa lista, está em negociação com o Governo Federal, porque deve ser desenvolvido com o recurso da conta de Desenvolvimento Energético.

Então, a movimentação prevista seria de cerca de 26 milhões de m³ por dia.

A próxima, por favor.

Agora, mais detalhes sobre o projeto Gasene e os três trechos que o compõem. O primeiro trecho para seguir do Sul ao Nordeste é de 325 km, 28 polegadas, capacidade de transferência da ordem de 20 milhões de m³ por dia, que pode ser incrementada com pressão adicional no futuro, à medida que o mercado for evoluindo. A previsão é de que seu custo seja da ordem de U$ 268 milhões, e de que possa iniciar a operação em 2006, dependendo evidentemente da conclusão da licença ambiental. Como veremos adiante, já existe uma licença prévia outorgada pelo Ibama, de alguns anos atrás, faltando a licença de instalação, embora o diâmetro previsto naquela ocasião tenha sido inferior ao que está sendo proposto agora.

O próximo trecho é o Vitória-Cacimbas. É um trecho pequeno, 125 km, 26 polegadas de diâmetro, capacidade de até 20 milhões de m³ por dia, investimento previsto na ordem de 85 milhões de m³. E a previsão é de que ele entre em operação já imediatamente em janeiro de 2005, para atender à demanda de gás na região do Espírito Santo, Vitória, especialmente na Grande Vitória, com o gás do campo de Peroá e Cangorá, que fica em frente a Linhares, no Espírito Santo.

Já está em licitação esse projeto, apreciação de serviços, e deve ser aberta a licitação para a aquisição dos tubos. É um trecho inicial que deve vai incorporado...

O SR. PRESIDENTE (José Jorge) – Esse último (fora do microfone – inaudível.)

O SR. ILDO SAUER – Esse último é o mais, digamos assim, importante, porque temos, como disse, gás boliviano, gás em Macaé, gás no Espírito Santo e teremos gás em Santos. É preciso transferir até Salvador. Teremos gás no Espírito Santo também, porque a produção prevista em médio prazo no Espírito Santo supera a demanda local permitindo transferência para o Nordeste.

Então, o caminho crítico, evidentemente, é de Cacimbas a Catu, 765Km entre Vitória, entre Cacimbas, Linhares, norte do Espírito Santo, depois todo o sul da Bahia, até Salvador – 28 polegadas, 765Km, capacidade inicial de 20 milhões de metros cúbicos por dia. Investimento previsto da ordem de US$632 milhões e a previsão é a de que ele comece a operação em janeiro de 2007. Lembro sempre que essa previsão de início de operação depende muito do caminho crítico que é a obtenção da licença de instalação.

Como mostrarei adiante, para a estruturação financeira e o prazo de engenharia, isso é, de construção, não é tão grande a restrição: sempre atender às exigências ambientais que têm de ser cumpridas.

Próxima, por favor. Sumário do Gasene: uma vez concluído, ele terá trechos de 28 polegadas, capacidade de movimentação de 20 milhões de metros cúbicos por dia, investimento total estimado em US$985 milhões, início de operação em janeiro de 2007, deve cruzar cerca de 5 municípios no Rio de Janeiro, 17 no Espírito Santo, 45 na Bahia, provendo, portanto, um novo recurso energético para todos esses Municípios.

Lembro que o sul da Bahia é uma região que tem tido um progresso significativo nos últimos tempos. Na indústria, a expensas (inaudível) de papel e celulose, e a presença do gás natural lá permitirá, além de atender a demanda térmica, por meio da co-geração complementada com os recursos de biomassa das próprias usinas de papel e celulose, a produção de energia elétrica em co-geração, melhorando, portanto, o abastecimento dessa região, que já vem melhorando com a Usina Hidrelétrica de Itapevi.

Próxima, por favor. Como eu disse há pouco, a racionalidade, isso é, os argumentos pela proposta do projeto do Gasoduto Sudeste-Nordeste derivam dos seguintes fatos: primeiramente, é necessário garantir o suprimento do déficit de gás no Nordeste que permita uma realocação das diferenças do take-or-pay e (incompreensível) também do gás boliviano já contratado, disponibilizado agora, que não vêm sendo usados pelas termoelétricas no ritmo como previsto; que permita a monetização das reservas, isso é, converter em recursos financeiros, em riquezas para a sociedade os recursos e reservas da Bacia de Campos e do Espírito Santo e também da Bacia de Santos a que me referi há pouco – são significativos recursos que promovem o equilíbrio entre os recursos da Região Sudeste e a Região Nordeste do Brasil; que permita flexibilidade para o remanejamento das ofertas de gás, decorrentes das oscilações na demanda – sabemos que a oscilação da demanda de gás depende um pouco do clima, bastante do regime hidrológico de cada uma das regiões, que são, como se sabe, muito distintos, sendo o rio São Francisco o principal suporte de produção de eletricidade para a Região Nordeste, com um regime hidrológico já conhecido desde 1931, que inclusive vem se alterando ao longo do tempo em razão dos processos de desmatamento que têm havido aí, fazendo com que esse suprimento estável de gás para a Região Nordeste, complementado pelas oscilações na demanda de gás e de energia elétrica no Nordeste, permita mais um recurso para garantir não só a oferta de gás e o combustível, mas também como suprimento elétrico para o Nordeste; que permita também a consolidação da indústria de gás no País por meio do atendimento integrado do Sul, Sudeste, Centro-Oeste e Nordeste.

Portanto, de uma certa maneira, estaremos "paralelando" a trajetória do setor elétrico brasileiro, que, desde a década de sessenta até o final da década de noventa, em 2000, conseguiu criar um dos sistemas energéticos mais pujantes de interligação.

O SR. PRESIDENTE (José Jorge) – Só que o Nordeste também não era ligado no sistema. Tinha uma interligação pequena.

O SR. ILDO SAUER – Não, tem três ligações: uma ali por Minas Gerais, a outra lá por Tucuruí. O fato é que são insuficientes, tanto que estão havendo projetos agora, duas redes importantes, para reforçar a interligação elétrica.

O SR. PRESIDENTE (José Jorge) – O Nordeste é tão desprezado na energia, como no (Inaudível).

O SR. ILDO SAUER – Mas agora creio que estamos buscando suprir essa deficiência, com os esforços conjugados da Petrobras com os outros agentes, para resolver essa questão.

Isso possibilita o atendimento das demandas de gás de Estados que hoje não são auto-suficientes. Quer dizer, a Gasene vai permitir transferência de gás para o Nordeste, de maneira que as demandas já existentes no Piauí e no Maranhão possam, mediante a viabilização do gasoduto, com recursos da conta de desnuto energético – se isso vier a ser aprovado no ano do Governo – levar o gás para esses dois Estados. E há uma demanda significativa no Piauí. Por conseqüência, fazem parte do Nordeste e estão contempladas aqui. Senadora, é por isso também.

A próxima, por favor.

Agora, algumas informações sobre a evolução e as ações atualmente em curso, para viabilizar os cronogramas aos quais me referi há pouco. Estudo preliminar de viabilidade do Projeto Gasene foi aprovado pela diretoria de gás e energia em julho de 2003. Logo, quatro meses depois de chegar à Petrobras, já acreditávamos que a estratégia do GML colocava riscos econômicos muito sérios.

Então, depois dos estudos conceituais, aprovamos o Projeto no âmbito da diretoria. Em seguida, o estudo da viabilidade técnica e econômica do projeto conceitual foi apresentado à Diretoria da Petrobras, e aprovado em outubro de 2003. As ações atualmente em andamento são essas, para o Gasene como um todo. Assim, houve a elaboração do projeto básico; obtenção, em seguida, do licenciamento ambiental. Já foi comunicado ao Ibama que esse projeto está em estudo e deve ser implementado. Em seguida, estamos prevendo, para abril deste ano, a aprovação do estudo de viabilidade técnica e econômica do projeto básico pela diretoria da Petrobras, para que, em paralelo, também busquemos a estruturação financeira e

societária deste gasoduto, analisando as possibilidades de financiamento do BNDES, do Banco do Nordeste que se mostrou interessado em ajudar na estruturação financeira, pelo enorme impacto positivo que tem esse projeto para a região Nordeste, e também estamos explorando modelos com outros investidores do exterior, como os que têm apoiado tradicionalmente a Petrobras, no Projeto Malhas Nordeste.

Há o Projeto Malhas Nordeste, que é Banco de JBIC, Banco de Cooperação e de Desenvolvimento do Japão, as tradding japonesas; o Governo chinês também tem manifestado interesse em cooperar. Estamos explorando todas as possibilidades para, quando obter a licença ambiental, possa imediatamente dar partida na construção e obter os recursos financeiros assegurados. Então, essas são as ações em andamento para a viabilização do Gasene.

Aqui, há mais detalhes sobre essas ações. Temos o primeiro trecho Cabiúnas-Vitória. A previsão é que tenhamos a licença de instalação pelo Ibama. É uma previsão que depende das ações conjugadas, porque o Ibama também tem a obrigação de cumprir a lei. Portanto, às vezes, ele é obrigado a fazer exigências que demoram um pouco. Mas estamos buscando o entendimento de alto nível com o Ibama, para que todas as exigências possam ser satisfeitas no prazo mais curto possível. Esperamos que a licença do Ibama possa ser obtida no final deste ano, porque já existe a licença prévia dada pelo Ibama para o antigo Gás Cave, que era o gasoduto Cabiúnas-Vitória, embora de um diâmetro inferior.

Por isso, acredita-se que, se a licença sair em dezembro de 2004, quatorze meses depois a obra poderá estar concluída. Esse é o prazo de engenharia e construção. No trecho Vitória–Cacimbas, como é um trecho interno, do Estado, depende da licença do Instituto Ambiental do Espírito Santo, que acreditamos estar disponível em dois meses. Em maio de 2004, por isso, prevemos, em seguida, a construção e a operação deste trecho de 125 Km, para março de 2005, e assim já desafogar imediatamente a demanda de gás no Espírito Santo.

Finalmente, para o último trecho que está, como disse, na fase de projeto básico, previmos a emissão da licença da instalação em maio de 2005, porque ele está na fase mais incipiente ainda, eis que não havia esforços anteriores. Ele foi iniciado do zero a partir do ano passado. Com a licença em maio de 2005 – lembro que é um gasoduto com uma distância maior que a dos outros –, prevê-se a operação dele em outubro de 2007.

Evidentemente, os esforços estão sendo feitos no âmbito da Petrobras, buscando a cooperação do Ibama, para que esses prazos possam ser encurtados, porque, como vimos anteriormente, existe uma demanda reprimida de gás no Nordeste, que precisa ser satisfeita urgentemente.

O próximo, por favor.

Existem algumas questões que evidentemente, dependendo da compreensão do Congresso Nacional, do Governo Federal e dos governos estaduais, poderão aumentar a viabilidade econômico-financeira desses gasodutos, por exemplo.

A tributação federal, redução ou até eventual isenção e incentivos fiscais na importação sobre bens não produzidos no Brasil, IPI, PIS/Cofins poderão reduzir, assim como as tributações estaduais. Eu me lembro de que o Governo do Espírito Santo, por meio do Invest – Espírito Santo, tem, no acordo com a Petrobras, proporcionado incentivos para que o gasoduto Sudeste – Nordeste possa ser feito com menor custo, até porque ele vai cortar, de Sul a Norte, todo o Espírito Santo e gerar enorme benefício para aquela região.

Nós estamos, também, iniciando contatos com o Estado da Bahia, buscando entendimento com o Governo da Bahia, para que ele tenha uma atitude semelhante à do Espírito Santo, a fim de que possamos implementar. Porque, no fundo, redução de impostos agora vai significar aumentos significativos de impostos, no futuro, por dois caminhos: primeiro, o imposto sobre o próprio gás natural; segundo, sobre a atividade econômica incremental que vai se fazer, em maior intensidade, pelo fato de que com isso o custo do gás natural chegará a patamares menores, permitindo maior consumo.

Então, próxima, por favor. Há questões evidentemente regulatórias e de meio ambiente relativas à regulação, à ANP, que é: precisamos garantir a inclusão do gasoduto Nordestão 2, aquele trecho Pilar – Mossoró, no âmbito do entendimento do consórcio que foi aprovado pela ANP para o Projeto Malhas, que contempla o trecho de Salvador até Pilar e depois de Guamaré até Pecém.

Nós precisamos que a ANP concorde com a Petrobras, para que o critério de tarifa postal – isto é, um único preço de transferência de gás natural – possa ser usado de maneira que haja uma espécie de compartilhamento por todas as regiões do Brasil no custo para transferir o gás para o Nordeste. Se nós formos cobrar tarifa estritamente proporcional à distância do Sudeste ao Nordeste, isso vai onerar significativamente o preço de transferência do gás do Sudeste para o Nordeste, criando uma situação que nós, da Petrobras, entendemos não ser conveniente. É conveniente que pelo menos na fase de desenvolvimento do mercado do gás natural se consiga atender o Nordeste com tarifas

que sejam competitivas e compatíveis com a condição sócio-econômica. Para isso, tarifa postal é importante, pois paga-se uma única tarifa que não tem a ver com a proporção da distância, que significa investimento. Isso nós entendemos que é importante para reduzir o custo de transporte do gás para o Nordeste e de uma certa maneira ter uma equalização dos custos do transporte ao longo do território nacional, que é feita de maneira semelhante já no setor elétrico.

Nós precisamos também que a ANP aprove rapidamente os planos de desenvolvimento da Bacia de Santos. De acordo com a licença, a concessão que a ANP outorgou à Petrobras (inaudível) de exploração, esses planos foram entregues à ANP, que precisa tomar a decisão sobre esses recursos significativos de Santos, aprovando o plano de desenvolvimento. Somente depois de aprovado o plano de desenvolvimento pela ANP, a Petrobras poderá continuar os projetos, o conceitual e o básico, partindo para um mercado e depois para desenvolver os recursos de Santos. Como nós vimos, é preciso um balanço de oferta e demanda também do Sudeste, para que o excedente de gás do Sudeste a ser transferido ao Nordeste possa ser garantido. É necessário que o quanto antes os recursos da Bacia de Santos sejam cumpridos.

Então, essas três questões regulatórias estão sendo tratadas com a ANP, para que se tenha uma solução adequada. Mas é importante que o Senado saiba desses esforços e os acompanhe.

Finalmente, evidentemente é necessária uma revisão breve das ações junto ao Ibama, buscando a licença – somente para revisar o trecho – de instalação do gasoduto Catu-Pilar, que é subdividido em dois trechos: o Carmópolis-Pilar e o Catu-Carmópolis. Acreditamos que até agosto e dezembro de 2004 obtenhamos a licença. A previsão para o Gasfor 2 é até setembro deste ano, embora busquemos antecipação para poder iniciar as obras, porque já temos os recursos assegurados e os contratos assinados com as empreiteiras para fazer o início das obras. A previsão da licença de implantação do Cabiúnas-Vitória é até dezembro de 2004. Da licença de instalação do Cassimas Catu até maio de 2005; e o Nordestão 2, até junho de 2005. Evidentemente que atrasos nesse cronograma, implicarão em não poder iniciar as obras antes disso.

É importante lembrar que os dois maiores problemas que têm origem na impossibilidade do IBAMA ter outorgado as licenças de instalação, tanto para o Gasfor, quanto para outro projeto malhas, que também é importante, que é o de Campinas até o Rio de Janeiro, porque, lembrando bem, para garantir o excedente do Sudeste, precisamos transferir gás da Bolívia, que hoje o grande gasoduto chega até Campinas, em São Paulo, possa ir até o Rio de Janeiro, por isso tem o Malhas Sudeste. No Malhas Sudeste e no Malhas Nordeste, as licenças de implantação não têm sido concedidas pelo IBAMA por uma razão simples. Existe uma lei, da década de 80, de loteamentos. Essa lei diz o seguinte, que em qualquer zona urbanizada, para ferrovias de linha de saneamento/gasodutos, é preciso ter uma área não-edificada de 15 metros, fora a faixa de exclusão do próprio gasoduto.

Então, para o gasoduto, dá cerca de 45 metros. Ora, os gasodutos, no trecho Campinas/Rio e no trecho Guamaré/Pecém, passamos por áreas, Vale do Paraíba e Fortaleza, onde já existe um gasoduto, mas as edificações vieram posteriormente. Como a lei diz que isso não pode ser feito, evidentemente que o IBAMA, ao não dar licença, está cumprindo a lei. Agora, é preciso então que se mude a lei. Sei que o Governo está fazendo esforços, o Ministério das Cidades, o Ministério de Minas e Energia e o Ministério do Meio Ambiente para, ou por medida provisória, ou por projeto de lei, que tem urgência urgentíssima, por isso é preciso pedir o apoio do Senado para que, se esse projeto vier para cá como medida provisória, seja prontamente aprovado, em ambas as hipóteses, e que possamos remover essa restrição que hoje impede o IBAMA de conceder a licença. Por que é importante lembrar que o Projeto Malhas, que é o trecho Campinas/Rio e, depois, o reforço da malha, desde Salvador até Pecém, já está com o financiamento de um bilhão de dólares assegurado, disponibilizado; está com as empresas de engenharia contratadas; vai gerar cerca de 10 mil empregos diretos e 40 mil empregos totais, 30 mil indiretos, desde que a gente consiga iniciar essas obras, removendo essa restrição legal, que tem impedido o IBAMA de nos outorgar licença de instalação.

Creio que o recado sobre o Gasene e um pouco da visão geral sobre o que a Petrobras está pensando em relação ao desenvolvimento do gás natural no Brasil – lembro também que, além dessa apresentação, está sendo distribuída uma outra apresentação chamada "Programa de Massificação do Gás Natural". Trata-se de um pouco de antecipação, porque soube que a Senadora Ideli Salvatti fez um requerimento pedindo para que viéssemos a essa mesma Comissão, fazer uma apresentação mais ampla. Para antecipar, se alguém quiser, já trouxe uma apresentação, que está sendo distribuída e que estarei com prazer aqui na próxima ocasião.

Muito obrigado pela oportunidade. Estou a disposição evidentemente para perguntas.

O SR. PRESIDENTE (José Jorge) – Agradecemos a V. Sª e passamos a palavra ao Dr. Estrela, Diretor

de Produção, que vai falar sobre outro projeto que é o Projeto do Campo de Manati.

O SR. GUILHERME ESTRELA – Bom dia, Sr. Senador José Jorge, em nome do qual cumprimento os demais Senadores e Senadoras dessa Comissão, assim como os Deputados Federais aqui presentes.

Faço minhas as palavras do Diretor Ildo, com a satisfação de termos essa oportunidade de virmos ao Senado da República, transmitir informações a respeito das nossas possibilidades de produção e abastecimento de gás natural do nosso País.

E gostaria, antes de iniciar essa apresentação, de reforçar as palavras do Diretor Ildo com respeito à necessidade de aprovação dos nossos planos de avaliação, já entregues à NP, no dia 6 de agosto do ano passado, que tratam das nossas descobertas ocorridas em 2002 e 2003, nos blocos do chamado BID-0. Cumprimos todas as exigências legais e técnicas da ANP. Já obtivemos da ANP a concordância técnica a respeito dos nossos planos de avaliação. Mas, até hoje, a ANP não homologou, formalmente, os planos de avaliação das nossas descobertas no ano assado. Assim, todos esses projetos citados e sobre os quais o Diretor Ildo discorreu aqui, eles estão na dependência da formalização da aprovação da ANP dos nossos planos de avaliação.

Vamos começar o próximo.

O Campo de Manati se localiza no bloco chamado BCam-40, que significa Bacia de Camamu-40, é operado pela Petrobras em um consórcio em que a empresa tem 35%, a Queiroz Galvão tem 55% e a Petroserv 10%. Ambas são empresas brasileiras, e a Petrobras, ainda que não tenha a maioria dos interesses, é a operadora. O bloco Bcam-40 – só para informação – se localiza no sul do recôncavo e é uma extensão, para sul, da bacia do recôncavo.

Vou tocar em tópicos como: localização do empreendimento, reservas e objetivos, projetos de investimentos, gasodutos, licenciamento ambiental e benefícios.

Este bloco BCam-40, no qual houve a descoberta, pelo poço 1-BAS-128, em outubro de 2000, e que descobriu o Campo de Manati, como eu disse, é uma extensão sul da bacia do recôncavo. Desta forma, as condições geológicas que ocorrem nesse bloco são as mesmas que caracterizam a bacia do recôncavo. O Campo de Manati se localiza a 65km ao sudoeste de Salvador. É laminada água rasa (inaudível), cerca de 35 a 40m. Por estas características, ele apresenta facilidades de produção. Não é uma produção complexa em termo de produção de gás.

As reservas do Campo de Manati totalizam 25 bilhões de m³, como total de reservas, somando-se provadas e possíveis, sendo que a reserva provada – aquela que entra no cálculo de apropriação de reservas da companhia é cerca de 9 bilhões de m³. O fato de recuperação é alto, como soe acontecer em reservatórios portadores de gás, é cerca de 80%.

Os objetivos desse empreendimento são produzir e escoar e tratar o gás natural do campo (é claro!) e atender o mercado de gás na Bahia, principalmente.

Quanto à estimativa de produção do Campo de Manati, temos uma data estimada de entrada em produção no dia 04 de outubro de 2005. Deveremos estar produzindo, nos primeiros 4 anos, cerca de 6 milhões de m³/dia e, depois, nos próximos 4 anos, 4 milhões de m³/dia, depois o campo entra no natural declínio até o final da concessão que é em torno de 2030.

O projeto consta da plataforma e sete postos de produção, um gasoduto, uma estação de tratamento de gás, localizado no Município de São Francisco do Conde. O gasoduto é de 24 polegadas. São 7 postos de produção, ligados a uma plataforma fixa, desabitada – totalmente automatizada –, segundo o projeto. Daí, parte um gasoduto para a parte terrestre, atravessa uma parte do sul do recôncavo, entra no mar, novamente, e atinge a estação de tratamento de São Francisco do Conde.

O próximo, por favor.

Essa plataforma está, como eu disse, numa (inaudível) muito pequena, a simplicidade construtiva é evidente, cerca de 35 metros. Ela se compõe de uma jaqueta e convés, muito simples, é desabitada, controlada automaticamente, monitorada por circuito fechado de tevê à distância. Na verdade, ela será controlada da estação de São Francisco do Conde. Ela tem uma planta de processo simples. Ela tem um sistema de drenagem fechado. Quer dizer, ela não tem afluentes para o mar. Ela é completamente fechada o seu circuito de facilidades. Ela vai ter um sistema (inaudível). Quer dizer, não vai ter queimador; é um sistema apenas de alívio de pressão atmosférica, sem nenhuma queima de gás. O próprio gás vai ser utilizado em micro-turbinas que gerarão a energia da plataforma. Quer dizer, ela é uma plataforma completamente autônoma em termos operacionais de acompanhamento da produção e do processo e terá um sistema automatizado de parada de emergência. Quer dizer, ela está toda blindada em relação à segurança operacional, então qualquer problema operacional que exista tem um sistema que automática e imediatamente interrompe a produção e permite que haja os serviços de inspeção e manutenção para se verificar o que aconteceu.

Próximo.

Os investimentos são cerca de um R$ 1 bilhão, incluindo a plataforma, os postos, o gasoduto de 24

polegadas, que terá cerca de 117 quilômetros, e a estação de tratamento em São Francisco do Conde.

Próximo.

O gasoduto, como eu disse, terá 117 quilômetros de extensão, sendo 65 quilômetros marítimos e 52 terrestres. Ele interligará a plataforma do campo à estação do São Francisco, terá 24 polegadas de diâmetro e uma capacidade para produzir 6 milhões de metros cúbicos por dia. Será construído de aço, revestido de polietileno e concreto. Esse revestimento é especial, estamos projetando revestimentos especiais justamente para reforçar a integridade e garantir a confiabilidade da operação, já que temos consciência que estamos atuando numa área extremamente sensível, sob o ponto de vista ambiental. O consórcio considera que esse é um grande desafio, e temos conversado com os outros parceiros do consórcio, e queremos, na verdade, transformar essa experiência, a produção no campo de Manati num emblema, num paradigma de produção de hidrocarbonetos em áreas extremamente sensíveis sob o ponto de vista ecológico. Pretendemos fazer isso em Manati e em Urucu. Estamos preparando Urucu para sermos também referenciais em exploração de hidrocarbonetos em áreas ecologicamente sensíveis.

Como eu disse, o início de operação será o quarto trimestre de 2005.

O próximo, por favor.

O SR. PRESIDENTE (José Jorge) – Tem licença ambiental?

O SR. GUILHERME ESTRELA – Não, não tem licença ambiental. Como sempre – não é bem "como sempre" – as licenças ambientais para operações da indústria petrolífera são necessariamente, vamos dizer, mais difíceis de serem conseguidas. Elas serão conseguidas, certamente, mas o Ibama atua com o rigor muito maior do que em outras atividades, e nós consideramos que isso seja natural. Apenas insistimos com o Ibama para que ele mantenha as suas equipes em número, quantidade e qualidade suficientes para atender a uma certa necessidade de nós cumprirmos o nosso cronograma. Em geral, nos últimos projetos da Petrobras, a licença ambiental tem sido o caminho crítico em termos de cronologia de implantação do projeto, porque são licenças demoradas, mas confiamos que o Ibama venha a atender e a melhorar progressivamente o seu processo de análise e aprovação dos nossos projetos.

O próximo, por favor.

O gasoduto. Vamos mostrar as áreas de influência. É um gasoduto na chamada área baixo-sul do Recôncavo. Ele tem influência nos municípios de Valença, Cairu, Taperuá, Nilo Peçanha e uma série de outras localidades como estão mostradas neste mapa. As localidades em que ele se apresenta influenciando: Desde a localidade de Velha Boi Peba, o Sul, passando por Garapua, Morro de São Paulo, Guaiabim, Ilha da Judá – na parte marítima, fronteiriça aí ao campo de manantio.

Na parte marítima desse gasoduto; essa é uma área, como disse, ecologicamente muito sensível, uma área de recifes, em que ocorrem cordões recifais paralela à costa. Houve um levantamento muito detalhado para determinarmos janelas nesses cordões de recifes, por onde pudesse passar o gasoduto. Em nenhum momento o consórcio considerou que o recife pudesse ser rompido causando, certamente, um problema ecológico de dimensões maiores, então mapeamos o cordão de recifes e mapeamos janelas nesse cordão de recife por onde o gasoduto pudesse passar.

Aí vimos duas possibilidades, uma que é o projeto original, dando na localidade de Pontas dos Garces e outra dando ao sul da localidade chamada Ilha D'água, essas são das duas alternativas. Daí até a parte onde ele encontrará o traçado oleoduto que vai para Ilhéus e que aproveitaremos o mesmo leito do oleoduto que vai para Ilhéus, aí teremos algumas alternativas de acordo com as necessidades ambientais para construirmos o gasoduto e áreas que tem o menor impacto ambiental.

Um exemplo da nossa preocupação ambiental é a travessia do rio Jaguaripe. Estamos com um projeto especial, já aprovado que consistirá de uma perfuração direcional, que atravessará pelo fundo do rio Jaguaripe, quer dizer, por dez, quinze metros, abaixo do fundo do rio, pelo rio Jaguaripe. Isso é uma perfuração muito especial, já foi utilizada, não é uma tecnologia nova, mas já foi utilizada na ultrapassagem do Rio São Francisco, entre Sergipe e Alagoas, e esse projeto dentro do projeto todo, ele terá um custo elevado. Será cerca de uS$ 2 milhões só para construir essa fase do gasoduto, mas é uma alternativa que a Petrobras, desde o início, de estudos sobre desse projeto, considerou como essencial e necessária para levarmos adiante – Quando digo Petrobras, é uma força de expressão, estou falando em nome do Consórcio Petrobras Queiroz Galvão e Petro...(inaudível).

No trecho terrestre, temos a parte que vai entre a Ponta dos Garces e a localidade de Cairu. É uma distância de 17 quilômetros. Ele vai encontrar a faixa de servidão do (inaudível) e vai ser um lançamento também convencional com abertura de falas, sem ampliação da faixa de servidão.

Na Bahia de todos os Santos, teremos o segundo trecho marítimo, ligando Salinas da Margarida até a parte terrestre que vai se encontrar com o segundo trecho terrestre, ligando o litoral, na Bahia de Todos os

Santos, até a Estação de São Francisco. Os municípios atingidos, digamos assim, serão: Madredeus, Cadeias, São Francisco do Conde, Santo Amaro, Salbara, Salinas da Margarida, Maragogipe, Jaguaripe e uma série de localidades que terão influência do empreendimento como: Conceição das Salinas (inaudível), Cairu, Bom Jesus dos Pobres (inaudível), Santo Estevão, Madre de Deus, Ilha das Flores (inaudível) e Madruga (inaudível), entre outras.

Licenciamento ambiental. Como eu disse, o consórcio tem tido, desde o início do empreendimento, uma enorme preocupação com essa obra no que diz respeito ao impacto ambiental. Na verdade, fomos além do que o Ibama diz ser necessário. Fizemos, antes das audiências públicas, reuniões prévias em todos os Municípios por onde o gasoduto vai passar. Foram realizadas 19 reuniões prévias no segundo semestre do ano passado, com a participação de cerca de 1.400 pessoas, representando os diversos Poderes Públicos – Executivo, legislativo e Judiciário –, as associações locais, várias ONGs e as comunidades.

A transparência projetada mostra o número de pessoas que compareceu a essas dezenove reuniões prévias, que consideramos um sucesso, porque houve um debate aberto, franco e transparente com a sociedade atingida pelo gasoduto.

O slide anterior refere-se ao licenciamento marítimo e o atual ao licenciamento terrestre. Foram realizadas também seis reuniões com a participação de quatrocentas pessoas das mais variadas representações da sociedade. Houve reuniões em vários Municípios: Cabeceiras do Paraguaçu, Ilha da Ajuda, Salinas da Margarida, São Francisco do Conde, Ilha da Ajuda e Jaguaripe. Isso representa o esforço do consórcio em tratar esse projeto de uma forma transparente e aberta, discutindo com a sociedade e com as comunidades atingidas.

Audiências públicas formais. Foram realizadas quatro audiências públicas com a participação de mais de 2.000 pessoas, em Valença, em São Francisco do Conde, em Jaguaripe e na Ilha da Ajuda. O material que nós recebemos do Rio de Janeiro nessas audiências foi de grande interesse. Esse gasoduto, essa obra, esse investimento despertou interesse nas comunidades, na sociedade. E isso fez com que essas reuniões tivessem enorme afluência de pessoas, como eu disse, das mais variadas representações. Efetivamente, as audiências contaram com a presença da sociedade e das comunidades atingidas, o que, para nós, foi extremamente importante. Consideramos mesmo que foi um passo crítico e essencial para que essa obra viesse a ser viabilizada.

Ao lado das audiências públicas, o consórcio se compromete ao estabelecimento e à implantação de uma série de programas sócio-ambientais listados: comunicação social, monitoramento ambiental, educação ambiental, controle da poluição, apoio a projetos ambientais na região, programa de desativação das instalações. Daqui a trinta anos, as instalações serão desativadas. Há uma exigência da ANP de que a plataforma seja retirada. Mas vimos, em outras oportunidades, ao longo da costa brasileira, que as próprias comunidades transformam as plataformas, no final, em recifes artificiais. Passam a ser elementos importantes até para a economia de subsistência das sociedades litorâneas, dos grupos de pescadores litorâneos. Então, muitas vezes, a própria sociedade não nos permite retirar as instalações do mar. Tudo vem sendo tratado nesse projeto.

Os benefícios. Como o Diretor falou ao mostrar o gráfico da demanda e da oferta de gás, o Projeto Manati é importantíssimo para reforçar a oferta de gás na Bahia. Haverá a geração de aproximadamente 1.000 empregos diretos e indiretos, temporários, durante as fases de implantação da operação do projeto. Não é uma obra de dimensões gigantescas, de modo que a geração de empregos também não se insere dentro das dimensões brasileiras de necessidade de emprego. Mas, de qualquer maneira, é uma ajuda e uma contribuição que o projeto vai dar para a região, e geração de impostos, taxas e royalties.

Royalty é um percentual do valor da produção que é calculado pela ANP em função do preço internacional do petróleo e esses royalties são de 7,5% do valor da produção assim calculado e os municípios beneficiados diretamente serão Cairu, Valença, Nilo Peçanha, Itaperuá e São Francisco do Conde. Existem municípios que serão beneficiados indiretamente com percentual menor desses royalties.

Aí está um histórico do recebimento de royalties por parte do estado e municípios da Bahia. Então, até 2003, vemos através do incremento da produção e de óleo e gás na Bahia, viemos de 2000, a indústria pagou 90 milhões de reais no total de estados e municípios de 2003 já estão em 195 milhões de reais.

Esse é um quadro que mostra a estimativa de pagamentos a ANP de royalties e de participações especiais que virão através do campo de Manati, então, vemos que só desse pequeno campo recolheremos cerca de 45 a 50 milhões de reais, por ano, nos primeiros 4 anos. Depois, passará a 30 milhões de reais em royalties.

Por aí, vemos a importância desse montante para o atual nível de pagamento de royalties ao estado e município da Bahia. Partiremos de 50 milhões numa

contribuição, em 2003, de 200 milhões. Estamos adicionando, praticamente, mais 25% e royalties nos primeiros 4 anos e depois cerca de mais 20% nos outros 4 anos seguintes.

Esse era o final da apresentação. Estou acompanhado da Dra. Solange da Silva Guedes, que é Gerente Executiva para o Norte e Nordeste e que, certamente, sabe mais detalhes acerca do projeto e que poderá nos auxiliar aqui na resposta e na informação adicional aos Srs. Senadores

O SR. PRESIDENTE (José Jorge) – Antes de conceder a palavra ao Dr. José Augusto, da Queiroz Galvão, gostaria de registrar que temos a presença de 3 Deputados do PT, Deputado Luciano Zica, Deputado Aluízio Chinaglia e Deputado Fernando Ferro.

Concedo a palavra ao Dr. José Augusto Fernandes Filho.

O SR. JOSÉ AUGUSTO FERNANDES FILHO – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados, é uma satisfação estar aqui presente a este Senado para prestar esclarecimentos a respeito do Projeto Manati e do Gazênia.

Pelo que foi dito pelo Diretor Estrela, pouco temos ou nada a acrescentar a respeito do projeto porque fazemos um trabalho de parceria conjunta muito bem entrosado e tudo aquilo que ele falou aqui expressa não a idéia da Petrobras, mas a idéia do consórcio.

Aproveitando esta oportunidade, gostaria de enfatizar a importância do Projeto Manati, não só para a Bahia, para o Nordeste, para o Brasil, mas também para a Queiroz Galvão, uma empresa nacional que acreditou nessa abertura do mercado. Participa desde a primeira hora, iniciamos os nossos trabalhos no ano de 1996. No ano de 200, tivemos, efetivamente, o primeiro início das atividades. Hoje somos a 4ª companhia nacional e internacional em portfólio no Brasil, considerando a Petrobras que é a primeira; a Shell, a segunda; El Paso, terceira; e a Queiroz Galvão, a quarta.

Somos a terceira maior produtora de óleo, ainda em quantidade pequena, mas somos a terceira maior produtora de óleo do Brasil, a primeira é a Petrobras, a segunda é a Shell, terceira, a Queiroz Galvão, seremos em breve o segundo maior produtor de gás seguramente, quando o campo de Manatee entrar em produção.

A Queiroz Galvão tem um portfólio distribuído principalmente no Estado da Bahia, quer seja em terra, quer seja off-shore, e já investiu cerca de US$60 milhões em exploração nestes 3 anos, e US$40 milhões no desenvolvimento no campo de coral.

Queremos enfatizar o portfólio da Queiroz Galvão, a distribuição dele, e que temos no Estado da Bahia, além do campo de Manatee, temos quatro blocos em off-shore e um bloco em terra, que é o (inaudível), os blocos off-shore, o (inaudível), onde temos mais dois anos de exploração, estamos associados também à Petrobras, que é o operador, e foi o bloco em que acreditamos desde o início, por isso, a Queiroz Galvão tem uma participação bastante elevada nesse projeto e no (inaudível) também estamos associados à Petrobras e outras companhias, e no (inaudível) estamos 100% e somos operadores.

O que é importante enfatizar é que, além de toda essas perspectivas de atendimento ao mercado do Nordeste, através do Gasene, que, sem dúvida nenhuma, é uma medida bastante oportuna, queremos dizer que temos muita expectativa de descobrir mais gás na Bahia, quer seja no (inaudível), quer seja no (inaudível) e no (inaudível). Na verdade, nessa fase inicial de exploração, não sabemos nem se vamos encontrar, muito menos se será óleo ou gás, mas as perspectivas e possibilidades existem. Então, o que gostaríamos de enfatizar é este esforço que a Queiroz Galvão como companhia brasileira está fazendo, creio que serve como exemplo até para que outras companhias brasileiras entrem nesse processo de abertura do mercado nacional. E, felizmente, fomos muito bem-sucedidos nos nossos empreendimentos, a verdade é que já tivemos muitos poços secos, mas tivemos na primeira investida que fizemos, junto com a Petrobras e a Petroserv, a descoberta do campo de Manatee. E, hoje, temos mais um campo no litoral de Santa Catarina, que é o campo de Coral, e Cavalo Marinho, que foi uma descoberta recente, que deve entrar em produção brevemente. Então, é muito importante essa preocupação dos Srs. Senadores com o abastecimento do Nordeste, mas creio que, com as medidas que estão sendo tomadas pela Petrobras, no sentido da ligação do Sul com o Sudeste e com o Nordeste e pelos concessionários dos blocos em licitação e que estão trabalhando ativamente poderemos trazer uma nova descoberta e contribuição para a independência relativa do Nordeste, no que se refere a gás. Temos muitas perspectivas, devemos estar furando um poço no (inaudível), no início do próximo ano, e no (inaudível) 5 e 6, provavelmente, também um poço no próximo ano. Então, independente dos esforços de outros concessionários que tem na Bahia e no Nordeste também estejam fazendo.

Então, era isso só que eu queria acrescentar ao que foi dito aqui e agradecer esta oportunidade.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Jorge) – Muito obrigado.

Agora, vamos passar à segunda parte, mas, antes, eu gostaria de passar a palavra ao Dr. **ILDO SAUER**

Sá, para que ele cite seus assessores. Já que o Dr. Estrela citou, ele também tem o direito.

O SR. ILDO SAUER – Eu só queria citar que estou aqui acompanhado do Gerente Flávio, do João Eudes e da Assessoria de comunicação. Para qualquer questão adicional, eles também estão à disposição dos senhores.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Jorge) – Eu gostaria agora de, antes de passar a palavra ao Senador Rodolpho Tourinho, que é o primeiro inscrito e é o autor do requerimento, dizer, na realidade, que só esse gráfico aqui eu acho que mostra a importância da Comissão de Infra-Estrutura realizar essa audiência pública. Porque nós vemos, aqui, que, na realidade, a situação de gás, no Nordeste, está à beira do desastre, vamos dizer assim. Quer dizer, nós estamos verificando que a oferta está andando para baixo e o consumo para cima. Então, esse gráfico só justificava a audiência.

E dizer que, na realidade, também, nós infelizmente não temos essa ligação elétrica como gostaríamos de ter. Até pouco tempo – eu me lembro, até o ano 2000 – a capacidade de transferência de energia das outras regiões para o Nordeste era de 400 MW via Tucurui, que era muito pouco. O consumo no Nordeste é em torno de 6 mil. Então, era muito pouco. Qualquer crise, no Nordeste, o Nordeste era praticamente isolado. De lá para cá, já se fez algumas linhas, via Tucurui, e fez uma agora, via Governador Mangabeira, na Bahia – Sudeste/Nordeste – a primeira linha, o que hoje dá, mais ou menos, uma capacidade de transferir 200 MW, o que já é uma segurança para quem consome 6000. Mas, de qualquer maneira, eu acho que com esse gasoduto, com essa ligação do gasoduto, nós vamos ter uma nova possibilidade de atendimento da região.

Gostaria, então, de passar a palavra ao Senador Rodolpho Tourinho, para que S.Exª possa levantar suas questões.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL-BA) – Sr. Presidente, Senador José Jorge, eu acho que V.Exª foi muito feliz ao escolher um quadro para mostrar a nossa preocupação em relação à situação energética do Nordeste.

Eu quero agradecer a presença do Dr. Ildo Sauer, Dr. Guilherme Estrela e do Dr. José Augusto com as informações que trouxeram.

Mas eu quero deixar claro, outra vez, que continuo preocupado não pelo que foi apresentado, mas pelas próprias limitações do processo.

Eu queria até situar o porquê do convite. Situar naquele momento. Porque esse convite é no final do ano passado; ele não é de agora. Ele está sendo atendido agora. Gostaria de dizer o seguinte: como justificar o porquê do nosso convite. Em primeiro lugar, nossa grande preocupação, repito, não é a Bahia, Dr. Guilherme, a nossa preocupação é o Nordeste. Isso que eu queria colocar. Nós não estamos olhando esse projeto de Manati, pela Bahia, mas por todo o Nordeste. Eu acho que o grande problema é o problema energético do Nordeste.

Este convite a V.Sª foi feito numa época onde se desenhava uma possível crise de energia no Nordeste por falta de gás, por falta de chuva e até por desencontro entre algumas informações que citaria aqui, só para deixar claro, o que acontecia e é a razão inclusive de termos, também, pedido a presença do Dr. Djalma Rodrigues que, entendo, não ser necessária neste momento, quando dizia "que tinha havido uma falha no planejamento da infra-estrutura para o transporte de gás". Outra vez: "não existe falta de gás, o que houve foi falta de estrutura para entregar o combustível". E um assessor do Ministério, que eu não sei quem é, "em se tratando do abastecimento de serviço essencial, como energia elétrica, qualquer empresa sabe que é preciso trabalhar com redundância e não com probabilidade".

Isso eram informações do final do ano passado. Depois informações dadas pela própria Secretária do Ministério, Maria das Graças, quando ela se referia até à indignação de que ela estava em relação a todo esse processo do gás. E, aqui, numa audiência pública, ela dizia:

"Então, quando o senhor – ela se referia a mim, que eu tinha colocado a pergunta para ela – coloca a minha preocupação ou indignação, ela é absolutamente real. É exatamente como o senhor colocou: conhecemos o mercado de gás, sabemos a possibilidade de sua penetração, sabemos das dificuldades reais que o Nordeste tem, pois ele precisa de gás para ontem. E precisamos de dois anos para viabilizar a infra-estrutura de transporte."

Essas duas colocações feitas, mais a ausência de chuvas, mais conversas que existiam no mercado sobre desentendimentos entre a Queiroz Galvão e a Petrobras de como conduzir essa questão, não eram informações oficiais, mas eram informações que chegavam aqui e que nos deixavam preocupados, porque a Queiroz é majoritária no bloco, a Petrobras é minoritária e estaria havendo desentendimento em relação a isso.

O SR. (Orador não identificado) – Majoritária e poderosa.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL-BA) – Poderosa e competente.

Era essa a situação. Eu diria que tínhamos quatro coisas que não estão presentes hoje. O próprio mer-

cado diz que vocês chegaram a uma solução. Eu acho que as informações trazidas aqui são diferentes. Nós já temos pelo menos traçados feitos, porque naquela época não tínhamos nenhum traçado específico, não no Gasene, no Manati não existir.

Quero situar no tempo o porquê desse convite. Quero também mostrar a minha preocupação em relação à Manati. Não vejo especificamente ou pelo menos não foi citada a questão, Dr. Guilherme, do equacionamento financeiro desse projeto. Como será feito isso? Que tipo de operação, digamos assim, será feita na construção, estando a própria Queiroz envolvida? Gostaria de saber qual a equação financeira para a solução desse projeto.

A preocupação maior é com relação à licença ambiental. Isso porque se não temos a licença ambiental até hoje e cerca 3 mil e 600 pessoas já foram envolvidas...Eu não consigo entender por que tanta gente envolvida nesse processo de licença ambiental, Dr. Ildo. Até hoje temos problema lá no Urucum/Porto Velho, do tempo em que eu era Ministro; ou seja, até hoje o gasoduto ainda não foi feito e o problema ainda é de licença ambiental por causa de um desmatamento de cerca de, Senador Valdir Raupp, de cerca mil hectares, não é?

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB-RO) – São 1050 hectares.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL-BA) – São 1050, para ser preciso. Eu não sei que tipo de problema pode ter com relação à licença ambiental. Acho que hoje o grande problema que o País tem com relação aos seus grandes projetos é a questão ambiental, é a tirania do Ibama de fazer tudo...Volto a esse assunto; ou seja, num gasoduto... Dr. Estrela, o senhor sabe mais que eu que é um gasoduto simples esse, não é?

O SR. GUILHERME ESTRELA – Simples.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL-BA) – Extremamente simples e já foram ouvidas 3500 pessoas. Certamente a maioria delas não tem muito que colaborar. Eu acho que quem sabe qual é a melhor forma de se fazer o gasoduto são os senhores. Como V. Sª colocou, há o tipo de revestimento, o tipo de aço, tudo isso e os cuidados que são necessários hoje. Isso me preocupa muito.

Sempre tento ficar junto com o Senador Valdir Raupp cobrando, porque foi do meu tempo o gasoduto Urucum/Porto Velho e até hoje ele não saiu. São anos para sair uma licença ambiental. Se não sair Manati nós vamos ter problemas outra vez. Naquele quadrinho que o Senador José Jorge escolheu como nosso modelo... Vamos ter problemas com energia no Nordeste. A situação no Nordeste é complicada. Só para lembrar, nós tivemos em dezembro de 2003 um nível de armazenamento muito mais baixo do que em 2000, que foi o período pré-racionamento. Nós tivemos, neste ano, no Nordeste, 14% de armazenamento, quando foi 37% em 2000. Cerca de 30% da energia é importada – o Senador José Jorge já se referiu a isso aqui; sendo que 1500 vêm do Sudeste e do Norte. Dentro de dois anos, segundo previsão do Ministério de Minas e Energia, é que a nossa dependência da importação vai aumentar; ou seja, esse percentual vai para 50%. Assim, nós vamos ficar dependendo de importação de energia, nós vamos ficar dependendo de baixa hidrologia, que é a mesma hidrologia do Sudeste; ou seja, tem que chover no mesmo lugar, em Minas, para atender o Sudeste, o Sul e o Nordeste. Vamos ficar dependendo disso e vamos ficar dependendo no Nordeste do mercado do Sudeste. Se o mercado do Sudeste crescer muito, é evidente que não haverá transferência, nem por essa linha nova, que é Sudeste/Nordeste, feita recentemente, inaugurada recentemente.

Então, vamos continuar com 50% da nossa energia dependendo de hidrologia e dependendo do crescimento do mercado do Nordeste. Volto a dizer que a nossa preocupação não é uma preocupação da Bahia, mas é uma preocupação de toda a região e a única forma de se conseguir resolver o problema do Nordeste será através de termoelétrica a gás, porque não tem outra forma de ser, não temos mais nenhum curso de rio para aumentar nada, o São Francisco está inteiramente exaurido em termos do que pode ser feito, do que pode ser acrescentado de energia. Não há outra solução. Imaginar fontes alternativas de energia, tudo bem, mas isso é futuro, remoto, distante e, hoje, caro. Não podemos imaginar ainda a energia eólica. Só temos um caminho hoje, o caminho é térmica a gás, não tem outra alternativa para o Nordeste a médio e curto prazo. Hoje, se fosse atender à necessidade, já teríamos um déficit de cerca de 10 milhões de metros cúbicos por dia, é o nosso cálculo, feito junto com as empresas de distribuição de gás. Isso mostra exatamente, e reflete, a posição daquele quadro. Hoje, a Bahia Gás, que é a distribuidora de gás, é a terceira maior vendedora de gás do Brasil, já tem um déficit de 20%. Isso sem contar a questão de quando entram as térmicas ou não, mas elas já vendem, no seu dia a dia, 20% a menos do que podiam vender, porque não têm gás e tem a participação do Governo do Estado da Bahia. Volto à questão do Nordeste, lembrando que é muito mais barato transportar gás do que energia elétrica, esse é um outro ponto, linhas de transmissão, além de você ter o benefício de poder abrir quantos (inaudível) teoricamente você possa abrir para beneficiar regiões por onde essa linha, por onde o gasoduto vai passar, diferentemente da linha de transmissão. Outra

vez, situando em relação ao problema e o porquê do convite... A partir de maio de 2003, nós, aqui da Tribuna do Senado, em maio, em julho, em novembro, em dezembro, ao longo desse ano inteiro passado, chamávamos a atenção para essa questão energética do Nordeste. Outra vez, situando dessa forma, fizemos o convite. Gostaria, então, depois dessas considerações, de primeiro mostrar a minha preocupação com relação à data prevista, outubro de 2005, espero que ela efetivamente se dê em 2005, o Manati, volto à questão da licença ambiental, volto à questão de Urucu/Porto Velho,que até hoje não saiu, entendo que devemos apoiar os Senhores naquilo que são todas as pendências, porque não é só isso, existem as pendências com a ANP. A necessidade de aprovação pela ANP de uma série de coisas, não só licença ambiental, como o Dr. Guilherme mostrou. Temos que nos somar aqui ao Nordeste para obter essas aprovações e somar nossas posições junto à Petrobras para que se consiga isso. Quero apoiar a questão da tarifa postal, acho que também deve ser apoiada, caso contrário ficará inviável se levar o gás,sobretudo lá para São Luiz, será praticamente inviável. Queria também mostrar uma posição e solicitar de V. Sªs uma posição do que ainda poderia ser feito num curto prazo em relação a alguns campos que existem na Bahia e que poderiam ser acionados, segundo informações que tenho, e que poderiam, entre nove a doze meses, a um custo relativamente baixo, são postos que estão fechados, acrescentar cerca de 600 a 700 metros cúbicos por dia. Seriam os campos de BA 3 ao bloco BA 3 A de Pedrinhas, Fazenda Sori , rio Joanis (inaudível), (inaudível) de Camaçari, o BA 5, que é a Fazenda Matinha /Irai, Fazenda Santa Rosa, (inaudível) e Lagoa Branca e o BA6 em Itaparica que, pelas informações que tenho, em menos de um ano se poderia acrescentar cerca de 600, 700 metros cúbicos.

Dentro desse quadro que está aí, de uma possível falta de chuva, da questão hidrológica ruim, que aliás cada ano no Nordeste tem sido pior, abaixo da média nos últimos anos em relação à hidrologia naquela região. Não podemos esperar coisa muito boa em relação à hidrologia do Nordeste.

Então, penso que isso também já ajudaria. Seria uma questão também colocada. Por que isso não é feito?

Por último, quero sair um pouco do Nordeste, mas aproveitar a questão do Gasun, que é o Gasoduto da Unificação. Foi fruto da MP 127, onde se aprovou o Pecém Teresina/São Luís. Esse que foi aprovado. É mais uma pergunta, Dr. Ildo, porque não vi aquele que viria – esse seria numa segunda etapa, passaria pelo Centro-Oeste. E quando V.Sª coloca aqui que dependeria de recursos para fazer Pecém a São Luís, mas isso já está aprovado com a CDE. Já existe lei.

Penso que o Ministério precisa fazer o enquadramento logo desse gasoduto, para que possa ser feito. Então, penso que a questão pendente nao e recurso, porque recurso existe. São R$1,890 bilhão, cerca de US$720 milhões que já estariam aprovados com recursos da CDE.

Evidentemente, penso que é preciso, o mais rápido possível, se levar também o gás a outras regiões. E há uma demanda grande hoje no Maranhão e tenho certeza de que isso aqui é preciso também do lado da Petrobras haver uma pressão junto ao próprio Ministério, para que seja feito, porque depende somente do Ministério.

Estas eram, Sr. Presidente, as questões que teria a colocar e as apreciações a fazer.

O SR. PRESIDENTE (José Jorge) – Agradeço ao Senador Rodolpho Tourinho.

Combinamos aqui que sempre falam três Senadores, depois passo a palavra para os convidados.

Vou ter que sair agora, por isso peço ao companheiro Senador Augusto Botelho para que ficasse aqui no meu lugar, porque sou relator da reforma do Judiciário e amanhã vamos votar 160 destaques. Então, tenho uma reunião agora para discutir os destaques, inclusive com os líderes.

Gostaria de colocar um requerimento do Senador Valdir Raupp no sentido de incluir na próxima visita do Dr. Ildo Sauer uma discussão acerca do Gasoduto Urucu/Porto Velho, Urucu/Coari, junto com o já feito pela Senadora Ideli Salvatti. E incluir mais o convite para algumas pessoas: Dr. Adalberto Pessoa, Diretor Técnico da Dutonorte, e Júlio Silva, Diretor Presidente do Noroeste Gás S.A, para essa discussão específica.

As Srªs e os Srs. Senadores que estiverem de acordo queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Agradeço a presença do Diretor da Petrobras, Diretor da Queiroz Galvão. Na realidade, a Queiroz Galvão, gostaria de dizer que – como é uma empresa de origem pernambucana, de onde sou – é com alegria que vejo que uma empresa brasileira está participando, descobrindo petróleo, investindo e gerando emprego nesse setor.

Lembro-me que quando trabalhamos aqui no Congresso Nacional a favor da abertura do monopólio do petróleo, quantas coisas ouvimos. O que tivemos que ouvir de discursos de gente radical, de gente antiga, que pensava que a Petrobras iria fechar e que só viria empresa estrangeira. Hoje, temos empresa estrangeira, nacional. A Petrobras não fechou, pelo contrário, teve o maior lucro da sua história. Na realidade, temos que

continuar trabalhando nessa linha que é moderna. E aqui ouvimos até que não éramos patriotas. Na realidade, hoje ficamos felizes de ver que somos talvez até mais patriotas do que esse pessoal que falou isso.

Passo a Presidência ao Senador Augusto Botelho e agradeço a presença de todos.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB-RO) – Sr. Presidente, Senador Augusto Botelho; Sr. Diretor e de Gás e Energia Dr. Sauer; Sr. Diretor de Exploração e Produção da Petrobras Guilherme Estrela; Sr. José Augusto Fernandes Filho, Diretor de Exploração de Produção da Queiroz Galvão, Srªs e Srs. Senadores, realmente fiz esse requerimento aproveitando o ensejo do requerimento da Senadora Ideli Salvatti, em data ainda a ser marcada, para que o Dr. Sauer possa vir a esta Comissão falar sobre a massificação do uso do gás natural no Brasil.

Agradeço aos Senadores que aprovaram o requerimento e não poderia perder a oportunidade para falar sobre a questão do gás de Urucum, porque essa batalha já vem sendo travada há praticamente três anos. É claro que no começo o problema foi só do Ibama que, no início do ano passado, resolveu emitir a licença ambiental definitiva, datada para maio do ano passado, apareceu o Ministério Público Federal do Amazonas com pedido de liminar ao juiz federal daquela comarca impedindo ou proibindo que o Ibama desse aquela licença ambiental. Agora já não é só o Ibama mas vários órgãos que estão envolvidos nessa questão.

O Ibama – e até tenho ido até lá com certa freqüência conversar com o seu Presidente Marcos Barros e com o Diretor de Licenciamento Ambiental Nilvo Perlin – tem alegado que o problema hoje está na esfera da Justiça Federal e do Ministério Público Federal. Então, estamos tendo que fazer um termo de ajustamento de conduta para que o Ibama possa emitir essa licença ambiental, mas acredito que todas as partes envolvidas possam ajudar. O Governo Federal deveria chamar para si essa questão para resolver o mais rápido possível, uma vez que o prejuízo é muito grande. Para que os Srs. possam ter uma idéia, o Senador Rodolpho Tourinho já levantou parte do problema, hoje temos uma termo queimando um milhão de litros de óleo diesel por dia, sem falar nos térmicas da Eletronorte e da Ceron, que hoje está terceirizada com a Guascor, uma empresa espanhola.

Na hora em que o gasoduto estiver construído, isso reduzirá pela metade. Hoje se gasta em torno de 45 a 50 milhões de litros de diesel por mês para fornecer energia a Rondônia e parte do Acre, que não está totalmente ligado. O impacto ambiental é muito pequeno, conforme falou o Senador Rodolpho Tourinho, são 1.050 hectares, um picadão de 17metros , um traçado do gasoduto, que qualquer pequeno ou médio fazendeiro faz derrubadas no Amazonas, Pará, Rondônia e até mesmo no Acre, que é o Estado mais preservacionista da região, onde também os fazendeiros estão derrubando, muitas vezes com licença do Ibama e outra sem, uma vez que o Ibama não dá conta de fiscalizar.

Esse é um projeto bem elaborado, vai trazer uma grande economia, um custo benefício muito alto para a nossa população, com a geração de emprego e renda. De forma que, faço esse apelo no sentido de que V. Sª possa nos ajudar neste projeto tão importante para o meu Estado de Rondônia, trazendo economia para o Brasil, para o Governo brasileiro, para o povo de Rondônia e do Brasil.

Muito obrigado.

Vi o cronograma mas já tivemos uma vez. Isso foi alterado porque era para ter sido inaugurado ano passado e no mais tardar neste ano e agora já pulou para 2006, uma vez que não começou ainda e o prazo de duração da obra é de 2 anos. Ficaria feliz, assim como o povo de Rondônia, se o cronograma que está aqui nesta planilha fosse executado com início de construção em 2004, neste ano, e término e início de operação para 2006. Quando vi o cronograma fiquei muito contente e muito animado e torcerei para que o cronograma seja realmente executado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Jorge) – Passo a palavra ao terceiro Senador inscrito, o Senador César Borges.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL-BA) – Sr. Presidente, Srs. Convidados – Dr. Ildo Sauer, Dr. Guilherme Estrela, creio que o Dr. Ildo colocou muito bem a questão do Gasene – porque entendo que trata-se de uma solução definitiva do abastecimento de gás para todo o Nordeste brasileiro. Entretanto, é um investimento que, pelo que pude ver aqui, é aproximado a US$1 bilhão. Então, é um investimento que precisa de uma engenharia financeira muito pesada para que ele se viabilize. Era sobre isto que eu gostaria que o senhor pudesse se detalhar um pouco mais – se já há, efetivamente, tratativas bastantes promissoras com relação a garantir recursos para esse investimento? Porque eu vejo que ele é fundamental para o Nordeste, uma vez que o Projeto Manati não vem resolver a situação do Nordeste como um todo que é a grande preocupação. É uma solução quase que emergencial de um campo que tem uma vida útil relativamente curta – começa a decair após os cinco anos de produção, mais ou menos em 2005 a 2010 ou 2011, e aí começa a decair.

Então, há o problema da estruturação financeira para a viabialização do Gasene.

Vejo, também, o problema de licença – as licenças ambientais – que é um grande problema, uma vez que é grande Gasoduto, com uma extensão muito elevada e para que tenhamos ele em operação, em janeiro de 2007 – olhe que nós já estamos em março de 2004 e essas coisas não acontecem, assim, com a rapidez desejada. Além do que eu acho, também, que não vem resolver a questão de todo o Nordeste brasileiro.

Estava, aqui, ao meu lado a Senadora Roseana Sarney muito preocupada – e com toda a razão – com o suprimento para o Estado do Maranhão, como há, também, preocupação com o Estado do Piauí e mesmos os Estados do Ceará e os Estados do Nordeste, onde, aí, será preciso a complementação do Projeto Malhas, com a linha de Catupilar, o Nordestão II e o Gasfor II, além do próprio – que não está comentado aqui – do que seria o Gasoduto para Teresina e São Luis. Então, veja o volume de investimento a que se vai chegando para suprir toda essa região. Então, mais uma vez, eu volto à questão a estruturação financeira. Se a Petrobras já verifica, com objetividade exeqüível, os recursos disponíveis, para que esta malha esteja feita – porque, também, o Maranhão e o Piauí e o Ceará não vão esperar até 2010 ou 2011 para que o gás chegue lá nos seus Estados. Vão querer pelo menos um horizonte, aí, como 2007 e esses assuntos não estão comentados aqui sobre os investimentos necessários para a realização de toda essa malha, onde entra o Nordestão II, o Gasfor e o Catupilar que são necessários para fortalecer e reforçar o abastecimento de Fortaleza e permitir o Gasoduto para os Estados do Piauí e do Maranhão.

Esta,então, é a primeira pergunta.

Com relação ao Manati – que, também, eu comungo das mesmas preocupações do Senador Rodolpho Tourinho – que seria uma solução a curto prazo para 2005 para a questão crucial para o desenvolvimento do nosso Estado que é o abastecimento de gás com 6 milhões de metros cúbicos/dia – que teria o campo de Manati para o mercado de Salvador que, hoje, é deficitário. Seria mais, aqui, uma preocupação com o Projeto, com o traçado. Eu verifiquei aqui que há uma possibilidade de uma nova alternativa marítima que sairia na Ilha da Ajuda – que é uma ilha no município de Jaguaripe – e poderia ir ao encontro do Poliduto da Petrobras e utilizar, inclusive, o leito mas não passando ou atravessando o rio Jaguaripe. Iria diretamente para o interior já para alcançar o Poliduto existente. Aí, eu acho que o impacto ambiental seria muito menor porque essa travessia do rio Jaguaripe e o traçado escolhido aqui passa por uma região efetivamente muito sensível, cheia de pequenos rios e manguezais e que tem uma vocação muito mais direcionada à produção de camarões e que se pudesse sair da Ilha da Ajuda e ir em direção do interior – acho que dá para ver aí, Dr. Estrela, essa Cooperativa marítima, proposta que aqui viesse para aproveitar todo o leito do Poliduto existente, sem a ampliação da faixa de servidão, como foi colocada aqui e que seria feita quando fosse aproveitado o Poliduto. Seria um lançamento convencional aproveitando a faixa de servidão do poliduto da Petrobras.

Este é um questionamento que eu gostaria de deixar aqui pelo menos para análise da Petrobras, que considero essa alternativa como causadora de muito menor impacto e poderia, talvez, redundar em custos menores.

Era isso, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE – Vou passar a palavra para as respostas pela ordem de apresentação.

Com a palavra o Dr. Ildo Sauer.

O SR. ILDO SAUER – Em primeiro lugar, como eu disse antes, independentemente de ter demorado um pouco, Senador Tourinho, infelizmente só tomei conhecimento desse convite cerca de três semanas atrás, quando inclusive lhe telefonei.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL-BA) – Por favor, eu queria até explicar que a culpa não foi dos senhores, mas do Senado chamar... Foi feito lá no passado, era só para situar... na época que foi feito... mas a culpa não é da Petrobras de forma nenhuma.

O SR. ILDO SAUER – Só estou dizendo isso para renovar aquilo que lhe disse pessoalmente: estamos inteiramente à disposição na Petrobras e qualquer dúvida podemos esclarecer, também através dos nossos telefones e celulares, e evidentemente nos causa satisfação poder comparecer ao Senado e ter oportunidade de expor os planos e os projetos da Petrobras, empresa compromissada com o Brasil como um todo e o Senado Federal, por excelência, representa a Federação e, portanto, um convite para aqui comparecermos a qualquer momento é-nos extremamente honroso. Por isso agradeço à Senadora Ideli Salvatti pela oportunidade de aqui comparecermos para tratar do programa de massificação do uso do gás natural e agora também ao Senador Valdir Raupp, pela oportunidade de poder detalhar um pouco mais a situação do abastecimento da Amazônia. Prontamente estaremos aqui para cumprir esses convites.

V. Exª tem razão, Senador Rodolpho Tourinho, de fato houve uma preocupação muito grande no âmbito do Governo, do Ministério e da própria Petrobras no sentido da garantia do abastecimento de energia elétrica do Nordeste ao longo deste último verão. Tivemos a

expectativa, segundo algumas avaliações, de que poderíamos estar novamente numa das piores secas da história do Nordeste, inclusive pior que a anterior, de 2000, 2001. Duas ou três semanas depois passamos por uma das maiores enchentes, mas ninguém poderia prever o futuro e portanto as preocupações existentes aqui no Senado, no Ministério e na sociedade como um todo eram plenamente justificadas.

Isso me traz a oportunidade também de esclarecer um pouco até – eu esclarecia há pouco que o Sr. Djalma Rodrigues, Presidente das Gaspetro, é Gerente Executivo do Gás Natural e essa gerência está vinculada a nossa diretoria, uma das razões pelas quais ele não pôde estar aqui hoje também. Mas, de qualquer maneira, ele está no âmbito de nossa diretoria. Perguntei-lhe sobre as declarações, na ocasião, aos jornais e parece que a declaração à imprensa foi uma e o que foi publicado não foi inteiramente condizente. De qualquer maneira, os números e os dados que mostramos aqui indicam claramente que o quadro de risco de abastecimento do gás natural no Nordeste era um quadro que estava se formando ao longo do tempo. Logo da minha chegada à Petrobras, em fevereiro do ano passado, uma das primeiras iniciativas foi analisar o projeto de abastecimento do gás natural liquefeito, que seria feito em parceria com a Shell, em relação à estação de (inaudível) em Suape, próximo a Recife.

Dada a dificuldade de custos, como já discutimos aqui, optamos imediatamente por acelerar as iniciativas da interligação Sudeste – Nordeste. De maneira que os primeiros estudos no âmbito da diretoria foram aprovados em junho do ano passado, já em outubro foi aprovado o projeto conceitual e a partir daí passamos a buscar o encaminhamento do Gasene ao lado do Projeto Malhas, que já estava estruturado, que já tinha o financiamento negociado, que já tinha a licença ambiental solicitada em 2002. Consolidamos o financiamento em julho. Portanto, essas três iniciativas: Gasene, Projeto Manati e Projeto Malhas é que são, em conjunto, a solução definitiva, pelo menos por um horizonte razoável, para o Nordeste, garantindo inclusive o gás natural necessário para ampliar a oferta em direção a eventual atendimento do Piauí e do Maranhão.

Participei, como representante da Petrobras, do Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico, e inúmeras iniciativas em nome do Ministério foram tomadas e deverão ser relatadas ao Conselho Nacional de Política Energética, pela Ministra de Minas e Energia, sobre a situação do Nordeste, inclusive envolvendo novas linhas de transmissão e essa garantia de suprimento do gás para as termelétricas existentes já hoje no Nordeste.

De forma que essa preocupação é comum, e entendo que as medidas necessárias para sanar essa situação vêm sendo tomadas, embora, como bem disse o Senador César Borges, existem sempre dificuldades que fazem parte da rotina, isto é, o licenciamento ambiental tem lá suas exigências, existe a responsabilidade pessoal de cada um dos atores do Ibama ao outorgar a licença, de maneira que isso tudo coloca um quadro onde nós todos temos a obrigação de preservar as normas e legislação e, ao mesmo tempo, garantir, como dizia há pouco o Senador Presidente, José Jorge, que deve haver muito rigor, com o que concordamos, mas queremos também que o rigor do licenciamento tenha pressa, para atender as necessidades.

Quanto à situação que motivou a presença aqui por iniciativa do Senador Tourinho, quero dizer que compartilhamos disso já desde o começo, no ano passado, na Petrobras, ao estruturar essas três iniciativas, continuar o Projeto Malhas, que já vinha sendo estruturado anteriormente, adaptá-lo ao Nordeste e ao Sudeste, para que pudesse levar em conta as novas realidades, a demanda do Nordeste, a descoberta dos recursos de Santos, porque acreditamos que os recursos de Santos serão injetados no Projeto Malha Sudeste, pela região de Taubaté, para poder avançar até o Rio de Janeiro e estar disponível para o Nordeste.

Quanto ao Projeto Manati, é natural, quando há várias empresas envolvidas, uma fase de negociação em que as posições são clarificadas, mas finalmente estamos num acordo há algum tempo com a Queiroz Galvão, com a Petroserv, para a Petrobras adquirir o gás e depois colocá-lo no mercado do Nordeste, liberando-o assim. Ele vai entrar, como foi visto aqui, diretamente para atender a Malha da Bahia, mas atendendo a Malha da Bahia com Manati, evidentemente que outros gasodutos como outros gases ficam liberados para atender ao Nordeste como um todo.

Então, temos o Gasene, Manati e o Projeto Malhas, como soluções estruturantes que, para um horizonte razoável de tempo, poderemos ter descobertas de gás no Nordeste. Afinal, há esforços em exploração na bacia de Barreirinhas, no litoral do Maranhão. Se tivermos a felicidade de encontrar petróleo ou gás por lá, a médio prazo, evidentemente, que teremos mais. Os esforços em Sergipe estão sendo feitos, e, se o diretor Estrela e sua equipe tiverem sucesso, também teremos lá possibilidades adicionais, mas, no momento, entendemos que a solução economicamente correta foi essa e está sendo implementada.

Quanto à solução de energia para o Nordeste, temos um parque, hoje, significativo de termelétricas a gás natural, cujo abastecimento tem que ser garantido, e gostaria de aproveitar a oportunidade para

prestar alguns esclarecimentos, inclusive em relação a algumas notícias sobre o problema da Petrobras no Nordeste. Queria esclarecer aqui: até janeiro deste ano, os contratos que a Petrobras tinha com a obrigação de fornecer o gás eram para a usina do Ceará, a Termoceará, porém essa é uma usina inteiramente sob operação para a Petrobras. É uma usina "alugada" para Petrobras por meio de um consórcio.

Mantivemos essa usina em operação até 1º de janeiro deste ano, porque a outra usina de Fortaleza, a Termofortaleza, somente obteve a licença de operação comercial naquele período, quando então – e isso explica a afirmação do nosso gerente Djalma de que não havia falta de gás, mas falta de planejamento, foi a expressão usada -, falta, na verdade, naquele tempo, o gasoduto para levar o gás de Guamaré, na quantidade necessária, até Fortaleza. Tínhamos a capacidade de levar 2 milhões de m3. Cerca de 450 mil m3 são utilizados para o mercado local do Ceará. Um milhão quinhentos e cinqüenta permitem, exatamente, o atendimento da usina Termofortaleza, não havendo gás para atender a Termoceará que está hoje, exatamente, aguardando o Projeto Mares ou sua conversão em bi-combustível para usar o óleo temporariamente. Lembro que se trata de uma usina que não possui energia elétrica associada a ela. É operada para a Petrobras. Por isso, está no aguardo.

Na região de Salvador, na Bahia, existem as outras termelétricas. A Camaçari, que pertence a Chesf, não tinha contrato de abastecimento de gás porque é uma usina que, desde sua concepção no programa prioritário de termelétricas, era prevista para operar como bi-combustível. A Chesf está promovendo sua conversão, na medida em que está sendo concluída, para bi-combustível.

A Termobahia é também uma usina operada para a Petrobras porque é um consórcio. A responsável pela entrega do gás, da água e pelo recebimento de energia elétrica é a Petrobras. A Fafem é uma parceria da Petrobras com o grupo português EDP que tinha 55 megawatts em operação, dos quais 27 disponíveis, porque uma turbina estava em operação.

Até primeiro de janeiro deste ano todos os contratos de gás da Petrobras do Nordeste, (inaudível) as termelétricas existentes, estavam sendo supridos. Continua sendo assim, exceto pela situação da Termoceará que, por sua vez, é uma usina vinculada ao sistema Petrobras por meio de um consórcio. É um esclarecimento importante. É preciso colocar as coisas no devido lugar novamente.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL-BA) – (Fora do microfone – Inaudível.)

O SR. ILDO SAUER – Pois não.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL-BA) – (Fora do microfone – Inaudível) o negócio de gás natural que dá como início de operação 2007. Falo de todos esses projetos estruturantes, desses projetos de expansão que estão aqui. Falo de Urucu/Porto Velho, Gás Bol, Pecém, São Luís. Só dois têm recursos do CDE, o restante terá financiamentos a serem obtidos, recursos da Petrobras, sócios financeiros. O Projeto Malhas está como já obtido. São investimentos de US$ 4,567 bilhões. Peço seu comentário sobre se esses recursos são efetivos. Parece-me uma previsão otimista o início de operação para 2007. O início da construção é em 2004. V. Sª acredita nesse início em 2004? Por exemplo, o gasoduto Catupilar (inaudível). Em 2005 o Sudeste/Nordeste, o Nordestão também. Parece-me extremamente otimista essa previsão. Gostaria de ouvi-lo daqui a dois ou três anos para saber se foram realizadas essas previsões.

O SR. ILDO SAUER – A planilha que pedi que fosse entregue está agregada à apresentação porque trata de todos os projetos que se encontram em diferentes estágios de estudo na Petrobras para viabilizar o que chamamos de Programa de Massificação do Uso do Gás Natural. Assim, responderei ao Senador Valdir Raupp. O gasoduto Urucu/Porto Velho tem uma previsão de investimento da ordem de US$430 milhões, como já foi dito, e está estruturado há algum tempo. Quando a licença pelo Ibama ia ser outorgada, houve a interferência do Ministério Público da Amazônia, que obteve uma liminar. Essa situação, hoje, está sendo objeto de uma busca de solução. Há um termo de ajuste de conduta quando for resolvido. Está em negociação este financiamento com o BNDES. Lembro, como bem disse o Senador Valdir Raupp, que tanto o Projeto Ucuru/Porto velho quando o Projeto Urucu/Manaus existe a CCC. Hoje, entre Manaus e Porto velho, a sociedade brasileira tem um custo de subsídios para pagar cerca de 2/3 do óleo Diesel de aproximadamente R$ 1,5 bilhão por ano por meio da conta de combustíveis. É um adicional que é arrecadado em todo o País. Na Amazônia inteira este número chega a algo como R$2 bilhões por ano. Só nessas duas cidades é isso. A entrada do gás natural vai permitir uma redução significativa desse subsídio ao consumo. A legislação autoriza a sub-rogação, por um período, até a amortização desse investimento. Por isso que a fonte de recursos está dita aí, para esses dois projetos, como sub-rogação do dinheiro da CCC. É claro que a CCC só começa a ser destinada para amortizar esse investimento tanto de gasodutos quanto termelétricas, após o início da sua operação. Então é preciso ter o empréstimo pronto. E por isso consta aqui Petrobras e sócio financeiro. Sabemos que, no caso do projeto

Urucu/Porto Velho, o grupo CS, por meio da Termogás, participa do projeto, e o outro sócio também está presente. De forma que o financiamento para esse projeto deve advir desses recursos.

Quanto a esse gasoduto Gasbol – Goiás, evidentemente que se trata de uma iniciativa dos governadores daquela região e de muitos empreendedores da atividade econômica da região que buscam interligar o Gasbol com a região de Goiás, valendo-se dos recursos da CDE. É evidente que a CDE tem uma destinação, como bem disse o Senador Tourinho há pouco, para parte dos recursos dela, que podem e devem ser destinados à construção de gasodutos nas regiões onde ainda não existem. Vai depender do enquadramento que o Ministério de Minas e Energia ia dar para esses recursos. Então isso é o que falta também para o gasoduto Ceará/ Maranhão/ Piauí. Quer dizer, a idéia é de que a CDE possa ser utilizada para amortizar os investimentos deste Gasoduto Pecém/São Luís, porque é uma região extremamente carente de infra-estrutura, e entendemos que o Senado e o Congresso Nacional já o tenham aprovado em lei. Falta o enquadramento pelo Ministério, à medida que o projeto venha sendo desenvolvido com a participação da Petrobras e de outros grupos, na região. Então isso responde à obtenção dos recursos para a região Norte, e estes dois CCC, CDE, com complementação de financiamento.

Quando se fala em recursos financeiros da Petrobras e sócios, estamos falando do BNDES, do Banco do Nordeste, no caso do Nordeste, e provavelmente também de participantes estrangeiros que têm manifestado interesse. Cito o (inaudível), que tem sido nosso parceiro importante no Projeto Malhas, que financiou 75%, junto com as trades japonesas, Itoshi, Mitsubishi e Mitsui. Do US$1 bilhão, US$750 milhões vieram desse grupo. Eles continuam dispostos a continuar cooperando, assim como outros grupos financeiros da China e de outras regiões.

Quanto ao Gasoduto Campinas/Rio, esse investimento está inteiramente assegurado, no âmbito do Projeto Malhas; o Gasfor 2 e o Catu/Pilar também já estão incluídos no Projeto Malhas, com financiamento, portanto, já obtido, fazendo parte daquele $1bilhão de dólares.

O financiamento do BNDES 25%, de Abic, e as três trades, Itoshi, Mitsubishi e Mitsui, compõem 75%, ou seja, $750 milhões de dólares para esse $1bilhão de dólares do Projeto Malhas Sudeste e Malhas Nordeste.

Quanto a Uruguaiana/Porto Alegre, é evidente que, nessa parceria onde a Petrobras é minoritária, há um grupo advogando a Ipiranga, a Repson e a Total, que pretende fazer esse projeto. E isso vai depender, como está dito aí, da viabilização do mercado de gás natural no Rio Grande do Sul, que, por sua vez, está dependendo da viabilização de usinas termelétricas que têm o PPA, ou que outro mercado seja definido. Estou esclarecendo isso, porque há projetos que estão assegurados, por isso falei que são projetos em estudo, em consideração, na Petrobras, porque esse número realmente é significativo, o total de $4,5 bilhões de dólares, de diferentes origens e estágios de projetos.

Quanto ao Gasene, que é o mais importante aqui desta discussão, há uma previsão de cerca de $985 milhões de dólares. É importante lembrar que são previsões e que, à medida que o projeto vai evoluindo, vai-se estruturando o projeto básico, os números definitivos vão aparecendo e vão sendo considerados no projeto de financiamento.

Estamos tendo manifestação de inúmeros investidores que compreendem a importância desse projeto para a infra-estrutura brasileira e estão interessados em cooperar. O BNDES manifestou interesse em participar do projeto e compreende a sua importância. O Banco do Nordeste tem manifestado interesse em participar do financiamento. Os mesmos grupos japoneses do Projeto Malhas também manifestaram interesse. Grupos ligados acima o PEC e a Federação de Cooperação e Amizade da China têm manifestado interesse em participar, assim como a Estatuel tem manifestado interesse em participar, e mais uma série de investidores em potencial manifestaram o mesmo interesse. Claro que estamos ainda em um estágio muito preliminar para dizer qual vai ser a solução adequada, porque algumas delas dependerão inclusive de licitação.

De forma que outro gasoduto possa (inaudível) ele é um participante do gasoduto Malha Sudeste do gasoduto Campinas/Rio.

Acredito que esclareci todos os textos abordados aqui, lembrando, como eu disse, que alguns estão prontos. Quanto Projeto Malhas Sudeste, as equipes de engenharia estão contratadas aguardando a licença de instalação para entrar em campo e começar a operar.

O Gasene está na mesma fase. Os gasodutos da Amazônia, Oricu Porto Velho e Oricu Manaus estão hoje em estágios semelhantes, porque também a licença ambiental para o trecho Cocoari/Manaus e depois a duplicação do Urucucoari é do âmbito estadual e lá o licenciamento ambiental já evoluiu bastante, e a negociação do financiamento é semelhante para os dois.

Espera-se sub-rogar recursos da CCC e complementá-los, porque a CCC não financia inteiramente os projetos.

De maneira que penso que esses são os esclarecimentos. São volumes realmente significativos, o

senhor tem razão, mas por isso mesmo é que entendemos que esses recursos em investimentos no âmbito da economia brasileira são hoje possíveis graças à descoberta dos recursos de Santos. O recurso de Santos é um volume significativo, e para quem triplicou os recursos de gás natural do Brasil, justifica que se faça um investimento de infra-estrutura para que este gás que debaixo da plataforma submarina não tem valor seja proporcionador de uma cadeia de riqueza entre o recurso até o seu uso final. E para isso são necessários investimentos. Evidentemente que alguns destes talvez não se consolidem, mas principalmente esses a que nos referimos hoje, Malhas Nordeste e Gasene, necessariamente, estejam na agenda da construção da infra-estrutura do País, na construção de gás natural.

Não sei se respondi a todas as questões.

Quanto à preocupação com o Ibama, quero ressaltar que está presente aqui, além do Eudes e do Tojal, um outro gerente da Petrobras que opera 100% do tempo aqui em Brasília, o Emerson, que está dedicando grande parte do seu tempo a acompanhar agora as atividades junto ao Ibama, para que a gente possa ter um acompanhamento diuturno das atividades, porque é uma preocupação, mas compreendemos que o Ibama também tem atividades de recursos, tem que se estruturar, porque a quantidade de licenças que está sendo solicitada cresceu bastante, e tenho obrigação de cumprir as determinações e as normas.

Por isso estamos buscando um esforço cooperativo para que se consiga, em tempo mais breve possível, no que depende da Petrobras e dos parceiros da Petrobras, cumprir as exigências para que todo o rigor possa ser atendido com a pressa necessária como exige o investimento, até para que o País se beneficie, e o Nordeste, em particular, com esse volume de investimentos em infra-estrutura e depois os investimentos em distribuição local, porque esses dois combinados vão permitir que se tenham também os investimentos em uso final do gás natural. Isto é, todos os equipamentos necessários para a conversão do gás natural em serviço energético de utilidade.

E lembro novamente a preocupação do nobre Senador Rodolpho Tourinho, em relação à garantia do abastecimento de Malhas Nordeste. Além das termelétricas, lá existem as eólicas, que também podem dar uma contribuição significativa a experimentos interessantes, inclusive da própria Petrobras, que construiu uma eólica de pequeno porte no Rio Grande do Norte, e há outros grupos fazendo isso. Eu lembraria que uma das alternativas importantes do uso racional e eficiente do gás natural para produzir simultaneamente eletricidade e calor de processo para atender a demanda no setor industrial são os sistemas de cogeração que certamente têm um apelo importante por parte dos empreendedores para que se possa utilizar o gás natural de maneira eficiente.

Nossa estimativa é de que grande parte do gás, destinado ao setor industrial e ao setor de serviços, possa ser utilizado a partir da queima do gás natural, o que produziria dois fluxos, um o de eletricidade e o outro o calor de exaustão, produzindo o vapor, calor de processo, para o setor industrial. É o caso das usinas de papel e de celulose do Sul da Bahia, de hotéis, shopping centers e de toda a indústria.

Estou à disposição para qualquer outra questão adicional, mas espero ter respondido a contento as questões.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL-BA) – Pela ordem, Sr. Presidente. Gostaria, se possível, de fazer alguns comentários neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho) – V. Exª tem a palavra.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL-BA) – Dr. Ildo, gostaria de aproveitar essa boa pergunta do Senador César Borges de equacionamento financeiro disso.

Quando o senhor responde, o que notamos, além de ter respondido cada caso, é que só não está equacionado ou enquadrado no Nordeste. No resto do País, está tudo feio. Esse um bilhão de dólares atende o Projeto Malhas, um pouco no Nordeste, também, mas atende o Sul, o Sudeste está todo...

O SR. ILDO SAUER – Sessenta por cento é no Nordeste.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL-BA) – Sim, mas quando falamos do Gasene, não está equacionado, não está estruturado ainda. O Malhas está estruturado, mas o Gasene não está estruturado. Quando se fala de Pecém, São Luís, ou do Gasbol, Goiás, está lá com recurso do CDE, mas não está enquadrado pelo Ministério, e já devia estar. No meu entendimento, o Ministério já devia ter feito o enquadramento para que se possa, efetivamente, utilizar esses recursos da CDE, que foram aprovados, mas não estão enquadrados. Isso depende de uma ação do Ministério.

Então, outra vez, só quero chamar a atenção do Nordeste, o nosso problema não é a Bahia, é o Nordeste, e dizer que, além do problema das chuvas, que tem sido cada vez pior no Nordeste, e as enchentes que aconteceram no Nordeste, Dr. Ildo, não serviram para gerar energia nenhuma, serviram para dar um imenso prejuízo, porque outra vez a única chuva que gera energia no Nordeste é a que chove em Minas Gerais. É essa que vai encher o São Francisco, vai para Sobradinho e daí em diante.

Quer dizer, essas outras chuvas e as enchentes só significaram prejuízos para nós. Outra vez queria deixar claro essa questão do que não está enquadrado ou estruturado no Nordeste, aproveitando a observação do Senador César Borges, ainda que existam coisas estruturadas no Nordeste.

Então, outra vez, isso é uma preocupação, porque quando o senhor fala de eólico, eu sou muito favorável a eólico, mas isso não vai resolver problema no Nordeste tão cedo. Poderá resolver no futuro.

A co-geração é um outro problema que vai precisar do gás. Aliás, o senhor sabe que eu sou um grande defensor, como o senhor, dos projetos de co-geração.

Acredito que é um avanço enorme que o sistema terá quando tivermos essa geração partilhada. Quanto à questão das novas linhas de transmissão, o que queremos colocar muito aqui é que a solução que vemos para o Nordeste é a geração local de energia e não, outra vez, transportar energia, porque qualquer energia transportada de lá vai depender outra vez de chuva e da situação do mercado, que é favorável no Sudeste, que terá sempre, não vamos nos iludir, a prioridade em relação ao Nordeste. Não quero polemizar, apenas deixar claro o nosso pensamento.

Em relação àqueles problemas que existiram em novembro ou dezembro, quero dizer, por exemplo, que o Dr. Djalma não desmentiu no jornal informações que ele prestou. Então, nós Senadores temos esse tipo de informação que é através do jornal. Também foi a forma de informações que tivemos sobre os possíveis e eventuais desentendimentos entre as empresas.

A verdade é que passamos por um problema que poderemos passar outra vez, porque as fábricas da (inaudível) foram desligadas, pelo menos na Bahia.

Eu acho que foram, pelo menos noticiaram os jornais, outra vez, e não foram desmentidos.

Mas noticiaram os jornais que as fábricas da Facen foram desligadas. A Brasquem esteve aqui, creio que o Senador César Borges, também, preocupado. Esse é um problema até antigo, porque desde o tempo que era a Copene, a Petrobras, também não faziam o contrato com a Bahiagás para aproveitar o melhor preço ou do combustível ou do gás, isso já vinha da Petrobras, não estou acusando a iniciativa privada agora. Então deixa todas essas interrogações. Mas os problemas existiram, efetivamente, além do fato, só esse, para nem discutir mais, de que a Bahiagás, que é a empresa de cuja composição acionária o Governo do Estado da Bahia participa, já vende menos 20% do que devia vender, para não discutir mais nada em relação a esse ponto.

Então é só para mencionar isso, e outra vez, quando o senhor se refere à questão do Piauí e do Maranhão, como o Senador César Borges se referiu, e a Senadora Roseana Sarney até nos pediu que acompanhasse aqui essa questão, o senhor até se refere a um eventual atendimento ao Piauí e ao Maranhão. Acho que isso está aprovado, isso não pode ser um eventual atendimento ao Piauí e ao Maranhão porque isso desmoraliza o Congresso Nacional, desmoraliza o Senado Federal, que aprovou os recursos da CDE (Conta de Desenvolvimento Energético) para levar o gás para lá, não é um eventual atendimento para o Piauí e para o Maranhão.

Eram essas as considerações, sem querer polemizar, apenas apresentando as coisas como aconteceram.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho) – Com a palavra o Sr. Ildo Sauer para tréplica.

O SR. ILDO SAUER – Só para esclarecer: quando falei eventual significa assim que o gasoduto estiver enquadrado, tanto que já estamos providenciando o atendimento de uma quantidade pequena mas simbólica de gás para o Piauí através de gás natural comprimido. Já está em curso o projeto e deverá, a partir de junho...

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL-BA) – Ali quem tem que fazer o enquadramento não é a Petrobras, é o Ministério de Minas e Energia. Sei que os senhores não podem fazer nada enquanto não tiver sido enquadrado.

O SR. ILDO SAUER – Tenho certeza de que o Ministério está tomando as providências necessárias para fazer isso.

Agora eu gostaria de esclarecer também: a Petrobras participa, com muito orgulho, em 25% da Bahiagas, e temos todo o interesse em continuar a cooperar no desenvolvimento do mercado da Bahia. A Bahiagas tem um contrato hoje de cerca de 2,4 milhões de metros cúbicos por dia, está recebendo quatro, em parte por essa história que V. Exª conhece da Brasquem e outras coisas mais, e estamos buscando renegociar o contrato para enquadrá-la. Evidentemente que depende de soluções estruturais para que possamos assinar o contrato e depois cumpri-lo.

Quanto à situação dos financiamentos, quero esclarecer o seguinte ainda, só para tentar clarear mais um pouco: o Projeto Malhas, tanto no Nordeste quanto no Sudeste, é essencial para o Nordeste por dois motivos. Primeiro o trecho entre Campinas e Rio de Janeiro permite transferir gás boliviano de Campinas para o Rio de Janeiro para que depois o gasoduto que começa no Rio de Janeiro possa atender ao Nordeste. Então o Projeto Malhas, de US$ 1 bilhão, atende tam-

bém à demanda do Rio de Janeiro, mas ela poderia ser atendida a partir de Campos se o gás de Campos não precisasse se deslocar em direção ao Nordeste. Portanto, praticamente todo o bilhão de dólares dedicado ao Projeto Malhas tem como destinatário significativo o Nordeste.

Claro que esse está estruturado, porque já começou em 2002, com pedido de licença ambiental, e nós continuamos as negociações com os japoneses. Obtivemos a licença da ANP (Agência Nacional do Petróleo) em maio do ano passado e podemos ir a Nova York assinar o financiamento.

Quanto ao Gasene, ele vem sendo objeto de prioridade absoluta em termos de desenvolvimento do projeto básico, do projeto conceitual que foi aprovado, o projeto básico, da busca da licença ambiental e da estruturação financeira, mas cada uma dessas atividades tem que guardar o seu tempo, porque embora estejamos iniciando as negociações com os potenciais financiadores, o investimento exato requerido para o projeto dependerá da conclusão do projeto básico.

De maneira que eu queria só garantir a V. Exªs aqui que a preocupação da Petrobras com o Nordeste, em face do quadro constatado desde o começo, é absoluta, compartilhamos desse sentimento e estamos aqui para prestar os esclarecimentos. Está a Petrobras à disposição para, toda vez que possível, dar os esclarecimentos e ao mesmo tempo a nossa atenção é fundamental porque entendemos que o Nordeste é parte essencial do País, sem o Nordeste, evidentemente, não se pode pensar o País, e a Petrobras sabe disso.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho) – Com a palavra o Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB-RO) – Sr. Presidente, eu queria apenas fazer uma substituição e uma alteração no requerimento que encaminhei agora há pouco. Trata-se de substituir o Dr. Adalberto Pedroso, da Dutonorte, pela Drª Ângela Kobashi, da TNG Participações Ltda. Quero ainda acrescentar o Dr. Nilvo Luiz Alves da Silva, Diretor de Licenciamento Ambiental do Ibama (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis), e convocá-lo para essa outra audiência pública.

Alguém tem o nome completo da Drª Ângela?

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho) – O Dr. Adalberto fica substituído pela Drª Angélica Cobac Laureano e acrescenta-se o Dr. Unilvo Luís Alves da Silva, do Ibama.

Concedo a palavra ao Dr. Guilherme Estrela.

O SR. GUILHERME ESTRELA – Vou tentar responder às questões levantadas pelo Senador Rodolpho Tourinho. Primeiramente, quero pedir desculpas porque quando mostrei o slide informando que um dos objetivos do campo de Manati era efetivamente atender ao mercado da Bahia – peço desculpas se assim me expressei – de que não temos uma grande preocupação com o Nordeste. Desde o ano passado, a Petrobras tem tomado uma série de medidas antevendo problemas que poderíamos e deveríamos ter no futuro em relação ao abastecimento de gás no Nordeste. O projeto Malhos foi aprovado, o Gás N entrou em discussão e está praticamente aprovado e já está em andamento e da nossa parte de exploração e produção nós tomamos uma série de medidas, adquirimos na rodada 5 blocos na margem equatorial brasileira, que é uma área extremamente complexa do ponto de vista geológico, de fronteira, um desafio não só para a própria Petrobras mas também para várias empresas multinacionais que lá operam, que tem blocos e que tem como um dos objetivos a pesquisa e a exploração de gás em horizontes mais profundos do que aqueles que foram testados em perfurações antigas e que foram interrompidas em objetivos mais rasos.

Então, hoje, para esclarecer, estamos com ações emergenciais, tomadas quase que desde o segundo semestre do ano passado, em relação ao Nordeste, para aumentar a nossa oferta de gás na região. Estamos em busca de novas oportunidades exploratórias, já estamos ultimando aprovação de prospectos exploratórios nas três bacias do Nordeste: Recôncavo, Sergipe-Alagoas e Potiguar, estamos convertendo os nossos geradores de vapor a gás para bicombustível, para liberar gás o mercado, estamos reduzindo as injeções de gás para o aumento da produção de petróleo, em momentos de crise, quer dizer, em momentos de crise, penalizamos a produção de petróleo para colocar mais gás no mercado, estamos aumentando a capacidade de transferência de gás natural dos poços até a entrada nos gasodutos de transporte, estamos implantando uma unidade de processamento de gás natural, a segunda em Catu, na Bahia, estamos implantando o projeto de ampliação do pólo de Guamaré, com a unidade de processamento de gás natural, uma unidade nova de tratamento de gás, enfim, desde o segundo semestre do ano passado estamos tomando medidas para aumentar – até em termos emergenciais – a oferta de gás no Nordeste.

O Sr. citou, em seguida, o problema das nossas relações com a Queiroz Galvão e com a Petroserv, quer dizer, não tive conhecimento dessas notícias veiculadas na imprensa mas, de qualquer maneira, mantemos com essas empresas as melhores relações concernentes a esse projeto Manati.

Até hoje como diretor da companhia de exploração e produção não tenho tido dificuldades em termos de relacionamento com os nossos parceiros no projeto.

O segundo ponto é quanto ao equacionamento financeiro do projeto. É um projeto de um bilhão de reais, um projeto que certamente não se compara com o projeto Malhas, mas somos um consórcio, cada um com a sua participação acionária e cada um deverá suprir os recursos para atender o orçamento de investimento de R$1bilhão. De modo que, certamente, o Dr. José Augusto vai querer se estender mais sobre o assunto, mas também não é um ponto sobre o qual tenham surgido dúvidas em relação ao andamento do projeto. Não tem sido levantada qualquer dificuldade em relação a isso.

O terceiro ponto a que o V. Exª se referiu foi em relação ao problema do Ibama. Desde do início do ano passado, já nessa diretoria, a Petrobras vem investindo grandemente nas relações com o Ibama. Temos reuniões mensais com a Presidência do Ibama. Aqui e no escritório de Brasília, temos um profissional que tem isso como prioridade de seu trabalho. Para dar um exemplo da importância e da ajuda que temos tido do Ibama para apressar os processos de licenciamento ambiental, acabamos de liberar de Cingapura um navio de produção, o Marlin Sul, que saiu na segunda-feira passada. E para agilizar o licenciamento, a Petrobras pagou a viagem a Cingapura do grupo de licenciamento do Ibama para já fazer lá a primeira vistoria. Transportamos dois ou três técnicos do Ibama, passaram uma semana para tomar todas as informações, voltaram ao Brasil. De modo que, quando o barco chegar a Baía de Guanabara, esteja, da parte do Ibama, tudo equacionado no que respeita aos questionamentos da unidade de produção, para que tenhamos agilizado esse projeto.

Por aí o V. Exª pode ver como estamos tratando de forma quase emergencial esse problema, a ponto de pagarmos a viagem e a estada da equipe do Ibama em Cingapura.

O último ponto referido por V. Exª foi a respeito dos oleodutos Urucu-Porto Velho, Taquari-Manaus. Realmente estamos com os projetos prontos. E em relação Urucu-Porto Velho, há esse problema da Justiça. Estamos em contato permanente com o Governo do Estado do Amazonas, pelo menos Taquari-Manaus, para esse licenciamento sair o mais rápido possível. O projeto está pronto, estamos prontos. Estamos sendo obrigados a reinjetar o gás em Urucu. Não estamos agregando valor ao nosso gás, porque o nosso gás está sendo reinjetado nos campos, já que não pode ser produzido. De modo que para a Petrobras isso é crítico, até para a sustentabilidade econômico-financeira daquela unidade de produção.

O Senador Valdir Raupp, que não está presente, mas tocou no mesmo assunto de Urucu-Manaus e Taquari-Manaus e Urucu-Porto Velho.

O Senador César Borges tocou no problema do Gasene, do gás em geral. Sinto-me muito à vontade para tratar sobre esse assunto porque a Petrobras hoje é uma companhia diferente do que era um ano atrás, produto não da nossa gestão, produto de cinqüenta anos de investimento que a Petrobras faz nos seus empregados, nas suas pessoas, nos seus engenheiros, nos seus geólogos.

O ciclo de descoberta que aconteceu no ano passado transformou a Petrobras numa empresa que estava praticamente restrita à bacia de Campos e a produzir óleo pesado, uma empresa hoje que tem reserva gigantesca de gás descoberta, e, como dizem, não são reservas, são recursos, que para serem transformados em reservas têm que ser (inaudível) através de contratos de comercialização de gás, sob a responsabilidade da diretoria do (inaudível). Temos gás na bacia de Santos, temos óleo leve na bacia do Espírito Santo e óleo leve descoberto em Sergipe e em Alagoas. Hoje a empresa abriu seu leque de opções operacionais em termos de exploração e produção e que realmente nos deu essa confiança e o embasamento material para que esses projetos de gás e esse plano, chamado de plano de massificação do uso do gás natural do Brasil, venham a ser uma realidade.

E é muito interessante ver que, a partir dessa descoberta de Santos, a pressão sobre a companhia para colocarmos esses recursos no mercado tem sido da sociedade como um todo. Do Oiapoque ao Chuí, levantam-se vozes, com o todo direito de serem levantadas, pressionando a Petrobras para colocar esses recursos em produção, o que nos deixa realmente muito satisfeitos, porque esse é o papel da companhia, responder, ainda que o mercado esteja aberto, mas a empresa mantém o compromisso com o Brasil, responder à sociedade brasileira com o fornecimento de gás e óleo. Essa é uma realidade. E é muito interessante vermos que, a partir dessas descobertas de Santos, a pressão sobre a companhia para colocarmos esses recursos no mercado tem sido da sociedade como um todo. Do Oiapoque ao Chuí, levantam-se vozes, com todo o direito de serem levantadas pela sociedade brasileira, que pressionam a Petrobras para colocar esses recursos em produção, o que nos deixa realmente muito satisfeitos. Este é o papel da companhia: responder, ainda que o mercado esteja aberto, mas a empresa mantém o compromisso com o Brasil de responder à sociedade brasileira com o fornecimento de gás e óleo.

V. Exª também questionou o problema do tratado – questionou, não, levantou a possibilidade de reestudarmos o traçado do gasoduto em relação ao Açube. O engenheiro Carlos Eugênio, gerente do Projeto Manati, passou-me uma cola, dizendo o seguinte: "A rota de Guaiabim, a rota aprovada, passa por manguezais e matas." A rota que V. Exª levantou, ligando diretamente Guaiabim ao Açube, passa por matas e manguezais de modo mais crítico que a rota aprovada. Essa foi a opinião do Ibama e do CRA – Centro de Recursos Ambientais da Bahia.

(Intervenção fora do microfone)

Vamos levar isso em consideração, com certeza. Em face dessa afirmação de V. Exª, vamos levar em consideração. Se for constatado isso, mudaremos, porque esse é um problema, e temos, como eu disse desde o início, uma preocupação crítica da empresa, e está até na nossa missão de companhia, o respeito ao meio ambiente e aos interesses da sociedade atingida pelas nossas operações.

Vamos levar isso em consideração, com certeza.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL-BA) – Sr. Presidente, pela ordem.

Dr. Estrela, tenho duas perguntas para as quais eu gostaria de mais esclarecimentos. A primeira é: por que não incorporar logo, já que os senhores já têm os postos prontos lá – o BA 3-A, o BA 5 e o BA 6 – naquelas localidades que citei? Por que não incorporar isso, pois, pelas informações que tenho, em menos de 1 ano se incorporaria isso? São cerca de 600 a 700 mil metros cúbicos por dia.

Outra coisa: como será feito isso? Já estão tratando da licitação das obras de Manati? Trata-se de uma obra relativamente simples, mas, desde a hora em que estava prevista para entrar em operação e o Nordeste precisa dela em outubro de 2005, como será feito isso?

O SR. GUILHERME ESTRELA – Realmente, esqueci de responder a essa sua pergunta a respeito de nossos campos e oportunidades de fornecimento de gás na Bahia. Estamos, dentro desse programa exploratório, de abertura de novas frentes exploratórias nas 3 bacias – Recôncavo, (inaudível) e Potiguar –, na Bahia, especificamente, já estamos adiantados em estudos para recolocar em produção campos de gás considerados, vamos dizer, marginais. Por exemplo, Quererá, que V. Exª citou, é um deles. Estamos já com estudos adiantados sobre Quererá e certamente esses campos – V. Exª citou uma lista de todos eles no Recôncavo – estão entrando nas nossas considerações para aumentar a oferta de gás. Realmente, eu tinha esquecido disso, pelo qual peço desculpas.

Agora, com relação aos licenciamentos em Manati, já obtivemos o termo de referência do Ibama em março de 2002, apresentamos o EIA/Rima em maio de 2003, no ano passado, fizemos as audiências públicas obrigatórias, e estamos aguardando, por parte do Ibama, a avaliação e o parecer técnico neste mês de março ainda.

Quanto à licença de instalação e de operação, estamos aguardando que ainda nesse primeiro semestre obtenhamos a licença de instalação e, até julho do ano que vem, a licença de operação do Ibama. Estamos acompanhando isso diariamente e esse é o nosso cronograma.

Quanto à licitação da obra, ocorreu o seguinte: o consórcio é um consórcio que tem uma grande empresa construtora, uma empresa fabricante de equipamentos de produção, e a Petrobras. Então, depois de negociações dentro do consórcio para tentarmos distribuir as diversas fases da obra, em relação aos três parceiros, aos três consorciados. Chegou-se à conclusão de que era melhor. Isso foi uma negociação não muito rápida. Ela tomou tempo, porque esse consórcio tem uma característica que não é rara, mas que também não é comum, pois todas as decisões têm de ser por unanimidade. Não vale a votação de dois consórcios. Ou e unânime ou não se faz nada.

Então, há uma certa dificuldade e isso se reflete no tempo em que as negociações se processam. De qualquer forma, os três consorciados chegaram à conclusão de que era melhor ir ao mercado, tanto para a construção da plataforma, para a instalação dos dutos como para a construção da estação de tratamento de São Francisco do Conde. Acerca da tubulação, como existe somente um fornecedor brasileiro, que é a Confab, as negociações com ela já estão adiantadas.

Enfim, sob o ponto de vista das tubulações, já está resolvido. Vamos agora, nessa semana ainda, ou na semana que vem - no mais tardar, na segunda ou na terça-feira que vem -, jogar no mercado as licitações para a plataforma, construção da estação e da instalação dos dutos.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho) – Com a palavra, agora, o Dr. José Augusto Fernandes.

O SR. JOSÉ AUGUSTO FERNANDES FILHO – Bem, atendendo às indagações do Senador Tourinho, procurarei ser rápido e me ater somente a três pontos. Primeiro, enfatizar a importância do Projeto Manati, que todos conhecemos, mas é importante enfatizar, mais uma vez, porque o Projeto Manati é o único projeto capaz de colocar gás no Nordeste, a curto prazo. Não há outro projeto que consiga fazer isso hoje. Estamos todos empenhados em fazer cumprir o prazo, que é outubro de 2005 e espero que seja

na data que a Petrobras escolher para comemorar os 52 anos da sua fundação. Ele é importante, porque todos nós sabemos que hoje existe a demanda reprimida, além da demanda não atendida na Bahia e seis milhões a mais trarão uma contribuição muito grande para que a Petrobras possa fazer alguns atendimentos ao Nordeste, com gás de outras procedências, e que hoje são utilizadas para a Bahia.

Esse era o primeiro ponto.

O segundo ponto é a respeito do problema da engenharia financeira. Isso é importante, já que a Queiroz Galvão é bastante forte nesse projeto, com uma participação bastante elevada. Duas coisas eu posso afirmar. A primeira é que o projeto não sofrerá nenhum atraso por falta de financiamento. Então, a Queiroz Galvão está cuidando para que isso se processe normalmente. Em segundo lugar, obviamente, em um projeto desse porte é necessário que se busque financiamento. Já estamos bastante avançados nisso. O BNDES já provou, a princípio, financiar a nossa parte, oitenta por cento do nosso investimento. Estamos também em negociação paralela com o Banco do Nordeste, com algumas instituições financeiras internacionais. Somente para reforçar, recentemente, a Queiroz Galvão obteve financiamento do Banco Mundial, tanto para o Projeto Coral como um financiamento que foi publicado pela imprensa de US$40 milhões inespecífico, para ser aplicado em qualquer projeto, inclusive, se necessário, no Projeto Manati, na sua fase inicial.

Finalmente, eu queria concluir falando sobre o desentendimento entre Petrobras e Queiroz Galvão, que foi aventado pela imprensa. Na verdade, não existe nenhum desentendimento. A Queiroz Galvão e a Petrobras, como parceiras, são excelentes e se dão muito bem. Elas procuram fazer dentro desse projeto, em que se exige unanimidade, o melhor para o consórcio. O que houve, talvez, foi desde o início, começamos as negociações com o cliente Petrobras, pois a Petrobras são várias: Petrobras parceiro, Petrobras cliente. E o cliente Petrobras não é muito fácil para se negociar. Então, começamos a negociar com o cliente Petrobras, depois passamos a negociar com a Bahiagás e finalmente, recentemente, fechamos a venda do gás para o cliente Petrobras, que está na sua fase final de contrato, etc, mas obviamente garante a monetização do projeto e garante transformar os recursos em reserva, que hoje é absolutamente tranqüilo.

Então, se houve alguma coisa, deve ter sido algum ruído fundamentado nessas dificuldades de negociação com a Petrobras, porque a Petrobras cliente não é fácil.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL-BA) – Eu tenho receio, muito receio, dos prazos do Ibama. Nós já conversamos aqui sobre Urucu-Porto Velho, que me persegue há muito tempo. Já tive problema com o Ibama lá numa linha de transmissão, o professor Ildo deve se lembrar disso, que era a terceira linha de transmissão para Itaipu. Ficou presa anos também.

O SR. JOSÉ AUGUSTO FERNANDES FILHO – Em São Paulo.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL-BA)– Em São Paulo. Agora, eu acrescento uma outra preocupação: o consórcio que exige unanimidade. Eu tenho medo.

O SR. JOSÉ AUGUSTO FERNANDES FILHO – Senador, eu posso lhe garantir o seguinte: o que dependia da unanimidade do consórcio já foi aprovado. Então, todo o projeto está aprovado. O que falta agora aprovar são as licitações, que são de interesse comum de todos e não haverá problema.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho) – Bom, a Comissão de Serviços de Infra-Estrutura agradece a presença dos convidados: Dr. Ildo Sauer, Dr. Guilherme Estrela e Dr. José Augusto Fernandes Filho.

Declaro encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 14h06min.)

Ata da 3ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura Realizada em 30 de Março de 2004 às 14:30 Horas.

Às quatorze horas e trinta minutos do dia trinta de março de dois mil e quatro, na sala de reuniões da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa, sala nº 13, sob a Presidência do Senhor Senador JOSÉ JORGE, presentes os Senhores(as) Senadores(as) Delcídio Amaral, Magno Malta, Paulo Elifas, Leonel Pavan, Luis Otávio, João Tenório, João Ribeiro, Rodolpho Tourinho, Ana Júlia Carepa, Roberto Saturnino e Augusto Botelho. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Serys Slhessarenko, Antonio Carlos Valadares,Fátima Cleide, Duciomar Costa, Sibá Machado, José Maranhão, Valmir Amaral, Gilberto Mestrinho, Paulo Octávio, Sérgio Guerra, e Marco Maciel. Deixa de comparecer por motivo justificado o senhor Senador Valdir Raupp. Reúne-se ordinariamente, a Comissão Permanente de Serviços de Infra-Estrutura. Item nº 01 Audiência Pública – Assunto: Discussão e esclarecimentos sobre a regulamentação do programa "Luz para Todos" (Unversalização) estabelecido pela Lei nº 10.762, de 11 de novembro de 2003, na nova redação dada ao § 13 do artigo 14 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002. Autores: Senador José Jorge e Senador Rodolpho Tourinho. Resultado: Audiência Realizada. Autoridades e Convidados: Dra. Dilma Vana Rousseff – Ministra de Estado das Minas e Energia; Dr. Eraldo Tinoco – Presidente do Fórum de Secreta-

rios para Assuntos de Energia; Dr. José Mário Miranda Abdo – Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL; Dr. Luiz Carlos Guimarães – Diretor-Presidente da Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica – ABRADEE. Após a explanação dos senhores convidados, fazem uso da palavra para tecerem comentários sobre os assuntos abordados os senhores Senadores Rodolpho Tourinho, João Tenório, Ana Júlia Carepa, Delcídio Amaral e José Maranhão. Extra-Pauta – Item nº 01 – Requerimento nº 11 de 2004 – Assunto:Requeiro nos termos do art. 90, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal c/c art. 50, § 1° da Constituição Federal, a realização de Audiência Pública na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura do Senado Federal, com o Exmo. Sr. Ministro de Estado dos Transportes, Dr. Alfredo Nascimento com o objetivo de prestar esclarecimentos sobre as diretrizes de sua pasta para os próximos anos. Autor: José Jorge. Resultado: Aprovado. Não houve oradores inscritos para discutir a matéria. Passa-se a votação da mesma ocasião em que foi aprovada pela maioria dos membros presentes. Item nº 02 – Requerimento nº 12 de 2004. Assunto: Requeiro nos termos do art. 90, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal c/c artigo 50, § 1° da Constituição Federal, a realização de Audiência Pública na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura do Senado Federal, com o Exmo. Senhor Ministro de Estado das Comunicações, Dep. Eunício Oliveira com o objetivo de prestar esclarecimentos sobre as diretrizes e os programas prioritários de sua pasta para os próximos anos. Autor: José Jorge. Resultado: Aprovado. Não houve oradores inscritos para discutir a matéria. Passa-se a votação da mesma ocasião em que foi aprovada pela maioria dos membros presentes. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada a reunião, às quatorze horas e seis minutos, lavrando eu, Celso Antony Parente, Secretário da Comissão, a presente Ata que, após lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e publicada em conjunto com suas notas taquigraficas. – Senador **José Jorge**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Jorge) – Havendo número regimental, declaro aberta a 3ª Reunião Extraordinária da Comissão de Infra-Estrutura.

As Srªs e os Srs. Senadores que estejam de acordo com a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Antes de iniciar a audiência pública, há dois requerimentos de minha autoria convidando o Ministro de Estado das Comunicações, Sr. Eunício Oliveira; e o Ministro de Estado dos Transportes, Dr. Alfredo Nascimento, para apresentarem nesta Comissão uma exposição sobre os trabalhos dos seus ministérios, já que esses dois Ministros ainda não estiveram no Senado Federal. Como é de praxe que os Ministros do setor de infra-estrutura venham aqui falar de seus planos de trabalho específicos, apresentei esses dois requerimentos.

Em discussão os requerimentos. (Pausa.)

Não havendo quem peça palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Esclareço aos Srs. Senadores que na pauta da reunião consta um único item: audiência pública. Assunto: discussão e esclarecimento sobre a regulamentação do Programa Luz para Todos – Universalização, estabelecido pela Lei nº 10.762, de 1º de novembro de 2003, na nova redação dada ao § 3º do art. 14, da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

Autoridades e convidados: Drª Dilma Rousseff, Ministra de Estado de Minas e Energia; Dr. Eraldo Tinoco, Presidente do Fórum de Secretários para assuntos de Energia e Vice-Governador da Bahia; Dr. Luiz Carlos Guimarães, Diretor Presidente da Associação Brasileira de Distribuidoras de Energia Elétrica – Abradee; e o Dr. José Mário Miranda Abdo, Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel.

O requerimento original é de autoria do Senador Rodolpho Tourinho e posteriormente há um requerimento de minha autoria, convidando a Ministra Dilma Rousseff , que também demonstrou interesse em participar.

Vamos dar início à audiência pública.

Pergunto se algum Senador gostaria de usar da palavra antes de iniciarmos. (Pausa.)

Concedo a palavra à Ministra Dilma Rousseff para que ela possa fazer a primeira parte da audiência pública.

A SRª DILMA ROUSSEFF – Cumprimento o Senador José Jorge; o Presidente da Aneel, Dr. Mário Abdo; o Vice-Governador da Bahia, com quem pretendo encontrar-me amanhã, Sr. Eraldo Tinoco; e, pela Abradee, o Luiz Carlos, além de todos os Srs. Senadores, ressaltando o meu interesse em comparecer a esta Comissão. Cumprimento, ainda, o representante do CBIEE, Sr. Cláudio Sales, demais presentes e os Srs. jornalistas.

O Senador José Jorge tem toda a razão quando diz que eu me ofereci para vir. O Programa Nacional de Universalização do Acesso e do Uso da Energia Elétrica é um programa muito importante para nós. Consideramos que talvez seja, em termos de efeito

social e de desenvolvimento econômico, o programa mais completo do Ministério. Ele tem por objetivo ser uma alavanca de desenvolvimento econômico e de integração ou inclusão social.

Farei uma rápida apresentação, começando pela evolução do marco regulatório, como era o programa e como ele ficou.

Os contratos de concessão das empresas distribuidoras, na cláusula 5ª, atribuíam como encargos da concessionária: dar atendimento abrangente aos usuários, sem exclusão da população de baixa renda e das áreas de baixa densidade populacional, inclusive as rurais.

Esse contrato de concessão tinha alguns problemas, que chamei de questões, quais sejam: ele era uma obrigatoriedade genérica própria de um contrato, ou seja, ele tornava obrigatória a preocupação do concessionário do serviço público de distribuição com o atendimento do serviço público de energia elétrica, mas ele não determinava metas a serem cumpridas, não definia as condições de remuneração do investimento feito pela concessionária; aliás, ele definia como forma de remuneração do investimento só a tarifa e ele também estava cerceado pela participação financeira do concessionário no atendimento limitado por uma Portaria do DNAE, 005/90, a R$256 ou quatro tarifas fiscais.

Assim, dado esse contrato de concessão e dada a portaria do DNAE, as condições eram as seguintes: o universalizado. Vamos supor que a ligação média fosse R$3 mil ou R$2 mil. Quanto pagaria a concessionária? Duzentos e cinqüenta e seis reais. Quanto pagaria o universalizado? A diferença, ou seja, R$3 mil menos R$256, no caso de quatro tarifas fiscais.

Obviamente, essa situação era extremamente difícil, até que um dos meus antecessores se enfrentou com ela. Tornava-se praticamente uma aventura fazer qualquer processo de universalização.

Veio a Lei nº 10.438, em abril de 2002. Essa lei, no art. 13, criou a Conta de Desenvolvimento Energético e destinou, de forma não exclusiva, uma pequena parcela para a universalização. A parcela destinada compulsoriamente para a universalização era aquela derivada das multas e da UBP. A UBP era o pagamento pelo o uso de bem público, e não representava, dos elementos da CDE, a parcela mais expressiva. Era uma parcela menor da conta de Desenvolvimento Energético.

O art. 14 reafirmou o conceito de atendimento universal como obrigatoriedade dos concessionários de geração de serviço público de distribuição. Talvez tenha sido esse art. 14 o grande mérito da Lei nº 10.438, porque era o reconhecimento, no âmbito da prestação de serviço público de energia elétrica, de algo reconhecido, por exemplo, na própria lei das telecomunicações no que se refere à universalização dos serviços públicos de telecomunicação.

O segundo item previa, nesta lei, que o atendimento seria sem ônus de qualquer espécie para o solicitante, independentemente da classe de consumo. Então, a lei radicalizou pelo outro lado, radicalizou na direção contrária à Resolução do DNAE, tornando absolutamente ampla e geral a universalização sem ônus para o solicitante do serviço de energia elétrica.

E o art. 14 também determinava que a Aneel estabelecesse metas para a universalização. Quais eram os problemas que já detectamos na lei – e que até eram problemas, de certa forma, compartilhados por muitas das pessoas que lidavam nessa área? Primeiro, o concessionário ser responsável pela totalidade do investimento para todos os solicitantes, independentemente do porte e da renda do solicitante.

Por exemplo, não se distinguia uma grande empresa de uma pequena unidade, de uma unidade familiar, de uma unidade residencial, e tornavam-se obrigatórias, sem ônus, duas coisas diferentes. Além disso, a forma de financiamento, o investimento feito na atividade de universalização era inteiramente repassado para a tarifa de todos os consumidores da área de concessão, resultando, em muitos casos – era só fazer uma simulação –, em aumentos tarifários bastante significativos. Em alguns Estados, esses aumentos variavam de 30% a 100%/caso, feita a universalização, se se rateasse o investimento utilizado para ela por todos os consumidores daquela área de concessão.

A Aneel não podia deixar de fazer diferente. A partir da Lei nº 10.438, fez uma resolução prevista, comandada na lei – a Resolução nº 223. Como não havia fontes de recursos assinaladas, a não ser essas de repasse a tarifa, a Aneel estabeleceu metas até 2015, diferenciadas em relação a índices de atendimento.

Assim, o art. 10º asseverava o seguinte:

A universalização deverá ser alcançada, para cada concessionária, em função do índice de atendimento, estimado com base nos dados do censo IBGE/2000 e conforme fixado no quadro a seguir.

Por que a Aneel fazia isso? Vejam bem, ela não tinha o instrumento fundamental para dizer o seguinte: "De onde sai o dinheiro?" Então, o que a Aneel fez? Como sabia que teria um impacto tarifário expressivo, a Aneel montou um critério que será, como depois veremos, o contrário daquele da Lei nº 10.762, qual seja, quanto maior o índice de atendimento, mais próxima era a possibilidade de aquele processo ocorrer. Dado o índice de atendimento no ano, ou seja, quanto maior o índice de atendimento do Município... Vamos supor que o Município tivesse 99,50% de atendimento.

O horizonte seria 2006, bastante razoável. Por quê? Porque por trás daquilo estava a questão da possibilidade de fazer, da compatibilidade da meta com sua execução. E estendia-se essa meta até 2015, porque considerava que esse seria o horizonte de tempo no qual seria possível absorver tudo isso.

Do nosso ponto de vista, essas restrições da lei, essas dificuldades que a lei ensejava foram diminuídas por causa do §4º, em que se estabelecia a possibilidade de se anteciparem as metas mediante a alocação de recursos. Que recursos? Oriundos de programas especiais implementados por órgãos da administração pública federal, do Distrito Federal, dos Estados e dos Municípios, incluindo os da administração direta.

Mesmo assim, o que ocorria? Do nosso ponto de vista, a factibilidade de um programa de universalização não estava dada. Daí por que a importância da Lei nº 10.762, que de fato, até porque houve uma série de contribuições – e eu queria destacar o papel dos Ministros, especificamente nesse processo aqui no Senado, do Senador Rodolpho Tourinho – que alteram as condições da Lei nº 10.438, tentando sanar seus problemas fundamentais.

Primeiro, ela modifica os arts. 13 e 14, reafirmando a compreensão e o princípio de que o atendimento universal é obrigatório. Ou seja, não é algo volitivo mais, como foi durante um período no Brasil. Ele é obrigatório. Essa é uma grande conquista da Lei nº 10.438, que a Lei nº 10.762 mantém, qual seja a obrigatoriedade do atendimento do serviço de energia elétrica para todos os brasileiros. Priorizou os municípios de índice de atendimento inferior a 85%. Ela priorizou esses Municípios, ou seja, usou um critério que eu chamaria de equanimidade: tratar diferentemente os diferentes, os desiguais, dando prioridade para aqueles Municípios com baixo nível de atendimento; definiu dois tipos de atendimento: um sem ônus e um com ônus. Acerca do atendimento sem ônus, são aquelas unidades atendidas em intenção inferior a 2,3kw e com carga instalada até 50kw. Conclusão: essas condições representam mais de 90% dos novos atendimentos, porque aí está o pequeno o atendimento, digamos, o espraiado social. Ela excepcionalizou dizendo que era com ônus. Quem era com ônus? Grandes consumidores, basicamente pertencentes ao grupo "A". Qualquer aumento de carga também acima daqueles valores a que nós nos referimos. Todo aquele atendimento acima de 2,3kw de 50kw. Além disso, ela fez um outro movimento fundamental. Ela incluiu a universalização na CDE. Ou seja, ela tornou como sendo uma das questões prioritárias do gasto com os recursos da conta de desenvolvimento energético a universalização.

Eu creio que essa foi uma grande contribuição que saiu daqui, do Senado, que foi essa possibilidade de utilizar a RGR como subvenção, de forma complementar à CDE. A conclusão é que ela definiu as condições e os recursos para realizar a universalização.

Eu queria destacar uma questão fundamental, fazendo um resumo de quais são as características principais dessa lei. Primeiro, eu destaco esse aspecto social. Além de podermos usar como subvenção econômica – e isso é muito importante, porque as pessoas não têm recursos para fazer a universalização –, o fato disso não ir para tarifa, uma parte subvencionada não ir para tarifa, é algo fundamental. Por quê? Porque, vejam vocês, como se dava a universalização. Era assim: o universalizado pagava pela universalização. Vamos supor que ele não tivesse condição de pagar. Então, ela era financiada. Foi o modelo adotado. O que ocorria? Como era investimento, ou seja, quando tomava o empréstimo e investia, na volta, isso retornava para a tarifa. É por isso que havia dois efeitos complicados. Havia um efeito que era o universalizado ser obrigado a pagar pela universalização, pelo menos uma parte, ou, muitas vezes, até ressarcir os financiamentos. E uma outra parte, a parte maior. Vamos supor que se abandonasse isso e se tomasse empréstimo. Resultava em impactos tarifários no mercado em que ocorresse. Exemplo. Vamos supor – usarei um Estado qualquer – que o Estado do Espírito Santo, que é um dos que tem maior nível de atendimento. Vou usar para ser algo sem problema.

Lá no Estado do Espírito Santo, vamos supor que a concessionária tomasse um empréstimo para fazer a universalização. Ela o faria e esse empréstimo, depois da amortização, iria para a tarifa, às vezes até um pouco antes da amortização.

Então, a Lei nº 10.762 teve esses méritos:

1 – Mitigou o impacto tarifário da universalização porque permitiu a subvenção econômica explícita. Por meio de que recursos? CDE e RGE.

2 – Direcionou o esforço financeiro da sociedade para os pequenos consumidores, ou seja, quem vai ser contemplado com a universalização e com esse esforço de subvenção econômica? O pequeno.

3 – Determinou de onde saía. Sai de onde? Da CDE e da RGE.

4 – Priorizou municípios com baixo nível de atendimento.

São esses os méritos dessa lei.

Veio o Decreto nº4.873, de 11/11/2003, que criou o Programa Luz para Todos e destinou recursos da RGE e da CDE, como nós veremos, para esse Programa, com o que antecipou as metas. Vou insistir: as metas foram antecipadas porque foram alocados

recursos; uma parte substantiva a fundos perdidos e uma parte financiada para antecipar as metas de 2.015 para 2.008.

Como ela identificou as fontes, deixou claro que teria subvenção econômica. E disse mais, que havia uma parte que era subvenção econômica do Governo Federal. Em alguns pode ter subvenção econômica dos Estados, como é o caso de muitos do Nordeste que estão usando o PCPR, que é o Plano de Combate à Pobreza Rural, como fonte de financiamento, e também dinheiro dos agentes executores, que já teriam de cumprir a meta de universalização dada pela lei, desde que isso não significasse grande impacto tarifário, nem grande estresse.

Portanto, o que é o Programa Luz para Todos? É, de fato, uma política de Governo, uma política pública para redução da pobreza e da fome, utilizando energia elétrica como vetor de desenvolvimento. Quem são eles, levantados hoje com um grau razoável, com os agentes, cada distribuidora fazendo seus ajustes? Porque até esse cadastro ainda é uma aproximação, é cada vez uma melhor aproximação. No total, são doze milhões de pessoas, equivalendo quase a uma Hungria inteira. Acredito até que seja um pouco maior que a Hungria. Verifiquei outro dia que a Hungria está com onze milhões e pouco; 84% deles estão na zona rural e 16% estão na área urbana. Desse total, portanto, dez milhões que estão na área rural têm uma concentração regional bastante perversa: 58% estão no Nordeste; 25% estão na Região Norte; a Região Sudeste tem 8%, seguida da Região Sul, com 5% e da Região Centro-Oeste, com 4%.

O cenário urbano, com seus dois milhões, é um cenário diferenciado. Ele está concentrado, se formos olhar, quase por cinco capitais, Rio de Janeiro e São Paulo, sobretudo, e mais no máximo três capitais – aí podemos escolher, depende da composição – já representam 60% do urbano.

A concentração é no Nordeste, mas podem olhar que há 30% no Sudeste, que é basicamente Rio de Janeiro e São Paulo.

Qual é o perfil social de renda dessa população? Noventa por cento dos excluídos possuem renda familiar inferior a três salários mínimos; trinta e três por cento possuem renda abaixo de um salário mínimo; e oitenta e quatro por cento estão localizados na área rural. Então, é tipicamente uma população de muito baixa renda. E, aí, fica claro quando olhamos o mapa que compara a exclusão elétrica e o índice de desenvolvimento humano. No índice de atendimento, vamos olhar o que está escrito naquela legenda? Todo esse vermelho forte tem um grau de atendimento entre 16% e 77%. Então, no vermelho forte está entre 16,95% e 77,50%, ou seja, alguns Municípios têm muito pouco nível de atendimento. No amarelo, é entre 77% e 85%. O mais branquinho é entre 85% a 93%. O verde-claro é de 93% a 99%. E o verde é entre 99% e 100%.

Podemos verificar que há uma grande coincidência com o IDH entre os dois mapas, porque também as cores – o vermelho, passando pelo amarelo clarinho, chegando ao verde e ao verde-escuro – representam uma graduação evolutiva do IDH, sendo que as regiões vermelhas têm IDH baixo, entre 0,4% e 0,6%. Lembro que o do Brasil é 0,766%. E os verdinhos representam altos níveis de IDH.

Então, a concentração no Brasil é clara. Os excluídos elétricos coincidem com os níveis maiores de pobreza. Como será feito: extensão da rede, com tecnologia de baixo custo, e sistemas de geração descentralizada, preferencialmente com fontes locais e renováveis, sobretudo no norte do País. Uma parte substantiva será com extensão de rede, e a outra parte, que está no norte, será fundamentalmente com geração distribuída. Justamente essa etapa final é a mais demorada, porque, de fato, visa a resolver o problema de abastecimento de toda a Amazônia Legal, que – acreditamos – será o grande desafio, a exigir todo um tipo de solução e de tentativa de substituir o grande consumo de diesel elétrico que existe ainda na Amazônia Legal.

As fontes de recursos são as duas fontes setoriais, que é o CDE como subvenção, o RGR como subvenção, podendo este também ser usado como financiamento.

Os Estados e Municípios são chamados a participar desses programas, no caso de haver programas de subvenção. Principalmente alguns Estados que querem fazer antecipação de metas estão usando bastante PCPR e o capital próprio dos agentes executores. O orçamento total estimado é de 7,4 bilhões. Desses 7,4 bilhões, estamos supondo que 72% vêm do Governo Federal, uma parte sob subvenção e outra como financiamento. Uma parte vem do agente executor, e a outra parte, de Estados e Municípios. Do agente executor é bom que se diga que 7% são, na verdade, projetos, planos, até a própria ligação, ou seja, o fazer. E a outra parte, que é monetária, são mais 7%.

Interessa saber a destinação dos recursos subvencionados. Para onde vão os recursos subvencionados? Vão 43% para o Nordeste e 44% para o Norte. Por que essa distribuição? Por causa dos mercados respectivos. Fizemos um cálculo de subvenção por impacto de tarifa, ou seja, não deixar que houvesse um impacto de tarifa naqueles mercados respectivos. Onde a população tem mais baixa renda, no Norte e no Nordeste, é onde você precisa ter o maior esforço

de universalização, porque a população é menos assistida e haverá mais o impacto tarifário. Também onde mais se necessita e onde mais se concentra o nível de pobreza. Há uma lógica. Em seguida estão o Sudeste e o Centro-Oeste e, em menor proporção, o Sul. Por que o Sudeste? Sempre me perguntam. O Sudeste tem algumas regiões, como o Vale do Jequitinhonha, em Minas Gerais; o Pontal do Paranapanema, em São Paulo; o Vale do Mucuri, o Vale do Ribeira, que são regiões do Sudeste, mas o padrão é de atendimento precário, parecido com o do Norte e Nordeste.

O Sul também tem essas áreas, mas em menor proporção, porque tem graus de cobertura em dois Estados bem grandes e em um Estado, menor, já que a metade sul do Rio Grande do Sul é que possui esse mesmo padrão do Pontal, do Mucuri, do Vale do Ribeira e do Jequitinhonha.

O objetivo dessa subvenção, portanto, é reduzir bastante o impacto tarifário e viabilizar os próprios empreendimentos. Na verdade, o Governo Federal colocará mais de R$5 bilhões.

As prioridades. O decreto estabeleceu algumas prioridades. Elas decorrem de compreensão social a respeito do programa. As comunidades atingidas por barragens, elas não têm acesso à eletricidade, em que pese terem sido removidas dessas regiões para que fossem feitas as barragens. No entanto, vivem, algumas, perto de grandes hidrelétricas e – o que é mais estarrecedor – embaixo da linha, como me lembra o Senador José Jorge. Tucuruí é o caso típico. E é um absurdo não equacionarmos esse problema.

Assentamentos rurais. Municípios com índice de atendimento inferior a 85%. Isso, creio, foi uma grande contribuição do Senado. Foi uma sugestão do Senador Rodolpho Tourinho, a quem faço justiça neste momento.

Municípios com baixo índice de desenvolvimento humano. Escolas públicas, postos de saúde, postos de água, projetos de eletrificação rural, todos oriundos de demanda coletiva. Isto é um roteiro que, obviamente, esperamos que a sensibilidade dos comitês gestores siga, porque é impossível deixarmos, por exemplo, de auxiliar as comunidades atendidas por barragens, começar, por exemplo, a atender os Municípios de mais baixo nível de cobertura. Para tanto, fizemos alguns pilotos. E ao fazermos os pilotos – porque o programa foi lançado em outubro –, uma das grandes coisas que vimos – e quero acrescentar aqui – diz respeito ao desenvolvimento humano. Você faz a ligação e ela pára na porta do cidadão, que terá, então, que completá-la. E o que acontece? Não se completa a ligação porque ele não tem dinheiro para fazer. Então, incluímos a ligação até dentro da casa, até porque o custo não é tão significativo. Portanto, o programa contempla a ligação e a obrigatoriedade de levá-la até um ponto dentro da residência.

A gestão.

A gestão é participativa. A comissão de universalização é integrada pela agência, obviamente, porque ela tem um papel importantíssimo nesse processo; pela Eletrobrás, porque ela é o órgão executor, e por vários Ministérios. Isso porque sempre que pudermos fazer uma ação vetorial, ou seja, juntar a eletrificação... A luz pode chegar também a uma escola uma política de informatização, pode chegar algum nível de sustentação técnica da Emater ou da Embrapa. Enfim, você pode fazer uma política vetorial. Então, esse comitê de universalização tem alguns ministérios: o Ministério do Desenvolvimento Agrário; o Ministério de Integração Regional; o Ministério de Meio Ambiente; o Ministério de Ciência e Tecnologia e o Ministério Social.

Esse Comitê de Universalização tem um órgão executivo, que é o Comitê Gestor Nacional, e os coordenadores regionais. Como a Eletrobrás faz a gestão do projeto, nós também estamos disponibilizando – e há dinheiro a fundo perdido nisso – toda a estrutura. Vamos montar uma estrutura que vai ser parte da Eletrobrás, na medida em que ela tem que dar conta da gestão desse recurso por lei, para fazer a avaliação do estágio de andamento das atividades, fundamentalmente porque há dinheiro – vou repetir – a fundo perdido.

Mas o grande ator nessa gestão participativa é o Comitê Gestor Estadual. Por quê? Porque ele vai levar em conta em cada Estado qual é a política, ou seja, quais são as condições locais: tem cooperativa de eletrificação, qual é a participação dos Municípios, como é que vai ser a participação de todos os interessados.

O Comitê Gestor Estadual é o órgão que vai definir prioridades. Ele recebe demanda da sociedade, define prioridades, acompanha o cumprimento das metas de universalização e garante a implementação do Programa Luz Para Todos. Ele faz uma espécie de articulação, obviamente numa parceria União, Estados, Municípios, cooperativas, quando for o caso, órgãos da sociedade que forem importantes e, sobretudo, as concessionárias de distribuição de energia elétrica.

Quais são as externalidades positivas desse projeto? Até 2006 – essa meta é um cálculo, porque em alguns Estados definiram uma antecipação de metas para 2006 –, fizemos uma abordagem: se fosse uma parte em 2006 e outra parte mais difícil para 2008, em termos de cumprimento.

Em termos de consumidores a serem ligados, sabemos que são 2 milhões. Então, está dividido: 1,4 milhão e 2 milhões.

É interessante assinalar o potencial de demanda, de equipamentos e de serviços nas áreas. Serão 3,4 milhões a 4,6 milhões de postes. Há uma demanda por transformadores que sai de 522 mil, até 2006 – não é cumulativo, o outro também é limite superior –, a 800 mil.

Estamos achando que tem um potencial de agregação de emprego em torno de 250 mil a 300 mil. Estamos destacando o fato de que ele é trabalho intensivo. Por quê? Porque tem a característica de obra de construção civil, pois emprega mão-de-obra. E definimos essa demanda – e isso é papel do Comitê Gestor – como sendo tanto a industrial, onde for possível, como a contratação de serviços, que prioritariamente tem que ser feita localmente, porque cria um fator de dinamismo das sociedades locais criando empregos.

Nós pretendemos fazer uma integração entre os dois Ministérios, o MDA e o MDS – do Desenvolvimento Agrário e do Desenvolvimento Social, e fazer interface com todos os Ministérios sempre que possível.

Finalizando, acredito que este programa tem uma importância muito grande. Como é que está sendo operado? Começamos, já no final do ano passado, a fazer uma série de negociações com cada concessionária, a respeito dos valores do custo de cada ligação. Estamos evoluindo em várias discussões. Já assinamos o nosso protocolo de intenções e o nosso acordo entre o Estado ou o Governo Federal e a concessionária, nos seguintes Estados: Ceará, Mato Grosso do Sul, Piauí, Minas Gerais, Rio Grande do Sul e, amanhã, irei à Bahia e a Sergipe. Na semana que vem, irei a três Estados do Norte, tentando completar, no final de semana, um pedaço do Nordeste. Queremos ver se, até o final de abril, todos os Estados têm os seus comitês gestores. Mas a minha ida lá é uma formalização, não é necessária para iniciar o processo, pois independe da minha presença. É apenas o lançamento formal propriamente dito. Na grande maioria dos casos, temos tido, por parte das empresas, uma avaliação bastante positiva.

Agradeço, então, a V. Exªs.

O SR. PRESIDENTE (José Jorge) – Agradecemos também à Ministra Dilma.

Passamos, agora, ao segundo orador, que é o Dr. Eraldo Tinoco, Presidente do Fórum de Secretários de Estado para Assuntos de Energia, vice-Governador da Bahia e antigo companheiro aqui, durante tantos anos, na Câmara.

Tem a palavra V. Sª.

O SR. ERALDO TINOCO – Muito obrigado, Sr. Presidente, Senador José Jorge.

Cumprimento todos os Senadores que integram esta Comissão, Exmª Srª Ministra Dilma Rousseff, demais integrantes da Mesa, minhas senhoras, meus senhores, desde o primeiro momento em que o Ministério de Minas e Energia começou a discutir as idéias do Programa Luz para Todos, ainda em meados de 2003 – e a Ministra Dilma teve a gentileza de comparecer a uma reunião do Fórum de Secretários e fazer uma exposição a respeito do programa –, imediatamente, pudemos constatar não apenas a adesão, mas o entusiasmo de todos os Estados em vislumbrarem a possibilidade de antecipação das metas de universalização. E é óbvio que esse entusiasmo foi maior exatamente naqueles Estados que têm o menor índice de atendimento de energia rural, em que o horizonte anterior, a partir da Portaria nº 233, da Aneel, e até 2015, em alguns Estados até 2013, e efetivamente, dentro de uma proposta de poder antecipar em cinco, sete anos, essa possibilidade da universalização trouxe este entusiasmo, até porque alguns Estados já vinham fazendo um grande esforço para antecipar essas metas. Um exemplo disso é a adesão que muitos Estados fizeram ao Programa Luz no Campo, que é um financiamento. Muitos Estados assumiram o encargo de participar da amortização desse financiamento, exatamente para abreviar a inclusão social, tão necessária para o desenvolvimento rural. Desde o momento em que as discussões se instalaram no Fórum de Secretários – tenho o privilégio de presidi-lo, não por causa do meu conhecimento no setor de energia; sou pouco conhecedor, mas sou administrador e sempre digo que todo administrador tem de ser um tanto generalista, por isso aprendo com os técnicos –, fui honrado com a função de Presidente e, por ter sido convidado a participar deste debate, procurei, é claro, buscar informações de todos os Estados, a fim de ter um panorama de como o programa se encontra de uma forma geral – a própria Ministra antecipou algumas dessas informações – e comentar certas dificuldades que aqui ou ali podem surgir, especialmente em função das características do Brasil, que é um país continente e tem diversidades geográficas e humanas nas suas diversas regiões, o que muitas vezes implica dificuldades específicas num programa tão abrangente como este.

O primeiro aspecto que temos a destacar é que, por meio destas duas leis – a de abril de 2002 e a de novembro de 2003 –, o Congresso tratou, de maneira muito clara, a decisão política de fazer a universalização de energia, criando essas condições. Penso que o ponto essencial da decisão do Congresso foi exatamente a possibilidade de os recursos serem direciona-

dos como subvenção econômica, porque – conforme a Ministra enfatizou – isso diminui o impacto tarifário, que naturalmente implicaria dificuldades maiores para a população. Então, essa mudança ou essa possibilidade legal, criada especialmente com a Lei nº 10.762, foi de fundamental importância para que houvesse a estruturação de um programa dessa natureza.

Também destaco, de pronto, que todos os Estados se dispuseram a participar desse esforço – alguns mais, outros menos, dependendo de suas características.

Quanto ao movimento de adesão e de participação financeira dos Estados, devo dizer que alguns utilizaram recursos de financiamento, como o Programa de Combate à Pobreza Rural. Em muitos casos, houve a alocação de recursos dos Tesouros estaduais e provenientes de outras fontes, como **royalties**. Destaca-se a disposição dos Estados de participarem desse esforço e, em muitas situações, dos Municípios de integrarem essa força-tarefa, para que os resultados sejam obtidos com números tão impressionantes, como vimos há pouco.

Não posso deixar de destacar também – pelo menos, é essa a notícia que tenho – a disponibilidade das empresas distribuidoras. Nesse caso específico, elas estão fazendo um esforço, mas com uma visão muito clara de futuro, porque, no entendimento salutar de nenhuma empresa, é conveniente ter mais adiante um impacto tarifário absurdo. A população muitas vezes não entende por que haver um aumento exagerado na conta de energia, e vai evidentemente cobrar das empresas distribuidoras. Então, eu diria até que foi uma atitude de inteligência das empresas aderirem dessa forma ao programa.

O fato é que, nos mais diversos estágios, a Ministra acaba de informar que cinco estados assinaram os termos de compromisso, que é um instrumento disciplinador da relação do Ministério, por meio da Eletrobrás, dos Estados e das empresas distribuidoras de energia, com a instalação do comitê gestor estadual e também com a definição posterior do elenco de obras, dentro desses critérios apontados, que deverão ser aprovados pelo comitê gestor, naturalmente dentro dessa visão de que temos metas, a cada ano, estabelecidas para o programa em relação a cada Estado.

Cinco Unidades da Federação informaram que já estão com a data agendada para a assinatura, inclusive a Bahia, que deverá fazê-lo no dia de amanhã. Cinco outros Estados já estão com as suas assinaturas previstas. Portanto, uma quantidade muito grande deve estar formalizando o compromisso proximamente.

É interessante examinarmos as situações. Eu até trouxe uma transparência, mas serei fiel aos que representam os Estados. Prometi-lhes que iria trazer as informações, mas sem dar nome a cada situação específica, sem nominar qual é o Estado que está nessa ou naquela situação, até por uma questão ética. Ainda assim, podemos analisar esses números que foram passados e verificar, por exemplo, que a equação financeira para a participação no programa difere de um Estado para outro, de acordo com suas peculiaridades.

Temos, por exemplo, situações de subvenção da União, conforme nos foi informado, que variam de 30% – como, no caso específico, trata-se de um Estado que tem um índice elevado de eletrificação, é natural que a participação na subvenção, nesse caso, seja menor – até 80% – também nesse outro extremo está um Estado que, pelas suas condições geográficas e pelas suas características, tem justificativa para um esforço maior no sentido dessa subvenção. De modo geral, essa subvenção do Governo Federal varia entre 45% e 50%. Essa é a grande média. Estou citando os extremos, mas a grande média está nessa parcela.

Com relação ao financiamento – e a Ministra expôs, com muita clareza, que uma parte é de subvenção e outra pequena parte é de financiamento – também fica em torno de 5%, alguns casos 10%, em algum extremo ou outro, chegando a valores mais elevados. Há um caso extremo, por exemplo, de 40% de financiamento. Por sinal, esse é o Estado que tem o menor grau de subvenção.

A participação dos agentes executores, ou seja, das distribuidoras, também varia entre 10% e 25%, mas, na grande maioria dos casos, essa participação das empresas concessionárias está na faixa de 15%. Em função disso, poderíamos dizer que, entre a participação direta e o financiamento, a participação das empresas, de modo geral, está em torno de 20%.

Das informações que tenho aqui, por exemplo, há um de 10% sem financiamento; outro, 15% sem financiamento, 15% de...

A SRª DILMA ROUSSEFF – Dê-me licença só um pouquinho, deixe-me só explicar uma coisa: quando começamos a fechar as contas, fazemos a conta por unidade a ser ligada, vamos supor. Houve valores de 8 mil – e não estão no Norte; veja bem, os valores de 8 mil não estavam no Norte nem no Nordeste, os fantásticos valores de R$8 mil por ligação. Então, começamos a apertar o processo de discussão, porque depende de que percentual é este e a que volume de recursos o percentual diz respeito. Não podemos resolver o problema de caixa das empresas pelo programa de universalização – a idéia não é esta. Tenho os papéis das propostas com valores: 5 mil é um escândalo. Quem fez universalização – e, por acaso, eu fiz – sabe quais são os valores. Houve momentos em

que este problema provocou um **stress**, um pequeno **stress** no que se refere aos valores cobrados a título de ligação. Então, depende da informação – e eu não sei qual é – para eu saber se isso está certo ou não. Estamos calculando 14%. Não passa disso.

O SR. ERALDO TINOCO – Da participação da empresa?

A SRª DILMA ROUSSEFF – Obviamente, dada uma extensão média. Como vai ter de comprovar, vai ter todo um processo, vamos controlar isso.

O SR. ERALDO TINOCO – Bem, como acabei de dizer, tomei informações dos Estados. Não tenho como comprovar esses números. Posso citar, por exemplo, o caso da Bahia: a participação da empresa concessionária como investimento direto é de 15%, e a parte de financiamento, 5%. Então, está em 20%. E tenho aqui os diversos valores. Mas é evidente que, também nesse particular do custo de ligação, compartilhamos da preocupação e também com relação a padrões. E com a própria concessionária da Bahia temos discutido isso, porque, muitas vezes, um padrão é requerido para um determinado tipo de ligação – e é importante que se tenha esse padrão – mas, para uma ligação rural distante e a depender da utilização que tenha a energia, não se justifica, por exemplo, uma linha trifásica, uma linha com determinados ingredientes. É claro que, de um modo geral, as empresas apresentam uma justificativa baseada nas metas de qualidade a serem atingidas no contrato de concessão com a Aneel. Como elas são fiscalizadas efetivamente, em muitos casos com a delegação para as agências estaduais, é evidente que as empresas, muitas vezes, alegam que não podem baixar o padrão porque isso vem comprometer seus índices de atendimento. Exemplo: com uma queda de energia, se demorar muito a religação, isso pode influenciar nos seus índices. Então, as empresas têm lá suas alegações.

Mas o fato é que o foro já levou esta preocupação à própria Aneel, no sentido de estudar uma maneira de equacionar este problema, porque não se justifica, em muitos casos de uma ligação mais distante. Quanto a esses valores elevados que às vezes ocorrem, posso notar pelos municípios na Bahia que quanto mais elevado o índice de atendimento, mais cara vai ficando a ligação individual, porque as distâncias são maiores das redes de distribuição. Esses são aspectos efetivamente que devem ser considerados.

Mas, de um modo geral, dentro desse quadro, a participação dos Estados está em torno de 25 a 30%; em alguns casos, claro, é um pouco menor, quando as ligações são mais distantes, por exemplo. Mas, de modo geral, pelas informações que tenho, a participação do Estado variando numa média de 20%

Quais são os problemas apontados pelos diversos estados? E aqui volto a enfatizar: não se trata de uma posição pessoal. Estarei aqui retratando a realidade da consulta feita aos diversos estados que apontaram várias preocupações ou vários problemas que vislumbram no desenvolver do programa.

Existência de débitos com os agentes executores referentes ao Programa Luz no Campo. Quer dizer, algumas distribuidoras informam a dificuldade de começarem, imediatamente, a execução desse novo programa, em razão de haver faturamentos feitos com o Programa Luz no Campo, créditos a receber, que elas não estão recebendo.

O adequado dimensionamento das equipes de fiscalização físico-financeiras, no caso, da Eletrobrás, para não atrasar os repasses dos recursos. E me parece que, no caso específico do Programa Luz para Todos – isso já foi levado em consideração –, a lógica é um pouco diferente, não é a lógica de apresentar o faturamento depois da obra executada para ter o ressarcimento. Há um cronograma que deve ser fiscalizado na sua execução global.

A SRª DILMA ROUSSEFF – Regionalizamos a fiscalização.

A Eletrobrás vai utilizar toda a sua estrutura de empresa para fazer o controle, de tal forma que a estrutura da Chesf é usada para fazer o controle no Nordeste, que tem uma interface maior. E a estrutura, principalmente o controle físico, de Furnas é usada no Sudeste porque há condição de operar isso. Controle físico-financeiro de obra desse porte – a não ser que utilizemos a estrutura empresarial da Eletrobrás – é inviável. Aí, sim, cria-se toda uma série de obstáculos.

Ao fazer isso, o que viabilizamos? Duas coisas: o controle físico da obra efetivamente a possibilidade de liberar mais rapidamente os recursos. E aí não dá descontinuidade da obra. Muitas vezes, fez-se a obra e cria-se aquele descompasso entre os fluxos de caixa dele.

O SR. ERALDO TINOCO – Então, esse é um problema que é apresentado por alguns Estados.

Um outro ponto é a consideração das características físicas e geográficas dos diversos Estados, principalmente os situados no Norte e Nordeste, nos custos unitários de atendimento. Esse problema é apontado em relação exatamente a algumas situações em que a distância para a ligação, a distância das redes é muito grande.

A existência de um elevado número de redes particulares. Essa é uma outra situação apresentada por algum Estado, que o fato de terem redes particulares a ligação, a continuidade da ligação a partir dessas redes, de acordo com as próprias normas da conces-

são, torna-se uma questão complicada. Então, essa situação é apontada por alguns Estados.

Atraso na aprovação dos projetos pioneiros apresentados, elevado número de instâncias decisórias para a implementação do programa. Esse ponto, aliás, foi discutido pelo fórum e, inclusive, encaminhado um documento ao Ministério. Mas esperamos, efetivamente, que essa estrutura possa funcionar com a necessária rapidez.

O impacto tarifário decorrente da implantação do programa, bem como a necessidade de expansão do sistema de transmissão. Essa questão do impacto tarifário, efetivamente, que, na própria exposição, a Ministra deixou claro que o programa mitiga os impactos tarifários. Agora, o Estado que tem a necessidade de um investimento maior, a empresa concessionária que tem que fazer um investimento maior, pode trazer um impacto tarifário.

Por acaso, tenho aqui as simulações do caso da distribuidora na Bahia. Trata-se de uma simulação feita com hipóteses de investimento próprio, com hipóteses de subvenção. Não tenho como auditar esses números. Mas, de qualquer forma, considerando um ensaio, uma simulação, vimos que, se esse grau de subvenção fosse menor, haveria um impacto significativo, pois, no caso da Bahia, trata-se de um Estado que tem a maior população e, conseqüentemente, um maior número de unidades a serem ligadas. O investimento é alto. Isso tem um impacto específico. Mas, no caso aceito pelo próprio Ministério, propôs-se ao Estado aumentar um pouco tanto a participação federal quanto a participação do Estado nessa subvenção, para diminuir o impacto tarifário. Acredito que isso pode ser estudado com relação a outras unidades que também estão com essa preocupação.

Com relação ao equacionamento dos atendimentos a comunidades isoladas, temos ouvido freqüentemente argumentos, especialmente – essa é mais uma preocupação da Aneel – no caso da energia solar. Como as concessionárias não se acham com a responsabilidade de fazer a manutenção desses sistemas isolados de energia solar, há uma dificuldade de fazer essa manutenção. Todos sabemos que tanto o problema de defeito numa placa quanto o problema de roubo de alguma peça do sistema traz a necessidade imediata de reparo. Não havendo uma responsabilidade específica de manutenção desses sistemas isolados, isso pode trazer dificuldades.

Finalmente – isso já foi apontado em outro momento –, há a necessidade de reforço em sistemas de transmissão, especialmente em regiões que têm hoje um baixo atendimento, e muitas vezes esse baixo atendimento decorre precisamente da ausência de linhas de transmissão. Essa é uma situação típica do oeste da Bahia, uma fronteira agrícola nova, uma área muito extensa em que inclusive há uma grande necessidade de energia rural. A dificuldade essencial de chegada de energia nessa região está na falta de linhas de transmissão.

Em linhas gerais, foram essas as observações feitas pelos Estados. Pessoalmente, considero ainda muito cedo para se fazer uma avaliação mais precisa desses problemas ou dessas dificuldades. Posso testemunhar o enorme esforço que está sendo feito pela equipe do Ministério.

Quero destacar a intervenção sempre pronta do Dr. João Ramiz, coordenador do programa, pois ele está sempre disposto, com orientação da Ministra, a buscar equacionamento para todos esses problemas. Entretanto, de acordo com minha avaliação, é um pouco cedo para analisarmos com toda a responsabilidade as eventuais dificuldades que o programa possa trazer.

O Fórum de Secretários tem toda a disposição de colaborar de uma forma efetiva com esse esforço e, sem dúvida alguma, vai atuar para que possamos atingir a universalização até 2008, o que entendemos ser de fundamental importância, principalmente para as nossas comunidades rurais.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Jorge) – Agradeço ao Dr. Tinoco.

Concedo a palavra agora ao Dr. Luiz Carlos Guimarães, Diretor-Presidente da Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica.

O SR. LUIZ CARLOS GUIMARÃES – Boa tarde a todos, em especial ao Senador José Jorge, a quem agradecemos a oportunidade de estar aqui hoje para apresentar nosso ponto de vista, como distribuidores, com relação à universalização, Ministra Dilma Rousseff, aqui presente, Dr. José Mário Abdo, Diretor-Geral da Aneel; Dr. Tinoco, Secretário, Vice-Governador da Bahia; demais Senadores e Senadoras; meus Colegas, trouxe aqui transparências, pelas quais irei me guiar. Como muito do que nelas existe já foi citado nas apresentações anteriores, pularei algumas páginas, mas usarei as transparências para facilitar o entendimento e deixarei a documentação, referente aos temas que tratarei no Senado Federal.

(Projeção de eslides.)

Aqui temos, abrangendo todo o Brasil, basicamente a área de atuação da Abradee, composta, em sua maior parte, 98%, de associados.

(Projeção de eslides.)

Nesta projeção, foram relacionadas observações quanto à questão conceitual da universalização, por-

que é entendimento da Abradee que as distribuidoras, de certa forma, já vinham naturalmente praticando – segundo demonstrarei em um outro gráfico – a universalização, mas, evidentemente, não na velocidade determinada pela nova legislação.

Antes, existia uma velocidade implícita no critério de atendimento aos consumidores. Ou seja, a obrigação de ligar a concessionária sempre existiu, segundo um determinado critério que definia a velocidade da universalização que, diga-se de passagem, é até interessante – mostrarei os números –, mas nunca próxima ao que está sendo proposto no Programa Luz para Todos, que, **en passant**, num primeiro momento, tem todo o apoio da Abradee.

Temos apoiado integralmente o Ministério na atividade. Até temos mantido um contato amiúde com o pessoal do Ministério, e o objetivo, evidentemente, é transformar a idéia numa realidade e tentar cumprir o Programa Luz para Todos.

De qualquer maneira, estou defendendo o ponto de vista de que os distribuidores sempre trabalharam na tentativa de ligar a totalidade dos consumidores com o critério implícito do atendimento, que mostrei logo em seguida.

(Projeção de eslaides.)

Antes da lei – a Ministra já levantou essa questão –, tínhamos o Decreto nº4.119, de 57, a Portaria nº 0590 citada pela Ministra. Basicamente, esse critério definia a participação, os encargos do concessionário e o do consumidor. O que existia por trás do critério era a preocupação, evidentemente, com o aumento da tarifa. Quer dizer, se se desequilibra econômica e financeiramente o contrato pelo fato de estar ligando consumidores não rentáveis, isso pesa dentro da concessão. Imediatamente, depois de revisão, há um reajuste que provoca um aumento de tarifa; mas, com a finalidade de não aumentá-la, havia um critério de atendimento que garantia que as tarifas, pelo menos em tese, permaneceriam como estavam. Ou seja, a diferença de investimento que poderia provocar um aumento de tarifa seria contemplada no critério e ficava, então, ao encargo do consumidor.

(Projeção de eslaides.)

Basicamente, da maneira como foi feita, atingimos hoje aproximadamente 53 milhões de clientes, que são faturados, com os domicílios representando aproximadamente... O domicílio é basicamente o objeto do Programa Luz para Todos. Há os consumidores industriais, os comerciais, outras classes de consumidores, mas aqui estamos falando basicamente de consumidor residencial, que representa 90% daquele total, ou seja, um pouco acima, um pouco além de 45 milhões de consumidores residenciais. Ano a ano, aproximadamente temos ligado dois milhões de consumidores.

Quando comparamos o índice de atendimento da eletricidade com os demais serviços públicos – estamos utilizando como fonte a Pesquisa Nacional por Amostragem em Domicílios, não incluindo a área da Região Norte, que é feita pelo IBGE, para aqueles serviços públicos aqui listados –, verificamos que, de todos eles, telefone, esgoto, água encanada e energia elétrica, em 2002 —, a energia elétrica atendia a 96,7%, contra 82% da água, 68% do esgoto e 52% de telefone fixo.

(Fora do microfone – inaudível.)

Não, mas coloquei agora a Região Norte no outro até para não ter problema. Naquele dado, estávamos tirando o dado oficial do IBGE. Complementando o dado do IBGE, aquele 96% cai, mas não cai tanto, até por que o número de consumidores no Norte não é tão grande assim que possa mudar os indicadores. Quando observamos o total, o nível de atendimento é alto também, sendo 95,5%. Não são aqueles 96,5% que estavam lá, mas são 95,5%. E a redução, isso é interessante, está explicitada naquela bola ali do lado os números a que a Ministra também se refere no programa Luz para Todos. Na verdade, os domicílios sem energia hoje estão estimados em 2,3 milhões, sendo dois milhões na área rural e 300 mil na área urbana.

De acordo com o critério de atendimento existente antes da Lei nº 10.762, daqueles dois milhões de consumidores que ligávamos anualmente, íamos tirando um pouco do estoque desses consumidores que não estavam sendo atendidos, na faixa de mais ou menos 190 mil por ano, nos últimos cinco anos. O que significa que, para atender aqueles 2,3 milhões, considerando os 190 mil naquele estoque de consumidores não atendidos, demoraria mais de 10 anos para chegarmos à universalização completa, baseada, evidentemente, no critério que tínhamos de atendimento, que dava uma velocidade para atingir a universalização total. (*Inaudível.*)

Os domicílios da área rural hoje – e vamos nos referir aqui mais à área rural, embora eu fale alguma coisa sobre a área urbana –, aqueles dois milhões, conforme a Ministra também já havia mostrado, localizam-se basicamente nas regiões mais pobres do País. No caso da Bahia, campeão absoluto com 360 mil; logo em seguida, vem o Pará com 255 mil na Região Norte; Maranhão, Ceará, Minas Gerais, que está fora aqui do contexto da Região Sudeste, Roraima.

Enfim, vemos que, quando se analisa os dois milhões – parcela representativa desses dois milhões

–, mais de 50% está localizado em alguns Estados, o que significa que o esforço deverá necessariamente ser concentrado nesses Estados.

Neste **eslide**, são mostrados os investimentos na distribuição, até por conta, evidentemente, desse atendimento. O grosso dos investimentos que a distribuição faz é em atendimento. Tanto assim que, quando analisamos inclusive a cronologia dos investimentos em distribuição, a despeito de ter havido um racionamento e o mercado ter sido reduzido abruptamente em mais de 20% durante o racionamento, os investimentos continuaram, porque as redes continuam se estendendo, os consumidores continuam nascendo, as casas continuam sendo construídas, apenas as pessoas racionalizaram o consumo, que caiu bastante.

A qualidade do fornecimento, já citada aqui, é uma das nossas preocupações. Os dois principais indicadores do setor para apresentar a qualidade do atendimento, o (*inaudível*), que é a Duração Equivalente da Falta, e a (*inaudível*), que é a Freqüência da Interrupção, de 97 para cá, caíram muito. Houve uma pequena elevação em 2002, devido a um blecaute na Região Sudeste, mas vemos que, em 2003, houve retomada da queda. Considerando hoje os índices relativos a 97 – e, para tratar com indicadores, temos sempre que tratar com histórico mesmo para ver se a coisa está evoluindo ou não –, vemos que o dever de casa foi cumprido ou está sendo cumprido. Realmente, os indicadores de qualidade chegaram num nível bastante satisfatório, evidentemente que há ainda uma tendência de queda.

O Secretário da Bahia disse aqui que esses indicadores, a partir do momento em que há o adentramento de um programa mais extenso de eletrificação rural, possivelmente feito até com padrões simplificados que justifiquem inclusive, do ponto de vista econômico, o atendimento da área rural, serão objeto de uma avaliação mais detalhada por parte da própria Aneel, na medida em que é possível até que tenhamos algumas alterações na evolução dos indicadores na maneira como está sendo mostrada agora.

(Projeção de eslaides.)

O atendimento na área rural sempre foi problemático – por isso o estamos citando especificamente, porque ele faz do programa Luz para Todos –; é que basicamente é um atendimento pouco rentável; existem áreas, vou citar especificamente o Pará, em que para se atingir um consumidor são necessários quilômetros e quilômetros de rede; evidentemente a remuneração do ativo que está colocado para ligar esse consumidor não paga o investimento. Esse é um fato cujas implicações eventuais depois vou citar, principalmente para esse tipo de Estado, e naturalmente vai estar dentro da política traçada pelo Ministério, mas vou aproveitar o espaço dado aqui para levantar algumas questões específicas com relação ao atendimento do rural.

No passado, esse atendimento rural era feito aproximadamente como é feito hoje com o programa Luz para Todos, mas não com a mesma intensidade. Havia, por exemplo, alguns programas especiais. O mais importante deles nos últimos tempos foi o Luz no Campo, um programa da Eletrobrás lançado na época em que o Senador Tourinho era Ministro; a idéia era ligar um milhão de consumidores, alocou-se uma verba específica de financiamento em condições muito especiais para esse programa, a Eletrobrás, naturalmente, era a gestora. Vou mostrar o resultado desse programa logo em seguida, mas naturalmente ele está computado na questão da penetração da eletricidade, ou seja, era feito com critérios e, associadamente aos critérios, alguns programas específicos para atendimento às áreas consideradas "problemáticas" do ponto de vista econômico do atendimento. No caso do programa Luz no Campo, que é esse programa que está se extinguindo agora, a idéia era um milhão, até agora foram atendidos 630 mil consumidores, tendo sido cadastrados cerca de 913 mil; mas de 2000 para cá foram atendidos 630 mil. Um dado que eu gostaria de citar é a média de atendimento, ou seja, diante desse quadro, evidentemente não é o quadro de Luz para Todos porque nesse, na medida em que havia um financiamento, o consumidor teria que aquiescer no caso e entrar no programa. De certa forma, não obstante os valores envolvidos serem baixos, o financiamento a custo baixo, prazo de carência longo, prazo de pagamento também longo e tudo o mais, a implantação do programa fica refém da anuência do consumidor e isso empata a velocidade do programa que mesmo assim atinge uma média de 157 mil consumidores por ano.

Daí veio a Lei 10.762, que foi citada aqui. Ela teve dois momentos, quer dizer, primeiro houve a Lei 10.438, com relação à questão universalização que, logo em seguida, foi de certa forma aprimorada na Lei 10.762. E por que isso? Porque na Lei 10.438, no primeiro momento da universalização, a pretensão inicial era ligar, sem ônus para o consumidor, qualquer consumidor, seja ele pequeno, grande, rico ou pobre, ou seja, não se fazia distinção. Basicamente, a partir daquele instante em que foi publicada a Lei 10.438, as concessionárias ficaram obrigadas a ligar todo e qualquer consumidor sem ônus para o consumidor. Aquele encargo financeiro que seria de responsabilidade do consumidor foi zerado, passando a ser atribuição da própria concessionária. Isso passou a ser um contraponto ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Quer dizer, quando se ligam consumidores que não são rentáveis há dois efeitos imediatos: o primeiro efeito é o financeiro, porque na medida em que o consumidor não paga, naturalmente a quantidade de consumidor a ligar é enorme, devem-se estabelecer metas para evitar que financeiramente seja insustentável fazer o programa, tem que se trabalhar com metas. E a outra a questão subjacente é a econômica. Ou seja, na medida em que se investe, ainda com dinheiro da própria concessionária, isso vai para o ativo da concessionária e tem que ser remunerado via tarifa. Na medida em que não é rentável, ou seja, o que se agrega de carga é muito pouco em relação ao que se agrega de investimento e o que se agrega de custo de operação, naturalmente, há uma pressão enorme sobre a tarifa e, no momento seguinte, há aumento tarifário. Se se tem um aumento de tarifa por um lado, tem-se um problema financeiro se não houver metas do outro lado.

Quando nós fizemos o levantamento para o setor rural, naquele primeiro momento, o qual não bate com os dados de que a Ministra dispõe, nós calculamos os valores dos investimentos em milhões. Para aqueles dois milhões de consumidores, nós estimamos – naturalmente com base nas informações das empresas – em 9,5 bilhões, num cálculo médio por consumidor ligado, na base de R$4.775,00.

Vamos passar para frente.

Esses números eram enormes, e a Ministra até citou isso aqui. Apenas vou repetir o que ela disse: a Aneel, de frente com esse problema, ou seja, com essa quantidade de recursos no programa, sem saber de onde tirar os recursos para, evidentemente, colocá-los no programa financeiro, definiu metas compatíveis com as tarifas em vigor, sem desequilibrar financeiramente as empresas.

Eu havia lembrado lá que nós faríamos isso em 10 ou 12 anos, em média. A Aneel seguiu mais ou menos isso, com variações, naturalmente, para aquelas empresas que já tinham índice de atendimento altíssimo, como é o caso, por exemplo, das empresas do sudeste – principalmente as de São Paulo e do Rio –, ou seja, com índice de atendimento acima de 96%, e deu até 2004 para ela ligar; entre 90 e 96, até 2006. E assim foi, até colocar lá embaixo aqueles que tinham pouco, por assim dizer – um índice de atendimento muito pequeno –, e deu até 2015. Naturalmente, é uma coisa que, do ponto de vista social, é meio complicada, quer dizer, onde há muito atendimento, completa e, onde não há nada, dá até 2015. Embora se faça isso, se entende, exatamente, a razão pela qual isso foi feito. Se não fosse feito dessa maneira, empresas como, por exemplo, a Celpa, a Coelce, no Ceará, ou a Coelba, na Bahia, não resiste fazer isto em 2006; primeiro pela quantidade física de consumidores ligados; segundo, pelo problema financeiro de fazer esta ligação em tão pouco prazo; terceiro, pelo efeito tarifário para os consumidores baianos, cearense e paraenses.

Isso foi feito da maneira mais lógica. Essa foi a situação exposta pela Aneel, baseada na qual foram preparados os primeiros programas de universalização.

Faço um parênteses aqui porque vou fazer uma citação -- é a única que farei a respeito do programa de universalização. A CDE foi criada, justamente, com a Lei nº 10.438. Quando se criou a CDE, foi aventada a possibilidade de ela promover a universalização. Como a Ministra lembrou: precisou a Lei nº 10.762 vir com o objetivo de, explicitamente, indicar as fontes de recurso. Naquele momento, houve a sinalização de uma eventual promoção da universalização, mas com a CDE vieram, também, outras coisas em cima da tarifa. Por exemplo: a cobertura de 75% – e eu não estou discutindo o mérito não. Eu só estou discutindo – e vou mostrar depois – os valores que isso implica em termos de tarifa. Como é que essas coisas que são geradas, em termos de benefícios, acabam afetando a tarifa. Não há como evitar isto. Uma delas: cobertura de 75% do custo do carvão mineral. É pertinente? Não tenho dúvida de que sim mas tem cobertura, ou seja, o recolhimento da CDE vai ter que fazer esse tipo de cobertura. Essa subvenção que está prevista na Lei nº 10.438. Na Lei nº 10.762, ele ampliou alguma coisa nisso.

Depois: transporte de gás natural em Estados onde até o final de 1992 não existia fornecimento. Então, a CDE, que é recolhida do consumidor de energia elétrica, vai financiar custo de instalação e transporte de gás em Estados que não tinha. Evidentemente, vai recair sobre a tarifa e o consumidor terá, necessariamente, de pagar isso.

A cobertura da diferença entre o custo competitivo e o custo real de PCHs, térmicas a gás, eólica, biomassa, que é a segunda fase do Proinfa e não esta segunda fase que foi lançada hoje. Na segunda fase do Proinfa, a CDE deverá prover recurso entre a diferença entre um valor econômico – que vai ser citado – e o valor de mercado, efetivamente competitivo. Aquela diferença em que a eólica não for capaz de competir sairá uma subvenção da conta CDE.

Então a cobertura do programa aí foi repetida: Proinfa -- segunda fase.

(Vamos passar ao próximo eslaide.)

Outras disposições que saíram na mesma lei: ampliou o benefício de baixa renda. O Programa Baixa Renda que àquela época estava com uma popula-

ção (não me lembro mais), digamos, de sete ou oito milhões foi para quase vinte milhões. Hoje 40% dos nossos consumidores são de baixa renda, e esses recursos hoje estão sendo pagos.

Aqui apresenta-se a subvenção ao Baixa Renda que foi gerada. De repente, mais doze milhões de consumidores passaram a ter a tarifa reduzida, e aquela diferença está sendo subvencionada com recursos da CDE, que dá mais ou menos 1 bilhão ao ano.

Estenderam a RGR também até o ano de 2010. Estendeu por vinte anos a CCC, que hoje está por volta de 2,85 bilhões por ano. Há essa primeira fase do Proinfa, em que estamos contratando 3,3 mil megawatts de energia alternativa, subvencionando inclusive essa geração alternativa. Há o subsídio ? que estamos colocando também para esse tipo de geração. Ou seja, eles não vão pagar todo o custo da rede de distribuição, apenas a metade. E ainda há um subsídio à classe rural por oito horas e meia, agora ampliado para qualquer período, desde que, havendo irrigação não se vai pagar a tarifa da classe rural ? cooperativa que hoje é subvencionada.

Estou, dessa forma, elencando as subvenções que vieram junto com a Lei nº 10. 438.

(Vamos para o próximo eslaide.)

A preocupação do distribuidor é uma só: o preço da tarifa, porque hoje estamos enfrentando uma dificuldade enorme com o valor da tarifa, alto no Brasil devido à quantidade de encargos também que existe e não só, evidentemente, pelo problema de custo, mas por conta de encargos também.

O que está acontecendo com o consumidor? Primeiro, o nível de inadimplência está muito alto. A provisão para devedores duvidosos, ou seja, aqueles que efetivamente não pagam, está mais ou menos nessa amostra dessas dez empresas nesse nível, ou seja, uma média de amostra de 3,76% da receita que não é recebida.

(Vamos passar para frente) As perdas comerciais estão crescendo, evidentemente por causa dos "gatos". Naturalmente, com a tarifa mais alta, a tendência do consumidor é deixar de pagar a conta de uma forma ou de outra: ou não paga mesmo e se transforma naquele devedor duvidoso e é cortado – se bem que a lei agora trouxe alguma medida com relação à inadimplência –, mas, por outros lado, as perdas comerciais são crescentes e estão em 4,7%.

O SR. PRESIDENTE (José Jorge) – Qual é a diferença entre perda comercial e não pagamento?

O SR. LUIZ CARLOS GUIMARÃES – A perda comercial é o furto. Não é que o sujeito não pague, ele simplesmente nem fatura recebe.

A perda deu 3,2(%), 3,9(%) e 4,7(%). Agora, se seguir aquela tendência, está mais de 5%.

O SR. PRESIDENTE (José Jorge) – **(Inaudível.)**

O SR. LUIZ CARLOS GUIMARÃES – Não deve cair, até pelo que tenho visto... Bom, tomara Deus, mas olha a altura que está.

Naquele quadro, mostro mais ou menos – e vou deixá-lo aqui – os encargos. Por exemplo o ICMS, que evidentemente muda com o faturamento, era de 14 bilhões passou para 16,3 bilhões de encargos. O PIS/Cofins agora aumentou. Para as prestadoras de serviço, como é o caso da energia elétrica, nós não fomos isentados disso, enquanto as telefônicas o foram, mas nós não. Fomos de 2,4%, segundo estimativas que vêm sendo feitas, são mais 1,2 bilhão de custos relativos ao aumento do PIS/Cofins.

A CPMF não mudou 255 ??; PID também: 540 – 610 milhões.

Estou mostrando nesse quadro os encargos que incidem na tarifa. Evidentemente não são custos. Recolhemos, evidentemente, e repassamos para alguém: para o Governo, para o Estado, para o Ministério da Ciência e Tecnologia, para o próprio sistema mas para a geração.

No que se refere à CCC, tenho a dizer que a CCC de sistemas isolados, aquela que falei que foi ampliada de 15 para 20 anos, vamos ainda tê-la dentro do sistema, de 2003 para 2004, de 2 bilhões foi para 2,87 bilhões, quase mais um bilhão. A CDE, a Conta de Desenvolvimento Energético, que está subvencionando o Baixa Renda, o Proinfa e outras coisas mais, de 1 bilhão foi para 1,45 bilhão.

O encargo emergencial – que felizmente deve se extinguir proximamente –, de qualquer maneira, foi de 2 milhões para 2,5; e a RGR, que também sofreu uma extensão de prazo de 2002, quando deveria ter encerrado pela Lei nº 10.438, foi para 2,10, de 775 milhões para 855 milhões. Isso dá um total de encargos na tarifa, em que o distribuidor recolhe 28,5 bilhões. Em 77 de receita, 28,5 bilhões estão sendo, de certa forma, recolhidos apenas na tarifa pelo distribuidor e endereçado a quem de direito.

Isso, quando calculamos na tarifa, por fora, conforme está calculado ali, podemos observar os outros países. Às vezes, faz-se uma comparação tarifária e acha que, no Brasil, está cobrando caro relativamente aos Estados Unidos, mas vamos ver como ficam esses tributos com relação aos outros países. No Reino Unido é 5%; em Portugal, 5%; nos Estados Unidos, 7%, e o Brasil com 58% em cima da tarifa de encargos.

Aqui está mais ou menos a massa, ou seja, cada vez que um consumidor recebe uma conta de R$100,00,

a coisa acontece ali, ou seja, R$37,00 vão para a geração, R$5,00 para a transmissão, R$21,00 ficam na distribuição, R$11,00, para aqueles setoriais, encargos de tributos de União para 5%, tributo do Estado, que é basicamente ICMS, R$21,00. Então, essa é a divisão do bolo.

Daí veio a Lei nº 10.762, que minorou o problema. Contei toda essa história justamente para chegar num detalhe apenas da universalização, que gostaria até de definir aqui hoje. Evidentemente, luz para todos é um objetivo mais do que legítimo, estamos engajados nisso. Temos tido reunião no Ministério, e a idéia é viabilizar e tirar da frente os problemas que eventualmente possam impactar.

Existe um problema que ainda achamos que reside na Lei nº 10.762. Ela melhorou a Lei nº 10.438, porque tirou os consumidores ditos de alta tensão, de treze mil volts para cima, mas deixou todos os de baixa tensão, onde tem de tudo. Há pessoas bilionárias, que têm casas excelentes e que não pagarão nada se instalar sua residência numa área rural, por exemplo, num condomínio fora da cidade, porque não atingem os 50 KW. Para o leigo, as ligações em baixa tensão, aquelas que não ligam com transformador, estão todas aí.

A universalização tem que ser algo dedicado à inclusão social, para aquele que efetivamente não pode pagar. Não faz sentido eu ligar de graça um comércio no centro da cidade, uma pequena indústria em algum local, um posto de gasolina, por exemplo, no meio da Belém-Brasília. Não faz sentido, à custa de outras pessoas, pegar essa verba da CDE, no momento em que precisamos reduzir a tarifa e trabalhar nos encargos, e fazer esse tipo de ligação.

No meu entendimento, a legislação nesse aspecto tem que ser revista. Temos que centrar, evidentemente, desonerar o pequeno consumidor, aquele que efetivamente precisa ser ligado com recursos de todos.

Fiz toda essa ginástica para mostrar que, se temos que trabalhar nos encargos, temos que "comer pelas beiradas", porque é difícil se reduzir um ICMS, um PIS/Cofins, mas tem que se reduzir alguma coisa. Então, onde for devido e onde for possível, temos que trabalhar.

Na universalização após a lei, o atendimento será realizado de forma a não comprometer o equilíbrio econômico-financeiro da concessão. Há uma cláusula que basicamente diz isso.

No momento em que discutíamos a Medida Provisória, ficamos muito preocupados com a universalização, mas a preocupação surgiu mais pela necessidade de explicitar a universalização. Consideramos que a lei está de bom formato, de bom tamanho. Temos mantido conversas com o Ministério e não temos tido problemas com relação ao entendimento, inclusive, da própria subvenção.

Essa proposta que a Ministra acabou de citar – como S. Exª mesma disse – leva em conta a capacidade econômico-financeira do concessionário e a preservação da moticidade tarifária. Tanto o é que está dando mais àqueles Estados onde há uma carga mais rarefeita, onde o investimento deverá ser muito mais alto. A rentabilidade fora do âmbito da universalização insere-se naquilo que falei. Felizmente a Lei nº 10.762 deixou claro que vai haver um critério, que não pesará sobre o equilíbrio da concessionária, o que significa dizer que não vai pesar sobre a tarifa dos outros consumidores.

Vamos seguir à frente.

Esse valor de R$9,5 bilhões se referia à diferença entre nossas previsões iniciais. Evidentemente que só o estímulo...

A SRª (Oradora não identificada) – (Fora do microfone.)

O SR. LUIZ CARLOS GUIMARÃES – Estou baseando-me nas informações das empresas.

(Passa-se ao próximo eslaide.)

Esse é o mesmo gráfico que mostrei de 95,5. Evidentemente, para chegar a 100%, precisaremos dar uma inclinada no gráfico.

(Passa-se ao próximo eslaide.)

Essas dificuldades são naturais de um programa da envergadura do Programa Luz para Todos. Insisto que estamos em entendimento com o Ministério, mas, conforme foi citado pelo Tinoco, consideramos que a questão da logística, evidentemente, será equacionada no detalhamento do programa. Estamos com 190 mil por ano. Aquele número que apresentei que representa o 'desestoque' desse tipo de consumidor e, para passar para 400 mil, duas vezes, naturalmente vamos ter de trabalhar muito e enxugar bem os procedimentos.

Provavelmente, será preciso viabilizar as coisas, evitar burocracias e coisas do gênero. Trata-se de questão de equacionamento, fase em que discutimos, falamos e conversando. Acredito que as coisas deverão chegar a bom termo. Esse é o nosso trabalho.

Já citei o investimento e a operação, mas imagino que o próprio Ministério e a Aneel, na seqüência, deverão cuidar da questão. Ou seja, Estados como a Bahia, o Pará e Ceará, que cito como exemplo, são Estados que, a despeito do investimento, do que se está pagando ou subvencionando, terão um aumento tarifário, porque há um custo de operação e manutenção altíssimo.

Basta dizer que existem algumas termelétricas como a Celtins, no Tocantins, ou a Celpa, no Pará, que

duplicarão ou, talvez, triplicarão os ativos de baixa e média tensão para atender o programa de universalização.

Quando se aloca essa quantidade de ativo, ainda que esse ativo venha com subvenção, tem que ser depreciado. Não tenham dúvida de que o ativo tem que ser depreciado. Há uma participação do concessionário, que pode ser pequena, mas ela existe. O principal é que existe uma despesa muito alta de manutenção e operação do sistema. É muito elevado o custo de manutenção de operação de um sistema como o do Pará, que repentinamente passa a cobrir de rede todo o Estado.

Essas questões afetam, naturalmente, o reajuste tarifário. O fator x, que era negativo, deve se transformar em positivo. Um Estado como esse não pagará uma tarifa elevadíssima pelo fato de estar nessa situação. Por isso, imaginamos que isso deverá ser objeto de equacionamento.

O SR. PRESIDENTE (José Jorge) – Gostaria apenas de informar que o tempo de V. Sª está terminando...

O SR. LUIZ CARLOS GUIMARÃES – Eu já terminei.

O SR. PRESIDENTE (José Jorge) – Já terminou?

O SR. LUIZ CARLOS GUIMARÃES – Basicamente, sim.

A SRª DILMA ROUSSEFF – Eu queria um esclarecimento sobre os 20%. Esse percentual é do aumento do O&M ou da tarifa?

O SR. LUIZ CARLOS GUIMARÃES – Da tarifa.

O SR. PRESIDENTE (José Jorge) – Eu concederei a palavra à Ministra para que S. Exª faça suas observações.

O SR. LUIZ CARLOS GUIMARÃES – Não fomos nós que fizemos. São simulações....

A SRª DILMA ROUSSEFF – Tudo bem. Mas quero entender como o custo de O&M pode representar 20% na tarifa final. É isso ou é 20% de O&M o aumento.

O SR. LUIZ CARLOS GUIMARÃES – Não. O aumento é 20% de aumento na tarifa.

O SR. PRESIDENTE (José Jorge) – Na tarifa total?

O SR. LUIZ CARLOS GUIMARÃES – Não é difícil. Se considerarmos 10% de O&M em uma tarifa de 100 e passarmos ela para 30, é 20%.

Estou apenas exemplificando. Poderia ser oito ou doze. De qualquer maneira, trata-se de um grande número, que deve ser examinado, e tenho certeza de que ele será examinado.

Estamos levantando essa questão.

O SR. PRESIDENTE (José Jorge) – Ouviremos agora o último convidado, o Dr. José Mário Abdo, Diretor-Geral da Aneel.

Espero que sejam mais rápidos porque já estamos na hora da Ordem do Dia.

O SR. JOSÉ MÁRIO ABDO – Muito boa tarde a todos!

Saúdo o Presidente da Comissão, Senador José Jorge; a Ministra das Minas e Energia, Srª Dilma Rousseff; o Vice-Governador e Secretário da Bahia, Sr. Eraldo Tinoco; o Presidente da Abradee, Sr. Luiz Carlos Guimarães; as Srªs e os Srs. Senadores: Rodolpho Tourinho, Ana Júlia Carepa, Roberto Saturnino, João Tenório, Augusto Botelho; demais senhoras e senhores presentes; representantes da Imprensa, de forma complementar, até para não ser repetitivo, falaremos de forma que fiquem segregados os papéis.

O papel da formulação da política da universalização. Compete às leis, ao Congresso e ao Executivo, por meio do Ministério, de forma complementar. Na seqüência, a visão dos Estados, do agente, dos distribuidores e, agora, a visão do regulador de forma sintética e complementar para não nos alongarmos em função de que as abordagens já foram bastante abrangentes.

Trataremos de seis tópicos de forma muito breve, passando pela evolução do atendimento, a visão do regulador no campo da universalização, como evoluiu a legislação, as regras atuais, os planos de universalização, como colocá-los em prática e os próximos passos da parte do regulador.

Evolução do atendimento.

Ainda que os domicílios atendidos no campo do serviço público de energia elétrica tivessem evoluído assim, década a década, partindo de 50, andava-se nessa casa; em 60, **(inaudível)** os 38%; na década de 70, 47%; e, na década de 2000, na casa do 94,5%. Ainda que seja um serviço público mais abrangente, isso não significa que não se tenha uma preocupação. É essa preocupação que nos move a todos, pois é um contingente importante – mostrado a seguir – na casa de 2,5 milhões. Estamos falando de um universo que ultrapassa a casa de 50 milhões de unidades consumidoras, na ordem de quatro, quando forem domicílios, habitantes por unidade consumidora. Assim, teremos cerca de 2,5 milhões como desafio de atendimento, em que, predominantemente, quase 80% é de natureza rural. Serão cerca de 2,5 milhões de unidades consumidoras. Multiplicado isso por cerca de cinco, irá para a casa dos 10 milhões a 11 milhões de seres humanos na área rural, que é o esforço a ser vencido. É o número que está dito aqui embaixo.

(Passa-se ao próximo eslaide.)

Qual é o foco importante que temos trabalhado na área da universalização? O esforço de ligar, o

esforço do acesso, mas é o esforço da permanência. Aquele que for ligado continua sendo atendido. Chegar à energia é fundamental, mas é fundamental que ele continue podendo dar permanência a essa sua situação. Ou seja, são as visões concatenadas, são os temas conexos da universalização e baixa renda. Isso tem que caminhar junto, para que chegue energia naqueles lares, na casa dos dois milhões e meio, mas que, sobretudo, se dêem a manutenção, o uso dessa energia, a sua permanência, o devido enquadramento, um outro instituto existente, que funciona e está sendo aprimorado. Existia a tarifa de baixa renda, ela está sendo aprimorada e continuará dessa forma. Isso é importante. Essa tarifa subsidiada dará sustentação importante para a permanência desses consumidores, que passarão a ter o benefício da energia.

Farei uma breve visão da evolução da legislação. Não me deterei nesse assunto, pois já foi bastante abordado. É importante destacar que ela se deu no ano de 2002. Ainda que tivéssemos lá quase 95% dos domicílios atendidos, no que se refere à energia, somente em 2002 houve a sua legislação. A lei veio a contemplar o comando da universalização no setor de energia elétrica. Foi essa Lei nº 10.438, de 2002.

A partir daí, houve alguns ajustes, regulamentações, ato contínuo. A partir do momento em que a lei entrou em vigor em abril, já virou uma obrigação da concessionária ligar para os consumidores, onde bastava estender a baixa tensão ou até um reforço na rede, a custo zero. Isso mudou extraordinariamente. Ao invés de ter a participação financeira do consumidor, em que ele pagava, via de regra, a maior parte, virou custo zero para ele.

A Aneel já colocou em prática essa medida a partir de abril de 2002. Foi ato contínuo. Em seqüência, vieram essas resoluções da Aneel e a Lei de novembro de 2003, que basicamente introduziu esse limite – não se trata mais de consumidor indistinto, ou seja, um consumidor de alta tensão ou industrial, não. Já foi dito aqui que ficou limitado a 50 quilowatts ou à baixa tensão.

A Lei nº 10.848, já agora de março, introduziu alguns ajustes na lei anterior. Estamos, então, agora com a Resolução nº 52, que faz a introdução de algumas atualizações naquela Resolução nº 223 adiante.

Mostro, a seguir, outros passos que estão sendo colocados em prática.

Portanto, das regras atuais já regulamentadas pela Aneel, o que importa é o fato de o atendimento ser sem ônus para o consumidor. Isso mudou e ele não paga mais para ser ligado. Agora, que tipo de consumidor? Como já foi dito, até 50 quilowatts, lá na baixa tensão e, importante, para as novas ligações. Não é para um aumento de carga, para um consumidor que já esteja ligado e aumente a sua carga. É para aquele que não esteja ligado, que ainda não detenha o benefício da energia. A lei é clara nesse sentido.

A obrigatoriedade do atendimento imediato de ligações próximas à rede já está valendo desde 2002. A proximidade da rede e o aumento de carga, como foi naquele momento, eram obrigatórios, sem custo para o consumidor. Esse é um comando em lei.

As áreas progressivamente crescentes de atendimento são sempre sem ônus para aquele solicitante e as metas por Município. É fundamental. Ela deixou de existir naquela Lei Intermediária nº 10.712, e retornou, depois, nessa Lei de 2004, com a visão de que a célula é o Município. Isso introduz uma dinâmica importante no atendimento.

Obviamente, isso já foi dito aqui pela Ministra Dilma Roussef no dia de hoje. No início da sua fala, ela apresentou aquela visão original da Aneel, colocada na sua Resolução, no sentido de que chegaria até 2015 em áreas progressivamente crescentes por Município. Obviamente, quem estivesse mais próximo atingiria os 100% da universalização no primeiro ano; quem estivesse num ponto mais distante e, conseqüentemente, num nível menor de atendimento, levaria mais tempo.

Na mesma resolução da Aneel, de comum acordo com o Ministério à época – isso não foi por acaso –, foi estrategicamente trabalhado que o aporte de recursos permitiria a antecipação de metas, para que se fizesse a justiça social, que veio com o decreto do Luz para Todos, cuja introdução contemplo a seguir.

Então, dentro dessas regras, ainda se aborda esse atendimento de ligações com expansão da rede primária, se for o caso, mediante sempre um plano. É importante que essas boas idéias, esse comando, essa obrigação e essa determinação que passam a ter o assento legal tenham um acompanhamento. Isso tem que ser desdobrado num programa de meta. É meta por concessionária, e o Brasil não tem uma nem dez – são 64 distribuidoras de energia; cada uma apresenta seu programa anual de universalização para cumprir todos os comandos legais, as diretrizes que estão no decreto, que são de políticas, e o Regulamento da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), e isso vai ser fiscalizado. Os recursos financeiros, está definida sua origem, a possibilidade com a complementação aqui pela Reserva Global de Reversão (RGR), como aqui foi mencionado, a possibilidade de antecipação do atendimento mediante aporte de recursos. Aqui abre exatamente: pode ser um consumidor que, no programa de atendimento, tenha uma data lá na frente, ele esteja no terceiro ano, pode buscar antecipaçao des-

se atendimento, mas, de um modo mais global e mais abrangente, são recursos que estão mobilizados no programa Luz para Todos e que vai trazer, sem dúvida, um benefício importante da conclusão, sobretudo daqueles que são os mais carentes, os mais necessitados, os pequenos consumidores – fazendo uma abreviação – , que vai ser muito relevantes. E a exigência dos planos de universalização, isso o Regulamento da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) prevê. Como é que são esses planos, os planos a que me referi? Os planos são previstos em duas etapas. Uma é: o primeiro ano, vamos começar logo, é o ano de 2004. Então, as empresas tiveram que contemplar as metas de atendimento para 2004, com planos entregues por essas distribuidoras, pelas 64, em setembro de 2003. Os processos em análise, esses processos que estão em análise e aprovação, para isso – imaginem! – são 64 distribuidoras, 64 planos, e isso dá um volume extraordinário de trabalho que contamos aqui com uma consultoria contratada, consultoria especializada, com esse foco demográfico, e a previsão de conclusão é agora em abril. Já estão praticamente fechadas todas as análises, obviamente que essas análises contemplaram as mudanças, porque houve uma lei no final do ano passado, em novembro, depois houve a lei de março, todos esses ditames legais já estão incorporados na análise. Cada distribuidor recebe de volta, dizendo: "Procedo ao ajuste aqui, ali e acolá, e remeta para a Aneel dentro de tantos dias" – define-se um prazo. Em seguida, os anos seguintes, quer dizer, além de 2004, agora já incorporando, cada distribuidora, ao apresentar seu plano de universalização para 2005 a 2008 – porque 2004 ela já teria apresentado aqui –, já terá que ter levado em conta o Luz para Todos. Ou seja, a antecipação de metas definida pelo aporte de recurso novo que está sendo equacionado.

Ela entrega esse de 2005 a 2008 até 31/8. A seguir, dou mais algum detalhe de como é que é um ajuste em função do Luz para Todos. Importante o seguinte: não basta ter um programa; tem diretriz, tem política agora para universalização, tem comando em lei, tem diretrizes e tem um plano. Ainda não basta. Precisa ter fiscalização desse plano. É como acompanhar seu cumprimento. E para acompanhar o cumprimento desse plano a Aneel fará seu trabalho de fiscalização. É sua obrigação. E o não cumprimento de plano... Além de, toda vez que uma concessionária não cumpre uma determinação da Aneel, tem uma resolução de aplicação de penalidade. Ela poderá ser multada num percentual de sua tarifa. Isso é de obrigação da Aneel. É lógico que prevenir é sempre é melhor, que se cumpra é sempre melhor. Mas quando absolutamente justo será aplicada a penalidade. Agora, se agrega uma outra dimensão da penalidade. Além daquela pecuniária, é esta dimensão aqui: o não cumprimento das metas contidas lá no plano de universalização, o não atendimento, dependendo do percentual de Municípios que não foi cumprido, levará a uma penalidade também de natureza tarifária, uma redução no reajuste tarifário, um fator redutor, coeficiente de redução é dessa natureza, variando, portanto, de ponto nove a ponto 97. isso tudo está contemplado em resolução da Aneel.

Uma outra medida que está contemplada aqui embaixo é: digamos que haja um descumprimento, que haja uma resistência, uma permanência, não se cumpre de uma vez, não se cumpre uma segunda vez, se tem a previsão de ter um recurso limite de poder ser aquela região, aquela sub-região de uma determinada concessão que não cumpre insistentemente a meta de universalização, poderá chegar ao limite de ser licitada aquela área, para que uma nova empresa possa atuar ali como permissionária e, aí sim, exigindo dela obviamente o compromisso da universalização.

Próximos passos – o que está em andamento ou previsto.

O Sistema Individual de Geração com Fonte Intermitente é uma resolução da Aneel, que está em audiência pública e que vem exatamente ao encontro do atendimento daquilo que o vice-Governador Tinoco aqui apresentou, que é um caso típico para a Bahia e para o Pará, que é a colocação de geração isolada, pequenas unidades de geração, que nunca chegam a ser uma usina nem uma pequena central hidrelétrica, mas, por exemplo, uma pequena fonte solar. As concessionárias alegam que teriam dificuldade em ter uma tarifa, em serem remuneradas pela colocação daquela fonte. Portanto, isso está sendo equacionado. Está em audiência pública uma resolução que diz como se equaciona, como se prevê, quem tem a responsabilidade da manutenção e como se faz a remuneração dessa tarifa para essa fonte que atenderá comunidades isoladas, onde a extensão de uma rede seria muito mais onerosa do que colocar uma fonte solar, por exemplo.

Outro item como próximo passo é fora, mas é complementar à questão da universalização. Aqueles consumidores acima de 50 quilowatts não são contemplados na universalização. Como eles serão atendidos? Eles precisam ser atendidos. Eles serão atendidos mediante um regulamento a ser emitido pela Aneel, que preverá, para esses casos, um limite de participação da concessionária e, quiçá, do consumidor, mas fora dos 50 quilowatts, obviamente, porque esse é sem ônus.

Para as cooperativas, também há um comando recente da lei. Quanto às cooperativas de eletrificação

rural, a despeito daquelas que puderem migrar para a condição de permissionárias, estão incorporadas ao processo da universalização. Como tratá-las? É necessário um regulamento, até porque elas não prestam um serviço público, a cooperativa é um consumidor, uma unidade consumidora, faz um rateio entre os seus cooperados; temos que determinar o modo, temos que ser criativos e passar para audiência pública uma forma, porque foi contemplado em lei a cooperativa fazendo universalização para sua área de atendimento.

Revisão das metas de universalização. Isso é incontinente. Definiu um recurso, assinou o termo de compromisso com o Estado. Por exemplo, recentemente, na última sexta-feira, a Ministra esteve no Piauí assinando com o Governo do Estado adesão ao Luz para Todos. Em função disso, há aporte de recursos. Em contrapartida, redução das metas. Queremos que, 30 dias depois de o Governo do Estado assinar esse Luz para Todos, a concessionária envolvida apresente à Aneel a sua proposta de ajuste das metas, de redução de prazo, de antecipação dos atendimentos, para que, num prazo semelhante, possamos ter aprovado o plano de universalização, agora encurtado com as metas do Luz para Todos. Obviamente, alcançará todas as distribuidoras, uma a uma, que fizerem essa adesão ao Programa Luz para todos, mediante o respectivo Governo do Estado, o Governo municipal e o Governo federal.

Isso é uma breve visão, procurando contribuir com o tempo. Coloco-me à disposição.

O SR. PRESIDENTE (José Jorge) – Entraremos na fase final. Peço aos Senadores inscritos que sejam sucintos, pois já se iniciou a Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao Senador Rodolpho Tourinho, que foi o Autor do requerimento para a convocação desta reunião.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL-BA) – Sr. Presidente, Senador José Jorge; Srª Ministra Dilma Rousseff; prezado José Mário Abdo, Diretor da Aneel; caro Tinoco, Presidente do Fórum; Secretários; Vice-Governador da Bahia; Luiz Carlos Guimarães, Diretor Presidente da Abradee, não posso deixar de começar a falar no Programa Luz para Todos sem falar um pouco do Luz no Campo, até para verificar onde a gente chega nesse projeto e até que limitações tivemos no passado, lições.

Em relação ao Luz no Campo, o Sr. Luiz Carlos falou em 630 mil consumidores. A rigor, já foram mais. Dos 637 mil consumidores ligados, ainda há cerca de 46 mil obras em andamento, chegando basicamente a quase 700 mil. E há outra coisa que penso deva ser aproveitada no Luz para Todos: já se atingiu 1.128.000 interessados cadastrados no Brasil inteiro.

Lamentavelmente não pude estar aqui na hora em que V. Sª estava falando – V. Sª conhece a Casa como é, e às vezes temos de estar em dois lugares ao mesmo tempo, e foi o que aconteceu neste caso. Não sei se V. Sª falou a esse respeito, mas, no caso específico da Bahia, tenho a impressão de que, em números absolutos, foi o maior número de ligações do programa – até agora, cerca de 133 mil consumidores ligados mais cerca de 20 mil obras em andamento.

A SRª ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT-PA) – O Ministro é baiano.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL-BA) – Não foi por isso. Foram estabelecidas as mesmas condições, Senadora Ana Júlia Carepa. V. Exª não pode falar, porque é madrinha deste programa.

Nesse caso específico, tivemos um grande desempenho. Mas, por trás desse desempenho – considero isso importante –, além de o Ministro ser baiano, o Governo do Estado da Bahia assumiu todo o financiamento feito com a Eletrobrás e com a Coelba para si.

Então, não há nenhuma bondade da distribuidora nisso. A distribuidora trabalhou bem, entendo eu. Mas, por trás disso, no primeiro contrato e no segundo contrato que foram feitos, estava por trás um subsídio ao programa.

O Programa Luz no Campo, na verdade, foi-se exaurindo. Começou a se exaurir, mesmo na hora em que foi implantado. Isso é outra lição, porque, como era um financiamento com recursos da RGR, financiamento da Eletrobrás para as concessionárias, muitas concessionárias se recusaram a participar do programa, e até podiam, de uma certa forma. A legislação naquela época não estava tão clara em relação a isso. Nesse caso, algumas não puderam participar, outras se recusaram a participar e outras fingiam que participavam e iam empurrando com a barriga.

Então, me convenci, logo que cheguei aqui, de que o programa Luz no Campo estava-se exaurindo, como vinha-se exaurindo desde o começo, e que só havia uma solução: subvencionar claramente, dar subsídio para a universalização de eletrificação rural. Meu pensamento era todo em termos de eletrificação rural.

Apresentei, então, um projeto que dizia que haveria subsídio por parte da RGR. Ou seja, a RGR não seria mais utilizada no financiamento, mas ela seria utilizada agora para subsidiar as ligações. Esse projeto, graças a Deus, foi praticamente todo aproveitado pela competência da Ministra que apresentou o programa Luz para Todos e praticamente todo o espírito do programa, a RGR.

Eu entendia, como continuo entendendo, que esse é o caminho certo para se obter a universalização.

Entretanto, ao longo do processo de discussão do novo sistema elétrico brasileiro, nós, diante do grande número de emendas que existiam – 766 emendas na Câmara –, com o Sr. Relator aqui presente, Senador Delcídio Amaral, e com os setores privados, inclusive a Abradee, e todos os outros setores, procuramos estabelecer uma agenda mínima, que se transformou em aproximadamente 15 emendas, sendo quatro ou cinco oriundas do consumidor, da Fiesp e da CNI. Analisamos essas emendas, e, com algum sucesso, o projeto foi melhorado. Estabeleceu-se, sobretudo, um importante canal de comunicação com o setor privado, o Ministério e o Senado. Creio que pode haver algum tipo de contribuição do Senado.

Quando chegamos à chamada segunda emenda, a da Abradee, não conseguimos resolver esse assunto. E nas emendas, no programa mínimo, na agenda mínima, isso foi considerado não-atendido. Pergunto à Ministra Dilma Rousseff e ao Presidente da Abradee que divergência haveria nesse ponto. Na análise que fiz com a Ministra, pareceu-me que isso não poderia ser atendido, mas, aproveitando esse canal que o Senado estabeleceu na Comissão de Infra-Estrutura e Serviços, gostaríamos de que houvesse um caminho de discussão, para discutirmos publicamente esses assuntos que considero muito importantes.

Sr. Presidente, antes de terminar, quero louvar o Zé Mário pela concisão e leveza, assim como fez V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (José Jorge) – Ele está melhorando.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL-BA) – E muito. Não poderia deixar de fazer esse elogio entre tantos outros que já lhe fiz na vida.

O SR. PRESIDENTE (José Jorge) – Nós o estamos treinando.

Ouvirei os três Senadores inscritos e depois passarei a palavra à Ministra para agilizarmos os trabalhos.

Concedo a palavra ao segundo inscrito, Senador João Tenório.

O SR. JOÃO TENÓRIO (PSDB-AL) – Sr. Presidente, Senador José Jorge; Srª Ministra; demais convidados para esta audiência pública, primeiramente faço uma constatação. Mais uma vez, ao se analisar o mapa do Brasil, fica muito clara a diferença econômica e social entre as diversas regiões do País. Do São Francisco para baixo, como se pode ver naquele mapa, o suprimento de energia **per capita** – ou seja qual for o índice a ser considerado – é absolutamente diferente daqueles que se apresentam no Norte e no Nordeste brasileiro. Este é mais um indicador, somado a tantos outros: IDH, PIB, **per capita** ou qualquer um que, por acaso, venha a ser utilizado para medir essa diferença de desenvolvimento espacial no Brasil. Esse indicador mostra claramente o que há no mapa. O mapa apenas confirma que essa ausência de política de desenvolvimento regional tem gerado um fosso cada vez maior entre as diversas regiões do País.

Srª Ministra, registro que o seu projeto atenua relativamente esse problema, na medida em que procura atender prioritariamente e preferencialmente aquelas regiões com menor atendimento. Portanto, nós do Nordeste e do Norte louvamos essa atitude que tem como conseqüência prática e inevitável uma pequena melhoria na distribuição de oportunidades e qualidades de vida, enfim, de infra-estrutura das diversas regiões do País.

Essa constatação leva a uma questão. Foi dito aqui que haverá uma ação tripartite do Governo Federal, dos Governos Estaduais e Municipais para que o programa venha a ser implantado em sua plenitude e eficiência. O grande campo de aplicação desse programa está exatamente nas regiões mais pobres do País. Pelo que consta – moramos nessas regiões –, se os nossos Estados e os Municípios igualmente não se encontram em fase pré-falimentar, estão em situações econômicas extremamente delicadas.

Dessa forma, Srª Ministra, gostaria apenas de lembrar que, entre assinar uma adesão a esse programa e poder cumpri-lo, há algum espaço que precisa ser considerado na concessão e na arrumação final desse programa.

O outro ponto que me parece importante é a segurança do suprimento. Durante os três, quatro, cinco últimos anos, temos vivido um momento de estagnação econômica e este ano, porém, a situação se agravou profundamente. E há quem diga que ainda não tivemos uma crise profunda de suprimento de energia neste País, "graças" a este não crescimento do País.

Então, se tivéssemos crescido satisfatoriamente, o que seria importante para o País como um todo e, particularmente, para o setor econômico-social, possivelmente teríamos tido uma crise de proporções muito maiores do que aquela crise pontual, o apagão, mas teria sido uma crise mais estrutural que poderia fazer com que, ainda assim, houvesse estrangulamento na tentativa de crescimento deste País.

A minha preocupação é a seguinte: se passarmos a viver o espetáculo do crescimento que todos nós desejamos e, ao mesmo tempo, uma ação social como é este programa de Luz para Todos, como ficará a questão do suprimento para este novo cenário de consumo que passaria a viver a nação brasileira?

Eram essas as duas questões que gostaria de fazer.

O SR. PRESIDENTE (José Jorge) – Vamos ouvir agora a Senadora Ana Júlia Carepa e, então, passaremos a palavra aos convidados.

A SRª ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT-PA) – Senador José Jorge, que preside a Comissão; Ministra Dilma Rousseff; Dr. Eraldo Tinoco, que representa o Fórum dos Secretários de Estado; Dr. Luiz Carlos, que representa a Abradee; Dr. José Mário Abdo, Presidente da Aneel, vou tentar ser breve e expor as preocupações que tenho inclusive em relação a isso.

Senador Rodolpho Tourinho, reitero que continuo madrinha do projeto. Aquela coincidência obviamente que aconteceu também já sabíamos. Por isso, brincamos que o Governo do Estado na Bahia foi realmente um parceiro. O que não é a mesma coisa que aconteceu em outros Estados, essa é a verdade. Então, há uma primeira preocupação, absolutamente presente na reforma tributária. Essa questão do ICMS, a partir de 2005, vai alterar. Não teremos mais quase uma centena de alíquotas de ICMS como existe hoje. Se for contar as alíquotas por produtos diferenciados por Estados, constatar-se-á que é quase uma centena. Teremos cinco apenas. Então, já vai haver inclusive uma redução de ICMS. Creio que o seu cálculo poderá alterar, Dr. Luiz Carlos, porque não será aquele valor todo.

Segundo, a alíquota de ICMS para a energia elétrica da faixa do baixo consumo obrigatoriamente - foi isso que aprovamos na reforma tributária - será menor, tanto para energia de baixo consumo, como para gêneros alimentícios, quanto para remédios e para insumos agrícolas.

Creio que essa foi uma das grandes contribuições da reforma tributária para que possamos começar a fazer justiça tributária e fiscal neste País, pois, infelizmente, imposto neste país é regressivo, e não progressivo. Então, creio que isso atende em parte as preocupações do aumento de carga tributária. Acho que haverá diminuição.

Tenho preocupação em relação ao tempo. Estamos numa fase de transição. Ainda há projetos em andamento no programa Luz no Campo, e gostaria de fazer uma pergunta: se o programa Luz no Campo também tinha um financiamento da Eletrobrás para os distribuidores, pergunto, se é a Aneel, a Arcon ou o Ministério, quem é que faz uma fiscalização para que isso seja divulgado de forma correta?

No Estado do Pará, o que aparece é que o programa Luz no Campo é unicamente do Governo do Estado. A propaganda é feita na televisão e em todo tipo de imprensa e não vejo a Arcon, nem a Aneel ou muito menos a distribuidora, que é absolutamente submissa – e não se ofenda com essa que é apenas a visão da realidade – ao Governo do Estado, apesar de os recursos não serem majoritariamente dele, muito pelo contrário, são minoritariamente, principalmente no Luz no Campo.

E, mais uma vez, preocupamo-nos com o fato de isso se reproduzir no Luz para Todos, até porque a equação, o tripartite existe, mas em uma proporção muito mais clara. No Estado do Pará, será de 75% dos recursos que serão repassados da União, 15% da concessionária e apenas 10% do Estado. No caso, também temos a preocupação com quem faz a fiscalização desse tipo de coisa, que, no meu entendimento, chama-se propaganda enganosa. Até, então, é crime.

Quero perguntar o por quê também... A Srª Ministra colocou claramente que não há necessidade de S. Exª ir lá, assinar, para que a coisa inicie, mas sinto, pelo menos em nosso Estado, uma demora. Particularmente no Pará, tenho a mais absoluta certeza disso. E o programa prevê de uma forma correta que haverá necessidade de termos geração de energia de forma alternativa, uma vez que será impossível ter-se uma equalização de tarifa se simplesmente tiver que fazer a extensão da rede para as regiões mais distantes. É impossível.

Assim, temos que ter essa solução. É claro que temos os critérios de forma mais clara, mas há necessidade – dirijo-me ao Ministério – de o Ministério, por intermédio da Eletronorte, que, no caso da região Norte, é quem coordena o programa, preparar nem que seja um tipo de divulgação para esclarecer as comunidades, os assentamentos, para dizer a quem devem se dirigir para solicitar.

Senão, fica como era antes. O critério era eminentemente político. Quem determinava para onde ia a energia era simplesmente a Secretaria de Obras e Infra-Estrutura do Governo do Estado do Pará, que determinava para qual município ia de acordo com o interesse político. Só isso.

Não havia critério de forma alguma, além da propaganda enganosa, que continua acontecendo hoje na televisão, no jornal. Quero saber da Aneel, que fiscaliza, o que se faz nesse caso. E queria a resposta em relação ao tempo, o que podemos fazer para ajudar, para agilizar para que a coisa aconteça.

Fiquei preocupada com uma informação da Aneel de que a fiscalização será feita apenas a partir do segundo semestre de 2004. Por que a partir do segundo semestre apenas se pretendemos começar o mais rápido possível o Luz para Todos?

Se é verdade que a Região Norte não tem uma interferência grande no aspecto global, mas, se medirmos o percentual de ausência de energia na área rural dos Estados da Região Norte, observaremos os maiores índices do País. O Pará é o segundo do Bra-

sil, como foi mencionado. Trata-se de uma necessidade premente daquele Estado, pois, sem energia, não há desenvolvimento, nem geração de emprego. Energia é vida. Consideramo-nos em uma situação muito interessante: exportamos energia, somos o Estado com maior potencial hidrelétrico do País, possuímos a maior hidrelétrica completamente nacional e um dos maiores índices de exclusão de energia no campo. É justo que nos seja dispensada atenção especial, a fim de que se inicie, o mais rápido possível, o Programa Luz para Todos.

O SR. PRESIDENTE (José Jorge) – Agradecemos à Senadora Ana Júlia Carepa. Devo dizer a S. Exª que considero a propaganda enganosa algo grave, que deve ser muito bem acompanhado.

Com a palavra, o Senador Delcídio Amaral.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT-MS) – Sr. Presidente, não pretendo fazer reclamação de propaganda enganosa, apenas registrar que, no Estado de Mato Grosso do Sul, estamos muito satisfeitos com o que está sendo realizado. Ficamos felizes por participar e ser um dos primeiros Estados a receber o Programa Luz para Todos. Entendo a preocupação da querida Senadora Ana Júlia Carepa, mas em Mato Grosso do Sul estamos muito satisfeitos.

A SRª ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT-PA) – Senador Delcídio Amaral, eu disse que a propaganda enganosa era do Governo do Estado, que se dizia o dono; não me referi ao programa, que é maravilhoso.

O SR. PRESIDENTE (José Jorge) – Mas devemos combater todo tipo de propaganda enganosa. Se há propaganda enganosa, aconselho V. Exª a denunciar ao Conar, que é o órgão em que são identificados tais casos. Ontem mesmo, fiz uma denúncia ao Conar, e V. Exª deve fazer o mesmo.

V. Exª tem a palavra.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT-MS) – Sr. Presidente, não farei perguntas. Gostaria apenas de registrar os reflexos do trabalho da Ministra Dilma Rousseff. O Programa Luz para Todos, não há dúvida, está sendo implementado rapidamente.

O Mato Grosso do Sul já recebeu a visita da Ministra, assim como outros Estados. Como habitante de um Estado do Centro-Oeste, sei da importância do programa, que se iniciou com o Programa Luz no Campo, com o Ministro Rodolpho Tourinho. E, agora, com um novo modelo concebido ao longo dos últimos meses, vamos garantir energia para todos os lares brasileiros, nos mais distantes rincões do País.

Mato Grosso do Sul é um Estado rural. E um Estado com esse perfil sabe o que representa a energia elétrica não apenas para o bem-estar, mas para o lazer, para o trabalho. Acima de tudo, essa é uma questão de cidadania. Portanto, fico muito satisfeito ao ver o programa caminhando. Tudo começou com a discussão da Medida Provisória nº 127, no ano passado ainda, e hoje o programa caminha, a passos largos, em vários Estados brasileiros.

Gostaria também de mencionar o Programa de Energias Renováveis. Hoje, pela manhã, foi lançado o Proinfra, no Palácio do Planalto, que acarretará impactos muito fortes na nossa matriz energética, atacando seriamente a questão da biomassa, das PCHs e da energia eólica. É o Brasil operando cada vez mais no sentido de otimizar um sistema baseado na hidroeletricidade.

Parabenizo a Ministra Dilma Rousseff pelas iniciativas do Ministério. No momento em que muitas ações caminham lentamente, o Ministério de Minas e Energia se faz cada vez mais presente.

Quero aproveitar também para cumprimentar meu companheiro José Mário, o competente Presidente da Abradee, Luiz Carlos Guimarães, e também o nosso Secretário para Assuntos de Energia, Eraldo Tinoco.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Jorge) – Iniciaremos agora a parte das respostas.

Primeiro, passo a palavra à Ministra Dilma Rousseff, depois, aos demais que queiram fazer alguma observação. Peço apenas que todos falem o mais rápido possível.

A SRª ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT-PA) – Sr. Presidente, antes de ouvirmos a Ministra, peço apenas 30 segundos.

Tive uma preocupação imensa com essa questão da energia, pela realidade que já expus, e eu não poderia deixar de parabenizar a agilidade com que o Ministério das Minas e Energia lançou esse programa, que vem realmente fazer a inclusão social de tantos milhões de brasileiros sem energia.

Então, quero parabenizar e dizer que me sinto orgulhosa por uma mulher estar à frente desse Ministério.

O SR. PRESIDENTE (José Jorge) – V. Exª não poderia ficar atrás do Ministro Delcídio.

A SRª DILMA ROUSSEFF – Responderei primeiro a questão levantada pelo Senador Tourinho, porque ela é muito importante: um programa de universalização. O Senador Tourinho estava aqui fazendo uma reflexão a respeito do que foi fazer o Luz no Campo.

Lembro-me perfeitamente de uma vez que estávamos tentando fazer o Luz no Campo no Rio Grande do Sul. Como, naquela época, o marco regulatório não era obrigatório, a empresa que não quisesse não precisava fazer. Então, quando comecei a exposição, eu quis destacar a evolução do marco regulatório, destaquei

uma questão fundamental que a Lei nº 10.438 trouxe, embora tivesse que sofrer modificações e melhorias com a Lei nº 10.762 e com a Lei nº 10.848.

Qual é a grande contribuição da Lei nº 10.438? Para mim, é a obrigatoriedade de universalizar. Não se trata de uma questão que enseje debate ou discussão. É obrigatório universalizar neste País. Essa é a grande conquista da Lei nº 10.438.

Não aceitamos uma alteração aparentemente pequena, que era a seguinte: "Dê-se ao art. 14 da Lei nº 10.438 (...) a seguinte redação: § 3º – Na regulamentação deste artigo, a Aneel definirá (...)". O resto é perfeito. Por que discordávamos? Porque, com a expressão "deste artigo", abrangia-se a universalização com ônus e a sem ônus. A universalização sem ônus não tem condição, tem que ser feita. Quanto à universalização com ônus, há questões que devem ser consideradas.

Quais são as questões a serem consideradas? Por exemplo: o limite de participação financeira do concessionário ou permissionário; distribuição nos investimentos, levando em conta as características da carga atendida; a rentabilidade do investimento; a capacidade econômica e financeira do distribuidor local; e a preservação da modicidade tarifária.

Se aceitássemos que isso abrangesse o artigo inteiro, na verdade, estaríamos, com uma mão, tirando a obrigatoriedade de universalizar neste País, concordando com uma perda de uma grande conquista, que era a da Lei nº 10.438. Por isso, o Ministério não concordou com essa redação. Do nosso ponto de vista, a questão fundamental é que tem de haver um **enforcement**, a obrigatoriedade de universalizar. Não é possível que a questão da universalização não tenha obrigatoriedade.

Isso não significa que não consideramos importante haver subvenção econômica. Fomos nós que pretendemos e que propomos que houvesse uma subvenção econômica, porque consideramos impossível que o universalizado custeie a universalização, que é impossível que um programa de universalização, eminentemente uma política pública, recaia sobre o consumidor.

Discordamos que, nessa redação, do ponto de vista do Ministério, tanto no § 3º como no § 14, a Emenda retirava uma das questões fundamentais para que se conseguisse a universalização – o **enforcement**. Daí por que divergimos na época. Não divergimos porque achemos que tenha de haver subvenção econômica. Fomos os primeiros a, junto a todos os órgãos do Planejamento e da Fazenda, definir como sendo o fundamento do gasto da conta de desenvolvimento energético, que anualmente está em torno de um bilhão e pouco, e dos gastos de parte da RGS fossem fundamentalmente, prioritariamente usados para universalização, e, ao ser feita a universalização, uma parte substantiva fosse de subvenção econômica, porque entendíamos que essa seria a forma mais adequada.

A segunda questão é se a universalização produzirá um problema no que se refere ao abastecimento de energia elétrica no País. Não! Porque, em que pese custar caro levar energia a todas essas pessoas, a parcela de energia comprometida é muito pequena, é mínima. Então, por fazer universalização, nós não corremos nenhum risco de racionamento ou algo parecido. Acredito que ela contribua de maneira significativa para o desenvolvimento do País. Entendo os problemas e penso que a Aneel vai ter que levar isso em consideração. O Luiz Carlos, da Abradee, levanta um ponto importante: vamos ter que considerar como depreciar essas coisas todas, porque em alguns casos, como na Bahia, os números são gigantescos e, portanto, teremos que dar um tratamento específico à situação. Mas destaco um aspecto: dificilmente uma concessionária de serviço de distribuição não estará interessada no seu próprio mercado. Ela tem de estar. O mercado da distribuidora obviamente é formado de pedaços mais desenvolvidos e pedaços menos desenvolvidos. Concordo em que esses menos desenvolvidos têm um custo maior. E acho que é papel de uma política subvencionar. Mas o efeito disso, na decorrência – e é para isso que apostamos no Governo – será crescimento de renda e do mercado regional, desenvolvimento e sobretudo a capacidade desse mercado de pagamento a médio prazo. Vejam bem: estamos subvencionando, mas estamos apostando que, com isso, estamos gerando renda monetário e viabilizando um aumento de renda para a população. Sabemos que não vai haver renda monetária no Brasil nessas regiões, se não houver energia elétrica. Se um produtor tem uma pecuária leiteira, precisa de um processo de resfriamento, para não perder o leito. Se o produtor lida com pesca em Estados litorâneos, não há como fazer o resfriamento. Se a mulher do casal é costureira, não tem como costurar.

Portanto, apostamos que a energia elétrica é fator de aumento de renda monetária, porque muitas vezes essa população nem renda monetária tem. Daí a importância do que lembrou o nosso Presidente da Aneel, ou seja, o acesso. No primeiro momento, o Baixa Renda está com o acesso coberto, mas também permite a criação do mercado local, o crescimento da região, o seu desenvolvimento daquela região. Sabemos que, em algumas dessas regiões, a chegada da luz elétrica altera tudo, altera a condição de vida das pessoas. Então, estamos apostando nisso. Concordo

que vamos ter de olhar esse equilíbrio. É uma questão relevante.

A última questão diz respeito também a isso que eu estava dizendo. Há uma reflexão do Ministro Rodolpho Tourinho sobre a questão da universalização, que é bastante procedente. Ou seja, sem marco regulatório adequado, não se faz universalização, porque se mandar fazer, e não houver obrigatoriedade, não adianta, não faz. Então, tínhamos de evoluir na obrigatoriedade, nos recursos disponíveis e nesse pleito correto das distribuidoras, que é o problema de que alguns não podem. Se há ônus, ou seja, é possível conceber que alguns podem pagar por isso. Não tinha cabimento não aceitarmos que o pleito é procedente. Penso que o marco regulatório amadureceu. Talvez algumas outras coisas, tenhamos de amadurecer daqui para frente. Mas o que acredito é que houve, de todos os lados, uma melhoria no marco regulatório, que permitirá que o programa deslanche. Ele teve esse período, que acredito ser um período de solidificação do marco, de negociação, porque essa negociação, saber quanto custa a extensão da rede, quem fez sabe que é complexa e tem que levar em conta a características regionais.

É isso que estamos fazendo. Quando digo o fato de eu não ter ido lá não significa que o programa está parado precede todas essas coisas. No campo da propaganda enganosa, eu queria fazer um comentário. Acredito que a civilidade democrática tende a prevalecer sobre a incivilidade. Acredito que parcerias existem para serem honradas de parte a parte. Então tem de ser reconhecido que é impossível um programa desse ser feito sem os Estados. É impossível. Não conseguimos fazer sem os Estados, também não conseguimos fazer sem os Municípios e não conseguimos fazer sem a União.

A civilidade democrática neste País consiste em sermos capazes de nos relacionar independente, quando somos Governo, dos partidos políticos ou de qualquer outra relação.

Penso que um grande caminho já foi percorrido. Tem sido muito pró-ativa o lançamento desse projeto. Acredito que temos a responsabilidade na área de energia elétrica de demonstrar que esse é um programa de todas as esferas e das distribuidoras porque cada um está dando a sua parte. Na verdade, é todo o povo brasileiro que está pagando por ele.

O SR. PRESIDENTE (José Jorge) – Ministra, eu gostaria de saber se há mais alguém que gostaria de fazer alguma observação.

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB-PB) – Rapidamente, só para dizer para o Vice-Governador Tinoco que realmente aquela questão da qualidade dos serviços. Na medida em que estende à rede nova e faz a universalização, não pode ter o mesmo nível de qualidade de serviços de outros atendimentos já estabelecidos, já consolidados. Há a previsão, na Resolução nº 223, que, quando cada uma das distribuidoras apresenta o seu programa de universalização, apresenta junto sua proposta de índice de qualidade para exame e apreciação da Aneel. Em outras palavras, estamos admitindo um tratamento diferente. Obviamente, é onde será universalizado e chegar energia pela primeira vez.

Em relação à Senadora Ana Júlia Carepa, aquelas duas observações que V. Exª nos dirigiu com muita honra, no que diz respeito à fiscalização ser somente no segundo semestre. São basicamente três os motivos, Senadora Ana Júlia: primeiro, os programas estão sendo ajustados – programas de universalização de cada empresa. Ajustados por quê? Primeiro, porque a lei de março, a Lei nº 10.848, introduziu alguns ajustes que também estão sendo incorporados; segundo, ao se assinar o programa Luz para Todos, terá de ser feita a antecipação das metas. Então, uma fiscalização feita agora ficaria prejudicada, porque teria de se voltar para as novas metas. O terceiro motivo é o contingenciamento orçamentário, porque, se se fazer uma fiscalização seria difícil, imagine ter de retornar para fazer uma segunda, contingenciado como está o nosso Orçamento. Portanto, não teria compatibilidade.

Mas estaremos com todo o esforço nesse segundo semestre.

Quanto à pergunta se seria o caso de a Aneel fiscalizar ou não eventuais distorções de propaganda que não confiram com quem tem papel e responsabilidade no programa, realmente escapa às competências legais da Aneel fazer esse tipo de fiscalização. Há órgão próprio, mas a Ministra também complementou na direção que V. Exª, imagino, se veria atendida.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Jorge) – Agradeço a presença dos Senadores, da Ministra Dilma Rousseff, do Dr. José Mário Miranda Abdo, do Dr. Luiz Carlos Guimarães, do amigo Eraldo Tinoco e a de todos os presentes.

Muito obrigado.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 17h51min.)

Ata da 4ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura Realizada em 13 de Abril de 2004 às 10:00 Horas.

Às dez horas do dia treze de abril de dois mil e quatro, na sala de reuniões da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa, sala nº 13, sob a Presidência do Senhor Senador JOSÉ JORGE, presentes os

Senhores(as) Senadores(as) Delcídio Amaral, Antonio Carlos Valadares, Serys Slhessarenko, Fátima Cleide, Magno Malta, Paulo Elifas, Valmir Amaral, Valdir Raupp, Paulo Octávio, Leonel Pavan, Luis Otávio, João Tenório, Rodolpho Tourinho, Luiz Otavio, Ney Suassuna, César Borges, Jonas Pinheiro, Efraim Morais, Arthur Virgílio e Augusto Botelho. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Duciomar Costa, Sibá Machado, José Maranhão, Gilberto Mestrinho, Sérgio Guerra, João Ribeiro, Leonel Pavan e Marco Maciel. Reúne-se ordinariamente, a Comissão Permanente de Serviços de Infra-Estrutura. 1ª Parte. Item nº 01- Eleição do Vice-Presidente da Comissão, Senador Augusto Botelho. Resultado: 16 votos favoráveis, 0 contrário e 0 abstenção. O senhor Presidente declara aberta a votação, em escrutínio secreto, para a eleição do Vice-Presidente da Comissão, Senador Augusto Botelho. Encerrado o escrutínio secreto, a Presidência proclama eleito por 16 votos favoráveis, 0 contrário e 0 abstenção, o senhor Senador Augusto Botelho. A Presidência designou os senhores Senadores Valdir Raupp e Paulo Elifas, para serem escrutinadores . Item nº 02 – Requerimento nº 13, de 2004. Assunto: Requeiro, nos termos do art. 90, inciso II, combinado com o art. 93, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública destinada a instruir a tramitação do Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 2004, que "instituí normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública", de autoria do Poder Executivo. Sugiro sejam expedidos convites às seguintes entidades para que sejam representadas na referida audiência pública: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; Ministério da Fazenda; Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES; Associação Brasileira das Entidades Fechadas da Previdência Complementar – ABRAPP; Confederação Brasileira da Indústria da Construção – CBIC e a Associação Brasileira de Infra-estrutura e Indústria de Base – ABDIB. Autor: Senador João Tenório – (Relator do PLC 10, de 2004.) Resultado: Aprovado. 2ª Parte. Item nº 01 – Audiência Pública – Assunto: Destinada a instruir a tramitação do Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 2004, que "Institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública", de autoria do Poder Executivo. (PPP). Autoridades e Convidados: Dr. Demian Fiocca – Secretário de Assuntos Internacionais do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MP; Dr. Joaquim Levy – Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda – MF; Representante do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (não compareceu); Dr. Fernando Antonio Pimentel de Mello – Presidente da Associação Brasileira das Entidades Fechadas da Previdência Complementar – ABRAPP; Dr. Paulo Safady Simão – Presidente da Confederação Brasileira da Indústria da Construção – CBIC e Dr. Ralph Lima Terra – Vice-Presidente Executivo da Associação Brasileira de Infra-estrutura e Indústria de Base – ABDIB. Autor: Senador João Tenório – (Relator do PLC nº10, de 2004.) Resultado: Realizada. Após a exposição dos senhores convidados fazem uso da palavra para tecerem comentários sobre o assunto abordado os senhores Senadores Valdir Raupp e Antonio Carlos Valadares. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada a reunião, às quatorze horas e seis minutos, lavrando eu, Celso Antony Parente, Secretário da Comissão, a presente Ata que, após lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e publicada em conjunto com suas notas taquigraficas. – Senador **José Jorge,** Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Jorge) – Havendo número regimental, declaro aberta a 4ª Reunião Extraordinária da Comissão de Serviço de Infra-Estrutura.

As Srªs e os Srs. Senadores que estiverem de acordo com a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Esclareço às Srªs e aos Srs. Senadores que a pauta de hoje consta, na primeira parte, o seguinte item: eleição do Vice-Presidente da Comissão.

O nosso Vice-Presidente da Comissão mudou de Partido, saiu do PPS e foi para o PMDB, e ficamos sem Vice-Presidente. O PPS não tem condição, pois só tem dois Senadores, de exercer essa função. Em conversa com os representantes do PPS, foi indicado o Senador Augusto Botelho, do PDT de Roraima, para ser o Vice-Presidente.

O primeiro item, então, é a eleição da vice-presidência da Comissão, em virtude da vacância do cargo, para completar o mandato da atual Mesa Diretora até o final do presente ano. As cédulas encontram-se com esta Presidência. As Srªs e os Srs. Senadores presentes podem votar. A urna para o escrutínio secreto encontra-se sobre a mesa.

Vamos deixar aberta a urna durante todo o período da audiência pública e, no final, faremos a apuração.

O segundo item da pauta é o Requerimento nº 13, de 2004, que diz o seguinte:

Requeiro, nos termos do art. 90, II, combinado com o art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública destinada a instruir a tramitação do Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 2004, que institui normas gerais para licitação e contratação de parceria pública e privada no âm-

bito da administração pública, de autoria do Poder Executivo.

Sugiro seja expedido convite às seguintes autoridades para que sejam representados na referida audiência: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Ministério da Fazenda, BNDES, Associação Brasileira de Entidades Fechadas de Previdência Complementar, Abrape, Confederação Brasileira da Indústria da Construção e Associação Brasileira de Infra-Estrutura e Indústria de Base, Abidib.

O autor é o Senador João Tenório, Relator do PLC nº 10, de 2004.

É exatamente a audiência que vamos ter hoje. Como esta é uma audiência de certa maneira emergencial, porque instrui esse projeto que precisa ser aprovado, resolvemos convocar as pessoas, trazendo o requerimento para ser aprovado um pouco antes da audiência.

As Srª e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Vou interromper a reunião até as 11 horas, quando a reiniciaremos com a audiência pública.

Obrigado. (Pausa.)

Vamos iniciar a segunda parte da reunião e a audiência pública. O assunto é destinado a instruir a tramitação do Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 2004, que institui normas gerais para licitação e contratação de parceria pública e privada, no âmbito da administração pública, de autoria do Poder Executivo.

Vou convidar aquelas pessoas citadas no requerimento para que façam parte da Mesa juntamente comigo, e iniciaremos a audiência.

Em primeiro lugar, chamo para adentrar o recinto o Dr. Demian Fiocca, representante do Ministério do Planejamento. (Pausa.)

Não está presente.

Chamo o Dr. Joaquim Levy. (Pausa.)

Também não está presente.

Dizem que os representantes do Governo chegam atrasados.

Quanto ao representante do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, recebemos um ofício do Presidente do Banco nos seguintes termos: "Refiro-me ao Ofício nº 046/04, datado do dia 06/04, de 2004, para comunicar a V. Exª que o Presidente do BNDES, Professor Carlos Lessa, em razão de compromissos previamente assumidos, encontra-se impossibilitado de comparecer à audiência pública dessa comissão em 13 de abril de 2004".

Na realidade, nem convidamos apenas o Presidente do BNDES, convidamos o Presidente ou um representante deste órgão. Então, eles devem estar muito ocupados e não mandaram nenhum representante.

Quarto, o Dr. Fernando Antonio Pimentel de Mello, Presidente da Associação Brasileira das Entidades Fechadas da Previdência Complementar, a Abrapp.

Pois não, o senhor pode sentar-se aqui ao meu lado.

Em quinto, o Dr. Paulo Safady Simão, Presidente da Confederação Brasileira da Indústria da Construção, CBIC.

Dr. Ralph Lima Terra, Vice-Presidente Executivo da Associação Brasileira de Infra-Estrutura e Indústria de Base, Abidib.

O autor do requerimento é o Senador João Tenório, que é o Relator do PLC nº 10, enviado pelo Governo e já aprovado na Câmara, é o chamado Projeto do PPP, Programa de Parceria Público-Privada.

Uma vez que os representantes do Governo não chegaram ainda, vamos ouvir o Dr. Fernando Antonio Pimentel de Mello, Presidente da Abrapp.

V. Sª dispõe de 20 minutos.

O SR. FERNANDO ANTONIO PIMENTEL DE MELLO – Senador José Jorge, demais convidados, Srs. Senadores, inicialmente, gostaria de tecer algumas considerações a respeito do interesse das entidades fechadas de previdência complementar acerca do projeto de PPP.

A necessidade e o interesse de aplicação dos fundos de pensão diz respeito principalmente à natureza dos fundos, pois se tratam de investidores institucionais e de longo prazo. Como brasileiros, temos consciência da nossa participação, principalmente no viés de baixa das taxas de juros, da necessidade de aplicação dos recursos da poupança previdenciária, principalmente de longo prazo.

Para dar apenas uma idéia de cenário, a poupança previdenciária dirigida ou gerenciada pelos fundos de pensão, em 1994, montava cerca de R$73 bilhões; hoje, janeiro de 2004, a poupança previdenciária privada encontra-se no patamar de R$241 bilhões, correspondendo a 18% do PIB.

Evolução da nossa carteira de investimentos. Dos 72 bilhões, em 1996, que representavam naquela época 37% em renda fixa, 34% em renda variável, 18% em imóveis, e 12% em outros, hoje, o montante de investimento aplicado dessa carteira representa R$218 bilhões, que estão divididos assim: 64% em renda fixa, 28% em renda variável, 5% em imóveis e 4% em outros. Isso significa que, hoje, da poupança previdenciária, 64% estão no mercado à vista. Estamos convictos de que, nos próximos 5 anos, a poupança previdenciária de R$218 bilhões de investimentos será duplicada, tendo em vista as ações de governo para

dotar a legislação de instrumentos modernos, como os planos de previdência ligados ao vínculo associativo e não exclusivamente ao vínculo trabalhista, ou seja...

O SR. PRESIDENTE (José Jorge) – Vamos fazer um pequeno intervalo para convidar os dois representantes dos Ministérios, o Dr. Demian Fiocca, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e o Dr. Joaquim Levy, Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

O SR. FERNANDO ANTONIO PIMENTEL DE MELLO – Bom, então, como dizia, nossa expectativa é da duplicação desses recursos; eles precisam ser aplicados objetivando o retorno e o compromisso com a prestação previdenciária dos nossos participantes. Acreditamos também no crescimento principalmente do número dos participantes, ou dos trabalhadores amparados, enfim, da proteção previdenciária privada, que hoje representa 2,3 milhões de brasileiros divididos em 571 mil aposentados e 1,74 milhão de participantes ativos. Acreditamos também na duplicação ou triplicação desse número porque ele ainda é muito baixo na proteção previdenciária no Brasil.

No que diz respeito aos investimentos necessários ao pagamento das prestações previdenciárias contratadas, alguns requisitos são necessários para que o investidor institucional, principalmente nas relações de longo prazo, tenha segurança, rentabilidade e liquidez nos seus investimentos necessários a honrar os contratos de benefícios firmados com seus participantes. Então é necessária uma projeção de retornos. É necessário conhecer as garantias principalmente no que respeita a fundo privado de apoio, se há **payment bond**, se há compensação tributária, se isso é orçamentário, se isso tem prioridade de pagamento.

Toda aplicação financeira incorre em risco. Temos que mensurar esse risco. Poderia ser muito fácil para um gestor de previdência complementar pegar os seus recursos e aplicá-los integralmente em títulos soberanos, por exemplo. O Tesouro Nacional tem feito leilões; a maioria dos fundos tem participado desses leilões, objetivando o retorno de longo prazo. Alguns títulos que foram comprados recentemente terão seu resgate em 2021, 2031. Enfim, precisamos, sim, alongar o nosso perfil, nos comprometer com a rentabilidade desses investimentos; e, principalmente, aqueles 2,3 milhões de brasileiros que confiam na previdência complementar, eles precisam ter a certeza da percepção dos seus pagamentos porque o nosso único produto, na realidade, é a credibilidade. Aplicações de longo prazo e, como disse, toda aplicação financeira tem risco.

No Brasil, não aconteceria, por exemplo, o que aconteceu na Enron, nos Estados Unidos. A legislação brasileira é de 1977, quando surgiu o nosso primeiro marco regulatório, que é a Lei nº 6.435; foi estabelecido que o Conselho Monetário Nacional disporia formas e diretrizes para aplicação e diversificação dos recursos. A diversificação é hoje consagrada não só no Brasil. Por exemplo, jamais aconteceria o exemplo da Enron no Brasil porque os fundos de pensão brasileiros são proibidos de colocar mais de 10% do capital da empresa. Então a legislação brasileira protege o participante; na realidade, ela enfoca a diversificação dos investimentos, mas exige rentabilidade, liquidez e segurança. Como disse, o nosso único produto é a credibilidade em relações de vinte, trinta, quarenta, cinqüenta, sessenta anos.

Continuando nos requisitos dos nossos investimentos, entendemos inclusive a propósito da PPP, que são necessários marcos regulatórios definidos; as regras têm que ser claras para que a política tarifária de preços para a PPP seja clara e conhecida previamente: o aspecto da fiscalização, das licitações transparentes, via licitação ou via concorrência, na espécie; os mecanismos de governança. Isso é de extrema importância principalmente quando há possibilidade de alteração do grupo de controle acionário do veículo da PPP, se for uma sociedade de propósitos específico, por exemplo. Agora, é necessário, porque cada fundo de pensão tem as suas peculiaridades. Alguns já estão mais maduros; outros, iniciando.

Vemos que, com a viabilização dos fundos instituídos para sindicatos e órgãos de classe, esses fundos começam com uma característica diferente, por exemplo, de uma Previ, de uma Petrus e de uma Sistel, que já tem uma quantidade de aposentados, uma quantidade de maturação, que não há possibilidade de correr riscos, porque quando esses fundos estão maduros, as patrocinadoras nem os participantes contribuem mais para esse patrimônio, só na hipótese de déficit. Mas, fora disso, é a rentabilidade do patrimônio formado que vai cumprir os compromissos assumidos no contrato de benefício.

Então, cada entidade tem a sua característica. Alguns cuidados devem ser tomados, como: como sair de um controle acionário, como tornar o ilíquido em líquido. Isso precisa ficar claro para que se torne atrativo, para que a parceria público-privada dê certo na ponta com o fundo de pensão. As regras de aplicação e resgate devem estar muito bem definidas.

Quanto à segurança contratual, institucional e jurídica, a maior preocupação é o cumprimento dos contratos no aspecto institucional e jurídico. Em muitas das espécies, principalmente de obras de infra-estrutura, isso é duradouro e para os fundos de pensão podem significar um fluxo de caixa. Por exemplo, a privatiza-

ção de uma estrada. Isso significa fluxo de caixa, na medida em que a rentabilidade é o pedágio.

Então, temos de ter a segurança não só contratual como jurídica da observância desse contrato, do cumprimento e honradez desse contrato, e da impossibilidade de alteração de tarifas, por exemplo, ao bel-prazer de uma autoridade em qualquer nível da Federação. Por exemplo, se uma determinada autoridade estadual ou municipal altera, reduz, por exemplo, um pedágio de uma estrada, aquele fluxo de caixa, que foi inicialmente determinado com os nossos compromissos para cinco anos, pode ser alterado. Então, precisamos ter essa segurança contratual, institucional e jurídica.

O fortalecimento do mercado de capitais. Penso que isso não só dispersa riscos, mas é bom para as três partes: o operador, o investidor e o próprio Governo. O mercado de capitais é a garantia da saída; é o fortalecimento das relações, o que se traduz em liquidez.

Temos trabalhado em conjunto com a Abdib, no sentido de, em alto nível, oferecer ao Governo a nossa concepção daquilo que traria atratividade, não só para a indústria da infra-estrutura, mas também para o investidor institucional fundo de pensão. Os debates têm ocorrido em alto nível e com um grau de consenso muito elevado.

Então, no que referendamos as premissas da Abdib, destacaria a construção de marcos regulatórios estáveis, claros e atrativos ao capital privado, principalmente para os setores de energia elétrica, saneamento, transportes e logística; a consolidação da autonomia e da independência das agências reguladoras – estamos falando em investimentos de dez, vinte, trinta, quarenta anos –, e a segurança institucional está na independência das agências reguladoras principalmente. A ratificação da crença na necessidade do investimento privado no setor de infra-estrutura. A definição de bons projetos e posterior apresentação a potenciais investidores nacionais e estrangeiros.

Tem havido, principalmente em relação aos nossos três maiores Fundos – a Petrus, a Funcef e a Previ –, o interesse e a participação de alguns fundos estrangeiros no sentido de, em conjunto, aplicarem recursos no Brasil. A criação de mecanismos inovadores de captação e aplicação de recursos, como as PPPs e fundos lastreados em ativos e recebíveis; a formatação, a forma da estruturação financeira. O investimento pode ser estratégico sim, mas a sua configuração, a sua organização deve ser principalmente econômica, porque o nosso compromisso é com o pagamento das aposentadorias e pensões dos nossos participantes.

Assim, Senador José Jorge, com estas observações iniciais, eu queria dizer que são necessárias fontes de aplicação ou produtos para que os fundos possam aplicar seus recursos como investidores institucionais. É necessário ter em conta que nenhum fundo brasileiro, até agora, apesar de permissão do Fiex e outros fundos, aplicou seus recursos no exterior; a aplicação hoje é100% nacional. Precisamos crescer, investir; precisamos ter consciência da nossa responsabilidade perante a sociedade brasileira. Principalmente, quando somos fiduciários dos interesses dos trabalhadores, quando gerimos seus recursos, queremos não só fazer a nossa parte no desenvolvimento do nosso País, mas também porque precisamos de investimentos seguros.

Ratifico, mais uma vez, que nosso maior produto, nossa maior preocupação é a credibilidade em relação ao crescimento do segmento, que é a poupança de longo prazo. A poupança previdenciária é um método moderno, por meio do qual todos os países do primeiro mundo se desenvolveram. Achamos que o potencial brasileiro é extraordinariamente grande. Hoje temos uma participação de 18% do PIB, enquanto que, em países europeus e nos Estados Unidos, essa participação chega a 80% do PIB, em média. Em alguns países, como o Japão, já chega a quase 100% do PIB. A Holanda já passa de 115% do PIB. Essa é a forma moderna de se fazer a poupança. Nenhum país se desenvolve sem fazer uma poupança de longo prazo.

Essa é a parte que nos cabe, no sentido de dar apoiamento não só às PPPs, mas também à poupança previdenciária de um modo geral, que é a forma de liberar o nosso País cada vez mais da dependência do capital estrangeiro.

Encerro minhas palavras.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Jorge) – Também agradecemos a V. Exª. Pediria que nos cedesse esse material para tirarmos uma cópia, a fim de distribuí-las para os Srs. Senadores.

Vamos voltar ao início, com a presença dos dois represantes do Governo, a quem saúdo em nome da Comissão: o Dr. Demian Fiocca, do Ministério do Planejamento, à minha esquerda, e o Dr. Joaquim Levy, Secretário do Tesouro Nacional, à direita.

Peço ao Dr. Demian Fiocca que faça agora sua apresentação.

S. Sª dispõe de vinte minutos.

O SR. DEMIAN FIOCCA – Sr. Presidente, solicito licença para utilizar os recursos do *power point*. Vou passar rapidamente sobre os assuntos. Muitos deles provavelmente V. Exªs já conhecem, mas desejo apenas destacar alguns itens que estão, digamos, por trás da iniciativa da nova Lei da PPP.

A origem desse projeto ou a razão mais de fundo e maior da PPP é a percepção de que precisamos

elevar o nível de investimentos em infra-estrutura, que são fundamentais, como nós já sabemos. Caso tivéssemos esquecido isso, bastaria lembrar uma experiência recente que provou isso. Ou seja: uma crise ou algum gargalo em algum setor de infra-estrutura, como ocorreu em 2001, é capaz de afetar todo o conjunto da economia, com perdas muito significativas para o conjunto do País. Tivemos a crise energética.

A nossa identificação é que, dentro da perspectiva de que estamos iniciando um novo ciclo de crescimento econômico, temos que ter especial cuidado com a infra-estrutura para evitar gargalos também em outras áreas. O Plano Plurianual fez esse diagnóstico dos investimentos necessários, e a Lei da PPP vem como um novo instrumento para conseguirmos tornar realidade os investimentos no setor de infra-estrutura.

Esse diagnóstico sobre a importância da infra-estrutura como base de um crescimento de longo prazo para o País não resulta em uma disponibilidade imediata de recursos. Ou seja, o setor público, por várias circunstâncias, não tem recursos para sustentar, dentro do orçamento, o nível de investimentos que seria necessário para que a economia tivesse um crescimento saudável.

Daí a importância de nos associarmos ao setor privado e a importância da Lei da PPP como instrumento para aumentar o escopo dessa sociedade setor público/setor privado para investir essencialmente em infra-estrutura.

Há que se destacar qual a idéia do modelo estilizado de um contrato de PPP. É uma modalidade de contratação de serviços. O Estado, basicamente, em vez de fazer a construção de um ativo de infra-estrutura, faz um contrato que estimula do setor privado a fazer esse ativo, e o setor público complementa a remuneração desse projeto. O procedimento seria o descrito nesses gráficos: o governo, a partir de um órgão gestor, seleciona o projeto ou avaliza a sua seleção; o ministério setorial conduzirá a contratação, por ter o conhecimento técnico ou a competência específica dentro do governo; os investimentos devem ter remuneração privada, digamos, do usuário final, produzindo uma tarifa, e remuneração pública, conforme previsão do PPP. Com base nessa perspectiva de dupla remuneração, o projeto se viabiliza economicamente e, com isso, obtém-se o retorno dos acionistas, por exemplo, fundos de pensão e outros acionistas, mesmo os privados com maior peso no projeto, e se faz frente ao custo dos financiadores, ao pagamento de juros.

Como financiar? O projeto será conduzido, terá seus acionistas. Além disso, imaginamos e estamos trabalhando para que haja dois tipos de financiamentos: os financiamentos com bônus, ou seja, nos mercados de capitais, e os financiamentos em longo prazo com empréstimos. Para a parte de empréstimos, o BNDES será um agente fundamental; os bancos privados também podem entrar; as agências multilaterais, como o Banco Mundial, estão também se preparando para atuar na área do PPP. O BID, por exemplo, tem uma parte de seu balanço que pode financiar o setor privado, e esse é um investimento privado. Teremos duas modalidades de financiamento. Com isso, a entidade que realizará o projeto levanta os recursos necessários à construção.

Gostaria de comentar um pouco sobre a lógica que está por trás daqueles dois esquemas que vimos. A idéia é a seguinte. Tradicionalmente, existiam duas modalidades de realização de obras de infra-estrutura: ou era plenamente viável e, com ou sem concessão, o setor privado fazia autonomamente, porque a taxa interna de retorno dessa obra já a tornava suficientemente atrativa, à luz do prazo de maturação de investimento, para o retorno dos financiamentos; ou, se tivesse um retorno não tão alto a ponto de estimular o setor privado a realizá-la sozinho, era feita totalmente dentro do orçamento público.

Essas duas modalidades produzem um certo nível de investimento. Mas um nível de investimento que ficou a meio-caminho, ou seja, os investimentos que têm algum retorno próprio, mas não o suficiente para que o setor privado os faça, não foi aproveitado, porque quando o setor público faz poderia a princípio fazer e não explorar economicamente. A idéia dos contratos de parceria é viabilizar esses investimentos que estão a meio-caminho, investimentos que se fossem apenas privados não se realizariam, porque não têm uma taxa de retorno, considerando os riscos e os prazos de maturação, suficiente para realizá-los, e que também não seriam realizados dentro do orçamento público, porque o orçamento público para investimento vem se contraindo, e a verdade é que hoje o Estado tem um espaço restrito insuficiente para realizar todas as obras de infra-estrutura dentro do orçamento público. Com os contratos de parceria, o comprometimento de recursos públicos especialmente pagando pelo serviço, portanto, anualmente e em proporção muito menor do que o investimento inicial, faz com que viabilizemos um volume total maior de investimento. Essa é a lógica econômica que está por trás desse esquema específico, como se imagina o funcionamento dos contratos.

Dito isso, por que a nova lei? Porque a legislação existente tinha certas limitações. A Lei de Concessões – desculpem-me, aqui tive que corrigir, não está exato o texto – não é que ela não permite ao setor privado receber, mas ela só permite receber para promover a modicidade de tarifas. Ou seja, ela tem um escopo le-

gal que não abrange toda a modalidade de parcerias que os contratos específicos de PPP poderiam fazer, porque há restrições aos formatos pelos quais o setor privado pode ser remunerado pelo setor público.

Na Lei de Licitações, sim, é a contratação pública. O setor privado, obviamente, recebe do setor público, mas eles têm limitações de prorrogações de até no máximo cinco anos e, portanto, também não é possível, apenas com base na Lei de Licitações, dar suporte aos contratos de parceria.

A nova lei abre o escopo das possíveis combinações, ou seja, ela permite combinar prazos longos e remuneração em várias modalidades, em vários tipos de atividades, pagamento de serviços, não só contratação de obras e, portanto, dar suporte a esse desenho das parcerias. Um aspecto importante para destacar aqui é que os contratos de parceria, ao serem licitados, seguem as demais leis. Ou seja, a Lei de Licitações é utilizada para fazer a licitação dos contratos de parceria. Ela não substitui, não cria mecanismos novos naquilo que as duas leis já prevêem. Ela apenas dá suporte para maior variedade de modalidade de combinação de parceria no setor público e no setor privado, remuneração especialmente.

Quanto aos aspectos institucionais, é fundamental destacar alguns, eles deverão atender à Lei de Responsabilidade Fiscal. Isso não é nem algo que resulte do desenho da lei, mas tem por obrigação, porque a Lei de Responsabilidade Fiscal, como os senhores sabem, é uma lei complementar, portanto, impõe-se à lei de PPPs, como todos os demais atos do setor público.

Estamos trabalhando na estruturação de garantias adicionais, aqui já pensando do ponto de vista do interesse do investidor privado: o primeiro aspecto é a preocupação fiscal; o segundo é para atender a preocupação com o interesse do setor privado. Além disso, estamos viabilizando junto ao BNDES as fontes de financiamento para grande parte desses projetos.

O que esperamos desse projeto? Em primeiro lugar, conseguir construir infra-estrutura com menor custo. Por que em menor custo? Porque, infelizmente, em muitos casos dos projetos conduzidos dentro do Orçamento público, o que se observa é que, pelas injunções da economia, por variações na receita, por diversas circunstâncias, esses investimentos feitos dentro do Orçamento público sofrem interrupções e recomeços, demoras excessivas na sua realização, que vão muito além do que a engenharia permitiria fazer.

Essa extensão de prazo e os custos de mobilização e desmobilização dos investimentos elevam o custo dos investimentos feitos dentro do Orçamento. Ao contratar de maneira privada, ou seja, quando o setor privado fizer os projetos, e, portanto, tiver apenas a limitação dos tempos da engenharia, mas não a limitação das injunções financeiras a que sofrem o Orçamento público, a nossa expectativa – e a experiência internacional corrobora isso – é de que o projeto, mesmo tendo a remuneração para o setor privado, custe menos, em termos absolutos, para o conjunto da sociedade, uma vez que eliminamos as ineficiências produzidas pela demora, pelas paralisações e remobilizações de recursos dentro do setor público.

Além disso, acreditamos que vamos oferecer serviços públicos de qualidade, porque os contratos de PPP devem zelar pelos padrões do serviço que venha a ser prestado pelo líder do projeto do setor privado.

Há aqui um item que comentei no início: esses projetos devem aumentar a carteira total de investimentos, porque justamente dão viabilidade a um conjunto de projetos que está a meio caminho do que é possível dentro do orçamento e aquilo que o setor privado poderia fazer autonomamente por ter um retorno elevado.

A importância disso vai além dos projetos em si, porque, ao viabilizar esses investimentos, dado o diagnóstico de que o Brasil precisa urgentemente aumentar os investimentos em infra-estrutura, deve-se eliminar o risco de que alguns gargalos em infra-estrutura tivessem conseqüências negativas para o conjunto da economia.

Eu queria mostrar alguns exemplos de projetos, mas, pelo visto, estou com a apresentação equivocada. Não trouxe os outros projetos.

Talvez os senhores tenham visto uma carteira de projetos que o Governo divulgou, está no **site** do Ministério do Planejamento. Vou dar apenas alguns exemplos de projetos que são de grande importância, de grande impacto econômico, cuja maneira de viabilizá-los observamos na PPP.

Para citar, de memória, apenas alguns, o Porto de Itaqui é um projeto que tem grande interesse privado. É a saída de produção de minérios e também uma saída para a produção de grãos.

Existem alguns projetos no Centro-Oeste de escoamento de soja e de outros setores **agrobussines** que estão crescendo fortemente e que também precisam da complementação de algum apoio público para serem viabilizados; projetos de logísticas, ferrovias, rodovias.

A BR-101, no Nordeste, também é uma obra de grande vulto, mas o Governo acredita que seja de grande importância, porque ela deve trazer impacto muito positivo para a região e para o País.

O setor que mais está crescendo é o turismo. É uma indústria limpa, de divisas e que gera muitos

empregos. A viabilização da sua duplicação é o que pretendemos fazer por meio da PPP.

Além disso, existem grandes projetos de irrigação, cujo impacto vai além da economia. Há o impacto social, no sentido de desenvolver regiões que têm um potencial hoje mal aproveitado e que também podem ser viabilizados com o PPP. O projeto de irrigação tem algum retorno próprio. Os produtores que se beneficiam da irrigação podem pagar alguma coisa pelo fornecimento de água por meio da irrigação. No entanto, não é o suficiente para que o setor privado o faça autonomamente.

Por outro lado, o setor público também não tem os recursos orçamentários para poder fazer, desde o início, o investimento total nos níveis que são desejáveis em projetos de irrigação, que são também projetos que podem ser viabilizados. Existem vários projetos de infra-estrutura.

Mas o que gostaríamos de destacar é que não se trata apenas da discussão legal de um novo instrumento; trata-se da viabilização de projetos concretos de grande importância para o País, dos quais brotou a iniciativa de montar o PPP ao nos depararmos com o diagnóstico de que nem o setor privado faria sozinho e nem o setor público teria espaço orçamentário para realizá-lo plenamente como investimento dentro do orçamento público.

Estou naturalmente aberto a perguntas.

Eu gostaria de devolver a palavra ao Senador, por favor.

O SR. PRESIDENTE (José Jorge) – Muito obrigado, Dr. Demian.

Vamos ouvir o Dr. Joaquim Levy, Secretário do Tesouro Nacional.

Eu gostaria de saudá-lo especialmente.

V. Sª tem a palavra.

O SR. JOAQUIM LEVY – Bom dia!

Senador, muito obrigado por este convite. Agradeço a toda a comissão também.

É uma grande satisfação podermos falar disso, porque o investimento e, particularmente, o investimento em infra-estrutura é uma prioridade desse Governo.

Este momento é de confiança, porque muitas coisas estão acontecendo no Brasil. Às vezes, quando olhamos não nos parece tão óbvio. Os desafios são muito grandes. Há problemas de curtíssimo prazo, que são às vezes mais que sérios, até quase angustiantes em alguns casos, mas um momento em que, devido às escolhas desse governo, um momento de virada, de mudança e de olhar para frente. Em muitos Estados isso está acontecendo, ao invés de Estados pequenos, acho que posso citar um exemplo, pode se pensar no Piauí, é um estado, de tradição, de dificuldades. Hoje, o governador enfrenta um desafio muito grande, e está trabalhando com denodo, mas ao mesmo tempo o que é importante ali? As dificuldades até de caixa, num curto prazo, mas o fato que a economia do Estado está mudando de uma maneira estrutural, e o governo está apoiando, o Governo Federal está apoiando o Governo Estadual para poder fazer isso. A fronteira agrícola está chegando lá, a produção de soja, agora a produção de mamona, a energia verde. Estamos tentando trabalhar para conseguir transportes. Isso muda de uma maneira completa a economia de um Estado, como pode mudar do País. Penso que essa é a maneira como estamos olhando e, no fundo, é isso que está por trás da administração macroeconômica, administração fiscal desse governo.

Os desafios não são poucos, as dificuldades, principalmente no curto prazo, muitas vezes são muito altas, mas elas, na verdade, contribuem para o encaminhamento eficaz do desenvolvimento. Só para dar um exemplo, que acho extremamente importante, tem um gráfico e infelizmente não consegui ter tempo de colocar na apresentação. Esse gráfico aqui é o gráfico da taxa de juros de papéis de longo prazo do governo. São papéis de indexados, IGP, agora temos também a IPCA, mas o que ela tem de importante? O que esse gráfico diz de importante, particularrnente quando discutindo investimento de longo prazo? É o seguinte: esses papéis pediam um juro real, que aqui no começo do gráfico, em 2000, a gente está falando de 12 e 13%, depois se estabilizou em volta de 11%. A sinalização, muito mais do que a sinalização, o compromisso e entrega do compromisso do governo, no ano passado, fez com que esses juros caíssem para 8,5%. Agora, o ponto é o seguinte: Uma queda de 2%, de 3%, acho que ela vai continuar. Nos juros de longo prazo, não são os juros do Banco Central, que esse é outra categoria, esse é fácil de brincar, mas não resolve a economia, os juros de longo prazo, os juros que são pedidos, porque esses juros são os mesmos da taxa interna de retorno dos investimentos, dos investidores que ouvimos falar, esse é o juro que fala do prêmio de risco do país, então, a política escolhida pelo governo e apoiada pelo Senado, e tivemos aqui o ministro, a poucos dias, na CAE, explicando isso, ela já tem trazido frutos e frutos importantes nessa área que é fundamental para se poder falar em investimentos de longo prazo, que são também os juros, a taxa de retorno de longo prazo, o prêmio de risco. Nesse sentido, acho que a gente está com o pé no chão e realismos quando se fala em PPP, não é só uma vontade no ar. E o governo, além dessas decisões macro, além dessa orientação de política, obviamente está desenvolvendo

toda a infra-estrutura, a estrutura legal, jurídica para isso, que é exatamente a PPP.

Bom, dentro desse contexto de, diria de confiança, reitero, gostaria de fazer uma breve apresentação, depois a gente pode imprimí-la, porque têm alguns detalhes que são importantes, mas por interesse da brevidade do tempo eu talvez salte, mas eu diria que o primeiro ponto, aqui voltando mais uma vez à filosofia fundamental da política e não é uma política do Ministério da Fazenda, mas uma política do governo como um todo. Vamos ver se a gente acha, é aquele da esquerda. Muito bem. Aqui são os pilares de desenvolvimento. O Ministro fez referência a isso também. É muito importante. Primeiro, a responsabilidade fiscal e monetária é fundamental. Sem isso, é impossível se ter contrato, sem isso é impossível ter previsão de longo prazo, sem isso não há estabilidade. Nós vimos, em 20 anos, as dificuldades que enfrentamos porque não tínhamos essa responsabilidade e essa estabilidade fiscal e monetária.

O segundo pilar é o de termos uma proteção social eficaz de apoio aos mais fracos, e melhorar a distribuição de renda. Isso é fundamental até para podermos continuar avançando e podermos diminuir o hiato existente na distribuição de renda.

O último pilar, talvez o mais ligado à discussão aqui, é o do empreendedorismo; o pilar que facilita, por assim dizer, a geração de riqueza, que é muito importante para permitir que o setor produtivo possa se desenvolver. E aí temos uma série de ações: a reforma tributária e toda a parte do mercado de capital, a maneira de usar a poupança – a nossa iniciativa no setor mobiliário é um exemplo –, o microcrédito, nós não estamos vendo apenas os grandes empreendedores, a parte do comércio exterior. Eu poderia mencionar também a política de inovação, a política industrial que estamos promovendo. Esse terceiro pilar é fundamental para garantir as taxas de crescimento da economia, que não só desejamos, mas precisamos.

E aqui temos uma análise muito simplificada do espírito da PPP. A PPP é particularmente útil para tipos de projeto em que o custo é um pouco maior do que o benefício que poderia ser capturado. O que eu chamo de benefício capturado? Vamos pensar numa estrada. Se eu considerar o pedágio ou se eu considerar mesmo outras vantagens dentro dessa concessão, talvez elas não cubram o custo da estrada, principalmente se as taxas de juros forem altas. Se as taxas começarem a baixar já fica mais fácil, mas se as taxas de longo prazo forem altas – e foi isto que nós vimos na década de 90 –, é muito difícil cobrir esse pedaço. Agora, quando se olha uma obra, uma estrada, não se deve olhar apenas os ditos benefícios capturáveis. Deve-se olhar todos os benefícios. Alguns chamam de externalidade, outros chamam de benefícios sociais, o que seja. Se o Governo não entrar e não participar, nenhum desses benefícios ocorrerá. Então, o que o Governo precisa colocar é aquele extrazinho, muitas vezes um extra um pouquinho mais gordo, mas que permita que uma obra, que de outro modo não ocorreria, possa ocorrer. Principalmente quando o benefício capturável é bem maior do que o benefício difuso, e muitas das obras de que estamos falando aqui estão nessa categoria, a maior garantia não é a garantia fiscal, porque a complementação do Governo é uma fração relativamente pequena.

Aqui, o meu colega de mesa manifestou, com uma clareza maior do que eu poderia fazer, vez que ele é diretamente interessado e enfrenta isso todos os dias, que a garantia regulatória é que vai permitir à PPP deslanchar. É importante, e nós vamos ter todos os fundos de garantia necessários, mas o que vai fazer realmente a PPP dar certo será a garantia regulatória, porque a maior parte do retorno desse investimento vai ser um retorno capturável, de uma maneira ou de outra; porque, se não for assim, melhor seria então um investimento direto e tradicional, e não vamos pensar em uma coisa que obviamente envolve outros custos de produção.

Dentro desse quadro, eu não posso deixar de assinalar o importante passo que foi dado ontem. O Ministro José Dirceu apresentou o Projeto de Lei de fortalecimento das agências. Esse Projeto de Lei, na verdade, não é exatamente uma surpresa, porque a Casa Civil, no ano passado, havia preparado um relatório extremamente circunstanciado, mas muito claro e muito direto dos elementos indispensáveis para o bom funcionamento do sistema de agências reguladoras, e o Projeto de Lei que foi apresentado ontem reflete essas conclusões da Casa Civil – eles lideraram um grupo de trabalho interministerial que vinha se reunindo desde o começo do ano passado –, assim como dos subsídios recebidos no processo de audiência pública. Acredito que esse é um elemento muito importante para trazer essa tranqüilidade que o setor privado manifestou. Ele responde a grande parte dos anseios manifestados durante o processo de audiência pública e é um passo importante que o Governo, como um todo – não uma parte ou outra do Governo –, deu nesse processo em que se insere a própria discussão da PPP.

Avança, ou vamos ficar aqui? (Pausa.)

Apareceu um ponto importante que nos leva a uma reflexão.

Muito bem.

Nessa altura, depois de discussão em diversos níveis, é bem entendida a importância da parceria de

atrair o capital privado, gerando benefícios para ambos os lados. Para o setor público isso é importante, pois facilita o desenvolvimento em áreas que sozinho o setor público não teria condições de desenvolver a sua atividade. E para o setor privado é uma maneira de redirecionar também a poupança.

Do ponto de vista do Tesouro, e acredito que da maior parte do Governo, há certos pontos que são fundamentais no PPP; um deles é permitir a previsibilidade e a segurança para o parceiro privado, que merece e deve ter as garantias, porque nós queremos parceiros que ganhem com a estabilidade, não parceiros que estejam entrando num jogo para arriscar e depois tentar consertar no futuro. Não. Tem que ser aquele parceiro que quer contratos claros e estáveis.

O segundo ponto, para quem se debruçou sobre a questão do PPP em muitos países, em particular na Inglaterra, é o de que a PPP não é somente uma maneira de financiar investimentos, mas, sim, uma maneira de garantir um fluxo de serviços ao longo do tempo, com as vantagens daí advindas. Então, muitas vezes, – todo mundo conhece – há diferença de incentivos entre o que apenas constrói e aquele que depois vai ter que manter a obra. No caso da PPP, ao se fazer um projeto que envolve as duas etapas se consegue internalizar – falando linguagem de economista – os incentivos e com isso, ao final do processo, consegue-se um serviço a custo mais barato. Essa é uma das importantes vantagens da PPP.

Agora, um cuidado do ponto de vista público é evitar que a PPP se torne um esqueleto. Como isso pode acontecer? Se o Governo viesse a se comprometer além da sua capacidade; se o Governo estivesse vendo a PPP apenas como uma maneira de entrar em contratos, aumentar a oferta de serviços, quando ele não tem capacidade de pagar para isso. Então, vamos tomar, no fundo, emprestado do setor privado ou de bancos oficiais e vamos sair investindo. Essa não é a idéia do Governo. Isso seria irresponsável e nos daria o risco de esqueletos.

Hoje ainda temos que lidar com esqueletos em várias áreas. Ainda temos o BNDH para resolver. Todo ano são oito, dez bilhões que batem na dívida pública por causa disso. Então, o Governo tem que ser muito cauteloso nessa área, exatamente para garantir que as taxas de juros continuem caindo.

Um outro ingrediente que considero fundamental para o sucesso do PPP é a liderança empresarial. Alguns desses projetos vão envolver participantes diversos, não apenas o Governo. Nesse sentido, é muito importante que quer sejam as confederações de indústria, quer sejam as lideranças empresariais dos diversos estados, todos sejam parceiros e sócios, tanto para facilitar agregação de valor, onde tivermos concessões e outras maneiras de recuperação de custo, quanto também para nos ajudar a diminuir os custos. Isso é importante. Aumentar a eficiência do investimento público é um fator essencial dentro dessa agenda que nós estamos construindo, inclusive internacionalmente, para privilegiar o investimento público. Creio que eles vão de mãos dadas.

Como disse o meu colega do Planejamento, uma das vantagens da PPP é evitar as interrupções e a descontinuidade das construções – vemos isso em tantas obras públicas. Penso que o setor do transporte é um bom exemplo.

Com a PPP, de partida, pode-se até gastar um tempo, mas se tem um pacote financeiro bem amarado e, com isso, depois que começam as obras, elas não se interrompem, e o efeito desse processo de continuidade no custo total da obra é extremamente significativo.

No setor elétrico, se compararmos com as obras da década de 80, que paravam – algumas delas sequer sabemos seu custo real, como por exemplo, Tucuruí; sabemos o montante da dívida, mas não sabemos o seu custo total –, às da década de 90, observamos que o custo por quilowatt é bem mais baixo, porque ali já havia um pacote financeiro calculado antes de se começarem as obras.

Portanto, isso é algo importante. E é nesse sentido que estamos atentos às demandas também do setor privado para poder garantir opções sólidas.

Sendo mais direto, penso que dois aspectos são importantes do ponto de vista do Tesouro e da parte das ditas garantias. Uma, dentro daquele gráfico que mostrei, é a questão da complementação do valor presente. Ou seja: a PPP permite que o Governo cubra aquele ato entre o custo da obra e os benefícios capturáveis. Então, é nesse sentido que o art. 5º já prevê que o Governo possa fazer uma contraprestação adicional à tarifa cobrada ao usuário. Isso é importante e é um compromisso, de longo prazo, do Governo. Nesse sentido, precisamos ter garantias e fontes de receitas de longo prazo, para dar a tranqüilidade de que o financiamento será compatível e coerente com o projeto.

O segundo aspecto, que considero muito significativo da PPP, é a questão da repartição do risco. Por que isso é importante? Porque, dentro daquele mesmo quadro de repartição das responsabilidades entre setor privado e o público, existem, por exemplo, atividades pioneiras, em que é difícil se avaliar o tráfego. Citei, como exemplo, a evolução da fronteira agrícola no Piauí. Nós não sabemos a que velocidade aquilo vai evoluir. Sabemos que está indo bem. Acredito que

o Governo está fazendo um esforço. O Governo do Estado está se organizando para aquilo se desenvolver da melhor maneira possível e gerar recursos. Na hora de se fazer o investimento, talvez não saibamos se ele vai crescer 30%, 40% ou 25% ao ano. Há imponderáveis nesse caso. Não se pode, primeiro, esperar que a fronteira agrícola cresça para depois, por exemplo, ter a estrada. Então, nesse sentido, no desenho do contrato, onde houver riscos de demanda, é legítimo o Governo entrar dando algum tipo de garantia, mitigando o risco do setor privado em um obra dessa natureza. Imaginem se há uma ferrovia e existe um frete, mas não se sabe quanto será o tráfego. Pode-se colocar um piso de frete que seja razoável e, ao mesmo tempo, isso cria um sentido para que o Governo ajude a acelerar a demanda por esse frete, ou seja, acelere outros investimentos necessários para, por exemplo, uma zona agrícola se expandir e poder ancorar um investimento em uma ferrovia ou em uma rodovia.

Assim, a PPP é muito importante para esses projetos pioneiros. É lógico que tem que ser cercado de cuidados para o Governo tomar os riscos adequados – nesse caso irá todo o detalhamento dos projetos, toda a parte de desenho de contratos. Mas é um dos aspectos essenciais e uma das áreas em que o Governo deverá, mais uma vez, estar preparado para algum tipo de contraprestação adicional.

O SR. PRESIDENTE (José Jorge) – Comunico-lhe que o seu tempo acabou. No entanto, concedo-lhe uma prorrogação de mais cinco minutos.

O SR. JOAQUIM LEVY – Obrigado, Sr. Presidente.

Essa é a tabela que o Dr. Demian Fioca mencionou; mas fica só como registro.

Como daremos essa garantia? O projeto prevê diversas possibilidades. Uma é a vinculação de receitas, a outra é a instituição de fundos especiais e também a sub-rogação das garantias do financiador, importantes para quem está financiando a obra. Como vemos o fundo garantidor atuando? Devemos colocar um dinheiro inicial, uma semente. É importante que o Governo plante essa semente, e as garantias têm de ser reais. A idéia é colocar excesso de ações em algumas instituições de forma a não se colocar em risco a posição controladora do Governo, ou bem porque ele já é minoritário ou bem porque tem excesso além do mínimo necessário para manter o controle, assim como imóveis, sendo que o fundo terá o direito de ir alienando esses imóveis. Ou seja, o fundo não alienará um imóvel no dia em que precisará do dinheiro para honrar uma garantia ou fazer um pagamento. O fundo recebe os imóveis e vai processando de forma que, no momento em que os recursos são necessários, já estarão monetizados e disponíveis. Isso é muito importante.

Além disso, ao longo do tempo, para que o processo continue, haverá recursos orçamentários de tal maneira que, digamos, de um ministro para o próximo, cada um escolhe prioridades e aloca em seu orçamento recursos adicionais para novas PPPs, de forma que o processo possa continuar ao longo do tempo. Isso porque boa parte do valor inicial será tomado pelo lote inicial de PPPs; depois esse fundo precisa ser realimentado, principalmente a parte de complementação, já que a parte de garantia poderá ou não ser usada. Como a parte de complementação certamente será usada, é necessário pensar na realimentação de sorte a estarem disponíveis recursos no momento das obrigações.

Esse quadro demonstra como os recursos serão alocados em instituições de tal maneira que estejam longe do longo braço do Governo. Os recursos que lá estiverem realmente estarão disponibilizados como garantia.

Com relação ao decreto, já estamos trabalhando com o Ministério do Planejamento e com a Casa Civil na parte de regulamentação do fundo. Não entrarei em detalhes, mas será elaborado de tal maneira que a administração seja transparente e que os recursos estejam disponíveis.

Quero apenas fazer dois comentários importantes. Um deles é a parte de regulamentação na qual estamos estabelecendo como o comitê gestor da Casa Civil, do Ministério do Planejamento e do Ministério da Fazenda trabalharão juntos, selecionando os projetos que serão de PPP e garantindo o completo efeito das garantias impostas nesses fundos e as outras formas de pagamentos que forem consideradas. Outro ponto que considero importante e que se insere em quadro maior tem a ver com os Estados. Quero fazer menção à importância da harmonização da contabilização das PPPs e dos compromissos assumidos. Não é intenção do Tesouro impedir que nenhum Estado desenvolva as PPPs. Sabemos que alguns dos Estados mais avançados nessas áreas são os que têm feito progressos muito significativos no saneamento fiscal. Confiamos nos Estados, mas até para efeito de comparação internacional é muito importante que haja essa harmonização, já estabelecida em lei. Entretanto, é importante que essa harmonização seja reforçada no âmbito da PPP.

Obviamente sempre haverá conversa entre o órgão central de contabilidade e os Estados para que se encontre o melhor encaminhamento; contudo, é muito importante que não haja áreas cinzentas. Não contarei nenhum segredo maior aqui, mas hoje a PPP vem se

tornando um ponto de escrutínio internacional, já que o dileto Fundo Monetário Internacional está envolvido, assim como a Eurostatis. Esse tema está ganhando projeção, e é vantajoso para os investidores e para o País que isso seja feito da forma mais transparente e mais coerente em todos os níveis de governo.

Fico à disposição para responder quaisquer perguntas.

Muito obrigado, Senador José Jorge.

O SR. PRESIDENTE (José Jorge. PFL – PE) – Vamos ao próximo orador, Dr. Ralph Lima Terra, Vice-Presidente da Abdib – Associação Brasileira da Infra-Estrutura e das Indústrias de Base.

V. Sª dispõe de vinte minutos.

O SR. RALPH LIMA TERRA – Inicialmente, agradeço o Senador José Jorge, Presidente desta Comissão, e o Senador João Tenório, Relator.

Para quem não conhece, muito rapidamente, a Abdib é a entidade que congrega os produtores de bens e serviços para infra-estrutura e indústrias de base. A associação existe desde 1955; portanto, há 49 anos funciona ininterruptamente.

Nos últimos dez anos, boa parte da concentração das suas ações e atuações tem sido no sentido de criar um processo de atração de investidores privados e a criação das condições que costumamos chamar de marco regulatório, que permitiria à iniciativa privada investir principalmente na área de infra-estrutura. Estou me referindo aos segmentos de energia elétrica, petróleo, gás, transportes em todas as suas modais – rodoviária, ferroviária, hidroviária –, saneamento básico e meio ambiente, telecomunicações e as indústrias de base, tradicionais produtoras de insumos básicos para o crescimento não só do País, mas de todas as nações do mundo. Estou falando de cimento, mineração, siderurgia, papel e celulose, química, petroquímica e outras mais.

Nos últimos dez anos, a partir da constatação de que o Estado, cada vez menos, tem condições e recursos para aplicar nos investimentos de que o País tanto precisa para entrar na rota de crescimento econômico sustentado, temos concentrado nossa atuação no processo de atração e criação dessas condições, a fim de que os investidores privados venham e participem desse mercado.

Recentemente, criamos um grupo permanente de trabalho na Abdib em torno das parcerias público-privadas, porque entendemos que essa é uma das fórmulas mais atuais e mais efetivas de cumprir essa missão.

Ato seguinte, estabelecemos um conjunto de contatos e, hoje, temos uma parceria sólida com os fundos de pensão, aqui materializada pela Abrapp, com participação decisiva da Funcef, Petros e Previ, com o objetivo de identificar sugestões, ações, analisar de que forma o conceito de parceria público-privada funcionou em outras partes do mundo, levando em consideração as nossas particularidades e buscando produzir um conjunto de sugestões para ser encaminhado e possa contribuir para uma melhor consecução da lei.

Todo esse quadro foi baseado em uma premissa muito clara para nós, qual seja, a de que o Brasil necessita de US$20 bilhões de investimentos na área de infra-estrutura e indústrias de base por ano, nos próximos dez anos, para que tenhamos, minimamente, condições de ter uma sociedade competitiva. Quando digo sociedade, digo no sentido mais amplo possível, incluídas todas as indústrias, empresas que pretendam produzir bens e serviços e competir não só no mercado interno, mas também no mercado internacional.

Precisamente hoje, em São Paulo, estão sendo anunciados, em uma entrevista coletiva, os resultados do desempenho da indústria de infra-estrutura no Brasil no ano de 2003. Um dado nos chama muito a atenção e tem tudo a ver com esta Comissão: o número de decisão de investimentos em infra-estrutura em 2003 ficou na ordem de US$6,6 bilhões. Posso garantir a V. Exªs que é o menor valor de investimentos em infra-estrutura nos últimos dez anos em nosso País – e vem caindo, particularmente nos últimos seis anos, ano após ano. Enquanto o restante do mundo cresce, principalmente o mundo em desenvolvimento, o Brasil vem diminuindo significativamente a aplicação de recursos justamente nas áreas que vão oferecer condições para um crescimento sustentado e para o desenvolvimento de toda a sociedade.

Gostaria de dizer, quase ao fim, é a penúltima colocação, que todos os pontos que ouvi das apresentações anteriores estão com quase 100% da concordância no diagnóstico do quanto é importante estabelecer um marco regulatório, uma lei que tenha aplicabilidade, ou seja, que crie as condições para que os investidores, em conjunto com o Estado, possam vir a explorar os serviços públicos no Brasil.

Eu me permitiria tomar a liberdade de indicar alguns pontos, de apresentar algumas sugestões produzidas pelo esforço conjunto do comitê de PPP da Abdib com os fundos de pensão.

Eu gostaria de indicar alguns pontos, e, ato seguinte, enviarei por via eletrônica o conjunto de todas essas sugestões.

No que diz respeito à seção dos conceitos e princípios, a partir do projeto aprovado na Câmara dos Deputados, sugerimos que seja introduzido o conceito de equilíbrio econômico e financeiro. É um ponto que consideramos importante e consagrado em boa

parte do marco regulatório que baliza questões nesse sentido e que entendemos que seria importante acrescentar aqui.

Na seção III, que diz respeito às regras específicas, entendemos que, fixado o prazo limitado de até 35 anos para a exploração do negócio, seria interessante introduzir o conceito de que exista um prazo mínimo de amortização de pelo menos três anos para a quitação dos compromissos, com isso se criariam as condições para tornar o processo o mais seletivo possível.

Considerando que estamos, de uma forma geral, tratando de projetos que têm um prazo médio de remuneração e validação da ordem de 25 a 30 anos e, portanto, ao longo desse período muito coisa acontece no âmbito da economia mundial, para não falar da nossa economia local, gostaríamos de que fosse introduzido um conceito de ganhos e perdas para ambos os lados, não só para o setor privado, mas também para a administração pública, de forma que houvesse um compartilhamento mais equilibrado de benefícios e riscos.

Nos contratos de financiamento, seria interessante oferecer em garantia os direitos emergentes até o limite que não comprometa a operacionalização e continuidade da obra ou serviço em questão.

No capítulo das garantias, sugerimos que um artigo retirado na Câmara dos Deputados possa ser discutido e reintroduzido no projeto – é o artigo que diz respeito às precedências de pagamentos. Nós o consideramos um dos itens mais importantes, que demonstra claramente que os projetos viabilizados a partir do conceito de parceria público-privado terão o tratamento adequado na medida em que exista um fundo garantidor que dará respaldo aos compromissos assumidos.

Outra questão da maior importância é a de que, desde que previsto no edital de licitação, a entidade contratante, a seu critério, e, portanto, não como regra geral, possa autorizar que o credor privado ofereça a garantia de performance do pagamento das contraprestações de sua responsabilidade, emitida por seguradoras com atuação reconhecida e de credibilidade no País.

Estou acelerando em função do tempo.

No capítulo da licitação, sugerimos que o conceito de sociedade de propósito específico, comentado pelo palestrantes anteriores, fosse consagrado. Entendemos que faz falta, efetivamente, a formalização desse processo.

Outra questão muito sensível que entendemos deveria merecer um aprimoramento no Senado é a da licença ambiental prévia. Na medida em que, de uma forma geral, em infra-estrutura, a questão ambiental é crítica e importante em todos os projetos, sugerimos que a redação seja aprimorada, integrando ao próprio edital de licitação o estabelecimento da licença ambiental prévia. Isso precisa estar muito bem identificado no edital de licitação.

Ainda no capítulo da licitação, entendemos que os licitantes poderão, sim, oferecer e apresentar em dia, hora e local previamente definidos em sessão pública novas propostas econômicas nas condições e prazos previstos expressamente no edital. Estaremos tratando desde projetos de pouca complexidade a projetos de altíssima complexidade, principalmente no que diz respeito a engenharia financeira. Então, achamos que o estabelecimento de uma regra geral que seja rígida pode atrapalhar, inclusive, o desenvolvimento de projetos de pouca complexidade. Portanto, nossa sugestão é que essas condições sejam expressas nos editais de licitação.

Entendemos também que deva ser contemplada a possibilidade de combinar na análise da proposta a verificação da melhor combinação entre a proposta técnica e a proposta econômica.

Sugerimos que seja criado formalmente um artigo, que se estabeleça de forma clara no edital e no conjunto de regras a possibilidade de entrada e saída dos investidores e dos supridores de **founding**, por exemplo, com a transferência de controle acionário ou alteração no grupo em controle de empresas de sociedade específica constituída especificamente para implantar ou gerir o objeto da parceria pública após um período mínimo de três anos. Com isso, estando alinhado com nossa sugestão original.

Então, de uma forma geral, esses pontos que enviarei por meio eletrônica ao Presidente da Comissão são os pontos para os quais a Associação Brasileira de Infra-Estrutura e Indústria de Base (Abdib) gostaria de chamar a atenção.

E para encerrar, Sr. Presidente, eu gostaria de colocar uma coisa que consideramos importante. Em outros lugares do mundo, em que o conceito da parceria público-privado foi aplicado, de uma forma geral, as condições macroeconômicas são diferentes das condições que temos hoje aqui no Brasil. Em muitos lugares, o conceito da parceira público-privado foi apresentado e operacionalizado como uma alternativa a mais de investimento. Aqui também. Só que, no Brasil, no que diz respeito à área de infra-estrutura, não temos muitas alternativas. Não estou aqui fazendo um discurso de a qualquer preço e de qualquer jeito. Ou viabilizamos as condições mínimas necessárias que sejam interessantes para o País, mas que contemplem claramente a importância de ter o investidor privado com seus interesses garantidos a partir dos

interesses do País ou continuaremos com um nível de investimento muito aquém da necessidade do País e, portanto, cada vez tendo mais dificuldade para competir não só no mercado interno, mas principalmente no mercado internacional.

Muito obrigado. Estou à disposição.

O SR. PRESIDENTE (José Jorge) – Muito obrigado a V. Exª .

Passamos a palavra ao último orador, que é o Dr. Paulo Safady Simão, Presidente da Confederação Brasileira da Indústria da Construção (CBIC).

V. Sª também dispõe de vinte minutos.

O SR. PAULO SAFADY SIMÃO – Senador José Jorge, bom-dia. Muito obrigado pelo convite feito à Câmara Brasileira da Indústria da Construção. Cumprimento os companheiros de mesa, Srs. Senadores, demais presenças aqui neste evento. Sr. Presidente, eu também gostaria, inicialmente, de dizer o que é a Câmara Brasileira da Indústria da Construção, alguns dos senhores talvez não conheçam. A Câmara hoje representa em nível nacional e internacional os interesses da indústria da construção e do mercado mobiliário em todos os seus segmentos. A Câmara hoje está nos 26 Estados da Federação e no Distrito Federal e abrange 68 entidades empresariais do setor, em todos os seus níveis e segmentos. Portanto, essa representação é nacional.

Não me alongarei muito, para não repetir o que foi dito aqui hoje, Senador. Concordamos com uma série de colocações que foram feitas pelos diversos companheiros. Inicialmente, reafirmo nossa convicção da importância desse instrumento da parceria público-privada. Cumprimento, evidentemente, a iniciativa do Governo de oferecer mais essa alternativa – como disse nosso companheiro da Abdib, que tem sofrido muito nos últimos anos –, mais esse instrumento complementar de financiamento da infra-estrutura brasileira, que poderá ser muito útil no futuro, desde muito bem desenhado e equilibrado. Que a partir desse instrumento se possa complementar com os marcos regulatórios, que certamente serão fundamentais para dar garantia aos processos de parceria público-privada que virão pela frente, por tudo que já foi colocado, como o prazo e a importância de se ter uma segurança jurídica muito clara e a garantia do retorno. Enfim, que as regras sejam absolutamente claras, o que parece já estar muito bem colocado. Não vamos aqui defender mais esse ponto de vista, mas deixar clara a expectativa que o setor da indústria da construção tem com mais esse instrumento, na consciência de que é um elemento complementar ao investimento do Estado, que apresenta condições não muito favoráveis, especificamente com relação à disponibilidade de verbas para a infra-estrutura.

Mesmo nos países mais avançados, onde a PPP já vem trabalhando há mais tempo – pelo menos nos estudos que a Câmara Brasileira da Indústria da Construção tem –, o investimento privado nas parcerias nunca excedeu o percentual de 15%, o que, de certa forma, dá-nos um norte, uma direção do que poderá ser a nossa parceria público-privada.

Reafirmo a importância de que isso venha a acontecer no Brasil. Há muito interesse, como já foi colocado aqui. Falo em nome do nosso segmento, da área específica de rodoviária, ferroviária, portos e de saneamento, que é um setor do qual estamos aguardando as definições claras dos marcos regulatórios. Acredito que a PPP poderá servir muito bem a esse setor e a esse segmento, que é da maior importância. O setor da indústria da construção se sente muito preparado para ser parceiro do Governo, principalmente nessas áreas em que estamos colocando.

Gostaríamos também de ressaltar alguns pontos que consideramos muito importantes do substitutivo que vem para o Senado. Ao final, gostaríamos de apresentar aos Srs. Senadores, de deixar para a apreciação de V. Exªs duas posições que o setor vem discutindo com muita intensidade. Entendemos que o projeto, na forma como está apresentado, fere, inclusive, os princípios básicos que nortearam a sua elaboração, como muito bem afirmaram os dois representantes do Governo, da área do Planejamento e da Fazenda.

O substitutivo que vem ao Senado reforça posições que entendemos serem muito positivas, e uma delas foi apresentada pelo nosso companheiro Ralph Lima Terra, da Abdib, que é a questão do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos. Nós entendemos que a inclusão no contrato da forma e da periodicidade de atualização de valores envolvidos é fundamental para que se dê segurança. Temos uma posição muito clara a favor do substitutivo, que derrubou na Câmara a precedência de pagamento das PPPs. Entendemos que os outros instrumentos que estão dando garantia ao contrato de parceria público-privada serão suficientes, desde que completos, para atrair o investimento público-privado. Parece-nos que a prevalência de pagamento para as parcerias talvez fosse um excesso de garantia. Não enxergamos justiça com relação aos outros contratantes da Administração Pública. Portanto, a nossa posição é favorável a que essa precedência continue fora do projeto.

Também já foi colocado pelo Dr. Joaquim, com muita clareza, que os pagamentos só começam a ser feitos após a disponibilização ou o recebimento do objeto do contrato da parceria. Isso é fundamental.

Defendemos que o projeto que dê origem à Parceria Público/Privada, obedecendo aos parâmetros defendidos no edital, possa eventualmente ser apresentado pela empresa, principalmente levando-se em conta a possibilidade de beneficiar, de acompanhar a *performance* da empresa dentro do contrato. É fundamental, então, que esse contrato parta da empresa.

Quanto à constituição da SPE, entendemos que se trata de uma garantia fundamental para o projeto. É preciso que ela seja realmente consolidada.

Os instrumentos de audiência pública e do órgão gestor, com atribuições e composições hoje definidas em lei, também representam uma garantia maior, uma tranqüilidade maior para que os projetos possam evoluir de uma maneira programada.

E, obviamente, a questão da Lei de Responsabilidade Fiscal é fundamental, como já foi mencionado. Ela é superior e terá que ser observada em todos os seus pontos.

Portanto, esses são os pontos do substitutivo que defendemos e que nos parecem ser fundamentais para que obtenhamos um projeto saudável e sadio.

Há dois pontos que gostaríamos de apresentar às Srªs e aos Srs. Senadores que nos parecem muito importantes para que este projeto guarde o conceito inicial, no que se refere à Parceria Público/Privada, que envolve investimento público, um prazo maior, bem como a participação parcial do Governo do Estado em termos financeiros. E o primeiro ponto que entendemos que deveria ser completamente afastado, da forma como está definido na lei, é a possibilidade de se licitar obra pública com pagamento em dinheiro.

Essa proposta, da forma como está tratada na lei, está claro que é possível. Entendemos que deveria ser vedado aos contratos de Parceria Público/Privada o pagamento em dinheiro das obras realizadas, porque não é esse o espírito da Parceria Público/Privada. Há necessidade de que seja agregado um serviço a mais, algo a mais a este projeto, até para justificar uma Pareceria Público/Privada, diferentemente dos outros instrumentos já existentes de licitação e de concessão.

Portanto, entendemos que tem que haver uma redação muito clara nesse projeto, que afaste completamente essa possibilidade. Da forma como se apresenta na lei, é possível a algum ente público levar à licitação de Parceria Público/Privada uma obra que seja paga integralmente em recursos imediatamente após a sua entrega ao Poder Público. Tenho certeza de que não foi esse o conceito inicial definido na lei, mas, da forma como está, isso é possível sim.

Citando um exemplo, para ficar mais claro, pela regra que está posta, uma empresa de construção pode perfeitamente aportar recursos para a realização de uma penitenciária e, ao final da obra, entregá-la ao Governo, recebendo o valor em tantas prestações sem nenhuma prestação de serviço adicional. Não me parece que seja esse o espírito da lei. Portanto, no nosso modo de entender, tem que ser eliminada essa possibilidade.

Inclusive em relação à alienação de obras públicas, a própria lei permite que uma empresa faça uma obra imobiliária, por exemplo, e aliene aquilo para o ente público também. No nosso modo de entender, não é esse o espírito da lei. Entendemos que deverá haver uma redação proibindo terminantemente a celebração de contrato de Parceria Público/Privada com o pagamento em dinheiro.

O outro ponto que também entendemos que deveria ser melhor analisado e profundamente discutido é essa questão a que chamamos de leilão das propostas. No momento em que uma empresa se alia a um agente financeiro para apresentar uma proposta ao Governo de Parceira Público-Privada, geralmente em prazo muito longo, analisada uma série de estudos de viabilidade econômico-financeira daquele projeto, há um compromisso muito sério com aquela obra. Ao gerar uma proposta técnica, que inclusive explicita as taxas de retorno – e talvez a empresa tenha se empenhado numa proposta de nova tecnologia, no desenvolvimento de um novo processo construtivo, em que o agente financeiro tenha acreditado e investido –, parece-me muito temeroso que, naquele momento da abertura da proposta, haja leilão de preço para sua apresentação, sob o risco de haver uma perda fundamental da qualidade da proposta e do projeto para o ente público. Sabemos muito bem do perigo que isso representa. Portanto, entendemos que deve haver um critério muito claro de definição dessa proposta no edital. Evidentemente, somos a favor de um critério de técnica de preço, como uma das opções do edital a serem discutidas, e também de um critério de definição bem objetivo e adequado da ponderação dessa análise da proposta técnica e preço – clara e transparente –, para que não haja nenhuma dúvida e nenhum prejuízo para o resultado sadio e positivo daquela obra.

Senador, os dois pontos importantes que trazemos a esta Casa são: a questão do não-pagamento em dinheiro da obra de parceira pública, item que está bastante aberto na lei – também encaminharemos a V. Exª, por escrito e com bastante clareza, as posições manifestadas –; e a questão do critério de julgamento, no caso do leilão previsto na proposta, o que nos parece extremamente perigoso por criar uma distorção total da licitação e do espírito que gerou a lei e a determinação de um projeto de Parceira Público-Privada.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Senador.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Jorge) – Agradeço a V. Sª. Com essa exposição, encerramos a primeira parte em que ouvimos os convidados da audiência pública.

Iniciaremos, agora, a segunda parte, passando a palavra aos Senadores para que possam fazer suas manifestações.

Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, Senador João Tenório, Relator do projeto e autor do requerimento.

O SR. JOÃO TENÓRIO (PSDB – AL) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, na verdade, não farei questionamentos aos Srs. visitantes, mas trarei algumas considerações à reflexão dos Srs. Senadores e daqueles que nos visitam e trazem sua contribuição, para o melhor entendimento e a melhor construção dessa idéia, que, sem sombra de dúvida, é a melhor que circula não apenas no Congresso Nacional como no País.

Iniciamos, no Senado Federal, os trabalhos de discussão sobre o projeto de Parceria Público-Privada, tema discutido e aprovado na Câmara Federal. Trata-se de um dos projetos mais importantes em tramitação no Poder Legislativo Brasileiro que versa sobre uma questão estratégica, o que nos cobra atenção multiplicada para com sua letra e para com seu espírito.

Esse não é um tema estranho à História do Brasil, embora seja uma novidade quase tardia. Essa iniciativa dá formato de lei à versão contemporânea desse tipo de parceria produtiva entre a iniciativa privada e o Poder Público.

Os chamados PPS dos nossos dias têm sua origem nos ajustes realizados desde as grandes economias, sendo a pioneira nesse processo a Inglaterra dos tempos de Margaret Thatcher e particularmente dos tempos da gestão de John Major.

Podemos entender esse processo como uma cooperação essencial entre os segmentos públicos e privados, no sentido da superação de obstáculo de difícil transposição para qualquer um desses setores isoladamente.

Não podemos enxergar essa parceria como algo alienígena ou surpreendente, pois a história econômica brasileira dispõe de ótimos exemplos deste tipo de cooperação, haja vista o caso da construção das primeiras ferrovias. Destacamos o papel do empreendedor Irineu Evangelista de Sousa, o Barão e depois Visconde de Mauá, e do Porto de Santos. Os tempos eram outros - é verdade. Mas o esforço era o mesmo: estabelecer uma relação construtiva entre a iniciativa privada e o poder público em segmentos essenciais para o crescimento da economia brasileira.

Alguns temem que o Estado brasileiro esteja abrindo mão de atribuições que deveriam ser suas obrigações e elevam essas discussões ao campo dos princípios. Mas por aí o debate é inócuo, por razões simples de serem entendidas. Até concordaríamos que fosse missão do Estado investir na infra-estrutura, por exemplo: que para tal fim pesa-nos uma das maiores cargas tributárias do mundo é uma verdade cristalina. Porém, a despeito de toda essa brutal carga tributária que chega ao redor de 40% do Produto Interno Bruto brasileiro, o Estado não dispõe de recursos nem para consertar as estradas nem para manter as ferrovias. Como construir novas estradas e ferrovias e todos os demais elencos de obras essenciais? Aumentar os impostos é impensável, pois já ultrapassamos todos os limites.

Tomemos o exemplo da Alemanha, que também pratica carga tributária pesadíssima. Lá esse peso tributário serve para aliviar as diferenças entre o que era a banda oriental e a ocidental. Um verdadeiro mar de dinheiro está sendo transparentemente investido na uniformização das condições básicas para o desenvolvimento de todo o País.

Em nosso Brasil, alguém pode desconhecer a necessidade de obras básicas para a retomada do crescimento? Alguém pode ignorar a necessidade de serem reduzidas as diferenças entre as regiões brasileiras? Alguém pode imaginar outra opção que não seja a cooperação, a parceria entre a iniciativa privada e o poder público para que tais projetos possam ser viabilizados?

O Brasil tem tudo para acontecer, como diriam os cronistas. Temos todas as condições para viabilizar um espetacular mercado interno, e o grande obstáculo para isso está na ausência de obras de infra-estrutura capazes de auxiliar a liberação das forças que hoje ainda seguem sendo potenciais.

Dispomos de um sistema de comunicação avançado, no qual qualquer produto pode ser divulgado ao mesmo tempo em toda a área continental. Dispomos de uma indústria diversificada e em condições de atender a uma explosão de demanda interna. Temos uma população disposta a trabalhar e a produzir. Crescemos a cada dia como espírito empreendedor. O que nos falta? O que nos falta em termos de obras essenciais só pode ser alcançado, nas condições do Brasil de nossos dias, mediante parceria entre a iniciativa privada e o poder público.

Aqui e agora, Srªs e Srs. Senadores, é-nos exigido uma mudança fundamental em nossa cultura, marcada por fundamentalismos estatizantes e/ou privatizantes. Não podemos continuar a enxergar a relação entre o Estado e a iniciativa privada como uma relação entre

caçador e caça. Hoje o Governo tenta sempre ampliar a mordida dada no setor privado e este tenta livrar-se de toda forma. São antagonistas no convívio. Não é à toa que o mais popular dos impostos tem assumido a forma de um leão e dos mais ferozes insaciáveis.

O mais importante deste projeto que hoje é submetido à discussão no Senado é a modificação desta cultura, na qual o conceito predador/presa seja substituído definitivamente pela compreensão e a prática da parceria construtiva.

Outro resultado vital que devemos conquistar neste processo é o da segurança e estabilidade das regras. Regra estabelecida é regra para ser cumprida. A volatilidade das normas em nosso País é de tal intensidade que o termo "cláusula pétrea" foi resgatado da literatura especializada e passa, a cada dia, a ser de uso corrente menos por sua prática e mais por aspiração.

Lamentavelmente, tornou-se coisa comum no Brasil o câmbio de regras em função dos humores dos governantes, como nos tempos das monarquias absolutistas. Sem regras estáveis, o melhor do PPS será convertido em letra morta até por falta de adesão, confiança mútua expressa no respeito e na estabilidade das regras e normas é a pedra basilar em qualquer parceria.

Queremos e devemos apostar no estabelecimento da parceria público-privada. Nas circunstâncias dadas, não só é a melhor idéia como a única saída. Estamos defronte da única oportunidade de convertermos, nessa quadra de tempo, o alardeado potencial brasileiro em força real. Repito: temos tudo para dar certo. Uma grande prova disso é que, apesar de todas as crises, apesar da brutal carga tributária, apesar da precariedade na infra-estrutura, o Brasil não afundou.

Não temos crescido, é verdade, mas não temos andado para trás. O que precisamos e o que queremos é dar um salto para frente. Nos países mais desenvolvidos, a parceria público-privada tem sido um elemento progressista e tem proporcionado as condições de salto a frente. Assim também será no Brasil se tivermos condições de entender o conteúdo dessa proposta e tivermos as condições de dar a forma adequada. E por que não teríamos condições de fazer isso?

Por tudo isso, iniciamos hoje a discussão do projeto parceria público-privada no Senado Federal, dando seqüência aos processos desenvolvidos na Câmara dos Deputados. Temos pressa, mas não devemos ser açodados. Devemos ter a preocupação de fazer o melhor do melhor. Afinal, estamos trabalhando em algo mais do que uma lei e estamos operando uma mudança de cultura política e empreendedora no nosso País.

Não estamos apenas corrigindo um rumo, mas a estabelecer um novo rumo. Buscamos um novo patamar nas relações positivas entre o Estado e a iniciativa privada, almejando um salto de qualidade na cidadania e na economia.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, senhores que nos visitam e que trazem as contribuições que aqui foram enumeradas, não farei nenhuma questão específica a nenhum dos aqui presentes, mas gostaria de deixar essas idéias para reflexão de todos nós, tanto dos senhores quanto da nossa, Senadores da República.

A questão é sobremodo de mudança de costume e de cultura absolutamente indispensável para que a parceria no sentido exato do que a palavra quer dizer possa funcionar e trazer os benefícios que o País precisa e que esperamos.

O SR. PRESIDENTE (José Jorge) – Agradecemos ao Senador Relator e gostaríamos de pedir àqueles que tiverem sugestões específicas sobre o projeto de lei que nos enviassem por escrito para que o Relator pudesse analisá-las antes de fazer o relatório.

O próximo inscrito sou eu e pediria ao Senador Augusto Botelho, futuro Vice-Presidente – os seus votos estão dentro daquela urna – se é que ganhou a eleição, assumisse a Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho) – Com a palavra o Presidente da Comissão.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Na realidade, gostaria de fazer algumas observações sobre a questão desse projeto de Parceria Público-Privada.

Em primeiro lugar, dizer que isso representa efetivamente uma alternativa nova. Tínhamos duas alternativas – ou feito pelo setor público, ou feito pelo setor privado – e agora estamos fazendo um esforço no sentido de que criar essa alternativa logo em alguns projetos pudessem ser feitos pelo setor privado, remunerado pelo usuário e em parte pelo setor público, no sentido de viabilizar os projetos. Considero uma idéia interessante, já aplicada em outros países do mundo, que chega em boa hora ao País.

O Senado Federal vai oferecer ao Governo esse instrumento, sem dúvida. Vamos nos esforçar para, o mais rapidamente possível, oferecer ao Governo esse instrumento a fim de que possa também utilizá-lo. Mas não será uma panacéia. Ou seja, esse instrumento não vai resolver todas as questões. Há questões que devem ser resolvidas unicamente pelo setor público, e outras pelo setor privado. Mas criamos uma alternativa nova, em que alguns projetos poderão dar certo e outros não, o que será verificado.

Tenho algumas dúvidas em relação a quando o projeto chegar às mãos deste Governo. Em primeiro lugar, vamos examinar o caso das agências regulado-

ras. O Secretário Joaquim Levy disse que o Governo enviou projeto de fortalecimento das agências reguladoras. Como Senador, tenho observado desde o início do atual Governo uma tentativa de enfraquecer as agências.

Foi criado no Congresso Nacional – participei da iniciativa, que partiu da Câmara dos Deputados – um grupo parlamentar em defesa das agências reguladoras. Ora, se tomamos a iniciativa de criar um grupo parlamentar em defesa das agências, estávamos com medo de que as agências sofressem com a máquina de que o Governo dispõe, principalmente na Câmara dos Deputados, de aprovar projetos da forma como pretende.

Estamos no 16º mês de mandato, e o Governo, desde o primeiro dia, diz que vai reformular as agências. Demitiu o Presidente da Anatel e teria demitido todos. Só não o fez porque alguns eram garantidos por lei. Queria que o mandato dos diretores coincidisse com o do Presidente e que as agências se tornassem cargos de confiança do Presidente etc. Agora criou uma ouvidoria subordinada ao Ministério, retirou atribuições das agências e passou-as para o Ministério. Desde o início do Governo, percebemos uma tentativa de diminuir o poder das agências, de fazer com que deixem de ser representantes do Estado, de dar garantia aos investidores, passando a ser uma mera autarquia do Governo.

Aparentemente, pela movimentação do Congresso Nacional e do Ministério da Fazenda – até então a discussão estava na Casa Civil, mas, quando chegou ao Ministério da Fazenda, alguma coisa foi modificada –, entendo que devemos examinar com muito cuidado o projeto que tramita no Congresso Nacional. Por quê? É melhor não existir agência que ter agência sem autonomia. Podemos fechá-las sem problema. Pois, se forem autarquias, não ajudarão em nada.

Entendo que esse projeto significa um retrocesso em relação ao poder das agências e o que poderia ser feito. Mas é um avanço em relação ao que o Governo pensava no início. Quanto o Governo assumiu, ele pensava em fazer algo pior, aparentemente. Inclusive, se irritava muito porque não podia nomear os diretores das agências. Esse foi o principal ponto de irritação. Muitos companheiros ainda estavam desempregados e não havia lugar para colocá-los, o que irritou muito o Governo. Mas, com o tempo, todos foram sendo colocados, e a irritação diminuiu. Bastava ocorrer algo que um Ministro falava mal da agência. Até o Presidente da República falava. Mas não estou falando do Presidente, estou falando dos Ministros. Vinha um Ministro e falava mal da agência. Conhecemos bem o caso do Ministro Miro Teixeira, por conta da questão das tarifas, e de outros que não vou citar.

Na verdade, uma das questões que de certa maneira paralisou os investimentos em 2003 – e vai ocorrer algo semelhante em 2004 – é exatamente a desconfiança do investidor em relação ao papel da agência que o próprio Governo gerou, com desconfianças excessivas e com a irritação pelo fato de que não era ele, o Governo, quem nomeava os diretores das agências – por enquanto, porque, depois, nomeava. Mas, por enquanto, não nomeava.

Em segundo lugar, o que vemos, pelo menos aparentemente para nós que não estamos dentro do Governo, vivendo o dia-a-dia, é um Governo dividido. É um Governo que tem o Ministério da Fazenda de um lado e os Ministérios setoriais do outro, no seguinte sentido: por exemplo, se você vê a questão do saneamento, foi aprovado num seminário que houve em Recife a proibição – estou falando proibição – do investimento privado no setor de saneamento no Brasil – não sei bem o nome, é uma espécie de Assembléia Geral do Saneamento – porque não querem que haja investimento privado, querem que o Governo invista no saneamento. O Governo não investe nada, mas eles acham que deveria investir. De onde vem o dinheiro, eles também não sabem. Então, essa assembléia é organizada pelo Ministério das Cidades, que é quem cuida do saneamento do Brasil. Segundo, eles não querem que faça a Agência de Saneamento. Não haverá agência, haverá conselhos municipais, quer dizer, o investidor vai ficar dependendo de um conselho municipal para realizar seus investimentos. Então, o setor de saneamento, por exemplo, pode-se fazer dez PPPs que ninguém vai poder investir, porque não há marco regulatório e nem há agência para fiscalizar.

Então, essa divisão tem que ser feita. Verificamos que o Ministério da Fazenda, aparentemente, não sei por qual razão, mas foi nomeada uma equipe mais técnica, de pessoas que têm um instrumental técnico maior.

Nos Ministérios setoriais, são companheiros que não se elegeram. Então, o que acontece? Fica lá sem ter alguma pessoa que possa dar uma conotação técnica a essa discussão.

Em terceiro lugar, acho que a questão, por exemplo, da energia. Acompanhamos inclusive nesta Comissão a discussão da mudança do modelo energético, que o Ministério da Fazenda aparentemente deixou de lado. Quer dizer, tudo foi conduzido pelo Ministério de Minas e Energia, o Ministério da Fazenda aparentemente não participou, por falta de poder. Então, o que aconteceu? Na realidade, ficavam aqui nos corredores todos os investidores do setor de energia,

as cinco ou seis principais, tentando aprovar o que se chamava de agenda mínima, que era aquilo que eles consideravam importante para não fechar, quer dizer, para que o segmento andasse para frente, pelo menos aqueles que já investiram aqui. Então, foi feita uma série de medidas a meu ver no sentido da estatização do setor elétrico, que na realidade, com esse modelo que foi feito agora, ele virou um setor muito mais estatizado e dependendo de investimento estatal do que o anterior, e com uma série de regras que vão fazer com que a maioria dos investidores não queira investir aqui no Brasil. Porque é como disse até uma vez o Ministro das Cidades aqui: – Não, queremos investimentos privados, agora da maneira como queremos, e não como o investidor quer. Tudo bem, só que os investidores pensam: tudo bem, só que do jeito de vocês também não quero investir.

Então, como tivemos, como o próprio vice-Presidente da Adib falou, uma queda de investimento muito grande, vamos ter este ano novamente. Porque todas essas idéias do PPP – já estou falando demais, desculpem-me – são importantes. É uma alternativa nova que se abre, mas se não for consertado, não forem definidos marcos regulatórios corretos, se as agências não forem independentes, autônomas, que possam tomar suas decisões sem que o Governo possa modificar essas decisões, acho que vamos entregar a lei. Porque até para nós da oposição é bom que o Governo tenha esse instrumento, porque queremos que o Brasil ande, que vá para frente, inclusive queremos cobrar. Agora, se na realidade não forem feitas outras questões setoriais como não foi feito até agora, não vai adiantar, vai ser letra morta. Vamos dar uma lei a mais e o investimento não vai crescer.

Eu queria apenas fazer essas observações. Se alguém, talvez o Joaquim, quiser falar, tudo bem. (Pausa.)

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho) – Alguém quer usar a palavra? (Pausa.)

Passo a Presidência.

O SR. JOAQUIM LEVY – Acho que a questão das agências é uma questão complexa, que é um modelo novo para o Brasil, um modelo que muda a maneira de pensar. Penso que se olharmos, já que nosso Senador fez referência ao passado, dentro de uma perspectiva quase histórica, o que estamos tentando construir são novas bases, o modelo de agência é um elemento importante para lidarmos com problemas antigos como o patrimonialismo, o autoritarismo, coisas que estiveram muito impregnadas na matriz até cultural, social, do papel do Estado, do Governo.

Acredito acho que este Governo, até pelos elementos novos que traz na administração federal, tem avançado nesse ponto. É um processo longo, o grupo de trabalho da Casa Civil demorou uns oito meses para preparar o documento, que, aliás entendo tenha sido bem recebido por esse grupo de parlamentares interessados pelo papel das agências, alguns chegaram a elogiar esse documento.

Depois, por razões tantas, o Ministro da Casa Civil tinha atribuições as mais variadas, mas, enfim, um momento em que S. Exª pôde lançar um olhar mais concentrado ao tema certamente fez com que houvesse um impulso fundamental, indispensável para que aquele documento e todo o processo de audiência pública que o Governo havia instalado com relação ao PL, e antes de mandá-lo havia feito uma espécie de borrador, para motivar e fazer com que as pessoas não discutissem no vácuo. Não era definitivo, era um mero ensaio, mas com esses dois elementos, a audiência pública e o documento de Governo, da Casa Civil – que, aliás, entendo, foi bem acolhido, não é que seja perfeito, mas foi bem acolhido pelo Congresso – o Ministro Dirceu deu esse empurrão final nesse tema que é muito importante e que leva em consideração as estabilidades dos diretores, da parte de transparência, prestação de contas, que exatamente são aqueles tijolinhos para podermos avançar nessa direção.

Preocupações devemos ter, interesses também, mas há progresso importante, o que é um elemento-chave para o sucesso, apoio totalmente o Senador em considerar que o progresso nessa área vai continuar sendo a chave para se ter investimentos da ordem de grandeza que foi mencionada pelos outros membros da mesa, para o País poder crescer.

Queria fazer uma ressalva, no saneamento, penso que temos boas notícias. O MCidade tem feito um trabalho realmente estupendo em termos de sistematizar as demandas de investimento, V. Exªs devem estar familiarizados com aquele envelope, vamos chamar assim, que o Governo disponibilizou no ano passado, 2,9%, dentro de critérios muito transparentes, muito bem estruturados, e o MCidade está trabalhando de uma maneira muito sistemática, para poder cumprir o seu papel, em alguns casos com um bom relacionamento também com o Tesouro.

Como em todas as outras coisas, o Governo é um passeio no parque, mas penso que ali há um grau de profissionalismo muito importante que, acredito, vai gradualmente aumentar a confiança de todos os setores na capacidade dos ministérios setoriais para responderem dentro desse trabalho orgânico em que estão a Casa Civil, o Planejamento, nós e os ministérios setoriais.

Claro e aqui todos são experientes, em muitos governos sempre se procurar injetar um pequeno ele-

mento de drama entre o relacionamento dos ministérios setoriais e centrais de economia. Isso faz parte de qualquer governo, esse é o passado e provavelmente também os futuros.

O SR. PRESIDENTE (José Jorge) – Agradecemos a resposta do Dr. Joaquim Levy.

O próximo inscrito é o Senador Valdir Raupp.

O SRª VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, Srs. Palestrantes, depois da fala do Relator, Senador João Tenório, e do Presidente José Jorge, pouco sobrou para questionar sobre a PPP.

As palestras foram bastante elucidativas, desde o ano passado que ouvimos falar na PPP, no PPP, e tenho falado que se fosse um partido político seria muito forte. Não é o PP, há um "p" a mais. É o PPP. Penso que a aceitação é muito boa tanto por parte do empresariado brasileiro, quanto do Governo, dos políticos, dos governadores e dos Deputados, uma vez que passou bem lá na Câmara. Deverá passar também pelas Comissões do Senado e pelo Plenário. Agora, resta-nos saber, após a sua aprovação, se a implementação desse programa vai ter a aceitação que aparenta ter neste momento. A única dúvida dos empresários era quanto às garantias, mas , pelo que foi dito aqui hoje, as garantias são confiáveis. Esse fundo garantidor é muito importante e é um ponto fundamental para o êxito do programa das parcerias.

As parcerias vêm de longe como falou o Senador João Tenório. E eu lembro aqui da nossa lendária ferrovia Madeira-Mamoré, construída na época da extração da borracha pelos ingleses, em Rondônia, meu Estado. Existem ainda alguns trechos daquela ferrovia para fins turísticos. Ela foi financiada com a emissão de títulos, e, até hoje, há títulos que não foram resgatados porque possuidores desses títulos perderam os prazos de resgate. Há ainda circulando alguns títulos de 1902. Portanto, há 102 anos esses títulos foram emitidos para a construção da ferrovia Madeira-Mamoré. Por isso, acredito que essas parcerias podem dar certo.

A infra-estrutura é realmente muito importante para o crescimento de uma nação, de um país. Tanto é, parece-me ter sido o Dr. Levi quem mencionou, quando houve o "apagão", perdemos três pontos do PIB. Agora, estamos torcendo e trabalhando para que o PIB cresça três pontos e meio. Naquele ano, perdemos três pontos.

Na Argentina, ao primeiro sinal de recuperação econômica, que se deu na faixa de sete a oito pontos, já falta energia elétrica, e o Brasil está tendo de socorrê-la. O Uruguai já ficou sem a energia do Brasil, que agora está voltando novamente. Então, sem infra-estrutura, transporte, comunicação e energia elétrica, não há como desenvolver-se. E nós sabemos que, se o Brasil crescer três pontos neste ano, quatro no próximo ano e cinco, alcançando uma taxa de sete a oito pontos em cinco ou seis anos, não disporá de energia elétrica para atender a esse crescimento. Por isso, as grandes hidrelétricas têm que ser construídas. No meu Estado, duas usinas estão sendo projetadas: as hidrelétricas de Giral e Santo Antônio, no rio Madeira, que demandarão investimento de quinze bilhões de reais. Há ainda, no Pará, a usina de Belo Monte.

Onde buscar esse dinheiro que o Governo não tem? Nunca se investiu tão pouco na infra-estrutura do País quanto nesses últimos anos. Há cinqüenta anos, os investimentos em infra-estrutura só vêm caindo e, no final do Governo Fernando Henrique, não houve praticamente investimento algum. Em função do ajuste fiscal, que é necessário e importante para o crescimento da economia – que não chegou até agora, mas vai chegar se Deus quiser –, não está havendo investimentos. E os recursos provenientes de fundos criados para equacionar problemas na área da saúde e do transporte, com a CPMF e a Cide, acabaram tomando outros rumos, como, por exemplo, para aumentar o superávit primário. Então, a situação realmente é difícil. As PPP são a única saída que vejo, a curto e médio prazo, enquanto o Brasil não retomar o desenvolvimento, e me manifesto favorável a elas.

Pergunto aos agentes do Governo qual é a expectativa de investimentos externos, pois não podemos pensar só no BNDES, que tem muito dinheiro, mas esse recurso é finito. É financiamento, tudo bem, mas em um prazo de vinte ou trinta anos. Não será com tão pouco dinheiro assim que resolver-se-á o problema, mas com muito dinheiro. Os recursos do Brasil, mesmo das agências de desenvolvimento como o BNDES; a CAF, nossa vizinha que deve ter algum dinheiro, são muito pouco, são insuficientes. Deve-se buscar dinheiro "grande" fora. Qual é a expectativa – e deve haver alguma – quanto aos investimentos externos para as PPP?

Qual é a expectativa para as associações que representam as empresas de construção do País de que esse programa realmente possa dar certo?

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Jorge) – Bem, vamos dar um refresco ao Dr. Joaquim Levy e vamos pedir ao Dr. Demian para responder a essa pergunta.

O SR. DEMIAN FIOCCA – Na verdade, o Governo montou uma primeira carteira de projetos. Estamos falando em cerca de U$5 bilhões. O projeto PPP em si não segmenta em que esperamos investidores externos, investidores internos; onde haverá investidor

interno com capital próprio, onde haverá investidor interno com financiamento.

O que posso transmitir neste momento é que, devido, por um lado, ao baixo nível de investimentos públicos e infra-estrutura – que muitas vezes é feito por meio de estatais – se consumiam recursos do espaço de crédito do BNDES. Por outro lado, pela ampliação que o Governo proporcionou na disponibilidade de crédito do BNDES, acreditamos que a falta de financiamentos não será um obstáculo a curto e médio prazos para a realização das PPPs, ou seja, hoje o que o Brasil enfrenta é mais uma escassez de decisões de investir – porque o setor privado tem um escopo limitado e projetos que são plenamente financiáveis, e o setor público reduziu muito os seus investimentos – do que da disponibilidade de crédito.

De um modo geral, vemos as parcerias público-privadas e os projetos de infra-estrutura como algo que não só atrairá, em muitos casos, investimentos diretos específicos para os projetos, mas também como algo que comporá um cenário de médio e longo prazos prósperos para o País. As parcerias devem atrair investimentos, inclusive associados às atividades econômicas que os projetos de infra-estrutura proporcionam e não apenas aos diretamente envolvidos. Um aspecto que devemos ter em mente e que me faz ficar otimista é que os investidores externos, especialmente os que não travaram o seu custo financeiro em moeda local, sofreram muito nos últimos anos com as fortes oscilações da taxa de câmbio, especialmente as de 1999 e de 2002. É natural que esses investidores, aqueles que têm observado esse cenário, tenham ficado receosos durante os meses que se seguiram a esses impasses. No entanto, a perspectiva, daqui para a frente, é substancialmente melhor do que nos últimos cinco anos. Estamos hoje com um fluxo de balanço de pagamentos por conta da balança comercial, das contas correntes, muito mais favorável, o que tem permitido ao mercado de uma maneira geral, também com a contribuição da política do Banco Central, verificar uma taxa de câmbio muito mais estável.

Como economista, creio que essa perspectiva é duradoura. Não vamos perder o saldo comercial de um ano para outro. A perspectiva de que a taxa de câmbio continuará bem mais estável, bem menos instável do que foi nos últimos cinco anos, é também um fator para incentivar o investidor externo. Nos primeiros meses de 2003, talvez até o terceiro trimestre de 2003, foi natural que esse investidor estivesse receoso, depois de ter visto a montanha-russa que foi a taxa de câmbio até 2002. Daqui para a frente, acredito que à medida que se consolidem meses de volatilidade mais baixa, ou seja, de instabilidade menor da taxa de câmbio, o investidor internacional deverá ter mais conforto para investir em projetos cuja rentabilidade é em moeda local, sem excluir a possibilidade de travas financeiras para esse investimento. Vejo com otimismo a participação do setor externo, mas não como algo com o qual devamos estar imediatamente preocupados no sentido de que se não vierem imediatamente não vamos ter **funding** para os projetos. Hoje existe um **funding** substancial do BNDES, além dos recursos de capital mesmo, no caso dos fundos de pensão e de outros investidores, que também precisam de bons projetos para investir.

O SR. PRESIDENTE (José Jorge) – Temos inscrito o Senador Antonio Carlos Valadares. O Senador ACV. Temos o ACM e o ACV.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Senhores convidados, prezados Senadores, sabemos que o Brasil está atravessando um momento de dificuldades devido ao esforço do Governo em promover o equilíbrio fiscal, aumentando o superávit primário e diminuindo, conseqüentemente, de forma substancial, os investimentos na área de infra-estrutura, como saneamento básico, que é um ponto nevrálgico da população brasileira, porque mais de quarenta milhões de conterrâneos nossos vivem sem água tratada. As cidades na periferia e também na zona rural necessitam de investimentos nessa área. A iniciativa privada, embora não possa substituir o poder público de forma integral em todas as necessidades básicas da população, por meio desse projeto, é convocada a participar de uma parceria com o poder público, também numa hora difícil, porque o **spread** bancário brasileiro é o mais alto do mundo. Isso, sem dúvida alguma, vem em detrimento do investimento da área privada em qualquer setor.

Hoje, a **Folha de S.Paulo** traz dados interessantes sobre o **spread** bancário brasileiro, que representou 43,7% em 2003, enquanto nos países emergentes representou apenas 3,9%.

Como se distribui, vamos dizer assim, esse **spread** bancário? O volume de recursos vai mais para os bancos, naturalmente; 32% vão para a margem de lucro dos bancos, 28% para os impostos e o restante para a inadimplência e as despesas administrativas. Então uma grande preocupação que envolve o setor privado é esse percentual imenso do **spread** cobrado pelos bancos brasileiros, que são as empresas que mais lucram no mundo inteiro.

Então assumir uma responsabilidade como essa, ou seja, entrar numa parceria com o governo, também não significa que o poder público vai renunciar às suas obrigações de investir em áreas sensíveis,

como saneamento, saúde, educação etc. Os dados aqui fornecidos pelo Dr. Paulo Simão mostram que a iniciativa privada, no caso da PPP, não participa com mais de 15%, felizmente, porque se o governo renunciasse à gestão do setor público passaríamos a eleger a empresa privada como a instituição que iria governar o Brasil, sem a participação do povo. Tenho certeza de que esse não é o objetivo do governo nem da iniciativa privada.

Eu gostaria de dar ao nobre Relator algumas sugestões que são fruto das nossas preocupações. No projeto, pelo menos pela leitura que fiz, não consta nenhuma garantia, por exemplo, de que uma empresa, recebendo a ajuda do governo, participando dessa parceria, ganhando uma concorrência, uma licitação para fazer uma estrada, e depois se tornando a instituição gestora, administrando-a, se porventura essa empresa, por querer uma tarifa maior do usuário, ameaçar abandonar essa estrada, alegando que a estrada só dá prejuízo à empresa, a quem cabe, então, assumir o serviço? Ao segundo concorrente, o que ganhou em segundo lugar, ou o Governo vai arcar com os prejuízos do abandono daquele serviço?

No art. 9º, não consta o caso da empresa ganhadora da licitação entrar em inadimplência e não pagar a sua instituição financiadora. O que vai acontecer? Sugerimos que, desde que mantidos os direitos e deveres contratuais, ficará facultado o ingresso da entidade financiadora no projeto. Isso não está previsto, direta ou através de outra sociedade financiada, até a plena realização do contratado.

Vamos supor que uma empresa esteja executando uma obra de uma ponte e na metade da ponte, por falta de condições, a empresa pare a obra. Aquilo vai se tornar um esqueleto, uma obra inacabada. Para prevenir que isso não venha a acontecer e que o Poder Público não seja penalizado, ou seja, a coletividade, sugerimos ao nobre Relator que incluía uma emenda, prevendo a possibilidade de a entidade financiadora entrar no projeto para executá-lo ou alguém financiado fazer a substituição da empresa inadimplente. É uma proposta.

Uma outra é relativa ao art. 4º, acrescentando o inciso VI, sobre a periodicidade de atualização dos valores. Sabemos que a administração tem que respeitar aquilo que está no contrato, ou seja, o reequilíbrio econômico- financeiro, mas que esse equilíbrio econômico e financeiro não seja deslocado como ônus para os usuários. Nós estamos aqui sugerindo que esse equilíbrio econômico-financeiro não possa ser alterado, a não ser o previsto do contrato inicial e não no decorrer do contrato, como por exemplo, decorrente de unilateral a atos de administração ou por fatos imprevistos ou imprevisíveis.

Afinal, para dar maior segurança ao contrato e, conseqüentemente, à coletividade, sem prejuízo da fiscalização pelas cortes de contas, tanto do Estado quanto da União, a obrigatoriedade de auditoria externa na sociedade de forma anual é uma outra sugestão que estou apresentando.

Quero dizer aos nobres convidados de que nós queremos que a PPP se transforme em mais um instrumento de realização de obras em favor da coletividade, da nossa sociedade, mas que de forma alguma isso venha a se constituir numa regra, mas em uma exceção, uma vez que o Governo, que arrecada e cobra impostos, é que tem a maior obrigação de prestar serviços públicos ao nosso povo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Jorge) – Já que não há mais Senadores inscritos, peço ao Senador Paulo Elifas e Valdir Raupp que abram a urna e contem os votos, para ver se o nosso Senador foi eleito mesmo. Em voto secreto nunca dá para confiar, mesmo candidato único sempre dá um pouco de vontade de trair.

Falta esta turma aqui votar.

Aproveito a oportunidade para agradecer a presença de todos os convidados, os representantes do Governo e os da iniciativa privada e ressaltar que vamos fazer o maior esforço, o Relator, eu como Presidente, e os demais Senadores, para que possamos aprovar este projeto no menor prazo possível a fim de que tenhamos mais essa alternativa de investimento que é o PPP.

Evidentemente, receberemos as modificações de todos os convidados e de outras pessoas, como as do Senador Antonio Carlos Valadares.

Concedo a palavra ao Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Dezesseis votos "sim".

Unanimidade para o vice-Presidente. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Jorge) – Agradecemos a presença de todos e damos posse ao nosso vice-Presidente, Senador Augusto Botelho.

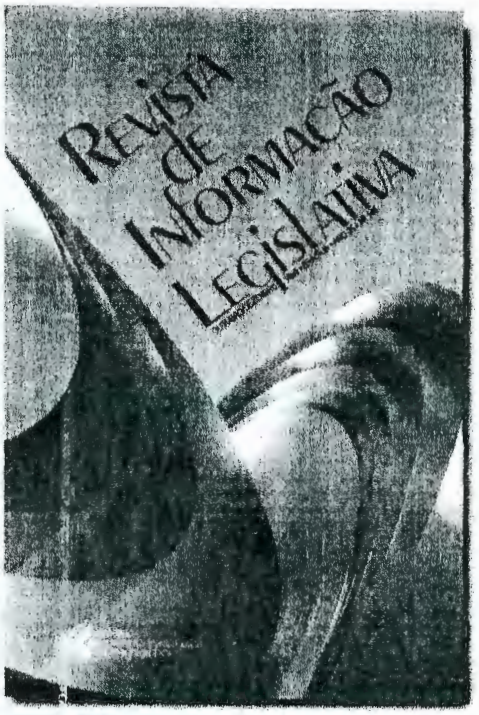
Agradecemos a presença de todos os membros da Mesa.

Muito obrigado.

(Levanta-se a reunião às 13h26min.)

SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Revista de Informação Legislativa



Publicação periódica, com circulação trimestral, atualmente em sua 141ª edição. Divulga trabalhos elaborados pela Subsecretaria de Edições Técnicas, além de artigos de colaboração. Os trabalhos reportam-se a assuntos da área do direito e ciências afins, de interesse dos temas em debate no Congresso Nacional ou que se relacionem ao Poder Legislativo. Cada edição compreende, em média, trinta artigos inéditos.

Exemplar avulso: R$ 10,00

Edições anteriores: R$ 10,00

Assinatura anual (4 edições): R$ 40,00

Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:			
Endereço:			
Cidade: CEP: UF:			
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)



EDIÇÃO DE HOJE: 364 PÁGINAS